


ATA 6/2020

--- Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra do ano de dois mil e vinte, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Av.ª 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo relatório e contas do ano de 2019 - Empresas e Associações; **2)** Projeto de Alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra; **3)** Prorrogação das medidas de isenção temporária: **3.1)** Cobrança da Taxa Municipal Turística; **3.2)** Pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público; **4)** Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31/12/2021; **5)** Estratégia Local de Habitação de Mafra; **6)** Plano Municipal de Segurança Rodoviária 2020-2022; **7)** Proposta de composição de Júri de procedimentos concursais para cargos dirigentes; **8)** Fixação dos valores anuais a atribuir às Juntas/ Uniões de Freguesia em 2021 no âmbito de: **8.1)** Acordos de Execução; **8.2)** Contratos Interadministrativos; **9)** Parecer do Fiscal Único: **9.1)** Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul); **9.2)** Situação Orçamental do Município, reportada a 30 de junho de 2020; **10)** 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020; **11)** Pacote Fiscal Municipal para o ano de 2021: **11.1)** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); **11.2)** Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2021; **11.3)** Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS); **11.4)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); **12)** Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS Mafra): **12.1)** Documentos Previsionais para o ano de 2021; **12.2)** Mapa de Pessoal para o ano de 2021; **13)** Documentos Previsionais para o ano de 2021; **14)** Proposta de Mapa de Pessoal para 2021.-----

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada, tendo respondido à mesma os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Rita Guerreiro Pinto; Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Artur Marques de Almeida Claudino; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cíntia Raquel Jacinto Inácio (em substituição de Domingos Joaquim Filipe dos Santos); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Fernando Alberto Alves Fernandes (em substituição de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira); João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e St.º Estevão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol (Presidente da Freguesia de Mafra); Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos (em substituição de Cecília Maria Miranda Duarte, Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira (Segunda Secretária); Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Nuno Manuel da Silva Duarte (em substituição de David Soares Sardinha Alves); Renato Alves dos Santos; Rui Diogo Gomes da Silva (em substituição de Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill); Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário). -----

Aprovada por unanimidade
Marta


--- Estiveram ausentes os membros Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro) e Elísio Varandas dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros), cujas faltas foram justificadas.---

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, Pedro António do Carmo Silva, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, depois de cumprimentar todos os presentes, passou ao Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

--- **ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE:** -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número cinco de dois mil e vinte, da sessão realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, questionando se algum membro pretendia intervir. ---

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:**-----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu aos partidos Pessoas-Animais-Natureza, Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata por terem feito chegar, antecipadamente, à mesa as moções, o que contribui para o bom desenrolar dos trabalhos. Deu a palavra à Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, por ter sido este o primeiro partido a enviar. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo leu o conteúdo das duas moções intituladas "*Inclusão das Associações Zoófilas no Apoio ao Associativismo*" e "*Distribuição de Máscaras Transparentes no Concelho de Mafra*", nos termos dos documentos anexos, os quais fazem parte integrante da presente ata (anexos I e II). -----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio, passando a ler o conteúdo da Moção intitulada "*Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade*", nos termos do documento apresentado, que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo III).-----

--- Tomou a palavra a Senhora Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, que leu o conteúdo da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, intitulada "*Da Resiliência à Esperança*", nos termos do documento apresentado que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo IV). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão as Moções, questionando se mais algum membro desejava intervir ou proceder a alguma intervenção política, dando a palavra à Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, referindo que o País e o Mundo se envolvem na dinâmica de Natal e Mafra este ano inovou, o que é de saudar, louvando todos os profissionais envolvidos na montagem do presépio e da restante iluminação. Em segundo lugar, disse querer testemunhar, nesta sessão da Assembleia, o quão motivador está o espetáculo de luzes na fachada do Palácio Nacional de Mafra. Salientou que tem o privilégio de trabalhar em frente a este majestoso edifício e vai assistindo a situações, como ver famílias numa imensa alegria. Por último, referiu que esta inovação é também um sinal de esperança neste tempo difícil, carregado de incertezas face à pandemia. Diria até que o D. João V está feliz por ver o seu Convento como está. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio, no sentido de serem ponderadas

algumas alterações à Moção apresentada pelo PPD/ PSD, de forma a poderem votar, favoravelmente, a mesma, passando a enunciá-las: no 2.º parágrafo, onde se lê "nova realidade", substituir por "realidade anormal" e, ainda no mesmo parágrafo, onde se lê "que promove", substituir por "que aconselha"; no 4.º parágrafo, onde se lê "colaboradores", substituir por "trabalhadores"; no 7.º parágrafo, onde se lê "o apoio da União Europeia", substituir por "políticas adequadas da União Europeia", frisando que por razões naturais a União Europeia não apoia os estados que a compõem, mas, sendo uma união de países, tem de promover políticas adequadas, aos seus Estados; no ponto n.º 3 dos considerandos, e como reforço, não terminar com "rendimento mensal", mas continuar a frase, acrescentando "sem que em muitos casos lhes sejam asseguradas as condições de segurança que são impostas para outras práticas que não o trabalho"; e, no ponto 3, retirar "local", porque uma boa parte dos trabalhadores e dos empresários que são munícipes de Mafra não contribuem apenas para a economia local, mas também para a de outros concelhos.-

-- Interveio o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, que começou por saudar o Senhor Vereador Pedro António do Carmo Silva, que tomou posse na Câmara Municipal, face ao pedido de renúncia de mandato do Senhor Joaquim Francisco da Silva Sardinha. Seguidamente, referiu que o PPD/PSD iria votar favoravelmente a Moção apresentada pela CDU, salientando que na Câmara Municipal de Mafra já era aplicado o pagamento deste suplemento, nas situações em que legalmente era possível, tendo-se aguardado a regulamentação, da parte do Governo, para que fossem abrangidos os restantes trabalhadores, sendo que, agora que tal sucedeu, a autarquia vai certamente fazer a devida atribuição. Já quanto à Moção do PAN, relativa à inclusão das Associações Zoófilas no Apoio ao Associativismo, salientou que não concordava com as soluções apontadas, uma vez que o atual regulamento municipal contempla o associativismo desportivo, cultural e juvenil, prevendo apoios materiais, financeiros, técnicos e pontuais, de acordo com um conjunto de critérios que não são possíveis de aplicar às associações zoófilas. Disse considerar que não faz sentido criar um regulamento específico para uma realidade que abrange apenas duas ou três associações, às quais, aliás, já é dado apoio por parte da Câmara, a exemplo da cedência de terrenos municipais, da compra de alimentação ou das campanhas de esterilização. Admitiu que poderá sempre argumentar-se que poderiam ser dados mais apoios, mas que tal não justifica criar um novo instrumento, pelo que o PPD/PSD irá votar contra a Moção. No que respeita à outra Moção do PAN, de distribuição de máscaras transparentes, salientou que o PPD/ PSD concorda com a mesma, porque não poderão ser discriminados indivíduos que, por questões de saúde, têm mais dificuldade na comunicação, situação que se tornou mais evidente em contexto de pandemia. No entanto, quanto à distribuição massiva pelas escolas, disse considerar que tal não se justifica, mas sim aos alunos com problemas auditivos e aos respetivos professores e auxiliares, para além de garantir que, nos locais onde há atendimento ao público municipal, as máscaras estão disponíveis, caso sejam necessárias. Face ao exposto, declarou que o PPD/ PSD vai votar favoravelmente, Por último, felicitou a Câmara e também as Juntas de Freguesia pelo empenho na iluminação natalícia. -----

--- Interveio, de seguida, o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro, informando que, por não concordarem com as alterações propostas pela CDU, quanto à Moção apresentada pelo PPD/PSD, não iriam alterar a mesma. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, no passado dia 14, foi apresentada a edição 2020/ 2021 da Assembleia Municipal Jovem, num formato adequado ao contexto pandémico. Afirmou que é com orgulho que, num concelho com elevada percentagem de população jovem, verifica que a Assembleia Municipal dá continuidade a um projeto que pretende a valorização deste potencial jovem. Seguidamente, deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Pedro António do Carmo Silva. Informou que iria passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por saudar o espírito natalício que foi evidenciado nas intervenções efetuadas, registando positivamente as referências que foi feitas à iluminação alusiva a esta quadra no Concelho de Mafra.

Considerando que esta é a primeira sessão do órgão deliberativo após a renúncia de mandato Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha, deu conhecimento que foi dada posse ao novo Vereador Pedro António do Carmo Silva e que nomeou a Senhora Vereadora Aldevina Machado Rodrigues como Vice-Presidente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as Moções pela ordem com que foram apresentadas. -----

--- **MOÇÃO: "INCLUSÃO DAS ASSOCIAÇÕES ZOÓFILAS NO APOIO AO ASSOCIATIVISMO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pelo PAN: *"Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: - Contemplar as associações zoófilas no regulamento de apoio ao associativismo ou criar um regulamento e apoio próprio para estas entidades"*.-----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada com 24 votos contra do PPD/PSD, 10 votos a favor (7 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN) e 1 abstenção do PS.** -----

--- **MOÇÃO: "DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS TRANSPARENTES NO CONCELHO DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da segunda Moção apresentada pelo PAN: *"Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra a: - Distribuição máscaras transparentes a munícipes com muita limitação auditivas ou surdos bem como a professores, educadores de infância, assistentes operacionais e trabalhadores municipais com funções de atendimento ao público"*.-----

--- O Senhor José Martinez interveio, salientando que a intervenção efetuada pelo Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia não se coaduna com a aprovação desta Moção, uma vez que esta é generalista, propondo a distribuição a professores, assistentes operacionais e trabalhadores municipais com funções de atendimento ao público, podendo pretender-se que sejam todos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum membro não estava esclarecido, acrescentando que não registava qualquer pedido de alteração à Moção, pelo que o que estava em discussão era o proposto pelo PAN. -----

--- O Senhor Júlio Manuel Lopes questionou se o PPD/PSD iria votar em função do referido na Moção ou do que o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia disse, porque, se for com base neste último, tal também merece a sua concordância. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia referiu que a Moção do PAN é global e é essa que tem de ser votada, esclarecendo que não propôs nenhuma alteração. Salientou que o PPD/PSD concorda, na sua essência, como aquilo que lá está referido. Entende que nenhuma das Moções apresentadas em sessão da Assembleia Municipal sejam mandatórias, pelo que competirá à Câmara Municipal verificar qual a logística de distribuição mais adequada, sendo que o PPD/ PSD considera que, obviamente, se deve ter em atenção os grupos prioritários. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação prestada pelo Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, passando a colocar à votação a proposta de Moção, tal como se apresenta.-----

--- **A proposta de Moção foi aprovada, por maioria, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU.** -----

--- **MOÇÃO: "SUPLEMENTO POR TRABALHO EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pela CDU: *"Considerando que o Orçamento de Estado para 2021 veio finalmente assegurar a efetivação deste direito, ainda que alguém dos valores que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação direta, a AM de Mafra delibera: 1. Instar a CM a proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de 1 de janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores*

definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade; 2. Saudar os trabalhadores da autarquia pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito".-----

--- **A proposta de Moção apresentada foi aprovada, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).**-----

--- **MOÇÃO: "DA RESILIÊNCIA E ESPERANÇA":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da proposta da Moção apresentada pelo PPD/PSD: "A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2020, vem reconhecidamente agradecer: 1. O envolvimento de toda a população do concelho de Mafra na adoção e respeito das medidas preventivas no combate da COVID-19; 2. Aos profissionais dos setores que estão na linha da frente do combate da COVID-19 ou que por imperativo da profissão se encontrem mais expostos aos perigos da pandemia - setores da saúde, da segurança, do socorro e proteção civil, dos serviços públicos, da educação, dos transportes de mercadorias,...; 3. Aos trabalhadores e empresários do concelho de Mafra pelo seu esforço em manter a dinâmica da economia local apesar dos condicionalismos impostos. Transmitir uma palavra de conforto para todas as famílias que sentiram a dor da perda ou que atravessam um período difícil com casos de COVID-19 no seu agregado familiar ou amigos. Por último, os membros da Assembleia Municipal de Mafra manifestam publicamente a sua forte esperança de que em 2021 iremos conseguir superar estas adversidades, na convicção de que apenas com o esforço de todos sairemos vencedores deste desafio".-----

--- **A proposta de Moção apresentada foi aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 1 da CDU e 1 do PAN) e 1 abstenção da CDU.**-----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não havendo público para intervir, iria dar início ao período da "Ordem do Dia". -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período da "Ordem do Dia". De imediato, introduziu o **ponto número um**, referindo que a informação, previamente distribuída, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo V), é exaustiva e detalhada. Referiu, ainda, que, em função da situação pandémica e do prolongamento de alguns prazos para aprovação de Contas, são apresentados alguns Relatórios de Contas do ano de 2019 de algumas empresas/ associações que normalmente são presentes na sessão de julho, os quais se anexam e fazem parte integrante da ata (anexos VI), questionando se algum membro desejava intervir sobre esta matéria. -----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como dos Relatórios e Contas do ano de 2019 das entidades AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás; AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; AML - Área Metropolitana de Lisboa; ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ATL - Associação Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau; CCAMM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; Município, E.M.S.A.; RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres, CIPRL; Tapada Nacional de Mafra - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.** -----

--- **2. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número dois**

da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo VII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a informação distribuída é bastante elucidativa, acrescentando que, a partir de janeiro de 2021, e em cumprimento estrito da lei, a Câmara tem de assumir competências no âmbito do licenciamento de apoios de praia, escolas de surf, eventos na orla costeira e outras atividades descritas na nota justificativa que acompanha a proposta. Explicou que, neste contexto, é necessário alterar o regulamento de taxas do Município, de forma a acomodar estas atividades. No que concerne ao licenciamento de escolas de surf, deu conhecimento que esta transição tem motivado o trabalho conjunto da Câmara Municipal, da Capitania do Porto de Cascais e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, de forma a garantir uma transição suave e devidamente regulamentada para dar continuidade ao serviço. Explicou ainda que esta delegação de competências se refere exclusivamente a praias balneares, sendo que o Concelho de Mafra dispõe de outras não balneares, a exemplo da praia do Matadouro, onde o licenciamento das escolas de surf continuará a competir à Capitania do Porto de Cascais, lamentando que não se tivesse ido mais além, se a ideia era simplificar e concentrar o licenciamento numa única entidade. -----

--- Seguidamente, usou da palavra a Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo, passando a ler um documento, o qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, (anexo VIII), aditando que, pelas razões ali mencionadas, o PAN se iria abster.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que todas as associações que, neste âmbito, operam no Concelho, têm protocolos com a Câmara e que não efetuam qualquer pagamento, uma vez que são encaminhada para o Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM). -----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva questionou se as taxas que seriam aplicadas a partir de janeiro estão em linha com as que têm vindo a ser aplicadas, ou se serão superiores ou inferiores.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que as taxas a aplicar estão em linha com o que era praticado anteriormente e também com os municípios vizinhos, tais como Sintra e Cascais, de forma a que não hajam significativas assimetrias entre territórios, pelo que foi efetuado um ligeiro ajuste. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **pontos dois** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 18 de dezembro de 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (24 do PPD/PSD, 2 da CDU e 8 do PS) e 1 abstenção do PAN, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, conforme documentos em anexo.**-----

--- **3. PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA:**-----

--- **3.1 COBRANÇA DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA:**-----

--- **3.2. PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos números três ponto um e três ponto dois, da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo IX), acrescentando que estas duas medidas fazem parte de conjunto alargado de outras aplicadas, de modo a mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 na economia local, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar mais esclarecimentos sobre esta prorrogação. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, perante a continuação da pandemia, se julga conveniente continuar a não cobrar estas duas taxas. -----

--- A Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo procedeu à leitura de um documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X), afirmando que o PAN iria votar contra o ponto, 3.1. e favoravelmente o ponto 3.2..-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos três ponto um e três ponto dois** a votação. -----

--- **3.1 COBRANÇA DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, efetuada por despacho exarado em 14 de dezembro de 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ratificado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2020, deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (24 do PPD/PSD, 2 da CDU, 8 do PS) e 1 voto contra do PAN, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a prorrogação, até 31 de maio de 2021, da isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística.-----

--- **3.2. PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 14 de dezembro de 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ratificado em reunião de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), aprovar a prorrogação, até 31 de maio de 2021, da isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guardaventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento. -----

--- **4. MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM 50% RELATIVAS AOS MERCADOS MUNICIPAIS, ATÉ 31/12/2021:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número quatro da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XI), destacando que esta medida foi inicialmente proposta em 2013 e vigora desde janeiro de 2014, sendo que os resultados são positivos mesmo em tempo de pandemia, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar mais esclarecimentos.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a proposta que se apresenta vai na senda dos anos anteriores, visando a dinamização dos Mercados. -

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto quatro** a votação.-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 16.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a manutenção, durante o ano de 2021, da redução das taxas em 50%, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os n.ºs 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.-----

--- **5. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE MAFRA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número cinco da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XII), destacando que a

informação distribuída é bastante detalhada sobre um tema importante para o Concelho, havendo a perspetiva que, em breve, estes investimentos possam usufruir de um envelope financeiro de apoio. Passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que a autarquia tem vindo a atribuir vários apoios em matéria de habitação, designadamente as habitações sociais para famílias carenciadas, o apoio pecuniário ao arrendamento no âmbito do programa arrenDAR, as habitações a custos controlados e também os incentivos à reabilitação do edificado, no contexto do programa municipal "Mafra Requalifica". Disse ainda que a elaboração deste documento surge na sequência do Decreto-Lei n.º 37/2018, que regula a atribuição de apoios no âmbito do "1.º Direito", programa de promoção de acesso à habitação, convidando os municípios a elaborar e aprovar, em Assembleia Municipal, a sua "Estratégia Local de Habitação", a qual será depois submetida ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Seguidamente, solicitou autorização para que a Senhora Vice-Presidente Aldevina Machado Rodrigues fizesse a devida apresentação desta estratégia. -----

--- A Senhora Vice-Presidente Aldevina Rodrigues passou a fazer a apresentação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, conforme *slides* em anexo (anexo XIII).----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia mais pedidos de intervenção. Não se registando, colocou o **ponto cinco** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 15 de dezembro corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ratificado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, com 35 votos (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Mafra, nos termos do documento apresentado e em anexo.**-----

--- **6. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020-2022:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número seis da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIV), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos se assim o entender.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que Mafra é dos poucos municípios a nível nacional que tem um Plano Municipal de Segurança Rodoviária. Como documento estratégico, este tem de ser regularmente revisto, para adequação à realidade. Solicitou autorização para que o Chefe da Divisão de Segurança, Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues, efetuasse uma apresentação. -----

--- O Chefe da Divisão de Segurança, Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues, passou a fazer a apresentação do Plano, conforme *slides* em anexo (anexo XV).-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto seis** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), face ao disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária para o triénio 2020-2022.**-----

--- **7. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número sete da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à

presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVI), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, cumprindo o disposto na Lei, e atendendo a que existem atualmente dirigentes municipais em regime de substituição, é necessário lançar procedimentos concursais, devendo o júri para os mesmos ser designado. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto sete** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (24 do PPD/PSD e 8 do PS), e 3 abstenções (2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designar os membros do júri dos procedimentos concursais para cargos dirigentes, com vista à nomeação em comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos para as seguintes Unidades Orgânicas: Diretor do Departamento Financeiro; Chefe da Divisão de Ambiente; Chefe da Divisão de Proteção Civil; Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Juventude; Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Gestão de Eventos; Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Controlo de Gestão, a saber: Diretor do Departamento Financeiro: Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata; 1.ª Vogal Efetivo: Ana Isabel de Sousa Martins, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno. Chefe da Divisão de Ambiente: Presidente: Bruno Manuel Franco Miranda; 1.ª Vogal Efetivo: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. Chefe da Divisão de Proteção Civil: Presidente: Bruno Manuel Franco Miranda; 1.ª Vogal Efetivo: Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Juventude: Presidente: Ana Isabel de Sousa Martins; 1.ª Vogal Efetivo: Ana Margarida Martins Infante, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Gestão de Eventos: Presidente: Ana Isabel de Sousa Martins; 1.ª Vogal Efetivo: Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Eusébio Ferreira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Controlo de Gestão: Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata; 1.ª Vogal Efetivo: Dulce Maria Duarte Lourenço, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.--**

--- **8. FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS JUNTAS/ UNIÕES DE FREGUESIA EM 2021 NO ÂMBITO:**-----

--- **8.1. ACORDOS DE EXECUÇÃO:**-----

--- **8.2. ACORDOS INTERADMINISTRATIVOS:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos números oito ponto um e oito ponto dois da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XVII e XVIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que as Juntas/ Uniões de Freguesia do Concelho de Mafra decidiram não aceitar a transferência de novas competências até ao final do mandato. Assim, solicita-se autorização para a celebração de acordos de execução e acordos interadministrativos para 2021, nos mesmos moldes dos anos anteriores. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos oito ponto um e oito ponto dois** a

votação.-----

--- **8.1. ACORDOS DE EXECUÇÃO:**-----

----- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adendas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar os recursos municipais atualizados, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, para o ano de 2021, ressalvando-se, atento o disposto no n.º 1 da Cláusula Nona dos Acordos em apreço, na sua redação atual, que a verba fixada apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao término do mandato da Assembleia Municipal.-----

--- **8.2. ACORDOS INTERADMINISTRATIVOS:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, nos termos dos n.ºs 2 das Cláusulas Sétimas e das Cláusulas Oitavas dos Contratos Interadministrativos e das Cláusulas Primeiras e seguintes das Adendas aos mesmos Contratos, celebrados com as onze Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 122.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar os recursos municipais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, para o ano de 2021, ressalvando-se, atento o disposto no n.º 1 da Cláusula Sétima dos Contratos em apreço, na sua redação atual, que a verba fixada apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao término do mandato da Assembleia Municipal.-----

--- **9. PARECER DO FISCAL ÚNICO:**-----

--- **9.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS (MATADOURO E GIATUL):**-----

--- **9.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO, REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2020:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos números nove ponto um e nove ponto dois da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XIX e XX), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de aditar eventuais esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação é bastante elucidativa, nada mais tendo a aditar e colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia pedidos de intervenção. Não se registando nenhum, colocou os **pontos nove ponto um e nove ponto dois** a votação.-----

--- **9.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS (MATADOURO E GIATUL):**-----

--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os Pareceres semestrais prestados pelas identificadas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo

25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre a situação económico-financeira da Giatul-Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM e do Matadouro Regional de Mafra, SA. -----

--- 9.2. SITUACÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO, REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2020:-----

--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Parecer semestral prestado por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., bem como das respetivas demonstrações de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base de elaboração do referido Parecer.-----

--- 10. 7.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número dez da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXI), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar mais esclarecimentos relativos à proposta apresentada.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de uma transferência de verba, de uma rubrica para outra, face às necessidades identificadas pelos serviços.-----

--- AUSÊNCIA DE MEMBRO:-----

--- Nesta altura ausentou-se da sala onde decorria a sessão da Assembleia Municipal o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, do PS - Partido Socialista.-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número dez** a votação.-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 24 votos a favor do PPD/PSD, e 10 votos contra (7 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros), cujo documento se anexa e faz parte integrante da presente ata (anexo XXII).-----

--- 11. PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021:-----

--- 11.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):-----

--- 11.2. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANCA EM 2021:-----

--- 11.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS):-

--- 11.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos números onze ponto um, onze ponto dois, onze ponto três e onze ponto quatro da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XXIII, XXIV, XXV e XXVI), questionando se existia algum membro que quisesse intervir.-----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva procedeu à leitura de um documento, o qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XXVII).-----

--- Seguidamente, interveio a Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo, passando a ler um documento, o qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XXVIII).-----

--- **PRESENÇA DE MEMBRO:**-----

----- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, do PS –Partido Socialista, entrou na sala onde decorria a sessão da Assembleia Municipal.-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os pontos números onze ponto um, onze ponto dois, onze ponto três e onze ponto quatro, a votação.-----

--- **11.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta a proposta apresentada deliberou, por maioria, com 25 votos a favor (24 do PPD/PSD e 1 do PAN) e 10 votos contra (2 da CDU e 8 do PS), nos termos conjugados na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovar a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2021. Deliberou, ainda, aplicar o n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes e de € 70 nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.-----

--- **11.2. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANCA EM 2021:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (24 do PPD/PSD e 8 do PS), 1 voto contra do PAN e 2 abstenções da CDU, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derrama para o ano de 2021, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2021, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 €; a isenção da taxa de Derrama, em 2021, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2021, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2021, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2021, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 (três) novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

--- **11.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS):**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos

termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2020 a cobrar em 2021, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

--- **11.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2021.-----

--- **12. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA):**-----

--- **12.1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021:**-----

--- **12.2. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os pontos números doze ponto um e doze ponto dois, da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXIX e XXX). De seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar, se assim entendesse, mais esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização para que a Senhora Diretora Delegada dos SMAS, Engenheira Susana dos Reis, fizesse uma apresentação. Aditou que este primeiro ano de atividade dos SMAS de Mafra foi desafiante, fazendo uma transição sustentada, garantindo o serviço público de qualidade e, ao mesmo tempo, lançando as bases para um reforço do investimento na renovação da rede de água e na expansão da rede de saneamento. -----

--- A Senhora Diretora Delegada dos SMAS, Engenheira Susana Reis, passou a fazer a apresentação do ponto, conforme slides em anexo (anexo XXXI).-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou que se continuará a operar uma redução sustentada das tarifas de água e saneamento, na linha do que tem vindo a ser realizado desde que se iniciou o processo de resgate da concessão. Informou que, para 2021, esta diminuição é de 2,5% em todas as tarifas de água e saneamento (fixas e variáveis). Adicionalmente, a autarquia assume os custos decorrentes do aumento do preço da água em alta, do índice de preços ao consumidor e de outros fatores de produção, num valor de 1,5%, pelo que, no total, o impacto é de menos 4% na fatura dos consumidores. Finalizando a sua intervenção, endereçou agradecimentos aos membros do Conselho de Administração, designadamente ao Senhor Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha, até à data da sua saída para a CCDRLVT, e ao Vereador Sérgio Santos, enaltecendo a postura de colaboração ao longo deste primeiro ano de exercício, e deu as boas-vindas à Vice-Presidente Aldevina Machado Rodrigues que, com a renúncia do Dr. Joaquim Sardinha, passou a integrar também o Conselho de Administração. Por último, transmitiu o reconhecimento do Executivo da Câmara Municipal e do Conselho de Administração aos trabalhadores dos SMAS de Mafra. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, face à intervenção anterior do Senhor José Martinez da Silva da CDU, declarou que coerentemente este orçamento deveria ser "chumbado", uma vez que 56% correspondem à aquisição de bens e serviços, só que, infelizmente, este valor resulta dos custos de aquisição da água à EPAL e do pagamento à ADTA pelo tratamento das águas residuais, serviços dos quais não se pode abdicar. De seguida, lamentou que o Governo tenha introduzido um aumento muito significativo da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), que se reflete na fatura da água dos consumidores, de tal forma que praticamente anula a redução das tarifas de água e de saneamento operadas pelos SMAS de Mafra. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos números doze ponto um e doze ponto dois**, a votação.-----

--- **12.1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 votos contra da CDU, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas na alínea a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual aprovar os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) para o ano de 2021, conforme documentos em anexo (anexo XXII).-----

--- **12.2. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra), conforme documento apresentado.-----

--- **13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número treze da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXXIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que esta proposta de orçamento é criteriosa, prudente, rigorosa e exigente. Para fazer uma apresentação detalhada, passou a palavra ao Vereador Senhor Hugo Moreira Luís. -----

--- O Senhor Vereador Hugo Moreira Luís passou a fazer a apresentação do ponto, conforme *slides* em anexo (anexo XXXIV).-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, endereçando agradecimentos aos trabalhadores municipais que colaboraram na elaboração destes documentos. -

--- Pediu a palavra o Senhor Bruno Ribeiro, o qual passou a ler o documento, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD, o qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XXXV).-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número treze**, a votação.-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 24 votos a favor do PPD/PSD, 2 votos contra da CDU e 9 abstenções (8 do PS e 1 do PAN), nos termos conjugados na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, no valor total de € 84.068.354,00 (oitenta e quatro milhões sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros), sendo dos SMAS de Mafra € 16.688.863,00 (dezasseis milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e três euros) e do Orçamento Municipal € 67.379.491,00 (sessenta e sete milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a € 43.213.195,00 (quarenta e três milhões duzentos e treze mil cento e noventa e cinco euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos € 17.016.960,00 (dezassete milhões dezasseis mil novecentos e sessenta euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de € 26.196.235,00 (vinte e seis milhões cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco euros) (anexo XXXVI).-----

--- **14. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número**

catorze da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXXVII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta proposta reflete a necessidade de adequação do quadro de pessoal, face à realidade do Concelho e também ao exercício de novas atribuições, em função da descentralização de competências. Aditou que a mesma foi elaborada de acordo com as necessidades expressas pelos dirigentes dos serviços. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número catorze** à votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para 2021, nos termos dos documentos em anexo.**-----

--- **ARRANJO DE ESTRADA VENDA DO PINHEIRO/ CRUZAMENTO DA CHARNECA/ VALE DE S. GIÃO:**-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, com autorização prévia do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se verificou um deslizamento de terras ao km 17+100 da Estrada Nacional 116, localizado no Concelho de Loures, mas que serve maioritariamente os municípios do Concelho de Mafra, que provocou o corte de meia faixa de rodagem, perturbando o trânsito numa via que já estava ela mesma condicionada por outro deslizamento, que ocorreu há quase três anos. Esclareceu que, pese embora as críticas dirigidas à Câmara Municipal de Mafra e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, esta via é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (IP). Não obstante, estas duas autarquias têm vindo a diligenciar, junto da IP, a rápida resolução desta situação. Da última reunião havida, ficou acordado que a IP, além de elaborar o projeto de execução para posterior procedimento concursal, irá realizar uma intervenção de emergência, que conduzirá ao corte de trânsito de pesados pelos menos até junho, desviando o mesmo para a EN8. Salientou que, sem embargo da responsabilidade de gestão desta via, a Câmara Municipal de Mafra se dispôs a ser parceiro, a fim de que a intervenção de fundo seja realizada com a maior brevidade. -----

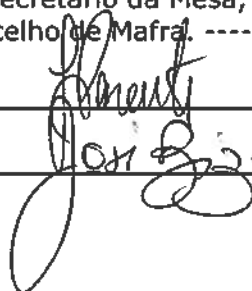
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal evidenciou que a mesa aceita que, caso a situação não evolua, o assunto seja apresentado na próxima sessão da Assembleia, sendo o tema é ilustrativo da inércia das estruturas do Estado Central.

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretário, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram vinte e quatro horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----





MOÇÃO

Rejeitada com 24 votos PSD contra;
e com 7 votos PS, 2 votos CDU,
1 voto PAN a favor; e com 1 voto
de abstenção do PS.

flavio
ped

B

INCLUSÃO DAS ASSOCIAÇÕES ZOÓFILAS NO APOIO AO ASSOCIATIVISMO

As associações zoófilas em Mafra atuam há anos prestando um serviço que é público, constituindo-se como atividade de interesse municipal, que deve ser também apoiada financeiramente de forma a ajudar a prossecução dos objetivos das mesmas associações. Estas organizações retiram anualmente das ruas centenas de animais, esterilizando, custeando cuidados médico veterinários (animais doentes e acidentados), alimentando e encontrando famílias de adoção. Têm esterilizado ainda colónias de animais de rua e prestam auxílio com alimentação e cuidados médico veterinárias a detentores de animais de famílias carenciadas.

Atualmente, apoiam de forma incansável a autarquia na sua responsabilidade de realizar programas CED (CAPTURA – ESTERILIZAÇÃO- DEVOLUÇÃO), realizando toda a parte prática desta importante atividade de saúde pública e controlo da hiperpopulação animal. Consideramos que o apoio ao associativismo deveria reconhecer o trabalho que é feito por estas associações, ao nível da proteção animal, ambiental e saúde pública pela integração destas associações de proteção animal nos apoios ao associativismo e nesse sentido sugerimos um reforço da verba deste item ou criando um regulamento e apoio próprio para estas entidades.

Estas associações apesar de receberem cotas dos sócios e alguns donativos, estes não se constituem suficientes para fazer face a todas as despesas. Elas precisam de dinheiro para custear contas nos veterinários (que se acumulam), comprar medicamentos, desparasitantes, trelas, coleiras, comedouros, detergentes, vacinas, chips, entre outros. Para além de despesas de construção de abrigos.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

- Contemplar as associações zoófilas no regulamento de apoio ao associativismo ou criar um regulamento e apoio próprio para estas entidades.

Mafra, 22 de Dezembro de 2020

O Grupo Municipal

PAN Mafra



Matilde Batalha

MOÇÃO *Aprovada com os votos a favor
24 PSD, 8 PS, 1 PAN e com
2 votos CDV de abstenção*

DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS TRANSPARENTES NO CONCELHO DE MAFRA

A utilização de máscara é uma das medidas fundamentais para a não propagação da COVID-19. Contudo, veio trazer à comunicação constrangimentos.

Como referimos na recomendação “Pelo desenvolvimento Saudável das crianças nas Escolas” na passada Assembleia Municipal de 24 de Setembro 2020 - a expressão facial é uma das ligações mais fortes entre seres humanos essencial no desenvolvimento emocional das crianças e na compreensão e aquisição das aprendizagens. A máscara tapa uma boa parte do rosto e torna difícil avaliar a comunicação não verbal das outras pessoas e é através dessa comunicação não verbal que nós nos sentimos mais os menos seguros com alguém.

Para a comunidade surda e pessoas com muita limitação auditiva esses constrangimentos são acrescidos na medida que usam a leitura labial para se auxiliarem na compreensão de si e dos outros e neste sentido máscara torna-se uma barreira para a comunicação.

O acesso à informação e a possibilidade de comunicação são imprescindíveis para a qualidade de vida das pessoas e para o exercício dos direitos que lhes são conferidos em democracia. É essencial que as políticas e decisões garantam a ligação plena entre as pessoas.

Louvamos o trabalho que o Município tem feito no que diz respeito ao apoio Social COVID-19 do qual fez parte a distribuição de máscaras pelos profissionais de primeira linha, dos kits máscaras para as famílias e na retoma do ano letivo, com distribuição de máscaras sociais pela comunidade escolar.

Sabendo que a utilização de máscara ainda continuará até se atingir imunidade de grupo e que essa ainda levará tempo indeterminado, consideramos que seria importante ter em conta esta minoria e ajudar a mitigar estes constrangimentos comunicacionais dos munícipes surdos e com muita limitação auditiva podendo disponibilizar-lhes máscaras transparentes.

Segundo os dados dos Censos 2011 existem no Concelho de Mafra 2821 pessoas com muita limitação auditiva e 147 são surdas. Consideramos que o Município pode minimizar o peso da dificuldade de comunicação destas pessoas.

Sabemos que caso não exista a nível concelhio um levantamento destas situações de deficiência, a tarefa de distribuição das máscaras a todas estas pessoas será dificultada, pelo que a articulação com as Juntas de Freguesia e Instituições Escolares e outras entidades, poderá auxiliar na identificação destas necessidades.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra a:

- Distribuição máscaras transparentes a munícipes com muita limitação auditivas ou surdos bem como a professores, educadores de infância, assistentes operacionais e trabalhadores municipais com funções de atendimento ao público.

Mafra, 22 de Dezembro de 2020

O Grupo Municipal

PAN Mafra



Matilde Batalha

Moção

*Aprovada por unanimidade
Cum 24 votos PSD, 8 votos PS,
2 votos CDU, 1 voto PAN*

*Fernando
Jardim*

Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade

Data de 1998 a aprovação da legislação que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade». Consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, aqui se incluindo os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Já em 2008 a Lei n.º 12-A/2008, que revogou expressamente o Decreto-lei de 1998 inscreveu a previsão dos suplementos remuneratórios. Consagração a que não correspondeu a indispensável regulamentação fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.

Veze sucessivas ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, se procurou dar concretização à Lei determinando o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos.

Considerando que o Orçamento de Estado para 2021 veio finalmente assegurar a efectivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação directa, a AM de Mafra delibera:

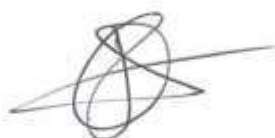
owexo III

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV 

1. Instar a CM a proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de 1 de Janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade;
2. Saudar os trabalhadores da autarquia pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito.

Eduardo Libanio



José Martinez



Mafra, 22 de Dezembro de 2020.

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

“DA RESILIÊNCIA À ESPERANÇA”

A pandemia da COVID-19 que se abateu sobre o mundo em 2020, lançou-nos desafios à nossa capacidade de resiliência.

No seio da família, em contexto laboral e na nossa vida comunitária, fomos todos obrigados a adaptar-nos a uma nova realidade que promove o distanciamento físico para sobrevivermos, que transforma as nossas casas no local de trabalho e que suspendeu muitas das nossas atividades sociais.

O novo “normal” tem sido conseguido com o empenho de todos e o esforço de alguns.

O empenho de uma sociedade que se viu privada de rotinas tão simples como os contatos físicos de afeto, a limitação de pessoas à mesa em salutaros convívios ou as visitas a familiares distantes nesta quadra natalícia. Todos nós, como cidadãos conscientes e pró-ativos, temo-nos empenhado para a concretização do desígnio comum que é travar a pandemia da COVID-19. Infelizmente, quase todos temos casos de algum familiar ou conhecido que pereceu da COVID-19 e que não podemos estar presentes na sua despedida.

O esforço de todos os que estão na linha da frente no combate direto à COVID-19 mas também daqueles que viram degradar-se as suas capacidades de subsistência por perda do posto de trabalho, diminuição do salário líquido ou a drástica redução de serviços prestados. O esforço de empresários que lutam no dia-a-dia para manter as portas abertas, para cumprir com obrigações de investimentos e assegurar os salários dos seus colaboradores.

Estando a findar este marcante ano de 2020, importa que os autarcas que regem com proximidade os destinos das suas comunidades possam transmitir uma palavra de esperança para com os seus concidadãos.

Que o empenho e esforço demonstrado em 2020 sejam reforçados em 2021, com a esperança que as boas novas da comunidade científica consigam travar o flagelo da COVID-19.

Tenhamos todos a esperança que no próximo ano consigamos, com saúde e felicidade, encetar uma recuperação económica com o apoio da União Europeia e uma atuação eficiente e eficaz do Governo da República. O trabalho de excelência desenvolvido ao nível autárquico só colherá frutos com igual desempenho do Governo pela sua transversal capacidade financeira e material de apoiar quem mais necessita.

Considerando:

1. O empenho e esforço das famílias no combate à pandemia da COVID-19;



2. O espírito abnegado de todos os profissionais que estão na linha da frente do combate à pandemia, de setores como a saúde, a segurança, a proteção e socorro, os serviços públicos, a educação, os transportes de mercadorias, ...;
3. O esforço de trabalhadores que vêm alteradas as suas rotinas laborais e, em alguns casos, reduzido o seu rendimento mensal;
4. A resiliência de empresários e trabalhadores por conta própria que lutam pela manutenção de postos de trabalho num clima económico adverso e incerto;
5. Os avanços da medicina e a união da comunidade científica na busca pelo tratamento da COVID-19, numa altura em que já se encontram aprovadas vacinas em diversos pontos do globo e o estado português prepara a vacinação massiva, com início previsto para a última semana do Mês;
6. O papel dos autarcas num necessário "levantar da cabeça e afirmação de disponibilidade" para transmitir uma mensagem de esperança para com os seus concidadãos.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2020, vem reconhecidamente agradecer:

1. O envolvimento de toda a população do concelho de Mafra na adoção e respeito das medidas preventivas no combate da COVID-19;
2. Aos profissionais dos setores que estão na linha da frente do combate da COVID-19 ou que por imperativo da profissão se encontrem mais expostos aos perigos da pandemia – sectores da saúde, da segurança, do socorro e proteção civil, dos serviços públicos, da educação, dos transportes de mercadorias, ...;
3. Aos trabalhadores e empresários do concelho de Mafra pelo seu esforço em manter a dinâmica da economia local apesar dos condicionalismos impostos.

Transmitir uma palavra de conforto para todas as famílias que sentiram a dor da perda ou que atravessam um período difícil com casos de COVID-19 no seu agregado familiar ou amigos.

Por último, os membros da Assembleia Municipal de Mafra manifestam publicamente a sua forte esperança de que em 2021 iremos conseguir superar estas adversidades, na convicção de que apenas com o esforço de todos sairemos vencedores deste desafio.

Assembleia Municipal de Mafra, 22 de dezembro de 2020

O Grupo Municipal do PPD/PSD



(Cristina Loureiro)



RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

| Tipo de Receita | Dotação Atual | Receita Cobrada Bruta Exec, à Data 30/11/2020 | Receita Cobrada Líquida Exec, a 30/11/2020 | Receita Cobrada Líquida % Exec, s/ Dotação | % Exec, em Função do Total da Receita |
|--|-------------------|---|--|--|---------------------------------------|
| Receitas Correntes | 61 197 525 | 51 709 865 | 51 682 497 | 84,5% | 74,6% |
| Impostos Diretos | 32 797 835 | 27 818 701 | 27 818 701 | 84,8% | 40,2% |
| Impostos Indiretos | 5 | 2 368 | 2 210 | 44200,0% | 0,0% |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 6 530 650 | 6 056 118 | 6 046 143 | 92,6% | 8,7% |
| Rendimentos de Propriedade | 130 630 | 1 743 113 | 1 743 113 | 1334,4% | 2,5% |
| Transferências Correntes | 14 711 040 | 12 429 841 | 12 429 841 | 84,5% | 17,9% |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 6 170 295 | 3 381 867 | 3 365 726 | 54,5% | 4,9% |
| Outras Receitas Correntes | 857 070 | 277 857 | 276 762 | 32,3% | 0,4% |
| Receitas de Capital | 9 256 030 | 7 101 530 | 7 101 530 | 76,7% | 10,3% |
| Venda de Bens de Investimento | 553 065 | 534 255 | 534 255 | 96,6% | 0,8% |
| Transferências de Capital | 8 015 100 | 6 302 966 | 6 302 966 | 78,6% | 9,1% |
| Ativos Financeiros | 5 | 0 | 0 | 0,0% | 0,0% |
| Passivos Financeiros | 687 855 | 264 309 | 264 309 | 38,4% | 0,4% |
| Outras Receitas de Capital | 5 | 0 | 0 | 0,0% | 0,0% |
| Outras Receitas | 10 457 311 | 10 459 268 | 10 459 268 | 100,0% | 15,1% |
| Reposições Não Abatidas nos Pagamentos | 5 | 1 963 | 1 963 | 39251,6% | 0,0% |
| Saldo da Gerência Anterior | 10 457 306 | 10 457 306 | 10 457 306 | 100,0% | 15,1% |
| Total da Receita | 80 910 866 | 69 270 664 | 69 243 295 | 85,6% | 100,0% |

Decorrente da análise dos dados constantes no quadro supra, verifica-se que o Município de Mafra, a 30 de novembro de 2020, apresenta uma execução da receita total cobrada bruta de cerca de 86%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 85%;
- Receitas de Capital: 77%.

queixa



No que concerne às Receitas Correntes destacam-se:

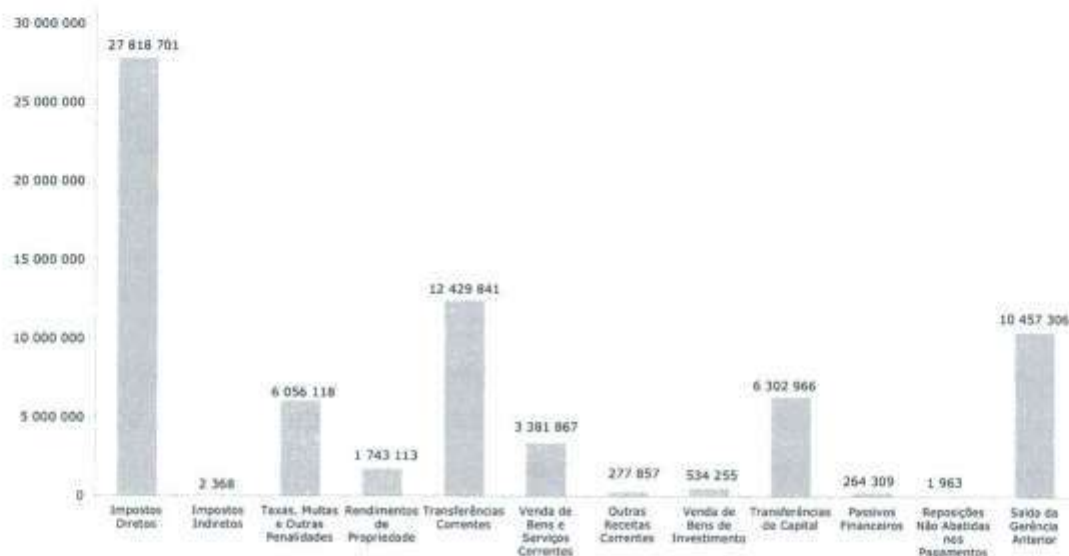
| (Valores em Euros) | | |
|---|---------------------------------------|------------|
| Designação | % Exec. em Função do Total da Receita | Valor |
| Impostos Diretos | 40,2% | |
| Imposto Municipal de Imóveis (IMI) | | 13 215 176 |
| Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) | | 10 828 168 |
| Imposto Único de Circulação | | 2 334 334 |
| Derrama | | 1 441 023 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 8,7% | |
| Tarifa de Resíduos Sólidos | | 3 175 838 |
| Loteamentos e Obras | | 1 523 094 |
| Rendimentos de Propriedade | 2,5% | |
| Participações nos lucros de administrações públicas | | 1 500 000 |
| Terrenos | | 124 776 |
| Transferências Correntes | 17,9% | |
| Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação) | | 4 572 625 |
| Participação Fixa no IRS | | 4 417 743 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | | 1 951 444 |
| Fundo Social Municipal | | 886 622 |
| Participação do IVA | | 407 154 |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 4,9% | |
| Exploração de Energia | | 1 193 870 |
| Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família) | | 1 034 408 |
| Serviços Desportivos | | 637 844 |
| Diversos (Rendas/Alugueres) | | 171 583 |
| Outras Receitas Correntes | 0,4% | |
| Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, as indemnizações por sinistros ocorridos, Regime Fruta Escolar) | | 277 857 |



Relativamente às Receitas de Capital destacam-se:

| (Valores em Euros) | | |
|--|---------------------------------------|-----------|
| Designação | % Exec. em Função do Total da Receita | Valor |
| Venda de Bens de Investimento | 0,8% | |
| Alienação de Lote, sito na Carrasqueira de Cima - Santo Isidoro | | 405 900 |
| Alienação de: - Lote, sito em Pedregos-Mafra; - Terreno, sito em São Miguel de Alcaíça. | | 128 355 |
| Transferências de Capital | 9,1% | |
| Devolução ao Município, por parte dos SMAS, do valor transferido pelo Município para que os SMAS pudessem pagar à então concessionária, a indemnização devida | | 3 500 000 |
| FEDER (Candidaturas): - Passeio Pedonal Ribeira d'Ilhas - Ribamar; - Parque Intermodal da Ericelra; - Ampliação e requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Ericelra; - Ampliação da creche municipal de Mafra; - Reabilitação do Complexo Quinta da Raposa; - Operação "Mafra + Forte" - inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos bairros de Mafra e Malveira; - Operação "Mafra para todos" - Promoção da Mobilidade Inclusiva; - Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza da Biodiversidade, Recreio e Lazer - Venda do Pinheiro. | | 2 011 043 |
| Outras - Administração Central (Contrato Programa Unidade Saúde Mafra Norte) | | 301 948 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | | 196 728 |
| Passivos financeiros | 0,4% | |
| Empréstimos a médio e longo prazo (2.ª tranche IFRRU Antigo Edifício das Finanças) | | 264 309 |

No gráfico que se segue apresenta-se a estrutura da receita total cobrada bruta relativa ao período em análise:





1.2. DESPESA

(Valores em Euros)

| Tipo de Despesa | Dotação Atual | Exec. à Data 30/11/2020 | % Execução sobre Dotação | % Execução em função do Total da Despesa |
|------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------------|--|
| Despesas Correntes | 55 801 695 | 41 613 749 | 74,6% | 71,6% |
| Despesas com o Pessoal | 18 343 180 | 15 893 884 | 86,6% | 27,4% |
| Aquisição de Bens e Serviços | 28 796 455 | 19 024 692 | 66,1% | 32,7% |
| Juros e outros Encargos | 268 350 | 191 126 | 71,2% | 0,3% |
| Transferências Correntes | 6 662 515 | 5 635 603 | 84,6% | 9,7% |
| Subsídios | 800 010 | 300 000 | 37,5% | 0,5% |
| Outras Despesas Correntes | 931 185 | 568 444 | 61,0% | 1,0% |
| Despesas de Capital | 25 109 171 | 16 469 689 | 65,6% | 28,4% |
| Aquisição de Bens de Capital | 23 345 701 | 15 250 443 | 65,3% | 26,3% |
| Transferências de Capital | 986 615 | 599 225 | 60,7% | 1,0% |
| Ativos Financeiros | 123 480 | 0 | 0,0% | 0,0% |
| Passivos Financeiros | 567 100 | 533 755 | 94,1% | 0,9% |
| Outras Despesas de Capital | 86 275 | 86 267 | 100,0% | 0,2% |
| Total da Despesa | 80 910 866 | 58 083 438 | 71,8% | 100,0% |

Da análise à informação constante no quadro supra, constata-se que o Município de Mafra, a 30 de novembro de 2020, apresenta uma execução da despesa de cerca de 72% relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 75%;
- Despesas de Capital: 66%.

Na estrutura da despesa evidenciam-se:

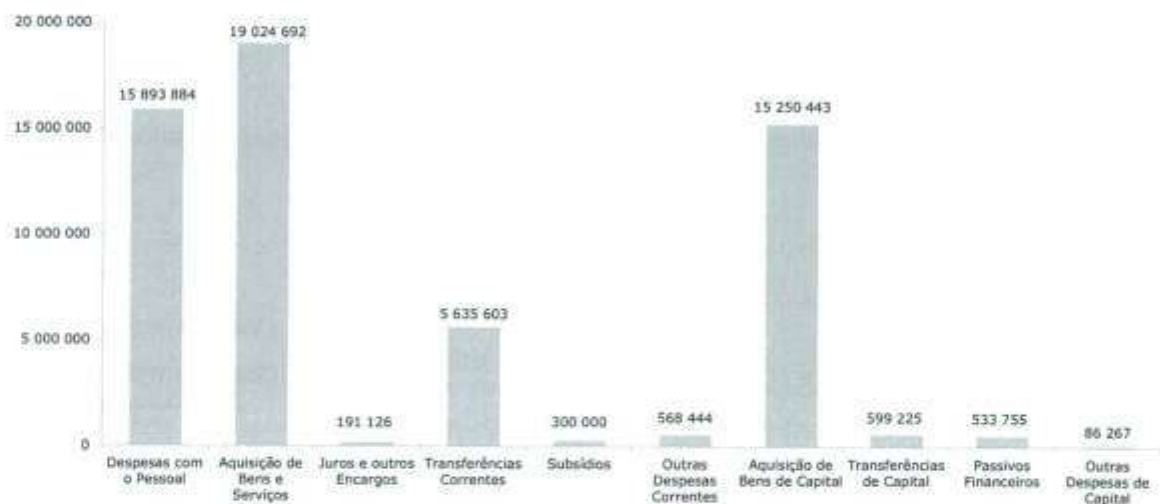
| Designação | (Valores em Euros) |
|------------------------------|--------------------|
| Aquisição de Bens e Serviços | 19 024 692 |
| Despesas com o Pessoal | 15 893 884 |
| Aquisição de Bens de Capital | 15 250 443 |

- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente às rendas dos edifícios escolares, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e consumos de energia elétrica e água.



- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital a qual engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; a construção do Parque Intermodal da Ericeira; a requalificação do Antigo Edifício das Finanças e a requalificação dos Edifícios de Habitação Municipal na Quinta de Santa Bárbara, lotes 66 e 67; a aquisição de terreno na Venda do Valador, confinante ao Parque Ecológico da Venda do Pinheiro.

No gráfico que se segue apresenta-se a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

| Receita | (Valores em Euros) | Despesa | (Valores em Euros) |
|--|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Receitas Correntes | 51 709 865 | Despesas Correntes | 41 613 749 |
| Receitas de Capital | 7 101 530 | Despesas de Capital | 16 469 689 |
| Reposições não Abatidas nos Pagamentos | 1 963 | | |
| Saldo da Gerência Anterior | 10 457 306 | | |
| Total Receita | 69 270 664 | Total Despesa (Paga) | 58 083 438 |

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 30 de novembro de 2020, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

| (Valores em Euros) | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Capital em Dívida a 01/01/2020 | Amortizações do Exercício | Utilização de Capital 2020 | Capital em Dívida a 30/11/2020 |
| 23 782 829 | 533 755 | 264 309 | 23 513 383 |



4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, em 30 de novembro de 2020, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

| Apuramento do limite da "Dívida Total" | 01/01/2020 | | 30/11/2020 | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|
| | | | | |
| Total receita cobrada nos 3 últimos anos | | 187 469 926 | | 187 469 926 |
| Receita corrente cobrada em 2017 | 57 110 176 | | 57 110 176 | |
| Receita corrente cobrada em 2018 | 61 423 763 | | 61 423 763 | |
| Receita corrente cobrada em 2019 | 68 935 987 | | 68 935 987 | |
| Média da receita | | 62 489 975 | | 62 489 975 |
| 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos | | 93 734 963 | | 93 734 963 (*) |
| Apuramento da Dívida Total | | | | |
| Dívida total operações orçamentais do Município | | 29 886 744 | | 30 461 233 |
| Médio e Longo Prazo | 25 839 334 | | 25 550 822 | |
| Curto Prazo | 4 047 410 | | 4 910 411 | |
| Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total | | 335 478 | | 3 857 540 (**) |
| Dívida Total excluindo operações extraorçamentais | | 30 222 223 | | 34 318 773 |
| Capacidade de endividamento | | | | |
| Limite da dívida total da Autarquia calculado | | 93 734 963 | | |
| Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais) | | 30 222 223 | | |
| Margem Absoluta | | 63 512 740 | | |
| Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º) | | 12 702 548 | | (***) |

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2020 por parte da referida entidade

**Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 30/09/2020

***De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 2.º da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, "O disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021."

Margem Disponível por Utilizar a 30/11/2020 **59 416 190** (***)

Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra- Aprovado pelo Órgão Deliberativo em 28/06/2018-Processo de Fiscalização Prévia n.º 3741/2018 -Visado em 22/2/2019 423 533



5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Não obstante, realça-se que de acordo com o previsto no artigo 7.º, sob a epígrafe "Equilíbrio Orçamental", da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, "No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual."

(Valores em Euros)

| Designação | Previsão Corrigida | Execução a 30/11/2020 |
|---|--------------------|-----------------------|
| (1) Receitas Correntes | 61 197 525 | 51 709 865 |
| (2) Despesas Correntes | 55 801 695 | 41 613 749 |
| (3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 3 807 004 | 533 755 A) |
| (1) - (2) - (3) Saldo | 1 588 826 | 9 562 362 |

A) Amortizações executadas à data de 30/11/2020

Mafra, 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Atividade desenvolvida

(01 de setembro a 30 de novembro de 2020)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1. TURISMO

Entre os dias 1 de setembro e 30 de novembro, foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 2.037 visitantes (939 visitantes em Mafra e 1.056 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de Espanha e França.

Durante o período acima referido, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres registou um total de 42 visitantes, sendo que a maioria dos visitantes são de nacionalidade portuguesa (25 visitantes).

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, entre 1 de setembro e 30 de novembro, foram realizadas 26 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, 4 atendimentos presenciais e 51 atendimentos telefónicos, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local ou no âmbito da taxa municipal turística.

No âmbito da promoção turística, realizaram-se neste período 5 visitas de imprensa, a um total de 10 jornalistas provenientes de publicações e meios de comunicação social espanhóis, franceses e italianos. As visitas decorreram em parceria com a Associação de Turismo de Lisboa e contaram, da parte do Município, com a divulgação de atrações turísticas na vila da Ericeira, Reserva Mundial de Surf da Ericeira, turismo *outdoor*, gastronomia e vinhos locais.

No período de 1 de setembro a 30 de novembro, a aplicação Mafra & Ericeira Experience contou com 455 transferências (30,09%), provenientes, maioritariamente, de utilizadores de nacionalidade portuguesa, num total de 1.512 descarregamentos do aplicativo, desde que foi lançada em 1 de agosto. Atualmente, estão inscritos na aplicação 116 utilizadores, com 125 parceiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

registados na APP, entre estabelecimentos de restauração e bebidas, alojamento e animação turística.

A 6 de setembro, a Câmara Municipal de Mafra editou o Mapa da Reserva Mundial de Surf, em formato digital e em suporte de papel, apresentando as características excecionais das ondas da costa do Concelho para a prática do surf e de outros desportos de deslize.

O Conselho Municipal de Turismo de Mafra reuniu no dia 22 de setembro, em formato de videoconferência, de modo a elaborar o parecer para o "Plano Estratégico para o Turismo de Mafra 2020-2026". O Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira reuniu por duas vezes, a primeira com Concelho Restrito, a 11 de novembro, visando a discussão da situação do Autocaravanismo na zona da Reserva Mundial de Surf, a segunda a 24 de novembro com vista à apresentação do balanço da época balnear e ainda para preparar o Plano de Sustentabilidade da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

A 27 de setembro, como forma de comemoração do Dia Internacional do Turismo, a Câmara Municipal de Mafra lançou, em formato digital, o Guia de Autocaravanismo e o Guia de Surf, estando o primeiro também disponível em formato papel nos postos de turismo de Mafra e Ericeira. O Guia de Autocaravanismo procura sensibilizar os praticantes desta tipologia de turismo para as boas práticas a desenvolver, principalmente junto da orla costeira, assim como divulgar as áreas de serviço existentes no Concelho. Já o Guia de Surf tem como objetivo informar das características técnicas das ondas da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, e da restante costa do Município, ao mesmo tempo que alerta para as boas práticas na experiência do desporto. Realizou-se, ainda, um concerto especial de carrilhão, com o carrilhanista Abel Chaves, tendo como convidado o trompetista João Milheiro, transmitido em direto a partir da página de *Facebook* do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Decorreu na praia de Ribeira d'Ilhas, entre 28 de setembro e 2 de outubro, a prova do MEO Portugal Cup of Surfing, sendo a primeira prova da World Surf League a realizar-se em Portugal em 2020 e a segunda no âmbito da Euro Cup of Surfing. Nesta prova, sagrou-se campeão o português Frederico Morais e a francesa Johanne Defay.

Entre 16 e 25 de outubro, decorreu, na Ericeira, a 5.ª edição do Festival do Polvo, ao qual aderiram 29 estabelecimentos de restauração da Ericeira e Ribamar. A iniciativa partiu da comunidade local, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, na realização dos contactos junto dos estabelecimentos, assim como no apoio logístico e de divulgação do evento.

Também na praia de Ribeira d'Ilhas, nos dias 10 e 11 de novembro, realizou-se o "Ericeira Juniores", prova final do Campeonato Nacional de Surf Esperanças, na categoria sub-18, evento organizado pelo Ericeira Surf Clube, pela Federação Portuguesa de Surf e pela Câmara Municipal de Mafra. Sagrou-se campeão Guilherme Ribeiro, sendo o terceiro lugar do pódio ocupado pelo atleta da Ericeira, Francisco Queimado.

Evocando a obra do ilustre artista local, Orlando Morais, foi organizada a exposição "Ericeira pelos olhos de Orlando Morais", inaugurada em 27 de novembro, na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, onde se encontram patentes 52 pinturas a óleo da sua autoria. Complementarmente, foi desenvolvido um roteiro, divulgado através da aplicação móvel Mafra & Ericeira Experience, que leva a descobrir a Ericeira de hoje, comparada com a do século XX, retratada pelo pintor.

Relativamente aos dados gerais dos agentes turísticos no Concelho, constam do Registo Nacional de Turismo 1.059 estabelecimentos de alojamento local no Concelho, correspondendo a um aumento de 55 registos ativos em 2020, comparativamente ao mesmo período do ano passado. Relativamente aos agentes de animação turística (AAT), existem 217 registos ativos, verificando-se um aumento de 5 AAT em 2020, relativamente a 2019. Por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

último, estão registadas 20 agências de viagens e turismo (AVT), mais 1 do que em 2019. Estes números demonstram uma grande resiliência dos agentes turísticos do concelho de Mafra e uma forte expectativa no relançamento da economia turística em 2021.

2. CULTURA

O projeto #aminhacasadecultura continuou a decorrer durante o mês de setembro, com programação transmitida em direto, através da página de facebook da Câmara Municipal de Mafra, todas as sextas-feiras e sábados, disponibilizando uma programação *online* regular em áreas como a música e a dança, num total de sete atividades que decorreram na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, e no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra.

Durante os meses de setembro e outubro e até 1 de novembro, inclusive, decorreram, aos domingos, os concertos integrados no "Ciclo de Concertos de Carrilhão", interpretados pelo carrilhanista Abel Chaves, com o acesso do público ao Claustro Sul. A partir de dia 8 de novembro, na sequência do Estado de Emergência decretado no dia 6 de novembro, foi suspenso o acesso do público ao Claustro Sul.

No âmbito de mais uma edição do Ciclo de Música "Guitarras", decorreram na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, nos dias 3 de outubro, 7 e 27 de novembro, três dos quatro concertos previstos, contando com a presença da dupla "Cordis", do trio "Sul" e de "Silvestre Fonseca", registando um total de 135 pessoas.

O "In'Música - Ciclo de Concertos de Música Barroca do Concelho de Mafra" decorreu nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro. Nestes concertos foram percorridos géneros e compositores do período barroco, compreendendo conteúdos alusivos às "Paisagens do Primeiro Barroco", à "Ópera Barroca em Quatro Quadros", ao "Esplendor da Música Barroca em Portugal e Espanha"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

e às "Cantatas Humanas de Sagau: em honra de D. Mariana de Áustria". Registrou-se um total de 113 pessoas.

Na área da gestão museológica, dá-se destaque ao abate de algumas peças e ao inventário de peças de figurado de barro recém-adquiridas para o espólio do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida.

Ao abrigo da Candidatura "Cultura para Todos", decorreram as gravações nos órgãos concelhios, cujo propósito é a produção de uma edição fonográfica abrangente deste relevante legado concelhio.

Em outubro, foi realizado um concerto inserido no "Ciclo de Órgão de Sto. André", com a participação de alunos da Escola Superior de Música de Lisboa, com uma audiência restrita.

No âmbito da quadra natalícia, condicionada pelo contexto pandémico, a época assinalou-se a partir de dia 27 de novembro, através de iluminações e decorações em espaços públicos, de projeções no Real Edifício de Mafra e da colocação de árvores de Natal e presépios em quatro localidades do concelho, nomeadamente em Mafra, na Ericeira, na Malveira e na Venda do Pinheiro.

Também inserida nesta quadra, foi concebida uma programação que inclui recitais de carrilhão, por Abel Chaves, que decorrerão de 27 de novembro a 20 de dezembro, com melodias alusivas ao Natal.

Nos meses de setembro a novembro, nas oito bibliotecas municipais, foram registados 3.536 atendimentos, dos quais 872 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 6.111 requisições, sendo que 872 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet.

No que diz respeito às atividades de promoção da leitura, foram levadas a efeito duas sessões e um serão de "Contos Tradicionais", por António Fontinha, que contaram com 48 participantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Dia de S. Martinho"; na Ericeira, "O Mar".

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na RBMM. Quanto às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das EB1 da Ericeira, Carvoeira, Santo Isidoro, Póvoa da Galega, Milharado, Santo Estêvão da Galés, Venda do Pinheiro, Malveira, Sobral da Abelheira, Igreja Nova e Sanches de Brito.

No âmbito do Prémio Literário do Município de Mafra, teve lugar uma reunião do Júri para deliberação e apresentação do Vencedor e Menções Honrosas, a qual teve lugar no passado dia 13 de outubro, na Biblioteca Municipal da Ericeira.

No dia 9 de novembro, na Biblioteca Municipal de Mafra, foi realizada a primeira reunião relativa à 14.^a edição do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura, com a presença dos Bibliotecários da Biblioteca Municipal, Professores Bibliotecários e Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares. No Concelho de Mafra, candidataram-se ao referido Concurso dois Agrupamentos: Malveira e Venda do Pinheiro, bem como o Colégio Verde Água. Este ano, devido à pandemia pela Covid-19, a "Prova na Biblioteca Municipal" deverá ter lugar *online*.

Na área do Atelier de Artes Plásticas, foi disponibilizado, *online*, no site da Autarquia, uma exposição virtual referente ao ano letivo 2019/ 2020, que conta com o trabalho realizado por 57 alunos.

Nas galerias municipais estiveram patentes até ao início do mês de setembro, duas exposições: exposição de pintura coletiva "02.2020", de Mário Lino e Nuno Medeiros, na Galeria Municipal Orlando Morais; exposição de pintura "Palimpsestos", de Pedro Espanhol, no foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Retomaram-se as exposições de autor calendarizadas na programação anual das galerias municipais, abrindo-se ao público as seguintes mostras:

Galeria Municipal Orlando Morais

- Abertura da exposição de aguarela "Verão", de Paulo Ossião, no dia 12 de setembro, ficando patente até ao dia 11 de outubro;
- Abertura da exposição de pintura "Abraço", de Josep Plaja, no dia 17 de outubro, ficando patente até 10 de janeiro de 2021;

Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva

- Abertura da exposição coletiva de joalheria e fotografia "Frutos do Mar", de Ana Rita G. Antunes e Rafael G. Antunes, no dia 13 de setembro, ficando patente até 11 de outubro;
- Abertura da exposição de aguarela de "Em Comunhão com a Natureza", de Luís Castro Lopo, no dia 18 de outubro, ficando patente até 8 de novembro;
- Abertura da exposição de pintura "Maria De Fátima Silva - Antologia", no dia 13 de novembro, ficando patente até 10 de janeiro de 2021.

Durante este período, as galerias municipais receberam 2.005 visitantes.

À semelhança dos meses transatos, as atividades da área de arqueologia têm-se centrado nos trabalhos de campo. Deu-se continuidade ao acompanhamento da obra da Rua do Castelo, assim como ao tratamento dos materiais recolhidos na escavação dos silos da Quinta da Cerca 4.

Em outubro e no âmbito das Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres, promoveram-se diversos eventos. O dia 20 de outubro foi comemorado na Escola Básica Prof. Armando de Lucena, na Maiveira, com diversas turmas do 6.º ano (num total de 92 alunos), onde teve lugar a atividade "Saúde em tempo de Guerra", que potencia a sensibilização para o tema da saúde durante as Invasões Francesas e na atualidade. Ainda nesta data, realizou-se a Sessão Solene que teve lugar no Centro Paroquial de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Torres Vedras e procedeu-se à visualização e entrega dos prémios aos vencedores do Concurso de Micro-Metragens INVADE! A finalizar a cerimónia, teve lugar o concerto sob o título "LINHAS". Esta apresentação artística uniu passado, presente e futuro, na justaposição e miscigenação de filmes documentais históricos, fotografias e música original, interpretada por 12 jovens músicos dos seis municípios que compõem as Linhas de Torres.

Complementando estas atividades, decorreu, entre 20 e 24 de outubro, a Mostra gastronómica "À mesa dos Generais". No Município de Mafra associaram-se os seguintes restaurantes, com ementas da época: Adega do Convento, Beija-me, Brasão, João da Vila Velha, Paris, Portal do Moinho, Retiro do Volante, Saloio e Sete Sóis.

No âmbito da organização arquivística registou-se, de setembro a novembro de 2020, um total de 1.661 processos. Por sua vez, resultante da integração entre a aplicação de gestão documental e a aplicação do Arquivo, foram criados 2.101 registos.

Neste período, registou-se um total de 841 pedidos de processos ao Arquivo, por parte dos serviços. Do mesmo modo, os serviços remeteram para o Arquivo Municipal 55 U.I. /2,20 ml (metros lineares), sob a forma de caixas, pastas e processos.

No que diz respeito ao catálogo do Arquivo, foi registado um total de 43.945 visualizações, representando 2.048 utilizadores e 3.878 sessões.

Foi concluída a digitalização dos autos de contas de testamentos, da competência do administrador do Concelho de Mafra, datados entre os anos 1641-1902, num total de 1.465 processos e cerca de 11.727 imagens.

Prosseguem os trabalhos de descrição dos processos de atribuição de matrícula de ciclomotor, visando a sua desmaterialização e disponibilização *online*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aquando da comemoração dos 303 anos do Real Edifício de Mafra, a 17 de novembro, decorreu a sessão de lançamento da obra "Aqua Mafra", por *webinar*. Esta publicação constitui-se como um repositório de informação sobre a rede hidráulica do Real Edifício de Mafra, compilando textos produzidos no âmbito do projeto de investigação intitulado "AQUA MAFRA. A água no Palácio de Mafra – Olhares sobre 300 anos de história".

Foram, ainda, executadas tarefas no âmbito da Rota do Memorial do Convento (candidatura 2020).

3. DESPORTO

A 1 de setembro teve início a época desportiva 2020/ 2021, cumprindo as normas e recomendações da Direção-Geral da Saúde para a prática da atividade física e desportiva, traduzindo-se na aplicação de novas normas e condições de acesso à prática desportiva nas instalações municipais, garantindo, deste modo, a segurança dos utentes.

Face ao contexto atual da pandemia da COVID-19 e considerando o desencadear do Estado de Emergência, foi deliberado em Reunião de Câmara a isenção de pagamento dos valores referentes à utilização das Instalações Desportivas Municipais, até ao final da época desportiva 2020/ 2021, por parte das Entidades Desportivas do Concelho (Clubes e Associações Desportivas), com Protocolo de utilização mensal e cedências pontuais.

A 17 de outubro, foi lançado o manual de apoio para a prática de ciclismo de estrada, intitulado "Mafra Cycling", que divulga o Concelho enquanto território de excelência para as atividades desportivas outdoor. O Guia "Mafra Cycling" é disponibilizado, gratuitamente, aos ciclistas em formato digital, no *site* da Câmara Municipal, ou em formato papel, nos Postos de Turismo de Mafra e da Ericeira. Este projeto é homologado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, enquadrando-se no projeto Cyclin´Portugal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Destaca-se, ainda, a criação e abertura, a 18 de novembro, de novos acessos ao Parque Desportivo Municipal de Mafra, que permitem não só beneficiar da proximidade às instalações desportivas, como proporcionar uma maior autonomia e liberdade de circulação no Parque Desportivo Municipal de Mafra. As novas portas localizadas junto ao Parque Intermodal de Mafra e Escola Básica Hélia Correia facilitam, desta forma, a acessibilidade, quer por parte dos munícipes/ visitantes, quer pelos alunos, a esta instalação. Brevemente, será disponibilizada uma nova entrada com acesso à Vila Velha.

Ao longo deste período, realizaram-se sete jogos de futebol e um treino, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, nomeadamente:

| Dia | Clube Visitado | Clube Visitante | Participantes | Público |
|------------|------------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 19/09 | Clube Desportivo Mafra | Académico Viseu FC, Futebol SAD | 40 | 0 |
| 27/09 | Clube Desportivo Mafra | SL Benfica, SAD | 62 | 0 |
| 05/10 | Treino GDU Ericeirense | | 30 | 0 |
| 07/10 | GDU Ericeira | Loures | 48 | 0 |
| Dia | Clube Visitado | Clube Visitante | Participantes | Público |
| 17/10 | Clube Desportivo Mafra | FC Vizela, SAD | 52 | 30 <i>Staff</i> |
| 01/11 | Clube Desportivo Mafra | Varzim Sport Clube Futebol SDUP Lda. | 52 | 20 <i>Staff</i> |
| 21/11 | Clube Desportivo Mafra | Sporting B | 52 | 20 <i>Staff</i> |
| 30/11 | Clube Desportivo Mafra | UD Vilafranquense SAD | 141 | 0 |



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

(1 de setembro a 30 de novembro de 2020)



UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

| Serviço Requisitante | Armazém | Canalizador | Carpintaria | Eletricista | Equipe Eventos | Pedreiros | Pintura | Serralharia | Total | Taxa S.Req. |
|---|-----------|-------------|-------------|-------------|----------------|-----------|-----------|-------------|------------|-------------|
| Ação Social | 1 | 4 | 5 | 4 | 4 | 1 | 6 | 5 | 30 | 4,58% |
| Cemitérios e Casas Mortuárias | | 4 | 2 | | | | | | 6 | 0,92% |
| Cultura | | 6 | 17 | 9 | 3 | 2 | 11 | 6 | 54 | 8,24% |
| Desporto | 3 | 20 | 27 | 33 | 5 | 2 | 6 | 16 | 112 | 17,10% |
| Edifícios Saúde | | | | 1 | | | | | 1 | 0,15% |
| Educação | 7 | 34 | 35 | 3 | 3 | 5 | 5 | 42 | 134 | 20,46% |
| Higiene Pública e Sanidade Veterinária | | 1 | | 1 | | | | 1 | 3 | 0,46% |
| Jardins Espaços Verdes | | 6 | 3 | 5 | | | 3 | 4 | 21 | 3,21% |
| Mercados e Feiras | | 8 | 4 | 5 | 2 | | 1 | 3 | 23 | 3,51% |
| Obras por Admin Direta | 2 | 18 | 35 | 22 | 76 | 14 | 12 | 20 | 199 | 30,38% |
| Proteção Civil | | 3 | 1 | 2 | | | | | 6 | 0,92% |
| Resíduos Sólidos | | | | | | 1 | 1 | 1 | 3 | 0,46% |
| Serviços Administrativos | 1 | 5 | 16 | 24 | 3 | 1 | 1 | 2 | 53 | 8,09% |
| Turismo | | | 4 | 2 | 1 | | | 3 | 10 | 1,53% |
| Trab. Executados Entre 01/09/2020 a 30/11/2020 | 14 | 109 | 149 | 111 | 97 | 26 | 46 | 103 | 655 | |
| Taxa de Execução | 2,14% | 16,64% | 22,75% | 16,95% | 14,81% | 3,97% | 7,02% | 15,73% | | |





UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta sete temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da Autarquia, apresenta 17 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/ edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da Autarquia.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA USIG

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

| Informações por tipo de Processo | Set. | Out. | Nov. |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| Obras Particulares - OP | 174 | 152 | 146 |
| Loteamentos Particulares - LP | 12 | 12 | 10 |
| Requerimentos Diversos - RD | 8 | 10 | 5 |
| Outras Obras - RO | 6 | 3 | 7 |
| Viabilidades - VO - VL - VI | 28 | 25 | 25 |
| Outros Tipos | 4 | 0 | 0 |
| Total de informações | 232 | 202 | 193 |



2.2. – Informações de Toponímia

| Informações por tipo de Processo | Set. | Out. | Nov. |
|----------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Obras Particulares - OP | 28 | 49 | 55 |
| Certidões - RD | 46 | 48 | 35 |
| Atribuição | 1 | 4 | 5 |
| Outros | 2 | 0 | 1 |
| Total de informações | 77 | 101 | 96 |

2.3. – Outras atividades

| Descrição das tarefas | Set. | Out. | Nov. |
|--|------|------|------|
| N.º de Pedidos de Informação Digital | 17 | 18 | 16 |
| N.º de Exportações de Informação Digital | 398 | 509 | 378 |
| N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital) | 10 | 13 | 7 |
| N.º de Processos Georreferenciados | 275 | 56 | 83 |
| N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras | 246 | 50 | 87 |
| N.º de Arruamentos – Reorganização da BD | 0 | 0 | 0 |

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que, ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez, os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao N.º de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das base de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases



de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

| Descrição | 01.09.2020 - 30.11.2020 |
|------------------------------|-------------------------|
| Processos Obras Particulares | 1978 |
| Total | 1978 |

2 - Indicadores dos Serviços Administrativos de Obras e Loteamentos

| Descrição | 01.09 a 30.11.2020 |
|---|--------------------|
| Informações administrativas prestadas sobre processos | 2310 |
| Registo de pareceres externos | 600 |
| Emissão de certidões | 190 |
| Emissão de alvarás de obras | 120 |
| Emissão de Aditamentos a alvarás de obras | 51 |
| Emissão de licenças especiais | 15 |
| Emissão de alvarás de alteração à utilização | 4 |
| Emissão de alvarás de utilização | 93 |
| Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras | 18 |
| Admissão de comunicações prévias de obras | 11 |
| Emissão de alvarás de loteamento | 0 |
| Emissão de aditamentos alvarás de loteamento | 3 |
| Notificações aos contribuintes | 2194 |



UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – Monitorização e avaliação do Plano Diretor Municipal

Elaboração do Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT):
Objetivo 3 (Definição do modelo de ocupação espacial) e Objetivo 4 (Promoção das atividades económicas)

1.1.2. – Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra para o território municipal

- Finalização da georreferenciação das sugestões/ reclamações no âmbito do procedimento de alteração do PDM de Mafra, entradas a partir de 01/01/2020.
- Contínuo desenvolvimento dos critérios e parâmetros de alteração do PDM, nos termos do RJIGT e de acordo com as fichas individuais propostas pela CCDRLVT, para cada um dos núcleos urbanos e aglomerados rurais.
- Desenvolvimento da alteração do PDM – planta de ordenamento (carta de classificação e qualificação do solo), relativamente ao solo rústico.
- Análise da Estrutura Ecológica Municipal, como infraestrutura verde e no âmbito da valorização de ecossistemas.

1.1.3. – Análise e Enquadramento no Plano Diretor Municipal

| Descrição | 01.09.2020 - 30.11.2020 |
|--------------|-------------------------|
| Processos RD | 59 |
| Total | 59 |

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Unidade de Execução

Análise contínua de situações potenciais para o desenvolvimento de unidade de execução.



1.3. – Regeneração Urbana

1.3.1. – Operação de Reabilitação da ARU Ericeira II

Desenvolvimento de propostas de intervenção do espaço público para a ARU da Ericeira II, aprovada e publicada através do aviso n.º 1266/2019, 21 janeiro.

1.3.2. – Operação de Reabilitação da ARU Sobreiro/Achada/Caeiros

Conclusão de propostas de intervenção do espaço público para a ARU SAC, aprovada e publicada através do aviso n.º 6338/2018, 14 maio.

1.3.3. – Estratégia de Reabilitação Urbana

Desenvolvimento da Estratégia de Reabilitação Urbana para o território municipal.

1.3.4. – Programa Mafra Requalifica

Gestão do Programa Mafra Requalifica 2020-2021 (análise de candidaturas, vistoriais, avaliação das fichas do estado de conservação e instrução de documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação).

| Descrição | 01.09.2020 - 30.11.2020 |
|-------------------------|-------------------------|
| Candidaturas registadas | 106 |
| Total | 106 |

1.3.5. – Alojamento Local

Não foram realizadas vistorias neste mês, devido à atual situação epidemiológica.

| Descrição | 01.09.2020 - 30.11.2020 |
|----------------------|-------------------------|
| Vistorias realizadas | 30 |
| Total | 30 |

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Implementação contínua da estratégia municipal e acompanhamento do Plano Metropolitano (PMAC, AML).



2.2 – Real Edifício de Mafra - Candidatura – Património da Humanidade (UNESCO/ ICOMOS)

Apoio aos trabalhos relativos ao Master PLAN e Projeto do Jardim do Cerco e Mata.

2.3 – Projetos do Litoral

- Análise do parque ecológico da Empa/ Ericeira, nos termos do RJREN e do POC-ACE.
- Análise e alteração do projeto do Matadouro, na sequência dos pareceres das entidades.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento

Prosseguiram os trabalhos correspondentes às especialidades e aos revestimentos.

1.2 – Reabilitação do edifício do antigo Lar de Mafra e reconversão em Centro Estudantil

Foi concluído o projeto de arquitetura (projeto base e de execução) e deu-se início aos projetos das especialidades.

1.3 – Estrutura temporária para implantação do Mercado Municipal de Mafra

Foi elaborado o estudo prévio para localização provisória do mercado.

1.4 - Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro

Tratou-se do procedimento para a elaboração do projeto de requalificação da Quinta de Santo António e também dos procedimentos correspondentes à recuperação e beneficiação da Capela.

1.5 – Arquivo Municipal

Projeto de arquitetura em execução.



CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Diversas Escolas de Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação nas diversas escolas.

CAP. III – HABITAÇÃO

3.1 – Habitações Municipais

3.1.1 – Edifícios de Habitação Municipal, Quinta de Santa Bárbara, lotes 66 e 67 - Mafra

Estão em curso os trabalhos de acabamentos e arranjos exteriores.

3.1.2 - Habitações Sociais

Foram efetuadas beneficiações em diversas habitações de âmbito social.

3.1.3 - Reabilitação de Edifício de Habitação Social na Carvoeira

Elaborou-se o projeto de arquitetura.

CAP. IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 - Passeio Pedonal ao longo da E.N. 9 na localidade da Barreiralva

Encontra-se em curso o estudo prévio do percurso.

4.2 – Passeio Pedonal ao longo da E.M. 620 entre a Póvoa de Cima e os Casais de Monte Bom nas Freguesias de Mafra e Santo Isidoro

Encontra-se em curso o estudo prévio do percurso.

4.3 – Paragem para autocarros com baía paralela à ER 247 na Ericeira

Elaboração de estudo prévio e projeto base.

4.4 – Paragem para autocarros com baía paralela à Rua 25 de Abril na Malveira

Elaboração de estudo prévio e projeto base.



CAP. V – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

5.1 – Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

Foram executados diversos trabalhos de movimentos de terras e infraestruturas, nomeadamente, de redes de abastecimento de água e gás, drenagem de águas pluviais e residuais e ainda de eletricidade e telecomunicações.

5.2 – Parque Urbano da Póvoa da Galega - ValorRio

Foram analisadas as propostas, adjudicou-se a empreitada e celebrou-se o respetivo contrato, aguardando-se pelo visto do Tribunal de Contas.

5.3 – Parque Ecológico da Ericeira

Foram efetuadas algumas alterações ao projeto, a fim de dar resposta às solicitações de algumas entidades.

5.4 – Prolongamento da Rua do Castelo até à Rua do Malvar – Mafra

Foram concluídos os trabalhos.

5.5 – Rua das Escolas, na Malveira

Está em curso o projeto para o alargamento de alguns passeios.

5.6 – Remodelação do espaço de jogo e recreio do Parque de Santa Marta - Ericeira

Foram analisadas as propostas e procedeu-se à adjudicação da empreitada.

5.7 – Requalificação parcial da Rua das Hortênsias, na localidade do Gradil

Está em curso a remodelação da Rua das Hortênsias, junto à nova Creche da Casa do Povo do Gradil.

5.8 – Passeio entre a Rua do Castelo e a rotunda de Santa Bárbara

Foi organizado o respetivo procedimento.

5.9 – Reformulação da Rotunda da Rua Almirante Gago Coutinho – Mafra

Adjudicou-se a empreitada e deu-se início aos trabalhos.

5.10 – Alargamento da ponte no Bocal – União das Freguesias da Venda do Pinheiro e St. Estêvão Galés

Foi concluído o projeto e está em curso o projeto de betão armado.



5.11 - Requalificação da Rua e Praceta do Moinho Velho e da Rua Eurico Rodrigues Lima – Malveira

Foi efetuado o projeto para remodelar estas ruas, de forma a permitir uma melhor organização da circulação automóvel, dos estacionamento e dos passeios.

5.12 – Construção de estacionamento num espaço urbano localizado entre a Rua de Timor e a Rua Maria Emília Pizani – Santo Isidoro

Foi efetuado o respetivo projeto.

VI – DESPORTO, RECREIO E LAZER

6.1 - Diversas Instalações Desportivas

Foram executados trabalhos de conservação e beneficiação nos diversos edifícios desportivos.

CAP. VII – CULTURA

7.1 - Real Edifício de Mafra – Instalação do Museu Nacional da Música

Foi concluído o relatório final do júri e selecionado o vencedor do Concurso Público de Concessão para a Elaboração do Projeto. Está em curso o ajuste direto para a execução do projeto.

7.2 – Requalificação do Adro da Igreja de Santo André – Mafra

Foi elaborado um estudo para a requalificação do adro, o qual foi enviado à Direção Geral do Património Cultural.

7.3 - Diversos Edifícios

Foram executados os trabalhos de conservação e beneficiação nos diversos edifícios culturais.

7.4 - Reabilitação do piso 0 e do piso 1 do Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra e reconversão em Centro de Exposições e Universidade da Música respetivamente

Foi concluído o projeto base de arquitetura e está em curso o projeto de execução e os projetos das especialidades.



CAP. VIII – TURISMO

8.1 – Reabilitação e Ampliação do Apoio de Praia (Virtual) - praia do Sul

Foram analisadas as propostas e foi adjudicada a empreitada. O processo encontra-se na fase de celebração do contrato.

CAP. IX – INDÚSTRIA E ENERGIA

9.1 – Iluminação Pública

9.1.1 – Construção e Infraestruturas

9.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à EDP Distribuição a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

CAP. X – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

10.1 – Sinalização e Trânsito

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de obras na via pública.

CAP. XI – OBRAS COERCIVAS

11.1 Espaços Exteriores de Loteamento Urbano, na localidade do Sobreiro – LP 18/ 2000

Ainda está na fase de organização do processo de concurso correspondente aos trabalhos a executar.

**CAP. XII – DIVERSOS****12.1 - Informações prestadas em processos de obras particulares pela área de projeto (desenhadores e topógrafo)**

| Descrição do tipo de processo | Indicador |
|---------------------------------------|-----------|
| Processos Requerimentos Diversos - RD | 4 |
| Processos Obras Particulares - OP | 49 |
| Processos Viabilidade de Obras - VO | 1 |
| Total | 54 |

12.2 – Levantamentos executados pelos serviços de topografia

| Descrição do levantamento topográfico | Indicador |
|--|-----------|
| Levantamento topográfico de terreno para execução de passeio na localidade da Picanceira de Cima – Mafra (trabalho de campo e trabalho de desenho). | 1 |
| Levantamento topográfico de terreno adjacente à estação de comboios da Malveira para estudo de estacionamento (trabalho de campo e trabalho de desenho). | 1 |
| Levantamento Topográfico de edifício (reabilitação de habitação social) e envolvente, sito na Carvoeira (trabalho de campo e trabalho de desenho). | 1 |
| Levantamento Topográfico do jardim em St.º Isidoro (trabalho de campo e trabalho de desenho). | 1 |
| Total | 4 |

CAP. XI - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.

| Rubricas do Plano de Atividades | | |
|---|---------------|-------------|
| Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal | | |
| (pavimentações) | 2.182,38 ton. | Concluído |
| (ceifa de ervas) | 312.502,62 m2 | Concluído |
| Arruamentos | | |
| Pavimentação de um troço da Estrada Municipal 552 | | Em execução |
| Pavimentação de vários arruamentos na Ericeira | | Em execução |
| Pavimentação da rua General Humberto Delgado - Ericeira | | Concluído |
| Execução de parque de estacionamento junto à Escola Hélia Correia - Mafra | | Concluído |
| Pavimentação de um troço da E.M. 539-1 e arruamentos adjacentes | | Concluído |

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

| | | |
|---|--|-------------|
| Execução de vias de circulação pedonal na Ericeira | | Concluído |
| Alargamento e Pavimentação da E.M. 539 entre Rogel e Galés | | Concluído |
| Execução de ligação pedonal entre a Rua das Silvas e a Rua do Chalé - Ericeira | | Em execução |
| Pavimentação de um troço da Estrada Municipal 1206 | | Em execução |
| Trabalhos de construção civil em várias Infraestruturas Municipais | | Em execução |
| Sinalização e Trânsito | | |
| Execução de sinalização horizontal em várias estradas do Concelho | | Em execução |
| Infraestruturas Diversas | | |
| Requalificação de espaço público na rua da Ramalha - Fonte Boa da Brincosa | | Em execução |
| Requalificação de miradouro junto à ER 247 - Carvoeira | | Em execução |
| Saneamento Básico | | |
| Ampliação das redes de esgotos e de abastecimento de água e respetiva pavimentação - Carcavelos e Montemuro | | Concluído |
| Ampliação da rede de abastecimento de águas no Casal do Mota - Sobral de Abelheira | | Em execução |

DIVISÃO DE AMBIENTE**CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Empreitada de "Requalificação de Espaços Verdes na Rua Coronel Bento Roma na Ericeira e no Parque Intermodal na Venda do Pinheiro" – Executado.

Empreitada para "Requalificação de Campo de Jogos do Gradil " – A decorrer.

Prestação de Serviços para "Estudo Fitossanitário do Património Arbóreo existente no Município de Mafra" – A decorrer.

Procedimentos para aquisição de 60 ecopontos completos de superfície – A decorrer.



Prestação de serviços para a realização de esterilizações de animais, em Centro de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV) do Concelho de Mafra – Clínica Animalcare – A decorrer.

Prestação de serviços para a realização de esterilizações de animais, em Centro de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV) do Concelho de Mafra – Clínica Veterinária de Mafra – A decorrer.

Prestação de serviços para Controlo de Pragas na área do Município de Mafra - ano 2021, 2022, 2023 - Em fase de concurso.

Aquisição, em regime de fornecimento continuado, de herbicidas naturais para eliminação de ervas infestantes. - A decorrer.

Prestação de serviços, em regime de Avença, de Técnico na Área de Medicina Veterinária- Em fase de concurso.

Empreitada de Construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira. - A decorrer.

Empreitada para “Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta” – Ericeira. - A decorrer.

Prestação de serviços em regime de avença – Técnico Responsável por Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos. - Em fase de concurso.

Empreitada para Arranjos Exteriores da Operação Urbanística LP 31/1993 - Moinhos do Mar (Obra Coerciva) - Em fase de concurso.

Empreitada “Requalificação do Ecocentro do Gradil” - Em fase de concurso.



Aquisição de Serviços para 6 (seis) máquinas de depósito de garrafas de bebidas e latas e dos Serviços de configuração/programação dos equipamentos, criação e manutenção e atualização de Base de Dados. - Em fase de concurso.

Prestação de Serviços para aquisição de papeleiras com cinzeiro. - Em fase de concurso.

Aquisição de compostores domésticos. - -Em fase de concurso.

CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

| MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos) | | | | | |
|--|----------------------------------|-----------|------------------------|-------------|-----------|
| ENTRADAS | Recolhidos | 23 | SAÍDAS | Restituídos | 10 |
| | Vigilâncias Clínicas | 0 | | Adotados | 11 |
| | Entregues por Particulares | 14 | | Protocolo | 10 |
| | Entregues por Entidades Oficiais | 4 | | Outras (MN) | 10 |
| Total de Entradas | | 41 | Total de Saídas | | 41 |
| População no CROAMM a 30/11/2020 | | | | 56 | |
| Média de permanência no CROAMM (dias) | | | | 94 | |

| MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos) | | | | | |
|---|----------------------|---|--------|-------------|----|
| ENTRADAS | Recolhidos | 9 | SAÍDAS | Restituídos | 0 |
| | Vigilâncias Clínicas | 0 | | Adotados | 11 |



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

| | | | | | |
|--|----------------------------------|----|------------------------|-----------|----|
| | Entregues por Particulares | 5 | | Protocolo | 0 |
| | Entregues por Entidades Oficiais | 1 | | Outras | 4 |
| Total de Entradas | | 15 | Total de Saídas | | 15 |
| População no CROAMM a 30/11/2020 | | | | 1 | |
| Média de permanência no CROAMM (dias) | | | | 21 | |

Outras atividades:

- Informações em sistema de Gestão Documental: 306
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 6
- Aplicação de *microships* Câmara Municipal de Mafra: 166
- Esterilizações: 81 canídeos e 20 gatídeos
- Desparasitações: 20
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos): 56 (todos os animais entrados no CRO de 1/09 a 30/11 foram avaliados clinicamente)
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 10
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 19
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 33 dias
- Inspeção sanitária em matadouros de ungulados: 16 dias

CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL EM, que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, sempre que solicitada e/ ou necessária.

Obras e atividades realizadas por Administração Direta



Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

| OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS | |
|---|-------------|
| TIPO DE OBRA | TOTAL OBRAS |
| RSU - Construção – Cais de Contendorização de deposição Indiferenciada 2020 | 29 |
| RSU - Construção – Cais de Contendorização de deposição Seletiva 2020 | 4 |
| RSU - Exploração - Gestão do Parque de Contentores(Manut./Rep./Coloc.) 2020 | 2 |
| Total de obras | 35 |

- Foram também prestadas 94 informações em processos de obras particulares e 733 informações em Sistema de Gestão Documental referentes a exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição seletiva de resíduos, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, 2 ecopontos completos de superfície nas Freguesias de Ericeira e Mafra;
- No âmbito de obras particulares, foi instalado 1 ecoponto completo de superfície na União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/ Cartão e Plástico/ Metal, sendo que, no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas 5.723 recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que, no período em apreço, foram efetuadas 2.132 recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda., no âmbito dos serviços de recolha e transporte de RU e de fornecimento e colocação, manutenção e reparação, lavagem e desinfeção de contentores no Concelho de Mafra, o qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de 58 fiscalizações, que resultaram num total de 916 reportes à adjudicatária.

O relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo capítulo.



CAP. II.3 – UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO

As principais tarefas desenvolvidas pelos serviços prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias, sob tutela da Câmara Municipal de Mafra, que, desde fevereiro de 2009, são as redes coletoras pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, entre outros.

Foram realizadas, com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

| OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO | |
|---|-------------|
| TIPO DE OBRA | TOTAL OBRAS |
| Construção/ Reparação de Rede(s) Pluvial(s) | 9 |
| Total de Obras | 9 |

Foram também prestadas informações em processos de obras particulares num total de 431 informações e, via Sistema de Gestão Documental, prestadas 257 informações relativas a diversas exposições. Acompanhamento de empreitadas em curso no âmbito da temática de águas residuais pluviais.

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- Em articulação com a USP, a empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo capítulo;

- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo do SMAS – Águas de Mafra e nas Águas do Tejo Atlântico, S.A. encontram-se replicadas nos respetivos capítulos.

CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES



TRABALHOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JARDIM DO CERCO

A vigilância do Jardim do Cerco foi assegurada por a escala rotativa, na zona da portaria, poço, nora, *parterres*, espaço de jogo e recreio, parque de merendas e mata. O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 38.481 visitantes.

A manutenção e conservação do Jardim do Cerco, numa área total de nove ha, foi assegurada pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os trabalhos que se descrevem por cada área:

Manutenção e conservação do Jardim

- Manutenção e controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas e alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Manutenção do sistema de rega dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Corte do buxo do Jardim do Cerco.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais;
- Limpeza do pavimento do espaço de jogo e recreio.

Mata do Jardim do Cerco

- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco, com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível.



Viveiros Municipais

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas.

Nas tarefas relativas ao viveiro municipal, destaca-se ainda que foram efetuadas sementeiras de plantas anuais, produzidas por estacaria 2.964 plantas, envazadas 3.314 plantas e 1.652 plantas adquiridas. Da produção dos viveiros municipais, saíram um total de 4.237 plantas que se distribuíram por:

- 113 plantas utilizadas no Jardim do Cerco;
- 1.033 utilizadas em Obras por Administração Direta;
- 561 plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes mantidos pela UEV;
- Duas plantas disponibilizadas para atividades nos complexos escolares;
- 458 plantas utilizadas no Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- 2 070 plantas utilizadas, pela empresa externa, na Manutenção dos Espaços Verdes.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MAFRA:

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

Espaços ajardinados

- Controlo e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos reividados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas:

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Património Arbóreo

Manutenção e conservação do património arbóreo existente.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS

Instalações Municipais

Manutenção, tratamentos fitossanitários e, nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios

Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.

Floreiras em luminárias

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, num total de 306 floreiras. Plantação de amores-perfeitos e respetiva colocação nas luminárias da Vila de Mafra. Foram ainda envasadas 120 taças com *poinsettias* para colocação na Praça da República, em Mafra, e colocadas seis taças nas luminárias na Praça da República, na Ericeira.

ORNAMENTAÇÕES

Foram movimentadas 199 plantas ornamentais, a título devolutivo, em oito eventos.



ESPAÇOS VERDES MANTIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Atualmente, são mantidos 56 espaços por administração direta, através dos jardineiros municipais, os quais realizam as tarefas normais de manutenção e conservação, bem como de reformulação de espaços verdes.

Outros trabalhos promovidos por administração direta

- Plantação de árvores no separador adjacente à Igreja de Santo André, em Mafra;
- Limpeza de canteiro na Rua do Malvar, em Mafra;
- Corte de ervas no estacionamento e espaço envolvente ao jardim do Largo General Humberto Delgado, em Mafra;
- Remoção de material vegetal nos canteiros laterais da Rotunda do “Intermarché”, em Mafra;
- Remoção de enxames de abelhas na Escola Básica de São Miguel, na Enxara do Bispo;
- Plantação de 39 *Cupressus Leilandii* no Cemitério Municipal de Mafra;
- Execução de canteiro no Cemitério Municipal de Mafra;
- Plantação de alecrins no Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, em Mafra;
- Intervenção no espaço ajardinado envolvente à Biblioteca Municipal da Malveira;
- Plantação de 30 alecrins no Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Poda de cedro na Rua do Malvar, em Mafra;
- Execução do Presépio de Mafra;
- Execução de 98 arranjos de Natal para colocação nos diversos Edifícios Municipais;
- Limpeza de taludes e plantação de 17 *Cupressus* no Parque Desportivo Municipal de Mafra e Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, em Mafra;
- Execução de canteiro no acesso ao Parque Desportivo Municipal de Mafra, junto ao Jardim de Infância de Mafra;
- Plantação de 22 exemplares de *Prunus Serrulata Kazan*, na Av. 25 de Abril, em Mafra.



VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES VERDES

Parque de Santa Marta, na Ericeira

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal:

Espaços Ajardinados

- Detecção de anomalias no sistema de rega;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Identificação de anomalias;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal,

Manutenção e Conservação do Jardim

- Detecção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Limpeza do espaço do estacionamento;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Reporte de anomalias verificadas;



- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

ACOMPANHAMENTO DE TRABALHOS EXECUTADOS POR ENTIDADE EXTERNA

TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO

Desde o ano de 2018 que decorre o contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes de domínio público do Concelho de Mafra, abrangendo 81 espaços, os quais são fiscalizados e acompanhados por dois funcionários do município.

Acompanhamento das empreitadas que se encontram a decorrer abaixo discriminadas;

- Empreitada de construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira
- Empreitada de “Requalificação de Espaços Verdes na Rua Coronel Bento Roma, na Ericeira, e no Parque Intermodal da Venda do Pinheiro”
- Empreitada para “Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta - Ericeira”.

TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES, CULTURAIS E COMPLEXOS DESPORTIVOS

Desde o ano de 2018 que decorre o contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes dos complexos escolares, culturais e complexos desportivos do Concelho de Mafra, abrangendo 46 espaços escolares, os quais são fiscalizados e acompanhados por dois funcionários do município;

APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA



O apoio técnico às juntas de freguesia, no âmbito da manutenção dos espaços verdes que se encontram delegados nessas edilidades, é realizado ao nível do fornecimento de material vegetal, conservação e manutenção, reformulação e execução de espaços e outras situações relativas à fitossanidade.

CAP. II.5 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental:

- Em colaboração com a Divisão de Educação e Juventude, foi submetido o relatório das Atividades de Educação Ambiental, previstas no âmbito da candidatura ao programa “Bandeira Azul 2020” para as escolas do Concelho de Mafra;
- Dinamização das exposições “*Os Suspeitos do Costume*” (cedida pela ABAE) e “*Para onde vai/ não deve ir...*” (cedida pela AdTA) nas praias do Concelho de Mafra com o galardão “Bandeira Azul”;
- Acompanhamento do Projeto “Transformar” (LIDL), na praia da Foz do Lizandro, visando a sensibilização para a recolha seletiva de resíduos, sendo os resíduos recolhidos convertidos em apoios a uma instituição de solidariedade social do concelho;
- Dinamização com a comunidade escolar do Projeto “O Mar Começa Aqui” da ABAE;
- Dinamização de uma ação de Limpeza de Praias no âmbito da iniciativa do Dia Internacional de Limpeza Costeira 2020 (19/9/2020), em associação com a Fundação Oceano Azul, nas praias do concelho de Mafra. Colaboração da Unidade de Juventude e da área de Resíduos da Divisão do Ambiente;
- Comemoração do Dia Nacional do Mar (16/11/2020), com o lançamento de filme sobre o tema nas redes sociais e atividades dirigidas à população escolar.

Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho:



- Conclusão da análise do projeto do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf (Empa);
- Verificação e Atualização dos registos da base de dados do Projeto SIG "Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra", em curso.

Valorização das Linhas de Água:

- Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra":
 - Acompanhamento da conclusão dos trabalhos contemplados no período de garantia da Empreitada de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra- Ribeira do Casal Novo" com vista à receção definitiva, que teve lugar em dezembro de 2020;
 - Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das restantes Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" que já foram alvo de receção provisória;
 - Elaboração de projeto de engenharia natural de quatro troços do rio do Sobral, identificados no âmbito do Projeto "peixes nativos (Ruivaco-do-Oeste)", em curso.

Praias (Época Balnear 15 de junho -15 setembro):

- Acompanhamento da implementação do manual/ linhas orientadoras do Regime excecional e temporário para a ocupação e utilização das praias, dando cumprimento ao DL 24/2020, no âmbito da Época Balnear 2020 em contexto da pandemia pela COVID-19 e dos respetivos Planos de Contingência;
- Acompanhamento/ fiscalização da "Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra - 2020";
- Preparação da implementação da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres (Decreto-Lei n.º 97/2018);



- Contributo na elaboração do Balanço no âmbito da reunião (*online*) do término da Época Balnear, com todas as entidades públicas e concessionários envolvidos nesta temática (14/10/2020);
- Participação na Reunião Regional do programa Bandeira Azul, promovida pela ABAE (*online*), que teve lugar em 24/11/2020;
- **Galardões das Praias do Concelho de Mafra:**
 - Bandeira Azul (ABAE): Foz do Lizandro-mar, Baleia ou Sul, Algodio, Ribeira d' Ilhas, S. Lourenço e Calada (6);
 - Praia Acessível (INR): Foz do Lizandro-mar, Algodio, Ribeira d' Ilhas, S. Lourenço e Calada (5);
 - Praia de Ouro (*Quercus*): S. Julião (Sintra), Foz do Lizandro-mar, Baleia ou Sul, Pescadores, Algodio, Ribeira d' Ilhas, Coxos, S. Lourenço e Calada (9);
 - Praia Zero (*Zero Org*): Baleia ou Sul, Coxos (2);
 - Candidatura ao Prémio Praia Mais Acessível, submetida em 30/09/2020.
- **Acompanhamento e Monitorização da Época Balnear:**
 - Acompanhamento da monitorização das águas balneares realizada pela APA (SNIRH);
 - Programação da realização de vistorias/ visitas para verificação e controlo do estado geral das praias e respetivas instalações de apoio, bem como, quando aplicável, do cumprimento dos critérios/ requisitos de eventuais galardões atribuídos ou projetos em que participem praias do concelho:
 - Na época balnear 2020, que decorreu entre 15 de junho e 15 de setembro de 2020, foram realizadas 716 vistorias;
 - No período em análise no presente relatório, foram realizadas 144 vistorias entre os dias 1 e 15 de setembro de 2020:



- Em colaboração com a Divisão de Obras Municipais e Unidade de Parque e Oficinas, foi efetuada a correção imediata de anomalias verificadas nas fiscalizações.

• **Acompanhamento e Monitorização fora da Época Balnear:**

- Realização de vistorias/ visitas quinzenais para verificação e controlo do estado geral das praias e respetivas instalações de apoio.

Informações/ Projetos:

- Prestadas 89 informações em processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes;
- Prestação de informação em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental (EDOC *link*), no âmbito das áreas afetadas à USA (134 distribuições);
- Correção de peças de projeto e procedimento para execução de obras coercivas da operação de loteamento LP 31/1993, em colaboração com a UPOT;
- Análise, informação e proposta alternativa ao Projeto do Parque Urbano de Alcaíça;
- Elaboração de Projeto de Requalificação da Rotunda da Paz;



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Elaboração de Projeto de requalificação da Rotunda da Carapinheira;
- Análise e Informação do Projeto de Requalificação do Largo da Quinta do Campo;
- Elaboração de Projeto de Requalificação de um parque infantil em Alcaínça;
- Elaboração de Projeto de Requalificação dos Espaços Verdes dos Loteamentos LP 20/2003 e LP 20/2006 na Murtinheira, em curso;
- Elaboração de Projeto de Requalificação do Parque da Póvoa de Cima, em curso.

CAP. IV - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Carvalhal
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/ Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito, estão em exploração 34 (trinta e quatro) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.



ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA

SUBSISTEMA DA ERICEIRA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III

Todas as propostas apresentadas a concurso foram excluídas, pois não cumpriam o estipulado no programa de concurso. Será agora iniciada a preparação do relançamento.

Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca

A 3 de novembro de 2020 foi aprovado pelo Conselho de Administração a abertura do concurso para a “Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca”, com um preço base de 410 000 euros e um prazo de execução de 240 dias.

O concurso foi publicado no dia 6 de novembro de 2020, prevendo-se a entrega das propostas para o dia 15 de dezembro de 2020.

SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções

O projeto existente será objeto de revisão, tendo por base a solução que será definida em articulação com o Município de Mafra.

SUBSISTEMA DO CARVALHAL

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Conceção/ Construção da Fábrica de Água de Carvalhal

Encontra-se pronto para lançamento o concurso para a Conceção/ Construção da Fábrica de Água de Carvalhal, aguardando-se, atualmente, a autorização relativa ao segundo pedido de reforço do investimento (1.500.000,00 €) por parte do Concedente.



PEQUENOS SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

SUBSISTEMA DE A-DA PERRA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de A-da-Perra

A 3 de novembro de 2020, procedeu-se à adjudicação da empreitada à empresa Sade, no valor de 167.898,00 € com o prazo de execução de 120 dias.

SUBSISTEMA DA PÓVOA DA GALEGA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega

O concurso da empreitada encontra-se em fase de audiência prévia.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de setembro a novembro de 2020, o caudal tratado foi de 1.095.966 m³.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE



| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|-----------------|---------------|---|------------------------------|
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro | Posse administrativa |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II | Concluída |
| Gradil | E | Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada para receção de limpa fossas – Ericeira e Alverca | Fase de receção de propostas |
| Barril | E | Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril | Em curso |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Gradil | E | Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha | Concluída |
| Póvoa da Galega | E | Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfeção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega | Concluída |
| Póvoa da Galega | E | Empreitada de Conceção/ construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega | Concluída |

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|---|---------------|--|----------------------------|
| Ericeira | E | Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II | Concluída |
| Ericeira | E | Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira | Concluída |
| Igreja Nova/ Cheleiros/ Encarnação | E | Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja Nova, Cheleiros e Encarnação | Concluída |
| Mafra/ Malveira/ Ericeira | E | Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira | Concluída |
| Mafra/Ericeira | E | Empreitada de Benefeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Igreja Nova | E | Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana | Concluída |
| Mafra | E | Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgelra - Barreiralva ao emissário de Vale Picão | Concluída |
| Ericeira/ Vale Paredes/ Santa Cruz Silveira | E | Empreitada de Benefeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III | Em preparação relançamento |
| Mafra | E | Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória 1 da Ericeira | Concluída |
| Mafra-Geral | E | Empreitada de Benefeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira | Concluída |



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|------------------------|---------------|---|-----------|
| Malveira | E | Empreitada de construção da EE2 de Alcaíça | Concluída |
| Mafra | E | Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal | Concluída |
| Mafra/ Póvoa da Galega | E | Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa Galega, EE3 e EE5 de Mafra | Concluída |
| Malveira | E | Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira | Concluída |
| Malveira | E | Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcaíça | Concluída |
| Mafra - Geral | E | Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra | Concluída |
| Póvoa da Galega | E | Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega - fase I - descarregadores de tempestade | Concluída |
| Mafra | E | Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EE1 da Ericeira | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de construção do emissário dos Salgados | Concluída |
| Mafra | E | Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra | Concluída |
| Malveira | E | Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|--|---------------|---|------------|
| Ericeira | E | Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira | Concluída |
| Mafra - Geral | E | Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil | Concluída |
| Malveira | E | Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira | Concluída |
| Foz do Lizandro | E | Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE2 da Ericeira | Concluída |
| Carvalhal | E | Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal | Concluída |
| Ericeira | E | Empreitada de Substituição de Caixas de Visita em Troço do Intercetor de Ribamar | Concluída |
| Ericeira/ Encarnação/ Torres Vedras | E | Empreitada de Reparação e Substituição de Equipamentos nas FA de Ericeira, Encarnação e Torres Vedras | Em curso |
| A-da-Perra | E | Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Á-da-Perra | Adjudicado |

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|-----------------|---------------|--|---|
| Carvalhal | E | Empreitada de Conceção - Construção da Fábrica de Água de Carvalhal | A aguardar autorização para reforço do investimento |
| Póvoa da Galega | E | Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega | Audiência prévia |
| Foz do Lizandro | OT | Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II | Concluída |
| Carvalhal | OT | Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal | Concluída |
| Ericeira | OT | Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lisandro | Concluída |
| Mafra - Geral | OT | Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira) | Concluída |
| Mafra - Geral | OT | Prestação de Serviços de Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico | Audiência prévia |
| Gradil | OT | Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II | Concluída |



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|----------------------------------|---------------|---|-----------|
| Mafra - Geral | OT | Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012 | Concluída |
| Mafra | OT | Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(*) | Concluída |
| Ericeira | OT | Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Malveira | OT | Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptor da Malveira | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Póvoa Galega | OT | Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prestação de Serviços de Televisão e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014 | Concluída |
| Mafra - Geral | OT | Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas) | Concluída |
| Ericeira | OT | Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema interceptor de águas residuais da Ericeira | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Ericeira/ Mafra/ Póvoa da Galega | OT | Levantamento Cadastral e a Inspeção Vídeo de Troços dos Subsistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega | Concluída |
| Ericeira | OT | Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira | Concluída |

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|---|---------------|---|-----------|
| Mafra - Geral | OT | Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanhas) | Concluída |
| Mafra - Geral | OT | Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas) | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Ericeira/ Mafra/ Malveira-Venda do Pinheiro | OT | Recuperação do equipamento de desinfecção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/ Venda do Pinheiro | Concluída |
| Foz do Lizandro | OT | Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Ericeira | OT | Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1, 2, 3 e 4 | Concluída |
| Ericeira | OT | Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4 | Concluída |
| Mafra - Geral | OT | Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (12 campanhas) | Concluída |
| Mafra - Geral | OT | Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas) | Concluída |
| Gradil | OT | Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha | Concluída |
| Ericeira | OT | Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira | Concluída |
| Mafra | OT | ETAR de Mafra - Correção do fator de potência | Concluída |
| Ericeira | OT | ETAR da Ericeira - Correção do fator de potência | Concluída |
| Mafra | OT | Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra | Concluída |

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|----------------------------------|---------------|--|-----------|
| Ericeira | OT | Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira | Concluída |
| Ericeira | OT | Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4 | Concluída |
| Ericeira | OT | Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira | Concluída |
| Póvoa da Galega/ Milharado | P | Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado | Concluída |
| Ericeira | P | Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia | Concluída |
| Malveira Mafra | P | Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | projetos de Execução da Foz do Lizandro - fase II | Concluída |
| Foz do Lizandro Mafra | P | Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Foz do Lizandro Mafra-Frietas | P | Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | Projeto de Saneamento do Subsistema de Frietas - Santo Estêvão das Galés | Concluída |
| Ericeira | P | Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III | Concluída |
| Carvalhal | P | Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios | Concluída |
| Carvalhal | P | Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal | Concluída |
| Barril | P | Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/ Azenhas dos Tanoeiros | Concluída |
| Póvoa Da Galega Malveira | P | Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galega | Concluída |
| Carvalhal | P | Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira | Concluída |
| | P | Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal | Concluída |



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

| Subsistema | Tipo Trabalho | Designação | Situação |
|--|---------------|--|-----------|
| Gradil | P | Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro | Concluída |
| Malveira | P | Projeto de Execução da EE2 de Alcaíça | Concluída |
| Ericeira | P | Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II | Concluída |
| Igreja Nova/ A-da-Perra/ Cheleiros/ Encarnação | P | Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Perra, Cheleiros e Encarnação | Concluída |
| Mafra-Frielas | P | Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estêvão das Galés | Concluída |
| Igreja Nova | P | Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana | Concluída |
| Ericeira | P | Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas | Concluída |
| Foz do Lizandro | P | Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I - Trabalhos adicionais | Concluída |

(*)-Inclui a fiscalização da empreitada de construção do sistema de ligação de Murgeira-Barreiralva ao emissário de Vale Picão



CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA

No presente relatório, sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que, contratualmente, tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos urbanos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de RU a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais, de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• Fornecimento e Colocação de Contentores

Conforme indicado no Quadro 1, abaixo apresentado, foram colocados 62 novos contentores de 800L e 22 novos contentores de 1110L para substituição de existentes, bem como para satisfação de solicitações emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.

Quadro 1 – Fornecimento e Colocação de Contentores

| Mês | Contentores 1.100L | Contentores 800L | Contentores 110L |
|----------|--------------------|------------------|------------------|
| Set-2020 | 9 | 24 | 0 |
| Out-2020 | 12 | 27 | 0 |
| Nov-2020 | 1 | 11 | 0 |
| Total | 22 | 62 | 0 |

• Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas 9.623 operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.



Quadro 2 – Lavagem de contentores

| Mês | Contentores Deposição Indiferenciada | | | | Contentores Deposição Diferenciada | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|-------|-------|------------|------------------------------------|----------|----------|-----------------|----------|----------|
| | 800 L | 110 L | MOLOK | MBE-SOTKON | Superfície | | | Semi-enterrados | | |
| | | | | | Vidrões | Papelões | Embalões | Vidrões | Papelões | Embalões |
| set-20 | 2988 | 84 | 139 | 104 | 106 | 107 | 107 | 29 | 28 | 29 |
| out-20 | 2103 | 82 | 151 | 115 | 124 | 123 | 124 | 37 | 36 | 35 |
| nov-20 | 2198 | 78 | 159 | 100 | 117 | 117 | 117 | 29 | 29 | 28 |
| Total | 7.289 | 244 | 449 | 319 | 347 | 347 | 348 | 95 | 93 | 92 |

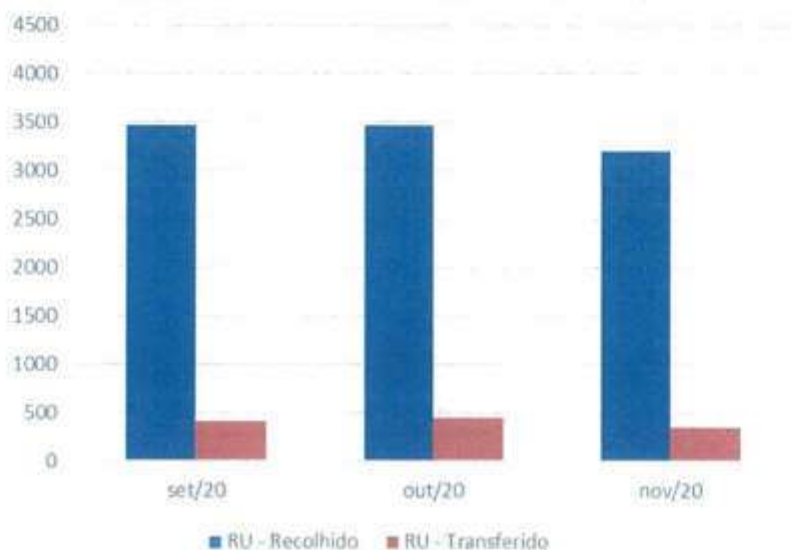
• **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente, os resíduos que foram recolhidos e transferidos são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

Quadro 3 – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final

| Mês | Recolha | Transferência |
|---------------|---------|---------------|
| set-20 | 3463 | 411 |
| out-20 | 3468 | 455 |
| nov-20 | 3205 | 351 |
| Total | 10.136 | 1.217 |

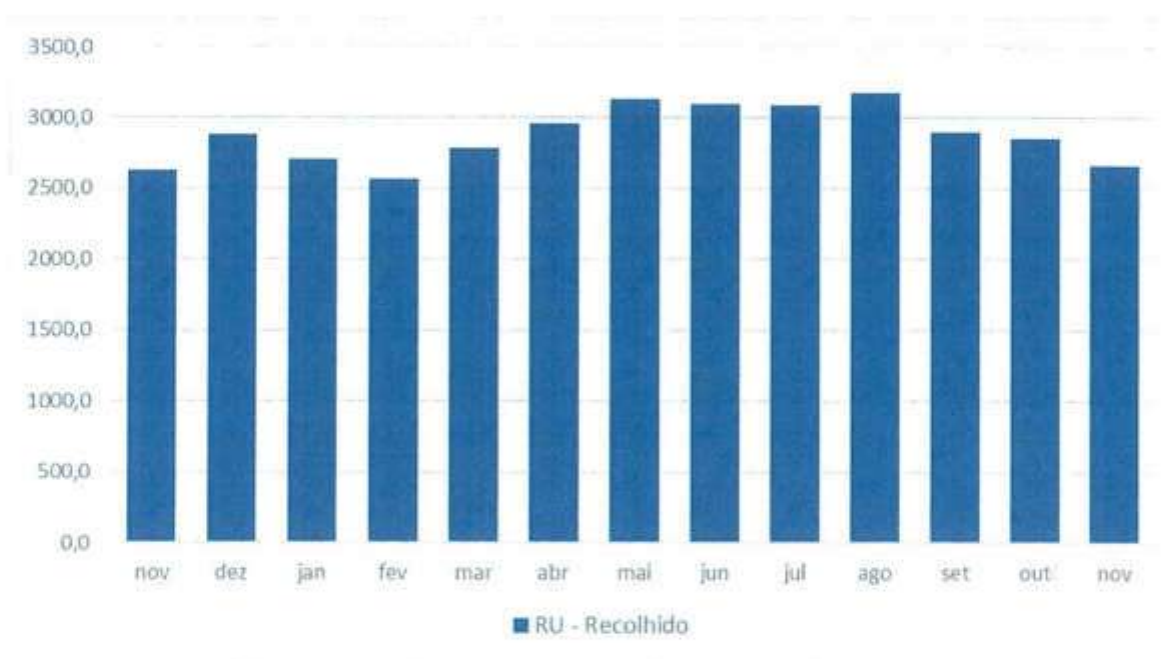
Gráfico 1 – Quantidade de RU recolhidos no concelho e resíduos transferidos





No Gráfico 2, é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhidos no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

Gráfico 2 – Evolução verificada na quantidade de RU recolhidos nos últimos treze meses da prestação de serviços



• **RU Indiferenciado**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e depositados nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da TRATOLIXO, no Ecoparque da Abrunheira - Mafra.

Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de resíduos indiferenciados recolhidos foi de 8.417,52 ton, a que corresponde um valor médio diário de 92,50 ton/dia.

Quadro 4 – Quantidade (ton) de RU recolhidos

| Mês | Recolha |
|--------|---------|
| Ser-20 | 2897,44 |
| Out-20 | 2854,62 |
| Nov-20 | 2665,46 |



| | |
|-------|---------|
| Total | 8417,52 |
|-------|---------|

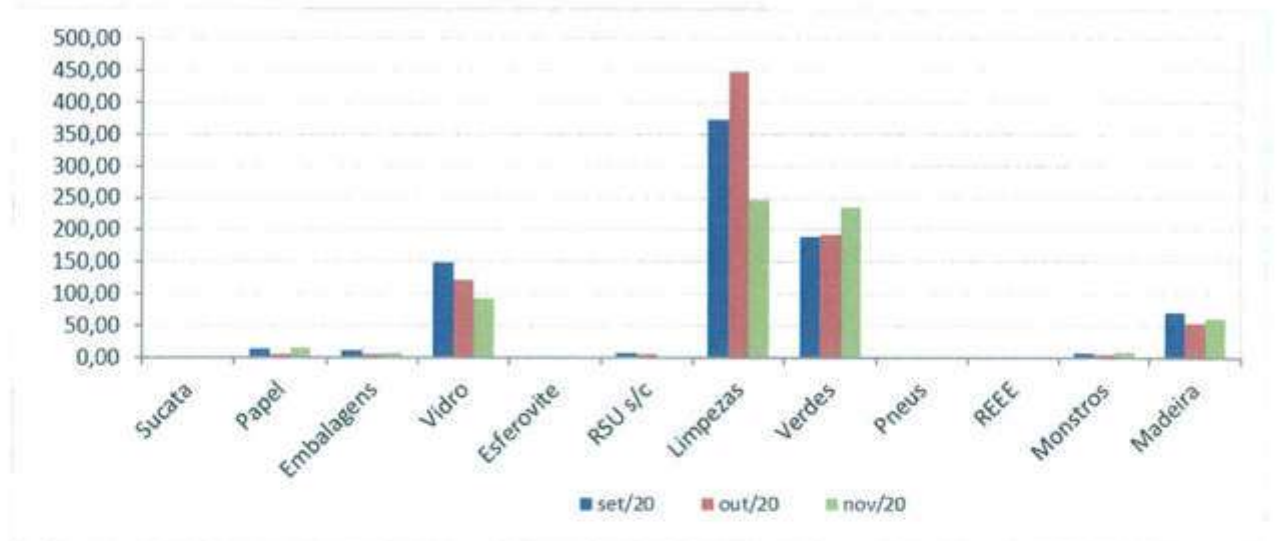
• **Resíduos provenientes do EcoCentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia**

Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):

Quadro 5 – Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos

| Tipo de Resíduo | Quantidades (ton) | | |
|-----------------|-------------------|---------------|---------------|
| | Set-20 | Out-20 | Nov-20 |
| Sucata | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Papel | 13,54 | 6,28 | 14,72 |
| Embalagens | 11,58 | 5,38 | 7,88 |
| Vidro | 148,82 | 122,26 | 92,60 |
| Esferovite | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RSU s/c | 7,06 | 5,10 | 1,62 |
| Limpezas | 373,68 | 448,50 | 247,58 |
| Verdes | 189,65 | 192,11 | 236,59 |
| Pneus | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REEE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Monstros | 6,48 | 4,98 | 8,60 |
| Madeira | 70,86 | 54,70 | 62,18 |
| Total | 821,67 | 839,31 | 671,77 |

Gráfico 3 – Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos



• **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15 m³ – 30 m³):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias/ uniões de freguesia concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas 182 operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

Quadro 6 – Transporte de contentores abertos de 15 m³ a 30 m³

| Local | Operações de Transporte efetuadas | | |
|---|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | set/20 | out/20 | nov/20 |
| Ecocentro Abrunheira | 5 | 1 | 3 |
| UF Malveira e São Miguel de Alcaíça | 2 | 0 | 4 |
| UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés | 14 | 10 | 18 |
| UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário | 6 | 12 | 6 |
| Parque Desportivo de Mafra | 2 | 3 | 1 |
| Parque e Oficinas | 2 | 1 | 1 |
| UF Azueira e Sobral de Abelheira | 12 | 5 | 6 |
| Núcleo Empresarial de Mafra | 14 | 22 | 13 |
| UF Igreja Nova e Cheleiros | 0 | 0 | 1 |
| JF Santo Isidoro | 1 | 1 | 2 |
| JF Encarnação | 5 | 8 | 1 |
| Total | 821,67 | 839,31 | 671,77 |



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.

Quadro 7 – Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas/ Uniãoes de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de resíduo

| LOCAL | Papel | | Embalagens | | Vidro | | RSU | | Limpезas | | Verdes | | Monstros | | Madeiras | | TOTAL | |
|----------------------|-----------|--------------|------------|--------------|----------|----------|----------|----------|------------|---------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-----------|------------|---------------|
| | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton | Transp | Ton |
| Ecocentro Abrunheira | 4 | 16,3 | 5 | 12,34 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 28,64 |
| Malveira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 7,92 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4,64 | 4 | 12,56 |
| Venda Pinheiro | 10 | 16 | 10 | 12,5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 27,02 | 3 | 17,2 | 4 | 3,96 | 7 | 27,36 | 42 | 104,04 |
| Enxara do Bispo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 69,22 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 69,22 |
| Parque Desportivo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 25,06 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 25,06 |
| Parque e Oficinas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4,72 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4,72 |
| Azueira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 | 145,9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 | 145,90 |
| V. F. Rosário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 20,52 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 20,52 |
| NEM | 1 | 2,24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 47 | 101,32 | 0 | 0 | 1 | 4,88 | 0 | 0 | 49 | 108,44 |
| Igreja Nova | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2,92 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2,92 |
| Santo Isidoro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 14,14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 14,14 |
| Gradil | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2,98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2,98 |
| S. M. Alcaíça | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2,22 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2,22 |
| Encarnação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 73,08 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 73,08 |
| Total | 15 | 34,54 | 15 | 24,84 | 0 | 0 | 0 | 0 | 136 | 497,02 | 3 | 17,2 | 5 | 8,84 | 8 | 32 | 152 | 614,44 |



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do DUOMA, deverá ser ainda salientada a atividade do Núcleo de Apoio Técnico, designado abreviadamente por NAT.

Na área administrativa, pode ser salientado o grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DUOMA.

Área Administrativa

| Descrição | De 1 de setembro a 30 de novembro de 2020 |
|----------------------------------|---|
| N.º de processos tramitados | 413 |
| N.º de correspondência expedidas | 1.344 |

Empreitadas

| Descrição | De 1 de setembro a 30 de novembro de 2020 |
|--------------------------------------|---|
| Auto de Medição | 27 |
| Conta Corrente | 15 |
| Conta Final | 17 |
| Receção Provisória | 16 |
| Receção Definitiva | 29 |
| Consignação | 16 |
| Libertação Caução | 11 |
| Comunicação de Abertura de Estaleiro | 0 |



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Atividade desenvolvida

(01 de setembro a 30 de novembro de 2020)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1. TURISMO

Entre os dias 1 de setembro e 30 de novembro, foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 2.037 visitantes (939 visitantes em Mafra e 1.056 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de Espanha e França.

Durante o período acima referido, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres registou um total de 42 visitantes, sendo que a maioria dos visitantes são de nacionalidade portuguesa (25 visitantes).

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, entre 1 de setembro e 30 de novembro, foram realizadas 26 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, 4 atendimentos presenciais e 51 atendimentos telefónicos, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local ou no âmbito da taxa municipal turística.

No âmbito da promoção turística, realizaram-se neste período 5 visitas de imprensa, a um total de 10 jornalistas provenientes de publicações e meios de comunicação social espanhóis, franceses e italianos. As visitas decorreram em parceria com a Associação de Turismo de Lisboa e contaram, da parte do Município, com a divulgação de atrações turísticas na vila da Ericeira, Reserva Mundial de Surf da Ericeira, turismo *outdoor*, gastronomia e vinhos locais.

No período de 1 de setembro a 30 de novembro, a aplicação Mafra & Ericeira Experience contou com 455 transferências (30,09%), provenientes, maioritariamente, de utilizadores de nacionalidade portuguesa, num total de 1.512 descarregamentos do aplicativo, desde que foi lançada em 1 de agosto. Atualmente, estão inscritos na aplicação 116 utilizadores, com 125 parceiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

registados na APP, entre estabelecimentos de restauração e bebidas, alojamento e animação turística.

A 6 de setembro, a Câmara Municipal de Mafra editou o Mapa da Reserva Mundial de Surf, em formato digital e em suporte de papel, apresentando as características excecionais das ondas da costa do Concelho para a prática do surf e de outros desportos de deslize.

O Conselho Municipal de Turismo de Mafra reuniu no dia 22 de setembro, em formato de videoconferência, de modo a elaborar o parecer para o “Plano Estratégico para o Turismo de Mafra 2020-2026”. O Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira reuniu por duas vezes, a primeira com Concelho Restrito, a 11 de novembro, visando a discussão da situação do Autocaravanismo na zona da Reserva Mundial de Surf, a segunda a 24 de novembro com vista à apresentação do balanço da época balnear e ainda para preparar o Plano de Sustentabilidade da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

A 27 de setembro, como forma de comemoração do Dia Internacional do Turismo, a Câmara Municipal de Mafra lançou, em formato digital, o Guia de Autocaravanismo e o Guia de Surf, estando o primeiro também disponível em formato papel nos postos de turismo de Mafra e Ericeira. O Guia de Autocaravanismo procura sensibilizar os praticantes desta tipologia de turismo para as boas práticas a desenvolver, principalmente junto da orla costeira, assim como divulgar as áreas de serviço existentes no Concelho. Já o Guia de Surf tem como objetivo informar das características técnicas das ondas da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, e da restante costa do Município, ao mesmo tempo que alerta para as boas práticas na experiência do desporto. Realizou-se, ainda, um concerto especial de carrilhão, com o carrilhanista Abel Chaves, tendo como convidado o trompetista João Milheiro, transmitido em direto a partir da página de *Facebook* do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Decorreu na praia de Ribeira d'Ilhas, entre 28 de setembro e 2 de outubro, a prova do MEO Portugal Cup of Surfing, sendo a primeira prova da World Surf League a realizar-se em Portugal em 2020 e a segunda no âmbito da Euro Cup of Surfing. Nesta prova, sagrou-se campeão o português Frederico Morais e a francesa Johanne Defay.

Entre 16 e 25 de outubro, decorreu, na Ericeira, a 5.ª edição do Festival do Polvo, ao qual aderiram 29 estabelecimentos de restauração da Ericeira e Ribamar. A iniciativa partiu da comunidade local, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, na realização dos contactos junto dos estabelecimentos, assim como no apoio logístico e de divulgação do evento.

Também na praia de Ribeira d'Ilhas, nos dias 10 e 11 de novembro, realizou-se o "Ericeira Juniores", prova final do Campeonato Nacional de Surf Esperanças, na categoria sub-18, evento organizado pelo Ericeira Surf Clube, pela Federação Portuguesa de Surf e pela Câmara Municipal de Mafra. Sagrou-se campeão Guilherme Ribeiro, sendo o terceiro lugar do pódio ocupado pelo atleta da Ericeira, Francisco Queimado.

Evocando a obra do ilustre artista local, Orlando Morais, foi organizada a exposição "Ericeira pelos olhos de Orlando Morais", inaugurada em 27 de novembro, na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, onde se encontram patentes 52 pinturas a óleo da sua autoria. Complementarmente, foi desenvolvido um roteiro, divulgado através da aplicação móvel Mafra & Ericeira Experience, que leva a descobrir a Ericeira de hoje, comparada com a do século XX, retratada pelo pintor.

Relativamente aos dados gerais dos agentes turísticos no Concelho, constam do Registo Nacional de Turismo 1.059 estabelecimentos de alojamento local no Concelho, correspondendo a um aumento de 55 registos ativos em 2020, comparativamente ao mesmo período do ano passado. Relativamente aos agentes de animação turística (AAT), existem 217 registos ativos, verificando-se um aumento de 5 AAT em 2020, relativamente a 2019. Por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

último, estão registadas 20 agências de viagens e turismo (AVT), mais 1 do que em 2019. Estes números demonstram uma grande resiliência dos agentes turísticos do concelho de Mafra e uma forte expectativa no relançamento da economia turística em 2021.

2. CULTURA

O projeto #aminhacasadecultura continuou a decorrer durante o mês de setembro, com programação transmitida em direto, através da página de facebook da Câmara Municipal de Mafra, todas as sextas-feiras e sábados, disponibilizando uma programação *online* regular em áreas como a música e a dança, num total de sete atividades que decorreram na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, e no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra.

Durante os meses de setembro e outubro e até 1 de novembro, inclusive, decorreram, aos domingos, os concertos integrados no "Ciclo de Concertos de Carrilhão", interpretados pelo carrilhanista Abel Chaves, com o acesso do público ao Claustro Sul. A partir de dia 8 de novembro, na sequência do Estado de Emergência decretado no dia 6 de novembro, foi suspenso o acesso do público ao Claustro Sul.

No âmbito de mais uma edição do Ciclo de Música "Guitarras", decorreram na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, nos dias 3 de outubro, 7 e 27 de novembro, três dos quatro concertos previstos, contando com a presença da dupla "Cordis", do trio "Sul" e de "Silvestre Fonseca", registando um total de 135 pessoas.

O "In'Música - Ciclo de Concertos de Música Barroca do Concelho de Mafra" decorreu nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro. Nestes concertos foram percorridos géneros e compositores do período barroco, compreendendo conteúdos alusivos às "Paisagens do Primeiro Barroco", à "Ópera Barroca em Quatro Quadros", ao "Esplendor da Música Barroca em Portugal e Espanha"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

e às "Cantatas Humanas de Sagau: em honra de D. Mariana de Áustria". Registou-se um total de 113 pessoas.

Na área da gestão museológica, dá-se destaque ao abate de algumas peças e ao inventário de peças de figurado de barro recém-adquiridas para o espólio do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida.

Ao abrigo da Candidatura "Cultura para Todos", decorreram as gravações nos órgãos concelhios, cujo propósito é a produção de uma edição fonográfica abrangente deste relevante legado concelhio.

Em outubro, foi realizado um concerto inserido no "Ciclo de Órgão de Sto. André", com a participação de alunos da Escola Superior de Música de Lisboa, com uma audiência restrita.

No âmbito da quadra natalícia, condicionada pelo contexto pandémico, a época assinalou-se a partir de dia 27 de novembro, através de iluminações e decorações em espaços públicos, de projeções no Real Edifício de Mafra e da colocação de árvores de Natal e presépios em quatro localidades do concelho, nomeadamente em Mafra, na Ericeira, na Malveira e na Venda do Pinheiro.

Também inserida nesta quadra, foi concebida uma programação que inclui recitais de carrilhão, por Abel Chaves, que decorrerão de 27 de novembro a 20 de dezembro, com melodias alusivas ao Natal.

Nos meses de setembro a novembro, nas oito bibliotecas municipais, foram registados 3.536 atendimentos, dos quais 872 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 6.111 requisições, sendo que 872 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet.

No que diz respeito às atividades de promoção da leitura, foram levadas a efeito duas sessões e um serão de "Contos Tradicionais", por António Fontinha, que contaram com 48 participantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Dia de S. Martinho"; na Ericeira, "O Mar".

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na RBMM. Quanto às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das EB1 da Ericeira, Carvoeira, Santo Isidoro, Póvoa da Galega, Milharado, Santo Estêvão da Galés, Venda do Pinheiro, Malveira, Sobral da Abelheira, Igreja Nova e Sanches de Brito.

No âmbito do Prémio Literário do Município de Mafra, teve lugar uma reunião do Júri para deliberação e apresentação do Vencedor e Menções Honrosas, a qual teve lugar no passado dia 13 de outubro, na Biblioteca Municipal da Ericeira.

No dia 9 de novembro, na Biblioteca Municipal de Mafra, foi realizada a primeira reunião relativa à 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura, com a presença dos Bibliotecários da Biblioteca Municipal, Professores Bibliotecários e Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares. No Concelho de Mafra, candidataram-se ao referido Concurso dois Agrupamentos: Malveira e Venda do Pinheiro, bem como o Colégio Verde Água. Este ano, devido à pandemia pela Covid-19, a "Prova na Biblioteca Municipal" deverá ter lugar *online*.

Na área do Atelier de Artes Plásticas, foi disponibilizado, *online*, no *site* da Autarquia, uma exposição virtual referente ao ano letivo 2019/ 2020, que conta com o trabalho realizado por 57 alunos.

Nas galerias municipais estiveram patentes até ao início do mês de setembro, duas exposições: exposição de pintura coletiva "02.2020", de Mário Lino e Nuno Medeiros, na Galeria Municipal Orlando Moraes; exposição de pintura "Palimpsestos", de Pedro Espanhol, no *foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Retomaram-se as exposições de autor calendarizadas na programação anual das galerias municipais, abrindo-se ao público as seguintes mostras:

Galeria Municipal Orlando Morais

- Abertura da exposição de aguarela "Verão", de Paulo Ossião, no dia 12 de setembro, ficando patente até ao dia 11 de outubro;
- Abertura da exposição de pintura "Abraço", de Josep Plaja, no dia 17 de outubro, ficando patente até 10 de janeiro de 2021;

Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva

- Abertura da exposição coletiva de joalheria e fotografia "Frutos do Mar", de Ana Rita G. Antunes e Rafael G. Antunes, no dia 13 de setembro, ficando patente até 11 de outubro;
- Abertura da exposição de aguarela de "Em Comunhão com a Natureza", de Luís Castro Lopo, no dia 18 de outubro, ficando patente até 8 de novembro;
- Abertura da exposição de pintura "Maria De Fátima Silva - Antologia", no dia 13 de novembro, ficando patente até 10 de janeiro de 2021.

Durante este período, as galerias municipais receberam 2.005 visitantes.

À semelhança dos meses transatos, as atividades da área de arqueologia têm-se centrado nos trabalhos de campo. Deu-se continuidade ao acompanhamento da obra da Rua do Castelo, assim como ao tratamento dos materiais recolhidos na escavação dos silos da Quinta da Cerca 4.

Em outubro e no âmbito das Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres, promoveram-se diversos eventos. O dia 20 de outubro foi comemorado na Escola Básica Prof. Armando de Lucena, na Malveira, com diversas turmas do 6.º ano (num total de 92 alunos), onde teve lugar a atividade "Saúde em tempo de Guerra", que potencia a sensibilização para o tema da saúde durante as Invasões Francesas e na atualidade. Ainda nesta data, realizou-se a Sessão Solene que teve lugar no Centro Paroquial de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Torres Vedras e procedeu-se à visualização e entrega dos prémios aos vencedores do Concurso de Micro-Metragens INVADE! A finalizar a cerimónia, teve lugar o concerto sob o título "LINHAS". Esta apresentação artística uniu passado, presente e futuro, na justaposição e miscigenação de filmes documentais históricos, fotografias e música original, interpretada por 12 jovens músicos dos seis municípios que compõem as Linhas de Torres.

Complementando estas atividades, decorreu, entre 20 e 24 de outubro, a Mostra gastronómica "À mesa dos Generais". No Município de Mafra associaram-se os seguintes restaurantes, com ementas da época: Adega do Convento, Beija-me, Brasão, João da Vila Velha, Paris, Portal do Moinho, Retiro do Volante, Saloio e Sete Sóis.

No âmbito da organização arquivística registou-se, de setembro a novembro de 2020, um total de 1.661 processos. Por sua vez, resultante da integração entre a aplicação de gestão documental e a aplicação do Arquivo, foram criados 2.101 registos.

Neste período, registou-se um total de 841 pedidos de processos ao Arquivo, por parte dos serviços. Do mesmo modo, os serviços remeteram para o Arquivo Municipal 55 U.I. /2,20 ml (metros lineares), sob a forma de caixas, pastas e processos.

No que diz respeito ao catálogo do Arquivo, foi registado um total de 43.945 visualizações, representando 2.048 utilizadores e 3.878 sessões.

Foi concluída a digitalização dos autos de contas de testamentos, da competência do administrador do Concelho de Mafra, datados entre os anos 1641-1902, num total de 1.465 processos e cerca de 11.727 imagens.

Prosseguem os trabalhos de descrição dos processos de atribuição de matrícula de ciclomotor, visando a sua desmaterialização e disponibilização *online*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aquando da comemoração dos 303 anos do Real Edifício de Mafra, a 17 de novembro, decorreu a sessão de lançamento da obra "Aqua Mafra", por *webinar*. Esta publicação constitui-se como um repositório de informação sobre a rede hidráulica do Real Edifício de Mafra, compilando textos produzidos no âmbito do projeto de investigação intitulado "AQUA MAFRA. A água no Palácio de Mafra – Olhares sobre 300 anos de história".

Foram, ainda, executadas tarefas no âmbito da Rota do Memorial do Convento (candidatura 2020).

3. DESPORTO

A 1 de setembro teve início a época desportiva 2020/ 2021, cumprindo as normas e recomendações da Direção-Geral da Saúde para a prática da atividade física e desportiva, traduzindo-se na aplicação de novas normas e condições de acesso à prática desportiva nas instalações municipais, garantindo, deste modo, a segurança dos utentes.

Face ao contexto atual da pandemia da COVID-19 e considerando o desencadear do Estado de Emergência, foi deliberado em Reunião de Câmara a isenção de pagamento dos valores referentes à utilização das Instalações Desportivas Municipais, até ao final da época desportiva 2020/ 2021, por parte das Entidades Desportivas do Concelho (Clubes e Associações Desportivas), com Protocolo de utilização mensal e cedências pontuais.

A 17 de outubro, foi lançado o manual de apoio para a prática de ciclismo de estrada, intitulado "Mafra Cycling", que divulga o Concelho enquanto território de excelência para as atividades desportivas outdoor. O Guia "Mafra Cycling" é disponibilizado, gratuitamente, aos ciclistas em formato digital, no *site* da Câmara Municipal, ou em formato papel, nos Postos de Turismo de Mafra e da Ericeira. Este projeto é homologado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, enquadrando-se no projeto Cyclin´ Portugal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Destaca-se, ainda, a criação e abertura, a 18 de novembro, de novos acessos ao Parque Desportivo Municipal de Mafra, que permitem não só beneficiar da proximidade às instalações desportivas, como proporcionar uma maior autonomia e liberdade de circulação no Parque Desportivo Municipal de Mafra. As novas portas localizadas junto ao Parque Intermodal de Mafra e Escola Básica Hélia Correia facilitam, desta forma, a acessibilidade, quer por parte dos munícipes/ visitantes, quer pelos alunos, a esta instalação. Brevemente, será disponibilizada uma nova entrada com acesso à Vila Velha.

Ao longo deste período, realizaram-se sete jogos de futebol e um treino, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, nomeadamente:

| Dia | Clube Visitado | Clube Visitante | Participantes | Público |
|------------|------------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 19/09 | Clube Desportivo Mafra | Académico Viseu FC, Futebol SAD | 40 | 0 |
| 27/09 | Clube Desportivo Mafra | SL Benfica, SAD | 62 | 0 |
| 05/10 | Treino GDU Ericeirense | --- | 30 | 0 |
| 07/10 | GDU Ericeira | Loures | 48 | 0 |
| Dia | Clube Visitado | Clube Visitante | Participantes | Público |
| 17/10 | Clube Desportivo Mafra | FC Vizela, SAD | 52 | 30 <i>Staff</i> |
| 01/11 | Clube Desportivo Mafra | Varzim Sport Clube Futebol SDUP Lda. | 52 | 20 <i>Staff</i> |
| 21/11 | Clube Desportivo Mafra | Sporting B | 52 | 20 <i>Staff</i> |
| 30/11 | Clube Desportivo Mafra | UD Vilafranquense SAD | 141 | 0 |



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Nos dias 24 e 25 de outubro, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, realizou-se o Torneio do Ténis de Mesa de Lisboa, onde estiveram presentes cerca de 200 pessoas.

Ainda durante este lapso de tempo, a Unidade de Desporto apoiou uma atividade de Basquetebol do Clube Hiper-Ativo:

| Dia | Atividade | Atletas | Assistência | Instalação |
|------------|--|----------------|--------------------|--|
| 23/10 | Basquetebol Campeonato Distrital – 1.ª Fase - Série F1G1 Sub-21 M Lobos X Salesianos OSJ | 19 | 20 (Staff) | Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira |

Fazendo cumprir as normas emanadas pela Direção-Geral da Saúde, o jogo mencionado no quadro anterior contou com a presença de 19 atletas e uma assistência de 20 pessoas pertencentes ao *staff* das equipas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

1. AÇÃO SOCIAL

Do conjunto das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social, destaca-se, no período em apreço, a abertura e análise de candidaturas para o Programa de Concurso por Classificação para a Atribuição de Fogos de Habitação Municipal, em Regime de Arrendamento Acessível. Tendo a Câmara Municipal de Mafra deliberado, na reunião de Câmara de 6 de novembro de 2020, aprovar a lista provisória de candidatos, bem como a lista de candidaturas excluídas ao Concurso. Foram rececionadas 108 candidaturas, das quais foram admitidas a concurso 86 e não admitidas 22, por não cumprirem as condições gerais de acesso previstas no artigo 5.º do Programa de Concurso. Encontra-se a decorrer o período de audiência dos interessados, findo o qual, será elaborada a Lista definitiva de candidatos para aprovação pela Câmara Municipal.

Visando o reforço dos apoios e medidas nesta fase de pandemia, foram asseguradas as seguintes medidas/ iniciativas:

No que diz respeito ao AJUDAR+, constituindo-se esta uma resposta de apoio extraordinário às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, mediante a emissão de vales que podem ser descontados no supermercado, os serviços registaram, entre setembro e novembro, 108 candidaturas. Deste universo, 84% das candidaturas foram deferidas, o que correspondeu a um montante global de apoio no valor de 30 392€, e os restantes 16% foram alvo de indeferimento ou exclusão, por não cumprimento do disposto no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, que se constitui como normativo de suporte ao apoio em presença.

No âmbito da atividade “Vamos por si: ao supermercado e à farmácia”, a qual visa prestar auxílio aos munícipes com mais de 65 anos e/ ou em situação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

isolamento social, substituindo-os nas suas deslocações ao supermercado e à farmácia, registaram-se e diligenciaram-se, nos meses em apreço, 56 solicitações.

Relativamente à linha de apoio psicológico, a “Linha que nos une”, a mesma registou 20 atendimentos, no período em análise.

Visando igualmente o reforço dos apoios e medidas nesta fase de pandemia, o Município celebrou um segundo protocolo com a associação Dignidade, no sentido de aumentar a abrangência do cartão abem: rede solidária do medicamento. Este protocolo permite que um universo mais alargado de munícipes tenha acesso gratuito a medicamentos comparticipados pelo SNS e prescritos por receita médica pelo período de três meses, considerando para avaliação, a sua situação excecional e circunstancial face à pandemia. Nos meses em apreço, foram atribuídos 8 novos cartões.

Ainda no âmbito do apoio prestado através da atribuição do cartão abem: rede solidária do medicamento, mas resultante do primeiro protocolo estabelecido com a Associação Dignidade (que vigora em simultâneo com o de Emergência), de atribuição do benefício por período maior (12 meses) e assente em critérios de avaliação distintos de circunstâncias excecionais, os Serviços registaram, nestes dois meses em referência, 28 cartões atribuídos.

A par das referidas iniciativas, os Serviços mantiveram os atendimentos diários e regulares aos munícipes, destacando-se os resultantes de pedidos de apoio social ao nível habitacional (34) e de géneros alimentares (100).

No que concerne à avaliação dos pedidos de atribuição de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água e Saneamento, foram rececionadas 27 candidaturas, tendo sido deferidas 14 por carência (Tarifa Social), e 7 por critério numeroso (Tarifa Família Numerosa). As restantes seis foram indeferidas, por falta de entrega de documentação para a devida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

instrução e/ ou por apresentarem capitação superior ao valor da Pensão Social mínima do regime não contributivo da Segurança Social (211.79€).

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 541 atendimentos, na sua maioria via telefone.

2. APOIO INSTITUCIONAL

Considerando as atribuições da Unidade de Apoio Institucional, complementares a uma ação social alargada e comunitária, destaca-se, no período em apreço, a realização do *webinar* "Envelhecimento Ativo e Saudável – os desafios da COVID19", integrada na Estratégia Municipal para o Desenvolvimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra. A iniciativa, destinada às IPSS do Concelho de Mafra, contou também com a participação de técnicos de IPSS fora do Concelho, num total de 36 pessoas.

No âmbito do apoio informativo prestado às Associações e Entidades, foram realizadas quatro reuniões com grupos de munícipes, com vista à criação e desenvolvimento da sua atividade.

Ainda no que respeita ao apoio às Associações, foram analisados os requerimentos das Associações para isenção total do IMI, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, tendo sido apurados 15 requerimentos que cumpriam os requisitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

1. EDUCAÇÃO

O hiato temporal em análise no presente relatório foi marcado, sobretudo, pelo início do ano letivo de 2020/ 2021, mais concretamente no que se refere à prestação dos diversos serviços de educação pela Câmara Municipal: Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário da manhã e da tarde); Creche de Mafra; Ação Social Escolar; Transportes Escolares.

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), encontram-se inscritas, atualmente, 4.753 crianças/ dia no serviço de refeição (90,8%) (1.565 crianças na educação pré-escolar e 3.188 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.287 crianças/ dia nas atividades de prolongamento de horário (24,6%) (827 crianças na educação pré-escolar e 460 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h00) conta com 273 crianças e alunos inscritos (5,2%) em 18 estabelecimentos de educação e ensino.

Ainda no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), foram preparadas as Atividades na Interrupção Letiva do Natal. As referidas atividades desenvolvem-se em dois turnos entre os dias 21 e 31 de dezembro de 2020. As atividades encontram-se subordinadas às seguintes temáticas: "Tesouro de Natal" e "Natal Sustentável". Estas semanas de atividades contam, em média, com 217 crianças e alunos inscritos, por dia.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, na sua redação atual), na educação pré-escolar, conta-se um total de 378 crianças (21,8%), das quais 187 beneficiam do Escalão A (10,8%) e, portanto, é-lhes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

concedida a gratuidade das refeições e 191 beneficiam do Escalão B (11,0%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, em particular no que se refere ao material escolar, foram rececionados, até ao período em apreço, um total de 698 processos (20,0%), dos quais 359 correspondem ao Escalão A (10,3%) e 339 ao Escalão B (9,7%), perfazendo um valor total de 8.456,00€, distribuídos em vales-oferta nos montantes de 16,00€ (no caso do Escalão A) e de 8,00€ (no caso do Escalão B). No que se refere à comparticipação para as visitas de estudo, programadas no âmbito das atividades curriculares, aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, no limite máximo anual de 20,00€ (escalão A) e de 10,00€ (escalão B), a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos, e tendo em consideração o número atual de alunos abrangidos, esta traduz-se no montante total de 10.570,00€. Em termos de refeições, aos alunos posicionados no escalão A é concedida a gratuidade, ao passo que aos alunos do escalão B é reduzido o seu pagamento em 50%. Procedeu-se à distribuição de cerca de 20 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, foram realizados cinco atendimentos sociais referentes a apoios no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).

No que concerne aos Transportes Escolares, encontram-se inscritos 2.429 alunos dos quais 1.118 frequentam o ensino secundário, 805 frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 506 frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. Existem, ainda, 39 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, foi estabelecido, a 11 de setembro, o Protocolo de Colaboração com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Professor João Dias Agudo – Póvoa da Galega, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

No que respeita à Creche de Mafra, encontram-se inscritas, atualmente, 97 crianças, assim distribuídas: 10 na valência de Berçário e 87 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 86,6%.

No âmbito da Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, na sua atual redação, que institui o Regime Escolar, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, deu-se início à disponibilização, a partir de 19 de outubro, de duas peças de fruta/semana a cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, nomeadamente: pera “rocha”, maçã, tangerina, banana, cenoura, tomate “cereja” e pêsego “nectarina”. Paralelamente, deu-se também início, na mesma data, à disponibilização de duas peças de fruta/hortícolas, por semana, às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Mafra.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 62.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 03 de setembro, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 3 de setembro e 1 e 29 de outubro (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 16 de setembro (Agrupamento de Escolas de Mafra); 8 de outubro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

(Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira); e 23 de novembro (Escola Secundária José Saramago – Mafra).

2. JUVENTUDE

Neste lapso de tempo, no GO#O TEU ESPAÇO, registaram-se 547 utilizações, referentes às valências disponíveis (GO Emprego e Formação, GO lazer, GO Estudo, GO *Ciber*, etc.).

No dia 19 de setembro, assinalou-se o Dia Internacional da Limpeza Costeira e, também, o *World Cleanup Day*. Para assinalar este dia, a Fundação Oceano Azul lançou um desafio a Municípios, Juntas de Freguesias, Associações, Organizações, Movimentos, no sentido de, juntos, se proceder à limpeza de praias, costa, margens de rios, outros cursos de água, e até o fundo do mar. O Município de Mafra associou-se a esta iniciativa com a recolha de resíduos nas seguintes praias: Baleia/ Sul, Pescadores, Algodão, Ribeira d'Ilhas e Coxos. As zonas intervencionadas foram as zonas de areal, de passadiço e de estacionamento. Em colaboração com a Divisão de Ambiente, procedeu-se à sensibilização dos jovens para a participação nesta ação, a qual contou com cerca de 40 voluntários.

O programa Voluntariado Jovem para a Natureza e as Florestas, do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), ao qual o Município de Mafra se candidatou para a sua implementação na Tapada Nacional de Mafra, terminou no dia 30 de outubro. Este programa teve início a 31 de agosto e contou com a participação de 11 jovens, entre os 18 e os 30 anos, que assim tiveram a possibilidade de realizar diversas tarefas.

O Diálogo Jovem da União Europeia é um processo articulado a nível europeu, com implementações nacionais, que pretende promover o diálogo e a cooperação entre os jovens e os decisores políticos no desenho, implementação e monitorização das políticas de juventude. O 7.º ciclo do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (22 DE DEZEMBRO DE 2020)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Diálogo Jovem, sob o lema "Criar Oportunidades para as e os Jovens" decorreu de janeiro de 2019 a junho de 2020, sob o trio de Presidências da Roménia, Finlândia e Croácia. Em Portugal, o processo envolveu cerca de 500 participantes na auscultação presencial e 700 participantes na auscultação digital. Resultante desse processo, o Conselho Nacional de Juventude (CNIJ), na qualidade de coordenador do grupo de trabalho nacional, desenvolveu o Sumário dos Resultados Nacionais do 7.º Ciclo do Tu na Europa - Diálogo Jovem da União Europeia e Relatório das Sessões Presenciais.

Nesta sequência, o Conselho Nacional de Juventude, em parceria com a DYPALL e as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., realizou, a 21 de outubro, o Fórum Virtual de Conclusão do 7.º Ciclo do Diálogo Jovem da U.E: Contributos para uma Agenda Regional. Este fórum decorreu em duas sessões, a primeira destinada a técnicos de juventude, que contou a presença de cerca de 110 participantes de vários Municípios, Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P, entre outras entidades; e a segunda destinada a decisores políticos e jovens, visando a criação de um espaço de diálogo entre ambos, que contou com cerca de 113 participantes. Presentes neste fórum, estiveram o Vereador com o Pelouro da Juventude, os técnicos de juventude da Unidade de Juventude da Câmara Municipal de Mafra e alguns jovens do Concelho.

No passado dia 30 de outubro, terminou o prazo para a apresentação de candidaturas à 1.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra. Foram apresentadas candidaturas para ambos os escalões a concurso, isto é, escalão 1, destinado a jovens dos 13 aos 18 anos e escalão 2, destinado a jovens dos 19 aos 29 anos, bem como para as duas categorias: a de expressão plástica e de multimédia. Os trabalhos apresentados encontram-se para avaliação, estando prevista que a exposição decorra durante as Jornadas da Juventude de 2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA

Nov-2020



Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Atividades Realizadas | 4 |
| 2.1. Contabilidade | 4 |
| 2.2. Recursos Humanos | 6 |
| 2.3. Segurança e Saúde no Trabalho | 7 |
| 2.4. Contratação Pública | 8 |
| 2.5. Apoio Jurídico | 8 |
| 2.6. Relação com o Cliente | 9 |
| 2.7. Operação e conservação de Infraestruturas | 11 |
| 2.8. Investimentos em infraestruturas | 17 |
| 3. Principais Indicadores | 27 |

1. Introdução

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS Mafra) iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019, desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município.

Neste primeiro ano de atividade, foram desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do Serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância os procedimentos de contratação pública e a implementação do SNC-AP.

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Investimentos para o ano de 2020, os SMAS desenvolveram diversos projetos de ampliação e renovação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e lançaram vários procedimentos de contratação pública das respetivas empreitadas. Uma parte substancial dessas empreitadas está já concluída, estando as restantes em execução, sendo que todas as empreitadas identificadas como prioritárias e constantes do referido Plano de Investimentos serão executadas total ou parcialmente em 2020.

Ao nível da gestão dos recursos humanos e consolidação da equipa, realça-se neste período o esforço de adaptação e integração por parte dos trabalhadores nos processos inerentes à condição de organismo público, realidade bem distinta da atividade de uma entidade privada na qual, até 31 de agosto de 2019, tinham vindo a desempenhar as suas funções.

Ainda neste âmbito, e por forma a dar resposta às necessidades dos Serviços e assegurar o seu normal funcionamento, foram desenvolvidos vários procedimentos concursais de recrutamento evidenciados no capítulo 2.2 do presente documento.

Vivemos um momento de Pandemia e os SMAS de Mafra tiveram de adaptar o seu funcionamento às condicionantes que este fenómeno nos obriga, mantendo o foco na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado aos municípios.

Neste relatório apresentam-se algumas das atividades desenvolvidas bem como os indicadores mais relevantes dos Serviços.



2. Atividades Realizadas

2.1. Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se em seguida os indicadores de desempenho e equilíbrio orçamental dos SMAS de Mafra a 30 de novembro.

2.1.1. Desempenho Orçamental

DESPESA

A despesa dos SMAS de Mafra teve uma execução de 71,40%, relativamente ao valor orçamentado corrigido, conforme quadro abaixo:

| TIPO DE DESPESA | DOTAÇÃO CORRIGIDA (€) | COMPROMISSOS (€) | DESPESA PAGA (€) | TX EXEC |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Despesa Corrente | 13.925.759,00 | 12.343.058,54 | 10.747.882,13 | 77,17% |
| Pessoal | 2.350.022,60 | 1.931.823,86 | 1.832.208,24 | 77,97% |
| Aq de Bens e Serviços | 9.252.961,40 | 8.315.079,37 | 6.892.442,80 | 74,49% |
| Out Despesas Correntes | 2.322.775,00 | 2.096.155,31 | 2.023.231,09 | 87,11% |
| Despesas de Capital | 7.884.270,00 | 7.487.581,40 | 4.823.443,02 | 61,18% |
| Despesas c/P.Financeiros | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| DESPESA TOTAL (€) | 21.810.034,00 | 19.830.639,94 | 15.571.325,15 | 71,40% |

RECEITA

A receita dos SMAS de Mafra teve uma execução de 87,56%, relativamente ao valor orçamentado corrigido, conforme quadro abaixo:

| TIPO DE RECEITA | PREVISÃO CORRIGIDA (€) | PERÍODOS ANTERIORES (€) | LIQUIDADO (€) | COBRADO (€) | TX EXEC |
|--------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Receita Corrente | 17.147.279,00 | 1.589.451,88 | 14.655.246,76 | 14.433.714,00 | 84,17% |
| Taxas, multas e out. | 270.015,00 | 23.516,42 | 231.579,49 | 227.193,51 | 84,14% |
| Venda bens, prest serv. | 16.877.264,00 | 1.565.935,46 | 14.423.667,27 | 14.206.520,49 | 84,18% |
| Receitas capital | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receitas não efetivas | 15,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Rep n/abatidas pagam | 35.005,83 | 0,00 | 36.534,64 | 36.534,64 | 103,37% |
| Saldo Gerencia Ant | 4.627.694,17 | 0,00 | 4.627.694,17 | 4.627.694,17 | 100,00% |
| RECEITA TOTAL (€) | 21.810.034,00 | 1.589.451,88 | 19.319.475,57 | 19.097.942,81 | 87,56% |

RESUMO DA RECEITA E DESPESA

| RECEITA | VALOR (€) |
|--------------------|----------------------|
| Receita Corrente | 14.433.714,00 |
| Saldo Gerência Ant | 4.627.694,17 |
| TOTAL | 19.061.408,17 |

| DESPESA | VALOR (€) |
|------------------|----------------------|
| Despesa corrente | 10.747.882,13 |
| Despesa capital | 4.823.443,02 |
| TOTAL | 15.571.325,15 |

DÍVIDA TOTAL

| DÍVIDA TOTAL | VALOR (€) |
|---------------------------|---------------|
| Fornecedores c/c (< 60D) | 634.675,79 |
| Fornecedores Inv. (< 60D) | 670.171,04 |
| Empréstimo M/L Prazo | 22.000.000,00 |

2.1.2. Equilíbrio Orçamental

De acordo com o artigo 40.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

| DESIGNAÇÃO | PREVISÃO CORRIGIDA (€) | EXECUÇÃO A 30/11/2020 (€) |
|-------------------------------|------------------------|---------------------------|
| (1) Receitas Correntes | 17.147.279,00 | 14.433.714,00 |
| (2) Despesas Correntes | 13.925.759,00 | 10.747.882,13 |
| (3) Amortização M.Emp | 0,00 | 0,00 |
| (1) – (2) – (3) Saldo | 3.221.520,00 | 3.685.831,87 |



2.2. Recursos Humanos

A 30 de novembro de 2020, prestavam serviço nos SMAS 94 trabalhadores: 40 com contrato de trabalho em funções públicas e 54 em cedência de interesse público (trabalhadores da concessionária que transitaram para os SMAS).

No período compreendido entre 1 de setembro de 2019 e 30 de novembro de 2020 foram integrados 8 trabalhadores: 7 Assistentes Operacionais e 1 Técnico Superior (Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança), em resultado da conclusão dos respetivos procedimentos concursais.

Em 1 de outubro de 2020, teve início uma mobilidade de uma trabalhadora, Assistente Técnica, proveniente do Instituto de Conservação da Natureza. A mobilidade operou-se a pedido da trabalhadora tendo, igualmente a seu pedido, terminado em 30 de novembro.

Durante este período não se registaram outras cessações de funções.

Além dos 2 procedimentos concluídos que atrás se mencionaram, encontravam-se em curso outros 4 procedimentos concursais de recrutamento:

- Um de mobilidade interna para a admissão de 1 trabalhador para o exercício de funções de Técnico Superior na área da Contratação Pública;
- Um procedimento concursal comum para o exercício de funções de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Projeto e Fiscalização);
- Dois procedimentos para constituição de reserva de recrutamento:
 - 1 para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico;
 - 1 para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional.

2.2.1. Formação

Entre setembro e novembro de 2020 foram realizadas quatro ações de formação nas áreas de:

- Contratação Pública - Recomendações do Tribunal de Contas;
- Contabilidade - A Contabilidade de Gestão no SNC-AP;
- Financeira - Responsabilidade Financeira nas Autarquias Locais;
- Qualidade de Água - Amostragem em Água destinada ao Consumo Humano.

Estas ações traduziram-se num total de 62 horas e 10 frequências.

2.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Neste período foi realizado o processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o ano de 2020, de modo a garantir que os trabalhadores têm à sua disposição todos os equipamentos de proteção necessários para desempenhar as suas tarefas em segurança.

O serviço de SST integrou a Comissão de Gestão do Plano de Contingência COVID-19, tanto no desenvolvimento do Plano de Contingência como na operacionalização de todas as medidas de prevenção do contágio que daí advieram. São exemplo dessas medidas, a disponibilização e afixação de informação relevante, a distribuição de máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis a todos os trabalhadores e a colocação e garantia de reposição de álcool gel em todos as viaturas bem como em todas as salas de trabalho do edifício.

Desde o início do ano foram registados 7 AT (acidente de trabalho), que resultaram em 345 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta), dos quais:

- 1 AT NM/SB (não mortal/sem baixa);
- 5 AT NM/CB (não mortal/com baixa) que resultaram em 181 dias de ITA (trabalhador continua de ITA);
- 1 AT CT/TC (casa trabalho/trabalho casa) que resultou em 164 dias de ITA.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade do ano de 2020, até ao momento.

Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = (n.º de acidentes/n.º de horas trabalhadas) x 1.000.000
- Índice de Gravidade (IG) = (n.º de dias perdidos/n.º de horas trabalhadas) x 1.000

| Índice | Valor |
|--------|-------|
| IF | 51,5 |
| IG | 1,29 |

2.4. Contratação Pública

Até 30 de novembro de 2020 o número de procedimentos realizados no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas foi de 672, conforme se descreve de seguida:

| TIPO DE PROCEDIMENTO | QUANTIDADE |
|-----------------------------|------------|
| Ajuste Direto Simplificado | 608 |
| Ajuste Direto Regime Normal | 27 |
| Consulta Prévia | 22 |
| Concurso Público | 14 |
| Acordo Quadro | 1 |

2.5. Apoio Jurídico

Entre o início de setembro de 2019 e o final de novembro de 2020, foram prestados 24 pareceres jurídicos, com a seguinte tipificação:

| TIPO DE PARECERES | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Reclamações - Processos indemnização | 7 |
| Reclamação Centro Arbitragem | 1 |
| Pareceres Jurídicos | 6 |
| RGPD | 2 |
| Visto Tribunal Contas | 2 |
| Apoio à Contratação Pública | 3 |
| Preparação Escritura Pública de Compra e Venda de prédio urbano | 1 |

NOTA: Na quantificação acima não foi contabilizado o apoio jurídico prestado telefonicamente e a participação em processos e reuniões específicas, tais como:

- Participação como Júri em procedimentos de contratação pública e procedimentos de recrutamento;
- Elaboração de protocolos a celebrar com outras entidades gestoras enquanto entidade gestora em altas;
- Análise do projeto da Norma de Controlo Interno.

2.6. Relação com o Cliente

No dia 7 de outubro de 2020 foi oficialmente lançada a “App SMAS de Mafra”. Este é um aplicativo para dispositivos móveis que permite aos nossos utilizadores a comunicação de leituras, consulta de documentos de pagamento e consulta do histórico de consumos.

Em 1 de outubro de 2020 foi dado início ao projeto de migração para a nova aplicação de Gestão de Clientes (*u@cloud*), que irá entrar em funcionamento em janeiro de 2021. Esta migração permitirá a disponibilização de um conjunto de novas funcionalidades e melhorias, nomeadamente com a interligação com os sistemas de contabilidade e de SIG, implementação do módulo de mobilidade que permitirá a interação com os canalizadores em *Real Time*, disponibilização da possibilidade de pagamento do saldo em dívida, adaptação do modelo de fatura às últimas recomendações da ERSAR.

2.6.1. Atendimento

Até 30 de novembro de 2020 registaram-se 16.348 atendimentos no balcão dos SMAS de Mafra com o tempo médio de atendimento de 8m11s e tempo médio de espera de 15m08s. Entre 18 de março e 30 de novembro, ao nível do atendimento telefónico foram registadas 30.206 chamadas, destas foram perdidas 14%. Das chamadas atendidas verificou-se uma média de atendimentos diária de 150 chamadas, em que o número máximo de chamadas atendidas num dia foi de 293. O tempo médio de espera das chamadas atendidas foi de 1m26s e o tempo médio de conversação foi de 3m00s.

2.6.2. Faturação e Operação

2.6.2.1. Gestão da Dívida

O processo de tratamento da dívida por notificação/execução fiscal teve início em março de 2020, tendo sido enviadas até ao momento 470 notificações para pagamento, destas foram liquidadas 108 e 35 evoluíram para execução fiscal. Das restantes notificações, 228 não tiveram sucesso dado não terem sido levantadas nos CTT, sendo que as outras estão a aguardar a resposta dos CTT.

2.6.3. Satisfação do Cliente

Até 30 de novembro de 2020 foram apresentadas 158 reclamações escritas (14,4/mês), sendo o tempo médio de resposta de 12,5 dias. De salientar que, da totalidade das reclamações apresentadas, cerca de 63% foram resolvidas com a prestação de esclarecimentos aos utilizadores,

7% a favor da empresa, 19% a favor do cliente e 11% com atitude comercial. No que concerne aos motivos para a apresentação de reclamações, 47% são relacionadas com a faturação dos serviços, sendo as restantes divididas pelas várias tipologias. O problema mais reclamado (cerca de 13% das reclamações) foi o consumo exagerado (faturas com consumo acima da média habitual do cliente).

Cerca de 67% das reclamações chegaram aos SMAS por meios digitais.

2.6.4. Emissão de pareceres a processos camarários

Entre o início de janeiro e o final de novembro de 2020, foram prestados 1.617 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de 1 dia.

2.6.5. Respostas a pedidos de ligações às redes

Durante o período em análise, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 536 respostas, das seguintes tipologias:

| TIPO DE RESPOSTA | ÂMBITO | | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------|
| | Rede de abastecimento de água | Rede de drenagem de águas residuais | |
| Execução de ramais/ampliações de rede | 371 | 122 | 493 |
| Outros serviços | 26 | 17 | 43 |

2.6.6. Execução de ramais domiciliários

Durante os 11 primeiros meses de 2020, foram executados 321 ramais de água e 95 ramais de drenagem de águas residuais:

| TIPO DE RAMAL | ÂMBITO | | TOTAL |
|---|------------------------------|---------------------------------------|------------|
| | Ramais abastecimento de água | Ramais de drenagem de águas residuais | |
| Ramais totalmente gratuitos | 266 | 76 | 342 |
| Ramais comparticipados em parte pelos requerentes (l > 20m) | 16 | 7 | 23 |
| Ramais executados a expensas dos requerentes | 39 | 12 | 51 |
| TOTAIS | 321 | 95 | 416 |

2.7. Operação e conservação de Infraestruturas

2.7.1. Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

2.7.1.1. Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfecção de reservatórios relativo ao ano de 2020, incluindo câmaras de perda de carga, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 13 de maio de 2020 e terminou a 05 de junho de 2020. Nesta fase foram intervencionadas 28 células. A segunda fase teve início a 01 de Outubro de 2020 e terminou a 30 de Outubro de 2020. Nesta fase foram intervencionadas 23 células.

As restantes 11 células não foram incluídas no plano anual de higienização por fazerem parte da empreitada de reabilitação de reservatórios, que inclui a respetiva higienização depois de concluídas as obras.

Este ano foi espoletada uma empreitada de reabilitação dos seguintes reservatórios de abastecimento de água:

- Reservatório das Antas;
- Reservatório da Enxara do Bispo;
- Reservatório da Alta Nova da Malveira (duas células);
- Reservatório da Alta Nova de Mafra (célula mais antiga);
- Reservatório do Milharado;
- Reservatório do Caso (célula mais antiga);
- Reservatório dos Calvos;
- Reservatório do Vale da Guarda (duas células);
- Reservatório da Venda do Pinheiro (célula mais antiga);

Os trabalhos previstos realizar no âmbito desta empreitada, incidem essencialmente em:

- Impermeabilização interna das células (cobertura, paredes e fundo);



- Impermeabilização exterior da cobertura das células e câmara de manobras, e tratamento das armaduras danificadas;
- Revestimento exterior das fachadas das células e câmara de manobras;
- Revestimentos interiores da câmara de manobras;
- Vedação exterior das instalações, incluindo portões e muros;
- Portas, vãos, caixilharias e gradeamentos;
- Ventilação da Câmara de Manobras e Células;
- Escadas, guarda corpos e outros elementos metálicos;
- Substituição e reparação da tubagem e outros equipamentos hidráulicos;
- Alçapões, tampas de caixas e caleiras;

Os trabalhos nos reservatórios do Caso e da Alta Nova de Maфра foram concluídos em Novembro, os restantes estão em fase de conclusão.

Os trabalhos de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de água foram iniciados durante o mês de agosto, e foram concluídos durante o mês de Novembro.

2.7.1.2. Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

Até final do mês de novembro foram retirados 678 m³ de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais.

Os trabalhos de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de saneamento foram iniciados durante o mês de agosto, e foram concluídos durante o mês de Novembro.

2.7.2. Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do sistema de abastecimento de água (SAA) e do sistema de águas residuais (SAR).

2.7.2.1. Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

Até final do mês de novembro foram executadas cerca de 1000 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água.

Foram realizadas 861 reparações de avarias, 757 espontâneas e 104 provocadas por intervenção de terceiros. Do total das avarias, 443 traduziram-se em fuga de água, 254 na rede e 189 nos ramais. As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios (sem perda de água).

As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede, conservação e alteração de ramais e prestação de serviços diversos a terceiros.

No mesmo período, foram executados com meios próprios dos SMAS de Mafra 205 novos ramais de abastecimento de água.

2.7.2.2. Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

Até final do mês de novembro foram executadas 101 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais, 2 das quais foram referentes a avarias provocadas por intervenção de terceiros.

Foram realizadas 360 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais. Da totalidade das intervenções executadas, 209 foram motivadas por obstruções na rede e 151 em ramais.

Foram executados 1.508 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço.

No mesmo período, foram executados com meios próprios dos SMAS de Mafra, 61 novos ramais domiciliários de águas residuais domésticas.

2.7.3. Manutenção Eletromecânica

2.7.3.1. Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

Embora parte significativa das intervenções não tenha sido realizada nas datas previstas, devido à pandemia, foram realizadas 448 das 458 intervenções previstas até 30 de novembro.

| INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA | META | Valor acumulado |
|--|------|-----------------|
| Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos | 100% | 97,8% |
| N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia | Zero | 0 |
| N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias | Zero | 1 |

Ressalva-se que a intervenção corretiva não efetuada dentro do prazo previsto não causou qualquer perturbação no bom funcionamento do sistema.

Estão a decorrer, e prevê-se a sua conclusão até ao final do ano, várias obras previstas no plano plurianual de investimentos, nomeadamente:

- Substituição do transformador e equipamento de proteção de média tensão ao transformador do reservatório de Louisa;
- Substituição da central elevatória EEAA Enxara do Bispo e respetivo quadro elétrico e de telegestão;
- Substituição da central hidropressora HDP Monte de Leite e integração de sistema de telegestão.
- Substituição do posto de seccionamento de média tensão do reservatório dos Casais da Serra.

2.7.3.2. Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

Embora parte significativa das intervenções não tenha sido realizada nas datas previstas, devido à pandemia, encontram-se realizadas todas as 384 intervenções previstas até 30 de novembro.

| INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO | META | Valor acumulado |
|--|------|-----------------|
| Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos | 100% | 100% |
| N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia | Zero | 0 |
| N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias | Zero | 5 |

Relativamente às 5 intervenções corretivas não efetuadas dentro do prazo previsto, salienta-se que as mesmas não causaram perturbação no bom funcionamento da instalação, pois, o seu funcionamento foi assegurado por equipamentos de substituição.

2.7.4. Controlo de Perdas de Água

Até ao final de novembro de 2020 foram distribuídos 5.916.206 m³ de água, provindo 3.702.894 m³ da EPAL (63%), 2.210.934 m³ (37%) da Águas do Vale do Tejo e 2.378 m³ dos SMAS de Sintra.

A percentagem de água não faturada, acumulada a 12 meses, a novembro é de 17,6%.

Até 30 de novembro foram detetadas, pelo serviço de controlo de perdas, 162 avarias no sistema de abastecimento de água.

Os efeitos da pandemia também se sentem neste serviço, uma vez que houve alterações de perfil de consumo das populações e ausência de leituras e cortes de abastecimento durante período significativo, pelo que, neste ano atípico, a incerteza quanto à real performance no controlo de perdas é maior.

2.7.5. Controlo de Afluências Indevidas

Neste ano e até à data, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV, é de cerca de 3km, a coletores de águas residuais domésticas e pluviais. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes, bem como para identificar possíveis ligações indevidas.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de águas residuais domésticas e pluviais tem-se vindo a realizar o levantamento dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação, através de GPS. Até ao momento já foram atualizados os locais exatos de 942 caixas de ramal e de 153 caixas de visita da rede de águas residuais domésticas e de 78 sumidouros, 63 caixas de ramal e de 93 caixas de visita da rede pluvial.

De forma a determinar a existência de afluências indevidas na rede de águas residuais, são analisados diariamente os dados referentes aos caudais elevados por 23 estações elevatórias de água residual e os dados medidos por 8 medidores de nível instalados em locais chave da rede.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram realizadas até ao momento 141 vistorias de ramais de águas residuais, para obtenção de licença de habitação, com recurso a este meio de deteção.

Através das inspeções CCTV e dos testes de fumo já foram identificadas, até ao momento, 21 irregularidades na rede de águas residuais, quer por captação direta quer por infiltração de águas pluviais. Foram também identificados 5 possíveis locais para a criação de descarregadores de tempestade, de modo a controlar o caudal indevido em eventos de precipitação extrema.

2.7.6. Qualidade de Águas

2.7.6.1. Água de consumo humano

Tendo em consideração a pandemia do COVID-19, o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) teve de ser revisto, sendo necessário selecionar vários pontos de amostragem alternativos aos inicialmente estipulados, por se tratar de pontos de colheita sensíveis (lares e centros de saúde) ou de estabelecimentos encerrados (restaurantes, cafés, escolas, etc.). Previamente à realização das colheitas do PCQA é efetuado um contacto telefónico com os estabelecimentos selecionados como pontos de amostragem, de forma a averiguar a possibilidade de acesso à instalação e determinar a



eventual necessidade de selecionar pontos alternativos. Não obstante, conseguiram-se realizar todas as análises previstas até à data, mantendo-se os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas.

No mês de setembro procedeu-se à elaboração e submissão, à entidade reguladora, do PCQA em “alta” e em “baixa” para o ano de 2021.

Regista-se, desde o início do ano, uma não conformidade no abastecimento em “baixa” (1 NT/100 mL de Bactérias Coliformes, com um valor de cloro residual livre de 0,54 mg/L). Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram todos conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento este teve, provavelmente, origem na rede predial particular. A não conformidade foi tratada de acordo com o estabelecido na legislação e recomendações da Autoridade Competente.

No Plano de Controlo Operacional (PCO), e devido à pandemia do COVID-19, para além das ações normalmente previstas efetuou-se um reforço das ações de monitorização da qualidade da água, nomeadamente nos reservatórios e pontos de entrega, tanto em “baixa” como em “alta”.

2.7.6.2. Águas residuais

A gestão de instalações do tipo ETAR compacta apresenta, genericamente, diversas dificuldades:

- Instalações de capacidade reduzida – fraca resiliência a variações de carga mássica e hidráulica;
- Redes com forte afluência pluvial – em eventos de pluviosidade perdem facilmente a biologia e ficam com muitos inertes no seu interior;
- Disparidade nas concentrações afluentes – suspeitas de descargas indevidas nas redes, provavelmente de limpa-fossas ilegais;
- Qualquer anomalia no seu interior obriga ao despejo integral e re-arranque do processo biológico.

Nos últimos meses, após retomarmos a remoção periódica de lamas em excesso, interrompida devido à limitação de mão-de-obra inerente à pandemia, verificou-se uma ligeira melhoria dos resultados analíticos. No entanto, continuam a verificar-se em determinadas instalações resultados irregulares. Estas instalações, estão a ser alvo de análise para determinação das causas e num futuro próximo terão de ser implementadas ações de melhoria.

2.8. Investimentos em infraestruturas

Durante o período em análise, os SMAS de Mafra prepararam vários projetos de execução e lançaram os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços, sendo as mais importantes descritas posteriormente:

| EMPREITADA | ADJUDICATÁRIO | VALOR DA EMPREITADA | ADJUDICAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |
|--|-----------------------|----------------------------------|-------------|---|
| INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO | | | | |
| Reposição de pavimentos betuminosos removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra | AECI | 14 586 € | 27/02/2020 | Empreitada concluída |
| Aquisição de serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais e Pluviais do Município de Mafra | GIATUL | 150 000 € | 10/01/2020 | Empreitada em curso |
| Reposição de pavimento betuminoso na ER247 e EN8 removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra | SANESTRADAS | 19 140 € | 21/02/2020 | Empreitada concluída |
| Reposição de pavimentos betuminosos em diversas localidades do concelho de Mafra | ADROQ | 29 881 € | 01/04/2020 | Empreitada em curso |
| Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espoletada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades) | AECI | 3.614.311 € (SMAS: 658.637 €) | 20/02/2020 | Empreitada em curso |
| Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2020) | HÉLDER ARMÉS | 149.831 € | 09/07/2020 | Empreitada em curso |
| Reposição de pavimentos betuminosos em ramais executados pelos SMAS de Mafra | VAMARO | 29.989 € | 19/08/2020 | Empreitada em curso |
| Execução de ampliações de rede de abastecimento de água e saneamento em diversas localidades do concelho de Mafra | MAFRAGUA | 36.149 € | 20/11/2020 | Empreitada em curso |
| INTERVENÇÕES EM ÁGUA | | | | |
| Ampliação da rede de abastecimento na Rua da Escola, em Montemuro | AECI | 25 948 € | 05/02/2020 | Empreitada concluída |
| Remodelação da conduta gravítica Ericeira / Foz do Lizandro, na ER247 | MPS | 175 204 € | 05/02/2020 | Empreitada concluída |
| Ampliação / Remodelação de Redes de Água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanceira | LOTE A: NADRUCIVIL | 52 237 € | 28/04/2020 | LOTE A: empreitada praticamente concluída LOTES B e C: Empreitadas concluídas. |
| | LOTE B: SUBMERCÍ | 25 383 € | | |

| EMPREITADA | ADJUDICATÁRIO | VALOR DA EMPREITADA | ADJUDICAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |
|--|---------------------------------|---------------------|--------------------------|--|
| | LOTE C: MAFRAGUA | 94 377 € | | |
| Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Carvoeira | VITORJRALVES | 14 434 € | 22/05/2020 | Empreitada concluída |
| Ampliação da rede de abastecimento de água a Ribeira Pequena, Rogel | CONSTRADAS | 51 893 € | 22/05/2020 | Empreitada concluída |
| Empreitada de Reabilitação de Reservatórios do Concelho de Mafra | LOTES 1, 3, 6 e 9: APLITINTA | 161 454 € | 04/06/2020 | Empreitadas em curso |
| | LOTES 2, 5 e 8: ECOFIRMA | 99 279 € | | |
| | LOTES 4 e 7: REDECOR | 58 400 € | | |
| Ampliação da rede de abastecimento de água em Santo Estevão das Galés | CONSTRADAS | 29.990€ | 09/07/2020 | Empreitada concluída |
| Execução de 7 ramais domiciliários de abastecimento de água (obras urgentes) | GORCITERRAS | 7.445€ | 09/07/2020 | Empreitada concluída |
| Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Galinhaça, Fonte Boa da Brincos | LUSOSICÓ | 37.500€ | 21/10/2020 | Empreitada praticamente concluída |
| Execução de ramais de água urgentes em diversas freguesias de Mafra | MAFRAGUA | 29.970€ | 25/09/2020 | Empreitada concluída |
| Ampliação da rede de abastecimento de água ao Casal do Mota | ADROQ | 38.441€ | 20/11/2020 | Empreitada em curso |
| INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO | | | | |
| Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira | LOTES A e B: HÉLDER ARMÉS | 52 932 € | 12/03/2020 | Empreitadas praticamente concluídas |
| | LOTE C: ADROQ | 25 736 € | 12/03/2020 | Empreitada concluída |
| Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal | LUSOSICÓ | 856 252 € | 20/05/2020 | Empreitada em curso |
| Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço | SADE | 467 783 € | 20/05/2020 | Empreitada em curso |
| Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinha (Bacia A) | AECI | 141.357 € | 17/08/2020 | Empreitada em curso |
| Ampliação da rede de saneamento na Encarnação e Casal Paixão | VITORJALVES | 136.645€ | 16/10/2020 | Empreitada praticamente concluída |
| Desvio de coletor unitário na Enxara do Bispo | SUBMERCÍ | 41.989€ | 30/10/2020 | Empreitada em curso |
| FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS | | | | |
| Sistema de Telemetria Domiciliária em 2 ZMC's da Rede Pública de Abastecimento de Água (Projecto-Piloto) | UtilityARTS, SA | 57.047,89 € | 06/11/2020 11/11/2020 | Implementação em curso, com (prevista) entrada em funcionamento no 1ºT-2021. |

- **Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2020)**

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento a todas as solicitações, dos Municípios, de execução de ramais domiciliários.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, tornou-se necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente à execução de ramais com uma entidade terceira devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o Município pretende assegurar.

Os SMAS lançaram uma consulta prévia para contratar a execução de 112 ramais domiciliários de abastecimento de água, 24 anulações de ramais de água existentes, 28 ramais domiciliários de saneamento e 3 ramais elevatórios de saneamento em várias localidades no concelho de Mafra.

- **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

A Câmara Municipal de Mafra decidiu lançar uma empreitada de Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira. Tendo em consideração a localização do polígono da área da requalificação, o tipo de intervenção e o estado das infraestruturas enterradas, os SMAS consideraram essencial a remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes no subsolo.

As infraestruturas de saneamento básico (redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais) na zona do Largo da Feira na Malveira, são muito antigas, apresentam um estado de degradação muito evidente, calibres das tubagens desadequados face às necessidades atuais e desenvolvimento espacial não otimizado ou mesmo inexistente em algumas zonas. Em termos de funcionamento hidráulico das redes, constata-se a existência de vários problemas (ocorrência de avarias com consequente interrupção de serviço, inundações, etc.), o que reveste de carácter relevante e urgente a necessidade de remodelação das mesmas.

Estas intervenções devem ocorrer simultaneamente ao arranjo paisagístico do Largo da Feira, por forma a minimizar transtornos à população e otimizar os encargos com a reposição dos pavimentos afetados.

De forma a permitir articular todos os trabalhos atrás mencionados, foram elaborados os respetivos projetos para remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, os quais foram integrados no projeto global da Requalificação do Largo da Feira. Está prevista a



remodelação de cerca de 2.650 m de condutas de abastecimento de água, 1.120 m de coletores da rede de drenagem de águas residuais e 1.500 m de coletores da rede de drenagem pluvial.

- **Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247**

A conduta que assegurava o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início dos anos 60 do século passado, apresentava um grau de deterioração elevado que se manifestava pela ocorrência de um elevado número de avarias e, conseqüentemente, de interrupções no abastecimento de água à população. Por outro lado, a infraestrutura existente não garantia o transporte de caudal que salvasse o abastecimento futuro a uma zona do Concelho em franca expansão urbanística.

Por forma a resolver os problemas acima referidos, os SMAS de Mafra elaboraram o projeto de execução para remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, que preconiza a remodelação da conduta numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Ainda usufruem da obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as novas condutas constituem um circuito de abastecimento alternativo.

- **Ampliação / Remodelação de Redes de Água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanceira**

No Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS foram incluídas, para o ano de 2020, a realização de 3 obras de menor dimensão, nomeadamente:

- Ampliação / remodelação no Bairro Alegre, que visa, por um lado, a remodelação de um setor da rede de água onde o abastecimento de água é fortemente condicionado pela ocorrência de avarias e, por outro lado, a ampliação do sistema público de abastecimento de água a um conjunto de edificações que atualmente não são servidas (Rua do Lizandro – 3 edificações). O projeto prevê no total a instalação de cerca de 490 m de tubagem em PEAD de DN 90 mm;
- Remodelação nos Casais da Areia, que pretende alterar a rede de abastecimento à referida localidade, com o objetivo de minimizar a probabilidade de ocorrência de avarias e, simultaneamente, melhorar a redundância do sistema, reduzindo o número de utentes afetados em caso de necessidade de interrupção do serviço. O projeto prevê a remodelação de cerca de 190 m de tubagens em PEAD DN90 mm na Rua Entre Concelhos e Rua da Paz, bem como a transferência dos ramais existentes na Rua das Forcadas para a conduta em PVC DN110 mm existente, permitindo a desativação de uma conduta em fibrocimento de diâmetro 50 mm;

- Remodelação na Picanceira, pois o abastecimento de água a esta localidade tem sofrido interrupções frequentes, motivadas pelo elevado número de avarias que têm ocorrido num troço de conduta existente na Estrada Nacional 9 e na Rua de Santo António (troços em fibrocimento DN50 mm, instalados no início da década de 60). O projeto preconiza a remodelação destes troços através da instalação de tubagens em PEAD de diâmetros 110 mm (454 ms), 90 mm (420 m) e 50 mm (30 m).

Os SMAS elaboraram o projeto de execução para as três intervenções e prepararam um processo de contratação único através de Consulta Prévia com adjudicação por lotes.

- **Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Carvoeira**

A Câmara Municipal de Mafra espoletou a execução de uma obra de beneficiação de um troço da ER247, na Carvoeira, que consistiu na execução de passeio numa extensão de 250 metros.

Nesse mesmo local encontrava-se implantada na plataforma da ER247 uma conduta adutora de fibrocimento DN100mm datada de 1982. Apesar de ser uma conduta onde não se registava a ocorrência frequente de avarias, era já uma infraestrutura bastante antiga e qualquer avaria provocava, além da interrupção do abastecimento de água à população da Baleia, Barril e Valbom, muitos encargos na sua reparação dado que afeta o pavimento de uma estrada nacional.

Tendo em consideração que a execução do passeio permitia deslocalizar a conduta para fora da plataforma da estrada e face à economia de escala resultante da execução das duas intervenções em simultâneo, os SMAS lançaram um procedimento de contratação para a remodelação da referida conduta numa extensão de cerca de 240 m através da instalação de tubagem em PEAD de diâmetro 125 mm.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água a Ribeira Pequena, Rogel**

A zona de Ribeira Pequena, localizada entre o Rogel e Santo Estevão das Galés, não era servida por rede pública de abastecimento de água, tendo a população residente que recorrer a captações próprias, sem garantias de cumprimento dos parâmetros legais da qualidade da água para consumo humano. Nesta zona encontram-se edificadas 12 habitações.

Tendo a Câmara Municipal de Mafra prevista a execução de pavimentação dos arruamentos de Ribeira Pequena, considerou-se pertinente a articulação dessa empreitada com a ampliação da rede de abastecimento de água à referida localidade, através da instalação de cerca de 745 m de tubagens em PEAD de diâmetros 90 (460 m) e 75 mm (285 m).

- **Ampliação da rede de abastecimento de água em Santo Estevão das Galés**

Entre Santo Estevão das Galés e o Rogel, existiam algumas edificações ainda não servidas de rede pública de abastecimento de água.

Tendo a Câmara Municipal de Mafra prevista a execução de pavimentação da Estrada de Santo Estevão, considerou-se pertinente a articulação dessa empreitada com a ampliação da rede de abastecimento de água à referida localidade, através da instalação de 458 metros de conduta em PEAD DN90mm e DN75mm, ligação à rede existente e execução de 4 novos ramais.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Galinhaça, Fonte Boa da Brincosa**

As edificações existentes na Rua da Galinhaça (Fonte Boa da Brincosa) não se encontram atualmente servidas por rede pública de abastecimento de água, sendo o abastecimento assegurado através de captações próprias ou com recurso aos Bombeiros Voluntários do concelho.

Os SMAS de Mafra decidiram aprovar o lançamento da empreitada de ampliação da rede de abastecimento de água a esta zona de Fonte Boa da Brincosa, que consiste na instalação de uma nova linha de abastecimento ao longo da Rua da Galinhaça e arruamentos adjacentes, em tubagem de PEAD com diâmetros entre os 63 mm e os 90 mm. Tendo em consideração o desnível geométrico entre o reservatório de abastecimento e as habitações a servir, preconizou-se igualmente a instalação de uma válvula redutora de pressão na rede de modo a evitar o abastecimento com pressão excessiva nos ramais com menor cota altimétrica.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água ao Casal do Mota**

A zona de Casal do Mota, no Sobral da Abelheira, não dispõe de rede pública de abastecimento de água. Nesta zona encontram-se edificadas 20 habitações.

A Câmara Municipal de Mafra iniciou uma empreitada de pavimentação dos arruamentos do Casal do Mota, empreitada essa que contempla também a pré-instalação de rede de abastecimento de água nos arruamentos intervencionados. Considerou-se importante completar a intervenção, no que se refere ao prolongamento da rede pública de abastecimento de água, por forma a poder colocar-se em serviço a nova rede e com isso garantir o abastecimento de água à população, pelo que os SMAS de Mafra decidiram lançar o concurso para conclusão da instalação da rede de abastecimento de água.

A empreitada prevê a instalação de cerca de 1.350 metros de tubagem em PEAD DN90 mm.

- **Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira**

No Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS foram incluídas para 2020 a realização de 3 obras de pequena dimensão, nomeadamente:

- Remodelação do coletor que serve o hipermercado "Intermarché" da Malveira e se desenvolve ao longo da EN8 e da Travessa do Rio, numa extensão de 180 metros, com vista à resolução de anomalias existentes nesse coletor, em particular ao nível das reduzidas inclinações dos troços;
- Remodelação de coletor na Venda do Pinheiro, numa extensão de 90 metros entre as ruas Casal do Alfaiate e da Boa Esperança, por forma a substituir um troço existente que apresenta diversas anomalias ao nível estrutural por se tratar de uma infraestrutura implantado a uma baixa profundidade em zona de tráfego intenso;
- Ampliação da rede pública de saneamento a um conjunto de edificações ainda não servidas na Estrada Serra da Aboboreira e na Rua Mãe de Água (localidade de Aboboreira), através da instalação de cerca de 220 metros de rede coletora.

Os SMAS elaboraram o projeto de execução para as 3 intervenções e lançaram um processo de contratação único para concretização das referidas intervenções.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

O projeto de execução para a ampliação da rede pública de saneamento em Montesouros, Murtais e Quintal, elaborado em 2012, preconizava como destino final a ligação a um intercetor a executar futuramente pela entidade gestora em "alta" (Simtejo, atualmente Águas do Tejo Atlântico, S.A.). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a Câmara Municipal de Mafra decidiu alterar a solução de destino final do projeto inicial, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta.

Os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto de execução e lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Esta empreitada contempla a instalação de cerca de 5.160 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm, 2 estações elevatórias e 450 m de condutas elevatórias em PEAD de diâmetro 110 mm, não estando contemplada a instalação da ETAR compacta.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

Atualmente, apenas parte da população do lugar de Casais de São Lourenço beneficia de rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalada nas urbanizações mais recentes, as quais se encontram ligadas a fossas sépticas coletivas. Por outro lado, no lugar de São Lourenço não existe qualquer infraestrutura pública de drenagem de águas residuais.

Estando em curso desde 2019 a empreitada da Águas do Tejo Atlântico S.A. (AdTA) de construção do sistema integrado “em alta” de recolha e de drenagem de águas residuais de Casais de São Lourenço e de São Lourenço, os SMAS de Mafra lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Este projeto contempla a instalação de cerca de 3.200 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira (Bacia A)**

A atual rede de drenagem de águas residuais domésticas existente na Carapinheira teve, na sua génese, operações de loteamento promovidas por promotores particulares. Num desses loteamentos foi instalada uma ETAR compacta que foi dimensionada para 300 hab.eq, sendo esse sistema de saneamento pertencente à gestão dos SMAS de Mafra.

Em 2012 foi desenvolvido um projeto de execução para a ampliação do sistema de drenagem da Carapinheira, que inclui a execução de rede em três bacias de drenagem, A, B e C, sendo que nas bacias B e C será necessário executar um sistema elevatório, que irá permitir a concentração de todo o volume captado na Bacia A (bacia onde existe atualmente a ETAR).

O projeto foi elaborado com base na premissa de que a AdTA iria cumprir o seu Plano de Investimentos e executar os emissários da Zona Sul de Mafra (cuja origem era precisamente a Bacia A da Carapinheira), que iriam transportar as águas residuais captadas até à ETAR da Foz do Lizandro. Tal não se veio a verificar, e apesar de estar previsto no seu Plano de Investimentos, a AdTA já informou que está a re-analisar o projeto para encontrar soluções alternativas à previamente definida.

Tendo em consideração a orografia do local, verifica-se ser possível expandir graviticamente o sistema à zona norte da localidade, Bacia A, através da instalação de cerca de 850 metros de coletor em PVC-U DN200 mm. No entanto, dada a ausência de infraestrutura em Alta, será necessário reformular a ETAR existente para um aumento de capacidade (total – 1.050 hab.eq). Este acréscimo

de capacidade permitirá não só servir os novos utentes da Bacia A como futuramente das Bacias B e C.

- **Ampliação da rede de saneamento na Encarnação e Casal Paixão**

As edificações existentes no Casal Paixão, ao longo da EM 552 e na Rua do Casal Paixão, bem como na Encarnação, na Rua Alto da Mina entre o Beco da Seixosa e a Rua da Escola, não se encontram atualmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas.

A Câmara Municipal de Mafra tem prevista a execução de empreitada de pavimentação dos arruamentos anteriormente referidos, pelo que se considerou importante aproveitar-se a oportunidade para lançar o concurso para execução do prolongamento da rede de drenagem de águas residuais a estes locais.

O projeto contempla a instalação de tubagem em PVC-U DN200 mm em cerca de 1.670 metros, sendo 1.070 metros no Casal Paixão e os restantes na Encarnação.

- **Sistema de Telemetria Domiciliária em (2) Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da Rede Pública de Abastecimento de Água (Projeto-Piloto)**

Constituindo um dos projetos (inovadores) que os SMAS de Mafra têm a intenção de implementar no futuro, a título de Projeto-Piloto, está já contratado e em fase de instalação, um sistema de telemetria/teleleitura de consumos em 2 (duas) das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da Rede Pública de Abastecimento do Concelho (ZMC da Malveira – Zona Alta e ZMC de Santo Estêvão– Santa Eulália), que irá servir cerca de 600 utentes e envolverá não só a necessária instalação dos módulos de telemetria-teleleitura, mas também a substituição da totalidade dos atuais contadores de água para melhor garantia da fiabilidade das medições dos consumos.

Sendo expectável que o sistema possa estar em pleno funcionamento durante o 1º trimestre de 2021, é consensual que a leitura remota, automática e sistemática dos consumos nos contadores de água, proporcionada por um Sistema de Telemetria numa Rede de Distribuição de Água, potenciará condições para a prestação de um melhor serviço ao utilizador final e, para além disso, constituirá igualmente uma ferramenta de gestão com inegáveis mais-valias técnicas, operacionais e económicas, designadamente, através da:



- Eliminação das Leituras presenciais e da Faturação por estimativa (com a redução dos custos inerentes à leitura física dos contadores e dos seus potenciais erros, impactantes ao nível das reclamações dos clientes e dos respetivos custos administrativos);
- Realização de Balanços Hídricos por Zonas de Medição e Controlo (ZMC), possibilitando a identificação e redução das perdas de água na rede por atuação corretiva apropriada nessas ZMC ou nas consideradas como prioritárias;
- Detecção, em tempo real, de fugas, perdas e fraudes ou usos não autorizados de água;
- Detecção, em tempo real, de situações anómalas ou fraudulentas no funcionamento dos contadores;
- Identificação do perfil de consumo horário e diário dos utentes, com deteção de consumos inusitados, anómalos ou sazonais;

3. Principais Indicadores

Principais indicadores relativos às atividades desenvolvidas até 30 de novembro de 2020:

| Abastecimento de Água | |
|---|--------------------------|
| Indicador | Valor 2020 |
| Número de utilizadores | 43.096 un |
| Volume de água adquirida | 5.916.206 m ³ |
| Volume de água faturada | 4.908.018 m ³ |
| Comprimento da rede | 970 Km |
| Novos ramais | 190 un |
| Avarias na rede | 226 un |
| Avarias em ramais | 531 un |
| Nº Colheitas p/ aferição Qualidade da Água | 300 un |
| Nº de determinações da Qualidade da Água | 2.917 un |
| Taxa de cumprimento | 99,9% |
| Recolha de Águas Residuais | |
| Indicador | Valor 2020 |
| Número de utilizadores | 35.998 un |
| Comprimento da rede | 451 Km |
| Novos ramais | 60 un |
| Nº de esvaziamentos de fossas particulares | 1508 un |
| Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas | 13 dias |
| Nº de desobstruções da rede | 209 un |
| Nº de desobstruções de ramais | 151 un |
| Nº Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais | 213 un |
| Nº de determinações da Qualidade das Águas Residuais | 1400 un |
| Taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão | 86,0% * |

*Valor referente ao 3.º Semestre



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

P.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE: 2020/11/20

ASSUNTO: 2.7. - Relatório e Contas do ano de 2019 - Empresas e Associações. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2020/10059, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro datado do dia 10 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, datado do dia 12 de novembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2019 das entidades AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás; AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; AML- Área Metropolitana de Lisboa; ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ATL- Associação Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau; CCAMM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; Município, E.M.S.A.; RHLT- Rota Histórica das Linhas de Torres e Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, face ao disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / *Majoria*. -----

Votos a favor: *AO VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS E AO SR. MENDES* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

anexo VI





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Proposto que
o assunto seja remetido
à reunião do Orçamento
Executivo.

2020/11/12

O Vereador,

Concordo com a proposta formulada
na presente informação. A consideração
é favorável.

10/11/2020

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

17/11/20

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/10059

ASSUNTO: Relatórios e Contas do ano de 2019 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2019:

- AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás;
- AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos;
- AML - Área Metropolitana de Lisboa;
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- ATL - Associação de Turismo de Lisboa;
- CCAMM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra;
- Município, E.M.S.A.;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres;
- Tapada Nacional de Mafra, CIPRL.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)



**Ao
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal**

Paço D'Arcos, 10 de fevereiro de 2020

CIRCULAR 13/2020

ASSUNTO: Relatório de Atividades e das Contas 2019

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, artigo 54º, nº 1, alínea b), junto anexamos documentos de prestação de contas de 2019, aprovados nas últimas reuniões de Conselho Diretivo (92ª) e Assembleia Intermunicipal (62ª) da AMAGÁS, efetuadas em 30 de janeiro pp., para conhecimento desse município (Câmara e Assembleia Municipal).

Apresentamos os melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Atentamente

A Presidente do Conselho Diretivo
Dora Pereira (arqª.)



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Contas de Gerência 2019



Handwritten signature

Handwritten mark

1 – INTRODUÇÃO

As contas de gerência e respetiva execução orçamental, permitem conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão, e por receitas e despesas de capital, ou investimentos.

Handwritten notes and signatures on the right margin:
C. G.
V. S. S.
A. S.
J. S.

2 - MOVIMENTOS VERIFICADOS EM 2019

Para uma análise dos movimentos efetuados ao longo do ano 2019, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro 1 – (Despesas)

Corresponde ao registo e identificação de todos os movimentos e correspondentes valores, referentes a pagamentos efetuados neste ano;

Quadro 2 – (Receita)

Corresponde ao registo de todos os movimentos referentes a valores recebidos em 2019, dos Municípios Associados;

Quadro 3 – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2019 (Millennium BCP).

3 - MAPAS FINAIS

Os Mapas Finais (em anexo), foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respetiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2019, designadamente:

- I - Despesas Efetuadas e % de realização;
- II - Receitas Cobradas e % de realização;
- III - Resumo das receitas e despesas;
- IV - Conta de Gerência



Handwritten signature

Handwritten signature

4 - RESUMO DA ACTIVIDADE QUANTIFICADA EM 2019

Merece destaque sumário os seguintes aspetos respeitante à atividade desenvolvida pela Amagás no ano em apreciação:

- No exercício de 2019 foram cobradas as contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios Associados que constituem atualmente a Amagás, no total de € 46.490,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de 100% (cem por cento).
- As despesas realizadas em 2019, totalizaram € 47.793,43 € (quarenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos) e correspondem a uma percentagem de realização de 102,80% (mais 2,80%) do valor orçamentado:
- O ligeiro acréscimo das despesas em relação às receitas, resultou da necessidade de utilização de meios para fazer face a despesas correntes.
- A diferença negativa registada entre as receitas e despesas no ano em apreço, foi de 1 302,93€ (mil trezentos e dois euros e noventa e três cêntimos), valor coberto pelo saldo bancário anterior.
- O saldo de gerência, no final de 2019, foi de € 17 945,21 (dezassete mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos).
- De salientar que a Amagás, a exemplo dos anos anteriores não apresenta endividamento líquido ou bancário.
- Os movimentos bancários estão devidamente reconciliados, com os extratos bancários.
- Têm sido apresentadas contas regularmente no Tribunal de Contas e no portal do SIAL.

Handwritten notes and signatures:
c. f.
Cum bo
[Signature]
[Signature]



Ilueas #
M. C.
Luiz
Guilherme

5 - REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando:

- Em 01/02/2019 foi aprovada a alteração orçamental da Despesa para 2019, conforme quadro em anexo;
- Os valores orçamentados e os valores efetivos e registados em 2019;
- A expectativa de despesas já devidamente enunciada e quantificada no orçamento para 2020;
- Não há lugar a revisão orçamental para o ano de 2020.





ANEXOS
Associação de Municípios para o Gás

Juliana
M.
C. G.
Lunberg
Gomes

ANEXOS



AMG
Associação de Municípios para o Gás

Juliana 
APL
Lucas 
Lucas
Lucas


Movimentos Verificados em 2019

Atividade desenvolvida em 2019 para a realização do processo de auditoria externa das contas de gestão de 2019.



Quadro 1 – Despesas efetuadas em 2019

| Descrição | Data | Valor | Extracto | Nº Documento | Class. |
|--|------------|----------|----------|--------------|-------------|
| transferência IGTCPI/IRS (Dezembro 2018) | 18-01-2019 | 355,40 | § | 01/2019 | 01.01.02 |
| transferência Adm. Condomínio /renda (Fevereiro 2019) | 18-01-2019 | 395,00 | § | 02/2019 | 02.03.01 |
| transferência IGFSS/Seg Social (Dezembro 2018) | 18-01-2019 | 608,38 | § | 03/2019 | 01.01.02 |
| transferência Gracinda Veloso Silva/Venc (Janeiro 2019) | 18-01-2019 | 1.246,42 | § | 04/2019 | 01.01.02 |
| transferência Ilda Pires/Honorários | 18-01-2019 | 190,00 | § | 05/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência Duarte Nuno Kms | 18-01-2019 | 306,00 | § | 06/2019 | 02.03.06 |
| transferência Gracinda Veloso Silva/Caixa | 18-01-2019 | 92,85 | § | 07/2019 | 02.02.07 |
| transferência APVGN | 18-01-2019 | 160,00 | § | 08/2019 | 02.03.09 |
| transferência IPGP - ADSE | 18-01-2019 | 61,28 | § | 09/2019 | 01.01.02 |
| Débito Bancário MEO (Janeiro 2019) | 18-01-2019 | 183,00 | § | 10/2019 | 02.03.01 |
| transferência IGTCPI/IRS (Janeiro 2019) | 21-02-2019 | 355,40 | § | 11/2019 | 01.01.02 |
| transferência Adm. Condomínio /renda (Março 2019) | 21-02-2019 | 395,00 | § | 12/2019 | 02.03.01 |
| transferência IGFSS/Seg Social (Janeiro 2019) | 21-02-2019 | 608,38 | § | 13/2019 | 01.01.02 |
| transferência Gracinda Veloso Silva/Venc (Fevereiro 2019) | 21-02-2019 | 2.282,95 | § | 14/2019 | 01.01.02 |
| transferência Ilda Pires/Honorários | 21-02-2019 | 190,00 | § | 15/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência Duarte Nuno Kms | 21-02-2019 | 380,52 | § | 16/2019 | 02.03.06 |
| transferência Gracinda Veloso Silva/Caixa | 21-02-2019 | 134,59 | § | 17/2019 | 02.02.07 |
| Débito Bancário MEO (Fevereiro 2019) | 28-02-2019 | 73,89 | § | 18/2019 | 02.02.07 |
| transferência IGTCPI/IRS (Fevereiro 2019) | 18-02-2019 | 16,04 | § | 19/2019 | 02.03.01 |
| transferência Adm. Condomínio /renda (Abril 2019) | 21-03-2019 | 710,80 | § | 20/2019 | 01.01.02 |
| transferência IGFSS/Seg Social (Fevereiro 2019) | 21-03-2019 | 395,00 | § | 21/2019 | 02.03.01 |
| transferência Gracinda Veloso Silva/Venc (Março 2019) | 21-03-2019 | 1.216,76 | § | 22/2019 | 01.01.02 |
| transferência Ilda Pires/Honorários | 21-03-2019 | 1.236,88 | § | 23/2019 | 01.01.02 |
| transferência Duarte Nuno Kms | 21-03-2019 | 190,00 | § | 24/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência IPGP - ADSE | 21-03-2019 | 353,88 | § | 25/2019 | 02.03.06 |
| transferência IPGP - ADSE | 21-03-2019 | 61,28 | § | 26/2019 | 01.01.02 |
| transferência RV Dr. Gonçalo Ribeiro (1750+402,50 (iva)-437,50(lis)) | 21-03-2019 | 61,28 | § | 26-A/2019 | 01.01.02 |
| | 21-03-2019 | 1.715,00 | § | 27/2019 | 02.03.09 |


 Luis Borges
 Página 7 de 21



AMACAP
Associação de Municípios para o Gás

| | | | | | | |
|-----------------|---|------------|----|----------|-----------|-------------|
| transferência | Gracinda Veloso Kms | 21-03-2019 | \$ | 39,99 | 28/2019 | 02.02.07 |
| Débito Bancário | MEO (Março 2019) | 19-03-2019 | \$ | 90,49 | 29/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGT/PIRS Março 2019) | 19-04-2019 | \$ | 355,40 | 30/2019 | 01.01.02 |
| transferência | IGT/PIRS Março 2019) - RV Gouçalo Costa | 19-04-2019 | \$ | 437,50 | 30-A/2019 | 02.03.09 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Maio 2019) | 21-04-2019 | \$ | 395,00 | 31/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Março 2019) | 19-04-2019 | \$ | 608,38 | 32/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Abril 2019) | 19-04-2019 | \$ | 1.241,65 | 33/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 19-04-2019 | \$ | 190,00 | 34/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 19-04-2019 | \$ | 315,00 | 35/2019 | 02.03.06 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Caixa | 19-04-2019 | \$ | 157,76 | 36/2019 | 02.02.07 |
| transferência | IPGP - ADSE | 08-04-2019 | \$ | 61,28 | 37/2019 | 01.01.02 |
| Débito Bancário | MEO (Abril 2019) | 22-04-2019 | \$ | 95,10 | 38/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGT/PIRS (Abril 2019) | 21-05-2019 | \$ | 355,40 | 39/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Junho 2019) | 21-05-2019 | \$ | 395,00 | 40/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Abril 2019) | 21-05-2019 | \$ | 608,38 | 41/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Maio 2019) | 21-05-2019 | \$ | 1.251,19 | 42/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 21-05-2019 | \$ | 190,00 | 43/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 19-04-2019 | \$ | 318,96 | 44/2019 | 02.03.06 |
| transferência | IPGP - ADSE | 21-05-2019 | \$ | 61,28 | 45/2019 | 01.01.02 |
| Débito Bancário | MEO (Maio 2019) | 23-05-2019 | \$ | 94,08 | 46/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGT/PIRS (Maio 2019) | 17-06-2019 | \$ | 355,40 | 47/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Julho 2019) | 17-06-2019 | \$ | 395,00 | 48/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Maio 2019) | 17-06-2019 | \$ | 608,38 | 49/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Junho 2019) | 17-06-2019 | \$ | 1.232,11 | 50/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 17-06-2019 | \$ | 190,00 | 51/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 17-06-2019 | \$ | 335,16 | 52/2019 | 02.03.06 |
| transferência | IPGP - ADSE | 17-06-2019 | \$ | 61,28 | 53/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Seguro AC TRAB | 17-06-2019 | \$ | 286,62 | 54/2019 | 02.03.01 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Caixa | 19-06-2019 | \$ | 69,99 | 55/2019 | 02.02.07 |
| Débito Bancário | MEO (Junho 2019) | 24-06-2019 | \$ | 111,17 | 56/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGT/PIRS (Junho 2019) | 16-07-2019 | \$ | 355,40 | 57/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Agosto 2019) | 16-07-2019 | \$ | 395,00 | 58/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Junho 2019) | 17-08-2019 | \$ | 608,38 | 59/2019 | 01.01.02 |

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO 7
Associação de Municípios para o Gás

| | | | | | | |
|-----------------|--|------------|----------|-----|---------|-------------|
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Julho 2019) | 16-07-2019 | 1.261,19 | R\$ | 60/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 16-07-2019 | 190,00 | R\$ | 61/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 16-07-2019 | 338,04 | R\$ | 62/2019 | 02.03.06 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Calxa | 16-07-2019 | 102,98 | R\$ | 63/2019 | 02.02.07 |
| transferência | IPGP - ADSE | 16-07-2019 | 61,28 | R\$ | 64/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Kms | 16-07-2019 | 81,15 | R\$ | 65/2019 | 02.02.07 |
| transferência | Oestesustentável | 16-07-2019 | 500,00 | R\$ | 66/2019 | 02.03.01 |
| Débito Bancário | MEO. (Julho 2019) | 16-07-2019 | 91,08 | R\$ | 67/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGTCP/IRS (Julho 2019) | 13-08-2019 | 355,40 | R\$ | 68/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Setembro 2019) | 13-08-2019 | 395,00 | R\$ | 69/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Julho 2018) | 13-08-2019 | 608,38 | R\$ | 70/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Agosto 2019) | 13-08-2019 | 1.246,42 | R\$ | 71/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 13-08-2019 | 190,00 | R\$ | 72/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 13-08-2019 | 323,64 | R\$ | 73/2019 | 02.03.06 |
| transferência | IPGP - ADSE | 13-08-2019 | 61,28 | R\$ | 74/2019 | 01.01.02 |
| Débito Bancário | MEO. (Agosto 2019) | 02-09-2019 | 93,92 | R\$ | 75/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGTCP/IRS (Agosto 2019) | 06-09-2019 | 355,40 | R\$ | 76/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Setembro 2019) | 06-09-2019 | 395,00 | R\$ | 77/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Agosto 2019) | 06-09-2019 | 608,38 | R\$ | 78/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Setembro 2019) | 06-09-2019 | 1.241,85 | R\$ | 79/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 06-09-2019 | 190,00 | R\$ | 80/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 08-09-2019 | 317,16 | R\$ | 81/2019 | 02.03.06 |
| transferência | IPGP - ADSE | 06-09-2019 | 61,28 | R\$ | 82/2019 | 01.01.02 |
| Débito Bancário | MEO. (Setembro 2019) | 06-09-2019 | 91,13 | R\$ | 83/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGTCP/IRS (Setembro 2019) | 14-10-2019 | 355,40 | R\$ | 84/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Outubro 2019) | 14-10-2019 | 395,00 | R\$ | 85/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Setembro 2019) | 16-10-2019 | 608,38 | R\$ | 86/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Out 2019) | 14-10-2019 | 1.251,19 | R\$ | 87/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | 14-10-2019 | 190,00 | R\$ | 88/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | 14-10-2019 | 306,36 | R\$ | 89/2019 | 02.03.06 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Calxa | 14-10-2019 | 66,50 | R\$ | 90/2019 | 02.02.07 |

[Handwritten signatures and initials]



Associação de Municípios para o Goiás

| transferência | IPGP - ADSE | | 14-10-2019 | | 61,28 | \$ | 9/1/2019 | 01.01.02 |
|-----------------|--|--|------------|--|------------------|----|------------|-------------|
| Débito Bancário | MEO. (Outubro 2019) | | 18-10-2019 | | 92,53 | \$ | 92/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGTPI/IRS (Outubro 2019) | | 05-11-2019 | | 355,40 | \$ | 93/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Dezembro 2019) | | 05-11-2019 | | 395,00 | \$ | 94/2019 | 02.03.01 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Nov 2019) | | 05-11-2019 | | 2.383,12 | \$ | 95/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | | 05-11-2019 | | 190,00 | \$ | 96/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | | 05-11-2019 | | 387,00 | \$ | 97/2019 | 02.03.06 |
| transferência | Gracinda Veloso Kms | | 07-11-2019 | | 99,09 | \$ | 98/2019 | 02.02.07 |
| transferência | IPGP - ADSE | | 05-11-2019 | | 122,56 | \$ | 99/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Domínios Alojamento Site | | 05-11-2019 | | 18,39 | \$ | 100/2019 | 02.03.11.02 |
| transferência | IGFSS/Seg. Social (Outubro 2019) | | 18-11-2019 | | 608,98 | \$ | 101-A/2019 | 01.01.02 |
| Débito Bancário | MEO (Novembro 2019) | | 21-11-2019 | | 119,18 | \$ | 101/2019 | 02.03.01 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Caixa | | 28-11-2019 | | 85,56 | \$ | 102/2019 | 02.02.07 |
| transferência | IGTPI/IRS (Novembro 2019) | | 09-12-2019 | | 710,80 | \$ | 103/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Adm. Condomínio /renda (Janeiro 2020) | | 09-12-2019 | | 395,00 | \$ | 104/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IGFSS/Seg Social (Novembro 2019) | | 09-12-2019 | | 1.216,76 | \$ | 105/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Gracinda Veloso Silva/Venc (Dezembro 2019) | | 09-12-2019 | | 1.037,34 | \$ | 106/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Ilda Pires/Honorários | | 09-12-2019 | | 190,00 | \$ | 107/2019 | 02.03.11.01 |
| transferência | Duarte Nuno Kms | | 09-12-2019 | | 316,44 | \$ | 108/2019 | 02.03.06 |
| transferência | Gracinda Veloso Kms | | 09-12-2019 | | 120,69 | \$ | 109/2019 | 02.02.07 |
| transferência | IPGP - ADSE | | 09-12-2019 | | 42,05 | \$ | 110/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Domínios Alojamento Site | | 17-12-2019 | | 40,00 | \$ | 111/2019 | 02.03.11.02 |
| Débito Bancário | MEO (Novembro 2019) | | 30-12-2019 | | 97,61 | \$ | 112/2019 | 02.03.01 |
| transferência | IPGP - ADSE | | 11-01-2019 | | 61,28 | \$ | 09-A/2019 | 01.01.02 |
| transferência | Despesas Bancárias | | 31-12-2019 | | 63,27 | \$ | 112/2019 | 03.02 |
| | | | | | 47.793,43 | | | |

Julia
Luís Sáez
[Signature]



Quadro 3 – Reconciliação Bancária 2019

| Banco | | Contabilidade | |
|------------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| Saldo a 31 de Dezembro de 2019 (1) | 18.042,82 | Saldo da Conta de Gerência (1) | 17.945,21 |
| Movimentos a Abater (2) | 0,00 | | |
| MEO (pag 6/01/2020) | 97,61 | Movimentos a regularizar em 2020 | 0,00 |
| Sub-Total | 97,61 | Sub-Total | |
| Movimentos a Somar (3) | 97,61 | Movimentos e Somar (3) | 0,00 |
| Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3) | 17.945,21 | Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3) | 17.945,21 |

[Handwritten signatures and initials]



AMGAS
Associação de Municípios para o Gás

[Handwritten signatures and initials]
Julias
M. W
C. F
Luis boy
P. M.

MAPAS FINAIS DE 2019

MAPAS DE GERÊNCIA DE 2019



Associação de Municípios para o Gás

I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2019

| RUBRICA | DESIGNAÇÃO | PREVISTAS | EFECTUADAS | % REALIZAÇÃO |
|-------------|---|------------------|------------------|----------------|
| | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 01 | Pessoal | | | 0,00% |
| 01.01 | Remunerações | 0,00 | 0,00 | 102,41% |
| 01.01.02 | Pessoal | 30.497,62 | 31.233,72 | 0,00% |
| 02 | Aquisição de Bens e Serviços | | | 0,00% |
| 02.01 | Bens Duradouros | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.01.02 | Material de Educação, cultura e Recreio | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.01.04 | Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.02 | Bens não duradouros | | | 0,00% |
| 02.02.04 | Combust. Lubrif. | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.02.07 | Cons. Secretaria | 1.355,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.02.09 | Outros n | 0,00 | 1.144,04 | 84,43% |
| 02.03 | Aquisição de Serviços | | | 0,00% |
| 02.03.01 | Encargos instalações | 6.680,48 | 0,00 | 0,00% |
| 02.03.06 | Transp.Comunic. | 2.900,00 | 6.703,35 | 100,34% |
| 02.03.07 | Representação Autárquica | 0,00 | 3.986,16 | 137,87% |
| 02.03.09 | Estudos e Consultadoria | 2.510,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.03.11 | Outros | 0,00 | 2.312,50 | 92,13% |
| 02.03.11.01 | Remuner. Tarefas | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 02.03.11.02 | Public.Inform. | 2.280,00 | 2.280,00 | 100,00% |
| 02.03.11.03 | Diversos | 170,00 | 58,39 | 34,35% |
| 03 | Encargos correntes da dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 03.02 | Outros (Despesas Bancárias) | 97,40 | 63,27 | 64,96% |
| | Sub-Total | 46.490,50 | 47.793,43 | 102,80% |

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO

Associação de Municípios para o Gás

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------|
| 07 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| | Aquisição de Bens de Investimento | | | | |
| 07.04 | Maquinaria Equipamento | 0,00 | | | 0,00% |
| 11 | Ativos Financeiros | | | | |
| 11.02 | Aquis. de Tit. de Participação | | | | 0,00% |
| | Sub-Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 46.490,50 | 47.793,43 | 102,80% | |

Handwritten signatures and initials:
- Top right: Large signature "Julias"
- Middle right: Initials "A. V." and "C. F."
- Bottom right: Signature "Vitoriano" and "R. A."



II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2019

(unidade: euros)

| RUBRICA | DESIGNAÇÃO | PREVISTAS | COBRADAS | % REALIZAÇÃO |
|-------------|--|------------------|------------------|----------------|
| | RECEITAS CORRENTES | | | |
| 04.01.01 | Juros/Depósitos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 05 | Transf. Correntes | | | |
| 05.01 | S.P.A | | | |
| 05.01.03 | Adm. Local | 1.088,90 | 1.088,90 | 100,00% |
| 05.01.03.12 | Azambuja | 10.255,85 | 10.255,85 | 100,00% |
| 05.01.03.03 | Cascais | 9.974,70 | 9.974,70 | 100,00% |
| 05.01.03.05 | Loures | 6.825,50 | 6.825,50 | 100,00% |
| 05.01.03.06 | V.F.Xira | 3.837,45 | 3.837,45 | 100,00% |
| 05.01.03.07 | Mafra | 3.774,70 | 3.774,70 | 100,00% |
| 05.01.03.08 | Torres Vedras | 711,90 | 711,90 | 100,00% |
| 05.01.03.09 | Cadaval | 7.187,75 | 7.187,75 | 100,00% |
| 05.01.03.10 | Odivelas | 670,40 | 670,40 | 100,00% |
| 05.01.03.11 | Airrada dos Vinhos | 2.163,35 | 2.163,35 | 100,00% |
| 05.01.03.13 | Alenquer | | | |
| 06 | Venda de Bens e Prestação de Serviços | | | |
| 06.03 | Correntes | | | |
| 06.03.09 | Prestações de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 07 | Outros | | | |
| 07.01 | Outras Receitas Correntes | | | |
| | Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| | TOTAL | 46.490,50 | 46.490,50 | 100,00% |

Luís Borges
J. M. L.



Associação de Municípios para o Gás

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2019

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| Saldo Inicial | 19.248,14 | Saldo Final | 17.945,21 |
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Administração Local | 46.490,50 | Pessoal | 31.233,72 |
| Receitas de Capital | 0,00 | Bens Duradouros | 0,00 |
| Administração Local | 0,00 | Bens N/Duradouros | 1.144,04 |
| Outras | 0,00 | Aquisição Serviços | 15.415,67 |
| | | Custos com pessoal anos anteriores | 0,00 |
| | | Despesas de Capital | 0,00 |
| | | Investimentos | 0,00 |
| TOTAL | 65.738,64 | TOTAL | 65.738,64 |

Handwritten signatures and initials:
J. Lucas
M. C. G.
L. S. G.



AMACOM
Associação de Municípios para o Gás

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2019

(unidade: euros)

| RECEITAS | | DESPEAS | |
|----------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | 19.248,14 | | |
| Correntes | 46.490,50 | Correntes | 47.798,43 |
| Capital | 0,00 | Capital | 0,00 |
| | | Saldo gerência seguinte | 17.945,21 |
| TOTAL | 65.738,64 | TOTAL | 65.738,64 |

Handwritten signatures and initials:
Julius
A. h
C. G
L. h
P. h



AMGAS
Associação de Municípios para o Gás

[Handwritten signatures and initials]
Julias
A. M.
C. G.
L. M.
P. M.

Alteração Orçamental de Despesa 2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP



Alteração Orçamental da Despesa 2019

| Rubricas | Tipo | Dotações iniciais | Alterações Orçamentais | | | | Dotações corrigidas | Observações |
|----------|------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------|---------------------|-------------|
| | | | Inscrições / reforços | Diminuições / anulações | Créditos especiais | Despesa | | |
| 04. | Aquisição de bens e serviços | 7.390,49 | | | | | | |
| 04.01 | Encargos com instalações | 1.800,00 | 710,00 | | | 6.590,49 | | |
| 04.05 | Estudos e Construção | | | | | 2.510,00 | | |
| | TOTAL | 9.190,49 | 710,00 | 710,00 | | 9.190,49 | | |

Handwritten notes and signatures:
 - "A. H." (top left)
 - "Luis" (top right)
 - "Luis" (middle right)

Handwritten signatures:
 - "Luis" (top right)
 - "Luis" (middle right)
 - "Luis" (bottom right)



AMAGÁS
Associação de Municípios para o Gás

Janeiro de 2020

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signatures and initials:
Stylized signature (possibly 'J. Silva')
Initials 'MS'
Signature 'Luís Gomes' with initials 'C. G.'

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

O Relatório de Atividades e Contas do Conselho Diretivo, destaca no ano 2019, como habitualmente, os factos mais relevantes, nomeadamente as questões em torno da uniformização dos procedimentos municipais, em relação às concessionárias das redes de Gás, da cobrança de Taxas Municipais aos operadores de infraestruturas urbanas, e o conjunto de projetos constante no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado para o ano de 2019, que enumeramos.

No entanto, nas diversas reuniões do Conselho Diretivo que ocorreram durante o ano de 2019 foram introduzidas diversas questões que se consideraram determinantes para o futuro da Associação, nomeadamente a sua organização administrativa, assim como na elaboração de estudo e propostas de legislação sobre a TOS e a aprovação da alteração dos Estatutos da Associação, de modo a adequá-los à atual realidade e permitir uma intervenção mais abrangente.

Assim destacamos:

1. Grande parte da atividade da AMAGÁS, no ano de 2019, decorreu em torno da aplicação da TOS sobre as condutas de Gás Natural e da clarificação do que, por condutas, se entende redes e ramais.

1.1. - Efetuaram-se diversas reuniões com técnicos dos Municípios Associados com o objetivo de clarificar o processo de cobrança da TOS, e que a mesma deve ser aplicada às condutas ou cabos de Eletricidade ou de Comunicações.

1.2. - Na sequência da Intervenção da AMAGÁS junto da Assembleia da República, foram contempladas nos OE para 2018 e 2019, a supressão na fatura dos consumidores a referência à aplicação da TOS, medida não concretizada pela Administração Central.

1.3. - Recentemente, ao longo deste processo, a AMAGÁS elaborou um estudo comparativo da legislação aplicada às Infraestruturas Urbanas do Domínio Público, nomeadamente sobre redes de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas, em Espanha e França, que originou a apresentação do Anteprojeto de Decreto-Lei entregue ao Secretário de Estado das Autarquias Locais – SEAL, que tinha por objetivo contemplar o disposto no artº 246, da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2018), para 2019.

1.4.- Pretende-se com a mesma disciplinar o uso do subsolo do Domínio Público, de modo a que cada uma das Infraestruturas, de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas, sejam geridas por um único operador, a quem as mesmas tenham sido concessionadas, que terá por função efetuar,



Handwritten signatures and initials:
J. Lucas
J. J. J.
J. J. J.
c. e

unicamente, a sua manutenção e conservação, facultando as mesmas à sua utilização pelos diferentes comercializadores de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas.

1.5. - Por último, a legislação proposta por esta associação, permitirá ultrapassar a iniquidade existente por município urbano ou rural, alta ou baixa concentração urbana, e que se o valor da TOS cobrada, constituir um custo de exploração da Infraestrutura, por área de concessão e não por área de município, como presentemente ocorre, permitirá ultrapassar uma situação de grande conflitualidade.

2. Na sequência da deliberação do Conselho Diretivo de 7 de novembro de 2019, de iniciar um processo de alteração dos Estatutos da AMAGÁS, veio a ser aprovado, na reunião do Conselho Diretivo de 9 de dezembro de 2019, a alteração dos Estatutos, para posterior aprovação dos municípios Associados.

2.1. - A decisão teve em conta que a constituição da AMAGÁS, à data, tinha por objetivo a pretensão dos Municípios assumirem a função de gerir as redes de Gás Natural e comercialização do mesmo.

2.2. - A AMAGÁS decidiu manter a sua atividade, procurando assegurar o seu direito de cobrar uma Taxa por ocupação do subsolo urbano do domínio público, situação que se veio a concretizar passados alguns anos, após recurso à via Judicial.

2.3. - Esta Associação tem vindo a defender que a cobrança da TOS, deve abranger, para além das condutas de Gás Natural ou Propano, as Infraestruturas Urbanas de Eletricidade e de Comunicações.

2.4. - Deste modo foi elaborado um projeto de alteração dos Estatutos que veio a ser aprovado, alterando a designação da associação para "Associação de Municípios Infraestruturas Urbanas Concessionadas" - AMIUC, documento que anexamos.

3. Promoveu-se a divulgação do Gás Natural no sector dos transportes rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, através do nosso site na Internet, na perspetiva de um projeto ambiental, que permita aos municípios vedar a circulação de viaturas mais poluentes nalgumas áreas urbanas, nomeadamente nos centros históricos, disponibilizando para o efeito uma alternativa constituída por viaturas a GN, GPL ou Elétricas.

3.1. - Para o efeito foi dada prioridade ao Projeto Ambiental, do uso de Viaturas a Gás Natural, pelo que se continuou a incentivar a instalação de postos de abastecimento de VGN, na área dos municípios associados, não tendo sido possível a concretização de mais postos de abastecimento, para além dos dois



J. Magalhães
Caro Senhor
C. F.

- Postos Públicos de abastecimento de VGN em funcionamento, no Carregado (Alenquer) e no Casal do Monte (Loures).
- 3.2. - A título informativo refira-se que os outros dez postos existentes no país são todos de utilização privada, como é o caso da Carris e ValorSul em Lisboa, dos STCP e EDP no Porto, dos Transportes Urbanos de Braga e Aveiro, da Sonergil no Cachão-Bragança, em Mirandela, Vila Nova de Gaia, e Vila Real (Dourogás), embora informalmente alguns façam abastecimento ao público.
- 3.3. - A decisão de diversos países europeus, de anunciar o ano de 2030 como data limite para a circulação de viaturas movidas a gasolina ou gasóleo, baseado numa informação da Comissão Europeia, no âmbito dos Transportes e Mobilidade Sustentável, e de que o Gasóleo utilizado nos transportes liberta para a atmosfera um elevado nível de partículas cancerígenas, pelo que se impunha a necessidade de aplicar uma eco-taxa como forma de desincentivar o seu consumo;
4. Manteve-se o objetivo de associar mais municípios a esta Associação, nomeadamente todos os municípios das Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, tendo alguns considerado importante a atividade da AMAGÁS mas, até à data, não formalizaram a sua adesão.
- 4.1. - Tendo sido em tempos tomada a decisão, de somente facultar documentação da atividade da AMAGÁS aos municípios associados, verifica-se que não conduziu a novas filiações, pelo que se recomendaria voltar a facultar aos municípios da área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, não associados, a documentação regularmente publicada por esta Associação, como incentivo à sua adesão;
- 4.2. - A filiação de novos associados permitiria baixar o valor atual de 5 cêntimos por habitante, para 4 ou 3 cêntimos.
5. Foi ainda durante o ano de 2019 produzida diversa documentação nomeadamente, informações solicitadas pelos Municípios Associados com destaque para a TOS, assim como efetuadas reuniões com os municípios associados para verificação e aferição da correta aplicação das Taxas.
- 5.1. - Também efetuamos reuniões com entidades exteriores, como a Comunidade Intermunicipal do Oeste com destaque para a reunião efetuada, já no final do ano a Audiência com a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, descrita na informação 11/2019 de de 4/12/2019 que anexamos.



Julias
A. Silva
W. Gomes
C. G.

6. Em termos administrativos e técnicos foram produzidos 30 ofícios, 12 informações técnicas, assim como o Relatório de Atividade e Contas de 2019 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

6.1. - Efetuaram-se diversas deslocações a municípios associados para recolha de dados ou assinaturas e, regularmente, com o Presidente do Conselho Diretivo assim como a participação e 5 reuniões do Conselho Diretivo;

6.2. - Quanto aos recursos Técnico/Administrativos procedeu-se à Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 PT na categoria de Técnico Superior (Ciência Política).

7. Quanto à execução Orçamental, remetemos para discriminação exaustiva os documentos que se anexam, referente à conta de Gerência de 2019.

Receitas

Foram cobrados € 46.490,50 aos Municípios Associados, que correspondente à percentagem de realização de 100%.

Despesas

Quanto às despesas totais foram de € 47.793,43 ou seja, de 102,80% do previsto.

O ligeiro acréscimo das Despesas em relação às Receitas, resultou da necessidade, imprevista, de recorrer a apoio jurídico no exterior.

A diferença negativa entre os valores recebidos e o valor das despesas efetuadas, neste ano, foi de € 1.302,93, aprovada na 1ª Revisão Orçamental de 2019, compensado pelo valor de saldo bancário existente.

O saldo de Gerência foi de 17,945,21 €.

Paço D'Arcos, 10 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

António Oliveira, dr.



62ª. Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS

*No dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, Arruda dos Vinhos** pelas dezasseis horas e trinta minutos, a Sexagésima Segunda Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:*

- 1. Aprovação da Ata da 61ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS;**
- 2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;**
- 3. Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;**
- 4. Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;**
- 5. Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;**
- 6. Informações e outros assuntos.**

Participaram nesta reunião presidida pelo Senhor Vice presidente José António Oliveira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, dr. Ricardo Coelho da Câmara Municipal do Cadaval, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal da Arruda dos Vinhos, Vereador Hugo Lucas da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Paulo César da Câmara Municipal de Odivelas e dr. Paulo Rui Amado da Câmara Municipal de Loures. .

A vereadora Dora Pereira da Câmara Municipal de Alenquer justificou a sua falta, por razões de saúde e o Vereador Silvino Lúcio da Câmara Municipal da Azambuja não pôde estar presente por estar a representar o Município noutra reunião.

Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da AMAGÁS drª Gracinda Veloso e dr. Duarte Nuno Pinto.

AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás
Contribuinte nº 503322148

Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R/C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amagas@mail.telepac.pt
www.amagas.com



PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Ata da 61ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

Foram colocados à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;

Não há lugar a revisão orçamental para o ano de 2020.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;

- **Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Alenquer senhor Presidente dr. Pedro Folgado.
- **Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Vila Franca de Xira que, por inerência corresponderá ao Presidente do Conselho Diretivo cessante, senhor Vice-presidente dr. António Oliveira.
- **1º Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Arruda dos Vinhos, senhor Vereador Mário Anágua por inerência corresponderá ao próximo município a exercer a Presidência do CD e por ter sido indicada pelo Município de Arruda dos Vinhos para o Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;

- **Presidente do Conselho Diretivo**



Município de Alenquer (n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos), senhora Vereadora arqª. Dora Pereira por indicação do Município de Alenquer e suplente.

- **Vogais do Conselho Diretivo**
(e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Azambuja
Vila Franca de Xira
Torres Vedras
Odivelas
- **Municípios Observadores no Conselho Diretivo**
(alínea b) do n.º 2 do artigo 23º dos Estatutos e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Cascais
Loures
Maфра

Foi aprovada por unanimidade.

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações e outros assuntos;

Foram distribuídas as seguintes informações:

N/Ref. 34/2019 à ANMP;

N/Ref 11/2020 CAPMADPL da Assembleia da República;

Inf. 1/2020 – Objetivos que se pretende atingir com a alteração dos Estatutos da Associação;

Inf 9/2019 - Alteração de Estatutos.

Esta documentação tem por objetivo que na próxima reunião a realizar nas respetivas câmaras seja aprovada a alteração dos Estatutos com base na Informação 1/2020.

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: : Minuta da Ata da 62ª Reunião da Assembleia Intermunicipal.

Foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal encerrou a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.

A Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS



91ª. Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS

No dia trinta de janeiro de 2020 pelas 15.30h, realizou-se no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, Arruda dos Vinhos** a Nonagésima primeira Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata da 90ª Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS;**
- 2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;**
- 3. Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;**
- 4. Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;**
- 5. Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;**
- 6. Documentação para designação de avaliador para critérios de ponderação Curricular e avaliação bianual;**
- 7. Informações e outros assuntos.**

Participaram nesta reunião presidida pelo Senhor Vice presidente José António Oliveira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, dr. Ricardo Coelho da Câmara Municipal do Cadaval, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal da Arruda dos Vinhos, Vereador Hugo Lucas da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Paulo César da Câmara Municipal de Odivelas e dr. Paulo Rui Amado da Câmara Municipal de Loures. .

A vereadora Dora Pereira da Câmara Municipal de Alenquer justificou a sua falta, por razões de saúde e o Vereador Silvino Lúcio da Câmara Municipal da Azambuja não pôde estar presente por estar a representar o Município noutra reunião.



Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da AMAGÁS dr^a Gracinda Veloso e dr. Duarte Nuno Pinto.

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Ata da 90^a Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22^o dos Estatutos;

Foram colocados à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre a 1^a Revisão Orçamental, para o ano 2020;

Não há lugar a revisão orçamental para o ano de 2020.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17^o e 18^o dos Estatutos;

- **Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Alenquer senhor Presidente dr. Pedro Folgado.
- **Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Vila Franca de Xira que, por inerência corresponderá ao Presidente do Conselho Diretivo cessante, senhor Vice-presidente dr. António Oliveira.
- **1^o Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Arruda dos Vinhos, senhor Vereador Mário Anágua por inerência corresponderá ao próximo município a exercer a Presidência do CD e por ter sido indicada pelo Município de Arruda dos Vinhos para o Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24^o e 25^o dos Estatutos;

- **Presidente do Conselho Diretivo**



Município de Alenquer (n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos), senhora Vereadora arqª. Dora Pereira por indicação do Município de Alenquer e suplente.

- **Vogais do Conselho Diretivo**
(e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Azambuja
Vila Franca de Xira
Torres Vedras
Odivelas
- **Municípios Observadores no Conselho Diretivo**
(alínea b) do n.º 2 do artigo 23º dos Estatutos e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Cascais
Loures
Mafra

Foi aprovada por unanimidade.

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Documentação para designação de avaliador para critérios de ponderação Curricular e avaliação bianual;

Os avaliadores nomeados são os representantes dos Municípios de Vila Franca de Xira e Alenquer.

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações e outros assuntos;

Foram distribuídas as seguintes informações:

N/Ref. 34/2019 à ANMP;

N/Ref 11/2020 CAPMADPL da Assembleia da República;

Inf. 1/2020 – Objetivos que se pretende atingir com a alteração dos Estatutos da Associação;

Inf 9/2019 - Alteração de Estatutos.

Esta documentação tem por objetivo que na próxima reunião a realizar nas respetivas câmaras seja aprovada a alteração dos Estatutos com base na Informação 1/2020.

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Minuta da Ata da 91ª Reunião do Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.



Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do Conselho Diretivo deu por encerrada a reunião.

O Conselho Diretivo da AMAGÁS

GUIA DE REMESSA

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE | **AMTRÉS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OÉIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS**

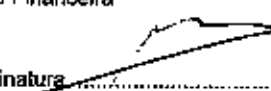
GERÊNCIA | **2019**

DOCUMENTOS ENVIADOS

| | | |
|---|--|--|
| Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicidária das carreiras do regime geral da função pública | Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicidária das carreiras do regime geral da função pública | Montante anual de receita igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas |
|---|--|--|

| | | |
|--|--|---|
| Balanço Demonstração de Resultados Controlo Orçamental da despesa Controlo Orçamental da Receita Fluxos de Caixa Contas de Ordem Operações de Tesouraria Caracterização da Empresa Empréstimos Relatório de Gestão Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis Certificação Legal de Contas | Controlo Orçamental da despesa Controlo Orçamental da Receita Fluxos de Caixa Contas de Ordem Caracterização da Empresa Empréstimos Relatório de Gestão Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis | Fluxos de Caixa Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Relação nominal de responsáveis |
|--|--|---|

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | ATIVO | Exercícios | | | |
|----------------------------|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | | 2019 | | | 2018 |
| | | AB | AP | AL | AL |
| | Imobilizado | | | | |
| | Bens de domínio público | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | | | | |
| 452 | Edifícios | | | | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | | | | |
| 455 | Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | |
| 459 | Outros bens de domínio público | | | | |
| 445 | Imobilizações em curso | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | | | |
| | | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Imobilizações incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | | | | |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | | | | |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | | | | |
| 443 | Imobilizações em curso | | | | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | | | | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Imobilizações Corpóreas | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 14.838.525,00 | | 14.838.525,00 | 14.838.525,00 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 12.764.860,00 | 6.386.411,27 | 6.378.448,73 | 6.665.607,45 |
| 423 | Equipamento básico | | | | |
| 424 | Equipamento de transporte | | | | |
| 425 | Ferramentas e utensílios | | | | |
| 426 | Equipamento administrativo | 56.335,36 | 56.335,36 | | |
| 427 | Taras e vasilhame | | | | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 324,22 | 324,22 | | |
| 442 | Imobilizações em curso | | | | |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | | | | |
| | | 27.660.044,58 | 6.443.070,85 | 21.216.973,73 | 21.504.132,45 |
| | Investimentos Financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | 7.010.120,00 | | 7.010.120,00 | 7.010.120,00 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 414 | Investimentos em imóveis | | | | |
| 416 | Outras aplicações financeiras | | | | |
| 441 | Imobilizações em curso | | | | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | | | | |
| | | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 7.010.120,00 |
| | Circulante | | | | |
| | Existências | | | | |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | | | | |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | | | | |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | |
| 33 | Produto acabados e intermédios | | | | |

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | | Exercícios | | | |
|----------------------------|--|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2019 | | 2018 | |
| | | AB | AP | AL | AL |
| 32 | Mercadorias | | | | |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | | | | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a) | | | | |
| | Dividas de terceiros - Curto prazo | | | | |
| 28 | Empréstimos concedidos | | | | |
| 211 | Clientes, c/c | | | | |
| 212 | Contribuintes, c/c | | | | |
| 213 | Utentes, c/c | | | | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | | | | |
| 251 | Devedoras pela execução do orçamento | | | | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | | | | |
| 2819 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | | | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | | | |
| 264 | Administração autárquica | 116,60 | | 116,60 | 116,60 |
| 262 + 263 + 267 + 268 | Outros devedores | | | | |
| | | 116,60 | 0,00 | 116,60 | 116,60 |
| | Titulos negociáveis | | | | |
| 151 | Ações | | | | |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 153 | Títulos de dívida pública | | | | |
| 159 | Outros títulos | | | | |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | | | | |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 22.342,74 | | 22.342,74 | 158.380,45 |
| 11 | Caixa | | | | |
| | | 22.342,74 | | 22.342,74 | 158.380,45 |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 320,64 | | 320,64 | 1.520,64 |
| 272 | Custos diferidos | | | | |
| | | 320,64 | | 320,64 | 1.520,64 |
| | Total de amortizações | | 6.443.070,85 | | |
| | Total de provisões | | 0,00 | | |
| | Total do activo | 34.697.944,56 | 6.443.070,85 | 28.254.873,71 | 28.679.270,14 |

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | Exercícios | |
|----------------------------|--|---------------|---------------|
| | | 2019 | 2018 |
| | Fundos próprios | | |
| 51 | Património | 37.463.221,21 | 37.463.221,21 |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | | |
| 56 | Reservas de reavaliação | | |
| | Reservas | | |
| 571 | Reservas legais | | |
| 572 | Reservas estatutárias | | |
| 573 | Reservas contratuais | | |
| 574 | Reservas livres | | |
| 575 | Subsídios | | |
| 576 | Doações | | |
| 577 | Reservas decorrentes de transferência de activos | | |
| 59 | Resultado transitados | -8.961.659,24 | -8.888.287,66 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | -423.248,46 | -293.382,56 |
| | | 26.068.324,49 | 26.491.570,97 |
| | Passivo | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a) | | |
| 2312 | Dívidas a instituições de crédito | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo | | |
| 2311 | Empréstimos de curto prazo | | |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | | |
| 221 | Fornecedores, c/c | | |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | | |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | | |
| 217 | Clientes e utentes c/ cauções | | |
| 219 | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, c/c | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 2.508,82 | 2.388,37 |
| 264 | Administração autárquica | | |
| 262 + 263 + 287 + 268 | Outros credores | 28.117,06 | 30.850,60 |
| | | 30.825,88 | 33.238,97 |
| | Acréscimos e diferimentos | | |
| 273 | Acréscimos de custos | 155.823,34 | 154.459,20 |

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | Exercícios | |
|----------------------------|---|----------------------|----------------------|
| | | 2019 | 2018 |
| 274 | Proveltos diferidos | | |
| | | 155.923,34 | 154.459,20 |
| | Total dos fundos próprios e do passivo | 28.254.873,71 | 28.679.270,14 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em de *[assinatura]* de *2019*
[assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de *[assinatura]* de *2019*

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | | Exercícios | | | |
|----------------------------|---|------------|-------------|------------|-------------|
| | | 2019 | | 2018 | |
| | Custos e Perdas | | | | |
| 61 | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | | | | |
| | Mercadorias | 0,00 | | 0,00 | |
| | Matérias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 24.456,13 | | 27.444,70 | |
| | Custos com o pessoal: | | | | |
| 641+642 | Remunerações | 89.555,01 | | 93.234,99 | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 19.273,77 | 133.284,91 | 17.782,77 | 138.482,46 |
| 63 | Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 |
| 66 | Amortizações do exercício | 287.158,72 | | 287.158,72 | |
| 67 | Provisões do exercício | 0,00 | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (A) | | 420.446,13 | | 425.623,58 |
| 68 | Custos e perdas financeiros | 181,58 | 181,58 | 145,11 | 145,11 |
| | (C) | | 420.627,71 | | 425.768,79 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias | 137.679,63 | 137.679,63 | 141,18 | 141,18 |
| | (E) | | 558.307,34 | | 425.909,87 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 0,00 | -423.246,48 | 0,00 | -293.382,58 |
| | | | 135.060,86 | | 132.527,39 |
| | Proveitos e Ganhos | | | | |
| | Vendas e prestações de serviços: | | | | |
| 7111 | Vendas de mercadorias | 0,00 | | 0,00 | |
| 7112+7113 | Vendas de produtos | 0,00 | | 0,00 | |
| 712 | Prestações de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Impostos e taxas | 0,00 | | 0,00 | |
| | Variação da produção | 0,00 | | 0,00 | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | 0,00 | | 0,00 | |
| 73 | Proveitos suplementares | 0,00 | | 0,00 | |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | 135.060,86 | | 132.527,39 | |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 132.527,39 |
| | (B) | | 135.060,86 | | 132.527,39 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (D) | | 135.060,86 | | 132.527,39 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (F) | | 135.060,86 | | 132.527,39 |

Resumo:

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Resultados operacionais: (B)-(A); | -285.385,27 | -293.096,28 |
| Resultados financeiros: (D)-(C); | -181,58 | -145,11 |
| Resultados correntes: (D)-(C); | -285.566,85 | -293.241,40 |
| Resultados líquidos do exercício: (F)-(E). | -423.246,48 | -293.382,58 |

Orgão executivo

Em 6 de Maio de 2019

[Assinatura]

Orgão deliberativo

Em 8 de Maio de 2019

[Assinatura]

AMTRES

Ano: 2019 Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

| 451 | 452 | 453 | 454 | 455 | 456 | 457 | 458 | 459 | 460 | 461 | 462 | 463 | 464 | 465 | 466 | 467 | 468 | 469 | 470 | 471 | 472 | 473 | 474 | 475 | 476 | 477 | 478 | 479 | 480 | 481 | 482 | 483 | 484 | 485 | 486 | 487 | 488 | 489 | 490 | 491 | 492 | 493 | 494 | 495 | 496 | 497 | 498 | 499 | 500 |
|----------|---|---------------|---------------------|----------|------------|--------------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Rubricas | | Saldo Inicial | Reavaliado/Ajustam. | Aumentos | Alienacoes | Sinistros+Abates+Transf. | Saldo Final | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Saldo Final | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Terracos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Edificios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Obras construoas e instalaes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Bens do patrimnio histrico, artistico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Outros bens de dominio pblico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Imobilizaes em curso | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Adeantamentos por conta de bens de dominio pblico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Despesas de liquidao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Despesas de investigao e desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Imobilizaes em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Adeantamentos por conta de Imobilizaes Incorporaes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Terracos e recursos naturais | 14.858.525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.858.525,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 14.858.525,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Edificios e outras construoas | 12.754.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.754.850,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 12.754.850,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Equipamento base | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Fornecimentos e materiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Equipamento administrativo | 56.335,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.335,36 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 56.335,36 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Tarab e vasilhams | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Outras imobilizaes corporeas | 324,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324,22 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 324,22 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Imobilizaes em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Adeantamentos por conta de Imobilizaes corporeas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 27.650.044,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.650.044,58 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 27.650.044,58 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Partes do capital | 7.010.420,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.420,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7.010.420,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Obrigaoes e juros de participao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Invest. em imoveis - Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Invest. em imoveis - Edificios e outras construoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Outras aplic. financeiras - Depositos em instituies financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Outras aplic. financeiras - Ttulos de divida pblica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Outras aplic. financeiras - Outros ttulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Imobilizaes em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Adeantamentos por conta de investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 7.010.420,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.420,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7.010.420,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

AMTRES

Ano: 2019

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

| Rubricas | | Saldo Inicial | Reforço | Regularizações | Saldo Final |
|--|-------|---------------|------------|----------------|--------------|
| De Bens de domínio público | 485 | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4851 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios | 4852 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções e infraestruturas | 4853 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | 4855 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens de domínio público | 4859 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Imobilizações incorpóreas | 483 | | | | |
| Despesas de instalação | 4831 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 4832 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade intelectual e outros direitos | 4833 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Imobilizações Corpóreas | 482 | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4821 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 4822 | | | | |
| Edifícios | 48221 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções | 48222 | 5.595.724,72 | 267.158,72 | 0,00 | 5.862.883,44 |
| Equipamento básico | 4823 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento de transporte | 4824 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ferramentas e utensílios | 4825 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 4826 | 56.335,36 | 0,00 | 0,00 | 56.335,36 |
| Taxes e vestígios | 4827 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras imobilizações corpóreas | 4829 | 324,22 | 0,00 | 0,00 | 324,22 |
| | | 5.652.384,37 | 267.158,72 | 0,00 | 5.919.543,09 |
| De Investimentos em Imóveis | 481 | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4811 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções: | 4812 | | | | |
| Edifícios | 48121 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções | 48122 | 502.527,76 | 0,00 | 0,00 | 502.527,76 |
| | | 502.527,76 | 0,00 | 0,00 | 502.527,76 |
| De Investimentos Financeiros | 49 | | | | |
| Partes de capital | 491 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações e títulos de participação | 492 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras aplicações financeiras: | 495 | | | | |
| Depósitos em instituições financeiras | 4951 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Títulos de dívida pública | 4952 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros títulos | 4953 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

AMTRES

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2019

| Código das Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Código das Contas | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|-------------------|---|------------|---------|-------------------|---|------------|------|
| | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
| 681 | Juros suportados | 0,00 | 93,19 | 781 | Juros obtidos | 0,00 | 0,00 |
| 682 | Perdas em entidades participadas | 0,00 | 0,00 | 782 | Ganhos em entidades participadas | 0,00 | 0,00 |
| 683 | Amortizações de investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 783 | Rendimentos de imóveis | 0,00 | 0,00 |
| 684 | Provisões para aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 784 | Rendimentos de participações de capital | 0,00 | 0,00 |
| 685 | Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 | 785 | Diferenças de câmbio favoráveis | 0,00 | 0,00 |
| 687 | Perdas na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 786 | Descontos de pronto pagamento obtidos | 0,00 | 0,00 |
| 688 | Outros custos e perdas financeiros | 181,58 | 51,92 | 787 | Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | Resultados Financeiros | -181,58 | -145,11 | 788 | Outros proveitos e ganhos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |

AMTRES

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

| Código das Contas | Gastos e Perdas | Exercícios | | Código das Contas | Provetos e Ganhos | Exercícios | |
|-------------------|---|-------------|-------------|-------------------|---|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
| 891 | Transferências de capital concedidas | 0,00 | 0,00 | 791 | Restituições de impostos | 0,00 | 0,00 |
| 892 | Dívidas incobráveis | 0,00 | 0,00 | 792 | Recuperação de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| 893 | Perdas em existências | 0,00 | 0,00 | 793 | Ganhos em existências | 0,00 | 0,00 |
| 894 | Perdas em imobilizações | 0,00 | 0,00 | 794 | Ganhos em imobilizações | 0,00 | 0,00 |
| 895 | Multas e Penalidades | 0,00 | 0,00 | 795 | Benefícios de penalidades contratuais | 0,00 | 0,00 |
| 896 | Aumentos de amortizações e de provisões | 0,00 | 0,00 | 796 | Reduções de amortizações e de provisões | 0,00 | 0,00 |
| 897 | Correções relativas a exercícios anteriores | 357,64 | | 797 | Correções relativas a exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 898 | Outros custos e perdas extraordinárias | 137.321,99 | | 798 | Outros provetos e ganhos extraordinários | 0,00 | 0,00 |
| | Resultados extraordinários | -137.679,53 | -141,18 | | | | |
| | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

Ano: 2018
(unidade: €)

(designação da subarquiva local)

| Obj/Prog | Projeto | Designação | Código Classificação Orçamental | Forma de Realiz. | Fonte Financiamento (%) | | | Datas (Mês/Ano) | | Montaria Prevista | | | Montante executado | | | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|----------|---------|----------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------|----|----|-----------------|---------|-------------------|----------------|-------|--------------------|-----------------|-------|--------------------------|---------------------------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | Fim | Ano | Anos seguintes | Total | Ano | Anos Anteriores | Total | | |
| D1 | | INSTALAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | Renovação de Instalações | 01 07010401 | E | | | | 01/2015 | 12/2018 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01 | 01 | Arquitectónicas | 01 070107 | A | | | | 01/2015 | 12/2018 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01 | 01 | Equipamento Informático | 01 070108 | A | | | | 01/2015 | 12/2018 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Equipamento Administrativo | | | | | | | | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Totais do Programa 01: | | | | | | | | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Totais do Objeto 01: | | | | | | | | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

Ano: 2019
 Unidade: 4

| Cod. Proj. | Projeto | Designação | Codigo Classificacão Circunscricão | Forma de Realiz. | Fonte Financiamento (%) | | | Cotas (Mês/Ano) | | Montante Previsto | | Montante executado | | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) | | | |
|------------------------|---------|--|------------------------------------|------------------|-------------------------|----|----|-----------------|---------|-------------------|----------------|--------------------|------|--------------------------|---------------------------|---------------|------|--------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | Fim | Ano | Anos seguintes | Total | Ano | | | Total | | |
| 09 | | SANEAMENTO E SALUBRIDADE | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 02 | | RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 02 200471 | | Custos de Tratamento (Plano Estratégico de Resíduos) | 01 66010101 | 0 | | | | 01/2005 | 12/2025 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 63.709.201,35 | 0,00 | 63.709.201,35 | 0,00 | 100,00 |
| Totais do Programa 02: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Totais do Objeto 08: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 4,00 | 0,00 | 4,00 | 0,00 | 63.709.201,35 | 0,00 | 63.709.201,35 | 0,00 | 100,00 |
| | | | | | | | | | | Total Geral: | | | | | | | | |

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 12 de Maio de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 12 de Maio de 2020

Controlo Orçamental - Receita

AMTRES

Ano: 2013

| Designação de Unidade Local | Classif. Económica de Receita | Desig. Grupo | Previsões | Rec. por Coluna no | Recitas | Liquidat. | Ret. Cobranças | Reembolsos e | Recita Cobrada | Rec. p/ Coluna do | Unidade: € |
|------------------------------------|--|--------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 6 | Transferências Correntes | 270,836,00 | 16,023,022,74 | 135,060,86 | 16,023,906,14 | 135,060,86 | 116,60 | 45,459 | | | |
| 60201 | Sociedades financeiras | 1,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 60201 | Bancos e outras instituições financeiras | 1,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 605 | Administração local | 139,966,00 | 16,023,022,74 | 135,060,86 | 16,023,906,14 | 135,060,86 | 116,60 | 96,455 | | | |
| 60501 | Conteúdo | 139,966,00 | 16,023,022,74 | 135,060,86 | 16,023,906,14 | 135,060,86 | 116,60 | 96,455 | | | |
| 6050101 | Camara Municipal Cascais | 66,718,00 | - | 43,013,82 | - | 43,013,82 | - | 56,189 | | | |
| 6050102 | Camara Municipal Oeiras | 24,675,00 | 116,60 | 23,686,24 | - | 23,686,24 | 116,60 | 56,344 | | | |
| 6050103 | Camara Municipal Setúbal | 56,517,00 | 2,994,13 | 54,229,44 | 2,884,13 | 54,229,44 | - | 56,352 | | | |
| 6050104 | Camara Municipal Lisboa | 14,052,00 | - | 13,921,36 | - | 13,921,36 | - | 59,070 | | | |
| 6050105 | Recostas - Camara Municipal Cascais | 1,00 | 5,521,018,55 | - | 5,521,018,55 | - | - | - | | | |
| 6050106 | Recostas - Camara Municipal Oeiras | 1,00 | 2,130,584,47 | - | 2,130,584,47 | - | - | - | | | |
| 6050107 | Recostas - Camara Municipal Setúbal | 1,00 | 7,645,478,89 | - | 7,645,478,89 | - | - | - | | | |
| 6050108 | Recostas - Camara Municipal Lisboa | 1,00 | 527,668,36 | - | 527,668,36 | - | - | - | | | |
| 606 | Segurança social | 130,919,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 60604 | Outras transferências | 130,919,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 70 | Transferências de capital | 4,00 | 611,100,00 | - | 611,100,00 | - | - | - | | | |
| 7005 | Administração local | 4,00 | 611,100,00 | - | 611,100,00 | - | - | - | | | |
| 700501 | Conteúdo | 4,00 | 611,100,00 | - | 611,100,00 | - | - | - | | | |
| 70050101 | Camara Municipal Cascais | 1,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 70050102 | Camara Municipal Oeiras | 1,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 70050103 | Camara Municipal Setúbal | 1,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| 70050104 | Camara Municipal Lisboa | 1,00 | - | - | - | - | - | - | | | |
| Total Recitas Correntes | | | 270,836,00 | 16,023,022,74 | 135,060,86 | 16,023,906,14 | 135,060,86 | 49,859 | | | |
| Total Recitas de Capital | | | 0,00 | 611,100,00 | - | - | - | - | | | |
| Total de Disposições não Abolidas | | | 270,836,00 | 16,634,122,74 | 135,060,86 | 16,023,906,14 | 135,060,86 | 49,859 | | | |
| Total das Recitas Orçamentais | | | 270,836,00 | 16,634,122,74 | 135,060,86 | 16,023,906,14 | 135,060,86 | 49,859 | | | |
| Saldo da gestão anterior | | | 158,380,45 | - | 154,380,45 | - | 158,380,45 | 100,000 | | | |
| Saldo orçamental | | | 158,380,45 | - | 154,380,45 | - | 158,380,45 | 100,000 | | | |
| Na posição de serviço | | | 158,380,45 | - | 154,380,45 | - | 158,380,45 | 100,000 | | | |
| Na posição de serviço-Contingência | | | 3,567,78 | - | 3,567,78 | - | 3,567,78 | 100,000 | | | |
| Total Saldo de Gestão Anterior | | | 158,380,45 | - | 158,380,45 | - | 158,380,45 | 100,000 | | | |
| Total Geral | | | 429,216,45 | 16,634,122,74 | 293,441,31 | 16,023,906,14 | 293,441,31 | 68,353 | | | |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Abril de 2013

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 9 de Abril de 2013

Controlo Orçamental - Despesa

AMTRES

Ano: 2019

| Código | Designação | Classif. Económica Despesa | Compras e Serviços | | Total | Despesas Fixas | | Total | Diferenças | | Compromissos por pagar | Grau de Execução Orçamental ou Despesa |
|--------------|--|----------------------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------------------|------------|------------------------|--|
| | | | Exercício | Exercícios Anteriores | | Exercício corrente | Exercícios Anteriores | | Despesa não comprometida | Saldo | | |
| 01 | Administração Autónoma | 423.270,45 | 29.381,00 | .00 | 29.381,00 | 27.121,02 | 38,92 | 27.121,02 | 129.889,45 | 104.052,43 | 28.072,98 | 53,181 |
| 01 01 | Despesa com o pessoal | 116.804,00 | 110.304,29 | .00 | 110.304,29 | 110.304,05 | .00 | 110.304,05 | 6.419,71 | 5.419,85 | 0,24 | 92,913 |
| 01 0104 | Remunerações certas e permanentes | 85.001,00 | 80.719,97 | .00 | 80.719,97 | 80.719,97 | .00 | 80.719,97 | 4.281,03 | 4.281,03 | 0,00 | 95,494 |
| 01 010102 | Cydia social | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 010103 | Pensões das qualificações regime de fundo público | 81.000,00 | 80.230,97 | .00 | 80.230,97 | 80.230,97 | .00 | 80.230,97 | 2.768,02 | 2.768,02 | 0,00 | 96,664 |
| 01 010114 | Bolaleño em férias e de Natal | 12.000,00 | 10.489,00 | .00 | 10.489,00 | 10.489,00 | .00 | 10.489,00 | 1.511,00 | 1.511,00 | 0,00 | 97,408 |
| 01 0101101 | Personal dos queijos | 12.000,00 | 10.489,00 | .00 | 10.489,00 | 10.489,00 | .00 | 10.489,00 | 1.511,00 | 1.511,00 | 0,00 | 97,408 |
| 01 0102 | Alugueres de bens e serviços | 1.001,00 | 1.028,45 | .00 | 1.028,45 | 1.028,45 | .00 | 1.028,45 | 172,55 | 172,55 | 0,00 | 90,419 |
| 01 010202 | Alugueres de bens e serviços | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 010203 | Alugueres de alojamento | 1.000,00 | 917,45 | .00 | 917,45 | 917,45 | .00 | 917,45 | 92,09 | 92,09 | 0,00 | 91,781 |
| 01 010204 | Alugueres de custos | 800,00 | 710,54 | .00 | 710,54 | 710,54 | .00 | 710,54 | 84,40 | 84,40 | 0,00 | 88,814 |
| 01 0103 | Seguros de saúde | 22.002,00 | 18.025,87 | .00 | 18.025,87 | 18.025,87 | .00 | 18.025,87 | 3.976,13 | 3.976,13 | 0,24 | 81,870 |
| 01 010301 | Seguros de saúde | 2.000,00 | 1.041,33 | .00 | 1.041,33 | 1.041,33 | .00 | 1.041,33 | 2.195,87 | 2.195,87 | 0,00 | 12,173 |
| 01 010305 | Contribuições para a segurança social | 18.002,00 | 17.731,54 | .00 | 17.731,54 | 17.731,54 | .00 | 17.731,54 | 1.780,26 | 1.780,26 | 0,00 | 93,890 |
| 01 0103062 | Segurança social das funcionários públicos | 18.000,00 | 17.731,54 | .00 | 17.731,54 | 17.731,54 | .00 | 17.731,54 | 1.780,26 | 1.780,26 | 0,24 | 90,530 |
| 01 010306201 | Caixa Geral de Aposentação | 18.000,00 | 17.731,54 | .00 | 17.731,54 | 17.731,54 | .00 | 17.731,54 | 1.780,26 | 1.780,26 | 0,24 | 90,530 |
| 01 010309 | Seguros | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 01030902 | Seguros de saúde | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 010310 | Custos despesas da segurança social | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 02 | Aquisição de bens e serviços | 143.639,45 | 24.862,81 | .00 | 24.862,81 | 24.452,40 | 36,52 | 24.452,40 | 119.746,84 | 120.149,13 | 372,29 | 16,554 |
| 01 0201 | Aquisição de bens | 3.605,00 | 3.241,84 | .00 | 3.241,84 | 3.241,84 | .00 | 3.241,84 | 383,08 | 383,08 | 0,00 | 89,929 |
| 01 020102 | Commodities e fabricados | 3.000,00 | 2.794,51 | .00 | 2.794,51 | 2.794,51 | .00 | 2.794,51 | 205,49 | 205,49 | 0,00 | 82,150 |
| 01 020103 | Gasolina | 3.000,00 | 2.794,51 | .00 | 2.794,51 | 2.794,51 | .00 | 2.794,51 | 205,49 | 205,49 | 0,00 | 82,150 |
| 01 020105 | Alimentação-Cafetaria para o pessoal | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020107 | Veículo e artigos pessoais | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020108 | Material de escritório | 500,00 | 383,84 | .00 | 383,84 | 383,84 | .00 | 383,84 | 116,36 | 116,36 | 0,00 | 76,733 |
| 01 020117 | Fornecedores e subcontratados | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020118 | Artigos hospitalares e de diagnóstico | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020120 | Material de embalagem, cultura e recreio | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020121 | Outros bens | 100,00 | 87,78 | .00 | 87,78 | 87,78 | .00 | 87,78 | 36,21 | 36,21 | 0,00 | 83,780 |
| 01 0202 | Aquisição de serviços | 140.034,45 | 20.820,87 | .00 | 20.820,87 | 20.211,46 | 38,92 | 20.211,46 | 119.413,78 | 119.780,07 | 372,29 | 14,480 |
| 01 020201 | Encargos das instalações | 300,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020203 | Contratação de bens | 600,00 | 178,28 | .00 | 178,28 | 177,88 | .00 | 177,88 | 421,74 | 422,14 | 0,40 | 29,840 |
| 01 020205 | Locação de material de transporte | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020209 | Comunicações | 3.000,00 | 2.770,84 | .00 | 2.770,84 | 2.590,83 | .00 | 2.590,83 | 226,26 | 226,26 | 0,00 | 84,381 |
| 01 020211 | Recrutamento dos serviços | 1.000,00 | 120,00 | .00 | 120,00 | 120,00 | .00 | 120,00 | 880,00 | 890,00 | 0,00 | 12,000 |
| 01 020212 | Seguros | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020213 | Distribuições e vendas | 500,00 | 500,50 | .00 | 500,50 | 495,14 | .00 | 495,14 | 48,50 | 54,86 | 6,38 | 90,025 |
| 01 020214 | Envelopes, papeiros, postais e correspondência | 15.000,00 | 12.546,00 | .00 | 12.546,00 | 12.546,00 | .00 | 12.546,00 | 2.454,00 | 2.454,00 | 0,00 | 83,560 |
| 01 020218 | Seminários, exposições e similares | 500,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020212 | Publicidade | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020222 | Serviços de apoio | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 020225 | Outros serviços | 178.080,45 | 4.502,37 | .00 | 4.502,37 | 4.341,83 | 36,92 | 4.341,83 | 114.578,18 | 114.701,50 | 124,77 | 3,877 |
| 01 03 | Juros e outros encargos | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 0301 | Juros de dívida pública | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 030103 | Sociedade Financeira e outras instituições financeiras | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 03010302 | Impostos de modo e tempo passivos | 1,00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | .00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,000 |

Controle Orçamental - Despesa

AMTRES

Ano: 2019

| Código | Classif. Econômica Despesa Designação | Dotações comprometidas | | Compromissos assumidos | | Exercício corrente | Exercícios anteriores | Total | Total | Dotação não comprometida | Dinâmicas | | Grau de Execução Orçamental da Despesa |
|--------------------------|--|------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------------------|--|
| | | Exercício | Exercícios futuros | Exercício | Exercícios anteriores | | | | | | Saldo | Compromissos por pagar | |
| 01 02 | Subsídios | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 0521 | Sociedades e outras sociedades não operacionais | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 051011 | FUNDEAT | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 05210101 | Empregados públicos municipais e infra-municipais | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 06 | Outras despesas correntes | 169,219,00 | ,00 | 165,134,10 | ,00 | 137,243,85 | ,00 | 465,134,10 | 137,243,85 | 1,684,90 | 28.475,35 | 27.790,45 | 82,531 |
| 01 0602 | Despesas | 169,219,00 | ,00 | 165,134,10 | ,00 | 137,243,85 | ,00 | 465,134,10 | 137,243,85 | 1,684,90 | 28.475,35 | 27.790,45 | 82,531 |
| 01 060201 | Impostos e taxas | 300,00 | ,00 | 139,42 | ,00 | 139,42 | ,00 | 139,42 | 139,42 | 160,58 | 160,58 | 0,00 | 46,473 |
| 01 060202 | Outras | 169,219,00 | ,00 | 164,994,68 | ,00 | 137,204,23 | ,00 | 464,994,68 | 137,204,23 | 1,524,32 | 28.314,77 | 27.790,45 | 42,058 |
| 01 06020304 | Serviços bancários | 600,00 | ,00 | 21,89 | ,00 | 21,89 | ,00 | 21,89 | 21,89 | 770,34 | 770,34 | 0,00 | 2,709 |
| 01 06020305 | Outras | 168,619,00 | ,00 | 164,972,79 | ,00 | 137,182,34 | ,00 | 464,972,79 | 137,182,34 | 1,502,43 | 27.524,43 | 27.790,45 | 42,780 |
| 01 07 | Adquirição de bens de capital | 3,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 0701 | Investimentos | 3,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 070104 | Contratos diversos | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 07010401 | Viagens, excursões e outras complementares | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 070107 | Equipamento de informática | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 070108 | Equipamento administrativo | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 08 | Ativos financeiros | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 0908 | Utilidade da participação | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 090801 | Societade e outras sociedades financeiras-privadas | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 10 | Passivos financeiros | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 1006 | Empreendimentos a médio e longo prazos | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 100603 | Societade financeiras e outras limit. financeiras | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 11 | Outras despesas de capital | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 1102 | Diversas | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| 01 110208 | Outras | 1,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Total Despesas Correntes | | 429,239,45 | 0,00 | 298,281,00 | 0,00 | 271,181,10 | 34,32 | 271,215,42 | 271,215,42 | 129,832,45 | 456,049,45 | 28.162,99 | 63,102 |
| Total Despesa de Capital | | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Total Geral | | 437,239,45 | 0,00 | 298,281,00 | 0,00 | 271,181,10 | 34,32 | 271,215,42 | 271,215,42 | 137,832,45 | 456,049,45 | 28.162,99 | 63,102 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de 2019

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2019

(designação da entidade local)

(unidade: €)

Recebimentos

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|------------|-------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | | 158.396,61 |
| | Execução Orçamental | 154.828,83 | |
| | Operações de Tesouraria | 3.567,78 | |
| Total das Receitas Orçamentais | | | 135.060,86 |
| Receitas Correntes | | | 135.060,86 |
| 06 | Transferências correntes | 135.060,86 | |
| 0605 | Administração local | 135.060,86 | |
| 060501 | Continente | 135.060,86 | |
| 06050101 | Camara Municipal Cascais | 43.013,82 | |
| 06050102 | Camara Municipal Oeiras | 23.896,24 | |
| 06050103 | Camara Municipal Sintra | 54.229,44 | |
| 06050104 | Camara Municipal Mafra | 13.921,36 | |
| Operações de Tesouraria | | | 36.888,77 |
| Total | | | 330.346,24 |

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2019

(designação de rubricas locais)

(unidade: €)

Pagamentos

| | | | 271.218,02 |
|---------------------------------------|------------|---|-------------------|
| Total das Despesas Orçamentais | | | 271.218,02 |
| Despesas Correntes | | | 271.218,02 |
| 01 | 01 | Despesas com o pessoal | 110.384,05 |
| 01 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | 90.719,97 |
| 01 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | 80.230,97 |
| 01 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 10.489,00 |
| 01 | 01011401 | Pessoal dos quadros | 10.489,00 |
| 01 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 1.628,45 |
| 01 | 010203 | Alimentação e alojamento | 917,91 |
| 01 | 010204 | Ajudas de custo | 710,54 |
| 01 | 0103 | Segurança social | 18.035,63 |
| 01 | 010301 | Encargos com a saúde | 304,33 |
| 01 | 010305 | Contribuições para a segurança social | 17.731,30 |
| 01 | 01030502 | Segurança social dos funcionários públicos | 17.731,30 |
| 01 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 17.731,30 |
| 01 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 23.490,32 |
| 01 | 0201 | Aquisição de bens | 3.241,94 |
| 01 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | 2.794,51 |
| 01 | 02010201 | Gasolina | 2.794,51 |
| 01 | 020108 | Material de escritório | 383,64 |
| 01 | 020121 | Outros bens | 63,79 |
| 01 | 0202 | Aquisição de serviços | 20.248,38 |
| 01 | 020203 | Conservação de bens | 177,86 |
| 01 | 020209 | Comunicações | 2.530,83 |
| 01 | 020211 | Representação dos serviços | 120,00 |
| 01 | 020213 | Deslocações e estadas | 495,14 |
| 01 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 12.546,00 |
| 01 | 020225 | Outros serviços | 4.378,55 |
| 01 | 06 | Outras despesas correntes | 137.343,65 |
| 01 | 0602 | Diversas | 137.343,65 |
| 01 | 060201 | Impostos e taxas | 139,42 |
| 01 | 060203 | Outras | 137.204,23 |
| 01 | 06020304 | Serviços bancários | 21,66 |
| 01 | 06020305 | Outras | 137.182,57 |
| Operações de Tesouraria | | | 36.769,32 |
| Saldo para a Gerência Seguinte | | | 22.358,90 |
| Execução Orçamental | | | 18.671,67 |

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2019

(designação da balança local)

(unidade: €)

| Pagamentos | | |
|---------------------------------------|----------|-------------------|
| Saldo para a Gerência Seguinte | | 22.358,90 |
| Operações de Tesouraria | 3.687,23 | |
| Total | | 330.346,24 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em d. de 16 de maio de 2020

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em d. de 16 de maio de 2020

.....

AMTRES

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

| | Caracterização da dívida | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de dezembro | Observações |
|------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2421 | Trabalho dependente | 1.696,46 | 1.770,59 | |
| 2422 | Trabalho independente | 150,00 | 150,00 | |
| 245000030 | CGA | 542,91 | 568,23 | |
| 2622 | Remunerações a pagar ao pessoal | 2.471,70 | 0,00 | |
| 2681000002 | Trafalixo | 27.914,17 | 27.877,25 | |
| 2681000014 | Vodafone | 0,00 | 239,81 | |
| 2681000030 | CGA | 464,73 | 0,00 | |
| | | 33.238,97 | 30.625,88 | |

M

SITUAÇÃO DE CONTRATOS

(Unidade: 10⁷ Euro)

| (1) Entidade | (2) Contrato | | (3) Valor do Tribunal de Contas | | (8) Data do último pagamen- to | (9) Pagamentos a Certificar | | (10) Pagamentos acumulados | | | (17) Outros | | |
|-----------------|-----------------|--------------|--|-----------------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------------|
| | (1) Objeto | (4) Valor | (5) Modalidade de Adjudicação | (6) Número do registo | | (7) Data | (9) Trabalhos Normais | (10) Receita de Preços | (11) Trabalhos & preços | (12) Total (9)+(10)+ (11) | | (13) Trabalhos Normais | (14) Receita de Preços |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | |

4) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- a) Concurso Público
- b) Concurso limitado com prévia qualificação
- c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas
- d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- e) Por negociação com publicação prévia de anúncio
- f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
- g) Ajuda direta

Empréstimos (a)

(Unidade: 10³ Euro)

| Caracterização do empréstimo | Data da aprovação pela AM | Data da contratação do empréstimo | Prazo do Contrato | Anos decorridos | Visto do TC | | Finalidade do Empréstimo (c) | Capital | | Tx. Juro | | Encargos/ano | | | Encargos do ano vencidos não pagos | Divida em 1 de Janeiro | Divida em 31 de Dez | Observações |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|------|------------------------------|---------|-------|----------|--------|--------------|-------|-------|------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------|
| | | | | | Nº de Registo | Data | | Crédito | Usado | Inicial | Actual | Amortiz | Juros | Total | | | | |
| Curta Prazo (b) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Médio e Longo Prazos (b) .. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Limite de endividamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
 b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade
 c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

Em 06 de Maio de 2024
 Orgão Executivo de 2024

Em 31 de Dezembro de 2023
 Orgão Declarativo de 2023



ASSOCIACIÓ DE BOMBEJERS DE CASALS, AMTRES, MIREAS I TRIPPIA PER A O TRACTAMENT DE PERSONES SENSIBLES

RELATÓRIO DE CONTAS

Exercício de 2019

Índice

| | | |
|---------|---|----|
| 1.1. | Enquadramento da actividade | 3 |
| 1.2. | Contas dos Exercício de 2019 | 3 |
| 1.2.1. | Imobilizado | 3 |
| 1.2.2. | Investimentos Financeiros..... | 3 |
| 1.2.3. | Estado e outros Entes públicos | 3 |
| 1.2.4. | Outros devedores..... | 3 |
| 1.2.5. | Património..... | 3 |
| 1.2.6. | Devedores e Credores pela Execução do Orçamento | 4 |
| 1.2.7. | Outros Credores | 4 |
| 1.2.8. | Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes) | 4 |
| 1.2.9. | Proveitos..... | 5 |
| 1.2.10. | Custos | 6 |
| 1.3. | Situação económica-financeira e orçamental..... | 7 |
| 1.4. | Demonstrações Financeiras de 2019 | 7 |
| 1.5. | Considerações Finais | 13 |

1.1. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos proveitos ascende a 135.060,86 €, enquanto os custos totalizaram 558.307,34 €, reflectindo-se os mesmos no resultado negativo do ano que ascende a 423.246,48 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação.

1.2. Contas dos Exercício de 2019

1.2.1. Imobilizado

O valor de imobilizado da AMTRES em 2019 não sofreu alterações significativas.

1.2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2018 não existem movimentos quanto à rubrica de investimentos financeiros.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratólixo EIM.

1.2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2019 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual será entregue em Janeiro de 2020.

1.2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, como reflexo da sua actividade são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2019 (despesas de funcionamento).

1.2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES não sofreu alterações durante o exercício de 2019.

Face ao resultado negativo a totalidade do mesmo trasita para Resultados Transitados não constituindo-se Reservas Legais.

1.2.6. Devedores e Credores pela Execução do Orçamento

Durante o exercício de 2018 foi detectado um erro/falha do ERP pelo que a rubrica referente a devedores e credores pela execução do orçamento apresenta saldos que deveriam estar anulados. Os saldos em causa remetem para:

- 251206 Devedores pela Execução de Orçamentos Findos (transferências correntes): 16 038 084,07€ (saldo devedor)
- 251210 Devedores pela Execução de Orçamentos Findos (transferências capital): 611 100,00€ (saldo credor)

Em 2019 foi efectuada uma intervenção da empresa AIRC para regularizar os saldos corrigindo os mapas de execução da receita. Resultante desta alteração foram corrigidos as verbas apresentadas na rubrica 25 (execução orçamental) de acordo com a análise realizada em 2018 para os valores negativos.

A verbas existentes em receita corrente foram anuladas, reflectindo orçamentalmente as alterações resultantes do acordo realizado em exercícios anteriores quanto às verbas que haviam sido solicitadas para pagamento à Tratolixo (custos de tratamento).

1.2.7. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2019 representa o valor em dívida por conta de facturas à empresa Tratolixo EIM.

Em 2019 a AMTRES apresenta um valor acrescido nas rubricas de Outros Credores referente às verbas adiantadas pela Tratolixo devido à penhora que foi realizada no início do 2º Semestre de 2018 possibilitando o pagamento das obrigações fiscais e despesas administrativas/operacionais da Associação.

O valor em dívida ascende a 27877.25€ (esta verba deverá ser entregue à Tratolixo durante o exercício de 2020 – esta situação não foi resolvida durante 2019 devido à execução da penhora às contas da AMTRES que deram origem à entrega de verbas no valor de 137182,57€, limitando a liquidez da tesouraria).

1.2.8. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2020;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2019 a pagar em 2020;

- Reflexo dos valores referentes às Notas de Crédito emitidas pela Tratolixo referente a valores entregues pelos desvios tarifários em 2014 (facturas anuladas no final de 2015).
- *Ainda referente às Notas de Crédito Emitidas pela Tratolixo, importa referir que em 2020 será necessário prever em revisão orçamental na Recolta pelos valores a receber pela Empresa Tratolixo e o respectivo valor no orçamento de Despesa referente às verbas a entregar às Autarquias.*

Esta situação não foi regularizada em 2018 e 2019 devido à penhora efectuada (referida no ponto anterior) visto que retirou a liquidez da Associação para o efeito.

1.2.9. Proveitos

A principal componente dos proveitos deve-se a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.



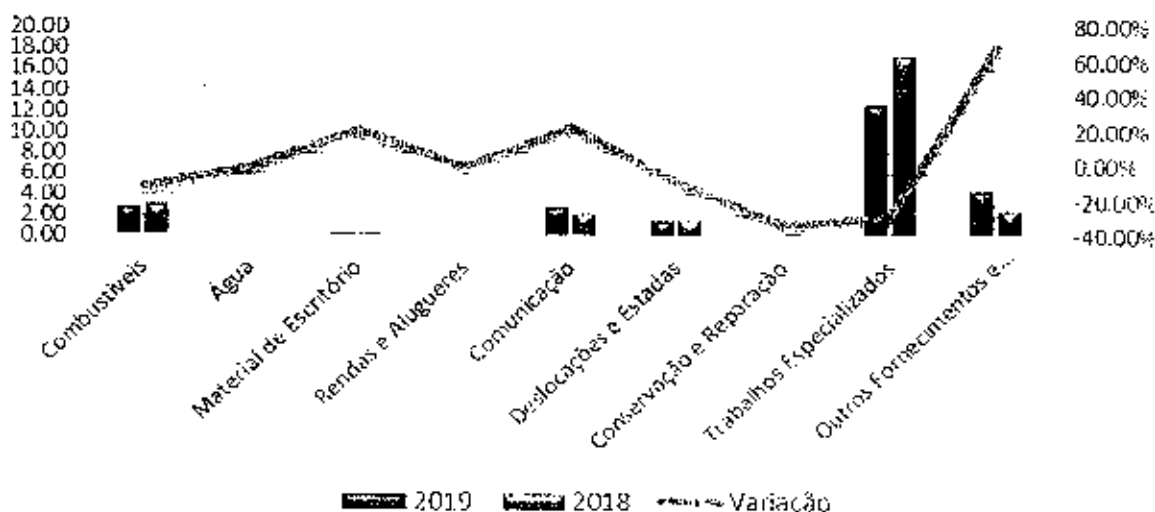
1.2.10. Custos

O valor global dos resultados operacionais foi de negativo em 283.755,16 €, incluindo 287.158,72 € de amortizações.

A análise dos custos com Fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte composição:

| Rubrica | 2019 | 2018 | Variação |
|---------------------------------|-------------|-------------|----------|
| Combustíveis | 2,794.51 € | 3,120.34 € | -10.44% |
| Água | 0.00 € | 0.00 € | 0.00% |
| Material de Escritório | 383.64 € | 314.76 € | 21.88% |
| Rendas e Alugueres | 0.00 € | 0.00 € | 0.00% |
| Comunicação | 2,770.64 € | 2,251.80 € | 23.04% |
| Deslocações e Estadas | 1,473.94 € | 1,602.90 € | -8.05% |
| Conservação e Reparação | 177.86 € | 264.00 € | -32.63% |
| Trabalhos Especializados | 12,546.00 € | 17,343.00 € | -27.66% |
| Outros Fornecimentos e Serviços | 4,309.54 € | 2,547.90 € | 69.14% |

Análise de custos e variação percentual



Os Custos com o Pessoal reflectem em 2019 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de custos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2020 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

Globalmente a rubrica de Custos com o pessoal obteve uma diminuição de 1,97%.

As **amortizações** do exercício reflectem os custos com o imobilizado da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de amortização nele imposto.

A quase totalidade dos **Custos extraordinários** da AMTRES referem-se à execução da penhora realizada à AMTRES em 2018. Durante o exercício a verba da penhora foi efectivamente paga, constituindo um custo extraordinário da AMTRES.

1.3. Situação económica-financeira e orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2019 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 68,35 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 63,18 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

1.4. Demonstrações Financeiras de 2019

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | ATIVO | Exercícios | | | |
|----------------------------|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | | 2019 | | | 2018 |
| | | AB | AP | AL | AL |
| | Imobilizado | | | | |
| | Bens de domínio público | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | | | | |
| 452 | Edifícios | | | | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | | | | |
| 455 | Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | |
| 459 | Outros bens de domínio público | | | | |
| 445 | Imobilizações em curso | 5.000,00 | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | | | |
| | | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Imobilizações Incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | | | | |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | | | | |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | | | | |
| 443 | Imobilizações em curso | | | | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações Incorpóreas | | | | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Imobilizações Corpóreas | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 14.838.525,00 | | 14.838.525,00 | 14.838.525,00 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 12.784.850,00 | 6.386.411,27 | 6.378.448,73 | 6.665.607,45 |
| 423 | Equipamento básico | | | | |
| 424 | Equipamento de transporte | | | | |
| 425 | Ferramentas e utensílios | | | | |
| 426 | Equipamento administrativo | 56.335,38 | 56.335,38 | | |
| 427 | Taras e vasilhame | | | | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 324,22 | 324,22 | | |
| 442 | Imobilizações em curso | | | | |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | | | | |
| | | 27.650.044,58 | 6.443.070,85 | 21.216.973,73 | 21.504.132,45 |
| | Investimentos Financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | 7.010.120,00 | | 7.010.120,00 | 7.010.120,00 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 414 | Investimentos em imóveis | | | | |
| 415 | Outras aplicações financeiras | | | | |
| 441 | Imobilizações em curso | | | | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | | | | |
| | | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 7.010.120,00 |
| | Circulante | | | | |
| | Existências | | | | |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | | | | |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | | | | |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | |
| 33 | Produto acabados e intermédios | | | | |

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | | Exercícios | | | |
|----------------------------|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | | 2019 | | 2018 | |
| | | AB | AP | AL | AL |
| 32 | Mercadorias | | | | |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a) | | | | |
| | Dividas de terceiros - Curto prazo | | | | |
| 28 | Empréstimos concedidos | | | | |
| 211 | Clientes, c/c | | | | |
| 212 | Contribuintes, c/c | | | | |
| 213 | Utentes, c/c | | | | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | | | | |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | | | | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | | | | |
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores da imobilizado | | | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | | | |
| 264 | Administração autárquica | 116,60 | | 116,60 | 116,60 |
| 262 + 263 + 267 + 268 | Outros devedores | | | | |
| | | 116,60 | 0,00 | 116,60 | 116,60 |
| | Titulos negociáveis | | | | |
| 151 | Ações | | | | |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 153 | Títulos de dívida pública | | | | |
| 159 | Outros títulos | | | | |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | | | | |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 22.342,74 | | 22.342,74 | 158.380,45 |
| 11 | Caixa | | | | |
| | | 22.342,74 | | 22.342,74 | 158.380,45 |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 320,64 | | 320,64 | 1.520,64 |
| 272 | Custos diferidos | | | | |
| | | 320,64 | | 320,64 | 1.520,64 |
| | Total de amortizações | | 6.443.070,85 | | |
| | Total de provisões | | 0,00 | | |
| | Total do activo | 34.697.944,56 | 6.443.070,85 | 28.254.873,71 | 28.579.270,14 |

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | Exercícios | |
|----------------------------|--|----------------------|----------------------|
| | | 2019 | 2018 |
| | Fundos próprios | | |
| 51 | Património | 37.453.221,21 | 37.453.221,21 |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | | |
| 56 | Reservas de reavaliação | | |
| | Reservas | | |
| 571 | Reservas legais | | |
| 572 | Reservas estatutárias | | |
| 573 | Reservas contratuais | | |
| 574 | Reservas livres | | |
| 575 | Subsídios | | |
| 576 | Doações | | |
| 577 | Reservas decorrentes de transferência de activos | | |
| 59 | Resultado transitados | -0.961.650,24 | -8.668.267,65 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | -423.246,48 | -293.382,56 |
| | | 28.068.324,49 | 28.491.570,87 |
| | Passivo | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a) | | |
| 2312 | Dívidas a instituições de crédito | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo | | |
| 2311 | Empréstimos de curto prazo | | |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | | |
| 221 | Fornecedores, c/c | | |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | | |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | | |
| 217 | Clientes e utentes c/ cauções | | |
| 219 | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, c/c | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 2.508,82 | 2.389,37 |
| 264 | Administração autárquica | | |
| 282 + 263 + 267 + 268 | Outros credores | 26.117,06 | 30.650,60 |
| | | 30.625,88 | 33.239,97 |
| | Acréscimos e diferimentos | | |
| 273 | Acréscimos de custos | 155.923,34 | 154.459,20 |

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | Exercícios | |
|---|---------------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2019 | 2018 |
| 274 | Proveitos diferidos | 155.923,34 | 154.459,20 |
| Total dos fundos próprios e do passivo | | 28.254.873,71 | 28.679.270,14 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de 12 de 2019
 de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 8 de 12 de 2019
 de 2019

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2019

| Código das Contas POCAL | | Exercícios | | | |
|----------------------------|---|------------|-------------|------------|-------------|
| | | 2019 | | 2018 | |
| | Custos e Perdas | | | | |
| 61 | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | | | | |
| | Mercadorias | 0,00 | | 0,00 | |
| | Matérias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 24.456,13 | | 27.444,70 | |
| | Custos com o pessoal: | | | | |
| 641+642 | Remunerações | 89.555,01 | | 93.234,99 | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 19.273,77 | 133.204,91 | 17.782,77 | 138.462,46 |
| 63 | Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 |
| 66 | Amortizações do exercício | 287.158,72 | | 287.158,72 | |
| 67 | Provisões do exercício | 0,00 | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (A) | | 429.446,13 | | 425.623,80 |
| 68 | Custos e perdas financeiras | 181,58 | 181,58 | 145,11 | 145,11 |
| | (C) | | 420.627,71 | | 425.768,79 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias | 137.879,63 | 137.679,63 | 141,18 | 141,18 |
| | (E) | | 558.307,34 | | 425.909,87 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 0,00 | -423.246,48 | 0,00 | -293.382,58 |
| | | | 135.060,86 | | 132.527,39 |
| | Proveitos e Ganhos | | | | |
| | Vendas e prestações de serviços: | | | | |
| 7111 | Vendas de mercadorias | 0,00 | | 0,00 | |
| 7112+7113 | Vendas de produtos | 0,00 | | 0,00 | |
| 712 | Prestações de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Impostos e taxas | 0,00 | | 0,00 | |
| | Variação da produção | 0,00 | | 0,00 | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | 0,00 | | 0,00 | |
| 73 | Proveitos supramentares | 0,00 | | 0,00 | |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | 135.060,86 | | 132.527,38 | |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 132.527,39 |
| | (B) | | 135.060,86 | | 132.527,39 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (D) | | 135.060,86 | | 132.527,39 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (F) | | 135.060,86 | | 132.527,39 |

Resumo:

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Resultados operacionais: (B)-(A): | -285.385,27 | -293.096,29 |
| Resultados financeiros: (D)-(C): | -181,58 | -145,11 |
| Resultados correntes: (D)-(C): | -285.566,85 | -293.241,40 |
| Resultados líquido do exercício: (F)-(E): | -423.246,48 | -293.382,58 |

Orgão executivo
Em 6 de *Mar* de 2019
[Assinatura]

Orgão deliberativo
Em 6 de *Mar* de 2019
[Assinatura]

1.5. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES bem como o respeito pelas transferências de equilíbrio para a empresa Tratolixo EIM.

Durante o primeiro trimestre de 2020 será efectuada a transição com a AIRC para a nova aplicação orientada para o SNC-AP.

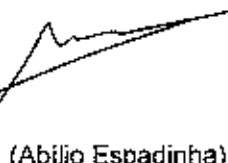
Com nova aplicação e alteração para o SNC-AP será elaborado um balancete inicial com a informação resultado do fecho de 2019 já adaptado para SNC-AP.

O resultado negativo de 423 246,48 € resulta de em termos operacionais, da evidência das amortizações sobre os activos fixos na contabilidade da AMTRES (custos de estrutura) bem como o custo extraordinário reflectido pela entrega do valor penhorado em 2018 ao Tribunal de Cascais:

| | 2019 |
|---|-------------------|
| Resultado Líquido de 2019 | -423,246.48 € |
| Amortizações do Exercício | 287,158.72 € |
| Custos Extraordinários (valor pago pela penhora realizada em 2018) | 137,321.99 € |
| Resultado Líquido de 2019 (sem Amortizações e extraordinários) | 1,234.23 € |

O saldo da Gerência do Exercício de 2019 reflecte-se em 22.342.74€.

O Secretário-geral,



(Abílio Espadinha)



AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

| Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo Débito | Saldo Crédito |
|----------------|---|---------------------|---------------------|------------------|---------------|
| 111 | Caixa | 785.893,76 | 785.893,76 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | Fundo Manéio | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118000005 | Abílio Antonio Nicolau Espadinha | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Depósitos em Instituições financeiras | 330.830,08 | 308.487,34 | 22.342,74 | 0,00 |
| 1201 | Banco Comercial Português, Sa | 330.830,08 | 308.487,34 | 22.342,74 | 0,00 |
| 120101 | - Conta nº 003300000000468519805 | 330.830,08 | 308.487,34 | 22.342,74 | 0,00 |
| | Totais : | 1.117.223,84 | 1.094.881,10 | 22.342,74 | 0,00 |
| 22 | Fornecedores | 1.604,52 | 1.604,52 | 0,00 | 0,00 |
| 221 | Fornecedores, c/c | 1.604,52 | 1.604,52 | 0,00 | 0,00 |
| 221000013 | Imprensa Nacional Casa da Moeda | 1.604,52 | 1.604,52 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 36.769,32 | 39.278,14 | 0,00 | 2.508,82 |
| 242 | Retenção de impostos sobre rendimentos | 25.929,31 | 27.849,90 | 0,00 | 1.920,59 |
| 2421 | Trabalho dependente | 23.754,31 | 25.524,90 | 0,00 | 1.770,59 |
| 2422 | Trabalho independente | 2.175,00 | 2.325,00 | 0,00 | 150,00 |
| 245 | Contribuições para a Segurança Social | 10.840,01 | 11.428,24 | 0,00 | 588,23 |
| 245000028 | ADSE | 2.627,46 | 2.627,46 | 0,00 | 0,00 |
| 245000030 | CGA | 8.212,55 | 8.800,78 | 0,00 | 588,23 |
| 25 | Devedores e credores pela execução do orçamento | 33.512.156,87 | 33.512.156,87 | 0,00 | 0,00 |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 32.935.682,99 | 32.935.682,99 | 0,00 | 0,00 |
| 2511 | Devedores execução orçamento - Exercício Corrente | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 | 0,00 |
| 251106 | Transferências correntes | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 | 0,00 |
| 25110605 | Administração local | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 | 0,00 |
| 2511060501 | Continente | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 | 0,00 |
| 251106050101 | Camara Municipal Cascais | 43.013,82 | 43.013,82 | 0,00 | 0,00 |
| 251106050102 | Camara Municipal Oeiras | 23.896,24 | 23.896,24 | 0,00 | 0,00 |
| 251106050103 | Camara Municipal Sintra | 54.229,44 | 54.229,44 | 0,00 | 0,00 |
| 251106050104 | Camara Municipal Mafra | 13.921,36 | 13.921,36 | 0,00 | 0,00 |
| 2512 | Devedores pela execução do orçamentos findos | 16.639.811,00 | 16.639.894,40 | 116,60 | 0,00 |
| 251206 | Transferências correntes | 16.028.711,00 | 16.028.594,40 | 116,60 | 0,00 |
| 25120605 | Administração local | 16.028.711,00 | 16.028.594,40 | 116,60 | 0,00 |
| 2512060501 | Continente | 16.028.711,00 | 16.028.594,40 | 116,60 | 0,00 |
| 251206050102 | Camara Municipal Oeiras | 116,60 | 0,00 | 116,60 | 0,00 |
| 251206050103 | Camara Municipal Sintra | 2.844,13 | 2.844,13 | 0,00 | 0,00 |
| 251206050105 | Recolhas - Camara Municipal Cascais | 5.521.018,55 | 5.521.018,55 | 0,00 | 0,00 |
| 251206050106 | Recolhas - Camara Municipal Oeiras | 2.331.584,47 | 2.331.584,47 | 0,00 | 0,00 |
| 251206050107 | Recolhas - Camara Municipal Sintra | 7.645.478,89 | 7.645.478,89 | 0,00 | 0,00 |
| 251206050108 | Recolhas - Camara Municipal Mafra | 527.668,36 | 527.668,36 | 0,00 | 0,00 |
| 251210 | Transferências de capital | 611.100,00 | 611.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25121005 | Administração local | 611.100,00 | 611.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2512100501 | Continente | 611.100,00 | 611.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 251210050102 | Camara Municipal Oeiras | 441.000,00 | 441.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 251210050103 | Camara Municipal Sintra | 170.100,00 | 170.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2519 | Reflexão de devedores pela execução do orçamento | 16.160.811,13 | 16.160.927,73 | 0,00 | 116,60 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 576.473,88 | 576.473,88 | 0,00 | 0,00 |
| 2521 | Orçamento do exercício | 271.645,83 | 271.420,91 | 224,92 | 0,00 |
| 252101 | Administração Autárquica | 271.645,83 | 271.420,91 | 224,92 | 0,00 |
| 25210101 | Despesas com o pessoal | 110.848,76 | 110.384,05 | 464,73 | 0,00 |
| 2521010101 | Remunerações certas e permanentes | 90.719,97 | 90.719,97 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | 80.230,97 | 80.230,97 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010114 | Subsídio de férias e de Natal | 10.489,00 | 10.489,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25210101011401 | Pessoal dos quadros | 10.489,00 | 10.489,00 | 0,00 | 0,00 |

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

| Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo Débito | Saldo Crédito |
|------------------|---|---------------|---------------|--------------|---------------|
| 2521010102 | Abonos variáveis ou eventuais | 1.628,45 | 1.628,45 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010203 | Alimentação e alojamento | 917,91 | 917,91 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010204 | Ajudas de custo | 710,54 | 710,54 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010103 | Segurança social | 18.500,36 | 18.035,63 | 464,73 | 0,00 |
| 252101010301 | Encargos com a saúde | 304,33 | 304,33 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010305 | Contribuições para a segurança social | 18.196,03 | 17.731,30 | 464,73 | 0,00 |
| 25210101030502 | Segurança social dos funcionários públicos | 18.196,03 | 17.731,30 | 464,73 | 0,00 |
| 2521010103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 18.196,03 | 17.731,30 | 464,73 | 0,00 |
| 25210102 | Aquisição de bens e serviços | 23.453,40 | 23.693,21 | 0,00 | 239,81 |
| 2521010201 | Aquisição de bens | 3.241,94 | 3.241,94 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020102 | Combustíveis e lubrificantes | 2.794,51 | 2.794,51 | 0,00 | 0,00 |
| 25210102010201 | Gasolina | 2.794,51 | 2.794,51 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020108 | Material de escritório | 383,64 | 383,64 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020121 | Outros bens | 63,79 | 63,79 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010202 | Aquisição de serviços | 20.211,46 | 20.451,27 | 0,00 | 239,81 |
| 252101020203 | Conservação de bens | 177,86 | 177,86 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020209 | Comunicações | 2.530,83 | 2.770,64 | 0,00 | 239,81 |
| 252101020211 | Representação dos serviços | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020213 | Deslocações e estadas | 495,14 | 495,14 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 12.546,00 | 12.546,00 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020225 | Outros serviços | 4.341,63 | 4.341,63 | 0,00 | 0,00 |
| 25210106 | Outras despesas correntes | 137.343,65 | 137.343,65 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010602 | Diversas | 137.343,65 | 137.343,65 | 0,00 | 0,00 |
| 252101060201 | Impostos e taxas | 139,42 | 139,42 | 0,00 | 0,00 |
| 252101060203 | Outras | 137.204,23 | 137.204,23 | 0,00 | 0,00 |
| 25210106020304 | Serviços bancários | 21,66 | 21,66 | 0,00 | 0,00 |
| 25210106020305 | Outras | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 | 0,00 |
| 2522 | Orçamento de exercícios findos | 2.532,58 | 30.874,56 | 0,00 | 28.341,98 |
| 252201 | Administração Autárquica | 2.532,58 | 30.874,56 | 0,00 | 28.341,98 |
| 25220101 | Despesas com o pessoal | 2.471,70 | 2.936,43 | 0,00 | 464,73 |
| 2522010101 | Remunerações certas e permanentes | 2.471,70 | 2.471,70 | 0,00 | 0,00 |
| 252201010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | 2.471,70 | 2.471,70 | 0,00 | 0,00 |
| 2522010103 | Segurança social | 0,00 | 464,73 | 0,00 | 464,73 |
| 252201010305 | Contribuições para a segurança social | 0,00 | 464,73 | 0,00 | 464,73 |
| 25220101030502 | Segurança social dos funcionários públicos | 0,00 | 464,73 | 0,00 | 464,73 |
| 2522010103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 0,00 | 464,73 | 0,00 | 464,73 |
| 25220102 | Aquisição de bens e serviços | 60,88 | 147,68 | 0,00 | 86,80 |
| 2522010202 | Aquisição de serviços | 60,88 | 147,68 | 0,00 | 86,80 |
| 252201020225 | Outros serviços | 60,88 | 147,68 | 0,00 | 86,80 |
| 25220106 | Outras despesas correntes | 0,00 | 27.790,45 | 0,00 | 27.790,45 |
| 2522010602 | Diversas | 0,00 | 27.790,45 | 0,00 | 27.790,45 |
| 252201060203 | Outras | 0,00 | 27.790,45 | 0,00 | 27.790,45 |
| 25220106020305 | Outras | 0,00 | 27.790,45 | 0,00 | 27.790,45 |
| 2529 | Reflexão de credores pela execução do orçamento | 302.295,47 | 274.178,41 | 28.117,06 | 0,00 |
| 26 | Outros devedores e credores | 16.433.477,66 | 16.461.478,12 | 0,00 | 28.000,46 |
| 262 | Pessoal | 93.191,67 | 93.191,67 | 0,00 | 0,00 |
| 2622 | Remunerações a pagar ao pessoal | 93.191,67 | 93.191,67 | 0,00 | 0,00 |
| 264 | Administração autárquica | 16.160.927,73 | 16.160.811,13 | 116,60 | 0,00 |
| 2642 | Municípios | 16.160.927,73 | 16.160.811,13 | 116,60 | 0,00 |
| 2642000039 | Câmara Municipal de Cascais | 5.564.032,37 | 5.564.032,37 | 0,00 | 0,00 |
| 2642000040 | Câmara Municipal de Oeiras | 2.355.597,31 | 2.355.480,71 | 116,60 | 0,00 |

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

| Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo Débito | Saldo Crédito |
|------------|--|----------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 2642000041 | Câmara Municipal de Sintra | 7.699.708,33 | 7.699.708,33 | 0,00 | 0,00 |
| 2642000042 | Câmara Municipal de Mafra | 541.589,72 | 541.589,72 | 0,00 | 0,00 |
| 268 | Devedores e credores diversos | 179.358,26 | 207.475,32 | 0,00 | 28.117,06 |
| 2681 | Outros Credores | 179.358,26 | 207.475,32 | 0,00 | 28.117,06 |
| 2681000001 | Banco Comercial Português. Sa | 144,66 | 144,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000002 | Tratolixo | 73,84 | 27.951,09 | 0,00 | 27.877,25 |
| 2681000005 | Abílio Antonio Nicolau Espadinha | 459,54 | 459,54 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000006 | Carlos Manuel de Jesus Fernandes | 1.845,00 | 1.845,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000010 | Afonso José Manuel Alves Crespo | 251,00 | 251,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000014 | Vodafone | 2.530,83 | 2.770,64 | 0,00 | 239,81 |
| 2681000024 | Restaurantes Diversos | 1.060,21 | 1.060,21 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000025 | Bombas de Gasolina Diversas | 3.072,33 | 3.072,33 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000028 | ADSE | 322,68 | 322,68 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000030 | CGA | 18.196,03 | 18.196,03 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000056 | Deslocações Diversas | 1.232,42 | 1.232,42 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000069 | Cartório Notarial Cascais | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000101 | A.D.S.E. | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000105 | Jorge Miguel Paulino Viegas | 8.856,00 | 8.856,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000113 | Soluçáocar | 1.610,09 | 1.610,09 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000139 | APEMETA | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000143 | Finanças de Cascais | 139,42 | 139,42 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000151 | Tribunal de Cascais | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000161 | Liomatic | 383,64 | 383,64 | 0,00 | 0,00 |
| 2681000179 | APPM SROC | 1.845,00 | 1.845,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Acréscimos e diferimentos | 13.141,21 | 168.743,91 | 0,00 | 155.602,70 |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 1.520,64 | 1.200,00 | 320,64 | 0,00 |
| 2719 | Outros acréscimos de proveitos | 1.520,64 | 1.200,00 | 320,64 | 0,00 |
| 273 | Acréscimos de custos | 11.620,57 | 167.543,91 | 0,00 | 155.923,34 |
| 2732 | Remunerações a liquidar | 11.620,57 | 24.855,58 | 0,00 | 13.235,01 |
| 2739 | Outros acréscimos de custos | 0,00 | 142.688,33 | 0,00 | 142.688,33 |
| | Totais : | 49.997.149,58 | 50.183.281,56 | 29.135,83 | 215.247,61 |
| 41 | Investimentos financeiros | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 |
| 411 | Partes de capital | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 |
| 4113 | Empresas privadas ou cooperativas | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 |
| 41131 | Tratolixo, SA | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 |
| 42 | Imobilizações corpóreas | 27.660.044,58 | 0,00 | 27.660.044,58 | 0,00 |
| 421 | Terenos e recursos naturais | 14.838.525,00 | 0,00 | 14.838.525,00 | 0,00 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 12.764.860,00 | 0,00 | 12.764.860,00 | 0,00 |
| 4221 | Edifícios | 1.596.153,27 | 0,00 | 1.596.153,27 | 0,00 |
| 4222 | Outras construções | 11.168.706,73 | 0,00 | 11.168.706,73 | 0,00 |
| 426 | Equipamento administrativo | 56.335,36 | 0,00 | 56.335,36 | 0,00 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 324,22 | 0,00 | 324,22 | 0,00 |
| 44 | Imobilizações em curso | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 445 | Imobilizações em curso bens de domínio público | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 48 | Amortizações acumuladas | 0,00 | 6.443.070,85 | 0,00 | 6.443.070,85 |
| 481 | De investimentos em imóveis | 0,00 | 502.527,76 | 0,00 | 502.527,76 |
| 4812 | Edifícios e outras construções | 0,00 | 502.527,76 | 0,00 | 502.527,76 |
| 48122 | Outras construções | 0,00 | 502.527,76 | 0,00 | 502.527,76 |
| 482 | De imobilizações corpóreas | 0,00 | 5.940.543,09 | 0,00 | 5.940.543,09 |
| 4822 | Edifícios e outras construções | 0,00 | 5.883.883,51 | 0,00 | 5.883.883,51 |
| 48222 | Outras construções | 0,00 | 5.883.883,51 | 0,00 | 5.883.883,51 |

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

| Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo Débito | Saldo Crédito |
|--------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 4826 | Equipamento administrativo | 0,00 | 55.335,36 | 0,00 | 55.335,36 |
| 4829 | Outras Imobilizações corpóreas | 0,00 | 324,22 | 0,00 | 324,22 |
| | Totais : | 34.675.164,58 | 6.443.070,85 | 34.675.164,58 | 6.443.070,85 |
| 51 | Património | 0,00 | 37.453.221,21 | 0,00 | 37.453.221,21 |
| 59 | Resultados transitados | 18.198.608,89 | 9.236.958,85 | 8.961.650,24 | 0,00 |
| 5901 | Resultados Transitados 2002 | 0,00 | 559.979,21 | 0,00 | 559.979,21 |
| 5902 | Resultados Transitados 2003 | 0,00 | 67.551,26 | 0,00 | 67.551,26 |
| 5903 | Resultados Transitados 2004 | 4.696.169,06 | 0,00 | 4.696.169,06 | 0,00 |
| 5904 | Resultados Transitados 2005 | 0,00 | 2.945.655,33 | 0,00 | 2.945.655,33 |
| 5905 | Resultados Transitados 2006 | 0,00 | 1.481.816,70 | 0,00 | 1.481.816,70 |
| 5906 | Resultados Transitados 2007 | 541.967,61 | 0,00 | 541.967,61 | 0,00 |
| 5907 | Resultados Transitados 2008 | 684.543,22 | 0,00 | 684.543,22 | 0,00 |
| 5908 | Resultados Transitados 2009 | 2.248.796,00 | 0,00 | 2.248.796,00 | 0,00 |
| 5909 | Resultados Transitados 2010 | 0,00 | 3.888.573,57 | 0,00 | 3.888.573,57 |
| 5910 | Resultados Transitados 2011 | 1.233.821,90 | 0,00 | 1.233.821,90 | 0,00 |
| 5911 | Resultados Transitados 2012 | 6.202.094,02 | 0,00 | 6.202.094,02 | 0,00 |
| 5912 | Resultados Transitados 2013 | 804.842,71 | 0,00 | 804.842,71 | 0,00 |
| 5913 | Resultados Transitados 2014 | 332.251,17 | 0,00 | 332.251,17 | 0,00 |
| 5914 | Resultados Transitados 2015 | 295.146,94 | 0,00 | 295.146,94 | 0,00 |
| 5915 | Resultados Transitados 2016 | 289.091,60 | 0,00 | 289.091,60 | 0,00 |
| 5916 | Resultados Transitados 2017 | 576.502,08 | 293.382,58 | 283.119,50 | 0,00 |
| 5917 | Resultados Transitados 2018 | 293.382,58 | 0,00 | 293.382,58 | 0,00 |
| | Totais : | 18.198.608,89 | 46.690.179,85 | 17.905.225,91 | 46.396.797,28 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 24.456,13 | 0,00 | 24.456,13 | 0,00 |
| 622 | Fornecimentos e serviços | 24.456,13 | 0,00 | 24.456,13 | 0,00 |
| 62212 | Combustíveis | 2.794,51 | 0,00 | 2.794,51 | 0,00 |
| 622122 | Gasolina | 2.794,51 | 0,00 | 2.794,51 | 0,00 |
| 62217 | Materiais de escritório | 383,64 | 0,00 | 383,64 | 0,00 |
| 62222 | Comunicação | 2.770,64 | 0,00 | 2.770,64 | 0,00 |
| 62227 | Deslocações e estadas | 1.473,94 | 0,00 | 1.473,94 | 0,00 |
| 62232 | Conservação e reparação | 177,86 | 0,00 | 177,86 | 0,00 |
| 62236 | Trabalhos especializados | 12.546,00 | 0,00 | 12.546,00 | 0,00 |
| 62298 | Outros fornecimentos e serviços | 4.309,54 | 0,00 | 4.309,54 | 0,00 |
| 63 | Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais | 2,50 | 0,00 | 2,50 | 0,00 |
| 633 | Prestações sociais | 2,50 | 0,00 | 2,50 | 0,00 |
| 64 | Custos com o pessoal | 130.536,48 | 21.707,70 | 108.828,78 | 0,00 |
| 642 | Remunerações do pessoal | 111.262,71 | 21.707,70 | 89.555,01 | 0,00 |
| 6421 | Remunerações base do pessoal | 108.300,73 | 21.707,70 | 86.593,03 | 0,00 |
| 64211 | Pessoal dos quadros | 90.760,69 | 16.463,20 | 74.297,39 | 0,00 |
| 64212 | Pessoal em qualquer outra situação | 17.540,14 | 5.244,50 | 12.295,64 | 0,00 |
| 642121 | Pessoal com contrato a termo certo | 17.540,14 | 5.244,50 | 12.295,64 | 0,00 |
| 6422 | Suplementos de remunerações | 2.961,98 | 0,00 | 2.961,98 | 0,00 |
| 64224 | Subsídio de refeição | 2.251,44 | 0,00 | 2.251,44 | 0,00 |
| 64225 | Ajudas de custo | 710,54 | 0,00 | 710,54 | 0,00 |
| 645 | Encargos sobre remunerações | 18.976,87 | 0,00 | 18.976,87 | 0,00 |
| 6452 | Segurança social dos funcionários públicos | 18.976,87 | 0,00 | 18.976,87 | 0,00 |
| 646 | Outros custos com o pessoal | 296,90 | 0,00 | 296,90 | 0,00 |
| 6481 | Despesas de saúde | 296,90 | 0,00 | 296,90 | 0,00 |
| 66 | Amortizações do exercício | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 | 0,00 |
| 662 | Imobilizações corpóreas | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 | 0,00 |
| 6622 | Edifícios e outras construções | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 | 0,00 |

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

| Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo Débito | Saldo Crédito |
|--------|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 06222 | Outras construções | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 | 0,00 |
| 68 | Custos e perdas financeiros | 181,58 | 0,00 | 181,58 | 0,00 |
| 688 | Outros custos e perdas financeiros | 181,58 | 0,00 | 181,58 | 0,00 |
| 6881 | Serviços bancários | 181,58 | 0,00 | 181,58 | 0,00 |
| 69 | Custos e perdas extraordinários | 15.689.604,77 | 15.551.925,14 | 137.679,63 | 0,00 |
| 692 | Dívidas incobráveis | 15.411.806,14 | 15.411.806,14 | 0,00 | 0,00 |
| 693 | Perdas em existências | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 | 0,00 |
| 6938 | Outras | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 | 0,00 |
| 697 | Correcções relativas a exercícios anteriores | 3.294,07 | 2.936,43 | 357,64 | 0,00 |
| 6979 | Outras Correcções | 3.294,07 | 2.936,43 | 357,64 | 0,00 |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinários | 137.321,99 | 0,00 | 137.321,99 | 0,00 |
| 6983 | Outros não especificados | 137.321,99 | 0,00 | 137.321,99 | 0,00 |
| | Totais : | 16.131.940,18 | 15.673.632,64 | 558.397,34 | 0,00 |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 135.060,86 |
| 742 | Transferências obtidas | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 135.060,86 |
| 7421 | Administrações Públicas | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 135.060,86 |
| 74213 | Administração Autárquica | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 135.060,86 |
| 742131 | Autarquias Locais | 0,00 | 135.060,86 | 0,00 | 135.060,86 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 2.471,70 | 2.471,70 | 0,00 | 0,00 |
| 797 | Correcções relativas a exercícios anteriores | 2.471,70 | 2.471,70 | 0,00 | 0,00 |
| | Totais : | 2.471,70 | 137.532,56 | 0,00 | 135.060,86 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 293.382,58 | 293.382,58 | 0,00 | 0,00 |
| | Totais : | 293.382,58 | 293.382,58 | 0,00 | 0,00 |
| | Totais Gerais: | 120.415.941,35 | 120.415.941,35 | 53.190.176,60 | 53.190.176,60 |

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abílio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

010203 Alimentação e alojamento

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|--------|
| N.º | Data | Valor |
| 8 | 13/02/2019 | 24,20 |
| 25 | 29/03/2019 | 112,65 |
| 36 | 30/04/2019 | 157,31 |
| 43 | 29/05/2019 | 129,45 |
| 53 | 08/07/2019 | 106,95 |
| 65 | 29/07/2019 | 32,90 |
| 73 | 14/08/2019 | 125,65 |
| 87 | 01/10/2019 | 145,10 |
| 96 | 30/10/2019 | 83,70 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

**Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
02010201 Gasolina**

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|--------|
| N.º | Data | Valor |
| 9 | 13/02/2019 | 403,29 |
| 26 | 29/03/2019 | 382,11 |
| 44 | 29/05/2019 | 269,76 |
| 54 | 08/07/2019 | 364,00 |
| 66 | 29/07/2019 | 205,61 |
| 74 | 14/08/2019 | 241,50 |
| 88 | 01/10/2019 | 339,91 |
| 97 | 30/10/2019 | 353,10 |
| 107 | 03/12/2019 | 235,23 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abílio António Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|-------|
| N.º | Data | Valor |
| 89 | 01/10/2019 | 2,90 |
| 98 | 30/10/2019 | 60,89 |

| |
|--|
| O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____ |
| O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro Assinatura _____ |

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abílio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|--------|
| N.º | Data | Valor |
| 10 | 13/02/2019 | 62,21 |
| 27 | 29/03/2019 | 5,04 |
| 45 | 29/05/2019 | 70,23 |
| 119 | 26/12/2019 | 277,82 |
| 120 | 26/12/2019 | 79,84 |

O Dirigente responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/polouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abílio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|--------|
| N.º | Data | Valor |
| 37 | 30/04/2019 | 335,60 |
| 55 | 08/07/2019 | 6,55 |
| 67 | 29/07/2019 | 259,99 |
| 75 | 14/08/2019 | 85,62 |
| 108 | 03/12/2019 | 263,55 |
| 118 | 26/12/2019 | 142,30 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE

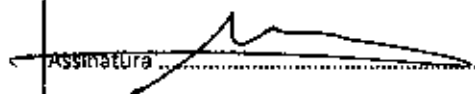
AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

GERÊNCIA

2019

| Nome | Situação na Entidade | Remuneração líquida auferida | Período de responsabilidade | Morada |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------|--|
| Joana Micaela Salvador Baptista | Presidente | - | 1 de Janeiro a 31 de Dezembro | Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras |
| Joana Pinto de Balsemão | Vogal | - | 1 de Janeiro a 31 de Dezembro | Largo 5 de Outubro 2754-501 Cascais |
| Joaquim Francisco da Silva Sardinha | Vogal | - | 1 de Janeiro a 31 de Dezembro | Praça do Município 2644-001 Mafra |
| Maria da Piedade Mendes | Vogal | - | 1 de Janeiro a 31 de Dezembro | Largo Virgílio Horta 2714-501 Sintra |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS

| Instituição bancária | Saldo em 31/12/2019 a) | Saldo Contabilístico b) | OBSERVAÇÕES c) |
|----------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| BCP - 4685198 | 22504.95 | 22342.74 | (1) |
| total | | | |

O Dirigente pela área Administrativa e/ou Financeiro

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/ pelo/ou financeiro

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo contabilístico do extracto bancário à data de 31/12/n

Na coluna b) a importância contida no resumo diário de tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta consoante a situação um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de saldos
- (3) Reconciliação não efectuada.

M

DEZEMBRO 2019

Saldo da Contabilidade 22,342.74

Movimentos lançados na contabilidade em falta no banco

Movimentos a débito -

Movimentos a crédito
Diferenças nos pag. à Tratolixo e Notas de Crédito 162.21

162.21

Movimentos lançados no Banco em falta no Contabilidade

Movimentos a débito -

Movimentos a crédito -

Saldo do Banco 22,504.95

Saldo do Extrato Bancário 22,504.95
Diferença .

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DESCRITIVA

Abílio António Nicolau Espadinha, © **Secretário-geral**, da (d) **AMTRES** acima referenciada: Certifica, em conformidade com o disposto na alínea d), do nº II), da Instrução 1.ª da Parte A, da Resolução nº 1/92, do TRIBUNAL DE CONTAS, publicada no « Diário da República», 1ª série - B, nº 204, de 4 de Setembro de 1992, e para documentar a Conta de Gerência desta (d) **Associação** relativa ao período decorrido de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro** de dois mil e dezoito, que, em conformidade com a respectiva acta, que se encontra devidamente aprovada e registada no d 1) **Livro de Actas** que lá consta a **deliberação** tomada pelo **ÓRGÃO EXECUTIVO** em sua reunião (e) do Conselho Directivo ordinária, do dia _____, de que retiramos os seguintes elementos:

«CONTA DE GERÊNCIA - DO ANO DE 2019

Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro** do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo, e remessa ao **TRIBUNAL DE CONTAS**.

Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão, de que se salientam os seguintes pontos:

(1) Conforme os casos: A4 (ano anterior) ou A5 (ano corrente); (a) - Organismo ou Serviço que presta contas; (b) - Uma certidão para a conta anterior, (será mod.4), outra para a que está em apreciação (será mod. A5); © - Nome e categoria de quem certifica; (d) Entidade referenciada em (a); (d1) - No livro de actas nº ..., a págs... (ou, no maço de minutas respectivo...); (e) - Ordinária, ou extraordinária.

ATENÇÃO: Os elementos inseridos neste modelo são essenciais na certidão

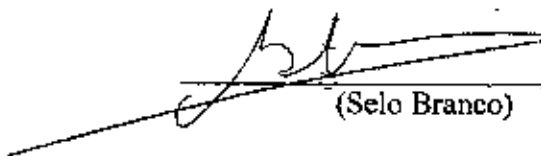
Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que verificou, tendo-se, então concluído que a CONTA DE GERÊNCIA aqui em causa foi aprovada por(f) **unanimidade** de votos dos membros presentes.

Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no movimento orçamental de RECEITA cento e trinta e cinco mil sessenta euros e oitenta e seis cêntimos acrescido de um saldo no exercício anterior de cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos, e de DESPESA duzentos e setenta e um mil duzentos e dezoito euros e dois cêntimos, acusando um SALDO de dezoito mil seiscentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos, e em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos acrescido de um saldo no exercício anterior de três mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, e de saídas, um montante de trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos acusando um saldo de três mil seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e vinte e três cêntimos.

Mais certifico, em presença da acta a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da forma seguinte: A FAVOR: A Presidente do órgão, Sr.(g) Joana Micaela Salvador Baptista, os (h) Vogais, Sr^{as}. Joana Pinto de Balsemão, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Maria da Piedade Mendes.

Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo em branco, em uso nestes Serviços.

Aos, 6 de Abril de 2020


(Selo Branco)

(f) Conforme os casos: Por unanimidade, por maioria de... (nas chamadas g) e h) se identificam os votos)

(g) Nome do Presidente

(h) Vereadores, ou vogais (caso das freguesias e Assembleia Distrital). Se tiver havido votos contra, referir a seguir quais os membros que assim se pronunciaram.

AMTRES

Ano: 2019

| Mês de Dezembro | | Mês | | Acumulado | | |
|-----------------|---|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 111 | Caixa | 616.640,11 | 616.640,11 | 785.893,76 | 785.893,76 | 0,00 |
| 118 | Fundo Manéio | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 118000005 | Abilio Antonio Nicolau Espadinha | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 3.195,98 | 16.129,55 | 330.830,08 | 308.487,34 | 22.342,74 D |
| 1201 | Banco Comercial Português, Sa | 3.195,98 | 16.129,55 | 330.830,08 | 308.487,34 | 22.342,74 D |
| 120101 | - Conta nº 063300000004688519805 | 3.195,98 | 16.129,55 | 330.830,08 | 308.487,34 | 22.342,74 D |
| Totais : | | 619.836,09 | 833.259,66 | 1.117.223,84 | 1.094.891,10 | 22.342,74 D |
| 22 | Fornecedores | 0,00 | 0,00 | 1.604,52 | 1.604,52 | 0,00 |
| 221 | Fornecedores, c/c | 0,00 | 0,00 | 1.604,52 | 1.604,52 | 0,00 |
| 221000013 | Imprensa Nacional Casa da Moeda | 0,00 | 0,00 | 1.604,52 | 1.604,52 | 0,00 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 4.627,32 | 2.895,98 | 36.769,32 | 39.278,14 | 2.508,82 C |
| 242 | Retenção de impostos sobre rendimentos | 3.286,36 | 1.920,59 | 25.929,31 | 27.849,90 | 1.920,59 C |
| 2421 | Trabalho dependente | 3.136,36 | 1.770,59 | 23.754,31 | 25.524,90 | 1.770,59 C |
| 2422 | Trabalho independente | 150,00 | 150,00 | 2.175,00 | 2.325,00 | 150,00 C |
| 245 | Contribuições para a Segurança Social | 1.340,96 | 775,39 | 10.840,01 | 11.428,24 | 588,23 C |
| 245000029 | ADSE | 187,16 | 187,16 | 2.627,46 | 2.627,46 | 0,00 |
| 245000030 | CGA | 1.153,80 | 588,23 | 8.212,55 | 8.800,78 | 588,23 C |
| 25 | Devedores e credores pela execução do orçamento | 16.663.366,49 | 16.663.366,48 | 33.512.156,87 | 33.512.156,87 | 0,00 |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 16.639.694,40 | 16.639.694,40 | 32.935.682,99 | 32.935.682,99 | 0,00 |
| 2511 | Devedores execução orçamento - Exercício Corrente | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 |
| 251106 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 |
| 25110605 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 |
| 2511060501 | Continente | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 | 0,00 |
| 251106050101 | Camara Municipal Cascais | 0,00 | 0,00 | 43.013,82 | 43.013,82 | 0,00 |
| 251106050102 | Camara Municipal Oeiras | 0,00 | 0,00 | 23.896,24 | 23.896,24 | 0,00 |
| 251106050103 | Camara Municipal Sintra | 0,00 | 0,00 | 54.229,44 | 54.229,44 | 0,00 |
| 251106050104 | Camara Municipal Mafra | 0,00 | 0,00 | 13.921,36 | 13.921,36 | 0,00 |
| 2512 | Devedores pela execução do orçamento findas | 613.944,13 | 16.025.750,27 | 16.639.811,00 | 16.639.694,40 | 116,60 D |
| 251206 | Transferências correntes | 2.844,13 | 16.025.750,27 | 16.028.711,00 | 16.028.594,40 | 116,60 D |
| 25120605 | Administração local | 2.844,13 | 16.025.750,27 | 16.028.711,00 | 16.028.594,40 | 116,60 D |
| 2512060501 | Continente | 2.844,13 | 16.025.750,27 | 16.028.711,00 | 16.028.594,40 | 116,60 D |
| 251206050102 | Camara Municipal Oeiras | 0,00 | 0,00 | 116,60 | 0,00 | 116,60 D |
| 251206050103 | Camara Municipal Sintra | 2.844,13 | 0,00 | 2.844,13 | 2.844,13 | 0,00 |
| 251206050105 | Recolhas - Camara Municipal Cascais | 0,00 | 5.521.018,55 | 5.521.018,55 | 5.521.018,55 | 0,00 |

AMTRES

Ano: 2019

| Mês de Dezembro | Mês | | | Acumulado | | | | |
|------------------|--|---------------|--------------|-----------------|---------------|---------------|--------------|----------|
| | Conta | Designação | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 251206950106 | Recolhas - Câmara Municipal Oeiras | 0,00 | 2.331.584,47 | 2.331.584,47 C | 2.331.584,47 | 2.331.584,47 | 0,00 | 0,00 |
| 251206950107 | Recolhas - Câmara Municipal Sintra | 0,00 | 7.645.478,89 | 7.645.478,89 C | 7.645.478,89 | 7.645.478,89 | 0,00 | 0,00 |
| 251206950108 | Recolhas - Câmara Municipal Mafra | 0,00 | 527.668,36 | 527.668,36 C | 527.668,36 | 527.668,36 | 0,00 | 0,00 |
| 251210 | Transferências de capital | 611.100,00 | 0,00 | 611.100,00 D | 611.100,00 | 611.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25121005 | Administração local | 611.100,00 | 0,00 | 611.100,00 D | 611.100,00 | 611.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2512100501 | Continente | 611.100,00 | 0,00 | 611.100,00 D | 611.100,00 | 611.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 251210050102 | Câmara Municipal Oeiras | 441.000,00 | 0,00 | 441.000,00 D | 441.000,00 | 441.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 251210050103 | Câmara Municipal Sintra | 170.100,00 | 0,00 | 170.100,00 D | 170.100,00 | 170.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2519 | Reflexão de devedores pela execução do orçamento | 16.025.750,27 | 613.944,13 | 15.411.806,14 D | 16.160.927,73 | 16.160.927,73 | 116,60 C | 116,60 C |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 23.672,08 | 23.672,08 | 0,00 | 576.473,88 | 576.473,88 | 0,00 | 0,00 |
| 2521 | Orçamento do exercício | 11.930,04 | 11.705,12 | 224,92 D | 271.645,83 | 271.420,91 | 224,92 D | 224,92 D |
| 252101 | Administração Autárquica | 11.930,04 | 11.705,12 | 224,92 D | 271.645,83 | 271.420,91 | 224,92 D | 224,92 D |
| 25210101 | Despesas com o pessoal | 9.840,12 | 9.375,39 | 464,73 D | 110.848,78 | 110.384,05 | 464,73 D | 464,73 D |
| 2521010101 | Remunerações certas e permanentes | 6.733,85 | 6.733,85 | 0,00 | 90.719,97 | 90.719,97 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | 6.733,85 | 6.733,85 | 0,00 | 80.230,97 | 80.230,97 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010114 | Subsídio de férias e de Natal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.489,00 | 10.489,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25210101011401 | Pessoal dos quadros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.489,00 | 10.489,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010102 | Abonos variáveis ou eventuais | 150,40 | 150,40 | 0,00 | 1.628,45 | 1.628,45 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010203 | Alimentação e alojamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 917,91 | 917,91 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010204 | Ajudas de custo | 150,40 | 150,40 | 0,00 | 710,54 | 710,54 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010103 | Segurança social | 2.955,87 | 2.491,14 | 464,73 D | 18.500,36 | 18.035,63 | 464,73 D | 464,73 D |
| 252101010301 | Encargos com a saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304,33 | 304,33 | 0,00 | 0,00 |
| 252101010305 | Contribuições para a segurança social | 2.955,87 | 2.491,14 | 464,73 D | 18.196,03 | 17.731,30 | 464,73 D | 464,73 D |
| 25210101030502 | Segurança social dos funcionários públicos | 2.955,87 | 2.491,14 | 464,73 D | 18.196,03 | 17.731,30 | 464,73 D | 464,73 D |
| 25210102 | Caixa Geral de Aposentações | 2.955,87 | 2.491,14 | 464,73 D | 18.196,03 | 17.731,30 | 464,73 D | 464,73 D |
| 2521010201 | Aquisição de bens e serviços | 2.068,26 | 2.308,07 | 239,81 C | 23.453,40 | 23.693,21 | 239,81 C | 239,81 C |
| 252101020102 | Aquisição de bens | 302,88 | 302,88 | 0,00 | 3.241,94 | 3.241,94 | 0,00 | 0,00 |
| 25210102010201 | Combustíveis e lubrificantes | 235,23 | 235,23 | 0,00 | 2.794,51 | 2.794,51 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010201020108 | Gasolina | 235,23 | 235,23 | 0,00 | 2.794,51 | 2.794,51 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020108 | Material de escritório | 67,65 | 67,65 | 0,00 | 383,64 | 383,64 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020121 | Outros bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,79 | 63,79 | 0,00 | 0,00 |
| 2521010202 | Aquisição de serviços | 1.765,98 | 2.005,19 | 239,81 C | 20.211,46 | 20.451,27 | 239,81 C | 239,81 C |
| 252101020203 | Conservação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 177,86 | 177,86 | 0,00 | 0,00 |
| 252101020209 | Comunicações | 223,95 | 463,76 | 239,81 C | 2.530,83 | 2.770,64 | 239,81 C | 239,81 C |
| 252101020211 | Representação dos serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 |

AMTRES

Ano: 2019

| Mês de Dezembro | Mês | | Acumulado | |
|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Mov. Débito | Mov. Crédito | Mov. Débito | Mov. Crédito |
| 252101020213 | 357,66 | 357,66 | 495,14 | 495,14 |
| 252101020214 | 738,00 | 738,00 | 12.546,00 | 12.546,00 |
| 252101020225 | 445,77 | 445,77 | 4.341,63 | 4.341,63 |
| 25210106 | 21,66 | 21,66 | 137.343,65 | 137.343,65 |
| 2521010602 | 21,66 | 21,66 | 137.343,65 | 137.343,65 |
| 252101060201 | 0,00 | 0,00 | 139,42 | 139,42 |
| 252101060203 | 21,66 | 21,66 | 137.204,23 | 137.204,23 |
| 25210106020304 | 21,66 | 21,66 | 21,66 | 21,66 |
| 25210106020305 | 0,00 | 0,00 | 137.182,57 | 137.182,57 |
| 2522 | 36,92 | 0,00 | 2.532,58 | 30.874,56 |
| 252201 | 36,92 | 0,00 | 2.532,58 | 30.874,56 |
| 25220101 | 0,00 | 0,00 | 2.471,70 | 2.936,43 |
| 2522010101 | 0,00 | 0,00 | 2.471,70 | 2.471,70 |
| 252201010103 | 0,00 | 0,00 | 2.471,70 | 2.471,70 |
| 2522010103 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464,73 |
| 252201010305 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464,73 |
| 25220101030502 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464,73 |
| 2522010103050201 | 36,92 | 0,00 | 60,88 | 86,80 |
| 25220102 | 36,92 | 0,00 | 60,88 | 86,80 |
| 2522010202 | 36,92 | 0,00 | 60,88 | 86,80 |
| 252201020225 | 36,92 | 0,00 | 60,88 | 86,80 |
| 25220106 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.790,45 |
| 2522010602 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.790,45 |
| 252201060203 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.790,45 |
| 25220106020305 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.790,45 |
| 2529 | 11.705,12 | 11.986,96 | 302.295,47 | 274.178,41 |
| 26 | 16.037.717,23 | 16.037.455,39 | 16.433.477,66 | 16.461.478,12 |
| 262 | 6.733,85 | 6.733,85 | 93.191,67 | 93.191,67 |
| 2622 | 6.733,85 | 6.733,85 | 93.191,67 | 93.191,67 |
| 264 | 16.025.750,27 | 16.025.750,27 | 16.160.927,73 | 16.160.811,13 |
| 2642 | 16.025.750,27 | 16.025.750,27 | 16.160.927,73 | 16.160.811,13 |
| 2642000039 | 5.521.018,55 | 5.521.018,55 | 5.564.032,37 | 5.564.032,37 |
| 2642000040 | 2.331.584,47 | 2.331.584,47 | 2.355.597,31 | 2.355.480,71 |
| 2642000041 | 7.645.478,89 | 7.645.478,89 | 7.699.708,33 | 7.699.708,33 |
| 2642000042 | 527.668,36 | 527.668,36 | 541.589,72 | 541.589,72 |

AMTRES

Ano: 2019

| Mês de Dezembro | Mês | | | Acumulado | | |
|-----------------|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-----------------|
| | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 268 | 5.233,11 | 4.971,27 | 261,84 D | 179.358,26 | 207.475,32 | 28.117,06 C |
| 2681 | 5.233,11 | 4.971,27 | 261,84 D | 179.358,26 | 207.475,32 | 28.117,06 C |
| 2681000001 | 21,66 | 21,66 | 0,00 | 144,66 | 144,66 | 0,00 |
| 2681000002 | 73,84 | 36,92 | 36,92 D | 73,84 | 27,951,09 | 27,877,25 C |
| 2681000005 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 459,54 | 459,54 | 0,00 |
| 2681000006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.845,00 | 1.845,00 | 0,00 |
| 2681000010 | 100,40 | 100,40 | 0,00 | 251,00 | 251,00 | 0,00 |
| 2681000014 | 223,95 | 463,76 | 239,81 C | 2.530,83 | 2.770,64 | 239,81 C |
| 2681000024 | 142,30 | 142,30 | 0,00 | 1.060,21 | 1.060,21 | 0,00 |
| 2681000025 | 513,05 | 513,05 | 0,00 | 3.072,33 | 3.072,33 | 0,00 |
| 2681000028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 322,68 | 322,68 | 0,00 |
| 2681000030 | 2.955,87 | 2.491,14 | 464,73 D | 18.196,03 | 18.196,03 | 0,00 |
| 2681000056 | 343,39 | 343,39 | 0,00 | 1.232,42 | 1.232,42 | 0,00 |
| 2681000069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 30,00 | 0,00 |
| 2681000101 | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 | 3,00 | 0,00 |
| 2681000105 | 738,00 | 738,00 | 0,00 | 8.656,00 | 8.656,00 | 0,00 |
| 2681000113 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.610,09 | 1.610,09 | 0,00 |
| 2681000139 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 |
| 2681000143 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,42 | 139,42 | 0,00 |
| 2681000151 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 |
| 2681000161 | 67,65 | 67,65 | 0,00 | 383,64 | 383,64 | 0,00 |
| 2681000179 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.845,00 | 1.845,00 | 0,00 |
| 27 | 0,00 | 14.284,71 | 14.284,71 C | 13.141,21 | 168.743,91 | 155.602,70 C |
| 271 | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 C | 1.520,64 | 1.200,00 | 320,64 D |
| 2719 | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 C | 1.520,64 | 1.200,00 | 320,64 D |
| 273 | 0,00 | 13.084,71 | 13.084,71 C | 11.620,57 | 167.543,91 | 155.923,34 C |
| 2732 | 0,00 | 11.839,14 | 11.839,14 C | 11.620,57 | 24.855,58 | 13.235,01 C |
| 2739 | 0,00 | 1.245,57 | 1.245,57 C | 0,00 | 142.688,33 | 142.688,33 C |
| Totais : | 32.705.711,03 | 32.717.802,56 | 12.091,53 C | 49.997.149,58 | 50.183.261,56 | 186.111,96 C |
| 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 D |
| 411 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 D |
| 4113 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 D |
| 41131 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.120,00 | 0,00 | 7.010.120,00 D |
| 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.660.044,58 | 0,00 | 27.660.044,58 D |

AMTRES

Ano: 2019

| Mês de Dezembro | Conta | Designação | Mês | | | Acumulado | | |
|-----------------|-------|--|-------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| | | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 421 | | Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.838.525,00 | 0,00 | 14.838.525,00 D |
| 422 | | Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.764.860,00 | 0,00 | 12.764.860,00 D |
| 4221 | | Edifícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.568.153,27 | 0,00 | 1.568.153,27 D |
| 4222 | | Outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.168.706,73 | 0,00 | 11.168.706,73 D |
| 426 | | Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.335,36 | 0,00 | 56.335,36 D |
| 429 | | Outras imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324,22 | 0,00 | 324,22 D |
| 44 | | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 D |
| 445 | | Imobilizações em curso bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 D |
| 48 | | Amortizações acumuladas | 0,00 | 71.789,68 | 71.789,68 C | 0,00 | 6.443.070,85 | 6.443.070,85 C |
| 481 | | De investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 502.527,76 | 502.527,76 C |
| 4812 | | Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 502.527,76 | 502.527,76 C |
| 48122 | | Outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 502.527,76 | 502.527,76 C |
| 482 | | De imobilizações corpóreas | 0,00 | 71.789,68 | 71.789,68 C | 0,00 | 5.940.543,09 | 5.940.543,09 C |
| 4822 | | Edifícios e outras construções | 0,00 | 71.789,68 | 71.789,68 C | 0,00 | 5.883.883,51 | 5.883.883,51 C |
| 48222 | | Outras construções | 0,00 | 71.789,68 | 71.789,68 C | 0,00 | 5.883.883,51 | 5.883.883,51 C |
| 4826 | | Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.335,36 | 56.335,36 C |
| 4829 | | Outras imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324,22 | 324,22 C |
| Totais : | | | 0,00 | 71.789,68 | 71.789,68 C | 34.675.164,58 | 6.443.070,85 | 28.232.093,73 D |
| 51 | | Patrimônio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.453.221,21 | 37.453.221,21 C |
| 59 | | Resultados transitados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.196.608,89 | 9.236.958,65 | 8.961.690,24 D |
| 5901 | | Resultados Transitados 2002 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 559.979,21 | 559.979,21 C |
| 5902 | | Resultados Transitados 2003 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.551,26 | 67.551,26 C |
| 5903 | | Resultados Transitados 2004 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.698.168,06 | 0,00 | 4.698.168,06 D |
| 5904 | | Resultados Transitados 2005 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.945.655,33 | 2.945.655,33 C |
| 5905 | | Resultados Transitados 2006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.481.816,70 | 1.481.816,70 C |
| 5906 | | Resultados Transitados 2007 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 541.967,61 | 0,00 | 541.967,61 D |
| 5907 | | Resultados Transitados 2008 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 684.543,22 | 0,00 | 684.543,22 D |
| 5908 | | Resultados Transitados 2009 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.248.796,00 | 0,00 | 2.248.796,00 D |
| 5909 | | Resultados Transitados 2010 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.888.573,57 | 3.888.573,57 C |
| 5910 | | Resultados Transitados 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.233.821,90 | 0,00 | 1.233.821,90 D |
| 5911 | | Resultados Transitados 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.202.094,02 | 0,00 | 6.202.094,02 D |
| 5912 | | Resultados Transitados 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 804.842,71 | 0,00 | 804.842,71 D |
| 5913 | | Resultados Transitados 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 332.251,17 | 0,00 | 332.251,17 D |
| 5914 | | Resultados Transitados 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295.146,94 | 0,00 | 295.146,94 D |

AMTRES

Ano: 2019

| Conta | Designação | Mês | | | Acumulado | | |
|--------|---|-------------|--------------|-------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 5915 | Resultados Transf. 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 289.091,60 | 0,00 | 289.091,60 D |
| 5916 | Resultados Transf. 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 576.502,08 | 293.382,58 | 283.119,50 D |
| 5917 | Resultados Transf. 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 293.382,58 | 0,00 | 293.382,58 D |
| | Totais : | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.198.608,89 | 45.590.179,86 | 28.491.570,97 C |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 2.271,15 | 0,00 | 2.271,15 D | 24.456,13 | 0,00 | 24.456,13 D |
| 622 | Fornecimentos e serviços | 2.271,15 | 0,00 | 2.271,15 D | 24.456,13 | 0,00 | 24.456,13 D |
| 62212 | Combustíveis | 235,23 | 0,00 | 235,23 D | 2.794,51 | 0,00 | 2.794,51 D |
| 622122 | Gasolina | 235,23 | 0,00 | 235,23 D | 2.794,51 | 0,00 | 2.794,51 D |
| 62217 | Material de escritório | 67,65 | 0,00 | 67,65 D | 383,64 | 0,00 | 383,64 D |
| 62222 | Comunicação | 463,76 | 0,00 | 463,76 D | 2.770,64 | 0,00 | 2.770,64 D |
| 62227 | Destacamentos e estadas | 357,66 | 0,00 | 357,66 D | 1.473,94 | 0,00 | 1.473,94 D |
| 62232 | Conservação e reparação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 177,86 | 0,00 | 177,86 D |
| 62236 | Trabalhos especializados | 738,00 | 0,00 | 738,00 D | 12.546,00 | 0,00 | 12.546,00 D |
| 62298 | Outros fornecimentos e serviços | 408,85 | 0,00 | 408,85 D | 4.309,54 | 0,00 | 4.309,54 D |
| 63 | Transf. e substid. por contad. e prest. sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,50 | 0,00 | 2,50 D |
| 633 | Prestações sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,50 | 0,00 | 2,50 D |
| 64 | Custos com o pessoal | 30.453,16 | 10.087,13 | 20.366,03 D | 130.536,48 | 21.707,70 | 108.828,78 D |
| 642 | Remunerações do pessoal | 26.716,45 | 10.087,13 | 16.629,32 D | 111.262,71 | 21.707,70 | 89.555,01 D |
| 6421 | Remunerações base do pessoal | 24.949,06 | 10.087,13 | 14.861,93 D | 108.300,73 | 21.707,70 | 86.593,03 D |
| 64211 | Pessoal dos quadros | 12.653,42 | 10.087,13 | 2.566,29 D | 90.760,59 | 16.483,20 | 74.277,39 D |
| 64212 | Pessoal em qualquer outra situação | 12.295,64 | 0,00 | 12.295,64 D | 17.540,14 | 5.244,50 | 12.295,64 D |
| 642121 | Pessoal com contrato a termo certo | 1.767,39 | 0,00 | 1.767,39 D | 17.540,14 | 0,00 | 12.295,64 D |
| 6422 | Suplementos de remunerações | 1.616,99 | 0,00 | 1.616,99 D | 2.961,98 | 0,00 | 2.961,98 D |
| 64224 | Subsídio de refeição | 150,40 | 0,00 | 150,40 D | 2.251,44 | 0,00 | 2.251,44 D |
| 64225 | Encargos sobre remunerações | 3.736,71 | 0,00 | 3.736,71 D | 710,54 | 0,00 | 710,54 D |
| 645 | Segurança social dos funcionários públicos | 3.736,71 | 0,00 | 3.736,71 D | 18.976,87 | 0,00 | 18.976,87 D |
| 646 | Outros custos com o pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.976,87 | 0,00 | 18.976,87 D |
| 6481 | Despesas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 296,90 | 0,00 | 296,90 D |
| 66 | Amortizações do exercício | 71.789,68 | 0,00 | 71.789,68 D | 296,90 | 0,00 | 296,90 D |
| 662 | Imobilizações corpóreas | 71.789,68 | 0,00 | 71.789,68 D | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 D |
| 6622 | Edifícios e outras construções | 71.789,68 | 0,00 | 71.789,68 D | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 D |
| 66222 | Outras construções | 71.789,68 | 0,00 | 71.789,68 D | 287.158,72 | 0,00 | 287.158,72 D |
| 68 | Custos e perdas financeiros | 58,58 | 0,00 | 58,58 D | 181,58 | 0,00 | 181,58 D |

AMTRES

Ano: 2019

| Mês de Dezembro | Conta | Designação | Mês | | Acumulado | | | |
|-----------------|-------|---|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| | | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | |
| 688 | | Outros custos e perdas financeiros | 58,58 | 0,00 | 58,58 D | 181,58 | 0,00 | 181,58 D |
| 6881 | | Serviços bancários | 58,58 | 0,00 | 58,58 D | 181,58 | 0,00 | 181,58 D |
| 89 | | Custos e perdas extraordinárias | 15.552.282,78 | 15.551.925,14 | 357,64 D | 15.689.604,77 | 15.551.925,14 | 137.679,63 D |
| 892 | | Dívidas incobráveis | 15.411.806,14 | 15.411.806,14 | 0,00 | 15.411.806,14 | 15.411.806,14 | 0,00 |
| 893 | | Perdas em existências | 0,00 | 137.182,57 | 137.182,57 C | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 |
| 6938 | | Outras | 0,00 | 137.182,57 | 137.182,57 C | 137.182,57 | 137.182,57 | 0,00 |
| 697 | | Correções relativas a exercícios anteriores | 3.294,07 | 2.936,43 | 357,64 D | 3.294,07 | 2.936,43 | 357,64 D |
| 6979 | | Outras Correções | 3.294,07 | 2.936,43 | 357,64 D | 3.294,07 | 2.936,43 | 357,64 D |
| 898 | | Outros custos e perdas extraordinários | 137.182,57 | 0,00 | 137.182,57 D | 137.321,99 | 0,00 | 137.321,99 D |
| 6989 | | Outros não especificados | 137.182,57 | 0,00 | 137.182,57 D | 137.321,99 | 0,00 | 137.321,99 D |
| | | Totais : | 15.656.855,35 | 15.562.012,27 | 94.843,08 D | 16.131.940,18 | 15.573.632,84 | 558.307,34 D |
| 74 | | Transferências e subsídios obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 C |
| 742 | | Transferências obtidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 C |
| 7421 | | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 C |
| 74213 | | Administração Autárquica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 C |
| 742131 | | Autoridades Locais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.060,86 | 135.060,86 C |
| 79 | | Proveitos e ganhos extraordinários | 2.471,70 | 0,00 | 2.471,70 D | 2.471,70 | 2.471,70 | 0,00 |
| 797 | | Correções relativas a exercícios anteriores | 2.471,70 | 0,00 | 2.471,70 D | 2.471,70 | 2.471,70 | 0,00 |
| | | Totais : | 2.471,70 | 0,00 | 2.471,70 D | 2.471,70 | 137.532,56 | 135.060,86 C |
| 88 | | Resultado líquido do exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283.382,58 | 283.382,58 | 0,00 |
| | | Totais : | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283.382,58 | 283.382,58 | 0,00 |
| | | Totais Gerais: | 48.984.874,17 | 48.984.874,17 | 0,00 | 120.415.841,35 | 120.415.841,35 | 0,00 D |



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASALIS, BAZZOLA, MIVALE E MOTTOLA NAUA E TERMEIROS DE BASSANO DEL GRAPPO

Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras Exercício de 2019

Índice

| | | |
|---------|--|-------------------------------------|
| 8.1. | Caracterização da Entidade..... | 3 |
| 8.2. | Notas ao balanço e às Demonstrações de Resultados..... | 3 |
| 8.2.16. | Entidades Participadas..... | Error! Bookmark not defined. |
| 8.2.26. | Descrição das responsabilidades por garantias e cauções prestadas..... | 3 |
| 8.3. | Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução..... | 3 |
| 8.3.1. | Modificações do Orçamento..... | 3 |



8.1. Caracterização da Entidade

Apresentado em template da AMTRES.

8.2. Notas ao balanço e às Demonstrações de Resultados

8.2.26. Descrição das responsabilidades por garantias e caucões prestadas

Durante o exercício de 2019 foi cobrada a verba penhorada no segundo semestre de 2018.

Neste contexto, o exercício de 2019 apresenta um valor de custos extraordinários no montante de 137,321.99 € que resulta da execução da penhora, apresentando-se como custo do exercício da AMTRES face à diminuição da liquidez por pagamento da verba indicada.

8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1. Modificações do Orçamento

Como constatado no encerramento das contas de 2018, foi necessária a intervenção da software house (AIRC) na aplicação para a resolução do mapa de execução orçamental da receita para a regularização de verbas a negativo (por erro do sistema).

Adicionalmente, detectou-se ser necessária a anulação orçamental de verbas que ainda se encontravam registadas nas respectivas rubricas orçamentais (resultante dos movimentos realizados aquando das medidas decididas em exercícios anteriores).

Neste contexto, e para garantir a regularização do referido mapa antes da transição para SNC-AP, foram efectuadas as regularizações necessárias para corrigir o mapa.

Apesar de não afectar os factos contabilíticos representativos da actividade da AMTRES, foi anulada a receita em excesso que vinha sendo reportada como saldo dos anos anteriores e foram corrigidos os valores a negativo. Esta correção não afectando os saldos das rubricas (para além das que correctamente devem ser corrigidas), originou a movimentos nos saldos acumulados resultantes das correcções realizadas.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)



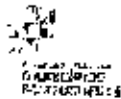
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

NO INSTITUTO PRIVADO DE
CONTABILIDADE E FISCALIDADE
DA 2.ª SECÇÃO DE
FISCALIDADE DO ICS
C. TAV. - INSTITUTO DE
PESQUISA COLÉGIO DE
DEBATE PÚBLICA
D. R. Nº 276 DE 30.11.85
NF. 50152743

RELATÓRIO
E CONTAS
2 0 1 9

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| <u>Caracterização da ANMP e sua actividade</u> | <u>3</u> |
| <u>Análise económico-financeira</u> | <u>5</u> |
| <u>Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras</u> | <u>16</u> |
| <u>Balanço</u> | <u>25</u> |
| <u>Demonstração de Resultados</u> | <u>26</u> |
| <u>Demonstração de Fluxos de Caixa</u> | <u>27</u> |
| <u>Demonstração das alterações de Capital Próprio</u> | <u>28</u> |
| <u>Relatório e Parecer Conselho Fiscal</u> | <u>29</u> |



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA ANMP RESPEITANTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de utilidade pública, tendo sido constituída através de escritura pública em 22 de Fevereiro de 1985.

A ANMP rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta Associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – POC, atualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Os membros da ANMP

São membros da ANMP os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou coletividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

Os Órgãos da ANMP

Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município,
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Diretivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
- Conselho Consultivo.

Organização interna

A atividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da sua sede nacional, localizada em Coimbra, onde funcionam os seguintes serviços:

- Secretário-Geral (SG) é o responsável pela direção dos serviços da ANMP, pela gestão corrente dos seus assuntos administrativos e financeiros e pela direção dos seus recursos técnicos e humanos;
- Gabinete de Apoio Secretário-Geral (GASG);
- Secretário-Geral Adjunto (SGA);
- Gabinete de Apoio ao Secretário-Geral Adjunto (GASGA);
- Gabinete de Eventos, Secções e Grupos de Trabalho (GESG);
- Gabinete de Finanças, Fundos, Desenvolvimento e Cooperação (GFFDC);
- Gabinete Informático e de Tecnologias da Informação (GITI);
- Gabinete Jurídico (GJ);
- Gabinete de Relações Internacionais (GRI);
- Assessoria de Comunicação (AC).

A ANMP mantém em funcionamento uma delegação em Lisboa, para apoio aos seus associados.

2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

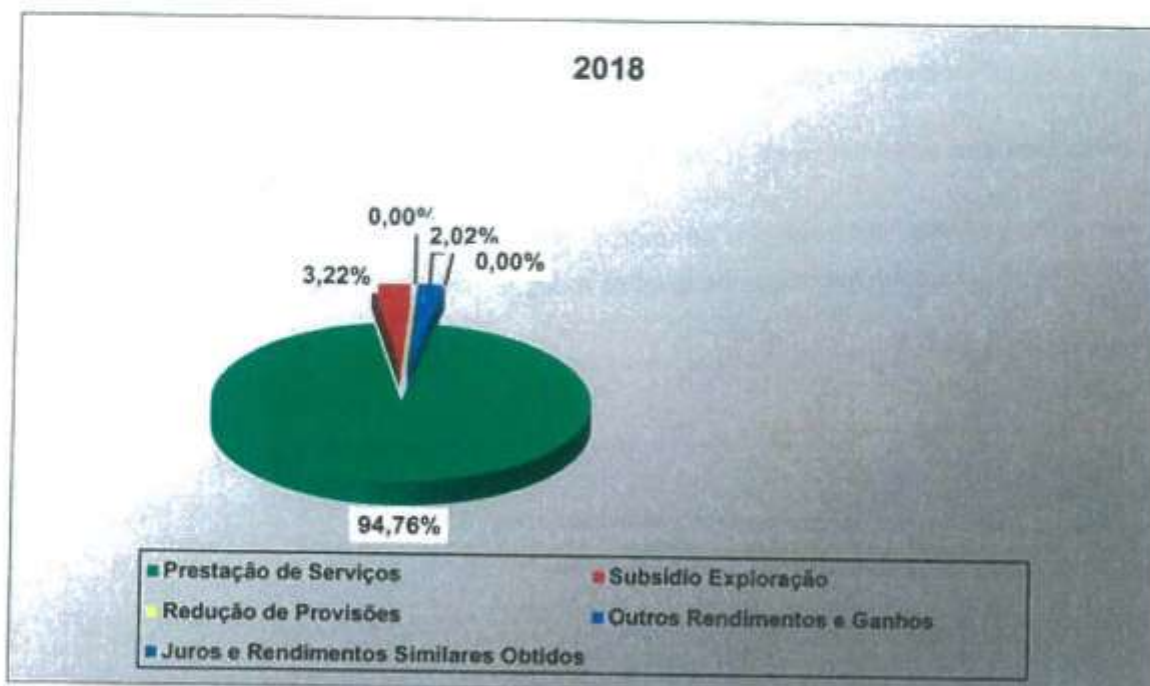
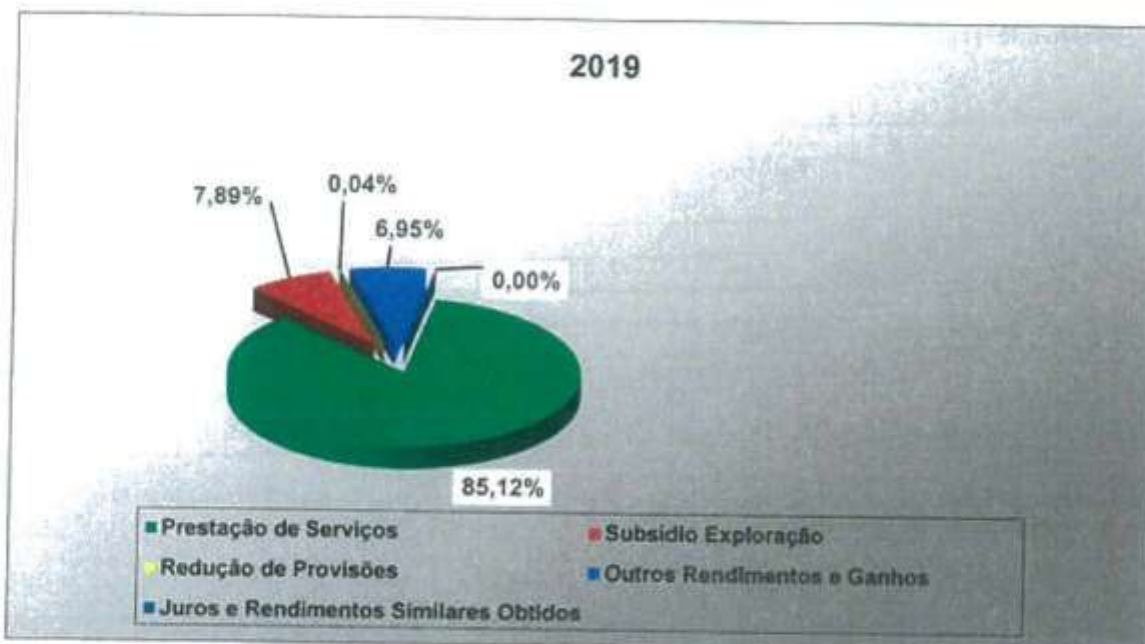
RENDIMENTOS

| Rubricas | Euros | |
|--|---------------------|---------------------|
| | 2019 (b) | 2018 (a) |
| Prestações de Serviços | 1.623.931,42 | 1.524.829,15 |
| Subsídios à Exploração | 155.166,85 | 51.733,38 |
| Reversões de Provisões | 788,69 | |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 126.698,77 | 32.539,22 |
| Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares | | |
| Total | 1.906.585,73 | 1.609.101,78 |

Os rendimentos da ANMP incluem:

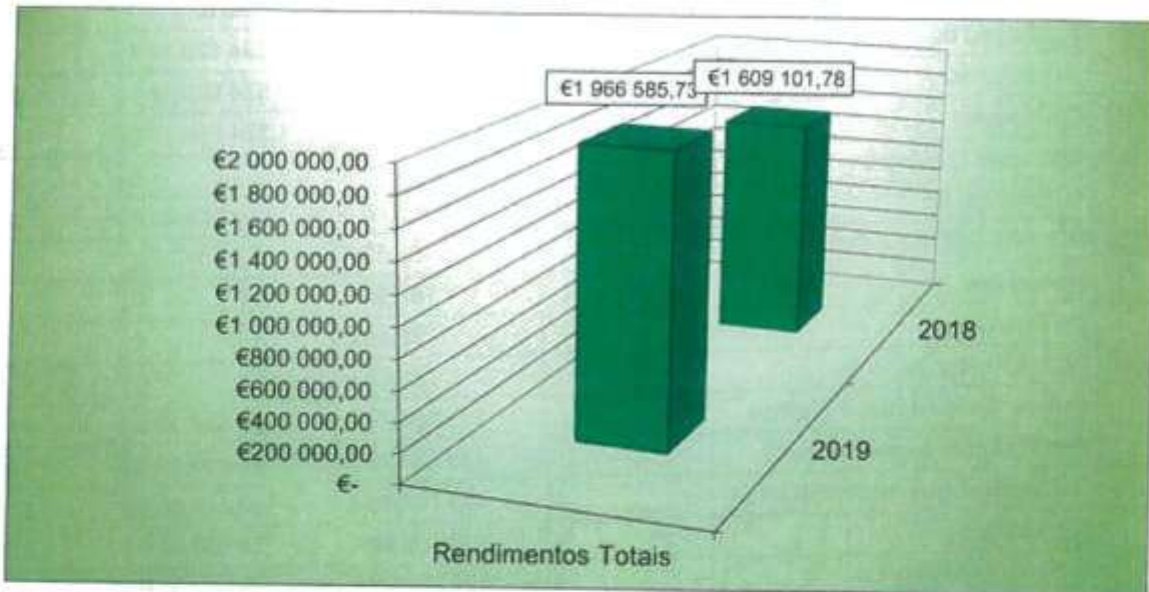
- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP;
- Subsídios à exploração (Compete 2020);
- Subsídios ao investimento (Compete 2020);
- Rendimentos provenientes de outros proventos suplementares tais como apoios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP;
- Rendimentos e ganhos relativos a sinistros;
- Rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e a prazo;
- Rendimentos relacionados com exercícios findos.

COMPOSIÇÃO DOS RÉDITOS



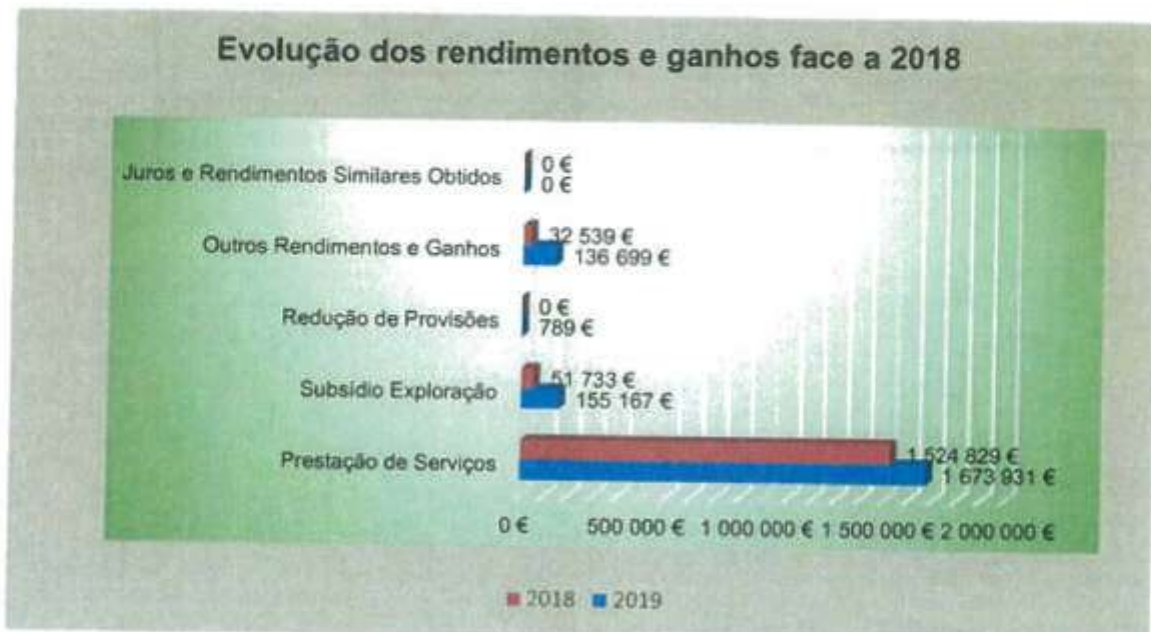
As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua atividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2019 referem-se essencialmente aos apoios auferidos no âmbito da realização do XXIV Congresso e respetivas inscrições, bem como o subsídio á exploração ao abrigo do Compete 2020 (POCI-05-5762-FSE-000117).

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS E GANHOS FACE A 2018



Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um acréscimo de cerca de 22,22% relativamente ao ano de 2018.

Esta dinâmica pode ser observada através da figura que abaixo se apresenta:



Este acréscimo está sobreluado refletido nas contas 7212 – Inscrições Congresso, 7531 – POCI – 05-5762-FSE.000117 e 78161 – Patrocínios Congresso, de acordo com quadro que se segue:

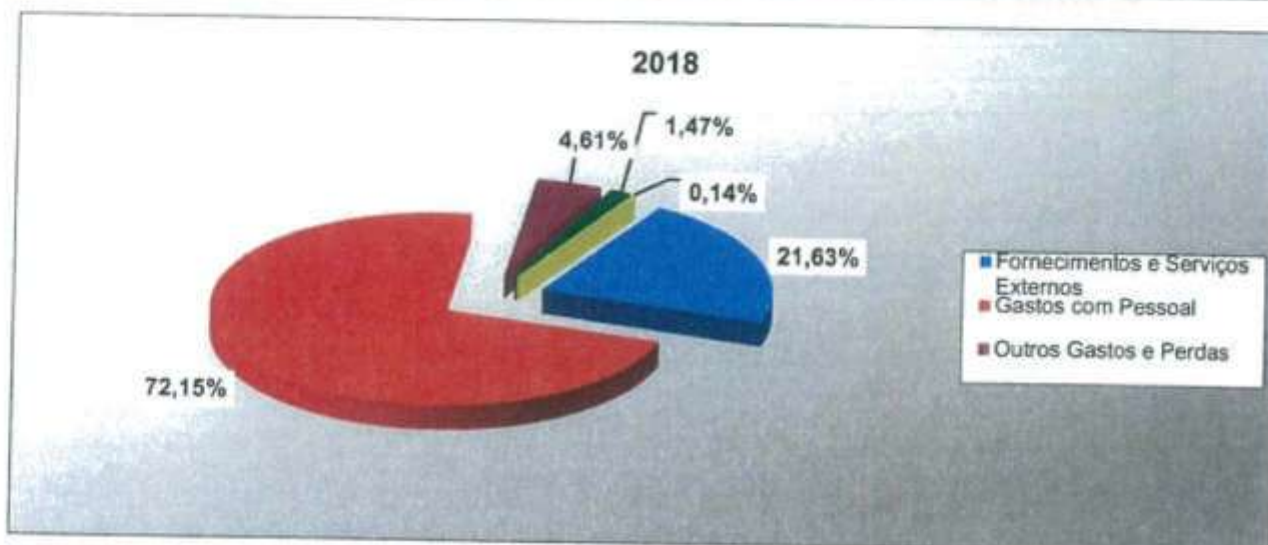
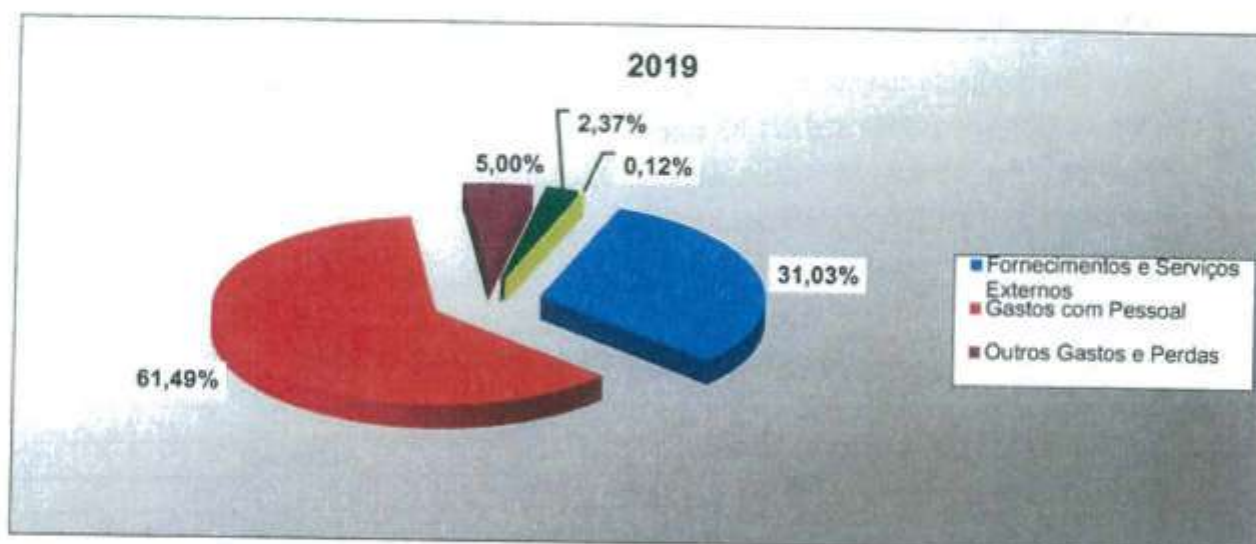
| | Rúbrica | 2019 | 2018 | Variação |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 72 | Prestação de Serviços | 1 673 931,42 € | 1 524 829,18 € | 149 102,24 € |
| 721 | Associadas | 1 673 931,42 € | 1 524 829,18 € | 149 102,24 € |
| 7211 | Quotizações | 1 543 431,42 € | 1 524 829,18 € | 18 602,24 € |
| 7212 | Inscrições Congresso | 130 500,00 € | - € | 130 500,00 € |
| 75 | S. Exploração | 155 166,85 € | 51 733,38 € | 103 433,47 € |
| 7531 | POCI-05-5762-FSE 000117 | 155 166,85 € | 51 733,38 € | 103 433,47 € |
| 70 | Reversões | 788,69 € | - € | 788,69 € |
| 703 | De Provisões | 788,69 € | - € | 788,69 € |
| 7030 | Outras Provisões | 788,69 € | - € | 788,69 € |
| 78 | Outros rendimentos e ganhos | 136 698,77 € | 32 539,22 € | 104 159,55 € |
| 781 | Rendimentos suplementares | 133 758,20 € | 14 000,00 € | 119 758,20 € |
| 7816 | O. Rendimentos suplementares | 133 758,20 € | 14 000,00 € | 119 758,20 € |
| 78162 | Patrocínios | 133 758,20 € | 14 000,00 € | 119 758,20 € |
| 781621 | Patrocínio Congresso | 128 000,00 € | 10 000,00 € | 118 000,00 € |
| 781622 | Patrocínio Prémio de Jornalismo | 5 758,20 € | 4 000,00 € | 1 758,20 € |
| 787 | Rendimentos e ganhos em investimentos | - € | 18 539,20 € | - 18 539,20 € |
| 7872 | Sinistros | - € | 18 539,20 € | - 18 539,20 € |
| 788 | Outros | 2 940,57 € | 0,02 € | 2 940,55 € |
| 7881 | Correcções períodos anteriores | 15,32 € | - € | 15,32 € |
| 78811 | Correcções períodos anteriores | 15,32 € | - € | 15,32 € |
| 7883 | Imputação de Subsídios para o Investimento | 2 925,25 € | - € | 2 925,25 € |
| 78831 | Comprete 2020 - POCI | 2 925,25 € | - € | 2 925,25 € |
| 7888 | Outros não especificados | - € | 0,02 € | - 0,02 € |
| TOTAL | | 1 966 585,63 € | 1 609 101,78 € | 357 483,85 € |

GASTOS

Em 2019 os gastos totais da ANMP cifraram-se em 1 848 393,49 euros.

| Rubricas | 2019 (b) | 2018 a) | Variação (b/a) |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Fornecimentos e Serviços Externos | 573 495,56 € | 331 382,17 € | 73,06 % |
| Gastos com o Pessoal | 1 136 621,33 € | 1 105 370,23 € | 2,83% |
| Outros Gastos e Perdas | 92 329,34 € | 70 705,91 € | 30,58% |
| Gastos de Depreciação e Amortização | 43 775,87 € | 22 551,41 € | 94,12% |
| Juros e Gastos Similares Suportados | 2 171,39 € | 2 135,39 € | 1,69% |
| Total | 1 848 393,49 € | 1 532 145,11 € | 20,64% |

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS



Alterações na composição dos gastos face a 2018



Recursos humanos

Para este montante contribuíram com grande expressão os Gastos com Pessoal, que no final do ano de 2019 somavam 1.136.621,33 euros.

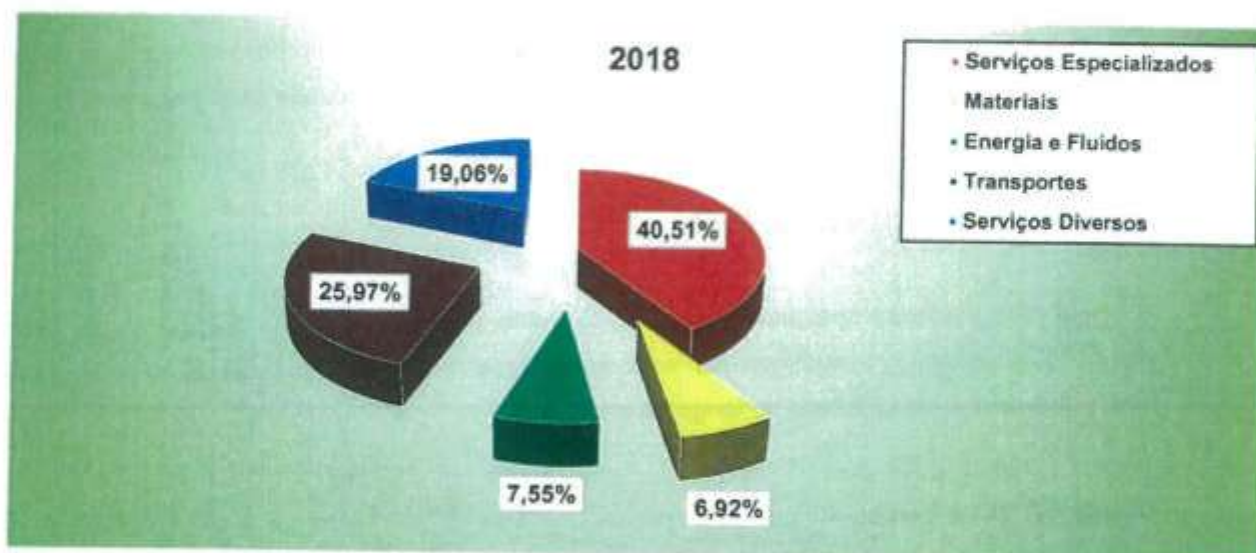
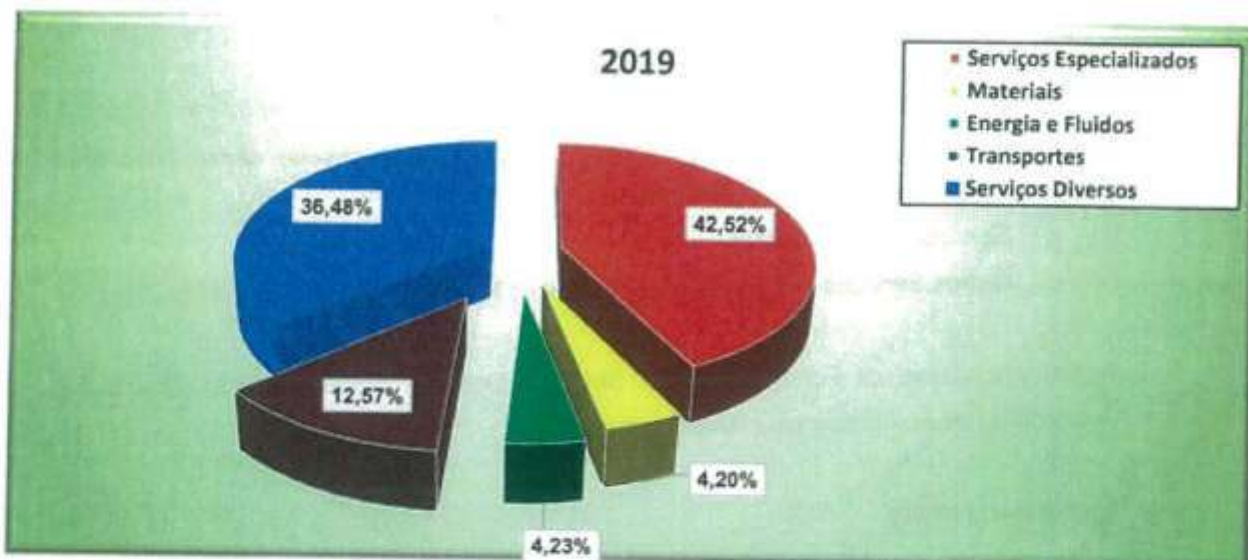
No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO EM 2019

| CATEGORIA PROFISSIONAL | NÚMERO |
|-----------------------------------|-----------|
| Dirigentes Superiores de 1.º Grau | 1 |
| Dirigentes Superiores de 2.º Grau | 1 |
| Técnicos Superiores | 15 |
| Assistentes Técnicos | 7 |
| Assistentes Operacionais | 2 |
| TOTAL | 26 |

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

COMPOSIÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS



Os Fornecimentos e Serviços Externos, atingiram, em 2019, o valor de 573 495,56 Euros. No cômputo geral esta rubrica sofreu um acréscimo de 73,06 % relativamente ao ano de 2018. Este acréscimo está relacionado sobretudo com o aumento dos custos relacionado com o Projeto Comete 2020 POCI e com o aumento dos custos relacionados com congresso em virtude da realização do XXIV Congresso da ANMP

Os restantes custos de FSE referem-se:

- o Gastos efetuados com reuniões com entidades oficiais nacionais e internacionais e que, de acordo com a nova classificação SNC, estão incluídos na rubrica Transportes;
- o Honorários pagos a terceiros;
- o Conservação e reparação;
- o À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- o Serviços especializados
- o Outros Serviços contratados na prossecução das atividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representam 31,03% do total dos compromissos assumidos pela ANMP em 2019.

Aprovisionamento

As compras efetuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo Código dos Contratos Públicos e obedecem aos normativos consagrados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), classificando-se, neste âmbito, como uma entidade sem pagamentos em atraso.

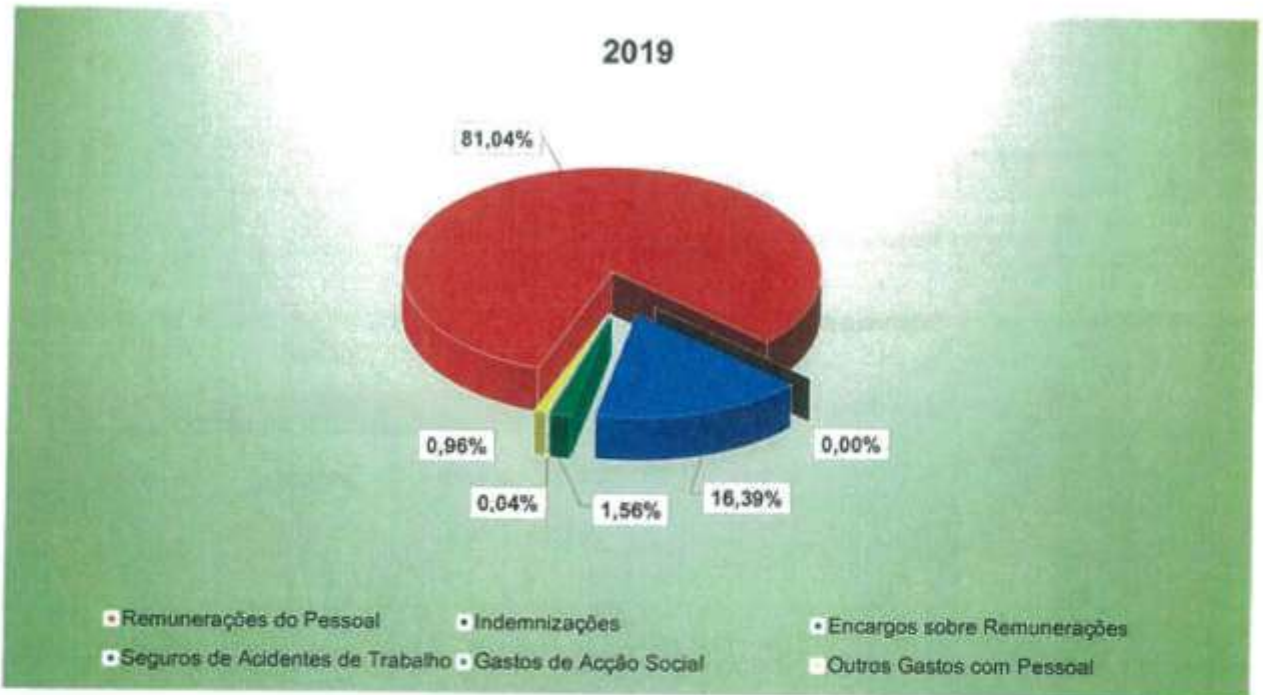
Juros e Gastos Similares suportados

A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os gastos financeiros, no valor de 2.171,39 euros, e assumidos por esta associação, referem-se, sobretudo a serviços e comissões bancárias cobrados ao longo do ano.

Outros Gastos e Perdas

Cumpra ainda salientar que na rubrica Outros Gastos e Perdas continua a ter muita relevância o pagamento de quotizações ao Comité das Regiões Europeu (CCRE) e CGLU.

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL





| COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL | | |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Remunerações do Pessoal | 921 170 € | 891 049 € |
| Indemnizações | - € | - € |
| Encargos sobre Remunerações | 186 313 € | 181 292 € |
| Seguros de Acidentes de Trabalho | 17 775 € | 21 437 € |
| Gastos de Acção Social | 499 € | 1 097 € |
| Outros Gastos com Pessoal | 10 864 € | 10 495 € |
| | 1 136 621 € | 1 105 370 € |

Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado positivo de 118 182,24 euros, conforme mapa abaixo.

| Rubricas | 2019 | 2018 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Rendimentos | 1 966 585,73 € | 1 609 101,78 € |
| Gastos | 1 848 393,49 € | 1 532 145,11 € |
| Resultado antes do imposto | 118 182,24 € | 76 956,67 € |

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um acréscimo global do nível de gastos de cerca de 20,64 % para um nível de receita superior em cerca 22,22% face ao ano anterior, conforme os seguintes mapas:

| COMPOSIÇÃO DE GASTOS | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|
| 2019 | | | 2018 | | | Variação |
| | | % | | | % | |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 573 495,56 € | 31,03% | Fornecimentos e Serviços Externos | 331 382,17 € | 21,60% | 73,06% |
| Gastos com Pessoal | 1 136 621,33 € | 61,49% | Gastos com Pessoal | 1 105 370,23 € | 72,15% | 2,85% |
| Outros Gastos e Perdas | 92 329,34 € | 5,00% | Outros Gastos e Perdas | 70 705,91 € | 4,61% | 30,56% |
| Gastos de Depreciação e Amortização | 43 775,87 € | 2,37% | Gastos de Depreciação e Amortização | 22 551,41 € | 1,47% | 94,12% |
| Juros e Custos Similares Suportados | 2 171,39 € | 0,12% | Juros e Custos Similares Suportados | 2 135,39 € | 0,14% | 1,69% |
| | 1 848 393,49 € | 100% | | 1 532 145,11 € | 100% | 20,64% |

| COMPOSIÇÃO DE RÉDITOS | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|
| 2019 | | | 2018 | | | Variação |
| | | % | | | % | |
| Prestação de Serviços | 1 673 931,42 € | 85,12% | Prestação de Serviços | 1 524 825,18 € | 94,76% | 9,78% |
| Subsidio Exploração | 155 165,85 € | 7,89% | Subsidio Exploração | 51 733,38 € | 3,22% | 199,94% |
| Redução de Provisões | 738,69 € | 0,04% | Redução de Provisões | - € | 0,00% | 0,00% |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 136 698,77 € | 6,95% | Outros Rendimentos e Ganhos | 32 589,22 € | 2,02% | 320,10% |
| Juros e Rendimentos Similares Obtidos | - € | 0,00% | Juros e Rendimentos Similares Obtidos | - € | 0,00% | 0,00% |
| Total | 1 966 585,73 € | 100% | Total | 1 609 101,78 € | 100% | 22,22% |

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Designação da entidade

Associação Nacional de Municípios Portugueses

1.2. Sede

Avenida Marquês e Sousa, n.º 52, em Coimbra

1.3. NIPC

501 627 413

1.4. Natureza da Actividade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de utilidade pública, tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

1.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2019.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e do relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto averso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do crédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O crédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O crédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do crédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O crédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

CONTABILIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO GOVERNO E DIVULGAÇÃO DE APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios podem dividir-se basicamente em subsídios à exploração e subsídios ao investimento.

Subsídios à exploração são os que têm como objetivo principal cobrir défices de exploração, compensar produtores pela prática de preços regulamentados, subsídios para abate de bens, ou compensar a empresa por incorrer em determinados gastos.

Os subsídios ao investimento destinam-se ao investimento direto em ativos, equipamento produtivo, intangíveis entre outros.

O beneficiário obriga-se a cumprir um plano de investimentos que terá de comprovar e que será objeto de inspeção e fiscalização por parte do organismo que concedeu o subsídio.

Subsídios à exploração não reembolsáveis

Os subsídios à exploração são reconhecidos contabilisticamente, imediatamente, como rendimentos a reconhecer na demonstração de resultados do período.

Poderá existir, eventualmente, periodização econômica, ou seja, reconhecer os rendimentos à medida que determinados gastos decorrentes do protocolo estabelecido com a entidade que concedeu o subsídio, vão sendo incorridos.

O critério de contabilização destes subsídios é, assim, muito claro, devem ser levados a resultados à medida que os gastos que pretendem compensar são incorridos.

Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e subsequentemente:

- Quanto aos que respaldam a ativos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem (depreciações).

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios.

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Benefícios de empregados

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação

4 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

| DESCRIÇÃO | CONTA | MONTANTE |
|----------------------------|-------|----------------|
| TOTAL CAIXA | 11 | 2 179,97 € |
| DEPÓSITOS A ORDEM | 12 | 439 204,12 € |
| DEPÓSITOS A PRAZO | 13 | 1 160 000,00 € |
| TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS | | 1 601 383,09 € |

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registrados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;
- b) As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei;
- c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;
- d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição | 31/12/2018 | Adições | Abates | 31/12/2019 |
|---|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Edifícios e outras construções | 617 149,93 € | | | 617 149,93 € |
| Equipamento de transporte | 156 241,88 € | | | 156 241,88 € |
| Equipamento Administrativo | 302 766,72 € | | | 302 766,72 € |
| Outros ativos tangíveis | 326 861,19 € | 40 891,35 € | 293,97 € | 367 458,57 € |
| Investimentos em Curso - Ampliação Sede ANMP | 0,00 € | 19 864,50 € | | 19 864,50 € |
| Ativo Bruto Tangível | 1 403 019,72 € | 60 755,85 € | 293,97 € | 1 463 481,60 € |
| Depreciações Acumuladas | 1 150 754,30 € | 43 812,62 | 52,07 € | 1 194 514,85 € |
| Ativo Líquido Tangível | 252 265,42 € | | | 268 966,75 € |

6 – RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

| | Rúbrica | 2019 | 2018 |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 72 | Prestação de Serviços | 1 673 931,42 € | 1 524 829,18 € |
| 721 | Associadas | 1 673 931,42 € | 1 524 829,18 € |
| 7211 | Quotizações | 1 543 431,42 € | 1 524 829,18 € |
| 7212 | Inscrições Congresso | 130 500,00 € | - € |
| 75 | S. Exploração | 155 166,85 € | 51 733,38 € |
| 7531 | POCI-06-5762-FSE.000117 | 155 166,85 € | 51 733,38 € |
| 76 | Reversões | 788,69 € | - € |
| 763 | De Provisões | 788,69 € | - € |
| 7638 | Outras Provisões | 788,69 € | - € |
| 78 | Outros rendimentos e ganhos | 136 698,77 € | 32 539,22 € |
| 781 | Rendimentos suplementares | 133 758,20 € | 14 000,00 € |
| 7816 | O. Rendimentos suplementares | 133 758,20 € | 14 000,00 € |
| 78102 | Patrocínios | 133 758,20 € | 14 000,00 € |
| 781621 | Patrocínio Congresso | 128 000,00 € | 10 000,00 € |
| 781622 | Patrocínio Prémio de Jornalismo | 5 758,20 € | 4 000,00 € |
| 787 | Rendimentos e ganhos em investimentos | - € | 18 539,20 € |
| 7872 | Sinistros | - € | 18 539,20 € |
| 788 | Outros | 2 940,57 € | 0,02 € |
| 7881 | Correções períodos anteriores | 15,32 € | - € |
| 78811 | Correções períodos anteriores | 15,32 € | - € |
| 7883 | Imputação de Subsídios para o investimento | 2 925,25 € | - € |
| 78831 | Compete 2020 - POCI | 2 925,25 € | - € |
| 7888 | Outros não especificados | - € | 0,02 € |
| TOTAL | | 1 966 585,73 € | 1 609 101,78 € |

7 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

7.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros
- Os saldos credores destas contas, originados por correções de tesouraria e respetiva emissão de notas de crédito, encontram-se refletidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.
 - Fornecedores
 - Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

8 – Outras Informações

8.1. – Estado e outros entes públicos

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|--------------------|--------------------|
| Ativos | | |
| Segurança Social | 0,00 € | 0,00 € |
| Imposto sobre o Rendimento | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivos | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 15 812,00 € | 16 336,73 € |
| Imposto sobre Valor Acrescentado | 24 840,00 € | 0,00 € |
| Contribuições para a Segurança Social | 19 409,57 € | 19 688,96 € |
| Outras Tributações FCT e FGT | 53,69 € | 112,40 € |
| Total | 60 115,46 € | 36 138,09 € |

BALANÇO A 31.12.2019

| Rubrica | 2019 | 2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| ACTIVO | | |
| Activos não correntes | | |
| Activos fixos tangíveis | 268 685,75 | 252 366,42 |
| Activos intangíveis | 191,04 | 191,04 |
| Outros activos financeiros | 252 539,41 | 251 938,75 |
| Subtotal | 521 607,20 | 594 293,19 |
| Activos correntes | | |
| Clientes | 210 062,71 | 264 054,82 |
| Outras contas a receber | 460 041,20 | 464 714,31 |
| Diferimentos | 15 325,86 | 34 278,67 |
| Caixa e depósitos bancários | 1 601 363,08 | 1 532 731,60 |
| Subtotal | 2 286 815,86 | 2 295 877,43 |
| Total do activo | 2 808 513,06 | 2 890 170,59 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| Capital próprio | | |
| Resultados transitados | 2 344 302,78 | 2 187 546,11 |
| Outras variações de capital próprio | 29 762,81 | 29 205,00 |
| Subtotal | 2 271 065,39 | 2 197 151,11 |
| Resultado líquido do exercício | 118 192,24 | 76 956,67 |
| Total de capital próprio | 2 389 257,63 | 2 274 107,78 |
| Passivo | | |
| Passivo administrativo | | |
| Provisões | 0,00 | 788,69 |
| Subtotal | 0,00 | 788,69 |
| Passivo financeiro | | |
| Fornecedores | 141 012,74 | 106 226,18 |
| Adiantamentos de clientes | 8 839,42 | 7 730,42 |
| Estado e outros entes públicos | 60 115,46 | 36 138,03 |
| Financiamentos diversos | 706,00 | 0,00 |
| Outras contas a pagar | 7 595,26 | 19 623,83 |
| Diferimentos | 201 170,95 | 356 346,80 |
| Subtotal | 419 255,43 | 526 074,12 |
| Total do Passivo | 419 255,43 | 526 862,81 |
| Total do capital próprio e do passivo | 2 808 513,06 | 2 800 970,59 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31.12.2019

| Cont. Pos. | Cont. Neg. | Rendimentos e Gastos | Notas | 2019 | 2018 |
|---------------------|----------------------|---|-------|---------------|---------------|
| 7172 | | Vendas e serviços prestados | | 1 673 831,42 | 1 524 923,18 |
| 75 | | Subsídios à exploração | | 155 169,85 | 51 733,38 |
| 7054 | 665 | Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | 0,00 | 0,00 |
| 792 | | | | | |
| 73 | | Varição de inventários na produção | | 0,00 | 0,00 |
| 74 | | Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| | 61 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 0,00 | 0,00 |
| | 62 | Fornecimentos e serviços externos | | -573 495,56 | -311 362,17 |
| | 63 | Gastos com pessoal | | -1 136 621,33 | -1 106 376,23 |
| 7022 | 662 | Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| 7621 | 651 | Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| 763 | 67 | Provisões (aumentos/reduções) | | 788,69 | 0,00 |
| 7623/ 7627/ 8 | 653/6 57/6 | Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| 77 | 66 | Aumentos / Reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| 7814 781 | | Outros rendimentos e ganhos | | 136 638,77 | 32 539,22 |
| | 69- 695+6 9... | Outros gastos e perdas | | -92 329,34 | -70 705,91 |
| | | Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos | | 164 139,50 | 101 643,47 |
| 761 | 64 | Gastos / reversões de depreciação e de amortização | | -43 775,87 | -22 551,41 |
| 7624/ 6 | 654/6 | Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| | | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 120 363,63 | 79 092,06 |
| 7915 | | Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| | 6911/ 21/61 | Juros e gastos similares suportados | | -2 171,39 | -2 136,39 |
| | | Resultado antes de impostos | | 118 192,24 | 76 956,67 |
| | 812 | Impostos sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| | | Resultado líquido do período | | 118 192,24 | 76 956,67 |

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (MÉTOD DIRECTO) 31.12.2019

| RUBRICAS | NOTAS | 2019 | 2018 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - Método directo | | | |
| Recebimentos de Clientes | | 2 340 306,98 | 2 061 220,81 |
| Pagamentos a Fornecedores | | -1 205 000,45 | -1 340 971,59 |
| Pagamentos ao Pessoal | | -584 560,11 | -565 656,74 |
| Caixa geradas pelas operações | | 550 737,36 | 254 602,49 |
| Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento | | -489 340,48 | -510 955,69 |
| Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional | | -469,25 | -707,44 |
| Fluxos das actividades operacionais (1) | | 69 938,60 | -257 070,64 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Activos Intangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | | -415,06 | -364,21 |
| Outros Activos | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Activos Intangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Activos | | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios no investimento | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e rendimentos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos das actividades de investimento (2) | | -415,06 | -364,21 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura de prejuizos | | 0,00 | 0,00 |
| Doações | | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de financiamento | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos financeiros | | -872,15 | -1 788,12 |
| Dividendos | | 0,00 | 0,00 |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de financiamento | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de actividades de financiamento (3) | | -872,15 | -1 788,12 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3) | | 60 651,40 | -258 222,97 |
| Efeitos das diferenças de câmbio | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 1 532 731,60 | 1 791 954,57 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 1 601 383,00 | 1 532 731,60 |

DEMONSTRAÇÃO DA ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

| Descrição | Notas | | | | | | Total do Capital Próprio |
|--|-----------|------------------------|--------------------------|---|---------------------------|----------------|--------------------------|
| | | Resultados Transitados | Excedentes Revalorização | Ajustamentos e outras variações Capital Próprio | Resultado Líquido Período | Total | |
| Posição no final de 2018 | 1 | 2 167 346,11 € | - € | 20 035,60 € | 76 956,67 € | 2 274 107,78 € | 2 274 107,78 € |
| Alterações no período | | | | | | | |
| Outra alterações reconhecidas do capital próprio | | 76 956,67 € | | 3 042,39 € | 118 192,24 € | 192 108,52 € | 192 108,52 € |
| | 2 | 76 956,67 € | - € | 3 042,39 € | 118 192,24 € | 192 108,52 € | 192 108,52 € |
| Resultado líquido do período | 3 | | | | - 76 956,67 € | - 76 956,67 € | - 76 956,67 € |
| Resultado Integral | 4=2+3 | 76 956,67 € | - € | 3 042,39 € | 41 235,57 € | 115 149,85 € | 115 149,85 € |
| Posição no final de 2019 | 6=1+2+3+5 | 2 244 302,78 € | - € | 28 782,81 € | 118 192,24 € | 2 389 257,63 € | 2 389 257,63 € |

PARECER DO
CONSELHO FISCAL SOBRE O
RELATÓRIO E CONTAS DE 2019

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do artigo 20º dos Estatutos, apreciou o Relatório e Contas de 2019.

As rubricas constantes do referido relatório de contas foram detalhadamente analisadas e, nesse âmbito, foi igualmente examinada a evolução dos principais agregados de receita e despesa bem como outros elementos informativos relevantes para a apreciação da situação financeira e patrimonial desta Associação.

Da análise dos mesmos ressalta uma preocupação por parte do Conselho Diretivo da ANMP em prosseguir os fins de defesa, afirmação, unidade e dignificação do Poder Local, para os quais foi criada esta Associação aliada a um empenho na utilização dos recursos financeiros próprios de forma eficiente e racional, assegurada por uma gestão pautada pelo rigor e pela transparência.

Por seu turno, os documentos em análise permitem constatar uma coerente afetação de recursos em quadro que possibilitou, no ano de 2019, alcançar um resultado operacional positivo de 120 363,63€, que após resultado de financiamento negativo no valor de 2 171,39€ contribuiu para o apuramento do resultado líquido do exercício positivo de 118 192,24€.

Nestes termos, e constatados os cuidados colocados na gestão da ANMP, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas de 2019.

A Presidente do Conselho Fiscal


Maria das Dores Meira

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627913

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2010

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FINANCIAIS
- ACTIVOS INTANGÍVEIS
- ACTIVOS RECORRIDOS NÃO OUBERTOS
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES
- QUOTAS DECRESCENTES
- OUTROS



IRC

32

MODELO

| Ano de referência | Ano | Data | Descrição dos elementos do activo | Valor contabilizado registado | Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais | Depreciações / amortizações e perdas por impairment calculadas no período | Depreciações e amortizações em períodos anteriores | Cálculo Fiscal | | Perdas por impairment aceites no período (art. 34.º CRF) | Depreciações / amortizações e perdas de activos não aceites como gastos | Depreciações / amortizações e perdas de activos não aceites como gastos |
|-------------------------------------|------|------|---|-------------------------------|---|---|--|----------------|------|--|---|---|
| | | | | | | | | (10) | (11) | | | |
| 2010 | 1387 | | Elementos que entram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1988 TABELA 2 DIVISÃO 1 (GRUPO 1) Equipas Comensais e Contratuais EMPREGO DESE | 322 314,00 | 322 314,00 | 6 446,28 | 269 817,41 | 2,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 322 314,00 | 322 314,00 | 6 446,28 | 269 817,41 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR | | | | 322 314,00 | 322 314,00 | 6 446,28 | 269 817,41 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações



IRC

32

MODELO

Método Utilizado:

Quotas Constantes
 Quotas Decrescentes
 Outros

Natureza dos Activos:

Activos Físicos
 Activos Intangíveis
 Activos Biológicos não Comerciáveis
 Reservas e Investimentos

N.º de Identificação Fiscal

551627413

Período de Tributação

2010

| Cód. de Classificação | Descrição das elementos do activo | Data | | Valor contabilizado registado | Activos | | Depreciação e amortização permitida por legislação no período | Depreciação e amortização permitida em períodos anteriores | Ganhos Fiscais | | Perdas por extinção de activos (art. 20.º CIRC) | Deduzíveis / amortizáveis e imputáveis para efeitos de redução da base | Capacidades / amortizáveis e imputáveis relacionadas no período |
|-----------------------|---|------|------------|-------------------------------|---|-------------------------------------|---|--|-------------------------------------|----------------------------------|---|--|---|
| | | Mês | Ano | | Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais | Depreciação e amortização permitida | | | Depreciação e amortização permitida | Limites Fiscais (art. 20.º CIRC) | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) |
| 2210 | Acoplado de ar condicionado | | 346 254,87 | 346 254,87 | 6 659,25 | 231 397,64 | 6 659,25 | 231 397,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SISTEMA DE AR CLIMATIZADO | 2007 | 1 439,00 | 1 439,00 | 0,00 | 1 439,00 | 0,00 | 1 439,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SISTEMA DE AR CONDIZADO | 2007 | 1 151,69 | 1 151,69 | 0,00 | 1 151,69 | 0,00 | 1 151,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | APARELHO DE AR CONDIZADO - DELTA | 2014 | 2 438,50 | 2 438,50 | 312,31 | 1 551,55 | 17,59 | 1 551,55 | 312,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SISTEMA DE CLIMATIZAO FRIZORIAL | 2016 | 1 655,03 | 1 655,03 | 207,10 | 671,70 | 12,59 | 671,70 | 207,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Bomba de calor AC | 2010 | 18 264,95 | 18 264,95 | 0,00 | 18 264,95 | 0,00 | 18 264,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2215 | Aparelhos de equipamentos (fotocópias e outros) | | 85,83 | 85,83 | 0,00 | 85,83 | 0,00 | 85,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | RADIADORES DELEGAÇÃO LX | 2011 | 85,80 | 85,80 | 0,00 | 85,80 | 0,00 | 85,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2260 | Equipamentos | | 467,00 | 467,00 | 0,00 | 467,00 | 0,00 | 467,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | FOTOCOPIADORA E FAX - RUMEXA HERRITA | 2005 | 467,00 | 467,00 | 0,00 | 467,00 | 0,00 | 467,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | IMPRESSORA ELTRON P3301 LEX | 2005 | 1 782,00 | 1 782,00 | 0,00 | 1 782,00 | 0,00 | 1 782,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADOR PESSOAL | 2005 | 683,44 | 683,44 | 0,00 | 683,44 | 0,00 | 683,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADOR PESSOAL | 2005 | 1 596,03 | 1 596,03 | 0,00 | 1 596,03 | 0,00 | 1 596,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | FAX SAMSUNG STX 4216 | 2005 | 331,12 | 331,12 | 0,00 | 331,12 | 0,00 | 331,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Kit computador de rede workcenter | 2004 | 1 676,45 | 1 676,45 | 0,00 | 1 676,45 | 0,00 | 1 676,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADOR DELEGAÇÃO DE TRAB | 2004 | 417,32 | 417,32 | 0,00 | 417,32 | 0,00 | 417,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MONITOR VIEWSONIC 20 WIDE VIEW | 2002 | 578,27 | 578,27 | 0,00 | 578,27 | 0,00 | 578,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADORES PORTÁTEIS OFFICE BOX | 2002 | 850,00 | 850,00 | 0,00 | 850,00 | 0,00 | 850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SERVADOR HP HL1100S 3985 Z502A | 2000 | 1 359,00 | 1 359,00 | 0,00 | 1 359,00 | 0,00 | 1 359,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADORES HP DESKTOP SFF+ OFFICE 30 | 2004 | 9 680,00 | 9 680,00 | 0,00 | 9 680,00 | 0,00 | 9 680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADOR HP DESKTOP SFF+ OFFICE PRO | 2008 | 1 068,00 | 1 068,00 | 0,00 | 1 068,00 | 0,00 | 1 068,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADORES PORTÁTEIS HP G720S CXC | 2003 | 1 814,40 | 1 814,40 | 0,00 | 1 814,40 | 0,00 | 1 814,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | COMPUTADORES HP DC S500 SFF+ OFFICE | 2004 | 9 480,00 | 9 480,00 | 0,00 | 9 480,00 | 0,00 | 9 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | HP DC S500 SFF+ OFFICE PRO | 2008 | 2 016,00 | 2 016,00 | 0,00 | 2 016,00 | 0,00 | 2 016,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 465 377,34 | 465 377,34 | 7 129,27 | 7 129,27 | 465 377,34 | 7 129,27 | 7 129,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | TOTAL ATUAL OU A TRANSFERIR | 465 377,34 | 7 129,27 | 7 129,27 | 465 377,34 | 7 129,27 | 7 129,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MAPA DE DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2010

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIROS-TANGÍVEIS
- ACTIVOS INTANGÍVEIS
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSERVÁVEIS
- PROJECTOS DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES
- QUOTAS DECRESCENTES
- OUTROS



IRC

MODELO 32

| Código de activo | Descrição dos elementos do activo | Data | | Activo | | Depreciações / amortizações e amortizações por quantidade contabilizadas no período | Depreciações e amortizações por quotas constantes | Ganhos / Perdas | | Depreciações / amortizações e amortizações por quotas constantes | Depreciações / amortizações e amortizações por quotas constantes | |
|------------------|--|------|------|---------------------|--|---|---|------------------------------|---|--|--|-------------|
| | | Mês | Ano | Valor contabilizado | Valor aplicado no período para efeitos fiscais | | | Perdas por quotas constantes | Perdas por quotas constantes (Art. 31º e 32º) | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) |
| | Transporte | | | | 7 179,27 | | | | | | | |
| | MP 67303 C&D TSP02/05/27765 | | 2078 | | 1 814,49 | 406 377,24 | 1 814,49 | 1 814,49 | 1 814,49 | 1 814,49 | 1 814,49 | 1 814,49 |
| | EQUIPAMENTO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE RÁDIO | | 2079 | | 490,00 | | 490,00 | 490,00 | 490,00 | 490,00 | 490,00 | 490,00 |
| | COMUNICADOR YOUNBERNAR HP | | 2059 | | 1 249,08 | | 1 249,08 | 1 249,08 | 1 249,08 | 1 249,08 | 1 249,08 | 1 249,08 |
| | 6.000 cabineo western digital 2TB | | 2013 | | 237,05 | | 237,05 | 237,05 | 237,05 | 237,05 | 237,05 | 237,05 |
| | APPLE IHS Iva 12 | | 2014 | | 1 359,09 | | 1 359,09 | 1 359,09 | 1 359,09 | 1 359,09 | 1 359,09 | 1 359,09 |
| | APPLE Ipad 64GB | | 2014 | | 789,00 | | 789,00 | 789,00 | 789,00 | 789,00 | 789,00 | 789,00 |
| | PC SENSADOR CONTAMINACAO | | 2014 | | 918,07 | | 918,07 | 918,07 | 918,07 | 918,07 | 918,07 | 918,07 |
| | MONITORES PC | | 2014 | | 472,20 | | 472,20 | 472,20 | 472,20 | 472,20 | 472,20 | 472,20 |
| | MP PROBOX 666274702 | | 2014 | | 21 827,58 | | 21 827,58 | 21 827,58 | 21 827,58 | 21 827,58 | 21 827,58 | 21 827,58 |
| | MP PROBOOK 6506140704 | | 2014 | | 9 166,09 | | 9 166,09 | 9 166,09 | 9 166,09 | 9 166,09 | 9 166,09 | 9 166,09 |
| | TOSHIBA Z861M 17-4 | | 2014 | | 1 299,00 | | 1 299,00 | 1 299,00 | 1 299,00 | 1 299,00 | 1 299,00 | 1 299,00 |
| | TOSHIBA Z85-12V 17 - 4 | | 2014 | | 590,00 | | 590,00 | 590,00 | 590,00 | 590,00 | 590,00 | 590,00 |
| | APPLE Ipad 15 GB | | 2014 | | 1 018,60 | | 1 018,60 | 1 018,60 | 1 018,60 | 1 018,60 | 1 018,60 | 1 018,60 |
| | APPLE Ipad 16GB | | 2014 | | 489,00 | | 489,00 | 489,00 | 489,00 | 489,00 | 489,00 | 489,00 |
| | APPLE Ipad II 16 MB773 | | 2014 | | 263,89 | | 263,89 | 263,89 | 263,89 | 263,89 | 263,89 | 263,89 |
| | TABLET SAMSUNG 3.0 | | 2014 | | 2 538,77 | | 2 538,77 | 2 538,77 | 2 538,77 | 2 538,77 | 2 538,77 | 2 538,77 |
| | HP HL 110 L 08 63-122903 0 GB 2-176 | | 2015 | | 642,06 | | 642,06 | 642,06 | 642,06 | 642,06 | 642,06 | 642,06 |
| | SSARDISK HP PROLIANT ML 10 0209 2.5-11 | | 2017 | | 4 247,19 | | 4 247,19 | 4 247,19 | 4 247,19 | 4 247,19 | 4 247,19 | 4 247,19 |
| | SAMSUNG SERGE 870 500 SSD 560 GB | | 2017 | | 2 378,83 | | 2 378,83 | 2 378,83 | 2 378,83 | 2 378,83 | 2 378,83 | 2 378,83 |
| | FORNATE APPLE READER MP3 12" | | 2018 | | 1 931,10 | | 1 931,10 | 1 931,10 | 1 931,10 | 1 931,10 | 1 931,10 | 1 931,10 |
| | FORNATE DELL XPS 13 9370 | | 2018 | | 1 079,00 | | 1 079,00 | 1 079,00 | 1 079,00 | 1 079,00 | 1 079,00 | 1 079,00 |
| | APPLE Ipad PRO 12.9" | | 2019 | | 7 464,10 | | 7 464,10 | 7 464,10 | 7 464,10 | 7 464,10 | 7 464,10 | 7 464,10 |
| | 2 SERVIÇOS DELL POWEREDGE T 440 G7 | | 2019 | | 22 729,17 | | 22 729,17 | 22 729,17 | 22 729,17 | 22 729,17 | 22 729,17 | 22 729,17 |
| | MP PROBOOK XE50 440 G1 | | 2019 | | 18 096,04 | | 18 096,04 | 18 096,04 | 18 096,04 | 18 096,04 | 18 096,04 | 18 096,04 |
| | MP PROBOOK XE50 440 G1 | | 2019 | | 1 782,50 | | 1 782,50 | 1 782,50 | 1 782,50 | 1 782,50 | 1 782,50 | 1 782,50 |
| | TOTAL GERAL DA TRANSPORTADORA | | | | 503,3 | 503 369,78 | 17 031,77 | 349 218,01 | 32 832,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MAPA DE DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES



IHC

MODELO

32

MÉTODO UTILIZADO:

- CASOS CONSTANTES
- CASOS DECRETANTES
- OTROS

NATURALEZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIJOS TANGIBLES
- ACTIVOS INTANGIBLES
- ACTIVOS BIENES QUE NO COMPROMETEN
- PROPIEDADES DE INVERSIÓN

IP DE IDENTIFICACIÓN FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTACIÓN

2019

| Código de identificación del activo | Descripción del activo | Fecha | | Valor contable del activo | Valor de adquisición o producción para efectos fiscales | Depreciaciones e amortizaciones e incrementos por modificaciones no realizadas | Depreciaciones e amortizaciones aplicadas en períodos anteriores | Cargos Fiscales | | Pérdidas por depreciación o pérdida (Art. 31 y 31C) | Excepciones / amortizaciones e incrementos por modificaciones no realizadas en el período | Depreciaciones / amortizaciones e incrementos por modificaciones no realizadas en el período |
|-------------------------------------|---|------------------------|---------------------|--|---|--|--|---------------------------------|--|---|---|--|
| | | Inicio de amortización | Fin de amortización | | | | | Depreciaciones e amortizaciones | Incrementos por modificaciones no realizadas | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) |
| 2251 | Aparatos telefónicos | | | 503 206,78 | 503 206,78 | 17 833,77 | 349 236,45 | | | | | |
| | Telefono Digital MIMO | | | 214,06 | 214,06 | 0,00 | 214,06 | | | | | |
| | IPHONE 3 - GABINETE COMUNICACION | | 2010 | 560,41 | 560,41 | 0,00 | 560,41 | | | | | |
| | IPHONE 4 - 16GB SPACE GREY | | 2015 | 699,00 | 699,00 | 239,65 | 559,35 | | | | | |
| | IPHONE 7 - 128 GB | | 2017 | 907,97 | 907,97 | 361,59 | 546,38 | | | | | |
| 2265 | Telemóviles e teléfonos | | | | | | | | | | | |
| | COMPUTADOR INTEL CELERON DUEZ | | 2006 | 449,93 | 449,93 | 0,00 | 449,93 | | | | | |
| | PRIZMAMA DE CONTABILIDADE E COMPUT | | 2007 | 5 939,85 | 5 939,85 | 0,00 | 5 939,85 | | | | | |
| | HP5 PHAKAK GATE | | 2015 | 793,07 | 793,07 | 6,85 | 786,22 | | | | | |
| 2275 | PUNTO DE VENTA LECTIBAN ACTIVE - PRETO | | 2018 | 1 214,42 | 1 214,42 | 361,41 | 853,01 | | | | | |
| | Móviles de cámara, cámara, de comunicación e de internet: M6a | | | | | | | | | | | |
| | Amortizables: Ligarit | | | | | | | | | | | |
| | IMPRESORA EPSON LQ-300 | | 2011 | 258,05 | 258,05 | 0,00 | 258,05 | | | | | |
| | Impresora Zebra GX 64m 3 | | 2015 | 471,75 | 471,75 | 174,74 | 297,01 | | | | | |
| | IMPRESORA ZENRA | | 2009 | 1 978,88 | 1 978,88 | 0,00 | 1 978,88 | | | | | |
| | IMPRESORA HP MULTIFUNCIONES | | 2008 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | | | | | |
| | Impresora HP Multifunciones - Desechable de | | 2009 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | | | | | |
| | Mecánica de mesa Q | | 2012 | 49,00 | 49,00 | 0,00 | 49,00 | | | | | |
| | COMPUTER DIGITAL RICOH HP C800 AD | | 2013 | 1 230,00 | 1 230,00 | 0,00 | 1 230,00 | | | | | |
| | COMPUTADORA MULTIFUNCIONAL RICOH MP70 | | 2014 | 1 230,00 | 1 230,00 | 0,00 | 1 230,00 | | | | | |
| | IMPRESORA ZENRA D273 | | 2017 | 361,41 | 361,41 | 108,47 | 252,94 | | | | | |
| 2280 | FOTOCOPIADORAS LEMARUS MESSE | | 2011 | 2 767,90 | 2 767,90 | 0,00 | 2 767,90 | | | | | |
| | Máquina-fotocopiadora: Ligarit | | | | | | | | | | | |
| 2285 | MAQUINA DESTORNILLADORA REVEL B4203U | | 2010 | 274,54 | 274,54 | 0,00 | 274,54 | | | | | |
| | Máquina-fotocopiadora: Pemas | | | | | | | | | | | |
| | FAX OKI 5627 | | 2004 | 654,50 | 654,50 | 0,00 | 654,50 | | | | | |
| | | | | TOTAL GENERAL O A TRANSFERIR... | 524 861,15 | 18 827,51 | 393 231,42 | | | | | 0,00 |

MAPA DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES



IRC

MODELO 32

MÉTODO UTILIZADO:

- QUANTAS CONSTANTES
- QUANTAS DECRETANTES
- COUTOS

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
- ACTIVOS INTANGÍVEIS
- ACTIVOS BIENDECIOS NÃO COMERCIAIS
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501637413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2019

| Código do activo | Descrição dos elementos do activo | Data | | Activo | | Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período | Depreciações e amortizações realizadas em períodos anteriores | Gastos Fiscais | | Tributos por Imparidade acrescidos no período (art. 32.º do IRC) | Depreciações / amortizações e perdas de imparidade acrescidas no período (art. 32.º do IRC) | Depreciações / amortizações e perdas de imparidade acumuladas no período |
|------------------|---|------|-----|--------------------------------|--|---|---|------------------|---|--|---|--|
| | | Mês | Ano | Valor contabilístico registado | Valor de aquisição em moeda para efeitos fiscais | | | % de depreciação | Limite fiscal do período (art. 32.º do IRC) | | | |
| 2285 | MÁQUINA DE FACILITAR Miquelins não especificada | 01 | 19 | 275,00 | 275,00 | 0,00 | 275,00 | 0,00 | 10 817,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | BENS TOTALMENTE AMORTIZADOS (AMT.P) | | | 775 626,66 | | 0,00 | 775 626,66 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | AUTOMATIZADO PARA O PORTAÚ | | | 1 076,95 | | 0,00 | 1 076,95 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MÁQUINA DE GELÓ | | | 1 050,00 | | 0,00 | 1 050,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | ASPIRADOR HOOVER SPIRIT TWINS | | | 43,44 | | 0,00 | 43,44 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TELEFONES FIXOS | | | 169,40 | | 0,00 | 162,43 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Aparelho para Voz | | | 191,81 | | 0,00 | 191,81 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Telefone LG G68-323-T INOX | | | 599,00 | | 0,00 | 593,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Material de escritório (computador e outros) | | | 2 212,41 | | 0,00 | 2 212,41 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MATERIAL DE INSCRIÇÃO Equipamento de Segurança contra Incêndios | | | 2 212,41 | | 0,00 | 2 212,41 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2315 | Telemóvel | | | 139,20 | | 0,00 | 139,20 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TELA DE PROTEÇÃO TRIFE 200*200 CM | | | 349,00 | | 0,00 | 349,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Telefone Gabinete Comunicação Social | | | 726,24 | | 0,00 | 726,24 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Televisor LED LG e Danella Multimédia | | | 299,00 | | 0,00 | 299,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TELEVISOR SAMSUNG - SALA 50 | | | 979 962,00 | | 13 209,48 | 979 962,00 | 14,20 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2325 | TABELA 2 ONYX 50 1 GRUPO 4 | | | 17 277,00 | | 0,00 | 17 277,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Veículo automóvel: Toyota e | | | 35 589,97 | | 8 897,24 | 35 589,97 | 25,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Veículo Fiat Lta | | | 51 500,00 | | 12 875,00 | 51 500,00 | 25,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOYOTA AVERSS TS 2.0 D EXCLUSIVE BY | | | 194 366,90 | | 21 777,21 | 194 366,90 | 14,20 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | AJUR AS LRSOUSINE | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL, GERAL, DA TRANSPORTAÇÃO | | | 1 415 2 | | 40 633,95 | 1 415 200,00 | | | | | 0,00 |

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZações

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

30.162/7413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2019

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FÍZICOS TANGÍVEIS

ACTIVOS INTANGÍVEIS

ACTIVOS BICAJUADOS NÃO CONSUMÍVEIS

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES

QUOTAS DE CRESCENTES

ESLÍZCOS



IRC

MODELO

32

| Código do activo | Descrição dos elementos do activo | Data | | Valor contabilizado registado | Activo | Depreciações / amortizações e perdas por impendências contabilizadas no período | Depreciações e amortizações e perdas em períodos anteriores | Depreciações e amortizações e perdas em período | | Perdas por impendências contabilizadas em período (Art. 3.º do CIRC) | Impendências em período | Depreciações / amortizações e perdas de períodos de suspensão no período |
|-----------------------------------|--|------|------|-------------------------------|--------------|---|---|---|-----------|--|-------------------------|--|
| | | Mês | Ano | | | | | (1) | (2) | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) |
| 2000 | TARELA 2 DIVISÃO 3 GRUPO 5 | | | 1 415 279,62 | 1 415 283,60 | 40 832,45 | 1 369 832,02 | | 40 832,45 | | | 415 |
| 2005 | Arquiva de contatos e decorações: Alcatraz | | 2005 | 542,69 | 543,65 | 0,00 | 543,65 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | PARAQUERA DE COCO PAUAMÁ | | 2005 | 251,26 | 251,96 | 0,00 | 251,96 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | Arquiva de contatos e decorações. Outros | | 2003 | 7 741,91 | 7 741,91 | 0,00 | 7 741,91 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | CONTRACÇÕES STRE | | 2008 | 130,00 | 130,00 | 0,00 | 130,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | REPRODUÇÃO DO GABINETE JUPITERO | | 2014 | 280,00 | 280,00 | 33,75 | 246,25 | | 33,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | ARQUIVEDORES A OLSO | | 2014 | 504,52 | 504,00 | 51,57 | 452,43 | | 51,57 | | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | CONTINHO DA SÓ | | 2014 | 210,00 | 210,00 | 26,75 | 183,25 | | 26,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | CURTINHO DE SECRETARIA | | 2014 | 1 030,00 | 1 030,00 | 0,00 | 1 030,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | ESTORE RUMAY LAURO PIRENHEIRO BLACKOUT | | 2014 | 249,20 | 249,20 | 0,00 | 249,20 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | Finças, carpet e carpetos | | 2014 | 249,20 | 249,20 | 0,00 | 249,20 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | TELA | | 2016 | 1 030,00 | 1 030,00 | 0,00 | 1 030,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | Mobiliário | | 2016 | 249,20 | 249,20 | 0,00 | 249,20 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2002 | CADEIRA RODADA DE BR. CA. CT - 728 | | 2002 | 483,52 | 483,52 | 0,00 | 483,52 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2002 | CADERNAS RODADAS (4 UNIDADES) | | 2002 | 538,81 | 538,81 | 0,00 | 538,81 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2002 | 1 MESA DE REUNIÃO E DUAS CADERNAS | | 2002 | 863,75 | 863,75 | 0,00 | 863,75 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2002 | ESTANTES (GABINETE/ARMAZENAGEM) | | 2002 | 54,90 | 54,90 | 0,00 | 54,90 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2002 | CADEIRA GABINETE FINANÇAS LUCAS | | 2002 | 132,00 | 132,00 | 0,00 | 132,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2008 | ESTRUTURA MESA DE REUNIÃO GABINETE | | 2008 | 137,00 | 137,00 | 0,00 | 137,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2008 | ESTANTE EXPONST. FERREIAS | | 2008 | 99,90 | 99,90 | 0,00 | 99,90 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2008 | CADEIRA DE ENCONTROS MAJORELO MARROU | | 2008 | 203,29 | 203,29 | 0,00 | 203,29 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2009 | MESA DE ESCRITÓRIO GALANT | | 2009 | 127,00 | 127,00 | 0,00 | 127,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | BANCO DE GABINETE RODADO GALANT 400 | | 2005 | 159,90 | 159,90 | 0,00 | 159,90 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2009 | ESTANTE PINHO MEL PORT | | 2009 | 118,90 | 118,90 | 0,00 | 118,90 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 2009 | CADEIRA ESCULTURA MESA MATEA | | 2009 | 118,90 | 118,90 | 0,00 | 118,90 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DO 2.º TRIMESTRE/2019 | | | | 1 420 173,31 | 1 423 173,31 | 40 759,96 | 1 382 346,21 | | 40 759,96 | | 40 759,96 | 0,00 |

MAPA DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES



IRC

32

MODELO

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES

QUOTAS DECRESCENTES

OUTROS

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIJOS TRANSITÍVEIS

ACTIVOS INTANGÍVEIS

ACTIVOS E INFLUÊNCIAS NÃO CONSOLIDADAS

IMMOBILIDADES DE INVESTIMENTO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2010

| Classe de activo | Descrição dos elementos do activo | Data | | Valor contabilizado líquido | Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais | Depreciações / amortizações e perdas por impendências (atribuídas no período) | Depreciações / amortizações e perdas por impendências atribuídas no período | Perdas por impendências aceites no período (art. 24.º CRSC) | Depreciações / amortizações e perdas por impendências atribuídas no período | Depreciações / amortizações e perdas por impendências atribuídas no período | | | | | |
|------------------|-------------------------------------|------|------|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|------|------|------|------|------|
| | | Mês | Ano | | | | | | | | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | Transições | | | 1 438 179,31 | 1 438 179,31 | 49 789,96 | 49 789,96 | 1 163 148,21 | 0,00 | 40 759,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS PASTELARIA FARTAS | | 2009 | 476,70 | 476,70 | 0,00 | 0,00 | 476,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | ESTANTE MELAL CEREJIRA | | 2008 | 399,00 | 399,00 | 0,00 | 0,00 | 399,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MESA DE REFRIG. 1.000P | | 2014 | 735,54 | 735,54 | 91,56 | 91,56 | 499,70 | 12,50 | 91,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS TREND | | 2016 | 1 217,70 | 1 217,70 | 152,21 | 152,21 | 791,06 | 12,50 | 152,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS FORDIAN | | 2014 | 363,35 | 363,35 | 37,67 | 37,67 | 446,35 | 12,50 | 37,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADEIRAS - SALA DE REUNIÕES SEDE | | 2014 | 4 743,66 | 4 743,66 | 593,71 | 593,71 | 2 963,55 | 12,50 | 593,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS - SALA DE REUNIÕES SEDE | | 2014 | 3 163,10 | 3 163,10 | 356,14 | 356,14 | 1 976,70 | 12,50 | 356,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MESA DE REUNIÃO REV J100 INT | | 2014 | 261,77 | 261,77 | 25,22 | 25,22 | 445,08 | 12,50 | 25,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SPORTÁRIA TENDÃO IM CUBES9 | | 2014 | 165,73 | 165,73 | 23,22 | 23,22 | 116,10 | 12,50 | 23,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS FORDIAN | | 2014 | 662,70 | 662,70 | 75,34 | 75,34 | 576,74 | 12,50 | 75,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS TENDÃO COM BRANÇO | | 2014 | 409,59 | 409,59 | 51,26 | 51,26 | 354,00 | 12,50 | 51,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS MARKUS - IKEA | | 2014 | 1 272,60 | 1 272,60 | 159,00 | 159,00 | 775,04 | 12,50 | 159,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MESA DE REUNIÕES ESTRUTURA EM PRETO | | 2014 | 142,10 | 142,10 | 17,25 | 17,25 | 30,80 | 12,50 | 17,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CADENAS MASSAUS - TUBES LX | | 2014 | 316,60 | 316,60 | 36,25 | 36,25 | 199,70 | 12,50 | 36,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MESA GALLART - GAB. PD | | 2014 | 195,00 | 195,00 | 27,63 | 27,63 | 110,15 | 12,50 | 27,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | ESTANTE GALLART- GAB PD ELEGI LX | | 2014 | 49,99 | 49,99 | 11,76 | 11,76 | 54,23 | 12,50 | 11,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MEBILARIO | | 2010 | 10 852,77 | 10 852,77 | 1 334,69 | 1 334,69 | 546,23 | 12,50 | 1 334,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Mobiliário sala de LX | | 2010 | 479,69 | 479,69 | 0,00 | 0,00 | 479,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | MESA DE REUNIÃO MESA 1000 PINTURÃO | | 2005 | 211,75 | 211,75 | 0,00 | 0,00 | 211,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 22 755,99 | 22 755,99 | 3 158,14 | 3 158,14 | 24 037,04 | 0,00 | 3 158,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL GERAL DA TRANSFORMAÇÃO | | | 1 438 179,31 | 1 438 179,31 | 43 812,65 | 43 812,65 | 1 193 663,96 | | 40 812,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab : 31-12-2019

| Conta | Descrição | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 2 018,33 | 0,00 | 2 018,33 D | 2 018,33 | 0,00 | 2 018,33 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 370 713,27 | 0,00 | 370 713,27 D | 370 713,27 | 0,00 | 370 713,27 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 264 854,82 | 395,52 | 264 459,30 D | 264 854,82 | 395,52 | 264 459,30 D |
| 22 | FORNECEDORES | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C |
| 23 | PESSOAL | 164,32 | 0,00 | 164,32 D | 164,32 | 0,00 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 0,00 | 36 138,09 | 36 138,09 C | 0,00 | 36 138,09 | 36 138,09 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 464 549,98 | 26 967,53 | 437 582,45 D | 464 549,98 | 26 967,53 | 437 582,45 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 34 276,67 | 356 346,80 | 322 070,13 C | 34 276,67 | 356 346,80 | 322 070,13 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 788,69 | 788,69 C | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 251 936,73 | 0,00 | 251 936,73 D | 251 936,73 | 0,00 | 251 936,73 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 1 403 019,72 | 1 150 754,30 | 252 265,42 D | 1 403 019,72 | 1 150 754,30 | 252 265,42 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C |
| | Soma Líquida | 4 338 503,25 | 4 338 503,25 | 0,00 | 4 338 503,25 | 4 338 503,25 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Janeiro - Janeiro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2019

| Conta | Descrição | Janeiro - Janeiro | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | Caixa | 4 402,88 | 4 116,03 | 286,85 D | 6 421,21 | 4 116,03 | 2 305,18 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 116 784,25 | 261 830,96 | 145 046,71 C | 487 497,52 | 261 830,96 | 225 666,56 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 1 543 431,42 | 35 222,66 | 1 508 208,76 D | 1 808 286,24 | 35 618,18 | 1 772 668,06 D |
| 22 | FORNECEDORES | 89 048,33 | 29 047,13 | 60 001,20 D | 89 048,34 | 135 273,31 | 46 224,97 C |
| 23 | PESSOAL | 40 983,23 | 41 294,73 | 311,50 C | 41 147,55 | 41 294,73 | 147,18 C |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 36 137,37 | 35 908,31 | 229,06 D | 36 137,37 | 72 046,40 | 35 909,03 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 40 698,81 | 77 538,64 | 36 839,83 C | 505 248,79 | 104 506,17 | 400 742,62 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 2 998,37 | 23 701,43 | 20 703,06 C | 37 275,04 | 380 048,23 | 342 773,19 C |
| 29 | PROVISÕES | 788,69 | 0,00 | 788,69 D | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 52,04 | 0,00 | 52,04 D | 251 988,77 | 0,00 | 251 988,77 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 3 048,57 | 3 048,57 C | 1 403 019,72 | 1 153 802,87 | 249 216,85 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 700,58 | 28 509,54 | 191,04 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 21 594,79 | 1 073,68 | 20 521,11 D | 21 594,79 | 1 073,68 | 20 521,11 D |
| 67 | GASTOS COM O PESSOAL | 86 239,39 | 22,00 | 86 217,39 D | 86 239,39 | 22,00 | 86 217,39 D |
| | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 3 048,57 | 0,00 | 3 048,57 D | 3 048,57 | 0,00 | 3 048,57 D |
| | OUTROS GASTOS E PERDAS | 70 267,69 | 0,00 | 70 267,69 D | 70 267,69 | 0,00 | 70 267,69 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 548,42 | 0,00 | 548,42 D | 548,42 | 0,00 | 548,42 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 1 543 431,42 | 1 543 431,42 C | 0,00 | 1 543 431,42 | 1 543 431,42 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 788,69 | 788,69 C | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C |
| | Soma Líquida | 2 057 024,25 | 2 057 024,25 | 0,00 | 6 395 527,50 | 6 395 527,50 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Fevereiro - Fevereiro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab: 31-12-2019

| Conta | Descrição | Fevereiro - Fevereiro | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 78 808,26 | 45 511,73 | 33 296,53 D | 85 229,47 | 49 627,76 | 35 601,71 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 751 175,19 | 130 128,18 | 621 047,01 D | 1 238 672,71 | 391 959,14 | 846 713,57 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 22 937,92 | 714 470,00 | 691 532,08 C | 1 831 224,16 | 750 088,18 | 1 081 135,98 D |
| 22 | FORNECEDORES | 34 397,14 | 19 019,23 | 15 377,91 D | 123 445,48 | 154 292,54 | 30 847,06 C |
| 23 | PESSOAL | 41 291,40 | 41 117,88 | 173,52 D | 82 438,95 | 82 412,61 | 26,34 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 35 852,03 | 34 058,59 | 1 793,44 D | 71 989,40 | 106 104,99 | 34 115,59 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 2 195,85 | 79 731,78 | 77 535,93 C | 507 444,64 | 184 237,95 | 323 206,69 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 2 486,12 | 2 486,12 | 0,00 | 39 761,16 | 382 534,35 | 342 773,19 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 52,04 | 0,00 | 52,04 D | 252 040,81 | 0,00 | 252 040,81 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 3 048,54 | 3 048,54 C | 1 403 019,72 | 1 156 851,41 | 246 168,31 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV.EXTERN | 19 553,35 | 1 460,16 | 18 093,19 D | 41 148,14 | 2 533,84 | 38 614,30 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 77 160,56 | 0,00 | 77 160,56 D | 163 399,95 | 22,00 | 163 377,95 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMI | 3 048,54 | 0,00 | 3 048,54 D | 6 097,11 | 0,00 | 6 097,11 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 1 904,81 | 0,00 | 1 904,81 D | 72 172,50 | 0,00 | 72 172,50 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 169,00 | 0,00 | 169,00 D | 717,42 | 0,00 | 717,42 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 22 937,92 | 22 937,92 | 0,00 | 22 937,92 | 1 566 369,34 | 1 543 431,42 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C |
| | Soma Líquida | 1 093 970,13 | 1 093 970,13 | 0,00 | 7 489 497,63 | 7 489 497,63 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Março - Março] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamentos: «TODOS»

Data Contab. : 31-15-2019

| Conta | Descrição | Março - Março | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 36 929,19 | 70 283,94 | 33 354,75 C | 122 158,66 | 119 911,70 | 2 246,96 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 420 174,53 | 125 502,40 | 294 672,13 D | 1 658 847,24 | 517 461,54 | 1 141 385,70 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 11 001,90 | 396 409,68 | 385 407,78 C | 1 842 226,06 | 1 146 497,86 | 695 728,20 D |
| 22 | FORNECEDORES | 41 932,39 | 18 429,84 | 23 502,55 D | 165 377,87 | 172 722,38 | 7 344,51 C |
| 23 | PESSOAL | 40 897,53 | 40 759,55 | 137,98 D | 123 336,48 | 123 172,16 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 34 114,83 | 35 305,98 | 1 191,15 C | 106 104,23 | 141 410,97 | 35 306,74 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 7 841,20 | 7 332,15 | 509,05 D | 515 285,84 | 191 570,10 | 323 715,74 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 3 089,10 | 2 841,28 | 247,82 D | 42 850,26 | 385 375,63 | 342 525,37 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 090,67 | 0,00 | 252 090,67 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 3 048,55 | 3 048,55 C | 1 403 019,72 | 1 159 899,96 | 243 119,76 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 5 842,50 | 0,00 | 5 842,50 D | 5 842,50 | 0,00 | 5 842,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 67 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 14 886,69 | 187,64 | 14 699,05 D | 56 034,83 | 2 721,48 | 53 313,35 D |
| 68 | GASTOS COM O PESSOAL | 80 427,01 | 270,00 | 80 157,01 D | 243 826,96 | 292,00 | 243 534,96 D |
| 69 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 3 048,55 | 0,00 | 3 048,55 D | 9 145,66 | 0,00 | 9 145,66 D |
| 72 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72 172,50 | 0,00 | 72 172,50 D |
| 76 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 265,73 | 130,00 | 135,73 D | 983,15 | 130,00 | 853,15 D |
| 81 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 11 001,90 | 11 001,90 | 0,00 | 33 939,82 | 1 577 371,24 | 1 543 431,42 C |
| | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C |
| | Soma Líquida | 711 502,91 | 711 502,91 | 0,00 | 8 201 000,54 | 8 201 000,54 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Abril - Abril] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TTODOS>

Data Contab.: 31-12-2019

| Conta | Descrição | Abril - Abril | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CADCA | 34 356,90 | 34 479,70 | 122,80 C | 156 515,56 | 154 391,40 | 2 124,16 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 96 897,46 | 125 710,36 | 28 812,90 C | 1 755 744,70 | 643 171,90 | 1 112 572,80 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 0,00 | 96 836,82 | 96 836,82 C | 1 842 226,06 | 1 243 334,68 | 598 891,38 D |
| 22 | FORNECEDORES | 19 077,48 | 20 407,52 | 1 330,04 C | 184 455,35 | 193 129,90 | 8 674,55 C |
| 23 | PESSOAL | 44 655,47 | 45 000,84 | 345,37 C | 167 991,95 | 168 173,00 | 181,05 C |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 35 252,07 | 39 647,91 | 4 395,84 C | 141 356,30 | 181 058,88 | 39 702,58 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 23 621,11 | 270,64 | 23 350,47 D | 538 906,95 | 191 840,74 | 347 066,21 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 2 643,21 | 2 643,21 | 0,00 | 45 493,47 | 388 018,84 | 342 525,37 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 140,53 | 0,00 | 252 140,53 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 3 048,54 | 3 048,54 C | 1 403 019,72 | 1 162 948,50 | 240 071,22 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 842,50 | 0,00 | 5 842,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 21 502,34 | 202,91 | 21 299,43 D | 77 537,17 | 2 924,39 | 74 612,78 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 87 009,51 | 0,00 | 87 009,51 D | 330 836,47 | 292,00 | 330 544,47 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIACÃO E AM | 3 048,54 | 0,00 | 3 048,54 D | 12 194,20 | 0,00 | 12 194,20 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72 172,50 | 0,00 | 72 172,50 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 134,50 | 0,00 | 134,50 D | 1 117,65 | 130,00 | 987,65 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33 939,82 | 1 577 371,24 | 1 543 431,42 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 76 956,67 | 0,00 | 76 956,67 D | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 445 205,12 | 445 205,12 | 0,00 | 8 646 205,66 | 8 646 205,66 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Maio - Maio] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab: 31-12-2019

| Conta | Descrição | Maio - Maio | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 30 743,84 | 13 062,69 | 17 681,15 D | 187 259,40 | 167 454,09 | 19 805,31 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 119 141,53 | 119 317,19 | 175,66 C | 1 874 886,23 | 762 489,09 | 1 112 397,14 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 4 359,24 | 140 937,73 | 136 578,49 C | 1 846 585,30 | 1 384 272,41 | 462 312,89 D |
| 22 | FORNecedores | 34 755,87 | 38 811,26 | 4 055,39 C | 219 211,22 | 231 941,16 | 12 729,94 C |
| 23 | PESSOAL | 41 619,59 | 41 274,22 | 345,37 D | 209 611,54 | 209 447,22 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 39 634,51 | 36 076,63 | 3 557,88 D | 180 990,81 | 217 135,51 | 36 144,70 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 210,00 | 7 676,10 | 7 466,10 C | 539 116,95 | 199 516,84 | 339 600,11 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 25 823,82 | 2 807,13 | 23 016,69 D | 71 317,29 | 390 825,97 | 319 508,68 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 190,39 | 0,00 | 252 190,39 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 7 481,42 | 3 549,86 | 3 931,56 D | 1 410 501,14 | 1 166 498,36 | 244 002,78 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 842,50 | 0,00 | 5 842,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNecIMENTOS E SRV EXTERN | 39 306,32 | 0,00 | 39 306,32 D | 116 843,49 | 2 924,39 | 113 919,10 D |
| 64 | GASTOS COM O PESSOAL | 80 026,75 | 0,00 | 80 026,75 D | 410 863,22 | 292,00 | 410 571,22 D |
| 65 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMI | 3 255,89 | 0,00 | 3 255,89 D | 15 450,09 | 0,00 | 15 450,09 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72 172,50 | 0,00 | 72 172,50 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM | 136,18 | 0,00 | 136,18 D | 1 253,83 | 130,00 | 1 123,83 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 | 38 299,06 | 1 581 730,48 | 1 543 431,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 23 016,69 | 23 016,69 C | 0,00 | 23 016,69 | 23 016,69 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 15,32 | 15,32 C | 0,00 | 15,32 | 15,32 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 430 904,06 | 430 904,06 | 0,00 | 9 077 109,72 | 9 077 109,72 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Junho - Junho] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <T0005>

Data Contab: 31-15-2019

| Conta | Descrição | Junho - Junho | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAXA | 12 420,99 | 30 572,86 | 18 151,87 C | 199 680,39 | 198 026,95 | 1 653,44 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 92 436,17 | 164 257,45 | 71 821,28 C | 1 967 322,40 | 926 746,54 | 1 040 575,86 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 0,00 | 74 380,52 | 74 380,52 C | 1 846 585,30 | 1 458 652,93 | 387 932,37 D |
| 22 | FORNECEDORES | 35 737,68 | 36 766,67 | 1 028,99 C | 254 948,90 | 268 707,83 | 13 758,93 C |
| 23 | PESSOAL | 81 796,13 | 82 299,56 | 503,43 C | 291 407,67 | 291 746,78 | 339,11 C |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 36 143,91 | 72 180,73 | 36 036,82 C | 217 134,72 | 289 316,24 | 72 181,52 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 7 676,10 | 210,00 | 7 466,10 D | 546 793,05 | 199 726,84 | 347 066,21 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 16 410,67 | 2 397,33 | 14 013,34 D | 87 727,96 | 393 223,30 | 305 495,34 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 240,25 | 0,00 | 252 240,25 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 3 255,96 | 3 255,96 C | 1 410 501,14 | 1 169 754,32 | 240 746,82 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 842,50 | 0,00 | 5 842,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 21 133,15 | 0,00 | 21 133,15 D | 137 976,64 | 2 924,39 | 135 052,25 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 165 456,62 | 0,00 | 165 456,62 D | 576 319,84 | 292,00 | 576 027,84 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIACÃO E AM | 3 255,96 | 0,00 | 3 255,96 D | 18 706,05 | 0,00 | 18 706,05 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 1 482,53 | 0,00 | 1 482,53 D | 73 655,03 | 0,00 | 73 655,03 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 136,43 | 0,00 | 136,43 D | 1 390,26 | 130,00 | 1 260,26 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 299,06 | 1 581 730,48 | 1 543 431,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 7 815,12 | 7 815,12 C | 0,00 | 30 831,81 | 30 831,81 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,32 | 15,32 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 474 136,20 | 474 136,20 | 0,00 | 9 551 245,92 | 9 551 245,92 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Julho - Julho] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-12-2019

| Conta | Descrição | Julho - Julho | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAXA | 12 666,38 | 10 895,64 | 1 770,74 D | 212 346,77 | 208 922,59 | 3 424,18 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 635 783,34 | 475 154,54 | 160 628,80 D | 2 603 105,74 | 1 401 901,08 | 1 201 204,66 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 0,00 | 28 438,88 | 28 438,88 C | 1 846 585,30 | 1 487 091,81 | 359 493,49 D |
| 22 | FORNECEDORES | 12 521,81 | 435 936,39 | 423 414,58 C | 267 470,71 | 704 644,22 | 437 173,51 C |
| 23 | PESSOAL | 43 356,75 | 42 853,32 | 503,43 D | 334 764,42 | 334 600,10 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 72 180,73 | 37 782,73 | 34 398,00 D | 289 315,45 | 327 098,97 | 37 783,52 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 432 578,27 | 311 178,11 | 121 400,16 D | 979 371,32 | 510 904,95 | 468 466,37 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 2 923,24 | 2 923,24 | 0,00 | 90 651,20 | 396 146,54 | 305 495,34 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 290,11 | 0,00 | 252 290,11 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 33 425,25 | 4 184,27 | 29 240,98 D | 1 443 926,39 | 1 173 938,59 | 269 987,80 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 5 842,50 | 0,00 | 5 842,50 D | 11 685,00 | 0,00 | 11 685,00 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 67 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 17 034,30 | 0,00 | 17 034,30 D | 155 010,94 | 1 924,39 | 152 086,55 D |
| 68 | GASTOS COM O PESSOAL | 82 417,35 | 0,00 | 82 417,35 D | 658 737,19 | 292,00 | 658 445,19 D |
| 69 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMI | 4 184,27 | 0,00 | 4 184,27 D | 22 890,32 | 0,00 | 22 890,32 D |
| 72 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73 655,03 | 0,00 | 73 655,03 D |
| 75 | GASTOS E PERDAS DE FINANCI | 141,27 | 0,00 | 141,27 D | 1 531,53 | 130,00 | 1 401,53 D |
| 76 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 299,06 | 1 581 730,48 | 1 543 431,42 C |
| 77 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 831,81 | 30 831,81 C |
| 78 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 79 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 5 758,20 | 5 758,20 C | 0,00 | 5 773,52 | 5 773,52 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 1 355 105,32 | 1 355 105,32 | 0,00 | 10 906 351,24 | 10 906 351,24 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Agosto - Agosto] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

ançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-15-2019

| Conta | Descrição | Agosto - Agosto | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 9 578,96 | 10 733,73 | 1 154,77 C | 221 925,73 | 219 656,32 | 2 269,41 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 193 303,10 | 495 866,38 | 302 563,28 C | 2 796 408,84 | 1 897 767,46 | 898 641,38 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 0,00 | 23 335,04 | 23 335,04 C | 1 846 585,30 | 1 510 426,85 | 336 158,45 D |
| 22 | FORNECEDORES | 420 482,52 | 30 490,70 | 389 991,82 D | 687 953,23 | 735 134,92 | 47 181,69 C |
| 23 | PESSOAL | 41 568,68 | 41 885,18 | 316,50 C | 376 333,10 | 376 485,28 | 152,18 C |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 36 404,43 | 36 466,28 | 61,85 C | 325 719,88 | 363 565,25 | 37 845,37 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 16 967,38 | 178 592,06 | 161 624,68 C | 896 338,70 | 689 497,01 | 306 841,69 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 5 737,20 | 5 737,20 | 0,00 | 96 388,40 | 401 883,74 | 305 495,34 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 339,97 | 0,00 | 252 339,97 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 4 184,33 | 4 184,33 C | 1 443 926,39 | 1 178 122,92 | 265 803,47 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 8 179,50 | 0,00 | 8 179,50 D | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 9 360,90 | 0,00 | 9 360,90 D | 164 371,84 | 2 924,39 | 161 447,45 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 81 187,84 | 8,82 | 81 179,02 D | 739 925,03 | 300,82 | 739 624,21 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 4 184,33 | 0,00 | 4 184,33 D | 27 074,65 | 0,00 | 27 074,65 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 150,02 | 0,00 | 150,02 D | 73 805,05 | 0,00 | 73 805,05 D |
| 89 | GASTOS E PERDAS DE FINANCI | 145,00 | 0,00 | 145,00 D | 1 676,53 | 130,00 | 1 546,53 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 299,06 | 1 581 730,48 | 1 543 431,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 831,81 | 30 831,81 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 773,52 | 5 773,52 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 827 299,72 | 827 299,72 | 0,00 | 11 733 650,96 | 11 733 650,96 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Setembro - Setembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

ançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2019

| Conta | Descrição | Setembro - Setembro | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAXA | 3 300,33 | 3 051,57 | 248,76 D | 225 226,06 | 222 707,89 | 2 518,17 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 7 963,26 | 153 144,94 | 145 181,68 C | 2 804 372,10 | 2 050 912,40 | 753 459,70 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 184,50 | 184,50 | 0,00 | 1 846 769,80 | 1 510 611,35 | 336 158,45 D |
| 22 | FORNECEDORES | 18 833,39 | 15 341,52 | 3 491,87 D | 706 786,62 | 750 476,44 | 43 689,82 C |
| 23 | PESSOAL | 43 515,90 | 43 199,40 | 316,50 D | 419 849,00 | 419 684,68 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 39 061,18 | 39 549,05 | 487,87 C | 364 781,06 | 403 114,30 | 38 333,24 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 31,20 | 31,20 | 0,00 | 31,20 | 31,20 | 0,00 |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 56 314,24 | 9 693,96 | 46 620,28 D | 1 052 652,94 | 699 190,97 | 353 461,97 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 2 834,45 | 2 834,45 | 0,00 | 99 222,85 | 404 718,19 | 305 495,34 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 389,83 | 0,00 | 252 389,83 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 4 184,28 | 4 184,28 C | 1 443 926,39 | 1 182 307,20 | 261 619,19 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 6 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 12 830,12 | 430,50 | 12 399,62 D | 177 201,96 | 3 354,89 | 173 847,07 D |
| 61 | GASTOS COM O PESSOAL | 82 082,24 | 0,00 | 82 082,24 D | 822 007,27 | 300,82 | 821 706,45 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 4 184,28 | 0,00 | 4 184,28 D | 31 258,93 | 0,00 | 31 258,93 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 280,58 | 0,00 | 280,58 D | 74 085,63 | 0,00 | 74 085,63 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 179,84 | 0,00 | 179,84 D | 1 856,37 | 130,00 | 1 726,37 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 299,06 | 1 581 730,48 | 1 543 431,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 831,81 | 30 831,81 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 773,52 | 5 773,52 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 271 645,37 | 271 645,37 | 0,00 | 12 005 296,33 | 12 005 296,33 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Outubro - Outubro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab: 31-10-2019

| Conta | Descrição | Outubro - Outubro | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CADA | 24 063,98 | 21 880,61 | 2 183,37 D | 249 290,04 | 244 588,50 | 4 701,54 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 382 370,76 | 502 412,18 | 120 041,42 C | 3 186 742,86 | 2 553 324,58 | 633 418,28 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 48 859,24 | 72 679,46 | 23 820,22 C | 1 895 629,04 | 1 583 290,81 | 312 338,23 D |
| 22 | FORNECEDORES | 85 377,92 | 104 455,83 | 19 077,91 C | 792 164,54 | 854 932,27 | 62 767,73 C |
| 23 | PESSOAL | 42 377,06 | 41 997,06 | 380,00 D | 462 226,06 | 461 681,74 | 544,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 38 332,46 | 46 694,77 | 8 362,31 C | 403 113,52 | 449 809,07 | 46 695,55 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,20 | 31,20 | 0,00 |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 83 178,70 | 4 610,54 | 78 568,16 D | 1 135 831,64 | 703 801,51 | 432 030,13 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 59 879,09 | 3 066,67 | 56 812,42 D | 159 101,94 | 407 784,86 | 248 682,92 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 439,69 | 0,00 | 252 439,69 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 4 184,29 | 4 184,29 C | 1 443 926,39 | 1 186 491,49 | 257 434,90 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV.EXTERN | 99 463,71 | 676,49 | 98 787,22 D | 276 665,67 | 4 031,38 | 272 634,29 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 82 180,12 | 0,00 | 82 180,12 D | 904 187,39 | 300,82 | 903 886,57 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 4 184,29 | 0,00 | 4 184,29 D | 35 443,22 | 0,00 | 35 443,22 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 120,00 | 0,00 | 120,00 D | 74 205,63 | 0,00 | 74 205,63 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 148,68 | 0,00 | 148,68 D | 2 005,05 | 130,00 | 1 875,05 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 4 859,24 | 48 859,24 | 44 000,00 C | 43 158,30 | 1 630 589,72 | 1 587 431,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 55 927,97 | 55 927,97 C | 0,00 | 86 759,78 | 86 759,78 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 48 000,00 | 48 000,00 C | 0,00 | 53 773,52 | 53 773,52 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 955 445,11 | 955 445,11 | 0,00 | 12 960 741,44 | 12 960 741,44 | 0,00 |



Balancete Razão (Período [Novembro - Novembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab.: 31-12-2019

| Conta | Descrição | Novembro - Novembro | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 11 713,06 | 15 718,26 | 4 005,20 C | 261 003,10 | 260 306,76 | 696,34 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 195 766,36 | 217 851,69 | 22 085,33 C | 3 382 509,22 | 2 771 176,27 | 611 332,95 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 93 930,10 | 155 342,32 | 61 412,22 C | 1 989 559,14 | 1 738 633,13 | 250 926,01 D |
| 22 | FORNECEDORES | 86 011,55 | 87 226,79 | 1 215,24 C | 878 176,09 | 942 159,06 | 63 982,97 C |
| 23 | PESSOAL | 80 787,02 | 81 017,02 | 230,00 C | 543 013,08 | 542 698,76 | 314,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 35 600,90 | 82 827,40 | 47 226,50 C | 438 714,42 | 532 636,47 | 93 922,05 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 1 274,96 | 2 238,96 | 964,00 C | 1 306,16 | 2 270,16 | 964,00 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 73 086,69 | 48 664,44 | 24 422,25 D | 1 208 918,33 | 752 465,95 | 456 452,38 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 8 139,23 | 0,00 | 8 139,23 D | 167 241,17 | 407 784,86 | 240 543,69 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 489,55 | 0,00 | 252 489,55 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 4 184,31 | 4 184,31 C | 1 443 926,39 | 1 190 675,80 | 253 250,59 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| | FORNECIMENTOS E SERV. EXTERN | 90 089,56 | 0,00 | 90 089,56 D | 366 755,23 | 4 031,38 | 362 723,85 D |
| | GASTOS COM O PESSOAL | 150 739,59 | 0,00 | 150 739,59 D | 1 054 926,98 | 300,82 | 1 054 626,16 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 4 184,31 | 0,00 | 4 184,31 D | 39 627,53 | 0,00 | 39 627,53 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 4 550,00 | 0,00 | 4 550,00 D | 78 755,63 | 0,00 | 78 755,63 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCI | 148,00 | 0,00 | 148,00 D | 2 153,05 | 130,00 | 2 023,05 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 3 500,00 | 89 500,00 | 86 000,00 C | 46 658,30 | 1 720 089,72 | 1 673 431,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86 759,78 | 86 759,78 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 0,00 | 55 000,00 | 55 000,00 C | 0,00 | 108 773,52 | 108 773,52 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 839 571,19 | 839 571,19 | 0,00 | 13 800 312,63 | 13 800 312,63 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab: 31-12-2019

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 8 303,66 | 6 820,03 | 1 483,63 D | 269 306,76 | 267 126,79 | 2 179,97 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 84 383,15 | 256 512,98 | 172 129,83 C | 3 466 892,37 | 3 027 689,25 | 439 203,12 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 1 000,00 | 43 358,82 | 42 358,82 C | 1 990 559,14 | 1 781 991,95 | 208 567,19 D |
| 22 | FORNECEDORES | 130 499,31 | 207 533,55 | 77 034,24 C | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 23 | PESSOAL | 46 274,50 | 46 424,50 | 150,00 C | 589 287,58 | 589 123,26 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 124 511,33 | 90 704,74 | 33 806,59 D | 563 225,75 | 823 341,21 | 60 115,46 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 258,00 | 0,00 | 258,00 D | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 55 495,13 | 66 808,92 | 11 313,79 C | 1 264 413,46 | 819 274,87 | 445 138,59 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 70 640,48 | 15 950,88 | 54 689,60 D | 237 881,65 | 423 735,74 | 185 854,09 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 539,41 | 0,00 | 252 539,41 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 36,75 | 4 185,09 | 4 148,34 C | 1 443 963,14 | 1 194 860,89 | 249 102,25 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL | 3 042,39 | 0,00 | 3 042,39 D | 3 042,39 | 29 805,00 | 26 762,61 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 211 013,68 | 241,97 | 210 771,71 D | 577 788,91 | 4 273,35 | 573 495,56 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 81 995,17 | 0,00 | 81 995,17 D | 1 136 922,15 | 300,82 | 1 136 621,33 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AM | 4 185,09 | 36,75 | 4 148,34 D | 43 812,62 | 36,75 | 43 775,87 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 13 573,71 | 0,00 | 13 573,71 D | 92 329,34 | 0,00 | 92 329,34 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAI | 148,34 | 0,00 | 148,34 D | 2 301,39 | 130,00 | 2 171,39 D |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 500,00 | 1 000,00 | 500,00 C | 47 158,30 | 1 721 089,72 | 1 673 931,42 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 68 407,07 | 68 407,07 C | 0,00 | 155 166,85 | 155 166,85 C |
| 76 | Reverões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 20 000,00 | 47 925,25 | 27 925,25 C | 20 000,00 | 156 698,77 | 136 698,77 C |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 855 910,55 | 855 910,55 | 0,00 | 14 656 223,18 | 14 656 223,18 | 0,00 |

Balancete Razão (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Lançamento: <TDDOS>

Data Contab. : 31-12-2019

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-------|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269 306,76 | 267 126,79 | 2 179,97 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 466 892,37 | 3 027 689,25 | 439 203,12 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 990 559,14 | 1 781 991,95 | 208 567,19 D |
| 22 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 23 | PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 589 287,58 | 589 123,26 | 164,32 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 563 225,75 | 623 341,21 | 60 115,46 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 264 413,46 | 819 274,87 | 445 138,59 D |
| 28 | DIFERIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237 881,65 | 423 735,74 | 185 854,09 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 252 539,41 | 0,00 | 252 539,41 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 443 963,14 | 1 194 860,89 | 249 102,25 D |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 042,39 | 29 805,00 | 26 762,61 C |
| | FORNECIMENTOS E SRV. EXTERN | 0,00 | 573 495,56 | 573 495,56 C | 577 768,91 | 577 768,91 | 0,00 |
| | GASTOS COM O PESSOAL | 0,00 | 1 136 621,33 | 1 136 621,33 C | 1 136 922,15 | 1 136 922,15 | 0,00 |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMI | 0,00 | 43 775,87 | 43 775,87 C | 43 812,62 | 43 812,62 | 0,00 |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 0,00 | 92 329,34 | 92 329,34 C | 92 329,34 | 92 329,34 | 0,00 |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM | 0,00 | 2 171,39 | 2 171,39 C | 2 301,39 | 2 301,39 | 0,00 |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 1 673 931,42 | 0,00 | 1 673 931,42 D | 1 721 089,72 | 1 721 089,72 | 0,00 |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 155 166,85 | 0,00 | 155 166,85 D | 155 166,85 | 155 166,85 | 0,00 |
| 76 | Reversões | 788,69 | 0,00 | 788,69 D | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 136 698,77 | 0,00 | 136 698,77 D | 156 698,77 | 156 698,77 | 0,00 |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 1 966 585,73 | 2 084 777,97 | 118 192,24 C | 2 043 542,40 | 2 161 734,64 | 118 192,24 C |
| | Soma Líquida | 3 933 171,46 | 3 933 171,46 | 0,00 | 18 589 394,64 | 18 589 394,64 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

4ta Contab. : 31.12.2019

Lançamentos: <TODOS>

| Conta | Descrição | Abertura | | | Acumulado | | |
|----------|---------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 2 018,33 | 0,00 | 2 018,33 D | 2 018,33 | 0,00 | 2 018,33 D |
| 111 | Caixa Da Sede | 1 288,88 | 0,00 | 1 288,88 D | 1 288,88 | 0,00 | 1 288,88 D |
| 112 | Caixa Da Delegação | 674,89 | 0,00 | 674,89 D | 674,89 | 0,00 | 674,89 D |
| 119 | CAIXA RECEBIMENTO | 54,56 | 0,00 | 54,56 D | 54,56 | 0,00 | 54,56 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 370 713,27 | 0,00 | 370 713,27 D | 370 713,27 | 0,00 | 370 713,27 D |
| 1203 | BANCO BPI - CONTA PRÓPRIA | 211 478,11 | 0,00 | 211 478,11 D | 211 478,11 | 0,00 | 211 478,11 D |
| 1204 | BANCO BPI - SEGURO BOMBEI | 15 251,71 | 0,00 | 15 251,71 D | 15 251,71 | 0,00 | 15 251,71 D |
| 1208 | BANCO CGD - 0255143652431 | 59 767,10 | 0,00 | 59 767,10 D | 59 767,10 | 0,00 | 59 767,10 D |
| 1211 | BANCO BPI - SEGURO ELEITO | 45 766,41 | 0,00 | 45 766,41 D | 45 766,41 | 0,00 | 45 766,41 D |
| 1212 | BANCO CGD - 2021055365930 | 26 601,35 | 0,00 | 26 601,35 D | 26 601,35 | 0,00 | 26 601,35 D |
| 1213 | BANCO BPI - MAREMOTO NA A | 5 345,37 | 0,00 | 5 345,37 D | 5 345,37 | 0,00 | 5 345,37 D |
| 1214 | BANCO CGD - 2021057735330 | 6 503,22 | 0,00 | 6 503,22 D | 6 503,22 | 0,00 | 6 503,22 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 13149 | CGD conta 025514165262D-1 | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 D | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 D |
| 13195 | CGD CONTA 111 | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 D | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 D |
| 13196 | CGD CONTA 112 | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 D | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 D |
| 22 | ASSOCIADOS | 264 854,82 | 395,52 | 264 459,30 D | 264 854,82 | 395,52 | 264 459,30 D |
| 211 | Associados c/c | 264 854,82 | 395,42 | 264 459,40 D | 264 854,82 | 395,42 | 264 459,40 D |
| 2111 | Câmaras Municipais | 264 854,82 | 395,42 | 264 459,40 D | 264 854,82 | 395,42 | 264 459,40 D |
| 21110001 | C.M. DE AGUEDA | 5 998,62 | 0,00 | 5 998,62 D | 5 998,62 | 0,00 | 5 998,62 D |
| 21110003 | C.M. DE ANADIA | 500,00 | 0,00 | 500,00 D | 500,00 | 0,00 | 500,00 D |
| 21110016 | MUNICIPIO DE S. JOÃO MADE | 4 870,68 | 0,00 | 4 870,68 D | 4 870,68 | 0,00 | 4 870,68 D |
| 21110032 | C.M. DE VIDIGUEIRA | 945,95 | 0,00 | 945,95 D | 945,95 | 0,00 | 945,95 D |
| 21110037 | MUNICIPIO DE CELORICO DE | 4 870,68 | 0,00 | 4 870,68 D | 4 870,68 | 0,00 | 4 870,68 D |
| 21110049 | C.M. DE FREIXO ESPADA-A-C | 4 806,70 | 0,00 | 4 806,70 D | 4 806,70 | 0,00 | 4 806,70 D |
| 21110052 | C.M. DE MIRANDELA | 19 223,81 | 0,00 | 19 223,81 D | 19 223,81 | 0,00 | 19 223,81 D |
| 21110060 | C.M. DE COVILHA | 5 998,62 | 0,00 | 5 998,62 D | 5 998,62 | 0,00 | 5 998,62 D |
| 21110071 | C.M. DE COIMBRA | 757,00 | 0,00 | 757,00 D | 757,00 | 0,00 | 757,00 D |
| 21110084 | MUNICIPIO DE TÁBUA | 10 186,46 | 0,00 | 10 186,46 D | 10 186,46 | 0,00 | 10 186,46 D |
| 21110085 | C.M. DE VILA NOVA DE POIA | 114,72 | 0,00 | 114,72 D | 114,72 | 0,00 | 114,72 D |
| 21110100 | MUNICIPIO DE ALBUFEIRA | 175,00 | 0,00 | 175,00 D | 175,00 | 0,00 | 175,00 D |
| 21110115 | C.M. DE VILA REAL DE SAN | 14 467,81 | 0,00 | 14 467,81 D | 14 467,81 | 0,00 | 14 467,81 D |
| 21110121 | C.M. DE GOUVEIA | 1 969,14 | 0,00 | 1 969,14 D | 1 969,14 | 0,00 | 1 969,14 D |
| 21110131 | MUNICIPIO DE ANSÃO | 250,00 | 0,00 | 250,00 D | 250,00 | 0,00 | 250,00 D |
| 21110133 | MUNICIPIO DE BOMBARRAL | 199,51 | 0,00 | 199,51 D | 199,51 | 0,00 | 199,51 D |
| 21110136 | MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS | 50,00 | 0,00 | 50,00 D | 50,00 | 0,00 | 50,00 D |
| 21110137 | C.M. DE LEIRIA | 0,50 | 0,00 | 0,50 D | 0,50 | 0,00 | 0,50 D |
| 21110139 | C.M. DE NAZARE | 9 586,46 | 0,00 | 9 586,46 D | 9 586,46 | 0,00 | 9 586,46 D |
| 21110140 | MUNICIPIO DE ÓBIDOS | 100,00 | 0,00 | 100,00 D | 100,00 | 0,00 | 100,00 D |
| 21110151 | C.M. DE LISBOA | 39,19 | 0,00 | 39,19 D | 39,19 | 0,00 | 39,19 D |
| 21110168 | MUNICIPIO DE GAVIÃO | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D |
| 21110182 | C.M. DE MATOSINHOS | 0,00 | 0,20 | 0,20 C | 0,00 | 0,20 | 0,20 C |
| 21110183 | MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER | 0,00 | 395,22 | 395,22 C | 0,00 | 395,22 | 395,22 C |
| 21110185 | C.M. DE PENAFIEL | 5 998,62 | 0,00 | 5 998,62 D | 5 998,62 | 0,00 | 5 998,62 D |
| 21110191 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 69,66 | 0,00 | 69,66 D | 69,66 | 0,00 | 69,66 D |
| 21110195 | C.M. DE ALPARCA | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D |
| 21110196 | C.M. DE BENAVENTE | 49,88 | 0,00 | 49,88 D | 49,88 | 0,00 | 49,88 D |
| 21110198 | C.M. DE CHAMUSCA | 2,97 | 0,00 | 2,97 D | 2,97 | 0,00 | 2,97 D |
| 21110201 | MUNICIPIO DO ENTROMCAMENT | 274,34 | 0,00 | 274,34 D | 274,34 | 0,00 | 274,34 D |
| 21110203 | MUNICIPIO DA GOLEGÁ | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D |
| 21110204 | C.M. DE MAÇÃO | 200,00 | 0,00 | 200,00 D | 200,00 | 0,00 | 200,00 D |
| 21110210 | MUNICIPIO DE TORRES NOVAS | 193,11 | 0,00 | 193,11 D | 193,11 | 0,00 | 193,11 D |
| 21110216 | C.M. DE BARREIRO | 67,61 | 0,00 | 67,61 D | 67,61 | 0,00 | 67,61 D |
| 21110222 | MUNICIPIO DO SEXAL | 1 389,45 | 0,00 | 1 389,45 D | 1 389,45 | 0,00 | 1 389,45 D |
| 21110224 | C.M. DE SETUBAL | 239,82 | 0,00 | 239,82 D | 239,82 | 0,00 | 239,82 D |
| 21110227 | MUNICIPIO DE CAMINHA | 14 467,81 | 0,00 | 14 467,81 D | 14 467,81 | 0,00 | 14 467,81 D |
| 21110228 | C.M. DE MELGACO | 4 870,68 | 0,00 | 4 870,68 D | 4 870,68 | 0,00 | 4 870,68 D |
| 21110231 | MUNICIPIO DE PONTE DA BAR | 9 686,46 | 0,00 | 9 686,46 D | 9 686,46 | 0,00 | 9 686,46 D |
| 21110242 | MUNICIPIO DE PESO DA REGU | 23 979,81 | 0,00 | 23 979,81 D | 23 979,81 | 0,00 | 23 979,81 D |
| 21110265 | C.M. DE TABUACO | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D | 4 306,70 | 0,00 | 4 306,70 D |
| 21110266 | MUNICIPIO DE TAROUCA | 30 495,58 | 0,00 | 30 495,58 D | 30 495,58 | 0,00 | 30 495,58 D |
| 21110268 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 500,00 | 0,00 | 500,00 D | 500,00 | 0,00 | 500,00 D |
| 21110280 | C.M. DE ROVOAÇÃO | 41 290,05 | 0,00 | 41 290,05 D | 41 290,05 | 0,00 | 41 290,05 D |

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: «TODOS»

| Conta | Descrição | Abertura - | | | Acumulado | | |
|-----------|-----------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110282 | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ D | 4 227,72 | 0,00 | 4 227,72 D | 4 227,72 | 0,00 | 4 227,72 D |
| 21110291 | C.M. DE MACHICO | 4 756,00 | 0,00 | 4 756,00 D | 4 756,00 | 0,00 | 4 756,00 D |
| 21110294 | MUNICIPIO DE PORTO SANTO | 3 895,83 | 0,00 | 3 895,83 D | 3 895,83 | 0,00 | 3 895,83 D |
| 21110316 | AS MUNICIPIOS NORTE ALENT | 15 861,77 | 0,00 | 15 861,77 D | 15 861,77 | 0,00 | 15 861,77 D |
| 218 | Adiantamentos de Câmaras | 0,00 | 0,10 | 0,10 C | 0,00 | 0,10 | 0,10 C |
| 21810255 | Município de Moimenta da | 0,00 | 0,10 | 0,10 C | 0,00 | 0,10 | 0,10 C |
| 22 | FORNECEDORES | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C |
| 221 | Fornecedores c/c | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C |
| 2211 | Fornecedores gerais | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C |
| 22111 | Fornecedores nacionais | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C | 0,01 | 106 226,18 | 106 226,17 C |
| 221111 | Fornecedores internacionais | 0,01 | 11 855,50 | 11 855,49 C | 0,01 | 11 855,50 | 11 855,49 C |
| 221112014 | CTT - CORREIOS DE PORTUGA | 0,00 | 585,99 | 585,99 C | 0,00 | 585,99 | 585,99 C |
| 221112049 | HOTEL ALTIS | 0,00 | 424,00 | 424,00 C | 0,00 | 424,00 | 424,00 C |
| 221112065 | VISION | 0,00 | 983,76 | 983,76 C | 0,00 | 983,76 | 983,76 C |
| 221112167 | COMPANHIA DE SEGUROS LUSI | 0,00 | 986,60 | 986,60 C | 0,00 | 986,60 | 986,60 C |
| 221112217 | NESTLÉ PORTUGAL SA | 0,00 | 393,92 | 393,92 C | 0,00 | 393,92 | 393,92 C |
| 221112280 | RESTAURANTE NACIONAL | 0,00 | 1 512,00 | 1 512,00 C | 0,00 | 1 512,00 | 1 512,00 C |
| 22385 | NOS COMUNICAÇÕES | 0,00 | 780,38 | 780,38 C | 0,00 | 780,38 | 780,38 C |
| 22391 | LTE - ELETRICIDADE DE LIS | 0,00 | 265,12 | 265,12 C | 0,00 | 265,12 | 265,12 C |
| 221112395 | EPAL | 0,00 | 47,11 | 47,11 C | 0,00 | 47,11 | 47,11 C |
| 221112478 | MFO - SERVIÇOS DE COMUNIC | 0,00 | 15,80 | 15,80 C | 0,00 | 15,80 | 15,80 C |
| 221112547 | TRIFIDA, COMERCIO DE MATE | 0,00 | 202,95 | 202,95 C | 0,00 | 202,95 | 202,95 C |
| 221112605 | P.M.G. - BRIMDES PUBLICIT | 0,00 | 3 468,60 | 3 468,60 C | 0,00 | 3 468,60 | 3 468,60 C |
| 221112667 | CLIMABITUS - MANUTENÇÃO E | 0,00 | 80,41 | 80,41 C | 0,00 | 80,41 | 80,41 C |
| 221112695 | TRYP COIMBRA | 0,00 | 63,00 | 63,00 C | 0,00 | 63,00 | 63,00 C |
| 221112785 | KONICA MINOLTA | 0,00 | 677,59 | 677,59 C | 0,00 | 677,59 | 677,59 C |
| 221112973 | S GALD AUTOMOTIVE | 0,00 | 1 203,27 | 1 203,27 C | 0,00 | 1 203,27 | 1 203,27 C |
| 221112987 | JOAQUIM DA SILVA | 0,00 | 165,00 | 165,00 C | 0,00 | 165,00 | 165,00 C |
| 221112993 | TICKETS RESTAURANT PORTUG | 0,01 | 0,00 | 0,01 D | 0,01 | 0,00 | 0,01 D |
| 221113022 | MAPFRE - SEGUROS GERAIS | 0,00 | 263,64 | 263,64 C | 0,00 | 263,64 | 263,64 C |
| 221113037 | HOTEL OSLO | 0,00 | 50,00 | 50,00 C | 0,00 | 50,00 | 50,00 C |
| 221113045 | PAPELARTE - RUI & FERREIR | 0,00 | 633,14 | 633,14 C | 0,00 | 633,14 | 633,14 C |
| 221113068 | LUSA - AGÊNCIA DE NOTICIA | 0,00 | 184,50 | 184,50 C | 0,00 | 184,50 | 184,50 C |
| 221113092 | CÂMARA MUNICIPAL DE LISBO | 0,00 | 1 516,20 | 1 516,20 C | 0,00 | 1 516,20 | 1 516,20 C |
| 221113149 | FH Energia, Lda | 0,00 | 175,88 | 175,88 C | 0,00 | 175,88 | 175,88 C |
| 221113155 | Companhia de Seguros Ali | 0,00 | 5 927,20 | 5 927,20 C | 0,00 | 5 927,20 | 5 927,20 C |
| 221113165 | Acin-Cloud Solutions, Ld | 0,00 | 492,00 | 492,00 C | 0,00 | 492,00 | 492,00 C |
| 221113167 | SEGURODORAS UNIDAS SA | 0,00 | 24 265,33 | 24 265,33 C | 0,00 | 24 265,33 | 24 265,33 C |
| 221113168 | NOVA IMS Informatio Manag | 0,00 | 60 862,79 | 60 862,79 C | 0,00 | 60 862,79 | 60 862,79 C |
| 23 | PESSOAS | 164,32 | 0,00 | 164,32 D | 164,32 | 0,00 | 164,32 D |
| 232 | Adiantamentos | 163,92 | 0,00 | 163,92 D | 163,92 | 0,00 | 163,92 D |
| 2322 | Ao pessoal | 163,92 | 0,00 | 163,92 D | 163,92 | 0,00 | 163,92 D |
| 23220048 | CATARINA SEGORBE | 163,92 | 0,00 | 163,92 D | 163,92 | 0,00 | 163,92 D |
| 2382 | Outras operações com pes | 0,40 | 0,00 | 0,40 D | 0,40 | 0,00 | 0,40 D |
| 23820018 | Maria Joao Lopes | 0,40 | 0,00 | 0,40 D | 0,40 | 0,00 | 0,40 D |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚB | 0,00 | 36 138,09 | 36 138,09 C | 0,00 | 36 138,09 | 36 138,09 C |
| 242 | Retenção de impostos sobr | 0,00 | 16 336,73 | 16 336,73 C | 0,00 | 16 336,73 | 16 336,73 C |
| 2421 | Rir-trabalho dependente | 0,00 | 15 954,65 | 15 954,65 C | 0,00 | 15 954,65 | 15 954,65 C |
| 2422 | Rir-rendimentos profissio | 0,00 | 382,08 | 382,08 C | 0,00 | 382,08 | 382,08 C |
| 245 | Contribuições para a Segu | 0,00 | 19 688,96 | 19 688,96 C | 0,00 | 19 688,96 | 19 688,96 C |
| 2451 | Segurança social | 0,00 | 19 688,96 | 19 688,96 C | 0,00 | 19 688,96 | 19 688,96 C |
| 2452 | Seg. Social - valores a r | 0,00 | 0,03 | 0,03 C | 0,00 | 0,03 | 0,03 C |
| 248 | Outras Tributações | 0,00 | 112,40 | 112,40 C | 0,00 | 112,40 | 112,40 C |
| 2487 | Outras Tributações FCT e | 0,00 | 112,40 | 112,40 C | 0,00 | 112,40 | 112,40 C |
| 24871 | Outras Tributações FCT | 0,00 | 104,25 | 104,25 C | 0,00 | 104,25 | 104,25 C |
| 24872 | Outras Tributações FGCT | 0,00 | 8,15 | 8,15 C | 0,00 | 8,15 | 8,15 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E | 464 549,98 | 26 967,53 | 437 582,45 D | 464 549,98 | 26 967,53 | 437 582,45 D |
| 272 | Devedores e Credores por | 0,00 | 4 272,85 | 4 272,85 C | 0,00 | 4 272,85 | 4 272,85 C |
| 2722 | Credores por acréscimos d | 0,00 | 4 272,85 | 4 272,85 C | 0,00 | 4 272,85 | 4 272,85 C |
| 27229 | Outros acréscimos de cust | 0,00 | 4 272,85 | 4 272,85 C | 0,00 | 4 272,85 | 4 272,85 C |
| 276 | Adiantamentos por conta d | 0,00 | 7 739,32 | 7 739,32 C | 0,00 | 7 739,32 | 7 739,32 C |
| 2760104 | CM Faro | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 C | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 C |
| 2761 | Adiant. de Associador | 0,00 | 6 239,32 | 6 239,32 C | 0,00 | 6 239,32 | 6 239,32 C |

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Abertura - | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 27610138 | Município da Marinha Gran | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C |
| 27610197 | CM Cartaxo | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C |
| 27611144 | I.F. DE SOUZELO | 0,00 | 28,63 | 28,63 C | 0,00 | 28,63 | 28,63 C |
| 27611378 | I.F. DE VILA CA | 0,00 | 15,02 | 15,02 C | 0,00 | 15,02 | 15,02 C |
| 27611521 | I.F. JARNELO DE SAO MIGUE | 0,00 | 15,57 | 15,57 C | 0,00 | 15,57 | 15,57 C |
| 278 | Outros Devedores e Credor | 464 549,98 | 14 955,36 | 449 594,62 D | 464 549,98 | 14 955,36 | 449 594,62 D |
| 2781 | Devedores e Credores dive | 445 050,56 | 13 573,61 | 431 476,95 D | 445 050,56 | 13 573,61 | 431 476,95 D |
| 27811 | Devedores Diversos | 445 050,56 | 0,00 | 445 050,56 D | 445 050,56 | 0,00 | 445 050,56 D |
| 278114046 | SOMDEN | 49,88 | 0,00 | 49,88 D | 49,88 | 0,00 | 49,88 D |
| 278114096 | JOSE MANUEL MACEDO | 117,15 | 0,00 | 117,15 D | 117,15 | 0,00 | 117,15 D |
| 278114106 | CENTRO DE SAUDE DE FORNOS | 25,00 | 0,00 | 25,00 D | 25,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 278114108 | DULCE MARIA APARICIO SILV | 25,00 | 0,00 | 25,00 D | 25,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 278114204 | MOVENSIS | 3 123,36 | 0,00 | 3 123,36 D | 3 123,36 | 0,00 | 3 123,36 D |
| 278114209 | ANO - SISTEMAS DE INFORMA | 18 000,00 | 0,00 | 18 000,00 D | 18 000,00 | 0,00 | 18 000,00 D |
| 278114217 | PETRUS, LDA | 74,99 | 0,00 | 74,99 D | 74,99 | 0,00 | 74,99 D |
| 278114473 | Compete 2020 - FDCI-05-57 | 423 635,18 | 0,00 | 423 635,18 D | 423 635,18 | 0,00 | 423 635,18 D |
| 27812 | Credores diversos | 0,00 | 13 573,61 | 13 573,61 C | 0,00 | 13 573,61 | 13 573,61 C |
| 278123087 | CCRE / COLU | 0,00 | 13 573,61 | 13 573,61 C | 0,00 | 13 573,61 | 13 573,61 C |
| 2782 | Consultores, assessores e | 426,75 | 0,00 | 426,75 D | 426,75 | 0,00 | 426,75 D |
| 27824640 | FERNANDO HENRIQUE ROSA PI | 426,75 | 0,00 | 426,75 D | 426,75 | 0,00 | 426,75 D |
| 2783 | Apólice Seguros | 19 072,67 | 131,75 | 18 940,92 D | 19 072,67 | 131,75 | 18 940,92 D |
| 27831 | Seguros - Câmaras Municip | 15 327,71 | 131,75 | 15 195,96 D | 15 327,71 | 131,75 | 15 195,96 D |
| 278310004 | C.M. DE AROUCA | 0,10 | 0,00 | 0,10 D | 0,10 | 0,00 | 0,10 D |
| 278310025 | C.M. DE CUBA | 377,05 | 0,00 | 377,05 D | 377,05 | 0,00 | 377,05 D |
| 278310027 | C.M. DE MERTOLA | 381,61 | 0,00 | 381,61 D | 381,61 | 0,00 | 381,61 D |
| 278310028 | C.M. DE MOURA | 499,15 | 0,00 | 499,15 D | 499,15 | 0,00 | 499,15 D |
| 278310046 | MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA | 577,69 | 0,00 | 577,69 D | 577,69 | 0,00 | 577,69 D |
| 278310047 | C.M. DE BRAGANCA | 584,83 | 0,00 | 584,83 D | 584,83 | 0,00 | 584,83 D |
| 278310053 | C.M. DE MONCORVO | 394,25 | 0,00 | 394,25 D | 394,25 | 0,00 | 394,25 D |
| 278310054 | C.M. DE MOGADOURO | 1 041,63 | 0,00 | 1 041,63 D | 1 041,63 | 0,00 | 1 041,63 D |
| 278310055 | C.M. DE VILA FLOR | 145,94 | 0,00 | 145,94 D | 145,94 | 0,00 | 145,94 D |
| 278310056 | C.M. DE VIMIOSO | 348,17 | 0,00 | 348,17 D | 348,17 | 0,00 | 348,17 D |
| 278310059 | C.M. DE CASTELO BRANCO | 518,43 | 0,00 | 518,43 D | 518,43 | 0,00 | 518,43 D |
| 278310076 | MUNICIPIO DE MIRA | 0,00 | 131,75 | 131,75 C | 0,00 | 131,75 | 131,75 C |
| 278310078 | C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO | 302,47 | 0,00 | 302,47 D | 302,47 | 0,00 | 302,47 D |
| 278310082 | MUNICIPIO DE PENELA | 286,23 | 0,00 | 286,23 D | 286,23 | 0,00 | 286,23 D |
| 278310085 | C.M. DE VILA NOVA DE POIA | 276,15 | 0,00 | 276,15 D | 276,15 | 0,00 | 276,15 D |
| 278310091 | MUNICIPIO DE MONTEMOR O N | 214,94 | 0,00 | 214,94 D | 214,94 | 0,00 | 214,94 D |
| 278310097 | MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS | 34,96 | 0,00 | 34,96 D | 34,96 | 0,00 | 34,96 D |
| 278310099 | C.M. DE VILA VICOSA | 246,79 | 0,00 | 246,79 D | 246,79 | 0,00 | 246,79 D |
| 278310105 | MUNICIPIO DE LAGOA ALGAR | 561,01 | 0,00 | 561,01 D | 561,01 | 0,00 | 561,01 D |
| 278310114 | C.M. DE VILA DO BISPO | 375,53 | 0,00 | 375,53 D | 375,53 | 0,00 | 375,53 D |
| 278310118 | MUNICIPIO DE CELORICO DA | 295,43 | 0,00 | 295,43 D | 295,43 | 0,00 | 295,43 D |
| 278310121 | C.M. DE GOUVEIA | 456,11 | 0,00 | 456,11 D | 456,11 | 0,00 | 456,11 D |
| 278310124 | C.M. DE MEDA | 274,15 | 0,00 | 274,15 D | 274,15 | 0,00 | 274,15 D |
| 278310131 | MUNICIPIO DE ANSIÃO | 2,31 | 0,00 | 2,31 D | 2,31 | 0,00 | 2,31 D |
| 278310136 | MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS | 384,09 | 0,00 | 384,09 D | 384,09 | 0,00 | 384,09 D |
| 278310144 | MUNICIPIO DE PORTO DE MOS | 398,33 | 0,00 | 398,33 D | 398,33 | 0,00 | 398,33 D |
| 278310157 | MUNICIPIO DE SOBRAL DE MO | 377,05 | 0,00 | 377,05 D | 377,05 | 0,00 | 377,05 D |
| 278310162 | MUNICIPIO DE AVIS | 484,99 | 0,00 | 484,99 D | 484,99 | 0,00 | 484,99 D |
| 278310168 | MUNICIPIO DE GAVIÃO | 375,53 | 0,00 | 375,53 D | 375,53 | 0,00 | 375,53 D |
| 278310169 | MUNICIPIO DE MARVÃO | 177,81 | 0,00 | 177,81 D | 177,81 | 0,00 | 177,81 D |
| 278310183 | MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER | 397,21 | 0,00 | 397,21 D | 397,21 | 0,00 | 397,21 D |
| 278310190 | MUNICIPIO DE VILA DO COND | 0,29 | 0,00 | 0,29 D | 0,29 | 0,00 | 0,29 D |
| 278310194 | MUNICIPIO DE ALMEIRIM | 599,02 | 0,00 | 599,02 D | 599,02 | 0,00 | 599,02 D |
| 278310218 | MUNICIPIO DA MÓITA | 270,60 | 0,00 | 270,60 D | 270,60 | 0,00 | 270,60 D |
| 278310219 | C.M. DE MONTUJO | 404,81 | 0,00 | 404,81 D | 404,81 | 0,00 | 404,81 D |
| 278310220 | MUNICIPIO DE PALMELA | 619,33 | 0,00 | 619,33 D | 619,33 | 0,00 | 619,33 D |
| 278310236 | MUNICIPIO DE BOTICAS | 386,17 | 0,00 | 386,17 D | 386,17 | 0,00 | 386,17 D |
| 278310238 | MUNICIPIO DE MESÃO FRIO | 482,99 | 0,00 | 482,99 D | 482,99 | 0,00 | 482,99 D |
| 278310248 | MUNICIPIO DE VILA REAL | 731,27 | 0,00 | 731,27 D | 731,27 | 0,00 | 731,27 D |
| 278310265 | C.M. DE TABUACO | 299,91 | 0,00 | 299,91 D | 299,91 | 0,00 | 299,91 D |
| 278310292 | MUNICIPIO DE PONTA DO SOL | 242,23 | 0,00 | 242,23 D | 242,23 | 0,00 | 242,23 D |

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Ata Contab. 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Abertura - | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|-------------|--------------|------------|-------------|--------------|------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278320295 | C.M. DE RIBEIRA BRAVA | 501,15 | 0,00 | 501,15 D | 501,15 | 0,00 | 501,15 D |
| 27832 | Seguros - Juntas de Fregu | 3 744,96 | 0,00 | 3 744,96 D | 3 744,96 | 0,00 | 3 744,96 D |
| 278321002 | J.F. DE ALFEIZELRÃO | 66,75 | 0,00 | 66,75 D | 66,75 | 0,00 | 66,75 D |
| 278321004 | J.F. DE BARRIO | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321006 | J.F. DE CELA | 4,56 | 0,00 | 4,56 D | 4,56 | 0,00 | 4,56 D |
| 278321008 | J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA | 43,32 | 0,00 | 43,32 D | 43,32 | 0,00 | 43,32 D |
| 278321016 | FREGUESIA DE S. FRANCISCO | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321093 | J.F. DE ALVORNINHA | 10,08 | 0,00 | 10,08 D | 10,08 | 0,00 | 10,08 D |
| 278321094 | J.F. DE A. DOS FRANCOS | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321098 | J.F. DE LANDAL | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321100 | J.F. DE VILA DE SANTA CAT | 16,94 | 0,00 | 16,94 D | 16,94 | 0,00 | 16,94 D |
| 278321102 | J.F. DE CAMARA DE LOBOS | 46,48 | 0,00 | 46,48 D | 46,48 | 0,00 | 46,48 D |
| 278321122 | J.F. DE VILE | 36,16 | 0,00 | 36,16 D | 36,16 | 0,00 | 36,16 D |
| 278321123 | J.F. DE BEUÓS | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321124 | J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321125 | J.F. DE PAPIZIOS | 0,28 | 0,00 | 0,28 D | 0,28 | 0,00 | 0,28 D |
| 278321126 | J.F. DE PARADA (CARREGAL | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321127 | J.F. DE CARREGUEIRA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321132 | FREGUESIA DE VALE DE CAVA | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321133 | J.F. DE ALHOES | 76,52 | 0,00 | 76,52 D | 76,52 | 0,00 | 76,52 D |
| 278321137 | J.F. DE FORNELOS | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321140 | J.F. DE NESPEREIRA (CINFA | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321141 | J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321142 | J.F. DE RAMIRES | 80,31 | 0,00 | 80,31 D | 80,31 | 0,00 | 80,31 D |
| 278321143 | J.F. DE SANTIAGO DE PIRES | 76,52 | 0,00 | 76,52 D | 76,52 | 0,00 | 76,52 D |
| 278321144 | J.F. DE SOUSELO | 57,57 | 0,00 | 57,57 D | 57,57 | 0,00 | 57,57 D |
| 278321145 | J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGU | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321148 | J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES | 5,04 | 0,00 | 5,04 D | 5,04 | 0,00 | 5,04 D |
| 278321149 | J.F. DE CUBA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321150 | J.F. DE FARO ALENTEJO | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321151 | J.F. DE VILA RUIVA | 40,81 | 0,00 | 40,81 D | 40,81 | 0,00 | 40,81 D |
| 278321152 | J.F. DE VILA ALVA | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321153 | J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321154 | J.F. DE BUARCOS | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321158 | J.F. DE TAVAREDE | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321159 | J.F. DE MONTE | 35,84 | 0,00 | 35,84 D | 35,84 | 0,00 | 35,84 D |
| 278321161 | J.F. DE SANTA MARIA MAIOR | 43,44 | 0,00 | 43,44 D | 43,44 | 0,00 | 43,44 D |
| 278321163 | J.F. DE S. GONÇALO | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321164 | J.F. DE S. MARTINHO | 64,16 | 0,00 | 64,16 D | 64,16 | 0,00 | 64,16 D |
| 278321165 | J.F. DE S. ROQUE | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321232 | J.F. DE RIBEIRA DOS CARIN | 0,29 | 0,00 | 0,29 D | 0,29 | 0,00 | 0,29 D |
| 278321253 | J.F. DE BARAOS JOÃO | 92,05 | 0,00 | 92,05 D | 92,05 | 0,00 | 92,05 D |
| 278321254 | J.F. DE BENSAFRIM | 92,05 | 0,00 | 92,05 D | 92,05 | 0,00 | 92,05 D |
| 278321260 | J.F. DE PENHA DE FRANCA | 0,50 | 0,00 | 0,50 D | 0,50 | 0,00 | 0,50 D |
| 278321262 | J.F. DE SANTO ESTEVAO | 62,57 | 0,00 | 62,57 D | 62,57 | 0,00 | 62,57 D |
| 278321283 | J.F. DE PRAIA DE MIRA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321295 | J.F. DE MOITA | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321296 | J.F. DE GATÕES | 30,10 | 0,00 | 30,10 D | 30,10 | 0,00 | 30,10 D |
| 278321298 | J.F. DE CANDEDO | 76,80 | 0,00 | 76,80 D | 76,80 | 0,00 | 76,80 D |
| 278321300 | J.F. DE FIDHOLOSO | 15,20 | 0,00 | 15,20 D | 15,20 | 0,00 | 15,20 D |
| 278321301 | J.F. DE JOSÉ | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321303 | J.F. DE NOURA | 61,68 | 0,00 | 61,68 D | 61,68 | 0,00 | 61,68 D |
| 278321305 | J.F. DE VALONGO MILHANS | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321365 | J.F. DE ALMAGREIRA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321366 | J.F. DE CARNIDE | 23,76 | 0,00 | 23,76 D | 23,76 | 0,00 | 23,76 D |
| 278321367 | J.F. DE CARRIÇO | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321369 | J.F. DE LOURICAL | 27,28 | 0,00 | 27,28 D | 27,28 | 0,00 | 27,28 D |
| 278321372 | J.F. DE PELARIGA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321373 | J.F. DE POMBAL (POMBAL) | 43,92 | 0,00 | 43,92 D | 43,92 | 0,00 | 43,92 D |
| 278321374 | J.F. DE REDINHA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321377 | J.F. DE VERMOIS | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321378 | J.F. DE VILA CHÁ | 30,24 | 0,00 | 30,24 D | 30,24 | 0,00 | 30,24 D |
| 278321380 | J.F. DE CAMPO | 3,02 | 0,00 | 3,02 D | 3,02 | 0,00 | 3,02 D |

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

valores em EUR

Data Contab. : 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Abertura - | | | Acumulado | | |
|-----------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278321382 | J.F. DE REGUENGOS DE MONS | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321383 | J.F. DE CORVAL | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321386 | J.F. DE SERRA AGUA | 185,93 | 0,00 | 185,93 D | 185,93 | 0,00 | 185,93 D |
| 278321408 | J.F. DE CORROIOS | 70,24 | 0,00 | 70,24 D | 70,24 | 0,00 | 70,24 D |
| 278321430 | J.F. DE COUTO ESTEVES | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321432 | J.F. DE PESSEGUIRO DO VO | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321414 | J.F. DE SEVER DO VOUGA | 137,18 | 0,00 | 137,18 D | 137,18 | 0,00 | 137,18 D |
| 278321416 | J.F. DE TALHADAS | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321422 | J.F. DE FRATEL | 25,76 | 0,00 | 25,76 D | 25,76 | 0,00 | 25,76 D |
| 278321423 | J.F. DE PERAIS | 34,88 | 0,00 | 34,88 D | 34,88 | 0,00 | 34,88 D |
| 278321428 | J.F. DE CRINAES | 52,41 | 0,00 | 52,41 D | 52,41 | 0,00 | 52,41 D |
| 278321435 | J.F. DE PORTIMÃO | 146,01 | 0,00 | 146,01 D | 146,01 | 0,00 | 146,01 D |
| 278321479 | J.F. DE FOZ DO ARELHO | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321484 | J.F. IMACULADO CORAÇÃO MA | 40,40 | 0,00 | 40,40 D | 40,40 | 0,00 | 40,40 D |
| 278321489 | J.F. DE SOBRAL MONTE AGRA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321491 | J.F. DE SAPATARIA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321493 | J.F. DE PINHAL NOVO | 44,71 | 0,00 | 44,71 D | 44,71 | 0,00 | 44,71 D |
| 278321500 | J.F. DE BUDENS | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321512 | Freguesia de Aljubarrota | 25,20 | 0,00 | 25,20 D | 25,20 | 0,00 | 25,20 D |
| 278321515 | FREGUESIA DE GÓIS | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321517 | FREGUESIA DE LEIRIA, POU | 55,04 | 0,00 | 55,04 D | 55,04 | 0,00 | 55,04 D |
| 278321518 | FREGUESIA DE LOUSÁ E VILA | 25,20 | 0,00 | 25,20 D | 25,20 | 0,00 | 25,20 D |
| 278321519 | FREGUESIA DE NSA SRA DA C | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321521 | JUNTA DE FREGUESIA DE JAR | 30,24 | 0,00 | 30,24 D | 30,24 | 0,00 | 30,24 D |
| 278321522 | UNIÃO DAS FREGUESIAS ADOU | 30,32 | 0,00 | 30,32 D | 30,32 | 0,00 | 30,32 D |
| 278321523 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE A | 25,20 | 0,00 | 25,20 D | 25,20 | 0,00 | 25,20 D |
| 278321526 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321527 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321529 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE G | 63,20 | 0,00 | 63,20 D | 63,20 | 0,00 | 63,20 D |
| 278321531 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE M | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321532 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE N | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321534 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 25,20 | 0,00 | 25,20 D | 25,20 | 0,00 | 25,20 D |
| 278321535 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321536 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S | 46,48 | 0,00 | 46,48 D | 46,48 | 0,00 | 46,48 D |
| 278321537 | U. F. SANTIAGO, S. SIMÃO | 44,96 | 0,00 | 44,96 D | 44,96 | 0,00 | 44,96 D |
| 278321538 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE T | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321541 | FREGUESIA DE MEIRES E MED | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321542 | UNIÃO FREG. S. VICENTE DE | 15,12 | 0,00 | 15,12 D | 15,12 | 0,00 | 15,12 D |
| 278321544 | FREGUESIA DE BERINGEL | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 278321546 | FREGUESIA DE MAIORGA | 28,80 | 0,00 | 28,80 D | 28,80 | 0,00 | 28,80 D |
| 2786 | Apoio a Timor-Leste | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C |
| 28 | DIFERIMENTOS | 34 276,67 | 356 346,80 | 322 070,13 C | 34 276,67 | 356 346,80 | 322 070,13 C |
| 281 | Gastos a reconhecer | 34 276,67 | 0,00 | 34 276,67 D | 34 276,67 | 0,00 | 34 276,67 D |
| 2819 | Outros gastos diferidos | 34 276,67 | 0,00 | 34 276,67 D | 34 276,67 | 0,00 | 34 276,67 D |
| 282 | Rendimentos a reconhecer | 0,00 | 356 346,80 | 356 346,80 C | 0,00 | 356 346,80 | 356 346,80 C |
| 2821 | Rendimentos a reconhecer | 0,00 | 356 346,80 | 356 346,80 C | 0,00 | 356 346,80 | 356 346,80 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 788,69 | 788,69 C | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 298 | Outras provisões | 0,00 | 788,69 | 788,69 C | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANÇEIROS | 251 936,73 | 0,00 | 251 936,73 D | 251 936,73 | 0,00 | 251 936,73 D |
| 415 | Outros investimentos fina | 251 936,73 | 0,00 | 251 936,73 D | 251 936,73 | 0,00 | 251 936,73 D |
| 4157 | Outros investimentos fina | 1 936,73 | 0,00 | 1 936,73 D | 1 936,73 | 0,00 | 1 936,73 D |
| 41571 | FCT | 1 936,73 | 0,00 | 1 936,73 D | 1 936,73 | 0,00 | 1 936,73 D |
| 41584 | FEFAL | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 D | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 1 403 019,72 | 1 150 754,30 | 252 265,42 D | 1 403 019,72 | 1 150 754,30 | 252 265,42 D |
| 432 | Edifícios e outras constr | 617 149,93 | 0,00 | 617 149,93 D | 617 149,93 | 0,00 | 617 149,93 D |
| 4321 | Edifícios e outras constr | 322 314,26 | 0,00 | 322 314,26 D | 322 314,26 | 0,00 | 322 314,26 D |
| 4322 | Ampliações e Conservação | 294 835,67 | 0,00 | 294 835,67 D | 294 835,67 | 0,00 | 294 835,67 D |
| 434 | Equipamento de transporte | 156 241,88 | 0,00 | 156 241,88 D | 156 241,88 | 0,00 | 156 241,88 D |
| 4341 | Viatura da Sede | 87 463,95 | 0,00 | 87 463,95 D | 87 463,95 | 0,00 | 87 463,95 D |
| 4343 | Viatura Pickup Timor | 17 277,93 | 0,00 | 17 277,93 D | 17 277,93 | 0,00 | 17 277,93 D |
| 4346 | Audi A4 | 51 500,00 | 0,00 | 51 500,00 D | 51 500,00 | 0,00 | 51 500,00 D |
| 435 | Equipamento administrativo | 302 766,72 | 0,00 | 302 766,72 D | 302 766,72 | 0,00 | 302 766,72 D |
| 4351 | Equip. admin. - Sede | 265 553,76 | 0,00 | 265 553,76 D | 265 553,76 | 0,00 | 265 553,76 D |

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. : 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Abertura | | | Acumulado | | |
|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 4352 | Equip. admin. - Delegação | 34 943,04 | 0,00 | 34 943,04 D | 34 943,04 | 0,00 | 34 943,04 D |
| 4353 | Equipamento Administrativo | 2 269,92 | 0,00 | 2 269,92 D | 2 269,92 | 0,00 | 2 269,92 D |
| 437 | Outros activos fixos tang | 326 861,19 | 0,00 | 326 861,19 D | 326 861,19 | 0,00 | 326 861,19 D |
| 4371 | biblioteca | 1 369,42 | 0,00 | 1 369,42 D | 1 369,42 | 0,00 | 1 369,42 D |
| 4372 | rouparia e outros | 4 172,31 | 0,00 | 4 172,31 D | 4 172,31 | 0,00 | 4 172,31 D |
| 4373 | equipamento informático | 224 371,63 | 0,00 | 224 371,63 D | 224 371,63 | 0,00 | 224 371,63 D |
| 4374 | Equipamento de Projecção | 43 508,52 | 0,00 | 43 508,52 D | 43 508,52 | 0,00 | 43 508,52 D |
| 4375 | Ferr. e Utens. - Mercado | 1 560,18 | 0,00 | 1 560,18 D | 1 560,18 | 0,00 | 1 560,18 D |
| 4376 | Outros activos fixos tang | 35,38 | 0,00 | 35,38 D | 35,38 | 0,00 | 35,38 D |
| 4379 | Outras imobilizações | 51 843,75 | 0,00 | 51 843,75 D | 51 843,75 | 0,00 | 51 843,75 D |
| 438 | Depreciações acumuladas | 0,00 | 1 150 754,30 | 1 150 754,30 C | 0,00 | 1 150 754,30 | 1 150 754,30 C |
| 4382 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 503 853,21 | 503 853,21 C | 0,00 | 503 853,21 | 503 853,21 C |
| 43821 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 209 017,54 | 209 017,54 C | 0,00 | 209 017,54 | 209 017,54 C |
| 43822 | Ampliações e Conservação | 0,00 | 294 835,67 | 294 835,67 C | 0,00 | 294 835,67 | 294 835,67 C |
| 4384 | Equipamento de transporte | 0,00 | 76 488,80 | 76 488,80 C | 0,00 | 76 488,80 | 76 488,80 C |
| 43841 | Viatura da Sede | 0,00 | 59 210,87 | 59 210,87 C | 0,00 | 59 210,87 | 59 210,87 C |
| 43844 | Viatura Pick Up Timor | 0,00 | 17 277,93 | 17 277,93 C | 0,00 | 17 277,93 | 17 277,93 C |
| 43844 | Equipamento administrativo | 0,00 | 271 597,43 | 271 597,43 C | 0,00 | 271 597,43 | 271 597,43 C |
| 43852 | Equip. admin. - Sede | 0,00 | 235 737,65 | 235 737,65 C | 0,00 | 235 737,65 | 235 737,65 C |
| 43852 | Equip. admin. - Delegação | 0,00 | 33 619,86 | 33 619,86 C | 0,00 | 33 619,86 | 33 619,86 C |
| 43853 | Equipamento Administrativo | 0,00 | 2 239,92 | 2 239,92 C | 0,00 | 2 239,92 | 2 239,92 C |
| 4387 | Outros Activos Tangíveis | 0,00 | 298 814,86 | 298 814,86 C | 0,00 | 298 814,86 | 298 814,86 C |
| 43871 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 1 552,57 | 1 552,57 C | 0,00 | 1 552,57 | 1 552,57 C |
| 43872 | Texas e vasilhame | 0,00 | 35,38 | 35,38 C | 0,00 | 35,38 | 35,38 C |
| 43879 | Outras Imobilizações Corp | 0,00 | 297 226,91 | 297 226,91 C | 0,00 | 297 226,91 | 297 226,91 C |
| 438791 | biblioteca | 0,00 | 1 369,42 | 1 369,42 C | 0,00 | 1 369,42 | 1 369,42 C |
| 438792 | rouparia e outros | 0,00 | 3 009,81 | 3 009,81 C | 0,00 | 3 009,81 | 3 009,81 C |
| 438793 | equipamento informático | 0,00 | 218 453,77 | 218 453,77 C | 0,00 | 218 453,77 | 218 453,77 C |
| 438794 | Equipamento de Projecção | 0,00 | 30 627,56 | 30 627,56 C | 0,00 | 30 627,56 | 30 627,56 C |
| 438795 | Outras imobilizações | 0,00 | 43 766,35 | 43 766,35 C | 0,00 | 43 766,35 | 43 766,35 C |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 443 | Programas de Computador | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D |
| 4433 | Amortizações Acumuladas | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D |
| 448 | Amortizações acumuladas | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C |
| 4483 | Programas de Computador | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C | 357 268,82 | 2 524 614,93 | 2 167 346,11 C |
| 561 | Resultados transitados do | 0,00 | 2 058 076,88 | 2 058 076,88 C | 0,00 | 2 058 076,88 | 2 058 076,88 C |
| 562 | Provetos de exercicios a | 0,00 | 466 538,05 | 466 538,05 C | 0,00 | 466 538,05 | 466 538,05 C |
| 562 | Custos de exercicios ante | 330 962,32 | 0,00 | 330 962,32 D | 330 962,32 | 0,00 | 330 962,32 D |
| 562 | Outras regularizações | 26 306,50 | 0,00 | 26 306,50 D | 26 306,50 | 0,00 | 26 306,50 D |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPIT | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C | 0,00 | 29 805,00 | 29 805,00 C |
| 593 | Subsidios | 0,00 | 15 555,00 | 15 555,00 C | 0,00 | 15 555,00 | 15 555,00 C |
| 5931 | Subsidios Atribuidos | 0,00 | 15 555,00 | 15 555,00 C | 0,00 | 15 555,00 | 15 555,00 C |
| 59311 | Compete 2020 - PDEI-5762 | 0,00 | 15 555,00 | 15 555,00 C | 0,00 | 15 555,00 | 15 555,00 C |
| 594 | Doações | 0,00 | 14 250,00 | 14 250,00 C | 0,00 | 14 250,00 | 14 250,00 C |
| 81 | Resultado Líquido do Peri | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C |
| 818 | Resultado Líquido | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 C |
| | Soma Líquida | 4 338 503,25 | 4 338 503,25 | 0,00 | 4 338 503,25 | 4 338 503,25 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. : 31-12-2019

Lançamento: <TTODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | Caixa | 8 303,66 | 6 820,03 | 1 483,63 D | 269 306,76 | 267 126,79 | 2 179,97 D |
| 111 | Caixa Da Sede | 3 552,98 | 3 093,24 | 459,74 D | 38 912,70 | 38 005,94 | 906,76 D |
| 112 | Caixa Da Delegação | 750,68 | 226,79 | 523,89 D | 3 661,71 | 2 888,50 | 773,21 D |
| 119 | CAIXA RECEBIMENTO | 4 000,00 | 3 500,00 | 500,00 D | 226 732,35 | 226 232,35 | 500,00 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 84 383,15 | 256 512,98 | 172 129,83 C | 3 466 892,37 | 3 027 689,25 | 439 203,12 D |
| 1201 | BANCO BPI - CONTA PROPRIA | 74 258,82 | 256 512,98 | 182 254,16 C | 2 569 271,35 | 2 228 384,79 | 340 886,56 D |
| 1204 | BANCO BPI - SEGURO BOMBEI | 8 588,04 | 0,00 | 8 588,04 D | 500 332,86 | 463 204,53 | 37 128,33 D |
| 1208 | BANCO CGD - 0255141652431 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71 198,14 | 50 010,68 | 21 187,46 D |
| 1211 | BANCO BPI - SEGURO ELEITO | 1 536,29 | 0,00 | 1 536,29 D | 282 709,98 | 266 075,13 | 16 634,85 D |
| 1212 | BANCO CGD - 2021055365930 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31 531,45 | 20 010,06 | 11 521,39 D |
| 1213 | BANCO BPI - MAREMOTO NA A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 345,37 | 0,00 | 5 345,37 D |
| 1214 | BANCO CGD - 2021057735330 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 503,22 | 4,06 | 6 499,16 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 13149 | CGD conta 0255141652620-1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 D |
| 13195 | CGD CONTA 111 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 D |
| 13196 | CGD CONTA 112 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 1 000,00 | 43 358,82 | 42 358,82 C | 1 990 359,14 | 1 781 991,95 | 208 367,19 D |
| 211 | Associados c/c | 1 000,00 | 43 358,82 | 42 358,82 C | 1 985 629,04 | 1 775 961,75 | 209 667,29 D |
| 2111 | Câmaras Municipais | 1 000,00 | 43 358,82 | 42 358,82 C | 1 985 629,04 | 1 775 961,75 | 209 667,29 D |
| 21110001 | C. M. DE AGUEDA | 0,00 | 5 998,62 | 5 998,62 C | 12 570,42 | 12 070,42 | 500,00 D |
| 21110002 | MUNICIPIO DE ALBERGARIA- | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110003 | C. M. DE ANADIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 930,10 | 5 430,10 | 500,00 D |
| 21110004 | C. M. DE AROUCA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110005 | MUNICIPIO DE AVEIRO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110006 | C. M. DE CASTELO DE PAIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110007 | MUNICIPIO DE ESPINHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110008 | C. M. DE ESTARREJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110009 | C. M. DE FEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110010 | MUNICIPIO DE ILHAVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110011 | C. M. DE MEALHADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110012 | MUNICIPIO DA MURTOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110013 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110014 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110015 | C. M. DE OVAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110016 | MUNICIPIO DE S. JOÃO MADE | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 10 300,78 | 10 300,78 | 0,00 |
| 21110017 | C. M. DE SEVER DO VOUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110018 | MUNICIPIO DE VAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110019 | MUNICIPIO DE VALE CAMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 930,10 | 5 930,10 | 0,00 |
| 21110020 | C. M. DE ALJUSTREL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110021 | C. M. DE ALMODOVAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110022 | MUNICIPIO DE ALVITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 218,48 | 9 017,35 | 201,13 D |
| 21110023 | C. M. DE BEJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110024 | C. M. DE CASTRO VERDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110025 | C. M. DE CUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110026 | C. M. DE FERREIRA ALENTEJO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110027 | C. M. DE MERTOLA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110028 | C. M. DE MOURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110029 | MUNICIPIO DE ODEMIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110030 | C. M. DE OURIQUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110031 | C. M. DE SERPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110032 | C. M. DE VIDIGUEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 805,19 | 4 359,24 | 1 445,95 D |
| 21110033 | C. M. DE AMARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110034 | C. M. DE BARCELOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110035 | MUNICIPIO DE BRAGA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110036 | C. M. DE CABECEIRAS DE BAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110037 | MUNICIPIO DE CELORICO DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 300,78 | 10 300,78 | 0,00 |
| 21110038 | MUNICIPIO DE ESPOSENDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110039 | MUNICIPIO DE FAFE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110040 | MUNICIPIO DE GUIMARÃES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110041 | MUNICIPIO DE POVOA DO LAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 360,20 | 10 360,20 | 0,00 |
| 21110042 | C. M. DE TERRAS DO BOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110043 | MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110044 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31.12.2019

Lançamento «TODOS»

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|----------|---------------------------|---------------------|--------------|----------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110045 | C.M. DE VILA VERDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110046 | MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110047 | C.M. DE BRAGANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110048 | C.M. DE CARRAZEDA DE ANSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110049 | C.M. DE FREIXO ESPADA-A-C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 665,94 | 9 665,94 | 0,00 |
| 21110050 | C.M. DE MACEDO CAVALEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110051 | C.M. DE MIRANDA DO DOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110052 | C.M. DE MIRANDELA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 24 653,91 | 500,00 | 24 153,91 D |
| 21110053 | C.M. DE MONCORVO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110054 | C.M. DE MOGADOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110055 | C.M. DE VILA FLOR | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110056 | C.M. DE VIMIOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110057 | C.M. DE VINHAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110058 | C.M. DE BELMONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110059 | C.M. DE CASTELO BRANCO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110060 | C.M. DE COVILHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 570,42 | 12 570,42 | 0,00 |
| 21110061 | C.M. DE FUNDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110062 | MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110063 | C.M. DE OLIVEIROS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110064 | MUNICIPIO DE PENAMACOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110065 | C.M. DE PROENÇA-A-NOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110066 | C.M. DE SERTÃO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110068 | C.M. DE VILA VELHA DE ROD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110069 | C.M. DE ARGANIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110070 | MUNICIPIO DE CANTANHEDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110071 | C.M. DE COIMBRA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 7 328,80 | 6 571,80 | 757,00 D |
| 21110072 | C.M. DE CONDESA-A-NOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110073 | C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110074 | C.M. DE GÓIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110075 | C.M. DE LOUSA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110076 | MUNICIPIO DE MIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110077 | MUNICIPIO DE MIRANDA DO C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110078 | C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 0,00 | 4 930,10 D |
| 21110079 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110080 | MUNICIPIO DE PAMPILHOSA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110081 | MUNICIPIO DE PENACOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110082 | MUNICIPIO DE PENELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110083 | MUNICIPIO DE SOURE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110084 | MUNICIPIO DE TÁBUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 116,56 | 0,00 | 15 116,56 D |
| 21110085 | C.M. DE VILA NOVA DE POIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 973,96 | 4 859,24 | 114,72 D |
| 21110086 | MUNICIPIO DE ALANDROAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110087 | C.M. DE ARRAIOLOS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110088 | MUNICIPIO DE BORBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110089 | MUNICIPIO DE ESTREMOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110090 | MUNICIPIO DE ÉVORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110091 | MUNICIPIO DE MONTEMOR O N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110092 | MUNICIPIO DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 500,00 | 4 359,24 D |
| 21110093 | C.M. DE MOURÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110094 | C.M. DE PORTEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110095 | C.M. DE REDONDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110096 | MUNICIPIO DE REGUENGOS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110097 | MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110098 | C.M. DE VIANA DO ALENTEJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110099 | C.M. DE VILA VICOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110100 | MUNICIPIO DE ALBUFEIRA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 605,10 | 5 430,10 | 175,00 D |
| 21110101 | C.M. DE ALCÓUTIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110102 | MUNICIPIO DE ALJEZUR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110103 | MUNICIPIO DE CASTRO MARIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 500,00 D |
| 21110104 | MUNICIPIO DE FARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110105 | MUNICIPIO DE LAGOA (ALGAR | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 10 360,20 | 10 360,20 | 0,00 |
| 21110106 | MUNICIPIO DE LAGOS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110107 | C.M. DE LOULÉ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110108 | C.M. DE MONCHIQUE | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 9 218,48 | 9 218,48 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: «TODOS»

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|---------------------|--------------|------------|-------------|--------------|------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110109 | C.M. DE OLHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110110 | MUNICIPIO DE PORTIMÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110111 | MUNICIPIO DE S. BRÁS DE A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110112 | MUNICIPIO DE SILVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110113 | MUNICIPIO DE TAVIRA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110114 | C.M. DE VILA DO BISPO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110115 | C.M. DE VILA REAL DE S. AN | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C | 19 897,91 | 19 897,91 | 0,00 |
| 21110116 | MUNICIPIO DE AGLHAR DA BE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110117 | MUNICIPIO DE ALMEIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110118 | MUNICIPIO DE CELORICO DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110119 | C.M. DE FIG. DE CASTELO RD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110120 | C.M. DE FORMOS DE ALGODRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110121 | C.M. DE GOUVEIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 399,24 | 5 430,10 | 1 969,14 D |
| 21110122 | C.M. DE GUARDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110123 | MUNICIPIO DE MANTEIGAS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110124 | C.M. DE MEDA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110125 | MUNICIPIO DE SABUGAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 430,10 | 6 430,10 | 0,00 |
| 21110126 | MUNICIPIO DE SEIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110127 | MUNICIPIO DE TRANCOSO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110128 | C.M. DE VILA NOVA DE FOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110129 | C.M. DE ALCOBACA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 071,80 | 7 071,80 | 0,00 |
| 21110130 | C.M. DE ALVAIZERE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110131 | MUNICIPIO DE ANSIÃO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 250,00 D |
| 21110132 | C.M. DE BATALHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110133 | MUNICIPIO DE BOMBARRAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 629,61 | 5 430,10 | 199,51 D |
| 21110134 | C.M. DE CALDAS DA RAINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110135 | MUNICIPIO DE CASTANHEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110136 | MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 809,24 | 4 859,24 | 50,00 D |
| 21110137 | C.M. DE LEIRIA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 572,30 | 6 571,80 | 0,50 D |
| 21110138 | MUNICIPIO DE MARINHA GRAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110139 | C.M. DE NAZARÉ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 016,56 | 15 016,56 | 0,00 |
| 21110140 | MUNICIPIO DE ÓBIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 030,10 | 4 930,10 | 100,00 D |
| 21110141 | C.M. DE PEDROGÃO GRANDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110142 | C.M. DE PENICHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110143 | MUNICIPIO DE POMBAL | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110144 | MUNICIPIO DE PORTO DE MOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110145 | C.M. DE ALENQUER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110146 | C.M. DE AMADORA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110147 | MUNICIPIO DE ARRUDA DOS V | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110148 | C.M. DE AZAMBUJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110149 | MUNICIPIO DO CADAVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110150 | MUNICIPIO DE CASCAIS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110151 | C.M. DE LISBOA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 129,95 | 7 090,76 | 39,19 D |
| 21110152 | C.M. DE LOURES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110153 | MUNICIPIO DA LOURINHÃ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110154 | MUNICIPIO DE MAFRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110155 | C.M. DE DEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110156 | C.M. DE SINTRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110157 | MUNICIPIO DE SOBRAL DE MO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 500,00 D |
| 21110158 | C.M. DE TORRES VEDRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110159 | MUNICIPIO DE VILA FRANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110160 | C.M. DE ALTER DO CHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110161 | C.M. DE ARRONCHES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110162 | MUNICIPIO DE AVÉL | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110163 | MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110164 | C.M. DE CASTELO DE VIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110165 | C.M. DE CRATO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110166 | MUNICIPIO DE ELVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110167 | C.M. DE FRONTEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110168 | MUNICIPIO DE GAVIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 9 165,94 | 0,00 |
| 21110169 | MUNICIPIO DE MARVÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110170 | C.M. DE MONFORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110171 | C.M. DE NISA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento «TODOS»

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|---------------------|--------------|----------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110172 | MUNICIPIO DE PONTE DE SOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110173 | C. M. DE PORTALEGRE | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110174 | MUNICIPIO DE SOUSEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110175 | C. M. DE AMARANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110176 | C. M. DE BAIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110177 | MUNICIPIO DE FELGUEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110178 | C. M. DE GONDOMAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110179 | C. M. DE LOUSADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110180 | C. M. DE MAIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110181 | MUNICIPIO DE MARCO DE CAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110182 | C. M. DE MATOSINHOS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 572,00 | 0,20 C |
| 21110183 | MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 467,02 | 395,22 C |
| 21110184 | MUNICIPIO DE PAREDES | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110185 | C. M. DE PENAFIEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 070,42 | 0,00 | 12 070,42 D |
| 21110186 | C. M. DE PORTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 090,76 | 7 090,76 | 0,00 |
| 21110187 | MUNICIPIO DE POVOA DO VAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110188 | C. M. DE SANTO TIRESO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110189 | C. M. DE VALONGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110190 | MUNICIPIO DE VILA DO COND | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110191 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 500,00 | 0,00 | 500,00 D | 6 641,46 | 6 071,80 | 569,66 D |
| 21110192 | MUNICIPIO DE ABRANTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110193 | MUNICIPIO DE ALCANENA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110194 | MUNICIPIO DE ALMEIRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110195 | C. M. DE ALPARGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 4 806,70 | 4 359,24 D |
| 21110196 | C. M. DE BENAVENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 479,98 | 5 430,10 | 49,88 D |
| 21110197 | C. M. DE CARTAXO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110198 | C. M. DE CHAMUSCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 221,45 | 9 218,48 | 2,97 D |
| 21110199 | C. M. DE CONSTANCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110200 | MUNICIPIO DE CORUÇHE | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110201 | MUNICIPIO DO ENTRONCAMENT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 888,94 | 5 614,60 | 274,34 D |
| 21110202 | MUNICIPIO DE FERREIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110203 | MUNICIPIO DA GÓLEGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 4 806,70 | 4 359,24 D |
| 21110204 | C. M. DE MAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 418,48 | 9 218,48 | 200,00 D |
| 21110205 | MUNICIPIO DE RIO MAIOR | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110206 | C. M. DE SALVATERRA DE MAG | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110207 | C. M. DE SANTARÉM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110208 | C. M. DE SARDOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110209 | MUNICIPIO DE TOMAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110210 | MUNICIPIO DE TORRES NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 623,21 | 5 430,10 | 193,11 D |
| 21110211 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110212 | C. M. DE OUREM | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 12 641,60 | 12 643,60 | 0,00 |
| 21110213 | C. M. DE ALCACER DO SAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110214 | MUNICIPIO DE ALCOCHETE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110215 | C. M. DE ALMADA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110216 | C. M. DE BARREIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 639,41 | 6 571,80 | 67,61 D |
| 21110217 | MUNICIPIO DE GRANDOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110218 | MUNICIPIO DA MOITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110219 | C. M. DE MONTUJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110220 | MUNICIPIO DE PALMELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110221 | C. M. DE SANTIAGO DO CACÉM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110222 | MUNICIPIO DO SERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 961,25 | 7 071,80 | 889,45 D |
| 21110223 | C. M. DE SESIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110224 | C. M. DE SETUBAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 811,62 | 6 571,80 | 239,82 D |
| 21110225 | C. M. DE SINES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110226 | C. M. DE ARCOS DE VALDEVEZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110227 | MUNICIPIO DE CAMINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 897,91 | 19 897,91 | 0,00 |
| 21110228 | C. M. DE MELGACO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 10 300,78 | 10 300,78 | 0,00 |
| 21110229 | MUNICIPIO DE MONÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110230 | C. M. DE PAREDES DE COURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110231 | MUNICIPIO DE PONTE DA BAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 616,56 | 9 686,46 | 4 930,10 D |
| 21110232 | MUNICIPIO DE PONTE DE LIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110233 | C. M. DE VIANA DO CASTELO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 071,80 | 7 071,80 | 0,00 |
| 21110234 | C. M. DE VILA NOVA DE CERV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|---------------------|--------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110235 | MUNICIPIO DE ALUO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110236 | MUNICIPIO DE Boticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110237 | MUNICIPIO DE CHAVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110238 | MUNICIPIO DE MESÃO FRIO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 359,24 | 5 359,24 | 0,00 |
| 21110239 | C. M. DE MONDIM DE BASTO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110240 | C. M. DE MONTALEGRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110241 | C. M. DE MURÇA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110242 | MUNICIPIO DE PÉSO DA REGU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 409,91 | 15 660,52 | 13 749,39 D |
| 21110243 | MUNICIPIO DE RIBEIRA DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 500,00 D |
| 21110244 | C. M. DE SABROSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110245 | MUNICIPIO DE SANTA MARTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110246 | MUNICIPIO DE VALPAÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110247 | MUNICIPIO DE VILA FOUCA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110248 | MUNICIPIO DE VILA REAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110249 | MUNICIPIO DE ARMAMAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110250 | MUNICIPIO DE CARREGAL DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110251 | MUNICIPIO DE CASTRO DAIRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110252 | MUNICIPIO DE CINFAES | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110253 | MUNICIPIO DE LAMEGO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110254 | C. M. DE MANGUALDE | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110255 | C. M. DE MOIMENTA DA BEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,00 | 0,10 D |
| 21110256 | MUNICIPIO DE MORTÁGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110257 | MUNICIPIO DE NELAS | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110258 | C. M. DE OLIVEIRA DE FRADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110259 | C. M. DE PENALVA DO CASTEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110260 | C. M. DE RESENDE | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110261 | MUNICIPIO DE SANTA COMBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110262 | MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110263 | C. M. DE S. PEDRO DO SUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110264 | C. M. DE SATÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110265 | C. M. DE TABUACO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 9 165,94 | 0,00 |
| 21110266 | MUNICIPIO DE TARDUÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35 354,82 | 0,00 | 35 354,82 D |
| 21110267 | MUNICIPIO DE TONDELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110268 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 359,24 | 5 359,24 | 0,00 |
| 21110269 | C. M. DE VISEU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110270 | MUNICIPIO DE VOUZELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110271 | C. M. DE ANGRA DO HEROISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110273 | C. M. DO CORVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110274 | C. M. DE HORTA | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110275 | C. M. DE LAGOA (AÇORES) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110276 | C. M. DE LAGES DO PICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110277 | C. M. DE MADALENA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110278 | C. M. DE NORDESTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110279 | C. M. DE PONTA DELGAÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110280 | C. M. DE POVOAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45 649,29 | 0,00 | 45 649,29 D |
| 21110281 | C. M. DE RIBEIRA GRANDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110282 | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 946,20 | 8 718,48 | 4 227,72 D |
| 21110283 | C. M. DE SANTA CRUZ DA GRA | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110285 | C. M. DE VILA FRANCA DO CA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110286 | C. M. DE VILA DO PORTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110287 | MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110288 | MUNICIPIO DE CALHETA (MAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110289 | MUNICIPIO DE CAMARA DE LD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110290 | C. M. DE FUNCHAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110291 | C. M. DE MACHICO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 10 186,10 | 5 430,10 | 4 756,00 D |
| 21110292 | MUNICIPIO DE PONTA DO SOL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110293 | MUNICIPIO DE PORTO MONIZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110294 | MUNICIPIO DE PORTO SANTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 255,07 | 4 359,24 | 3 895,83 D |
| 21110295 | C. M. DE RIBEIRA BRAVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110296 | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 860,20 | 9 860,20 | 0,00 |
| 21110297 | C. M. DE SANTANA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110298 | MUNICIPIO DE SÃO VICENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110299 | MUNICIPIO DE BARRANCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamentos: <TODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110301 | A.M. DE OESTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110302 | C.M. DE PENEDONHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110303 | C.M. DE SERNANCELHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110304 | C.M. DE S. ROQUE DO PICO | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110305 | C.M. DE VILA DE REI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110306 | C.M. DE PINHEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110307 | C.M. DE VALENÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110308 | MUNICIPIO DE LAGES DAS FL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110309 | ASSOC. INFORMATICA REGIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110310 | A.M. DE LITORAL ALENTEJAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110316 | AS MUNICIPIOS NORTE ALENT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 861,77 | 0,00 | 15 861,77 D |
| 21110317 | MUNICIPIO DE ODIVELAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110319 | C.M. DA TROFA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110320 | C.M. DE VIZELÁ | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110321 | A.M. DISTRITO SETUBAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110322 | MUNICIPIO DA NAZARÉ | 0,00 | 500,00 | 500,00 C | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 218 | Adiantamentos de Câmaras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 6 030,20 | 1 100,10 C |
| 2180139 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 2180139 | Município da Nazaré | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 C |
| 2180234 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 C |
| 21810255 | Município de Momenta da | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,10 C |
| 22 | FORNECEDORES | 130 499,31 | 207 533,55 | 77 034,24 C | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 221 | Fornecedores c/c | 130 499,31 | 207 533,55 | 77 034,24 C | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 2211 | Fornecedores gerais | 130 499,31 | 207 533,55 | 77 034,24 C | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 22111 | Fornecedores nacionais | 130 499,31 | 207 533,55 | 77 034,24 C | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 221111002 | RESTAURANTE O SARGENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 065,07 | 11 065,07 | 0,00 |
| 221111006 | VIA LUSITANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 226,10 | 1 226,10 | 0,00 |
| 221111013 | IGAP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 540,00 | 540,00 | 0,00 |
| 2211112 | Fornecedores internaciona | 9 027,86 | 47 829,23 | 38 801,37 C | 559 194,18 | 604 650,94 | 45 456,76 C |
| 221112014 | CTT - CORREIOS DE PORTUGA | 748,48 | 881,80 | 133,32 C | 3 603,27 | 5 184,14 | 1 580,87 C |
| 221112011 | DIÁRIO DE COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 |
| 221112046 | GRUPEME - SER. SIST. SEG. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 627,55 | 627,55 | 0,00 |
| 221112049 | HOTEL ALTIS | 333,00 | 476,00 | 143,00 C | 2 576,00 | 3 052,00 | 476,00 C |
| 221112051 | HOTEL BRAGANÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 | 112,00 | 0,00 |
| 221112065 | CISION | 0,00 | 491,88 | 491,88 C | 5 902,56 | 6 886,32 | 983,76 C |
| 221112068 | OMNITUR AGEN. VIAGENS TUR | 0,00 | 300,00 | 300,00 C | 14 117,72 | 14 417,72 | 300,00 C |
| 221112080 | S.P.4 PROJ. SERV. ELECT | 0,00 | 627,30 | 627,30 C | 627,30 | 1 254,60 | 627,30 C |
| 221112139 | SERVISAN-PRODUTOS DE HIGI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155,05 | 155,05 | 0,00 |
| 221112167 | COMPANHIA DE SEGUROS LUSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429 618,62 | 429 618,62 | 0,00 |
| 221112212 | CENTROQUIMICA, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 853,89 | 1 038,29 | 184,40 C |
| 221112217 | NESTLÉ PORTUGAL SA | 393,92 | 393,92 | 0,00 | 4 769,96 | 4 769,96 | 0,00 |
| 221112248 | COMERGESTE | 0,00 | 117,59 | 117,59 C | 758,01 | 875,60 | 117,59 C |
| 221112280 | RESTAURANTE NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 512,00 | 1 512,00 | 0,00 |
| 221112385 | NOS COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 295,67 | 6 294,15 | 1,52 D |
| 221112391 | LTE - ELETRICIDADE DE LIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265,12 | 265,12 C |
| 221112395 | EPAL | 0,00 | 47,14 | 47,14 C | 297,47 | 344,61 | 47,14 C |
| 221112405 | HOTEL NACIONAL | 118,00 | 58,00 | 60,00 D | 417,00 | 475,00 | 58,00 C |
| 221112476 | MEO - SERVIÇOS DE COMUNIC | 756,30 | 733,87 | 22,43 D | 6 799,27 | 7 290,92 | 491,65 C |
| 221112547 | TRIFIDA, COMERCIO DE MATE | 301,66 | 0,00 | 301,66 D | 4 161,77 | 4 161,77 | 0,00 |
| 221112564 | RUI DOS LEITÕES ACTIVIDAD | 0,00 | 2 132,00 | 2 132,00 C | 0,00 | 2 132,00 | 2 132,00 C |
| 221112577 | HOTEL AÇORES ATLÂNTICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 201,00 | 6 201,00 | 0,00 |
| 221112600 | AGUAS DE COIMBRA | 146,55 | 14,11 | 132,44 D | 1 776,35 | 1 790,46 | 14,11 C |
| 221112604 | JOAQUIM MANUEL SANTOS FER | 469,86 | 0,00 | 469,86 D | 888,06 | 888,06 | 0,00 |
| 221112605 | P.M.G. - BRINDES PUBLICIT | 0,00 | 5 380,02 | 5 380,02 C | 3 468,60 | 8 848,67 | 5 380,02 C |
| 221112667 | CLIMABITUS - MANUTENÇÃO E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 605,72 | 605,72 | 0,00 |
| 221112695 | TRYP COIMBRA | 455,00 | 0,00 | 455,00 D | 2 803,00 | 2 998,00 | 195,00 C |
| 221112697 | EL CORTE INGLES | 1 595,00 | 1 595,00 | 0,00 | 1 595,00 | 1 595,00 | 0,00 |
| 221112785 | KONICA MINOLTA | 439,64 | 264,98 | 174,66 D | 4 374,50 | 4 639,48 | 264,98 C |
| 221112800 | HOTEL MIKA CORGO | 0,00 | 5 726,90 | 5 726,90 C | 180,00 | 6 171,90 | 5 991,90 C |
| 221112849 | ESPECTRO - SISTEMAS DE IN | 1 065,18 | 0,00 | 1 065,18 D | 1 484,00 | 1 484,00 | 0,00 |
| 221112856 | CUNHA VAZ & ASSOCIADOS | 0,00 | 26 183,45 | 26 183,45 C | 2 380,00 | 33 563,45 | 26 183,45 C |
| 221112901 | SOJORNÁDIA BEIRAS, S.A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,00 | 110,00 | 0,00 |
| 221112906 | SUMOL + COMPAL DISTRIBUIÇ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 373,81 | 373,81 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 221112973 | S GALD AUTOMOTIVE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 945,83 | 6 945,83 | 0,00 |
| 221112976 | FALGI EQUIPAMENTOS E PROD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,15 | 263,15 | 0,00 |
| 221112983 | VILA GALÉ COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152,00 | 152,00 | 0,00 |
| 221112987 | JOAQUIM DA SILVA | 165,00 | 165,00 | 0,00 | 1 980,00 | 2 145,00 | 165,00 C |
| 221112990 | PAPELARIA UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 037,84 | 1 037,84 | 0,00 |
| 221112991 | PRIFT-Business Software S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 148,73 | 1 148,73 | 0,00 |
| 221112993 | TICKETS RESTAURANT PORTUG | 2 240,27 | 2 240,27 | 0,00 | 33 083,51 | 33 083,50 | 0,01 D |
| 221112998 | SEGMON SISTEMAS GLOBAIS D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47,97 | 47,97 | 0,00 |
| 221113017 | ERNEST & YOUNG | 0,00 | 80 478,90 | 80 478,90 C | 17 884,20 | 98 363,10 | 80 478,90 C |
| 221113072 | MAFFRE - SEGUROS GERAIS, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,64 | 263,64 | 0,00 |
| 221113077 | HOTEL OSELO | 300,00 | 180,00 | 120,00 D | 1 150,00 | 1 330,00 | 180,00 C |
| 221113045 | PAPELArte - Rui & FERREIR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633,14 | 633,14 | 0,00 |
| 221113068 | LUSA - AGÊNCIA DE NOTICIA | 221,40 | 221,40 | 0,00 | 2 841,30 | 3 062,70 | 221,40 C |
| 221113077 | CESAE - CENTRO DE SERVIÇO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90,00 | 90,00 | 0,00 |
| 221113080 | NUNO JOÃO LOPES LUIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 861,00 | 861,00 | 0,00 |
| 221113085 | GRÁFICA EDILIBER, LDA | 215,25 | 0,00 | 215,25 D | 215,25 | 215,25 | 0,00 |
| 221113092 | CÂMARA MUNICIPAL DE LISBO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 516,20 | 1 516,20 | 0,00 |
| 221113096 | COMLIMPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 414,50 | 1 414,50 | 0,00 |
| 221113103 | ISCAC - I Sup. de Contab | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,05 | 640,05 | 0,00 |
| 221113104 | LICINIO SERAFIM DA CRUZ | 59,01 | 59,01 | 0,00 | 767,13 | 767,13 | 0,00 |
| 221113121 | FIG - Industrias Graficas | 10 337,63 | 1 211,69 | 9 125,94 D | 10 520,90 | 11 538,77 | 1 017,87 C |
| 221113127 | VIMARSIL - Victor Manuel | 6 900,30 | 6 900,30 | 0,00 | 9 311,10 | 9 311,10 | 0,00 |
| 221113129 | Caravela - Companhia Segu | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 772,87 | 772,87 | 0,00 |
| 221113134 | CAETANO AUTO, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,92 | 31,92 | 0,00 |
| 221113135 | Pneus do Mosteiro, Estaçã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325,00 | 325,00 | 0,00 |
| 221113138 | Ambiglobal, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 218,80 | 218,80 | 0,00 |
| 221113144 | SWITCH TECHNOLOGY | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 790,00 | 790,00 | 0,00 |
| 221113146 | ALBISCOLA-Com. de Mat. Et | 461,25 | 461,25 | 0,00 | 905,90 | 905,90 | 0,00 |
| 221113148 | PH Energia, Lda | 87,41 | 2 202,22 | 2 114,81 C | 13 260,01 | 15 462,23 | 2 202,22 C |
| 221113155 | Companhia de Seguros Ali | 334,07 | 0,00 | 334,07 D | 8 465,81 | 14 810,49 | 6 344,68 C |
| 221113158 | Matobra | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 618,69 | 618,69 | 0,00 |
| 221113161 | INTERMADOS comercio inter | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 317,55 | 317,55 | 0,00 |
| 221113165 | Acin-icloud Solutions, Ld | 0,00 | 492,00 | 492,00 C | 492,00 | 984,00 | 492,00 C |
| 221113167 | SEGURADORAS UNIDAS SA | 157,94 | 168,58 | 10,64 C | 75 757,64 | 75 768,28 | 10,64 C |
| 221113168 | NOVA IMS Informatio Manag | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126 660,40 | 126 660,40 | 0,00 |
| 221113169 | AUTO MARAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 334,22 | 4 982,97 | 648,75 C |
| 221113170 | SKILLMIND CONSULTORIA E S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 388,50 | 18 388,50 | 0,00 |
| 221113171 | Hotel Vila Batalha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 752,00 | 1 752,00 | 0,00 |
| 221113172 | Present Technologies, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 | 0,00 |
| 221113173 | AEROHORTA - Agência de Vi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,77 | 947,77 | 0,00 |
| 221113175 | Méla Setúbal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,00 | 72,00 | 0,00 |
| 221113176 | Piclma-Projetos e Insta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 462,73 | 462,73 | 0,00 |
| 221113177 | Pitagorica - Investigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 991,30 | 8 991,30 | 0,00 |
| 221113179 | IMPRESA PUBLISHING, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,84 | 99,84 | 0,00 |
| 221113181 | Transa Cooperativa Cultur | 2 195,55 | 2 195,55 | 0,00 | 2 195,55 | 2 195,55 | 0,00 |
| 221113182 | LISBOATUR,LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 629,50 | 17 753,41 | 2 123,91 C |
| 221113183 | Pestana CR7 Madeira Hotel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 |
| 221113184 | Traf Experience, Lda | 59 224,50 | 59 224,50 | 0,00 | 59 224,50 | 59 224,50 | 0,00 |
| 221113185 | Estalagem do Paço, Lda | 35 408,30 | 0,00 | 35 408,30 D | 35 408,30 | 35 408,30 | 0,00 |
| 221113186 | Silver Morning - Creative | 1 353,00 | 1 353,00 | 0,00 | 1 353,00 | 1 353,00 | 0,00 |
| 221113187 | Restaurante Candavilla | 1 500,00 | 0,00 | 1 500,00 D | 1 500,00 | 1 500,00 | 0,00 |
| 221113188 | José Pinto, Lda | 0,00 | 1 840,08 | 1 840,08 C | 0,00 | 1 840,08 | 1 840,08 C |
| 221113189 | PROGLOBAL, LDA | 2 715,84 | 2 715,84 | 0,00 | 2 715,84 | 2 715,84 | 0,00 |
| 23 | PESSOAL | 46 274,50 | 46 474,50 | 150,00 C | 589 287,56 | 589 123,26 | 164,32 D |
| 231 | Remunerações a pagar * | 45 883,65 | 46 033,65 | 150,00 C | 584 550,03 | 584 940,11 | 390,08 C |
| 2312 | Ao pessoal | 45 883,65 | 46 033,65 | 150,00 C | 584 550,03 | 584 940,11 | 390,08 C |
| 23121 | VENCIMENTOS LIQUIDOS | 45 883,65 | 46 033,65 | 150,00 C | 584 550,03 | 584 940,11 | 390,08 C |
| 232 | Adiantamentos | 390,85 | 390,85 | 0,00 | 4 702,15 | 4 148,15 | 554,00 D |
| 2322 | Ao pessoal | 390,85 | 390,85 | 0,00 | 4 702,15 | 4 148,15 | 554,00 D |
| 23220014 | ARMANDO JESUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 530,00 | 150,00 | 380,00 D |
| 23220046 | CATARINA SEGORBE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161,92 | 0,00 | 161,92 D |
| 23220048 | FILIFE CARVALHO | 390,85 | 390,85 | 0,00 | 3 998,15 | 3 998,15 | 0,00 |
| 2322053 | André Rodrigues | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 0,00 | 10,08 D |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em (UM)

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: «TODOS»

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|------------|---------------------------|---------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 2382 | Outras operações com pess | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,40 | 35,00 | 0,40 D |
| 23820018 | Maria Joao Lopes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,40 | 0,00 | 0,40 D |
| 23820052 | Antonio Rua Soheiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,00 | 35,00 | 0,00 |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚB | 124 511,33 | 90 704,74 | 33 806,59 D | 563 225,75 | 623 341,21 | 60 115,46 C |
| 242 | Retenção de impostos sobr | 31 526,13 | 15 812,00 | 15 714,13 D | 226 981,15 | 242 793,15 | 15 812,00 C |
| 2421 | Rir-trabalho dependente | 31 526,13 | 15 812,00 | 15 714,13 D | 225 815,29 | 241 627,29 | 15 812,00 C |
| 2422 | Rir-rendimentos profissio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 165,86 | 1 165,86 | 0,00 |
| 243 | Imposto sobre o valor acr | 54 280,00 | 55 430,00 | 1 150,00 C | 58 253,37 | 83 093,17 | 24 840,00 C |
| 2433 | IVA - Liquidado | 29 440,00 | 5 750,00 | 23 690,00 D | 30 764,39 | 30 764,39 | 0,00 |
| 24331 | Operacoes gerais | 29 440,00 | 5 750,00 | 23 690,00 D | 30 764,39 | 30 764,39 | 0,00 |
| 243312 | Iva liq - ps - taxa norm | 29 440,00 | 5 750,00 | 23 690,00 D | 30 764,39 | 30 764,39 | 0,00 |
| 2435 | IVA - Apuramento | 24 840,00 | 24 840,00 | 0,00 | 26 164,39 | 26 164,39 | 0,00 |
| 2436 | IVA - A pagar | 0,00 | 24 840,00 | 24 840,00 C | 1 324,39 | 26 164,39 | 24 840,00 C |
| 245 | Contribuições para a Seg | 38 597,42 | 19 408,75 | 19 188,67 D | 277 281,42 | 296 690,99 | 19 409,57 C |
| 2451 | Segurança social | 38 597,42 | 19 408,75 | 19 188,67 D | 277 281,42 | 296 690,96 | 19 409,54 C |
| 2452 | Seg. Social - valores a r | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,03 C |
| 248 | Outras Tributações | 107,78 | 53,99 | 53,79 D | 710,01 | 763,90 | 53,89 C |
| 2481 | Outras Tributações FCT e | 107,78 | 53,99 | 53,79 D | 710,01 | 763,90 | 53,89 C |
| 24871 | Outras Tributações FCT | 99,70 | 49,86 | 49,84 D | 656,77 | 706,93 | 50,16 C |
| 24872 | Outras Tributações FGCT | 8,08 | 4,13 | 3,95 D | 53,24 | 56,97 | 3,73 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 258,00 | 0,00 | 258,00 D | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 251 | Instituições de credito e | 258,00 | 0,00 | 258,00 D | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 2511 | Empréstimos Bancários | 258,00 | 0,00 | 258,00 D | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 25111 | Banco BPI, SA | 258,00 | 0,00 | 258,00 D | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 251113727 | BPI Corporate - 44000000 | 258,00 | 0,00 | 258,00 D | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E | 55 495,13 | 66 808,92 | 11 313,79 C | 1 264 413,46 | 819 274,87 | 445 138,59 D |
| 271 | Fornec. de invest | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 2711 | Fornec. de invest - c/g | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 27111 | Fornec. de invest - c/c- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 271111 | Fornec. de invest. - c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 2711112547 | TRIFIDA, COMERCIO DE MATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 891,35 | 40 891,35 | 0,00 |
| 2711113166 | MVCC-Mercês Vieira e Cam | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 19 864,50 | 0,00 |
| 272 | Devedores e Credores por | 0,00 | 15,39 | 15,39 C | 4 335,58 | 4 350,97 | 15,39 C |
| 2722 | Credores por acrescimos d | 0,00 | 15,39 | 15,39 C | 4 335,58 | 4 350,97 | 15,39 C |
| 27229 | Outros acrescimos de cust | 0,00 | 15,39 | 15,39 C | 4 335,58 | 4 350,97 | 15,39 C |
| 276 | Adiantamentos por conta d | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C | 4 930,10 | 12 669,42 | 7 739,32 C |
| 2760104 | CM Faro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 C |
| 2761 | Adiant. de Associados | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C | 4 930,10 | 11 169,42 | 6 239,32 C |
| 2761018 | Município da Marinha Gran | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 C | 4 930,10 | 9 860,20 | 4 930,10 C |
| 27610197 | CM Cartaxo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C |
| 27611144 | I.F. DE SOUZELO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,63 | 28,63 C |
| 27611378 | I.F. DE VILA CA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,02 | 15,02 C |
| 27611521 | I.F. JARMELO DE SAO MIGUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,57 | 15,57 C |
| 278 | Outros Devedores e Credor | 55 495,13 | 61 867,43 | 6 368,30 C | 1 294 391,93 | 741 498,63 | 452 893,30 D |
| 2781 | Devedores e Credores dive | 55 274,49 | 61 617,14 | 6 342,65 C | 705 946,57 | 249 208,43 | 456 738,14 D |
| 27811 | Devedores Diversos | 50 750,00 | 61 617,14 | 10 867,14 C | 604 972,15 | 260 535,01 | 444 438,14 D |
| 278114046 | SONDEX | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,88 | 0,00 | 49,88 D |
| 278114056 | AIRC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 | 0,00 |
| 278114059 | EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA | 0,00 | 30 750,00 | 30 750,00 C | 30 750,00 | 30 750,00 | 0,00 |
| 278114096 | JOSÉ MANUEL MACEDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,15 | 0,00 | 117,15 D |
| 278114106 | CENTRO DE SAUDE DE FORNOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 278114108 | DULCE MARIA APARICIO SILV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 278114137 | MEO- SERVIÇOS DE COMUNICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 600,00 | 0,00 | 24 600,00 D |
| 278114146 | MUNICIPAL S.A. EMPRESA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 300,00 | 12 300,00 | 0,00 |
| 278114187 | BANCO BPI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 | 0,00 |
| 278114204 | MOVENSIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 123,36 | 0,00 | 3 123,36 D |
| 278114209 | AND - SISTEMAS DE INFORMA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 000,00 | 0,00 | 18 000,00 D |
| 278114217 | PETRUS, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,99 | 0,00 | 74,99 D |
| 278114459 | COMPANHIA DE SEGUROS LUSI | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 C | 13 232,59 | 13 232,59 | 0,00 |
| 278114467 | Íclica da Arada - Empreen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 690,00 | 3 690,00 | 0,00 |
| 278114473 | Compete 2020 - POCI-D5-57 | 0,00 | 117,14 | 117,14 C | 423 635,18 | 63 662,42 | 359 972,76 D |
| 278114679 | SUMA - Serviços Urbano e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 300,00 | 0,00 | 12 300,00 D |
| 278114680 | Endesa, SA | 44 600,00 | 24 600,00 | 20 000,00 D | 44 600,00 | 24 600,00 | 20 000,00 D |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em €J€

ata Contab. 31.12.2019

Lançamentos: «TODOS»

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|--------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278114662 | Fundação INATEL | 6 150,00 | 0,00 | 6 150,00 D | 6 150,00 | 0,00 | 6 150,00 D |
| 27812 | Credores diversos | 4 524,49 | 0,00 | 4 524,49 D | 76 373,42 | 76 373,42 | 0,00 |
| 278123086 | OICI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 784,81 | 1 784,81 | 0,00 |
| 278123087 | CCRE / CGLU | 4 524,49 | 0,00 | 4 524,49 D | 70 088,61 | 70 088,61 | 0,00 |
| 278123722 | João Pedro Pincha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 278124675 | Barbara Baldara | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 | 0,00 |
| 278124676 | Catarina Canelas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 278124677 | Romeu Carvalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 278124678 | Céu Neves | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 27814474 | Sonorgás, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 600,00 | 12 300,00 | 12 300,00 D |
| 2782 | Consultores, assessores e | 210,00 | 210,00 | 0,00 | 8 870,73 | 8 443,98 | 426,75 D |
| 27824629 | JOSÉ ALBERTO JACOB SIMÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 705,20 | 1 705,20 | 0,00 |
| 27824635 | RUTE MARIA BERNARDO | 210,00 | 210,00 | 0,00 | 2 520,00 | 2 520,00 | 0,00 |
| 27824640 | FERNANDO HENRIQUE ROSA PI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 426,75 | 0,00 | 426,75 D |
| 27824641 | Filipa Maria Marques de A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191,23 | 191,23 | 0,00 |
| 27824645 | FERNANDO SOLISA CAEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 176,00 | 1 176,00 | 0,00 |
| 27824647 | ISMÉNIA SANTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 855,55 | 2 855,55 | 0,00 |
| 2783 | Apólice Seguros | 10,64 | 36,29 | 25,65 C | 479 574,63 | 482 596,22 | 3 021,59 C |
| 27831 | Seguros - Câmaras Municip | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 472 386,90 | 476 848,09 | 4 461,19 C |
| 278310002 | MUNICIPIO DE ALBERGARIA-A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 045,00 | 6 045,00 | 0,00 |
| 278310004 | C.M. DE AROUCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,00 | 0,10 D |
| 278310012 | MUNICIPIO DA MURTOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 963,90 | 963,90 | 0,00 |
| 278310021 | C.M. DE ALMOODOVAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 265,85 | 5 265,85 | 0,00 |
| 278310022 | MUNICIPIO DE ALVITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 266,00 | 3 467,13 | 201,13 C |
| 278310023 | C.M. DE BEJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 502,75 | 502,75 | 0,00 |
| 278310025 | C.M. DE CUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 754,10 | 754,10 | 0,00 |
| 278310027 | C.M. DE MERTOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 420,87 | 3 420,87 | 0,00 |
| 278310028 | C.M. DE MOURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 355,81 | 7 355,81 | 0,00 |
| 278310031 | C.M. DE SERPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 977,20 | 2 977,20 | 0,00 |
| 278310037 | MUNICIPIO DE CELORICO DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249,23 | 249,23 C |
| 278310042 | C.M. DE TERRAS DO BOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 906,80 | 6 906,80 | 0,00 |
| 278310046 | MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 224,38 | 6 224,38 | 0,00 |
| 278310047 | C.M. DE BRAGANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 190,06 | 1 190,06 | 0,00 |
| 278310048 | C.M. DE CARRAZEDA DE ANSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 399,29 | 399,29 | 0,00 |
| 278310050 | C.M. DE MACEDO CAVALÉIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 884,19 | 5 884,19 | 0,00 |
| 278310051 | C.M. DE MIRANDA DO DOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 640,44 | 7 640,44 | 0,00 |
| 278310053 | C.M. DE MONCORVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,50 | 788,50 | 0,00 |
| 278310054 | C.M. DE MOGADOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 083,26 | 2 083,26 | 0,00 |
| 278310055 | C.M. DE VILA FLOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 739,03 | 4 739,03 | 0,00 |
| 278310056 | C.M. DE VIMIOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 939,42 | 7 939,42 | 0,00 |
| 278310058 | C.M. DE CASTELO BRANCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 043,10 | 1 043,10 | 0,00 |
| 278310061 | C.M. DE FUNDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 371,93 | 1 371,93 | 0,00 |
| 278310062 | MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,29 | 666,29 | 0,00 |
| 278310068 | MUNICIPIO DE VILA VELHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 384,09 | 384,09 | 0,00 |
| 278310076 | MUNICIPIO DE MIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 559,82 | 5 559,82 | 0,00 |
| 278310078 | C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 865,20 | 7 865,20 | 0,00 |
| 278310081 | MUNICIPIO DE PENACOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 456,00 | 9 456,00 | 0,00 |
| 278310082 | MUNICIPIO DE PENELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 153,65 | 6 153,65 | 0,00 |
| 278310084 | MUNICIPIO DE TÁBUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 517,25 | 10 517,25 | 0,00 |
| 278310085 | C.M. DE VILA NOVA DE POIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 696,10 | 4 696,10 | 0,00 |
| 278310091 | MUNICIPIO DE MONTEMOR O-N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 117,02 | 1 103,12 | 13,90 D |
| 278310092 | MUNICIPIO DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 712,84 | 9 072,08 | 4 359,24 C |
| 278310097 | MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 145,00 | 5 645,00 | 500,00 C |
| 278310098 | MUNICIPIO DE VIANA DO ALE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 464,31 | 2 464,31 | 0,00 |
| 278310099 | C.M. DE VILA VICOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 422,70 | 3 422,70 | 0,00 |
| 278310102 | MUNICIPIO DE ALIÉZUR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 367,79 | 6 367,79 | 0,00 |
| 278310105 | MUNICIPIO DE LAGOA (ALGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 069,85 | 6 100,29 | 30,44 C |
| 278310106 | MUNICIPIO DE LAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 873,89 | 5 873,89 | 0,00 |
| 278310114 | C.M. DE VILA DO BISPO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 196,67 | 5 196,67 | 0,00 |
| 278310116 | MUNICIPIO DE AGUIAR DA BE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 703,66 | 3 703,66 | 0,00 |
| 278310117 | MUNICIPIO DE ALMEIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 333,46 | 5 333,46 | 0,00 |
| 278310118 | MUNICIPIO DE CELORICO DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 186,44 | 6 186,44 | 0,00 |
| 278310119 | C.M. DE FIG DE CASTELO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 938,93 | 4 938,93 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. 31-12-2019

Lançamento <TODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|--------------|---------|-------------|--------------|------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278310121 | C.M. DE GOUVEIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 156,54 | 17 156,54 | 0,00 |
| 278310124 | C.M. DE MEDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 554,44 | 4 559,01 | 4,57 C |
| 278310128 | C.M. DE VILA NOVA DE FOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 588,04 | 5 588,04 | 0,00 |
| 278310130 | C.M. DE ALVAIAZERE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 564,16 | 2 564,16 | 0,00 |
| 278310131 | MUNICIPIO DE ANSIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 380,25 | 7 387,54 | 7,29 D |
| 278310134 | C.M. DE CALDAS DA RAINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771,25 | 771,25 | 0,00 |
| 278310135 | MUNICIPIO DE CASTANHEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 754,60 | 4 754,60 | 0,00 |
| 278310136 | MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 727,62 | 8 727,62 | 0,00 |
| 278310142 | C.M. DE PENICHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 510,20 | 8 510,20 | 0,00 |
| 278310144 | MUNICIPIO DE PORTO DE MOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550,34 | 550,34 | 0,00 |
| 278310151 | C.M. DE LISBOA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959,85 | 959,85 | 0,00 |
| 278310157 | MUNICIPIO DE SOBRAL DE MO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 771,87 | 5 771,87 | 0,00 |
| 278310162 | MUNICIPIO DE AVIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 473,38 | 3 473,38 | 0,00 |
| 278310168 | MUNICIPIO DE GAVIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 940,17 | 3 940,17 | 0,00 |
| 278310169 | MUNICIPIO DE MARVÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355,62 | 355,62 | 0,00 |
| 278310176 | C.M. DE BAIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246,62 | 246,62 | 0,00 |
| 278310179 | C.M. DE LOUSADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 434,92 | 9 434,92 | 0,00 |
| 0181 | MUNICIPIO DE MARCO DE CÁN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 368,51 | 9 368,51 | 0,00 |
| 278310182 | C.M. DE MATOSINHOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 613,47 | 25 613,47 | 0,00 |
| 278310183 | MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 785,46 | 785,46 | 0,00 |
| 278310187 | MUNICIPIO DE POVOA DO VAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 184,69 | 6 184,69 | 0,00 |
| 278310190 | MUNICIPIO DE VILA DO COND | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 636,49 | 10 636,20 | 0,29 D |
| 278310194 | MUNICIPIO DE ALMEIRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 500,33 | 5 500,33 | 0,00 |
| 278310198 | C.M. DE CHAMUSCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 747,59 | 4 747,59 | 0,00 |
| 278310201 | MUNICIPIO DO ENTRONCAMENT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481,92 | 481,92 | 0,00 |
| 278310202 | MUNICIPIO DE FERREIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 907,99 | 4 907,99 | 0,00 |
| 278310205 | MUNICIPIO DE RIO MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 915,08 | 3 915,08 | 0,00 |
| 278310208 | C.M. DE SARDOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 651,69 | 1 651,69 | 0,00 |
| 278310218 | MUNICIPIO DA MOITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715,37 | 715,37 | 0,00 |
| 278310219 | C.M. DE MONTUO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 295,75 | 9 295,75 | 0,00 |
| 278310220 | MUNICIPIO DE PALMELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 239,06 | 1 239,46 | 0,40 C |
| 278310235 | MUNICIPIO DE ALIÓ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 368,93 | 14 368,93 | 0,00 |
| 278310236 | MUNICIPIO DE BOTAÍÇAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 772,34 | 772,34 | 0,00 |
| 278310237 | MUNICIPIO DE CHAVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 017,01 | 12 017,01 | 0,00 |
| 278310238 | MUNICIPIO DE MESÃO FRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 754,79 | 5 754,79 | 0,00 |
| 278310241 | C.M. DE MURÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 374,49 | 3 374,49 | 0,00 |
| 278310242 | MUNICIPIO DE PESO DA REGU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 142,28 | 1 275,11 | 867,17 D |
| 278310246 | MUNICIPIO DE VALPAÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,52 | 34,52 | 0,00 |
| 047 | MUNICIPIO DE VILA POUCA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 930,52 | 7 930,52 | 0,00 |
| 278310248 | MUNICIPIO DE VILA REAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 581,02 | 17 581,02 | 0,00 |
| 278310252 | MUNICIPIO DE CINFAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 815,86 | 815,86 | 0,00 |
| 278310253 | MUNICIPIO DE LAMEGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 844,46 | 5 844,46 | 0,00 |
| 278310256 | MUNICIPIO DE MORTÁGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 879,14 | 5 879,14 | 0,00 |
| 278310262 | MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 775,38 | 775,38 | 0,00 |
| 278310264 | C.M. DE SATÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,56 | 4,56 | 0,00 |
| 278310265 | C.M. DE TABUACO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 497,42 | 5 497,42 | 0,00 |
| 278310290 | MUNICIPIO DO FUNCHAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 162,34 | 1 162,34 | 0,00 |
| 278310292 | MUNICIPIO DE PONTA DO SOL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 484,46 | 484,46 | 0,00 |
| 278310295 | C.M. DE RIBEIRA BRAVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583,09 | 583,09 | 0,00 |
| 278310299 | MUNICIPIO DE BARRANCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 396,35 | 2 396,35 | 0,00 |
| 278310303 | C.M. DE SERNANCELHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 032,30 | 3 032,30 | 0,00 |
| 278310305 | C.M. DE VILA DE REI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 966,00 | 3 966,00 | 0,00 |
| 278310306 | C.M. DE PINHEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 277,21 | 5 277,21 | 0,00 |
| 278310307 | C.M. DE VALENÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 570,98 | 3 570,98 | 0,00 |
| 278310317 | MUNICIPIO DE ODIVELAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 735,20 | 16 735,20 | 0,00 |
| 27832 | Seguros - Antas de Fregu | 10,64 | 36,29 | 25,65 C | 7 187,71 | 5 748,13 | 1 439,60 D |
| 278320002 | J.F. DE ALFEIZERÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66,75 | 0,00 | 66,75 D |
| 278321004 | J.F. DE BARRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321006 | J.F. DE CELA | 0,00 | 25,65 | 25,65 C | 30,21 | 30,21 | 0,00 |
| 278321008 | J.F. DE EVORA DE ALCOBACA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,32 | 0,00 | 43,32 D |
| 278321013 | J.F. DE S. MARTINHO DO PO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321016 | FREGUESIA DE S. FRANCISCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,67 | 59,67 | 0,00 |
| 278321093 | J.F. DE ALVORNINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,16 | 20,16 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em €(€)

Data Contab. 31-12-2019

Lançamento: <T0005>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|--------------|-------|-------------|--------------|---------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278321094 | F.F. DE A DOS FRANCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321096 | F.F. DE CARVALHAL BENFEIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321098 | F.F. DE LANDAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321100 | F.F. DE VILA DE SANTA CAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,58 | 33,28 | 0,30 D |
| 278321102 | F.F. DE CAMARA DE LOBOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321122 | F.F. DE VILE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36,16 | 0,00 | 36,16 D |
| 278321123 | F.F. DE BEUÓS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321124 | F.F. DE OLIVEIRA DO CONDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321125 | F.F. DE PAPIZIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,28 | 0,00 | 0,28 D |
| 278321126 | F.F. DE PARADA (CARREGAL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321127 | F.F. DE CARREQUEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321131 | F.F. DE URME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321132 | FREGUESIA DE VALE DE CAVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321133 | F.F. DE ALHODES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,52 | 0,00 | 76,52 D |
| 278321137 | F.F. DE FORNELÓS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321140 | F.F. DE NESPEREIRA (CINFA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321141 | F.F. DE OLIVEIRA DO DOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321142 | F.F. DE RAMIRES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,32 | 0,00 | 80,32 D |
| 278321143 | F.F. DE SANTIAGO DE PAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,52 | 0,00 | 76,52 D |
| 278321144 | F.F. DE SOUSELO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,37 | 57,60 | 28,77 D |
| 278321145 | F.F. DE S. CRISTOVÃO NOGU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321148 | F.F. DE TRAVANCA (CINFRES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 10,08 | 0,00 |
| 278321149 | F.F. DE CUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321150 | F.F. DE FARO ALENTEJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321151 | F.F. DE VILA RUIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,01 | 35,96 | 15,05 D |
| 278321152 | F.F. DE VILA ALVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321153 | F.F. DE S. MIGUEL MACHEDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321154 | F.F. DE BUARCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,68 | 67,68 | 0,00 |
| 278321158 | F.F. DE TAVAREDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321159 | F.F. DE MONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,68 | 71,68 | 0,00 |
| 278321160 | F.F. DE SANTA LUZIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,23 | 26,23 | 0,00 |
| 278321161 | F.F. DE SANTA MARIA MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83,04 | 83,04 | 0,00 |
| 278321162 | F.F. DE SANTO ANTONIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,16 | 64,16 | 0,00 |
| 278321163 | F.F. DE S. GONÇALO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321164 | F.F. DE S. MARTINHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128,32 | 128,32 | 0,00 |
| 278321165 | F.F. DE S. ROQUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321232 | F.F. DE RIBEIRA DOS CARIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,29 | 0,00 | 0,29 D |
| 278321253 | F.F. DE BARAO S. JOÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,05 | 0,00 | 92,05 D |
| 278321254 | F.F. DE BENSAFRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,05 | 0,00 | 92,05 D |
| 278321260 | F.F. DE PENHA DE FRANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,86 | 64,16 | 0,50 D |
| 278321262 | F.F. DE SANTO ESTEVAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62,57 | 0,00 | 62,57 D |
| 278321293 | F.F. DE PRAIA DE MIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321295 | F.F. DE MOITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321296 | F.F. DE GATÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,30 | 0,00 | 30,30 D |
| 278321297 | F.F. DE SEIXO DE GATÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321298 | F.F. DE CANDEDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91,92 | 30,24 | 41,48 D |
| 278321300 | F.F. DE FIDELHOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,32 | 30,24 | 0,08 D |
| 278321301 | F.F. DE IDU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321302 | F.F. DE MURICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321303 | F.F. DE NOURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,68 | 0,00 | 61,68 D |
| 278321305 | F.F. DE VALONGO MILHANS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321305 | F.F. DE ALMAGREIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321366 | F.F. DE CARNIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 0,00 |
| 278321367 | F.F. DE CARRIÇO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321369 | F.F. DE LOURICAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,58 | 63,58 | 0,00 |
| 278321372 | F.F. DE PELARIGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321373 | F.F. DE POMBAL (POMBAL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83,63 | 83,63 | 0,00 |
| 278321374 | F.F. DE REGINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321377 | F.F. DE VERMOIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321378 | F.F. DE VILA CHÃ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 0,00 | 30,24 D |
| 278321380 | F.F. DE CAMPO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,02 | 0,00 | 1,02 D |
| 278321381 | F.F. DE MONSARAZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321382 | F.F. DE RÉGUENGOS DE MONS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|-----------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278321383 | J.F. DE CORVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321386 | J.F. DE SERRA AGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 185,93 | 0,00 | 185,93 D |
| 278321406 | J.F. DE CORROIDS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140,48 | 140,48 | 0,00 |
| 278321410 | J.F. DE COUTO ESTEVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321412 | J.F. DE PESSEGUIEIRO DO VO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321413 | J.F. DE ROCAS DO VOUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321414 | J.F. DE SEVER DO VOUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137,18 | 0,00 | 137,18 D |
| 278321416 | J.F. DE TALHADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321422 | J.F. DE FRATEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321423 | J.F. DE PERAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69,76 | 69,76 | 0,00 |
| 278321428 | J.F. DE CINFAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,53 | 30,24 | 37,29 D |
| 278321435 | J.F. DE PORTIMÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,01 | 0,00 | 146,01 D |
| 278321438 | J.F. DE VENDAS NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283,64 | 283,64 | 0,00 |
| 278321453 | J.F. DE CASTELO BRANCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17,68 | 17,68 | 0,00 |
| 278321479 | J.F. DE FOZ DO ARELHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321481 | J.F. DE VALES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,76 | 25,76 | 0,00 |
| 278321484 | J.F. IMACULADO CORAÇÃO MA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79,10 | 79,10 | 0,00 |
| 278321488 | J.F. DE SANTO QUINTINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321489 | J.F. DE SOBRAL MONTE AGRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321491 | J.F. DE SAPATARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321493 | J.F. DE PINHAL NOVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,71 | 0,00 | 44,71 D |
| 278321500 | J.F. DE BUDENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321508 | J.F. GÂNDARAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321512 | Freguesia de Aljubarrota | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321513 | FREGUESIA DE CHAMUSCA E P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321515 | FREGUESIA DE GÓIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321516 | FREGUESIA DE GUARDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,28 | 35,28 | 0,00 |
| 278321517 | FREGUESIA DE LEIRIA, POU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,08 | 110,08 | 0,00 |
| 278321518 | FREGUESIA DE LOUSÃ E VILA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321519 | FREGUESIA DE NSA SRA DA C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321521 | JUNTA DE FREGUESIA DE JAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85,36 | 15,12 | 30,24 D |
| 278321522 | UNIÃO DAS FREGUESIAS ADOU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,64 | 60,64 | 0,00 |
| 278321523 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321524 | UNIÃO FREGUESIAS N. SRA F | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,30 | 32,30 | 0,00 |
| 278321525 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,30 | 30,30 | 0,00 |
| 278321526 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321527 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321528 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE G | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321529 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE G | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126,40 | 126,40 | 0,00 |
| 278321530 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,63 | 146,63 | 0,00 |
| 278321531 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321532 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321533 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,32 | 30,32 | 0,00 |
| 278321534 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321535 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321536 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,96 | 92,96 | 0,00 |
| 278321537 | U. F. SANTIAGO, S. SIMÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321538 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE T | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321539 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE V | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,88 | 38,88 | 0,00 |
| 278321541 | FREGUESIA DE MELRES E MED | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,70 | 33,70 | 0,00 |
| 278321542 | UNIÃO FREG. S. VICENTE DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321543 | FREGUESIA DE CARREGAL DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321544 | FREGUESIA DE BERINGEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321545 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321546 | FREGUESIA DE MAIORGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321547 | J.F. DE SOBRAL DE MONTE A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321548 | FREGUESIA DE POUSAFLORES | 10,64 | 10,64 | 0,00 | 14,98 | 14,98 | 0,00 |
| 2786 | Apoio a Timor-Leste | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C |
| 28 | DIFERIMENTOS | 70 640,88 | 15 950,88 | 54 689,60 D | 237 881,65 | 423 735,74 | 185 854,09 C |
| 281 | Gastos a reconhecer | 2 233,41 | 15 950,88 | 13 717,47 C | 82 714,80 | 67 388,94 | 15 325,86 D |
| 2811 | Tickets de refeição | 2 233,41 | 2 233,41 | 0,00 | 32 982,07 | 32 968,41 | 13,66 D |
| 2819 | Outros gastos difendos | 0,00 | 13 717,47 | 13 717,47 C | 49 732,73 | 34 420,53 | 15 312,20 D |
| 282 | Rendimentos a Reconhecer | 68 407,07 | 0,00 | 68 407,07 D | 155 166,85 | 156 546,80 | 201 179,95 C |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

ata Contab. 01-15-2019

Lançamento - TODOS

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|--------|---------------------------|---------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 2821 | Rendimentos a reconhecer | 68 407,07 | 0,00 | 68 407,07 D | 155 166,85 | 256 348,80 | 201 179,95 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 298 | Outras provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 539,41 | 0,00 | 252 539,41 D |
| 415 | Outros investimentos Titã | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 252 539,41 | 0,00 | 252 539,41 D |
| 4157 | Outros investimentos Fisa | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 2 539,41 | 0,00 | 2 539,41 D |
| 41571 | FCT | 49,86 | 0,00 | 49,86 D | 2 539,41 | 0,00 | 2 539,41 D |
| 41584 | FEFAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 36,75 | 4 185,09 | 4 148,34 C | 1 443 963,14 | 1 194 860,89 | 249 102,25 D |
| 432 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 617 149,93 | 0,00 | 617 149,93 D |
| 4321 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 322 314,26 | 0,00 | 322 314,26 D |
| 4322 | Ampliações e Conservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 294 835,67 | 0,00 | 294 835,67 D |
| 434 | Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156 241,88 | 0,00 | 156 241,88 D |
| 4341 | Viatura da Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87 463,95 | 0,00 | 87 463,95 D |
| 4343 | Viatura Pickup Timor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 277,93 | 0,00 | 17 277,93 D |
| 4346 | Audi A4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51 500,00 | 0,00 | 51 500,00 D |
| 435 | Equipamento administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302 766,72 | 0,00 | 302 766,72 D |
| 4351 | Equip. admin. - Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265 553,76 | 0,00 | 265 553,76 D |
| 4352 | Equip. admin. - Delegação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 943,04 | 0,00 | 34 943,04 D |
| 4353 | Equipamento Administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 269,92 | 0,00 | 2 269,92 D |
| 437 | Outros activos fixos tang | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367 752,54 | 293,97 | 367 458,57 D |
| 4371 | biblioteca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 369,42 | 0,00 | 1 369,42 D |
| 4372 | rouparia e outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 172,31 | 0,00 | 4 172,31 D |
| 4373 | equipamento informático | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265 262,98 | 0,00 | 265 262,98 D |
| 4374 | Equipamento de Projecção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43 508,52 | 0,00 | 43 508,52 D |
| 4375 | Ferr. e Utens - Mercado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 560,18 | 0,00 | 1 560,18 D |
| 4376 | Outros activos fixos tang | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,38 | 0,00 | 35,38 D |
| 4379 | Outras imobilizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51 843,75 | 293,97 | 51 549,78 D |
| 438 | Depreciações acumuladas | 36,75 | 4 185,09 | 4 148,34 C | 52,07 | 1 194 566,92 | 1 194 514,85 C |
| 4382 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 537,19 | 537,19 C | 0,00 | 510 299,49 | 510 299,49 C |
| 43821 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 537,19 | 537,19 C | 0,00 | 215 463,82 | 215 463,82 C |
| 43822 | Ampliações e Conservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 294 835,67 | 294 835,67 C |
| 4384 | Equipamento de transporte | 0,00 | 1 814,35 | 1 814,35 C | 0,00 | 98 261,04 | 98 261,04 C |
| 43841 | Viatura da Sede | 0,00 | 1 814,35 | 1 814,35 C | 0,00 | 80 983,11 | 80 983,11 C |
| 43844 | Viatura Pick Up Timor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 277,93 | 0,00 | 17 277,93 C |
| 4385 | Equipamento administrativ | 0,00 | 171,10 | 171,10 C | 0,00 | 273 650,22 | 273 650,22 C |
| 43851 | Equip. admin. - Sede | 0,00 | 136,31 | 136,31 C | 0,00 | 237 370,49 | 237 370,49 C |
| 43852 | Equip. admin. - Delegação | 0,00 | 34,99 | 34,99 C | 0,00 | 34 039,81 | 34 039,81 C |
| 43853 | Equipamento Administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 239,92 | 2 239,92 C |
| 4387 | Outros Activos Tangíveis | 36,75 | 1 662,45 | 1 625,70 C | 52,07 | 312 304,10 | 312 304,10 C |
| 43871 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 552,57 | 1 552,57 C |
| 43872 | Taras e vestíhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,38 | 35,38 C |
| 43879 | Outras imobilizações Corp | 36,75 | 1 662,45 | 1 625,70 C | 52,07 | 310 768,22 | 310 716,15 C |
| 438791 | biblioteca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 369,42 | 1 369,42 C |
| 438792 | rouparia e outros | 0,00 | 10,63 | 10,63 C | 0,00 | 3 137,31 | 3 137,31 C |
| 438793 | equipamento informático | 0,00 | 1 451,76 | 1 451,76 C | 0,00 | 229 467,04 | 229 467,04 C |
| 438794 | Equipamento de Projecção | 0,00 | 55,65 | 55,65 C | 0,00 | 31 295,26 | 31 295,26 C |
| 438795 | Outras imobilizações | 36,75 | 144,41 | 107,66 C | 52,07 | 45 499,19 | 45 447,12 C |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 443 | Programas de Computador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D |
| 4433 | Amortizações Acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D |
| 448 | Amortizações acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C |
| 4483 | Programas de Computador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 453 | Activos Fixos Tangíveis e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 4531 | Sede - Ampliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 453101 | Projectos e Arquitectura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257 268,82 | 2 601 571,80 | 2 244 302,78 C |
| 561 | Resultados transitados do | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 135 033,55 | 2 135 033,55 C |
| 562 | Proventos de exercicios a | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 466 538,05 | 466 538,05 C |
| 563 | Custos de exercicios ante | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330 962,32 | 0,00 | 330 962,32 D |
| 564 | Outras regularizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26 306,50 | 0,00 | 26 306,50 D |
| 59 | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPIT | 3 042,39 | 0,00 | 3 042,39 D | 3 042,39 | 29 805,00 | 26 762,61 C |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|--------|---------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 593 | Subsídios | 3 042,39 | 0,00 | 3 042,39 D | 3 042,39 | 15 555,00 | 12 512,61 C |
| 5931 | Subsídios Atribuídos | 2 925,25 | 0,00 | 2 925,25 D | 2 925,25 | 15 555,00 | 12 629,75 C |
| 59311 | Compete 2020 - POCI-S262- | 2 925,25 | 0,00 | 2 925,25 D | 2 925,25 | 15 555,00 | 12 629,75 C |
| 5932 | Ajustamentos em Subsídios | 117,14 | 0,00 | 117,14 D | 117,14 | 0,00 | 117,14 D |
| 59321 | Compete 2020 - POCI-05-57 | 117,14 | 0,00 | 117,14 D | 117,14 | 0,00 | 117,14 D |
| 594 | Doações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 250,00 | 14 250,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV EXTER | 211 013,68 | 241,97 | 210 771,71 D | 577 768,91 | 4 273,35 | 573 495,56 D |
| 622 | Serviços Especializados | 89 856,48 | 0,00 | 89 856,48 D | 244 485,47 | 651,90 | 243 833,57 D |
| 6221 | Trabalhos Especializados | 89 064,18 | 0,00 | 89 064,18 D | 223 905,20 | 221,40 | 223 683,80 D |
| 62212 | Estudos, Pareceres e Outr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 991,30 | 0,00 | 8 991,30 D |
| 62213 | Serviços de Informática | 492,00 | 0,00 | 492,00 D | 2 046,63 | 0,00 | 2 046,63 D |
| 62214 | Consultoria e Trabalhos d | 7 380,00 | 0,00 | 7 380,00 D | 20 910,00 | 0,00 | 20 910,00 D |
| 62215 | Chipping Diversos | 713,28 | 0,00 | 713,28 D | 8 780,76 | 221,40 | 8 559,36 D |
| 62217 | Outros trabalhos especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 627,30 | 0,00 | 627,30 D |
| 62218 | Compete 2020 - POCI-05-57 | 80 478,90 | 0,00 | 80 478,90 D | 182 549,21 | 0,00 | 182 549,21 D |
| 622181 | NOVA IMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65 797,61 | 0,00 | 65 797,61 D |
| 622182 | SKILLMIND | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 388,50 | 0,00 | 18 388,50 D |
| 622183 | CONSULTORES | 80 478,90 | 0,00 | 80 478,90 D | 98 363,10 | 0,00 | 98 363,10 D |
| 6222 | Publicidade e Propaganda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138,91 | 0,00 | 138,91 D |
| 6223 | Vigilância e Segurança | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 824,35 | 0,00 | 824,35 D |
| 6224 | Honorários | 627,30 | 0,00 | 627,30 D | 7 095,05 | 0,00 | 7 095,05 D |
| 62242 | Estudos, Pareceres e Outr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 140,20 | 0,00 | 2 140,20 D |
| 62243 | Outros Trabalhos | 627,30 | 0,00 | 627,30 D | 3 478,85 | 0,00 | 3 478,85 D |
| 62245 | Consultadoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 476,00 | 0,00 | 1 476,00 D |
| 6226 | Conservação e Reparação | 165,00 | 0,00 | 165,00 D | 12 521,96 | 430,50 | 12 091,46 D |
| 623 | Materiais | 8 184,31 | 0,00 | 8 184,31 D | 24 665,79 | 566,90 | 24 098,89 D |
| 6231 | Ferramentas e Utensílios | 103,65 | 0,00 | 103,65 D | 6 510,29 | 530,00 | 5 980,29 D |
| 6232 | Livros e Documentação Tec | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58,90 | 0,00 | 58,90 D |
| 6233 | Material de Escritório | 745,71 | 0,00 | 745,71 D | 8 275,85 | 36,90 | 8 238,95 D |
| 62331 | Artigos diversos de Exped | 465,50 | 0,00 | 465,50 D | 2 173,25 | 36,90 | 2 136,35 D |
| 62333 | Outros Trabalhos de Tipog | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398,52 | 0,00 | 398,52 D |
| 62334 | Encargos com Fotocopiador | 264,98 | 0,00 | 264,98 D | 3 961,89 | 0,00 | 3 961,89 D |
| 62336 | Material Informático | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 406,59 | 0,00 | 1 406,59 D |
| 62338 | Outras Aquisições | 15,23 | 0,00 | 15,23 D | 335,60 | 0,00 | 335,60 D |
| 6234 | Artigos para Oferta | 7 334,95 | 0,00 | 7 334,95 D | 9 820,75 | 0,00 | 9 820,75 D |
| 624 | Energia e Fluidos | 2 985,02 | 0,00 | 2 985,02 D | 24 435,86 | 361,20 | 24 074,66 D |
| 6241 | Electricidade | 2 066,96 | 0,00 | 2 066,96 D | 17 440,03 | 0,00 | 17 440,03 D |
| 6242 | Combustíveis | 903,95 | 0,00 | 903,95 D | 10 366,57 | 0,00 | 10 366,57 D |
| 6243 | Combustíveis | 903,95 | 0,00 | 903,95 D | 10 366,57 | 0,00 | 10 366,57 D |
| 6244 | Água | 14,11 | 0,00 | 14,11 D | 1 629,28 | 361,20 | 1 468,08 D |
| 625 | Transportes | 6 909,96 | 0,00 | 6 909,96 D | 73 893,06 | 1 814,06 | 72 079,00 D |
| 6251 | Deslocações e estadas | 6 909,96 | 0,00 | 6 909,96 D | 65 172,78 | 1 814,06 | 63 358,72 D |
| 62511 | Deslocações e Estadas de | 3 115,76 | 0,00 | 3 115,76 D | 17 913,06 | 1 115,88 | 16 805,18 D |
| 625111 | Taxi | 82,25 | 0,00 | 82,25 D | 578,12 | 0,00 | 578,12 D |
| 625112 | Transportes Colectivos | 371,50 | 0,00 | 371,50 D | 2 347,80 | 0,00 | 2 347,80 D |
| 625113 | Viatura Propria | 1 906,56 | 0,00 | 1 906,56 D | 5 241,96 | 0,00 | 5 241,96 D |
| 625114 | Alojamento e Alimentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812,45 | 0,00 | 812,45 D |
| 625115 | Portagens e Recolha de Vi | 755,45 | 0,00 | 755,45 D | 5 859,35 | 0,00 | 5 859,35 D |
| 625116 | Outros Custos de Deslocaç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29,00 | 0,00 | 29,00 D |
| 625117 | Viatura de Serviço | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 052,38 | 1 115,88 | 1 936,50 D |
| 62512 | Deslocações e Estadas dos | 3 794,20 | 0,00 | 3 794,20 D | 47 134,56 | 898,18 | 46 436,38 D |
| 625121 | Reuniões com entidades of | 545,20 | 0,00 | 545,20 D | 6 112,18 | 0,00 | 6 112,18 D |
| 625122 | Reuniões Conselho Direct | 3 249,00 | 0,00 | 3 249,00 D | 39 432,24 | 698,18 | 38 714,06 D |
| 625124 | Deslocações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 610,14 | 0,00 | 1 610,14 D |
| 62513 | Alimentação e outros enca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,16 | 0,00 | 117,16 D |
| 6254 | Relações Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 720,28 | 0,00 | 8 720,28 D |
| 62541 | Transportes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 228,49 | 0,00 | 5 228,49 D |
| 62542 | Alimentação, Alojamento e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 124,70 | 0,00 | 2 124,70 D |
| 62544 | Seguros de Viagem | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 618,35 | 0,00 | 618,35 D |
| 62545 | Outros Encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 380,87 | 0,00 | 380,87 D |
| 62546 | Congressos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367,87 | 0,00 | 367,87 D |
| 626 | Serviços Diversos | 103 072,91 | 241,97 | 102 835,94 D | 230 288,73 | 1 079,29 | 209 209,44 D |
| 6261 | Rendas e alugueres | 59,01 | 0,00 | 59,01 D | 1 734,00 | 601,51 | 1 132,49 D |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. 31-12-2019

Lançamento «TODOS»

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 6262 | Comunicação | 1 615,67 | 34,07 | 1 581,60 D | 14 708,07 | 34,07 | 14 674,00 D |
| 62621 | Avenças e Franquias | 881,80 | 0,00 | 881,80 D | 4 576,15 | 0,00 | 4 576,15 D |
| 62622 | Comunicação-telefonos e o | 733,87 | 34,07 | 699,80 D | 10 102,69 | 34,07 | 10 068,62 D |
| 62623 | Telegramas, Express Mail | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,40 | 0,00 | 3,40 D |
| 62624 | Internet | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,83 | 0,00 | 25,83 D |
| 6263 | Seguros | 0,00 | 14,08 | 14,08 C | 4 598,58 | 163,40 | 4 435,18 D |
| 62631 | Multi-riscos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 364,91 | 0,00 | 1 364,91 D |
| 62632 | Ramo Vulturas | 0,00 | 14,08 | 14,08 C | 1 671,57 | 136,96 | 1 534,61 D |
| 62633 | Acidentes Pessoais e Outr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 562,10 | 26,44 | 1 535,66 D |
| 6265 | Contencioso e notariado | 1,00 | 0,00 | 1,00 D | 454,69 | 0,00 | 454,69 D |
| 6267 | Limpeza, higiene e confort | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 925,46 | 0,00 | 2 925,46 D |
| 6268 | Outros Fornecedores e Se | 101 402,23 | 193,82 | 101 208,41 D | 185 867,93 | 280,31 | 185 587,62 D |
| 62681 | Outros Encargos da Sede | 803,42 | 0,00 | 803,42 D | 10 508,07 | 0,00 | 10 508,07 D |
| 626811 | Jornais, Revistas e Outro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 809,75 | 0,00 | 1 809,75 D |
| 626813 | Decorações/Ornamentações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 349,02 | 0,00 | 349,02 D |
| 626814 | Comemorações e Convívios | 206,12 | 0,00 | 206,12 D | 433,42 | 0,00 | 433,42 D |
| 626815 | Aquisições para o Bar | 528,31 | 0,00 | 528,31 D | 5 784,85 | 0,00 | 5 784,85 D |
| 626816 | Outras aquisições de bens | 68,99 | 0,00 | 68,99 D | 1 090,86 | 0,00 | 1 090,86 D |
| 626817 | Preitos/Homenagens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,71 | 0,00 | 300,71 D |
| 626818 | Serviços de TV Cabo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 739,46 | 0,00 | 739,46 D |
| 62684 | Congressos, Seminários e | 100 036,71 | 193,82 | 99 842,89 D | 167 840,68 | 193,82 | 167 646,86 D |
| 626841 | XI Congresso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,50 | 0,00 | 15,50 D |
| 6268414 | XI Congresso-Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,50 | 0,00 | 15,50 D |
| 626848 | CONGRESSO | 100 036,71 | 193,82 | 99 842,89 D | 167 825,18 | 193,82 | 167 631,36 D |
| 62684801 | Congresso - Alojamento | 5 639,99 | 0,00 | 5 639,99 D | 5 639,99 | 0,00 | 5 639,99 D |
| 62684802 | Congresso - Alojamento, d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 926,91 | 0,00 | 15 926,91 D |
| 62684803 | Congresso - Deslocações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 483,91 | 0,00 | 2 483,91 D |
| 62684804 | Congresso - Alimentação | 86,91 | 0,00 | 86,91 D | 38 265,56 | 0,00 | 38 265,56 D |
| 62684805 | Material Grafico | 7 269,30 | 0,00 | 7 269,30 D | 17 447,11 | 0,00 | 17 447,11 D |
| 62684807 | Audiovisuais | 79 380,95 | 0,00 | 79 380,95 D | 79 380,95 | 0,00 | 79 380,95 D |
| 62684808 | Outros | 7 659,56 | 193,82 | 7 465,74 D | 8 680,75 | 193,82 | 8 486,93 D |
| 62688 | Encargos da Delegação de | 562,10 | 0,00 | 562,10 D | 7 519,18 | 86,49 | 7 432,69 D |
| 6268801 | Material de Escritório - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 491,51 | 0,00 | 491,51 D |
| 6268802 | Comunicação - Lx | 38,45 | 0,00 | 38,45 D | 24,40 | 0,00 | 24,40 D |
| 6268803 | Transportes - Lx | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234,80 | 0,00 | 234,80 D |
| 6268806 | Conservação e Reparação - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,24 | 0,00 | 24,24 D |
| 6268807 | Limpeza, higiene e confort | 210,00 | 0,00 | 210,00 D | 3 178,05 | 0,00 | 3 178,05 D |
| 6268808 | Jornais, Revistas e Outro | 75,00 | 0,00 | 75,00 D | 310,50 | 0,00 | 310,50 D |
| 6268809 | Aquisições para o bar - l | 23,10 | 0,00 | 23,10 D | 538,34 | 0,00 | 538,34 D |
| 6268811 | Electricidade - Lx | 135,26 | 0,00 | 135,26 D | 1 356,19 | 86,49 | 1 269,70 D |
| 6268812 | Água - Lx | 62,53 | 0,00 | 62,53 D | 312,89 | 0,00 | 312,89 D |
| 6268814 | Rendas e Aluguers - Lx | 87,76 | 0,00 | 87,76 D | 1 048,26 | 0,00 | 1 048,26 D |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 81 995,17 | 0,00 | 81 995,17 D | 1 136 922,15 | 300,82 | 1 136 621,33 D |
| 632 | Remunerações do pessoal | 66 162,80 | 0,00 | 66 162,80 D | 921 170,40 | 0,00 | 921 170,40 D |
| 6321 | Remunerações do pessoal - | 61 506,42 | 0,00 | 61 506,42 D | 748 319,99 | 0,00 | 748 319,99 D |
| 6321 | Remunerações do pessoal - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126 371,93 | 0,00 | 126 371,93 D |
| 6324 | Remunerações do pesso | 3 005,20 | 0,00 | 3 005,20 D | 39 258,84 | 0,00 | 39 258,84 D |
| 63244 | Remunerações do pesso | 771,79 | 0,00 | 771,79 D | 9 159,03 | 0,00 | 9 159,03 D |
| 63245 | Remunerações do pesso | 2 233,41 | 0,00 | 2 233,41 D | 30 099,81 | 0,00 | 30 099,81 D |
| 6328 | Rem. do pessoal - ajudes | 3 651,18 | 0,00 | 3 651,18 D | 7 219,64 | 0,00 | 7 219,64 D |
| 635 | Encargos sobre remuneraçõ | 13 060,33 | 0,00 | 13 060,33 D | 186 313,10 | 0,00 | 186 313,10 D |
| 6351 | Segurança Social | 13 056,30 | 0,00 | 13 056,30 D | 186 264,38 | 0,00 | 186 264,38 D |
| 6357 | Encargos sobre Remuneraçõ | 4,03 | 0,00 | 4,03 D | 48,72 | 0,00 | 48,72 D |
| 636 | Seguros de acidentes no t | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 774,91 | 0,00 | 17 774,91 D |
| 6361 | Acidentes de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 927,20 | 0,00 | 5 927,20 D |
| 6362 | Seguro de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 056,76 | 0,00 | 10 056,76 D |
| 6364 | Acidentes Pessoais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 790,95 | 0,00 | 1 790,95 D |
| 637 | Gastos de acção social | 12,18 | 0,00 | 12,18 D | 521,26 | 22,00 | 499,26 D |
| 6371 | Serviços Clínicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 386,55 | 22,00 | 364,55 D |
| 6372 | Medicamentos | 12,18 | 0,00 | 12,18 D | 134,71 | 0,00 | 134,71 D |
| 638 | Outros gastos com o pesso | 759,86 | 0,00 | 759,86 D | 11 142,48 | 278,82 | 10 863,66 D |
| 6381 | Formação de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 005,05 | 270,00 | 1 735,05 D |
| 6382 | Encargos com alojamento | 759,86 | 0,00 | 759,86 D | 9 036,00 | 0,00 | 9 036,00 D |

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: « TODOS »

| Conta | Descrição | Dezembro - Dezembro | | | Acumulado | | |
|--------|------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 6385 | custo com ticket de refeição | 8,86 | 0,00 | 8,86 D | 101,43 | 8,82 | 92,61 D |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E A | 4 185,09 | 36,75 | 4 148,34 D | 43 812,62 | 36,75 | 43 775,87 D |
| 642 | Activos fixos tangíveis | 4 185,09 | 36,75 | 4 148,34 D | 43 812,62 | 36,75 | 43 775,87 D |
| 6421 | Activos fixos tangíveis - p | 4 185,09 | 36,75 | 4 148,34 D | 43 812,62 | 36,75 | 43 775,87 D |
| 64212 | Deprec-edifícios outras c | 537,19 | 0,00 | 537,19 D | 6 446,28 | 0,00 | 6 446,28 D |
| 642121 | Deprec-edifícios outras c | 537,19 | 0,00 | 537,19 D | 6 446,28 | 0,00 | 6 446,28 D |
| 64214 | Deprec-equipamento de tra | 1 814,35 | 0,00 | 1 814,35 D | 21 772,24 | 0,00 | 21 772,24 D |
| 642141 | Viatura da Sede | 1 814,35 | 0,00 | 1 814,35 D | 21 772,24 | 0,00 | 21 772,24 D |
| 64215 | Deprec-equipamento admini | 171,10 | 0,00 | 171,10 D | 2 052,79 | 0,00 | 2 052,79 D |
| 642151 | Equipamento da Sede | 136,11 | 0,00 | 136,11 D | 1 632,84 | 0,00 | 1 632,84 D |
| 642152 | Equipamento da Delegação | 34,99 | 0,00 | 34,99 D | 419,95 | 0,00 | 419,95 D |
| 64217 | Deprec-outras imob. corpó | 1 662,45 | 36,75 | 1 625,70 D | 13 541,31 | 36,75 | 13 504,56 D |
| 642172 | Roupana e Outros | 10,63 | 0,00 | 10,63 D | 127,50 | 0,00 | 127,50 D |
| 642173 | Equipamento informático | 1 451,76 | 0,00 | 1 451,76 D | 11 013,27 | 0,00 | 11 013,27 D |
| 642174 | Equipamento de Projectão | 55,65 | 0,00 | 55,65 D | 667,70 | 0,00 | 667,70 D |
| 642175 | Outras Imobilizações | 144,41 | 36,75 | 107,66 D | 1 732,84 | 36,75 | 1 696,09 D |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 13 573,71 | 0,00 | 13 573,71 D | 92 329,34 | 0,00 | 92 329,34 D |
| 681 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 448,66 | 0,00 | 448,66 D |
| 6811 | Imposto directos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 448,66 | 0,00 | 448,66 D |
| 688 | Outros | 13 573,71 | 0,00 | 13 573,71 D | 91 880,68 | 0,00 | 91 880,68 D |
| 6881 | Correcções Relativas a pe | 0,10 | 0,00 | 0,10 D | 59,11 | 0,00 | 59,11 D |
| 68817 | Correcções relativas a per | 0,10 | 0,00 | 0,10 D | 59,11 | 0,00 | 59,11 D |
| 6883 | Quotizações | 13 573,61 | 0,00 | 13 573,61 D | 85 447,10 | 0,00 | 85 447,10 D |
| 68831 | CCRF | 13 573,61 | 0,00 | 13 573,61 D | 83 662,29 | 0,00 | 83 662,29 D |
| 68832 | DICI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 784,81 | 0,00 | 1 784,81 D |
| 6888 | Outros não especificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 374,47 | 0,00 | 6 374,47 D |
| 68881 | Multas e Penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 616,25 | 0,00 | 616,25 D |
| 688811 | Multas Fiscais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,25 | 0,00 | 56,25 D |
| 688812 | Multas Não Fiscais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560,00 | 0,00 | 560,00 D |
| 68882 | PRÉMIOS ATRIBUÍDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 758,20 | 0,00 | 5 758,20 D |
| 688821 | PRÉMIO ANMP DE JORNALISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 758,20 | 0,00 | 5 758,20 D |
| 68883 | Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,02 D |
| 688831 | Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,02 D |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANC | 148,34 | 0,00 | 148,34 D | 2 301,39 | 130,00 | 2 171,39 D |
| 691 | JUROS SUPOSTADOS | 0,34 | 0,00 | 0,34 D | 3,36 | 0,00 | 3,36 D |
| 69118 | Outros Juros | 0,34 | 0,00 | 0,34 D | 3,36 | 0,00 | 3,36 D |
| 698 | Outros Gastos e Perdas de | 148,00 | 0,00 | 148,00 D | 2 298,03 | 130,00 | 2 168,03 D |
| 6981 | Serviços Bancários | 148,00 | 0,00 | 148,00 D | 2 298,03 | 130,00 | 2 168,03 D |
| 69811 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 500,00 | 1 000,00 | 500,00 C | 47 158,30 | 1 721 089,72 | 1 673 931,42 C |
| 721 | Associadas | 500,00 | 1 000,00 | 500,00 C | 47 158,30 | 1 721 089,72 | 1 673 931,42 C |
| 7211 | Quotizações Anuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42 658,30 | 1 586 089,72 | 1 543 431,42 C |
| 7212 | Inscrições em Congressos | 500,00 | 1 000,00 | 500,00 C | 4 500,00 | 135 000,00 | 130 500,00 C |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 0,00 | 68 407,07 | 68 407,07 C | 0,00 | 155 166,85 | 155 166,85 C |
| 751 | Compete 2020 | 0,00 | 68 407,07 | 68 407,07 C | 0,00 | 155 166,85 | 155 166,85 C |
| 7531 | POCI-05-5762-FSE-000117 | 0,00 | 68 407,07 | 68 407,07 C | 0,00 | 155 166,85 | 155 166,85 C |
| 76 | Reversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 763 | De provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 7638 | Outras provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 C |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANH | 20 000,00 | 47 925,25 | 27 925,25 C | 20 000,00 | 156 698,77 | 136 698,77 C |
| 781 | Rendimentos Suplementares | 20 000,00 | 45 000,00 | 25 000,00 C | 20 000,00 | 153 758,20 | 133 758,20 C |
| 7816 | Outros Rendimentos suplem | 20 000,00 | 45 000,00 | 25 000,00 C | 20 000,00 | 153 758,20 | 133 758,20 C |
| 78162 | Patrocínios | 20 000,00 | 45 000,00 | 25 000,00 C | 20 000,00 | 153 758,20 | 133 758,20 C |
| 781621 | Patrocínios Congressos | 20 000,00 | 45 000,00 | 25 000,00 C | 20 000,00 | 148 000,00 | 128 000,00 C |
| 781623 | PATROCÍNIO PRÉMIO DE JORN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 758,20 | 5 758,20 C |
| 788 | Outros | 0,00 | 2 925,25 | 2 925,25 C | 0,00 | 2 940,57 | 2 940,57 C |
| 7881 | Correcções Relativas a pe | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,32 | 15,32 C |
| 78811 | Exercício de anos anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,32 | 15,32 C |
| 7883 | Imputação de Subsídios pa | 0,00 | 2 925,25 | 2 925,25 C | 0,00 | 2 925,25 | 2 925,25 C |
| 78831 | Compete 2020 - POCI-05-57 | 0,00 | 2 925,25 | 2 925,25 C | 0,00 | 2 925,25 | 2 925,25 C |
| 81 | Resultado Líquido do Peri | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| 818 | Resultado Líquido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 956,67 | 76 956,67 | 0,00 |
| | Soma Líquida | 855 910,55 | 855 910,55 | 0,00 | 14 656 223,18 | 14 656 223,18 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31/12/2019

lançamento <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 11 | CAIXA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269 306,76 | 267 126,79 | 2 179,97 D |
| 111 | Caixa Da Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 912,70 | 38 005,94 | 906,76 D |
| 112 | Caixa Da Delegação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 661,71 | 2 888,50 | 773,21 D |
| 119 | CAIXA RECEBIMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 226 732,35 | 226 232,35 | 500,00 D |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 466 892,37 | 3 027 689,25 | 439 203,12 D |
| 1201 | BANCO BPI - CONTA PROPRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 569 271,35 | 2 228 384,79 | 340 886,56 D |
| 1204 | BANCO BPI - SEGURO BOMBEI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 832,86 | 463 204,53 | 37 628,33 D |
| 1208 | BANCO CGD - 0355143652431 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71 198,14 | 50 010,68 | 21 187,46 D |
| 1211 | BANCO BPI - SEGURO ELEITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282 709,98 | 266 075,13 | 16 634,85 D |
| 1212 | BANCO CGD - 2021055365930 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31 581,45 | 20 010,06 | 11 571,39 D |
| 1213 | BANCO BPI - MAREMOTO NA A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 345,37 | 0,00 | 5 345,37 D |
| 1214 | BANCO CGD - 2021057735330 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 503,22 | 4,06 | 6 499,16 D |
| 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 160 000,00 | 0,00 | 1 160 000,00 D |
| 13149 | CGD conta 025514165282D-1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 D |
| 13195 | CGD CONTA 111 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 D |
| 13196 | CGD CONTA 112 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 D |
| 21 | ASSOCIADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 990 559,14 | 1 781 991,95 | 208 567,19 D |
| 211 | Associados c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 985 629,04 | 1 775 961,75 | 209 667,29 D |
| 2111 | Câmaras Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 985 629,04 | 1 775 961,75 | 209 667,29 D |
| 21110001 | C. M. DE AGUEDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 570,42 | 12 070,42 | 500,00 D |
| 21110002 | MUNICIPIO DE ALBERGARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110003 | C.M. DE ANADIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 930,10 | 5 430,10 | 500,00 D |
| 21110004 | C. M. DE AROUCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110005 | MUNICIPIO DE AVEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110006 | C. M. DE CASTELO DE PAIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110007 | MUNICIPIO DE ESPINHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110008 | C. M. DE ESTARREJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110009 | C. M. DE FEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110010 | MUNICIPIO DE ILHAVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110011 | C. M. DE MEALHADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110012 | MUNICIPIO DA MURTOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110013 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110014 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110015 | C. M. DE OVAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110016 | MUNICIPIO DE S. JOÃO MADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 300,78 | 10 300,78 | 0,00 |
| 21110017 | C. M. DE SEVER DO VOUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110018 | MUNICIPIO DE VAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110019 | MUNICIPIO DE VALE CAMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 930,10 | 5 930,10 | 0,00 |
| 21110020 | C. M. DE ALJUSTREL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110021 | C. M. DE ALMODOVAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110022 | MUNICIPIO DE ALVITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 218,48 | 9 017,35 | 201,13 D |
| 21110023 | C. M. DE BEJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110024 | C. M. DE CASTRO VERDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110025 | C. M. DE CUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110026 | C. M. DE FERREIRA ALENTEJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110027 | C. M. DE MERTOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110028 | C. M. DE MOURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110029 | MUNICIPIO DE ODEMIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110030 | C. M. DE OURIQUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110031 | C. M. DE SERPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110032 | C. M. DE VIDIGUEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 805,19 | 4 359,24 | 1 445,95 D |
| 21110033 | C. M. DE AMARÉS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110034 | C. M. DE BARCELOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110035 | MUNICIPIO DE BRAGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110036 | C. M. DE CABEÇEIRAS DE BAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110037 | MUNICIPIO DE CELORICO DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 300,78 | 10 300,78 | 0,00 |
| 21110038 | MUNICIPIO DE ESPOSENDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110039 | MUNICIPIO DE FAFE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110040 | MUNICIPIO DE GUIMARÃES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110041 | MUNICIPIO DE POVOA DO LAM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 360,20 | 10 360,20 | 0,00 |
| 21110042 | C. M. DE TERRAS DO BOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110043 | MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110044 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: «-TODOS»

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110045 | C.M. DE VILA VERDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110046 | MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110047 | C.M. DE BRAGANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110048 | C.M. DE CARRAZEDA DE ANSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110049 | C.M. DE FREIXO ESPADA-A-C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 665,94 | 9 665,94 | 0,00 |
| 21110050 | C.M. DE MACEDO CAVALEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110051 | C.M. DE MIRANDA DO DOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110052 | C.M. DE MIRANDELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 653,91 | 500,00 | 24 153,91 D |
| 21110053 | C.M. DE MONCORVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110054 | C.M. DE MOGADOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110055 | C.M. DE VILA FLOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110056 | C.M. DE VIMIOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110057 | C.M. DE VINHAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110058 | C.M. DE BELMONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110059 | C.M. DE CASTELO BRANCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110060 | C.M. DE COVILHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 570,42 | 12 570,42 | 0,00 |
| 21110061 | C.M. DE FUNDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110062 | MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110063 | C.M. DE OLEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110064 | MUNICIPIO DE PENAMACOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110065 | C.M. DE PROENÇA-A-NOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110066 | C.M. DE SERTÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110068 | C.M. DE VILA VELHA DE RÍO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110069 | C.M. DE ARGANIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110070 | MUNICIPIO DE CANTANHEDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110071 | C.M. DE COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 328,80 | 6 571,80 | 757,00 D |
| 21110072 | C.M. DE CONDEIMA-A-NOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110073 | C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110074 | C.M. DE GÓIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110075 | C.M. DE LOUSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110076 | MUNICIPIO DE MIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110077 | MUNICIPIO DE MIRANDA DO C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110078 | C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 0,00 | 4 930,10 D |
| 21110079 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110080 | MUNICIPIO DE PAMPILHOSA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110081 | MUNICIPIO DE PENACOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110082 | MUNICIPIO DE PENELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110083 | MUNICIPIO DE SOURE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110084 | MUNICIPIO DE TÁBUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 116,56 | 0,00 | 15 116,56 D |
| 21110085 | C.M. DE VILA NOVA DE POIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 973,96 | 4 859,24 | 114,72 D |
| 21110086 | MUNICIPIO DE ALANDROAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110087 | C.M. DE ARRAIÓLOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110088 | MUNICIPIO DE BORBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110089 | MUNICIPIO DE ESTREMOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110090 | MUNICIPIO DE EVORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110091 | MUNICIPIO DE MONTEMOR O N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110092 | MUNICIPIO DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 500,00 | 4 359,24 D |
| 21110093 | C.M. DE MOURÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110094 | C.M. DE PORTEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110095 | C.M. DE REDONDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110096 | MUNICIPIO DE REGUENGOS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110097 | MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110098 | C.M. DE VIANA DO ALENTEJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110099 | C.M. DE VILA VICOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110100 | MUNICIPIO DE ALBUFEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 605,10 | 5 430,10 | 175,00 D |
| 21110101 | C.M. DE ALCÓITIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110102 | MUNICIPIO DE ALJEZUR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110103 | MUNICIPIO DE CASTRO MARIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 500,00 D |
| 21110104 | MUNICIPIO DE FARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110105 | MUNICIPIO DE LAGOA (ALGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 360,20 | 10 360,20 | 0,00 |
| 21110106 | MUNICIPIO DE LAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110107 | C.M. DE LOULÉ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110108 | C.M. DE MONCHIQUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 218,48 | 9 218,48 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. 31/12/2019

Lançamento <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110109 | C.M. DE OLHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110110 | MUNICÍPIO DE PORTIMÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110111 | MUNICÍPIO DE S. BRAS DE A. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110112 | MUNICÍPIO DE SILVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110113 | MUNICÍPIO DE TAVIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110114 | C.M. DE VILA DO BISPO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110115 | C.M. DE VILA REAL DE S. AN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 897,91 | 19 897,91 | 0,00 |
| 21110116 | MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110117 | MUNICÍPIO DE ALMEDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110118 | MUNICÍPIO DE CELORICO DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110119 | C.M. DE FIG. DE CASTELO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110120 | C.M. DE FORMOS DE ALGÓDRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110121 | C.M. DE GOUVEIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 899,24 | 5 430,10 | 1 969,14 D |
| 21110122 | C.M. DE GUARDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110123 | MUNICÍPIO DE MANTEIGAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110124 | C.M. DE MEDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110125 | MUNICÍPIO DE SABUGAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 430,10 | 6 430,10 | 0,00 |
| 21110126 | MUNICÍPIO DE SEIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110127 | MUNICÍPIO DE TRANCOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110128 | C.M. DE VILA NOVA DE FOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110129 | C.M. DE ALCOBACA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 071,80 | 7 071,80 | 0,00 |
| 21110130 | C.M. DE ALVAIZERE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110131 | MUNICÍPIO DE ANSIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 250,00 D |
| 21110132 | C.M. DE BATALHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110133 | MUNICÍPIO DE BOMBARRAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 629,61 | 5 430,10 | 199,51 D |
| 21110134 | C.M. DE CALDAS DA RAINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110135 | MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110136 | MUNICÍPIO DE FIGUEIRO DOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 909,24 | 4 859,24 | 50,00 D |
| 21110137 | C.M. DE LEIRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,50 D |
| 21110138 | MUNICÍPIO DE MARINHA GRAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110139 | C.M. DE NAZARE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 016,56 | 15 016,56 | 0,00 |
| 21110140 | MUNICÍPIO DE ÓBIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 030,10 | 4 930,10 | 100,00 D |
| 21110141 | C.M. DE PEDROGÃO GRANDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110142 | C.M. DE PENICHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110143 | MUNICÍPIO DE POMBAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110144 | MUNICÍPIO DE PORTO DE MOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110145 | C.M. DE ALENQUER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110146 | C.M. DE AMADORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110147 | MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS V | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110148 | C.M. DE AZAMBUJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110149 | MUNICÍPIO DO CADAVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110150 | MUNICÍPIO DE CASCAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110151 | C.M. DE LISBOA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 129,95 | 7 090,76 | 39,19 D |
| 21110152 | C.M. DE LOURES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110153 | MUNICÍPIO DA LOURINHÃ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110154 | MUNICÍPIO DE MAFRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110155 | C.M. DE OIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110156 | C.M. DE SINTRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110157 | MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 500,00 D |
| 21110158 | C.M. DE TORRES-VEDRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110159 | MUNICÍPIO DE VILA FRANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110160 | C.M. DE ALTER DO CHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110161 | C.M. DE ARRONCHES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110162 | MUNICÍPIO DE AVIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110163 | MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110164 | C.M. DE CASTELO DE VIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110165 | C.M. DE CRATO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110166 | MUNICÍPIO DE ELVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110167 | C.M. DE FRONTEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110168 | MUNICÍPIO DE GAVIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 9 165,94 | 0,00 |
| 21110169 | MUNICÍPIO DE MARVÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110170 | C.M. DE MONFORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110171 | C.M. DE NISA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|----------|---------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110172 | MUNICIPIO DE PONTE DE SOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110173 | C.M. DE PORTALEGRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110174 | MUNICIPIO DE SOUSEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110175 | C.M. DE AMARANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110176 | C.M. DE BAIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110277 | MUNICIPIO DE TELGUEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110278 | C.M. DE GONDOMAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110179 | C.M. DE LOUSADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110180 | C.M. DE MAIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110181 | MUNICIPIO DE MARCO DE CAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110182 | C.M. DE MATOSINHOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 572,00 | 0,20 C |
| 21110183 | MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 467,02 | 395,22 C |
| 21110184 | MUNICIPIO DE PAREDES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110185 | C.M. DE PENAFIEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 070,42 | 0,00 | 12 070,42 D |
| 21110186 | C.M. DE PORTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 090,76 | 7 090,76 | 0,00 |
| 21110187 | MUNICIPIO DE POVOA DO VAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110188 | C.M. DE SANTO TIRESO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110189 | C.M. DE VALONGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110190 | MUNICIPIO DE VILA DO COND | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110191 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 641,46 | 6 071,80 | 569,66 D |
| 21110192 | MUNICIPIO DE ABRANTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110193 | MUNICIPIO DE ALCANENA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110194 | MUNICIPIO DE ALMEIRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110195 | C.M. DE ALPIARCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 4 806,70 | 4 359,24 D |
| 21110196 | C.M. DE BENAVENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 479,98 | 5 430,10 | 49,88 D |
| 21110197 | C.M. DE CARTAXO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110198 | C.M. DE CHAMUSCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 221,45 | 9 218,48 | 2,97 D |
| 21110199 | C.M. DE CONSTANCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110200 | MUNICIPIO DE CORUÇHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110201 | MUNICIPIO DO ENTRONCAMENT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 888,94 | 5 614,60 | 274,34 D |
| 21110202 | MUNICIPIO DE FERREIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110203 | MUNICIPIO DA GÓLEGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 4 806,70 | 4 359,24 D |
| 21110204 | C.M. DE MAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 218,48 | 9 218,48 | 200,00 D |
| 21110205 | MUNICIPIO DE RIO MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110206 | C.M. DE SALVATERRA DE MAG | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110207 | C.M. DE SANTARÉM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110208 | C.M. DE SÁRDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110209 | MUNICIPIO DE TOMAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110210 | MUNICIPIO DE TORRES NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 623,21 | 5 430,10 | 193,11 D |
| 21110211 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110212 | C.M. DE OUREM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 643,60 | 12 643,60 | 0,00 |
| 21110213 | C.M. DE ALCÁCER DO SAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110214 | MUNICIPIO DE ALCOCHETE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110215 | C.M. DE ALMADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110216 | C.M. DE BARREIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 639,41 | 6 571,80 | 67,61 D |
| 21110217 | MUNICIPIO DE GRANDOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110218 | MUNICIPIO DA MOITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110219 | C.M. DE MONTIJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110220 | MUNICIPIO DE PALMELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110221 | C.M. DE SANTIAGO DO CACÉM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110222 | MUNICIPIO DO SEIXAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 961,25 | 7 071,80 | 889,45 D |
| 21110223 | C.M. DE SESIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110224 | C.M. DE SETUBAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 811,62 | 6 571,80 | 239,82 D |
| 21110225 | C.M. DE SINES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110226 | C.M. DE ARCOS DE VALDEVEZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110227 | MUNICIPIO DE CAMINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 897,91 | 19 897,91 | 0,00 |
| 21110228 | C.M. DE MELGACO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 300,78 | 10 300,78 | 0,00 |
| 21110229 | MUNICIPIO DE MONÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110230 | C.M. DE PAREDES DE COURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110231 | MUNICIPIO DE PONTE DA BAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 636,56 | 9 686,46 | 4 950,10 D |
| 21110232 | MUNICIPIO DE PONTE DE LIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110233 | C.M. DE VIANA DO CASTELO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 071,80 | 7 071,80 | 0,00 |
| 21110234 | C.M. DE VILA NOVA DE CERV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110235 | MUNICIPIO DE ALGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110236 | MUNICIPIO DE BOTICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110237 | MUNICIPIO DE CHAVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110238 | MUNICIPIO DE MESÃO FRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 359,24 | 5 359,24 | 0,00 |
| 21110239 | C.M. DE MONDIM DE BASTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110240 | C.M. DE MONTALEGRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110241 | C.M. DE MURÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110242 | MUNICIPIO DE PESO DA RÉGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 409,91 | 15 660,52 | 13 749,39 D |
| 21110243 | MUNICIPIO DE RIBEIRA DE F | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 359,24 | 500,00 D |
| 21110244 | C.M. DE SABROSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110245 | MUNICIPIO DE SANTA MARTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110246 | MUNICIPIO DE VALPACOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110247 | MUNICIPIO DE VILA POUÇA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110248 | MUNICIPIO DE VILA REAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 071,80 | 6 071,80 | 0,00 |
| 21110249 | MUNICIPIO DE ARMAMAZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110250 | MUNICIPIO DE CARREGAL DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110251 | MUNICIPIO DE CASTRO DAIRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110252 | MUNICIPIO DE CINFAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110253 | MUNICIPIO DE LAMEGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110254 | C.M. DE MANGUALDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110255 | C.M. DE MOIMENTA DA BEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,00 | 0,10 D |
| 21110256 | MUNICIPIO DE MORTAGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110257 | MUNICIPIO DE NELAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110258 | C.M. DE OLIVEIRA DE FRADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110259 | C.M. DE PENALVA DO CASTEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110260 | C.M. DE RESENDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110261 | MUNICIPIO DE SANTA COMBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 4 930,10 | 500,00 D |
| 21110262 | MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110263 | C.M. DE S. PEDRO DO SUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110264 | C.M. DE SATÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110265 | C.M. DE TABUACO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 165,94 | 9 165,94 | 0,00 |
| 21110266 | MUNICIPIO DE TAROUÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35 354,82 | 0,00 | 35 354,82 D |
| 21110267 | MUNICIPIO DE TONDELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110268 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 359,24 | 5 359,24 | 0,00 |
| 21110269 | C.M. DE VISEU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110270 | MUNICIPIO DE VOUZELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110271 | C.M. DE ANGRA DO HEROISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110273 | C.M. DO CORVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110274 | C.M. DE HORTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110275 | C.M. DE LAGOA (AÇORES) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110276 | C.M. DE LAGES DO PICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110277 | C.M. DE MADALENA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110278 | C.M. DE NORDESTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110279 | C.M. DE PONTA DELGADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110280 | C.M. DE POVOAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45 649,29 | 0,00 | 45 649,29 D |
| 21110281 | C.M. DE RIBEIRA GRANDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110282 | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 946,20 | 8 718,48 | 4 227,72 D |
| 21110283 | C.M. DE SANTA CRUZ DA GRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110285 | C.M. DE VILA FRANCA DO CA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110286 | C.M. DE VILA DO PORTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110287 | MUNICIPIO DE PRAIA DA VIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110288 | MUNICIPIO DE CALHETA (MAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110289 | MUNICIPIO DE CAMARA DE LO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110290 | C.M. DE FUNCHAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110291 | C.M. DE MACHICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 186,10 | 5 430,10 | 4 756,00 D |
| 21110292 | MUNICIPIO DE PONTA DO SOL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110293 | MUNICIPIO DE PORTO MONIZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110294 | MUNICIPIO DE PORTO SANTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 255,07 | 4 359,24 | 3 895,83 D |
| 21110295 | C.M. DE RIBEIRA BRAVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110296 | MUNICIPIO DE SANTA CRUZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 860,20 | 9 860,20 | 0,00 |
| 21110297 | C.M. DE SANTANA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110298 | MUNICIPIO DE SÃO VICENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110299 | MUNICIPIO DE BARRANCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2018

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 21110301 | A.M. DE OESTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110303 | C.M. DE PENEDONO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110303 | C.M. DE SERNANCELME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110304 | C.M. DE S. ROQUE DO PICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110305 | C.M. DE VILA DE REI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110306 | C.M. DE FINHEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 859,24 | 4 859,24 | 0,00 |
| 21110307 | C.M. DE VALENÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110308 | MUNICIPIO DE LAGES DAS FL. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 359,24 | 4 359,24 | 0,00 |
| 21110309 | ASSOC. INFORMÁTICA REGIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110310 | A.M. DE LITORAL ALENTEJAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110316 | AS MUNICIPIOS NORTE ALEN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 861,77 | 0,00 | 15 861,77 D |
| 21110317 | MUNICIPIO DE ODIVELAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 571,80 | 6 571,80 | 0,00 |
| 21110319 | C.M. DA TROFA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 21110320 | C.M. DE VIZELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 430,10 | 5 430,10 | 0,00 |
| 21110321 | A.M. DISTRITO SETUBAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 590,76 | 6 590,76 | 0,00 |
| 21110322 | MUNICIPIO DA NAZARÉ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 218 | Adiantamentos de Câmaras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 6 030,20 | 1 100,10 C |
| 2180139 | MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 4 930,10 | 0,00 |
| 2180139 | Município da Nazare | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 C |
| 2180234 | MUNICIPIO DE VILA NOVA DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 C |
| 21810255 | Município de Momenta da | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,10 C |
| 22 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 221 | Fornecedores c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 2211 | Fornecedores gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 22111 | Fornecedores nacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 008 675,40 | 1 149 692,61 | 141 017,21 C |
| 221112002 | RESTAURANTE O SARGENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 065,07 | 11 065,07 | 0,00 |
| 221111006 | VIA LUSITANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 226,10 | 1 226,10 | 0,00 |
| 221111013 | IGAP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 540,00 | 540,00 | 0,00 |
| 221112 | Fornecedores internaciona | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 559 194,18 | 604 650,94 | 45 456,76 C |
| 221112014 | CTT - CORREIOS DE PORTUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 603,27 | 5 184,14 | 1 580,87 C |
| 221112031 | DIÁRIO DE COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 |
| 221112046 | GRUPEME - SER. SIST. SEG. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 627,55 | 627,55 | 0,00 |
| 221112049 | HOTEL ALTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 576,00 | 3 052,00 | 476,00 C |
| 221112051 | HOTEL BRAGANÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 | 112,00 | 0,00 |
| 221112065 | CISION | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 902,56 | 6 886,32 | 983,76 C |
| 221112068 | OMNITUR AGEN. VIAGENS TUR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 117,72 | 14 417,72 | 300,00 C |
| 221112080 | S.P.A PROJ. SERV. ELECT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 627,30 | 1 254,60 | 627,30 C |
| 221112139 | SERVISAN-PRODUTOS DE HIGI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155,05 | 155,05 | 0,00 |
| 221112167 | COMPANHIA DE SEGUROS LUSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429 618,62 | 429 618,62 | 0,00 |
| 221112212 | CENTROQUIMICA, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 853,89 | 1 038,29 | 184,40 C |
| 221112217 | NESTLÉ PORTUGAL, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 769,96 | 4 769,96 | 0,00 |
| 221112248 | COMERGESTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 758,01 | 875,60 | 117,59 C |
| 221112280 | RESTAURANTE NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 512,00 | 1 512,00 | 0,00 |
| 221112385 | NOS COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 295,67 | 6 294,15 | 1,52 D |
| 221112391 | LTE - ELETRICIDADE DE LIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265,12 | 265,12 C |
| 221112395 | EPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297,47 | 344,61 | 47,14 C |
| 221112405 | HOTEL NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 417,00 | 475,00 | 58,00 C |
| 221112476 | MEO - SERVIÇOS DE COMUNIC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 799,27 | 7 290,92 | 491,65 C |
| 221112547 | TRIFIDA, COMERCIO DE MATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 161,77 | 4 161,77 | 0,00 |
| 221112564 | RUI DOS LEITÕES ACTIVIDAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 132,00 | 2 132,00 C |
| 221112577 | HOTEL AÇORES ATLÂNTICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 201,00 | 6 201,00 | 0,00 |
| 221112600 | AGUAS DE COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 776,35 | 1 790,46 | 14,11 C |
| 221112604 | JOAQUIM MANUEL SANTOS FER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,06 | 888,06 | 0,00 |
| 221112605 | P.M.G. BRINDES PUBLICIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 468,60 | 8 848,62 | 5 380,02 C |
| 221112667 | CLIMABITUS - MANUTENÇÃO E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 605,72 | 605,72 | 0,00 |
| 221112695 | TRYP COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 803,00 | 2 998,00 | 195,00 C |
| 221112697 | EL CORTE INGLES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 595,00 | 1 595,00 | 0,00 |
| 221112785 | KONICA MINOLTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 374,50 | 4 639,48 | 264,98 C |
| 221112800 | HOTEL MIRA CORGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180,00 | 6 171,90 | 5 991,90 C |
| 221112849 | ESPECTRO - SISTEMAS DE IN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 484,00 | 1 484,00 | 0,00 |
| 221112856 | CUNHA VAZ & ASSOCIADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 380,00 | 33 563,45 | 26 183,45 C |
| 221112903 | SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,00 | 110,00 | 0,00 |
| 221112906 | SUMOS - COMPAL DISTRIBUIÇ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,81 | 323,81 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 21-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 221112973 | S GALD AUTOMOTIVE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 945,83 | 6 945,83 | 0,00 |
| 221112976 | FALGI EQUIPAMENTOS E PROD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283,15 | 283,15 | 0,00 |
| 221112983 | VILA GALÉ COIMBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152,00 | 152,00 | 0,00 |
| 221112987 | JOAQUIM DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 980,00 | 2 145,00 | 165,00 C |
| 221112990 | PAPELARIA UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 037,84 | 1 037,84 | 0,00 |
| 221112991 | PRIPY-Business Software S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 348,73 | 1 348,73 | 0,00 |
| 221112993 | TICKETS RESTAURANT PORTUG | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33 083,51 | 33 083,50 | 0,01 D |
| 221112998 | SEGMON SISTEMAS GLOBAIS D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47,97 | 47,97 | 0,00 |
| 221113017 | ERNEST & YOUNG | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 884,20 | 98 383,10 | 80 478,90 C |
| 221113022 | MAPFRE - SEGUROS GERAIS, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,64 | 263,64 | 0,00 |
| 221113037 | HOTEL OSLO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 150,00 | 1 330,00 | 180,00 C |
| 221113045 | PAPELArte - Rui & Ferreir | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633,14 | 633,14 | 0,00 |
| 221113068 | LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 841,30 | 3 062,70 | 221,40 C |
| 221113077 | CESAE - CENTRO DE SERVIÇO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90,00 | 90,00 | 0,00 |
| 221113080 | NUNO JOÃO LOPES LUIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 861,00 | 861,00 | 0,00 |
| 221113085 | GRÁFICA EDILIBER, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215,25 | 215,25 | 0,00 |
| 221113092 | CÂMARA MUNICIPAL DE LISBO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 516,20 | 1 516,20 | 0,00 |
| 221113096 | COIMLIMPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 414,50 | 1 414,50 | 0,00 |
| 221113103 | ISCAC - I Sup. de Contab | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,05 | 640,05 | 0,00 |
| 221113104 | LICÍNIO SEWAFIM DA CRUZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 767,13 | 767,13 | 0,00 |
| 221113121 | HG - Industrias Graficas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 520,90 | 11 538,77 | 1 017,87 C |
| 221113127 | VIMARSIL - Victor Manuel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 311,10 | 9 311,10 | 0,00 |
| 221113129 | Caravela - Companhia Segu | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 772,87 | 772,87 | 0,00 |
| 221113134 | CAETANO AUTO, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,92 | 31,92 | 0,00 |
| 221113135 | Pneus do Mosteiro, Estaçã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325,00 | 325,00 | 0,00 |
| 221113138 | Ambiglobal, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 218,80 | 218,80 | 0,00 |
| 221113144 | SWITCH TECHNOLOGY | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 790,00 | 790,00 | 0,00 |
| 221113146 | ALBISCOLA-Cum. de Mat. Es | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 905,90 | 905,90 | 0,00 |
| 221113149 | PH Energia, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 260,01 | 15 462,23 | 2 202,22 C |
| 221113155 | Companhia de Seguros Ali- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 465,81 | 14 810,49 | 6 344,68 C |
| 221113158 | Matobra | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 618,69 | 618,69 | 0,00 |
| 221113161 | INTERMANOS comercio inter | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 317,55 | 317,55 | 0,00 |
| 221113165 | Acin-icloud Solutions, Ld | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 492,00 | 984,00 | 492,00 C |
| 221113167 | SEGURADORAS UNIDAS SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75 757,64 | 75 768,28 | 10,64 C |
| 221113168 | NOVA IMS Informatio Manag | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126 660,40 | 126 660,40 | 0,00 |
| 221113169 | AUTO MARAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 334,22 | 4 982,97 | 648,75 C |
| 221113170 | SKILLMIND-CONSULTORIA E S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 388,50 | 18 388,50 | 0,00 |
| 221113171 | Hotel Villa Batalha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 752,00 | 1 752,00 | 0,00 |
| 221113172 | Present Technologies, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 | 0,00 |
| 221113173 | AERHORTA - Agência de Vi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,77 | 947,77 | 0,00 |
| 221113175 | Méia Setúbal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,00 | 72,00 | 0,00 |
| 221113176 | Picloma-Projectos e Inst | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 462,73 | 462,73 | 0,00 |
| 221113177 | Pitagorica - Investigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 991,30 | 8 991,30 | 0,00 |
| 221113179 | IMPRESA PUBLISHING, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,84 | 99,84 | 0,00 |
| 221113181 | Transa Cooperativa Cultur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 195,55 | 2 195,55 | 0,00 |
| 221113187 | LISBDATUR, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 625,50 | 17 753,41 | 2 127,91 C |
| 221113183 | Pestana CR7 Madeira Hotel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 |
| 221113184 | Trail Experiences, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59 224,50 | 59 224,50 | 0,00 |
| 221113185 | Estalagem do Paço, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35 408,30 | 35 408,30 | 0,00 |
| 221113186 | Silver Morning - Creative | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 353,00 | 1 353,00 | 0,00 |
| 221113187 | Restaurante Casidavilla | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 | 0,00 |
| 221113188 | José Pinto, Lda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 840,08 | 1 840,08 C |
| 221113189 | PROGLOBAL, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 715,84 | 2 715,84 | 0,00 |
| 23 | PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 589 287,58 | 589 123,26 | 164,32 D |
| 231 | Remunerações a pagar * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584 550,03 | 584 940,11 | 390,08 C |
| 2312 | Ao pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584 550,03 | 584 940,11 | 390,08 C |
| 23121 | VENCIMENTOS LIQUIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584 550,03 | 584 940,11 | 390,08 C |
| 232 | Adiantamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 702,15 | 4 148,15 | 554,00 D |
| 2322 | Ao pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 702,15 | 4 148,15 | 554,00 D |
| 23220014 | ARMANDO JESUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 530,00 | 150,00 | 380,00 D |
| 23220046 | CATARINA SEGORBE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163,92 | 0,00 | 163,92 D |
| 23220048 | FILIPE CARVALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 998,15 | 3 998,15 | 0,00 |
| 23222053 | Andre Rodrigues | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 0,00 | 10,08 D |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. : 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|------------|---------------------------|-------------|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 2382 | Outras operações com pess | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,40 | 35,00 | 0,40 D |
| 23820018 | Maria Joao Lopes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,40 | 0,00 | 0,40 D |
| 23820052 | Antonio Rui Solheiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,00 | 35,00 | 0,00 |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PUB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 563 225,75 | 623 341,21 | 60 115,46 C |
| 242 | Retenção de impostos sobr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 226 981,15 | 242 793,15 | 15 812,00 C |
| 2421 | Rir-trabalho dependente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225 815,29 | 241 627,29 | 15 812,00 C |
| 2422 | Rir-rendimentos profissio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 165,86 | 1 165,86 | 0,00 |
| 243 | Imposto sobre o valor acr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58 253,17 | 83 093,17 | 24 840,00 C |
| 2433 | IVA - Liquidado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 764,39 | 30 764,39 | 0,00 |
| 24331 | Operações gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 764,39 | 30 764,39 | 0,00 |
| 243312 | Iva liq. - ps - taxa norm | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 764,39 | 30 764,39 | 0,00 |
| 2435 | IVA - Apuramento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26 164,39 | 26 164,39 | 0,00 |
| 2436 | IVA - A pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 324,39 | 26 164,39 | 24 840,00 C |
| 245 | Contribuições para a Segu | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277 281,42 | 296 690,99 | 19 409,57 C |
| 2451 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277 281,42 | 296 690,96 | 19 409,54 C |
| 2452 | Seg. Social - valores a r | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,03 C |
| 248 | Outras Tributações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 710,01 | 763,90 | 53,89 C |
| 24871 | Outras Tributações FCT e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 710,01 | 763,90 | 53,89 C |
| 24871 | Outras Tributações FCT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 656,77 | 706,93 | 50,16 C |
| 24872 | Outras Tributações FGCT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53,24 | 56,97 | 3,73 C |
| 25 | Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 251 | Instituições de crédito e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 2511 | Empréstimos Bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 25111 | Banco BPI, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 251113727 | BPI Corporate - 440000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 564,16 | 2 270,16 | 706,00 C |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 264 413,46 | 819 274,87 | 445 138,59 D |
| 271 | Fornec. de invest. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 2711 | Fornec. de invest. - c/g | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 27111 | fornec. de invest. - c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 271111 | Fornec. de invest. - c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 755,85 | 60 755,85 | 0,00 |
| 2711112547 | TRIFIDA, COMERCIO DE MATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 891,35 | 40 891,35 | 0,00 |
| 2711113166 | MVCC-Mercês Vieira e Cami | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 19 864,50 | 0,00 |
| 272 | Devedores e Credores por | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 335,58 | 4 350,97 | 15,39 C |
| 2722 | Credores por acréscimos d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 335,58 | 4 350,97 | 15,39 C |
| 27229 | Outros acréscimos de cust | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 335,58 | 4 350,97 | 15,39 C |
| 276 | Adiantamentos por conta d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 12 669,42 | 7 739,32 C |
| 2760104 | CM Faro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 C |
| 2760108 | Adiant. de Associados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 11 169,42 | 6 239,32 C |
| 27601097 | Município da Marinha Gran | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 930,10 | 9 860,20 | 4 930,10 C |
| 27610197 | CM Cartaxo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C |
| 27611144 | I.F. DE SOUSELO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,63 | 28,63 C |
| 27611378 | I.F. DE VILA CA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,02 | 15,02 C |
| 27611521 | I.F. JARMELO DE SAO MIGUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,57 | 15,57 C |
| 278 | Outros Devedores e Credor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 194 391,93 | 741 498,63 | 452 893,30 D |
| 2781 | Devedores e Credores dive | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 705 946,57 | 249 208,43 | 456 738,14 D |
| 27811 | Devedores Diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 604 971,15 | 160 535,01 | 444 436,14 D |
| 278114046 | SONDEX | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,88 | 0,00 | 49,88 D |
| 278114056 | AIRC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 | 0,00 |
| 278114059 | EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 750,00 | 30 750,00 | 0,00 |
| 278114096 | JOSÉ MANUEL MACEDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,15 | 0,00 | 117,15 D |
| 278114106 | CENTRO DE SAUDE DE FORNOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 278114108 | DULCE MARIA AFARICIO SILV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 278114137 | MEO -SERVIÇOS DE COMUNICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 600,00 | 0,00 | 24 600,00 D |
| 278114148 | MUNICIPAL, S.A. EMPRESA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 300,00 | 12 300,00 | 0,00 |
| 278114187 | BANCO BPI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 150,00 | 6 150,00 | 0,00 |
| 278114204 | MOVENSIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 123,36 | 0,00 | 3 123,36 D |
| 278114209 | AND - SISTEMAS DE INFORMA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 000,00 | 0,00 | 18 000,00 D |
| 278114217 | PETRUS, LDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,99 | 0,00 | 74,99 D |
| 278114459 | COMPANHIA DE SEGUROS LUSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 232,59 | 13 232,59 | 0,00 |
| 278114467 | Isolca da Arada - Emgreen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 690,00 | 3 690,00 | 0,00 |
| 278114473 | Compefe 2020 - POCI-05-57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 423 635,18 | 63 662,42 | 359 972,76 D |
| 278114679 | SUMA - Serviços Urbano e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 300,00 | 0,00 | 12 300,00 D |
| 278114680 | Endesa, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44 600,00 | 24 600,00 | 20 000,00 D |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: < TODOS >

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278124682 | Fundação INATEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.150,00 | 0,00 | 6.150,00 D |
| 27812 | Credores diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.373,42 | 76.373,42 | 0,00 |
| 278123086 | DICI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.784,83 | 1.784,83 | 0,00 |
| 278123087 | CCRE / CGLU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.088,61 | 70.088,61 | 0,00 |
| 278123722 | João Pedro Pincha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 278124675 | Barbara Baldaia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 278124676 | Calárina Canelas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 278124677 | Romeu Carvalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 278124678 | Ceu Neves | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 27814474 | Sonorgas, SA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.600,00 | 12.300,00 | 12.300,00 D |
| 2782 | Consultores, assessores e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.870,73 | 8.443,88 | 426,75 D |
| 27824629 | JOSÉ ALBERTO JACOB SIMÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.705,20 | 1.705,20 | 0,00 |
| 27824633 | RUTE MARIA BERNARDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520,00 | 2.520,00 | 0,00 |
| 27824640 | FERNANDO HENRIQUE ROSA PI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 426,75 | 0,00 | 426,75 D |
| 27824641 | Filipa Maria Marques de A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191,23 | 191,23 | 0,00 |
| 27824645 | FERNANDO SOUSA CAEIRÓS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.176,00 | 1.176,00 | 0,00 |
| 27824647 | ISMÊNIA SANTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.851,55 | 2.851,55 | 0,00 |
| 2783 | Apólice Seguros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 479.574,63 | 482.396,27 | 3.021,50 C |
| 27831 | Seguros - Câmaras Municip | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 472.386,90 | 476.848,09 | 4.461,19 C |
| 278310002 | MUNICIPIO DE ALBERGARIA A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.045,00 | 6.045,00 | 0,00 |
| 278310004 | C.M. DE AROUCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,00 | 0,10 D |
| 278310012 | MUNICIPIO DA MURTOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 963,90 | 963,90 | 0,00 |
| 278310021 | C.M. DE ALMOODVAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.265,85 | 5.265,85 | 0,00 |
| 278310022 | MUNICIPIO DE ALVITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.266,00 | 3.467,13 | 201,13 C |
| 278310023 | C.M. DE BEJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 502,75 | 502,75 | 0,00 |
| 278310025 | C.M. DE CUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 754,10 | 754,10 | 0,00 |
| 278310027 | C.M. DE MERTOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.420,87 | 3.420,87 | 0,00 |
| 278310028 | C.M. DE MOURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.355,81 | 7.355,81 | 0,00 |
| 278310031 | C.M. DE SERPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.977,20 | 2.977,20 | 0,00 |
| 278310037 | MUNICIPIO DE CELORICO DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249,23 | 249,23 C |
| 278310042 | C.M. DE TERRAS DO BOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.906,80 | 6.906,80 | 0,00 |
| 278310046 | MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.224,38 | 6.224,38 | 0,00 |
| 278310047 | C.M. DE BRAGANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.190,06 | 1.190,06 | 0,00 |
| 278310048 | C.M. DE CARRAZEDA DE ANSI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 399,29 | 399,29 | 0,00 |
| 278310050 | C.M. DE MACEDO CAVALERIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.884,19 | 5.884,19 | 0,00 |
| 278310051 | C.M. DE MIRANDA DO DOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.640,44 | 7.640,44 | 0,00 |
| 278310053 | C.M. DE MONCORVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,50 | 788,50 | 0,00 |
| 278310054 | C.M. DE MOGADOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.083,26 | 2.083,26 | 0,00 |
| 278310055 | C.M. DE VILA FLOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.739,03 | 4.739,03 | 0,00 |
| 278310056 | C.M. DE VIMIOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.939,42 | 7.939,42 | 0,00 |
| 278310059 | C.M. DE CASTELO BRANCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.043,10 | 1.043,10 | 0,00 |
| 278310061 | C.M. DE FUNDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.371,93 | 1.371,93 | 0,00 |
| 278310062 | MUNICIPIO DE IDANHA A NOV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,29 | 666,29 | 0,00 |
| 278310068 | MUNICIPIO DE VILA VELHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 384,09 | 384,09 | 0,00 |
| 278310076 | MUNICIPIO DE MIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.559,82 | 5.559,82 | 0,00 |
| 278310078 | C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.865,20 | 7.865,20 | 0,00 |
| 278310081 | MUNICIPIO DE PENACOVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.456,00 | 9.456,00 | 0,00 |
| 278310082 | MUNICIPIO DE PENELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.153,65 | 6.153,65 | 0,00 |
| 278310084 | MUNICIPIO DE TÁBUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.517,25 | 10.517,25 | 0,00 |
| 278310085 | C.M. DE VILA NOVA DE POIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.696,10 | 4.696,10 | 0,00 |
| 278310091 | MUNICIPIO DE MONTEMOR O N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.117,02 | 1.103,17 | 13,90 D |
| 278310092 | MUNICIPIO DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.712,84 | 9.072,08 | 4.359,24 C |
| 278310097 | MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.645,00 | 5.645,00 | 500,00 C |
| 278310098 | MUNICIPIO DE VIANA DO ALE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.464,31 | 2.464,31 | 0,00 |
| 278310099 | C.M. DE VILA VICOSA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.422,70 | 3.422,70 | 0,00 |
| 278310102 | MUNICIPIO DE ALJELUR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.367,79 | 6.367,79 | 0,00 |
| 278310105 | MUNICIPIO DE LAGOA (ALGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.069,89 | 6.100,29 | 30,40 C |
| 278310106 | MUNICIPIO DE LAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.873,89 | 5.873,89 | 0,00 |
| 278310114 | C.M. DE VILA DO BISPO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.196,67 | 5.196,67 | 0,00 |
| 278310116 | MUNICIPIO DE AGUIAR DA BE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.703,66 | 3.703,66 | 0,00 |
| 278310117 | MUNICIPIO DE ALMEIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.333,46 | 5.333,46 | 0,00 |
| 278310118 | MUNICIPIO DE CELORICO DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.186,44 | 6.186,44 | 0,00 |
| 278310119 | C.M. DE FIG DE CASTELO RO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.938,93 | 4.938,93 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: «TODOS»

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-----------|---------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278310121 | C.M. DE GOUVEIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 156,54 | 17 156,54 | 0,00 |
| 278310124 | C.M. DE MEDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 554,44 | 4 559,01 | 4,57 € |
| 278310128 | C.M. DE VILA NOVA DE FOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 588,04 | 5 588,04 | 0,00 |
| 278310130 | C.M. DE ALVAIAZERE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 564,16 | 2 564,16 | 0,00 |
| 278310131 | MUNICIPIO DE ANSIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 390,25 | 7 387,94 | 2,31 D |
| 278310134 | C.M. DE CALDAS DA RAINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771,25 | 771,25 | 0,00 |
| 278310135 | MUNICIPIO DE CASTANHEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 754,60 | 4 754,60 | 0,00 |
| 278310136 | MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 727,62 | 8 727,62 | 0,00 |
| 278310142 | C.M. DE PENICHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 510,20 | 8 510,20 | 0,00 |
| 278310144 | MUNICIPIO DE PORTO DE MOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550,34 | 550,34 | 0,00 |
| 278310151 | C.M. DE LISBOA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959,85 | 959,85 | 0,00 |
| 278310157 | MUNICIPIO DE SOBRAL DE MO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 771,87 | 5 771,87 | 0,00 |
| 278310162 | MUNICIPIO DE AVIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 473,38 | 3 473,38 | 0,00 |
| 278310168 | MUNICIPIO DE GAVIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 940,17 | 3 940,17 | 0,00 |
| 278310169 | MUNICIPIO DE MARVÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355,62 | 355,62 | 0,00 |
| 278310176 | C.M. DE BAIÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246,62 | 246,62 | 0,00 |
| 278310179 | C.M. DE LOUSADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 434,92 | 9 434,92 | 0,00 |
| 278310181 | MUNICIPIO DE MARCO DE CAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 368,51 | 9 368,51 | 0,00 |
| 278310182 | C.M. DE MATOSINHOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 613,47 | 25 613,47 | 0,00 |
| 278310183 | MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 785,46 | 785,46 | 0,00 |
| 278310187 | MUNICIPIO DE POVOA DO VAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 184,69 | 6 184,69 | 0,00 |
| 278310190 | MUNICIPIO DE VILA DO COND | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 636,89 | 10 636,20 | 0,29 D |
| 278310194 | MUNICIPIO DE ALMEIRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 500,33 | 5 500,32 | 0,01 D |
| 278310198 | C.M. DE CHAMUSCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 747,59 | 4 747,59 | 0,00 |
| 278310201 | MUNICIPIO DO ENTRONCAMENT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481,92 | 481,92 | 0,00 |
| 278310202 | MUNICIPIO DE FERREIRA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 907,99 | 4 907,99 | 0,00 |
| 278310205 | MUNICIPIO DE RIO MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 915,08 | 3 915,08 | 0,00 |
| 278310208 | C.M. DE SARDOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 651,69 | 1 651,69 | 0,00 |
| 278310218 | MUNICIPIO DA MOITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715,37 | 715,37 | 0,00 |
| 278310219 | C.M. DE MONTUO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 295,75 | 9 295,75 | 0,00 |
| 278310220 | MUNICIPIO DE PALMELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 239,46 | 1 239,46 | 0,40 € |
| 278310235 | MUNICIPIO DE ALIJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 368,93 | 14 368,93 | 0,00 |
| 278310236 | MUNICIPIO DE BÓTIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 772,34 | 772,34 | 0,00 |
| 278310237 | MUNICIPIO DE CHAVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 017,01 | 12 017,01 | 0,00 |
| 278310238 | MUNICIPIO DE MESÃO TRIG | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 754,79 | 5 754,79 | 0,00 |
| 278310241 | C.M. DE MURÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 374,49 | 3 374,49 | 0,00 |
| 278310242 | MUNICIPIO DE PESO DA REGU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 142,28 | 2 175,11 | 867,17 D |
| 278310246 | MUNICIPIO DE VALPAÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,52 | 34,52 | 0,00 |
| 278310247 | MUNICIPIO DE VILA POUCA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 930,52 | 7 930,52 | 0,00 |
| 278310248 | MUNICIPIO DE VILA REAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 581,02 | 17 581,02 | 0,00 |
| 278310252 | MUNICIPIO DE CINFAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 815,86 | 815,86 | 0,00 |
| 278310253 | MUNICIPIO DE LAMEGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 844,46 | 5 844,46 | 0,00 |
| 278310256 | MUNICIPIO DE MORTÁGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 879,14 | 5 879,14 | 0,00 |
| 278310262 | MUNICIPIO DE JOÃO DA PESO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 775,38 | 775,38 | 0,00 |
| 278310264 | C.M. DE SATÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,56 | 4,56 | 0,00 |
| 278310265 | C.M. DE TABUADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 497,42 | 5 497,42 | 0,00 |
| 278310290 | MUNICIPIO DO FUNCHAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 162,34 | 1 162,34 | 0,00 |
| 278310292 | MUNICIPIO DE PONTA DO SOL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 484,46 | 484,46 | 0,00 |
| 278310295 | C.M. DE RIBEIRA BRAVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583,09 | 583,09 | 0,00 |
| 278310299 | MUNICIPIO DE BARRANCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 396,35 | 2 396,35 | 0,00 |
| 278310303 | C.M. DE SERNANCELHE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 032,30 | 3 032,30 | 0,00 |
| 278310305 | C.M. DE VILA DE REI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 966,00 | 3 966,00 | 0,00 |
| 278310306 | C.M. DE PINHEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 277,21 | 5 277,21 | 0,00 |
| 278310307 | C.M. DE VALENÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 570,98 | 3 570,98 | 0,00 |
| 278310317 | MUNICIPIO DE ODIVELAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 735,20 | 16 735,20 | 0,00 |
| 27832 | Seguros - Juntas de Fregu | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 187,73 | 5 748,13 | 1 439,60 D |
| 278321002 | J.F. DE ALFEZIRÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66,75 | 0,00 | 66,75 D |
| 278321004 | J.F. DE BARRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321006 | J.F. DE CELA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,21 | 30,21 | 0,00 |
| 278321008 | J.F. DE EVORA DE ALCOBACA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,32 | 0,00 | 43,32 D |
| 278321013 | J.F. DE S. MARTINHO DO PO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321016 | FREGUESIA DE S. FRANCISCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,67 | 59,67 | 0,00 |
| 278321093 | J.F. DE ALVORNINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,16 | 20,16 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31/12/2019

Lançamentos: «TODOS»

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|---------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278321094 | F.F. DE A DOS FRANCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321096 | F.F. DE CARVALHAL BENTEI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321098 | F.F. DE LANDAI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321100 | F.F. DE VILA DE SANTA CAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,58 | 33,28 | 0,30 D |
| 278321102 | F.F. DE CAMARA DE LOBOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321122 | F.F. DE VILE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36,16 | 0,00 | 36,16 D |
| 278321123 | F.F. DE BEUÓS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321124 | F.F. DE OLIVEIRA DO CONDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321125 | F.F. DE FAPIZIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,28 | 0,00 | 0,28 D |
| 278321126 | F.F. DE PARADA (CARREGAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321127 | F.F. DE CARREGUEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321131 | F.F. DE ULME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321132 | FREGUESIA DE VALE DE CAVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321133 | F.F. DE ALMOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,52 | 0,00 | 76,52 D |
| 278321137 | F.F. DE FORNELOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321140 | F.F. DE NESPESREIRA (CINFA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321141 | F.F. DE OLIVEIRA DO DOURD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321142 | F.F. DE RAMIRES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,31 | 0,00 | 80,31 D |
| 278321143 | F.F. DE SANTIAGO DE PIAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,52 | 0,00 | 76,52 D |
| 278321144 | F.F. DE SOUSELO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,37 | 57,60 | 28,77 D |
| 278321145 | F.F. DE S. CRISTOVÃO NOGU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321148 | F.F. DE TRAVANCA (CINFÃES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 10,08 | 0,00 |
| 278321149 | F.F. DE CUBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321150 | F.F. DE FARO ALENTEJO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321151 | F.F. DE VILA RUIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,01 | 55,96 | 15,05 D |
| 278321152 | F.F. DE VILA ALVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321153 | F.F. DE S. MIGUEL MACHEDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321154 | F.F. DE BUARCOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,68 | 67,68 | 0,00 |
| 278321158 | F.F. DE TAVAREDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321159 | F.F. DE MONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,68 | 71,68 | 0,00 |
| 278321160 | F.F. DE SANTA LUZIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,23 | 26,23 | 0,00 |
| 278321161 | F.F. DE SANTA MARIA MAIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83,04 | 83,04 | 0,00 |
| 278321162 | F.F. DE SANTO ANTONIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,16 | 64,16 | 0,00 |
| 278321163 | F.F. DE S. GONÇALO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321164 | F.F. DE S. MARTINHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128,32 | 128,32 | 0,00 |
| 278321165 | F.F. DE S. ROQUE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321232 | F.F. DE RIBEIRA DOS CARIN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,29 | 0,00 | 0,29 D |
| 278321253 | F.F. DE BARAOS JOÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,05 | 0,00 | 92,05 D |
| 278321254 | F.F. DE BENSAFRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,05 | 0,00 | 92,05 D |
| 278321260 | F.F. DE PENHA DE FRANCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,66 | 64,16 | 0,50 D |
| 278321262 | F.F. DE SANTO ESTEVAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62,57 | 0,00 | 62,57 D |
| 278321293 | F.F. DE PRAIA DE MIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321295 | F.F. DE MOITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321296 | F.F. DE GATÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,30 | 0,00 | 30,30 D |
| 278321297 | F.F. DE SEIXO DE GATOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321298 | F.F. DE CANDIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91,92 | 30,24 | 61,68 D |
| 278321300 | F.F. DE FOLHOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,32 | 30,24 | 0,08 D |
| 278321301 | F.F. DE IOU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321302 | F.F. DE MURCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321303 | F.F. DE NOURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,68 | 0,00 | 61,68 D |
| 278321305 | F.F. DE VALONGO MILHANS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321365 | F.F. DE ALMAGREIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321366 | F.F. DE CARRIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 0,00 |
| 278321367 | F.F. DE CARRIÇO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321369 | F.F. DE LOURICAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,58 | 63,58 | 0,00 |
| 278321372 | F.F. DE PELARIGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321373 | F.F. DE POMBAL (POMBALI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83,63 | 83,63 | 0,00 |
| 278321374 | F.F. DE REDINHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321377 | F.F. DE VERMOL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321378 | F.F. DE VILA CHÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 0,00 | 30,24 D |
| 278321380 | F.F. DE CAMPO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,02 | 0,00 | 3,02 D |
| 278321381 | F.F. DE MONSARAZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321382 | F.F. DE REGUENGOS DE MONS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab. : 31-12-2019

Lançamentos: <+TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-----------|----------------------------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 278321383 | F.F. DE CORVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321386 | F.F. DE SERRA AGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 185,93 | 0,00 | 185,93 D |
| 278321406 | F.F. DE CORROIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140,48 | 140,48 | 0,00 |
| 278321410 | F.F. DE COUTO ESTEVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321412 | F.F. DE PESSEGUIEIRO DO VO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321413 | F.F. DE ROCAS DO VOUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321414 | F.F. DE SEVER DO VOUGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137,18 | 0,00 | 137,18 D |
| 278321416 | F.F. DE TALHADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321422 | F.F. DE FRATEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,52 | 51,52 | 0,00 |
| 278321423 | F.F. DE PERAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69,76 | 69,76 | 0,00 |
| 278321428 | F.F. DE CINFAES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,53 | 30,24 | 37,29 D |
| 278321435 | F.F. DE PORTIMÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,01 | 0,00 | 146,01 D |
| 278321438 | F.F. DE VENDAS NOVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 285,64 | 285,64 | 0,00 |
| 278321453 | F.F. DE CASTELO BRANCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17,68 | 17,68 | 0,00 |
| 278321479 | F.F. DE FOZ DO ARELHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321481 | F.F. DE VALES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,76 | 25,76 | 0,00 |
| 278321484 | F.F. IMACULADO CDRAÇÃO MA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79,10 | 79,10 | 0,00 |
| 278321488 | F.F. DE SANTO QUINTINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321489 | F.F. DE SOBRAL MONTE AGRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321491 | F.F. DE SAPATARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321493 | F.F. DE PINHAL NOVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,71 | 0,00 | 44,71 D |
| 278321500 | F.F. DE BUDENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321508 | F.F. GÂNDARAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321512 | Freguesia de Aljubarrota | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321513 | FREGUESIA DE CHAMUSCA E P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321515 | FREGUESIA DE GOIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321516 | FREGUESIA DE GUARDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,28 | 35,28 | 0,00 |
| 278321517 | FREGUESIA DE LEIRIA, POU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,08 | 110,08 | 0,00 |
| 278321518 | FREGUESIA DE LOUSÃ E VILA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321519 | FREGUESIA DE NSA SRA DA C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321521 | JUNTA DE FREGUESIA DE JAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,36 | 15,12 | 30,24 D |
| 278321522 | UNIÃO DAS FREGUESIAS ADOU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,64 | 60,64 | 0,00 |
| 278321523 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321524 | UNIÃO FREGUESIAS N. SRA P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,30 | 32,30 | 0,00 |
| 278321525 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,30 | 30,30 | 0,00 |
| 278321526 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321527 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321528 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE G | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,12 | 15,12 | 0,00 |
| 278321529 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE G | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126,40 | 126,40 | 0,00 |
| 278321530 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,63 | 146,63 | 0,00 |
| 278321531 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321532 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321533 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,32 | 30,32 | 0,00 |
| 278321534 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 | 0,00 |
| 278321535 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321536 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,96 | 92,96 | 0,00 |
| 278321537 | U. F. SANTIAGO, S. SIMÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,92 | 89,92 | 0,00 |
| 278321538 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE T | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321539 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE V | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,88 | 38,88 | 0,00 |
| 278321541 | FREGUESIA DE MELRES E MED | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,70 | 33,70 | 0,00 |
| 278321542 | UNIÃO FREG. S. VICENTE DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,24 | 30,24 | 0,00 |
| 278321543 | FREGUESIA DE CARREGAL DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321544 | FREGUESIA DE BERINGEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321545 | UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321546 | FREGUESIA DE MAIORGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,60 | 57,60 | 0,00 |
| 278321547 | F.F. DE SOBRAL DE MONTE A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,80 | 28,80 | 0,00 |
| 278321548 | FREGUESIA DE POUSAFLORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,98 | 14,98 | 0,00 |
| 2786 | Apoio a Timor-Leste | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 C |
| 28 | DIFERIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237 881,65 | 423 735,74 | 185 854,09 C |
| 281 | Gastos a reconhecer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82 714,80 | 67 388,94 | 15 325,86 D |
| 2811 | Tickets de refeição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 982,07 | 32 968,41 | 13,66 D |
| 2815 | Outros gastos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49 732,73 | 34 420,53 | 15 312,20 D |
| 282 | Rendimentos a Reconhecer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355 166,85 | 356 346,80 | 201 179,95 C |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|--------|---------------------------|-------------|--------------|-------|--------------|--------------|----------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 2822 | Rendimentos a reconhecer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355 366,85 | 356 346,80 | 201 179,95 C |
| 29 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 298 | Outras provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 252 539,41 | 0,00 | 252 539,41 D |
| 415 | Outros Investimentos Fina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 252 539,41 | 0,00 | 252 539,41 D |
| 4157 | Outros Investimentos Fina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 539,41 | 0,00 | 2 539,41 D |
| 41573 | FCT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 539,41 | 0,00 | 2 539,41 D |
| 41584 | FEFAI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 D |
| 43 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 443 963,14 | 1 194 860,89 | 249 102,25 D |
| 432 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 617 149,93 | 0,00 | 617 149,93 D |
| 4321 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 322 314,26 | 0,00 | 322 314,26 D |
| 4322 | Ampliações e Conservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 294 835,67 | 0,00 | 294 835,67 D |
| 434 | Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156 241,88 | 0,00 | 156 241,88 D |
| 4341 | Viatura da Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87 463,95 | 0,00 | 87 463,95 D |
| 4343 | Viatura Pickup Timor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 277,93 | 0,00 | 17 277,93 D |
| 4346 | Audi A4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51 500,00 | 0,00 | 51 500,00 D |
| 435 | Equipamento administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302 766,72 | 0,00 | 302 766,72 D |
| 4351 | Equip. admin. - Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265 553,76 | 0,00 | 265 553,76 D |
| 4352 | Equip. admin. - Delegação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 943,04 | 0,00 | 34 943,04 D |
| 4353 | Equipamento Administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 269,92 | 0,00 | 2 269,92 D |
| 437 | Outros activos fixos tang | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367 752,54 | 293,97 | 367 458,57 D |
| 4371 | biblioteca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 369,42 | 0,00 | 1 369,42 D |
| 4372 | rouparia e outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 172,31 | 0,00 | 4 172,31 D |
| 4373 | equipamento informático | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265 262,98 | 0,00 | 265 262,98 D |
| 4374 | Equipamento de Projecção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43 508,52 | 0,00 | 43 508,52 D |
| 4375 | Ferr. e utens. - Mercado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 560,18 | 0,00 | 1 560,18 D |
| 4376 | Outros activos fixos tang | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,38 | 0,00 | 35,38 D |
| 4379 | Outras imobilizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51 843,75 | 293,97 | 51 549,78 D |
| 438 | Depreciações acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,07 | 1 194 566,92 | 1 194 514,85 C |
| 4382 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 510 299,49 | 510 299,49 C |
| 43821 | Edifícios e outras constr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215 463,82 | 215 463,82 C |
| 43822 | Ampliações e Conservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 294 835,67 | 294 835,67 C |
| 4384 | Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98 261,04 | 98 261,04 C |
| 43841 | Viatura da Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80 983,11 | 80 983,11 C |
| 43844 | Viatura Pick Up Timor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 277,93 | 17 277,93 C |
| 4385 | Equipamento administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 273 650,22 | 273 650,22 C |
| 43851 | Equip. admin. - Sede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237 370,49 | 237 370,49 C |
| 43852 | Equip. admin. - Delegação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 039,81 | 34 039,81 C |
| 43853 | Equipamento Administrativ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 239,92 | 2 239,92 C |
| 4387 | Outros Activos Tangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,07 | 312 356,17 | 312 304,10 C |
| 43871 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 552,57 | 1 552,57 C |
| 43872 | Terras e vestilhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,38 | 35,38 C |
| 43879 | Outras imobilizações Corp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,07 | 310 768,22 | 310 736,15 C |
| 438791 | biblioteca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 369,42 | 1 369,42 C |
| 438792 | rouparia e outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 137,31 | 3 137,31 C |
| 438793 | equipamento informático | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 229 467,04 | 229 467,04 C |
| 438794 | Equipamento de Projecção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31 295,26 | 31 295,26 C |
| 438795 | Outras imobilizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,07 | 45 499,19 | 45 447,12 C |
| 44 | ACTIVOS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 29 509,54 | 191,04 D |
| 443 | Programas de Computador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D |
| 4433 | Amortizações Acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 700,58 | 0,00 | 29 700,58 D |
| 448 | Amortizações acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C |
| 4483 | Programas de Computador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 509,54 | 29 509,54 C |
| 45 | Investimentos em Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 453 | Activos Fixos Tangíveis e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 4531 | Sede - Ampliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 453101 | Projectos e Arquitectura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 864,50 | 0,00 | 19 864,50 D |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 268,82 | 2 601 571,60 | 2 244 302,78 C |
| 561 | Resultados transitados do | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 135 033,55 | 2 135 033,55 C |
| 562 | Proveitos de exercicios a | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 466 538,05 | 466 538,05 C |
| 563 | Custos de exercicios ante | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330 962,32 | 0,00 | 330 962,32 D |
| 564 | Outras regularizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26 306,50 | 0,00 | 26 306,50 D |
| 59 | OUTRAS VARIACÕES NO CAPIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 042,39 | 29 805,00 | 26 762,61 C |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

valores em EUR

Data Contab. - 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|--------|----------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 593 | Subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 042,39 | 15 555,00 | 12 512,61 C |
| 5931 | Subsídios Atribuídos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 925,25 | 15 555,00 | 12 629,75 C |
| 59311 | Compete 2020 - POCI-5752 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 925,25 | 15 555,00 | 12 629,75 C |
| 5932 | Ajustamentos em Subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,14 | 0,00 | 117,14 D |
| 59321 | Compete 2020 - POCI-05-57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,14 | 0,00 | 117,14 D |
| 594 | Doações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 250,00 | 14 250,00 C |
| 62 | FORNECIMENTOS E SRV-EXTER. | 0,00 | 573 495,56 | 573 495,56 C | 577 768,91 | 577 768,91 | 0,00 |
| 622 | Serviços Especializados | 0,00 | 243 833,57 | 243 833,57 C | 244 485,47 | 244 485,47 | 0,00 |
| 6221 | Trabalhos Especializados | 0,00 | 223 683,80 | 223 683,80 C | 223 905,20 | 223 905,20 | 0,00 |
| 62212 | Estudos, Pareceres e Outr | 0,00 | 8 991,30 | 8 991,30 C | 8 991,30 | 8 991,30 | 0,00 |
| 62213 | Serviços de informática | 0,00 | 2 046,63 | 2 046,63 C | 2 046,63 | 2 046,63 | 0,00 |
| 62214 | Consultoria e Trabalhos d | 0,00 | 20 910,00 | 20 910,00 C | 20 910,00 | 20 910,00 | 0,00 |
| 62215 | Clipping Diversos | 0,00 | 8 559,36 | 8 559,36 C | 8 780,76 | 8 780,76 | 0,00 |
| 62217 | Dutros trabalhos especial | 0,00 | 627,30 | 627,30 C | 627,30 | 627,30 | 0,00 |
| 62218 | Compete 2020 - POCI-05-57 | 0,00 | 182 549,21 | 182 549,21 C | 182 549,21 | 182 549,21 | 0,00 |
| 622181 | NOVA IMS | 0,00 | 65 797,61 | 65 797,61 C | 65 797,61 | 65 797,61 | 0,00 |
| 622182 | SKILLMIND | 0,00 | 18 388,50 | 18 388,50 C | 18 388,50 | 18 388,50 | 0,00 |
| 6222 | CONSULTORES | 0,00 | 98 363,10 | 98 363,10 C | 98 363,10 | 98 363,10 | 0,00 |
| 6222 | Publicidade e Propaganda | 0,00 | 138,91 | 138,91 C | 138,91 | 138,91 | 0,00 |
| 6223 | Vigilância e Segurança | 0,00 | 824,35 | 824,35 C | 824,35 | 824,35 | 0,00 |
| 6224 | Honorários | 0,00 | 7 095,05 | 7 095,05 C | 7 095,05 | 7 095,05 | 0,00 |
| 62242 | Estudos, Pareceres e Outr | 0,00 | 2 140,20 | 2 140,20 C | 2 140,20 | 2 140,20 | 0,00 |
| 62243 | Outros Trabalhos | 0,00 | 3 478,85 | 3 478,85 C | 3 478,85 | 3 478,85 | 0,00 |
| 62245 | Consultadoria | 0,00 | 1 476,00 | 1 476,00 C | 1 476,00 | 1 476,00 | 0,00 |
| 6226 | Conservação e Reparação | 0,00 | 12 091,46 | 12 091,46 C | 12 521,96 | 12 521,96 | 0,00 |
| 623 | Materiais | 0,00 | 24 098,89 | 24 098,89 C | 24 665,79 | 24 665,79 | 0,00 |
| 6231 | Ferramentas e Utensílios | 0,00 | 5 980,29 | 5 980,29 C | 6 510,29 | 6 510,29 | 0,00 |
| 6232 | Livros e Documentação Tec | 0,00 | 58,90 | 58,90 C | 58,90 | 58,90 | 0,00 |
| 6233 | Material de Escritório | 0,00 | 8 238,95 | 8 238,95 C | 8 275,85 | 8 275,85 | 0,00 |
| 62331 | Artigos diversos de Exped | 0,00 | 2 136,35 | 2 136,35 C | 2 173,25 | 2 173,25 | 0,00 |
| 62333 | Outros Trabalhos de Tipog | 0,00 | 398,52 | 398,52 C | 398,52 | 398,52 | 0,00 |
| 62334 | Encargos com Fotocopiador | 0,00 | 3 961,89 | 3 961,89 C | 3 961,89 | 3 961,89 | 0,00 |
| 62336 | Material Informático | 0,00 | 1 406,59 | 1 406,59 C | 1 406,59 | 1 406,59 | 0,00 |
| 62338 | Outras Aquisições | 0,00 | 335,60 | 335,60 C | 335,60 | 335,60 | 0,00 |
| 6234 | Artigos para Oferta | 0,00 | 9 820,75 | 9 820,75 C | 9 820,75 | 9 820,75 | 0,00 |
| 624 | Energia e Fluidos | 0,00 | 24 274,66 | 24 274,66 C | 24 435,86 | 24 435,86 | 0,00 |
| 6241 | Electricidade | 0,00 | 12 440,03 | 12 440,03 C | 12 440,03 | 12 440,03 | 0,00 |
| 6241 | Combustíveis | 0,00 | 10 366,57 | 10 366,57 C | 10 366,57 | 10 366,57 | 0,00 |
| 6241 | Combustíveis | 0,00 | 10 366,57 | 10 366,57 C | 10 366,57 | 10 366,57 | 0,00 |
| 6243 | Água | 0,00 | 1 468,06 | 1 468,06 C | 1 629,26 | 1 629,26 | 0,00 |
| 625 | Transportes | 0,00 | 72 079,00 | 72 079,00 C | 73 893,06 | 73 893,06 | 0,00 |
| 6251 | Deslocações e estadas | 0,00 | 63 358,72 | 63 358,72 C | 65 172,78 | 65 172,78 | 0,00 |
| 62511 | Deslocações e Estadas de | 0,00 | 16 805,18 | 16 805,18 C | 17 921,06 | 17 921,06 | 0,00 |
| 625111 | Taxis | 0,00 | 578,12 | 578,12 C | 578,12 | 578,12 | 0,00 |
| 625112 | Transportes Colectivos | 0,00 | 2 347,80 | 2 347,80 C | 2 347,80 | 2 347,80 | 0,00 |
| 625113 | Viatura Própria | 0,00 | 5 241,96 | 5 241,96 C | 5 241,96 | 5 241,96 | 0,00 |
| 625114 | Alojamento e Alimentação | 0,00 | 812,45 | 812,45 C | 812,45 | 812,45 | 0,00 |
| 625115 | Portagens e Recolha de Vi | 0,00 | 5 859,35 | 5 859,35 C | 5 859,35 | 5 859,35 | 0,00 |
| 625116 | Outros Custos de Deslocaç | 0,00 | 29,00 | 29,00 C | 29,00 | 29,00 | 0,00 |
| 625117 | Viatura de Serviço | 0,00 | 1 936,50 | 1 936,50 C | 3 052,38 | 3 052,38 | 0,00 |
| 62512 | Deslocações e Estadas dos | 0,00 | 46 436,38 | 46 436,38 C | 47 134,56 | 47 134,56 | 0,00 |
| 625121 | Reuniões com entidades of | 0,00 | 6 112,18 | 6 112,18 C | 6 112,18 | 6 112,18 | 0,00 |
| 625122 | Reuniões Conselho Directo | 0,00 | 38 714,06 | 38 714,06 C | 39 412,24 | 39 412,24 | 0,00 |
| 625124 | Deslocações | 0,00 | 1 610,14 | 1 610,14 C | 1 610,14 | 1 610,14 | 0,00 |
| 62513 | Alimentação e outros enca | 0,00 | 117,16 | 117,16 C | 117,16 | 117,16 | 0,00 |
| 6254 | Relações Externas | 0,00 | 8 720,28 | 8 720,28 C | 8 720,28 | 8 720,28 | 0,00 |
| 62541 | Transportes | 0,00 | 5 228,49 | 5 228,49 C | 5 228,49 | 5 228,49 | 0,00 |
| 62542 | Alimentação, Alojamento e | 0,00 | 2 124,70 | 2 124,70 C | 2 124,70 | 2 124,70 | 0,00 |
| 62544 | Seguros de Viagem | 0,00 | 618,35 | 618,35 C | 618,35 | 618,35 | 0,00 |
| 62545 | Outros Encargos | 0,00 | 380,87 | 380,87 C | 380,87 | 380,87 | 0,00 |
| 62546 | Congressos | 0,00 | 367,87 | 367,87 C | 367,87 | 367,87 | 0,00 |
| 626 | Serviços Diversos | 0,00 | 209 209,44 | 209 209,44 C | 210 288,73 | 210 288,73 | 0,00 |
| 6261 | Rendas e alugueres | 0,00 | 1 132,49 | 1 132,49 C | 1 734,00 | 1 734,00 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamentos: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|----------|----------------------------|-------------|--------------|----------------|--------------|--------------|-------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 6262 | Comunicação | 0,00 | 14 674,00 | 14 674,00 C | 14 708,07 | 14 708,07 | 0,00 |
| 62621 | Avenças e Franquias | 0,00 | 4 576,15 | 4 576,15 C | 4 576,15 | 4 576,15 | 0,00 |
| 62622 | Comunicação-telefones e o | 0,00 | 10 068,62 | 10 068,62 C | 10 102,69 | 10 102,69 | 0,00 |
| 62623 | Telegramas, Express Mail | 0,00 | 3,40 | 3,40 C | 3,40 | 3,40 | 0,00 |
| 62624 | Internet | 0,00 | 25,83 | 25,83 C | 25,83 | 25,83 | 0,00 |
| 6263 | Seguros | 0,00 | 4 435,18 | 4 435,18 C | 4 598,58 | 4 598,58 | 0,00 |
| 62631 | Multi-riscos | 0,00 | 1 364,91 | 1 364,91 C | 1 364,91 | 1 364,91 | 0,00 |
| 62632 | Ramo Viaturas | 0,00 | 1 534,61 | 1 534,61 C | 1 671,57 | 1 671,57 | 0,00 |
| 62633 | Acidentes Pessoais e Outr | 0,00 | 1 535,66 | 1 535,66 C | 1 562,10 | 1 562,10 | 0,00 |
| 6265 | Contencioso e notariado | 0,00 | 454,69 | 454,69 C | 454,69 | 454,69 | 0,00 |
| 6267 | Limpeza, higiene e confort | 0,00 | 2 925,46 | 2 925,46 C | 2 925,46 | 2 925,46 | 0,00 |
| 6268 | Outros fornecimentos e Se | 0,00 | 185 587,62 | 185 587,62 C | 185 867,93 | 185 867,93 | 0,00 |
| 62681 | Outros Encargos da Sede | 0,00 | 10 508,07 | 10 508,07 C | 10 508,07 | 10 508,07 | 0,00 |
| 626811 | Jornais, Revistas e Outro | 0,00 | 1 809,75 | 1 809,75 C | 1 809,75 | 1 809,75 | 0,00 |
| 626813 | Decorações/Ornamentações | 0,00 | 349,02 | 349,02 C | 349,02 | 349,02 | 0,00 |
| 626814 | Comemorações e Convívios | 0,00 | 433,42 | 433,42 C | 433,42 | 433,42 | 0,00 |
| 626815 | Aquisições para o Bar | 0,00 | 5 784,85 | 5 784,85 C | 5 784,85 | 5 784,85 | 0,00 |
| 626816 | Outras aquisições de bens | 0,00 | 1 090,86 | 1 090,86 C | 1 090,86 | 1 090,86 | 0,00 |
| 626817 | Preitos/Homenagens | 0,00 | 300,71 | 300,71 C | 300,71 | 300,71 | 0,00 |
| 626818 | Serviços de TV Cabo | 0,00 | 739,46 | 739,46 C | 739,46 | 739,46 | 0,00 |
| 62684 | Congressos, Seminários e | 0,00 | 167 646,86 | 167 646,86 C | 167 840,68 | 167 840,68 | 0,00 |
| 626841 | XXI Congresso | 0,00 | 15,50 | 15,50 C | 15,50 | 15,50 | 0,00 |
| 6268414 | XXI Congresso-Outros | 0,00 | 15,50 | 15,50 C | 15,50 | 15,50 | 0,00 |
| 626848 | CONGRESSO | 0,00 | 167 631,36 | 167 631,36 C | 167 825,18 | 167 825,18 | 0,00 |
| 62684801 | Congresso - Alojamento | 0,00 | 5 639,99 | 5 639,99 C | 5 639,99 | 5 639,99 | 0,00 |
| 62684802 | Congresso - Alojamento, d | 0,00 | 15 926,91 | 15 926,91 C | 15 926,91 | 15 926,91 | 0,00 |
| 62684803 | Congresso - Deslocações | 0,00 | 2 483,91 | 2 483,91 C | 2 483,91 | 2 483,91 | 0,00 |
| 62684804 | Congresso - Alimentação | 0,00 | 38 265,56 | 38 265,56 C | 38 265,56 | 38 265,56 | 0,00 |
| 62684805 | Materiais Gráficos | 0,00 | 17 447,11 | 17 447,11 C | 17 447,11 | 17 447,11 | 0,00 |
| 62684807 | Audiovisual | 0,00 | 79 380,95 | 79 380,95 C | 79 380,95 | 79 380,95 | 0,00 |
| 62684808 | Outros | 0,00 | 8 486,93 | 8 486,93 C | 8 680,75 | 8 680,75 | 0,00 |
| 62688 | Encargos da Delegação de | 0,00 | 7 432,69 | 7 432,69 C | 7 519,18 | 7 519,18 | 0,00 |
| 6268801 | Material de Escritório - | 0,00 | 491,51 | 491,51 C | 491,51 | 491,51 | 0,00 |
| 6268802 | Comunicação - Lx | 0,00 | 24,40 | 24,40 C | 24,40 | 24,40 | 0,00 |
| 6268803 | Transportes - Lx | 0,00 | 234,80 | 234,80 C | 234,80 | 234,80 | 0,00 |
| 6268806 | Conservação e Reparação - | 0,00 | 24,24 | 24,24 C | 24,24 | 24,24 | 0,00 |
| 6268807 | Limpeza, higiene e confort | 0,00 | 3 178,05 | 3 178,05 C | 3 178,05 | 3 178,05 | 0,00 |
| 6268808 | Jornais, Revistas e Outro | 0,00 | 310,50 | 310,50 C | 310,50 | 310,50 | 0,00 |
| 6268809 | Aquisições para o bar - L | 0,00 | 538,34 | 538,34 C | 538,34 | 538,34 | 0,00 |
| 6268811 | Electricidade - Lx | 0,00 | 1 269,70 | 1 269,70 C | 1 356,19 | 1 356,19 | 0,00 |
| 6268812 | Água - Lx | 0,00 | 312,89 | 312,89 C | 312,89 | 312,89 | 0,00 |
| 6268814 | Rendas e Aluguéis - Lx | 0,00 | 1 048,26 | 1 048,26 C | 1 048,26 | 1 048,26 | 0,00 |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 0,00 | 1 136 621,33 | 1 136 621,33 C | 1 136 922,15 | 1 136 922,15 | 0,00 |
| 632 | Remunerações do pessoal | 0,00 | 921 170,40 | 921 170,40 C | 921 170,40 | 921 170,40 | 0,00 |
| 6321 | Remunerações do pessoal - | 0,00 | 748 319,99 | 748 319,99 C | 748 319,99 | 748 319,99 | 0,00 |
| 6323 | Remunerações do pessoal - | 0,00 | 126 371,93 | 126 371,93 C | 126 371,93 | 126 371,93 | 0,00 |
| 6324 | Remunerações do pessoal - | 0,00 | 39 258,84 | 39 258,84 C | 39 258,84 | 39 258,84 | 0,00 |
| 63244 | Remunerações do pessoal - | 0,00 | 9 159,03 | 9 159,03 C | 9 159,03 | 9 159,03 | 0,00 |
| 63245 | Remunerações do pessoal - | 0,00 | 30 099,81 | 30 099,81 C | 30 099,81 | 30 099,81 | 0,00 |
| 6328 | Rem. do pessoal - ajudas | 0,00 | 7 219,64 | 7 219,64 C | 7 219,64 | 7 219,64 | 0,00 |
| 635 | Encargos sobre remuneraçõ | 0,00 | 186 313,10 | 186 313,10 C | 186 313,10 | 186 313,10 | 0,00 |
| 6351 | Segurança Social | 0,00 | 186 264,38 | 186 264,38 C | 186 264,38 | 186 264,38 | 0,00 |
| 6357 | Encargos sobre Remuneraçõ | 0,00 | 48,72 | 48,72 C | 48,72 | 48,72 | 0,00 |
| 636 | Seguros de acidentes no t | 0,00 | 17 774,91 | 17 774,91 C | 17 774,91 | 17 774,91 | 0,00 |
| 6361 | Acidentes de Trabalho | 0,00 | 5 927,20 | 5 927,20 C | 5 927,20 | 5 927,20 | 0,00 |
| 6362 | Seguro de Saúde | 0,00 | 10 056,76 | 10 056,76 C | 10 056,76 | 10 056,76 | 0,00 |
| 6364 | Acidentes Pessoais | 0,00 | 1 790,95 | 1 790,95 C | 1 790,95 | 1 790,95 | 0,00 |
| 637 | Gastos de acção social | 0,00 | 499,26 | 499,26 C | 521,26 | 521,26 | 0,00 |
| 6371 | Serviços Clínicos | 0,00 | 364,55 | 364,55 C | 386,55 | 386,55 | 0,00 |
| 6372 | Medicamentos | 0,00 | 134,71 | 134,71 C | 134,71 | 134,71 | 0,00 |
| 638 | Outros gastos com o pesso | 0,00 | 10 863,66 | 10 863,66 C | 11 142,48 | 11 142,48 | 0,00 |
| 6381 | Formação de Pessoal | 0,00 | 1 735,05 | 1 735,05 C | 2 005,05 | 2 005,05 | 0,00 |
| 6382 | Encargos com alojamento | 0,00 | 9 036,00 | 9 036,00 C | 9 036,00 | 9 036,00 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |
| 6385 | custo com ticket de refe | 0,00 | 92,61 | 92,61 € | 101,43 | 101,43 | 0,00 |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E A | 0,00 | 43 775,87 | 43 775,87 € | 43 812,62 | 43 812,62 | 0,00 |
| 642 | Activos fixos tangíveis | 0,00 | 43 775,87 | 43 775,87 € | 43 812,62 | 43 812,62 | 0,00 |
| 6421 | Activos fixos tangíveis-p | 0,00 | 43 775,87 | 43 775,87 € | 43 812,62 | 43 812,62 | 0,00 |
| 64212 | Deprec-edifícios outras c | 0,00 | 6 446,28 | 6 446,28 € | 6 446,28 | 6 446,28 | 0,00 |
| 642121 | Deprec-edifícios outras c | 0,00 | 6 446,28 | 6 446,28 € | 6 446,28 | 6 446,28 | 0,00 |
| 64214 | Deprec-equipamento de tra | 0,00 | 21 772,24 | 21 772,24 € | 21 772,24 | 21 772,24 | 0,00 |
| 642141 | Viatura da Sede | 0,00 | 21 772,24 | 21 772,24 € | 21 772,24 | 21 772,24 | 0,00 |
| 64215 | Deprec-equipamento admin | 0,00 | 2 052,79 | 2 052,79 € | 2 052,79 | 2 052,79 | 0,00 |
| 642151 | Equipamento da Sede | 0,00 | 1 632,84 | 1 632,84 € | 1 632,84 | 1 632,84 | 0,00 |
| 642152 | Equipamento da Delegação | 0,00 | 419,95 | 419,95 € | 419,95 | 419,95 | 0,00 |
| 64217 | Deprec-outras imob-corpó | 0,00 | 13 504,56 | 13 504,56 € | 13 541,31 | 13 541,31 | 0,00 |
| 642172 | Rouparia e Outros | 0,00 | 127,50 | 127,50 € | 127,50 | 127,50 | 0,00 |
| 642173 | Equipamento Informático | 0,00 | 11 013,27 | 11 013,27 € | 11 013,27 | 11 013,27 | 0,00 |
| 642174 | Equipamento de Projecção | 0,00 | 667,70 | 667,70 € | 667,70 | 667,70 | 0,00 |
| 642175 | Outras Imobilizações | 0,00 | 1 696,09 | 1 696,09 € | 1 732,84 | 1 732,84 | 0,00 |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 0,00 | 92 329,34 | 92 329,34 € | 92 329,34 | 92 329,34 | 0,00 |
| 6811 | Impostos | 0,00 | 448,66 | 448,66 € | 448,66 | 448,66 | 0,00 |
| 6811 | Imposto directos | 0,00 | 448,66 | 448,66 € | 448,66 | 448,66 | 0,00 |
| 688 | Outros | 0,00 | 91 880,68 | 91 880,68 € | 91 880,68 | 91 880,68 | 0,00 |
| 6881 | Correcções relativas a pe | 0,00 | 59,11 | 59,11 € | 59,11 | 59,11 | 0,00 |
| 68817 | Correcções relativas a per | 0,00 | 59,11 | 59,11 € | 59,11 | 59,11 | 0,00 |
| 6883 | Quotizações | 0,00 | 85 447,10 | 85 447,10 € | 85 447,10 | 85 447,10 | 0,00 |
| 68831 | CCRE | 0,00 | 83 662,29 | 83 662,29 € | 83 662,29 | 83 662,29 | 0,00 |
| 68832 | OCI | 0,00 | 1 784,81 | 1 784,81 € | 1 784,81 | 1 784,81 | 0,00 |
| 6888 | Outros não especificados | 0,00 | 6 374,47 | 6 374,47 € | 6 374,47 | 6 374,47 | 0,00 |
| 68881 | Multas e Penalidades | 0,00 | 616,25 | 616,25 € | 616,25 | 616,25 | 0,00 |
| 688811 | Multas Fiscais | 0,00 | 56,25 | 56,25 € | 56,25 | 56,25 | 0,00 |
| 688812 | Multas Não Fiscais | 0,00 | 560,00 | 560,00 € | 560,00 | 560,00 | 0,00 |
| 68882 | PRÉMIOS ATRIBUÍDOS | 0,00 | 5 758,20 | 5 758,20 € | 5 758,20 | 5 758,20 | 0,00 |
| 688821 | PRÉMIO ANMP DE JORNALISMO | 0,00 | 5 758,20 | 5 758,20 € | 5 758,20 | 5 758,20 | 0,00 |
| 68883 | Outros | 0,00 | 0,02 | 0,02 € | 0,02 | 0,02 | 0,00 |
| 688831 | Outros | 0,00 | 0,02 | 0,02 € | 0,02 | 0,02 | 0,00 |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE FINANC | 0,00 | 2 171,39 | 2 171,39 € | 2 301,39 | 2 301,39 | 0,00 |
| 691 | JUROS SUPORTADOS | 0,00 | 3,36 | 3,36 € | 3,36 | 3,36 | 0,00 |
| 69118 | Outros Juros | 0,00 | 3,36 | 3,36 € | 3,36 | 3,36 | 0,00 |
| 698 | Outros Gastos e Perdas de | 0,00 | 2 168,03 | 2 168,03 € | 2 298,03 | 2 298,03 | 0,00 |
| 6981 | Serviços Bancários | 0,00 | 2 168,03 | 2 168,03 € | 2 298,03 | 2 298,03 | 0,00 |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 1 673 931,42 | 0,00 | 1 673 931,42 D | 1 721 089,72 | 1 721 089,72 | 0,00 |
| 721 | Associadas | 1 673 931,42 | 0,00 | 1 673 931,42 D | 1 721 089,72 | 1 721 089,72 | 0,00 |
| 7211 | Quotizações Anuais | 1 543 431,42 | 0,00 | 1 543 431,42 D | 1 586 089,72 | 1 586 089,72 | 0,00 |
| 7212 | Inscrições em Congressos | 130 500,00 | 0,00 | 130 500,00 D | 135 000,00 | 135 000,00 | 0,00 |
| 75 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 155 166,85 | 0,00 | 155 166,85 D | 155 166,85 | 155 166,85 | 0,00 |
| 753 | Compete 2020 | 155 166,85 | 0,00 | 155 166,85 D | 155 166,85 | 155 166,85 | 0,00 |
| 7531 | POCI-05-5762-FSE-000117 | 155 166,85 | 0,00 | 155 166,85 D | 155 166,85 | 155 166,85 | 0,00 |
| 76 | Reversões | 788,69 | 0,00 | 788,69 D | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 763 | De provisões | 788,69 | 0,00 | 788,69 D | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 7638 | Outras provisões | 788,69 | 0,00 | 788,69 D | 788,69 | 788,69 | 0,00 |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GATEH | 136 698,77 | 0,00 | 136 698,77 D | 156 698,77 | 156 698,77 | 0,00 |
| 781 | Rendimentos Suplementares | 133 758,20 | 0,00 | 133 758,20 D | 153 758,20 | 153 758,20 | 0,00 |
| 7816 | Outros Rendimentos suplem | 133 758,20 | 0,00 | 133 758,20 D | 153 758,20 | 153 758,20 | 0,00 |
| 78162 | Patrocínios | 133 758,20 | 0,00 | 133 758,20 D | 153 758,20 | 153 758,20 | 0,00 |
| 781621 | Patrocínios Congressos | 128 000,00 | 0,00 | 128 000,00 D | 148 000,00 | 148 000,00 | 0,00 |
| 781623 | PATROCÍNIO PRÉMIO DE JOIN | 5 758,20 | 0,00 | 5 758,20 D | 5 758,20 | 5 758,20 | 0,00 |
| 788 | Outros | 2 940,57 | 0,00 | 2 940,57 D | 2 940,57 | 2 940,57 | 0,00 |
| 7881 | Correcções Relativas a pe | 15,32 | 0,00 | 15,32 D | 15,32 | 15,32 | 0,00 |
| 78811 | Exercício de anos anterior | 15,32 | 0,00 | 15,32 D | 15,32 | 15,32 | 0,00 |
| 7883 | Imputação de Subsídios pa | 2 925,25 | 0,00 | 2 925,25 D | 2 925,25 | 2 925,25 | 0,00 |
| 78831 | Compete 2020 - POCI-05-57 | 2 925,25 | 0,00 | 2 925,25 D | 2 925,25 | 2 925,25 | 0,00 |
| 81 | Resultado Líquido do Peri | 1 966 585,73 | 2 084 777,97 | 118 192,24 C | 2 043 542,40 | 2 161 734,64 | 118 192,24 € |
| 811 | Resultado antes de impost | 1 966 585,73 | 1 966 585,73 | 0,00 | 1 966 585,73 | 1 966 585,73 | 0,00 |
| 818 | Resultado Líquido | 0,00 | 118 192,24 | 118 192,24 C | 76 956,67 | 195 148,91 | 118 192,24 € |
| | Soma Líquida | 3 933 171,46 | 3 933 171,46 | 0,00 | 18 589 394,64 | 18 589 394,64 | 0,00 |

Balancete Geral (Período [Fim - Fim] e Acumulado) - 2019

Valores em EUR

Data Contab: 31-12-2019

Lançamento: <TODOS>

| Conta | Descrição | Fim - Fim | | | Acumulado | | |
|-------|-----------|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------|
| | | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo | Mov. Débito | Mov. Crédito | Saldo |





ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

CONSELHO DIRECTIVO
DA
ANMP
(Dezº 2019)

| | | | |
|--|-------------------|----------------------|----------------------|
| Manuel Machado Presidente | PCM Coimbra | Luís Dias | PCM V. Novas |
| Ribau Esteves Vice-Presidente | PCM Aveiro | Paulo Fernandes | PCM Fundão |
| Isilda Gomes Vice-Presidente | PCM Portimão | José Guerreiro | PCM Odemira |
| Miguel C. Gomes Vice-Presidente | PCM Barcelos | Luís Antunes | PCM Lousã |
| Almeida Henriques Vice-Presidente | PCM Viseu | Raúl Almeida | PCM Mira |
| Alfredo Monteiro Vice-Presidente | PAM Seixal | Joaquim Santos | PCM Seixal |
| Rui Santos Vogal | PCM Vila Real | Luís Correia | PCM Cº Branco |
| Rogério Bacalhau Vogal | PCM Faro | Mª Conceição Cabrita | PCM V. R. S. António |
| Nuno Mocinha Vogal | PCM Elvas | Paulo Langrouva | PCM Fª Cº Rodrigo |
| J. Leonardo Silva Vogal | PCM Horta | Rui Marqueiro | PCM Mealhada |
| Paulo Batista Stos Vogal | PCM Batalha | Benjamim Pereira | PCM Esposende |
| Marco Martins Vogal | PCM Gondomar | José Eduardo Fª | PCM M. da Beira |
| Pedro Folgado Vogal | PCM Alenquer | Hugo Martins | PCM Odivelas |
| José Mel Bolieiro Vogal | PCM P. Delgada | Luís Tadeu | PCM Gouveia |
| Pedro Ferreira Vogal | PCM T. Novas | Carlos Bernardes | PCM T. Vedras |
| Fernando Queiroga Vogal | PCM Boticas | Humberto Marques | PCM Óbidos |
| Alberto Mesquita Vogal | PCM V. F. de Xira | Nuno Canta | PCM Montijo |



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

GRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
JORDA 1.º E 2.º CICLOS
RUA 233 404 434
FAX 233 701 760 / 886
E-MAIL: g101p@gn101p.pt
Pessoa Colecionada de
Utilidade Pública
D. R. Nº 598/97 de 27/9/97
NIF: 501 627 413

| RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|-------------|
| D. ORDEM | | | |
| CONTA | CONTA BANCÁRIA | SALDO CONTABILÍSTICO | DATA |
| 1201 | 9 1542130/001/001 | 340 886,56 € | 31/12/19 |
| 1204 | 9 1542130/001/004 | 37 128,33 € | |
| 1211 | 9 1542130/001/011 | 16 634,85 € | |
| 1213 | 9 1542130/001/013 | 5 345,37 € | |
| 1208 | 255 141 652 431 | 21 187,46 € | |
| 1212 | 2 021 055 365 930 | 11 521,39 € | |
| 1214 | 2 021 057 735 330 | 6 499,16 € | |
| TOTAL SALDOS DO RAZAO | | 439 203,12 € | |
| CHEQUES EM TRANSITO | | 9 848,56 € | |
| TOTAL SALDOS BANCÁRIOS | | 449 051,68 € | |

Coimbra, 31 de Dezembro de 2019

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Reconciliação bancária - 1201

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Data de reconciliação: 2019-12-31 | Saldo do Extrato: 350 725,12 | Saldo Contabilístico: 341 936,56 |
| Saldo não reconciliado: 0 848,56 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balancamento: 0,00 |
| Ocorrência: Dezembro 2019 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|--|-----------|-----------|---------|----------|-------------|-----------------|
| Movimentos não reconciliados a 2019-12-31 | | | | | | |
| 01/10/2018 | CHQ | 25401423 | 22-FRD | 3517 | 0,00 | 6,00 |
| 12/10/2019 | CHQ | 60966932 | 22-FRD | 3179 | 0,00 | 99,84 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966992 | 22-FRD | 2405 | 0,00 | 58,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966998 | 22-FRD | 2405 | 0,00 | 60,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966984 | 22-FRD | 2987 | 0,00 | 165,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966980 | 22-FRD | 3085 | 0,00 | 215,27 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966983 | 22-FRD | 3037 | 0,00 | 300,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966986 | 22-FRD | 2217 | 0,00 | 393,92 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966988 | 22-FRD | 3186 | 0,00 | 1 353,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966987 | 22-FRD | 3187 | 0,00 | 1 500,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967001 | 22-FRD | 3181 | 0,00 | 2 195,55 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966996 | 22-FRD | 3185 | 0,00 | 3 502,00 |
| Total | | | | | 0,00 | 9 848,56 |

Movimentos reconciliados

| | | | | | | |
|------------|------|----------|------------|------|--------|-----------|
| 11/10/2019 | CHQ | 60966920 | 22-FRD | 2987 | 0,00 | 165,00 |
| 22/10/2019 | CHQ | 60966930 | 22-FRD | 2065 | 0,00 | 491,88 |
| 22/10/2019 | CHQ | 60966935 | 22-FRD | 3168 | 0,00 | 65 797,61 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966956 | 22-FRD | 3169 | 0,00 | 28,07 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966961 | 22-FRD | 2049 | 0,00 | 107,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966955 | 22-FRD | 3173 | 0,00 | 127,66 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966966 | 22-FRD | 2068 | 0,00 | 300,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966965 | 22-FRD | 2217 | 0,00 | 393,92 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966959 | 22-FRD | 2849 | 0,00 | 418,87 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966963 | 22-FRD | 2785 | 0,00 | 513,67 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966971 | 2682-OCRED | 9916 | 0,00 | 557,01 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966967 | 22-FRD | 3183 | 0,00 | 700,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966969 | 22-FRD | 3002 | 0,00 | 727,11 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966976 | 2682-OCRED | 3721 | 0,00 | 750,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966974 | 2682-OCRED | 4676 | 0,00 | 750,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966977 | 2682-OCRED | 4677 | 0,00 | 750,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966975 | 2682-OCRED | 4678 | 0,00 | 750,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966973 | 2682-OCRED | 4675 | 0,00 | 1 500,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966960 | 22-FRD | 2977 | 0,00 | 1 848,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966970 | 22-FRD | 2547 | 0,00 | 3 629,61 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966964 | 22-FRD | 3182 | 0,00 | 5 609,19 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966958 | 22-FRD | 2856 | 0,00 | 7 580,00 |
| 27/11/2019 | CHQ | 60966968 | 22-FRD | 3177 | 0,00 | 8 991,30 |
| 29/11/2019 | PTRF | | 22-FRD | 3167 | 0,00 | 1 966,71 |
| 03/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0002 | 500,00 | 0,00 |
| 03/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0184 | 500,00 | 0,00 |
| 03/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0212 | 500,00 | 0,00 |
| 03/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0239 | 500,00 | 0,00 |
| 03/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0257 | 500,00 | 0,00 |
| 05/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0073 | 500,00 | 0,00 |
| 05/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0173 | 500,00 | 0,00 |
| 05/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0235 | 500,00 | 0,00 |

Reconciliação bancária - 1201

| | | |
|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Data de reconciliação: 2019-12-31 | Saldo do Extrato: 150 735,12 | Saldo Contabilístico: 142 888,56 |
| Saldo não reconciliado: - 9 846,56 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balancamento: 0,00 |
| Observação: Dezembro 2019 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|------------|-----------|-----------|----------------|----------|----------|-----------|
| 05/12/2019 | TDEP | 39 | | | 2 500,00 | 0,00 |
| 05/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0001 | 5 998,62 | 0,00 |
| 06/12/2019 | PTRF | | 2682-OCRED | 1727 | 0,00 | 258,00 |
| 09/12/2019 | CHQ | 60966972 | 11-CAIXA | 1008 | 0,00 | 1 552,98 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0005 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0035 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0053 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0079 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0087 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0105 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0123 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0137 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0146 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0206 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0228 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0241 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0320 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 4459 | 6 150,00 | 0,00 |
| 10/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 3149 | 0,00 | 87,41 |
| 10/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2476 | 0,00 | 441,50 |
| 11/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2476 | 0,00 | 20,71 |
| 11/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0071 | 500,00 | 0,00 |
| 11/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0143 | 500,00 | 0,00 |
| 11/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0215 | 500,00 | 0,00 |
| 11/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0283 | 500,00 | 0,00 |
| 11/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0291 | 500,00 | 0,00 |
| 13/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2600 | 0,00 | 146,55 |
| 16/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 3104 | 0,00 | 59,01 |
| 16/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2014 | 0,00 | 748,48 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966989 | 22-FRD | 2547 | 0,00 | 101,66 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966981 | 22-FRD | 2049 | 0,00 | 107,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966985 | 22-FRD | 3068 | 0,00 | 222,40 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966997 | 22-FRD | 2049 | 0,00 | 226,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967007 | 2682-OCRED | 9916 | 0,00 | 390,85 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967005 | 22-FRD | 2785 | 0,00 | 439,64 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966990 | 22-FRD | 2695 | 0,00 | 455,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967002 | 22-FRD | 3146 | 0,00 | 461,25 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966999 | 22-FRD | 2604 | 0,00 | 469,86 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966995 | 22-FRD | 2849 | 0,00 | 1 065,18 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966994 | 22-FRD | 2697 | 0,00 | 1 595,00 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967000 | 22-FRD | 3189 | 0,00 | 2 715,84 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966991 | 22-FRD | 3127 | 0,00 | 6 900,30 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966979 | 22-FRD | 3121 | 0,00 | 10 143,91 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60966978 | 24-IRS | 2421 | 0,00 | 31 576,13 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967004 | 22-FRD | 3185 | 0,00 | 31 906,30 |
| 17/12/2019 | CHQ | 60967006 | 22-FRD | 3184 | 0,00 | 59 274,50 |
| 17/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0059 | 500,00 | 0,00 |
| 17/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0106 | 500,00 | 0,00 |
| 17/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0124 | 500,00 | 0,00 |
| 17/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0127 | 500,00 | 0,00 |
| 17/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0150 | 500,00 | 0,00 |
| 18/12/2019 | DSB | | DESP_BANCARIAS | 3087 | 0,00 | 6,00 |

Reconciliação bancária - 1201

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Data de reconciliação: 2019-12-31 | Saldo do Extrato: 350.735,12 | Saldo Contábil: 240.258,82 |
| Saldo não reconhecido: -9.248,54 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balançamento: 0,00 |
| Observação: Dezembro 2019 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|--------------------|-----------|-----------|----------------|----------|------------------|-------------------|
| 18/12/2019 | OSB | | DESP_BANCARIAS | 3155 | 0,00 | 6,00 |
| 18/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 3155 | 0,00 | 334,07 |
| 18/12/2019 | PTRF | | | 1008 | 0,00 | 750,68 |
| 18/12/2019 | PTRF | | 2687-OCRED | 3087 | 0,00 | 4.524,49 |
| 18/12/2019 | PTRF | | 24-S.SOCIAL | 2451 | 0,00 | 38.597,42 |
| 18/12/2019 | TDEP | 40 | | | 1.000,00 | 0,00 |
| 19/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2993 | 0,00 | 863,22 |
| 19/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2993 | 0,00 | 1.377,05 |
| 23/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0052 | 500,00 | 0,00 |
| 23/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0274 | 500,00 | 0,00 |
| 24/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0108 | 500,00 | 0,00 |
| 24/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0113 | 500,00 | 0,00 |
| 24/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0304 | 500,00 | 0,00 |
| 24/12/2019 | RTRF | | | 0138 | 4.930,10 | 0,00 |
| 27/12/2019 | PTRF | | | 4633 | 0,00 | 210,00 |
| 27/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | 2476 | 0,00 | 258,02 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | FVD | 0,00 | 6,00 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 22-FRD | FVD | 0,00 | 130,00 |
| 31/12/2019 | PTRF | | | 3089 | 0,00 | 557,30 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0045 | 0,00 | 622,68 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0021 | 0,00 | 781,70 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0007 | 0,00 | 800,95 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0050 | 0,00 | 816,01 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0006 | 0,00 | 1.088,61 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0020 | 0,00 | 1.154,55 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0002 | 0,00 | 1.201,68 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0029 | 0,00 | 1.327,32 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0005 | 0,00 | 1.341,78 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0017 | 0,00 | 1.452,60 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0053 | 0,00 | 1.515,12 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0047 | 0,00 | 1.530,70 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0022 | 0,00 | 1.567,11 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0037 | 0,00 | 1.730,62 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0038 | 0,00 | 1.748,76 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0044 | 0,00 | 1.760,67 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0051 | 0,00 | 1.955,74 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0027 | 0,00 | 1.965,57 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0013 | 0,00 | 2.098,01 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0028 | 0,00 | 2.221,39 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0012 | 0,00 | 2.229,46 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0011 | 0,00 | 2.244,20 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0023 | 0,00 | 2.263,45 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0054 | 0,00 | 2.840,03 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0052 | 0,00 | 3.945,47 |
| 31/12/2019 | PTRF | | 26-VENCIMENTOS | 0043 | 0,00 | 4.181,59 |
| 31/12/2019 | DEP | | | 0252 | 4.930,10 | 0,00 |
| 31/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 4059 | 30.750,00 | 0,00 |
| Total | | | | | 74.258,82 | 351.020,82 |
| Total Geral | | | | | 74.258,82 | 360.869,38 |

Reconciliação bancária - 1204

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Data de reconciliação: 2019-12-31 | Saldo do Extrato: 37 128,33 | Saldo Contabilístico: 37 128,33 |
| Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Reajustamentos: 0,00 |
| Observação: DEZEMBRO 2019 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|---------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------------|-------------|
| Movimentos reconciliados | | | | | | |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0075 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0182 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0238 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0253 | 500,00 | 0,00 |
| 09/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0322 | 500,00 | 0,00 |
| 11/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0205 | 500,00 | 0,00 |
| 13/12/2019 | RTRF | | 26-RECEB | 3167 | 157,94 | 0,00 |
| 17/12/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0004 | 500,00 | 0,00 |
| 17/12/2019 | RTRF | | | 0115 | 4 930,10 | 0,00 |
| Total | | | | | 8 588,04 | 0,00 |
| Total Geral | | | | | 8 588,04 | 0,00 |

Reconciliação bancária - 1208

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Data de reconciliação: 2019-12-31 | Saldo do Extrato: 21 187,66 | Saldo Contabilístico: 21 187,66 |
| Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Saldo conciliado: 21 187,66 |
| Observação: Dezembro 2019 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Debito | Credito |
|---------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|------------------|------------------|
| Movimentos reconciliados | | | | | | |
| 11/01/2019 | TRF | | | | 0,00 | 50 000,00 |
| 18/01/2019 | PTRF | | 22-FRD | FVD | 0,00 | 4,06 |
| 28/02/2019 | PTRF | | 22-FRD | FVD | 0,00 | 6,00 |
| 12/04/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0177 | 6 071,80 | 0,00 |
| 26/09/2019 | PTRF | | 22-FRD | FVD | 0,00 | 0,62 |
| 25/11/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0177 | 500,00 | 0,00 |
| 28/11/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0277 | 500,00 | 0,00 |
| 28/11/2019 | RTRF | | 21-RECEB | 0277 | 4 355,24 | 0,00 |
| Total | | | | | 11 431,04 | 50 010,68 |
| Total Geral | | | | | 11 431,04 | 50 010,68 |



---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

AS

31/12

Reconciliação bancária - 1214

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Data de reconciliação: 2019-12-31 | Saldo do Extrato: 4 490,36 | Saldo Contabilístico: 4 490,36 |
| Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Saldo conciliado: 0,00 |
| Observação: Dezembro/2019 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------|----------|-------------|-------------|
| Movimentos reconciliados | | | | | | |
| 18/01/2019 | P18F | | 22-FRD | FVD | 0,00 | 4,06 |
| Total | | | | | 0,00 | 4,06 |
| Total Geral | | | | | 0,00 | 4,06 |



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

RD - MUNICÍPIOS PORTUGUESES
3004-501 (Linha) 434
Fax: 219 403 434
C.N.M. 277 501 100 (Linha)
Linha: 200450100 (Linha)
Pessoa Colecionada de
Localidade Pública
O.R. Insere N.º 276 DE 30/11/85
NF. 501627413

| RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|----------|
| D. PRAZO | | | |
| CONTA | CONTA BANCÁRIA | SALDO CONTABILÍSTICO | DATA |
| 13149 | 0 255 141 652 620 - 110 | 60 000,00 € | 31/12/19 |
| 13195 | 0 255 141 652 620 - 111 | 200 000,00 € | |
| 13196 | 0 255 141 652 620 - 112 | 900 000,00 € | |
| TOTAL SALDOS DO RAZAO | | 1 160 000,00 € | |
| CHEQUES EM TRANSITO | | - € | |
| TOTAL SALDOS BANCÁRIOS | | 1 160 000,00 € | |

Coimbra, 31 de Dezembro de 2019

O Secretário Geral

O Técnico de Contas



----- SECCION DE CAJAS DE PENSIONES -----

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Caixa Geral de Depósitos
Rua do Carmo, 150 1200-028 Lisboa

Consultar saldos e movimentos de poupança

Empresa ASSOCIAÇÃO M. MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Nº de identificação Fiscal 501527113

Conta 0055741862620 - FUR - Depósito a Prazo

| Condição | Data início | Data vencí | Prazo | Taxa % | Saldo contabilístico | Saldo disponível |
|----------------------|-------------|------------|----------|--------|----------------------|------------------|
| Conta a Prazo Nº 110 | 10-02-2016 | 03-06-2020 | 90 dias | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Conta a Prazo Nº 111 | 16-03-2016 | 14-07-2020 | 93 dias | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Conta a Prazo Nº 112 | 10-03-2016 | 18-09-2020 | 173 dias | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço CaixaDirecta Empresas pelo telefone 707 24 24 77 (das 9.00 às 22.00h / todos os dias do ano)

CaixaDirecta Empresas

Na Caixa. Com certeza

Reconciliação bancária - 13149

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Data de reconciliação: 2015-3-12 | Saldo do Extrato: 60 000,00 | Saldo Contabilizado: 60 000,00 |
| Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balançamento: 0,00 |
| Observação: Março 2015 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Debito | Crédito |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------|--------------------|------------------|-------------|
| Movimentos reconciliados | | | | | | |
| 10/02/2014 | API | | | | 60 000,00 | 0,00 |
| | | | | Total | 60 000,00 | 0,00 |
| | | | | Total Geral | 60 000,00 | 0,00 |

Reconciliação bancária - 13195

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Data de reconciliação: 2018-12-31 | Saldo do Extrato: 200 000,00 | Saldo Contabilístico: 200 000,00 |
| Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Reajustamento: 0,00 |
| Observação: Dezembro 2018 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------|--------------------|-------------------|-------------|
| Movimentos reconciliados | | | | | | |
| 16/03/2018 | APL | | | | 200 000,00 | 0,00 |
| | | | | Total | 200 000,00 | 0,00 |
| | | | | Total Geral | 200 000,00 | 0,00 |

Reconciliação bancária - 13196

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Data de reconciliação: 2016-12-31 | Saldo do Etrato: 900 000,00 | Saldo Contabilístico: 900 000,00 |
| Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 0,00 |
| Observação: Dezembro 2016 | | |

| Dt. Mov. | Documento | Movimento | Rubrica | Entidade | Débito | Crédito |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------|----------|-------------------|-------------|
| Movimentos reconciliados | | | | | | |
| 16/03/2016 | APL | | | | 900 000,00 | 0,00 |
| Total | | | | | 900 000,00 | 0,00 |
| Total Geral | | | | | 900 000,00 | 0,00 |



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

ORGANISMO FISCAL DE
CONTAS PÚBLICAS
N.º 209 404 434
FAX: 209 404 404
E-MAIL: contas@anmp.pt
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. Nº SÉRIE N.º 276 DC 30 11 95
NIF: 501 627 413

| RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA CARTÕES DE CRÉDITO | | | |
|--|-------------------|----------------------|----------|
| CONTA | CARTÃO DE CRÉDITO | SALDO CONTABILÍSTICO | DATA |
| 251113727 | 4400000003112 | - 706,00 € | 31/12/19 |
| TOTAL SALDOS DO RAZAO | | - 706,00 € | |
| TOTAL SALDOS BANCÁRIOS | | - 706,00 € | |

Coimbra, 31 de Dezembro de 2019

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Extrato de Conta 25 (01-01-2019 até 31-12-2019)

Valores em EUR

Data Contab - 31-12-2019

| Data | Diário | N.º Diário | Descrição | Débito | Crédito | Saldo | Doc. | N.º Doc. | IVA |
|--|--------|------------|-----------------|----------|----------|-----------|------|----------|-----|
| Lançamento: 000 | | | | | | | | | |
| 251111727 - BPI Corporate - 4400000003112000 | | | | | | | | | |
| Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2019-09-23 | 3 | 90.012 | VFA Nº 297/2019 | | 31,20 | 31,20C | VFA | 297 | |
| 2019-09-23 | 4 | 90.064 | NPT Nº 110/2019 | 31,20 | | 0,00 | NPT | 110 | |
| 2019-11-20 | 3 | 110.018 | VFA Nº 381/2019 | | 258,00 | 258,00C | VFA | 381 | |
| 2019-11-20 | 3 | 110.019 | VFA Nº 382/2019 | | 1.274,96 | 1.532,96C | VFA | 382 | |
| 2019-11-22 | 3 | 110.059 | VFA Nº 467/2019 | | 600,00 | 2.132,96C | VFA | 467 | |
| 2019-11-22 | 3 | 110.060 | VFA Nº 468/2019 | | 106,00 | 2.238,96C | VFA | 468 | |
| 2019-11-30 | 4 | 110.223 | NPT Nº 139/2019 | 1.274,96 | | 964,00C | NPT | 139 | |
| 2019-12-09 | 4 | 120.035 | NPT Nº 142/2019 | 258,00 | | 706,00C | NPT | 142 | |
| BPI Corporate - 4400000003112000 | | | | | | | | | |
| Total Período | | | | 1.564,16 | 2.270,16 | 706,00C | | | |
| Total Acumulado | | | | 1.564,16 | 2.270,16 | 706,00C | | | |
| Lançamento: 000 | | | | | | | | | |
| Total Período | | | | 1.564,16 | 2.270,16 | 706,00C | | | |
| Total Acumulado | | | | 1.564,16 | 2.270,16 | 706,00C | | | |
| Total Geral Período | | | | 1.564,16 | 2.270,16 | 706,00C | | | |
| Total Geral Anterior | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Total Geral Acumulado | | | | 1.564,16 | 2.270,16 | 706,00C | | | |

X 64
8
[Handwritten signature]

Relatório de Gestão e Contas

2019

a. . .

. . m.

. l. .

área
metropolitana
de lisboa



[Página intencionalmente em branco]

| | |
|---|-----|
| Índice | |
| Preâmbulo | 5 |
| PARTE I – A AML | 9 |
| Conselho Metropolitano de Lisboa | 10 |
| Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa | 21 |
| Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano | 31 |
| Grupos de Trabalho | 34 |
| Representações Institucionais..... | 42 |
| Representações em Redes Nacionais/Internacionais..... | 50 |
| Relações Internacionais..... | 52 |
| PARTE II – RECURSOS DA AML | 55 |
| Recursos Humanos | 55 |
| Recursos Patrimoniais - Edifício..... | 59 |
| Parte III– OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – PROJETOS/AÇÕES | 63 |
| Objetivos..... | 66 |
| 1. Incrementar a Capacidade de Gestão do Território, Apoiada numa Estratégia de Desenvolvimento Sustentável..... | 68 |
| 2. Melhorar o Sistema de Mobilidade e Transportes Metropolitano | 80 |
| 3. Potenciar o Crescimento da Região | 100 |
| 4. Promover a Inclusão Cultural e Social na AML..... | 108 |
| 5. Apoiar a Inovação, Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios..... | 115 |
| 6. Aproximar a AML dos Cidadãos..... | 124 |
| 7. Promover a Qualidade dos Serviços | 149 |
| PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 157 |
| A – Relatório de Gestão (POCAL 13) | 157 |
| Factos Relevantes Verificados após o Encerramento do Exercício | 165 |
| Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício | 166 |
| B – Prestação de Contas | 167 |
| C – Anexos às Demonstrações Financeiras | 199 |
| D - Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro | 259 |
| E – Instrução n.º 1/ TC..... | 267 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

[Página intencionalmente em branco]

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas que ora se apresentam sintetizam e sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2019. A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.



[Página intencionalmente em branco]

Parte I – A AML

- Conselho Metropolitano de Lisboa
- Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa
- Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano
- Grupos de Trabalho e Representações Institucionais

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Handwritten signature or initials in the middle right side.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Página intencionalmente em branco]

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML, um dos quais não é remunerado.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2019, doze reuniões ordinárias (para além das cinco reuniões de trabalho realizadas, a maioria delas contendo na agenda questões relacionadas com as competências da AML enquanto autoridade de transportes). Nessas reuniões, foram tomadas 64 deliberações, destacando-se as seguintes propostas aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana (CEM):




- Em 28 de fevereiro, aprovou a Proposta n.º 182/CEML/2018 - Aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa.
- Nesse mesmo âmbito, no dia 18 de março, foi aprovada a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências do Estado, enquanto autoridade de transportes competente relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 050/CEML/2019), tendo os contratos interadministrativos com os 18 Municípios e com o Estado Central sido assinados nesse mesmo dia, numa cerimónia pública realizada na Gare do Oriente, em Lisboa, com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, do Ministro do Ambiente e da Transição

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

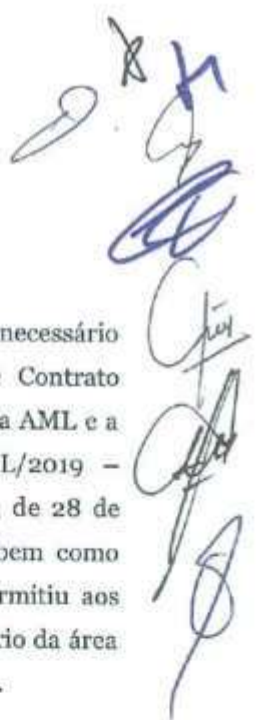
Energética, João Matos Fernandes, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, do Secretário de Estado do Tesouro, Álvaro Novo, do Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, e de todos os presidentes das câmaras municipais que integram o Conselho Metropolitano e dos membros da Comissão Executiva Metropolitana.






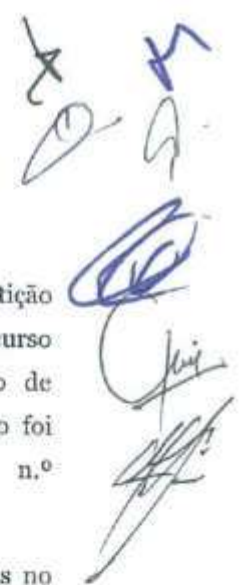
A assinatura destes protocolos, em conjunto com as quatro seguintes deliberações, permitiu a entrada em vigor, no dia 1 de abril, dos novos passes de transporte coletivo na área metropolitana de Lisboa:

- Proposta n.º 051/CEML/2019 – Aprovação dos títulos do novo sistema tarifário metropolitano, composto por um conjunto de títulos de validade mensal, que incluem passes na modalidade normal e de tarifa reduzida, válidos nas redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da área metropolitana de Lisboa, a saber: Navegante Metropolitano (PVP €40); Navegante Municipal (PVP €30); Navegante Metropolitano Família (PVP 80, à venda a partir de julho); Navegante Municipal Família (PVP €60, à venda a partir de julho); Navegante +65 (PVP € 20) e Navegante 12 (PVP: gratuito). Foi ainda aprovada a criação, durante o mês de abril e de forma transitória, para os utilizadores com passe deslizante cujo termo decorra durante o mês de abril, de um passe com âmbito geográfico equivalente ao do passe metropolitano, com a validade de 7 (sete) dias – Navegante 7 dias abril (PVP 10€), que vieram substituir as várias centenas de títulos existentes, traduzindo-se numa simplificação traçarária sem antecedente.
- Proposta n.º 052/CEML/2019 – Aprovação da 3.ª revisão ao Orçamento e PPI/PAM de 2019, da Área Metropolitana de Lisboa, para ajustar a receita de modo a acomodar o determinado no Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de janeiro, dos Exmos Senhores Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade, relativo ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, para anos futuros.
- Proposta n.º 053/CEML/2019 – Aprovação da prévia autorização para repartição de encargos para os anos económicos de 2019 e 2020, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, relativos aos pagamentos a efetuar no âmbito do Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do Sistema Tarifário Metropolitano.
- Proposta n.º 054/CEML/2019 – Aprovação do Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do Sistema Tarifário Metropolitano. Este regulamento - Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março – sofreu ainda em 2019 diversas alterações, aprovadas pelo Conselho Metropolitano;

- 
- Em 18 de abril, fruto da implementação do novo sistema tarifário, foi necessário o Conselho Metropolitano de Lisboa ratificar a assinatura de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a AML e a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Proposta n.º 076/CEML/2019 – Ratificação da Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana, de 28 de março de 2019, exarada sob a Proposta n.º 073/CEML/2019), bem como aprovar posterior adenda (Proposta n.º 090/CEML/2019) que permitiu aos utilizadores do novo sistema tarifário a circulação dentro do território da área metropolitana de Lisboa, em determinadas carreiras inter-regionais.
 - Nessa mesma data, foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa – 2018 (Proposta n.º 080/CEML/2019).
 - Em 02 de maio, também fruto da implementação do novo sistema tarifário, foi necessário o Conselho Metropolitano de Lisboa ratificar a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regionais (Proposta n.º 077/CEML/2019). A celebração deste contrato interadministrativos permitiu: a redução em 35% do custo dos transportes rodoviários inter-regionais entre a Lezíria do Tejo e a AML; a redução de 30% do custo dos transportes ferroviários regionais; a criação de um suplemento (de 0,50€) ao passe NAVEGANTE, designado «Lezíria/CP», que permitiu a utilização do serviço urbano ferroviário a partir da Azambuja para a área metropolitana (ligação ao Carregado) e aí ter acesso a todos os serviços de transporte nos termos do sistema tarifário da AML.
 - Ainda em 02 de maio, foi aprovada a segunda alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (Proposta n.º 079/CEML/2019), em resultado da reprogramação do POR Lisboa 2020, bem como de alterações acordadas entre os Municípios e a Autoridade de Gestão.
 - Em reunião de 04 de julho, foi aprovada a Revisão do PAMUS, para inclusão de projeto no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da AML – PAMUS-AML (Proposta n.º 117/CEML/2019).

- 
- Ainda nessa data, o Conselho Metropolitano aprovou a criação de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML - Carris Metropolitana (Proposta n.º 143/CEML/2019) e o nome para o cartão de suporte para o tarifário - atuais Lisboa VIVA e VIVA Viagem (Proposta n.º 144/CEML/2019).
 - Considerando os procedimentos necessários para a entrada em vigor dos passes Navegante Família, em reunião de 04 de julho o Conselho Metropolitano aprovou a instrução técnica que define as condições de acesso aos passes Navegante Metropolitano Família e Navegante Municipal Família, em complemento das estabelecidas na alínea c) do n.º 11º do Anexo II ao Regulamento (AML) n.º 278-A/2019, de 19 de março (Proposta n.º 147/CEML/2019).
 - Em reunião de 18 de julho, aprovou a definição da rede de serviço de transporte público rodoviário de passageiros (Proposta n.º 161/CEML/2019) - valores de referência de produção em veículos quilómetros (vkm) repartidos pelos diferentes municípios de acordo com o âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional dos serviços, para o procedimento do concurso para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da área metropolitana de Lisboa, a saber, 88,486 milhões veículos quilómetro (veículos*kms).
 - Nessa mesma data, tendo em conta que para o lançamento do concurso é necessário definir o montante máximo que a AML se dispõe a pagar, e que os valores de referência aprovados, fundamentados no objetivo do aumento da oferta, podem implicar alteração ao cofinanciamento por parte dos Municípios, foi ainda aprovado o reforço da disponibilidade financeira da AML por parte dos 18 Municípios integrantes, a concretizar a partir de 2021, traduzido em: montante adicional de comparticipação dos 15 municípios delegantes de competências alargadas de autoridade de transportes no valor de 10 milhões de euros e o reforço de 1 906 577€ por parte dos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa (Proposta n.º 162/CEML/2019 - Aprovação do financiamento municipal à Área Metropolitana de Lisboa para as funções de autoridade de transportes e mobilidade).

- 20
- Reunido a 05 de setembro, o Conselho Metropolitano aprovou a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regionais (Proposta n.º 166/CEML/2019).
 - Ainda nessa reunião foi aprovada a distribuição da dotação da tipologia de projeto Cultura para Todos da PI 9.1 do PDCT/AML (Proposta n.º 191/CEML/2019).
 - Em 26 de setembro, aprovou a distribuição de verbas relativas à PI 6.5 (PARU - Plano de ação de regeneração urbana) do PEDU (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano) (Proposta n.º 190/CEML/2019).
 - Também nessa data foi aprovada a prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, e no Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra (Proposta n.º 197/CEML/2019).
 - Tendo em conta que, para que as respetivas entidades possam lançar os seus contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, até 3 de dezembro de 2019, é obrigatório que tenham celebrado contratos interadministrativos, o Conselho Metropolitano reunido em 08 de novembro aprovou as minutas de contrato interadministrativo para a partilha da gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros inter-regional com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (Proposta n.º 232/CEML/2019) e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (Proposta n.º 233/CEML/2019); em 28 de novembro as minutas de contratos interadministrativos com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Proposta n.º 234/CEML/2019) e a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Proposta n.º 260/CEML/2019); e em 19 de dezembro com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Proposta n.º 289/CEML/2019).

- 
- Também em 08 de novembro, foi aprovada a prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AML (Proposta n.º 235/CEML/2019). Esta deliberação foi retificada em 28 de novembro, com a aprovação da Proposta n.º 262/CEML/2019.
 - Com vista à implementação de Sistema de Vigilância contra Incêndios no Parque Natural Sintra-Cascais e Mafra e no Parque Natural da Arrábida, foram aprovados em 08 de novembro: a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação, Comodato e Financiamento para Implementação de Sistema de Videovigilância Contra Incêndios entre a AML e os Municípios de Cascais, Sintra, Mafra, Palmela e Sesimbra (Proposta n.º 212/CEML/2019); e a minuta de Protocolo de Cooperação e Comodato, entre a AML e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (Proposta n.º 213/CEML/2019).
 - No dia 28 de novembro, aprovou o Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa para 2020 (Proposta n.º 221/CEML/2019).
 - Aprovou ainda nessa data a prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para pagamentos a efetuar no âmbito do concurso público para aquisição e instalação de 4 painéis informativos digitais exteriores, com capacidade interativa, para transmissão de mensagens de carácter informativo, de sensibilização e/ou de aviso em tempo real integrantes do sistema de alerta e aviso de tsunamis no estuário do Tejo nos Municípios de Cascais e Lisboa (Proposta n.º 271/CEML/2019).
 - Também em 28 de novembro aprovou o Acordo de Parceria com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (Proposta n.º 254/CEML/2019), comprometendo-se a colaborar com a Administração Regional de Saúde no desenvolvimento do plano regional de saúde.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '3' and several illegible signatures.

Em 2019, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- Em 11 de julho, uma reunião com o então Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, no âmbito do “Roteiro MAI”.



- No dia 08 de novembro, numa reunião de trabalho do Conselho Metropolitano de Lisboa, contou-se com a presença da Presidente da CCDR-LVT, Arqt.ª Teresa Almeida, constando da agenda da reunião a preparação do próximo período de programação financeira 2030.



Em 2019, o Conselho Metropolitano de Lisboa esteve representado nos seguintes eventos:

- No dia 1 de abril, assinalando o primeiro dia da entrada em vigor do novo sistema tarifário, realizou-se uma iniciativa conjunta com o Governo, em que participaram os membros do Conselho Metropolitano, com início na estação de comboios de Entrecampos rumo a Setúbal, terminando numa cerimónia realizada no salão nobre da Câmara Municipal de Setúbal.
- O Vice-presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Eng.º Hélder Sousa Silva, fez a abertura do Conferência "Sistema Tarifário e Rede Metropolitana de Transportes de Lisboa e de Viena", realizada no dia 15 de abril, em Mafra, coorganizada pela AML e a Câmara Municipal de Mafra.
- O Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Fernando Medina, participou no dia 08 de maio, na Sessão de Abertura da Conferência Internacional do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML - vulnerabilidades e desafios metropolitanos, realizada no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Em 03 de junho, o Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Fernando Medina, o participou na Sessão de Encerramento do Seminário sobre a Mobilidade da Lezíria do Tejo, realizado em Santarém.



- Em 22 de agosto, o Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Fernando Medina, participou na assinatura do Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.



- Em 06 de dezembro, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina, participou na apresentação pública do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML que ocorreu no Museu Nacional dos Coches, com uma intervenção sobre



“Ação climática metropolitana. Compromisso com um futuro mais sustentável”.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Esta iniciativa contou ainda com a presença de todos os membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, com a assinatura de um Compromisso para a Adaptação às Alterações Climáticas - *Reduzir a vulnerabilidade e adaptar a área metropolitana de Lisboa às alterações climáticas.*

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados de dossiês técnicos temáticos, redigidas as atas em minuta bem como os editais das deliberações e decisões previstas na Lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA


A Comissão Executiva Metropolitana (CEM), no âmbito da sua atividade de funcionamento, realizou quarenta e uma (41) reuniões, sendo vinte e quatro (24) ordinárias e dezassete (17) extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 306 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior, de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- A 11 de janeiro, aprovou a Proposta n.º 001/CEML/2019 - Dotações gestionárias, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Na mesma data, aprovou a Proposta n.º 002/CEML/2019 - Abertura de procedimento de mobilidade interna para preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (na Divisão de Planeamento e Coordenação do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade);
- A 18 de janeiro, aprovou a Proposta n.º 010/CEML/2019 - Adesão da União das Freguesias do Cacém e São Marcos à Central de Compras da AML;
- A 05 de fevereiro, aprovou a Proposta n.º 015/CEML/2019 - Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade Intercarreiras de Assistente Técnico, para a Carreira de Informática, na Categoria de Técnico de Informática-adjunto no Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa;
- A 19 de fevereiro, aprovou a Proposta n.º 026/CEML/2019 - Abertura de procedimento de mobilidade interna para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (no Gabinete de Informação e Comunicação Social);
- Na mesma data, aprovou a Proposta n.º 027/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria técnica e administrativa à Comissão Executiva Metropolitana;

- 
- 
- A 22 de fevereiro, aprovou a Proposta nº 038/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica para a constituição e desenvolvimento de uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral – a “Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.” ou, abreviadamente, “TML” –, detida pela Área Metropolitana de Lisboa e incumbida, entre outras atividades, do desenvolvimento e gestão de um sistema de bilhética único, comum a todos os operadores de transportes e mobilidade;
 - Na mesma data, aprovou a Proposta nº 039/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de desenvolvimento criativo e concetual de uma campanha de comunicação – conceção criativa, estratégia, desenvolvimento aplicacional e finalização de arte, impressão, planeamento, assessoria de desenvolvimento e gestão da Campanha de Comunicação - campanha informativa sobre os novos passes da AML, os quais deverão vigorar a partir de 1 de abril de 2019;
 - A 6 de março, aprovou a Proposta nº 042/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 13 de março, aprovou a Proposta nº 048/CEML/2019 - Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna do Técnico Superior, no Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (Unidade de Compras);
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta nº 049/CEML/2019 - Aprovação do relatório final e adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de Equipamento e Material Informático e Componentes para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - Ainda nessa data, aprovou também a Proposta nº 056/CEML/2019 – Protocolo com o ISCSP para estágio (formação em contexto de trabalho);
 - A 15 de março, aprovou a Proposta nº 058/CEML/2019 – Adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia de aquisição de serviços de desenvolvimento de dez ações de formação em Código do Procedimento Administrativo, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, SIADAP 3 –

Avaliação dos Trabalhadores, Código dos Contratos Públicos – Aquisição de Bens e Serviços, Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (formação do contrato);

- A 21 de março, aprovou a Proposta n.º 061/CEML/2019 – Relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo e serviços de lavagem e aspiração de viaturas (com cartão eletrónico de abastecimento) da Área Metropolitana de Lisboa;
- Nessa mesma data, aprovou também a Proposta n.º 065/CEML/2019 – Ratificação do Despacho n.º 033/PSM/2019 - Adjudicação no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de parecer jurídico sobre necessidade de submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas do Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do Sistema Tarifário Metropolitano e dos pagamentos a efetuar ao seu abrigo;
- A 02 de abril, aprovou a Proposta n.º 067/CEML/2019 - Ratificação do Despacho n.º 034/PSM/2019 - Adjudicação relativa ao procedimento de ajuste direto para aquisição de Serviços de centro de chamadas/ contact center para linha telefónica informativa de apoio ao cliente/cidadão, no âmbito do novo sistema tarifário da AML (que vigorará a partir de 1 de abril de 2019) para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nessa data, aprovou também a Proposta n.º 070/CEML/2019 - Aprovação do relatório final e da adjudicação no âmbito de procedimento de consulta prévia de aquisição de serviços de desenvolvimento de ações de formação em Sistemas de Qualidade, Gestão de Projetos, Formação pedagógica Inicial de Formadores, Office, VBA e Análise de Dados;
- A 30 de abril, aprovou a Proposta n.º 092/CEML/2019 – Aprovação do relatório final e adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de tradução para língua inglesa de grafismos e declarações áudio, com legendagem e edição de vinte filmes promocionais do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML);

- 
- A 14 de maio, aprovou a Proposta n.º 100/CEML/2019 – Adjudicação no âmbito do procedimento de aquisição de montagem de stand de exposição, incluindo bens e serviços acessórios, tendo em vista a promoção do PMAAC-AML na 4th European Climate Change Adaptation conference (ECCA 2019) para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 28 de maio, aprovou a Proposta n.º 108/CEML/2019 – Autorização da consolidação definitiva da mobilidade interna de Técnica Superior na Direção Geral do Consumidor;
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 112/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento para aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração, desenvolvimento e implementação de uma estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - Ainda nesse dia, aprovou a Proposta n.º 115/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 02 de julho, aprovou a Proposta n.º 140/CEML/2019 – Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação das minutas dos contratos no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de energia elétrica, em regime de mercado livre, para o edifício sede da Área Metropolitana de Lisboa;
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 141/CEML/2019 – Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta de contrato para aquisição de um serviço de centro de chamadas/ contact center para linha telefónica informativa de apoio ao cliente/cidadão, no âmbito do novo sistema tarifário da AML e entrada em vigor do passe Navegante Família (Municipal e Metropolitano) para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 07 de agosto, aprovou a Proposta n.º 169/CEML/2019 – Aprovação do Relatório anual de monitorização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, referente ao ano de 2018;
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 172/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de consultoria em matéria das tecnologias de informação,

que assegurem uma assessoria transversal na conceção, na contratualização e na candidatura a financiamento da plataforma integradora de tecnologias para a mobilidade e transportes, e, adicionalmente, que garantam a compatibilização desta plataforma com o procedimento concursal em preparação para contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros;

- A 20 de agosto, aprovou a Proposta n.º 177/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de implementação do RGPD na vertente jurídica e técnica e de Encarregado de Proteção de Dados (EPD);
- A 18 de setembro, aprovou a Proposta n.º 194/CEML/2019 - Aprovação da minuta de Acordo entre a AML e os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da oferta de serviços de Saúde.
- A 01 de outubro, aprovou a Proposta n.º 201/CEML/2019 - Aprovação de Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;
- A 15 de outubro, aprovou a Proposta n.º 215/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta de contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de auditoria interna na área contabilística e financeira;
- A 31 de outubro, aprovou a Proposta n.º 225/CEML/2019 - Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de assessoria para apoio à definição do modo de constituição da empresa metropolitana de Lisboa, bem como da respetiva estrutura e modelo de negócio;
- Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 226/CEML/2019 - Aprovação do relatório final e adjudicação, no âmbito do procedimento de consulta prévia de aquisição de serviços de formadores externos para monitoria de formação profissional de cinco ações de formação em Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), Entrevista de Avaliação de Competências, Tramitação do Procedimento concursal para recrutamento de pessoal, Código dos Contratos Públicos - Aquisição de bens e serviços e

Gestão e manutenção de equipamentos desportivos para a Área Metropolitana de Lisboa;

- A 27 de novembro aprovou a Proposta n.º 256/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de assessoria jurídica para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 257/CEML/2019 - Aprovação do Relatório/ Projeto de Decisão e Adjudicação no âmbito da consulta prévia para aquisição de um serviço de impressão dos resumos não técnicos do PMAAC-AML e do Guia para a Integração da Adaptação nos instrumentos de Gestão do Território para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 258/CEML/2019 - Aprovação do Relatório/ Projeto de Decisão e Adjudicação no âmbito da consulta prévia para aquisição de serviços de formadores externos e desenvolvimento de cinco ações de formação na área da Economia Circular, Sustentabilidade Urbana e Sistemas de Gestão para a Sustentabilidade;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 263/CEML/2019 - Aprovação da apresentação de candidatura para o Sistema de Bilhética e informação ao Público no âmbito do Aviso Lisboa-PEDU 2019 Eixo 8 – Desenvolvimento Urbano Sustentável; PEDU: PI 4.5 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - AVISO 2019: AVISO LISBOA-06-2019-10;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 268/CEML/2019 - Aprovação do acordo entre parceiros para o desenvolvimento da operação “Orquestra Geração” no âmbito do Aviso Cultura para Todos;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 272/CEML/2019 – Adjudicação no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica da plataforma Medidata de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de gestão documental e aquisição de conector do módulo de faturação eletrónica para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 273/CEML/2019 - Aprovação do Relatório Final e Adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a circled '19' at the top and several illegible signatures below.

para aquisição de serviços de formação profissional de duas ações de formação em Controlos Tecnológicos para a Área Metropolitana de Lisboa;

- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 274/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto – regime geral – para a realização do cálculo e controlo dos custos do sistema de transportes público de passageiros e mobilidade da área metropolitana de Lisboa;
- A 13 de dezembro aprovou a Proposta n.º 281/CEML/2019 – Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna de técnica superior no Mapa de Pessoal do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 282/CEML/2019 – Aprovação da mobilidade interna de técnico superior para a Câmara Municipal da Odivelas;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 296/CEML/2019 – Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico superior João Luís Tomás Seguro no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 297/CEML/2019 – Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Planeamento sub-regional no âmbito do PT2030;

Enquanto autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais, para além das já mencionadas na área do presente relatório dedicada ao Conselho Metropolitano de Lisboa, aprovou variadas propostas:

- A proposta n.º 043/CEML/2019 aprovada em 6 de março, definiu as Regras Gerais do novo sistema tarifário da AML;
- Em 15 de março, aprovou a Proposta n.º 055/CEML/2019 – Aprovação do Plano de Aplicação das dotações do PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos); e a Proposta n.º 059/CEML/2019 – Aprovação da Emissão de Autorizações Provisórias de carreiras intermunicipais.

- À necessidade de aprovar a emissão de autorizações provisórias para a exploração de serviço público de transporte rodoviário de passageiros ao abrigo do RJSPTP, a Comissão Executiva aprovou a Proposta n.º 276/CEML/2019 - Emissão de Autorizações provisórias para a exploração de serviço público de transporte rodoviário de passageiros ao abrigo do RJSPTP, em 2 de dezembro;
- A proposta n.º 172/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de consultoria em matéria das tecnologias de informação, que assegurem uma assessoria transversal na conceção, na contratualização e na candidatura a financiamento da plataforma integradora de tecnologias para a mobilidade e transportes, e, adicionalmente, que garantam a compatibilização desta plataforma com o procedimento concursal em preparação para contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, foi aprovada em 7 de agosto;
- Em 12 de novembro, foi aprovada a Proposta n.º 253/CEML/2019 - Definição da taxa de atualização tarifária a considerar no âmbito da atualização tarifária regular dos títulos de transporte, para o ano de 2020, em que a AML é autoridade de transportes ao abrigo da Lei, conforme Portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro.

De destacar, ainda em 2019, a realização das seguintes reuniões:

- 23 de janeiro – Reunião com a Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro, na pessoa do Dr. Paulo Manoel Protásio, para preparação da deslocação ao Brasil;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

- 27 de fevereiro - Reunião com a 6ª Comissão Permanente de Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade;
- 03 de junho – Debate sobre Regionalização na Assembleia da República;
- 03 de julho - Assinatura de Protocolo com a Marinha para instalação de sirene do sistema de aviso de tsunami;
- 18 de setembro – Reunião com a Comissão Eventual do PART – Assembleia Municipal de Torres Vedras;
- 23 de setembro – Reunião com a Comissão de Trabalhadores da CARRIS;



- 30 de setembro – Reunião com a FECTRANS;



- 29 de outubro - Receção da CIG - Comissão para a Igualdade e Género;

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.



CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015, não realizou qualquer reunião em 2019.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;

- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal. S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);
- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- LAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;
- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;

- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL



GRUPOS DE TRABALHO

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, foram desenvolvidos trabalhos no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (GTMOUA);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia (GTMEN);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação (GTME);
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física (GTDAF);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Juventude;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFEEI);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação.

Os grupos de trabalho integram responsáveis políticos municipais, técnicos municipais e, no atual quadro legislativo, são coordenados pela Comissão Executiva Metropolitana.

No âmbito da atividade destes Grupos de Trabalho, em 2019 destacaram-se:

Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

Na reunião de novembro de 2014 do Conselho Metropolitano de Lisboa foi acordada a criação de mais um grupo de trabalho permanente para as questões do ordenamento do território, e a par disso, dois grupos de trabalho específicos para tratar apenas as questões das políticas públicas de habitação e das frentes ribeirinhas.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', 'D', and 'F', and several illegible signatures.

No ano de 2019, foram realizadas cinco reuniões deste grupo de trabalho subordinadas às seguintes matérias:

- A 17 de janeiro, para discussão e reflexão sobre do projeto Plano para Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT);
- A 18 de julho, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Ataíde, sobre a Estratégia Nacional do Ruído Ambiente;
- A 22 de outubro, para discussão das opções de adaptação para a área metropolitana de Lisboa do Plano Metropolitano de Adaptação às alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), bem como da proposta das Agendas Sectoriais de Adaptação, no contexto da construção da Agenda Metropolitana de Adaptação;
- A 21 de novembro, para discussão dos princípios base para o “Compromisso para a Adaptação Climática” a subscrever pelos municípios na Conferência de apresentação do PMAAC-AML e reflexão sobre os desenvolvimentos futuros para a implementação do PMAAC-AML.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia



No âmbito deste Grupo de Trabalho realizou-se, a 04 de abril, uma reunião para análise do estudo relativo à modalidade de exploração de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão na área territorial da AML, assim como da questão das áreas territoriais versus concessão única a considerar em concurso de atribuição da concessão da exploração de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes

Realizaram-se, em 2019, sete reuniões deste grupo de trabalho, cujo conteúdo pode ser conhecido mais detalhadamente na parte x do ponto 2.3. do presente relatório.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' at the top right and several names written vertically.]

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

O presente grupo existe desde o mandato de 1998/2001 e desenvolve trabalho no domínio da educação, através da reflexão crítica e de articulação com todos os atores do Sistema Educativo Português.

Em 2019, realizaram-se nove reuniões, sensivelmente o dobro de reuniões realizadas no ano transato (em 2018 realizaram-se cinco reuniões), sendo que destas, três tiveram um carácter extraordinário. Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ): apresentação de resultados do estudo de atualização do diagnóstico regional;
- Descentralização de competências na área da educação prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- Projeto piloto de Odivelas relativo à organização do calendário escolar em semestres;
- Apresentação, planeamento e concertação da proposta de Rede de Ofertas Formativas Profissionalizantes de Dupla Certificação;
- Apresentação da plataforma 360.º da Porto Editora (plataforma online de apoio ao estudo);
- Balanço do ano letivo 2018/2019;
- Balanço do início do ano letivo 2019/2020;
- Análise ao Despacho de Matrículas e o impacto na distribuição de crianças/alunos pelas escolas da respetiva área de influência.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

Este grupo, constituído no presente mandato (2017/2021), desenvolve trabalho no domínio do desporto e da atividade física, num verdadeiro trabalho de cooperação, análise dos hábitos desportivos e da oferta existente dos 18 municípios da AML.

Em 2019, realizaram-se três reuniões ordinárias.



Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Criação de um observatório do Desporto e da Atividade Física da AML;
- Trabalho em Rede dos Municípios na oferta desportiva e de atividade física:
 - Programas de atividade ao ar livre;
 - Divulgação de rede partilhada de ciclovias (desporto, mobilidade, conhecimento da região);
 - Agregador, no *website* da AML, da oferta intermunicipal de ciclovias, percursos pedestres, escalada, BTT e desportos náuticos incluindo os desportos de ondas;
 - Agregador, no *website* da AML, da oferta intermunicipal de infraestruturas desportivas, nomeadamente, pavilhões desportivos, piscinas, campos de futebol, campos de ténis, campos de padel, entre outras infraestruturas;

- A agenda Desportiva da AML como plataforma de divulgação de todos os eventos desportivos que ocorrem nos 18 municípios da AML.
- Criar oferta formativa na área do desporto para técnicos:
 - Gestão de equipamentos desportivos, comunicação, organização de eventos desportivos, pedagogia, *fair play*, desenvolvimento das capacidades físicas – formação certificada com a atribuição de unidades de crédito de formação contínua, no âmbito dos títulos profissionais de Diretor Técnico, Técnico de Exercício Físico e Treinador do Desporto.
- Protocolo entre AML e a RTP2 na divulgação e promoção da oferta desportiva dos municípios;
- Levantamento de necessidades de formação na área do desporto e da atividade física.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Grupo de Trabalho Metropolitano da Juventude

Este grupo, constituído no presente mandato (2017/2021), desenvolve trabalho no domínio da juventude e movimento associativo existente dos 18 municípios da AML, contando com a colaboração da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis.



Em 2019, realizou-se uma reunião ordinária. Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Apresentação da Federação Nacional das Associações da Juventude (FNAJ);

- Proposta de apresentação das propostas de boas práticas do movimento associativo em cada um dos 18 municípios.

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos e técnicos dos 18 municípios da Área metropolitana de Lisboa, efetuou ao longo do ano de 2019 três reuniões, no âmbito da gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT/AML), a saber:

- 24 de janeiro – Reprogramação do PDCT/AML.
- 27 de agosto – Apresentação do Portugal Inovação Social: divulgação dos avisos dos concursos abertos para a Área Metropolitana de Lisboa; CCDRLVT: Informação acerca dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU); Informação acerca do aviso Iniciativa Cultura para Todos.
- 18 de outubro – Metodologia de preparação da Estratégica 2030 e ponto de situação da execução dos Fundos Comunitários.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cristina']

Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação

Este grupo, constituído no presente mandato (de 2017/2021), desenvolve trabalho na área da inovação, com a participação da Universidade Nova de Lisboa – Nova IMS – Information Management School.

Em 2019, realizou-se uma reunião ordinária. Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Apresentação e discussão de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Apresentação e discussão do plano de comunicação de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Reunião com os Municípios – Metodologia.



REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2019, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2014, é integrado pelo Presidente da Área Metropolitana de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).
- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).
- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).
- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020. O Conselho Metropolitano de Lisboa, em 30 de janeiro de 2020, sob proposta da Comissão Executiva,

designou para vogal não executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa, Francisco José Poço Marques Asseiceiro (Proposta n.º 009/CEML/2020).


- Ponto de contacto da AML para efeitos de delegação de competências - Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML). O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML. O representante da AML é o Dr. Ricardo Medeiros.
- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. Os representantes da AML na Comissão Distrital de Lisboa são: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Eng.º Hélder Sousa Silva e Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins; e na Comissão Distrital de Setúbal são: Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Dra. Maria das Dores Meira e Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Eng.º Nuno Canta.
- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo DL 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta, o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde. O representante da AML é o Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Bernardino Soares.
- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do art.º 5º da Portaria 37/2015 de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados

ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. Os representantes da AML são: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Eng.º Joaquim Santos e Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Dr. Alberto Mesquita.

A pedido da ANMP, a AML designou ainda como vogal representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dra. Inês de Medeiros, (efetiva), e o Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dr. Álvaro Amaro (suplente).

- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Setúbal - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no art.º 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas. Os representantes da AML são os seguintes: Comarca de Lisboa – Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Fernando Pinto, e um representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa; Comarca de Lisboa Norte – Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Bernardino Soares; Comarca de Lisboa Oeste – Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Cascais, Dra. Ivone Marques e Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta; Comarca de Setúbal – um representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.
- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa.
- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do DL 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa. A representante da AML é a Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Dra. Carla Tavares.


- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, que participou na reunião realizada em 16 de outubro.
- Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com exceção das zonas do espaço marítimo nacional adjacentes aos arquipélagos da Madeira e dos Açores compreendidas entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas. As reuniões estão a ser acompanhadas, informalmente por técnicos do Departamento de Gestão do Território.
- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. Filipe Miranda Ferreira.
- Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal - Os planos regionais de ordenamento florestal (PROF) são instrumentos de gestão territorial sectoriais, previstos na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Por Despacho n.º 782/2014 do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 17 de janeiro, foi determinado a revisão dos PROF em vigor, tendo sido cometido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) a responsabilidade da revisão. A Área Metropolitana de Lisboa consta da lista de entidades que integram a CA do PROF Lisboa e Vale do Tejo. As reuniões estão a ser acompanhadas, informalmente por técnicos do Departamento de Gestão do Território.

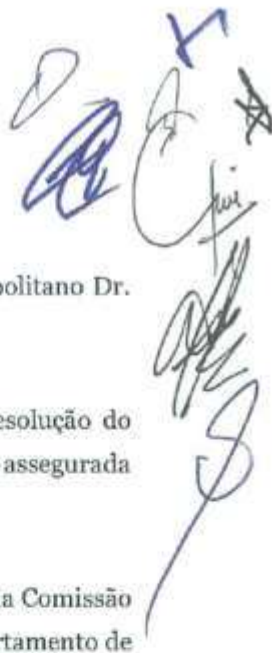
- 
- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. João Pedro Domingues.

 - Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009 e nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

 - Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares e Hospitais – de acordo com a alínea. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Anexo II ao DL n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, integram uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside. A saber:
 - Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE – representante a indicar pela Câmara Municipal de Almada.
 - Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE – a representante da AML é a Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Dra. Carla Tavares.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE - o representante da AML é o Dr. José Afonso Oliveira Janeiro Neves, indicado pela Câmara Municipal do Barreiro.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Hospital de S. Francisco Xavier/ Hospital de Egas Moniz/ Hospital de Santa Cruz) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.

- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (Hospital de S. José/ Hospital de Santo António dos Capuchos/ Hospital de Santa Marta/ Hospital de D. Estefânia/ Hospital de Curry Cabral/ Maternidade Dr. Alfredo da Costa) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria/ Hospital Polido Valente) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
 - Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
 - Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (Hospital de São Bernardo/ Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão) – o representante da AML é o Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira, da Câmara Municipal de Setúbal.
- Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas – de acordo com a al. j) do n.º 1 e 2 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que criou o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), integra o Conselho Plenário um representante da Área Metropolitana de Lisboa - membro efetivo e suplente. O representante efetivo é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa), e o membro suplente é Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações, que funciona junto do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.

- 
- Conselho Geral Consultivo da Carris – Criado na sequência da aprovação da Lei n.º 107/2017 de 10 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, cf. deliberação do Conselho Metropolitano de 19 de dezembro, sob proposta da Comissão Executiva (Proposta n.º 300/CEML/2019).
 - Comissão Consultiva do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição – PaqAT – Nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 2.º do Anexo ao Despacho n.º 1608/2018 da Ministra do Mar, publicado em D.R. n.º 33, de 15 de fevereiro. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
 - SNIG-Local - No âmbito dos trabalhos do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho entre a Direção Geral do Território e as Entidade Intermunicipais / Áreas Metropolitanas – GT SNIG-Local – com a missão de definir um plano de atuação que permita um envolvimento mais efetivo dos municípios portugueses com o Sistema SNIG, assim como a definição de estratégias que assegurem uma maior harmonia nacional em todas as matérias relacionadas com a produção e partilha de informação geográfica.
Cada entidade intermunicipal deverá indicar dois elementos, devendo um deles assegurar uma representação de carácter político e o outro possuir formação eminentemente técnica.
A representação política da AML é assegurada pelo Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Miranda Ferreira, e a representação técnica pelos serviços do Departamento de Gestão do Território.

- 
- Projeto NoVOID - O representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. Filipe Miranda Ferreira.
 - SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas - Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
 - Iniciativa Nacional Cidades Circulares - A representação da AML na Comissão de Acompanhamento é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.

REPRESENTAÇÕES EM REDES NACIONAIS/INTERNACIONAIS

METREX

A METREX – Rede Europeia de Regiões e Áreas Metropolitanas – foi criada em 1996, na Conferência das Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente. A AML é membro fundador da METREX e participou nas Conferências que decorreram em Birmingham, de 14 a 18 de maio de 2019 e em Estugarda, de 10 a 15 de setembro de 2019.



Foi iniciada a preparação da realização da Conferência da METREX/URBAN FUTURE em 2020, em Lisboa.

FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano tem como missão reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – e promover a competitividade das principais cadeias de valor que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade. Pretende contribuir, desta forma, para o crescimento económico sustentável, para as exportações e para o emprego, e para aumentar a importância relativa da Economia do Mar na economia nacional. A Associação conta com mais de 100 associados, ligados aos mais diversos setores de atividade da Economia do Mar.

Em 2019, foi dado início ao processo de adesão às seguintes redes:

- UITP – L'Union Internationale des Transports Publics – Associação Internacional de Transportes Públicos;
- EMTA –European Metropolitan Transport Authorities – Rede Europeia das Autoridades Metropolitanas de Transporte.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2019, foi dada continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento das relações internacionais, tendo a AML recebido as seguintes delegações:

- Vice-presidente da Região Île-de-France, Sr.^a Stéphanie Von Euw, a 27 de março de 2019;



- Delegação de Qinghai (China), a 20 de setembro de 2019;



- Delegação de Fengxian (China), a 18 de novembro de 2019;
- Delegação de Jiangsu (China), a 29 de novembro de 2019.



PARTE II – RECURSOS DA AML

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large scribble and the name 'José']

[Página intencionalmente em branco]

PARTE II – RECURSOS DA AML

RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos e operacionais da AML nas suas diversas vertentes, e a necessidade de Recursos Humanos qualificados, com competências adequadas às diversas solicitações decorrentes da missão e atribuições da AML, fomentou-se a partilha de experiências e conhecimentos, procurando sempre a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços prestados.

Os serviços da AML dispunham, a 31.12.2019, de 28 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por cinco dirigentes, 19 técnicos superiores, um assistente técnico, um técnico de informática e dois assistentes operacionais. É de salientar que dos dez postos de trabalho considerados cativos, no quadro infra, um posto de trabalho refere-se a um procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º grau, um posto de trabalho refere-se a trabalhador em mobilidade noutra entidade pública, sete postos de trabalho relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP e um posto de trabalho relativo a trabalhador a desempenhar, atualmente, funções de dirigente na AML.

| Categoria | N.º total de postos de trabalho a 31.12.2019 | N.º postos de trabalho ocupados a 31.12.2019 | N.º postos de trabalho cativos a 31.12.2019 | N.º postos de trabalho vagos a 31.12.2019 |
|--|--|--|---|---|
| Dirigentes | 9 | 5 | 1 | 3 |
| Técnicos Superiores + Especialista Informática | 40 | 19 | 8 | 13 |
| Assistentes Técnicos + Téc. Informática | 7 | 2 | 1 | 4 |
| Assistentes Operacionais | 2 | 2 | 0 | 0 |
| Total | 58 | 28 | 10 | 20 |

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2019, da seguinte forma:

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2019 | | | | | |
|---|------------|--|---|--------------------------|-----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialista Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Departamento de Administração Geral | 1 | - | - | - | 1 |
| Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos | - | 6 | 1 | 2 | 9 |
| TOTAL | 1 | 6 | 1 | 2 | 10 |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2019 | | | | | |
|--|------------|--|---|--------------------------|----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialista Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Departamento de Gestão do Território | - | - | - | - | - |
| Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial | - | - | - | - | - |
| Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo | - | 2 | - | - | 2 |
| TOTAL | - | 2 | - | - | 2 |

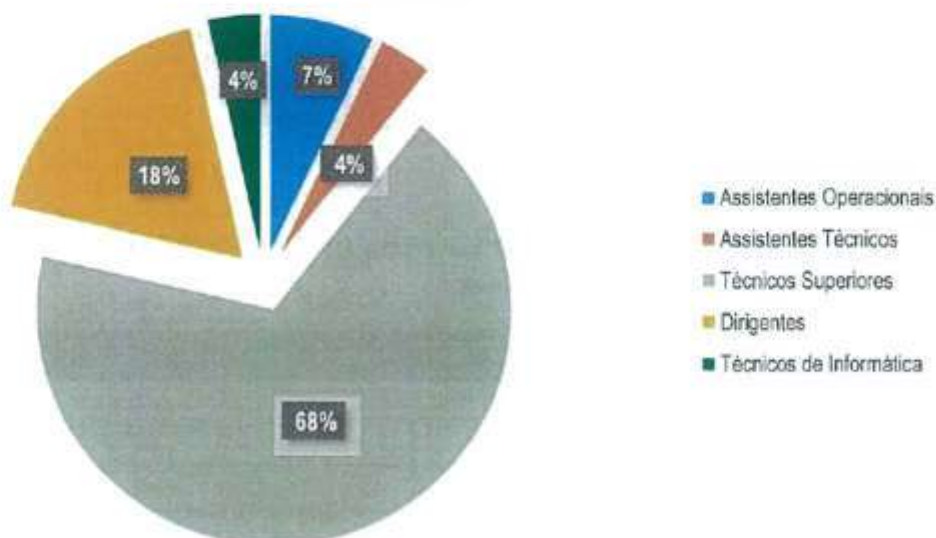
| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2019 | | | | | |
|---|------------|--|---|--------------------------|----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialista Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade | 1 | - | - | - | 1 |
| Divisão de Planeamento e Coordenação | 1 | 3 | 1 | - | 5 |
| Divisão de Contratualização e Fiscalização | 1 | 1 | - | - | 2 |
| TOTAL | 3 | 4 | 1 | - | 8 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2019 | | | | | |
|---|------------|--|---|--------------------------|----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialista Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT | 1 | 3 | - | - | 4 |
| Gabinetes | - | 4 | - | - | 4 |
| TOTAL | 1 | 7 | - | - | 8 |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2019 | |
|---|-----------|
| Cargo/carreira/categoria | TOTAL |
| Dirigente ou equiparado | 5 |
| Técnico superior + Especialista Informática | 19 |
| Assistente Técnico + Técnico de Informática | 2 |
| Assistente operacional | 2 |
| Total | 28 |

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, por categoria profissional, a 31.12.2019



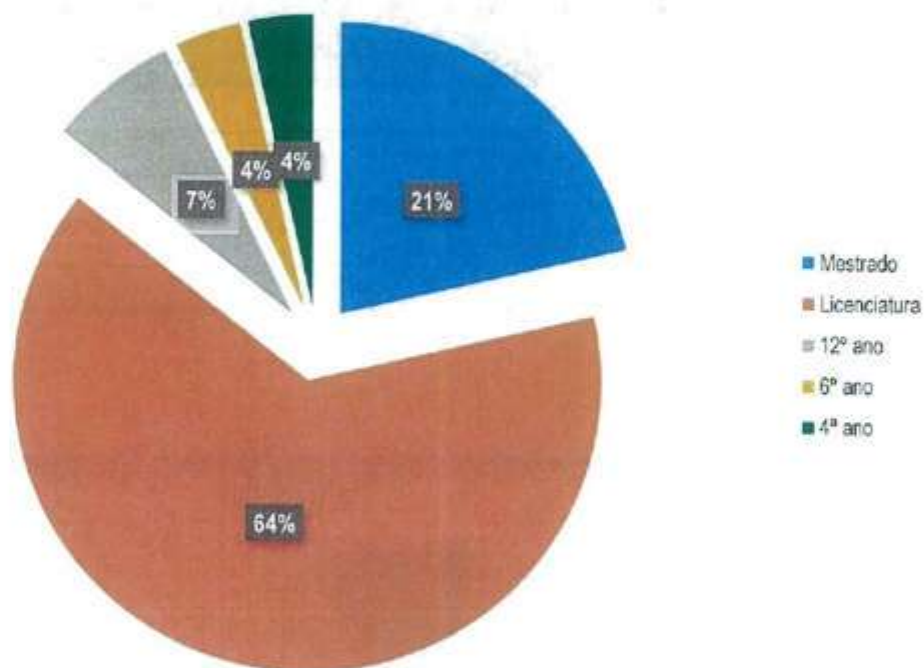
Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Cristina'.

Dos 28 efetivos, 15 são mulheres e 13 são homens, sendo que a média de idade se situa nos 49 anos.

Existe um trabalhador portador de deficiência.

O nível habilitacional dos trabalhadores da AML é elevado, sendo que 86 % são pelo menos licenciados.

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, a 31.12.2019



A evolução do mapa de pessoal, relativa ao pessoal efetivo nos últimos anos é a constante no quadro infra:

| | 2018 | 2019 | Total |
|----------|------|------|-------|
| Entradas | 6 | 6 | 12 |
| Saídas | 7 | 2 | 9 |
| Saldo | -1 | 4 | 3 |

Recursos Patrimoniais - Edifício

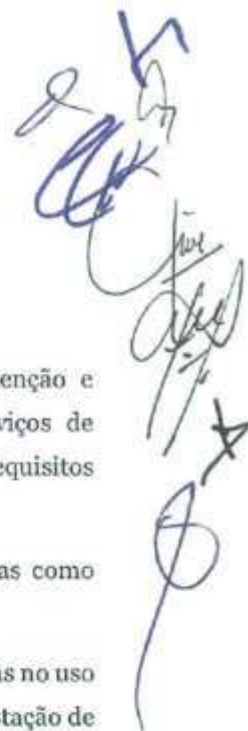
O edifício Mascarenhas e logradouros anexos tem um serviço de manutenção e assistência técnica contratado a uma empresa externa, que assegura serviços de manutenção integrada eficientes e de qualidade, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos.

Desta prestação de serviços decorreram inspeções e intervenções preventivas como previsto contratualmente na programação definida.

Decorrente destas inspeções e intervenções, assim como de anomalias detetadas no uso das instalações pelos diversos utilizadores, foram realizadas, no quadro da prestação de serviços referida, diversas intervenções corretivas, estando ainda pendentes outras que decorrerão no ano de 2020.

No final de 2017, a rede de abastecimento de águas e incêndios do edifício sofreu uma rotura de impacto significativo, que obrigou a estabelecer uma ligação provisória. Esta operação foi feita com carácter de urgência porque a rede de abastecimento e águas e de incêndios do edifício não é separada, estando ambas em carga. A intervenção foi feita no sentido de separar a rede de abastecimento de águas da rede de incêndios, onde se localiza a rotura, até que seja reparada ou substituída a rede de incêndios (troços exteriores que passam nos logradouros do edifício).

Decorre desde aí um processo de reposição da normalidade destas redes, que passou pela execução de projeto de especialidade de comunicação à obra aos troços exteriores (logradouros) da rede de abastecimento de água e de incêndios, estando a ser ultimado o procedimento de contratualização necessário da respetiva empreitada.





[Página intencionalmente em branco]

Parte III – Objetivos Estratégicos / Projetos/ Ações

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano
3. Potenciar o crescimento da Região
4. Promover a inclusão cultural e social na AML
5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos Municípios
6. Aproximar a AML dos Cidadãos
7. Promover a qualidade dos serviços





[Página intencionalmente em branco]

PARTE III- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – PROJETOS/AÇÕES

Objetivos Estratégicos

Nos termos do Plano e Orçamento definido para 2019, elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes:

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão:

- a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
- b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
- c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Missão:

A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro):

1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;
- b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- c) Articular os investimentos municipais de carácter metropolitano;
- d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
- f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
- g) Planear a atuação de entidades públicas de carácter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;

- h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):

1 – Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.


2 – Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:

- a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
- b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
- c) Determinação de obrigações de serviço público;
- d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
- e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
- f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
- j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
- k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

OBJETIVOS

| Quadro 2 – Objetivos Estratégicos | |
|---|---|
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | PROJETOS/ AÇÕES |
| 1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável | 1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos |
| | 1.2. Acompanhar políticas, estudos, planos e grupos de trabalho |
| | 1.3. Apoiar a promoção do desenvolvimento e da coesão do território metropolitano |
| | 1.4. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM) |
| | 1.5. Acompanhar a política de coesão da União Europeia/Fundos Comunitários |
| 2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano | 2.1. Promover estudos e modelação sobre acessibilidade, mobilidade e transportes |
| | 2.2. Desenvolver candidaturas a projetos de investigação e inovação |
| | 2.3. Desenvolver iniciativas próprias |
| | 2.4. Acompanhar e participar em organizações internacionais de mobilidade e transportes |
| | 2.5. Apostar em soluções tecnológicas |
| 3. Potenciar o crescimento da Região | 3.1. Gerir o PDCT-AML |
| | 3.2. Candidatura da Assistência da AML 2019 |
| 4. Promover a inclusão cultural e social na AML | 4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação |
| | 4.2. Desenvolver o Projeto Educativo Metropolitano |
| | 4.3. Desenvolver o Projeto "Orquestra Geração" |
| | 4.4. Potenciar a Agenda Cultural Metropolitana |
| | 4.5. Promover ações culturais |
| | 4.6. Desenvolver o Centro de Documentação da AML |

| | |
|---|---|
| 5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos Municípios | 5.1. Estabelecer uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa |
| | 5.2. Promover um Centro de Competências Metropolitano |
| | 5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML |
| 6. Aproximar a AML dos Cidadãos | 6.1. Promover as relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios |
| | 6.2. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website da AML e Facebook |
| | 6.3. Dar continuidade às publicações |
| | 6.4. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização |
| | 6.5. Promover a marca AML |
| 7. Promover a qualidade dos serviços | 7.1. Valorizar e formar os trabalhadores da AML |
| | 7.2. Potenciar os meios digitais |
| | 7.3. Apostar na Proteção de Dados |
| | 7.4. Atividade realizada pelo Departamento de Administração geral em Números |



1. INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, APOIADA NUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

1.1.1. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC - AML)

O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-AML) está previsto – enquanto operação – no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML).

Os trabalhos de planeamento e programação desenvolvidos no âmbito da preparação e instrução da candidatura da operação para elaboração e monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), tiveram início em 2016, tendo ficado concluídos no primeiro trimestre de 2017 com a apresentação da candidatura da operação, em março desse ano. Por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR, em maio de 2017, a candidatura, com um montante total de investimento de 679.411,46€, e cofinanciamento a uma taxa de 85%, foi aprovada e o respetivo termo de aceitação assinado em junho de 2017.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, foi lançado, no dia 19/07/2017, procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa”. Cumpridos os requisitos legais inerentes a este tipo procedimento, a execução do contrato teve início em janeiro de 2018.

O PMAAC-AML enquadrando-se com a visão e objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020) e, concertado com as estratégias municipais existentes, pretende corresponder ao instrumento de

planeamento que proporrá o enquadramento estratégico e operacional no domínio da adaptação às alterações climáticas nos territórios da Área Metropolitana de Lisboa e pretende responder a três objetivos:

- Promoção da melhoria do conhecimento técnico-científico e a sua aplicação ao território metropolitano no domínio da adaptação às alterações climáticas
- Capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas
- Adoção de uma cultura transversal de adaptação

O primeiro objetivo prevê que os trabalhos a desenvolver concorram para definição de um cenário base de adaptação para a AML, fundamentado na contextualização climática, na aplicação de modelos climáticos, e complementado com análises de diagnóstico e de carácter prospetivo com incidência na dimensão socioeconómica e no contexto institucional. Concorrem ainda para a concretização deste objetivo as atividades de avaliação dos riscos e vulnerabilidades para o território da AML à escala concelhia, na medida em que este conhecimento se considerará crucial para fundamentar opções de adaptação a perspetivar. Os trabalhos a realizar no âmbito deste objetivo foram realizados na Fase 1 (Cenário Base de Adaptação) e na Fase 2 (Impactes e Vulnerabilidades) do PMAAC-AML.

O cenário base de adaptação constitui um ponto de partida para o desenvolvimento do plano e assenta no referencial das estratégias e políticas de adaptação às alterações climáticas no âmbito Europeu e Nacional, em princípios de adaptação consensualizados e em categorias relevantes de dados e indicadores nomeadamente quanto às características climáticas atuais, histórico e tendências de evolução, impactos e vulnerabilidades, constatadas em termos de território e por sectores de atividade, condições ambientais, socioeconómicas e políticas, planos e medidas de adaptação, adotados, em curso ou previstos.

A identificação e avaliação de vulnerabilidades foi orientada para a melhoria do conhecimento sobre o comportamento dos diferentes sistemas e setores perante as alterações climáticas, partindo da observação das respetivas características e contextos, fontes de pressão, impactos previsíveis, fragilidades, resiliências, suscetibilidades, exposição e capacidade adaptativa, definindo-se, para o efeito, os indicadores

necessários. A identificação e avaliação de vulnerabilidades foi estruturada por setores, e por município, considerando a situação atual e projeções futuras.

O segundo objetivo do PMAAC-AML pressupõe que o conhecimento técnico-científico constitui o alicerce das práticas de adaptação, mas que a adoção generalizada de uma cultura de adaptação está igualmente dependente outros três fatores: da capacidade de se generalizar esse conhecimento, da existência de um contexto institucional e comunitário cooperante e consciencializado, e finalmente, da capacidade dos agentes territoriais para apreenderem os princípios adaptativos e os concretizarem. Nesse sentido, enquadraram-se neste objetivo estratégico os trabalhos de capacitação e consciencialização no domínio das alterações climáticas previstos ao longo das três fases do plano, quer seja pela capacitação das instituições, ou através de ações de sensibilização que se proponham a uma divulgação mais generalizada da informação e que, por esta forma, capacitem as comunidades territoriais no âmbito desta temática. Previu-se, a este propósito, a realização de sessões de capacitação, destinada a agentes locais, e a realização de sessões de sensibilização e participação, destinadas a um público mais alargado, para além da organização de conferências/seminários de lançamento, de acompanhamento e de encerramento dos trabalhos do Plano.

Finalmente, o terceiro objetivo, concretizado na Fase 3 do Plano (Opções de Adaptação), procurou capitalizar os trabalhos resultantes do desenvolvimento das duas fases anteriores de modo a definir opções de adaptação às alterações climáticas ajustadas ao território da Área Metropolitana de Lisboa, com incidência específica na formulação de medidas e ações de adaptação aplicáveis aos territórios e aos setores estratégicos definidos, particularmente quanto à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal. Pretendeu-se com as opções de adaptação identificar, reduzir as vulnerabilidades e a exposição aos riscos climáticos, minorar, relativamente às comunidades, setores de atividade e meio-ambiente, as consequências provenientes das alterações do clima, promover a derivação de políticas e a alteração de comportamentos que se mostrem necessários, aumentar a resiliência territorial, incrementar a resistência a eventos meteorológicos extremos e melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência.

Assim, a elaboração do PMAAC-AML, que teve a duração de 18 meses, prolongando-se até julho de 2019, foi programada de acordo com as seguintes fases:

- Fase 1 – Cenário base de adaptação
- Fase 2 – Impactes e vulnerabilidades
- Fase 3 – Opções de adaptação

Em 2019 concluíram-se os trabalhos correspondentes às Fase 3. Decorrente do cumprimento desta fase foram elaborados os seguintes documentos:

- Relatório Inicial - Contextualização, objetivos, metodologia, organização e quadro de referência
- Relatório de definição de cenário base de adaptação para a AML (vol. I do PMAAC-AML)
- Relatório de caracterização de impactes e vulnerabilidade da AML (vol. II do PMAAC-AML)
- 18 Planos Municipais de Identificação de Vulnerabilidades e Riscos

Alinhadas com o segundo objetivo estratégico do Plano que visa a capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Conferência de lançamento do PMAAC-AML
- Três workshops destinados a técnicos dos municípios da área metropolitana
- 20 Workshops destinados a agentes estratégicos metropolitanos (incluindo 18 workshops realizados em cada um dos 18 municípios da AML – o último realizado em janeiro/2019)

Paralelamente foram concluídas as seguintes fases do Sistema de Informação do PMAAC-AML:

- 1.ª fase – clima atual e cenários climáticos
- 2.ª fase – riscos atuais e futuros, impactes climáticos atuais, vulnerabilidades climáticas atuais e futuras

Considerando os trabalhos realizados em 2019 e atendendo aos objetivos do PMAAC-AML, após a conclusão do projeto, neste mesmo ano de 2019, foram atingidos os seguintes resultados:

- Mais e melhor informação técnico-científica sobre a temática da adaptação às alterações climáticas, contribuindo, designadamente, para o suprimimento de lacunas na identificação e análise dos perigos, riscos, vulnerabilidades e exposição dos diferentes sistemas, face ao cenário atual e cenários futuros;
- Produção de informação territorialmente contextualizada, adaptada e útil à aplicação prática, e que por essa via, concorra para maior probabilidade de efetiva concretização de medidas de adaptação;
- Uma maior capacitação institucional, que por via da capacitação técnica, contribua para um contexto institucional cooperante e consciencializado;
- Capacitação das comunidades territoriais, por via da sensibilização para a temática da adaptação às alterações climáticas;
- Enquadramento estratégico e proposição de um enquadramento operacional alicerçados nas opções de adaptação aferidas, bem como em práticas e soluções contextualizadas ao território da AML propostas após análise de *benchmarking* nacional e internacional, e que decorram de análise multicritério com priorização e estimativas de custos de não-adaptação;
- Adoção e integração de princípios e procedimentos de adaptação às alterações climáticas nos setores prioritários determinados e sobre as áreas temáticas definidas, particularmente no âmbito da promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal;
- Um contributo para a prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020, da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da AML, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, do Portugal2020 e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

1.1.2. Implementação do projeto de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo

Na Área Metropolitana de Lisboa, o reconhecimento da suscetibilidade do seu território a um conjunto de fenómenos naturais, alguns com grande potencial destruidor, conduziu a que, no âmbito das suas linhas instrumentais de desenvolvimento territorial para o período de 2014-2020, nomeadamente no PDCT-AML, se consagrasse um eixo de intervenção (Eixo 1) dedicado à "Valorização Territorial e Resiliência Comunitária", que prevê, através da medida 1.3 – "Reforçar a gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência capacitando as instituições envolvidas".

Neste domínio, foi contratualizada com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), a implementação de um projeto piloto de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo.

Este projeto, concebido e elaborado em cooperação com os municípios de Cascais e de Lisboa, onde será implementado, tem como objetivo a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil metropolitanos na área da mitigação e gestão do risco de tsunami, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de eventos extremos.

A implementação do sistema de aviso e alerta de tsunami na AML, contempla três domínios de atuação: sistemas de monitorização, sistemas de aviso e ações de sensibilização/informação à população.

Durante o ano de 2019, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Gestão do contrato relativo à implementação dos dispositivos acústicos (sirenes), no espaço costeiro de Cascais e ribeirão de Lisboa, que compreendeu: o acompanhamento da instalação física dos equipamentos; a articulação de atuações entre o adjudicatário e os serviços municipais de proteção civil de Cascais e de Lisboa; a preparação dos elementos para pedidos de autorização/parecer (Marinha, Direção Geral do Património Cultural, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna); e a participação em reuniões com entidades da tutela;

- Preparação do procedimento concursal para aquisição dos painéis informativos, através da composição das cláusulas técnicas do caderno de encargos;
- Acompanhamento da elaboração e formalização dos protocolos de cooperação e comodato a celebrar com os municípios de Lisboa e Cascais e com a Marinha.

1.1.3. Implementação de uma rede de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão ao município de Mafra

A AML, através do seu PDCT, contratualizou em agosto de 2015, com a Autoridade de Gestão do PO SEUR, a implementação de sistemas de videovigilância florestal, a instalar no parque natural da Arrábida e no parque natural de Sintra-Cascais, com extensão do sistema existente no município de Mafra, que ficaram enquadrados na prioridade de investimento 5.2, dedicada à promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

As candidaturas ao Aviso POSEUR-10-2016-76 foram submetidas a 17 de fevereiro de 2017, tendo sido aprovadas, pela AG do PO SEUR no primeiro semestre de 2017, representando um investimento total de €566.636,66, financiado a 85% pelo Fundo de Coesão.

As ações previstas no projeto visam a instalação de 14 torres de videovigilância em locais estratégicos dos territórios abrangidos, a criação de centros de controlo e gestão e postos de operação nas estruturas de comando distritais (de Setúbal e Lisboa) da Autoridade Nacional de Proteção Civil e Guarda Nacional Republicana, com a possibilidade de interfaces para a AML e para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P. e municípios abrangidos, bem como o desenvolvimento de uma rede de comunicações dedicada.

Após a decisão de anulação da abertura do procedimento de concurso público para aquisição e implementação do sistema, que ocorreu em 2017, no presente ano, a AML retomou os contactos com o POSEUR e com o Ministério da Administração Interna para avaliar o quadro de execução das candidaturas face às alterações decorrentes da publicação do Despacho nº 3070/2018, de 19 de março de 2018, que fixa os requisitos

técnicos para os equipamentos de videovigilância florestal, foi definido um novo referencial de execução das candidaturas, pautado por uma maior exigência e, subsequente necessidade de investimento, para dar resposta ao estabelecido legalmente.

Neste contexto, o trabalho desenvolvido durante o ano de 2019, contemplou e deu continuidade às seguintes ações:


- Promoção de contactos institucionais com a Autoridade de Gestão e entidade da tutela, para avaliação e definição do contexto de execução das operações;
- Promoção de reuniões da equipa técnica de suporte ao desenvolvimento operações;
- Elaboração das peças para uma Consulta Preliminar ao Mercado com vista à recolha de informação técnica e financeira para que a AML possa, a partir dos seus resultados, desenvolver especificações técnicas precisas e adotar o tipo de procedimento de contratação mais adequado;
- Lançamento do procedimento concursal de aquisição dos bens e serviços para a implementação de dois sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional, um no Parque Natural da Arrábida e outro no Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra.

1.2. Acompanhar políticas, estudos, planos e grupos de trabalho

Neste domínio, a atividade é centrada no acompanhamento e monitorização de programas e investimentos estruturantes, com impacte relevante no desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental da área metropolitana de Lisboa.

No decurso do ano de 2019, existiu atividade de acompanhamento de um conjunto de instrumentos de política setorial e de ordenamento do território, através das seguintes ações:

- a) Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (alteração):

- 
- Participação nas iniciativas promovidas pela Direção Geral do Território no âmbito do processo de discussão pública;
 - Análise técnica do documento e sistematização das principais questões com impacte ao nível do território metropolitano, para apresentação aos municípios.
- b) Planos de Gestão de Riscos de Inundação da RH5 e da RH6 – 2.º ciclo:
- A AML promoveu uma reunião, no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, onde esteve presente a Agência Portuguesa do Ambiente, para apresentação do roteiro de elaboração dos planos e solicitação de informação para o seu desenvolvimento.
- c) Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo:
- Audição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, relativamente às formas e prazos de atualização dos planos territoriais municipais preexistentes.
- d) Plano para a Aquicultura em Águas de Transição:
- A AML faz parte da Comissão Consultiva do plano, onde assegurou participação técnica nas duas reuniões plenárias entretanto ocorridas;
 - Análise técnica da primeira versão da proposta de Plano, e formalização de parecer junto da Direção Geral de Política do Mar.
- e) Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050):
- Participação na Sessão de Apresentação do RNC2050, na sessão de discussão e nos eventos temáticos “Descarbonizar a mobilidade” e “A transição energética em Portugal”;
 - Participação nos workshops técnicos “Mobilidade 2050” e “Cidades 2050”, enquanto *stakeholder* da cadeia de valor dos setores, contribuindo para a criação das possíveis trajetórias de desenvolvimento dos setores no horizonte 2050, para uma economia neutra em carbono.

1.3. Apoiar a promoção do desenvolvimento e da coesão do território metropolitano

Durante o ano de 2019 as ações realizadas no âmbito do desenvolvimento da infraestrutura de informação geográfica da AML orientaram-se para a continuação dos trabalhos de estruturação e disseminação de informação geográfica de âmbito metropolitano, salvaguardando a necessidade de harmonização de dados e a promoção de soluções tecnológicas para a interoperabilidade.

Consideram-se os seguintes eixos:

- Suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana de suporte às ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo nas áreas de transportes e planeamento e gestão do território
- Comunicação com a sociedade, contribuindo para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação georreferenciada, incluindo o Atlas da AML

No primeiro eixo, realizaram-se as atividades inerentes à gestão de utilizadores e manutenção da informação em base de dados multiutilizador, instaladas em servidor, garantindo, desta forma que para as atividades de gestão e planeamento desenvolvidas pelas diferentes unidades orgânicas, suportadas em informação geográfica, os utilizadores tivessem acesso a dados com gestão centralizada e sujeita a procedimentos de segurança e integridade.

No segundo eixo foram desenvolvidas atividades de manutenção e monitorização do ATLAS da AML e, em articulação com os trabalhos desenvolvidos no âmbito no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML), procedeu-se ao *upgrade* do portal de informação geográfica da AML, para a plataforma ARCGIS Enterprise que suportará, também, o Portal de informação geográfica do PMAAC-AML.

1.4. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM)

No decurso da sua implementação, este processo passou por duas etapas fundamentais: a formulação inicial enquanto Observatório do Desenvolvimento Económico e Social da Área Metropolitana de Lisboa (ODES-AML) e, posteriormente, a sua reorganização para Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM).

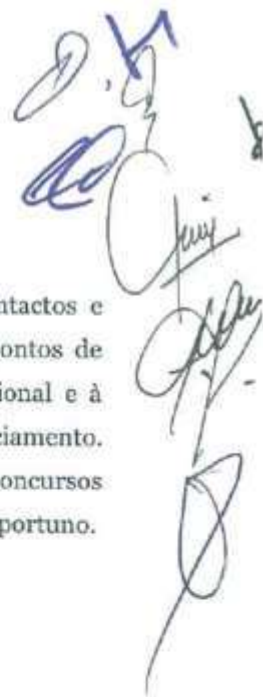
A Área Metropolitana de Lisboa iniciou, em 2017, uma fase de reavaliação deste projeto, designadamente no que concerne a algumas das suas componentes, e à necessidade que se afigura de o reestruturar, reforçando, para além da sua componente de observatório, atividades ao nível da capacitação e da disseminação de conhecimento. Estes trabalhos prosseguiram durante 2019 (ano de conclusão do processo de execução do plano), prevendo-se que, com a conclusão dos trabalhos do PMAAC-AML, e no âmbito do modelo de monitorização deste instrumento que venha a ser adotado, avaliar, para a componente de observatório do CSM, um plano de trabalhos que, de forma abrangente, concorra para a promoção do observatório metropolitano.

1.5. Acompanhar a política de coesão da União Europeia/Fundos Comunitários

Atendendo à importância das oportunidades de cofinanciamento para o desenvolvimento de projetos e programas que incorporem valor acrescentado para os atores metropolitanos, e em particular, para os municípios, a AML pretende desenvolver atividades de monitorização de oportunidades de financiamento para efeitos de divulgação de oportunidades relevantes de cofinanciamento.

Face a este contexto, em 2019, e tal como ano no ano transato, ainda sem a reformulação do processo de disseminação de informação, no sentido de o atualizar e de lhe dar um carácter periódico, desenvolveram-se trabalhos de inventariação de fontes de informação com vista à constituição de uma base de dados de fontes e oportunidades de

financiamento, tendo-se promovido, para este efeito, um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com entidades públicas que assumem funções de “pontos de contacto nacional”, com vista a um fortalecimento da cooperação institucional e à melhoria do processo de disseminação das oportunidades de financiamento. Paralelamente, a AML procurou disseminar informação sobre a abertura de concursos e de oportunidades de financiamento aos municípios, via ofício, sempre que oportuno.



2. MELHORAR O SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES METROPOLITANO

No ano de 2019 foram concretizados os procedimentos que permitiram, por um lado, a implementação do novo sistema tarifário, e por outro, concluir os estudos, definições técnicas e todas as peças para o lançamento do “concurso público para a aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa” e para a candidatura para a “Plataforma tecnológica de Sistemas de Bihética e Serviços Inteligentes de Transportes”.

Do ponto de vista técnico foram desenvolvidas e consolidadas as peças necessárias para a concretização dos principais objetivos estabelecidos pelo Conselho Metropolitano de Lisboa:

- **Implementação do novo sistema tarifário**, que entrou em vigor no dia 1 de abril, que, pela primeira vez, abrange todo o território da área metropolitana, todos os operadores e todos os modos e todos os serviços de transporte regular de passageiros, criando-se o novo título de transporte: Navegante. Pela publicação do Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março, Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, que foi alterado pelo Regulamento n.º 717/2019, de 31 de julho, que cria o título «Navegante família»;
- **Elaboração e aprovação das peças** – Caderno de Encargos e Programa de Concurso, e respetivos anexos – para o lançamento do «Concurso público internacional para contratação da exploração de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa», aprovadas em novembro, bem como do **Relatório para «Obtenção do parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes»** submetidos à AMT no mesmo mês;
- **Definição da arquitetura e todas as características técnicas relativas à futura «Plataforma Integrada de Sistemas de Bihética e Serviços Inteligentes de Transportes»**, consubstanciando-se numa candidatura com um valor de 9.988.250€ (nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta euros), que foi aprovada já em dezembro, no âmbito do POSEUR 2020

(Operação LISBOA-08-1406-FEDER-000100), com uma comparticipação de 50% num montante máximo de 4.000.000€ (quatro milhões de euros).

A par destes três eixos de ação, foram igualmente consolidados os trabalhos para aprofundamento e definição das **prioridades de serviços de transporte público de elevada capacidade e em sítio próprio**, que tiveram significativos desenvolvimentos no âmbito do Grupo de Trabalho para o Metro Transportes do Sul e que permitiram um acompanhamento dos desenvolvimentos do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).

Estes trabalhos, de significativa relevância técnica, agregam capacidades desenvolvidas nos últimos anos, e arquitetam e consolidam a estrutura da atividade da AML e do sistema de transportes e mobilidade na área metropolitana.

2.1. Promover estudos e modelação sobre acessibilidade, mobilidade e transportes

i. Conclusão do Estudo para um Cenário Expansivo da Rede de Transporte Público Rodoviário de Passageiros

No seguimento das alterações à procura decorrentes das alterações tarifárias e demais decisões tomadas no sentido da promoção dos transportes públicos, foi assumida a necessidade de desenvolvimento do Estudo para um Cenário Expansivo da Rede de Transporte Público Rodoviário de Passageiros, com um crescimento da oferta muito significativo – na ordem dos 40% - assumido como objetivo da rede a submeter a concurso pela AML.

Estes trabalhos incluíram um processo de auscultação e articulação com os municípios de forma a integrar as respostas adequadas às necessidades e as propostas de cada, tendo sido modelada a rede que veio a ser assumida pela AML e incluída no processo de contratualização do futuro serviço de transporte rodoviário de passageiros.

ii. Estudo e Modelação da área metropolitana articulando o Ordenamento do Território com a mobilidade e transportes

Devido aos novos desenvolvimentos na modelação e definição da rede de transporte rodoviário, com a inclusão do novo cenário expansivo, o lançamento deste estudo e modelação foi adiado para 2020, incorporando naturalmente a rede e elementos de modelação já desenvolvidos.

iii. Estudo sobre a evolução da logística na AML e soluções a promover

Face às prioridades e calendário definido para o sistema tarifário e serviço de passageiros, este estudo foi adiado para 2020.

iv. Estudo de definição da rede ciclável metropolitana e suas características, bem como de infraestruturas associadas

Ainda que se tenha efetuado um primeiro levantamento da rede ciclável existente na AML, no âmbito na identificação das prioridades em infraestruturas e serviços de transporte estruturantes, e o seu registo em SIG, foi decidido adiar o lançamento deste estudo para o ano seguinte.

v. Estudo sobre soluções para a integração no sistema de transporte de pessoas com mobilidade condicionada

Face às prioridades e calendário definido para o sistema tarifário e serviço de passageiros, este estudo foi adiado para 2020, assumindo também que algumas das exigências incluídas no concurso para o serviço de transporte rodoviário, nesta matéria, terão ainda impactos nesta temática que deverá vir a ser refletida em futuro estudo.

vi. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável/ Plano de Mobilidade e Transportes

Não se tendo desencadeado o processo de revisão do PAMUS, ainda em 2019 procedeu-se a uma revisão focalizada do PAMUS, assumindo as seguintes perspetivas:

- No sentido de dar enquadramento a alterações a projetos dos municípios já previstos nos PEDU ou a novos, de forma a permitir a sua candidatura a Fundos e programas de financiamento;
- Passando a abranger os projetos e reivindicações, definidas num processo coordenado pela AML e em articulação com os municípios, de novos corredores BUS e de serviços e transporte em sítio próprio, permitindo a futura promoção dos seus estudos e a sua implementação no âmbito de diversas fontes de financiamento;
- Desenvolvendo o novo projecto da AML de implementação de uma plataforma tecnológica integrada de serviços e sistemas inteligentes de transportes e respetivas operações prioritárias de Sistemas de bilhética e de Informação ao Público em tempo real.

Devido aos trabalhos a que foi dada prioridade e ao adiamento de alguns outros estudos (de logística, rede ciclável, etc.) os trabalhos para a revisão do PAMUS foram adiados para 2020.

vii. Construção do observatório da mobilidade

Ainda que não se iniciando a necessária definição e estruturação de um observatório, no sentido que se pretende promover, prosseguem, ainda assim, diversas ações que constituirão o seu histórico e funções:

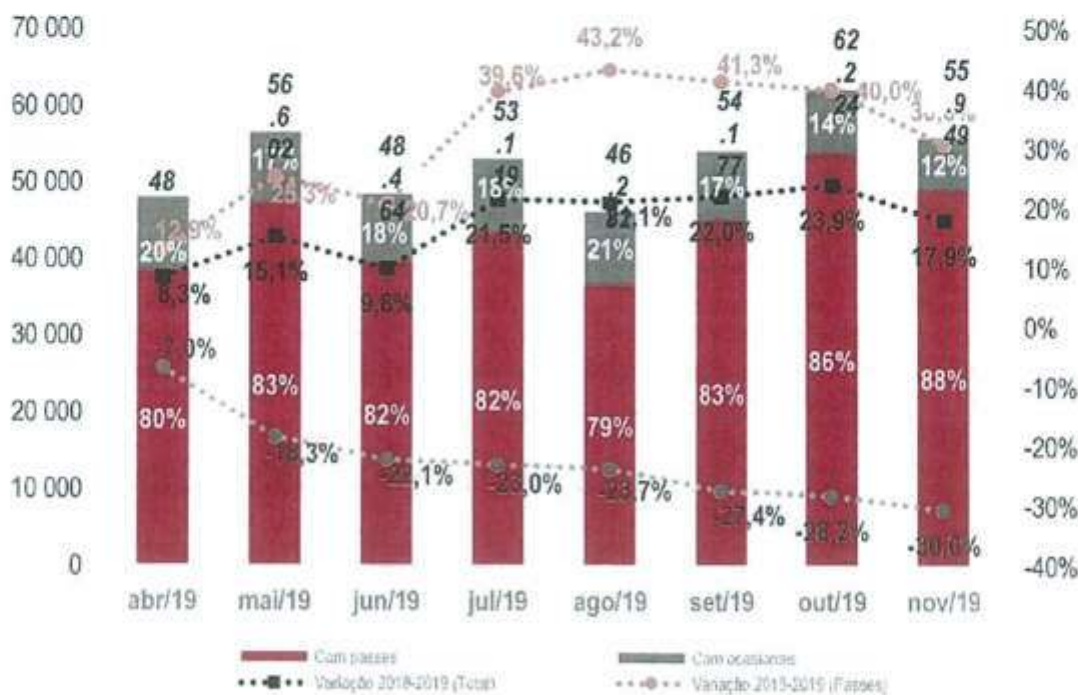
- Disponibilização de informação no site da AML, designadamente através do Atlas Digital;
- Atualização dos dados de passageiros do sistema de transporte e mobilidade na AML relativo aos operadores públicos de transporte ou com contratos de concessão do Estado da AML, conforme elementos enviados por estas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

empresas. Estes dados incluem os dados mensais de passageiros e os dados por interfaces determinados em datas tipos pré-determinadas;

- Levantamento de dados através de estudos e inquéritos que servirão de base à construção do futuro observatório;
- Partilha de dados SIG com os municípios, como uma prática na ação do Departamento, apoiando estes em caso de necessidade e funcionando a AML como elemento de ligação integração (ex. MST, rede ciclável, rede transportes público atual e futura) usando a ferramenta arcgis server;
- No âmbito da implementação do novo sistema tarifário, foi necessário construir um conjunto de suportes que assegurassem a adequada monitorização de dados, designadamente de vendas, cartões e passageiros (para além dos cálculos de compensações).

Foram ainda preparadas *newsletter* mensais com o Gabinete de Comunicação sobre a evolução do sistema Navegante desde novembro de 2019. Apresenta-se a seguir o gráfico de evolução de passageiros apresentado no último comunicado, com a evolução de passageiros de abril a dezembro de 2019.



viii. Definir e contratualizar o serviço de transporte público rodoviário de passageiros da AML

Procedeu-se à realização dos estudos de base para a contratualização de serviço de transporte público ao abrigo do Regulamento Europeu n.º 1370/2007, e do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (alterada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro), designadamente:

- Estudo de desenho da rede de transporte público rodoviário da AML, considerando todos os serviços existentes de todos os modos, que decorreu de 2017 a 2019, incluindo dezenas de reuniões com os municípios e apresentações no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT), tendo sido concluído com a proposta da futura rede de transportes da AML;
- Desenvolvimento e construção das peças jurídico-económicas – Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Relatório para «Obtenção do parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes» – assessorada pela Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados RL, com vista a concretização ao lançamento do procedimento concursal para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros ("SPTRP") da Área Metropolitana de Lisboa;
- Definição da arquitetura e especificações tecnológicas que integram as obrigações para a operação decorrente do concurso para o serviço de transporte rodoviário, assessorada pelo consultor Gaplet – Consultoria e Serviços, Lda.

Em 2019, o Departamento procedeu a inúmeras reuniões, quer com os municípios, quer com os consultores internos e os externos, com vista à definição dos elementos essenciais do concurso a lançar (duração do contrato; lotes; frota; preço; tarifário, trabalhadores dos operadores que atualmente prestam SPTRP na AML; etc.).

Em novembro de 2019, a AML remeteu as peças concursais (caderno de encargos e, programa de concursos, bem como os respetivos anexos) e a Memória Descritiva do Projeto à AMT, para os efeitos do cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que estabelece que compete àquela autoridade

reguladora “emitir parecer prévio vinculativo sobre peças de procedimento de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos nos setores regulados, ou sobre alterações promovidas aos contratos em vigor”.

2.2. Desenvolver candidaturas a projetos de investigação e inovação

Tem a AML integrado, nos últimos anos, um conjunto de candidaturas internacionais com parceiros nacionais e internacionais para financiamento, no âmbito de diversos mecanismos disponibilizados pela União Europeia, designadamente INTERreg, CEF, CIVITAS e Horizonte 2020.

A participação em consórcios para candidaturas a projetos de investigação tem constituído uma oportunidade relevante de reforço da capacidade técnica da AML, partilhável com todos os municípios, de identificação de melhorias para o sistema de transportes, de motivação para os técnicos e de projeção e reconhecimento internacional da AML. Destaca-se:

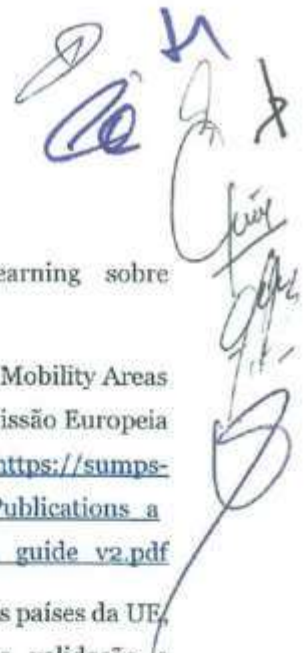
- Projeto IRIDIUM, apresentado como ação de inovação no final de 2019, sendo a AML líder, e do qual se aguardam os resultados.

Durante o período em análise, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

- Projeto CIVITAS SUMP UP learning Programme – que decorreu durante o ano de 2019, e que permitiu aos técnicos da DPC e do Departamento, participar em formação internacional sobre Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável, bem como participar em reuniões de projeto com outras cidades e autoridades, discutindo e aprendendo sobre temas e questões específicas na área da mobilidade.

No âmbito da participação neste projeto, a AML:

- realizou uma apresentação sobre o caso da AML (financiamento) na reunião do projeto em Graz (outubro de 2019);


- 
- o participou como formadora numa formação e-learning sobre Financiamento da mobilidade (dezembro 2019);
 - o colaborou, como caso de estudo no "Sustainable Urban Mobility Areas Guidelinnes – Metropolitan Areas" publicado pela Comissão Europeia em 2019 https://sumps-up.eu/fileadmin/user_upload/Tools_and_Resources/Publications_and_reports/Topic_Guides/sump_metropolitan_region_guide_v2.pdf
 - Projeto PSA NETEX num consórcio a iniciar em 2020 de diversos países da UE, coordenados pela UITP, e, nacionalmente, pelo IMT, para validação e implementação do NETEX.

2.3. Desenvolver iniciativas próprias

i. Implementar um novo sistema tarifário na AML

A definição de um novo sistema tarifário, abrangendo todo o território e todos os operadores, de forma a promover o crescimento dos passageiros e a mobilidade sustentável, foi um dos objetivos primários do Departamento, que se concretizou em 2019 com a definição e aprovação do Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março, (doravante, apenas, Regulamento), destacando-se:

- a. Aprofundamento dos estudos realizados de cálculo dos valores do défice financeiro potencial, avaliando diferentes cenários, indispensável para definir o sistema tarifário para definição e implementação do novo sistema;
- b. Definição dos mecanismos de compensação financeira pela imposição da solução tarifária, tendo contado com a assessoria técnica da TIS.pt;
- c. Assegurar a implementação do sistema tarifário com efeitos a 1 de abril de 2019, designadamente:
 - Preparação do Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março, incluindo os respetivos anexos;
 - Preparação, com a Otlis, das especificações técnicas dos sistemas de bilhética para a implementação do novo sistema;

- 
- Realização de cálculos detalhados de apuramento de compensações financeiras e determinação das quotas de repartição de receitas em ATM e Portal Viva;
 - Atualização trimestral dos valores dos pagamentos por conta, tendo em conta as receitas de cada operador;
 - Preparação da Instrução Técnica que define as condições de acesso aos passes Navegante Metropolitano Família e Navegante Municipal Família, bem como da respetiva aquisição e carregamento, em complementadas estabelecidas na alínea c) do n.º 11 do Anexo II ao Regulamento (AML) n.º 278-A/2019, de 19 de março.

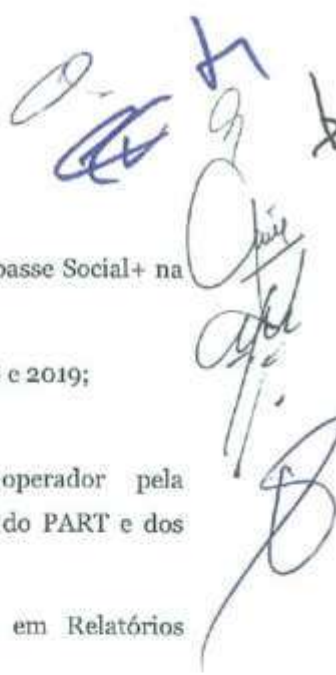
Elaboração, a pedido da AMT, de um relatório detalhado de fundamentação dos pressupostos de cálculo.

d. Garantir a devida implementação, repartição e pagamentos aos operadores, conforme previsto no Regulamento supracitado.

Assegurar as obrigações no âmbito sistema tarifário de compensação financeira e repartição de receitas.

Paralelamente, no âmbito das suas obrigações no que toca ao sistema tarifário:

- a. Desenvolvimento de algoritmos para tratamento e cálculos inerentes ao sistema através da base de dados, reduzindo a fragilidade do sistema e melhorando a sua fiabilidade;
- b. Cálculo da compensação financeira pela disponibilização dos títulos intermodais na AML ao abrigo da Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho, conjugada com o Despacho n.º 8946-A/2015 e respetivas alterações, para os anos de 2018 e primeiro trimestre de 2019, procedendo-se ao/à:
 - Cálculo da receita comercial de cada operador, e sucessivamente das compensações financeiras, pelo cumprimento da obrigação de serviço público pela disponibilização de títulos intermodais;
 - Definição de base e realização de relatórios descritivos dos procedimentos de cálculo das compensações financeiras;
 - Cálculo da previsão das compensações financeiras;

- 
- c. Cálculo da compensação financeira pela disponibilização do passe Social+ na AML:
- Apuramento dos valores para os anos de 2018 (últimos meses) e 2019;
 - Previsão dos valores do passe Social +;
- d. Cálculo das compensações financeiras devidas ao operador pela disponibilização do Passe Navegante na AML e gestão das receitas do PART e dos municípios;
- e. Propostas de alteração do Regulamento, fundamentadas em Relatórios posteriormente remetidos à AMT;
- f. Assegurar uma permanente monitorização do desenvolvimento do novo sistema tarifário, caracterizando o desenvolvimento das vendas, receitas e títulos, e das validações, elaborando também relatórios mensais.

ii. Constituição da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa

Em 2019, para concretização do objeto previsto no Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que veio estabelecer o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, a AML encetou procedimentos com vista à definição do modo de constituição da empresa metropolitana de Lisboa, bem como da respetiva estrutura e modelo de negócio, tendo, designadamente:

- Promovido um estudo sobre o impacto fiscal da actividade da empresa, desenvolvido pela empresa KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., tendo os trabalhos sido acompanhados, para além do DGPSTM, por técnicos da Câmara Municipal de Lisboa;
- Iniciados os estudos de viabilidade económica, fundamentação jurídica e processual para a constituição da empresa, estrutura orgânica, avaliação da OTLIS, trabalhos realizados pela parceria das empresas F9 Consulting-Consultores Financeiros SA e Gama Glória (de assessoria jurídica);
- Encetadas diversas reuniões com a OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A. C. E, no sentido de chegar a um acordo quanto à fixação

da contrapartida pela transmissão global do património, ou quanto à distribuição do seu valor pelos membros do agrupamento.

iii. Semana Europeia da Mobilidade

Ao longo do período em análise foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas pelo Departamento, de que se destacamos as seguintes:

- Participação na Semana Europeia da Mobilidade (SEM), com iniciativas ligadas à promoção de transportes públicos «Passe a Passe» ou de promoção da bicicleta (percurso com a FPUB) em (2019);
- No âmbito desta iniciativa, cf. consta da parte 6.5 do presente relatório, a AML editou uma linha gráfica, com divulgação nas redes sociais e páginas eletrónicas dos municípios, e foram impressas camisolas da AML que foram oferecidas a todos os participantes nas iniciativas. Foram igualmente reeditadas umas réguas com o seu logotipo para prender as pernas das calças quando se anda de bicicleta.

iv. A pé na minha cidade.

Esta iniciativa que tinha sido prevista para o final do primeiro trimestre, ainda no âmbito da preparação da Semana Europeia da Mobilidade de 2018 pelo Grupo de Trabalho da Mobilidade e Transportes, ficou prejudicada pela preparação da entrada em vigor do novo sistema tarifário da área metropolitana.

v. Seminários e ações de capacitação.

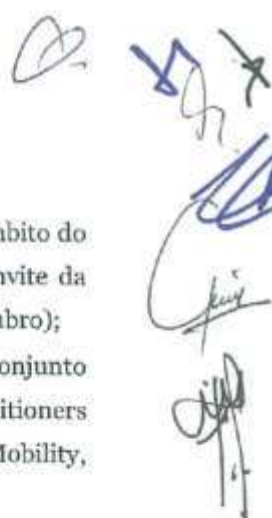
Em janeiro, o Departamento promoveu uma sessão de capacitação para todos os municípios sobre «Plataformas tecnológicas de sistemas inteligentes de transportes e integradora de ferramentas informáticas para a promoção da mobilidade sustentável», com a participação de especialistas



externos e uma apresentação do Diretor de Departamento de enquadramento do tema.

Destacam-se a seguir as ações como oradores, em representação da AML:

- Palestra sobre Mobilidade Sustentável: “Planeamento da Mobilidade Urbana: o caso da Área Metropolitana de Lisboa” no âmbito da unidade curricular de “Mobilidade e Transportes Sustentáveis” do Mestrado em Urbanismo Sustentável Ordenamento do Território da Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, FCT/ Monte da Caparica, (Catarina Marcelino, maio).
- Comunicação “Transportes Públicos são amigos da bicicleta”, no XVI Congresso Ibérico “A Bicicleta e a Cidade”, Cascais (Sérgio Manso Pinheiro, maio);
- Comunicação na Conferência “Solutions 4.0 other” “Interfaces Portugal, Lisboa; (Catarina Marcelino, 14 de junho);
- Conferencista no Seminário “Transporte Público Coletivo no DF e Entorno” “Projeto “Pensar o transporte público na cidade planejada para o automóvel” com o tema “A experiência de Lisboa/ Portugal”, Instituto MDT, CAU/DE Brasília/DF e Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento do Distrito Federal, Brasília, Brasil; (Catarina Marcelino, 4 e 5 setembro);
- Comunicação “O futuro das novas tecnologias na mobilidade e transportes da AML” no workshop «Mobilidade na palma da mão: APPs que facilitam as viagens no dia a dia» (Sérgio Manso Pinheiro, setembro);
- Metropolitan Area of Lisbon: Financial case Study, apresentação no âmbito do projeto CIVITAS SUMP-Up, Graz, Austria; (Catarina Marcelino, 1 de outubro);

- 
- Metropolitan Area of Lisbon: case Study, apresentação realizada no âmbito do CIVITAS e de visita realizada por autoridades locais europeias a convite da Câmara Municipal de Cascais, Cascais; (Catarina Marcelino, 30 de outubro);
 - Metropolitan Area of Lisbon: Financial case Study, apresentação em conjunto com Ana Oliveira no âmbito da formação SUMP-UP mobility practitioners webinar 7: Financing and funding options for Sustainable Urban Mobility, SUMP-UP, online (Catarina Marcelino, 10 de dezembro);

Atendendo às necessidades específicas do Departamento na área de mobilidade e transportes, participaram em ações de formação para melhorar o conhecimento técnico nestas áreas elementos da DPC, designadamente:

- 2019, Visum formação interna sobre modelação de transportes que abrangeu todos os colaboradores da DPC;
- 2019, Excel avançado programação – em que participou o técnico informático da DPC.

vi. Gestão das autorizações de serviço público de transporte rodoviário de passageiros

Recorde-se que a AML emitiu dentro do prazo estabelecido na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho - 30 de junho de 2016 - Autorizações Provisórias (AP) para a manutenção da exploração de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros na área geográfica metropolitana.

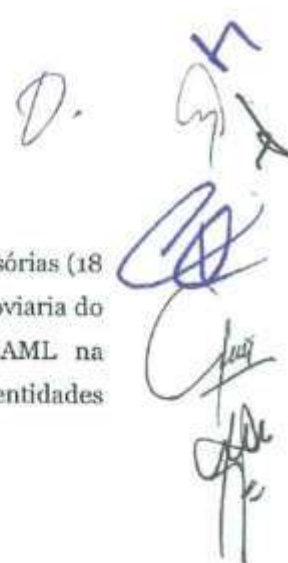
As alterações aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros são realizadas no âmbito dos procedimentos para os pedidos de ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, definidos no Regulamento n.º 1003/2016, de 21 de outubro de 2016- Regulamento relativo aos Procedimentos para Ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros;

No âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na redação atual, é assegurada a gestão processual das AP, designadamente:

- a. Apreciação de pedidos de ajustamento das condições de exploração do serviço público de transporte de passageiros, incluindo consulta aos municípios

para emissão de parecer ao abrigo dos contratos interadministrativos celebrados entre a AML e os municípios, e emissão de respetivo parecer final da AML:

- Em 2019, deram entrada na AML 165 pedidos de ajustamento, dos quais: 144 encontram-se concluídos, e, os restantes em curso, a aguardar reformulação ou emissão de parecer por parte dos municípios;
 - Deram entrada na AML 12 pedidos de autorizações para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros flexível, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, tendo sido emitidas 11;
 - Procedeu-se à verificação e correção da base de dados do operador Rodoviária de Lisboa, S.A. ("RL"), para correção de um conjunto de erros decorrentes do processo de exportação do SAE. Este trabalho culminou com a importação de todas as carreiras da RL;
- b. Atualização e correções dos dados carregados pelo operador Barraqueiro no SIGGESC: foram identificados erros e problemas em 43 serviços públicos de transporte rodoviário e passageiros, tendo sido promovidas reuniões com o operador em julho de 2019 no sentido de este proceder à correção dos dados. Em sequência, o operador apresentou na AML 20 pedidos de ajustamento das condições de exploração do serviço público de transporte de passageiros, que após análise e consulta àquele, verificou-se continuarem com erros. Estamos neste momento a trabalhar com o operador no sentido de corrigir a situação;
- c. Em 2019, deram entrada na AML 91 pedidos/comunicações de alterações provisórias dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros por motivo de realização de obras, de eventos, e de outras situações: tendo havido necessidade de responder aos pedidos com vista a garantir a minimização de prejuízos e impactos para os passageiros;
- d. Em finais de 2019, foram prorrogadas as autorizações provisórias emitidas pela AML, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro, a 2 de dezembro de 2019;

D. 

e. Em dezembro de 2019, foram emitidas 21 autorizações provisórias (18 em nome do operador Barraqueiro e três em nome do operador Rodoviária do Alentejo) referentes a serviços inter-regionais assumidos pela AML na sequência da celebração dos contratos interadministrativos com as entidades inter-regionais.

vii. Reclamações

Assegurar a gestão das reclamações, queixas e denúncias, bem como do contencioso em matéria de serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

O Departamento procedeu à análise e tratamento das reclamações sobre o serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e, quando justificado, encaminhou-as para a AMT em cumprimento do legalmente estatuído.

No quadro da jurisdição administrativa, A AML, através do Departamento (DCF) acompanhou a tramitação das acções propostas por operadores de transportes em que se pedia designadamente a anulação do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto de 2015, com as alterações de redação introduzidas pelo Despacho n.º 15146-A/2016, de 1 de dezembro de 2016, de fixação das compensações financeiras, devidas pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na área metropolitana de Lisboa relativas ao ano de 2018, adotada pela Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 31 de maio de 2019 e notificada à Autora através do ofício com a referencia n.º 542/2019/DPC/AML, datado de 3 de junho de 2019, exclusivamente na parte relativa à Autora e, relativamente a ela, exclusivamente na medida em que apura e fixa, para o ano de 2018, uma compensação financeira muito significativamente inferior à que lhe é devida. A AML, em coordenação com o Estado, procedeu à contestação das acções e à elaboração de outros procedimentos jurídicos, bem como ao fornecimento de dados relativos ao sistema tarifário, e à fundamentação técnica dos mesmos.

Em 2019, ao Departamento (DCF) assegurou/continuou a assegurar o patrocínio judiciário nas acções administrativas acima referidas.

viii. Títulos e tarifas

Análise, definição de procedimentos e proposta de atualização tarifária para os anos de 2019 e 2020, com verificação do cumprimento do legalmente definido para todos os títulos de transporte e operadores da AML cuja autoridade de transportes é a AML.


A AML procedeu à análise das atualizações tarifárias para os anos 2019 e 2020 tendo em conta a Taxa de atualização tarifária ("TAT") definida pela AMT e aprovada pelo órgão executivo da AML (a "CEML"), respondendo a todas as questões da AMT, e assegurando a coordenação entre autoridades de transportes e operadores.

ix. Contratos interadministrativos de delegação e partilha de competências

Durante o ano de 2019:

- a. Foram revistos os contratos interadministrativos de delegação de competências relativas à organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, dos equipamentos e infraestruturas, bem como a exploração dos serviços através de meios próprios ou operadores de serviço público, celebrados com 15 dos 18 municípios que constituem a AML;
- b. Foram celebrados novos contratos interadministrativos de partilha de competências com as entidades intermunicipais confinantes, a saber: CIM Alentejo Litoral, Alentejo Central, Alto Alentejo, Lezíria do Tejo, Oeste e Médio Tejo (estes 5 últimos acompanhados pela DPC tendo em conta o definido na proposta de rede a concurso);
- c. Com vista à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários, foram ainda celebrados contratos interadministrativos de delegação e partilha de competências com o Estado, com os municípios do Barreiro, de Cascais e de Lisboa, e com as CIM confinantes, a saber: Lezíria do Tejo, Oeste e Alentejo Litoral.

D
X
X



x. Articulação com os municípios e Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e Transportes.

Tem sido dada grande relevância à actividade do Grupo de Trabalho Metropolitano de Mobilidade e Transportes, com uma permanente preocupação de prestação de contas e de se suscitar a discussão sobre a estratégia, prioridades e soluções a promover e implementar na área dos transportes e da mobilidade.

A realização regular de reuniões, foram realizadas sete reuniões em 2019, é precedida de um esforço de preparação de elementos técnicos e dinamização das suas reuniões, incluindo apresentações, resposta a questões, etc.

Foram ainda promovidas reuniões específicas com os municípios, designadamente sobre: proposta de rede de transportes a concurso; reestruturação dos serviços do operador TST; interfaces de Lisboa.

Destacam-se igualmente:

- Disponibilização de informação aos municípios e a outras entidades, designadamente;
- Inquérito à Mobilidade, no âmbito do Protocolo de colaboração e tendo em conta as questões de confidencialidade;
- Reuniões específicas com municípios sobre a implementação do novo RJSPTP ou sobre serviços de âmbito municipal.

xi. Participação em Grupos de Trabalho e representação da AML nas áreas de mobilidade e transportes

A AML participa em diversos grupos de trabalho, contribuindo a diferentes níveis na sua actividade

- Grupo de Trabalho (GT) criado ao abrigo do Despacho n.º 111382/2017, de 18 de dezembro de 2017, dos Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias Locais, das Infraestruturas e Adjunto e do Ambiente, para promover o estudo de um corredor de transportes públicos em sítio próprio, em complemento e conexão com o sistema em operação na fase 1 do Metro Sul do Tejo, tendo sido assegurada a participação da AML nas reuniões do GT, colaborado com os municípios no sentido

de apoiar as respostas destes; Disponibilizado informação relevante para o estudo e assegurado a colaboração no âmbito do Relatório do GT;

- Grupo de Trabalho (GT) para a Capacitação das Autoridades de Transportes, criado ao abrigo do Despacho n.º 5947/2017, de 12 de junho, dos Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e Adjunto e do Ambiente, assegura a participação em reuniões e respostas ao GT;
- Grupo de trabalho nacional promovido pelo Projeto Prosperity sobre o planeamento da mobilidade sustentável;
- Estratégias de promoção da mobilidade ativa e dos modos suaves:
 - Emissão de parecer no âmbito do processo de participação pública sobre o Portugal Ciclável;
 - Divulgação da estratégia junto dos municípios com vista à preparação de candidaturas;
 - Acompanhamento da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, integrando a Comissão de Acompanhamento.

xii. Respostas e Pareceres

- Resposta a inquéritos e interpelações de entidades externas:
 - Resposta a questionário do IMT sobre serviço público urbano de transporte de passageiros;
 - Resposta a questionário IMT sobre Planeamento da mobilidade urbana sustentável;
 - Resposta a questionário do IMT sobre Interfaces de transporte (2019)
 - Resposta ao INE sobre recolha de dados sobre proteção social na AML, remetendo dados relativos à compensação Social+;
 - Disponibilização de informação aos municípios sobre os serviços de transporte, designadamente ficheiros em BD e formato SIG;
- Acompanhamento e contributos para o PMAAC, no âmbito da mobilidade e transportes;
- Acompanhamento e participação no desenvolvimento da Estratégia 2030.

2.4. Acompanhar e participar em organizações internacionais de mobilidade e transportes

De destacar o acompanhamento das atividades desenvolvidas por organizações internacionais, como a União Europeia, e de associações específicas, como:

- UITP – União Internacional de Transportes Públicos, com a participação de operadores, autoridades de transportes, tendo sido preparado e aprovado o processo de adesão;
- EMTA – European Metropolitan Transport Authorities, que agrega Autoridades Metropolitanas de Transportes.

A AML participou num seminário sobre mobilidade e transportes em Brasília, a convite da embaixada da União Europeia do Brasil.

2.5. Apostar em soluções tecnológicas

A AML identificou a necessidade, para as suas funções de Autoridade, de um sistema centralizado de bilhética e estabeleceu-o como uma prioridade não só no âmbito da entidade responsável pelo sistema tarifário, mas também na perspetiva da entidade contratante do futuro serviço de transporte rodoviário de passageiros.

Recorda-se que, desde 2016, a AML suscitou sucessivamente a enorme preocupação relativamente à qualidade e fiabilidade dos dados do sistema da OTLIS, tendo solicitado a realização de uma Auditoria ao sistema de bilhética gerido pela OTLIS, que foi realizada pela IGF e pela AML. Após a aprovação pela tutela do relatório da IGF, foram realizadas novas reuniões sobre a implementação das recomendações e os desenvolvimentos pela AML para a implementação da Plataforma.

Igualmente no âmbito da gestão próxima dos contratos de serviço rodoviário de passageiros impõe-se a necessidade de dotar a AML de uma Plataforma integradora de serviços e sistemas inteligentes de transportes, onde se incluem a gestão de toda a informação dos Sistemas de Apoio à Exploração, mas também o reforço de ferramentas tecnológicas como os sistemas de informação ao público em tempo real.

Toda a arquitetura dessa plataforma foi definida, assim como os sistemas prioritários – a bilhética, o SAE e a informação ao público – tendo a AML, no final de 2019, submetido uma candidatura (que veio a ser aprovada ainda em 2019) no Balcão Único do Portugal 2020 do projeto da Área Metropolitana de Lisboa em resposta ao aviso n.º LISBOA-06-2019-10 /11 /12, a qual foi aprovada, com vista a desenvolver o projeto Plataforma Integrada de Sistemas de Bilhética e Serviços Inteligentes de Transportes: Código Operação LISBOA-08-1406-FEDER-000100; Designação Sistema de Bilhética e Informação ao Público; Data Início 2019/10/01; Data Fim 2021/07/30.

i. Manutenção do Software Visum.

Foi mantida esta ferramenta de modelação, em que foram desenvolvidos os cenários de rede de serviço de transporte rodoviários trabalhados no âmbito da preparação do concurso de serviço de transporte rodoviário, devendo este mesmo *software* ser utilizado nos projetos de modelação de transportes em articulação com o ordenamento e gestão do território, bem como na gestão do contrato de serviço de transporte rodoviário, em particular na análise e definição dos Planos de Operação.

ii. Desenvolvimentos aplicativos para as funções de autoridade, de gestão dos serviços de transporte e para a melhoria e qualificação dos transportes públicos

Conforme referido, foram já definidas as prioridades e especificações de diversas componentes dos sistemas e aplicações, que integram a candidatura ao POSEUR e que deverão começar a ter soluções disponíveis em 2020 e sobretudo em 2021.

3. POTENCIAR O CRESCIMENTO DA REGIÃO

3.1. Gerir o PDCT-AML

3.1.1. Enquadramento

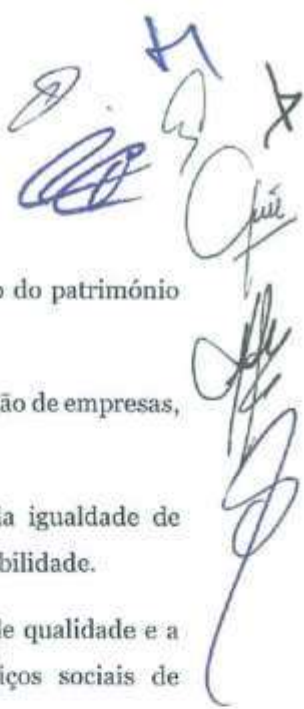
Em agosto de 2015, a Área Metropolitana de Lisboa celebrou o Contrato de Gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML), no valor de 89.300.000,00€ com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) Regional de Lisboa (Lisboa 2020) e o da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), para o período de vigência do Programa PORTUGAL 2020 (2014-2020).

A Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 assegura um apoio de 51.000.000,00€ via FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e de 37.000.000,00€ via FSE (Fundo Social Europeu), totalizando um montante de 88.000.000,00€.

A Autoridade de Gestão do POSEUR assegura um apoio de 1.300.000,00€ do Fundo de Coesão.

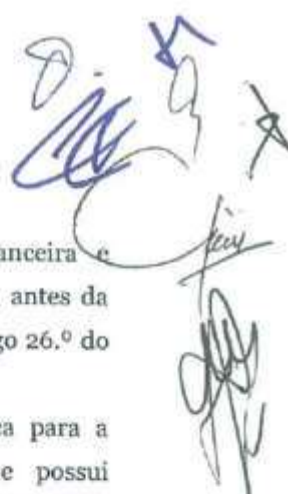
No âmbito da celebração do contrato de gestão do Pacto, a Área Metropolitana de Lisboa constituiu-se como Organismo Intermédio (OI-AML) do PORLisboa 2020, com competência de gestão das seguintes Prioridades de Investimento (PI):

- ✓ PI 4.3 – Apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos.
- ✓ PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
- ✓ PI 5.2 – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).

- 
- ✓ PI 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.
 - ✓ PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
 - ✓ PI 9.1 – Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
 - ✓ PI 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
 - ✓ PI 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
 - ✓ PI 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
 - ✓ PI 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

A gestão da Área Metropolitana de Lisboa, enquanto OI-AML do PORLisboa, assenta na delegação das seguintes competências:

- a) Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO, conforme al. b) n.º 1 do art. 26.º do Modelo de Governação (MG) (Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro);
- b) Avaliar o mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas, bem como da sua pertinência para a concretização do Pacto, conforme previsto no Programa Operacional;

- 
- c) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições de apoio de cada operação, antes da respetiva aprovação, quando aplicável, conforme al. e), n.º 1 do artigo 26.º do MG;
 - d) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; conforme al. f) do n.º 1 do artigo 26.º MG;
 - e) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos, conforme al. a), n.º 2 do art. 26.º do MG;
 - f) Verificar que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite, conforme al. b), n.º 2 do art. 26.º do MG;
 - g) Manter atualizado o Sistema de Informação, da Autoridade de Gestão e o Balcão 2020, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria, conforme alínea d) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014;
 - h) Garantir que os dados referentes a cada operação são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação da Autoridade de Gestão, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo, conforme alínea e) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014;
 - i) Realizar verificações das operações *in loco*, conforme al. b), n.º 4 do art. 26.º do MG, as quais podem ser realizadas por amostragem (n.º 6 do art. 26.º do MG).

3.1.2. Execução financeira do PDCT-AML

Os promotores do PDCT-AML apresentaram um total de 338 candidaturas, tendo sido aprovadas 238 candidaturas que representam um investimento elegível programado de 178.516.821,05€ a que corresponde um FUNDO (50% FEDER e FSE) de 89.000.000,00€, de acordo com a segunda reprogramação do PDCT-AML, aprovada pelo Conselho Metropolitano, na reunião ordinária de 2 de maio de 2019.

Candidaturas submetidas

| PI | | Submetida | Desistidas | Aprovadas |
|-------|-------|-----------|-------------|-----------|
| | | | /Não aceite | |
| 4.3 | FEDER | 82 | 37 | 24 |
| 6.3 | FEDER | 64 | 10 | 54 |
| 9.1 | FSE | 24 | 0 | 0 |
| 9.4 | FSE | 24 | 0 | 24 |
| 9.7 | FEDER | 22 | 2 | 20 |
| 10.1 | FSE | 24 | 0 | 24 |
| 10.5 | FEDER | 98 | 6 | 92 |
| Total | | 338 | | 238 |

No âmbito PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local, foram aprovadas 24 candidaturas com pareceres favoráveis da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Para as áreas temáticas, na PI 6.3 foram aprovadas 54 operações, com um investimento elegível de 37.208.249,26€ e com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 18.424.168,26€. Estas operações visam a construção, manutenção e requalificação de parques metropolitanos da biodiversidade inseridos em áreas de elevado valor

ecológico (Reserva Natura e Parque Nacional da Arrábida), bem como investimentos de requalificação e beneficiação de património cultural de interesse público, nacional e municipal (requalificação da Sé de Lisboa e ações de animação e promoção cultural do Castelo de S. Jorge e do Castelo de Palmela). Esta PI apresenta uma taxa de aprovação de 94%.

Na PI 9.7 – Equipamentos sociais – Creches foram apresentadas 22 candidaturas, tendo sido aprovadas 20 candidaturas, que corresponderam à segunda fase de apresentação de candidaturas com parecer favorável e vinculativo do Instituto da Segurança Social, com um investimento elegível de 5.344.012,44€ e uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50%, no valor de 2.672.006,22€.

Ao nível da PI 9.4, na tipologia de projetos Idade Mais foram aprovadas 18 candidaturas com um investimento total de 8.759.150,51€ e com um cofinanciamento associado de 4.379.575,26€. No âmbito desta tipologia de projetos são financiadas operações que integrem: a oferta de actividade cívicas, culturais, educacionais de manutenção física; espaços de participação, de diálogo e de troca de experiências e conhecimento entre pessoas idosas, crianças e jovens que favoreçam a solidariedade intergeracional; estratégias e ações para diminuir o isolamento social e exclusão; serviços complementares de apoio, segurança e saúde à população com mais de 55 anos isolada, nomeadamente serviços de teleassistência e gestão integrada de recursos.

Na tipologia de projetos Medida de Apoio à Vida Independente (MAVI) foram aprovadas seis candidaturas, com um investimento de 7.181.218,40€ e uma comparticipação de FSE no valor de 3.590.609,07€. Estas candidaturas visam a criação de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), com natureza jurídica de organização não governamental das pessoas com deficiência (ONGPD) e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), devidamente reconhecidos pelo INR, I.P., nos termos do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)”.

Na PI 10.1 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, foram aprovadas 24 candidaturas que representam um investimento de 19.583.008,74€, correspondente a um Fundo de 9.791.504,37€. Estas candidaturas visam ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas a nível nacional, como pelo apoio a iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal.

Na PI 10.5 que visa o apoio ao Investimento no Ensino, na Formação, na Formação Profissional e nas Competências e na Aprendizagem ao Longo da Vida, através da requalificação de Infraestruturas para o ensino escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário), foram aprovadas 92 candidaturas com um investimento elegível de 50.468.321,58€ e uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 25.234.160,79€, que representa uma taxa de aprovação de 95% fase ao investimento programado no Pacto.

Compromisso do PDCT-AML

| Programa Operacional | PI | FUNDO | Dotação Disponível | Investimento Elegível Aprovado(€) | Fundo Aprovado (€) | Dotação por aprovar | Taxa de Compromisso |
|----------------------|------|-------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| POR Lisboa | 04.3 | FEDER | 15 000 000,00 | 9 787 324,47 | 4 709 707,70 | 10 290 292,30 | 31% |
| | 06.3 | FEDER | 19 500 000,00 | 37 208 249,26 | 18 424 168,26 | 1 075 831,74 | 94% |
| | 08.3 | FSE | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 0% |
| | 09.1 | FSE | 3 994 730,72 | 6 675 318,70 | 3 337 659,35 | 657 071,37 | 84% |
| | 09.4 | FSE | 8 005 269,29 | 15 940 368,66 | 7 970 184,33 | 35 084,96 | 100% |
| | 09.7 | FEDER | 3 000 000,00 | 5 344 012,44 | 2 672 006,22 | 327 993,78 | 89% |
| | 10.1 | FSE | 10 000 000,00 | 19 583 008,74 | 9 791 504,37 | 208 495,63 | 98% |
| | 10.5 | FEDER | 26 500 000,00 | 50 468 321,58 | 25 234 160,79 | 1 265 839,21 | 95% |
| POSEUR | 05.1 | FC | 524 396,66 | 616 937,25 | 524 396,66 | 0,00 | 100% |
| | 05.2 | FC | 775 603,33 | 912 474,51 | 775 603,33 | 0,00 | 100% |
| TOTAL | | | 90 300 000,00 | 146 536 015,61 | 73 439 391,02 | 16 860 608,98 | 81% |

3.1.3. Reprogramação do PDCT-AML

Em maio de 2019, aprovou-se a segunda reprogramação do Pacto com um aumento da dotação de 89.000.0000,00€ para 90.3000.000,00€.

Nesta reprogramação procedeu-se à relocação de dotações das prioridades de investimento do FSE para o FEDER, designadamente: PI 4.3 – reforço de

3.000.000,00€; PI 6.3 – reforço de 4.500.000,00€; PI 10.5 – reforço de 5.500.000,00€. Ao nível do FSE, atualização das dotações por Município decorrente das deduções efetuadas nas Prioridade de Investimento: PI 8.3 de 3.000.000,00€; 9.1 de 6.000.000,00€ e 9.4 de 4.000.000,00€;

Ao nível do POSEUR, procedeu-se à alteração da distribuição da dotação por Prioridade de Investimento, mantendo-se o valor contratualizado com o POSEUR de 1.300.000,00€, com o objetivo de se reforçar a dotação candidaturas aprovadas no âmbito da Videovigilância Florestal, sendo: PI 5.1 com uma dotação de 524.396,66€ e PI 5.2 com uma dotação de 775.603,33€

Na Prioridade de Investimento 9.4 – Inclusão Activa, inclusivamente com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (FSE), foi aprovada uma nova tipologia de intervenção “Cultura para Todos”, com uma dotação de um milhão de euros, reforçando da dotação inicial do Pacto.

Esta nova tipologia de projetos pretende financiar operações que integrem, designadamente, ações de: dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos; ações de sensibilização, promoção e intermediação, de forma a habilitar as pessoas em risco de exclusão social para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social; Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais; Desenvolver planos locais a partir das orientações estratégicas enunciadas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, na Estratégia Nacional para as Migrações ou na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento; Ações que tenham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

3.2. Candidatura da Assistência da AML 2019

3.2.1. Assistência Técnica da AML 2018 – POR Lisboa 2020

No âmbito das competências de Gestão do Fundos do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML executou a candidatura à tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de um ano (2018), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 70% no valor de 159.873.64C, a que corresponde um investimento elegível de 228.390,91€.

A candidatura visou financiar o funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio (OI-AML) que assumiu as competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020, nomeadamente as relativamente à aplicação dos critérios de seleção; avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas e realização de verificações *in loco* das mesmas operações.

3.2.2. Assistência Técnica da AML 2019-2020 – POR Lisboa 2020

Na continuidade das competências de Gestão do PDCT-AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML apresentou uma terceira candidatura à tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de dois anos (2019 - 2020), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 30% no valor de 90.809,46€, a que corresponde um investimento elegível de 309.364,85€.

A candidatura visou financiar a continuidade do funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT-AML para o exercício das funções decorrentes da delegação de competências de gestão e acompanhamento do Pacto.

4. PROMOVER A INCLUSÃO CULTURAL E SOCIAL NA AML

4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação – aprofundamento regional e mapa de relevâncias

É atribuição da AML, (a) promover o planeamento e a gestão da estratégica de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e, (b) assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no que respeita especificamente à rede educativa e de formação profissional.

Em 2015/2016, a AML participou ao nível do SANQ, com um estudo de diagnóstico de necessidades de qualificação de nível intermédio, de escopo regional, o correspondente ao módulo de aprofundamento regional previsto no SANQ. Este estudo encontra-se disponível para *download* no *website* da AML, em www.aml.pt.

Para poder participar, com critério, na definição do mapa de relevâncias das qualificações intermédias para o ano letivo 2019/2020 e seguintes e, com vista ao desenvolvimento económico e social da área metropolitana de Lisboa, a AML deu início à atualização do referido diagnóstico regional. O processo de atualização do diagnóstico teve principal enfoque nos aspetos qualitativos, procurando escutar os principais atores, nomeadamente, escolas, empresas e municípios, para assim compreender e identificar localmente as dinâmicas empresárias e de evolução do mercado de trabalho, as ofertas formativas dos últimos anos, as relações de cooperação com o tecido empresarial, entre outros fatores relevantes para a identificação da relevância das qualificações.

Para promoção da colaboração institucional entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a AML, foi celebrado, no dia 6 de novembro de 2018, um protocolo de cooperação neste âmbito que, complementarmente ao estudo de aprofundamento, permitirá à AML dinamizar e coordenar reuniões de concertação da rede de oferta educativa e formação, com o propósito de elaborar uma proposta que responda às necessidades da região, considerando as especificidades dos diferentes municípios, num quadro de articulação e de concertação entre os diversos atores regionais.

Considerando os resultados do trabalho de atualização do diagnóstico regional de 2018, a AML participou no desenvolvimento do mapa de relevância de Qualificações de nível 4 para a região e colaborou ainda no processo de planeamento e de concertação da Rede

de Ofertas Formativas Profissionalizantes, de dupla certificação e ao nível dos Cursos Profissional, para o ano letivo de 2019/2020.

4.2. Desenvolver o Projeto Educativo Metropolitano

A Área Metropolitana de Lisboa inscreveu no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML) o Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa, na Prioridade de Investimento 10.1 – Redução do abandono escolar, com uma dotação de 200.000,00€;

Com vista a execução deste projeto programado no PDCT-AML, a Área Metropolitana de Lisboa, a Escola Técnica Profissional da Moita e a Agência Nacional para a Qualificação (ETPM) e o Ensino Profissional (ANQEP) associaram-se numa candidatura conjunta, tendo sido submetida no dia 8 de outubro de 2018, com o objetivo de desenvolver um projeto piloto que visa co-construir o modelo de acompanhamento e avaliação da educação inclusiva nas modalidades de dupla certificação.

Para a execução deste projeto piloto foram identificadas como entidades-chave a Escola Técnica Profissional da Moita (ETPM), a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), a Área Metropolitana de Lisboa (AML), a Direção Geral da Educação (DGE) e a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), as quais se assumem como parceiras institucionais na prossecução de um objetivo comum, tendo em vista a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram a candidatura;

A Direção Geral da Educação identificou quatro escolas com modalidades de dupla certificação, na área metropolitana de Lisboa, que servirão como campo de estudo/investigação nos períodos de formação em contexto de trabalho e na integração dos alunos no mercado de trabalho, a saber: Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva - Sintra; Escola Seomara da Costa Primo, Amadora; Escola Secundária António Arroio, Lisboa; Escola Técnica Profissional da Moita;

A Escola Técnica Profissional da Moita, a Área Metropolitana de Lisboa e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, assumiram-se como parceiras para efeitos de cofinanciamento do FSE, de acordo com o Acordo entre parceiros para o desenvolvimento da operação “Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa – Educação Inclusiva nas Modalidades de dupla certificação (aprovado em reunião da Comissão

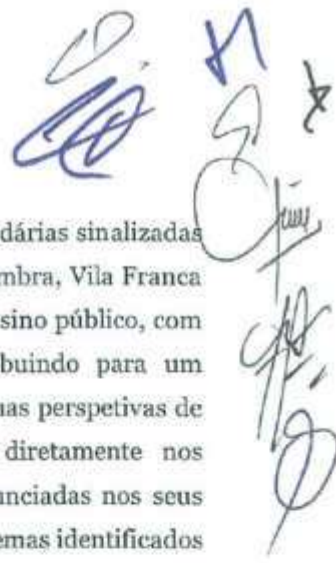
Executiva, do dia 25 de setembro de 2018 e aprovado em reunião ordinária da Conselho Metropolitano, do dia 27 de setembro de 2018);

As entidades signatárias do acordo entre parceiros assumiram como compromisso as seguintes atividades e orçamento estimado:

- Escola Técnica Profissional da Moita – Coordenar globalmente o Projeto Piloto; conceção da metodologia de implementação e avaliação do Projeto Piloto; sinalizar, numa perspetiva operacional nos pressupostos do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente, identificando constrangimentos e oportunidades da sua aplicação efetiva; conceção de um Guia para Implementação de dupla certificação; dinamizar as sessões de capacitação. O orçamento estimado é de 120.000,00€, que inclui despesas de recursos humanos, deslocações e estadas, consultores externos; encargos com a promoção de encontros e seminários.
- Área Metropolitana de Lisboa – Divulgar o Projeto Piloto nos concelhos que integram a AML; produzir e distribuir os suportes de comunicação do Projeto Piloto; dinamizar sessões de sensibilização e de apresentação de resultados intermédios e finais. O orçamento estimado é de 40.000,00€ que inclui despesas de recursos humanos e de promoção e divulgação.
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional – Conceção da metodologia de implementação e avaliação do projeto piloto; participação nas sessões de capacitação; produzir orientações para o sistema nacional de qualificações relacionadas com a implementação do previsto no DL n.º 54/2018, de 6 de julho; conceção de um Guia para a implementação da educação inclusiva nas modalidades de dupla certificação. O orçamento estimado é de 40.000,00€ que inclui despesas de Recursos Humanos.

4.3. Desenvolver o Projeto “Orquestra Geração”

No âmbito do aviso de concurso n.º LISBOA-30-2019-18 “Cultura para Todos, a Área Metropolitana de Lisboa submeteu uma candidatura em parceria com a Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, para reforço da promoção do projeto social “Orquestra Geração” (OG), com um custo total de 65 880,02€.



A OG encontra-se hoje implementada em 22 escolas básicas e secundárias sinalizadas pelos municípios de Almada, Amadora, Lisboa, Loures, Oeiras, Sesimbra, Vila Franca de Xira e Coimbra e abrange cerca de 1200 alunos a frequentar o ensino público, com predominância de escolas de tipologia TEIP ou similar, contribuindo para um crescimento mais harmonioso das crianças e jovens, alargando as suas perspetivas de vida e promovendo uma maior mobilidade social. Ao atuar diretamente nos agrupamentos escolas, a OG vai ao encontro das necessidades enunciadas nos seus planos educativos, colaborando numa resposta concertada aos problemas identificados e aos objetivos definidos, nomeadamente, permitir o acesso a uma formação cultural mais alargada, em particular a crianças oriundas de famílias com maiores dificuldades económicas e sociais, contribuindo para um melhor percurso escolar e alargando o leque de possibilidades de projetos profissionais e de vida. Através do envolvimento dos familiares em ações da orquestra, promove-se a aproximação à vivência e acompanhamento dos educandos, colocando em contato pessoas de diferentes origens geográficas, mas também sociais e culturais, tendo um papel relevante na coesão social.

Nesta parceria, a Área Metropolitana de Lisboa assume a responsabilidade da promoção dos concertos anuais da Orquestra Geração. O orçamento estimado é de 20.000,00€ que inclui despesas com a promoção e divulgação dos concertos da Orquestra Geração.

A Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, assumiu a responsabilidade de realizar concertos e estágios; *workshops* interregionais e internacionais e capacitação de jovens com vista a disseminação do projeto e sustentabilidade dos resultados. O orçamento estimado é de 45.880,02€, que inclui despesas de recursos humanos, alojamentos, prestações de serviços especializados (plataforma colaborativa).

4.4. Potenciar a Agenda Cultural Metropolitana

A promoção da história e das tradições locais, das atividades lúdicas, culturais e desportivas é uma das formas de operar o desenvolvimento local e regional. A este nível o *marketing* tem um papel determinante na projeção e programação das iniciativas locais, quer para as populações locais, quer para os visitantes e turistas.

A realização e divulgação de eventos, torna-se assim, uma verdadeira estratégia de promoção do território metropolitano e competitividade da região, por um lado, dinamizando o setor do turismo, e, por outro, promovendo o desenvolvimento de toda a região metropolitana, em termos culturais, desportivos, económicos, sociais, ambientais e físicos.


A divulgação dos eventos culturais na Agenda Cultural da AML, revela toda a atividade desta região, a sua criatividade, costumes, tradições, valores, expressões populares artísticas e culturais.

Assim, ao longo de 2019 deu-se continuidade ao trabalho de divulgação e comunicação na Agenda Cultural da AML, contribuindo para que todos os eventos se consubstanciem numa atividade estratégica da organização.

De referir ainda a continuada procura espontânea de agentes culturais, devido ao facto da Agenda fazer parte do directório cultural português – GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais <http://www.gepac.gov.pt>.

Entidades que publicitam na Agenda Cultural da AML:

18 Municípios da AML; Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Museu da Presidência da República; Assembleia Municipal de Lisboa; Jardim Zoológico de Lisboa; Assembleia da Câmara Municipal de Sesimbra; Gpeari; Igespar; Culturgest; Fundação Caloust Gulbenkian; Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica; Universidade de Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia; Egeac; Teatro Nacional de São Carlos; Museu do Fado; Museu Nacional do Traje; Museu de Arte Antiga; Museu da Música; Companhia Nacional de Bailado; Museu da Marioneta; Patriarcado de Lisboa; Teatro Aberto; Teatro da Cornucópia; Teatro S. Luiz; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Maria Matos; Teatro do Bairro Alto; Animateatro; Centro Cultural Olga Cadaval; Museu do Oriente; Centro Cultural de Belém; Companhia de Teatro de Almada; Clube Meia Maratona; Equinócio – Actividades ao Ar Livre; Casa Fernando Pessoa; Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja; Teatro Casa Conveniente; Fábrica Braço de Prata; Teatro da Luz; Oficina Didáctica; Projecto MARGov - Governância Colaborativa em Áreas Marinhas Protegidas; TagusPark; Tenda Produções; Federação Portuguesa de Ginástica; Orquestra Sinfónica Juvenil; Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Teatro e Cinema; Confiqatro – Desportos Náuticos; Indúscia – Luís Serpa – Plataforma para as Indústrias Criativas; Associação Industrial



Portuguesa; Fundação Mário Soares; Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Teatro da Trindade; MUDE – Museu do Design e da Moda; Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves; Gabinete de Estudos Olisiponenses; BES Arte & Finança; Jardim Botânico da Ajuda; Jardim Botânico da Universidade de Lisboa; Museu do Brinquedo; Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; Quórum Ballet; Clube de Teatro Estefânia – Escola de Mulheres; Museu da Electricidade; Casa das Histórias – Paula Rego; Egeac; Arquivo Municipal de Lisboa; Museu Nacional dos Coches; Museu do Alfuge, Museu de Lisboa – Núcleo de Santo António; diversas galerias de arte e empresas de organização de eventos culturais e desportivos (de carácter nacional e internacional)

4.5. Promover ações culturais

Desporto

Em 2019, deu-se continuidade ao apoio dado a alguns Municípios e outras entidades na elaboração de Aulas de Ginástica e organização e promoção de eventos, destinados a técnicos, professores e população em geral, sobre a importância da atividade física para a promoção de um estilo de vida mais saudável, promoção da cidadania e, como fator de desenvolvimento, na sua componente lúdica e económica.

É de destacar a dinamização da aula de ginástica para a 3.ª Idade – Festa da Flor – Vila Franca de Xira, no dia 16 de abril de 2019.

Protocolo com a RTP

No âmbito do Desporto, também foi dada continuação ao Protocolo assinado em 2005 entre a Área Metropolitana de Lisboa e a RTP para a emissão de magazines de âmbito municipal e/ou metropolitano, com conteúdos de carácter desportivo, na vertente do desporto amador.

Desta forma, foram divulgadas, ao grande público, as seguintes iniciativas de cariz institucional e desportivo, transmitidas nos espaços de programação destinados à emissão de eventos desportivos, na RTP2:

- Um magazine sobre o evento Corrida das Lezírias – Atletismo – Vila Franca de Xira – 03 de março de 2019;
- Um magazine sobre o evento XIV Travessia António Bessone Basto – Natação – Oeiras – 22 de junho de 2019;
- Transmissão do magazine sobre o evento Marginal à Noite – Desporto para Todos – Oeiras – transmitido a 15 de junho de 2019;
- Transmissão do magazine sobre o evento Corrida do Tejo – Oeiras – transmitido a 22 de setembro de 2019.

4.6. Desenvolver o Centro de Documentação da AML

Em 2019, deu-se continuidade à criação de uma base de dados que contenha informação sobre livros e outros materiais da biblioteca AML, criando um índice bibliográfico do conteúdo de um conjunto de publicações científicas, atas de conferências e congressos, capítulos de livros, etc.

5. APOIAR A INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

5.1. Estabelecer uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

Em 2019, deu-se início aos trabalhos de criação de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa, enquanto contribuinte e dinamizadora da inovação em Portugal, de forma a:

- garantir que o território seja reconhecido no exterior como propício à inovação;
- alinhar sinergeticamente as iniciativas de inovação dos 18 municípios.

Com este projeto pretende-se identificar como é que, por um lado, a Área Metropolitana de Lisboa pode melhor contribuir para os processos de inovação municipais e, por outro, como é que os municípios poderão melhor contribuir para inovação na AML como um todo.

É ainda objetivo promover o desafio das cidades e territórios inteligentes – *smart city* – através do desenho de uma estratégia de inovação urbana para o território da AML.

Este trabalho será desenvolvido em várias fases, as quais incluem:

- Aferição do grau de coerência entre as necessidades de ação e coordenação derivadas da estratégia de inovação definida para a AML e a capacidade de oferta que é disponibilizada atualmente pelas diferentes autarquias;
- Elaboração de um Plano Estratégico de Inovação Metropolitano que norteie toda a atividade relacionada com a gestão de inovação na Área Metropolitana de Lisboa;
- Proposta de medidas concretas e um plano de implementação das mesmas, visando um aumento desse grau de coerência, garantindo um alinhamento entre as diversas autarquias.

No dia 09 de dezembro de 2019, decorreu a primeira reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação.

5.2. Promover um Centro de Competências Metropolitano (CCM - AML)

O investimento no desenvolvimento de competências dos trabalhadores é essencial para a qualificação de qualquer organização. Neste sentido, a Área Metropolitana de Lisboa tem vindo a desenvolver uma política de formação profissional de qualificação e capacitação dos recursos humanos dos municípios da região. Este esforço da AML e dos municípios que a integram é essencial para a contínua melhoria da qualidade dos serviços autárquicos, como resposta aos desafios prospetivos de cada organização, mas também para a realização pessoal e profissional dos respetivos trabalhadores.

Neste sentido, a Área Metropolitana de Lisboa criou em 2018 o Centro de Competências Metropolitano (CCM-AML), no qual são desenvolvidos e promovidos cursos de formação profissional em diversas áreas temáticas, workshops de capacitação e disseminadas boas práticas. Com a criação do Centro de Competências Metropolitano, a AML visa a promoção da competência, da inovação e do conhecimento na região, procurando constituir-se como um espaço de aprendizagem de excelência, nomeadamente através da promoção do conhecimento, da capacitação e do encontro entre técnicos de diferentes municípios, disponibilizando assim um espaço reflexivo e de troca de experiência para além da aquisição de novas competências.

5.2.1. Formação intermunicipal para uma região de conhecimento

A prática e os sucessivos quadros legais das entidades intermunicipais têm confirmado o desenvolvimento de projetos de formação como uma competência necessária ao nível supramunicipal. A formação profissional Municipal e Intermunicipal da AML visa a promoção de uma região de conhecimento, através da capacitação dos trabalhadores dos municípios da região. A presente região metropolitana distingue-se pela centralidade, dimensão, complexidade e até heterogeneidade do seu território. Fatores que tornam ainda mais desafiante e complexa a definição de uma política de formação profissional municipal e intermunicipal.

A AML promoveu nos últimos 19 anos uma oferta formativa sóbria, face à dimensão das necessidades e expectativas formativas dos 18 municípios da AML, mas que tem

procurado pautar-se pela qualidade e pela atualidade. Concomitantemente, tem existido investimento em inovação pedagógica e na promoção de outras formas de acesso ao conhecimento.

A AML realizou, em 2019, 25 ações de formação, um aumento de 14% relativamente ao número de ações realizadas em 2018. Contudo, o que sobressai é a diversidade de cursos de formação desenvolvidos, comparativamente aos anos transatos. Por exemplo, de 2018 para 2019, passou-se de sete para 17 cursos de formação (aumento de 143%).

Os cursos de formação executados e os volumes de formação foram os seguintes:

Ações de formação realizadas e sua execução

| Curso de formação | N.º Ações | N.º horas /ação | Total horas | Part. | Volume formação |
|---|-----------|-----------------|-------------|-------|-----------------|
| Código do Procedimento Administrativo | 2 | 21 | 42 | 26 | 546 |
| Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços | 3 | 21 | 63 | 34 | 714 |
| Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (execução do contrato) | 2 | 21 | 42 | 34 | 714 |
| Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (formação do contrato) | 2 | 21 | 42 | 35 | 735 |
| Controlos Tecnológicos para conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados | 3 | 16 | 48 | 47 | 752 |
| Economia Circular (Módulo I) | 1 | 6 | 6 | 16 | 96 |
| Formação Pedagógica Inicial de Formadores | 1 | 90 | 90 | 11 | 990 |
| Gestão da Qualidade | 1 | 30 | 30 | 10 | 300 |
| Gestão de Projetos (e-learning) | 1 | 28 | 28 | 14 | 392 |
| Gestão e Manutenção de Equipamentos Desportivos | 1 | 21 | 21 | 16 | 336 |
| Iniciação ao R | 1 | 21 | 21 | 12 | 252 |
| Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas | 2 | 21 | 42 | 29 | 609 |

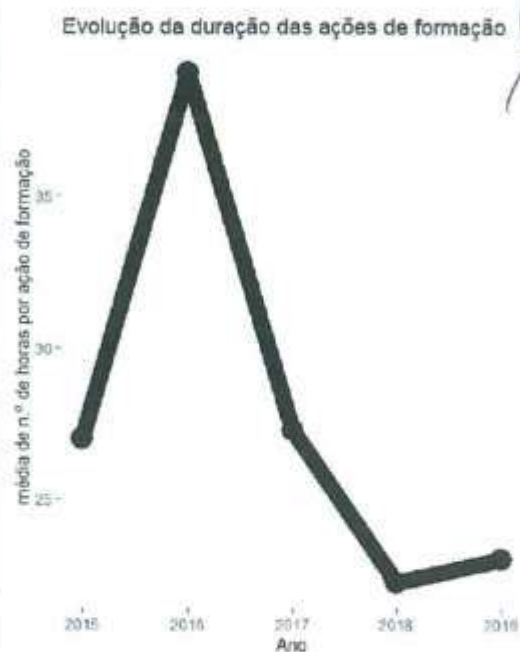
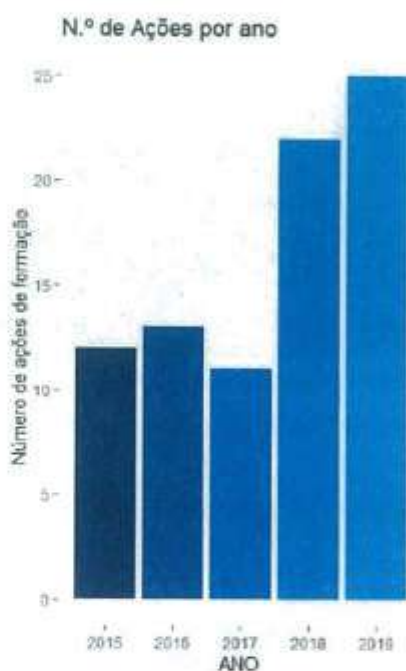
| Curso de formação (cont.) | N.º Ações | N.º horas /ação | Total horas | Part. | Volume formação |
|---|-----------|-----------------|-------------|------------|-----------------|
| Office: Word Avançado | 1 | 21 | 21 | 12 | 252 |
| Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal | 1 | 21 | 21 | 19 | 399 |
| Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (Módulo II) | 1 | 16 | 16 | 10 | 160 |
| Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas | 1 | 21 | 21 | 17 | 357 |
| Visual Basic Applications - Excel | 1 | 21 | 21 | 12 | 252 |
| Totais | 25 | 417 | 575 | 354 | 7856 |

Comparativamente a anos transatos, a AML realizou mais cinco ações de formação, mas sobretudo abrangeu uma maior diversidade de temáticas, como se se pode observar na tabela acima dos cursos de formação desenvolvidos. Contudo, na tabela infra, comparativo do nível de execução, não há diferença relativamente ao número de participantes e volume de formação. Apesar do incremento do número de ações de formação, este cresceu em ações de formação em áreas tecnológicas e em outro tipo de cursos onde existiu uma exigência de grupos de formação de pequena dimensão (entre 10 a 12 participantes), como por exemplo os cursos de formação em excel, office, programa de formação avançado de economia circular e formação pedagógica inicial de formadores.

Comparativo do nível de execução

| Ano | n.º ações | n.º participantes | Horas de formação | Volume de formação |
|------|-----------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2019 | 25 | 354 | 575 | 7.856 |
| 2018 | 22 | 360 | 489 | 7.884 |
| 2017 | 11 | 168 | 300 | 4.476 |
| 2016 | 13 | 198 | 508 | 7.118 |
| 2015 | 12 | 185 | 324 | 4.892 |

De observar ainda que, conforme se pode analisar nos gráficos abaixo, nos últimos anos a AML tem desenvolvido um maior número de ações de formação, relativamente a um passado recente, passando das 12 ações de 2015 para as 25 ações de formação em 2019. É também de notar que nos últimos anos as ações passaram a ter menor carga horária, situando-se agora mais perto das 23 horas por ação de formação.



A satisfação dos formandos perante as ações de formação que frequentaram é bastante elevada, nomeadamente de muito bom, o equivale à menção qualitativa máxima. Os critérios de avaliação que recebem melhor pontuação são ao nível dos formadores e dos programas de formação.

Há algumas observações menos positivas, sobretudo ao nível da climatização e da carga horária das ações de formação (é sugerida maior carga horária das ações de formação).

5.2.2. Capacitação Metropolitana

Em 2019, a AML disponibilizou para o exterior, em especial para os municípios da região, sessão de capacitação e de sensibilização, dirigidas a responsáveis e técnicos, de regularidade mensal, em temas específicos e com a participação de especialistas e entidades com experiência ou responsabilidade nas matérias em debate, nomeadamente:

- 09 de julho – Decorreu uma sessão de informação sobre as Medidas de Financiamento do “Programa Europa para os Cidadãos” – A AML organizou esta sessão, com a colaboração do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, no contexto da reflexão e do debate sobre as opções estratégicas para o horizonte 2030, promovido por instituições nacionais e comunitárias.



A abertura da sessão ficou a cargo do Secretário Metropolitano Filipe Miranda Ferreira.

- 8 de novembro - Ação de sensibilização na área da cibersegurança, dirigida a eleitos e dirigentes das autarquias da área metropolitana de Lisboa, na sequência da assinatura de um protocolo firmado entre o Centro Nacional de Cibersegurança e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa Nacional de Sensibilização e Treino em Cibersegurança.



5.2.3. Projeto NAU (MOOC - Massive Open Online Course)

A AML, no âmbito do Centro de Competências, tem investido na promoção e no desenvolvimento dos designados MOOC (*MASSIVE OPEN ONLINE COURSE*). Procura, assim, estabelecer uma presença na *web*, em plataformas de aprendizagem, oferecendo cursos de formação a um grande número de participantes, sem estar dependente de um local, período ou horário.

Através do protocolo de cooperação estabelecido com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), a AML passou a promover o MOOC “Cidadão CiberSeguro”. Trata-se de uma formação que se encontra disponível na plataforma nacional para os MOOC, NAU, e que visa sensibilizar os participantes para a utilização segura e ciente das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC), reduzindo a sua exposição aos riscos do ciberespaço.

5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML (CC-AML)

Unidade Central de Compras e Logística para a AML

De acordo com o Regulamento dos Serviços da AML, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro) e com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL) abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras (CC-AML).

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2019 a UCCL-AML assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a total satisfação das necessidades dos serviços da AML.

Esta área de competências absorve maioritariamente a atividade da UCCL, tendo sido efetuados todos os procedimentos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços, instruindo, organizando e acompanhando

os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

Com apenas dois recursos humanos afetos, foram realizados, em 2019, cerca de 190 procedimentos de contratação pública.

Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funcionou como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa nos termos e para os efeitos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, tem desenvolvido várias atividades no âmbito do *e-procurement* colaborativo.

Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML ao longo de anos, pioneira na administração local, e que, assim, tem contribuído para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.

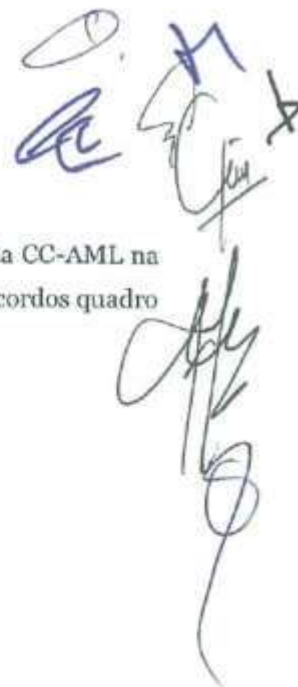
Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

À CC-AML está-lhe reservada a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes.

Em 2019, a atividade da CC-AML permitiu que as entidades aderentes que integram a Área Metropolitana de Lisboa pudessem recorrer a diversos acordos quadro, com significativa poupança, a saber:

- Economato;
- Higiene e Limpeza (produtos);
- Refeições escolares.

Ao longo do ano foi promovido e dado o apoio às entidades aderentes da CC-AML na elaboração das peças dos seus procedimentos aquisitivos ao abrigo dos acordos quadro da CC-AML, bem como nas fases de execução.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

6. APROXIMAR A AML DOS CIDADÃOS

6.1. Promover as relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios

Em 2019, continuou-se a estabelecer relações sólidas com os meios de comunicação, de modo a consolidar a AML como uma fonte de informação séria e respeitada, não só junto destes, mas também das entidades intermunicipais, dos municípios, dos parceiros e dos cidadãos.

Deu-se continuidade à divulgação das atividades da AML, e, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano, e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local, bem como aos Gabinetes de Comunicação dos 18 municípios, nomeadamente através da emissão/ difusão de 51 Comunicados de Imprensa, e da resposta a pedidos de informação de jornalistas e entrevistas. Destes contactos, são de destacar:

- **Ambitur – 25/02/2019 – Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a Área Metropolitana de Lisboa, principais prioridades e desafios, publicada na edição de março;**



- **Diário de Notícias– 26/02/2019 – Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o novo sistema tarifário;**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- TSF – 28/02/2019 - Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o novo sistema tarifário, para além das diversas recolhas de depoimentos pelas rádios nacionais e locais (disponível em <https://www.tsf.pt/economia/lisboa-rasga-700-passes-sociais-novo-tarifario-entra-em-vigor-a-26-de-marco-10635509.html>);
- Antena 1 – 11/03/2019 - Entrevista em direto ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, para o programa *Portugal em Direto*, sobre informações práticas relativas a novo sistema tarifário;
- SIC Notícias – 19/03/2019 - Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou em direto no programa *Opinião Pública*, sobre o novo sistema tarifário;
- LUSA TV - 19/03/2019 - Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, deu entrevista sobre o novo sistema tarifário – passes disponíveis e informações úteis;
- RTP2 – 21/03/2019 - Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou em direto no programa *Sociedade Civil*, sobre Mobilidade nas Cidades (disponível na íntegra em <https://www.rtp.pt/play/p5300/e396375/sociedade-civil>);
- Jornal SEMMAIS - Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o novo sistema tarifário e outras ações em curso na AML para a melhoria da mobilidade, publicada na edição de 23 de março (jornal distribuído gratuitamente com o jornal Expresso no distrito de Setúbal);
- SIC – 22/03/2019 - Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o que os cidadãos precisam de fazer para utilizarem o novo sistema tarifário/ o que muda, a partir de dia 27 de março,



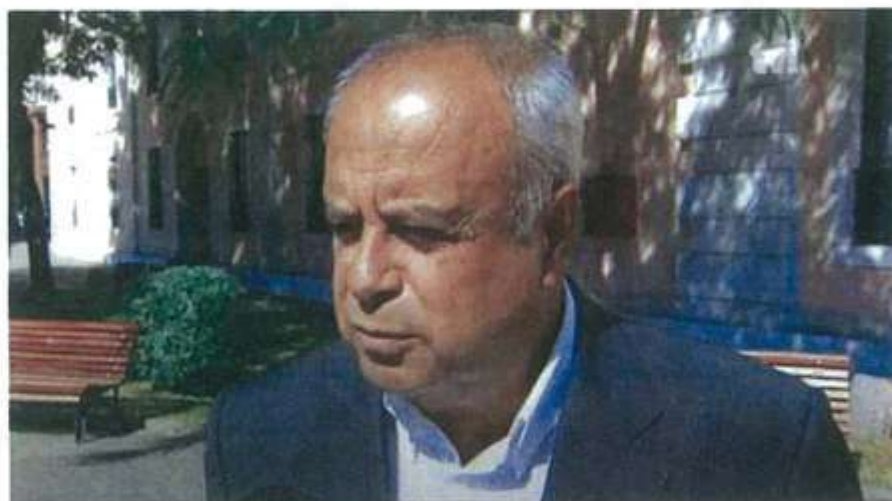
na rubrica *Contas Poupança*, no Jornal da Noite (disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/programas/contaspoupanca/2019-03-27-Saiba-quanto-pode-poupar-se-passar-a-usar-os-transportes-publicos>);



- SIC Notícias – 28/03/2019- Participação em direto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Bernardino Soares, em representação da AML, no programa *Contas Poupança*, sobre o novo sistema tarifário, num programa que contou também com a participação do Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Eduardo Vítor Rodrigues (disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/programas/contaspoupanca/2019-03-29-Saiba-quanto-vai-pagar-pelo-passe-a-partir-de-1-de-abril>);



- Revista PROTESTE AUTO – 20/05/2019 – Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o balanço, à data, da implementação do novo sistema tarifário, para a revista da DECO;
- TVI24 – 03/10/2019 – Depoimento do Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, para reportagem sobre alguns constrangimentos identificados nos transportes públicos (disponível na íntegra em <https://tvi24.iol.pt/sociedade/barcos/diminuicao-no-preco-dos-passes-levou-a-caos-nos-transportes-de-lisboa>);



- Diário de Notícias – 6/11/2019 - Entrevista com o primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a oferta de transportes na Área Metropolitana de Lisboa.
- Dinheiro Vivo – 27/11/2019 – Entrevista com com o primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a oferta de transportes na Área Metropolitana de Lisboa.

- Transportes em Revista – 9/12/2019 - Entrevista com o primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a oferta de transportes na Área Metropolitana de Lisboa. Da entrevista resultou a capa da revista (edição n.º 200, outubro/novembro 2019).



- Foram rececionados e elaborados inúmeros pedidos de informação por escrito/ recolha de depoimentos presencial e por telefone relacionados com a implementação do novo sistema tarifário a partir de 1 abril de 2019.

De mencionar ainda que, a partir do final do primeiro mês de vigência do novo sistema tarifário, a AML teve inúmeras solicitações de dados relativos ao n.º de passageiros e de passes vendidos em comparação com período homólogo, a que foi dando resposta, tendo-se implementado, a partir de outubro, a divulgação mensal de um comunicado de imprensa sobre a matéria, com referência aos dados do mês anterior.

Com o intuito de melhorar a divulgação e o alcance da informação, continuou-se a atualizar regularmente a carteira de contactos dos media, tendo em conta as atribuições e competências da AML.

Com o objetivo de conhecer o que é dito e escrito sobre a AML em tempo real na Imprensa Escrita nacional, regional, Online, Rádio e TV, bem como de estar a par sobre diversas temáticas de interesse metropolitano, elaborou-se diariamente dossiê de imprensa, com essa informação. Só assim é possível assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, e promover uma adequada divulgação da informação metropolitana, bem como produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias sobre a AML difundidas pelos vários órgãos de informação.

De destacar, durante o ano de 2019, o interesse dos órgãos de comunicação social pela AML em alguns momentos mais relevantes:

- 18 março - Cerimónia pública de assinatura dos contratos para os novos tarifários de transporte coletivo na AML (a título de exemplo, disponível na

íntegra em <https://sicnoticias.pt/economia/2019-03-18-Novos-passes-sociais-a-30-e-40-euros>)



- 1 de abril – Entrada em vigor do novo sistema tarifário na AML (a título de exemplo, disponível na íntegra em https://www.rtp.pt/noticias/economia/entraram-em-vigor-os-novos-passes-da-area-metropolitana-de-lisboa_v1138742)



- 26 de julho – Início do carregamento do NAVEGANTE família (a título de exemplo, disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/pais/2019-07-26-Novo-passe-navegante-familia-ja-pode-comecar-a-ser-carregado-e-ativado>)



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

- 06 de dezembro - Conferência final de apresentação do plano de adaptação às alterações climáticas e assinatura de compromisso metropolitano para a adaptação climática, subscrito pelos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa, que testemunha a importância e o envolvimento de todos na conceção e aplicação dos princípios de ação e governança preconizados pelo plano(a título de exemplo, disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/especiais/crise-climatica/2019-12-06-Grande-Lisboa-apresenta-50-medidas-para-enfrentar-alteracoes-climaticas-1>)



No que respeita aos municípios, otimizaram-se os contactos com os Gabinetes de Comunicação das Câmaras Municipais, divulgando os projetos e ações, e convidando-os a estar presentes nos eventos públicos da AML.

Inserções Publicitárias

Com o intuito de afirmar a AML, dando a conhecer as suas atribuições e competências da AML e os seus principais projetos em curso, fizeram-se as seguintes inserções publicitárias:

- Revista Poder Local 2019 – distribuída gratuitamente com o Diário de Notícias em 23 de fevereiro.



Foi ainda preparado texto sobre a Área Metropolitana de Lisboa, os seus órgãos e atribuições/ competências, para inserção na área editorial da Revista Poder Local 2019.

Esta revista apresenta os mais de dois mil autarcas que gerem as 308 Câmaras Municipais do Continente e Ilhas e integra uma listagem de organismos e contactos.



Nos eventos promovidos pela AML, para dar a conhecer a entidade, foram distribuídos Kits-Imprensa, com informações para auxiliar os jornalistas a fazerem a notícia, designadamente comunicado de imprensa, informação genérica sobre a AML e suas atribuições e competências, fotografias e textos complementares.

6.2. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website da AML e Facebook

Em 2019, a AML continuou a atualizar a base de dados de contactos dos parceiros metropolitanos, com vista a envolvê-los nas iniciativas promovidas pela AML.

Ao nível da comunicação interna, manteve-se divulgação de informação mais concreta e detalhada sobre as ações mais relevantes e iniciativas promovidas/participadas pela AML.

Website

O *website* da Área Metropolitana de Lisboa foi permanentemente dinamizado e atualizado de forma a ser mais apelativo e intuitivo para quem procura nele informação sobre a AML.

Para além das atualizações e reorganização da informação relativa às áreas de atividade, foram produzidas mais de 190 notícias sobre inúmeras reuniões e iniciativas da AML, para alimentar o *website*.

Foi também carregada toda a informação relativa aos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa e suas deliberações.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, o *website* contabilizou 187.321 utilizadores (o ano passado tinham sido 28.633), o que corresponde a um crescimento de 654%, face a 2018. Os internautas efetuaram 262.898 visitas, num total de 454.281 visualizações de página. Cada sessão durou, em média, 1 minuto e 31 segundos.

As visitas tiveram origem nos cinco continentes, sendo de destacar, para além das que tiveram origem em Portugal (93,8%, com 176.262 visitantes), as dos Estados Unidos da América (1,7%), Espanha (0,5%), Reino Unido (0,5%), França (0,4%) e Brasil (0,4%). Das visitas com origem em Portugal, destacam-se Lisboa (54,9%), Amadora (5,8%), Almada (4,7%) e Porto (3,5%).

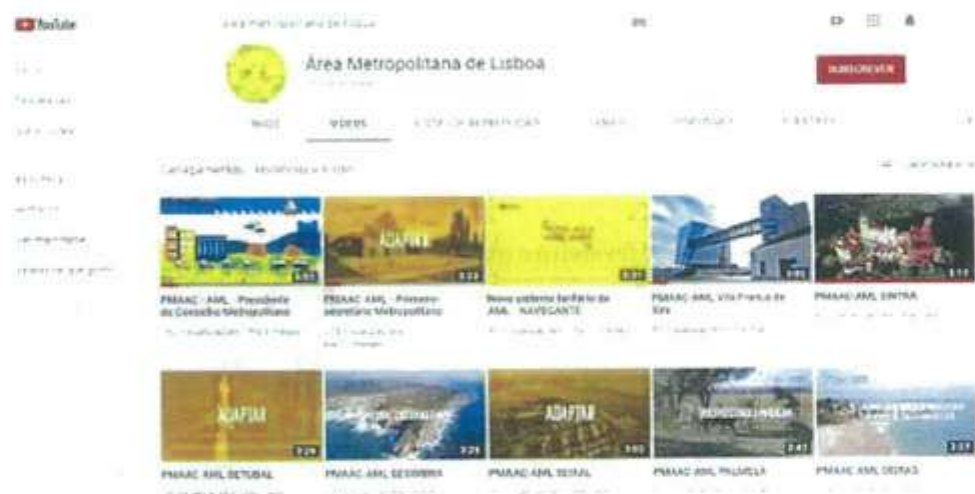
[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials and arrows.]

Facebook

Em 2019, a página do *Facebook*, que também publicita as notícias mais relevantes sobre a atividade da AML, passou de 1055 seguidores em 2018 para 4658 em 2019 (dados a 31 dezembro). Verificou-se um aumento acentuado em março de 2019 (quando foi lançada a campanha do passe NAVEGANTE), de 1080 para 4180, mantendo-se, desde então, uma evolução crescente constante, com um crescimento mais acentuado a partir do final de novembro.

Youtube

Foi ainda criado, em 2019, o canal de Youtube da Área Metropolitana de Lisboa, com o objetivo de divulgar vídeos relativos a projetos/ações da AML, designadamente os produzidos no âmbito do PMAAC-AML, entre outros.



6.3. Dar continuidade às publicações

Tendo em vista a promoção das ações desenvolvidas pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos Municípios, e com o objetivo de continuar a contribuir para o diálogo e reflexão das questões relativas ao planeamento, transportes e acessibilidades, desenvolvimento económico, educação, saúde turismo, cultura e lazer, no último trimestre de 2019 começou-se a preparar o próximo número da Revista Metrôpoles.

6.4. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização

Com o objetivo de informar o cidadão, promover a atividade da AML e temas da atualidade com interesse para a região, deu-se continuidade à realização de eventos vários, tais como conferências, seminários, *workshops* e outras ações de informação, debate e sensibilização (co)promovidos pela AML, a saber (para além das já referenciadas noutras secções do presente relatório):

- 23 de janeiro – A AML realizou uma sessão de informação sobre plataformas tecnológicas de sistemas inteligentes de transportes e integradora de ferramentas informáticas para a promoção da mobilidade e sustentável (já mencionada na parte 2.3 do presente relatório).

O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, fez a abertura desta sessão de partilha e aprofundamento de conhecimentos, e reforço da capacitação aos níveis técnico e dos responsáveis políticos, da AML e dos Municípios.

- 05 de fevereiro e 30 de outubro – A AML, em articulação com a Câmara Municipal da Amadora (utilizador final no projeto), acolheu reuniões do Projeto COMPACT, dirigida aos 18 municípios.



- 24 de julho – Assinatura de Protocolo Cibersegurança – A AML firmou um protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança, no âmbito do Programa Nacional de Sensibilização e Treino em Cibersegurança.

- 17 de outubro – Grupo de Trabalho dos Nós Urbanos do Corredor Atlântico da Comissão Europeia – A AML acolheu uma reunião deste grupo de trabalho, coordenado pelo Professor Carlos Sechi, dedicado à discussão e análise das



questões relacionadas com os nós urbanos do corredor atlântico dos projetos da TEN-T – Rede Transeuropeia de Transportes, incluindo os projetos de Portugal, Espanha, França e parte Sul da Alemanha.

A abertura do evento ficou a cargo do Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

Este projeto, financiado pela União Europeia, visa dotar as Administrações Públicas Locais (APL) de ferramentas de deteção de intrusão, gestão do risco associado a ataques cibernéticos, promover a partilha de conhecimentos entre as APL e fomentar a implementação de medidas tendentes à proteção de dados.

- 8 de novembro - Assinatura de Adenda ao Protocolo Cibersegurança - O primeiro-secretário metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, e o coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança, Lino Santos, assinaram uma adenda ao protocolo original (de 24 de julho de 2019), que vai enquadrar atividades de cooperação na área da formação, que permitirão a criação de uma bolsa de formadores e a realização de ações de sensibilização e de treino na área da cibersegurança.

A AML participou ainda, para além das já mencionadas ao longo do presente relatório:

- 9 de janeiro - Cerimónia de Lançamento do Concurso de construção dos Toscos dos Lotes Rato-Santos e Santos-Cais do Sodré;
- 8 de fevereiro - Cerimónia de Assinatura do Memorando de Entendimento - 14º Congresso Europeu de Sistemas de Transportes Inteligentes – Lisboa 2020;

- 15 de fevereiro - Cerimónia de Lançamento do Concurso Internacional Para a Construção da Nova Frota Transtejo;
- 18 de fevereiro – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou numa audição da Comissão Independente para a Descentralização, realizada em Torres Novas, no Convento do Carmo;
- 15 de abril – Conferência "Rede de Transportes na Área Metropolitana de Viena" realizada em Mafra;
- 3 de maio – XVI Congresso Ibérico "A BICICLETA E A CIDADE: Para além da mobilidade em Cascais";
- 07 maio – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no painel "Gestão metropolitana de transportes na AML", da conferência *Mobilidade e Sustentabilidade na AML*, organizada pela TSF, com o Apoio da CM Loures, realizada em Loures;
- 15 a 18 de maio – A AML participou na Conferência/Feira Viva Tech, a convite da Presidente da Região Île-de-France, Valérie Pécresse, no âmbito da cooperação entre as duas regiões. A representação da AML no certame foi assegurada pelo Secretário Metropolitano João Pedro Domingues e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Sofia Lona Cid.
- 16 de maio - Dia Europeu Marítimo da União Europeia, em Lisboa
- 28 de maio – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou na Conferência "Dinâmicas da Reforma do Estado - Descentralização administrativa: desafios e oportunidades", no painel dedicado às perspetivas setoriais da Descentralização Administrativa, com uma intervenção sobre a



descentralização no setor dos transportes. Esta Conferência, integrada no ciclo Administração Pública no Século XXI, de iniciativa do ISCSP-ULisboa, realizou-se na Aula Magna Professor Adriano Moreira do ISCSP.

- 28 a 30 maio – A AML marcou presença na ECCA - European Climate Change Adaptation, este ano sob o mote "Juntos na adaptação aos impactos das alterações climáticas" (Working together to prepare for change), realizada no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.



O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Fernando Medina, participou na sessão de abertura, que contou ainda com as intervenções de João Pedro Matos Fernandes, Ministro do Ambiente e da Transição Energética; Christos Stylianides, Comissário Europeu para a Ajuda Humanitária e a Gestão de Crises; Daniela Jacob, do Centro de Serviço do Clima Alemanha e Yvon Slingenberg, Diretora de Coordenação Internacional, Integração e Política da DG CLIMA - Comissão Europeia.

- 04 e 05 de junho – A AML esteve representada no Forum EMA, que decorreu em Lyon

- 06 de junho – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no Seminário “Possibilidades da Cidade Perfurada”, numa mesa-redonda dedicada ao tema “Por um urbanismo do transitório: do projeto NoVOID a um olhar para o futuro”.

Este seminário, que decorre no Espaço Caleidoscópio, em Lisboa, destinou-se a apresentar e discutir o processo de investigação e os resultados finais do Projeto NoVOID - “Ruínas e terrenos vagos nas cidades portuguesas: Explorando a vida obscura dos espaços urbanos abandonados e propostas de planeamento alternativo para a cidade perfurada”.

- 20 e 21 de junho – A AML participou na Conferência “Evaluation of EU Cohesion Policy”, que decorreu em Bucareste

- 17 de setembro – A AML participou, a convite da Câmara Municipal de Almada e da Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL, no Workshop com o tema “Mobilidade na palma da mão: APPs que facilitam as viagens no dia a dia”, realizado no Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada.



Sérgio Pinheiro, Diretor do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade, fez uma apresentação sobre “O futuro das novas tecnologias na mobilidade e transportes da AML, neste evento integrado nas comemorações da Semana Europeia da Mobilidade.

- 18 de setembro – Entrega de Prémios da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Pinheiro' and other initials.

- 24 de setembro – A AML participou na sessão de lançamento do Projeto Piloto de Educação Inclusiva, que teve lugar na Escola Técnica Profissional da Moita (ETPM).

A cerimónia contou com as intervenções do Secretário de Estado da Educação, João Costa, do Secretário Metropolitano da AML, João Pedro Domingos, e de Alexandre Oliveira da Escola Técnica Profissional da Moita.



Este projeto piloto surge no âmbito do Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa, candidatura inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT/AML) que associa a AML, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a ETPM.

- 07 a 10 de outubro – A AML participou na Semana Europeia das Regiões e Cidades, que teve lugar em Bruxelas.

Este é um evento anual, Coorganizado pela Direcção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia e pelo Comité das Regiões (CoR) Europeu, em que as cidades e regiões demonstram a sua capacidade de criar crescimento e emprego, implementar políticas de coesão da União Europeia, e destacam a importância dos níveis local e regional para uma boa governança europeia.



A representação da AML no evento foi assegurada pelo Secretário Metropolitano João Pedro Domingues, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Sofia Lona Cid.

- 23 de outubro – Participação no Workshop - Direito, Governação e Mobilidade Sustentável

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'João Pedro Domingos' and other initials.

- 25 de novembro - Participação no Focus Group "Eficiência Energética Transportes Públicos Coletivos"
- 11 de novembro - O Primeiro-secretário metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no encerramento da sessão promovida pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, que se realizou na Casa das Histórias, em Cascais.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

6.5. Promover a marca AML

Foram concebidos diversos materiais promocionais e ofertas institucionais, com o objetivo de uniformizar a imagem da entidade e difundi-la junto dos visitantes e entidades parceiras.

Todas as ações enunciadas neste capítulo contribuíram, de uma ou outra forma, para a promoção da marca AML.

Destaca-se, no entanto, a Campanha Informativa sobre o novo sistema tarifário, que contou com o envolvimento e colaboração dos 18 municípios e dos operadores de transporte.

MUPI/Outdoor/Cartaz

A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE

municipal → 30€
metropolitano → 40€

PREÇO + TODAS AS EMPRESAS DE TRANSPORTE + O FINANCIAMENTO
COMPRADO COM O SEU PASSO. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS.
CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS.

Custa mais acreditar
do que comprar.
Passe a palavra.

www.metropasse-palavra.com



A partir de abril,
o seu passe custa menos

| | |
|---------------------------------|----------|
| NAVEGANTE municipal | → 30€ |
| NAVEGANTE metropolitano | → 40€ |
| NAVEGANTE 12 anos | → grátis |
| NAVEGANTE +65 | → 20€ |
| NAVEGANTE municipal família | → 60€ |
| NAVEGANTE metropolitano família | → 80€ |

PREÇO + TODAS AS EMPRESAS DE TRANSPORTE + O FINANCIAMENTO
COMPRADO COM O SEU PASSO. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS.

Custa mais acreditar
do que comprar.
Passe a palavra.

www.metropasse-palavra.com



M. A. B.
C. J. J.
A. S.

Anúncio Imprensa Escrita

A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE

municipal → 30€
metropolitano → 40€

PREÇO + TODAS AS EMPRESAS DE TRANSPORTE + O FINANCIAMENTO
COMPRADO COM O SEU PASSO. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS. CUSTAS MENOS.

Custa mais acreditar
do que comprar.
Passe a palavra.

www.metropasse-palavra.com



Spot TV e Audio



(disponível na íntegra em www.aml.pt/passe-palavra)

Handwritten notes in blue ink:
A.
18
18 MUNICIPIOS
TODAS AS CARRERAS
TODAS AS EMPRESAS DE TRANSPORTE
→ 1 PASSE

Banners websites e Redes Sociais/ Ecrãs para viaturas e máquinas de venda automática



Com personalização por município, no caso do NAVEGANTE Municipal para Facebook:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Barcelo → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Cascaes → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Lisboa → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Loures → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Mafra → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Mota → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Montijo → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Odivelas → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Oeiras → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Palmela → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Seixal → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Sesimbra → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



D. 3
LS
July
gpe



Foi ainda criada área dedicada no website da AML – www.aml.pt/passe-palavra

Folheto informativo



Linha de apoio

Tendo em conta a necessidade de prestar informações aos cidadãos/passageiros, nos primeiros dias de vigência do novo sistema tarifário, de modo a assegurar uma transição simples para o novo passe NAVEGANTE, foi criada uma linha de apoio dedicada.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some scribbles.

A campanha informativa foi reforçada aquando da entrada em vigor do NAVEGANTE

Família:

MUPI/Outdoor/Cartaz



Banners websites e Redes Sociais



Folheto informativo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Linha de apoio

Tendo em conta que a adesão ao NAVEGANTE Família exige alguns procedimentos adicionais, foi criada nova linha telefónica de apoio, em funcionamento de meados de julho a meados de novembro.



A AML contou ainda com o apoio da SIBS através da divulgação do seguinte ecrã nos ATMs:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Semana Europeia da Mobilidade

Ainda no âmbito da mobilidade e dos transportes, a AML, os municípios integrantes, e a Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta promoveram, integrada na Semana Europeia da Mobilidade, a iniciativa "Pedale Connosco".



Consistiu na realização de dois passeios de bicicleta, um em cada uma das margens do Rio Tejo:

- 15 de setembro - um passeio na margem norte, com partida dos vários municípios (Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira) até à Praça do Comercio – Lisboa.



- 22 de setembro - um passeio na margem sul, com partida dos vários municípios (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal) até ao Parque da Vila – Quinta do Conde.



P
S
A
T

CP

J

JP

7. PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

7.1. Valorizar e formar os trabalhadores da AML

A AML dispõe de um plano de formação interno, atualizado através de um levantamento de necessidades de formação.

Investir na capacitação dos trabalhadores da AML é crucial para um desempenho eficiente, proativo, inovador e de excelência. Quer a atualização de conhecimentos, quer a aquisição de novas competências, como a reflexão, a observação e o debate, produzem efeitos benéficos na melhoria da qualidade dos serviços. Num período caracterizado por rápidas alterações ao nível tecnológico, do conhecimento, e de uma crescente exigência com a qualidade dos serviços, só através da promoção de processos que facilitadores da aprendizagem, da criatividade, da inovação é possível responder aos novos desafios emergentes.

Em 2019, participaram em formação profissional 20 trabalhadores da AML (menos dois do que em 2018), que no total fizeram 840 horas de formação (menos de 10% de horas de formação que as realizadas em 2018 - 933 horas). Uma média de 42 horas de formação por todos os trabalhadores que frequentaram ações de formação.

As áreas temáticas de formação foram muito diversas, destacando-se a formação em ferramentas office (word e excel), Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Código dos Contratos Públicos.

7.2. Potenciar os meios digitais

A modernização do parque informático, do reforço da segurança da informação e melhoramento das condições de impressão prosseguiu em 2019, tal como já vinha acontecendo em anos anteriores, mantendo-se o reforço da otimização das aplicações informáticas e contínua prossecução da desmaterialização de procedimentos, na ótica da modernização administrativa.

Com a entrada de novos trabalhadores foram adquiridos, durante o ano de 2019, diversos equipamentos para reforço do parque informático da AML, nomeadamente computadores pessoais e portáteis, bem como um sistema para vídeoconferência.

Tarefas realizadas na área da Informatização e Reengenharia de Processos:

- Manutenção e implementação de novos circuitos *WorkFlow* na aplicação de SIDAM;
- Atualização e manutenção de diversas aplicações informáticas;
- Adequação de procedimentos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (em curso), nomeadamente através do levantamento de operações de tratamento de dados pessoais e recolha de evidências das várias aplicações informáticas;
- Realização de procedimentos de final de ano na generalidade das aplicações informáticas.

Tarefas realizadas na área da Gestão e Manutenção do *Data Center*:

- Aquisição de *Nova Storage* para Arquivo da informação da AML contida nos Servidores Virtuais do *Cluster*;
- Realização da manutenção diária do *Data Center* (equipamentos passivos de rede, servidores e bases de dados e telecomunicações) e a gestão dos serviços da *cloud*;
- Preparação do servidor virtual para nova plataforma de formação (*aml.form.pt*) que substitui a atual GFO.

Tarefas realizadas na área do *Helpdesk*

- Apoio à resolução de problemas/dificuldades na utilização dos equipamentos informáticos e dos vários *softwares* neles instalados;
- A reparação e reforço de memória de computadores, bem como a substituição de computadores pessoais por equipamentos novos e equipamentos melhorados.

7.3. Apostar na Proteção de Dados

A proteção das pessoas relativamente ao tratamento de dados pessoais é um direito fundamental, que se encontra consagrado na Constituição da República (artigo 35.º, do capítulo I - Direitos, liberdades e garantias pessoais) e foi, mais recentemente, reforçada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (que transpõe o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho houve um reforço da AML na aposta da proteção de dados pessoais. Para o efeito, dado a especificidade, mas também porque tem um carácter de transversalidade em relação a toda organização, a AML procurou uma entidade que a pudesse auxiliar. Assim, em 2019, a AML, conjuntamente com a GPASA, realizou o ponto de situação e avaliação da Conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e implementou já algumas medidas necessárias, incluindo novos procedimentos e ações.

Ainda no âmbito da formação profissional desenvolvida ou promovida pela AML, foram realizadas várias formações para capacitação dos trabalhadores dos municípios da AML e dos seus próprios Quadros, como por exemplo, a formação em Controlos Tecnológicos para conformidade com o RGPD, ou a ação de sensibilização em Ciber-higiene desenvolvida em parceria com o Centro Nacional de CiberSegurança.

7.4. **Atividade realizada pelo Departamento de Administração geral em Números**

| APOIO À CEML (sem trabalhador afeto a tempo inteiro) | |
|--|-------|
| N.º de páginas de ata redigidas (exclui minutas de atas) | 1.006 |
| CONTRATAÇÃO PÚBLICA (2 trabalhadores afetos) | |
| N.º de informações + propostas + despachos | 267 |
| N.º de convite + cadernos de encargos | 78 |
| N.º contratos + requisições | 184 |
| N.º de Relatórios Preliminares, Relatórios Finais e Esclarecimentos | 45 |
| CONTABILIDADE (2 trabalhadores afetos) | |
| N.º de cabimentos + compromissos + fundos disponíveis efetuados | 986 |
| N.º modificações orçamentais + orçamento + contas | 12 |
| RECURSOS HUMANOS (2 trabalhadores afetos) | |
| N.º de vencimentos + pagamentos processados (inclui avenças) | 411 |
| N.º de processos entrada + saída + prorrogação + consolidação de mobilidades | 14 |
| N.º de declarações para trabalhadores | 19 |
| N.º procedimentos de recrutamento abertos + PEPAL | 15 |
| N.º verificações/ avaliações curriculares + entrevistas realizadas | 82 |

X
[Handwritten signatures and initials]

| FORMAÇÃO (1 trabalhador afeto) | |
|---|-------|
| N.º de horas de formação | 559 |
| N.º de formandos | 352 |
| OUTROS (pela Diretora do DAG) | |
| N.º de documentos despachados na plataforma Medidata | 3.476 |
| N.º de candidaturas + reprogramações + pedidos pagamento + indicadores submetidas no Balcão 2020 (enquanto superutilizadora do Balcão 2020) | 30 |

Carlos Humberto de Carvalho

Primeiro-Secretário Metropolitano

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

[Página intencionalmente em branco]

**Parte IV – Relatório de Gestão e
Contas**

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)

B – Prestação de Contas

C – Anexos às Demonstrações Financeiras

D - Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

E – Instrução n.º 1/ TC 234

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

[Página intencionalmente em branco]

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)

Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício

O relatório que agora se apresenta pretende prestar informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pela AML e, em particular, os recursos financeiros envolvidos na gestão. Para se tornar mais acessível, optou-se pela apresentação de gráficos que pretendem proporcionar uma leitura mais fácil e fiável dos indicadores inerentes a essa gestão.

Pretende-se ainda, através da informação orçamental e correspondentes resultados, medir o grau de eficácia da gestão, que cumpriu o requerido princípio do equilíbrio orçamental.

De salientar o significativo incremento da Receita face à Despesa, facto que obviamente veio aumentar o saldo da instituição em relação aos valores de 2018. Convirá necessariamente aqui referir que tal aumento se deveu às transferências do Orçamento do Estado, no âmbito dos transportes, mais concretamente, do Programa de Apoio à Redução Tarifária.

As transferências relativas às funções transportes vieram naturalmente reforçar os fundos próprios da instituição, e aumentar as garantias de defesa de eventuais riscos de gestão.

| | 2018 | 2019 | Variação (%) |
|------------------|----------------|------------------|--------------|
| Valores ativos | 7 620 986,83 € | 48 165 745, 48 € | 532,01 % |
| Valores Passivos | 376 005, 74 € | 801 738,72 € | 113,23 % |
| Disponibilidades | 4 270 917,33 € | 44 694 937,76 € | 946,50% |
| Fundos Próprios | 7 244 981,09 € | 47 364 006,76 € | 553,75% |

Execução Orçamental

Operações Orçamentais 2019

No quadro infra facilmente se constata o superavit registado no exercício de 2019. Fatores decorrentes das variações orçamentais operadas no âmbito quer da Receita, quer da Despesa, vieram a provocar alterações positivas no respetivo saldo da gerência.

| | CORRENTE | CAPITAL | TOTAL |
|--------------------|------------------|--------------|------------------|
| RECEITA | 100 640 152,21 € | 41 224,99 € | 100 681 377,20 € |
| DESPESA | 60 203 820,64 € | 55 525,14 € | 60 259 345,78 € |
| DIFERENÇA/SALDO | 40 436 331,57 € | -14 300,15 € | 40 422 031,42 € |
| SALDO ANO ANTERIOR | | | 4 230 381,60 € |
| SALDO PARA 2020 | | | 44 652 413,02 € |



Estrutura da Receita 2019

Tal como se pode verificar, o significativo incremento desta vertente orçamental, designadamente das transferências provenientes do Orçamento do Estado, destinadas ao desempenho, pela AML, das funções de Autoridade de Transportes e adequado exercício do Serviço Público de Transportes e Apoio à Redução Tarifária, traduziu-se em 100.241.345,00 euros.

| | ORÇAMENTADO | RECEBIDO | % Execução |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| CORRENTE | 100 848 959,00 € | 100 640 162,21 € | 99,79% |
| TRANSFER* S. DO ORÇ. DO ESTADO | 100 241 345,00 € | 100 030 567,78 € | 99,79% |
| FUNCIONAMENTO DA AML | 576 394,00 € | 576 394,00 € | 100,00% |
| FUNCION* AT. E SERV* PÚBLICO de TRANSPORTES | 26 127 983,00 € | 26 127 983,00 € | 100,00% |
| PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 73 012 818,00 € | 73 012 818,00 € | 100,00% |
| CO-FINANC. DE EPI'S e OUTS. PROJS. | 524 150,00 € | 313 372,78 € | 59,79% |
| TRANSFER* S. DOS MUNICÍPIOS: | 592 059,00 € | 594 738,75 € | 100,45% |
| QUOTIZAÇÕES | 592 059,00 € | 594 738,75 € | 100,45% |
| OUTRAS TRANSFER* S. DA U. E. | 2 305,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| JUROS E OUT. RENDIMENTOS | 100,00 € | 47,49 € | 47,49% |
| VENDA DE BENS E SERVS. CORRENTES | 13 130,00 € | 14 808,19 € | 112,78% |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| CAPITAL | 159 682,00 € | 41 224,99 € | 25,82% |
| TRANSFER* S. DO ORÇ. DO ESTADO | 159 672,00 € | 41 224,99 € | 25,82% |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| TOTAL | 101 008 641,00 € | 100 681 387,20 € | 99,68% |

Estrutura da Despesa 2019

A acentuada diferença entre as despesas correntes e as de capital identificam-se sobretudo com o exercício das funções atribuídas à AML na esfera do serviço público de transportes, designadamente o Programa de Apoio à Redução Tarifária.

| | ORÇAMENTADO | REALIZADO | % Execução |
|------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|
| CORRENTE | 99 322 379,40 € | 60 203 820,64 € | 60,61% |
| PESSOAL | 1 418 143,37 € | 1 167 708,22 € | 82,34% |
| AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS | 4 799 265,23 € | 1 013 212,77 € | 21,11% |
| JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 331 122,66 € | 75 022,66 € | 22,86% |
| SUBSIDIOS | 87 593 244,49 € | 57 926 351,99 € | 66,13% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5 180 503,65 € | 21 525,00 € | 0,42% |
| CAPITAL | 1 917 424,60 € | 55 525,14 € | 2,90% |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 1 897 424,60 € | 55 525,14 € | 2,93% |
| OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 20 000,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| TOTAL | 101 239 804,00 € | 60 259 345,78 € | 59,52% |

Estrutura da Despesa Corrente



Execução do Plano 2019

A execução do plano em 2019 traduziu-se numa realização de aproximadamente 59%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante com um peso de cerca de 60% do inicialmente previsto.

| | PREVISTO | EXECUTADO | Execução (%) |
|--------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| FUNÇÕES GERAIS | 1 394 296,30 € | 517 070,45 € | 37,08% |
| FUNÇÕES SOCIAIS | 660 895,00 € | 62 430,60 € | 9,45% |
| FUNÇÕES ECONÓMICAS | 97 619 307,00 € | 58 439 936,61 € | 59,87% |
| OUTRAS FUNÇÕES | 21 530,00 € | 8 000,00 € | 37,16% |
| TOTAL | 99 696 028,30 € | 59 027 437,66 € | 59,21% |

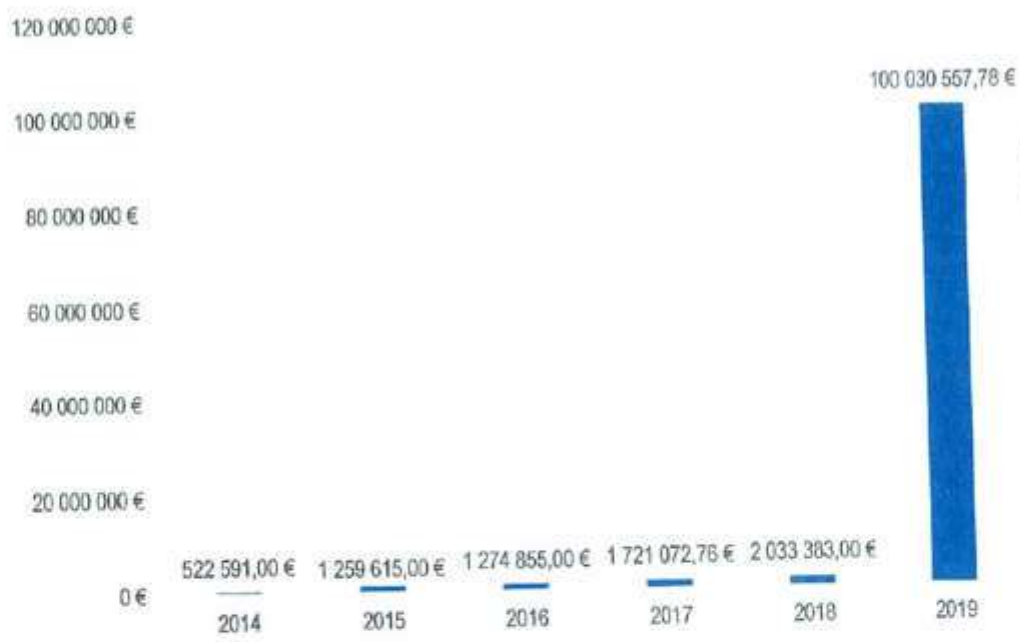
Evolução nos últimos anos - Rácios Financeiros

Quadro e Gráfico das Transferências do Orçamento Geral do Estado

| Ano | Valor (€) | Diferença ano anterior (%) |
|------|------------------|----------------------------|
| 2014 | 522 591,00 € | 0,00% |
| 2015 | 1 259 615,00 € | 141,03% |
| 2016 | 1 274 855,00 € | 1,21% |
| 2017 | 1 721 072,76 € | 35,00% |
| 2018 | 2 033 383,00 € | 18,15% |
| 2019 | 100 030 557,78 € | 4819,42% |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

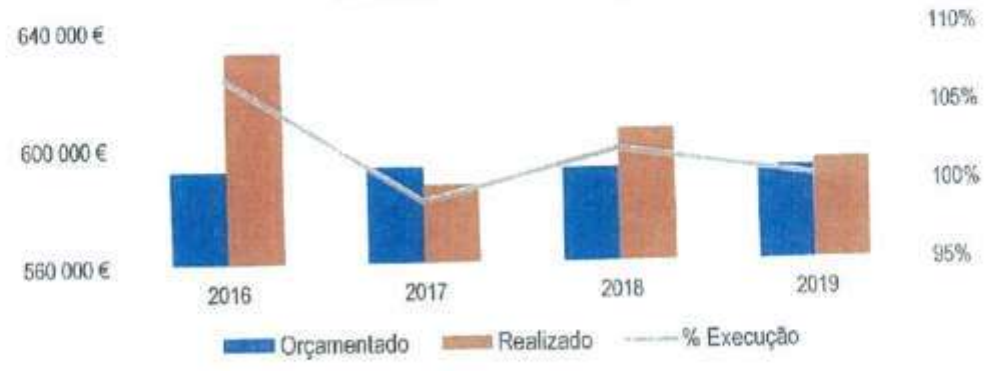
Transferências do Orçamento Geral do Estado



Quadro e Gráfico das Transferências dos Municípios

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Orçamentado | 592 049,00 € | 593 149,00 € | 592 249,00 € | 592 059,00 € |
| Realizado | 632 788,42 € | 587 019,15 € | 605 691,54 € | 594 738,75 € |
| % Execução | 106,88% | 98,97% | 102,27% | 100,45% |

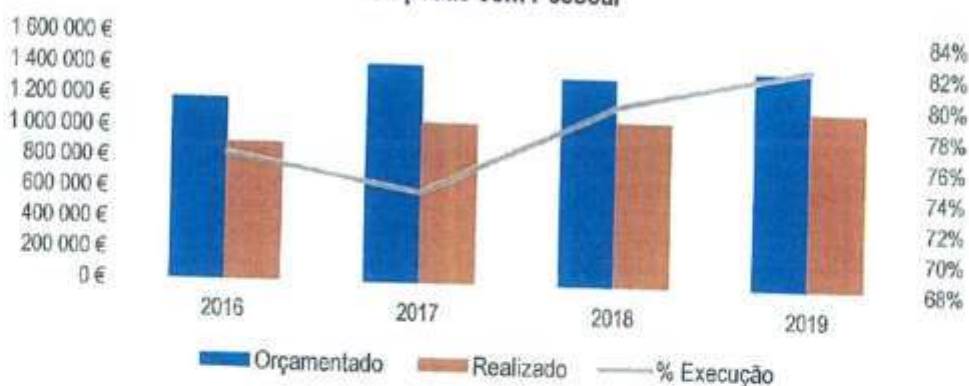
Transferência dos Municípios



Quadro e Gráfico das Despesas com Pessoal

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Orçamentado | 1 191 000,00 € | 1 427 400,00 € | 1 359 100,00 € | 1 418 143,37 € |
| Realizado | 908 989,17 € | 1 055 179,60 € | 1 085 012,21 € | 1 167 708,22 € |
| % Execução | 76,32% | 73,99% | 79,83% | 82,34% |

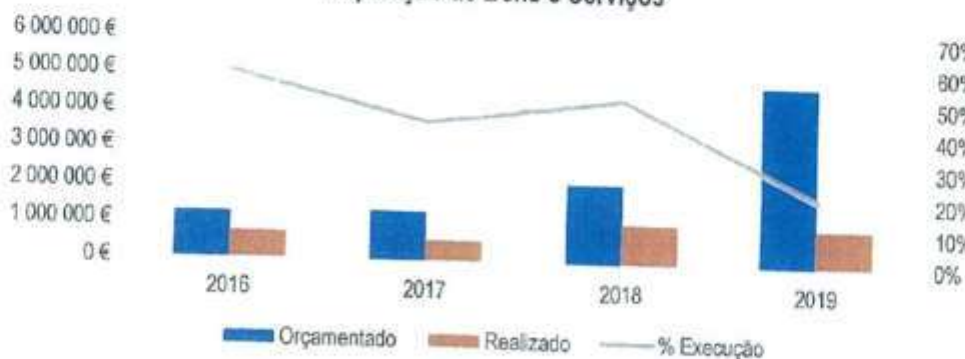
Despesas com Pessoal



Quadro e Gráfico das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Orçamentado | 1 243 325,00 € | 1 314 887,00 € | 2 128 061,00 € | 4 799 265,23 € |
| Realizado | 723 608,75 € | 568 744,00 € | 1 085 911,83 € | 1 013 212,77 € |
| % Execução | 58,20% | 43,25% | 51,03% | 21,11% |

Aquisição de Bens e Serviços



D. 

| RECEITA EVOLUTIVA (2016/2019) | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-------------------------|--------|
| | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % |
| OE | 1 274 855,00 € | 66,83% | 1 721 072,76 € | 74,57% | 2 033 383,00 € | 77,05% | 100 030 557,78 € | 99,41% |
| MUNICÍPIOS | 632 788,42 € | 33,17% | 587 019,15 € | 25,43% | 605 691,54 € | 22,95% | 594 738,75 € | 0,59% |
| TOTAL RECEITA CORRENTE | 1 907 643,42 € | | 2 308 091,91 € | | 2 639 074,54 € | | 100 625 296,53 € | |

| DESPESA EVOLUTIVA (2016/2019) | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|
| | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % |
| PESSOAL | 908 969,17 € | 55,68% | 1 056 179,60 € | 65,00% | 1 085 012,21 € | 49,98% | 1 167 708,22 € | 53,54% |
| AQ. BENS E SERV. | 723 608,75 € | 44,32% | 568 744,00 € | 35,00% | 1 065 911,83 € | 50,02% | 1 013 212,77 € | 46,46% |
| TOTAL DESPESA CORRENTE | 1 632 577,92 € | | 1 624 923,60 € | | 2 170 924,04 € | | 2 180 920,99 € | |

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|---------|---------|--------|-------|
| Despesa/Receita | 85,58 % | 70,40 % | 82,26% | 2,17% |



FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto da COVID-19 como pandemia.


Em Portugal, o primeiro caso surgiu a 02 de março e no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

A OMS havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

O estado de emergência terminou à meia noite do dia 02 de maio. Começa a haver um desconfinamento gradual esperando-se que a economia nacional e global comece a recuperar. Contudo, as consequências são, neste momento, imprevisíveis.

a. . .
. . m. área
. . l. metropolitana
. . de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 28 de maio de 2020

9


PROPOSTA Nº 141/CEML/2020

[Aprovação da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2019, da Área Metropolitana de Lisboa]

Considerando que:

1. Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício é submetido a apreciação e aprovação dos órgãos municipais;
2. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
3. O Resultado Líquido do Exercício de 2019, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL e do SNC-AP, deverá ser transferido para a Conta 59 POCAL «Resultados Transitados»/ Conta 56 SNC-AP «Resultados Transitados»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei n.º 7/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2019, cujo montante global é 40.119.025,67 €, para a Conta 59 POCAL «Resultados Transitados»/ Conta 56 SNC-AP «Resultados Transitados», com efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Lisboa, 18 de maio de 2020
O Primeiro-Secretário Metropolitano


Carlos Humberto de Carvalho

B - Prestação de Contas

BALANÇO

ENTIDADE

AML

Área Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG.

| CÓDIGO DAS CONTAS | ATIVO | EXERCÍCIOS | | | |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | N | | | N - 1 |
| | | AB | A/P | AL | AL |
| | Imobilizado: | | | | |
| | Bens de domínio público | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | | | | |
| 452 | Edifícios | | | | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | | | | |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | | | | |
| 459 | Outros bens de domínio público | | | | |
| 445 | Imobilizações em curso | | | | |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | | | |
| | Imobilizações incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | | | | |
| 432 | Despesas de investigação e de desenvolvimento | | | | |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 698.868,46 | 149,65 | 698.718,81 | 440.923,06 |
| 443 | Imobilizações em curso | | | | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | | | | |
| | | 698.868,46 | 149,65 | 698.718,81 | 440.923,06 |
| | Imobilizações corpóreas | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | | | | |
| 422 | Edifícios e outras construções | 625.000,00 | | 625.000,00 | 625.000,00 |
| 423 | Equipamento básico | 2.351.392,05 | 495.977,54 | 1.855.414,51 | 1.352.948,35 |
| 424 | Equipamento de transporte | 105.475,69 | 64.442,82 | 61.032,87 | 55.686,90 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 131.792,56 | 81.810,06 | 49.982,50 | 65.831,06 |
| 426 | Equipamento administrativo | 2.178,24 | 2.014,69 | 163,55 | 506,84 |
| 427 | Taras e vasilhame | 686.104,77 | 550.472,29 | 135.632,48 | 153.794,43 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | | | | |
| 442 | Imobilizações em curso | 1.087.592,54 | 1.074.283,16 | 13.309,38 | 13.979,72 |
| 448 | Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas | | | | |
| | | 4.989.535,85 | 2.249.000,56 | 2.740.535,29 | 2.867.747,30 |
| | Investimentos financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | | | | |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 414 | Investimentos em imóveis | | | | |
| 415 | Outras aplicações financeiras | | | | |
| 441 | Imobilizações em curso | | | | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | | | | |
| | Circulante: | | | | |
| | Existências: | | | | |
| 36 | Matérias Primas, subsidiárias e de consumo | | | | |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | | | | |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | |
| 33 | Produtos acabados e intermédios | | | | |
| 32 | Mercadorias | | | | |

ENTIDADE AML

Área Metropolitana de Lisboa

| CÓDIGO DAS CONTAS | ACTIVO | EXERCÍCIOS | | | |
|-------------------|---|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | | N | | | II - 1 |
| | | AB | A/P | AL | AL |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | | | | |
| 282 | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a) Empréstimos concedidos de m/l prazo | | | | |
| 28 | Dívidas de terceiros - Curto prazo: Empréstimos concedidos | 184,51 | | 184,51 | |
| 211 | Clientes c/c | | | | |
| 212 | Contribuintes c/c | | | | |
| 213 | Utentes c/c | | | | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | | | | |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | | | | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | | | | |
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | | | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | | | |
| 264 | Administração autárquica | 45.955,67 | | 45.955,67 | 41.145,42 |
| 262+263+267+268 | Outros devedores | 46.140,18 | | 46.140,18 | 41.145,42 |
| 151 | Titulos negociáveis: Ações | | | | |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 153 | Titulos de dívida pública | | | | |
| 159 | Outros títulos | | | | |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | | | | |
| 12 | Depositos em instituições financeiras e Caixa: Depositos em instituições financeiras | 44.694.937,76 | | 44.694.937,76 | 4.270.917,33 |
| 11 | Caixa | 44.694.937,76 | | 44.694.937,76 | 4.270.917,33 |
| 271 | Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de proventos | 190,06 | | 190,06 | 16.842,55 |
| 272 | Custos diferidos | 6.464,63 | | 6.464,63 | 4.652,42 |
| | | 6.654,69 | | 6.654,69 | 21.494,97 |
| | Total de amortizações | | 2.249.150,21 | | |
| | Total de provisões..... | | | | |
| | Total do activo | 50.436.136,94 | 2.249.150,21 | 48.186.986,73 | 7.642.228,08 |

BALANÇO

ENTIDADE

AML

Área Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 3

| CÓDIGO DAS CONTAS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | EXERCÍCIOS | |
|-------------------|--|---------------|--------------|
| | | N | N - 1 |
| | Fundos próprios: | | |
| 51 | Património | | |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | 3.446.771,55 | 3.446.771,55 |
| 56 | Reservas de reavaliação | | |
| 59 | Resultados transitados | 3.583.607,89 | 2.895.533,18 |
| 88 | Resultado líquido em exercício | 40.119.025,67 | 724.289,17 |
| | | 47.149.405,11 | 7.066.593,90 |
| | Reservas: | | |
| 571 | Reservas legais | | |
| 572 | Reservas estatutárias | 123.781,06 | 87.566,60 |
| 573 | Reservas contratuais | | |
| 574 | Reservas livres | | |
| 575 | Subsídios | | |
| 576 | Doações | | |
| 577 | Reservas decorrentes de transferências de activos | 90.820,59 | 90.820,59 |
| | | 214.601,65 | 178.387,19 |
| | Passivo: | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 30.000,00 | |
| | | 30.000,00 | |
| 2312 | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a) | | |
| 223 | Empréstimo de médio e longo prazo | | |
| 2617 | Fornecedores c/c, mlp | | |
| 26887 | Fornecedores Imobilizado - contratos futuros | | |
| | Credores diversos - contratos futuros | | |
| | Outros credores, mlp | | |
| 2311 | Dívidas a terceiros - Curto Prazo | | |
| 269 | Empréstimos de curto prazo | | |
| 221 | Adiantamentos por conta de vendas | | |
| 228 | Fornecedores c/c | | 478,79 |
| 252 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | | |
| 219 | Credores pela execução do orçamento | | |
| 2611 | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| 24 | Fornecedores de imobilizado c/c | 15.725,33 | |
| 264 | Estado e outros entes públicos | 23.495,58 | 30.969,48 |
| 262+263+267+268 | Administração autárquica | | |
| 217 | Outros credores | 87.322,16 | 40.255,78 |
| | Clientes e Utentes Com Cauções | | |
| | | 126.543,07 | 71.704,05 |
| 273 | Acréscimos e diferimentos: | | |
| | Acréscimos de custos | 181.379,93 | 147.131,10 |

BALANÇO

ANO 2019
PAG. 4

ENTIDADE AML

Área Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

| CÓDIGO DAS CONTAS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | EXERCÍCIOS | |
|-------------------|--|---------------|--------------|
| | | II | II - |
| 274 | Proveitos diferidos | 485.056,97 | 178.411,84 |
| | | 666.436,90 | 325.542,94 |
| | Total do passivo | 1122.979,97 | 397.246,99 |
| | Total dos fundos próprios e do passivo | 48.186.986,73 | 7.642.228,08 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de junho de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de junho de 2020

Balanço

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos







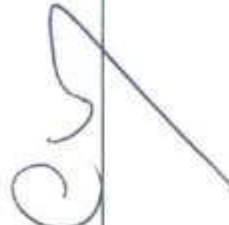
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2019
PÁG. 1

ENTIDADE

AML

Area Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

| Código de Contas | | Exercício | | | |
|------------------|--|------------|----------------|------------|--------------|
| | | N | | N - 1 | |
| 61 | Custos e perdas | | | | |
| | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | | | | |
| | Mercadorias | | | | |
| | Matérias | | | | |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos: | | 842.182,17 | | 734.185,78 |
| | Custos com o pessoal: | | | | |
| 641+642 | Remunerações | 880.481,73 | | 804.427,40 | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 232.481,52 | 1.113.363,25 | 212.276,96 | 1.016.704,36 |
| 63 | Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais | | 58.048.426,40 | | |
| 66 | Amortizações do exercício | | 198.612,13 | | 474.605,05 |
| 67 | Provisões do exercício | | 30.000,00 | | |
| 65 | Outros custos operacionais | | 8.000,00 | | 19.200,00 |
| | (A) | | 60.240.583,95 | | 2.244.695,19 |
| 68 | Custos e perdas financeiros | | 661,22 | | 458,70 |
| | (C) | | 60.241.245,17 | | 2.245.153,89 |
| 69 | Custos e perdas extraordinários | | 5.199,77 | | 0,08 |
| | (E) | | 60.247.444,94 | | 2.245.153,97 |
| 88 | Resultado líquido do exercício..... | | 40.119.025,67 | | 724.289,17 |
| | (X) | | 100.366.470,51 | | 2.969.443,14 |
| | Proveitos e ganhos | | | | |
| | Vendas e prestações de serviços: | | | | |
| 7111 | Venda de mercadorias | | | | |
| 7112+7113 | Venda de produtos | | | | |
| 711 | Prestações de serviços | 1.736,48 | 1.736,48 | 21.804,60 | 21.804,60 |
| 72 | Impostos e taxas | | | | |
| (a) | Variação da produção | | | | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | | | | |
| 73 | Proveitos suplementares | | | | |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | | 100.356.472,00 | | 2.660.517,44 |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | | | | |
| | (B) | | 100.358.208,48 | | 2.682.322,04 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | | | | |
| | (D) | | 100.358.208,48 | | 2.682.322,04 |
| 79 | Proveitos extraordinários | | 8.262,13 | | 287.121,10 |
| | (F) | | 100.366.470,51 | | 2.969.443,14 |
| Resumo: | Resultados Operacionais: (B - A) | | 40.117.624,53 | | 437.626,85 |
| | Resultados Financeiros: (D - E) - (C - A) | | -661,22 | | -458,70 |
| | Resultados Correntes: (D - C) | | 40.116.963,31 | | 437.168,15 |
| | Resultado líquido do Exercício: (F - E) | | 40.119.025,67 | | 724.289,17 |

Demonstração de Resultados

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário

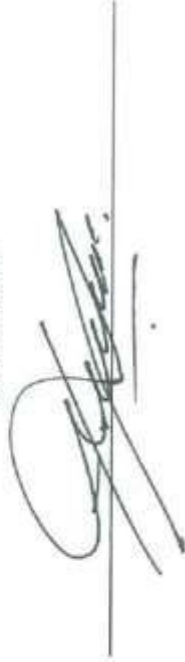


Os Secretários Metropolitanos

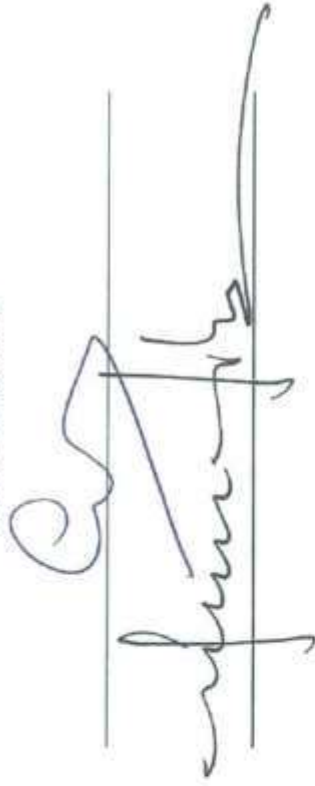


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanos
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Área Metropolitana de Lisboa

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019

| RECEITAS | MONTANTE | DESPESAS | MONTANTE |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Correntes | 100.848.959,00 | Correntes | 99.322.379,40 |
| De capital | 159.682,00 | De capital | 1.917.424,60 |
| Outras | 231.163,00 | | |
| Total | 101.239.804,00 | Total | 101.239.804,00 |
| Serviços Municipalizados | | Serviços Municipalizados | |
| Total Geral | 101.239.804,00 | Total Geral | 101.239.804,00 |

| | | |
|----------|------------------------------------|--|
| ENTIDADE | RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS | |
| ME | | |

DOAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019

| RECEITAS | MONTEANTE | % | DESPESAS | MONTEANTE | % |
|---|-----------------------|--------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRECTOS | | | 01 DESPESAS COM O PESSOAL | 1.418.163,37 | 1.4 |
| 02 IMPOSTOS INDIRECTOS | 20,00 | 0.0 | 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 4.799.265,23 | 4.7 |
| 03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GEN | | | 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 | 0.0 |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 20,00 | 0.0 | 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 331.122,66 | 0.3 |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 60,00 | 0.0 | 05 SUBSÍDIOS | 87.593.244,49 | 86.5 |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100.835.709,00 | 99.6 | 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.180.503,65 | 5.1 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 13.130,00 | 0.0 | | | |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20,00 | 0.0 | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 99.322.379,40 | 98.1 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 100.848.959,00 | 99.6 | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 1.897.424,60 | 1.9 |
| 09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | | | 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 159.672,00 | 0.2 | 09 ACTIVOS FINANCEIROS | | |
| 11 ACTIVOS FINANCEIROS | | | 10 PASSIVOS FINANCEIROS | | |
| 12 PASSIVOS FINANCEIROS | | | 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 | 0.0 |
| 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 | 0.0 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 159.682,00 | 0.2 | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 1.917.424,60 | 1.9 |
| OUTRAS RECEITAS | | | TOTAL GERAL | 101.239.804,00 | 100.0 |
| 16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 231.163,00 | 0.2 | | | |
| TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS | 231.163,00 | 0.2 | | | |
| TOTAL GERAL | 101.239.804,00 | 100.0 | | | |

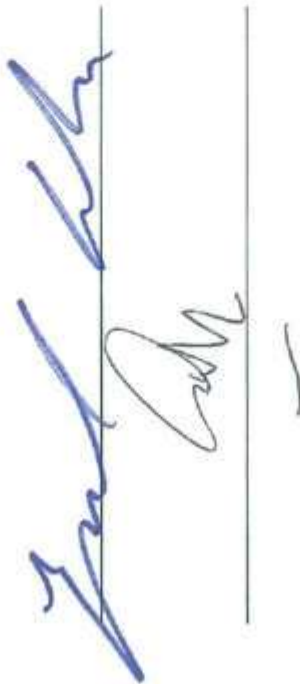
Resumo do Orçamento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário

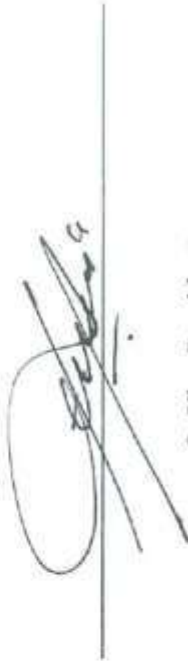


Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanos
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| CODIGO (1) | CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO (2) | DOTAÇÕES | | | COMPROMISSOS ASSUMIDOS | | | DISPESA PAGA (7) | DIFERENÇAS | | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a) |
|------------|------------------------|---------------|----------------------------|------------------------|---------------|------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|------------|--|--|
| | | | COMPROMISSOS EXERCÍCIO (4) | EXERCÍCIOS FUTUROS (5) | TOTAL (6) | COMPROMISSOS EXERCÍCIO (8 = 3 - 4) | SALDO (9 = 3 - 7) | COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7) | | | | |
| 01 | ÁREA METROPOLITANA | | 50.445.261,89 | 7.481.186,92 | 57.926.448,81 | 60.259.345,78 | 40.794.542,11 | 40.980.459,22 | 185.916,11 | 59,52 | | |
| 0102 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 50.445.261,89 | 7.481.186,92 | 57.926.448,81 | 50.258.207,12 | 40.794.542,11 | 40.972.596,88 | 185.916,11 | 59,53 | | |
| 0101 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.416.143,37 | 1.172.320,72 | 2.588.464,09 | 1.597.208,22 | 243.932,85 | 249.435,18 | 4.612,50 | 52,46 | | |
| 010101 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.000.000,00 | 130.441,50 | 1.130.441,50 | 923.050,62 | 165.940,38 | 169.561,88 | 4.612,50 | 84,42 | | |
| 010102 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 142.000,00 | 139.998,06 | 281.998,06 | 139.998,06 | 2.001,94 | 3.001,94 | 0,00 | 98,09 | | |
| 010104 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 331.500,00 | 291.860,16 | 623.360,16 | 291.860,16 | 39.639,84 | 39.639,84 | 0,00 | 88,04 | | |
| 0101901 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 287.000,00 | 285.482,39 | 572.482,39 | 285.482,39 | 21.517,61 | 21.517,61 | 0,00 | 92,50 | | |
| 0101902 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 7.500,00 | 7.386,95 | 14.886,95 | 7.386,95 | 2.113,05 | 2.113,05 | 0,00 | 77,76 | | |
| 0101903 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 25.000,00 | 18.990,82 | 43.990,82 | 18.990,82 | 5.009,18 | 5.009,18 | 0,00 | 75,96 | | |
| 0101904 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 10.000,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | 10.000,00 | 0,00 | | | |
| 010197 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 111.000,00 | 92.055,50 | 203.055,50 | 87.853,00 | 18.243,50 | 23.547,00 | 4.612,50 | 78,73 | | |
| 010199 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 270.000,00 | 207.872,69 | 477.872,69 | 207.872,69 | 62.127,31 | 62.127,31 | 0,00 | 76,93 | | |
| 01011 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 49.000,00 | 46.622,52 | 95.622,52 | 46.622,52 | 2.377,48 | 2.377,48 | 0,00 | 95,15 | | |
| 010113 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 45.500,00 | 36.763,73 | 82.263,73 | 30.761,73 | 14.738,27 | 15.738,27 | 0,00 | 67,61 | | |
| 010114 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 131.000,00 | 112.639,46 | 243.639,46 | 112.639,46 | 18.360,54 | 18.360,54 | 0,00 | 85,98 | | |
| 010115 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 8.000,00 | 1.230,50 | 9.230,50 | 1.230,50 | 6.769,50 | 5.769,50 | 0,00 | 15,38 | | |
| 0102 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 37.800,00 | 28.922,17 | 66.722,17 | 28.922,17 | 9.037,53 | 9.037,53 | 0,00 | 76,03 | | |
| 010202 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 16.000,00 | 13.308,08 | 29.308,08 | 15.308,08 | 991,92 | 991,92 | 0,00 | 95,68 | | |
| 010203 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 2.100,00 | 2.100,00 | 4.200,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 010204 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 11.500,00 | 7.634,22 | 19.134,22 | 7.634,22 | 3.845,78 | 3.845,78 | 0,00 | 66,38 | | |
| 010205 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 2.100,00 | 1.836,73 | 3.936,73 | 1.836,73 | 263,27 | 263,27 | 0,00 | 87,46 | | |
| 010206 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 90,00 | 90,00 | 180,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 010212 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 5.000,00 | 3.983,44 | 8.983,44 | 3.983,44 | 1.015,56 | 1.015,56 | 0,00 | 79,67 | | |
| 010213 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 5.000,00 | 3.983,44 | 8.983,44 | 3.983,44 | 1.015,56 | 1.015,56 | 0,00 | 79,67 | | |
| 01021302 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 5.000,00 | 3.983,44 | 8.983,44 | 3.983,44 | 1.015,56 | 1.015,56 | 0,00 | 79,67 | | |
| 01021303 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 010214 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 290.343,37 | 236.597,63 | 526.941,00 | 220.597,63 | 69.835,74 | 69.835,74 | 0,00 | 75,93 | | |
| 0103 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 10.000,00 | 4.010,72 | 14.010,72 | 4.010,72 | 5.989,28 | 5.989,28 | 0,00 | 60,11 | | |
| 010301 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 010303 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 500,00 | 500,00 | 1.000,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 010305 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 264.000,00 | 207.653,75 | 471.653,75 | 207.653,75 | 58.346,25 | 58.346,25 | 0,00 | 78,66 | | |
| 0103501 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 20.000,00 | 6.088,33 | 26.088,33 | 6.088,33 | 13.911,67 | 13.911,67 | 0,00 | 30,46 | | |
| 0103502 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 237.000,00 | 195.601,71 | 432.601,71 | 196.601,71 | 40.399,29 | 40.399,29 | 0,00 | 82,93 | | |
| 010350201 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 110.000,00 | 95.765,69 | 205.765,69 | 95.765,69 | 14.231,31 | 14.231,31 | 0,00 | 87,06 | | |
| 010350202 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 121.000,00 | 100.836,02 | 221.836,02 | 100.836,02 | 26.162,98 | 26.162,98 | 0,00 | 79,40 | | |
| 0103503 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 7.000,00 | 3.062,71 | 10.062,71 | 3.062,71 | 2.036,29 | 2.036,29 | 0,00 | 70,01 | | |
| 010399 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 8.843,37 | 8.843,37 | 17.686,74 | 8.843,37 | 0,21 | 0,21 | 0,00 | 100,00 | | |
| 01039901 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 8.843,37 | 8.843,37 | 17.686,74 | 8.843,37 | 0,21 | 0,21 | 0,00 | 100,00 | | |
| 010310 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 6.000,00 | 5.000,00 | 11.000,00 | 5.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 83,33 | | |
| 01031001 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 5.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 01031099 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.000,00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | | 1.000,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 02 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 4.792.385,23 | 821.595,23 | 5.613.980,46 | 1.012.074,11 | 3.671.561,10 | 3.780.131,23 | 108.539,93 | 21,12 | | |
| 0201 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 93.690,00 | 34.727,77 | 128.417,77 | 24.074,74 | 66.439,10 | 69.615,25 | 2.175,80 | 25,70 | | |
| 020102 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 20.440,00 | 34.727,77 | 55.167,77 | 10.259,26 | 4.266,94 | 9.480,63 | 2.913,70 | 53,62 | | |
| 02010301 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 8.100,00 | 14.627,77 | 22.727,77 | 3.213,32 | 2.581,58 | 4.134,63 | 1.600,00 | 48,24 | | |
| 02010302 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 11.340,00 | 20.099,00 | 31.439,00 | 7.064,04 | 2.682,26 | 4.255,95 | 1.313,70 | 62,12 | | |
| 02010399 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.000,00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | | 1.000,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 020104 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 700,00 | 25,46 | 725,46 | 25,46 | 574,54 | 674,54 | 0,00 | 3,64 | | |

177
Área Metropolitana de Lisboa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

ANO 2019
PÁG. 2

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

Entidade: Área Metropolitana de Lisboa

AVL: -

| CÓDIGO (1) | CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO (2) | DIFERENÇAS | | | TOTAL (6) | DESPESA PARA COMPROMETERIA (M=3-4) (7) | DESPESA PARA EXECUTAR (8) | COMPROMISSOS POR PAGAR (10=9-7) (9) | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11=a) (10) |
|------------|--|---------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------|--|---------------------------|-------------------------------------|--|
| | | | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETERIA (M=3-4) (7) | SALDO (9=3-7) (8) | COMPROMISSOS POR PAGAR (10=9-7) (9) | | | | | |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO - BEBIDAS CONFECCIONADAS | 10.500,00 | 3.385,78 | 3.385,78 | 3.385,78 | 3.385,78 | 3.385,78 | 262,16 | 29,47 | |
| 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PERSOAS | 50,00 | 2.939,72 | 2.939,72 | 2.939,72 | 2.939,72 | 2.939,72 | 50,00 | 38,67 | |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 7.600,00 | 4.013,91 | 4.013,91 | 4.013,91 | 4.013,91 | 4.013,91 | 31.986,09 | 11,15 | |
| 020115 | PREMIOS, COMEMORAÇÕES E DEZAS | 36.000,00 | 143,42 | 143,42 | 143,42 | 143,42 | 143,42 | 384,56 | 28,29 | |
| 020117 | FERRENTES E UTENSÍLIOS | 50,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 1.356,00 | 6,93 | |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 500,00 | 2.768,22 | 2.768,22 | 2.768,22 | 2.768,22 | 2.768,22 | 13.431,78 | 17,09 | |
| 020119 | ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO | 3.500,00 | 1.094.353,44 | 1.094.353,44 | 1.094.353,44 | 1.094.353,44 | 1.094.353,44 | 3.710.575,84 | 21,03 | |
| 020120 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 50,00 | 33.870,55 | 33.870,55 | 33.870,55 | 33.870,55 | 33.870,55 | 30.739,95 | 44,11 | |
| 020121 | OUTROS BEBÉ | 16.200,00 | 6.049,20 | 6.049,20 | 6.049,20 | 6.049,20 | 6.049,20 | 12.150,80 | 33,24 | |
| 0202 | ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS | 4.698.575,23 | 5.950,74 | 5.950,74 | 5.950,74 | 5.950,74 | 5.950,74 | 1.049,24 | 85,01 | |
| 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 55.000,00 | 17.883,12 | 17.883,12 | 17.883,12 | 17.883,12 | 17.883,12 | 10.615,87 | 55,34 | |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 18.700,50 | 4.237,06 | 4.237,06 | 4.237,06 | 4.237,06 | 4.237,06 | 2.162,94 | 26,52 | |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 3.000,00 | 3.238,54 | 3.238,54 | 3.238,54 | 3.238,54 | 3.238,54 | 8.961,56 | 8,96 | |
| 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | 5.000,00 | 8.073,04 | 8.073,04 | 8.073,04 | 8.073,04 | 8.073,04 | 2.219,51 | 78,47 | |
| 020205 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA | 5.000,00 | 27.839,16 | 27.839,16 | 27.839,16 | 27.839,16 | 27.839,16 | 2.214,52 | 78,47 | |
| 020206 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | 5.000,00 | 18.204,43 | 18.204,43 | 18.204,43 | 18.204,43 | 18.204,43 | 14.785,57 | 52,01 | |
| 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 7.000,00 | 588.754,04 | 588.754,04 | 588.754,04 | 588.754,04 | 588.754,04 | 1.459.966,44 | 24,84 | |
| 020209 | COMUNICAÇÕES | 28.500,00 | 2.174,44 | 2.174,44 | 2.174,44 | 2.174,44 | 2.174,44 | 25.279,94 | 56,70 | |
| 020210 | TRANSPORTES | 83.885,50 | 38.500,10 | 38.500,10 | 38.500,10 | 38.500,10 | 38.500,10 | 55.366,40 | 33,97 | |
| 020211 | ABASTECIMENTO DE SERVIÇOS | 146.133,50 | 28.970,27 | 28.970,27 | 28.970,27 | 28.970,27 | 28.970,27 | 107.283,33 | 26,60 | |
| 020212 | RECURSOS HUMANOS | 3.300,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 28.193,97 | 58,81 | |
| 020213 | DESLAÇANTES E ESTAVAS | 48.468,27 | 116.429,47 | 116.429,47 | 116.429,47 | 116.429,47 | 116.429,47 | 1.750.322,02 | 10,65 | |
| 020214 | ESTUDOS, PARCELOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 1.555.504,50 | 39.147,23 | 39.147,23 | 39.147,23 | 39.147,23 | 39.147,23 | 6.428,02 | 15,43 | |
| 020215 | FORMAÇÃO | 91.174,60 | 2.866,40 | 2.866,40 | 2.866,40 | 2.866,40 | 2.866,40 | 4.320,23 | 15,43 | |
| 020216 | SEMIÓTIPO, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 020217 | PUBLICIDADE | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 3.300,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 28.193,97 | 58,81 | |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 48.468,27 | 116.429,47 | 116.429,47 | 116.429,47 | 116.429,47 | 116.429,47 | 1.750.322,02 | 10,65 | |
| 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 1.555.504,50 | 39.147,23 | 39.147,23 | 39.147,23 | 39.147,23 | 39.147,23 | 6.428,02 | 15,43 | |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 91.174,60 | 2.866,40 | 2.866,40 | 2.866,40 | 2.866,40 | 2.866,40 | 4.320,23 | 15,43 | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 0303 | JUROS DE LOCAÇÃO FUNDIÁRIA | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 030305 | MATERIAL DE TRANSPORTES | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 0401 | SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS PÚBLICAS | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 040101 | OUTRAS | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 040102 | TRANSFERÊNCIA PARA ACP'S | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 04010201 | SOCIEDADES FINANÇEIRAS | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 040209 | MULTAS E PENALIDADES DIVERBAS | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 040501 | OUTRAS | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 04050108 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTORIDADES DE TRANSPORTES | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 0405010801 | INSTITUIÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS | 331.322,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 22,66 | |
| 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 040701 | SUBSÍDIOS | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 05 | SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS PÚBLICAS | 87.593.244,49 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 67.051,75 | 36,13 | |
| 0501 | SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS PÚBLICAS | 87.593.244,49 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 6.492.728,91 | 67.051,75 | 36,13 | |
| 050101 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | 43.391.224,43 | 2.854.081,00 | 2.854.081,00 | 2.854.081,00 | 2.854.081,00 | 2.854.081,00 | 67.051,75 | 36,13 | |
| 05010101 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 28.409.590,76 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 8.434.410,99 | 70,31 | |
| 0501010101 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 28.409.590,76 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 19.975.179,77 | 8.434.410,99 | 70,31 | |
| 05010102 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 14.981.533,67 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 6.602.203,25 | 55,53 | |
| 0501010201 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 14.981.533,67 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 8.379.320,47 | 6.602.203,25 | 55,53 | |
| 050303 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 44.202.326,06 | 29.628.893,50 | 29.628.893,50 | 29.628.893,50 | 29.628.893,50 | 29.628.893,50 | 14.630.278,31 | 66,90 | |

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

178
Área Metropolitana de Lisboa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Entidade: Área Metropolitana de Lisboa

ANO: 2019

PÁG. 3

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

| CÓDIGO (1) | CLASSIFICAÇÃO | DOTAÇÕES CORRIENTES (3) | COMPROMISSOS ASSIMILADOS | | DESPESA PAGUA (7) | DIFERENÇAS | | | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a) |
|------------|--|-------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--|
| | | | EXERCÍCIO (4) | EXERCÍCIOS FUTUROS (5) | | TOTAL (6) | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4) | SALDO (9 = 3 - 7) | |
| 06010301 | TRANSPERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DO APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 64.202.120,06 | 29.618.893,50 | 3.778.611,23 | 29.271.941,73 | 11.383.226,56 | 14.620.278,31 | 67.051,75 | 66,93 |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRIENTES | 5.180.583,55 | 29.775,00 | | 29.775,00 | 5.150.728,65 | 5.158.978,65 | 8.250,00 | 0,42 |
| 060201 | DIVERSAS | 5.180.583,55 | 29.775,00 | | 29.775,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 8.250,00 | 0,42 |
| 06020100 | IMPÓSTOS E TAXAS | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 06020100 | IMPÓSTOS E TAXAS | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 06020301 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 5.175.583,55 | 29.775,00 | | 29.775,00 | 5.145.728,65 | 5.153.978,65 | 8.250,00 | 0,42 |
| 06020302 | Transferências no âmbito de projectos | 500,00 | | | | 500,00 | 500,00 | | |
| 06020304 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 500,00 | | | | 500,00 | 500,00 | | |
| 06020305 | OUTRAS E PENALIDADES DIVERSAS | 25.000,00 | 15.231,78 | | 12.231,78 | | 12.748,22 | | |
| 06020306 | IVA BASTO | 1.000,00 | 661,22 | | 661,22 | | 339,78 | | |
| 07 | INVESTIMENTOS | 5.148.503,55 | 16.862,00 | | 16.862,00 | | 5.139.891,65 | 8.250,00 | 0,17 |
| 0701 | ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 1.897.424,50 | 72.997,07 | | 72.997,07 | | 1.841.899,65 | 17.471,93 | 2,93 |
| 070103 | EDIFÍCIOS | 1.897.424,50 | 72.997,07 | | 72.997,07 | | 1.841.899,65 | 17.471,93 | 2,93 |
| 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | 455.400,00 | | | | | 455.400,00 | | |
| 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 75.000,00 | | | | | 75.000,00 | | |
| 07010413 | OUTROS | 161.257,00 | 39.198,52 | | 39.198,52 | | 131.646,11 | 9.587,63 | 18,38 |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 1.037.000,00 | 22.201,55 | | 22.201,55 | | 1.020.935,75 | 6.137,70 | 1,58 |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 11.746,50 | 1.896,60 | | 1.896,60 | | 11.596,60 | 1.746,60 | 1,28 |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 32.207,00 | 9.700,00 | | 9.700,00 | | 12.507,00 | 17.471,93 | 43,68 |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 22.207,00 | 9.700,00 | | 9.700,00 | | 12.507,00 | 17.471,93 | 43,68 |
| 07011002 | OUTRO | 134.814,00 | 9.700,00 | | 9.700,00 | | 134.814,00 | | |
| 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | | |
| 11 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | | |
| 1102 | DIVERSAS | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | | |
| 110209 | OUTRAS | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | | |
| 11029002 | INDMINTACÕES JUDICIAIS | 9.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | | 7.861,34 | 12,65 | |
| 0103 | CONSELHO METROPOLITANO | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | | |
| 0102 | RECURSOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | | |
| 010204 | AJUDAS DE CURSO | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | | |
| 02 | ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 7.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | | 5.861,34 | 16,27 | |
| 0201 | ADQUIÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | | 861,34 | 56,93 | |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 2.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | | 861,34 | 56,93 | |
| 0202 | ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 | | |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 2.500,00 | | | | | 2.500,00 | | |
| 020213 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 2.500,00 | | | | | 2.500,00 | | |
| | TOTAL | 101.239.834,00 | 90.445.261,89 | 7.481.185,92 | 67.306.448,81 | 60.259.345,79 | 40.794.547,11 | 185.915,11 | 59,52 |

(a) (1) = 7 / 3 = 100)

[Handwritten signatures and initials]

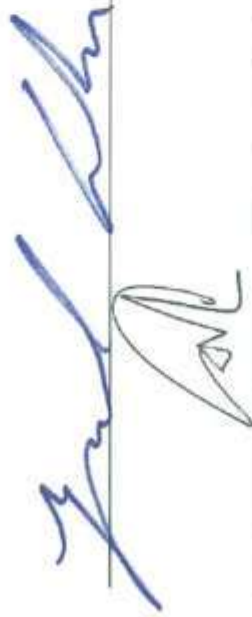
Controlo Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

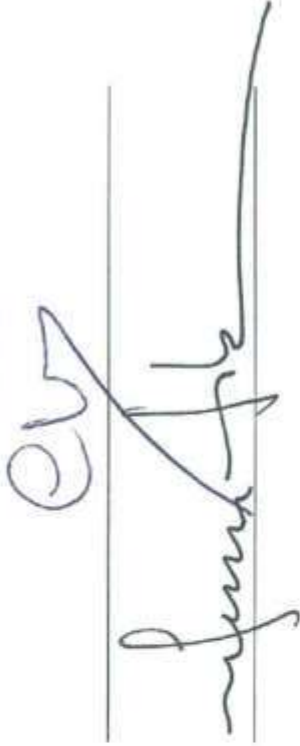


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE: AML - Área Metropolitana de Lisboa Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PAG. 1

| CÓDIGO (1) | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2) | | PREVISÕES CORRIGIDAS (3) | RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4) | RECEITAS LIQUIDADAS (5) | LIQUIDADORES ANULADAS (6) | RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7) | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES | | RECEITA COBRADA LÍQUIDA (10 + 9 - 8) | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO DAS RSC. (11-6+5-6-7) | GRAD EXEC. FINAN DAS RSC. (12)a |
|---------------|--|--------------|--------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--|---|--|--|
| | EMITIDOS (8) | PAGOS (9) | | | | | | | | | | |
| 02 | RECEITAS CORRENTES | | 100848959,00 | 12.179,57 | 100.645.146,97 | | 100640152,21 | | | 100640152,21 | 17.174,43 | 99,8 |
| 0201 | IMPOSTOS INDIRECTOS SOBRE O CONSUMO | | 20,00 | | | | | | | | | |
| 020102 | Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0202 | OUTROS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 020299 | IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 02029901 | Impostos Indirectos Diversos | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | | 20,00 | | | | | | | | | |
| 0401 | TAXAS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 040123 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 04012399 | OUTROS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0401239999 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: Coimas, Penalidades | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 040204 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 05 | JUROS - SOCIEDADES | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0502 | FINANÇAS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 050201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 05020101 | Juros de Depósitos | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0503 | JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | | 50,00 | | | | | | | | | |
| 050304 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 50,00 | | | | | | | | | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 100835709,00 | 12.179,57 | 100.630.106,78 | | | | | | | |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 100241345,00 | | 100.038.057,78 | | | | | | | |
| 060301 | ESTADO | | 99.717.195,00 | | 99.717.185,00 | | | | | | | |
| 06030199 | OUTRAS | | 99.717.195,00 | | 99.717.185,00 | | | | | | | |
| 0603019904 | Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado | | 576.394,00 | | 576.384,00 | | | | | | | |
| 0603019905 | Desempenho de Funções da Autoridade de Transportes | | 24.980.003,00 | | 24.980.003,00 | | | | | | | |
| 0603019906 | Transferências para a AML do Fundo para o Serviço Público de Transportes | | 1.147.980,00 | | 1.147.980,00 | | | | | | | |
| 0603019908 | Transferências para a AML do Programa de Apoio à Redução Tarifária | | 73.012.818,00 | | 73.012.818,00 | | | | | | | |
| 060306 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 524.150,00 | | 320.872,78 | | | | | | | |
| 06030601 | FEDER - Assistência Técnica | | 96.855,00 | | 39.738,00 | | | | | | | |
| 0603060101 | AMI 2017 | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060104 | INTERREG | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060105 | FEDER - Assistência Técnica | | 61.835,00 | | | | | | | | | |
| 0603060106 | FEDER - Assistência Técnica | | 35.000,00 | | | | | | | | | |
| 06030602 | FUNDO DE COESÃO | | 373.945,00 | | 273.634,78 | | | | | | | |

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Relatório de Gestão e Contas 2019

18119
Área Metropolitana de Lisboa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PÁG. 2

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | PREVISÕES CORRECTAS | RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO | RECEITAS LIQUIDADAS | LIQUIDAÇÕES ANULADAS | RECEITAS COBRADAS BRUTAS | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES | | RECEITA COBRADA LÍQUIDA | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO | GRAU EXEC. FINAN. REC. |
|--------------|--|---------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|-------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| | | | | | | | EMITIDOS | PAGOS | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10 = 7 - 9) | (11 = 4 + 5 - 6 - 7) | (12) = (11) / 10 |
| 0603060201 | FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 27.200,00 | | | | 273.634,76 | | | 273.634,76 | | 76,9 |
| 0603060202 | FC - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas | 346.735,00 | | 273.634,76 | | | | | | | |
| 0603060204 | FC - Sistema de Informação e Apoio à Mobilidade | 10,00 | | | | | | | | | |
| 06030603 | FUNDO SOCIAL EUROPEU | 45.850,00 | | | | | | | | | |
| 0603060301 | FSE - Projeto Educativo | 14.000,00 | | | | | | | | | |
| 0603060302 | FSE - Orquestra Geração/Sistema Fortuna | 24.500,00 | | | | | | | | | |
| 0603060303 | FSE - Avaliação dos Resultados da Orquestra | 7.350,00 | | | | | | | | | |
| 06030604 | Geracão/Sistema Português | 7.500,00 | | 7.500,00 | | | | | | 7.500,00 | |
| 0603060501 | HORIZONTE 2020 | 7.500,00 | | 7.500,00 | | | | | | 7.500,00 | |
| 0605 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 592.059,00 | 12.179,67 | 592.049,00 | | 594.738,75 | | | 594.738,75 | 9.489,92 | 100,5 |
| 060501 | COMUNIDADES MÚNICIPIOS | 592.059,00 | 12.179,67 | 592.049,00 | | 594.738,75 | | | 594.738,75 | 9.489,92 | 100,5 |
| 06050101 | ALCOCHETE | 8.944,00 | | 8.944,00 | | 8.944,00 | | | 8.944,00 | | 100,0 |
| 0605010101 | ALMADA | 33.132,00 | | 33.132,00 | | 33.132,00 | | | 33.132,00 | | 100,0 |
| 0605010102 | AMADORA | 38.782,00 | | 38.782,00 | | 38.782,00 | | | 38.782,00 | | 100,0 |
| 0605010103 | BARREIRO | 24.212,00 | | 24.212,00 | | 24.212,00 | | | 24.212,00 | | 100,0 |
| 0605010105 | CASCALS | 33.664,00 | | 33.664,00 | | 33.664,00 | | | 33.664,00 | | 100,0 |
| 0605010106 | LISBOA | 112.105,00 | | 112.105,00 | | 112.105,00 | | | 112.105,00 | | 100,0 |
| 0605010107 | LARES | 39.691,00 | | 39.691,00 | | 39.691,00 | | | 39.691,00 | | 100,0 |
| 0605010108 | LAJARES | 20.715,00 | | 20.715,00 | | 20.715,00 | | | 20.715,00 | | 100,0 |
| 0605010109 | MAFRA | 22.910,00 | | 22.910,00 | | 22.910,00 | | | 22.910,00 | | 100,0 |
| 0605010110 | MOLTA | 18.939,00 | | 18.939,00 | | 18.939,00 | | | 18.939,00 | | 100,0 |
| 0605010111 | MONTIJO | 29.786,00 | | 29.786,00 | | 29.786,00 | | | 29.786,00 | | 100,0 |
| 0605010112 | ODIVELAS | 32.277,00 | 2.689,75 | 32.277,00 | | 32.458,00 | | | 34.966,75 | 2.687,75 | 108,3 |
| 0605010113 | OEIRAS | 23.458,00 | | 23.458,00 | | 23.458,00 | | | 23.458,00 | | 100,0 |
| 0605010114 | PAIMELA | 29.439,00 | | 29.439,00 | | 29.439,00 | | | 29.439,00 | | 100,0 |
| 0605010115 | SEIXAL | 11.702,00 | | 11.702,00 | | 11.702,00 | | | 11.702,00 | | 100,0 |
| 0605010116 | SESIMBRA | 26.616,00 | | 26.616,00 | | 26.616,00 | | | 26.616,00 | | 100,0 |
| 0605010117 | SETÚBAL | 57.402,00 | | 57.402,00 | | 57.402,00 | | | 57.402,00 | | 100,0 |
| 0605010118 | SINTRA | 26.272,00 | | 26.272,00 | | 26.272,00 | | | 26.272,00 | | 100,0 |
| 0605010119 | VILA FRANCA DE XIRA | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 0605010199 | Comp. dos Munic. da Am. em Proj. Comuns Específicos | 10,00 | 7.271,92 | 7.271,92 | | 7.271,92 | | | 7.271,92 | | 100,0 |
| 060501019901 | Projeto Aquisição EPI | 10,00 | 7.271,92 | 7.271,92 | | 7.271,92 | | | 7.271,92 | | 100,0 |
| 0609 | RESTO DO MUNDO | 2.305,00 | | 2.305,00 | | 2.305,00 | | | 2.305,00 | | 100,0 |
| 060901 | UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES | 2.305,00 | | 2.305,00 | | 2.305,00 | | | 2.305,00 | | 100,0 |
| 06090105 | POV/7. POAT- QREN | 2.305,00 | | 2.305,00 | | 2.305,00 | | | 2.305,00 | | 100,0 |
| 0609010503 | PT 2020 | 13.135,00 | | 13.135,00 | | 13.135,00 | | | 13.135,00 | | 100,0 |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 0701 | VENDA DE BENS | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 070102 | Livros e Documentação Técnica | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 0702 | SERVÇOS | 13.110,00 | | 13.110,00 | | 13.110,00 | | | 13.110,00 | | 100,0 |
| 070299 | OUTROS | 13.110,00 | | 13.110,00 | | 13.110,00 | | | 13.110,00 | | 100,0 |
| 07029901 | Utilização da Central de Compras Electrónicas | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 07029902 | Outros Serviços | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 0703 | RENDAS | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 070302 | Edifícios | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | | 10,00 | | 100,0 |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20,00 | | 20,00 | | 20,00 | | | 20,00 | | 100,0 |

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Relatório de Gestão e Contas 2019

182

Área Metropolitana de Lisboa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PAG. 3

Area Metropolitana de Lisboa

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

| ENTIDADE | AML | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | PREVISÕES CORRIGIDAS (3) | RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4) | RECEITAS LIQUIDADAS (5) | LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6) | RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7) | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES | | RECEITA COBRADA LÍQUIDA (10 = 7 - 9) | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO DAS REC. (11=4+5-6-7) | GRAU EXEC. FINAN. (12)a |
|------------|-----|-------------------------|---|--------------------------|--|-------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------------|---|-------------------------|
| | | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | EMITIDOS (8) | PAGOS (9) | | | |
| 0801 | | 0801 | OUTRAS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 080199 | | 080199 | OUTRAS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 08019999 | | 08019999 | DIVERSAS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 0801999901 | | 0801999901 | Participação de Municípios na Formação | 20,00 | | | | | | | | | |
| 0801999909 | | 0801999909 | Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio | 20,00 | | | | | | | | | |
| 10 | | | RECEITAS DE CAPITAL | 159.592,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 1003 | | | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 159.572,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 100301 | | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 159.572,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 10030199 | | | ESTADO | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1003019901 | | | OUTRAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1003019901 | | | Outras Transferências de Capital no âmbito do regime Transitório de Financiamento | 10,00 | | | | | | | | | |
| 100307 | | | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS | 159.562,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 10030702 | | | CO- | 159.562,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 1003070201 | | | FUNDO DE COESÃO | 159.542,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 1003070201 | | | FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1003070203 | | | IFC - Sistema de vigilância contra incêndios na Arrábida e em Sintra Cascais | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1003070299 | | | PT 2020 | 10,00 | | | | | | | | | |
| 13 | | | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1301 | | | OUTRAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 130199 | | | OUTRAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 16 | | | OUTRAS RECEITAS | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| 1601 | | | SALDO DA GESTÃO ANTERIOR | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| 160101 | | | SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| | | | TOTAL | 101239804,00 | 12.179,67 | 100.917.534,96 | | 100912540,20 | | | 100912540,20 | 17.174,43 | 99.7 |

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

183

Área Metropolitana de Lisboa

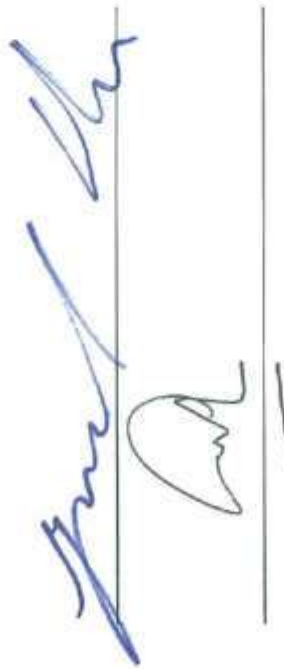
Controlo Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

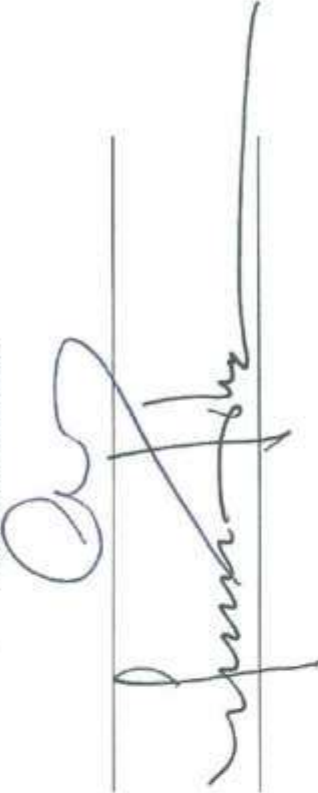


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| UNIDATIVO | CRÉDITO ORÇ. CLASSIFIC. ECONOMICA | CÓDIGO/ANO/FIC/IMPOSTO/PROG. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FUNDAÇÃO DE RESERVAÇÃO | PUNTO DE FINANCIAMENTO | | | LÍQUIDA | | TENDENTE EXERCÍCIO | | | EXEC. FINANC. GLOBAL | | | | |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------|--|------------------------|------------------------|------|------|------------|------------|--------------------|----------------|--------------|----------------------|-------|-----------|-------|-------|
| | | | | | A | M | FC | INÍCIO | FIM | AMB | AMB RECORRIDOS | TOTAL | AMB ANTERIORES | AMB | TOTAL | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 1 (4) | 1 (5) |
| 1.1.1. | 0.02/070103 | 0653 | Funções gerais de administração pública | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 470.234,40 | 152.743,00 | 1.357.293,40 | 25.460,41 | 5,97 | 25.460,41 | 5,97 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 158.278,40 | 34.400,00 | 192.478,40 | 15.960,41 | 10,26 | 15.960,41 | 10,26 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 258.078,40 | 34.400,00 | 332.478,40 | 15.960,41 | 10,26 | 15.960,41 | 10,26 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.342,40 | | 1.342,40 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | 0.02/070103 | 0653 | Equipamento administrativo | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/04/01 | 2019/12/31 | 30.500,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 5.937,66 | 36,37 | 5.937,66 | 36,37 | |
| | | | | | | | | 2017/04/01 | 2019/12/31 | 7.500,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.870,25 | 32,90 | 9.870,25 | 32,90 | |
| | | | | | | | | 2017/04/01 | 2019/12/31 | 15.000,00 | | 15.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/04/01 | 2019/12/31 | 15.000,00 | | 15.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 1.2.1. | 0.02/070103 | 0653 | Segurança e ordem pública | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 18.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 158,00 | 1,58 | 158,00 | 1,58 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 231.816,00 | 27.889,00 | 1.199.815,00 | 9.700,00 | 3,57 | 9.700,00 | 3,57 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 271.816,00 | 27.889,00 | 1.199.815,00 | 9.700,00 | 3,57 | 9.700,00 | 3,57 | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 0.02/070103 | 0653 | Atividades de vigilância e segurança pública | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 134.854,00 | 248.294,00 | 383.198,00 | 9.700,00 | 56,37 | 9.700,00 | 56,37 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 17.207,40 | 17.207,40 | 17.207,40 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 117.646,60 | 331.086,60 | 365.990,60 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 117.646,60 | 331.086,60 | 365.990,60 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 2.1. | 0.02/070107 | 0651 | Candidaturas e autorizações | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 99.300,00 | 99.300,00 | 99.300,00 | 6.133,50 | 1,51 | 6.133,50 | 1,51 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 99.300,00 | 99.300,00 | 99.300,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 99.300,00 | 99.300,00 | 99.300,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 99.300,00 | 99.300,00 | 99.300,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | 0.02/070107 | 0651 | Candidaturas e autorizações | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 462.400,00 | 21.000,00 | 483.400,00 | 4.133,50 | 1,24 | 4.133,50 | 1,24 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 462.400,00 | 21.000,00 | 483.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 462.400,00 | 21.000,00 | 483.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 462.400,00 | 21.000,00 | 483.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 2.1.2. | 0.02/070107 | 0651 | Candidaturas e autorizações | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 485.400,00 | 21.000,00 | 506.400,00 | 21.671,23 | 2,31 | 21.671,23 | 2,31 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 485.400,00 | 21.000,00 | 506.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 485.400,00 | 21.000,00 | 506.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 485.400,00 | 21.000,00 | 506.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 2.1.2.1. | 0.02/070107 | 0651 | Candidaturas e autorizações | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.025.000,00 | 8.000,00 | 1.033.000,00 | 23.671,23 | 2,31 | 23.671,23 | 2,31 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.025.000,00 | 8.000,00 | 1.033.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.025.000,00 | 8.000,00 | 1.033.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.025.000,00 | 8.000,00 | 1.033.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 2.1.2.2. | 0.02/070107 | 0651 | Candidaturas e autorizações | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 23.671,23 | 94,68 | 23.671,23 | 94,68 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |
| 2.1.2.3. | 0.02/070107 | 0651 | Candidaturas e autorizações | 0070A | 100.0 | 30.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 | 5.000.000,00 | 55.825,14 | 3,90 | 55.825,14 | 3,90 | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 2017/01/01 | 2019/12/31 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | | | |
| | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | |

Notações:
 1) Estado: Financiada Anual = (Execução no Ano + 00) / Previsto no Ano
 2) Estado: Financiada Global = (Execução no Ano + 00) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

C. ÓRGÃO EXECUTIVO
2019
2019
2019

O TERMO DE ENCARGOS
2019
2019

EXERCÍCIO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTÁBIL: 2019
PERÍODO: 20/11/2019 A 20/12/2019

186
Área Metropolitana de Lisboa

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



O Presidente



Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes




Execução do Plano de Atividades Metropolitanas

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

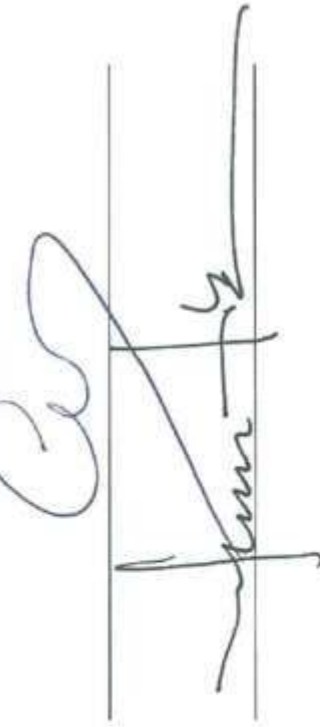


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanas
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| OBJETIVO | CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/INÍCIO DO PERÍODO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | PARTE DE FINANCIAMENTO | | DATAS | | MONTANTE PREVISTO | | | MONTANTE EXECUTADO | | | EXEC. FINAN. ÚTIL (€) | EXEC. FINAN. ÚTIL (%) |
|----------|----------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------|------------------------|-------|--------|-------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | AC | AT | INÍCIO | FIM | ANO | ANOS EXECUTADOS | TOTAL | ANO | TOTAL | ANOS EXECUTADOS | | |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 3.314.881,04 | 5.222.528,76 | 517.432,00 | 811.986,65 | 1.361.400,45 | | |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 25.500,00 | 25.000,00 | | 845,00 | 945,00 | 3,78 | 3,78 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 35.000,00 | 15.000,00 | | 9.789,87 | 9.789,87 | 27,97 | 27,97 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 3.140.381,04 | 5.172.528,76 | | 8.056,13 | 8.056,13 | 25,52 | 25,52 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 150.000,00 | 150.000,00 | | 121.486,79 | 121.486,79 | 80,99 | 80,99 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | 8.256,54 | 8.256,54 | 0,82 | 0,82 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 15.000,00 | 15.000,00 | | 19.970.132,77 | 19.970.132,77 | 133,13 | 133,13 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 500.000,00 | 500.000,00 | | 8.379.330,49 | 8.379.330,49 | 165,59 | 165,59 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 14.381.533,67 | 14.381.533,67 | | 29.571.841,75 | 29.571.841,75 | 206,00 | 206,00 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 300.022,65 | 300.022,65 | | 75.022,64 | 75.022,64 | 25,01 | 25,01 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 2.214,00 | 2.214,00 | | 2.115,62 | 2.115,62 | 95,55 | 95,55 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 35.000,00 | 35.000,00 | | 2.115,62 | 2.115,62 | 6,04 | 6,04 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 28.500,00 | 28.500,00 | | 8.000,00 | 8.000,00 | 28,07 | 28,07 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 21.500,00 | 21.500,00 | | 8.000,00 | 8.000,00 | 37,16 | 37,16 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 13.500,00 | 13.500,00 | | 8.000,00 | 8.000,00 | 59,26 | 59,26 |
| | | | | | | 100,0 | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 8.500,00 | 8.500,00 | | 8.000,00 | 8.000,00 | 94,12 | 94,12 |
| | | | | | | | | TOTAL GERAL | | 97.778.002,72 | 134.569.902,40 | | 547.424,00 | 547.424,00 | 0,56 | 0,56 |

Associação

a) Execução Financeira Anual - (Execução no Ano + 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global - (Total Executado + 100) / (Realizado em Ações Autorizadas + Total Previsto)

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

AML

Área Metropolitana de Lisboa

MOEDA EUR

PAG. 1

| Recebimentos | | Pagamentos | |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Saldo do dia anterior | | 4.270.917,33 | |
| Execução orçamental | 4.230.301,60 | | 60.203.020,04 |
| Operações de tesouraria ... | 40.535,73 | | 55.525,14 |
| Receita orçamentais | | 100.681.377,20 | 312.919,08 |
| Correntes | 100.640.152,21 | | |
| Capital | 41.224,99 | | 44.694.937,76 |
| Outras | | 314.908,09 | |
| Operações de tesouraria | | | 44.652.413,02 |
| Total | | 105.267.202,62 | 105.267.202,62 |
| | | | 44.652.413,02 |
| | | | 42.524,74 |

192
Área Metropolitana de Lisboa

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AMI
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

[Handwritten signatures and initials]
 ANO 2019
 Pág. 11

| RECEBIMENTOS | | |
|---|----------------|----------------|
| SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | 4.270.917,33 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 4.230.381,60 | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | 40.535,73 | |
| RECEITAS ORÇAMENTAIS | | 100.681.377,20 |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 47,49 | |
| 0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 47,49 | |
| 050304 ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 47,49 | |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100.625.296,53 | |
| 0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 100.030.557,78 | |
| 060301 ESTADO | 99.717.185,00 | |
| 06030199 OUTRAS | 99.717.185,00 | |
| 0603019904 Transferências para a AMI do Orçamento dos Encargos Gerais d | 576.384,00 | |
| 0603019905 Desempenho de Funções da Autoridade de Transportes | 24.980.003,00 | |
| 0603019906 Transferências para a AMI do Fundo para o Serviço Público de | 1.147.980,00 | |
| 0603019908 Transferências para a AMI do Programa de Apoio à Redução Tar | 73.012.818,00 | |
| 060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO | 313.372,78 | |
| 06030601 FEDER | 39.738,00 | |
| 0603060105 FEDER - Assistência Técnica AMI 2018 | 39.738,00 | |
| 06030602 FUNDO DE COESÃO | 273.634,78 | |
| 0603060202 FC - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climátic | 273.634,78 | |
| 0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 594.738,75 | |
| 060501 CONTINENTE | 594.738,75 | |
| 06050101 MUNICIPIOS | 594.738,75 | |
| 0605010101 ALCOCHETE | 8.964,00 | |
| 0605010102 ALMADA | 33.135,00 | |
| 0605010103 AMADORA | 38.782,00 | |
| 0605010105 BARRETRO | 24.232,00 | |
| 0605010106 CASCAIS | 33.864,00 | |
| 0605010107 LISBOA | 112.105,00 | |
| 0605010108 LOURES | 39.591,00 | |
| 0605010109 MAFRA | 20.715,00 | |
| 0605010110 MOITA | 22.910,00 | |
| 0605010111 MONTIJO | 18.939,00 | |
| 0605010112 ODIVELAS | 29.786,00 | |
| 0605010113 OEIRAS | 34.966,75 | |
| 0605010114 PALMELA | 23.458,00 | |
| 0605010115 SEIXAL | 29.439,00 | |
| 0605010116 SESIMBRA | 11.702,00 | |
| 0605010117 SETUBAL | 26.616,00 | |
| 0605010118 SINTRA | 57.402,00 | |
| 0605010119 VILA FRANCA DE XIRA | 28.272,00 | |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 14.808,19 | |
| 0702 SERVIÇOS | 14.808,19 | |
| 070299 OUTROS | 14.808,19 | |
| 07029901 Utilização da Central de Compras Electrónicas | 14.808,19 | |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 41.224,99 | |
| 1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 41.224,99 | |
| 100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- | 41.224,99 | |
| 10030702 FUNDO DE COESÃO | 41.224,99 | |
| 1003070201 FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tej | 41.224,99 | |
| TOTAL DAS RECEITA CORRENTES..... | 100.640.152,21 | |
| TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL..... | 41.224,99 | |
| TOTAL DE OUTRAS RECEITAS | | 314.908,09 |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | |
| TOTAL | | 105.267.202,62 |

PLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AML
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

ANO 2019
Pág. 2

PAGAMENTOS

| DESPESAS ORÇAMENTAIS | | 50.259.345,78 |
|----------------------------|--|---------------|
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 1.167.708,22 |
| 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 918.438,12 |
| 010102 | ÓRGÃOS SOCIAIS | 139.998,06 |
| 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL | 291.860,16 |
| 01010401 | PESSOAL EM FUNÇÕES | 265.482,39 |
| 01010402 | ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA | 7.386,95 |
| 01010403 | ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA | 18.990,82 |
| 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 87.453,00 |
| 010109 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 207.872,69 |
| 010111 | REPRESENTAÇÃO | 46.622,52 |
| 010113 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | 30.761,73 |
| 010114 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL | 112.639,46 |
| 010115 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD | 1.230,50 |
| 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 28.762,47 |
| 010202 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 15.308,08 |
| 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 7.634,22 |
| 010205 | ABONO PARA FALHAS | 1.836,73 |
| 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | 3.983,44 |
| 01021303 | Senhas de presença | 3.983,44 |
| 0103 | SEGURANÇA SOCIAL | 220.507,63 |
| 010301 | ENCARGOS COM A SAÚDE | 4.010,72 |
| 010305 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | 207.653,75 |
| 01030501 | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A | 6.088,33 |
| 01030502 | SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM | 196.601,71 |
| 0103050201 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | 95.765,69 |
| 0103050202 | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | 100.836,02 |
| 01030503 | OUTROS | 4.963,71 |
| 010309 | SEGUROS | 8.843,16 |
| 01030901 | SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFESS | 8.843,16 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.013.212,77 |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | 25.213,40 |
| 020102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 10.959,36 |
| 02010201 | GASOLINA | 3.915,32 |
| 02010202 | GASÓLEO | 7.044,04 |
| 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | 25,46 |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 4.262,28 |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 2.938,72 |
| 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 4.013,91 |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 143,45 |
| 020119 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | 104,00 |
| 020121 | OUTROS BENS | 2.768,22 |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 987.999,37 |
| 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 24.260,05 |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 14.444,59 |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 6.049,20 |
| 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 5.950,74 |
| 020209 | COMUNICAÇÕES | 15.714,32 |
| 020210 | TRANSPORTES | 4.237,06 |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 3.238,54 |
| 020212 | SEGUROS | 8.073,04 |
| 020213 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 18.204,43 |
| 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 515.432,37 |
| 020215 | FORMAÇÃO | 33.720,04 |
| 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 28.500,10 |
| 020217 | PUBLICIDADE | 38.876,27 |
| 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 7.380,00 |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 40.254,30 |
| 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 209.582,42 |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 14.087,90 |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 75.022,66 |
| 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 75.022,66 |

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AMI
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Area Metropolitana de Lisboa

[Handwritten signatures and initials]
ANO 2019

PAGAMENTOS

| | | | |
|-------------------------------------|--|---------------|----------------|
| 040501 | CONTINENTE | 75.022,66 | |
| 04050108 | OUTRAS | 75.022,66 | |
| 0405010801 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTORIDADE DE TRANSPORTES | 75.022,66 | |
| 05 | SUBSÍDIOS | 57.926.351,99 | |
| 0501 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 57.926.351,99 | |
| 050101 | PÚBLICAS | 28.354.610,24 | |
| 05010101 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | 19.975.179,77 | |
| 0501010101 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE A | 19.975.179,77 | |
| 05010102 | OUTRAS | 8.379.330,47 | |
| 0501010201 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE A | 8.379.330,47 | |
| 050103 | PRIVADAS | 29.571.841,75 | |
| 05010301 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE A | 29.571.841,75 | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21.525,00 | |
| 0602 | DIVERSAS | 21.525,00 | |
| 060203 | OUTRAS | 21.525,00 | |
| 06020302 | IVA PAGO | 12.251,78 | |
| 06020304 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 661,22 | |
| 06020305 | OUTRAS | 8.612,00 | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 55.525,14 | |
| 0701 | INVESTIMENTOS | 55.525,14 | |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 29.610,89 | |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 16.064,25 | |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 150,00 | |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 9.700,00 | |
| 07011002 | OUTRO | 9.700,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | | 60.203.820,64 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | | 55.525,14 | |
| OPERAÇÕES DE TESOOURARIA | | | 312.919,08 |
| SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE..... | | | 44.894.937,76 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | | 44.652.413,02 | |
| OPERAÇÕES DE TESOOURARIA | | 42.524,74 | |
| TOTAL | | | 105.267.202,62 |

| ENTIDADE | | MAPA DAS CONTAS DE ORDEM | | | | DATA | ANO | PAGINA |
|------------|---------------------------------------|--------------------------|-----------|------------|---------|-------------|-----------|--------|
| AMC | | | | | | 2019 | 1 | |
| COD. CONTA | DESIGNAÇÃO | SALDO INICIAL | | DO PERÍODO | | SALDO FINAL | | |
| | | DEBITO | CREDITO | DEBITO | CREDITO | DEVEDOR | CREDORES | |
| 09 | CONTAS DE ORDEM | 21.241,25 | 21.241,25 | | | | | |
| 09.1 | GARANTIAS | | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | |
| 09.1.01 | GARANTIAS - PRESTADAS POR 3ºs | | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | |
| 09.1.01.01 | GARANTIAS DE FORNECEDORES | | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | |
| 09.1.01.02 | GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.1.01.03 | GARANTIAS DE CREDITORES DIVERSOS | | | | | | | |
| 09.1.02 | GARANTIAS - DEVOLVIDAS A 3ºs | | | | | | | |
| 09.1.02.01 | GARANTIAS DE FORNECEDORES | | | | | | | |
| 09.1.02.02 | GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.1.02.03 | GARANTIAS DE CREDITORES DIVERSOS | | | | | | | |
| 09.1.03 | GARANTIAS - ACCIONADAS | | | | | | | |
| 09.1.03.01 | GARANTIAS DE FORNECEDORES | | | | | | | |
| 09.1.03.02 | GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.1.03.03 | GARANTIAS DE CREDITORES DIVERSOS | | | | | | | |
| 09.9 | CONTAS REFLECTIDAS | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | | |
| 09.9.01 | CONTAS REFLECTIDAS - GARANTIAS | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | | |
| 09.9.01.01 | FORNECEDORES | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | | |
| 09.9.01.02 | FORNECEDORES DE IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.9.01.03 | CREDITORES DIVERSOS | | | | | | | |
| TOTAL ... | | 21.241,25 | 21.241,25 | | | | | |

Fluxos de Caixa e Contas de Ordem

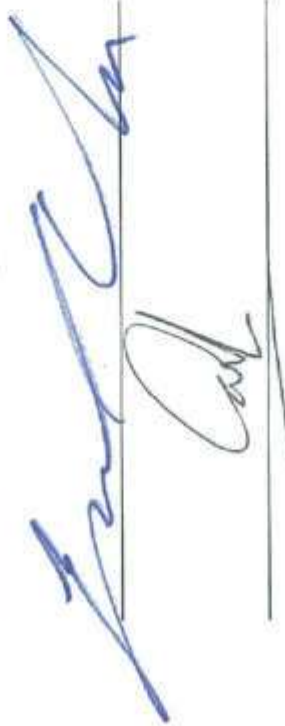
Aprovado em reunião da Comissão Executiva

em 23 de fevereiro de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



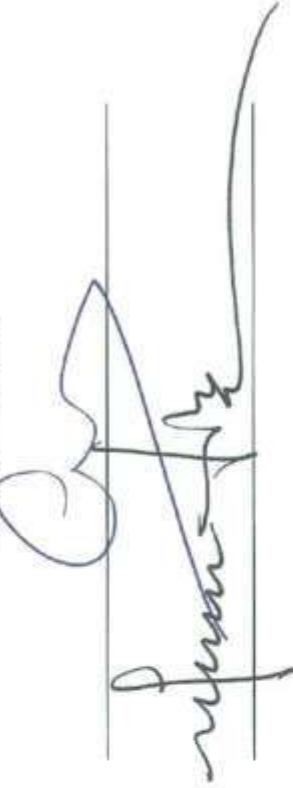
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanos

em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| ENTIDADE | | OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | | | | DATA | ANO | PAGINA |
|--------------|----------|--|----------------------------|-----------|-----------------|------------|--------------------------------|-----------|--------|
| ANL | | PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31 | | | | | | 2019 | 1 |
| CÓDIGO CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | MOVIMENTO ANUAL | | SALDO PARA A GERÊNCIA SEQUENTE | | |
| | | | DEVEDOR | CREDOR | DEBITO | CREDITO | DEVEDOR | CREDOR | |
| 24 | | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | | 21.521,00 | 311.765,94 | 313.740,34 | | 23.495,56 | |
| 24.2 | | Retenção de Impostos sobre rendimentos | | 15.351,07 | 197.076,32 | 198.014,50 | | 16.265,25 | |
| 24.2.1 | | Trabalho dependente | | 12.514,00 | 176.503,00 | 178.327,00 | | 14.338,00 | |
| 24.2.2 | | Trabalho independente | | 2.837,07 | 20.573,32 | 19.687,50 | | 1.951,25 | |
| 24.5 | | Contribuições para a Segurança Social | | 5.993,79 | 111.697,45 | 112.787,51 | | 7.129,85 | |
| 24.5.1 | | ADSE | | | 22.430,04 | 22.430,04 | | | |
| 24.5.1.2 | | DOS TRABALHADORES | | | 22.430,04 | 22.430,04 | | | |
| 24.5.2 | | OGA | | 2.893,40 | 44.228,55 | 45.150,34 | | 3.815,41 | |
| 24.5.2.2 | | DOS TRABALHADORES | | 2.893,40 | 44.228,55 | 45.150,34 | | 3.815,41 | |
| 24.5.3 | | Inst. Gestão Finan. de Seg. Social | | 3.100,19 | 44.333,87 | 44.548,12 | | 3.314,44 | |
| 24.5.3.2 | | DOS TRABALHADORES | | 3.100,19 | 44.333,87 | 44.548,12 | | 3.314,44 | |
| 24.5.7 | | IASTA - Instituto de Apoio Social das Forças Armadas | | | 658,99 | 658,99 | | | |
| 24.9 | | Otras tributações | | 176,34 | 3.038,19 | 2.938,33 | | 76,48 | |
| 24.9.2 | | Caixa de Previdência da OML - Juntas | | 111,70 | 1.162,75 | 1.080,92 | | 29,87 | |
| 24.9.3 | | DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL | | 38,94 | 156,99 | 818,05 | | | |
| 24.9.7 | | QUOTA SOCIO DO COFRE PREV. | | 25,70 | 392,84 | 412,95 | | 14,61 | |
| 24.9.8 | | DÍVIDA SITUAÇÃO IRREGULAR - AT (258) | | | 1.026,41 | 1.026,41 | | | |
| 26 | | OUTROS DEVEDORES E CREDORES | | 19.014,53 | 1.153,12 | 1.167,75 | | 19.029,16 | |
| 26.1 | | Sindicatos | | 90,53 | 1.153,12 | 1.167,75 | | 105,14 | |
| 26.3.1 | | STEPSIPA | | 62,84 | 751,87 | 752,42 | | 63,39 | |
| 26.3.2 | | STRL | | 16,19 | 167,25 | 301,33 | | 32,27 | |
| 26.3.3 | | SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO | | 9,50 | 114,00 | 114,00 | | 9,50 | |
| 26.8 | | Devedores e credores diversos | | 18.924,00 | | | | 18.924,00 | |
| 26.8.9 | | CREDORES DIVERSOS | | 18.924,00 | | | | 18.924,00 | |
| 26.8.9.2 | | CAUÇÕES | | 18.924,00 | | | | 18.924,00 | |
| 26.8.9.2.0 | | CAUÇÕES (AMT) | | 18.924,00 | | | | 18.924,00 | |
| | 667 | TST - TRANSPORTES SUL DO TETO, SA | | 496,00 | | | | 496,00 | |
| | 668 | BARRAQUEIRO SOPS SA | | 1.306,60 | | | | 1.306,60 | |
| | 669 | VINECA TRANSPORTES VIACÃO MEDICAL CAIXA DE LIA | | 496,00 | | | | 496,00 | |
| | 700 | SCOTT/RS-TRANSPORTES URBANOS LMA | | 496,00 | | | | 496,00 | |
| | 711 | CAUÇÕES DIVERSAS DA ANL | | 16.123,40 | | | | 16.123,40 | |
| TOTAL ... | | | | 40.535,73 | 312.916,06 | 314.908,09 | | 42.524,74 | |

C. Anexos às Demonstrações Financeiras

| | | |
|--|---|--------------|
| CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE | | 8.1 |
| 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA | | 8.1.1 |
| 1.1 | Endereço Postal: R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa | |
| | Telefone - telex / telex: 21 842 85 70 - 21 842 85 77 | |
| | Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 502 626 126 | |
| 1.2 | NÚMERO DE ELEITORES | |
| município | Até 10 000 | |
| | Mais de 10 000 e menos de 40 000..... | |
| | Igual ou superior a 40 000..... | X |
| Fonte: | | |
| 2 LEGISLAÇÃO | | 8.1.2 |
| Data de constituição Maio de 1992 -(D.L. 44/91, de 2 de Agosto - 1ª AML Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na parte aplicável. | | |
| 3 ENTIDADE INTERMUNICIPAL | | 8.1.3 |
| 3.1 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA | | |
| Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: | | S N |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS | | S X |
| Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: | | |
| _____ | | |
| 3.3 ÓRGÃOS | | |
| Tem órgãos de natureza de natureza consultiva? | | X N |
| Tem órgãos de fiscalização? | | S X |
| 3.4 ORGANOGRAMA: | | |
| Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou: | | |
| 4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES | | 8.1.4 |
| Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 5 RECURSOS HUMANOS | | 8.1.5 |
| Regul.Serv e Quadro de Pessoal pub.D.R. III série de 15-01-2016 (mapa de pessoal conj. c/ orçamento 2019) | | |
| 5.1 CONSTITUIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA | | |
| Primeiro-Secretário Metropolitano - Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho Secretário Metropolitano - João Pedro de Campos Domingues Secretário Metropolitano - Filipe Eduardo Miranda Ferreira Secretário Metropolitano - Emanuel de Jesus Colaço Costa Secretário Metropolitano - Carlos Alberto Picanço dos Santos | | |
| 5.2 NÚMERO DE VEREADORES / SECRETÁRIOS METROPOLITANOS | | |
| Em regime de permanência | | 4 |
| A meio tempo | | |
| Restantes vereadores | | 1 |
| Fonte: Lei 75/2013, de 12 de Setembro | | |

| 6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | | 8.1.6 | | |
|---|--|--|--------------------------------------|-----|
| 1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO | Software aplicacional do POCAL, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA | | | |
| 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES | | | | |
| DOCUMENTADAS | <input type="checkbox"/> S | <input checked="" type="checkbox"/> X | | |
| PERIODICIDADE | <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL | <input type="checkbox"/> SEMESTRAL | | |
| 3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | <input type="checkbox"/> S | <input checked="" type="checkbox"/> X | | |
| EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | Informação mensal e trimestral submetida no SIAL de acordo com a legislação em vigor | | | |
| 7 OUTRA INFORMAÇÃO | | 8.1.7 | | |
| 7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS | | | | |
| | DATA DA APROVAÇÃO | | DATA DE ALTERAÇÃO | |
| | ÓRGÃO EXECUTIVO | ÓRGÃO DELIBERATIVO | ÓRGÃO EXECUTIVO / ÓRGÃO DELIBERATIVO | |
| INVENTÁRIO | | | | |
| NORMAS CONTROLO INTERNO | 17/04/2003 | | | |
| BALANÇO INICIAL | | | | |
| NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | | | | |
| OUTRAS (Regulamento do Fundo de Maneio) | 29/11/2016 | | | |
| 7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS | | | | |
| Entidade | ANOS DE INCIDÊNCIA | | | |
| | ANO N | N-1 | N-2 | N-3 |
| Inspecção Geral Finanças | | | | |
| Inspecção Geral da Administração do Território | | | | |
| Tribunal de Contas | | | | |
| 7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO | | | | |
| | Data de aprovação pelo Órgão Executivo | Data da Apreciação pelo Órgão Deliberativo | Observações | |
| Grandes Opções do Plano | | | | |
| Orçamento | 30/10/2018 | 22/11/2018 | | |
| Documentos de Prestação de Contas | | | | |
| Outros | | | | |
| 8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES | | | | |
| Comparticip. OE - 99.717.185,00; Quotização dos Municípios- 592.049,00 Dívida transitada para 2020: 17.174,43 | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

- A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;
- A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214.259,00, a que acresce o IVA;
- A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;
- A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da aquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total: € 214.259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho

de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

- Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
- Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209232501

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências:

Despesa para aquisição de medicamentos:

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.

c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.

c) Alinea c) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna-se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

201

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

- Da unidade e eficácia da ação,
- Da desburocratização,
- Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
- Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
- Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?

Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?

Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspectiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descuidar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da admi-

nistração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;

b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;

c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspectiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspectivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

- Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
- Promover a articulação estratégica intermunicipal;
- Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados;

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional.

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem caráter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados à realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências.

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU).

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);

ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);

iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);

iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);

v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);

vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEL e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educativos:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios;

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede;

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área;

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal;

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras;

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional,

gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho;

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspectiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados;

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber;

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

- b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;
- c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;
- d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;
- e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;
- f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

- 1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:
- 1.1 — Na área de cadastro e remunerações:
- 1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;
- 1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;
- 1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;
- 1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;
- 1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;
- 1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;
- 1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, participações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.
- 1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:
- 1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;
- 1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;
- 1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores.
- 1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;
- 1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos.
- 1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;
- 1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:
- 1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;
- 1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.
- 1.7 — Na área do apoio à gestão:
- 1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;
- 1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais.
- 1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
- 2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:
- 2.1 — Na área da contratação pública:
- 2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;
- 2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

- 2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições.
- 2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:
- 2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;
- 2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;
- 2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;
- 2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;
- 2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;
- 2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML.
- 2.3 — Na área do Controlo Financeiro:
- 2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;
- 2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;
- 2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;
- 2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;
- 2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;
- 2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;
- 2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;
- 2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas.
- 2.4 — Na área da contabilidade analítica:
- 2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;
- 2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;
- 2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;
- 2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:
- 2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;
- 2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;
- 2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;
- 2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;
- 2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;
- 2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;
- 2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneo e proceder às reconciliações bancárias;
- 2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;
- 2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;
- 2.6 — No âmbito do património imóvel:
- 2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;
- 2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens móveis;

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas:

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e inter-municipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei;

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes elétrica, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;

10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos.

10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:

10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;

10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.

10.3 — Na área de Sistemas e Operações:

10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;

10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;

10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.

10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:

10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;

10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;

10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.

10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:

1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;

1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.

1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito do SIG:

2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;

2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas;

2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Ambiente:

3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacto ambiental;

3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;

3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:

1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:

1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;

1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:

2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;

2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;

2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;

2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;

b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;

d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;

e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:

4.1 — Na área do Património Cultural:

4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;

4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;

4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4.2 — Na área do Turismo:

4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;

4.2.2 — Promover a participação e corresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;

4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;

4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:

1 — No âmbito do Planeamento:

1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;

1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;

1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML;

1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;

1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;

1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitana;

1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:

2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;

2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

1597

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;

2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;

2.5 — Apoiar ações de modernização e inovação que visem a atratividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;

2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:

1 — No âmbito da Fiscalização:

1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;

1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;

1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;

1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão

2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;

2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;

2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;

2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;

2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;

2.6 — Proceder a:

2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;

2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;

2.6.3 — Atualização tarifária;

2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;

2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;

2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;

b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;

c) Flexibilidade e transparência na gestão;

d) Participação e responsabilização;

e) Articulação e cooperação interorgânica;

f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem a realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.

3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grandes Opções do Plano (plurianuais);

b) O Plano de Ação (anual);

c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;

d) Contabilidade legalmente aplicável;

e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;

f) O Balanço social;

g) A Norma de Controlo Interno;

h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.

2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.

3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço e da competência do dirigente.

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

- a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.

3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.

4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.

5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.

6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.

7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
- d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

1599

[Handwritten signatures and initials]

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.



209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Município, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2. Cfr. POCAL)

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), sendo que as que se encontram com a menção "Não aplicável" não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras do exercício.

8.2.1 – Não aplicável

8.2.2 – Não aplicável

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados nos mais diversos registos contabilísticos, foram determinados pelas disposições expressas no ponto 4 do POCAL.

O cálculo das amortizações é anual, em conformidade com as taxas aplicáveis para as diferentes classificações de classes e tipos de bens mencionados no CIBE, conforme legislação ainda em vigor.

8.2.4 – Não aplicável

8.2.5 – Não aplicável

8.2.6 - A contas 431 «Despesas de instalação» não apresenta movimentos no ano de 2019, relativamente à conta 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento», os valores apresentados referem-se a aquisição de documentos de informação geográfica, ao projeto de investigação e desenvolvimento no âmbito das alterações climáticas; ao projeto de implementação de um sistema de aviso e alerta de Tsunami no Estuário do Tejo; e ao estudo para a implementação de um sistema de bilhética e atendimento ao público.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:



QUADRO DO ACTIVO BRUTO 2019

| Rubricas | Saldo Inicial | Reaval. | Variações | Alien. | Transfs.e Abates | Saldo Final |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|-----------------------|
| De imobilizações incorpóreas | | | | | | |
| Desp. Investig. Desenvolvim. | 70 253,32 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 70 253,32 € |
| Outros | 370 669,74 € | 0,00 € | 257 945,40 € | | | 628 615,14 € |
| Sub-Total | 440 923,06 € | 0,00 € | 257 945,40 € | 0,00 € | 0,00 € | 698 868,46 € |
| De imobilizações corpóreas | | | | | | |
| Terrenos e Recs. Naturais | 625 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 625 000,00 € |
| Edifícios | 2 351 392,05 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 351 392,05 € |
| Equipº Básico | 95 775,69 € | 0,00 € | 9 700,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 105 475,69 € |
| Equipº Transporte | 131 792,56 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 131 792,56 € |
| Ferram. e Utensílios | 2 178,24 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 178,24 € |
| Equipº Administrativo | 624 554,30 € | 0,00 € | 61 550,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 686 104,77 € |
| Outras Imobils. Corpóreas | 1 087 592,54 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 087 592,54 € |
| Sub-Total | 4 918 285,38 € | 0,00 € | 71 250,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 4 989 535,85 € |
| Total | 5 359 208,44 € | 0,00 € | 329 195,87 € | 0,00 € | 0,00 € | 5 688 404,31 € |

QUADRO DAS AMORTIZAÇÕES 2019

| Rubricas | Saldo Inicial | Reforço | Regularizações | Saldo Final |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------|-----------------------|
| De imobilizações incorpóreas | | | | |
| Desp. Investig. Desenvolvim. | 0,00 € | 0,00 € | 149,65 € | 149,65 € |
| Sub-Total | 0,00 € | 0,00 € | 149,65 € | 149,65 € |
| De imobilizações corpóreas | | | | |
| Terrenos e Recs. Naturais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Edifícios | 398 443,70 € | 0,00 € | 97 533,84 € | 495 977,54 € |
| Equipº Básico | 40 088,79 € | 0,00 € | 4 354,03 € | 44 442,82 € |
| Equipº Transporte | 65 961,50 € | 0,00 € | 15 848,56 € | 81 810,06 € |
| Ferram. e Utensílios | 1 671,40 € | 0,00 € | 343,29 € | 2 014,69 € |
| Equipº Administrativo | 470 759,87 € | 0,00 € | 79 712,42 € | 550 472,29 € |
| Outras Imobils. Corpóreas | 1 073 612,82 € | 0,00 € | 670,34 € | 1 074 283,16 € |
| Sub-Total | 2 050 538,08 € | 0,00 € | 198 462,48 € | 2 249 000,56 € |
| Total | 2 050 538,08 € | 0,00 € | 198 612,13 € | 2 249 150,21 € |

8.2.8 – Toda a informação solicitada neste ponto encontra-se disponível no “Quadro Síntese do Património”, anexo à presente Conta.

8.2.9 - Não aplicável

8.2.10 - Não aplicável

8.2.11 - Não aplicável

8.2.12 - Não aplicável

8.2.13 - Não aplicável

8.2.14 - Não aplicável

8.2.15 - Não aplicável

8.2.16 - Não aplicável

8.2.17 - Não aplicável

8.2.18 - Não aplicável

8.2.19 - Não aplicável

8.2.20 - Não aplicável

8.2.21 - Não aplicável

8.2.22 - Não aplicável

8.2.23 - Não aplicável

8.2.24 - Não aplicável



8.2.25 - Não aplicável

8.2.26 - Não aplicável

8.2.27 – A Conta 292 “Provisões para Riscos e Encargos” reflete os processos judiciais em curso.

QUADRO DAS PROVISÕES ACUMULADAS

| Código das Contas | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|-------------------|---|---------------|---------|---------|-------------|
| 19 | Provisões para aplicações de tesouraria | | | | |
| 291 | Provisões para cobranças duvidosas | | | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 0,00 € | | | 30 000,00 € |
| 39 | Provisões para depreciação de existências | | | | |
| 49 | Provisões para investimentos financeiros | | | | |

8.2.28 – O quadro infra reflete os movimentos ocorridos no exercício de 2019 em cada uma das contas da classe 5, constantes do Balanço:

QUADRO DA CONTA DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

| Código das Contas | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|-------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|----------------|
| 51 | Património | 3 446 771,55 € | 0,00 € | | 3 446 771,55 € |
| 571 | Reservas Legais | 87 566,60 € | 36 214,46 € | | 123 781,06 € |
| 576 | Doações | 90 820,59 € | 0,00 € | | 90 820,59 € |
| 59 | Resultados Transitados | 2 895 533,18 € | 688 074,71 € | | 3 583 607,89 € |

Conta 51 “Património”: não sofreu alterações relativas ao ano transato.

Conta 571 “Reservas Legais”: foi constituída a reserva legal no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018, conforme ponto 2.7.3.5. do POCAL.

Conta 59 “Resultados Transitados”: Os movimentos respeitam à incorporação do Resultado Líquido de 2018, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, bem como à necessidade de se proceder a atualização de valores das contas da classe 4 “Imobilizações”.

8.2.29 – Não aplicável

8.2.30- Não aplicável

8.2.31- Quadro anexo

8.2.32 - Quadro anexo



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2019

Entidade: Área Metropolitana de Lisboa

Período: Janeiro - Rectificação

Página: 1

| CUSTOS E PERDAS | EXERCÍCIOS | | PROVEITOS E GANHOS | EXERCÍCIOS | |
|---|------------|---------|---|------------|-------|
| | N | N - I | | N | N - I |
| 681 - JUROS SUPOSTADOS | | | 781 - JUROS OBTIDOS | | |
| 682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS | | | 782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS | | |
| 683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | | | 783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS | | |
| 684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL | | |
| 685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS | | | 785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS | | |
| 686 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA | | | 786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS | | |
| 687 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS | 561,22 | 458,70 | 787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA | | |
| 688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS | -561,22 | -458,70 | 788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS | | |
| RESULTADOS FINANCEIROS | | | | | |
| Total | | | Total | | |

217
Área Metropolitana de Lisboa

| CUSTOS E PERDAS | EXERCÍCIOS | | PROVEITOS E GANHOS | EXERCÍCIOS | |
|--|------------|------------|---|------------|------------|
| | N | N - 1 | | N | N - 1 |
| 691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS | | | 791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS | | |
| 692 - DIVIDAS INCOBRÁVEIS | | | 792 - RECUPERAÇÃO DE DIVIDAS | | |
| 693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS | | | 793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS | | |
| 694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES | | | 794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES | 47,49 | |
| 695 - MULTAS E PENALIDADES | | | 795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS | | |
| 696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES | | | 796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES | 1.262,16 | 1.440,87 |
| 697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES | 6.199,77 | 0,00 | 797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES | 6.952,48 | 265.680,23 |
| 698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS | | | 798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS | | |
| RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS | 2.062,36 | 287.121,02 | Total | 8.262,13 | 287.121,10 |
| Total | 8.262,13 | 287.121,10 | | | |

218
Área Metropolitana de Lisboa

J. G. M.
Opção
 No. 2019
 Página: 1

ENTRADA
 ANE

VER ANEXO DOS INSTRUMENTOS

UNDA INICIAL: 0.1 - Transfer e recursos externos

Data de Emissão: 22/04/20

| Classificação Geral | | | Patrimônio Inicial | | Acréscimos Patrimoniais | | | | Diminuições Patrimoniais | | | Patrimônio Final | | Variação Patrimonial | | | | |
|---------------------|------|-----|---|-----------|-------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------------|-----------|----------------------|-----------|-----------|--------|------|
| Cl. | Tipo | Sub | Descrição | Início | Fim | Aquisições | Reversões e outras alterações | Outros acréscimos ou beneficiamentos | Total | Baixas | Desvalorizações | Amplicação | | | Início | Fim | Início | Fim |
| | | | | | | | | | | | | De exercício | Acumulada | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) | (18) | (19) |
| 07 | 07 | 02 | INVESTIMENTOS COM FINALIDADE OPERATIVA (BENEFÍCIO FISCAL), TERCEIRO SETOR: BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CLASSIF. COM., 2001 - TERC. CI DE LAZAR | 51.000,00 | 52.000,00 | | | | | | | | | | 51.000,00 | 52.000,00 | | |
| Total | | | | 51.000,00 | 52.000,00 | | | | | | | | | | 51.000,00 | 52.000,00 | | |

ENTRADA
 ANE

VER ANEXO DOS INSTRUMENTOS

UNDA INICIAL: 2.2.1 - Outros

No. 2019
 Página: 1

| Classificação Geral | | | Patrimônio Inicial | | Acréscimos Patrimoniais | | | | Diminuições Patrimoniais | | | Patrimônio Final | | Variação Patrimonial | | | | | |
|---------------------|------|-----|--|--------------|-------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------------|-----------|----------------------|--------------|--------------|--------|------|---------|
| Cl. | Tipo | Sub | Descrição | Início | Fim | Aquisições | Reversões e outras alterações | Outros acréscimos ou beneficiamentos | Total | Baixas | Desvalorizações | Amplicação | | | Início | Fim | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | | | | De exercício | Acumulada | Total | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) | (18) | (19) | |
| 07 | 04 | 01 | EQUIPAMENTOS DE CÓPIAS, MÁQUINAS E DE REPRODUÇÃO COM, QUANT. AS CONDIÇÕES E DE CATEGORIA DE BENS. INST. FUNDAMENTAIS E DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES | 1.100,00 | 99,00 | | | | | | | 100,00 | 99,00 | 100,00 | 1.000,00 | 99,00 | | | -100,00 |
| 07 | 04 | 09 | EQUIPAMENTOS DE CÓPIAS, MÁQUINAS E DE REPRODUÇÃO COM, QUANT. AS CONDIÇÕES E DE CATEGORIA DE BENS. INST. FUNDAMENTAIS E DE SERVIÇOS, QUANT. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO OPERATIVO | 3.700,00 | 3.700,00 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | | | -0,00 |
| 07 | 02 | 02 | INVESTIMENTOS COM FINALIDADE OPERATIVA (BENEFÍCIO FISCAL), TERCEIRO SETOR: BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CLASSIF. COM., 2001 - TERC. CI DE LAZAR | 2.246.200,00 | 2.246.200,00 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.246.200,00 | 2.246.200,00 | | | -0,00 |
| Total | | | | 2.251.000,00 | 2.251.000,00 | | | | | | | 100,00 | 99,00 | 100,00 | 2.251.000,00 | 2.251.000,00 | | | -100,00 |

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE
Município

BEM SÍNTESE DE BENS INVENTARIÁVEIS

DATA INSCRIÇÃO: 22.11 - 2019

| Classificador Geral | | | Património Inicial | | Aprovações Patrimoniais | | | | Finançamentos Patrimoniais | | | Património Final | | Variação Patrimonial | | | |
|---------------------|------|-----------|--------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------|----------------------------|-----------------|--------------|------------------|-----------|----------------------|-----------|-----------|----------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Ano | Líquido | Aprovações | Reservações e outras alterações | Contas reparadoras ou beneficiações | Total | Módulo | Desvalorizações | Alocações | | | Ano | Líquido | Ano | Líquido |
| | | | | | | | | | | | Do exercício | Acumulado | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8=6+7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13=11+12) | (14=4+13) | (15=5+14) | (16=14-7) | (17=15-8) | |
| 102 | 01 | 03 | | 1.345,00 | | | | | | | 171,15 | 171,15 | 171,15 | 1.345,00 | 493,00 | | -171,15 |
| 102 | 01 | 04 | | 3.351,00 | | | | | | | | 5.531,00 | 5.531,00 | | | | |
| 103 | 01 | 05 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 105 | 05 | 02 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 107 | 01 | 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 108 | 01 | 09 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 110 | 02 | 09 | | 30.000,00 | | | | | | | | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | |
| 112 | 05 | 05 | | 1.500,00 | | | | | | | 70,00 | 890,00 | 70,00 | 1.500,00 | 2.000,00 | | -170,00 |
| 112 | 05 | 06 | | 30.000,00 | | 3.700,00 | | 3.700,00 | | | 2.000,00 | 1.500,00 | 2.000,00 | 41.300,00 | 30.000,00 | 3.700,00 | 1.300,00 |
| 119 | 08 | 08 | | 700,00 | | | | | | | | 700,00 | 700,00 | | | | |
| Total | | | | 38.776,00 | | 3.700,00 | | 3.700,00 | | | 22.876,15 | 32.293,00 | 22.876,15 | 38.476,00 | 36.076,00 | 3.700,00 | -171,15 |

[Handwritten signatures and initials]

ENTRADA
R\$

MEN. SÍNTESE DE SEUS MOVIMENTOS

COTA INICIAL: 0,1 - Equipamento de transporte

Ano: 2018
Página: 1

| Classificação Geral | | | Patrimônio Ativo | | Ativo Patrimonial | | | | Ativo Patrimonial | | | Passivo Passivo | | Variação Patrimonial | | |
|---------------------|------|-----------|------------------|-----------|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|-------------------|-------------|-------------|-----------------|-----------|----------------------|-----------|-----------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Patrimônio Ativo | | Ativo | Reservações e outras alterações | Dívidas representadas por obrigações | Total | Ativo | Reservações | Ativo | | Ativo | Líquido | Ativo | Líquido |
| | | | Bruto | Líquido | | | | | | | In exercido | Acumuladas | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8=6+7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13=11+12) | (14=9+13) | (15=14-10) | (16=15-8) | |
| 31 | 01 | 05 | 4.17,48 | 12.78,30 | | | | | | | 5.107,48 | 28.917,41 | 5.107,48 | 41.507,71 | 15.512,50 | -4.137,40 |
| 32 | 01 | 01 | 6.171,00 | 12.594,00 | | | | | | | 1.158,48 | 15.594,17 | 1.158,48 | 45.271,41 | 18.431,50 | -4.137,40 |
| 33 | 01 | 02 | | | | | | | | | | | | | | |
| 35 | 01 | 01 | 15.301,14 | 11.334,00 | | | | | | | 2.530,12 | 16.134,45 | 2.530,12 | 25.922,10 | 11.012,50 | -4.137,40 |
| Total | | | 35.750,66 | 36.706,30 | | | | | | | 8.696,08 | 50.646,03 | 8.696,08 | 101.705,51 | 44.956,50 | -4.137,40 |

ENTRADA
R\$

MEN. SÍNTESE DE SEUS MOVIMENTOS

COTA INICIAL: 0,3 - Ferramentas e materiais

Ano: 2018
Página: 1

| Classificação Geral | | | Patrimônio Ativo | | Ativo Patrimonial | | | | Ativo Patrimonial | | | Passivo Passivo | | Variação Patrimonial | | |
|---------------------|------|-----------|------------------|---------|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|-------------------|-------------|-------------|-----------------|-----------|----------------------|-----------|---------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Patrimônio Ativo | | Ativo | Reservações e outras alterações | Dívidas representadas por obrigações | Total | Ativo | Reservações | Ativo | | Ativo | Líquido | Ativo | Líquido |
| | | | Bruto | Líquido | | | | | | | In exercido | Acumuladas | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8=6+7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13=11+12) | (14=9+13) | (15=14-10) | (16=15-8) | |
| 31 | 01 | 01 | | | | | | | | | | | | | | |
| 32 | 01 | 01 | | | | | | | | | | | | | | |
| 33 | 01 | 02 | | | | | | | | | | | | | | |
| 34 | 01 | 03 | | | | | | | | | | | | | | |
| 35 | 01 | 04 | | | | | | | | | | | | | | |
| 36 | 01 | 05 | | | | | | | | | | | | | | |
| 37 | 01 | 06 | | | | | | | | | | | | | | |
| 38 | 01 | 07 | | | | | | | | | | | | | | |
| 39 | 01 | 08 | | | | | | | | | | | | | | |
| 40 | 01 | 09 | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | 01 | 10 | | | | | | | | | | | | | | |
| 42 | 01 | 11 | | | | | | | | | | | | | | |
| 43 | 01 | 12 | | | | | | | | | | | | | | |
| 44 | 01 | 13 | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | 01 | 14 | | | | | | | | | | | | | | |
| 46 | 01 | 15 | | | | | | | | | | | | | | |
| 47 | 01 | 16 | | | | | | | | | | | | | | |
| 48 | 01 | 17 | | | | | | | | | | | | | | |
| 49 | 01 | 18 | | | | | | | | | | | | | | |
| 50 | 01 | 19 | | | | | | | | | | | | | | |
| 51 | 01 | 20 | | | | | | | | | | | | | | |
| 52 | 01 | 21 | | | | | | | | | | | | | | |
| 53 | 01 | 22 | | | | | | | | | | | | | | |
| 54 | 01 | 23 | | | | | | | | | | | | | | |
| 55 | 01 | 24 | | | | | | | | | | | | | | |
| 56 | 01 | 25 | | | | | | | | | | | | | | |
| 57 | 01 | 26 | | | | | | | | | | | | | | |
| 58 | 01 | 27 | | | | | | | | | | | | | | |
| 59 | 01 | 28 | | | | | | | | | | | | | | |
| 60 | 01 | 29 | | | | | | | | | | | | | | |
| 61 | 01 | 30 | | | | | | | | | | | | | | |
| 62 | 01 | 31 | | | | | | | | | | | | | | |
| 63 | 01 | 32 | | | | | | | | | | | | | | |
| 64 | 01 | 33 | | | | | | | | | | | | | | |
| 65 | 01 | 34 | | | | | | | | | | | | | | |
| 66 | 01 | 35 | | | | | | | | | | | | | | |
| 67 | 01 | 36 | | | | | | | | | | | | | | |
| 68 | 01 | 37 | | | | | | | | | | | | | | |
| 69 | 01 | 38 | | | | | | | | | | | | | | |
| 70 | 01 | 39 | | | | | | | | | | | | | | |
| 71 | 01 | 40 | | | | | | | | | | | | | | |
| 72 | 01 | 41 | | | | | | | | | | | | | | |
| 73 | 01 | 42 | | | | | | | | | | | | | | |
| 74 | 01 | 43 | | | | | | | | | | | | | | |
| 75 | 01 | 44 | | | | | | | | | | | | | | |
| 76 | 01 | 45 | | | | | | | | | | | | | | |
| 77 | 01 | 46 | | | | | | | | | | | | | | |
| 78 | 01 | 47 | | | | | | | | | | | | | | |
| 79 | 01 | 48 | | | | | | | | | | | | | | |
| 80 | 01 | 49 | | | | | | | | | | | | | | |
| 81 | 01 | 50 | | | | | | | | | | | | | | |
| 82 | 01 | 51 | | | | | | | | | | | | | | |
| 83 | 01 | 52 | | | | | | | | | | | | | | |
| 84 | 01 | 53 | | | | | | | | | | | | | | |
| 85 | 01 | 54 | | | | | | | | | | | | | | |
| 86 | 01 | 55 | | | | | | | | | | | | | | |
| 87 | 01 | 56 | | | | | | | | | | | | | | |
| 88 | 01 | 57 | | | | | | | | | | | | | | |
| 89 | 01 | 58 | | | | | | | | | | | | | | |
| 90 | 01 | 59 | | | | | | | | | | | | | | |
| 91 | 01 | 60 | | | | | | | | | | | | | | |
| 92 | 01 | 61 | | | | | | | | | | | | | | |
| 93 | 01 | 62 | | | | | | | | | | | | | | |
| 94 | 01 | 63 | | | | | | | | | | | | | | |
| 95 | 01 | 64 | | | | | | | | | | | | | | |
| 96 | 01 | 65 | | | | | | | | | | | | | | |
| 97 | 01 | 66 | | | | | | | | | | | | | | |
| 98 | 01 | 67 | | | | | | | | | | | | | | |
| 99 | 01 | 68 | | | | | | | | | | | | | | |
| 100 | 01 | 69 | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 01 | 70 | | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | 01 | 71 | | | | | | | | | | | | | | |
| 103 | 01 | 72 | | | | | | | | | | | | | | |
| 104 | 01 | 73 | | | | | | | | | | | | | | |
| 105 | 01 | 74 | | | | | | | | | | | | | | |
| 106 | 01 | 75 | | | | | | | | | | | | | | |
| 107 | 01 | 76 | | | | | | | | | | | | | | |
| 108 | 01 | 77 | | | | | | | | | | | | | | |
| 109 | 01 | 78 | | | | | | | | | | | | | | |
| 110 | 01 | 79 | | | | | | | | | | | | | | |
| 111 | 01 | 80 | | | | | | | | | | | | | | |
| 112 | 01 | 81 | | | | | | | | | | | | | | |
| 113 | 01 | 82 | | | | | | | | | | | | | | |
| 114 | 01 | 83 | | | | | | | | | | | | | | |
| 115 | 01 | 84 | | | | | | | | | | | | | | |
| 116 | 01 | 85 | | | | | | | | | | | | | | |
| 117 | 01 | 86 | | | | | | | | | | | | | | |
| 118 | 01 | 87 | | | | | | | | | | | | | | |
| 119 | 01 | 88 | | | | | | | | | | | | | | |
| 120 | 01 | 89 | | | | | | | | | | | | | | |
| 121 | 01 | 90 | | | | | | | | | | | | | | |
| 122 | 01 | 91 | | | | | | | | | | | | | | |
| 123 | 01 | 92 | | | | | | | | | | | | | | |
| 124 | 01 | 93 | | | | | | | | | | | | | | |
| 125 | 01 | 94 | | | | | | | | | | | | | | |
| 126 | 01 | 95 | | | | | | | | | | | | | | |
| 127 | 01 | 96 | | | | | | | | | | | | | | |
| 128 | 01 | 97 | | | | | | | | | | | | | | |
| 129 | 01 | 98 | | | | | | | | | | | | | | |
| 130 | 01 | 99 | | | | | | | | | | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

UNIDADE
AM

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

COM INSCRIÇÃO: 0.0.0 - 03942

| Classificação Geral | | | | Retorno Geral | | Despesas | | | | Despesas | | | Retorno Geral | | Despesas | | |
|---------------------|-----|-----|---|---------------|-----------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|----------|----------|---------------|--------------|---------------|-----------|-----------|----------|------------|
| Cl. | 1.º | 2.º | Descrição | 2018 | 2019 | Aquisição | Reparação e outras alterações | Grande manutenção ou conservação | Total | Material | Capitalização | Instituição | | Total | 2018 | 2019 | |
| | | | | | | | | | | | | do exercício | Acumulado | | | | 2018 |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13+14) | (15) | (16) | (17) | (18) | |
| 01 | 01 | 02 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS | 42.000,00 | 1.745,00 | | | | | | | 1.745,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | | | -1.745,00 |
| 01 | 01 | 03 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE REDE | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 04 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO | 90,00 | | | | | | | | 90,00 | 90,00 | 90,00 | | | |
| 01 | 01 | 05 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 06 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 07 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 08 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 09 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 10 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 11 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 12 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 13 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 14 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 15 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 16 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 17 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 50,00 | | | | | | | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | | | -50,00 |
| 01 | 01 | 18 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 19 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 20 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 21 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 22 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 23 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | | -10.000,00 |
| 01 | 01 | 24 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 25 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 26 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | 27 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 28 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 29 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 30 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 31 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 32 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 33 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 34 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| 01 | 01 | 35 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE TIPO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | -1.000,00 |
| | | | Total | 70.000,00 | 5.745,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | 11.745,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 11.745,00 | 1.000,00 | -11.745,00 |

[Handwritten signatures and stamps]

ENTRADA
20

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

CNPJ: 15.180.001-01 - 000000000

| Classificador Geral | | | Aprovação inicial | | Acréscimos Patrimoniais | | | | Diminuições Patrimoniais | | | | Situação Final | | Variação Patrimonial | | |
|---------------------|------|-----------|-------------------|----------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------|--------------------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|-------------|----------------------|--------------|------------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Ecto | Liquido | Aquisições | Mutuações e outras alterações | Grupos operações no Beneficiários | Total | Anulacões | Desvalorizações | Anulacões | | | Ecto | Liquido | Ecto | Liquido |
| | | | | | | | | | | | De exercício | Acumuladas | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)=(4+5+6+7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)=(11+12+13) | (14)=(8+13) | (15)=(4+14) | (16)=(5+14) | (17)=(15-16) | |
| 101 | 02 | 04 | | | 1.452,88 | | 1.452,88 | | | | 971,40 | 1.018,40 | 971,40 | 12.493,57 | 11.475,17 | 12.275,88 | 11.475,17 |
| 101 | 02 | 04 | | | | | | | | | 11.295,70 | 111.110,19 | 11.295,70 | 115.108,00 | 2.896,50 | | -11.295,70 |
| 102 | 01 | 00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | 02 | 11 | | | 576,30 | | 576,30 | | | | 475,30 | | 475,30 | 576,30 | | | |
| 103 | 02 | 09 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 103 | 03 | 00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 104 | 01 | 09 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 105 | 03 | 09 | | | 211,70 | | 211,70 | | | | 211,70 | | 211,70 | 211,70 | | | |
| 106 | 03 | 09 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 107 | 04 | 05 | | | 80,00 | | 80,00 | | | | 80,00 | | 80,00 | 80,00 | | | |
| Total | | | 40.865,59 | 7.397,11 | 6.189,18 | | 16.712,82 | 7.397,11 | | | 46.302,09 | 174.987,85 | 46.302,09 | 629.602,81 | 48.214,61 | 22.200,88 | -24.113,11 |

[Handwritten signatures and stamps]
 Nº: 223
 Data: / /

ENTRADA
 AE

UMA VISTA DO SEU ORÇAMENTO

CNPJ INSTITUIÇÃO: 42.424 - 0926

| Classificador Geral | | | Prestação Anual | | Reserva Patrimonial | | | | Destinação Patrimonial | | | | Prestação Total | | Transferência Patrimonial | | |
|---------------------|------|---|-----------------|-----------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------|------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------------|------------|---------------------------|--------------|-----------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Insc. | Líquid. | Aquisições | Rescisões e outras alterações | Grande reparação ou melhorias | Total | Bases | Desvalorização | Destinação | | Total | Insc. | Líquid. | Insc. | Líquid. |
| | | | | | | | | | | | De exercício | Acumulada | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)=(6-9) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)=(11-12) | (14)=(4+5) | (15)=(4+5) | (16)=(14-17) | (17)=(14-18) | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO (Anual) | 2.202,49 | 45,00 | | | | | | | 14,50 | 2.187,99 | 14,50 | 2.202,49 | 45,00 | | -45,00 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO | 28,40 | 74,70 | 8.221,70 | | | 8.221,70 | | | 128,20 | 1.052,27 | 128,20 | 9.224,20 | 8.221,70 | 8.221,70 | 1.002,50 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE C-402 | | | | | | | | | | 15.705,78 | | 15.705,78 | | | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE C-402 | 471,48 | | | | | | | | | 471,48 | | 471,48 | | | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO | 1.076,45 | 1.574,25 | 2.244,20 | | | 2.244,20 | | | 50,20 | 198,20 | 60,20 | 2.342,40 | 2.292,20 | 2.292,20 | 1.022,00 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO | 1.222,45 | 1.287,50 | | | | | | | 75,50 | 1.246,20 | 75,50 | 1.321,70 | 1.252,20 | | -69,50 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, P. RESERVA | 7.241,00 | 1.277,50 | 1.282,00 | | | 9.200,50 | | | 2.105,00 | 6.295,50 | 2.105,00 | 12.496,00 | 8.292,00 | 8.292,00 | 4.204,00 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO DE BOM (Data Display) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO | 25,75 | 12,50 | | | | | | | 5,20 | 13,40 | 5,20 | 24,75 | 12,50 | | -12,25 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO (deparação de Insc) | 49,10 | 25,10 | | | | | | | 115,40 | 24,70 | 115,40 | 49,10 | 25,10 | | -16,00 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO | 1.025,50 | 1.494,50 | | | | | | | 59,40 | 1.560,00 | 59,40 | 2.024,50 | 1.771,00 | | -253,50 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE FUNDAMENTO | 102,55 | 224,40 | | | | | | | 73,30 | 101,20 | 73,30 | 203,75 | 203,75 | | -2,20 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE C-402 | 81,50 | 45,40 | 592,30 | | | 592,30 | | | 44,40 | 265,70 | 44,40 | 638,20 | 572,20 | 592,30 | 228,10 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE C-402 | 1.242,45 | 1.746,20 | 28.022,25 | | | 29.268,70 | | | 4.445,40 | 6.201,67 | 4.445,40 | 35.214,40 | 32.214,40 | 28.022,25 | 7.192,15 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO | 1.101,20 | 1.131,30 | 1.745,45 | | | 2.745,45 | | | 3.402,00 | 1.234,40 | 3.402,00 | 11.411,60 | 7.279,20 | 1.234,40 | -4.137,40 |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO | 1.121,50 | | | | | | | | 1.702,50 | | 1.702,50 | | | | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. LOCAL, C-402A (SISTEMA DE VÍDEO) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. LOCAL, EQUIPAMENTO DE IMAGEM E ÁUDIO | 4.361,34 | | | | | | | | | 4.361,34 | | 4.361,34 | | | |
| 100 | 01 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. LOCAL, EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO | 102,25 | 74,00 | | | | | | | 126,70 | 126,50 | 126,70 | 102,25 | 74,00 | | -14,75 |
| Total | | | 30.227,24 | 22.461,20 | 38.199,50 | | | 68.226,74 | | | 18.152,40 | 19.044,37 | 18.211,60 | 86.224,74 | 81.024,40 | 18.198,20 | 24.206,54 |

ENTIDADE
AL

MAPA FINANCEIRO DOS SEUS INVESTIMENTOS

ANO INICIAL: 2019 - 2020

| Classificação Geral | | | Recursos anuais | | Acréscimos Verificadas | | | | Módulos Orçamentais | | | | Módulo Final | | Variação Interanual | | |
|---------------------|------|-----------|-----------------|----------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------|-----------------|--------------|------------|--------------|------------|---------------------|-----------|-----------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Bruto | Líquido | Apliquções | Revolvitões e outras alterações | Grandes reparações ou substituições | Total | Notas | Desvalorizações | Dotações | | | Bruto | Líquido | Bruto | Líquido |
| | | | | | | | | | | | Do exercício | Anteriores | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8-9+7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (10+11+12) | (13+14+15) | (13+14) | (16+17) | (18+19) | |
| 302 | 01 | 04 | 4.241,60 | 1.397,45 | | | | | | | 311,80 | 1.322,15 | 311,80 | 4.014,41 | 2.325,45 | | -311,80 |
| 302 | 01 | 10 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 302 | 01 | 12 | 30,60 | | | | | | | | | 30,60 | | 30,60 | | | |
| 302 | 01 | 13 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 302 | 01 | 14 | 56,50 | 24,65 | | | | | | | | 24,65 | 24,65 | 56,50 | | | -24,65 |
| 302 | 01 | 16 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 304 | 01 | 01 | 14.011,38 | 2.142,43 | | | | | | | 137,40 | 1.401,47 | 137,40 | 14.011,38 | 1.401,43 | | -137,40 |
| 304 | 01 | 02 | 331,49 | | | | | | | | | 331,49 | | 331,49 | | | |
| 304 | 01 | 04 | 2.701,49 | 1.349,00 | | | | | | | 51,39 | 1.301,39 | 51,39 | 2.701,49 | 1.301,39 | | -51,39 |
| 304 | 01 | 05 | 22.221,41 | 4.424,54 | | | | | | | 1.204,41 | 2.399,59 | 1.204,41 | 22.221,41 | 4.424,54 | | -1.204,41 |
| 304 | 01 | 06 | 5.471,51 | 4,00 | | | | | | | 11,20 | 5.024,70 | 11,20 | 5.471,51 | 4,00 | | -11,20 |
| 304 | 01 | 10 | 1.204,56 | 1.204,49 | | | | | | | 23,20 | 2.424,11 | 23,20 | 1.204,56 | 1,00 | | -23,20 |
| 304 | 01 | 12 | 22.111,72 | 4.221,41 | | | | | | | 2.133,45 | 15.174,78 | 2.133,45 | 22.111,72 | 4.221,38 | | -2.133,45 |
| 304 | 01 | 13 | 72,18 | 164,00 | | | | | | | 45,00 | 574,50 | 45,00 | 72,18 | 135,00 | | -45,00 |
| 304 | 01 | 16 | 4.712,49 | 2.324,20 | | | | | | | 33,40 | 1.574,70 | 33,40 | 4.712,49 | 1.721,70 | | -33,40 |
| 304 | 02 | 11 | 14,40 | | | | | | | | | 14,40 | | 14,40 | | | |
| 304 | 02 | 14 | 201,70 | | | | | | | | | 201,70 | | 201,70 | | | |
| Total | | | 144.305,14 | 5.526,49 | 4.029,43 | | | 34.049,53 | | | 21.425,12 | 118.482,01 | 21.425,12 | 141.301,41 | 71.025,49 | 11.989,51 | 13.721,40 |

ENTRADA
85

RELAÇÃO SÍNTESE DAS REGRAS INVENTARIAIS

CNTA INVENTARIAS : 42.4.1 - 0003

| Classificador Geral | | | Ativo | | Ativo Patrimonial | | | Passivo Patrimonial | | | | | Ativo Final | | Passivo Final | | |
|---------------------|------|-------------|-----------|-----------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------|----------------|-----------|------------|-------------|------------|---------------|-----------|---------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Ativo | | Aquisição | Avaliações e outras alterações | Outros ganhos ou benefícios | Total | Ativo | Transferências | Ativo | | Total | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| | | | Ativo | Passivo | | | | | | | Ativo | Passivo | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8=6+7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13=11+12) | (14=9+13) | (15=10+14) | (16=13) | (17=15) | |
| 10 | 01 | 08 | 25,74 | | | | | | | | 25,74 | | 25,74 | | | | |
| 10 | 02 | 08 | 3,47 | 3,59 | | | | | | 3,47 | 3,73 | 3,73 | 3,47 | 3,73 | | -3,73 | |
| 10 | 03 | 08 | 7.192,00 | | | | | | | | 7.192,00 | | 7.192,00 | | | | |
| 10 | 04 | 08 | 47,45 | 48,02 | | | | | | 47,45 | 49,63 | 49,63 | 47,45 | 49,63 | | -2,18 | |
| 10 | 05 | 08 | 1.734,50 | 1.513,00 | | | | | | 1.734,50 | 1.325,20 | 1.325,20 | 1.734,50 | 1.325,20 | | -4.09,30 | |
| 10 | 06 | 08 | 69,54 | | | | | | | | 69,54 | | 69,54 | | | | |
| 10 | 07 | 08 | 2.061,07 | | | | | | | | 2.061,07 | | 2.061,07 | | | | |
| 10 | 08 | 08 | 1.124,00 | | | | | | | | 1.124,00 | | 1.124,00 | | | | |
| 10 | 09 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 10 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 11 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 12 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 13 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 14 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 15 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 16 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 17 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 18 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 19 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 20 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Total | 29.281,52 | 33.096,28 | | | 33.096,28 | | | | 21.716,77 | 13.644,49 | 21.716,77 | 29.281,52 | 33.096,28 | 33.096,28 | |

ENTRADA
N.º

ATA SÍNTESE DE BENS INVENTARIADOS

CXB DOCUMENT: 0.5.5 - 0305

| Classificador Geral | | | Situação Social | | Acessórios Patrimoniais | | | | Principais Patrimoniais | | | | Situação Final | | Transferência Patrimonial | | |
|---------------------|------|-----------|-----------------|-----------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------------|---------------|--------------|------------|----------------|-----------|---------------------------|--------|-----------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Início | Fim | Aquisição | Revisões e outras alterações | Grupos de classificação | Total | Bens | Distribuições | Inventários | | | Início | Fim | Início | Fim |
| | | | | | | | | | | | De exercício | Acumulados | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) | (18) |
| 04 | 05 | 01 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 05 | 02 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 05 | 03 | 46,70 | 47,50 | | | | | | | 12,30 | 12,30 | 12,30 | 46,70 | 47,50 | | -12,30 |
| 04 | 05 | 07 | 21,00 | | | | | | | | | 20,17 | | 20,17 | | | |
| 04 | 05 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 05 | 09 | 45,70 | 48,00 | | | | | | | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 45,70 | 48,00 | | -4,50 |
| 04 | 05 | 01 | 1.025,30 | 97,00 | | | | | | | 0,00 | 1.025,30 | 0,00 | 1.026,28 | 97,00 | | -0,00 |
| 04 | 05 | 03 | 1.025,00 | 96,50 | | | | | | | 0,00 | 1.025,00 | 0,00 | 1.026,43 | 96,50 | | -0,00 |
| 04 | 05 | 04 | 32,40 | 30,10 | | | | | | | 24,80 | 23,14 | 24,80 | 32,40 | 30,10 | | -14,00 |
| 04 | 05 | 05 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 05 | 07 | 1.025,00 | 1.024,00 | | | | | | | 24,26 | 26,14 | 24,26 | 1.025,27 | 1.023,00 | | -21,26 |
| 04 | 05 | 11 | 1.025,30 | 1.001,00 | | | | | | | 22,46 | 1.001,57 | 22,46 | 1.001,75 | 1.001,00 | | -21,00 |
| Total | | | 24.024,22 | 23.491,20 | 23.026,52 | | | 23.026,52 | | | 24.224,20 | 23.224,12 | 24.224,20 | 23.451,70 | 23.491,20 | | 23.224,12 |

ENTRADA
DE

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

[Handwritten signatures and initials]
 An: 2019
 Reg: 11

COSTA INCLUIDO : 0,00 - OUTROS

| Classificador Geral | | | Relevância orçamental | | Acréscimos Individuais | | | | Modificações Percecionadas | | | | Execução Final | | Transferência Patrimonial | | |
|---------------------|--------|------------|-----------------------|-----------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------|---------------|--------------|------------|----------------|-----------|---------------------------|-----------|------------|
| Cl. | Função | Designação | Entr. | Líquido | Aplicação | Subsídios e outras alterações | Outros créditos ou transferências | Total | Bases | Desdobramento | Subsídios | | | Entr. | Líquido | Entr. | Líquido |
| | | | | | | | | | | | do exercício | Anteriores | Total | | | | |
| 04 | | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 04 | 04 | 02 | 425,26 | | | | | | | | 425,26 | | 425,26 | | | | |
| 04 | 04 | 04 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 04 | 03 | 2.015,00 | | | | | | | | 2.015,00 | | 2.015,00 | | | | |
| 04 | 04 | 07 | 106,00 | | | | | | | | 106,00 | | 106,00 | | | | |
| 04 | 04 | 08 | 1.104,24 | 46,00 | | | | | | | 115,00 | 114,74 | 115,00 | 1.104,24 | 114,74 | | -46,00 |
| 04 | 04 | 09 | 8.495,45 | 13.216,00 | | | | | | | 2.136,00 | 21.032,52 | 2.291,00 | 14.691,19 | 13.216,00 | | -13.216,00 |
| 04 | 04 | 05 | 95,00 | 95,00 | | | | | | | | | | 95,00 | 95,00 | | |
| 04 | 04 | 13 | 44,25 | | | | | | | | | 44,25 | | 44,25 | | | |
| 04 | 04 | 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 04 | 09 | 1.011,00 | 107,40 | | | | | | | 11,25 | 1.022,25 | 21,25 | 1.011,00 | 107,40 | | -107,40 |
| 04 | 04 | 06 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 04 | 05 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 04 | 07 | 95,00 | | | | | | | | | 95,00 | | 95,00 | | | |
| Total | | | 20.271,07 | 17.316,40 | 15.139,53 | | | 20.169,53 | | | 21.043,51 | 107.036,13 | 16.927,45 | 17.477,49 | 17.839,05 | 17.104,11 | 12.434,51 |

[Handwritten signatures and initials]

ENTRADA
N.º

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CENTRO OPERACIONAL - 41.5.5 - 02828

| Classificador Geral | | | Retorno Global | | Acessórios Patrimoniais | | | Bens Patrimoniais | | | Retorno Final | | Transferência Patrimonial | | | | |
|---------------------|----------|------------|----------------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------|---------------|-------------------|--------------|---------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Cl. | Tipo/Bem | Designação | Bruto | Líquido | Apliquação | Deteriorações e outras alterações | Transferências ou cancelamentos | Total | Bruto | Deteriorações | Bens Patrimoniais | | Bruto | Líquido | Bruto | Líquido | |
| | | | | | | | | | | | De aquisição | Acumulado | | | | | Total |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8=6+7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13=9+10+11) | (14=13-5-6) | (15=14-7) | (16=13-8) | (17=15-8) | |
| 07 | 03 | 03 | 1.14,17 | 135,30 | | | | | | | 46,99 | 1.004,45 | 4,46 | 1.147,17 | 136,32 | | -12,02 |
| 07 | 04 | 01 | 1.01,20 | 157,50 | | | | | | | 35,26 | 112,45 | 14,35 | 1.004,45 | 136,34 | | -12,14 |
| 07 | 05 | 02 | 1.12,88 | 425,34 | | | | | | | 137,34 | 426,45 | 114,44 | 1.122,48 | 430,02 | | -17,54 |
| 07 | 06 | 01 | 84,00 | 45,15 | | | | | | | 14,44 | 131,17 | 15,44 | 84,00 | 33,54 | | -14,44 |
| 07 | 06 | 03 | 1.38,40 | 570,40 | 15,00 | | 153,00 | | | | 135,30 | 584,00 | 174,30 | 1.319,40 | 553,40 | 136,70 | 18,70 |
| 07 | 08 | 01 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 01 | 134,20 | | | | | | | | | 134,20 | | 134,20 | | | |
| 10 | 01 | 02 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 03 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 04 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 05 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 06 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 07 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 09 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 10 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 11 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 12 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 13 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 14 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 01 | 16 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | 278.97,40 | 52.911,85 | 15.152,50 | | 153,00 | | | | 271.44,40 | 52.128,15 | 27.046,55 | 241.428,50 | 55.211,75 | 28.248,50 | 12.111,75 |

No: 205
 Página: 14

ENTIDADE
 AN

VEM SIMÕES (OS ANOS INVENTARIADOS)

DATA INSCRIÇÃO: 01.7 - Outras Inscrições: expressas

| Classificador Geral | | | Recurso Inicial | | Acréscimos Retencional | | | | Diminuições Retencional | | | Recurso Final | | Variação Retencional | | | |
|---------------------|------|---|-----------------|-----------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------|-------------------------|------------|--------------|---------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|---------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Início | Líquido | Aquisições | Benefícios e outras alterações | Grupos operações ou cancelações | Total | Dotações | Revolucões | Anulacões | | | Início | Líquido | Início | Líquido |
| | | | | | | | | | | | De exercício | Anuladas | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)=(4-7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)=(11-12) | (14)=(3+13) | (15)=(4-15) | (16)=(6-16) | (17)=(5-17) | |
| 14 | 45 | EQUIPAMENTO E MATERIAL SOBRESO, REPARACAO, MANUTEN, OUTROS DE MANUTEN, MANUTEN, CAPACIDADES E SUBSTITUCOES, QUANTAS | 10.65,30 | 10.65,30 | | | | | | | | | | 10.65,30 | 10.65,30 | | |
| 17 | 42 | EQUIPAMENTO DE COMPUT, SISTEMAS E DE UTILIZACAO COM, MANUTEN E REPARACAO DE SISTEMAS E COMPUT, QUANTAS E MANUTEN | 35,10 | 35,7 | | | | | | | 45,35 | 47,45 | 11,55 | 36,5 | 117,5 | | -11,55 |
| 17 | 44 | EQUIPAMENTO DE COMPUT, SISTEMAS E DE UTILIZACAO COM, EQUIPAMENTO DE OUTROS, EQUIPAMENTO PERIFERICOS E DE REPARACAO | 2.52,40 | 2.49,90 | | | | | | | 24,55 | 147,05 | 24,55 | 2.50,0 | 366,8 | | -14,50 |
| 112 | 01 | EQUIPAMENTO QUALIFICACAO, MANUT, REPARACAO E SUBSTITUCOES, EQUIPAMENTO DE OUTROS E MANUTEN, OUTROS EQUIPAMENTO DE UTILIZACAO ESPECIFICA | 1.071.703,00 | | | | | | | | | 1.071.703,00 | | 1.071.703,00 | | | |
| 113 | 04 | OUTROS SERV. PERIFERICOS E MANUTEN, MANUT, MANUTEN E MANUTEN | 2.728,30 | 2.894,70 | | | | | | | 37,35 | 302,35 | 271,00 | 2.774,3 | 2.250,3 | | -473,00 |
| Total | | | 1.087.500,00 | 11.074,70 | | | | | | | 608,20 | 1.074.203,00 | 473,00 | 1.077.500,00 | 11.074,70 | | -473,00 |

ENTIDADE
 AN

VEM SIMÕES (OS ANOS INVENTARIADOS)

DATA INSCRIÇÃO: 01.7 - INSCRIÇÃO ESPECIFICA

No: 205
 Página: 14

| Classificador Geral | | | Recurso Inicial | | Acréscimos Retencional | | | | Diminuições Retencional | | | Recurso Final | | Variação Retencional | | | |
|---------------------|------|--|-----------------|---------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------|-------------------------|------------|--------------|---------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|---------|
| Cl. | Tipo | Descrição | Início | Líquido | Aquisições | Benefícios e outras alterações | Grupos operações ou cancelações | Total | Dotações | Revolucões | Anulacões | | | Início | Líquido | Início | Líquido |
| | | | | | | | | | | | De exercício | Anuladas | Total | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)=(4-7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)=(11-12) | (14)=(3+13) | (15)=(4-15) | (16)=(6-16) | (17)=(5-17) | |
| 115 | 45 | EQUIPAMENTO E MATERIAL SOBRESO, REPARACAO, MANUTEN, OUTROS DE MANUTEN, MANUTEN, CAPACIDADES E SUBSTITUCOES | 4.305,3 | 4.305,3 | | | | | | | | | | 4.305,3 | 4.305,3 | | |
| Total | | | 4.305,3 | 4.305,3 | | | | | | | | | | 4.305,3 | 4.305,3 | | |

[Handwritten signatures and initials]

ENTRADA
AS

RELAÇÃO DE BENS INVESTIMENTOS

CNTA DEBÍTIVA : 01.1 - **INVESTIMENTOS**

| Classificador Geral | | | Património total | | Acréscimos Patrimoniais | | | | Diminuições Patrimoniais | | | | Património Final | | Variação Patrimonial | |
|---------------------|------|---------|--|---------|-------------------------|------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------|-----------------|--------------|------------------|-------|----------------------|---------|
| Cl. | Tipo | Subtipo | Designação | Bruto | Líquido | Aquisições | Transferências e outras alterações | Grande reparações ou beneficiações | Total | Bajas | Desvalorizações | Afectações | | | Bruto | Líquido |
| | | | | | | | | | | | | De exercício | Acumuladas | Total | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) |
| 04 | 05 | 07 | EQUIPAMENTO "INSTRUMENTAL", EQUIPAMENTO, SUPRIMENTOS, LUGAR, PUBLICIDADES E DOCUMENTOS, BENS | 5.27,26 | 5.27,26 | | | | | | | | | | 5.27,26 | 5.27,26 |
| Total | | | | 5.27,26 | 5.27,26 | | | | | | | | | | 5.27,26 | 5.27,26 |

ENTRADA
AS

RELAÇÃO DE BENS INVESTIMENTOS

CNTA DEBÍTIVA : 01.1 - **OUTROS**

ano : 2019
Página : 15

| Classificador Geral | | | Património total | | Acréscimos Patrimoniais | | | | Diminuições Patrimoniais | | | | Património Final | | Variação Patrimonial | |
|---------------------|------|---------|--|-----------|-------------------------|------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------|-----------------|--------------|------------------|-------|----------------------|-----------|
| Cl. | Tipo | Subtipo | Designação | Bruto | Líquido | Aquisições | Transferências e outras alterações | Grande reparações ou beneficiações | Total | Bajas | Desvalorizações | Afectações | | | Bruto | Líquido |
| | | | | | | | | | | | | De exercício | Acumuladas | Total | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) |
| 04 | 05 | 08 | INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, despesas de investigação e de desenvolvimento, EQUIP. E BENS | 20.402,74 | 17.599,74 | 22.402,54 | | 22.402,54 | 22.402,54 | | | 14,45 | 14,45 | 14,45 | 20.402,74 | 17.599,74 |
| Total | | | | 20.402,74 | 17.599,74 | 22.402,54 | | 22.402,54 | 22.402,54 | | | 14,45 | 14,45 | 14,45 | 20.402,74 | 17.599,74 |

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA
DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7
TOTAL DE REVISÕES : 7

ENTIDADE
Área Metropolitana de Lisboa

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA | | | | OBSERVAÇÕES |
|------------|-------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------|
| | | | PREVISÕES INICIAIS | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | PREVISÕES CORRIGIDAS | |
| | | | | | | | |
| 02 | | IMPOSTOS INDIRECTOS | 20,00 | | | 20,00 | |
| 0201 | | SOBRE O CONSUMO | 10,00 | | | 10,00 | |
| 020102 | | Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0202 | | OUTROS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 020299 | | IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 02029901 | | Impostos indirectos diversos - Taxas Art. 52.º RJSETP | 10,00 | | | 10,00 | |
| 04 | | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 20,00 | | | 20,00 | |
| 0401 | | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 040123 | | OUTROS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 04012399 | | OUTROS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0401239999 | | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 10,00 | | | 10,00 | |
| 040204 | | Ceimen, Penalidades | 10,00 | | | 10,00 | |
| 05 | | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0502 | | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 10,00 | 50,00 | | 60,00 | |
| 050201 | | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 05020101 | | Juros de depósitos | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0503 | | JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 10,00 | | | 10,00 | |
| 050304 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE | 10,00 | | | 10,00 | |
| 06 | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 50,00 | | 50,00 | |
| 0603 | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 50,00 | | 50,00 | |
| 060301 | | ESTADO | | | | | |
| 06030199 | | OUTRAS | | | | | |
| 0603019904 | | Transferências para a AML do Orçamento das Embargas Gerais do Estado | 27.703.074,00 | 98.157.003,00 | 25.024.368,00 | 100.835.709,00 | |
| 0603019905 | | Desempenho de funções da Autoridade de Transportes | 2.128.707,00 | 98.157.003,00 | 44.365,00 | 100.241.345,00 | |
| 0603019906 | | Transferências para a AML do Fundo para o Serviço Público de Transportes | 1.700.379,00 | 98.016.816,00 | | 99.717.195,00 | |
| 0603019908 | | Transferências para a AML do Programa de Apoio à Redução Tarifária | 1.700.379,00 | 98.016.816,00 | | 99.717.195,00 | |
| 0603019904 | | Transferências para a AML do Orçamento das Embargas Gerais do Estado | 352.389,00 | 24.005,00 | | 576.394,00 | |
| 0603019905 | | Desempenho de funções da Autoridade de Transportes | 1.147.990,00 | 24.980.003,00 | | 24.980.003,00 | |
| 0603019906 | | Transferências para a AML do Fundo para o Serviço Público de Transportes | 10,00 | 73.012.808,00 | | 73.012.818,00 | |
| 0603019908 | | Transferências para a AML do Programa de Apoio à Redução Tarifária | 428.328,00 | 140.187,00 | 44.365,00 | 524.150,00 | |
| 06030601 | | FEDER - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 96.020,00 | 18.000,00 | 17.165,00 | 96.855,00 | |
| 0603060101 | | FEDER - Assistência Técnica AMI 2017 | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0603060102 | | FEDER - Eficiência Energética do Edifício da AML | 16.000,00 | | 16.000,00 | 16.000,00 | |
| 0603060104 | | INTERREG | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0603060105 | | FEDER - Assistência Técnica AMI 2018 | 45.000,00 | 18.000,00 | 1.165,00 | 61.835,00 | |
| 0603060106 | | FEDER - Assistência Técnica AMI 2019 | 35.000,00 | | | 35.000,00 | |
| 06030802 | | FUNDO DE COESÃO | 286.648,00 | 114.697,00 | 27.200,00 | 373.945,00 | |
| 0603080201 | | FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 54.400,00 | | | 54.400,00 | |
| 0603080202 | | FC - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas | 232.048,00 | 114.697,00 | | 346.735,00 | |
| 0603080204 | | FC - Sistema de Informação e Apoio à Mobilidade | 10,00 | | | 10,00 | |
| 06030803 | | FUNDO SOCIAL EUROPEU | 45.850,00 | | | 45.850,00 | |
| 0603080301 | | FSE - Probeta Educativo | 14.000,00 | | | 14.000,00 | |
| 0603080302 | | FSE - Orquestra Geração/ Sistema Portugal | 24.500,00 | | | 24.500,00 | |
| 0603080303 | | FSE - Avaliação dos Resultados da Orquestra Geração/ Sistema Portugal | 7.350,00 | | | 7.350,00 | |
| 06030804 | | HORIZONTE 2020 | 10,00 | 7.490,00 | | 7.500,00 | |
| 0603080401 | | HORIZONTE 2020 - SUMP - UP | 10,00 | 7.490,00 | | 7.500,00 | |
| 0605 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 25.572.062,00 | | 24.980.003,00 | 592.059,00 | |
| 060501 | | CONTINENTE | 25.572.062,00 | | 24.980.003,00 | 592.059,00 | |
| 06050101 | | MUNICÍPIOS | 25.572.062,00 | | 24.980.003,00 | 592.059,00 | |
| 0605010101 | | ALCOBRETE | 8.944,00 | | | 8.944,00 | |
| 0605010102 | | ALMADA | 35.135,00 | | | 35.135,00 | |
| 0605010103 | | AMADORA | 38.782,00 | | | 38.782,00 | |
| 0605010105 | | BARCELRO | 24.212,00 | | | 24.212,00 | |
| 0605010106 | | CASCAIS | 33.564,00 | | | 33.564,00 | |
| 0605010107 | | LISBOA | 112.105,00 | | | 112.105,00 | |
| 0605010108 | | LOURES | 39.691,00 | | | 39.691,00 | |

234
Área Metropolitana de Lisboa

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA
DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019

ENTIDADE
Área Metropolitana de Lisboa

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7
TOTAL DE REVISÕES : 7

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | | OBSERVAÇÕES |
|------------|--|-----------|---------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|
| | | | PREVISÕES INICIAIS | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | PREVISÕES CORRIGIDAS | |
| | | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0605010109 | MAFRA | | 20.715,00 | | | 20.715,00 | |
| 0605010110 | MOITA | | 22.910,00 | | | 22.910,00 | |
| 0605010111 | MONTIJO | | 18.939,00 | | | 18.939,00 | |
| 0605010112 | OLIVEIRAS | | 29.786,00 | | | 29.786,00 | |
| 0605010113 | OEIRAS | | 32.277,00 | | | 32.277,00 | |
| 0605010114 | PALMELA | | 23.458,00 | | | 23.458,00 | |
| 0605010115 | SEIXAL | | 29.439,00 | | | 29.439,00 | |
| 0605010116 | SETÚBARRA | | 11.702,00 | | | 11.702,00 | |
| 0605010117 | SETÚBAL | | 26.616,00 | | | 26.616,00 | |
| 0605010118 | SINTRA | | 57.302,00 | | | 57.302,00 | |
| 0605010119 | VILA FRANCA DE XIRA | | 28.272,00 | | | 28.272,00 | |
| 0605010120 | ALCOCHETE - TRANSPORTES | | 281.104,00 | | | 281.104,00 | |
| 0605010121 | ALMADA - TRANSPORTES | | 1.448.009,00 | | | 1.448.009,00 | |
| 0605010122 | AMALORA - TRANSPORTES | | 1.266.385,00 | | | 1.266.385,00 | |
| 0605010123 | BARCELHO - TRANSPORTES | | 288.289,00 | | | 288.289,00 | |
| 0605010124 | CASCAIS - TRANSPORTES | | 922.840,00 | | | 922.840,00 | |
| 0605010125 | LISBOA - TRANSPORTES | | 2.789.570,00 | | | 2.789.570,00 | |
| 0605010126 | LOURES - TRANSPORTES | | 2.056.762,00 | | | 2.056.762,00 | |
| 0605010127 | MAFRA - TRANSPORTES | | 1.226.960,00 | | | 1.226.960,00 | |
| 0605010128 | MOITA - TRANSPORTES | | 633.998,00 | | | 633.998,00 | |
| 0605010129 | MONTIJO - TRANSPORTES | | 819.552,00 | | | 819.552,00 | |
| 0605010130 | OLIVEIRAS - TRANSPORTES | | 1.078.999,00 | | | 1.078.999,00 | |
| 0605010131 | OEIRAS - TRANSPORTES | | 1.656.382,00 | | | 1.656.382,00 | |
| 0605010132 | PALMELA - TRANSPORTES | | 1.005.296,00 | | | 1.005.296,00 | |
| 0605010133 | SEIXAL - TRANSPORTES | | 1.557.997,00 | | | 1.557.997,00 | |
| 0605010134 | SETÚBARRA - TRANSPORTES | | 792.000,00 | | | 792.000,00 | |
| 0605010135 | SETÚBAL - TRANSPORTES | | 1.649.020,00 | | | 1.649.020,00 | |
| 0605010136 | SINTRA - TRANSPORTES | | 3.561.482,00 | | | 3.561.482,00 | |
| 0605010137 | VILA FRANCA DE XIRA - TRANSPORTES | | 1.926.057,00 | | | 1.926.057,00 | |
| 0605010199 | Comp. dos Munic. da Ami. em Proj. Comuna Específicos | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0609 | Projeto Aquisição EPI | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 060901 | RESTO DO MUNDO | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 06090105 | UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES | | 2.305,00 | | | 2.305,00 | |
| 0609010503 | FOVI/ FOAT- OREN | | 2.305,00 | | | 2.305,00 | |
| 07 | PT 2020 | | 2.305,00 | | | 2.305,00 | |
| 0701 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRINTKS | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 070102 | VENDA DE BENS | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0702 | Livros e Documentação Técnica | | 13.090,00 | | | 13.090,00 | |
| 070299 | SERVIÇOS | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 07029901 | OUTROS | | 20,00 | | | 20,00 | |
| 07029905 | Utilização da Central de Compras Electrónicas | | 20,00 | | | 20,00 | |
| 0703 | Outros Serviços | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 070302 | RENDAS | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 08 | Edifícios | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 0801 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 080199 | OUTRAS | | 20,00 | | | 20,00 | |
| 08019999 | DIVERSAS | | 20,00 | | | 20,00 | |
| 0801999901 | Participação de Municípios na Formação | | 20,00 | | | 20,00 | |
| 0801999905 | Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 903.367,00 | | | 903.367,00 | |
| 100301 | ESTADO | | 903.187,00 | | | 903.187,00 | |
| 10030199 | OUTRAS | | 180,00 | | | 180,00 | |
| 1003019901 | Outras Transferências de Capital no âmbito do Regime | | 10,00 | | | 10,00 | |
| 100307 | Instituto do Financiamento | | 903.177,00 | | | 903.177,00 | |
| 10030701 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO- | | 269.395,00 | | | 269.395,00 | |
| 1003070102 | FEDER - Eficiência Energética do Edifício da AML | | 269.395,00 | | | 269.395,00 | |

236
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES: | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA | | Folha: 3 | |
|------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------|--|
| Área Metropolitana de Lisboa | | TOTAL DE REVISÕES : 7 | | DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREVISÕES INICIAIS | MODIFICAÇÕES / | | PREVISÕES CORRIGIDAS | OBSERVAÇÕES | |
| | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | | |
| 10030702 | FUNDO DE COESÃO | 533.782,00 | 132.577,00 | 506.657,00 | 159.662,00 | | |
| 1003070201 | FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 177.604,00 | | 17.962,00 | 159.642,00 | | |
| 1003070203 | IFC - Sistema de vigilância contra incêndios na Arrábida e em Sintra Cascais | 215.334,00 | 79.038,50 | 294.372,50 | 10,00 | | |
| 1003070204 | FC - Sistema de vigilância contra incêndios em Sintra Cascais | 240.834,00 | 53.538,50 | 294.372,50 | 10,00 | | |
| 1003070299 | PT 2020 | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 180,00 | | 180,00 | | | |
| 100501 | CONTINENTE | 180,00 | | 180,00 | | | |
| 10050101 | MUNICÍPIOS | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010101 | ALCOBRETE - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010102 | ALMADA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010103 | AFADORA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010105 | BARREIRO - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010106 | CASCAIS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010107 | LISBOA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010108 | LOURES - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010109 | MAFRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010110 | MOLTA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010111 | MONTIJO - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010112 | OCIVELAS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010113 | OLIVELAS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010114 | OLIVELAS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010115 | PALMELA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010116 | SEIXAL - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010117 | SETÚBAL - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010118 | SETÚBAL - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1005010119 | SINTRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 13 | VILA FRANCA DE XIRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 1301 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 130199 | OUTRAS | 10,00 | | 10,00 | | | |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | | | | | |
| 1601 | SALDO ORÇAMENTAL | | | | | | |
| 160101 | NA POSSE DO SERVIÇO | | | | | | |
| | TOTAL ... | 28.606.561,00 | 98.533.883,00 | 25.905.640,00 | 101.239.804,00 | | |




 236
 Área Metropolitana de Lisboa

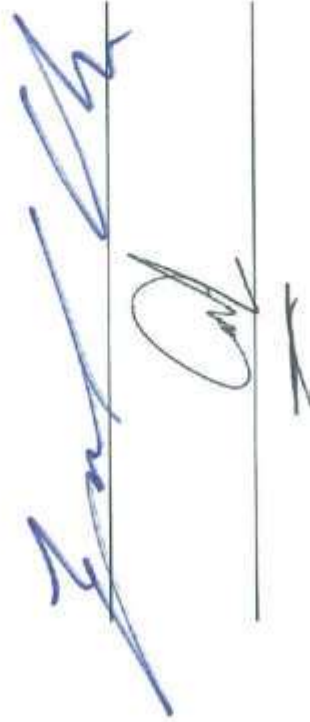
Modificações do Orçamento - Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA | | Pagina: 3 | |
|------------------------------|-----------|-------------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| Area Metropolitana de Lisboa | | TOTAL DE REVISÕES : 9 | | DO ANO CONTABILISTICO DE 2019 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DESPESA | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DESCRIÇÃO | DOTAÇÕES | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÕES CORRIGIDAS | O B S |
| | | INICIAIS | REVISÕES / ANULAÇÕES | INSCRIÇÕES / REVISÕES | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0102 | 06020306 | | | 500,00 | | 500,00 | |
| 0102 | 07 | | | | | | |
| 0102 | 0701 | | | | | | |
| 0102 | 070103 | | | | | | |
| 0102 | 07010301 | | | | | | |
| 0102 | 070104 | | | | | | |
| 0102 | 07010413 | | | | | | |
| 0102 | 070107 | | | | | | |
| 0102 | 070108 | | | | | | |
| 0102 | 070109 | | | | | | |
| 0102 | 070110 | | | | | | |
| 0102 | 07011002 | | | | | | |
| 0102 | 070115 | | | | | | |
| 0102 | 11 | | | | | | |
| 0102 | 1102 | | | | | | |
| 0102 | 110299 | | | | | | |
| 0102 | 11029902 | | | | | | |
| 0103 | 01 | | | | | | |
| 0103 | 0102 | | | | | | |
| 0103 | 010204 | | | | | | |
| 0103 | 02 | | | | | | |
| 0103 | 0201 | | | | | | |
| 0103 | 020105 | | | | | | |
| 0103 | 0202 | | | | | | |
| 0103 | 020211 | | | | | | |
| 0103 | 020213 | | | | | | |
| TOTAL ... | | 28.606.561,00 | | 124.644.951,33 | 52.011.706,33 | 101.239.804,00 | |





 Area Metropolitana de Lisboa

Modificações do Orçamento - Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 22 de Junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

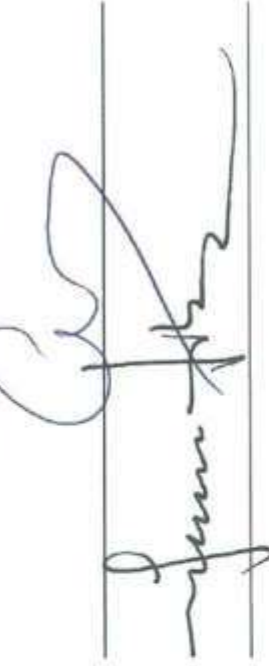


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de Junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



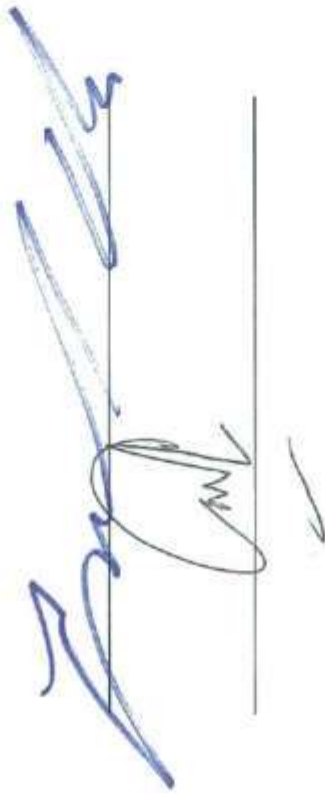
O Presidente



Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes



ENTIDADE: Área Desceplionária de Lisboa
 TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
 TOTAL DE EXERCÍCIOS : 9 ANO CONTABILÍSTICO: 2019

| OBJEÇÃO / PROGRAMA / FUNDOS / ANO | IDENTIFICAÇÃO DO FUND. (C24) | REGRAS | RESPONSÁVEL | DATA | | CÓDIGO ORÇAMENTAL | VIGOR REALIZADO | 2019 | | | | ANOS SEQUENTES | | | | TOTAL | PROFIÇÕES |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|-------------|--------|--------|--------------------|-----------------|------------------|----------------|-------------------------|------------|----------------|------------|------------|--------------|-------|-----------|
| | | | | INÍCIO | FIM | | | FINANC. SEQUENC. | | FINANCIAMENTO EM DEBITO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | | |
| | | | | | | | | DOT. INICIAL | DOT. CORRIGIDA | | | | | | DOT. INICIAL | | |
| 1.2.1. 04 | 2017 A 47 | 2017/12/01 | 2020/12/31 | 2017 | 2020 | A - TRANSPORTES... | 491.932,00 | 731.076,20 | 887.744,10 | 731.974,28 | 887.744,10 | 887.744,10 | 480.264,26 | 399.378,00 | 113.765,10 | | |
| 2.1.1. 05 | 2018 A 5 | 2018/01/01 | 2022/12/31 | 0102 | 030114 | | | 75.287,50 | 74.530,50 | 75.287,00 | 75.287,00 | 76.554,60 | 35.100,00 | 21.400,00 | 1.741,40 | | |
| 2.1.2. 01 | 2019 A 35 | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0103 | 030117 | | | 29.416,20 | 27.016,00 | 29.416,00 | 29.416,00 | 29.416,00 | 9.521,00 | 9.521,00 | | | |
| 2.4.2. 01 | 2019 A 35 | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0102 | 020128 | | | 17.252,00 | 47.233,00 | 47.233,00 | 47.233,00 | 47.233,00 | | | | | |
| 2.4.2. 03 | 2019 A 45 | 2019/02/01 | 2019/12/31 | 0102 | 020216 | | | 31.205,50 | 31.205,50 | 31.205,50 | 31.205,50 | 31.205,50 | | | | | |
| 2.5. 01 | 2017 A 22 | 2017/05/31 | 2022/12/31 | 0102 | 020215 | | | 14.705,00 | 14.700,00 | 14.700,00 | 14.700,00 | 14.700,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | | | |
| 2.5.1. 09 | 2017 A 31 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 0102 | 020214 | | | 1.330,00 | 1.317,50 | 1.318,00 | 1.317,50 | 1.317,50 | | | | | |
| 2.5.1. 01 | 2019 A 34 | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0102 | 020219 | | | 30.000,00 | 31.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | | |
| 2.5.2. 01 | 2019 A 56 | 2019/09/01 | 2022/12/31 | 0102 | 020214 | | | 27.100,00 | 27.100,00 | 27.100,00 | 27.100,00 | 27.100,00 | 66.000,00 | 3.000,00 | | | |
| 2.5.2. 02 | 2019 A 58 | 2019/01/01 | 2021/12/31 | 0103 | 030115 | | | | | | | | 1.485,00 | 1.485,00 | | | |
| 2.5.2. 03 | 2019 A 59 | 2019/01/01 | 2021/12/31 | 0102 | 020215 | | | | | | | | 1.490,00 | 1.490,00 | | | |
| 3.1. 01 | 2018 A 22 | 2018/06/30 | 2019/12/31 | 0102 | 030214 | | | 70.845,00 | 77.845,00 | 70.845,00 | 70.845,00 | 70.845,00 | | | | | |
| 3.2. 02 | 2017 A 32 | 2017/08/31 | 2022/12/31 | 0101 | 030114 | | | 158.330,20 | 458.330,00 | 158.330,00 | 158.330,00 | 158.330,00 | 415.330,00 | 515.330,00 | 300.000,00 | | |
| 3.3. 01 | 2017 A 51 | 2017/04/30 | 2022/12/31 | 0102 | 030225 | | | 30.300,00 | 31.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | |
| 3.3. 01 | 2018 A 17 | 2018/09/01 | 2022/12/31 | 0103 | 030125 | | | 23.500,00 | 28.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 5.000,00 | | |
| 3.3. 01 | 2018 A 22 | 2018/01/01 | 2022/12/31 | 0102 | 020215 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 3.3. 01 | 2018 A 25 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0102 | 020215 | | | 5.000,00 | 25.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | |
| 3.3. 01 | 2018 A 27 | 2018/01/01 | 2022/12/31 | 0102 | 020217 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.000,00 | | |
| 3.3. 01 | 2018 A 29 | 2018/01/01 | 2020/12/31 | 0103 | 030115 | | | 10.000,00 | 35.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 35.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 25.000,00 | | |

24/12/19
 Área Metropolitana de Lisboa

| ESTIMADO | | TOTAIS DE ANEXOS 1 E 2 | | ANO CONTABILIZADO: 2019 | | Figura 1.4 | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|-------------|-------------------------|------------|-----------------|---------------|---------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Área Metropolitana de Lisboa | | TOTAL DE ANEXOS 1 E 2 | | TOTAL DE REVERSES 1.4 | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ANEXO | IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / ANEXO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | DATAS | | VALOR REALIZADO | TOTAL | PRODUTIVIDADE (R\$ / R\$) | MES SEQUENCIAIS | | | ACUMULADA | | |
| | | | | INICIO | FIM | | | | 2019 | 2020 | 2021 | | 2022 | 2023 |
| 3.1.0. 03 | 2019 A 26 | Programa de âmbito de mobilidade e transportes | TRM | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 547.622,00 | 1.179.641,00 | 1.770.633,70 | 1.179.641,00 | 1.770.633,70 | 1.409.335,00 | 1.014.716,96 | 1.013.244,50 | 995.996,70 |
| 3.1.0. 06 | 2019 A 28 | Participação em redes de mobilidade e transportes | CMAL | 2019/01/01 | 2022/12/31 | | 8.500,00 | 9.500,00 | 8.500,00 | 9.500,00 | 8.200,00 | 8.000,00 | 7.000,00 | 105.952,20 |
| 3.1.0. 10 | 2019 A 39 | Trabalhos especializados no âmbito da manutenção | CMAL | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 205.953,20 | 205.953,20 | 205.953,20 | 205.953,20 | 190.000,00 | 100.000,00 | 161.000,00 | 190.000,00 |
| 3.1.0. 11 | 2019 A 40 | Trabalhos especializados na área dos transportes | CMAL | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 155.000,00 | 155.000,00 | 155.000,00 | 155.000,00 | 140.000,00 | 100.000,00 | 161.000,00 | 140.000,00 |
| 3.1.0. 13 | 2019 A 41 | CRUZAMENTO DE ENDEBES METROPOLITANA DE TRANSPORTES | CMAL | 2019/02/24 | 2019/12/31 | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 3.1.0. 14 | 2019 A 42 | PT - FEIreira DE INFORMACAO E AVISIO A MOBILIDADE | CMAL | 2019/02/21 | 2019/12/31 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.1.0. 15 | 2019 A 43 | CELEBRACAO DA CEMESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES | CMAL | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.1.0. 16 | 2019 A 16 | Realizacoes dentro e fora da Área Metropolitana de Lisboa no âmbito dos Transportes | CMAL | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.0. 17 | 2019 A 44 | CONTRATO DE TRANSPORTES | CMAL | 2019/02/24 | 2024/12/31 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.0. 18 | 2019 A 46 | Programa de Apoio à Rede de Tarifários nos Transportes Públicos | CMAL | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 | 440.000,00 |
| 3.1.0. 20 | 2019 A 47 | Programa de Apoio à Rede de Tarifários nos Transportes Públicos | CMAL | 2019/03/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 | 28.489.540,74 |
| 3.1.0. 21 | 2019 A 48 | Programa de Apoio à Rede de Tarifários nos Transportes Públicos | CMAL | 2019/03/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 | 14.951.533,67 |
| 3.1.0. 22 | 2019 A 49 | Programa de Apoio à Rede de Tarifários nos Transportes Públicos | CMAL | 2019/03/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 | 64.223.127,06 |
| 3.1.0. 23 | 2019 A 54 | Programa de Apoio à Rede de Tarifários nos Transportes Públicos | CMAL | 2019/04/26 | 2022/12/31 | 0,00 | 330.024,64 | 330.024,64 | 330.024,64 | 330.024,64 | 330.024,64 | 330.024,64 | 330.024,64 | 330.024,64 |
| 3.1.0. 24 | 2019 A 61 | Realizacoes e transportes - Associação Estalajades | CMAL | 2019/12/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 2.214,00 | 2.214,00 | 2.214,00 | 2.214,00 | 2.214,00 | 2.214,00 | 2.214,00 | 2.214,00 |
| 3.2. 3.2.1. | 2019 A 39 | Outras tarefas económicas | CMAL | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 3.2. 3.2.2. | 2019 A 40 | Programa de Apoio à Rede de Tarifários nos Transportes Públicos | CMAL | 2019/05/21 | 2019/12/31 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 4. 4.1. 4.1.1. | 2019 A 13 | Operações de manutenção de sistemas de transporte e de apoio à rede de transportes | CMAL | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 4.1. 4.1.2. | 2019 A 37 | Participação em redes nacionais e internacionais | CMAL | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | | | | | | TOTAL ... | 25.158.017,00 | 25.158.017,00 | 25.158.017,00 | 25.158.017,00 | 189.023.31,34 | 129.027.18,10 | 129.027.18,10 | 71.150.985,70 |






248
 Área Metropolitana de Lisboa

Modificações ao Plano de Atividades Metropolitanas

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de Junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

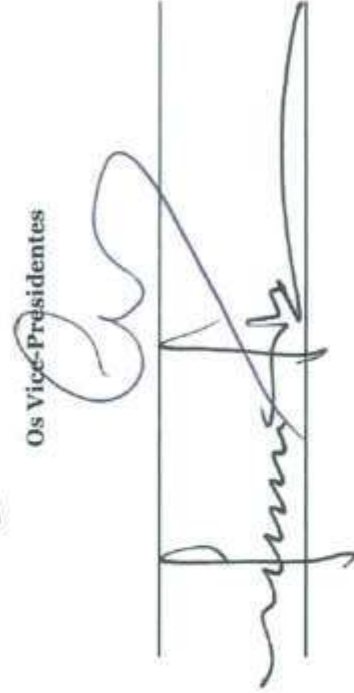


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanas
em 5 de Junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Contratação Administrativa

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2019

| ENTIDADE | Contrato | | | | Voto do Tribunal de Contas | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no exercício(*) | | Observações |
|---|----------|------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|--|-------------|
| | Valor(*) | Data | Modalidades de adjudicação | Número de registro | Data | Na Gerência | | Acumulações | | |
| | Valor(*) | Data | Modalidades de adjudicação | Número de registro | Data | Na Gerência | Acumulações | Observações | | |
| Abilio Leilão Unipessoal, Lda | 24 477 | 30/10/2018 | Ajuste Direto | isento | | 19 582 | 24 477 | (5)(2) | | |
| Afemoon Memories, Lda | 47 847 | 06/03/2019 | Ajuste Direto | isento | | 47 847 | 47 847 | (9)(2) | | |
| AMBIFORMED - Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Unip., Lda | 4 360 | 26/01/2017 | Ajuste Direto | isento | | 1 101 | 3 164 | (5)(7) | | |
| Ana Graça Caseiro Pires Remondes | 22 140 | 09/12/2019 | Ajuste Direto | isento | | | | (8) | | |
| André Canto e Castro Guerreiro Duarte | 22 140 | 17/12/2019 | Ajuste Direto | isento | | | | (8) | | |
| ATM - Assistência Total em Manutenção, SA | 70 339 | 03/07/2018 | Consulta Prévia | isento | | 25 775 | 34 146 | (5)(7) | | |
| BP Portugal - Comércio de combustíveis e Lubrificantes, SA | 46 125 | 19/04/2019 | Consulta Prévia | isento | | 6 789 | 6 789 | (5)(7) | | |
| Camila Soares Henriques Fontenelle Garcia | 23 965 | 07/09/2019 | Ajuste Direto | isento | | 14 351 | 14 351 | (8) | | |
| CEDRU - Centro de estudos e desenvolvimento Regional Urbano, Lda | 522 535 | 03/11/2017 | Concurso Público | 3758 | 23/11/2017 | 156 761,00 | 522 535,00 | (5)(2) | | |
| Consultway - Consultoria Sistemas de Informação, Lda | 56 040 | 19/03/2010 | Consulta Prévia | isento | | 22 140 | 22 140 | (5)(7) | | |
| EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA | 22 740 | 15/07/2019 | Consulta Prévia | isento | | 1 829 | 1 829 | (5)(7) | | |
| ESRI PORTUGAL - Sistemas de Informação Geográfica, S. A | 27 515 | 13/03/2017 | Ajuste Direto | isento | | 6 163 | 27 515 | (5)(7)(2) | | |
| Euromax - Facility Services, Lda | 14 074 | 12/08/2018 | Consulta Prévia | isento | | 7 702 | 14 074 | (5)(2) | | |

Unidade: Euros

250
 Área Metropolitana de Lisboa
 [Assinaturas]

| ENTIDADE | Contrato | | | | Visto do Tribunal de Contas | | Pagamentos no exercício(*) | Observações |
|---|--|----------------------------|----------------------------|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| | Valor(*) | Modalidades da adjudicação | Número de registo | Data | Data do primeiro pagamento | Na Gerência | | |
| | Data | Valor(*) | Modalidades da adjudicação | Número de registo | Data | Data do primeiro pagamento | Na Gerência | Acumulados |
| FG - Consulting - Consultores Financeiros, SA | Aquisição de serviços de assessoria para a definição do modo de constituição da empresa metropolitana de Lisboa, bem como de respetiva estrutura e modelo de negócio | 20/11/2019 | 60 762 | Consulta Prévia | isento | | | (9) |
| Galp Power, SA | Aquisição de energia elétrica ao abrigo dos links 1 e 2 do acordo-quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa | 17/07/2017 | 52 466 | Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 269.º) | isento | 25/08/2017 | 15 912 | 52 456 (4)(5)(2) |
| Galp Power, SA | Aquisição de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício sede da Área Metropolitana de Lisboa - Lotel1 | 16/07/2019 | 73 204 | Consulta Prévia | isento | 13/09/2019 | 4 606 | 4 606 (4)(7) |
| GAPLET - Consultoria e Serviços, Lda | Aquisição de Serviços de Consultoria em Tecnologias de Informação para Mobilidade e Transportes na Área Metropolitana de Lisboa | 23/09/2019 | 68 282 | Consulta Prévia | isento | 22/10/2019 | 30 711 | 30 711 (5)(1) |
| Garrigues Portugal SLP - Sucursal | Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a constituição e desenvolvimento de uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral - e "Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. | 08/03/2010 | 78 720 | Consulta Prévia | isento | 26/06/2010 | 78 720 | 78 720 (9)(2) |
| Companhia Filipe Ribas Ribeiro da Costa | Aquisição de Serviços Jurídicos especializados, de natureza jurídica e assessoria jurídica à AML, incluindo no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros | 23/10/2017 | 22 140 | Ajuste directo | isento | 19/09/2018 | 7 565 | 11 532 (5)(7) |
| Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. | Aquisição de Serviços implementação de RGPD na vertente jurídica e técnica e de encarregado de proteção de dados (EPD) | 17/09/2019 | 60 627 | Consulta Prévia | isento | 25-11-19 | 4 219 | 4 216 (5)(6) |
| Hollweg, Lda | Aquisição de serviços de estudo relativo às modalidades de exploração da distribuição da eletricidade em baixa tensão na área territorial da AML | 30/10/2018 | 20 849 | Ajuste directo | isento | 21/12/2018 | 6 340 | 20 849 (5)(2) |
| Interfempe - Facility Services, SA | Abertura e das peças de procedimento de consultin prévia para aquisição de serviços de limpeza e higiene das instalações da sede da Área Metropolitana de Lisboa | 17/06/2019 | 44 679 | Consulta Prévia | isento | 29/07/2019 | 6 744 | 6 744 (5)(7) |
| Lafcarr, Project & Design | Aquisição e implementação de um sistema de vídeo sonoro à população face ao risco de tsunamis no estuário do Tejo | 22/01/2018 | 59 655 | Ajuste Directo | isento | 11/04/2018 | 9 700 | 56 648 (5)(2) |
| Luis Miralles Martins Oliveira | Aquisição de serviços de portaria/recepção da AML, em regime de arrendamento | 29/05/2018 | 22 140 | Ajuste Directo | isento | 22/09/2018 | 11 070 | 15 683 (5)(7) |
| Mickdata Net Sistemas de Informação para as Autoridades, SA | Aquisição e implementação da plataforma de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de gestão documental | 28/12/2016 | 45 324 | Ajuste directo | isento | 30/12/2016 | 3 487 | 45 324 (5)(7)(2) |
| Mickdata Net Sistemas de Informação para as Autoridades, SA | Medição - gestão financeira, patrimonial, pessoal e gestão documental, e módulo de faturação electrónica | 09/12/2019 | 32 952 | Ajuste directo | isento | 31/12/2019 | 3 660 | 3 660 (5)(7) |
| Medway, LDA | Prestação de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa | 06/02/2016 | 29 520 | Ajuste directo | isento | 19/03/2018 | 4 920 | 29 520 (5)(2) |
| MEO - Serviços de comunicação SA | Serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV | 08/01/2015 | 42 699 | Ajuste Directo | isento | 29/04/2016 | 642 | 42 669 (5)(7)(2) |
| Mobilidade consultores, SA | Aquisição de serviços de assessoria estratégica, técnica e financeira no âmbito dos processos de adjudicação dos serviços públicos de transporte de passageiros | 05/04/2018 | 24 364 | Ajuste Directo | isento | 11/05/2016 | 6 642 | 24 364 (5)(8)(2) |
| Mobilidade consultores, SA | Aquisição de serviços de consultoria fiscal para integração de um grupo de trabalho com vista a delimitação da estrutura societária que irá ser adotada pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) | 11/03/2019 | 53 136 | Consulta Prévia | isento | 24/04/2019 | 19 628 | 19 628 (5)(7) |
| MIRG - Roberto, Grupo Associados, SROG | Prestação de Serviços de Auditoria Externa | 14/02/2018 | 10 432 | Ajuste Directo | isento | 07/05/2018 | 3 477 | 8 954 (8)(7) |

251
 Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | Contrato | | | | Visto do Tribunal de Contas | | Pagamentos no exercício(*) | Observações |
|--|---|------------|----------|--|-----------------------------|------------|----------------------------|--------------------|
| | Objeto | Data | Valor(*) | Modificações de adjudicação | Número de registo | Data | | |
| NOS Comunicações, SA | Aquisição de serviços de comunicações móveis e dados para a Área Metropolitana de Lisboa | 31/05/2018 | 8 772 | Consulta prévia | isento | 20/11/2018 | 2 599 | 3 458 (5X7)(9) |
| Nuno Miguel Marques Baptista Cavaco | Serviços de assessoria aos órgãos metropolitanos, na área da gestão documental | 11/04/2018 | 24 354 | Ajuste directo | isento | 23/05/2018 | 6 642 | 24 354 (5X7)(2) |
| Nuno Miguel Marques Baptista Cavaco | Aquisição de serviços de assessoria técnica e administrativa à Comissão Executiva Metropolitana | 11/03/2019 | 88 580 | Consulta prévia | isento | 24/04/2019 | 22 140 | 22 140 (5X7) |
| Repsol Portuguesa SA | Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL, com cartão electrónico de abastecimento) - do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras Electrónicas da Área Metropolitana de Lisboa | 27/04/2017 | 20 138 | Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º) | isento | 27/06/2017 | 4 296 | 20 138 (5X4)(2) |
| Rui de Carvalho Geraldes | Aquisição de serviços para apoio e avaliação de estudos e projetos nas áreas que constituem obrigações da AML (avaliação de redes, sistema tarifário e estudos de mobilidade) e suporte à automatização desses procedimentos | 01/08/2018 | 83 025 | Ajuste directo | isento | 27/10/2017 | 33 210 | 74 223 (3X5) |
| SABSEG - Corretor de Seguros, S.A. | Aquisição de Seguro de Acidentes do Trabalho | 05/12/2016 | 20 945 | Ajuste directo | isento | 30/12/2016 | 8 232 | 26 945,00 (5X7)(2) |
| Sabisag - Mediação de Seguros, S.A. | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 14/06/2019 | 3 620 | Consulta prévia | isento | 20/12/2019 | 101 | 101 (5X7) |
| Sabisag - Mediação de Seguros, S.A. | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 14/06/2019 | 22 022 | Consulta prévia | isento | 18/12/2019 | 612 | 612 (5X7) |
| Sabisag - Mediação de Seguros, S.A. | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 14/06/2019 | 12 224 | Consulta prévia | isento | 28/07/2019 | 4 075 | 4 075 (5X7) |
| Sephaly - Level | Aquisição de serviços de disponibilização de plataformas electrónicas de contratação pública, compras electrónicas e faturação electrónica para a AML | 27/12/2018 | 24 170 | Ajuste directo | isento | 18/04/2019 | 10 096 | 10 096 (5X7) |
| Securities - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A. | Aquisição de serviços de segurança nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa | 31/10/2018 | 22 140 | Consulta prévia | isento | 07/03/2019 | 7 380 | 7 380 (5X7) |
| Servulo & Associados - Sociedade de Advogados SPRL | Aquisição de serviços de assessoria jurídica e financeira, no âmbito da contractualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros ("SPTRP") da Área Metropolitana de Lisboa | 18/10/2018 | 43 050 | Consulta prévia | isento | 28/12/2018 | 36 900 | 36 900 (5X5) |
| Skilmind - Consultoria e Sistemas de Informação SA | Aquisição de serviços de alojamento e manutenção do website da AML | 17/06/2017 | 11 439 | Ajuste directo | isento | 28/07/2017 | 3 813 | 11 439 (5X7)(2) |
| SMBS, Lda | Aquisição de serviços de construção e manutenção do novo website da Orquestra Geração | 19/11/2018 | 2 177 | Ajuste directo | isento | 29/11/2019 | 726 | 726 (7)(5) |
| Telefónov, Lda | Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada e de execução na área dos serviços públicos de transportes rodoviários de passageiros da área metropolitana de Lisboa | 15/09/2017 | 86 346 | Ajuste directo | isento | 24/10/2017 | 26 782 | 64 760 (5X7) |
| ThyssenKrupp Elevadores, S.A. | Aquisição de serviços de manutenção da instalação de elevação | 14/06/2017 | 3 186 | Ajuste directo | isento | 24/10/2017 | 1 063 | 2 302 (5X7) |
| TRISPT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA | Aquisição de serviços de assessoria económica financeira e de apoio técnico à validação de critérios e metodologia para a determinação da compensação pela alteração tarifária e negociação com as parte | 06/11/2018 | 13 945 | Consulta prévia | isento | 12/12/2018 | 4 004 | 8 941 (5X9) |





252
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | Contrato | | | | Voto do Tribunal de Contas | | Pagamentos no exercício(*) | | Observações |
|---|---|------------|----------|----------------------------|----------------------------|------------|----------------------------|----------------|-------------|
| | Tipo / Objecto | Data | Valor(*) | Modalidades de adjudicação | Número de registo | Data | Na Gerência | Acumulados | |
| TISPT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA | Aquisição de serviços de software de modelação de transportes, de manutenção e upgrade de software e apoio técnico, bem como formação | 06/11/2018 | 22 420 | Ajuste directo | isento | 28/12/2018 | 12 500 | 22 420 (5X7X2) | |
| Universidade Nova de Lisboa | Aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração, desenvolvimento e implementação de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa (AML) | 25/06/2019 | 182 117 | Ajuste directo | isento | 11/12/2018 | 18 212 | 18 212 (4X5) | |
| Vitor Pereira - Consultadoria Autarquica Lda | Aquisição de Serviços de Auditoria interna na Área Contabilística e Financeira | 02/11/2018 | 88 560 | Ajuste directo | isento | 09/12/2018 | 24 600 | 88 560 (5X7X2) | |
| Vitor Pereira - Consultadoria Autarquica Lda | Aquisição de serviços de auditoria interna na área contabilística e financeira | 31/10/2019 | 88 560 | Consulta Prévia | isento | 09/12/2019 | 4 920 | 4 920 (5X7) | |
| Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais SA | Aquisição de serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV | 18/12/2018 | 27 901 | Consulta Prévia | isento | 09/09/2019 | 2 923 | 2 923 (5X7X9) | |
| Way2Co-Consultores associados, Lda | Aquisição de serviços para a elaboração de um cenário expansivo da rede de transportes, de ajustamento à alteração do sistema tarifário, para preparação dos procedimentos concorrenciais do serviço público | 13/11/2018 | 30 689 | Consulta Prévia | isento | 43462 | 18 414 | 30 689 (5X9X2) | |
| Webwise Inovação, Lda | Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para criação de Plataformas de Gestão da Formação Online GFO_V2 para a Área Metropolitana de Lisboa (AML), de bolsa de horas para a respetiva manutenção | 20/03/2019 | 19 348 | Consulta Prévia | isento | 43563 | 6 138 | 6 138 (5) | |
| WILLS - Corretores de Seguros, SA | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 19/06/2019 | 10 200 | Consulta Prévia | isento | 43830 | 2 111 | 2 111 (5X7) | |
| Xecxul - Equipamentos e Serviços, Lda | Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de duas impressoras multifunções da AML | 18/10/2018 | 14 015 | Consulta Prévia | isento | 43460 | 3 504 | 4 672 (5X7) | |
| Total | | | | | | | 798 819 | 1 675 298 | |

(*) Com IVA incluído

(1) - Contrato com duração de 18 meses

(2) - Concluído

(3) - Contrato com duração de 30 meses

(4) - Contrato com duração de 1000 dias

(5) - Contratos Plurianuais

(6) - Período de 3 (três) anos

(7) - renovável por períodos de 1 ano, até ao limite de 3 anos

(8) - contrato de 10 meses

(9) - Até à conclusão

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITA
Área Metropolitana de Lisboa

Ano : 2019
Página : 1

| Disposições Legais | Entidade Financiadora | Classific. Económica | Transferências orçadas | Transferências obtidas | Observações |
|--------------------|---|----------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| | AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P | 0603060105 | 61.839,00 | 39.736,00 | |
| | AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P | 0603060202 | 346.735,00 | 273.634,76 | |
| | DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 0603019904 | 576.394,00 | 576.394,00 | |
| | DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 0603019905 | 24.980,003,00 | 24.980,003,00 | |
| | FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES | 0603019906 | 1.187.980,00 | 1.187.980,00 | |
| | FUNDO AMBIENTAL | 0603019908 | 73.012.818,00 | 73.012.818,00 | |
| | MUNICIPIO DE ALCOCHETE | 0605010101 | 8.944,00 | 8.944,00 | |
| | MUNICIPIO DE AMARAL | 0605010102 | 33.135,00 | 33.135,00 | |
| | MUNICIPIO DE AMADORA | 0605010103 | 38.782,00 | 38.782,00 | |
| | MUNICIPIO DE CASCAIS | 0605010106 | 33.664,00 | 33.664,00 | |
| | MUNICIPIO DE LISBOA | 0605010107 | 112.105,00 | 112.105,00 | |
| | MUNICIPIO DE LOURES | 0605010108 | 39.691,00 | 39.691,00 | |
| | MUNICIPIO DE MAFRA | 0605010109 | 20.715,00 | 20.715,00 | |
| | MUNICIPIO DE MOITA | 0605010110 | 22.940,00 | 22.940,00 | |
| | MUNICIPIO DE ODIVELAS | 0605010112 | 29.786,00 | 29.786,00 | |
| | MUNICIPIO DE OELHAS | 0605010113 | 32.277,00 | 32.277,00 | |
| | MUNICIPIO DE PALHELA | 0605010114 | 23.450,00 | 23.450,00 | |
| | MUNICIPIO DE SESIMBRA | 0605010116 | 11.702,00 | 11.702,00 | |
| | MUNICIPIO DE SETÚBAL | 0605010117 | 26.616,00 | 26.616,00 | |
| | MUNICIPIO DE SINTRA | 0605010118 | 57.402,00 | 57.402,00 | |
| | MUNICIPIO DE VILLA FRANCA DE XIRA | 0605010119 | 28.272,00 | 28.272,00 | |
| | MUNICIPIO DO BARREIRO | 0605010109 | 24.212,00 | 24.212,00 | |
| | MUNICIPIO DO MONTEJO | 0605010111 | 19.939,00 | 18.935,00 | |
| | MUNICIPIO DO SEIXAL | 0605010115 | 29.439,00 | 29.439,00 | |
| | Total | | 100.625.296,53 | 100.625.296,53 | |



 25/11/2019
 Área Metropolitana de Lisboa

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL RECEITA
 Área Metropolitana de Lisboa

Ano : 2019
 Pagina : 1

| Disposições Legais | Entidade Financiadora | Classific. Económica | Transferências orçadas | Transferências obtidas | Observações |
|--------------------|--|--|---------------------------------------|------------------------|-------------|
| | AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P. | 1003019901 1003070203 1003070299 1003076201 | 10,00 10,00 10,00 159.642,00 | 41.224,99 | |
| | Total | | 159.672,00 | 41.224,99 | |

255
 Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | | | DATA | ANO | PAGINA | |
|----------------------------|----------|--|---------------|-----------|-------------|------------|
| AML | | | | 2019 | 1 | |
| OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS | | | | | | |
| COD. COWIA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO | SALDO INICIAL | | SALDO FINAL | |
| | | | DEBITO | CREDITO | DEVEDOR | CREDORES |
| 22 | | FORNecedores | | 478,79 | | |
| 22.1 | | Fornecedores de c/c | | 478,79 | | |
| 22.1.01 | | Fornecedores de c/c | | 478,79 | | |
| | 743 | NORTEAL SUL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOTELSIROS LDA | | 478,79 | | |
| 24 | | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | | 30.969,48 | | 23.495,58 |
| 24.2 | | Retenção de impostos sobre rendimentos | | 15.351,07 | | 16.289,25 |
| 24.2.1 | | Trabalho dependente | | 12.514,00 | | 14.338,00 |
| 24.2.2 | | Trabalho independente | | 2.837,07 | | 1.951,25 |
| 24.3 | | Imposto sobre o valor acrescentado | | 9.448,28 | | |
| 24.3.6 | | Iva - a pagar | | 9.448,28 | | |
| 24.5 | | Contribuições para a Segurança Social | | 5.993,79 | | 7.129,85 |
| 24.5.2 | | CGA | | 2.893,60 | | 3.815,41 |
| 24.5.2.2 | | DOS TRABALHADORES | | 2.893,60 | | 3.815,41 |
| 24.5.3 | | Inst. Gestão Finan. de Seg. Social | | 3.100,19 | | 3.314,44 |
| 24.5.3.2 | | DOS TRABALHADORES | | 3.100,19 | | 3.314,44 |
| 24.9 | | Outras tributações | | 176,34 | | 76,48 |
| 24.9.2 | | Caixa de Previdência da CML - Quotas | | 111,70 | | 29,87 |
| 24.9.3 | | DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL | | 38,94 | | |
| 24.9.7 | | QUOTA SOCIO DO COFRE PREV. | | 25,70 | | 46,61 |
| 26 | | OUTROS DEVEDORES E CREDORES | | 40.255,78 | | 103.047,49 |
| 26.1 | | Fornecedores de imobilizado | | | | 15.725,33 |
| 26.1.1 | | Fornecedores de imobilizado, c/c | | | | 15.725,33 |
| | 721 | INFORMATICA EI CORTE INGLES SA | | | | 9.567,63 |
| | 777 | WEBWISE INOVAÇÃO LDA | | | | 6.137,70 |
| 26.3 | | Sindicatos | | 90,53 | | 105,16 |
| 26.3.1 | | STFPSSRA | | 62,84 | | 63,39 |
| 26.3.2 | | STAL | | 18,19 | | 32,27 |
| 26.3.3 | | SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO | | 9,50 | | 9,50 |
| 26.6 | | Devedores e credores diversos | | 40.165,25 | | 87.217,00 |
| 26.8.4 | | Credores de transferências das autarquias locais | | | | 47.051,75 |
| 26.8.4.1 | | ESTADO | | | | 47.051,75 |
| 26.8.4.1.01 | | CE | | | | 47.051,75 |
| 26.8.4.1.01.1 | | COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | | | | 47.051,75 |
| 26.8.4.1.01.1.3 | | OUTROS | | | | 47.051,75 |
| | 798 | MTS - METRO, TRANSPORTES DO SUL, SA | | | | 47.051,75 |
| 26.8.9 | | CREDORES DIVERSOS | | 40.165,25 | | 40.165,25 |
| 26.8.9.2 | | CAUÇÕES | | 40.165,25 | | 40.165,25 |
| 26.8.9.2.01 | | CAUÇÕES (AML) | | 18.924,00 | | 18.924,00 |
| | 697 | TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA | | 498,00 | | 498,00 |
| | 698 | BARRAQUEIRO SGPS SA | | 1.306,60 | | 1.306,60 |
| | 699 | VIMECA TRANSPORTES VIAÇÃO MECANICA CARNAXTOE LDA | | 498,00 | | 498,00 |
| | 700 | SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS LDA | | 498,00 | | 498,00 |
| | 701 | CAUÇÕES DIVERSAS DA AML | | 16.123,40 | | 16.123,40 |
| 26.8.9.2.02 | | GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | | 21.241,25 | | 21.241,25 |
| 26.8.9.2.02.1 | | GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - C/3 ^{as} | | 21.241,25 | | 21.241,25 |
| | 692 | CEDRO - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO, LDA | | 21.241,25 | | 21.241,25 |
| TOTAL ... | | | | 71.704,05 | | 126.543,07 |

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | Estado do Documento | DÍZIMAS | | CLIENTE / DEVEDOR | Valor (€) | Fundação Natureza |
|------------------------------|---------|---------------------|-------------|------------|-------------------|-----------|--|
| Ano | Tipo | | Conferência | Vencimento | | | |
| 2019 | 2 - DRE | C CONFERIDA | 2019/07/12 | 2019/07/12 | 501249963 | 384,51 | 07029901 Utilização da Central de Comp |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/119 : | | | | | | 384,51 | |
| 2019 | 2 - DRE | C CONFERIDA | 2019/06/07 | 2019/06/07 | 8504604070 | 2.500,00 | 0603600603 HORIZONTE 2020 - SUMP - UP |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/111 : | | | | | | 2.500,00 | |
| 2019 | 2 - DRE | C CONFERIDA | 2019/12/06 | 2019/12/06 | 501249104 | 2.218,00 | 0605010317 SETUBAL |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/181 : | | | | | | 2.218,00 | |
| 2019 | 3 - DRE | C CONFERIDA | 2019/12/10 | 2019/12/10 | 85046040070 | 5.000,00 | 0603600603 HORIZONTE 2020 - SUMP - UP |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/3/49 : | | | | | | 5.000,00 | |
| 2017 | 2 - DRE | C CONFERIDA | 2016/12/31 | 2016/12/31 | 500745943 | 7.271,92 | 060501019901 Projeto Aquisição EPI |
| TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 : | | | | | | 7.271,92 | |
| TOTAL ACUMULADO : | | | | | | 17.174,42 | |



Area Metropolitana de Lisboa
258

D. Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

- a. . .
- . . m. área metropolitana de lisboa
- . l. .

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 8 de janeiro de 2020
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '20' and various scribbles.]

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 8 de janeiro de 2020.
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2019.

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | | CUENTE / DEVEDOR | | VALOR (€) | |
|----------------------------|------|--------|------------------|-------------|--|--------------------|
| Ano | Tipo | Número | NIF | Nome | | |
| 2019 | 2 | DRF | 109 | 500246963 | REPSOL PORTUGUESA SA | 184,51 € |
| 2019 | 2 | DRF | 111 | BEO46040070 | PROMOTION OF OPERATIONAL LINKS WITH INTEGRATED | 2.500,00 € |
| 2019 | 2 | DRF | 181 | 501294104 | MUNICIPIO DE SETÚBAL | 2.218,00 € |
| 2019 | 3 | DRI | 49 | BEO46040070 | PROMOTION OF OPERATIONAL LINKS WITH INTEGRATED | 5.000,00 € |
| 2017 | 2 | DRF | 19 | 500745943 | MUNICIPIO DE OEIRAS | 7.271,92 € |
| TOTAL : | | | | | | 17.174,43 € |

Lisboa, 8 de Janeiro de 2020,
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÁREA METROPOLITANA
DE LISBOA



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PREFACIO | 3 |
| CAPITULO I | |
| Principios Gerais (Artº 1º a 8º) | 4 |
| CAPITULO II | |
| Documentos Obrigatórios e seu Preenchimento | 7 |
| <i>Secção I</i> | |
| Da Receita (artº 9º e 10º) | 7 |
| <i>Secção II</i> | |
| Da despesa (artº 11 e 12º) | 8 |
| <i>Secção III</i> | |
| Da Tesouraria (artº 13) | 9 |
| CAPÍTULO III | |
| De Terceiros (artº 14º a 17º) | 9 |
| CAPÍTULO IV | |
| Do imobilizado (artº 18 a 22º) | 11 |
| CAPITULO V | |
| Procedimentos Contabilísticos (artº 23 a 25) | 12 |
| CAPITULO VI | |
| Operações de Controlo (artº 26 a 31) | 15 |
| CAPITULO VII | |
| Disposições Finais (artº 32 a 35) | 18 |

PREFÁCIO

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, aprovou Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, consubstanciando a reforma da contabilidade autárquica.

O novo regime contabilístico obrigatoriamente aplicável as autarquias locais e entidades equiparadas, nas quais se incluem as Áreas Metropolitanas, para além de estabelecer as regras e princípios orçamentais e contabilísticos a adoptar, determina ainda a criação de um sistema de controlo interno que englobe designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos responsáveis, visando assegurar o desempenho de das respectivas atribuições e competências de forma eficiente e eficaz, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna da informação para gestão.

Assim, em cumprimento do estabelecido no POCAL, mais concretamente no seu ponto 2.9, apresentam-se as presentes normas de controlo pelas quais os serviços da Área Metropolitana de Lisboa, se passarão a reger.

CAPÍTULO I

PRINCIPIOS GERAIS

Artigo 1.º

1. A presente norma define os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo interno e sistema contabilístico da Área Metropolitana de Lisboa, no quadro das obrigações legais vigentes, bem como do plano de organização e políticas subjacentes, determinando os métodos e procedimentos a implementar que, de forma ordenada e eficiente, contribuam para a exactidão e integridade dos registos.

2. A garantia de salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro e, ainda uma informação financeira fiável e oportuna, constituirão igualmente metas a atingir na aplicação deste regulamento.

Artigo 2.º

A aplicação dos princípios normativos decorrentes desta norma, ocorrerão num quadro institucional específico das Áreas Metropolitanas, cuja característica se por si determina a existência de uma orgânica própria e regras de funcionamento adaptadas a essa realidade, impondo a necessária flexibilização relativamente ao cumprimento das directivas impostas pelas actuais disposições legais - POCAL -, no âmbito da normalização contabilística, da administração financeira e das contas públicas.

Artigo 3.º

Os documentos provisionais da Área Metropolitana de Lisboa consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano e Orçamento elaborado e executado em conformidade com os princípios e regras legalmente estabelecidos, e organizado de acordo com as classificações e quadros de contas do POBAL.

Artigo 4.º

A contabilidade deve reflectir a situação financeira da AML, em função dos resultados da execução orçamental, compreendendo ainda todas as operações relativas ao inventário e subsequente valoração do património, a arrecadação de receitas, a realização de despesas, a emissão de requisições e ainda o apuramento de custos.

Artigo 5.º

1. Toda a documentação administrativa e contabilística entrada e saída, é sujeita a numeração sequencial, registo, classificação e arquivo.
2. Os despachos e informações exarados nos documentos que integram os processos administrativos e contabilísticos internos, devem identificar sempre os seus subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

Artigo 6.º

1. Os registos contabilísticos deverão ser processados informaticamente, encontrando-se protegidos com as adequadas medidas de segurança, nomeadamente pela definição dos utilizadores e respectivas passwords.
2. Só é permitido o acesso aos registos informáticos, aos utilizadores e restantes funcionários que exerçam funções de conferência ou validação de dados.
3. A aplicação informática, deverá disponibilizar uma gama de informações através de mapas, que constituirão as fontes para que, de uma forma cuidada, se possa executar um controlo de gestão eficaz.

Art.º 7.º

O Presidente do órgão executivo, fixará no início de cada ano, o limite em numerário de existência em cofre, adequado às suas necessidades imediatas.

Art.º 8.º

1. A abertura de contas bancárias é obrigatoriamente sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.
2. As contas bancárias devem ser tituladas pela instituição e, movimentadas em simultâneo pelo tesoureiro e presidente do órgão executivo/comissão permanente ou por quem for designado para o efeito de acordo com a sub-delegação de competências aprovada.

CAPÍTULO II

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS E SEU PREENCHIMENTO

SECÇÃO I

DA RECEITA

Artigo 9.º

1. Na arrecadação da receita, será obrigatoriamente utilizado o documento de suporte designado por Guia de recebimento (SC-1).

2. Serão ainda adoptados, para além dos suportes anteriormente referidos, e designadamente no que respeita à receita virtual, outros documentos que satisfaçam as necessidades de cada caso, sem redução do conteúdo obrigatório definido no POCAL.

Art.º 10.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão preenchidos pelos serviços ou pessoas designados para o efeito.

SECÇÃO II
DA DESPESA

Artigo 11.º

1. Na realização da despesa, serão obrigatoriamente utilizados os seguintes documentos:

- a) Requisição externa, ou documento equivalente (SC-4)
- b) Factura
- c) Ordem de pagamento (SC-5)
- d) Folha de remunerações (SC-6)

2. Para além dos documentos mencionados no número anterior, poderão ser ainda adoptados quaisquer outros que satisfaçam as necessidades específicas de cada caso.

Art.º 12.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão assim preenchidos:

1. As requisições ao exterior, exclusivamente pelo responsável designado para o efeito por despacho do Presidente do órgão executivo,
2. As facturas, as ordens de pagamento e as folhas de remunerações, pela Contabilidade ou por quem for designado para o efeito por despacho do Presidente.

○

○

SECÇÃO III

DA TESOURARIA

Artigo 13.º

Serão obrigatoriamente escriturados na tesouraria

- a) Folhas de Caixa (SC-8)
- b) Diário de tesouraria
- c) Resumo do diário da tesouraria (SC-9)
- d) Conta corrente com instituições de crédito (SC-12)

CAPÍTULO III

DE TERCEIROS

Artigo 14.º

1. Os materiais ou bens necessários ao funcionamento dos serviços apenas poderão ser adquiridos por *requisição extoma ou documento equivalente/contrato* após verificado o cumprimento das normas legais estabelecidas para realização de despesas públicas com a aquisição e locação de bens e serviços.

2. O serviço de requisições ao exterior será cometido exclusivamente ao sector/funcionário designado para o efeito.

Artigo 15.º

As *requisições ao exterior* serão obrigatoriamente processadas através do compromisso, mediante deliberação do órgão executivo, ou despacho do Presidente ou seu substituto legal após verificação do cabimento e demais formalidades previstas na Lei.

Artigo 16.º

Os bens entregues são conferidos física, quantitativa e qualitativamente, pelo sector designado para o efeito, em confronto com a guia de remessa, sendo aposto carimbo de "conferido" e "recebido".

Artigo 17.º

1. Compete à contabilidade conferir as facturas com as guias de remessa e a requisição externa, emitir as ordens de pagamento respectivas e enviar cópias dos documentos ao sector responsável pelas compras.
2. Nas facturas com mais de uma via são apostas nas cópias de forma bem visível, um carimbo de "duplicado".
3. No final de cada mês e feita, por funcionário designado para o efeito, a reconciliação entre os extractos de conta dos clientes e fornecedores com as respectivas contas da autarquia.

CAPITULO IV

Do Imobilizado

Artigo 18.º

As aquisições do imobilizado deverão efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, mediante deliberação do órgão executivo ou despacho presidente, ou ainda por quem este designar nos termos da sub-delegação de competências aprovada.

Artigo 19.º

1. As fichas de imobilizado deverão ser mantidas permanentemente actualizadas.
2. Deverá existir em cada local de inventariação, a respectiva folha de carga com a discriminação dos bens aí colocados.

Artigo 20.º

Deverão ser realizadas reconciliações periódicas entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.

Artigo 21.º

As regularizações do imobilizado, nomeadamente no que se refere a vendas ou abates, serão sempre autorizadas nos termos e condições referidas no artigo 18.º.

Artigo 22.º

As falhas detectadas na inventariação do imobilizado serão regularizadas e efectuado o apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS

Artigo 23.º

a) Os documentos obrigatórios de escrituração permanente conectados com os diversos movimentos da execução orçamental serão registados nos seguintes livros:

- a) Diário
- b) Razão
- c) Folha de Caixa
- d) Resumo Diário de Tesouraria

2. Na folha de caixa e no resumo diário de tesouraria são registados diariamente os recebimentos e pagamentos, evidenciando desde logo as disponibilidades existentes.

3. A partir dos registos no diário e no razão são ainda elaborados os seguintes documentos de escrituração periódica:

Balancetes
Balanço

Artigo 24.º

1. O processo de liquidação e de cobrança das receitas eventuais envolve as operações abaixo designadas, competindo:

2. Ao serviço/funcionário emissor de receitas:

- a) Emissão de guia de recebimento com as cópias consideradas necessárias;
- b) Envio do original e do duplicado à tesouraria para efeitos de cobrança.

3. Ao serviço de contabilidade:

- a) Recepção e conferência das folhas de caixa e do resumo diário da tesouraria acompanhado das guias de recebimento;
- b) Registo das guias de recebimento no Diário e Razão;
- c) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos em a);
- d) Devolução à tesouraria dos originais referidos em a).

4. À tesouraria:

- a) Recepção e conferência dos elementos constantes da guia de recebimento;
- b) Cobrança;
- c) Autenticação da cobrança;
- d) Entrega do original da guia à respectiva entidade;



- o) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa;
- f) Envio dos originais e duplicados da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria, acompanhados do duplicado das guias de recebimento, ao responsável pela contabilização das receitas.

Artigo 25.º

1. Na realização das despesas desenvolvem-se as operações sequenciais a seguir referidas:

- a) Verificação das condições legais para a realização das despesas, nomeadamente as estabelecidas no n.º 1. do artigo 13.º;
- b) Emissão de requisição externa ou outro documento descritivo da despesa;
- c) Verificação do compromisso, calivando a importância correspondente à despesa na respectiva conta corrente orçamental e diário de operações orçamentais;
- d) Autorização da realização da despesa;
- e) Recepção e registo da factura no diário da despesa e conta-corrente de fornecedores;
- f) Emissão e registo da ordem de pagamento;
- g) Autorização do pagamento;
- h) Verificação das condições necessárias ao pagamento;
- i) Pagamento;
- j) Registo do pagamento no Diário da tesouraria;
- l) Registo do pagamento nas respectivas contas correntes e no Diário da despesa;
- m) Arquivo da ordem de pagamento, Diário da Tesouraria e seu resumo.

2. São responsáveis por estas operações:

- a) O sector/funcionário designado no n.º2 do artigo 13.º, quanto às alíneas a) e b);
- b) O serviço de contabilidade, quanto às alíneas c), e) f), i) e m);
- a) A tesouraria, quanto às alíneas h); j) e l);
- b) O presidente do órgão executivo ou responsável em quem tal competência tenha sido delegada, quanto às alíneas d) e g);

3. Os cheques e as ordens de transferência bancária, serão assinados pelo presidente do órgão executivo ou por quem este designar nos termos da subdelegação de competência, pelo tesoureiro.

CAPÍTULO VI

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 26.º

1. A exactidão das operações da arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e entradas e saídas de fundos por Operações de Tesouraria, débito e crédito de valores em documentos, é diariamente verificada nos serviços de contabilidade, sob directa responsabilidade do Presidente do órgão executivo, ou por quem este designar nos termos da subdelegação de competências.
2. O controlo de tesouraria e do endividamento é feito através das reconciliações dos extractos de todas as contas da AML obtidos junto das instituições de crédito.
3. Compete à contabilidade o controlo, através de funcionário designado para o efeito dos seguintes procedimentos:

15

- a) Guarda dos cheques não utilizados, seu preenchimento e arquivo sequencial dos preenchidos e anulados, com a inutilização das assinaturas quando as houver;
- b) Cancelamento junto da instituição bancária e respectivos registos de regularização dos cheques em trânsito cujo período de validade tenha sido ultrapassado;
- c) Reconciliações bancárias mensais;
- d) Averiguação e regularização quando tal se justifique das eventuais diferenças nas reconciliações bancárias;
- e) No final de cada mês efectuar reconciliações:
 - Na conta de devedores e credores;
 - Nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e ao controlo do cálculo de juros;
 - Nas contas "Estado e outros entes públicos".

Artigo 27.º

A exactidão das operações de arrecadação de receitas, pagamento de despesas, entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e ainda débitos e créditos de valores em documentos, sob responsabilidade do tesoureiro, deverão ser verificadas diariamente

P. H. A.
C. J. J.
A

Artigo 28.º

A responsabilidade do tesoureiro é também submetida a verificação através de balanços à tesouraria, sempre que se entenda necessário e, obrigatoriamente, nas seguintes condições:

- a) Trimestralmente sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas do exercício;
- c) No início e no final do mandato do órgão executivo eleito, ou órgão que o substituir, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando da substituição do Tesoureiro.

Artigo 29.º

Nos balanços à Tesouraria observar-se-á o disposto no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, sendo lavrados termos assinados pelos respectivos intervenientes, designadamente:

1. Pelo Tesoureiro e pelo dirigente/funcionário para o efeito mencionado, nos casos da alínea a);
2. Pelo Tesoureiro, dirigente para o efeito designado e responsável pelos serviços de contabilidade, nos casos referidos na alínea b);
3. Pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo presidente da comissão permanente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo Tesoureiro, nos casos previstos nas alíneas, d) e e);
4. Por todos os intervenientes referidos no n.º 3 e ainda pelo tesoureiro cessante.

Artigo 30.º

1. O Tesoureiro responde perante o órgão executivo, pelo conjunto de valores que lhe são confiados.
2. O Tesoureiro é responsabilizado disciplinarmente pelas faltas ou omissões, salvo nas situações de alcance não imputáveis a este por estranho aos factos que as originaram ou mantém excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
3. O Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor nas tesourarias da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações.

Artigo 31.º

1. Para assegurar uma maior operacionalidade dos serviços, são constituídos fundos de maneiço visando o pagamento de pequenas urgentes e inadiváveis.
2. A constituição, regularização e reposição dos fundos de maneiço, bem como o seu limite máximo e condições de utilização são objecto de regulamentação própria a aprovada pelo órgão executivo/comissão permanente.

18

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

O serviço de Controlo Interno da AML, dependerá do órgão executivo/ comissão permanente/ presidente

Artigo 33.º

1. Em tudo o que disser respeito à contabilidade e ao controlo interno e não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas na Lei 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 84 A/02, de 5 de Abril.

2. Nos casos omissos e particulares em que subsistam dúvidas sobre a aplicação do presente regulamento, competirá ao órgão executivo a sua resolução.

Artigo 34.º

No prazo de 30 dias, após a aprovação deste regulamento ou das alterações que posteriormente se venham a introduzir, deverá ser remetida cópia deste à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território.



Artigo 35.º

Este regulamento interno entra imediatamente em vigor 30 dias, após a sua aprovação.

Aprovado pelo Órgão Executivo em 17 de Abril de 2003

| | | | | | | |
|----------|--|--------------------------------------|--|------|------|--------|
| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 261 | | DATA | ANO | PÁGINA |
| AML | | Data : 2019/12/31 | | 2019 | 2019 | 1 |

| COMTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | |
|-----------|------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|------------|-----------|----------------|---------------|---------------|--------|
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREDOR |
| 11 | | CALXA | | | | | | | | |
| 11.1 | | Caixa | 594.250,86 | 594.250,86 | | | 594.250,86 | 594.250,86 | | |
| 11.8 | CX | CX - CAIXA PRINCIPAL | 593.327,57 | 593.327,57 | | | 593.327,57 | 593.327,57 | | |
| 11.8.1 | | Fundo de manuseio | 323,29 | 323,29 | | | 323,29 | 323,29 | | |
| | | Fundo de Manuseio | 323,29 | 323,29 | | | 323,29 | 323,29 | | |
| 12 | | DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 104.744,361,71 | 60.199.698,17 | 216.319,27 | 66.085,05 | 104.560.680,90 | 60.265.743,22 | 44.894.037,76 | |
| 12.1 | | Depósitos à ordem | 104.194.161,71 | 60.199.698,17 | 216.319,27 | 66.085,05 | 104.410.680,98 | 60.265.743,22 | 44.144.337,76 | |
| 12.1.1 | | CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS | 104.175.438,75 | 60.199.698,17 | 216.317,19 | 66.085,05 | 104.391.356,94 | 60.265.743,22 | 44.126.612,72 | |
| 12.1.1.01 | 0035/0000789431 | AML | 103.796.041,90 | 60.195.867,87 | 98.354,75 | 66.075,05 | 103.694.356,71 | 60.261.742,92 | 43.632.653,79 | |
| 12.1.1.02 | 0035/0008950730 | CGD | 6.846,63 | 3.960,30 | 98.354,75 | 66.075,05 | 103.694.356,71 | 60.261.742,92 | 43.632.653,79 | |
| 12.1.1.03 | | VIA VERDE | 5.846,63 | 3.960,30 | | | 5.846,63 | 3.960,30 | 886,33 | |
| 12.1.1.03 | | PORTUGAL 2020 | 374.550,16 | 30,00 | 117.962,44 | 16,00 | 492.512,60 | 40,00 | 492.472,60 | |
| 12.1.2 | 0035/00017555030 | CGD | 374.550,16 | 30,00 | 117.962,44 | 16,00 | 492.512,60 | 40,00 | 492.472,60 | |
| 12.1.2.01 | | MONTESPID GERAL | 18.922,96 | 2,08 | 2,08 | | 18.925,04 | | 18.925,04 | |
| 12.2 | 0035/9910006884 | CAUCOES | 18.922,96 | 2,08 | 2,08 | | 18.925,04 | | 18.925,04 | |
| 12.2 | | Depósitos a prazo | 550.000,00 | | | | 550.000,00 | | 550.000,00 | |
| 12.2.1 | 0035/90007894620 | CGD | 550.000,00 | | | | 550.000,00 | | 550.000,00 | |
| | | CALXA GERAL DE DEPÓSITOS - PRAZO | 550.000,00 | | | | 550.000,00 | | 550.000,00 | |
| | | CGD | 550.000,00 | | | | 550.000,00 | | 550.000,00 | |
| | | TOTAL DE DISPONIBILIDADES | 105.338.612,57 | 60.793.939,03 | 216.319,27 | 66.085,05 | 105.554.931,84 | 60.859.994,08 | 44.694.837,76 | |
| | | DOCUMENTOS | | | | | | | | |
| | | DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS | 104.699.515,98 | 60.197.337,16 | 216.317,19 | 66.082,87 | 104.915.833,17 | 60.263.420,15 | 44.652.433,02 | |
| | | DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 355.943,82 | 312.419,08 | | | 354.943,82 | 312.419,08 | 42.226,74 | |

TRÉSORARIA
Paula Cruz

FUNCIONÁRIO
Alexandra C. Sousa

ORGÃO EXECUTIVO
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
287
Area Metropolitana de Lisboa

Designação da entidade: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Gerência: 02/01/2019 a 31/12/2019

| Banco | Instituição Bancária | | Saldo em 31/12/2019 | Saldo Contabilístico | Observações |
|--------------------------|---------------------------------|--|---------------------|----------------------|-------------|
| | N.º de Conta | | | | |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/00007894431 – D.O. Geral | | 43.941.914,11 € | 43.632.653,79 € | b) |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/0008960730 – Via Verde | | 875,68 € | 886,33 € | b) |
| Montepio Geral | 0036/9910008686-4- Cauções | | 18.925,04 € | 18.925,04 € | a) |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/00007894622 – D.P | | 550.000,00 € | 550.000,00 € | a) |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/0001765530 – Portugal 2020 | | 492.472,60 € | 492.472,60 € | a) |
| | | | 45.004.187,43 € | 44.694.937,76 € | |

Legenda:
a) Devidamente certificado pela entidade bancária.
b) Saldo reconciliado.

O responsável pela área Financeira

Assinatura



O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

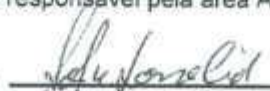
Assinatura



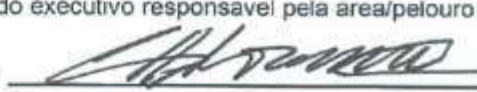
| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| MAPA DE FUNDOS DE MANEIO | |
| Designação da entidade | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA |
| Gerência | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| Titular do Fundo de Maneio | Primeiro Secretário Metropolitano |
| Dotação orçamental | 9.600,00 |
| Valor do Fundo | 9.600,00 |
| Data de Constituição | 11/01/2019 |

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|----------|
| N.º | Data | Valor |
| OP 364 | 08-07-2019 | 33,13 € |
| OP 563 | 11-10-2019 | 57,84 € |
| OP 634 | 13-11-2019 | 32,32 € |
| Total | | 123,29 € |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura 

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Pag. 1

| | |
|------------------------|------------------------------|
| Designação da entidade | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA |
| Gerência | 01/01/2019 a 31/12/2019 |

| Situação na Entidade a que Respeita a Conta | | | | Cargos Acumulados Funções Públicas e/ou Privadas | | |
|---|------------------|--------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|--|
| Nome | Cargo ou função | Data do Provimento | Forma do Provimento | Cargo ou Função | Regime de Acumulação | Data do despacho autorização |
| José Manuel dos Reis Correia | Técnico Superior | 26/06/2012 | RCTFP LTFP - Lei 35/2014 20/jun | Assist. convidado IGOT | tempo parcial 50% docente | 07/01/2014 ratific.em 30/07/2014 ratific.em 01/04/2015 18/01/2016 17/01/2017 18/01/2018 04/01/2019 |

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura: 

290
Área Metropolitana de Lisboa


RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Pag. 1

Designação da Entidade: **ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

Gerência: **01/01/2019 a 31/12/2019**

| Nome | Situação na Entidade | Remuneração Líquida Auferida | Período de Responsabilidade | Morada |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| Carlos Humberto P. P. de Carvalho | Primeiro-Secretário Metropolitano | € 35.630,29 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| João Pedro de Campos Domingues | Secretário Metropolitano | € 27.418,74 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| Filipe Eduardo Miranda Ferreira | Secretário Metropolitano | € 28.284,69 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| Emanuel de Jesus Colaço Costa | Secretário Metropolitano | € 26.818,21 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| Carlos Alberto Picanço dos Santos | Secretário Metropolitano | € 4.404,44 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |

Dirigente Responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura

[Assinatura]

O Membro do executivo responsável pela área/pelo/ouro Financeiro

Assinatura

[Assinatura]

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and the word "fin" written vertically.

Balço (SNC ESNL)

078 Associação Portuguesa Clãdas e Vilas Ce
2500-110 Caldas da Rainha
514874201

ANEXO

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|------------------|-----------------|
| | | 31 dez 2019 | 31 dez 2018 |
| ACTIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fora tangíveis | | | |
| Bens patrimoniais histãrica e cultural | | | |
| Ativos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Fundadores/benemãentor/patrocinadores/doadores/associados/membros | | | |
| Outros crãditos e ativos não correntes | | | |
| Ativo corrente | | | |
| Inventãrios | | | |
| Crãditos a receber | | 4.000,00 | |
| Estado e outros entes pãblicos | | | |
| Fundadores/benemãentor/patrocinadores/doadores/associados/membros | | | |
| Diferimentos | | | |
| Outros ativos correntes | | | |
| Caixa e depãstos bancãrios | | 20.899,88 | 3.200,00 |
| Total do activo ... | | 24.899,88 | 3.200,00 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Capital prãprio | | | |
| Fundos | | | |
| Excedentes tãcnicos | | | |
| Resãrvas | | | |
| Resultados transacionados | | | |
| Excedentes de revalorizaãõ | | | |
| Ajustamentos / outras variaãões nos fundos patrimoniais | | | |
| Resultado lãquido do perãodo | | 21.699,88 | |
| Total do fundo de capital ... | | 21.699,88 | |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provaãões | | | |
| Provaãões especãficas | | | |
| Financiamentos obtãdos | | | |
| Outras divãdãas a pagar | | | |
| Total do passivo não corrente ... | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | | |
| Estado e outros entes pãblicos | | | |
| Fundadores/benemãentor/patrocinadores/doadores/associados/membros | | | |
| Financiamentos obtãdos | | | |
| Diferimentos | | 3.200,00 | 3.200,00 |
| Outros passivos correntes | | | |
| Total do passivo corrente ... | | 3.200,00 | 3.200,00 |
| Total do passivo ... | | 3.200,00 | 3.200,00 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo ... | | 24.899,88 | 3.200,00 |

31 de março de 2020

Contabilista Certificado

Elora Rom

O Representante Legal

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

078 Associação Portuguesa Cidades e Vias Ce
2500-110 Caldas da Rainha
514574201

Anual

| RUBRICAS | NOTAS | PERIODOS | |
|--|-------|-----------|------|
| | | 2019 | 2018 |
| Vendas e serviços prestados | + | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios, doações e legados de exploração | + | 0,00 | 0,00 |
| Variação nos inventários de produção | + | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | + | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos e serviços externos | - | 678,55 | 0,00 |
| Gastos com o pessoal | - | 0,00 | 0,00 |
| Ajustamento de inventários (perdas/recorções) | - | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/recorções) | - | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/recorções) | - | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/recorções) | - | 0,00 | 0,00 |
| Obras acrescentadas (perdas/recorções) | - | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/recorções em prazo valor | + | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | + | 22 400,00 | 0,00 |
| Outros gastos | - | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de depreciação, gestão de financiamento e impostos | | 21.721,40 | 0,00 |
| Gastos/recorções de depreciação e de amortização | - | 0,00 | 0,00 |
| Resultado operacional (antes do ajuste de fins, de resultado e impostos) | | 21.721,40 | 0,00 |
| Juros e rendimentos similares recebidos | + | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | - | 21,22 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | | 21.699,88 | 0,00 |
| Imposto sobre o rendimento do período | - | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | | 21.699,88 | 0,00 |

31 de março de 2020

Contabilista Certificado

O Representante Legal

Elana Rosa

Demonstração dos Resultados Operacionais

| Custos e perdas | Exercício N | Proveitos e ganhos | Exercício N |
|-------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|
| C.M.V.M.C. | 0,00 | Vendas | 0,00 |
| F.S.E | 678,80 | Prestação de serviços | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | Variação de produção | 0,00 |
| Custos com o pessoal | 0,00 | Subsídios a exploração | 0,00 |
| Amortizações | 0,00 | Trabalhos para própria empresa | 0,00 |
| Provisões | 0,00 | Outros proveitos | 22.400,00 |
| Resultados operacionais | 21.721,10 | | |
| TOTAIS | 22.400,00 | TOTAIS | 22.400,00 |

656



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA



20
RELATÓRIO E CONTAS
19

2019

RELATÓRIO E CONTAS



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA
INSTITUIÇÃO DE ECONOMIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Presidente da Mesa do Assembleia Geral da CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE MATRUJA, S.R.L., e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convocamos a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 01 de Junho de 2019 às 17:00 no Salão de Inspecção, em Matruja, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- 01 - Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Economico de 2018);
- 02 - Apreciação e votação da Proposta de Aplicação de Reservas;
- 03 - Apreciação e votação da Proposta de Transferência de Seleção e Despesa das DDTI BTRIC;
- 04 - Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Matruja;
- 05 - Apreciação e votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Prática de Relações com os Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, Tendo em conta as funções, competências e atribuições da CCAM de Matruja;
- 06 - Apreciação de relatório sobre os resultados da actividade da organização e dos resultados de sustentabilidade publicados na CCAM de Matruja;
- 07 - Outras Assuntos de Interesse Geral;

Matruja e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Matruja, em 04 de Junho de 2019
Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.
O Presidente da Mesa do Assembleia Geral



CAIXA AGRÍCOLA
de MATRUJA

NOTAS

As informações aqui contidas são de natureza meramente informativa e não constituem uma oferta de valores mobiliários.

As informações aqui contidas não devem ser consideradas como uma recomendação de compra ou venda de valores mobiliários.



RELATÓRIO E CONTAS 2018

PAGINAÇÃO E CONCEITO GRÁFICO
ZDA - Imagem & Comunicação

IMPRESSÃO E ENGADERNAÇÃO
Mundo Artes Gráficas
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

FOTOGRAFIAS
Rafael G. Arantes

11

ÓRGÃOS SOCIAIS

15

RELATÓRIO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

67

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

75

NOTAS ANEXAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

129

DIVULGAÇÕES OBRIGATORIAS

159

PARECER DO CONSELHO FISCAL

163

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS

622



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

ÓRGÃOS SOCIAIS

RELATÓRIO E CONTAS 2018



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

MANDATO
2019
2020

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE
Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

VICE-PRESIDENTE
Jorge Manuel Silva Gomes

SECRETARIO
Rogério Bernardino Miranda

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

PRESIDENTE

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

VICE-PRESIDENTE

Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes

ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO

VICE-PRESIDENTE

Eng.ª David Alexandre Neves Silva Jorge

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

Hernâni José Gomes Rodrigues

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

SECRETARIO

Dr. João Miguel Pereira Patrício Bento

VOGAL

Dr. Cesar Miguel Carvalho dos Santos

CONSELHO FISCAL SUBSTITUTO

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

DELEGADO

DELOITTE & ASSOCIADOS, SRRC, n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, RCC n.º 1610

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

DELEGADO

Dr. Carlos Luis Oliveira De Melo Laureiro, RCC n.º 572



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS 2019

A CCAM de Mafra congratula-se com a
classificação atribuída, pela UNESCO, de
Património Mundial do Real Edifício
de Mafra - Palácio, Basílica,
Convento, Jardim do
Carmo e Taboaria



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Exercício de 2019

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maifra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

1 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

O ano de 2019 foi pautado pelo menor crescimento global desde a crise financeira, tendo atingido o valor de 2,4%, devido sobretudo à desaceleração do comércio mundial e do investimento.

Os processos comerciais entre os EUA e os países vizinhos (México e Canadá) apenas foram encerrados no final do ano, assim como o acordo parcial com a China e a definição de novas tarifas aduaneiras.

Durante o ano de 2019 houve uma inversão da política monetária pelo FED tendo descido a taxa diretora num total de 0,75% ficando num intervalo entre 1,5% e 1,75%.

Embora com um mercado de trabalho robusto, nos EUA houve um abrandamento na criação de postos de trabalho, embora tenha sido atingida a menor taxa de desemprego nos últimos 50 anos, de 3,5%.

A economia americana sofreu um abrandamento para valores da ordem dos 2,3% tendo a inflação anual ficado em 1,8%.

Não obstante várias medidas de estímulo da economia, quer por via de diminuição de impostos, quer de emissão de títulos para financiar investimento, a economia chinesa sofreu também um abrandamento, tendo atingido o valor de 1%, sendo este o menor valor dos últimos 29 anos. Esta desaceleração da China durante o ano de 2019 irá aumentar o risco de recessão na economia mundial.

Crescimento anual do PIB real nas economias avançadas (%)



Crescimento anual do PIB real nas economias emergentes (%)



Exercício de 2019

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maifra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

1 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

O ano de 2019 foi pautado pelo menor crescimento global desde a crise financeira, tendo atingido o valor de 2,4%, devido sobretudo à desaceleração do comércio mundial e do investimento.

Os processos comerciais entre os EUA e os países vizinhos (México e Canadá) apenas foram encerrados no final do ano, assim como o acordo parcial com a China e a definição de novas tarifas aduaneiras.

Durante o ano de 2019 houve uma inversão da política monetária pelo FED tendo descido a taxa diretora num total de 0,75% ficando num intervalo entre 1,5% e 1,75%.

Embora com um mercado de trabalho robusto, nos EUA houve um abrandamento na criação de postos de trabalho, embora tenha sido atingida a menor taxa de desemprego nos últimos 50 anos, de 3,5%.

A economia americana sofreu um abrandamento para valores da ordem dos 2,3% tendo a inflação anual ficado em 1,8%.

Não obstante várias medidas de estímulo da economia, quer por via de diminuição de impostos, quer de emissão de títulos para financiar investimento, a economia chinesa sofreu também um abrandamento, tendo atingido o valor de 1%, sendo este o menor valor dos últimos 29 anos. Esta desaceleração da China durante o ano de 2019 irá aumentar o risco de recessão na economia mundial.

Crescimento anual do PIB real nas economias avançadas (%)



Crescimento anual do PIB real nas economias emergentes (%)



Na zona Euro, o ano de 2019 ficou marcado pelo processo complicado do Brexit que, pela dificuldade demonstrada, correu o risco de ser um "hard Brexit". Finalmente, e após várias turbulências políticas no Reino Unido, o partido conservador de Boris Johnson acabou por ganhar as eleições com uma vasta maioria e o acordo acabou por ser conseguido. O acordo de saída prevê um acordo de livre comércio onde não serão aplicadas tarifas, taxas, encargos ou restrições quantitativas em todos os sectores. O período de transição deve terminar em 31 de Dezembro de 2020 e, durante este ano, o Reino Unido continuará a seguir todas as regras da UE e a sua relação comercial permanecerá a mesma. O PIB do Reino Unido deverá ter crescido 1,3% em 2019, um valor igual ao registado em 2018.

Taxas de crescimento do PIB real (variações anuais)



A Zona Euro foi afetada por um abrandamento do setor industrial que foi atenuado pelo crescimento do setor dos serviços. O setor automóvel foi atingido pelo aumento das exigências regulamentares referente às emissões poluentes, tendo um efeito forte na economia Alemã que cresceu apenas 0,1%.

Com o objetivo de estimular a economia da Zona Euro, o BCE anunciou em Setembro um novo corte na taxa de juro dos depósitos, em 10 pontos base, para um valor ainda mais negativo (-0,5%), tendo reiniciado igualmente o programa de compra de dívida pública, a um ritmo de €20 mil milhões por mês. A última reunião do ano do BCE ficou marcada pela estreita da Christine Lagarde à frente da instituição e, não tendo sido introduzidas mudanças imediatas no rumo da política monetária, foi anunciada uma revisão da estratégia do BCE até final de 2020.

Taxas de Desemprego (% população total)



ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2019 o crescimento do PIB da Zona Euro registou um crescimento de 1,2%, valor razoavelmente abaixo do registado em 2018 (1,9%). A taxa de desemprego manteve a sua trajetória descendente, atingindo os 7,6% no final do ano. A inflação encorrou o ano nos 1,3%, mantendo-se longe da meta do BCE de 2,0%. Portugal registou em Dezembro a taxa de inflação mais baixa da Zona Euro que se fixou nos 0,4%. As taxas anuais mais altas foram observadas na Eslováquia (3,2%), Holanda (2,8%) e Lituânia (2,7%).



As taxas Euribor acentuaram o valor negativo depois da indicação de Frankfurt de que mantêm as taxas de juro directoras em níveis reduzidos, em vez das subidas que se chegaram a perspectivar, e de que podem voltar a baixar, perante a pouca solidez do crescimento económico da Zona Euro. A taxa de juro aplicada às principais operações de refinanciamento está em 0,0%, a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25% e a taxa de facilidade permanente de depósito em -0,50%.

As Euribor, fixadas pela média das taxas às quais um conjunto de 57 bancos da Zona Euro está disposto a emprestar dinheiro entre si no mercado interbancário, situaram-se em terreno negativo durante o ano 2019. A média das taxas Euribor a 3 meses situou-se nos -0,36%, i.e., -0,04 p.p. que o verificado em 2018.

A economia portuguesa, em 2019, voltou a sofrer um abrandamento tendo crescido 1,9%, em consequência da desaceleração das exportações, assim como do setor industrial. O setor de serviços continuou resiliente tendo atenuado em parte o efeito negativo do setor industrial e suportado o mercado de trabalho.

Portugal - Crescimento Real do PIB (2011-2019)



Fonte: Eurostat, Inquérito de 2019

Embora no conjunto do ano o crescimento do PIB português tenha reflectido uma ligeira desaceleração (1,9%) face a 2018, apresentou valores superiores à zona euro (1,3%)

Em Portugal, assistiu-se a uma queda da inflação para valores da ordem dos 0,4%. Esta redução reflecte, em grande medida, a evolução dos preços dos bens energéticos. Efectivamente, a diminuição dos preços da electricidade e do gás, resultante de medidas legislativas que se reflectiram em reduções significativas de preços de alguns bens e serviços, nomeadamente dos transportes públicos, das propinas do ensino superior e dos manuais escolares, pressionaram igualmente a inflação em baixa. De notar ainda a queda dos preços de alojamento no sector do Turismo, onde se observou uma desaceleração significativa após os crescimentos expressivos verificados nos últimos dois anos.

Em 2019, a taxa de poupança fixou-se em 5,9% do rendimento disponível das famílias, representando um aumento face aos anos anteriores.

O crescimento da Procura Interna foi superior a 2018, tendo no entanto o crescimento do consumo privado decrescido para níveis de 2017 (2,3%), tendo a taxa de crescimento do investimento aumentado face a 2018, taxa de 7,3% de Formação Bruta de Capital Fixo, mas não atingido os valores de crescimento de 9,2% apresentados em 2017.

A procura externa teve um crescimento de 1,9%, bastante abaixo dos anos anteriores, com a taxa de crescimento das exportações nacionais a ficar aquém da taxa de crescimento das importações, embora com um saldo positivo diminuído de 203 milhões de euros, um quarto do valor de 2018 (847 milhões).

SETOR BANCÁRIO

O setor bancário, no ano 2019, demonstrou a consolidação de resultados após o regresso aos lucros em 2018. Durante o ano, o sistema bancário nacional demonstrou melhores resultados em termos de eficiência, liquidez, qualidade dos ativos, rentabilidade e solvabilidade.

De salientar o aumento dos depósitos, a redução dos custos de estrutura, assim como a redução de exposição aos ativos não produtivos (NPL).

Não obstante a melhoria dos resultados existem grandes desafios, sendo de salientar o abrandamento da economia, assim como as reduzidas taxas de juro e de ainda elevado endividamento dos agentes públicos e privados. Para além destes aspectos a forte dinâmica regulatória e as alterações das regras de supervisão serão um grande desafio que implica:

- › cumprir os rácios de capital e de liquidez, requisitos em situação de stress, e serem eficazes na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, entre outros;
- › eliminar elementos de incerteza quanto (i) à natureza e origem dos seus passivos, (ii) à valorização dos seus ativos, e (iii) aos modelos e estratégias de negócio.

Como valores preponderantes estão a salvaguarda da confiança, os sistemas de controlo interno, a redução dos ativos não produtivos com a criação de capacidade de incorporar as perdas.

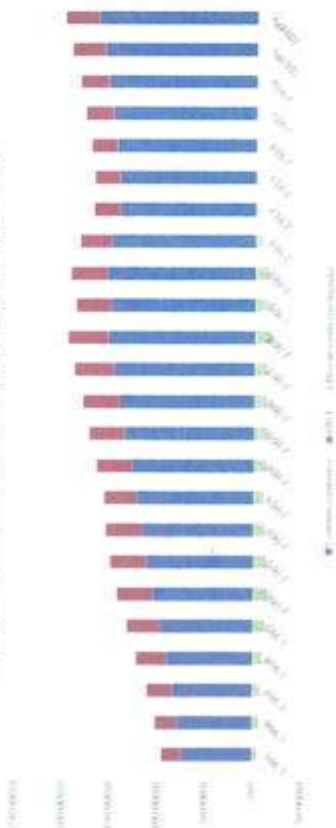
Neste contexto, importa cada vez mais que as taxas de remuneração dos ativos reflitam a natureza e o risco das aplicações e que acompanhem activamente a qualidade creditícia dos mutuários ao longo do horizonte temporal das operações, valores que terão como comparanda o reconhecimento das imparidades.

As instituições financeiras terão ainda de se preparar para o papel fundamental de financiar sustentavelmente a economia, ou seja, apenas os projectos que garantam a sustentabilidade climática e a economia circular e mais verde.

Todo o sistema financeiro terá ainda a grande concorrência de novas entidades com plataformas virtuais e modelos de negócio de base digital.

Neste contexto, a Caixa Agrícola de Matra terá de ter capacidade de manter a sua personalização, mas medindo o risco dos clientes e sócios de forma justa e equitativa e evoluir no modelo tecnológico para dotar os clientes com todas as competências fundamentais.

Evolução do PIB e preços estímulos na política do dinheiro (10⁶ euros)

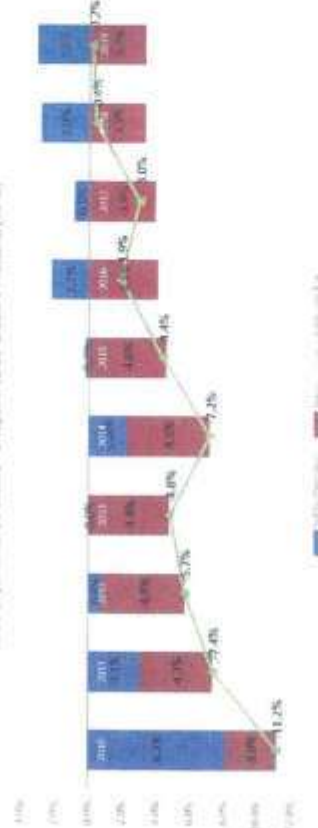


As exportações nacionais atingiram os 43,9% do Produto Interno Bruto em 2019 (que compara com 43,7% do Produto Interno Bruto em 2018), um sinal da resiliência da economia nacional face ao arrefecimento da economia da zona euro.

A taxa de desemprego voltou a descer, atingindo no fim do ano a taxa de 6,6% (uma das descidas mais acentuadas entre os países da Europa).

O saldo primário atingiu 3,1 % do PIB, valor mais elevado desde 2010, que embora não faça face aos juros que representiam 3,3% do PIB, originou um saldo global negativo de 0,2%, ou seja o mais baixo do período.

Saldo Orçamental do Estado Português: Saldo Global e Primário (% PIB)



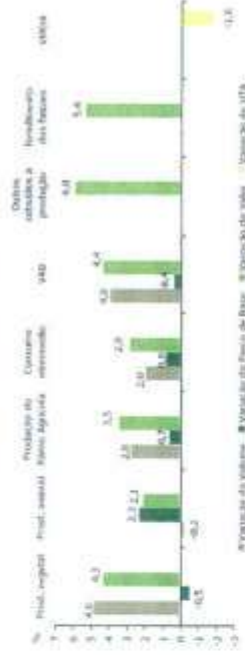
SETOR AGRÍCOLA

Contas Económicas da Agricultura 2019

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2019, a atividade agrícola desenvolveu-se durante o ano de 2019 de forma semelhante ao ano anterior em termos reais, superior ao do ano anterior em cerca de 5,8%, após um ligeiro crescimento de 0,1% registado em 2018. O Valor Acrescentado Bruto (VAB) e os Outros subsídios à produção deverão aumentar 4,4% e 6,0%, respetivamente. Perspetiva-se uma redução do Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA) (-1,8%).

A variação nominal positiva da Produção do ramo agrícola (+3,5%), conjugada com um crescimento menos acentuado do Consumo Intermediário (+2,9%), concorreu para o aumento do VAB em valor (+4,4%). Em termos reais, o VAB deverá aumentar 4,0%.

A Produção do ramo agrícola deverá registar um aumento de 2,8% em volume e 0,7% em preço. A produção vegetal terá sido determinante na evolução em volume (aumento de 4,8%), atenuando o ligeiro decréscimo previsto para a produção animal (-0,2%). Na evolução de preços regista-se a situação oposta, com a produção vegetal a decrescer 0,5% e a produção animal a crescer 2,3%.



Produção vegetal

A evolução nominal positiva prevista para a Produção vegetal (+4,3%) resulta de um acréscimo em volume (+4,8%) e de uma redução dos preços de base (-0,5%). Os Vegetais e produtos hortícolas e Frutos foram determinantes no crescimento da Produção vegetal. Com efeito, o aumento em volume (+7,7%) previsto para os vegetais e produtos hortícolas reflete sobretudo a evolução dos hortícolas frescos, nos quais se inclui o tomate, que registou um acréscimo de 12,4%.

A ligeira diminuição do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-0,2%) deve-se, essencialmente, ao tomate (consumo e indústria) (-8,4%), contrastando com a evolução esperada para os outros hortícolas frescos (+1,9%).

Também não é possível ignorar as alterações que se vivem a nível social, nomeadamente no acréscimo dos níveis de desvinculação dos clientes, com um aumento exponencial da concorrência e da necessidade de inovação tecnológica constante, fruto da procura de novos canais de comercialização e de comunicação.

O volume de depósitos aumentou 5,2 % face a dezembro de 2018, impulsionado principalmente pelos depósitos das empresas.

No que se refere à concessão de crédito, este registou um ligeiro acréscimo de cerca de 0,6% no mesmo período, afectado pela contração do crédito a empresas de -3,5%, e de um crescimento de 3,0% no crédito a particulares, sobretudo devido ao crescimento do crédito ao consumo de 22,5% em paralelo com um acréscimo no crédito a habitação de 0,3% e do crédito para outros fins de -2,9%.

Na região de Lisboa, onde se insere a nossa Caixa, o crédito total contraiu 1,2%, tendo os particulares crescido 1,8% e as empresas decrescido 5,9%.

Os factos acima descritos têm levado a uma inevitável reformulação no contacto com os clientes, originando a redução de agências na Banca em geral.



A produção de batata beneficiou de um aumento de área e de produtividade, sendo previsível um aumento em volume (+14,9%). O escoamento da produção realizou-se sem dificuldades, com um aumento de preço de 7,5%.

Prevê-se um acréscimo do volume (+8,9%) nos frutos, destacando-se os contributos da maçã, pequenos frutos, amêndoa e azeitona. Com efeito, a produção de maçã terá aumentado cerca de 35%, podendo atingir a maior produção dos últimos 30 anos, beneficiada pelas condições meteorológicas e pela entrada em produção de pomares novos. Para os preços estima-se uma diminuição (-2,5%). A produção de pera deverá ter sido bastante afetada por problemas fitossanitários, que conduziram à queda precoce do fruto ou impediram a sua comercialização, prevenindo-se uma diminuição em volume (-5,0%).

No que respeita à produção de vinho, apesar da heterogeneidade de condições a nível regional, estima-se que a produção se mantenha ao nível do ano anterior, antecipando-se a obtenção de vinhos com um bom equilíbrio entre álcool e acidez.

Os restantes sectores tiveram comportamentos diversos, conforme o gráfico a baixo:



Produção animal

Para a Produção animal estima-se um acréscimo em valor (+2,1%) face a 2018, em resultado de um aumento dos preços de base (+2,3%), uma vez que o volume registou um ligeiro decréscimo (-0,2%). As produções de suínos, aves e leite deverão ser determinantes para aquela evolução em termos nominais.

Prevê-se uma redução em volume (-3,4%) nos bovinos, tendo em conta a diminuição dos abates. Os preços de base diminuiram ligeiramente (-0,1%), em virtude do decréscimo do preço no produtor (-0,6%).

A produção de suínos, em volume, deverá manter-se próxima dos valores de 2018. Apesar de alguma redução do consumo interno, os preços têm aumentado devido ao acréscimo das exportações de animais. De facto, a procura de porcos para abate pelos diversos mercados do Sudeste Asiático tem aumentado devido aos graves problemas de Peste Suína Africana, ocorridos nessa região, que conduziram a um abate

forçado de animais e a uma consequente escassez na oferta, situação que originou um aumento dos preços (+10,2%).

É expectável um aumento do volume de produção (+1,6%) de aves de capoeira, nomeadamente frango, peru e pato. Estima-se também um preço superior a 2018 (+1,1%).

Para a produção de leite são esmialhados um decréscimo ligeiro da produção em volume (-0,9%) e um aumento do preço (+1,2%). A redução do volume de entregas na indústria deve-se à menor dimensão de contratos entre produtores e respetivos compradores, relativamente a 2018. Esta situação é compatível com a desaceleração do consumo de leite verificada nos últimos anos e à maior dificuldade de exportação de produtos lácteos para Espanha (principalmente leite) no seguimento de alterações de política de abastecimento naquele país.



Consumo intermédio

Estima-se que o Consumo intermédio (CI) aumente 2,9%, em termos nominais, em 2019, na sequência de acréscimos em volume (+2,0%) e preço (+0,8%). A variação nominal positiva é resultado de um aumento generalizado dos consumos de vários produtos, em particular dos alimentos para animais (+2,7%), da energia (+2,9%), dos adubos e corretivos do solo (+6,0%) e dos produtos fitossanitários (+0,0%).

O consumo de alimentos para animais (alimentos simples e compostos) deverá ter aumentado em volume (+1,3%). As necessidades alimentares dos efetivos das explorações em regime de produção extensivo têm estado a ser supridas com recurso a forragens conservadas, palhas e silagens, tendo o CI de alimento simples aumentado 2,5% em volume. O preço dos alimentos para animais aumentou (+1,3%), tendo sido determinante o acréscimo do preço dos alimentos compostos (+1,1%).



2 – ATIVIDADE FINANCEIRA E COMERCIAL DA CCAM DE MAFRA

O exercício de 2019 continuou a pautar-se por uma política de gestão rigorosa, clara, bem definida, transparente, segura e coerente.

A CCAM de Mafra continua a apresentar uma situação confortável, concretamente quanto ao rácio de Core Tier 1 de 37,16%.

O rácio de transformação apresenta um valor de 36,44%, fruto do elevado aumento da captação de depósitos, pese embora o aumento da concessão de crédito também verificado.

Os valores de balanço são demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm verificado nas últimas décadas, relevando-se a de 2007/2008, da qual o país ainda se encontra a recuperar. Estes resultados são uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

No que se refere ao crédito total, verificou-se um aumento de 5,35%, superior a € 3.020.000.

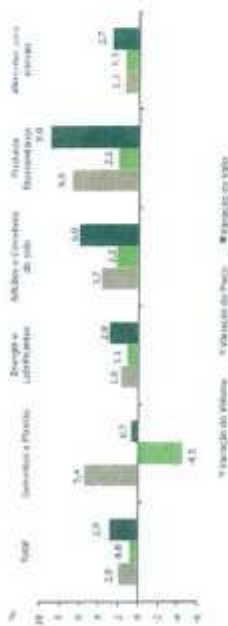
De realçar que neste exercício verificou-se uma redução do crédito em contencioso de 6%. Manteve-se ainda uma grande contenção de entradas de processos de crédito para cobrança judicial, resultado da ação direta e atempada junto dos associados/clientes, mutuários e fiadores, no sentido de ser encontrada uma solução que viabilize o cumprimento.

Congratulamo-nos com a continuação do aumento registado, bem como na maior redução do crédito em contencioso. Em conformidade com o definido na política de write-off, foi efetuado o abate ao ativo de créditos em que já não se verificava qualquer possibilidade de ressarcimento, cujas garantias não foram suficientes para a liquidação integral dos respetivos créditos, concretamente face à delonga dos processos judiciais.

Continuámos a atuar ativa e ativamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes.

A margem financeira apresenta uma estabilidade face ao exercício anterior, com um acréscimo nos juros recebidos decorrentes do crédito concedido.

Realçamos com agrado os resultados obtidos com o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2019, de 9% (superior a 15 M€). Este acréscimo é justificado essencialmente pela manutenção do clima de turbulência que envolveu algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional, bem como a divulgação de aumentos nos preços da concorrência versus a manutenção de baixos custos de comissionamento para os associados e clientes da nossa Instituição.



Valor Acrescentado Bruto

O VAB deverá apresentar uma evolução positiva em 2019, quer em termos nominais (+4,4%) quer em termos reais (+4,0%). Estima-se que o peso relativo do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional se mantenha idêntico ao observado no ano transato (1,7%).

Subsídios

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.), prevê-se um acréscimo nos montantes totais atribuídos (classificados nas CEA como subsídios) em 2019, em cerca de 5,2%, em resultado de aumentos de 2,0% nos Subsídios aos produtos e de 6,0% nos Outros subsídios à produção. Em 2019 regista-se o segundo valor mais elevado de Subsídios à produção desde 2000.

Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

Segundo Avillez, pode-se, neste contexto, concluir que os resultados económicos alcançados pela agricultura portuguesa neste último ano foram globalmente positivos tendo contribuído para uma evolução favorável dos diferentes indicadores económicos sectoriais nos últimos cinco anos.

PDR2020

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) continua a apresentar uma taxa de execução preocupantemente baixa, quando comparada com a sua taxa de comprometimento. Com uma taxa de execução de 66%, que continua a estar sobrevalorizada pela execução da Área de Intervenção A3-Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima (Medidas Agro-Ambientais e Zonas Desfavorecidas), as necessidades de investimento para que se concretize a programação prevista na área A2 serão avultadas.

| Área de Intervenção | Medida | Valor Comprometido (€ milhões) | Valor Executado (€ milhões) | Taxa de Execução (%) |
|--|----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Área de Intervenção A1 - Desenvolvimento Rural | Medida 1 | 1000 | 600 | 60% |
| | Medida 2 | 500 | 300 | 60% |
| | Medida 3 | 500 | 300 | 60% |
| Área de Intervenção A2 - Desenvolvimento Rural | Medida 4 | 1000 | 600 | 60% |
| | Medida 5 | 500 | 300 | 60% |
| | Medida 6 | 500 | 300 | 60% |
| Área de Intervenção A3 - Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima | Medida 7 | 1000 | 600 | 60% |
| | Medida 8 | 500 | 300 | 60% |
| | Medida 9 | 500 | 300 | 60% |



Registamos também a concretização de vendas de ativos não financeiros disponíveis para venda e mais-valias em reversão de imparidades existentes, deduzindo custos de intermediação imobiliária (e alguns negociados directamente pela Instituição), consubstanciando rendimento superior a € 131.000.

Congratulamo-nos com a demonstração da credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes. A localização das nossas agências em pontos estratégicos do Concelho, ajustadas às necessidades e procura dos nossos associados e clientes, apoiada por uma rede de 29 máquinas ATM instaladas à data de 31 de Dezembro de 2019, perspetivando-se a colocação de mais 2 a 3 máquinas no primeiro trimestre de 2020, conferem-nos uma presença constante e um apoio permanente, permitindo-nos afirmar que somos o Banco "da terra, pela terra", o que pretendemos reforçar com a nova imagem criada.

Esta CCAM de Mafra, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontra-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um sector económico indispensável para a recuperação económica do país.

Para além do sector primário, o nosso concelho apresenta uma grande diversidade de atividades.

Relevamos que face à decisão estratégica do Conselho de Administração pela não reintegração no SICAM, continuamos a proceder à transferências das carteiras de seguros existentes, tendo, tanto nos ramos reais, como no ramo vida, no âmbito das novas parcerias estabelecidas, com o intuito de acrescentar qualidade ao serviço prestado nesta matéria.

De salientar o acompanhamento do crescente desenvolvimento tecnológico, ao qual esta CCAM de Mafra não é alheia, relevando a evolução dos meios de movimentação à distância, quer através do canal Multibanco, quer do Homebanking, com processo de reformulação em curso. Destacamos também o serviço MB Way (que tem também associado o serviço MB Net), já disponível através dos nossos cartões de débito sem qualquer custo ou comissionamento de adesão ou utilização para os nossos associados e clientes.

Relevamos também o investimento efetuado na aquisição de um software relacionado com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Continuámos neste exercício com a renovação da imagem corporativa desta CCAM de Mafra, nomeadamente nas agências e máquinas ATM, mantendo ligação às nossas raízes cooperativistas e mutualistas, com o novo slogan "Da Terra, Pela Terra", reforçando a ligação aos nossos associados e clientes, procurando também a captação de novas franjas de mercado.

Salientamos ainda os benefícios concedidos aos associados desta CCAM de Mafra, nomeadamente através da bonificação no spread aplicado às novas operações de crédito (1%), mantendo-se também a isenção de pagamento de despesas de manutenção de conta.

A data da elaboração deste Relatório estamos confrontados com a Pandemia de Covid-19, já declarada pela Organização Mundial de Saúde, tendo sido inclusivamente declarado, em Portugal e em inúmeros outros países, o Estado de Emergência.

Trata-se de um acontecimento cujos reais impactos a nível económico e social, à escala global, ainda são de difícil cálculo, mas que irá com certeza provocar alterações nas economias dos países e na própria vivência em sociedade a nível mundial.

Desde o primeiro momento em que foi conhecida esta situação, o Conselho de Administração da CCAM de Mafra procurou aplicar medidas com o objectivo de que a Instituição, como é seu apanágio, fosse mais um elemento ao serviço da comunidade local. Com esse intuito, foi desenhada uma moratória privada com reestruturação das operações de crédito existentes, assente na concessão de períodos de carência de capital e prolongamento dos prazos de reembolso, à qual se seguiu a aplicação, aos casos enquadráveis, da moratória do Estado (disposta no Decreto-Lei nº 10-V/2020, de 26 de Março) e, posteriormente, a celebração de protocolo com a Associação Portuguesa de Bancos de modo a enquadrar o maior número de operações nestas medidas extraordinárias de apoio aos mutuários afectados por esta situação.

Foram igualmente definidas várias medidas de apoio aos clientes através da suspensão da cobrança de diversas comissões, nomeadamente a comissão de processamento de prestação de crédito, a comissão por transferência bancária e rendas associadas a TPA de comerciantes cujo negócio foi afectado pela pandemia.

O funcionamento da Instituição foi adaptado à conjuntura, à luz do que se encontra definido no Plano de Contingência, recorrendo-se ao teletrabalho como meio privilegiado para as funções onde o mesmo era viável (back-office) e com manutenção em funcionamento de todas as agências, com a limitação de acesso simultâneo pelos clientes e com redução do número de colaboradores, permitindo deste modo a rotação entre os elementos de front-office.

Foram criados diversos reportes de acompanhamento da situação financeira e operacional das Instituições pelo Banco de Portugal, aos quais temos respondido, e que nos permitem também concluir que os impactos, ainda indetermináveis, desta situação para a CCAM de Mafra serão limitados, não colocando em causa a continuidade das operações da Instituição. Contudo, o Conselho de Administração está consciente dos impactos económicos e financeiros que o estado de emergência e as medidas preconizadas para mitigar os efeitos económicos do confinamento terão ao Exercício de 2020.



2.1 - Atividade Económica no Concelho de Mafra

O concelho de Mafra mantém uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico sustentado pelo aumento populacional, essencialmente nas zonas urbanas, com um crescimento na ordem de 7% face aos Censos de 2011, realçando-se a taxa de natalidade superior à média nacional, ultrapassando a barreira dos 83.640 residentes (em 2018). Relevamos a taxa de desemprego do Concelho, inferior em cerca de 2,5% à média nacional, fatores que permitem afirmar que se trata de uma região com condições privilegiadas para o desenvolvimento da atividade económica.

Nos vários sectores económicos, continuamos a salientar o Terciário "Comércio por grosso e retalho" e "serviços administrativos e de apoio", concretamente o "Turismo", no qual se verifica um aumento significativo, concretamente em Mafra, face à classificação do Real Edifício de Mafra - Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada como Património Cultural Mundial da UNESCO com impacto positivo em toda a economia local.

A par, destaca-se o "surf" em toda a costa oceânica do Concelho (única reserva mundial da Europa), com forte incidência na vila da Ericeira, bem assim como a gastronomia.

Não podemos deixar de referenciar a importância do sector Primário, cuja prevalência já não se verifica no Concelho, contudo destacamos a produção da "pera rocha", "morangos", "limão", "vinha", "hortícolas" e de "leite", seguindo-se-lhe o sector Secundário onde se releva a panificação, já com marca registada; o vinho, com a recuperação de uma casta única, a queijaria e a cerâmica.

No âmbito dos Protocolos, salienta-se ainda a manutenção das Linhas de Crédito existentes com as Cooperativas do Concelho, em vigor há mais de uma década, bem como o apoio aos vários sectores, através de outras parcerias e protocolos, nomeadamente com o Grupo de Ação Local (GAL) "AZS – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e com o Município de Mafra, neste último caso nos projetos "Mafra Business Factory", "Ericeira Business Factory" e "Mafra reQualifica".

Com estas parcerias, reforçamos a nossa intervenção e posição como parceiro privilegiado no fornecimento de instrumentos financeiros necessários à concretização de projetos globais, nas zonas rurais e centros urbanos.

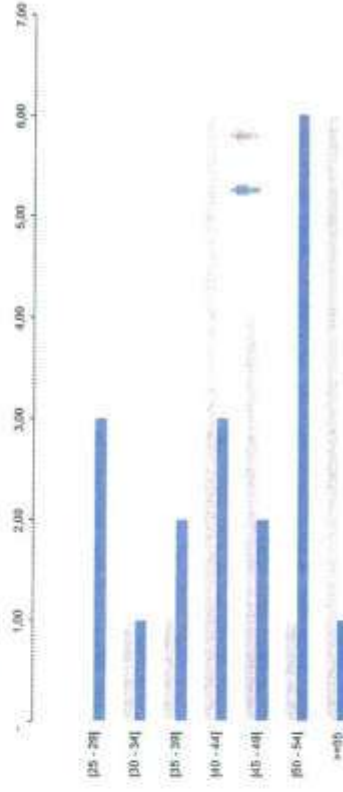


3 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa Caixa de Crédito, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

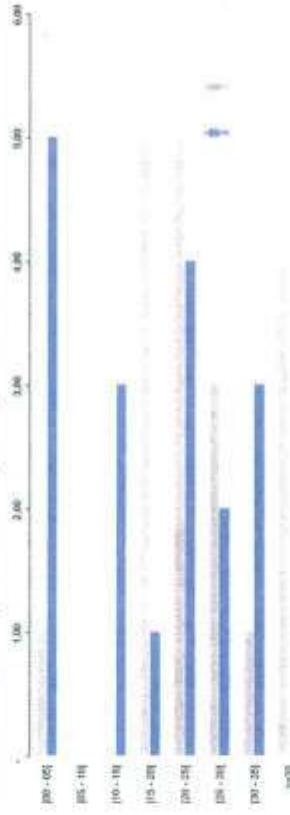
O quadro de pessoal é composto por 37 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 51%.

A média etária situa-se nos 45 anos, sendo que é no escalão (40 – 44) onde se encontra o maior número de colaboradores (9).



Antiguidade

A antiguidade nesta Caixa de Crédito é em média de 20 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão (20 – 25) onde se encontra o maior número de colaboradores.



4 – AÇÃO SOCIAL

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM de Mafra apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultural/Ambiente e Coletividades.

De forma resumida, cada área de ação abrange o seguinte tipo de organização:

- Idosos – nesta área são apoiadas, quer por solicitação quer por protocolo, as Misericórdias do Concelho (Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro), na vertente dos seus Centros de dia e de noite, e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Associações de Socorros, através de protocolo para o transporte aos diversos serviços de saúde;
- Juventude – marcadamente, este apoio incide sobre os diversos agrupamentos escolares do concelho, bem como às suas associações de pais e encarregados de educação, e a tipos diversos de organizações tais como agrupamentos de escuteiros, escolas musicais e escalões de formação de clubes desportivos do concelho;
- Cultura/Ambiente – nesta área, são apoiados dois dos espaços mais emblemáticos do concelho, com projeção nacional – o Palácio Nacional de Mafra e a Tapada Nacional de Mafra. Por outro lado, são diretamente apoiadas publicações literárias que incidem sobre o património cultural, natural e edificado do Concelho e sobre a sua história. De forma mais ocasional, mas com grande impacto, são apoiados alguns projectos de reconstrução e restauro de edifícios marcantes (p.e. capelas e igrejas) e de obras de arte;
- Coletividades – a CCAM de Mafra apoia inúmeras coletividades do Concelho na prossecução dos seus objetivos, desde grupos corais, bandas filarmónicas, ranchos folclóricos, clubes desportivos, associações recreativas e culturais, comissões de festas, etc. Dada a sua diversidade e número, é esta a área de ação a que fica adstrito um maior montante global de donativos.

Salienhamos que estes donativos podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.

Consideramos significativo o retorno que a CCAM de Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem significativa do resultado líquido que a Instituição destina a esta ação social.

Um projeto que consideramos ser distintivo relativamente aos restantes, e um dos que mais vincadamente pode ser considerado um apoio "com os olhos postos no futuro" é o pagamento integral do salário de Técnicas em Psicologia que prestam apoio à comunidade escolar no Concelho, coadjuvando e apoiando as crianças e os adolescentes, monitorizando comportamentos e prevenindo o seu agravamento, avaliando e encaminhando o seu percurso escolar e futuro profissional, colaborando no levantamento das necessidades para a implementação de cursos de formação etou de transição para a vida ativa em caso de sério risco de insucesso ou abandono escolar.

Este projeto é complementado com um programa de estágios profissionais, celebrado essencialmente com as Escolas Secundárias do Concelho, com alunos residentes na área de atuação da CCAM de Mafra. Estes estágios têm uma duração média de 3 meses, integrando os jovens na estrutura funcional da instituição, com a possibilidade de inserção em diversas unidades de estrutura, visando um conhecimento transversal da atividade da Instituição e uma experiência bastante completa e integrativa, sendo para muitos o primeiro contacto com o mercado de trabalho. Sem qualquer obrigatoriedade, aos estagiários é atribuído um prémio e é privilegiada uma integração direcionada para a área de formação do jovem que se traduz numa motivação e mais-valia futura na sua carreira profissional.



5 – GESTÃO DE RISCOS

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Relatório Prudencial manteve no decurso de 2019 a função de definição de processos que assegurem adequada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as “best practices” emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na Instituição, agindo preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da Instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

No seguimento da política de gestão de riscos exigida pelo Banco de Portugal, o exercício de 2019 foi marcado pela consolidação das medidas de implementação das regras contabilísticas de acordo com a IFRS9, sendo que a continuidade dos reportes ao órgão de supervisão tornou-se mais exigente e com novos tipos de envios.

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, é elaborado anualmente um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição, encontrando-se atualmente em fase de consulta pública projetos regulamentares em matéria de cultura organizacional, governo interno e sistema de controlo interno.

Relatório de ICAAP/ILAAP – O cálculo do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) e ILAAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process), constitui não apenas uma obrigação regulamentar, mas também um importante instrumento de gestão de risco que permite avaliar e determinar o nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a Instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta online no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da Instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Relatório de Branqueamento de Capitais – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Customer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco. Nesta matéria destaca-se a legislação vigente (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto), bem como o diploma regulamentar (Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal).

Relatório sobre Stress Tests – Embora se mantenha a obrigatoriedade de realização de *Stress Tests* de acordo com a Instrução nº 4/2011, que divulga as orientações para a realização de análises de sensibilidade, o Banco de Portugal tem isentado esta CCAM de Mafra da sua divulgação. Não obstante, esta não desvincula a CCAM de Mafra dos demais deveres a que está sujeita relativamente ao desenvolvimento de testes de esforço como ferramenta essencial de gestão de risco e planeamento de capital, verifica-se que os níveis de solvabilidade e liquidez são adequados, e que a Instituição tem capacidade para absorver o impacto de acontecimentos adversos.

Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito – O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal, conforme alterações introduzidas e republicada pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal. Nesta matéria é também relevante a Carta-Circular n.º 62/2018 que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, considerando que a Norma Internacional de Relato Financeiro “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9), conforme detalhada nas divulgações obrigatórias contidas neste relatório.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso nº 3/2015 do Banco de Portugal, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras. A CCAM de Mafra elaborou o seu plano de recuperação e reportou em 29 Novembro de 2019 ao Banco de Portugal.



Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e desportos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever.

RISCO DE CRÉDITO

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito um dos materialmente mais relevantes na atividade da CCAM de Mafra, e um dos que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

As operações de crédito são analisadas de forma prudente e de acordo com uma política rigorosa e conservadora, mediante o nível de risco do cliente, a relação de negócio existente com a Instituição e os encargos registados na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal.

Na prevenção e gestão do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares foi implementado no exercício de 2013 o regime do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERS), de acordo com disposto no Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro e no Aviso nº 17/2012 do Banco de Portugal.

Foi iniciado também no ano de 2013 o exercício sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal.

São efetuados Testes de Esforço fundamentados no aumento do incumprimento observado na carteira de Crédito, por forma a simular acontecimentos adversos ao nível dos requisitos de Fundos Próprios e de Risco de Tier 1.

E efetuada a monitorização da evolução global do crédito, avaliando-se mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

A rubrica carteira do crédito a clientes detalhada por stage/segmento, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

| | 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | 31 DE DEZEMBRO DE 2012 |
|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Crédito a Clientes | 71 172 469,67 | 67 551 974,03 |
| Stage 1 | | |
| Valor Bruto | 54 651 423,19 | 53 438 025,90 |
| Empresas | 21 739 937,81 | 19 734 977,74 |
| Particulares | 32 911 485,38 | 33 703 048,16 |
| Imparidade | -988 894,19 | -924 241,51 |
| Empresas | -445 476,95 | -453 704,52 |
| Particulares | -543 407,24 | -470 536,99 |
| 53 662 539,00 | 52 513 784,39 | |
| Stage 2 | | |
| Valor Bruto | 3 132 323,05 | 9 678 850,95 |
| Empresas | 747 604,57 | 2 373 526,35 |
| Particulares | 2 384 718,48 | 7 305 324,60 |
| Imparidade | -74 371,21 | -279 966,61 |
| Empresas | -36 574,86 | -75 057,95 |
| Particulares | -37 796,35 | -204 908,66 |
| 3 057 951,84 | 9 398 884,34 | |
| Stage 3 | | |
| Valor Bruto | 13 388 723,43 | 4 435 097,18 |
| Empresas | 3 985 697,88 | 2 227 186,65 |
| Particulares | 9 403 025,55 | 2 207 910,53 |
| Imparidade | -3 334 739,00 | -2 553 893,04 |
| Empresas | -1 059 820,40 | -1 245 343,18 |
| Particulares | -2 274 918,60 | -1 308 549,86 |
| 10 053 984,43 | 1 881 204,14 | |
| Valor Líquido | 66 774 475,27 | 63 799 872,87 |



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a distribuição do crédito concedido a sociedades não financeiras por setor de atividade pode ser detalhada da seguinte forma:

| | ANO 2019 | | ANO 2018 | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|
| A Agricultura, Silvicultura e Pesca | 3.004.046,25 | 3.004.046,00 | 381.636,96 | -108.016,51 |
| B Mineração e pedreiras | | | | |
| C Fabricação | 1.269.033,54 | 1.269.033,54 | 117.366,40 | -58.210,13 |
| D Fomento de atividades, gás, vapor e ar condicionado | | | | |
| E Abastecimento de água | | | | |
| Construção F | 2.065.061,67 | 2.065.061,67 | 1.359.345,92 | -807.241,47 |
| G Comércio por grosso e a retalho | 5.174.133,50 | 5.174.133,50 | 334.945,50 | -401.684,00 |
| H Transporte e armazenamento | 803.822,30 | 803.822,30 | 369.468,47 | -68.682,10 |
| I Atividades de alojamento e serviço alimentar | 2.829.736,17 | 2.829.736,17 | 18.260,36 | -177.876,32 |
| J Informação e comunicação | 4.059,92 | 4.059,92 | 4.059,92 | -2.151,26 |
| K Atividades financeiras e de seguros | | | | |
| L Atividades imobiliárias | 5.450.146,93 | 5.450.146,93 | | -72.804,80 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | | | | |
| N Atividades administrativas e de serviços de apoio | 2.821.204,87 | 2.821.204,87 | | -48.782,35 |
| O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Organismos | 566.805,17 | 566.805,17 | | -4.454,03 |
| Educação P | | | | |
| Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social | 1.748.400,96 | 1.748.400,96 | | -89.813,99 |
| R Artes, entretenimento e recreação | | | | |
| S Outros serviços | 566.407,01 | 566.407,01 | 356,96 | -39.743,16 |
| Empreitada e adiantamentos | 26.473.240,26 | 26.473.240,26 | 2.345.910,54 | -1.241.872,21 |

| | ANO 2019 | | ANO 2018 | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|
| A Agricultura, Silvicultura e Pesca | 3.433.690,87 | 3.433.690,87 | 43.074,85 | -125.260,07 |
| B Mineração e pedreiras | | | | |
| C Fabricação | 1.271.030,82 | 1.271.030,82 | 136.726,08 | -15.831,42 |
| D Fomento de atividades, gás, vapor e ar condicionado | | | | |
| E Abastecimento de água | | | | |
| Construção F | 1.969.721,60 | 1.969.721,60 | 1.256.365,50 | -613.386,74 |
| G Comércio por grosso e a retalho | 4.403.634,03 | 4.403.634,03 | 838.166,12 | -700.929,48 |
| H Transporte e armazenamento | 882.202,74 | 882.202,74 | 57.052,66 | -16.067,77 |
| I Atividades de alojamento e serviço alimentar | 1.987.851,41 | 1.987.851,41 | 19.484,64 | -69.053,61 |
| J Informação e comunicação | 4.000,00 | 4.000,00 | | -11,41 |
| K Atividades financeiras e de seguros | | | | |
| L Atividades imobiliárias | 5.411.570,50 | 5.411.570,50 | 221.125,00 | -163.073,82 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | | | | |
| N Atividades administrativas e de serviços de apoio | 2.877.488,07 | 2.877.488,07 | | -16.452,60 |
| O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Organismos | 552.691,62 | 552.691,62 | | -8.947,21 |
| Educação P | | | | |
| Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social | 1.945.202,53 | 1.945.202,53 | 114.377,86 | -73.036,43 |
| R Artes, entretenimento e recreação | | | | |
| S Outros serviços | 469.450,51 | 469.450,51 | 9.034,63 | -11.076,77 |
| Empreitada e adiantamentos | 34.258.484,70 | 34.258.484,70 | 2.686.316,45 | -1.773.560,18 |

RISCO DE MERCADO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercados enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "compliance", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provém a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

RISCO DE TAXA DE JURO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refinação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Maíra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque "standard", medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afeitar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição da CCAM de Maíra a ativos e passivos financeiros com risco de taxa de juro, excluindo os juros decorridos reconhecidos a essa data no balanço, pode ser detalhada como segue:

| | 2019 | | 2018 | |
|----------|-------------|-------------|-----------|------------|
| Ativos | 67.369.157 | 149.252.000 | 9.732.144 | 64.877.176 |
| Passivos | 118.129.106 | 118.129.106 | 6.321.268 | 1.363.650 |



2019

| Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através do Resultado | |
|---|---------------|
| Títulos | |
| Emitidos por residentes | 0 |
| Instrumentos de Capital | 682,31 |
| Instrumentos de dívida | |
| Bilhetes do Tesouro e Outros Títulos de dívida Pública | |
| Nacionais | 0,00 |
| Estrangeiros | 0,00 |
| | 443 001,80 |
| | 0,00 |
| | 443 684,11 |
| Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral | |
| Instrumentos de dívida | |
| Bilhetes do Tesouro e Outros Títulos de dívida Pública | |
| Nacionais | 44 935 982,67 |
| Estrangeiros | 15 121 444,60 |
| | 10 593 900,00 |
| | 60 651 027,27 |
| | 24 988 965,50 |
| Activos Financeiros ao Custo Amortizado | |
| Instrumentos de dívida | |
| Bilhetes do Tesouro e Outros Títulos de dívida Pública | |
| Nacionais | 114 000,00 |
| Estrangeiros | 1 384 220,00 |
| | 0,00 |
| | 1 498 220,00 |
| | 0,00 |

RISCO DE ESTRATEGIA

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente. A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros e de fundos. Estas operações eram, até 31 de Dezembro de 2018 efetuadas através da CA Seguros e CA Vida, tendo sido celebradas novas parcerias para a comercialização destes produtos, tendo passado a CCAM de Mafra a ser Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

A mitigação deste risco é efetuada através dos seguintes procedimentos:

- Clarificação das competências de cada funcionário;
- O cumprimento das normas internas;
- Utilização do conhecimento profundo do meio em que é desenvolvida a atividade/operações;
- A Formação profissional e Auto Formação.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

Geográfica - Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total, o qual é analisado e calculado capital alocado no âmbito do ICAAP.

Sectorial - Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado sector de atividade.

O risco de concentração por sector de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

Grandes riscos - Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 9/2014 do Banco de Portugal.

Uma das técnicas de mitigação deste risco passa pela diversificação da carteira de crédito por diferentes sectores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites



estabelecidos no ofício do Banco de Portugal CRU/2016/00010419-G, de 2016/11/28, ou seja 40% dos fundos próprios.

Para o de concentração sectorial e individual foram efetuados cálculos de alocação às classes de risco de crédito Tier 1, uma vez que é nesta que se encontra o risco de concentração sectorial e individual.

RISCO OPERACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. No sentido de minimizar a exposição a este Risco, a CCAM de Mafra tem implementado uma estrutura hierárquica rigorosa e bem definida, assim como um Código de Conduta que deverá ser cumprido escrupulosamente por todos os colaboradores, independentemente dos cargos que desempenham.

As matérias contidas no Código de Conduta contribuem para manter o respeito, a confiança e a credibilidade do mercado e da sociedade em geral nesta Instituição, revesitando-se de particular relevância a ética pessoal e profissional de todos os colaboradores, regendo a sua conduta por princípios e padrões de valores que permitam uma correta atuação desta CCAM de Mafra no meio em que está inserida.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

O Sistema de Controlo Interno assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança da Instituição, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que se encontra sujeita e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

A função de Auditoria Interna também é fator relevante para minimizar este risco, atuando na verificação dos procedimentos instituídos, nas falhas dos processamentos, de forma a garantir a execução das operações eficazmente quer por parte dos sistemas de informação quer pelos recursos Humanos.

A CCAM de Mafra, para apuramento de Fundos Próprios, encontra-se a efetuar os cálculos referentes a este risco através do Indicador Básico no cálculo de 15%, de acordo com o art. 315º e seguintes do Capítulo 2 da CRD IV Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Faço ao exposto, a mitigação deste risco é efectuada através do método mais conservador "Método do Indicador Básico", considerando a CCAM de Mafra que o capital interno a alocar a este risco se encontra captado pelo cálculo de Pilar I, calculando o requisito em 15% da média a três anos do indicador relevante.

O indicador relevante é calculado com o somatório dos seguintes elementos:

- + Receitas de juros e proveitos equiparados
- Encargos com juros e custos equiparados
- + Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável/fixo
- + Comissões recebidas
- Comissões pagas
- + Resultado proveniente de operações financeiras
- + Outros proveitos de exploração

Este indicador é calculado antes da dedução de qualquer imparidade e custos de exploração e inclui os custos de exploração, as comissões pagas por serviços prestados por entidades terceiras (outsourcing) que não sejam uma empresa-mãe ou uma filial da Instituição ou uma filial de uma empresa-mãe que também é empresa-mãe da Instituição. Os encargos resultantes da externalização de serviços prestados por terceiros podem ser utilizados para reduzir o indicador relevante se forem cobrados por uma empresa que é objeto de fiscalização por força do presente regulamento ou de normas equivalentes.

Deverão ser excluídos do cálculo do indicador relevante os seguintes elementos, os ganhos/perdas realizados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação, os resultados extraordinários e os proveitos da atividade de seguros (art. 316º da CRD IV).



6 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A política de remunerações que vigorou durante o exercício de 2019 resulta da reunião da Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2018 e ser observada durante o mandato de 2019/2021, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

Relativamente aos deveres de informação quantitativa descritas no art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, sobre a Política de Remunerações, o quadro anexo representa os valores discriminados, dos órgãos de Administração e Fiscalização, no seu montante bruto anual das remunerações auferidas.

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM 2019/2018

| | Rendimento Bruto Anual | |
|------------------------------------|------------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Conselho de Administração | | |
| <i>Administradores Executivos</i> | | |
| Presidente | € 171 094,18 | € 90 130,27 |
| Vice-Presidente | € 243 672,26 | € 150 763,71 |
| <i>Administrador Não Executivo</i> | | |
| Vice-Presidente | € 85 072,62 | € 46 492,92 |
| Conselho Fiscal | | |
| Presidente | € 16 788,00 | € 16 055,00 |
| Secretário | € 4 188,00 | € 3 624,00 |
| Vogal | € 4 152,00 | € 3 624,00 |

A remuneração do Conselho Fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

Não existem remunerações variáveis com base em eventuais lucros da CCAM de Malta.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas, e no ano de 2019 foram pagos os montantes descritos na Nota 41, do anexo às Demonstrações Financeiras.

O montante da remuneração variável devida, resulta do desempenho individual dos colaboradores, é de € 90.000, e será distribuída pelos colaboradores em 2020, tendo em conta o seu desempenho durante o ano de 2019.

No ano de 2019 foi pago um prémio a título extraordinário de € 65.750 face ao volume de trabalho pela passagem a participantes directos nos subsistemas, pela transferência da carteira de seguros e todos os trabalhos inerentes a estes processos, este foi decidido pelo Conselho de Administração e distribuído aos colaboradores.

Registou-se a admissão de 2 colaboradores no último trimestre de 2019 para reforço do quadro de colaboradores que exercem funções de controlo.

7 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS E COLABORADORES

Dando cumprimento ao disposto no nº 3 do art. 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, é prestada a seguinte informação:

- Os colaboradores entendidos de acordo com o art. 2º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, auferem de uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola, e às quais no mês de Setembro do presente exercício foi efectuado o pagamento de retroactivos a Janeiro de 2018, decorrentes do ACTV.

- De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;

- Atendendo ao disposto no nº 3 do art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, são três os colaboradores abrangidos pelo art. 13º, isto é, que desempenham funções de controlo previstas no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, que auferiram a remuneração global bruta de € 192.776,06.

- As remunerações totais dos restantes colaboradores durante o exercício de 2019, foram de €1.173.154,29, tendo-se registado as admissões de 2 colaboradores no último trimestre de 2019, rescisão do contrato de trabalho de um colaborador e a passagem à situação de reforma de outro.



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL

I. INTRODUÇÃO.

- a. Nos termos do número 4 do artigo 115º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras o Conselho de Administração deve submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.
- b. Por sua vez a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, prevê que anualmente o Órgão de Administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

II. DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

- a. Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à complexidade diminuída da actividade da Instituição.
- b. Não é aplicável a Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº 1.
- c. A política de remuneração, quanto aos Órgãos de Administração e Fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral.
- d. Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à Assembleia Geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.
- e. No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Mafra, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2018, a ser observada durante o mandato de 2019/2021, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

f. Nenhum titular dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

g. Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- i. A política de remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do RGICSF.
- ii. Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.
- iii. Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3 do artigo 115º-E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.
- iv. A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincumbimento de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado, sem componente variável, compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.
- v. Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maximae* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluindo a qualidade da relação estabelecida entre a Administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

h. Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- i. Para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, dá-se por reproduzido o antefato mencionado no ponto v. da alínea g) da presente declaração.
- ii. Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c), d), e), f), g), h) e i) do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, no exercício de 2018 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.
- iii. A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de rescisão, incluindo pagamentos relacionados com a duração do um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 11º-E do RGICSF.

iv. A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não estão, nem poderão estar, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

v. Não vigorem na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

vi. Não existem outros beneficiários não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

vii. Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer regime de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

III – DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

a. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a fixada contratualmente, de acordo com as práticas de mercado, verificadas no âmbito do respetivo processo de seleção, previsto no artº 3º, nº3, alínea f) do Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei 148/2015, de 9 de Setembro.

IV – DOS COLABORADORES.

a. Compota exclusivamente ao Conselho de Administração a aprovação e revisão da Política de Remuneração dos Colaboradores, na aceção das alíneas b) a e) do número 2 do artº 11º-C do RGICSF e da alínea e) do artº 2º do Aviso nº 10/2011.

Maia, 4 de Março 2020

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vafe

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA

Introdução

A política de remunerações da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuos Mafra (adiante designada por Caixa ou CCAM de Mafra), segue o disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, tendo a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização, para o mandato 2019 a 2021 sido fixada na reunião da Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2018.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCSIF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remunerações a uma análise interna e independente.

Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º - C do RGCSIF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2019, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2019.

O processo de avaliação da Política de Remunerações considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado.

No contexto da aplicação da Política de Remunerações foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvíos e respetiva justificação.

Conclusões

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Faço ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuos de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 11 de março de 2020

O Conselho Fiscal

Dr. Mário Jorge Silveira Neto - Presidente

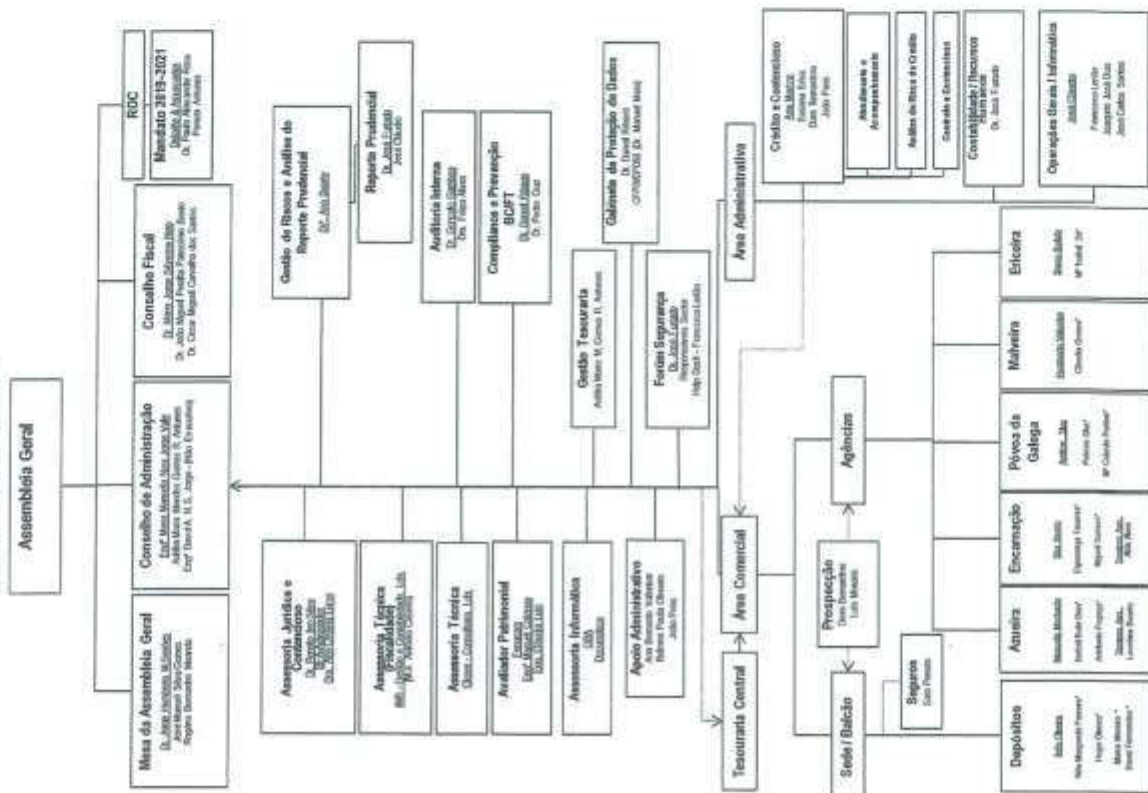
Dr. João Miguel Pereira Pinheiro Branco - Secretário

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos - Vogal



3 – ORGANIGRAMA DA CCAM DE MAFRA

ORGANIGRAMA



* O presente organograma foi elaborado com base no Regulamento Interno da CCAM de Mafra, aprovado em 2017 e atualizado em 2019.



ANÁLISE DE GESTÃO

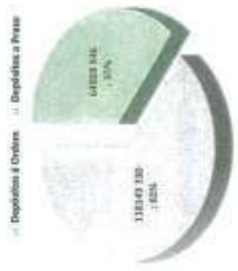
ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de Dezembro de 2019 de € 229.791.341, sendo que em 31 de Dezembro de 2018 era de € 208.729.605, verificando-se um aumento de 10,09% face ao exercício anterior.



RECURSOS ALHEIOS

No ano de 2019 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 183.038.196, observando-se um aumento de 9,2% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um aumento de 18,48% e nos Depósitos a Prazo de 4,69%.

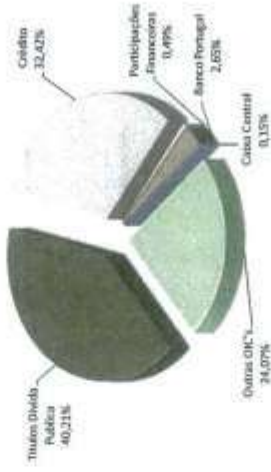


Os Depósitos a Prazo e os Depósitos de Poupança, no montante de € 118.129.106, decompõem-se da seguinte forma:



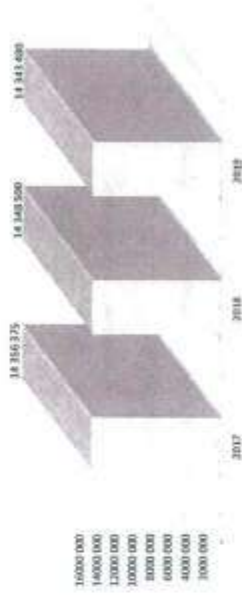
APLICAÇÕES

As Aplicações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra no ano de 2019 atingiram o montante de € 219.521.302.



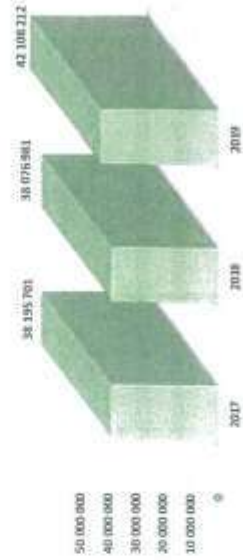
CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2019, atingiu o montante de € 14.343.480.



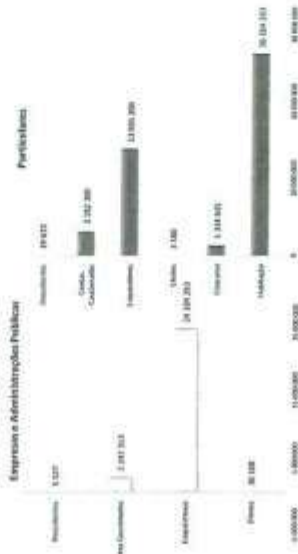
CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra apresenta um montante em 31 de Dezembro de 2019 de € 42.108.212, tendo-se verificado um aumento de € 4.031.231 face a Dezembro de 2018. Este aumento deve-se à valorização do Justo Valor dos títulos que são reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação.

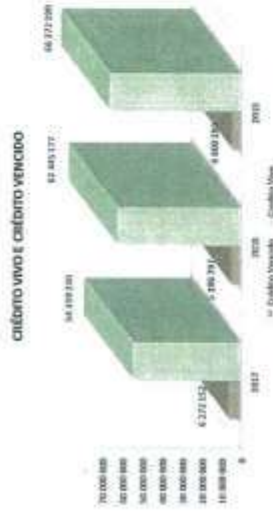


CRÉDITO CONCEDIDO

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de Dezembro de 2019 cifra-se em € 71.172.470, tendo-se verificado um aumento de € 3.620.496, que se traduz num crescimento de 5,36% face ao ano anterior.



O Crédito Vencido decresceu face a 2018 em 6%, e o crédito vivo aumentou face a 2018 em 6%.

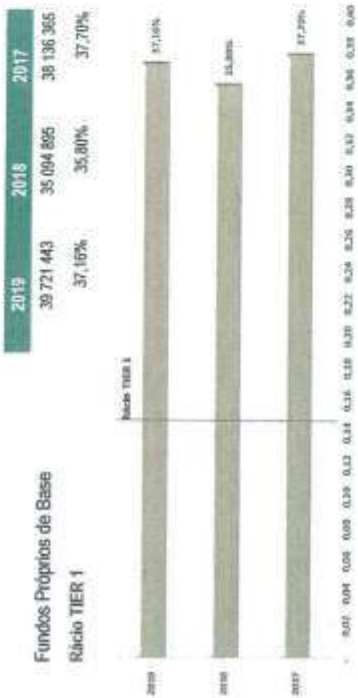


O valor das imparidades para crédito total para 2019 é de € 4.397.994, de acordo com o estipulado na Carta-Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, tendo tido um aumento de 17% face a 2018.

Crédito Total/Va. Imparidade



SITUAÇÃO FINANCEIRA



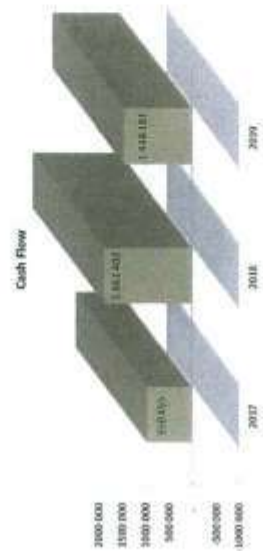
FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maíra, em 2019, atingiram o montante de € 39.721.443, tendo aumentado € 4.626.548 face a 2018.



CASH FLOW

O "cash flow" cifrou-se em 31 de Dezembro de 2019 no montante de € 1.448.181.



| Cash Flow | 2019 | 2018 | Variação | % |
|------------------------|------------------|------------------|-------------|--------|
| Resultado Líquido | 610.745 | 2.682.738 | - 2.071.994 | -77,2% |
| Amortizações Exercício | 349.877 | 432.628 | - 82.751 | -19,1% |
| Variações Imparidades | 487.559 | - 1.253.965 | - 1.741.524 | 136,9% |
| | 1.448.181 | 1.861.402 | | |

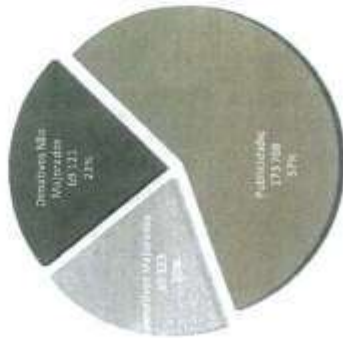
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício atingiu € 610.745. Este resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 1.102.448, deduzido do montante € 491.703 referente a impostos, sendo € 31.035 correspondente ao IRC de 2019 e o montante dos impostos diferidos é de € 460.668.



DONATIVOS / AÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE

Em 2019, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra despendeu a título de donativos e publicidade a quantia de € 302.952, sendo que € 60.123 foram donativos majorados para efeitos fiscais.



MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2019

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Sócios Existentes em 31/12/2018 | 4.346 |
| Sócios demitidos a seu pedido | - 10 |
| Sócios excluídos * | - 12 |
| Sócios falecidos | -25 |
| Total Socios em 31/12/2019 | 4.299 |

* Excluídos ao abrigo do artº 14 dos Estatutos da CCAM de Mafra



ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DA CCAM DE MAIRA

1 - ESTRUTURA DE CAPITAL

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital da CCAM de Maira corresponde a € 14.343.480, dividido em:

- a) Capital por conversão de reservas: € 13.925.465;
- b) Capital realizado em dinheiro: € 418.015, este montante encontra-se disperso por 3.376 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Maira.

2 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSFERIBILIDADE DOS TÍTULOS DE CAPITAL, TAMBÉM COMO CLAUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALENAÇÃO OU LIMITAÇÕES À TRANSFERIBILIDADE DE CAPITAL.

Os títulos de capital da CCAM de Maira são transmitíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art.º 9º dos Estatutos da CCAM de Maira.

3 - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA CCAM DE MAIRA.

Não existem participações qualificadas.

4 - IDENTIFICAÇÃO DE DETENTORES DO CAPITAL, TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DE ESSES DIREITOS.

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 - MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL, NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRETAMENTE POR ESTES.

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TALS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PORCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPEDIDOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL.

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Maira, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

615



INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2019

| De Balanço | 2019 | 2018 | Variação | % |
|--|-------------|-------------|------------|---------|
| Ativo Líquido | 229 791 341 | 209 729 665 | 21 061 736 | 10,09% |
| Obrigações e Outros Títulos | 88 278 472 | 85 145 553 | 2 132 909 | 2,48% |
| Recurso de Clientes e Outras OCS | 103 030 196 | 107 020 926 | 15 417 270 | 9,20% |
| Capitais Próprios | 42 008 212 | 38 078 981 | 4 031 231 | 10,59% |
| Aplicações em Instâncias de Crédito | 49 276 071 | 42 207 065 | 7 069 006 | 16,50% |
| Créditos a Clientes Líquido de Provisões | 66 774 475 | 63 793 873 | 2 980 602 | 4,67% |
| Participações Financeiras | 1 086 217 | 361 964 | 699 252 | 189,70% |

| De Exploração | 2019 | 2018 | Variação | % |
|--------------------------------|-----------|-----------|-------------|---------|
| Margem Financeira | 4 435 301 | 4 825 071 | - 389 770 | -8,08% |
| Produto Bancário | 5 342 764 | 5 815 405 | - 472 732 | -8,14% |
| Cash Flow* | 1 448 181 | 1 851 402 | - 413 221 | -22,30% |
| Resultado Antes Imposto | 1 102 448 | 3 700 370 | - 2 677 921 | -70,84% |
| Imposto S/ Lucros | | | | |
| Correntes | 31 035 | 851 955 | - 819 919 | -94,35% |
| Diferidos | 460 668 | 246 576 | 213 992 | 86,79% |
| Resultado Líquido do Exercício | 610 745 | 2 682 739 | - 2 071 994 | -77,23% |

* - Resultado Líquido + Amortizações Exercidas + Variações provisões

| Cash Flow | 2019 | 2018 | Variação | % |
|-------------------------|------------------|------------------|-------------|---------|
| Resultado Líquido | 610 745 | 2 682 739 | - 2 071 994 | -77,2% |
| Amortizações Exercidas | 349 877 | 432 628 | - 82 751 | -19,1% |
| Variações Imponderáveis | 487 559 | 1 253 965 | - 1 741 524 | -138,9% |
| | 1 448 181 | 1 851 402 | | |

| Rádios | 2019 | 2018 | Variação | % |
|--|--------|--------|----------|--------|
| Rábdo Tier 1 | 37,85% | 35,80% | 1,4% | 3,8% |
| Crédito e Juros Vencidos/ Crédito Total | 6,14% | 7,36% | -0,8% | -9,08% |
| Crédito Vivo Líquido de Imparidade / Crédito Total | 89,55% | 80,76% | 4,2% | 4,2% |
| Crédito e Juros Vencidos Líquido de Imparidade / Crédito Total | 4,27% | 4,68% | -0,4% | -8,6% |
| Nº Funcionários | 6 | 6 | | |
| Nº Agências | 6 | 6 | | |



7 - ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA CCAM DE MAFRA E POSSAM CONTER A RESTRIÇÃO EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL OU DE DIREITOS DE VOTO

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 - REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS Membros DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ÀS FUNÇÕES DOS ESTATUTOS DA CCAM

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2018.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 - PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 - ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A CCAM SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SE JÁ EM TERMOZOS DE CESSAR EM CASO DE RESCISÃO DO CONTRATO DA CCAM, SEJAM COMO EFEITOS RESPEITIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE PREJUDICIAL PARA A CCAM, EXCETO SE A CCAM FOR URGENTEMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPÉRATIVOS LEGAIS.

Não aplicável.

11 - ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (OU TITULARES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE PRÉCIO DE DIMISSÃO DO TRABALHADOR), DESPESAMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO;

Não aplicável.

12 - PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO RELEVANTES NA CCAM RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance, cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal em Junho de 2019, com referência ao período de 1 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Compliance e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.



O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos, quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício, são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13 - DECLARAÇÃO SOBRE O ACOPLAMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM SE ENQUADRA SOB A FORÇA DA DEPENDÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA.

Não aplicável.

14 - DECLARAÇÃO SOBRE O ACOPLAMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJETA, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA

Não aplicável.

15 - LOCAL ONDE SE ENCONTRAM IMPRESSOS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAI A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJETA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 - COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

- i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (composto por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunido com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;
- ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunido com periodicidade mínima trimestral e com um mínimo de dois reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 - O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÃO EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.



PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no montante de € 610,745 tenha a seguinte aplicação:

| | | |
|--|---|----------------|
| Reserva Legal ¹⁾ | € | 122 149 |
| Resultados Transfidos | € | -39 852 |
| Reserva Formação e Cooperativa ²⁾ | € | 15 269 |
| Reserva para Mutualismo ³⁾ | € | 15 269 |
| Reserva Especial ⁴⁾ | € | 497 911 |
| TOTAL | € | 610 745 |

1) – conforme art. 33º alínea a) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 69º do Código Cooperativo;

2) – conforme art. 33º alínea b) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

3) – conforme art. 33º alínea c) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

4) – conforme art. 33º alínea d) dos Estatutos da CCAM de Mafra.

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da Caixa Agrícola de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

| | | |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| Capital | € | 14 343 480 |
| Reserva Legal | € | 11 579 966 |
| Reserva de Reavaliação | € | 6 140 296 |
| Reserva Especial | € | 9 053 636 |
| Reserva Especial Para Reinvestimento | € | 479 450 |
| Reserva Alteração NIC - NCA | € | 286 196 |
| Reserva Form. E. Cooperativa | € | 112 569 |
| Reserva para Mutualismo | € | 112 569 |
| TOTAL | | 42 108 212 |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecanato sociocultural, como já descrito, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações. Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades.

Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Um voto de pesar aos restantes associados e clientes falecidos.

Conscientes de ter honrado os compromissos assumidos, apresenta o Conselho de Administração à Assembleia Geral o presente Relatório e Contas do Exercício de 2019, solicitando a sua aprovação.

Mafra, aos 7 de abril de 2020

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nêco Junça Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.ª David Alexandre Neves Silva Jorge



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO E CONTAS 2019



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|---------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | | |
| Caixa e disponibilidades em fianças centrais | 12 | 9 718 118 | 9 718 118 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 13 | 3 920 057 | 3 920 057 |
| Ativos Financieiros ao Custo Amortizado | 14 | 1 523 188 | 1 523 188 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através do resultado | | | |
| - Instrumentos do Capital | 15 | 1 088 217 | 1 088 217 |
| - Títulos Emitidos Por Não Residentes | 15 | 444 725 | 444 725 |
| Ativos financeiros Justo Valor Através de Outro Resultado Integral | | | |
| - Emissões Por Residentes | 16 | 60 440 907 | 60 440 907 |
| - Emissões Por Não Residentes | 16 | 25 869 594 | 25 869 594 |
| Aplicações em instituições de Crédito | 17 | 49 276 071 | 49 276 071 |
| Crédito a Clientes | 18 e 19 | 71 172 470 | 4 387 954 |
| Ativos não correntes devedores para venda | 20 | 2 270 537 | 417 169 |
| Outros ativos tangíveis | 21 | 12 294 353 | 1 862 338 |
| Ativos Intangíveis | 22 | 266 738 | 266 157 |
| Investimentos em filiais, associações e empreendimentos conjuntos | 23 | 20 000 | 20 000 |
| Ativos por impostos correntes | 40 | 647 740 | 647 740 |
| Ativos por impostos diferidos | 37 | 506 206 | 506 206 |
| Outros Ativos | 24 | 1 973 218 | 1 973 218 |
| Total do Ativo | | 229 791 341 | 208 729 695 |
| Rubricas Extrapatrimoniais | | | |
| Garantias Prestadas e outros passivos eventuais | 32 | 1 059 418 | 942 638 |
| Das quais: | | | |
| [Garantias e Avalios] | 32 | 1 059 418 | 942 638 |
| [Outros] | | | |
| Compromissos Inerrogáveis | 33 | 7 721 427 | 7 493 963 |

Contabilista Certificado O Conselho de Administração
Dr.ª Ana Sofia Reis Duarte Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vais
Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes
Eng.ª David Alexandre Neves Silva Jorge



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| Passivo | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 25 | 16 977 | 61 366 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 26 | 183 021 218 | 167 559 560 |
| Passivos não correntes devedores para venda | | | |
| Provisões | 27 | 213 286 | 111 390 |
| Passivos por impostos correntes | 40 | | 364 082 |
| Passivos por impostos diferidos | 37 | 1 723 208 | 1 384 479 |
| Outros passivos | 28 | 2 708 439 | 1 171 747 |
| Total do Passivo | | 187 683 128 | 170 652 624 |
| Capital | | | |
| Capital | 29 | 14 343 480 | 14 348 500 |
| Outros instrumentos de capital | | | |
| Reservas de reavaliação | 30 | 6 140 286 | 2 754 632 |
| Outras reservas e resultados transferidos | 31 | 21 013 701 | 18 281 110 |
| Resultado do exercício | 40 | 610 745 | 2 682 739 |
| Total dos Capitais Próprios | | 42 108 212 | 38 076 981 |
| Total do Passivo e dos Capitais Próprios | | 229 791 341 | 208 729 605 |



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

Demonstração dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|-------|------------|------------|
| Juros e rendimentos similares | 2 | 4 577 140 | 4 984 944 |
| Juros e encargos similares | 2 | 141 839 | 159 873 |
| Margem Financeira | 2 | 4 435 301 | 4 825 071 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 3 | 26 105 | 20 111 |
| Resultados de operações de empréstimo | 4 | 1 309 926 | 1 209 925 |
| Encargos com serviços e comissões | 4 | -855 484 | -753 025 |
| Custos de provisões | 4 | -454 442 | -458 900 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 8 | -88 611 | -145 395 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (ligado) | 9 | 696 535 | 0 |
| Resultados de outros instrumentos avaliados ao justo valor através de outros resultados integrais | 6 | 1 409 760 | 1 565 564 |
| Resultados de reavaliação cambial (ligado) | 7 | 15 176 | 5 015 |
| Resultados em Operações Financeiras | | 2 060 964 | 1 445 294 |
| Outros resultados de exploração | 9 | -607 942 | 86 200 |
| Rendimentos e Encargos Operacionais | | 1 907 404 | 1 990 475 |
| Resultado Bancário | | 6 342 764 | 6 815 486 |
| Custos com período | 10 | -2 549 083 | -2 276 044 |
| Gastos gerais administrativos | 11 | -1 853 787 | -1 580 420 |
| Anonizações do exercício | 20-22 | -349 877 | -432 628 |
| Custos de Estrutura | | -4 752 757 | -4 289 092 |
| Imparidade Associada a Crédito Vivo | 33 | -839 281 | 46 485 |
| Imparidade Associada a Crédito Vencido | 34 | 198 368 | 760 960 |
| Imparidade de ativos não Financeiros | 35 | 254 230 | 473 850 |
| Provisões para garantias e compensações assumidas ligadas a transações e recuperações | 36 | -101 898 | -27 330 |
| Resultado Antes de Impostos | | 1 192 448 | 3 780 370 |
| Impostos | | | |
| Correntes | 40 | 31 035 | 850 955 |
| Outros | 37 | 460 688 | 246 676 |
| Resultado Após Impostos | | 610 745 | 2 682 739 |
| Do qual Resultado após Impostos de operações descontinuadas | | | |
| Resultado Líquido do Exercício | | 610 745 | 2 682 739 |

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em Euros)

| | Ano 31-12-2019 | Ano 31-12-2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Recebimentos de juros e comissões | 5 888 413 | 6 194 870 |
| Pagamento de juros e comissões | -1 005 717 | -912 868 |
| Pagamentos ao pessoal e fornecedores | -4 277 529 | -3 766 785 |
| Contribuições para o fundo de provisões | 0 | -89 679 |
| Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento | -1 042 857 | -850 955 |
| Outros recebimentos / Pagamentos relativos à atividade Operacional | -588 403 | 93 245 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais | -1 036 053 | 667 797 |
| (Aumentos) / Diminuições de ativos operacionais | | |
| Outros Ativos financeiros ao Justo Valor através de Resultados | 447 055 | 177 |
| Ativos financeiros ao Justo Valor através do Outro Resultado Integral | -4 098 695 | 1 298 851 |
| Aliquotações em Intuições de Crédito | 7 009 006 | 4 585 621 |
| Crédito a clientes | 3 621 844 | 7 796 026 |
| Ativos financeiros ao Custo Amortizado | -54 398 | 1 441 847 |
| Ativos não correntes de curto prazo para venda | -473 028 | -596 350 |
| Outros Ativos | 1 534 813 | 763 843 |
| (Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais | 7 986 664 | 15 250 015 |
| Recursos de outros resultados do Grupo | -44 389 | 42 658 |
| Recursos de clientes e outras entidades | 15 470 051 | 16 632 846 |
| Outros passivos | 1 302 448 | -795 536 |
| Contribuição de imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores | 5 637 | 0 |
| Caixa líquida das atividades operacionais | 16 733 747 | 15 880 169 |
| Fluxos de caixa de atividades de investimento | | |
| Varição de caixa de investimento | 7 710 991 | 1 297 951 |
| Varição de outros tangíveis e intangíveis | 192 611 | 91 496 |
| Recebimento de dividendos | -26 105 | -20 111 |
| Varição do patto de capital em empresas filiais e associadas | | 18 750 |
| Caixa líquida de atividades de investimento | 7 977 507 | 1 377 186 |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento | | |
| Diminuição de capital | -5 020 | -7 875 |
| Caixa líquida de atividades de financiamento | -5 020 | -7 875 |
| Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes | 7 539 464 | 1 998 942 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 6 098 712 | 4 898 770 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 13 638 176 | 6 897 712 |

CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves de Silva Jorge



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|-------------------|
| Resultado Individual: | 610 745 | 2 682 739 |
| Reservas de reavaliação de activos financeiros ao IV Anúncio de Out Rendimento Integral | 4 431 846 | -3 735 886 |
| Reservas por impostos diferidos | -897 444 | 952 600 |
| Imposto fiscal | - | - |
| Alteração de Normativo | - | 60 778 |
| Desvios atuariais | -108 695 | -12 012 |
| Total outro rendimento integral do exercício | 3 425 507 | -2 794 320 |
| Rendimento Integral Individual | 4 036 252 | -51 581 |

Contabilista Certificado

Dr. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Novo Jorge

Adílio Mano M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

DEMONSTRAÇÕES DE ALTRAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

| Outras alterações e modificações | 31-12-2019 | | 31-12-2018 | |
|---|------------|----------------------|------------|----------------------|
| | Capital | Reservas e provisões | Capital | Reservas e provisões |
| Aplicações de resultados do exercício de 2017 | 14 294 575 | 1 596 983 | 13 053 689 | 10 609 |
| Transferência para reservas | - | 2 656 934 | - | 10 609 |
| Transferência em Capital | 500 | - | - | - |
| Provisão de capital por vendas de investimentos | -8 215 | - | - | - |
| Resultados de exercícios | - | 6 028 821 | - | 6 028 821 |
| Reservas para vendas de investimentos | - | -8 971 172 | - | -8 971 172 |
| Reservas por transferências Diretas | - | - | - | - |
| Reservas para vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Diferenças resultantes de alterações de políticas contábeis | - | - | - | - |
| Respostas com vendas | - | - | - | - |
| Exercícios com vendas | - | - | - | - |
| Alterações provisórias | - | - | - | - |
| Resultados líquidos de exercícios de 2018 | 14 294 575 | 2 794 622 | 12 242 243 | 48 797 |
| Aplicações de resultados do exercício de 2018 | - | - | - | - |
| Transferências para reservas | - | 2 794 622 | - | 2 682 739 |
| Transferência em Capital | - | - | - | - |
| Transferência de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Provisão de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Resultados de exercícios | - | - | - | - |
| Resultados de capital | - | - | - | - |
| Reservas resultantes de alterações de políticas contábeis ao 17.º Anúncio Out Rendimento Integral | - | 4 431 846 | - | 4 431 846 |
| Reservas por transferências Diretas | - | -897 444 | - | -897 444 |
| Reservas para vendas de investimentos | - | -108 695 | - | -108 695 |
| Diferenças resultantes de alterações de políticas contábeis | - | -29 832 | - | -29 832 |
| Respostas com vendas | - | - | - | - |
| Exercícios com vendas | - | - | - | - |
| Alterações provisórias | - | - | - | - |
| Resultados líquidos de exercícios de 2019 | 14 294 575 | 2 794 622 | 12 242 243 | 48 797 |
| Aplicações de resultados do exercício de 2019 | - | - | - | - |
| Transferências para reservas | - | - | - | - |
| Transferência em Capital | - | - | - | - |
| Transferência de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Provisão de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Resultados de exercícios | - | - | - | - |
| Resultados de capital | - | - | - | - |
| Reservas resultantes de alterações de políticas contábeis ao 17.º Anúncio Out Rendimento Integral | - | 4 431 846 | - | 4 431 846 |
| Reservas por transferências Diretas | - | -897 444 | - | -897 444 |
| Reservas para vendas de investimentos | - | -108 695 | - | -108 695 |
| Diferenças resultantes de alterações de políticas contábeis | - | -29 832 | - | -29 832 |
| Respostas com vendas | - | - | - | - |
| Exercícios com vendas | - | - | - | - |
| Alterações provisórias | - | - | - | - |
| Resultados líquidos de exercícios de 2019 | 14 294 575 | 2 794 622 | 12 242 243 | 48 797 |
| Aplicações de resultados do exercício de 2018 | - | - | - | - |
| Transferências para reservas | - | - | - | - |
| Transferência em Capital | - | - | - | - |
| Transferência de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Provisão de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Resultados de exercícios | - | - | - | - |
| Resultados de capital | - | - | - | - |
| Reservas resultantes de alterações de políticas contábeis ao 17.º Anúncio Out Rendimento Integral | - | 4 431 846 | - | 4 431 846 |
| Reservas por transferências Diretas | - | -897 444 | - | -897 444 |
| Reservas para vendas de investimentos | - | -108 695 | - | -108 695 |
| Diferenças resultantes de alterações de políticas contábeis | - | -29 832 | - | -29 832 |
| Respostas com vendas | - | - | - | - |
| Exercícios com vendas | - | - | - | - |
| Alterações provisórias | - | - | - | - |
| Resultados líquidos de exercícios de 2018 | 14 294 575 | 2 794 622 | 12 242 243 | 48 797 |
| Aplicações de resultados do exercício de 2018 | - | - | - | - |
| Transferências para reservas | - | - | - | - |
| Transferência em Capital | - | - | - | - |
| Transferência de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Provisão de capital por vendas de investimentos | - | - | - | - |
| Resultados de exercícios | - | - | - | - |
| Resultados de capital | - | - | - | - |
| Reservas resultantes de alterações de políticas contábeis ao 17.º Anúncio Out Rendimento Integral | - | 4 431 846 | - | 4 431 846 |
| Reservas por transferências Diretas | - | -897 444 | - | -897 444 |
| Reservas para vendas de investimentos | - | -108 695 | - | -108 695 |
| Diferenças resultantes de alterações de políticas contábeis | - | -29 832 | - | -29 832 |
| Respostas com vendas | - | - | - | - |
| Exercícios com vendas | - | - | - | - |
| Alterações provisórias | - | - | - | - |
| Resultados líquidos de exercícios de 2017 | 14 294 575 | 2 794 622 | 12 242 243 | 48 797 |



Contabilista Certificado
Dr. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Eng.ª Maria Manuela Novo Jorge

Adílio Mano Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO E CONTAS 2019



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA



CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

31 DE DEZEMBRO DE 2019 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra) foi constituída em 4 de Abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do n.º 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do n.º 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso n.º 6/89 e na Instrução n.º 31/1999, do Banco de Portugal. Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuas, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de Junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2006, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da CCAM de Mafra são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("NIC"), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CCAM de Mafra apresentadas reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações. Os saldos apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CCAM de Mafra operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CCAM de Mafra dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a CCAM de Mafra efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota C.21.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2020. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.



Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

- **IFRS 16** – "Locações" - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- **Data de eficácia:** Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.
- **IFRS 9** – "Características de pagamentos antecipados com compensação negativa" - Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que previnem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja a única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **IFRIC 23** – "Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento" - Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017) - Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos; clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento; clarifica que todas as

consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Emenda IAS 19** – "Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação" - Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
- **Data de eficácia:** Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.
- **Emenda IAS 28** – "Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos" - Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS** - Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Emenda IAS 1 e IAS 8** – "Definição de material" - Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda

C) Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

C.1 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros define requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e para alguns contratos de compra ou venda de bens não financeiros.

A IFRS 9 preconiza o modelo de reconhecimento de imparidade, deixando de ser necessário a ocorrência de eventos de perda para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

De acordo com os princípios estabelecidos pela IFRS 9, o critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão do negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros:

- custo amortizado,
- justo valor através de outro rendimento integral,
- justo valor através de resultados.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Modelo de negócio

O modelo de negócio a selecionar pela CCAM de Mafra foi consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros.

A análise do modelo de negócio foi efetuada com base no funcionamento corrente da instituição.

A avaliação do modelo de negócio requereu julgamentos baseados em factos e circunstâncias.

Nesse sentido, a CCAM de Mafra considerou vários fatores de suporte à decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos.

Para além destes fatores qualitativos, a Caixa considerará, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das carteiras, nomeadamente a frequência, volume e timing das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

626



altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação e material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorse") pela União Europeia, não foram adotadas pela CCAM de Mafra em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorse") pela União Europeia:

- **IFRS 17 – "Contratos de seguro"** - Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

- **Emenda IFRS 3 – "Definição de negócio"** - Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Emendas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – "Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)"** - Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorse") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no entanto, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.



Cumprimento do critério SPPI (Solely payments of Principal and Interest)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de Classificação e Mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo, risco de liquidez, e outros custos administrativos (traduzidos no spread), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, consequentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do prazo; taxas de juro avançadas e rendimento indexado à performance do devedor.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);

- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3), as quais são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Os rendimentos com juros devem ser reconhecidos em resultado do exercício, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.

Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (*Hold to collect and sell*);

- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os instrumentos de dívida que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, sendo reconhecidos em resultado do exercício os rendimentos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantidade escriturada do ativo financeiro no balanço. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada, previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja devido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, a CCAM de Mafra pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja eleituada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao justo valor através de Resultados.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros é determinada no momento do reconhecimento inicial.



C.1 - IMPARIDADE PARA CRÉDITO**Imparidade de ativos financeiros**

A IFRS 9 contempla o conceito de perda esperada, que se aplica aos ativos financeiros ao custo amortizado e aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.

Esta abordagem implica um conjunto de requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face à data de reconhecimento inicial:

• **"Stage 1 - Performing"** - classificam-se em stage 1 os ativos financeiros para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de default que possa vir a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

• **"Stage 2 - Under-performing"** - Classificam-se aqui os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada, mas que não estão em situação de default. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de eventos de default que possam vir a ocorrer até final da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;

• **"Stage 3 - Non-performing"** - Classificam-se neste stage os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CCAM de Mafra.

Os créditos em default no momento do seu reconhecimento inicial – Ativos POCI (Purchased or originated Credit Impaired) terão o seguinte tratamento:

• **Imparidade no reconhecimento inicial** - No reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;

• **Imparidade nos momentos subsequentes** - O valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva lifetime. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

Desreconhecimento

A CCAM de Mafra desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- Foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo financeiro, tendo para o efeito (i) transferido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, ou (ii) retido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumido uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários.

C.2 - CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e são classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

Os créditos e outros valores a receber são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são valorizados ao custo amortizado, sendo sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva.

A CCAM de Mafra classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 90 dias após o seu vencimento.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CCAM de Mafra procede ao abate de créditos ao ativo (write-offs) de acordo com o definido no normativo desta CCAM de Mafra sobre a imparidade. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito por liquidação dos mesmos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM de Mafra, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM de Mafra com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

C.4 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Conforme referido acima, um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado caso cumpra as seguintes condições:

- i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em obter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect) e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Esta rubrica inclui os ativos financeiros mencionados no ponto C.15 - Fundo de Garantia de Depósitos que se encontram penhorados ao Fundo de Garantia de Depósitos e outros títulos adquiridos em 2018, que por decisão da gestão da CCAM de Mafra foram incluídos nesta rubrica.

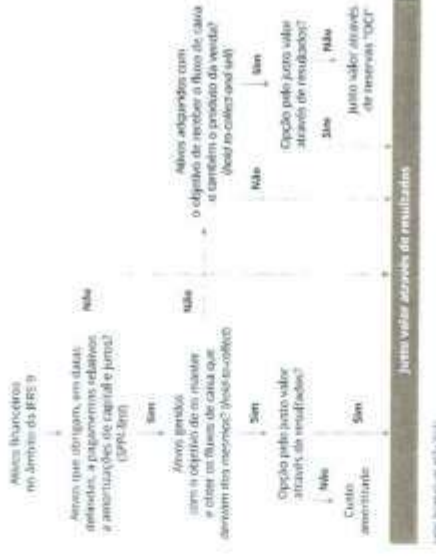
C.5 - ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Conforme referido acima, um ativo é classificado como justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

- i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell) e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.6 - ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Todos os outros ativos financeiros são classificados ao justo valor através dos resultados (JVRI). Estes incluem instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra e instrumentos de capital para os quais não foi exercida a opção no reconhecimento inicial de classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.



C.7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

C.8 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

C.9 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

De acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas depreciações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como acréscimo ao valor do ativo apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

| | Número de anos |
|---|----------------|
| Imóveis | 50 |
| Beneficiações em imóveis arrendados | 10 |
| Equipamento informático e de escritório | 3 a 8 |
| Mobiliário e instalações interiores | 6 a 12 |
| Viaturas | 4 |

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indicarem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

C.10 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

C.11 - APLICAÇÕES POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dáção por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes deitados para venda. Estes ativos são registados pelo menor valor entre o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dáção ou arrematação judicial dos bens e o justo valor dos mesmos, líquido dos custos estimados para a sua venda. A política da CCAM de Mafra para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos estimados para a sua venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas por imparidade são registadas em resultados do período em que sejam originadas. No caso dos imóveis, o justo valor destes ativos é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos acreditados junto da CMVM. Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda apurado de um imóvel seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço da CCAM de Mafra, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

Caso o justo valor líquido dos custos de venda de um ativo não corrente deitado para venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, a CCAM de Mafra poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

C.12 - RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, sendo reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

C.13 - RESPONSABILIDADE COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

C.13.1 - Fundo de Pensões

Faço as responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Médio* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfanidade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das Instituições de Crédito Agrícola Médio (ACTV), sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com:

- (i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
- (ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
- (iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa ao plano de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões, encontra-se consoante a sua natureza nas rubricas "Outros passivos" ou "Outros ativos". O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projection, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 38). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultados de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal".

C.13.2 - Pensões de Antecipação

Nos termos do ACTV a CCAM de Mafra assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM de Mafra apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de, antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de



Dezembro de 2019 ascendiam ao montante de € 187.273 (€ 185.039 em 2018).

De acordo com a Carta Circular nº 12/06/DSBOR de 20 de Janeiro de 2006 a CCAM de Mafra reconheceu no exercício o acréscimo daqueles responsabilidades.

C.14 - PROVISÕES

Esta rubrica inclui as provisões/imparidades constituídas para fazer face riscos específicos, nomeadamente, garantias prestadas e Linhas de crédito Irrevogáveis.

O seu reconhecimento efetua-se de acordo com a carta circular nº CC/2018/00000062 e sempre que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, e que seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

C.15 - IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM de Mafra, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor para 2019, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2019 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre lucros incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas, ou substancialmente aprovadas, à data de balanço em cada jurisdição e que se esperam vir a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são normalmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de atenuar as referidas diferenças.

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são reconhecidos em resultados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM de Mafra durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão; no entanto, a CCAM de Mafra entende que eventuais correções não terão efeito significativo face às Demonstrações Financeiras

apresentadas.

A CCAM de Mafra optou pelo regime definido na Lei 98/2019, e conforme Artigo 3, n.º 2, onde descreve o tratamento a aplicar para as imparidades anteriores a 01/01/2019.

C.16 - CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998.12.31 € 249, após 1998.12.31 € 498, após 16.06.2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

C.17 - FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) a CCAM de Mafra aderiu ao Fundo de Garantia de Depósitos. Este foi constituído em Novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM de Mafra suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2019, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0003%, fixada pela instrução do Banco de Portugal nº 21/2017, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos nºs 5 e 5-A do Aviso nº 11/94, a respetiva contribuição foi de €343, conforme indicado no quadro seguinte:

| Anos | Limite Compromisso Irrevogável | Taxa Contributiva | Taxa Efetiva de CCAM | Contribuição da CCAM | Compromisso Irrevogável |
|------|--------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| 2006 | 15% | 0,030% | 0,024% | 24.388 € | - € |
| 2007 | 15% | 0,030% | 0,024% | 26.786 € | - € |
| 2008 | 10% | 0,030% | 0,024% | 27.562 € | 2.750 € |
| 2009 | 10% | 0,030% | 0,024% | 27.572 € | 2.757 € |
| 2010 | 10% | 0,030% | 0,024% | 28.430 € | 2.843 € |
| 2011 | 10% | 0,030% | 0,024% | 28.824 € | - € |
| 2012 | 10% | 0,030% | 0,024% | 28.698 € | n.d. |
| 2013 | 10% | 0,030% | 0,024% | 25.358 € | n.d. |
| 2014 | 0% | 0,030% | 0,024% | 25.444 € | n.d. |
| 2015 | 0% | 0,005% | 0,004% | 4.218 € | n.d. |
| 2016 | 0% | 0,0001% | 0,0001% | 84 € | n.d. |
| 2017 | 0% | 0,0001% | 0,0001% | 132 € | n.d. |
| 2018 | 0% | 0,0002% | 0,0002% | 312 € | n.d. |
| 2019 | 0% | 0,0002% | 0,0002% | 343 € | n.d. |

Em 31 de Dezembro de 2019, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a CCAM de Mafra tinha dado em penhor as seguintes Obrigações do Tesouro:



C.19 – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

C.20 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS FILIAS E ASSOCIADAS

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM de Mafra detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, ou empresas associadas, aquelas em que a CCAM de Mafra exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa. Presume-se que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

C.21 – PRINCÍPIOS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E JULGAMENTOS RELEVANTES UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CCAM de Mafra são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CCAM de Mafra.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela CCAM de Mafra, que levariam a resultados diferentes, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das operações da CCAM de Mafra em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

| Valor do Contrato de Compromisso | Código do Título no Mercado (ISIN) | Descrição | N.º Titulos | Data Vencimento | Valor Balanço | Identificação do Mercado | Justos Descontos | Valor Total |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|-------------|-----------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|
| 33 752,44 € | PT07E0E0007 | OT Abril 2021 | 110 500 | 15-abr-21 | 110 500 € | MTS | 3 022 € | 113 522 € |
| 2 756,09 € | PT07E0E0007 | OT Abril 2037 | 3 500 | 15-abr-37 | 3 500 € | MTS | 102 € | 3 602 € |
| TOTAL | | | | | | | | 117 124 € |

C.17.3 – FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, concomitante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM de Mafra suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício.

Em 2019 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de € 9.239,02 (€ 6.134,81 em 2018).

C.17.4 – FUNDO DE RESERVA

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá que ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do sector bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito. Assim, a CCAM de Mafra contribuiu em 2019 com o montante de € 1.000 (€ 1.000 nos anos de 2015 a 2018).

C.18 – ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A CCAM de Mafra segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas e dos outros proveitos e custos, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento da sua cobrança ou pagamento.



C.21.1 – IMPACTOS SOBRE O LUCRO

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CCAM de Mafra durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que sejam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da CCAM de Mafra, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

C.21.1a – VALORIZAÇÃO DE ATIVOS FINANÇEIROS EM ALTO RISCO

A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel, e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, e considera ainda as intenções da CCAM de Mafra sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.

C.21.1b – VALORIZAÇÃO DE ATIVOS FINANÇEIROS

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tabuas de mortalidade, que têm impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões da CCAM de Mafra é determinada com base numa análise efetuada sobre as yields de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros - respeitantes a um leque diversificado e representativo de emittentes.

C.21.1c – AVALIAÇÃO DE ATIVOS FINANÇEIROS

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

C.21.1d – PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANÇEIROS EM ALTO RISCO**COMPARAÇÃO DE ATIVOS EM ALTO RISCO**

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em stage 2 e 3. Um ativo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a CCAM de Mafra tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. A CCAM de Mafra monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantêm a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda d'ato o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a CCAM de Mafra espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.



NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|------------------|
| Juros e Rendimentos Similares | | |
| Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito | 78 510 | 104 228 |
| Juros do Crédito a Clientes | 2 440 726 | 2 523 942 |
| Juros de Ativos Financeiros IV através da Resultado | 277 | - |
| Juros de Ativos Financeiros IV através da Resultado Integral | 1 995 541 | 2 328 233 |
| Juros de Instrumentos de Dívida ao Custo Amortizado | 37 803 | 10 969 |
| Outros Juros e Rendimentos Similares | 24 203 | 18 674 |
| | 4 577 160 | 4 984 944 |
| Juros e Encargos Similares | | |
| Juros de encargos em Banco Central | 5 370 | 1 087 |
| Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito | 43 | 23 |
| Juros de Recursos de Clientes | 126 426 | 158 104 |
| | 141 839 | 159 214 |
| MARGEM FINANCEIRA | 4 435 301 | 4 825 731 |

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------|------------|
| Rendimentos de Instrumentos de Capital | 26 105 | 20 111 |
| Dividendos de Instrumentos de Capital | 29 102 | 20 111 |

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------------|------------------|
| Rendimentos de Serviços e Comissões | | |
| Por operações sobre Instrumentos Financeiros | 263 100 | 298 304 |
| Por serviços prestados | | |
| CA Sigrama | 178 320 | 237 420 |
| CA Vêlo | 33 958 | 54 584 |
| Socorex | 104 765 | - |
| Outros Serviços Prestados | 46 047 | 50 325 |
| Outros Provéitos de Serviços e Comissões | | |
| Caixa Central | | 22 |
| SIBS | 678 320 | 581 482 |
| Unicef | 5 118 | 5 566 |
| BIP Target 2 | 339 | 23 |
| Outros Ativos | 1 809 | 1 818 |
| | 1 319 824 | 1 208 833 |
| Encargos com Serviços e Comissões | | |
| Por serviços financeiros prestados por terceiros | -408 518 | -316 772 |
| Por operações realizadas por terceiros | -424 569 | -486 303 |
| Outros Comissões Pagas | -34 395 | -29 951 |
| | -835 484 | -793 023 |
| Comissões Líquidas | 454 442 | 459 939 |

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | |
|--|-------------|----------------|
| | Rendimentos | Gastos |
| Resultado de Ativos através de Resultados | | |
| Titulos | | |
| Instrumentos do Capital | 27 | 0 |
| Fundo Compensação Titulos | 0 | 27 |
| Participações Financeiras | 698 600 | 0 |
| Instrumentos de Dívida | | |
| De Dívida Pública | | |
| Excluído Por não Realizado | 8 345 | 10 437 |
| | | -2 050 |
| | | 684 533 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Instrumentos de capital – Participações financeiras" corresponde à variação do justo valor associado à participação detida pela CCAM de Mafra na SIBS, o qual foi apurado tendo por base informação relativa à última transação a favor do novo accionista Abanca em 2019, pelo valor unitário de 99,70€ por acção.



NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | | 31-12-2018 | | Total |
|-------------------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-----------|
| | Rendimentos | Gastos | Rendimentos | Gastos | |
| Instrumentos de Dívida | | | | | |
| De Dívida Pública | | | | | |
| Títulos de Dívida Pública | 1.430.059 | 415.583 | 1.014.528 | 233.965 | 1.340.726 |
| Emissões por residentes | 519.007 | 220.774 | 395.233 | 21.907 | 224.138 |
| Emissões por não residentes | | | | | |
| TOTAL | | 1.459.789 | | 1.963.354 | |

Os proventos e custos ocorridos nesta rubrica correspondem às vendas realizadas com as operações de venda de ativos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral que ocorreram durante o presente exercício.

NOTA 7 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | | 31-12-2018 | | Total |
|----------------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|-------|
| | Rendimentos | Gastos | Rendimentos | Gastos | |
| Reavaliação Cambial | 26.256 | 13.074 | 15.176 | 2.138 | 5.015 |
| TOTAL | | 15.176 | | 5.015 | |

NOTA 8 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | | 31-12-2018 | | Total |
|--|-------------|--------|----------------|-----------------|-------|
| | Rendimentos | Gastos | Rendimentos | Gastos | |
| Resultado de Alienação de Outros Ativos | | | | | |
| Ganhos em Ativos Não Financeiros | | | | | |
| Ativos Não Correntes Debitados para Venda | | | 0 | 30.000 | |
| Outros Ativos Tangíveis | 20.889 | | 20.889 | 20.889 | |
| Perdas em Ativos Não Financeiros | | | | | |
| Ativos Não Correntes Debitados para Venda | | | -107.500 | -206.050 | |
| TOTAL | | | -86.611 | -145.355 | |

As vendas de ativos não correntes debitados para venda realizadas em 2019 apresentam a seguinte composição

| TIPO | Valor | | Valor de Venda |
|-----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Contabilístico | € | |
| Habituação | 6 | € 371.470 | € 462.000 |
| Terreno Rústico | 1 | € 155.000 | € 172.000 |
| Outros Imóveis | 1 | € 100.000 | € 143.500 |
| TOTAL | | € 626.470 | € 777.500 |

Durante o ano de 2019, a CCAM de Maíra procedeu à venda de 8 imóveis que se encontravam classificados como ativos não correntes debitados para venda, tendo realizado o montante final de mais valias de cerca de €151.030, que incluem a menos valia face ao valor de aquisição inicial no montante de 107.500 euros registada na rubrica "Resultados de alienação de outros ativos" e o ganho no montante de 258.530 euros relativo à reversão das perdas por imparidade acumuladas que se encontravam registadas até à data da venda (Nota 35). Esta variação também pode ser analisada na Nota 20.

NOTA 9 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|-----------------|----------------|
| Outros Proventos Operacionais | | |
| Recuperação de Créditos, Juros e Despesas | 225.915 | 303.051 |
| Rendimentos de Prestações Serviços Diversos | 57.745 | 190.270 |
| Outros | 19.777 | 50.138 |
| TOTAL | 343.437 | 493.458 |
| Outros Custos Operacionais | | |
| Impostos Diretos e Indiretos | 43.042 | 51.698 |
| Contribuições e Donativos | 140.432 | 198.160 |
| Contribuições para o FEO e FR | 10.503 | 8.169 |
| Outros Encargos e Gastos Operacionais | | |
| Despesas Condicionais | 22.502 | 5.778 |
| Alienação Justo Valor - IFRS8 | 30 | 62.795 |
| Outros Encargos | 734.741 | 140.900 |
| TOTAL | 651.379 | 465.528 |
| TOTAL | -407.942 | 88.230 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Outros encargos e gastos operacionais – Outros encargos" inclui cerca de 652.843 euros e 38.023 euros, respetivamente, relativos às perdas incorridas com créditos que foram desreconhecidos do balanço ("write-off") durante os referidos exercícios.



NOTA 10 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|------------------|
| Vencimentos e Salários | | |
| Remuneração Orgânica de Gestão e Fiscalização | 516 141 | 339 517 |
| Remuneração Empregados | 1 459 503 | 1 349 156 |
| Encargos Sociais Obrigatórios | | |
| Segurança Social | 372 916 | 383 528 |
| SAMS | 69 407 | 75 009 |
| Fundo Garantia Complementação Trabalho | 20 | 14 |
| Fundo Premiais | 30 115 | 89 679 |
| Outros Encargos Obrigatórios | 32 348 | 48 109 |
| Outros Custos com o Pessoal | | |
| Outros Encargos | 12 633 | 11 981 |
| | 2 548 003 | 2 278 044 |

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Serviços Especializados | | |
| Outros Serviços Especializados | 402 916 | 294 426 |
| SEES | 168 325 | 127 277 |
| Consultores e Auditores Externos | 82 353 | 67 183 |
| Tratamento de Valores | 23 647 | 43 949 |
| Avaliadores Externos | 5 166 | 0 |
| Estudos e consultações | 250 271 | 134 383 |
| Informática | 82 901 | 151 588 |
| Judiciais Contencioso e Notariado | 20 434 | 29 751 |
| Avenças e Honorários | 27 390 | 28 834 |
| Limpeza | 913 | 8 198 |
| Banco de Dado | 823 | 3 121 |
| Mão de Obra Eventual | 115 039 | 122 125 |
| Comunicações | 176 698 | 109 709 |
| Publicidade e Edição de Publicações | 85 466 | 85 998 |
| Outros Serviços de Terceiros | 90 706 | 95 241 |
| Conservação e Reparação | 88 264 | 87 974 |
| Água, Energia e Combustíveis | 109 915 | 66 698 |
| Material de Consumo Corrente | 33 743 | 30 215 |
| Seguros | 29 945 | 27 099 |
| Rendas e Aluguéis | 27 134 | 29 359 |
| Deslocações Esclaxas e Representação | 9 969 | 1 133 |
| Formação Pessoal | 21 240 | 17 610 |
| Outros Fornecimentos de Terceiros | 12 252 | 12 989 |
| Transportes | 5 014 | 2 834 |
| Publicações | 3 192 | 2 848 |
| Material de Higiene e Limpeza | | |
| | 1 633 797 | 1 580 420 |

NOTA 12 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa | | |
| Depósitos à Ordem em Bancos Centrais | 3 906 002 | 2 564 561 |
| Banco de Portugal | 5 612 067 | 2 271 863 |
| | 9 518 116 | 4 836 414 |

A rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------------|------------------|
| Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País | | |
| Depósitos à ordem | 3 917 811 | 1 261 488 |
| Cheques à Caixa | 2 247 | 0 |
| | 3 920 057 | 1 261 488 |

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|------------------|
| Ativos Financeiros ao Custo Amortizado | | |
| Títulos ao Custo Amortizado | | |
| - Títulos Emitidos por Residentes | 117 124 | 120 914 |
| - Percebidos no Fundo Garantia de Depósitos | 1 405 064 | 1 656 612 |
| - Títulos Emitidos por Não Residentes | 1 923 188 | 1 577 528 |

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao custo amortizado descritos no ponto C.4.



NOTA 15 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|----------------|
| Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados | | |
| Títulos | | |
| - Emissões por Residentes | | |
| - Instrumentos de Capital | 652 | 365 |
| - Fundo de Composição do Trabalho | | |
| - Participações Financeiras | 1 065 585 | 388 964 |
| - Emissões por Não Residentes | | |
| - Instrumentos de Dívida | | |
| - De Emissores Públicos Estrangeiros | 444 723 | - |
| | 1 523 188 | 337 340 |

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao justo valor através de Resultados descritos no ponto C.6.

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral | | |
| Títulos | | |
| - Emissões Por Residentes | 60 440 967 | 70 287 627 |
| - Emissões Por Não Residentes | 25 869 594 | 14 330 024 |
| | 86 310 561 | 84 617 651 |

Estes ativos financeiros são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell), sendo as suas flutuações de justo valor, registadas em Reservas de Reavaliação, até que os respectivos ativos financeiros sejam desconhecidos, altura em que afetam os lucros ou prejuízos do exercício, conforme descrito no ponto C.5.

Os ativos financeiros (carteira de Títulos) detidos pela CCAM de Mafra, em 31/12/2019, mencionados nas notas 14, 15 e 16, podem ser desagregados conforme segue:

| Notas | 31-12-2019 | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|------------------------|---------------|
| | Ao Custo Amortizado | AV através de Rendimento Integral | AV através de Resultados | Justo Valor | Reserva de Justo Valor | |
| | | | | | Positiva | Negativa |
| Instrumentos de Dívida | | | | | | |
| De Dívida Pública | | | | | | |
| - Títulos de Dívida Pública | 117 124 | 60 440 967 | 0 | 1 775 119 | 7 014 562 | 0 |
| - Emissões por Residentes | | | | | | |
| - Emissões por Não Residentes | 1 408 064 | 25 869 594 | 444 723 | 258 681 | 507 664 | 36 321 |
| Instrumentos de Capital | | | | | | |
| - Participações Financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Ações | 0 | 0 | 58 554 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | 0 | 0 | 1 027 010 | 0 | 0 | 0 |
| | 1 523 188 | 86 310 561 | 1 539 287 | 2 033 701 | 7 522 656 | 38 321 |

Maturlidade da carteira de Títulos a 31/12/2019:

| Maturidade da Carteira | 31-12-2019 | | 31-12-2018 | |
|------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | Montante | % Carteira | Montante | % Carteira |
| Até 1 Ano | 3 731 181 | 4% | 3 155 723 | 4% |
| 1 Ano a 2 Anos | 12 712 485 | 14% | 16 435 927 | 19% |
| 2 Anos a 5 Anos | 29 244 829 | 33% | 18 164 079 | 21% |
| Mais de 5 Anos | 42 589 577 | 48% | 48 300 440 | 55% |
| Total | 88 278 472 | 100% | 86 145 178 | 100% |

Resumo dos valores de Ativos financeiros, pelo seu montante de balanço ao Justo Valor:

| Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados | 2019 | | |
|---|-------------------|----------|------------------|
| | Ativo 1 | Ativo 2 | Ativo 3 |
| Títulos | | | |
| - Emissões por Residentes | 0 | 0 | 1 086 217 |
| - Instrumentos de Capital | | | |
| - Instrumentos de dívida | | | |
| - Emissões do Tesouro e Outros Títulos (sem dívida Pública) | | | |
| - Nacionais | 444 723 | 0 | 0 |
| - Estrangeiros | | | |
| | 444 723 | 0 | 1 086 217 |
| Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral | | | |
| - Instrumentos de dívida | | | |
| - Emissões do Tesouro e Outros títulos de dívida Pública | | | |
| - Nacionais | 60 440 967 | 0 | 0 |
| - Estrangeiros | 25 869 594 | 0 | 0 |
| | 86 310 561 | 0 | 0 |
| | 86 755 283 | 0 | 1 086 217 |
| | | | 1 530 939 |



NOTA 16 – CREDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Credito Interno + Juros | | |
| Empresas e Administrações Públicas | | |
| Desconto e Outros Créditos Titulados Por Emissão | | |
| Empresas | 36 100 | 15 700 |
| Empresas | | |
| Empresas | 21 763 962 | 19 437 225 |
| Administrações Públicas | 74 800 | 77 706 |
| Créditos em Conta Corrente | | |
| Empresas | 2 247 313 | 2 220 275 |
| Empresas | | |
| Empresas | 5 027 | 11 347 |
| Participações | | |
| Habitação | | |
| Consumo | 25 722 499 | 24 659 869 |
| Outras Financieiras | 1 268 971 | 1 188 587 |
| Desconto e Outros Créditos Titulados Por Emissão | | |
| Empresas | 3 188 | 0 |
| Empresas | 13 885 208 | 13 299 021 |
| Créditos em Conta Corrente | 1 345 059 | 1 516 787 |
| Descontabilizáveis em Depósitos a Ordem | 89 633 | 18 752 |
| | 66 372 190 | 62 445 177 |
| Credito e Juros Vencidos | | |
| Empresas e Administrações Públicas | | |
| Capital | | |
| Empresas | | |
| Empresas | 2 338 935 | 2 593 595 |
| Juros | | |
| Empresas | | |
| Empresas | 5 576 | 4 433 |
| Participações | | |
| Habitação | | |
| Capital | | |
| Juros | 526 678 | 467 384 |
| Consumo | 13 177 | 15 474 |
| Capital | | |
| Juros | 64 660 | 69 953 |
| Outras Financieiras | 924 | 927 |
| Capital | | |
| Juros | 1 032 048 | 1 964 970 |
| | 15 193 | 14 141 |
| | 4 890 260 | 5 106 797 |
| | 71 172 470 | 67 551 974 |
| Total de Credito a Clientes | | |

2016

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|--|---------|---------|---------|---------|
| Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados | | | | |
| Títulos | | | | |
| Emissões por residentes | 0 | 0 | 387 350 | 387 350 |
| Instrumentos de Capital | | | | |
| Instrumentos de dívida | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bilhetes do Tesouro e Outros títulos de dívida Pública | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estrangeiros | 0 | 0 | 387 350 | 387 350 |

Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

| | | | | |
|--|-------------------|----------|----------------|-------------------|
| Instrumentos de dívida | | | | |
| Bilhetes do Tesouro e Outros títulos de dívida Pública | | | | |
| Nacionais | 70 287 627 | 0 | 0 | 70 287 627 |
| Estrangeiros | 14 280 024 | 0 | 0 | 14 280 024 |
| | 84 567 651 | 0 | 0 | 84 567 651 |
| | 84 567 651 | 0 | 387 350 | 84 955 001 |

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Aplicações em Instituições de Credito no País | | |
| Depósitos | 49 250 000 | 42 242 267 |
| Juros e Rendimentos Similares | | |
| Juros de Aplicações em Instituições de Credito | 24 071 | 24 708 |
| | 49 274 071 | 42 267 065 |

Os nossos Depósitos apresentam-se diversificados por 7 OIC's, tendo em linha de conta os limites do Banco de Portugal de 40% dos Fundos Próprios, apresentando-se desagregado pelos seguintes prazos:

| A vista e até 1 semana | Superior a 1 mês e até 3 meses | Superior a 3 meses e até 6 meses | Superior a 6 meses e até 12 meses | Superior a 1 ano e até 2 anos | Superior a 2 anos e até 3 anos |
|------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1 500 200 | 10 907 336 | 16 007 837 | 5 503 683 | 14 203 838 | 251 041 |
| | | | | | 902 138 |

NOTA 19 – IMPARIDADE DE CRÉDITO

Os montantes de imparidades apuradas são as referidas no seguinte mapa:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------------|------------------|
| Imparidades | | |
| Crédito a Clientes | | |
| Empresas | | |
| Análise Individual | 405.656 | 462.203 |
| Análise Coletiva | 408.469 | 302.517 |
| Particulares | | |
| Análise Individual | 278.383 | 142.471 |
| Habitacao | 8.690 | 0 |
| Consumo | 477.930 | 237.419 |
| Outras Finalidades | | |
| Análise Coletiva | 385.865 | 247.455 |
| Habitacao | 219.275 | 88.895 |
| Consumo | 446.010 | 432.598 |
| Outras Finalidades | | |
| Imparidade de Crédito a Clientes Vivo | 2.639.701 | 1.811.118 |

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|------------------|
| Imparidades | | |
| Crédito e Juros Vencidos | | |
| Empresas e Administrações Públicas | | |
| Empresas | | |
| Análise Individual | 436.659 | 544.887 |
| Análise Coletiva | 291.698 | 154.499 |
| Particulares | | |
| Análise Individual | 87.141 | 57.463 |
| Habitacao | 0 | 0 |
| Consumo | 312.875 | 600.063 |
| Outras Finalidades | | |
| Análise Coletiva | 38.473 | 36.963 |
| Habitacao | 35.444 | 17.387 |
| Consumo | 555.902 | 625.690 |
| Outras Finalidades | | |
| Imparidade de Crédito e Juros Vencidos | 1.758.253 | 1.946.983 |

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Crédito a Clientes | | |
| Crédito Interno e Juros | 71.172.478 | 87.951.974 |
| Crédito e Juros Vencidos | 66.372.190 | 62.445.177 |
| Imparidades | | |
| Crédito Interno e Juros | 4.900.290 | 5.106.707 |
| Crédito e Juros Vencidos | 4.397.894 | 3.758.102 |
| Crédito Interno e Juros | 2.638.701 | 1.811.119 |
| Crédito e Juros Vencidos | 1.758.253 | 1.946.983 |
| Crédito Interno e Juros Líquido | 63.752.468 | 60.634.609 |
| Crédito e Juros Vencidos Líquido | 3.941.987 | 3.159.814 |
| Crédito Líquido | 66.774.415 | 63.793.873 |



Os movimentos ocorridos nas imparidades para crédito foram os seguintes:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|----------------------|------------------|------------------|
| Saldo Inicial | | |
| FRCS em 01/01/2018 | 3.798.192 | 4.003.448 |
| Dotações | 2.706.766 | 37.940 |
| Utilizações | 0 | 1.854.950 |
| Transferências | 0 | 0 |
| Reversões | 2.666.874 | 2.682.296 |
| Saldo Final | 4.297.694 | 3.758.102 |

NOTA 20 – ATIVOS NÃO CORRENTES DEVIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|------------------|
| Ativos Não Correntes Devidos para Venda | | |
| Imóveis | 2.269.338 | 2.769.858 |
| Outros Ativos Tangíveis | 70.169 | 70.169 |
| Imparidade Ativos Não Correntes Devidos para Venda | 2.279.507 | 2.866.127 |
| Imparidade | 417.189 | 671.399 |
| Imparidade | 1.862.318 | 2.188.628 |

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades foi o seguinte:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Saldo Inicial | | |
| Dotações | 871.389 | 1.145.249 |
| Utilizações | 4.300 | 86.900 |
| Transferências | 0 | 0 |
| Reversões | 258.530 | 992.799 |
| Saldo Final | 417.189 | 671.399 |

Esta nota reflete as vendas dos Ativos não Correntes Devidos para Venda durante o Exercício de 2019, conforme detalhado na Nota 8.



NOTA 21 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Imóveis | | 8.655.373 |
| Do Serviço Proprio | 8.655.373 | |
| Equipamento | | 330.189 |
| Mobiliário e Material | 330.189 | |
| Máquinas e Ferramentas | 570.198 | |
| Equipamento Informático | 1.478.911 | |
| Instalações Interiores | 254.407 | |
| Material Transporte | 311.830 | |
| Equipamento Segurança | 448.931 | |
| Outro Equipamento | 90.861 | |
| Outros Ativos Tangíveis em Curso | 39.291 | |
| Outros Ativos Tangíveis | | 11.223 |
| Diversos | 11.223 | |
| Património Arrendado | 71.388 | |
| Valor Bruto Activos Tangíveis | 12.204.133 | 12.154.979 |
| Amortizações Acumuladas | | |
| Imóveis | | -3.200.100 |
| Do Serviço Proprio | -3.375.180 | |
| Equipamento | | -335.791 |
| Mobiliário e Material | -338.184 | |
| Máquinas e Ferramentas | -527.187 | |
| Equipamento Informático | -1.420.021 | |
| Instalações Interiores | -253.204 | |
| Material Transporte | -177.022 | |
| Equipamento Segurança | -404.115 | |
| Outro Equipamento | -92.861 | |
| Amortizações dos Activos Tangíveis | -6.556.476 | -6.301.166 |
| Valor Líquido | 5.727.878 | 5.853.813 |

NOTA 22 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Outros Ativos Intangíveis | | 250.748 |
| Sistema de Tratamento Automatizado de Dados | 250.748 | |
| Outros Ativos Intangíveis | 15.990 | |
| Valor Bruto Activos Intangíveis | 266.738 | 266.738 |
| Amortizações | | |
| Activos Intangíveis | -395.187 | |
| Amortizações dos Activos Intangíveis | -395.187 | -395.747 |
| Valor Líquido | 581 | 992 |

O movimento do Exercício das Notas 21 e 22, durante o Exercício foi o seguinte:

| | 31-Dez-2018 | 31-Dez-2019 | 31-Dez-2019 | 31-Dez-2018 | Total | |
|------------------------------------|------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------|
| | Imóveis | Equipamento | Outros Ativos Tangíveis em Curso | Ativos Tangíveis em Curso | Ativos Intangíveis | |
| Saldo Líquido a 31-Dez-2018 | 5.455.173 | 381.075 | 57.598 | 0 | 991 | 5.844.855 |
| Compras | 0 | 152.842 | 25.026 | 38.251 | 0 | 217.159 |
| Abates / Vendas | 0 | 3.658 | 0 | 0 | 0 | 3.658 |
| Amortizações do Exercício | 175.080 | 174.356 | 0 | 0 | 441 | 349.877 |
| Transferências | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saldo Líquido a 31-Dez-2019 | 5.280.093 | 325.603 | 12.592 | 39.291 | 550 | 5.721.429 |

NOTA 23 – INVESTIMENTOS EM FILIAS, ASSOCIADAS E EMPREENHIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|---------------|---------------|
| Investimentos em Empreendimentos conjuntos | | 20.000 |
| Agrimónio - Federação Nacional das Casas de Crédito Agrícola Mútuos, F.C.R.L. | | 20.000 |
| Saldo Líquido | 20.000 | 20.000 |

NOTA 24 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|----------------|
| Devedores e Outras Aplicações | | |
| Sócio Público Administrativo | 88.000 | 88.000 |
| Outros Devedores Diversos | 1.630.025 | 167.146 |
| Outros Activos | | |
| Outros Mútuos Procuos, Normatizada e Mútuos | 120.572 | 113.769 |
| Despesas com Encargos Diferidos | | |
| Outras Despesas com Encargo Diferido | 13.966 | 10.661 |
| Outras Contas de Regularização | | |
| Outras Contas de Regularização | 60.665 | 58.540 |
| Saldo Líquido | 1.973.218 | 438.435 |

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores diversos" inclui 1.553.208 euros relativos ao valor depositado junto de uma entidade externa contratada para apoiar na gestão dos investimentos da CCAM de Mafra.



NOTA 25 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|---------------|---------------|
| Recursos de Instituições de Crédito no País | | |
| Depósitos | | |
| Depósitos à Ordem | 16.977 | 61.365 |
| Depósitos a Prazo | 0 | 0 |
| | 16.977 | 61.365 |

NOTA 26 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRESTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Depósitos de Residentes | | |
| Do Sector Público Administrativo | | |
| Depósitos à Ordem | 662.736 | 658.616 |
| Depósitos a Prazo | 331.841 | 339.600 |
| De Outros Residentes | | |
| Depósitos à Ordem | 64.167.462 | 53.994.300 |
| Depósitos a Prazo | 102.566.562 | 97.449.953 |
| Depósitos da População | | |
| População Residência | 10.363.657 | 10.624.145 |
| População Outros | 4.697.791 | 4.447.046 |
| Outros Recursos de Clientes | | |
| Choques e Ordens a Pagar | 11.070 | 40.220 |
| | 183.621.216 | 187.559.560 |

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensuralizados até à data.

NOTA 27 – PROVISÕES/IMPARIIDADES

O valor desta rubrica é composto por:

| | Saldo a 31-Dez-2019 | Saldo a 31-Dez-2018 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Linhas de Crédito Irrevogáveis | | |
| Garantias Prestadas | 8.307 | 103.053 |
| TOTAL Provisões / Imparidades | 6.776 | 167.494 |
| Dotações | 0 | 0 |
| Utilizações | 0 | 0 |
| Transferências | 0 | 0 |
| Reversões | 97 | 72.374 |
| | 14.596 | 196.300 |
| Saldo a 31-Dez-2018 | | 213.266 |

Esta rubrica inclui Provisões/Imparidades para Garantias Prestadas e Linhas de Crédito Irrevogáveis de acordo com o estipulado pelo Banco de Portugal na Carta-Circular nº CC/2018/000000062.

NOTA 28 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------------|------------------|
| Credores e Outros Recursos | | |
| Sector Público Administrativo | 122.323 | 137.666 |
| Ordemação por Conta de Tercos | 4.925 | 5.340 |
| Contribuições para Outros Sistemas Saúde | 7.250 | 6.727 |
| Credores Diversos | 254.340 | 162.137 |
| Recalças Com Rendimento Diferido | | |
| Provisões Diferidas | 90.222 | 2.136 |
| Encargos a Pagar | | |
| Por Gastos com Fiscal | 262.035 | 264.038 |
| Prémios de Antiguidade | 187.273 | 185.039 |
| Outros Encargos a Pagar | 204.175 | 119.970 |
| Outras Contas de Regularização | | |
| Outras Contas de Regularização | 1.513.656 | 250.210 |
| Responsabilidades com pensões e Out. Benefícios | | |
| Responsabilidades Totais | 2.768.429 | 1.111.747 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Outras contas de regularização" diz respeito essencialmente aos movimentos registados nos ATMs da CCAM Mafra que foram regularizados nos dias seguintes.

NOTA 29 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

| | Incorporação de reservas | Emissão/Resgateio de títulos de capital | Total |
|---|--------------------------|---|-------------------|
| Saldo em 31-Dez-2018 | 13.925.465 | 423.035 | 14.348.500 |
| Incorporação de reservas | 0 | 0 | 0 |
| Emissão/Resgateio de títulos de capital | 0 | -5.020 | -5.020 |
| Saldo em 31-Dez-2019 | 13.925.465 | 418.015 | 14.343.480 |

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 3.376 associados, não existindo nenhum associado a deitar mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.



NOTA 30 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

| | Reserva de Reavaliação | | Reservas por Impactos Diferiais | | TOTAL |
|---------------------------|--|---|---------------------------------|----------------------------|------------|
| | Reserva de Reavaliação de Valor Atualizado de Transmissão Integral | Reserva de Reavaliação de Valor Atualizado de Transmissão Parcial | Outra Reserva de Reavaliação | Por Diferenças Temporárias | |
| Saldo Final a 31-Dec-2018 | 3 111 889 | 338 237 | 431 027 | -817 441 | 2 754 823 |
| Contribuições | 9 795 511 | 0 | 0 | -1 900 800 | 4 891 871 |
| Anulações | -2 253 995 | -38 822 | -108 265 | 1 066 425 | -1 455 177 |
| Transferências | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saldo Final a 31-Dec-2019 | 7 547 753 | 296 065 | 13 102 | -1 714 585 | 5 140 335 |

NOTA 31 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

| | Grupos Reservas | | | Rubricas Transitorias | | TOTAL |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|-----------------------|------------------------------|------------|
| | Reserva Legal | Reserva Especial | Reserva de Reserva de Valor Atualizado de Transmissão Parcial | Outra Reserva | Outras Rubricas Transitorias | |
| Saldo Final a 31-Dec-2018 | 10 921 288 | 6 494 044 | 479 450 | 284 196 | 86 204 | 18 251 110 |
| Contribuições | 536 542 | 2 000 820 | 0 | 134 137 | 0 | 2 731 966 |
| Resoluções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -8 915 |
| Transferências | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saldo Final a 31-Dec-2019 | 11 457 830 | 8 553 724 | 479 450 | 284 196 | 184 841 | 21 013 751 |

NOTA 32 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------------|------------------|
| Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais | | |
| Empresas | 925 165 | 766 507 |
| Administrações Públicas | 0 | 0 |
| Particulares | 134 253 | 176 130 |
| | 1 059 418 | 942 637 |
| Compromissos de Crédito Irregular | 7 721 427 | 7 403 363 |

Compromissos perante Terceiros

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Empresas | 4 500 356 | 4 666 744 |
| Administrações Públicas | 0 | 0 |
| Particulares | 3 181 582 | 2 985 219 |
| Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD | 36 508 | 36 508 |
| Linhas de Crédito Retiradas | 9 756 442 | 9 735 351 |
| | 17 477 810 | 17 325 822 |
| Garantias Recebidas | | |
| Empresas | 2 540 632 | 3 146 672 |
| Administrações Públicas | 0 | 0 |
| Particulares | 2 082 208 | 1 704 467 |
| | 4 622 840 | 4 851 139 |
| Outras Contas Extrapatrimoniais | | |
| Créditos Abolidos ao Alvo | 1 660 351 | 929 456 |
| Juros Vencidos | 136 967 | 137 509 |
| Despesas de crédito vencido | 520 536 | 368 508 |
| | 2 015 833 | 1 434 473 |

NOTA 33 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CREDITO A CLIENTES VINDO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------|-----------------|---------------|
| Dotações | 2 119 738 | 1 069 832 |
| Utilizações | 0 | 0 |
| Reversões | 1 201 478 | 1 102 322 |
| Saldo Final | -331 261 | 48 485 |

NOTA 34 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CREDITO A CLIENTES VENCIDO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------|----------------|----------------|
| Dotações | 597 030 | 769 114 |
| Utilizações | 0 | 0 |
| Reversões | 765 368 | 1 569 074 |
| Saldo Final | 108 365 | 700 960 |



NOTA 35 – IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------|----------------|----------------|
| Outros Ativos | | |
| Dotações | 4 300 | 88 900 |
| Utilizações | 0 | 0 |
| Reversões | 258 530 | 562 750 |
| Saldo Final | 254 230 | 472 650 |

NOTA 36 – PROVISÕES/IMPARIIDADES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------|-----------------|----------------|
| Dotações | 174 270 | 132 305 |
| Utilizações | 0 | 0 |
| Reversões | 72 374 | 104 979 |
| Saldo Final | -101 896 | -27 530 |

NOTA 37 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Em consequência da aplicação das IFRS's a CCAM de Mafra apurou impostos diferidos conforme detalhe seguinte:

| | Balanco | | DR | |
|---|-------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| Imparidade Crédito | 268 882 | 649 394 | 501 283 | 413 562 |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 8 622 | 567 337 | 7 723 | 0 |
| Outros | 228 772 | 309 888 | 75 447 | 0 |
| | 506 276 | 1 526 619 | 584 453 | 413 562 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | |
| Reservas de Reconstituição | 17 245 | 23 609 | 0 | 0 |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 1 705 953 | 1 360 069 | 0 | 0 |
| Imparidade Crédito | 0 | 0 | 120 781 | 105 171 |
| Outros | 0 | 0 | 3 004 | 11 710 |
| | 1 723 200 | 1 384 479 | 123 785 | 116 881 |
| Impacto total dos impostos diferidos | -1 217 922 | 141 110 | 460 668 | 246 676 |

NOTA 38 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

As Instituições do Crédito Agrícola Mútuo passaram a partir de janeiro de 2007 a adotar as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente o IAS 19 passou a regular todos os aspetos contabilísticos relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

Porém, de acordo com o Aviso nº. 12/2001 com as alterações introduzidas designadamente pelos avisos n.º4/2005, n.º12/2005 e n.º7/2008 do Banco de Portugal, o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização decorrente da transição para as normas internacionais de contabilidade pôde ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2014.

Adicionalmente, o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer decorrente da alteração da tabela de mortalidade bem como das responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, pôde ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim, foi fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos, para 2016 a idade de 66 anos e 2 meses e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços. Para 2020, foi fixada a idade normal de reforma aos 66 anos e 5 meses.

Adicionalmente, o Decreto-lei n.º 119/2018 de 27 de Dezembro introduziu o conceito de idade pessoal de reforma no sentido de prever a possibilidade de redução da idade de acesso à pensão face à idade normal de reforma definida no regime geral da Segurança Social, em quatro meses por cada ano de carreira contributiva acima dos 40 anos, com a limitação dos 60 anos de idade.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

A partir dos ficheiros de dados anteriormente referidos, trabalhou-se com a seguinte informação sobre a população.

| POPULAÇÃO | | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------|----------|------------|------------|
| Ativos | | | |
| Número de Participantes | 38 | 38 | 38 |
| Idade Média | 47,9 | 48,2 | 48,2 |
| Antiguidade Média na Banca | 22,9 | 22,9 | 22,9 |
| Salário Médio Anual | 37 003 € | 34 238 € | 34 238 € |
| Reformados | | | |
| Número de Participantes | 14 | 14 | 13 |
| Idade Média | 73 | 72,8 | 72,8 |
| Pensão Média Anual a Cargo do Fundo | 1 375 € | 1 344 € | 1 344 € |

MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

| PRESSUPOSTOS FINANCEIROS | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Taxa de crescimento salarial futura | 1,20% | 1,20% | 1,40% | 1,40% |
| Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional | 2,50% | 2,50% | - | - |
| Taxa de Desconto | ii) | ii) | ii) | ii) |
| Taxa de crescimento das Pensões | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 1,00% |
| Taxa de retribuição de salários para a Seg Social - n° 2 nº 27 do Decreto Lei 107/2007 | 1,20% | 1,20% | 1,40% | 1,40% |
| Taxa de retribuição de salários para a Seg Social - n° 1 nº 27 do Decreto Lei 107/2007 | 1,20% | 1,20% | 1,40% | 1,40% |
| PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS | | | | |
| Tábuas de mortalidade | TV 80/80 | TV 80/80 | TV 80/80 | TV 80/80 |
| Tábuas de Invalidez | EVK 80 | EVK 80 | EVK 80 | EVK 80 |

de acordo com o Decreto Lei 107/2007 de acordo com o Decreto Lei 95/2003 e posteriores alterações.

Idade Normal da Reforma/ Idade Pessoal de reforma

ii) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

- a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial inferior a 55 anos: 1,55% (2,35% em 2018);
 b) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial igual ou superior a 55 anos: 1,30% (2,10% em 2018);
 c) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 0,95% (1,75% em 2018).

Faço ao ano anterior, foi alterada a taxa de desconto aplicada aos vários grupos populacionais, em consequência da evolução do nível dos rendimentos das obrigações de sociedades de alta qualidade para um prazo consistente com duração das respectivas responsabilidades.

Na determinação da pensão da Segurança Social, tomou-se, como crescimento salarial para a carreira contributiva passada, o do Índice de Preços no Consumidor Sem Habitação.

Para o cálculo daquela pensão, não foram considerados os meses sem contribuições para a Segurança Social.

Para efeito da presente avaliação actuarial, nomeadamente para o cálculo da idade normal de reforma, considerou-se que a esperança média de vida aos 65 anos (EMV65) aumenta 1 ano em cada período de 10 anos (considerou-se a EMV65 em 2018 de 19,49 anos, de acordo com informação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística).

Para estimação da pensão a cargo do Fundo, utilizou-se a tabela do ACT das Instituições do Crédito Agrícola, com as promoções obrigatórias por antiguidade, de acordo com a cláusula 15ª do ACT, bem como as diuturnidades até à data de reforma definidas na cláusula 81ª do mesmo documento.

Na estimação das responsabilidades com o pagamento de prestações de pré-reforma foram assumidas, adicionalmente, as seguintes hipóteses:

- a) População elegível para pré-reformas: dos 55 aos 64 anos;
 b) Percentagem de pré-reformas no conjunto da população: 3%;
 c) Distribuição de pré-reformas por idade:

| Idade | % do Total |
|-------|------------|
| 55 | 3% |
| 56 | 3% |
| 57 | 3% |
| 58 | 3% |
| 59 | 3% |
| 60 | 17,5% |
| 61 | 17,5% |
| 62 | 17,5% |
| 63 | 17,5% |
| 64 | 17,5% |
| Total | 100,0% |

d) Prestação de pré-reforma em função do escalão etário:

- a. Pré-reforma entre os 55 e 60 anos: 65% do salário sujeito a TSU;
 b. Pré-reforma entre os 61 e 64 anos: 70% do salário sujeito a TSU;
 c) Taxa de crescimento das prestações de pré-reforma: 1%.

No que diz respeito aos encargos sociais inerentes ao pagamento de prestações de pré-reforma, considerou-se o seguinte:

| Encargos | Taxa | Beneficiários |
|---|--------|---------------------------|
| Contribuição para a Segurança Social | 18,30% | Remuneração sujeita a TSU |
| Contribuição para o SAMS | 6,50% | Prestação de pré-reforma |
| Contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho | 0,93% | Prestação de pré-reforma |
| Contribuição para o Fundo de Garantia Compensação do Trabalho | 0,08% | Prestação de pré-reforma |

Em termos de metodologia de financiamento dos beneficiários a cargo do fundo de pensões Crédito Agrícola foi utilizado o método "Projected Unit Credit".

No caso do benefício de invalidez e sobrevivência imediata, as responsabilidades por serviços passados resultam da aplicação do rácio¹ (antiguidade/tempo de serviço à data) ao valor das responsabilidades totais. Para o apuramento das responsabilidades totais, estimou-se o custo do benefício para cada pessoa, ano a ano desde a data da avaliação até à idade da reforma, considerando a pensão de invalidez/ sobrevivência efectuada-se somente para os participantes efectivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino, respectivamente. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o Anexo VI do ACT.

Não se efectuaram cálculos de responsabilidades com pensões de orfandade, para os participantes no activo, por falta de elementos.

¹ Este rácio é diferente para cada ano em que se estima o custo com o benefício de invalidez ou seja, no ano da avaliação do rácio é 1 e no ano 1 é antiguidade/(antiguidade + 1).

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ACTUARIAL

RESPONSABILIDADES COM TRABALHADORES NO ATIVO E LICENÇAS SEM VENCIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2019, o valor actual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais), referente aos trabalhadores no activo e licenças sem vencimento foi o que seguidamente se indica:

| | Valores em euros |
|--|------------------|
| Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2019 | |
| Por serviços passados | 639.641 |
| Por serviços futuros | 431.526 |

RESPONSABILIDADES COM PRÉ-REFORMADOS E COM REFORMADOS E PENSIONISTAS

Relativamente às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência de pré-reformados e às responsabilidades com pensões em pagamento aos actuais reformados e pensionistas, o valor das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

| | Valores em euros |
|---------------------------|------------------|
| Pré-reformados | 0 |
| Reformados e pensionistas | 563.217 |

Para a população de pré-reformados e quando aplicável, o valor apresentado acima inclui o valor actual das responsabilidades com o pagamento das prestações de pré-reforma e respectivos encargos sociais a cargo da entidade patronal.

CUSTO NORMAL DO PLANO DE PENSÕES

Apresenta-se de seguida o valor do custo normal para a próxima anuidade, para o financiamento das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, prestações de pré-reforma e com o pagamento de encargos pós-emprego com o SAMS:

| | Valores em euros |
|--|------------------|
| a) Valor do custo normal para 2020 | 27.500 |
| b) Massa salarial anual | 1.406.110 |
| c) Taxa de contribuição normal a/(p)1,012/ | 1,9% |

Ao abrigo da cláusula 114ª do ACT das Instituições do Crédito Agrícola, os trabalhadores admitidos após 1 de Maio de 1995 contribuem obrigatoriamente para o fundo de pensões com 5% da sua retribuição mensal, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de natal.



RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor actual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue (com referência a 31 de Dezembro de 2019):

| | |
|--|---------|
| Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2019 | |
| Por Serviços Passados | 187,273 |
| Por Serviços Futuros | 100,457 |

EVOLUÇÃO DO VALOR DAS RESPONSABILIDADES

O valor das responsabilidades por serviços passados evolui da seguinte forma durante o exercício de 2019:

| | Valores em euros |
|---|------------------|
| Responsabilidades no início do exercício | 1.017.338 |
| (+) Custo do serviço corrente: | 22.924 |
| Custo da Entidade | 127 |
| Contribuições efectuadas pelos empregados | 22.797 |
| (-) Custo dos Juros | 20.811 |
| (+) (Ganhos) e Perdas actuariais nas responsabilidades | 140.241 |
| (+) Acréscimos de responsabilidades de reformas antecipadas | 9.549 |
| (-) Custo por serviços passados (encargos sociais com futuras pré-reformas) | 16.140 |
| (-) Pensões pagas pelo fundo de pensões | 21.312 |
| (-) Contribuições pagas aos SAMS | 12.834 |
| (-) Prestações pagas de pré-Reforma | 0 |
| Responsabilidades no fim exercício | 1.192.859 |

Na avaliação actuarial do final do ano de 2019, no cálculo do valor actual das responsabilidades foram considerados os encargos sociais inerentes ao pagamento de prestações futuras de pré-reforma. O Impacto desta inclusão foi cerca de 16.140€ no valor actual das responsabilidades por serviços passados, em 31 de Dezembro de 2019.

EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO DE PENSÕES

O valor do fundo de pensões evoluiu da seguinte forma durante o exercício de 2019:

| Valores em euros | |
|--|-----------|
| Valor do fundo no início do exercício | 994.056 |
| (+) Contribuições | 153.860 |
| Contribuições da CCAM Mafra | 131.053 |
| Contribuições dos empregados | 22.797 |
| (-) Capitais de Seguros recebidos | 0 |
| (+) Rendimento líquido | 51.426 |
| (-) Prémio de Seguro pago | 9.823 |
| (+) Participação de resultados de seguro | 6.256 |
| (-) Pensões de reforma e sobrevivência pagas | 21.312 |
| (-) Contribuições pagas para o SAMS | 12.834 |
| (-) Prestações pagas de pré-Reforma | 0 |
| Valor do fundo no fim exercício | 1.161.619 |

MOVIMENTOS DAS RESPONSABILIDADES E DOS ATIVOS

| | 2019 |
|--|---------|
| Encargos Sociais Obrigatórios - Fundo Pensões - Custo do Serviço comente | 127 |
| Gastos com Pessoal - Custo de Reformas Antecipadas (Provisão para futuras Pré-reformas) | 9.549 |
| Custo por serviços passados | 16.140 |
| Rendimento Esperado - Encargos Sociais Obrigatórios - Fundo Pensões - Custo do Juro Líquidos | -20.080 |
| Custo Juros Líquidos | 20.811 |
| Fundo de pensões - Pelo Pagamento de Seguros | 9.823 |
| Participação no Resultado do Seguro | 6.256 |
| Valores registados em Resultados do exercício | 30.115 |

DESVIOS ATUARIAIS

| | 2019 |
|---|---------|
| Valor Rendimento dos Ativos (Real - Esperado) | -31.346 |
| Ganhos e Perdas actuariais relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos | 111.753 |
| Ganhos e Perdas actuariais relativos a alterações entre os pressupostos e os valores realizados | 28.488 |
| Movimentos de responsabilidades e dos ativos | 108.895 |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As responsabilidades por serviços passados, com o pagamento de pensões de reforma e sobrevivência, respetivos encargos com SAMS, e com o benefício do pagamento de prestações de futuras pré-reformas e respetivos encargos sociais a cargo da entidade patronal, ascendiam, em 31 de Dezembro de 2019, a 1.192.859€. De acordo com o Aviso n.º12/2001 do Banco de Portugal, que estabelece o nível mínimo de

solvência (com os serviços passados de pessoal no activo financiado a um nível mínimo de 95%, sem prejuízo do cumprimento dos níveis mínimos de solvência determinados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), o valor actual das responsabilidades por serviços passados a reconhecer em 31 de Dezembro de 2019, era de 1.160.877€.

O valor do património do Fundo de Pensões, em 31 de Dezembro de 2019, referente à quota-parte da CCAM Mafra era de 1.161.619€. Assim, naquela data e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte da CCAM Mafra era o seguinte:

| | |
|---|--------|
| Nível de Financiamento Global | 97,4% |
| Nível de Financiamento Aviso 12/2001 ¹ | 100,1% |

De acordo com as Cláusulas 109ª, 110ª e 111ª do ACT, os participantes ao abrigo deste Plano terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculados e actualizados com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na Cláusula 81ª do ACT.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela Cláusula 15ª do novo ACT, ou seja, o salário pensionável, projetado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até à idade normal de reforma.

Os resultados da avaliação actuarial são baseados em pressupostos com alguma incerteza futura pelo que a experiência pode diferir e provocar alterações materiais relevantes aos valores apresentados. Neste sentido, a experiência e a realização de uma avaliação actuarial em cada ano permitirá tomar o fundo permanente actualizado face aos novos contextos macro-económicos.

Esta avaliação está de acordo com as disposições constantes do Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal.

¹ Com as alterações dos avisos nº6/2006 e nº7/2006 do Banco de Portugal.



NOTA 39— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A CCAM de Mafra encontra-se inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, desenvolvendo a atividade de intermediação durante o ano de 2019 tendo trabalhado com várias seguradoras, entre as quais: Liberty, Tranquilidade, Allianz, Fidelidade, Vitória, Média..., através do protocolo com a corretora Secose, a Real Vida do ramo vida, e ainda restando alguns oriundos das Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões, assim como com outras seguradoras.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM de Mafra nos últimos 2 anos (valores em euros):

| Origem | Seguradora | 2019 | 2018 | % tot. Origem 2019 |
|--------------------|------------|----------------|----------------|--------------------|
| Ramos Não Vida | CA Seguros | 178 329 | 237 420 | 83,4% |
| Ramo Vida | CA Vida | 33 958 | 53 035 | 15,9% |
| Fundos de Pensões | CA Vida | 1 463 | 1 947 | 0,7% |
| Total | | 213 749 | 292 402 | |
| Secose | | 104 765 | - | |
| Total | | 104 765 | - | |
| TOTAL DEGR. | | 70 514 | 292 402 | |

NOTA 40 — IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os impostos sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). O imposto a receber / (pagar) em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresenta a seguinte composição:

Imposto Corrente sobre os Lucros

| | 2019 | 2018 |
|---|----------------|-----------------|
| IRC a Pagar | - | -672 950 |
| Tribuições Autónomas | -31 035 | -78 673 |
| Retenções em Fonte | 6 526 | 5 028 |
| Pagamentos Por Conta | 830 117 | -461 298 |
| Pagamentos Adicionais por Conta | 42 132 | 20 547 |
| Derrama | - | -48 111 |
| Derrama Estadual | - | -51 221 |
| Ativos Por Impostos Sobre o Rendimento | 647 740 | |
| Passivos Por Impostos Sobre o Rendimento | | -304 602 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas registado em resultados tem a seguinte composição:

| | 2019 | 2018 |
|---|-----------------|-------------------|
| Imposto do Exercício a Pagar | -31 035 | -650 655 |
| Encargos por Impostos Diferidos | -564 453 | -413 562 |
| Rendimentos por Impostos Diferidos | 123 795 | 168 897 |
| Encargos com impostos sobre o rendimento | -481 703 | -1 097 631 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a reconciliação entre a taxa nominal de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e a taxa efetiva pode ser apresentada da seguinte forma:

NOTA 41 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º, A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

- a) Existe o risco de a CCAM de Mafra ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;
- b) Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os encargos suportados pela CCAM de Mafra com honorários atribuídos à Deloitte e à sua rede ascenderam a 52.000 euros, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, e dizem respeito exclusivamente à prestação de serviços de auditoria tendo em vista a emissão da Certificação Legal das Contas e à emissão de relatórios prudenciais exigidos pelo Banco de Portugal. A Deloitte e a sua rede não prestaram à CCAM de Mafra nenhum dos serviços considerados proibidos nos termos do número 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC). Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respetivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objeto de aprovação prévia devidamente fundamentada pelo Conselho Fiscal da CCAM de Mafra. Para o efeito, o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação de serviços distintos de auditoria e as medidas de salvaguarda aplicadas em conformidade com o artigo 71º do EOROC.

NOTA 42 – FUNDO DE RESOLUÇÃO

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) em 2014 e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) em 2015, em 31 de dezembro de 2019 o Fundo de Resolução detinha 25% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que a CCAM de Mafra não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star, realizada em 2017.

Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo da CCAM de Mafra) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas



| 2019 | | Taxa Efetiva | Imposto Sobre o Rendimento |
|--|--|---------------|----------------------------|
| RAI (Resultado Antes de Impostos) | | | 1 102 468 |
| Imposto Esperado | | 22,50% | 246 051 |
| Valores definitivos a Acrescer | | | |
| - Donativos não majorados | | 1,41% | 15 552 |
| - Depreciação e Amortizações não Acultas | | 0,74% | 8 105 |
| - Contribuição sobre o setor Bancário | | 0,45% | 5 015 |
| - Mais e Menos valores fiscais | | 0,23% | 2 577 |
| - Outros | | 0,44% | 4 885 |
| Valores definitivos a Deduzir | | | |
| - Donativos majorados | | -0,01% | -8 957 |
| - Restituição de Imposto de exercícios anteriores | | -0,12% | -1 268 |
| - Mais valores contabilizados | | -0,39% | -4 278 |
| - Benefícios Fiscais | | -0,40% | -4 355 |
| - Outros | | -1,15% | -34 684 |
| Prejuízo Fiscal Reportado | | 20,07% | 220 035 |
| Tributações autonómicas | | 2,82% | 31 035 |
| Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido) | | 44,60% | 491 700 |
| Taxa Efetiva % | | | 44,60% |

| 2018 | | Taxa Efetiva | Imposto Sobre o Rendimento |
|--|--|---------------|----------------------------|
| RAI (Resultado Antes de Impostos) | | | 3 780 370 |
| Imposto Esperado | | 25,50% | 963 984 |
| Valores definitivos a Acrescer | | | |
| - Donativos não majorados | | 0,39% | 14 542 |
| - Depreciação e Amortizações não Acultas | | 0,25% | 9 287 |
| - Contribuição sobre o setor Bancário | | 0,12% | 4 688 |
| - Mais e Menos valores fiscais | | 0,08% | 2 935 |
| - Outros | | 2,73% | 103 246 |
| Valores definitivos a Deduzir | | | |
| - Donativos majorados | | -0,06% | -2 988 |
| - Restituição de Imposto de exercícios anteriores | | -0,34% | -12 789 |
| - Mais valores contabilizados | | -0,15% | -5 679 |
| - Benefícios Fiscais | | -0,49% | -18 705 |
| - Outros | | -1,05% | -39 575 |
| Tributações autonómicas | | 2,08% | 78 673 |
| Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido) | | 20,04% | 1 697 630 |
| Taxa Efetiva % | | | 20,04% |



DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS

RELATÓRIO E CONTAS 2010



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no n.º 1 do artigo 10.º da Instrução n.º 5/2016 (CPR/2016/0010419-C), ou seja, 40% dos fundos próprios desta instituição.

3.2.3. Fluxos de caixa de caixa:

É feita a anulação de um crédito (write-off) quando este se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Considera-se que não existe uma perspetiva razoável de recuperação dos fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro quando:

- O crédito se encontra em incumprimento, existindo pelo menos uma prestação com uma mora superior a 3 anos;
- Não existe qualquer garantia real associada;
- Não é conhecida a existência de património significativo (do cliente ou dos garantidores) que possa ser usada para o reembolso do crédito; e
- Não se verificaram pagamentos significativos (de capital ou de juros) nos últimos 2 anos.

O Conselho de Administração da CCAM de Mafra analisa os créditos que satisficam as condições anteriormente referidas de forma a tomar uma decisão sobre os write-offs a efetuar, com base em pareceres jurídicos do respetivo departamento.

3.2.4. Fluxos de caixa de caixa:

A política de reversão de imparidade aplica-se na quantificação dos indícios e evolução dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade. Até 31 de dezembro de 2016 os efeitos resultantes do cálculo não eram objeto de registo contabilístico, sendo os mesmos reportados apenas no âmbito da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Após 1 de janeiro de 2017 os valores resultantes do cálculo da imparidade da carteira de crédito passaram a ter impacto contabilístico.

A reversão da imparidade ocorre quando existem provas objetivas de que a imparidade é inferior ao previamente calculado com a informação disponível na altura. Tal ocorre quando:

- a. O devedor reembolsou uma fração mais elevada do saldo da dívida do que o previsto à data da imparidade anterior;
- b. O devedor proporcionou garantias suplementares dadas a imparidade anterior;
- c. Os fluxos de caixa aumentaram;
- d. Pelo menos um dos eventos de perda na origem dos testes de imparidade foi revertido; ou
- e. Ocorreu qualquer outro evento que resultou num aumento do montante recuperável do devedor em causa.

A partir de 1 de janeiro de 2017, as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIIC).

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que ajude os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

Divulgações qualitativas:

As instituições deverão incluir as seguintes informações:

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da abstração do capital interno da instituição, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da instituição. A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento de incumprimento na carteira da CCAM de Mafra, aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercado, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no



Análise individual de imparidade

1. Na mensuração das perdas de crédito esperadas, a análise deve ser feita individualmente, para ativos financeiros relativamente aos quais se dispõe de informações razoáveis e sustentáveis a disponíveis sem custos ou esforços indevidos (IFRS 9, B5.3.2). Assim, são objeto de análise individual os créditos:
 - a) - mutuários que individualmente representem $\geq 0,5\%$ do total da carteira;
 - b) - créditos que participem cumulativamente um mínimo de 20% da exposição total da carteira de entre os maiores mutuários;
 - c) - Créditos com montante até 10% do Produto Bancário da CCAM da Mafra;
 - d) - Em imparidade de crédito (stage 3) e cuja exposição total seja maior ou igual a 150.000 €, para créditos a particulares, ou a 300.000 €, para créditos a empresas ou em Processo Especial de Revitalização (PER);
2. é considerado como exposição total, para efeitos de seleção da amostra da carteira, a soma de crédito vencido e vincendo com os respetivos juros contabilizados;
3. a existência de imparidade numa entidade da amostra que esteja incluída num grupo (grupo económico ou grupo de mutuários relacionados a nível societário ou a nível das garantias hipotecárias) implica a análise de eventual imparidade em outras entidades pertencentes ao mesmo grupo.
4. a amostra individual é gerada automaticamente pelo sistema produzindo um ficheiro com a listagem das entidades que cumprem os requisitos anteriores.
5. Na mensuração das perdas de crédito esperadas, a análise é feita numa base coletiva considerando informação abrangente sobre o risco de crédito (IFRS 9, B.5.5.1), para os ativos financeiros relativamente aos quais não se dispõe de informações razoáveis e sustentáveis e disponíveis sem custos ou esforços indevidos. A informação abrangente sobre o risco de crédito inclui não só informações relativas a pagamentos vencidos mas também todas as informações de crédito relevantes, incluindo, sem limitar, informação macroeconómica prospetiva, a fim de se eslimar o resultado do reconhecimento das perdas de crédito esperadas ao longo da vida quando tiver havido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial a nível de cada instrumento.



Formas de recuperação

a) Fale análise dos fluxos de caixa gerados pela atividade do devedor

A recuperabilidade da dívida depende da capacidade de reembolso do devedor, considerando os fluxos de caixa gerados pelo seu negócio ou provenientes de outras entidades do grupo de clientes ligados entre si em que o devedor está inserido, desde que formalmente documentado o compromisso destas entidades, assumirem as responsabilidades do devedor.

Nos casos em que não existir informação que permita aferir sobre a existência de fluxos de caixa para o cumprimento do serviço da dívida, são aplicados os critérios definidos na tabela qualificativa constante do Anexo II da Carta-Circular nº 82/2018 e lidos em consideração eventuais colaterais. No caso concreto das entidades particulares, é adotado um critério mais conservador (que o disposto naquela diploma regulamentar, pelo que verificando-se a observação de duas condições, será atribuído ao mutuário o nível médio do intervalo de imparidade correspondente).

Caso se verifique a condição anterior (para mais do que um intervalo de imparidade, deverá aplicar-se o mais conservador).

b) Fluxos de caixa do projeto (imobilizado)

A recuperabilidade da dívida depende diretamente dos fluxos de caixa gerados por um projeto imobiliário específico. Neste cenário a determinação do valor recuperável deve ter por base a avaliação do projeto (atuada por avaliador qualificado independente), tendo em consideração o seguinte:

- (i) O valor de avaliação do ativo (no seu estado atual) deverá ser o "Provável Valor de Transação" (PVT);
- (ii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método comparativo ou o método do custo, deverão ser considerados fatores de desconto temporal no apuramento do valor presente dos fluxos de caixa estimados, de acordo com os seguintes cenários de referência, exceto nos casos em que as instituições possuam dados devidamente verificáveis que justifiquem a aplicação de outros prazos:
 - Mínimo de 4 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento <50%) ou ainda não iniciados (incluindo terrenos);
 - Mínimo de 3 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento > 50%) ou já concluídos.



(iii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método do rendimento ou método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, não é necessário aplicar qualquer fator de desconto temporal;

(iv) Caso a avaliação do projeto seja considerada desadequada:

- a) Por via da antiguidade: Deverão considerar-se os descontos definidos no Anexo II da Carta-Circular nº 62/2018;
- b) Por desadequação de pressupostos: Deverá proceder-se a uma nova avaliação, adequada à situação atual e/ou prevista para o ativo.

No caso da recuperação da dívida estar suportada complementarmente em outros fluxos gerados pela entidade, para essa componente deverão ser aplicados os critérios definidos na alínea a) "Fluxos de caixa do negócio" acima.

No caso da recuperabilidade da dívida depender da alienação (por parte do mutuário) de outros colaterais, nomeadamente carteira de títulos e/ou participações sociais, a determinação do valor recuperável deve ter em conta o presumível valor da transação, deduzido de eventuais custos de venda ou manutenção, descontado pelo período remanescente até à data prevista para o recebimento dos correspondentes fluxos de caixa.

c) Pela execução do colateral

c.1) se colateral for garantia real

A estimativa do valor de recuperação é aplicável no caso em que o devedor apresente indícios de imparidade. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da avaliação do imóvel (tendo como referência o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro do contrato – taxa de desconto) e a dívida do mutuário, podendo este valor ser afetado pelos *haircuts* a aplicar ao valor de avaliação do imóvel, caso a última avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de um ano. A este montante são ainda acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

c.2) se colateral for garantia pessoal

Estas garantias não são consideradas no cálculo de apuramento da imparidade, pelo que a imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

c.3) se colateral for sem garantia

A imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

Os mutuários sujeitos a análise individual em que não forem identificados indícios de imparidade, ou não foi quantificada a imparidade são posteriormente incorporados na análise coletiva.

Análise coletiva de imparidade

A abordagem implementada assenta num modelo de avaliação e quantificação de risco através da observação de histórico de comportamentos de incumprimentos na carteira de crédito em segmentos definidos, distintos e homogêneos, que permitam a extrapolação do seu comportamento.

Neste caso, tratando-se de uma abordagem estrutural a alienação do incumprimento é efetuada com base na observação do número de incumprimentos com uma série histórica de 5 anos para o cálculo da PD. Por sua vez, a série histórica usada para eventos de recuperação compreende 7 anos, usando com referência a data de resolução dos contratos, para o cálculo da LGD.

Na mensuração das perdas de crédito esperadas, a análise é feita numa base coletiva considerando informação abrangente sobre o risco de crédito (IFRS 9, B.5.5.4), para os ativos financeiros relativamente aos quais não se dispõe de informações razoáveis e sustentáveis e disponíveis sem custos ou esforços indevidos. A informação abrangente sobre o risco de crédito inclui não só informações relativas a pagamentos vencidos mas também todas as informações de crédito relevantes, incluindo, sem limitar, informação macroeconómica prospetiva, a fim de se estimar o resultado do reconhecimento das perdas de crédito esperadas ao longo da vida quando tiver havido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial a nível de cada instrumento.

Para a avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito comuns (IFRS 9, §5.5.5). São consideradas características de crédito comuns:

- a) O tipo de instrumento (descobertos, crédito a clientes e garantias bancárias);
- b) O tipo de cliente (empresas e particulares); e
- c) O tipo de garantia (com garantia pessoal, com garantia real e sem garantia).



A reavaliação dos segmentos para efeitos da avaliação coletiva é efetuada periodicamente (anualmente) e sempre que exista nova informação relevante ou se a expectativa da entidade em relação ao risco de crédito se alterar (IFRS 9, §B5.5.6).

- i) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARIPERSI).

Insendo neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.

Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

- j) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

De acordo com o modelo, um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está em imparidade se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (um "acontecimento de perda") e se esse acontecimento (ou acontecimentos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser fiavelmente estimado. O valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Os fluxos de caixa futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos montantes contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que a CCAM de Mafra espera não recuperar e pelo prazo temporal em que é expectável que os mesmos se venham a concretizar. A forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no que concerne à avaliação individual e coletiva caracteriza-se como a seguir se descreve.

Na exposição objeto de análise individual importa concluir pela existência ou não de eventos de perda, os quais darão lugar à quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da avaliação do imóvel (utilizando o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro original do contrato – taxa de desconto) e a dívida do mutuário, sendo este valor afetado pelos *haircuts* a aplicar ao valor de avaliação do imóvel previstos na carta circular nº CC/2018/00000062, do Banco de Portugal, em função da data da última avaliação do imóvel. A este montante ainda são acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.



No caso da avaliação coletiva de imparidade, o cálculo da estimativa de cash-flows futuros tem por base a exposição para a qual não foi apurada imparidade em base individual, considerando a PD e a LGD, sendo excluídas do apuramento destes parâmetros, as exposições avaliadas em base individual. O cálculo da LGD incorpora um fator de atualização dos cash-flow recuperados, em função dos custos de recuperação e período estimado de recuperação, determinando o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da substituição na gestão do Crédito vencido.

- A) Identificação do stage de imparidade

Na identificação do stage de imparidade procedeu-se:

- Por um lado, a definição do que se deve considerar como um aumento significativo do risco de crédito, de modo a classificar os ativos financeiros no stage 1 ou no stage 2;
- Por outro lado, a definição de ativos financeiros em imparidade de crédito, de modo a classificar os ativos financeiros no stage 2 ou no stage 3.

Definição de aumento significativo do risco de crédito

Para a determinação do nível de imparidade em que os ativos financeiros se encontram (stage 1 ou stage 2) foram definidos critérios para se identificar se o risco de crédito aumentou, ou não, de forma significativa desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro, atendendo a todas as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos (IFRS 9, §5.5.9).

O processo de identificação do aumento significativo do risco de crédito baseia-se em três pilares, determinados a partir da experiência histórica da entidade, da avaliação do risco de crédito e da informação prospetiva, sendo, dos seguintes, o primeiro o indicador primário e o segundo o indicador secundário: elemento quantitativo, elemento qualitativo e indicador *backstop*.



- Elemento quantitativo

Na determinação do elemento quantitativo considerou-se informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos e suscetíveis de afetar o risco de crédito de um ativo financeiro.

O elemento quantitativo é calculado pela diferença entre o risco de *default* à data de relato e o risco de *default* estimado com base nos factos e circunstâncias existentes à data do reconhecimento inicial, referida ao momento do relato. A metodologia para determinar o risco de *default* à data do relato é idêntica à utilizada no reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Assim, considera-se que o risco de crédito aumenta significativamente quando o número de dias em mora ultrapassa 30 dias. A entidade tem uma política para cálculo dos dias que considera o total dos dias em mora, contados desde o primeiro dia em que o crédito se encontra vencido e até à data de relato. Em caso de modificação ao plano das obrigações de crédito, a contagem dos dias em atraso baseia-se no plano de pagamentos modificado. Se o reembolso da obrigação for suspenso por uma restrição legal, a contagem dos dias em atraso é igualmente suspensa durante esse período. Esta política de cálculo de dias em mora é aplicada consistentemente.

- Elemento qualitativo

Caso existam elementos qualitativos que indiquem um aumento do risco de crédito que não tenham sido incorporados no cálculo do risco de *default*, estes são considerados no risco de *default* ou nas ECL. Os elementos qualitativos considerados são (IFRS 9, B5.5.17):

- Créditos com decréscimo substancial do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projecto imobiliário específico);
- Clientes com deterioração de notação de rating igual ou superior a 3 pontos da escala, quando o score resulte num valor igual ou inferior a 5;
- Clientes com notação de rating pertencente ao quartil mais gravoso da respectiva escala;
- Clientes com cheques devolvidos;
- Clientes em que a soma da exposição do crédito em contencioso, litigioso, e abatido ao ativo e vencido há mais do que 30 dias seja superior a 10% da



exposição total do cliente na CRC (para créditos individuais ou créditos conjuntos de 1º mutuário);

- Todos os clientes com contratos em *stage 2* que representam 10% ou mais da EAD total (e cujo valor seja igual ou superior a 100 euros para particulares, e 500 euros para empresas) sofrem efeito de contágio, ou seja, todos os seus contratos que tenham em *stage 1* são transferidos para *stage 2* (de acordo com o Regulamento (UE) 2017/1845 do Banco Central Europeu, Artigo 3º, nº 1).

Quando a entidade intensifica a monitorização de certos clientes e estes não passam para o *stage 2*, a entidade justifica e documenta porque é que não ocorreu um aumento significativo do risco do crédito.

- Indicador *backstop*

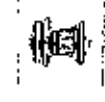
Ativos financeiros em mora há mais de 30 dias ou que tenham sido objeto de penção são considerados como tendo um aumento significativo do risco de crédito (IFRS 9, B.5.5.19).

Os ativos financeiros com aumento significativo de risco de crédito são classificados no *stage 2*.

Definição de ativos financeiros em imparidade de crédito

Os ativos financeiros em imparidade de crédito são os que verificam pelo menos uma das seguintes situações:

- Créditos com atraso no pagamento superior a 90 dias;
- Contratos referentes a descobertos ou a crédito vencido;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente;
- Clientes em insolvência;
- Clientes com penhoras exercitadas pelo Estádio;
- Clientes em que a soma da exposição do crédito em contencioso, e abatido ao ativo e vencido há mais do que 90 dias seja superior a 10% da exposição total do cliente na CRC (para créditos individuais ou créditos conjuntos de 1º mutuário);
- Todos os clientes cujos contratos (referentes a créditos, ou a descobertos com mais do que 30 dias de atraso) em *stage 3* (que representem 10% ou mais da EAD total (o cujo valor seja igual ou superior a 100 euros para particulares, e 500 euros para empresas)) sofrem efeito



de contágio, ou seja, todos os seus contratos que tenham em stage 1 ou 2 são transferidos para stage 3 (de acordo com o Regulamento (UE) 2018/1845 do Banco Central Europeu, Artigo 3º, nº 1).

Definição de Default

Default é definido de forma consistente com a gestão interna de risco de crédito. Foi usada a definição dos reguladores, considerando que a diferença entre a definição regulatória e a contabilística é imaterial. A definição considera que ocorre default se um crédito estiver em mora há mais de 90 dias (IFRS 9, B5.5.37). Assim, default foi definido, de acordo com a política e procedimentos de crédito da CCAM de Mafra, como incluindo créditos que estejam em mora há mais de 90 dias ou créditos relativamente aos quais é considerado improvável a sua recuperação integral sem recursos a procedimentos adicionais.

- i) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

Cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no stage 1

No stage 1, a provisão para perdas de crédito previstas é mensurada por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses (ECL 12 meses) (IFRS 9, §5.5.5). As ECL 12 meses são as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativas a ativos financeiros suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar a partir da data de relato. As perdas de crédito esperadas resultam da diferença entre o valor atual de todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos à entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber, descontados à taxa de juro efetiva original (IFRS 9, B5.5.29).

A ECL 12 meses pode ser calculada da seguinte forma:

$$ECL_{12\text{meses}} = PD_{12\text{ meses}} \times EAD \times LGD \times Dt$$

PD12 meses = Probabilidade de default a 12 meses. É a probabilidade de ocorrer default nos próximos 12 meses. A PD histórica é derivada dos dados internos de classificação de crédito do banco e é calibrada com fatores macroeconómicos futuros. A PD12 meses baseia-se no número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade nas que entraram em default num período de 12 meses. A determinação da PD assenta no princípio de invariância da carteira atual pelo horizonte temporal considerado (um ano) e na viabilidade da extrapolação do comportamento observado na série histórica



considerada através da seleção de um período temporal de análise que contém unicamente um ciclo económico. A PD12 meses é ajustada para ter em conta fatores macroeconómicos futuros.

EAD = Exposição ao default. É a estimativa da exposição numa data futura de default. Inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD= Loss Given Default. É a estimativa da perda que resulta do default. É uma % da exposição ao default. O valor da LGD é calculado dividindo o valor da perda esperada pelo valor bruto do crédito em default (VBGD).

Para os créditos com garantia real, a perda esperada (numerador) é calculada considerando duas parcelas: a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato; e o valor atual dos fluxos de caixa estimados provenientes da venda das garantias deitadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais deduzidos dos custos de obtenção e venda da garantia. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em default (FCC) pelo valor da exposição em default, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos. O valor atual dos fluxos de caixa provenientes da venda das garantias considera o valor da garantia (VG) e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção (C). O valor da garantia é determinado por um avaliador imobiliário externo, utilizando o método do custo, método do rendimento, método do mercado ou o método de valor de venda imediata. A reavaliação dos imóveis é feita uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais. O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e nos casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado através da aplicação de haircuts, aplicando as seguintes taxas de desvalorização:

| Antiguidade da avaliação | Desconto | |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| | >50% Obra concluída | <50% Obra concluída |
| Inferior a 1 ano | Não aplicável | Não aplicável |
| Entre 1 e 2 anos | 15% | 20% |
| Entre 2 e 3 anos | 25% | 35% |
| Mais de 3 anos | 50% | 60% |

O valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção considera os custos judiciais (4% do montante da dívida) e comissões de mediação imobiliária (5% do montante de venda do imóvel). O valor da garantia e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção são atualizados (Dt) considerando a taxa de desconto (ie) e o prazo médio de recuperação (t). A taxa de desconto é a taxa de juro efetiva determinada no reconhecimento inicial ou uma aproximação da mesma.

Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas são descontadas usando a taxa de juro efetiva corrente (IFRS 9, B5.5.44). O prazo médio de recuperação é determinado com base na recuperação ocorrida em ativos com características idênticas, considerando a data de entrada em incumprimento e a data em que o processo de recuperação se encontra concluído. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VB\text{CD} - \sum_{t=1}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VB\text{CD}} \right]^{ajustada} - \frac{(VG - C)/(1 + ie_2)^t}{EAD}$$

VB\text{CD} = Valor bruto do crédito em default

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

VG = Valor da garantia

C = Custos de venda e de manutenção da garantia

ie1 = Taxa de desconto do crédito em default

ie2 = Taxa de desconto do contrato

ti = Momento em que ocorre o default

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de default. O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos. Se a LGD for negativa, para efeitos de cálculo da ECL 12 meses considera-se como sendo zero.

Para os créditos com garantia pessoal e sem garantia, a perda esperada (numerador) é calculada considerando a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em default pelo valor da exposição em default, considerando os últimos 7 anos.

A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos no ponto 3.6. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VB\text{CD} - \sum_{t=1}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VB\text{CD}} \right]^{ajustada}$$

VB\text{CD} = Valor bruto do crédito em default

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

ie1 = Taxa de desconto do crédito em default

ti = Momento em que ocorre o default

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

No stage 1, o rácio de juros é calculado através do método do juro efetivo, aplicando a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no stage 2

No stage 2, a provisão para perdas de crédito previstas é mensurada por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo financeiro (LECL) (IFRS 9, B5.5.3). As LECL são as perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis incumprimentos ao longo da duração esperada de um ativo financeiro.



Assim, as LECL devem ser calculadas:

$$LECL = LPD \times EAD \times LGD \times Dt$$

Onde

LPD = *Lifetime Probability of default*. É a estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de impuntidade, mas que entraram em *default* durante a duração do ativo financeiro. A LPD é baseada na LPD histórica e é calibrada com fatores macroeconômicos futuros.

EAD = Exposição ao *default*. É a estimativa da exposição numa data futura de *default*. Inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD = *Loss Given Default*. É a estimativa da perda que resulta do *default*. É uma % da exposição ao *default*. O valor da LGD é calculado dividindo o valor da perda esperada pelo valor bruto do crédito em *default* (VBCD).

Para os créditos com garantia real, a perda esperada (numerador) é calculada considerando duas parcelas: a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconômicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato; e o valor atual dos fluxos de caixa estimados provenientes da venda das garantias deitadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais deduzidos dos custos de obtenção e venda da garantia. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* (FCC) pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconômicos definidos. O valor atual dos fluxos de caixa proveniente da venda das garantias considera o valor da garantia (VG) e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção (C). O valor da garantia é determinado por um avaliador imobiliário externo, utilizando o método do custo, método do rendimento, método do mercado ou o método de valor de venda imediata. A reavaliação dos imóveis é feita uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais. O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, é nos casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado através da aplicação de *haircuts*, aplicando as taxas de desvalorização.

O valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção considera os custos judiciais (4% do montante da dívida) e comissões de mediação imobiliária (5% do montante de venda do imóvel). O valor da garantia e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção são atualizados (Dt) considerando a taxa de desconto (ie) e o prazo médio de recuperação (t). A taxa de desconto



é a taxa de juro efetiva determinada no reconhecimento inicial ou uma aproximação da mesma. Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas são descontadas usando a taxa de juro efetiva corrente (FRS 9, B5.5.44). O prazo médio de recuperação é determinado com base na recuperação ocorrida em ativos com características idênticas, considerando a data de entrada em incumprimento e a data em que o processo de recuperação se encontra concluído. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{it} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right] \frac{n/estada}{EAD} \frac{(VG - C)}{(1 + ie_2)^t}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em *default*

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

VG = Valor da garantia

C= Custos de venda e de manutenção da garantia

ie1 = Taxa de desconto do crédito em *default*

ie2 = Taxa de desconto do contrato

it = Momento em que ocorre o *default*

tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

t = Prazo médio de recuperação

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de *default*. O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos. Se a LGD for negativa, para efeitos de cálculo da LECL considera-se como sendo zero.

Para os créditos com garantia pessoal e sem garantia, a perda esperada (numerador) é calculada considerando a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconômicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em *default* pelo valor da exposição em *default*, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconômicos definidos no ponto 3.6. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:



$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{it}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{a/justiada}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em default

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

ie1 = Taxa de desconto do crédito em default

ti = Momento em que ocorre o default

t = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído

l = Prazo médio de recuperação

No stage 2, o *rédito de juros* é calculado através do método do juro efetivo, aplicando a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Calculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no stage 3

No stage 3, a provisão para perdas de crédito previstas é mensurada por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo financeiro (LECL) (IFRS 9, §5.5.3). As LECL são as perdas de crédito esperadas, resultantes de todos os possíveis incumprimentos ao longo da duração esperada de um ativo financeiro e considerando uma probabilidade de default de 100%.

Assim, as LECL são calculadas:

$$LECL = EAD \times LGD \times Dt$$

Onde

EAD = Exposição ao default. É a estimativa da exposição numa data futura de default. Inclui capital vincendo, capital vencido, juros correntes e juros vencidos.

LGD = Loss Given Default. É a estimativa da perda que resulta do default. É uma % da exposição ao default. O valor da LGD é calculado dividindo o valor da perda esperada pelo valor bruto do crédito em default (VBCD).

Para os créditos com garantia real, a perda esperada (numarador) é calculada considerando duas parcelas:

a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato; e o valor atual dos fluxos de caixa estimados provenientes da venda das garantias detidas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais deduzidos dos custos de obtenção e venda da garantia. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em default (FCC) pelo valor da exposição em default, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos. O valor atual dos fluxos de caixa provenientes da venda das garantias considera o valor da garantia (VG) e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção (C). O valor da garantia é determinado por um avaliador imobiliário externo, utilizando o método do custo, método do rendimento, método do mercado ou o método de valor de venda imediata. A reavaliação dos imóveis é feita uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais. O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e nos casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado através da aplicação de haircuts, aplicando as taxas de desvalorização.

O valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção considera os custos judiciais (4% do montante da dívida) e comissões de mediação imobiliária (5% do montante de venda do imóvel). O valor da garantia e o valor estimado dos custos de venda da garantia e custos de manutenção são atualizados (Dt) considerando a taxa de desconto (ie) e o prazo médio de recuperação (l). A taxa de desconto é a taxa de juro efetiva determinada no reconhecimento inicial ou uma aproximação da mesma. Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas são descontadas usando a taxa de juro efetiva corrente (IFRS 9, B5.5.44). O prazo médio de recuperação é determinado com base na recuperação ocorrida em ativos com características idênticas, considerando a data de entrada em incumprimento e a data em que o processo de recuperação se encontra concluído. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBCD - \sum_{it}^{tr} \frac{FCC}{(1 + ie_1)^t}}{VBCD} \right]^{a/justiada} - \frac{(VG - C)/(1 + ie_2)^l}{EAD}$$

VBCD = Valor bruto do crédito em default

FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)

VG = Valor da garantia

C = Custos de venda e de manutenção da garantia



- ie1 = Taxa de desconto do crédito em default
- ie2 = Taxa de desconto do contrato
- li = Momento em que ocorre o default
- tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído
- t = Prazo médio de recuperação

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escrutinado à data do evento de default. O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos. Se a LGD for negativa, para efeitos de cálculo da LECL considera-se como sendo zero.

Para os créditos com garantia pessoal e sem garantia, a perda esperada (numerador) é calculada considerando a taxa de perda histórica, ajustada pelos efeitos macroeconómicos, aplicada ao valor da exposição à data de relato. A taxa de perda histórica é determinada dividindo as perdas incorridas relativas aos fluxos de caixa contratuais (capital e juros) de exposições em default pelo valor da exposição em default, considerando os últimos 7 anos. A taxa de perda histórica é ajustada tendo em conta os fatores macroeconómicos definidos no ponto 3.6. Assim, a LGD é determinada da seguinte forma:

$$LGD = \left[\frac{VBGD - \sum_{i=1}^n \frac{FCC}{(1+ie_1)^i}}{VBGD} \right] \text{ajustada}$$

- VBGD = Valor bruto do crédito em default
- FCC = Fluxos de caixa contratuais (capital e juros)
- ie1 = Taxa de desconto do crédito em default
- ti = Momento em que ocorre o default
- tr = Momento em que o processo de recuperação do crédito é dado como concluído
- t = Prazo médio de recuperação

No stage 3, o resíduo de juros é calculado através do método do juro efetivo, aplicando a taxa de juro efetiva à quantia escrutinada líquida do ativo financeiro (quantia escrutinada bruta deduzida da provisão para perdas do crédito).



Incorporação de fatores macroeconómicos

No cálculo das perdas de crédito esperadas devem ser ponderados fatores macroeconómicos estimados.

Os fatores macroeconómicos considerados são:

- Taxa de crescimento do PIB;
 - Taxa de inflação;
 - Variação das taxas de juro de mercado.
- O período de análise é considerado o de 5 anos e são utilizados dois cenários no cálculo das perdas de crédito esperadas (FRS 9, §5.5.18).
- No processo de incorporação das variáveis foram consideradas as seguintes etapas:
- Obtenção dos dados históricos da variável dependente;
 - Obtenção de cada variável independente (fatores macroeconómicos);
 - Análise gráfica de modo a ser obtida tendência e sazonalidade;
 - Definição do modelo (tipo de regressão);
 - Modelização do processo;
 - Testes de adequação do modelo, teste de erros.

Transferências entre stages

A transferência de créditos do stage 1 para o stage 2 é feita caso tenha existido um aumento significativo do risco de crédito. A transferência do stage 1 ou do stage 2 para o stage 3 é feita quando tiver ocorrido um evento de crédito tal como definido no ponto 3.2.2.

As transferências de créditos do stage 2 para o stage 1 e do stage 3 para o stage 2 estão sujeitas a um período de probação de um ano. Considera-se "crédito curado" aquele que esu da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente:

- a) Uma melhoria da situação do devedor, sendo expectável, mediante a análise da condição financeira, o montante total de acordo com as condições originais do contrato ou modificações;
- b) Que o devedor não apresenta qualquer valor vencido; e





CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA

SEDE

MAFRA

T. 261 811 195

F. 261 814 832

mafra@ccammafra.pt

AGÊNCIAS

AZUEIRA

T. 261 961 104

F. 261 961 394

azueira@ccammafra.pt

ENCARNAÇÃO

T. 261 855 120

F. 261 856 252

encarnacao@ccammafra.pt

PÓVOA DA GALEGA

T. 219 661 042

F. 219 750 279

povo.galega@ccammafra.pt

MALVEIRA

T. 219 661 597

F. 219 661 603

malveira@ccammafra.pt

ERICEIRA

T. 261 866 903

F. 261 866 905

ericeira@ccammafra.pt

2019

RELATÓRIO E CONTAS



- avaliamos a aderência das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da CCAM de Mafra para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar à que a CCAM de Mafra descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, e, se necessário, quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da CCAM de Mafra, não identificamos incorreções materiais.

PA

Sobre os elementos essenciais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da CCAM de Mafra pela primeira vez na assembleia geral de associados realizada em 14 de dezembro de 2016, para um mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificamos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que o opinião da auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da CCAM de Mafra nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à CCAM de Mafra durante a realização da auditoria.

Lisboa, 11 de maio de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representado por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC

638

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados. | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|---|--|
| <p>As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais, classificação das exposições creditícias em stages, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de recuperação (loss given default).</p> <p>Diferentes pressupostos ou metodologias utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.</p> <p>Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras da CCAM de Mafra, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ao nível da imparidade coletiva: <ul style="list-style-type: none"> (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade coletiva e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CCAM de Mafra; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável. |
| | |

PA

Outras matérias

As demonstrações financeiras da CCAM de Mafra relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2010 são apresentadas de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 19 de março de 2019, não continha reservas e incluiu uma ênfase relativa à adoção da norma IFRS 9 a partir de 1 janeiro de 2010.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CCAM de Mafra de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da CCAM de Mafra se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CCAM de Mafra.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver colúbia, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CCAM de Mafra;

PA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditeámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. ("CCAM de Mafra"), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 229.793.341 euros e um total de capital próprio de 42.100.212 euros, incluindo um resultado líquido de 610.745 euros), as demonstrações de resultados, do rendimento integral, das variações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes da CCAM de Mafra nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito nas notas anexas às demonstrações financeiras, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade, no valor dos ativos e na rentabilidade da CCAM de Mafra. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

"Deloitte" refere-se ao conjunto de firmas membro do sistema contábil mundial de auditores de membros da rede de membros da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), a DTTL (incorporada nos Estados Unidos da América) atua como entidade administradora do sistema de membros da rede de membros da DTTL, não presta serviços e o cliente deve obter informação sobre o membro da rede de membros da DTTL que presta o serviço.

Sede: Sociedade Anónima (S.A.) e Sociedade por Quotas (SQC) com o N.º de Registo 500.000.15496, Av. Das Duas Igrejas, 7, 1075-100 Lisboa | Sociedade por Quotas (SQC) com o N.º de Registo 500.000.15496, Av. Das Duas Igrejas, 7, 1075-100 Lisboa | Sociedade por Quotas (SQC) com o N.º de Registo 500.000.15496, Av. Das Duas Igrejas, 7, 1075-100 Lisboa

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre estas matérias.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|---|---|
| <p>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 1.C.1, 1.C.2, 19 e 27)</p> | <p>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</p> |
| <p>As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e as provisões para garantias e outros compromissos ("perdas por imparidade para risco de crédito") registadas pela CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2019 ascendem a 4.397.994 euros e a 213.286 euros, respetivamente.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CCAM de Mafra das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras. Estas perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para os clientes de elevada exposição e risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Principais políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a CCAM de Mafra espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela CCAM de Mafra no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. Análise, à luz dos requisitos definidos pela IFRS 9, da razoabilidade da metodologia implementada pela CCAM de Mafra. Revisão da reconciliação entre os inventários de operações de crédito e respetiva imparidade que constam da solução informática de suporte ao cálculo das perdas por imparidade e os correspondentes saldos contabilísticos. Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela CCAM de Mafra, a qual incluiu as maiores exposições, bem como exposições selecionadas aleatoriamente. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da CCAM de Mafra sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. |



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RECÉM-LIBERADO E CONTAS 2019



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (entidade designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2019 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2019, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Tomamos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e competências obtidas pelos Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2019. Informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 11 de maio de 2020, em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 14/8/2015, de 9 de setembro.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciámos a adequabilidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidência um ativo líquido de 229 791 341 euros e um total do capital próprio de 42 108 212 euros, incluindo um resultado do exercício de 610 745 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras.

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e colaborado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2019.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 11 de maio de 2020

O Conselho Fiscal

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto - Presidente

Dr. João Miguel Pereira Paluchinho de Brito - Secretário

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos - Vogal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS 2019



CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

a) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em direção ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

| Ativo | Número de imóveis | Justo valor do ativo | Valor contabilístico | Número de imóveis | Justo valor do ativo | Valor contabilístico |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Terreno | | | | | | |
| Urbano | 7 | 709 495 € | 387 538 € | 4 | 646 000 € | 426 258 € |
| Rural | 1 | 44 000 € | 20 000 € | 7 | 54 135 € | -9 135 € |
| Edifícios em desenvolvimento | | | | | | |
| Comerciais | | | | | | |
| Outros | | | | | | |
| Edifícios construídos | | | | | | |
| Comerciais | 1 | 36 800 € | 36 800 € | 2 | 47 812 € | 49 856 € |
| Habituação | 1 | 130 000 € | 130 000 € | 11 | 767 588 € | 732 594 € |
| Outros | 3 | 648 000 € | 648 000 € | | | |
| Outros | 4 | 640 000 € | 640 000 € | 12 | 1 267 965 € | 1 233 235 € |
| Total | 17 | 2 208 295 € | 1 862 338 € | 36 | 2 783 500 € | 2 491 078 € |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--|-----------|--|
| Terreno | | | | | | |
| Urbano | 287 280 € | | 300 258 € | | 387 538 € | |
| Rural | | 20 000 € | | | 20 000 € | |
| Edifícios em desenvolvimento | | | | | | |
| Comerciais | | | | | | |
| Habituação | | | | | | |
| Outros | | | | | | |
| Edifícios construídos | | | | | | |
| Comerciais | | | 36 800 € | | 36 800 € | |
| Habituação | | 130 000 € | | | 130 000 € | |
| Outros | | | 648 000 € | | 648 000 € | |
| Outros | | | 630 000 € | | 640 000 € | |

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor líquido contabilístico dos ativos)

f) Distribuição da carteira de crédito medida por stages

| | 2019 | | | |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| | ECs, 12 meses | LECL com imparidade de crédito | | Originais ou créditos em imparidade |
| | | Stage 1 | Stage 2 | |
| Exposição de Crédito | 63 056 250,38 € | 3 160 323,05 € | 13 700 231,66 € | 70 916 805,59 € |
| Saldo inicial Imparidade (Djov) | 1 003 309,23 € | 205 009,30 € | 2 506 112,10 € | 3 080 400,80 € |
| Transferência para Stage1 | NA | -26 075,00 € | -30 202,30 € | -56 277,30 € |
| Transferência para Stage2 | -8 187,82 € | NA | -100 022,30 € | -113 210,18 € |
| Transferência para Stage3 | -203 804,56 € | -189 870,79 € | NA | -395 695,35 € |
| Valiação Avanz. por stage | 328 706,33 € | 10 233,72 € | 873 704,06 € | 1 312 631,11 € |
| Saldo final (31/12) | 1 118 002,10 € | 74 506,32 € | 3 418 691,51 € | 4 611 200,02 € |

g) Distribuição das Responsabilidades

| Ativos em carteira e Stage Atividade | Stage 1 | | | Stage 2 | | | Stage 3 | | |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|
| | Exposição Total | Imparidade | Exposição Total | Exposição Total | Imparidade | Exposição Total | Exposição Total | Imparidade | |
| | | | | | | | | | Exposição Total |
| Crédito a Clientes | 50 966 338,31 € | 864 375,22 € | 3 115 323,05 € | 74 276,61 € | 13 040 907,38 € | 3 221 215,60 € | | | |
| Empresas | 20 182 635,77 € | 414 093,06 € | 730 004,57 € | 36 480,26 € | 3 638 248,18 € | 1 016 700,78 € | | | |
| Habituação | 19 966 451,37 € | 133 195,42 € | 972 756,47 € | 87,73 € | 4 459 172,96 € | 630 476,69 € | | | |
| Consumo | 1 084 466,84 € | 144 486,40 € | 45 696,61 € | 9 430,83 € | 204 541,62 € | 109 491,83 € | | | |
| Outras | 9 782 556,33 € | 202 599,74 € | 1 366 355,40 € | 28 277,79 € | 4 498 044,72 € | 1 064 540,30 € | | | |
| Extrapatrimoniais | 12 059 912,57 € | 223 626,97 € | 46 000,00 € | 348,71 € | 660 224,28 € | 107 465,91 € | | | |
| Garantias | 973 153,98 € | 501,66 € | | | 86 254,25 € | 14 494,25 € | | | |
| C. Imovobéis | 11 086 758,99 € | 223 125,31 € | 45 000,00 € | 348,71 € | 573 969,03 € | 102 981,66 € | | | |
| Total | 63 056 250,38 € | 1 003 309,23 € | 3 160 323,05 € | 74 276,61 € | 13 700 231,66 € | 70 916 805,59 € | | | |



Divulgações quantitativas:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.

| Segmento | Exposição 31/12/2019 | | Exposição 31/12/2018 | |
|----------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| | Exposição Total | Imparidade Total | Exposição Total | Imparidade Total |
| Carteira de Retalho | | | | |
| Finalidades: | | | | |
| - Empresas | 31 564 186 € | 1 621 688 € | 29 140 634 € | 1 830 004 € |
| - Habitação | 26 867 763 € | 844 804 € | 25 488 757 € | 492 601 € |
| - Consumo | 1 334 645 € | 263 409 € | 1 259 466 € | 103 482 € |
| - Outras | 20 150 213 € | 3 881 379 € | 20 099 716 € | 1 443 403 € |
| Total | 79 916 806 € | 4 611 280 € | 75 988 513 € | 3 859 491 € |

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento.

| Segmento | Análise Individual | | Análise Colectiva | |
|----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| | Exposição Total | Imparidade Total | Exposição Total | Imparidade Total |
| Carteira de Retalho | | | | |
| Finalidades: | | | | |
| - Empresas | 14 630 314 € | 761 731 € | 16 933 873 € | 859 958 € |
| - Habitação | 23 633 262 € | 455 826 € | 3 234 501 € | 388 978 € |
| - Consumo | 1 318 247 € | 254 720 € | 16 398 € | 8 690 € |
| - Outras | 17 163 166 € | 1 076 840 € | 2 997 045 € | 804 539 € |
| Total | 56 734 989 € | 2 549 116 € | 23 181 817 € | 2 052 164 € |

b) Detalhe do carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

| Trimestre | Empresas | | | | Habitação | | | | Consumo | | | | Outros | | | |
|-------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| | Saldo em aberto | Empres. em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Empres. em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Empres. em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto | Saldo em aberto |
| 2007 e anteriores | 73 | 2 700 784 € | 182 741 € | 170 | 7 300 905 € | 462 486 € | 3 | 17 824 € | 8 562 € | 260 | 3 944 692 € | 417 095 € | 26 | 852 605 € | 181 545 € | |
| 2008 | 16 | 706 591 € | 34 511 € | 23 | 1 654 974 € | 10 455 € | 1 | 3 874 € | 14 | 55 | 1 394 434 € | 132 309 € | 1 | 1 364 548 € | 71 692 € | |
| 2009 | 17 | 854 531 € | 41 424 € | 23 | 1 401 813 € | 2 257 € | 1 | 8 502 € | 24 | 27 | 1 134 693 € | 137 395 € | 1 | 1 364 548 € | 71 692 € | |
| 2010 | 18 | 1 462 591 € | 207 424 € | 27 | 1 749 308 € | 125 € | 2 | 35 626 € | 18 818 € | 47 | 1 074 663 € | 254 042 € | 2 | 2 393 389 € | 207 581 € | |
| 2011 | 27 | 833 700 € | 29 442 € | 18 | 801 626 € | 29 € | 5 | 35 626 € | 18 818 € | 28 | 1 315 404 € | 88 749 € | 44 | 708 320 € | 25 121 € | |
| 2012 | 36 | 1 359 777 € | 246 909 € | 12 | 801 491 € | 1 389 € | 1 | 0 000 € | 18 4 | 44 | 535 566 € | 46 539 € | 41 | 708 320 € | 25 121 € | |
| 2013 | 38 | 435 263 € | 39 488 € | 6 | 385 274 € | 81 € | 1 | 0 709 € | 18 4 | 44 | 535 566 € | 46 539 € | 41 | 708 320 € | 25 121 € | |
| 2014 | 33 | 233 467 € | 1 329 € | 8 | 451 609 € | 3 825 € | 15 | 54 006 € | 30 552 € | 46 | 708 320 € | 25 121 € | 41 | 708 320 € | 25 121 € | |
| 2015 | 41 | 1 268 624 € | 64 889 € | 18 | 438 172 € | 3 825 € | 15 | 54 006 € | 30 552 € | 46 | 708 320 € | 25 121 € | 41 | 708 320 € | 25 121 € | |
| 2016 | 46 | 2 481 014 € | 100 192 € | 18 | 1 010 017 € | 35 875 € | 27 | 83 940 € | 93 311 € | 48 | 708 320 € | 25 121 € | 41 | 708 320 € | 25 121 € | |
| 2017 | 63 | 5 658 902 € | 500 017 € | 17 | 1 852 272 € | 111 914 € | 46 | 188 101 € | 29 332 € | 77 | 1 364 548 € | 71 692 € | 113 | 2 402 254 € | 170 481 € | |
| 2018 | 87 | 7 395 506 € | 234 046 € | 39 | 4 181 301 € | 100 054 € | 72 | 386 051 € | 68 342 € | 113 | 2 402 254 € | 170 481 € | 194 | 2 393 389 € | 207 581 € | |
| 2019 | 122 | 6 254 221 € | 243 006 € | 42 | 4 060 211 € | 116 019 € | 89 | 530 416 € | 102 201 € | 194 | 2 393 389 € | 207 581 € | 194 | 2 393 389 € | 207 581 € | |
| TOTAL | 548 | 31 564 186 € | 1 821 696 € | 411 | 26 682 703 € | 844 931 € | 244 | 1 234 616 € | 263 409 € | 1 020 | 20 150 213 € | 3 881 379 € | 1 020 | 20 150 213 € | 3 881 379 € | |

d) Rácio LTV

| LTV | 2019 | |
|--------------|------------------------|-----------------------|
| | Exposição Total | Imparidade |
| Menos 50% | 21 663 012,08 € | 498 879,30 € |
| 51% - 70% | 13 067 585,05 € | 383 474,58 € |
| 71% - 90% | 13 320 930,83 € | 823 769,85 € |
| 91% - 100% | 18 071 865,46 € | 996 620,51 € |
| > 100% | 13 793 412,17 € | 1 908 535,78 € |
| TOTAL | 79 916 805,59 € | 4 611 280,02 € |



c) Que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente, isto é, liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

Modificação de créditos e perdas por imparidade em créditos modificados

Em caso de modificação de ativos financeiros, a CCAM de Mafra procede ao cálculo do valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação, atualizados à taxa de juro efetiva original. Este valor é comparado com o custo amortizado à data da modificação de modo a identificar se a modificação é, ou não, substancial. Caso a diferença entre o custo amortizado e o valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação seja igual ou superior a 10%, a modificação é considerada substancial. Caso contrário, a modificação do ativo financeiro não é considerada substancial.

$$\text{Se } \left| \frac{VAF_{Fm}}{\text{Custo amortizado}} - 1 \right| \geq 10\% \Rightarrow \text{Modificação substancial}$$

$$\text{Se } \left| \frac{VAF_{Fm}}{\text{Custo amortizado}} - 1 \right| < 10\% \Rightarrow \text{Modificação não substancial}$$

Caso a modificação seja considerada substancial, a CCAM de Mafra desreconhece o crédito original e reconhece o crédito modificado pelo justo valor, isto é, pelo valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação atualizados a uma taxa de juro de mercado. A taxa de juro de mercado é a taxa de juro de um crédito semelhante (prazo, tipo de taxa de juro e outros) com uma notação de crédito semelhante. A diferença entre o justo valor do crédito modificado e o custo amortizado do crédito original, à data da modificação, é reconhecida em resultados do período.

Caso a modificação não seja considerada substancial, a CCAM de Mafra mantém o reconhecimento do crédito original, ajustando o seu valor para o valor atual dos fluxos financeiros resultantes da modificação, atualizados à taxa de juro efetiva original. A diferença entre este valor e o custo amortizado, à data da modificação, é reconhecida em resultados do período.

Para efeitos de imparidade, os créditos modificados por incumprimento do devedor são considerados no stage 3. Os créditos modificados em estado de cumprimento são considerados no stage 2 (IFRS 9, B5.5.27).



exceto se a modificação decorrer de alterações das condições de mercado e não se relacionar com o aumento do risco de crédito do devedor.

Os créditos modificados considerados no stage 3 podem ser classificados para uma situação de não incumprimento, após um período de probação de dois anos caso sejam cumpridas todas as seguintes condições:

- Durante esse período, o devedor tiver efetuado um pagamento significativo (montante total igual ao montante que estava em atraso ou que foi cancelado ao abrigo das medidas de reestruturação);
- Durante esse período, tiverem sido efetuados pagamentos regulares, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
- Não existirem obrigações de crédito em atraso, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
- Não serem aplicáveis quaisquer indicações da reduzida probabilidade de pagamento;
- A CCAM de Mafra não considere pouco provável que o devedor pague integralmente as suas obrigações de crédito, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação, se não recorrer ao acionamento de eventuais garantias deitadas.
- As condições a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) devem igualmente ser cumpridas, no que respeita a novas posições em risco sobre o devedor.

Os créditos modificados considerados no stage 2 podem ser classificados para o stage 1, após um período de probação de um ano caso não se verificarem as condições previstas no ponto 3.2.1.

Créditos adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito são ativos financeiros que estão em imparidade de crédito no reconhecimento inicial.

Para estes ativos financeiros são calculadas as LECL no reconhecimento inicial e em cada data de relato (IFRS 9, §5.5.13). O rendimento com juros é calculado usando-se a taxa de juro efetiva ajustada. A taxa de juro efetiva ajustada é a taxa que desconta os fluxos de caixa esperados considerando todos os termos contratuais do ativo financeiro e as perdas de crédito esperadas (IFRS 9, B5.5.45).

m) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

O modelo de imparidade foi sujeito a alterações em vários pressupostos, pelo que até à presente data ainda não foram realizadas análises de sensibilidade ao mesmo.





CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA

SEDE

MAFRA

T. 261 811 195

F. 261 814 832

mafra@ccammafra.pt

AGÊNCIAS

AZUEIRA

T. 261 961 104

F. 261 961 394

azueira@ccammafra.pt

ENCARNAÇÃO

T. 261 855 120

F. 261 856 252

encarnacao@ccammafra.pt

PÓVOA DA GALEGA

T. 219 661 042

F. 219 750 279

povo.galega@ccammafra.pt

MALVEIRA

T. 219 661 597

F. 219 661 603

malveira@ccammafra.pt

ERICEIRA

T. 261 866 903

F. 261 866 905

ericeira@ccammafra.pt



Municipipia



Relatório e Contas 2019

Handwritten scribbles and marks in the top right corner, including a large loop and some illegible characters.



ÍNDICE

| | | |
|------|--|----|
| 1 | Órgãos Sociais | 4 |
| 2 | Relatório de Gestão | 6 |
| 2.1. | Mensagem do Diretor Geral..... | 7 |
| 2.2. | Atividade Desenvolvida | 8 |
| 2.3. | Certificações Técnicas e marcas registadas..... | 31 |
| 2.4. | Recursos Humanos..... | 34 |
| 2.5. | Evolução Económico-Financeira | 40 |
| 2.6. | Proposta de aplicação de resultados..... | 51 |
| 3 | Contas do exercício | 54 |
| 4 | Anexo às Demonstrações Financeiras para o período em 31 de dezembro 2019.... | 63 |

R
D
62

1 | Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos

Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando do Nascimento Trigo Rep. CM Oeiras

Presidente

Rui Manoel da Graça Coias Rep. CM Oeiras

Administrador

João Pedro Brito da Silva Rep. CMVN Gaia

Administrador

FISCAL ÚNICO

Joaquim dos Santos Silva

Membro Efetivo

em rep. da Diz & Associados, SROC, Lda

SROC nº 118



Relatório de Gestão



2 | Relatório de Gestão

No cumprimento de disposições legais e estatutárias, submete-se à apreciação dos Senhores acionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2019.

Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

2.1. Mensagem do Diretor Geral

O exercício económico de 2019, marca 20 anos de história da Município. Ao longo destas duas dezenas de anos, foi possível demonstrar a nossa capacidade, na primeira década com maior incidência no território nacional, enquanto que na segunda, valorizando o investimento realizado em recursos humanos e tecnológicos fomos à descoberta de novos mercados como Espanha, Marrocos, Angola, Cabo Verde, Timor e ultimamente Moçambique.

A nossa aposta em Moçambique, contribuiu decisivamente para podermos alcançar em 2019 um volume de negócios que ultrapassou os 4.000.000 euros, sendo este o valor mais elevado dos vinte anos de história da Município.

Foi possível garantir pelo **6 ano consecutivo resultados equilibrados**, fazendo desta, uma sociedade sustentada, equilibrada e com futuro, alcançando em 2019 um Resultado Antes de Imposto de 95.151,57 euros.

A nível nacional, a Município dá sinais de inovação, através do lançamento de projetos como o "UniquePATHS® - PediGuias e PediRotas numa plataforma única", através de uma candidatura ao Turismo de Portugal, que mereceu a aprovação de financiamento a 79,62% (300.000 euros) sobre o investimento elegível apurado na candidatura.

Para além do projeto UniquePATHS®, concebeu e implementou a Connect® (Central Nacional De Compras Municipais) que alcançou em 2019 o seu equilíbrio financeiro no 3.º ano de atividade. Trata-se da única Central de Compras de âmbito nacional, dirigida para as autarquias, disponibilizando produtos inovadores, preços competitivos, com processos de aquisição muito simples e rápidos que se materializam em Ajustes Diretos derivados de Acordos Quadro, dispensando os aderentes dos processos de contratação pública, sem custos e obrigação de aquisição.

Para além destes projetos, não esquecemos o "Core" da atividade, como o Cadastro, Cartografia, SIG, Desenvolvimento Aplicacional Open Source, Cadastro de Infraestruturas, Fotografia Aérea, que se apresentam como ferramentas do ordenamento do território e que deveriam ser mais incentivadas e utilizadas pelos sucessivos governos e autarquias do país.

O futuro, passará por continuarmos a reinventarmo-nos, independentemente da geografia onde estivermos, sabendo que podemos estar otimistas, já que provamos diversas vezes que somos competentes e competitivos ganhando concursos públicos internacionais, fruto da nossa capacidade técnica e capacidade de Gestão.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2020

O Diretor Geral,

(António Fernandes)

Handwritten signature of António Fernandes in blue ink.

R
B2
A

2.2. Atividade Desenvolvida

Direção de Cartografia e Cadastro

O projeto mais relevante da Direção de Cartografia e Cadastro (DCC) de 2019 foi o projeto de Regularização das Ocupações de Terras na Província de Nampula para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável em Moçambique.

O projeto revestiu-se de muitos desafios e particularidades únicas que permitiu obter um conhecimento profundo da realidade Moçambicana. O Objetivo final do projeto é a atribuição de 144.714 DUAT's à população carenciada que utiliza e ocupa a terra nos distritos de Monapo, Mogincual, Nacala-Velha, Mossuril e Memba na província de Nampula.

A ausência de infraestruturas rodoviárias asfaltadas, a pobreza, as condições de vida e de subsistência são realidades totalmente opostas do que conhecemos na Europa e mesmo em Cabo Verde. Esta realidade fez com que a Municípia tivesse que se preparar do ponto de vista da logística e de equipamentos de uma forma adequada às exigências do projeto e do terreno para a execução deste projeto. De facto e até agora, foi o mais desafiante de todos.

Constituiu-se uma equipa de cerca de 150 técnicos, formando-os e dotando-os de ferramentas essenciais ao desenvolvimento do trabalho no terreno, bem como de alojamento através de tendas e de todo o material necessário para o seu trabalho.

Foram realizadas ações de sensibilização e comunicação em todo o território onde o trabalho se desenrolou.



Encontro com os Líderes comunitários na Localidade de Chihiri, Posto Administrativo de Itóculo, Distrito de Monapo, Direção do projeto, Líderes comunitários e parte da equipa técnica.

No final de 2019, a parte do projeto relativa ao levantamento de campo bem como todas as Consultas Públicas num total de 150.000 parcelas já tinham sido concluídas. As restantes

tarefas de tramitação do projeto até à emissão dos Títulos DUAT's não foi possível cumprir no tempo previsto devido à inoperacionalidade no Sistema de Gestão de Terras (SIGIT) da Direção Nacional de Terras (DINAT).



Acampamento e equipa em Nicani



Sensibilização na localidade de Namiepe, no Posto Administrativo de Namige, distrito de Mogincual.



A nível nacional destacam-se dois projetos mais relevantes pelo volume de negócio e pela sua execução, são:

- A conclusão do projeto para uma empresa privada de rede de autoestrada com cerca de 69.633 hectares, à escala 1:10.000.



- A produção de cartografia e ortofotomapas à escala 1:10.000 para a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos dos municípios de Freixo de

Espada à Cinta Mogadouro, Torre de Moncorvo e Miranda do Douro, e para um total de cerca de 212.353 hectares.



A nível internacional, a Município ganhou um projeto para a execução de imagens aéreas e produção de ortofotomapas, em Moçambique, para o Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Foi realizada uma cobertura aérea com uma resolução de 30 cm para uma área de 30.778 km² e posteriormente foram produzidos os respetivos ortofotomapas com dimensão de 6.000X6.000 km, num total 1.118.

O projeto teve o seu início no terreno em julho e a produção dos ortofotomapas terminou em dezembro.

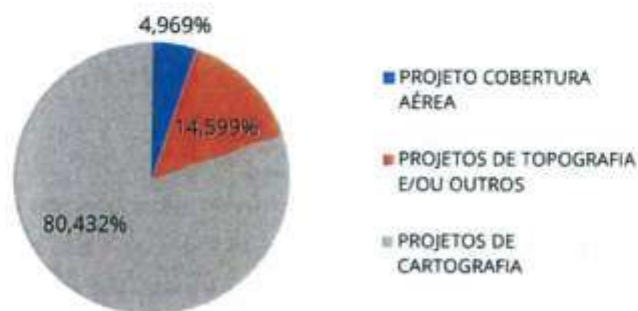


Área onde foi realizada a cobertura aérea e a produção de ortofotomapas



Exemplo de ortofotomapa

Distribuição das horas da Direção de Cartografia e Cadastro por tipo de projeto:

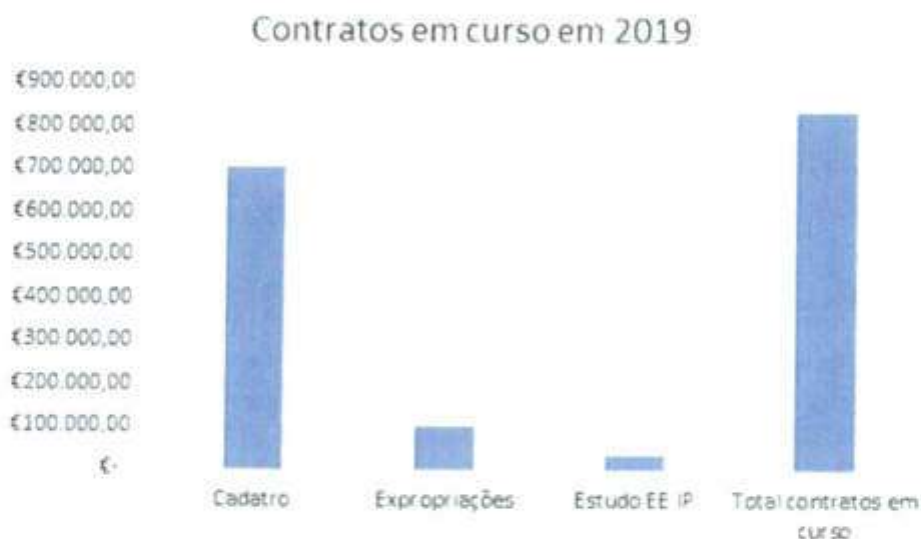


Conclui-se que o peso dos projetos cartográficos continuam a ter um impacto significativo na estrutura interna da DCC.

Direção de Engenharia e Infraestruturas

Em 2019, a área de negócio da Direção de Engenharia e Infraestruturas (DEI), focou-se na continuidade do desenvolvimento dos projetos em curso, obtendo um volume de faturação 388.667,58 euros relativos a contratos oriundos no período de 2018/2019 no valor de global de contratos que ascendeu a 838.210,03 euros.

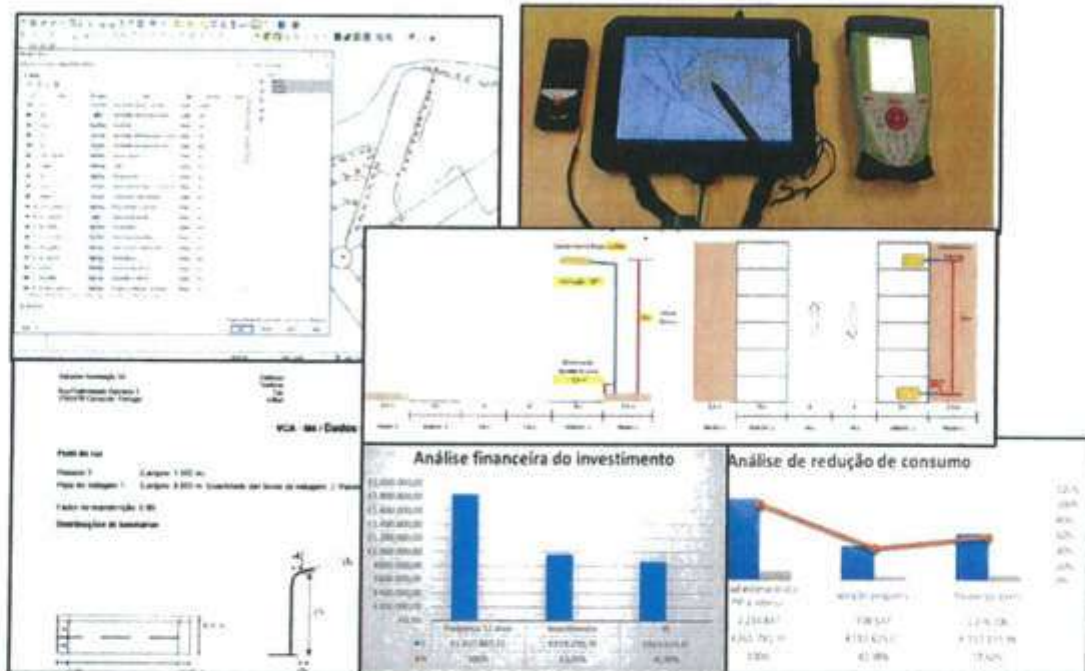
A maior fatia de contratos recai sobre os projetos relacionados com o cadastro de infraestruturas, nomeadamente, água, saneamento e iluminação pública (IP).



O grande foco da direção esteve centrado na sua organização e dimensionamento em termos de equipas técnicas, no investimento na formação e a equipar essas mesmas equipas.

Na área dos projetos de consultoria, o maior relevo vai para os projetos de estudos de eficiência energética na IP, onde a Município desenvolveu projeto de conversão de tecnologia LED para cerca de **50.000** Luminárias distribuídas pelos concelhos de **Benavente e Oeiras**, que irá permitir reduzir a fatura desses concelhos em mais de **50%** nas instalações analisadas. No final **2018 e 2019, devido a estudos anteriores**, foi possível verificar alguns arruamentos destes Municípios com as alterações implementadas com *feedback* muito positivos. Esta é uma área a dar continuidade pelo menos no próximo ano de 2020.

A abordagem técnica da Município tem sido elogiada pela forma como aborda o problema e procura as soluções técnicas que melhor se adequam, sempre com a preocupação do custo do investimento inicial, o seu *payback*, sem pôr em causa o serviço público que a Iluminação Pública (IP) deve atender.

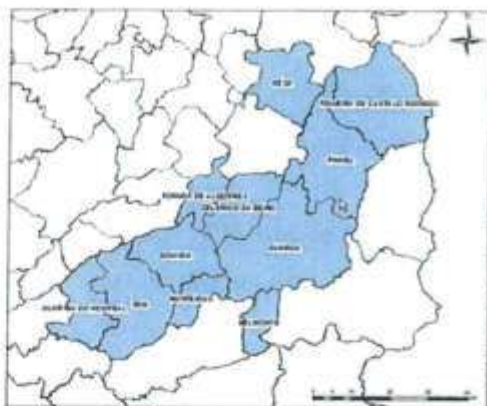


Cadastro rigoroso organizado numa plataforma SIG, Estudo luminotécnico com todos os parâmetros extraídos a partir do cadastro em SIG, análise rigorosa da EE da solução proposta e estudo de viabilidade financeira fundamentado.

No âmbito da EE energética, destaca-se ainda o projeto que se iniciou em setembro de 2018 para o Município de Oeiras abrangendo o cadastro de cerca de **36.000** luminárias, projeto esse que se prolongou por **2019** com uma campanha que envolve a própria EDP distribuição.

Destaque também para o projeto de elaboração de cadastro de infraestruturas de redes de água e saneamento para a Associação de Municípios da Cova da Beira (CadREDES AMCB), projeto que abrange cerca de **12** Municípios e em que a Município participou na execução de cadastro em **6**, abrangendo mais de **2.000km** de redes, com uma equipa de cerca **35** técnicos permanentes distribuídos pelos vários Municípios e em gabinete nos escritórios sede e Guarda.

Em 2020, a Município irá continuar a desenvolver projetos para colocar os SIG aos serviços da Engenharia e na gestão eficiente e sustentável dos recursos contribuindo para que os seus clientes cumpram as metas e objetivos a que se propuseram no âmbito do Portugal 2020, tornando o país mais sustentável para as gerações futuras.



| Concelho | Previsto | Fase 2.1 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Belmonte | 138,4 | 70,7 |
| Figueira de Castelo Rodrigo | 110,9 | 109,8 |
| Guarda | 420,2 | 246,5 |
| Manteigas | 62,5 | 55,0 |
| Pinhel | 331,1 | 275,1 |
| Sabugal | | 311,0 |
| TOTAL | 1063,1 | 1068,1 |

Concelhos abrangidos no projeto CadREDES AMCB com equipas de cadastro da Municipia

Direção de Inteligência Espacial

A Direção de Inteligência Espacial (DIE) esteve envolvida, durante o ano de 2019, em projetos externos e internos, na sequência das atividades de apoio à infraestrutura tecnológica da Município.

Os projetos internos que visam manter o normal funcionamento da Município e apoiar tecnicamente as restantes direções, tiveram uma afetação de recursos que corresponde a cerca de 26% total da DIE (Figura 1).

Projetos Internos
(Percentagem de Afetação de Recursos Humanos)

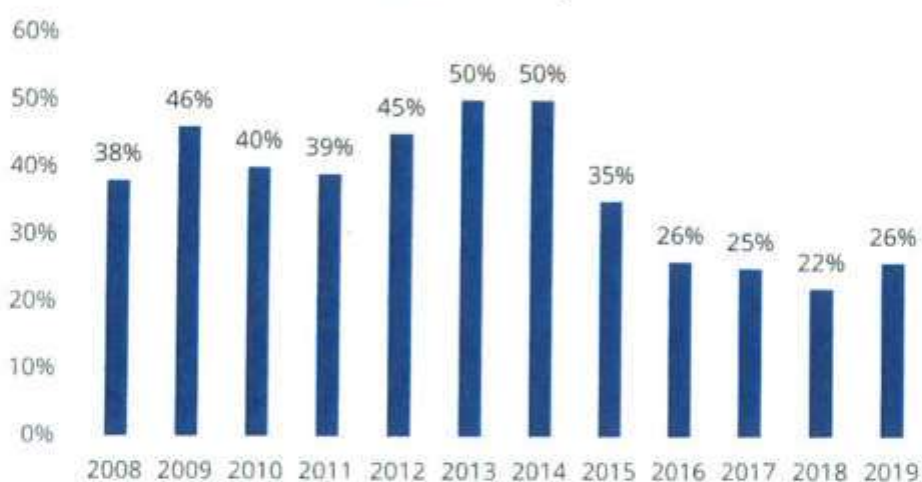


Figura 1 - Percentagem de Afetação de Recursos Humanos

Estas tarefas dividiram-se em Manutenção do Site da Município, Manutenção do Site da Connect, apoio à Plataforma de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade (uebeq); em *Help Desk* às diversas divisões, em auditoria e manutenção da infraestrutura de suporte às atividades da Município, no apoio ao SAP e no desenvolvimento e análise de soluções requisitadas pelas restantes direções. Continuamos a prestar apoio aos projetos de infraestruturas da DEI e, juntamente com a DCC, continuamos o processo de análise para conversão do Modelo de Dados de cartografia para um Sistema de Gestão de Base de Dados, de acordo com o novo modelo da DGT.

Relativamente às atividades de Helpdesk, o sistema implementado em 2011 permite efetuar uma análise rápida destas atividades. Assim, durante o ano de 2019 foram efetuados 550 pedidos, o valor mais baixo registado desde que é utilizada a plataforma, essencialmente devido ao abrandamento das atividades de Cadastro e Infraestruturas (Figura 2).

Handwritten marks: an arrow pointing left and a signature.

Número de Pedidos HelpDesk

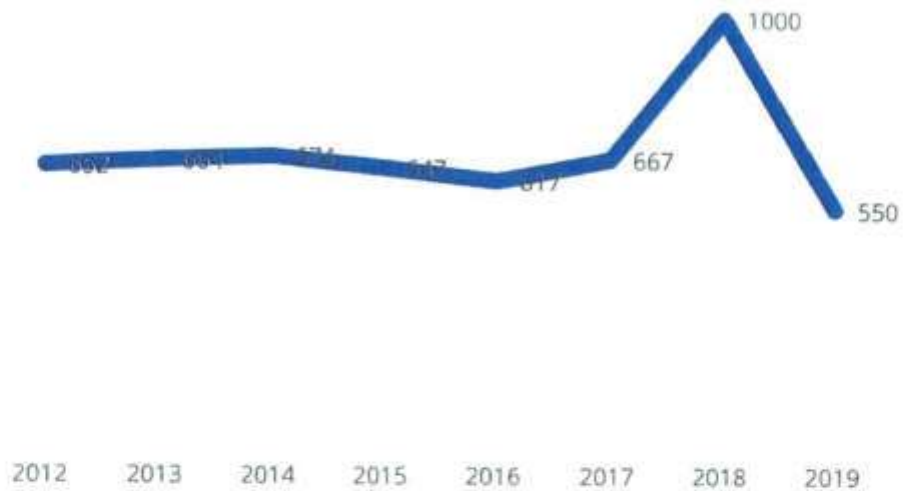


Figura 2 - Número de Pedidos de Helpdesk

Dentre os projetos externos, vocacionados para a resposta a serviços contratados por clientes, ou desenvolvidos no âmbito de projetos de investimento com a perspetiva de rentabilização futura, podemos destacar o desenvolvimento da Plataforma Solis Lisboa (Figura 3), que através do potencial de produção de energia solar dos telhados da Cidade de Lisboa e do cruzamento com dados de consumo permite dimensionar o investimento em painéis de fotovoltaicos. Também nesta área da Energia foi criada a Rede Nacional de Potencial Solar (Figura 4) que, com base nos desenvolvimentos feitos para Oeiras e Lisboa, se constitui como uma plataforma para ser comercializada junto dos municípios portugueses.



Figura 3 – Plataforma Solis Lisboa



Figura 4 – Rede Nacional de Potencial Solar

Na área de atividade de elaboração de estudos e planos, destacamos a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios para a AMDSFE (Figura 5) e Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações para identificação das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação na Região Autónoma da Madeira (Figura 6 e Figura 7).

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

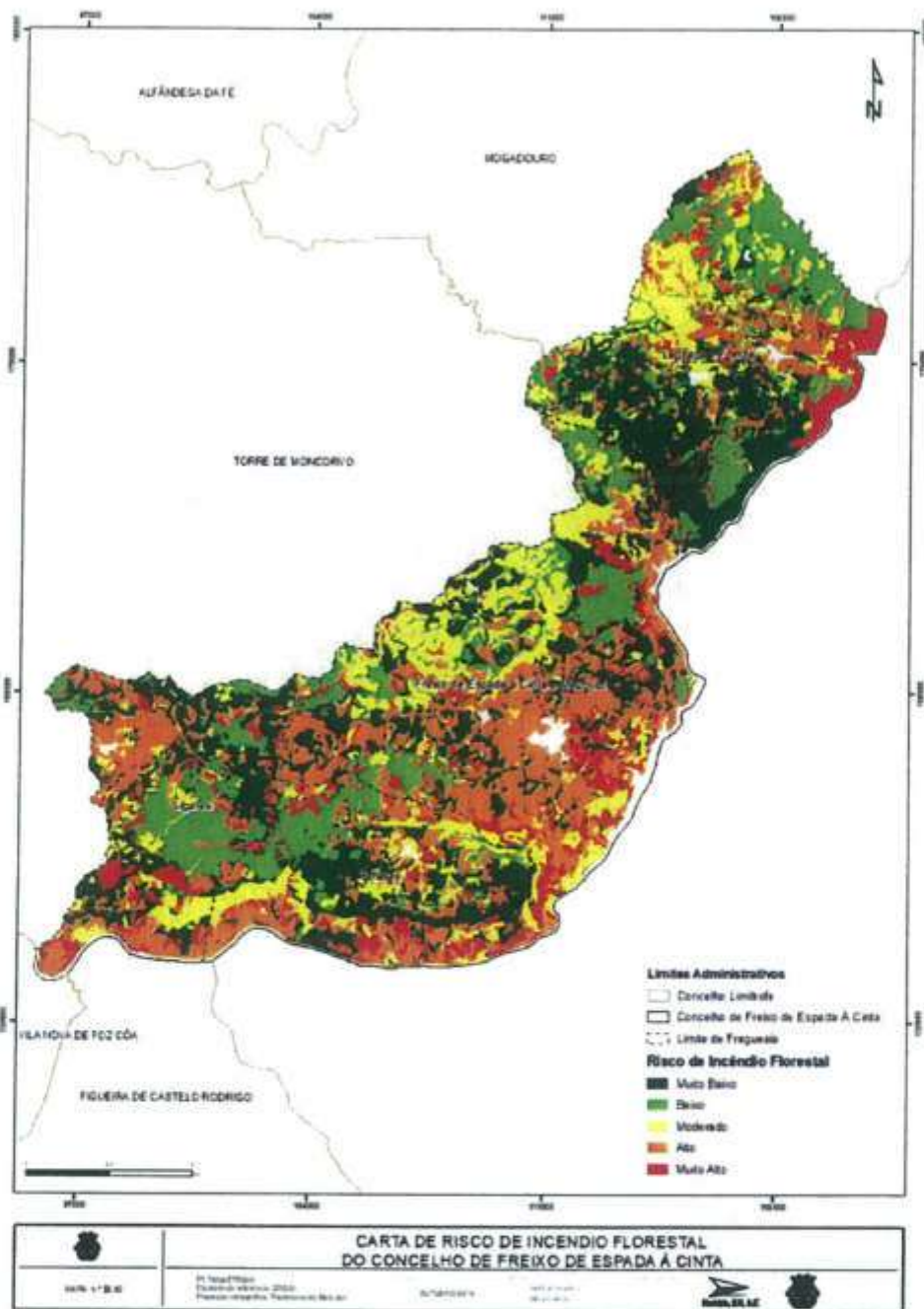


Figura 5 - Carta de Risco de Incêndio Florestal de Freixo de Espada à Cinta

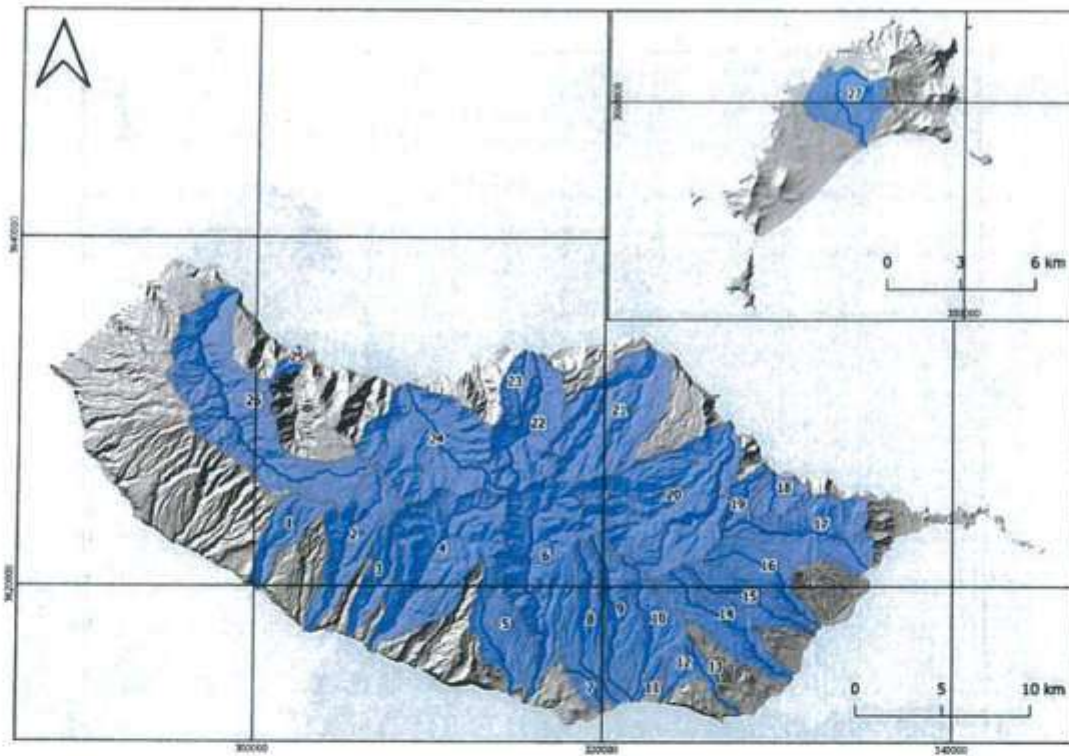


Figura 6 - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação Pluvial

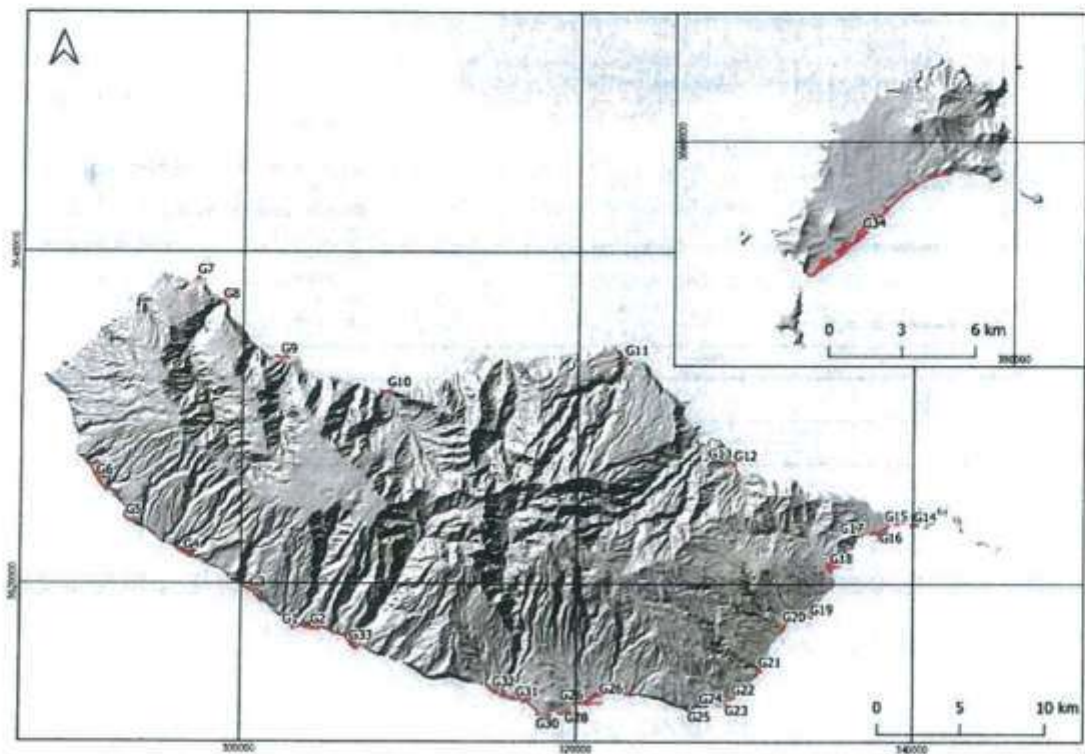


Figura 7 - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação Costeira

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Destacamos também a implementação da Infraestrutura de Dados Espaciais da CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (Figura 10) que consistiu num serviço de consultoria de integração de informação geográfica, que se encontrava dispersa em várias bases de dados e servidores, e implementação de uma plataforma que centraliza e disponibiliza esta informação à CIM-TTM e aos municípios que a constituem.



Figura 10 – IDE CIMTTM

Em termos de projetos de Cadastro, o Cadastro de Timor-Leste continuou a ter enorme destaque este ano, através da continuação da manutenção e suporte à plataforma desenvolvida. Mas o mais importante a destacar é a continuação do projeto de Regularização de Direitos de Uso e Aproveitamento de Terras (RDUAT's) na província de Nampula, Moçambique, em que a DIE é responsável pelo desenvolvimento das aplicações de campo e de gabinete, bem como por todo o suporte técnico ao projeto (Figura 11 e Figura 12). Neste particular, para além das melhorias que foram introduzidas na aplicação, foi desenvolvido uma API para integração diretamente no SIGIT dos dados que estão na nossa base de dados, evitando a necessidade de carregamento manual da informação dos DUAT's (Figura 13).

Handwritten signature and initials in the top right corner.

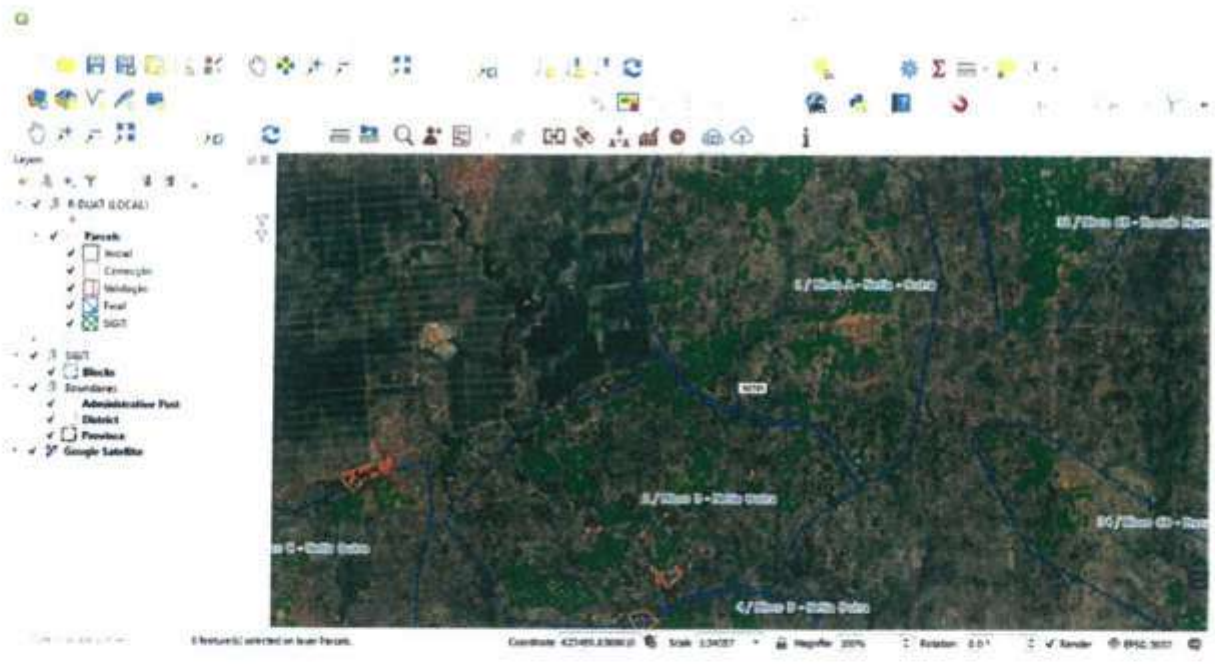


Figura 11 – Aplicação de Registo e Gestão de RDUAT - Parcelas

RDUAT Form

Bloco **Bloco II - Nossa Outra** Parcela **127** **Vinheta** M9593 Estado **SIC11**

Titular | Parcela | Conflitos | Documentos | Correções

Representante

Nome Completo Inês Moura Paz **Apelido** Inês **Tipo** Simples

Data Nascimento 1 Janeiro 1987 **Género** H **NUIT** **Mãe** **NUIC**

Naturalidade Moura Paz **Estado Civil** União de Fato **Regime Casamento**

Documento de Identificação

Tipo de Documento Documento de Testemunhas **Número** M95931

Data Emissão 14 Julho 2019 **Validade** **Vitalício** **Local de Emissão** Cahive

Endereço

Provincia NAMPLUA **Distrito** MONAPO **Posto Administrativo** METIA

Localidade Outra **Bairro** Cahive **Rua**

Contacto

Tlm 1 Tlm 2 Fax Email

Adicionar Co-Titular **Apojar** **Save** **Close**

Figura 12 – Aplicação de Registo e Gestão de RDUAT - Formulário

ENIGRAF REGUI

Districto: ROGUECUAJ - P. Adm.: NAMIGE - Localidade: Namige Sede - Projecto: Projecto Terra Segura (Namige)

Blocos

| Nº | Designação | Localidade | Total | Finals | Sem Nº | Com Nº | Em Falta | Com Em | SIGIT |
|----|------------------------|-------------|-------|--------|--------|--------|----------|--------|-------|
| 1 | Bloco A - Namige | Namige-Sede | 736 | 0 | 2 | 736 | 2 | 0 | 736 |
| 2 | Bloco B - Namige | Namige-Sede | 418 | 0 | 0 | 418 | 0 | 1 | 417 |
| 3 | Bloco C - Namige | Namige-Sede | 726 | 0 | 0 | 726 | 0 | 0 | 726 |
| 4 | Bloco D - Namige | Namige-Sede | 821 | 0 | 0 | 821 | 0 | 1 | 820 |
| 5 | Bloco E - Namige | Namige-Sede | 984 | 0 | 2 | 982 | 2 | 0 | 982 |
| 6 | Bloco F - Namige | Namige-Sede | 684 | 0 | 3 | 681 | 3 | 0 | 681 |
| 7 | Bloco G - Namige | Namige-Sede | 685 | 0 | 0 | 685 | 0 | 0 | 685 |
| 8 | Bloco H - Namige | Namige-Sede | 938 | 0 | 0 | 938 | 0 | 0 | 938 |
| 9 | Bloco I - Namige | Namige-Sede | 981 | 0 | 6 | 975 | 6 | 0 | 975 |
| 10 | Bloco AA - Namige | Namige-Sede | 656 | 0 | 0 | 656 | 0 | 0 | 656 |
| 11 | Bloco AB - Namige Sede | Namige-Sede | 555 | 0 | 0 | 555 | 0 | 0 | 555 |
| 12 | Bloco AC - Namige | Namige-Sede | 952 | 0 | 8 | 944 | 8 | 0 | 944 |
| 13 | Bloco AD - Namige | Namige-Sede | 967 | 0 | 7 | 960 | 7 | 5 | 960 |
| 14 | Bloco AE - Namige | Namige-Sede | 986 | 0 | 0 | 986 | 0 | 0 | 986 |
| 15 | Bloco AF - Namige | Namige-Sede | 667 | 0 | 3 | 664 | 3 | 0 | 664 |
| 16 | Bloco AG - Namige | Namige-Sede | 986 | 0 | 0 | 986 | 0 | 0 | 986 |
| 17 | Bloco AH - Namige | Namige-Sede | 206 | 0 | 0 | 206 | 0 | 0 | 206 |

Refresh Close

Figura 13 - Aplicação de Registo e Gestão de RDUAT - Upload de Dados para o SIGIT

Quanto aos projetos de Detecção Remota, em conjunto com a DCC, continuamos a suportar a atividade da empresa SOGRAPE na produção de Cartas de Vigor de Vinha (Figura 14).



Figura 14 - NDVI da Quinta da Romeira

Para o ano de 2020, encontra-se em curso o projeto de RDUAT de Nampula, da implementação da plataforma Smartcity, e desenvolvimento de aplicações SIG e WebSIG, a continuação da colaboração com a SOGRAPE e a TerraPro, no segmento da agricultura. Ao nível dos estudos, destacam-se a possibilidade das revisões de alguns PMEPC e dos PMDFCI e a aposta na produção de Atlas Municipais, estando adjudicado desde já a produção do Atlas de Setúbal. Adicionalmente, está em curso a implementação do novo design da plataforma da Rede Nacional de Potencial Solar (Figura 15).



Figura 15 – Rede Nacional de Potencial Solar – Novo Design

Direção de Novos Negócios

A Direção de Novos Negócios (DNN), consolidou em 2019 a sua posição de unidade geradora de novos serviços e a sua sustentabilidade por via da comercialização da linha de produtos que lhe está adstrita.

No mercado internacional, a DNN foi responsável pela coordenação do projeto de aquisição de imagens aéreas nas províncias de Nampula e Zambézia, envolvendo mobilização de meios aéreos, execução de missões de voo aerofotogramétrico e produção de ortofotomapas. A robustez no planeamento, a comunicação interna e com o cliente e o envolvimento das equipas, permitiu o escrupuloso cumprimento dos 8 meses de prazo.

A nível nacional, a comercialização do serviço de geolocalização de frotas às Entidades Públicas voltou a superar os máximos atingidos nos últimos anos, contando a Município com 3.306 viaturas monitorizadas em 171 clientes, dos quais se destacam 66 Corporações de Bombeiros, 44 Câmaras Municipais, 11 Juntas de Freguesia, 5 Santas Casas da Misericórdia, 2 Comunidades Intermunicipais.

A Central Nacional de Compras Municipais Connect® continuou o seu processo de introdução no mercado, crescendo para 70 Entidades Aderentes, 10 Acordos Quadro em vigor, 4 milhões de litros de combustível comercializados, 7 viaturas elétricas / híbridas entregues, 8 veículos de limpeza urbana em operação e 12.000 sacos para moloks entregues.

No lançamento de novas soluções destaca-se a Rede Nacional de Potencial Solar, uma Comunidade de Municípios com preocupações ambientais declaradas e assumidas, que aposta na sensibilização da Sociedade Civil para o aproveitamento da energia solar.

Municípios, com responsabilidades firmadas perante o Pacto dos Autarcas, perante o pacote de medidas Clean Energy for All Europeans, ou simplesmente alertados para os impactos da utilização de energias não renováveis no futuro dos seus territórios, têm nesta rede uma potente ferramenta para concretização das metas estabelecidas, que divulga o potencial solar do seu território e o retorno do investimento esperado pela utilização de tecnologias de captação de energia solar, em cada cobertura, permitindo ao cidadão, condomínio, ou empresa ambicionar um futuro mais sustentável para a sua família, conhecer o potencial de aproveitamento solar, aferir o investimento necessário em tecnologia e ver valorizado o seu imóvel pela consciência ambiental do seu município.

37
B
A

No campo dos novos lançamentos, destaca-se ainda a aprovação do projeto uniquePATHS, candidatado à linha de apoio à sustentabilidade do Turismo de Portugal, aprovado no final do ano de 2019 e que será desenvolvido e implementado ao longo do primeiro semestre de 2020, com um impacto muito relevante para o setor do turismo em Portugal.

Este projeto pretende criar um novo modelo de prática e de dinamização do turismo territorial, encontra-se suportado por uma APP que será desenvolvida em exclusivo para o projeto e cria um marketplace onde se encontram guias, com turistas para a realização de rotas pedestres.

No campo da comunicação, a Direção manteve como sua responsabilidade o lançamento de conteúdos via www.municipia.pt e www.centralconnect.pt, social media de ambas as marcas e na forma de newsletter em papel e digital distribuída a todos os Municípios, Comunidades Intermunicipais e Empresas do Setor Empresarial Local.

O ano de 2020 ficará marcado pelo crescimento das linhas de negócio em introdução, como a Connect®, onde se esperam novas categorias, adesões e contratualizações; espera-se um novo incremento no serviço de geolocalização de frotas, pela mudança de paradigma na utilização dos recursos; preconiza-se o aumento da comunidade respeitante à Rede Nacional de Potencial Solar, com novas entidades preocupadas com as alterações climáticas; e será o ano de concretização da inovadora plataforma uniquePATHS, um marco no turismo em Portugal.

Atividade Comercial

Concursos

O quadro seguinte, espelha o resultado das propostas apresentadas no contexto do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as propostas apresentadas espontaneamente ou através de consulta, por todas as Direções da Município, ao longo do ano de 2019:

| PROPOSTAS | Nº Propostas 2018 | Nº Propostas 2019 | Δ% Nº Propostas 18-19 | Em Valor | | Δ% Valor 18-19 |
|--|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|----------------|
| | | | | 2018 | 2019 | |
| Propostas adjudicadas | 176 | 41 | -71,70% | 6.461.510 | 443.879 | -93,10% |
| Propostas em aberto | 321 | 334 | 4,00% | 14.660.403 | 8.176.893 | -44,20% |
| Propostas recusadas | 31 | 76 | 145,20% | 670.066 | 983.602 | 46,80% |
| Total de Propostas Apresentadas | 528 | 451 | -14,60% | 21.791.979 | 9.604.374 | -55,90% |

Unidade: euros

Constata-se através da leitura do quadro anterior, que a empresa apresentou 451 propostas ao longo do ano de 2019, o que reflete a apresentação de 2 propostas a cada dia útil. Verificou-se uma variação negativa de 71,7%, em número de propostas adjudicadas e uma variação negativa de 93,1% no valor (euros) das propostas adjudicadas. Esta variação está relacionada com o valor das propostas apresentadas em Moçambique em 2018, que não se repetiram em 2019.

Importa ainda referir quais os clientes que mais contribuíram em volume de faturação em 2019 e que se descrevem seguidamente por ordem decrescente:

TOP 10 CLIENTES

| | Valor | Peso Relativo no Total da Faturação |
|--|---------|-------------------------------------|
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (MOÇAMBIQUE) | 728.528 | 23,10% |
| MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL (MOÇAMBIQUE) | 706.284 | 22,40% |
| ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS | 245.815 | 7,80% |
| ARTESCAN – 3D SCANNING | 78.005 | 2,50% |
| ARTOP | 71.696 | 2,30% |
| ARM APPRIZE (TIMOR) | 65.056 | 2,10% |
| MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO | 55.241 | 1,80% |
| MZ LIMITADA (MOÇAMBIQUE) | 47.500 | 1,50% |
| PSE, PRODUTOS E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA, LDA | 47.429 | 1,50% |
| MUNICÍPIO DO MOGADOURO | 47.020 | 1,50% |

Unidade: Euro

O quadro anterior é elaborado com base no valor total da faturação em euros e sem IVA.

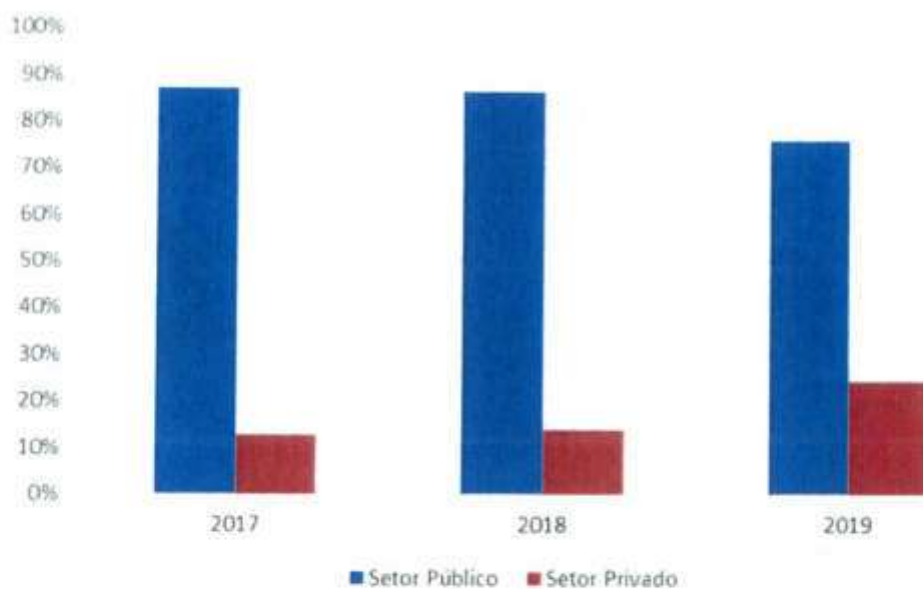
Tipologia de Clientes

O setor público continua a ser o setor preferencial de atuação da Município, com 76% da faturação neste setor, registando uma diminuição de 10,5% face ao ano anterior.

O setor privado regista cerca de 24% da faturação, ou seja, mais 10,5% que no exercício anterior, conforme se constata no quadro seguinte:

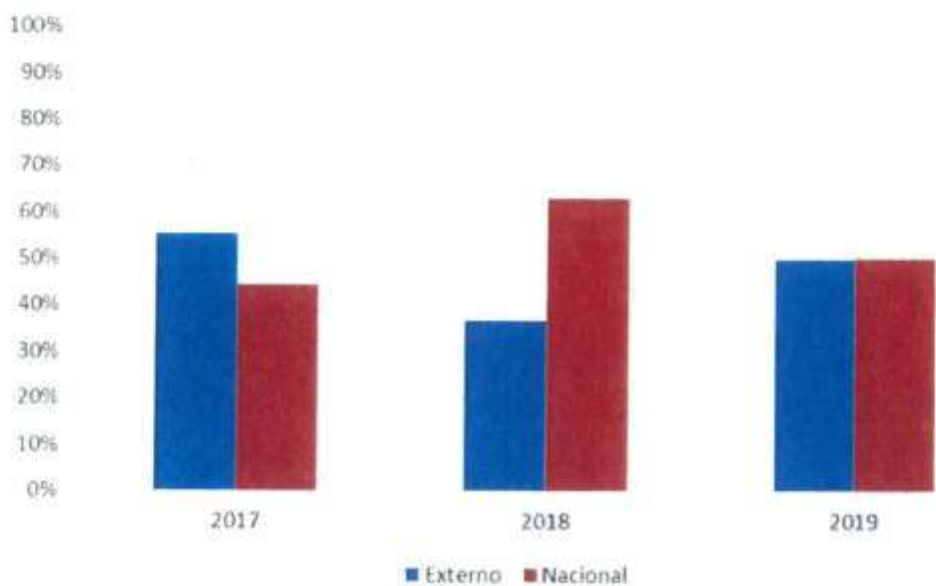
| FATURAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------|--------|--------|--------|
| Setor Público | 87,16% | 86,16% | 75,71% |
| Setor Privado | 12,84% | 13,84% | 24,29% |

% do Volume de Faturação por Tipo de Setor



| FATURAÇÃO MERCADO | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|--------|--------|--------|
| Externo | 55,50% | 36,81% | 49,92% |
| Nacional | 44,50% | 63,19% | 50,08% |

% do Volume de Faturação por Tipo de Mercado



2.3. Certificações Técnicas e marcas registadas

Certificações Técnicas



A Direcção Geral do Território certifica que a empresa Municípiã - Empresa de Cartografia e sistemas de informação, SA., autorizada a exercer todas as actividades relacionadas com a produção e gestão de informação geográfica, desde a Fotografia Aérea ao Cadastro:

- . Alvará N°1/2000 CT: Imagem Aérea e outras formas de detecção Remota, Topografia e Nivelamento, Triangulação Aérea, Restituição Fotogramétrica, Numerização de Informação Cartográfica, Edição de Dados Cartográficos e Ortorrectificação;
- . Alvará N°1/2003 CD no domínio do Cadastro Predial.



Certificada como entidade formadora pela DGERT, Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.



O sistema de gestão da organização foi auditado e cumpre com os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2015.

Marcas Registadas



Central Nacional de Compras Municipais CONNECT®
Criada pela Município e pelo Município do Fundão em 2015 ao abrigo do DL 200/2008 de 9 de Outubro e suportada pelo Estudo de Viabilidade Económica realizado por Augusto Mateus, Lda.



Comunidade de Municípios, que divulga a poupança e retorno do investimento esperados pela utilização de tecnologias de captação de energia solar, em cada cobertura.



Comunidade virtual que reúne, sistematiza, integra e difunde em 3 idiomas, num único endereço, informação sobre Cidadania, Serviços Públicos, Turismo, Lazer e Negócios da totalidade das Autarquias Portuguesas.



Procura? Aqui encontra!!!
Plataforma digital que reúne de forma georreferenciada todos os comércio e serviços do país.



Infra-estrutura nacional e oficial de endereços.



Observatório Estatístico.



Empresa de Serviços Energéticos.



Plataforma Internacional de Comunicação entre Clientes de Informação Geográfica e Empresas de aquisição de dados por sensores aerotransportados.

WHERE ARE YOU®

Plataforma Internacional de Comunicação entre Clientes de Informação Geográfica e Empresas de aquisição de dados.

2.4. Recursos Humanos

Atividade

Fruto do crescimento da Central Nacional de Compras Municipais, vulgo CONNECT, e dos projetos em carteira relacionados com a Direção de Engenharia e de Infraestruturas, foi necessário recrutar novos elementos para o quadro da empresa.

Evolução e caracterização dos efetivos

A tendência tem sido a manutenção da equipa constituída ao longo dos anos, recorrendo à subcontratação de serviços para suprir o trabalho advindo do acréscimo de projetos.

Pode-se verificar no quadro em baixo, um ligeiro aumento do número de efetivos a 31 de dezembro, motivado pelas 9 contratações realizadas ao longo do ano, e pelas 3 saídas impulsionadas por iniciativa dos trabalhadores.

| EVOLUÇÃO RH | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|------|------|------|
| N.º de efetivos | 31 | 32 | 38 |

O quadro que se segue, regista o número de efetivos, distribuídos pelos vários tipos de vínculo contratual. Verifica-se que cerca de 66% possuem com a Empresa um vínculo contratual "sem termo", 26% tem um contrato a "termo certo" e 8% tem um contrato a "termo incerto".

| TIPO DE VÍNCULO CONTRATUAL | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------|------|------|------|
| Contrato sem termo | 29 | 28 | 25 |
| Contrato termo certo | 2 | 2 | 10 |
| Contrato termo incerto | 0 | 2 | 3 |
| Σ dezembro | 31 | 32 | 38 |

Em termos de unidades orgânicas da empresa, a 31 de dezembro, os efetivos estavam organizados da seguinte forma:

- Direção de Cartografia e Cadastro com **14** elementos;
- Direção de Inteligência Espacial com **8** elementos;
- Direção Administrativa e Financeira com **7** elementos, (1 Connect);
- Direção de Engenharia e Infraestruturas com **4** elementos;
- Direção de Novos Negócios com **4** elementos, (1 Connect);
- Direção Geral com **1** elemento.

O capital humano da empresa no final de dezembro de 2019 é constituído por 38 trabalhadores. Desses, 15 são do género feminino e 23 do masculino.

| CAPITAL HUMANO | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Género Masculino | 22 | 21 | 23 |
| Género Feminino | 9 | 11 | 15 |
| Σ dezembro | 31 | 32 | 38 |

A média etária da idade dos funcionários continua situada nos 44 anos, apresentando os recursos humanos da empresa uma estrutura sólida e capaz de transmitir conhecimentos, com experiência e identificação com as políticas da empresa.

| ESTRUTURA ETÁRIA | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------------|------|------|-----------|
| De 40 a 69 anos | 24 | 22 | 23 |
| De 18 a 39 anos | 7 | 10 | 15 |

O nível de habilitação do conjunto dos trabalhadores da Municípa está espelhado no quadro em baixo e apresenta as seguintes características:

| TIPO DE TIPOLOGIA | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Doutoramento | 1 | 0 | 0 |
| Mestrado | 0 | 0 | 5 |
| Ensino Superior | 20 | 21 | 21 |
| Ensino Secundário | 10 | 11 | 12 |
| 3º Ciclo Ensino Básico | 0 | 0 | 0 |
| Total | 31 | 32 | 38 |

Com mestrado temos 13%, com um nível de habilitação igual ao ensino secundário temos 32% do total dos trabalhadores, com habilitações de ensino superior temos 55%.

Absentismo

Como podemos verificar no quadro seguinte, os números mais significativos no absentismo estão relacionados com as ausências por Baixa emitida pela Segurança Social. Nesta tipologia de ausências inclui-se a baixa por doença, a baixa de risco e a assistência a familiares. Na tipologia "Doença" estão incluídas as consultas médicas e as ausências por indisposição.

Tipos de absentismo no ano corrente:

| TIPOS DE ABSENTISMO | Baixa S. Social | Lic. Parental | Doença | Outras | | | | Total |
|----------------------|--------------------|------------------|--------|---------------------|------------------|------------------------|--------------------------------|-------|
| | | | | Casamento e Luto | Obrig. Legais | Deslocação à escola | Autor./aprovadas empregador | |
| Σ em Dias | 122 | 21 | 56 | 17 | 0 | 5 | 0 | 221 |
| Peso relativo | 55% | 10% | 25% | 8% | N/A | 2% | N/A | 100% |

Tipos de absentismo no último triênio:

| TIPOS DE ABSENTISMO | 2017 | 2018 | Δ% 2017- 2018 | 2019 | Δ% 2018- 2019 |
|------------------------|------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Baixa S. Social | 52 | 68 | 31% | 122 | 79% |
| Licença Parental | 0 | 25 | N/A | 21 | -16% |
| Doença | 57 | 51 | -11% | 56 | 10% |
| Outras | 18 | 21 | 17% | 22 | 5% |
| Total Ausências | 127 | 165 | 30% | 221 | 34% |

Unidade: dias

Analisando e comparando os números de 2019 com o ano anterior, verifica-se um aumento do absentismo, com maior incidência na tipologia "baixa por doença".

Formação profissional

A Empresa ao longo do último triênio tem mantido o seu investimento na formação, como componente importante da área dos Recursos Humanos, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

| INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO | 2017 | 2018 | Δ% 2017- 2018 | 2019 | Δ% 2018- 2019 |
|-----------------------------|------|------|---------------------|------|---------------------|
| N.º de Formandos | 14 | 10 | -29% | 12 | 20% |
| N.º de Ações | 38 | 20 | -47% | 15 | -25% |
| Horas de Formação | 583 | 353 | -39% | 327 | -7% |

Neste quadro, pode-se observar que 20% dos trabalhadores tiveram a possibilidade de frequentar ações de formação. Das 327 horas, 36 horas (11%) foram de especialização e 291 horas (89%) foram despendidas em *workshops*, palestras e conferências.

Gastos com Remunerações

No quadro seguinte, demonstram-se os valores registados na conta de Gastos com o Pessoal e Administração, estando estas remunerações também descritas no anexo. O peso de cada rubrica na estrutura destes gastos e as respetivas variações entre 2017 e 2019, em termos percentuais, são as que se descrevem, em seguida:

| Natureza | 2017 | 2018 | 2019 | Peso % no total | Var. 17-18 | Var. 18-19 |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------|------------|
| Remunerações, Subs. Férias e Natal e Sub. Alimentação | 1.035.570,01 | 808.700,10 | 907.948,85 | 74,31% | -22% | 12% |
| Horas extra | 1.473,24 | 2.901,36 | 1.527,96 | 0,27% | 97% | -47% |
| Senhas de Presença | 6.380,40 | 7.656,40 | 14.674,92 | 0,70% | 20% | 92% |
| Encargos patronais, Seguros AT e de Saúde e Higiene e Segurança trabalho | 256.989,53 | 211.080,10 | 241.288,87 | 19,39% | -18% | 14% |
| Ajudas Custo/Quilómetros | 87243,25 | 44.105,95 | 155.185,64 | 4,05% | -49% | 252% |
| Formação, Créditos de formação e outros, compensações e outras | 14.866,12 | 13.897,74 | 15.230,65 | 1,28% | -7% | 10% |
| TOTAL | 1.402.523 | 1.088.341,65 | 1.335.856,89 | 100,00% | -22% | 23% |

Os gastos com **remunerações** sofreram um incremento de 12%, inteiramente justificados pelo projeto que se desenvolveu em Moçambique e para o qual se contrataram supervisores para fazer o acompanhamento e gestão das equipas no terreno.

As **horas extra**, para além de apresentarem um valor residual, derivam de valores excecionais e devidamente justificados e que, em 2019, tiveram origem em trabalho de fotografia aérea, que está sempre associado às necessidades meteorológicas favoráveis. Esta rubrica diminuiu 47% face ao ano transato.

O valor das **senhas de presença** registou um incremento de 7.000 euros aproximadamente e resulta da necessidade de um acompanhamento mais efetivo da sociedade em particular quanto ao projeto com as características já relatadas.

Os **encargos patronais, seguros e higiene e segurança no trabalho** registaram um incremento idêntico ao analisado com as remunerações, neste caso com um aumento de 14%.

A rubrica de **ajudas de custo** é uma das que mais aumentou (252%), tendo em conta o acompanhamento necessário dos projetos de Moçambique (RDUAT e voo de Nampula e Zambézia), que se fazem através da presença com uma frequência sistemática do Diretor Geral, Direção de projeto, Supervisores e Logística.

Na **formação** assistiu-se a um ligeiro aumento de custos, face ao ano transato, em concreto de 10%.

Este valor será sempre necessário investir, já que um dos fatores de sucesso de uma empresa de base tecnológica é ter recursos capazes de responder às dinâmicas e evolução dos mercados tecnológicos.

2.5. Evolução Económico-Financeira

O relato financeiro que se segue, visa explicar as tendências do desempenho financeiro da Município, tendo em conta valores comparáveis dos últimos exercícios.

Apesar deste relato se basear em valores históricos, o que permite verificar a progressão/desempenho da sociedade nos últimos anos, também permitirá perspetivar o futuro da Município, através de Indicadores que medem a performance da empresa.

Em seguida, resumem-se as principais rubricas do desempenho económico da Município nomeadamente, através da análise da Demonstração de Resultados Total de Ganhos e Gastos, dos Resultados Operacionais, dos Resultados Financeiros, dos Resultados Antes de Impostos e dos Resultados Líquidos, dos Indicadores de Atividade, de Gestão, de Tesouraria, de Equilíbrio Financeiro e dos Indicadores Legais, ao longo dos últimos três exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SÍNTESE

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar a evolução dos Ganhos e Gastos registados no último triénio, bem como a sua variação nesse período.

| | 2017 | 2018 | Var.% (17-18) | 2019 | Var.% (18-19) | Média |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ganhos Operacionais | | | | | | |
| Serviços Prestados (Volume de Negócios) | 3.523.858 | 3.772.485 | 7% | 4.339.529 | 15% | 3.878.624 |
| Subsídios à Exploração | 32.148 | 0 | N/A | 88.423 | 100% | 40.190 |
| Reversões de Imparidades | 8.866 | 46.017 | 419% | 0 | -100% | 18.294 |
| Outros Rendimentos ou Ganhos | 19.721 | 83.702 | 324% | 152.744 | 382% | 85.389 |
| Total dos Ganhos Operacionais | 3.584.592 | 3.902.204 | 9% | 4.580.696 | 17% | 4.022.498 |
| Gastos Operacionais | | | | | | |
| Fornec. e Serviços Externos | 1.903.789 | 2.365.373 | 24% | 2.452.621 | 4% | 2.240.595 |
| Gastos com Pessoal | 1.402.523 | 1.088.342 | -22% | 1.335.857 | 23% | 1.275.574 |
| Imparidade de dívidas a receber | 0 | 0 | 0% | 11.250 | 100% | 3.750 |
| Outros gastos e perdas | 22.396 | 45.317 | 102% | 111.580 | 146% | 59.764 |
| Gastos/reversões de depreciações / Provisões | 164.949 | 208.046 | 26% | 438.523 | 111% | 270.506 |
| Total dos Gastos Operacionais | 3.493.656 | 3.707.078 | 6% | 4.349.830 | 17% | 3.850.188 |
| Resultados Operacionais | 90.936 | 195.126 | 115% | 230.867 | 18% | 172.310 |
| Ganhos Financeiros | | | | | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 3.209 | 21.747 | 578% | 704 | -97% | 8.553 |
| Gastos Financeiros | | | | | | |
| Juros e gastos similares suportados | 66.782 | 77.617 | 16% | 136.419 | 76% | 93.606 |
| Resultados Financeiros | -63.573 | -55.870 | 12% | -135.715 | -143% | -85.053 |
| Resultados Antes de Imposto | 27.363 | 139.256 | 409% | 95.152 | -32% | 87.257 |
| Impostos | 17.443 | 133.163 | 663% | 198.799 | -49% | 116.468 |
| Resultado Líquido | 9.920 | 6.093 | -39% | -103.647 | -1.801% | -29.211 |

Unidade: Euros

Da análise do último triénio, destaca-se uma média de volume de negócios de 3.878.624 euros.

No ano em que cumprimos 20 anos de existência registamos o maior volume de negócios da história da sociedade, com 4.339.529 euros.

Este **volume de negócios** elevado (mais 15% do que no ano transato), deve-se essencialmente ao trabalho realizado em Moçambique nos últimos anos, onde foi necessário preparar condições para que este desiderato fosse possível de alcançar.

Os **subsídios à exploração** tiveram origem numa parceria com a Lisboa e-Nova, para o desenvolvimento do projeto Solis.

Da rubrica de **outros rendimentos e ganhos** verificou-se um incremento substancial face a 2018 (mais 382%), que se deve, no essencial, a equipamento que foi vendido para a consorciada do projeto, arrendamento residual de uma área do escritório na sede e a diferenças de câmbio favoráveis.

A rubrica de **ganhos operacionais** cifrou-se em **4.580.696 euros**, representando mais 17% do que no ano anterior.

Quanto aos gastos, a rubrica de **fornecimento e serviços externos**, registou apenas 4% de aumento, sendo 80% deste valor (2.452.621 euros) explicado por subcontratação de serviços.

Quanto aos **gastos com pessoal**, registaram um incremento de 23%, face ao exercício económico anterior, tendo já sido esta rubrica detalhada em capítulo específico.

O assunto **imparidades** tem estado nos últimos anos controlado, contudo tivemos neste exercício que assumir a improbabilidade de conseguir cobrar a um cliente estrangeiro uma dívida de 11.250 euros.

Na rubrica de **outros gastos e perdas**, o valor subiu face ao ano transato em 146% e deve-se em grande medida à necessidade de corrigir registos de anos anteriores, impostos, quotizações, etc.

Quanto às **amortizações**, registaram uma duplicação, tendo em consideração que foram realizados investimentos tecnológicos para o projeto em Moçambique, em portáteis, tablets e GPS essenciais ao projeto.

Desta evolução de ganhos e gastos adveio um **resultado operacional** positivo de 230.867 euros.

Quanto aos **ganhos financeiros**, estes revelaram-se residuais, já que foi um ano de fortes necessidades de tesouraria, uma vez que o nosso principal cliente apenas concretizou a transferência do adiantamento de 30% no ano transato (2018), não tendo havido qualquer pagamento ao longo de 2019.

O esforço de financiamento a curto prazo, teve fortes implicações nos juros e gastos similares, já que o financiamento de tesouraria em 2019, foi constante e intenso. As despesas bancárias, relacionadas com garantias bancárias, também penalizaram fortemente esta rubrica.

No ano de 2019, alcançamos um **Resultado Antes de Impostos** positivo de **95.152 euros**, em grande parte alicerçado nos excelentes Resultados Operacionais.

A rubrica de impostos foi, este ano, fortemente afetada, já que para além dos impostos "regulares" (o IRC, derrama, tributação autónoma), foram acrescentados os impostos relativos à retenção dos pagamentos provenientes do estrangeiro, totalizando esta rubrica o valor de 198.799 euros, o que originou um **Resultado Líquido negativo** de **103.647 euros**.

Apesar de estarmos perante um resultado líquido negativo, este deriva não de uma questão estrutural ou de uma ineficaz gestão operacional, mas sim da elevada carga fiscal registada. Com nota extremamente positiva, destaca-se o facto dos **Resultados Antes de Impostos se afigurarem positivos, não concorrendo desta forma para a necessidade de reequilíbrio financeiro dos acionistas da sociedade.**

INDICADORES DE ATIVIDADE

| ATIVIDADE | 2017 | 2018 | 2019 | Média | Var 17-18 | Var 18-19 |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Volume de Negócios | 3.523.858 | 3.772.485 | 4.339.529 | 3.878.624 | 7% | 15% |
| Rentabilidade das Vendas | 0,28% | 0,16% | -2,39% | -0,65% | -43% | -1.579% |
| EBIT (Resultado Operacional) | 90.936 | 195.126 | 230.867 | 172.310 | 115% | 18% |
| Resultado Líquido | 9.920 | 6.093 | -103.647 | -29.211 | -39% | -1.801% |
| Cash Flow Líquido | 174.869 | 214.139 | 334.876 | 241.295 | 22% | 56% |

Unidade: Euro

Volume de Negócios - Apresenta o melhor registo de sempre da empresa, motivado pelo projeto de Moçambique. Este valor registou um incremento de 15% face ao ano transato.

A **Rentabilidade das Vendas (RL/VN)** é negativo, já que a nível nacional os concursos são lançados invariavelmente pelo preço mais baixo, não valorizando aqueles que apresentam uma maior valia técnica, conduzindo a margens baixíssimas. Este indicador, foi fortemente penalizado pela rubrica de impostos, em particular os não correntes.

EBIT (ganhos antes de impostos e juros) - Pelo sexto exercício económico consecutivo, os resultados operacionais revelam-se positivos, tendo subido face ao ano transato 18%, com o valor de 230.867 euros.

O resultado alcançado e sobretudo pela consistência revelada nos últimos anos, confere sustentabilidade e futuro à sociedade.

Resultado Líquido - o resultado líquido apresenta-se negativo, sobretudo pelos impostos registados. Para além da carga fiscal corrente, houve que registar retenção de valores por transferências desde o estrangeiro, o que originou a passagem de um resultado antes de impostos positivo, para um resultado líquido negativo de 103.647 euros.

Cash Flow Líquido - representa os meios monetários que a sociedade é capaz de libertar e que, neste caso, apresentam-se elevados, com um crescimento de 56% face ao ano transato, libertando 334.876 euros para novos investimentos.

O valor é decomposto pelo somatório do resultado líquido, amortizações e provisões.

INDICADORES DE GESTÃO

| GESTÃO | 2017 | 2018 | 2019 | Média | Var 17-18 | Var 18-19 |
|---|---------|---------|----------------|---------|-----------|-----------|
| Volume de Negócios por Trabalhador - euros | 103.643 | 117.890 | 114.198 | 111.910 | 14% | -3% |
| Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - dias | 93 | 75 | 183 | 117 | 19% | -144% |
| Prazo Médio de Recebimentos (PMP) - dias | 81 | 142 | 162 | 128 | -75% | -14% |

Unidade: Euro

Prazo Médio de Pagamento (PMP) - o número de dias que em média a Municípa leva a satisfazer os seus compromissos, junto dos fornecedores, é agora de 183 dias, tendo piorado este indicador pelas razões já anteriormente relatadas.

Prazo Médio de Recebimento (PMR) - A deterioração do número de dias médio de recebimento resulta do atraso do recebimento do cliente em Moçambique, o que originou, em média, que a Municípa receba a 162 dias, levando a um desequilíbrio constante de tesouraria ao longo de todo o ano de 2019, com consequências diretas no nosso atraso de pagamentos, como se pode constatar no indicador anterior.

Volume de Negócios por Trabalhador (VN/Nº Pessoas) - sofreu um decréscimo residual de -3%, uma vez que o número de funcionários contratados subiu mais do que proporcional ao crescimento do volume de negócios.

O número de funcionários a 31 de dezembro era de 38 (crescimento de 19% face ao ano transato) e o volume de negócios cresceu 15%. Ainda assim, cada funcionário gerou, teoricamente, 114.148 euros de volume de negócios.

INDICADORES DE TESOURARIA

Liquidez Geral (AC/PC) – embora se tenha verificado um aumento do ativo de curto prazo fruto dos créditos sobre clientes, o passivo de curto prazo subiu mais que proporcional, originando momentaneamente uma redução da liquidez geral para a paridade.

| Tesouraria | 2017 | 2018 | 2019 | Média | Var 17-18 | Var 18-19 |
|-----------------------|------|------|-------------|-------|-----------|-----------|
| Liquidez Geral | 2,00 | 2,68 | 0,96 | 1,88 | 34% | -64% |

Unidade: Unidade

INDICADORES DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

| Equilíbrio Financeiro | 2017 | 2018 | 2019 | Média | Var 17-18 | Var 18-19 |
|--|--------|--------|---------------|--------|-----------|-----------|
| Autonomia Financeira | 74,00% | 67,40% | 51,60% | 64,33% | -2,4% | -23,4% |
| Solvabilidade | 3,32 | 4,26 | 1,20 | 2,93 | -18,4% | -71,8% |
| Rentabilidade dos Capitais Próprios | 0,30% | 0,18% | -3,23% | -0,92% | 26,2% | -1.873% |

Autonomia Financeira (CP/AT) – verifica-se um decréscimo de 23% face ao ano transato, sendo explicado pelo aumento de 25% do ativo e a redução de 4% no capital próprio da sociedade.

Solvabilidade (CP/ (Passivo Total-Proveitos Diferidos)) – Ao longo do ano, foi necessário recorrer a financiamento de curto prazo, tendo em consideração que o principal cliente em Moçambique, desde 31.12.2018 não promoveu qualquer transferência para o projeto. O reequilíbrio de tesouraria, alicerçou-se no financiamento em fornecedores e na banca, o que originou um incremento do passivo de forma significativa, enquanto que o capital próprio apenas sofreu uma redução de 4%. Esta situação, originou e justifica a quebra deste indicador em 72%, situação que será revertida no primeiro semestre de 2020.

Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP) – tendo em consideração os resultados líquidos negativos e praticamente a manutenção do valor dos capitais próprios, a rentabilidade passou a ser, em 2019, de -3,23%.

INDICADORES LEGAIS

A sociedade alcançou nos últimos cinco exercícios económicos, Resultados Antes de Impostos, positivos, situação que se voltou a verificar em 2019.

| LEGAIS | Lei 50/2012 | | | | | |
|-------------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------|--------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Regra do Equilíbrio de Contas | 57.270 | 60.270 | 22.114 | 27.363 | 139.256 | 95.152 |

Unidade: Euro

Do exercício económico de 2019, **não resultará qualquer transferência de reequilíbrio**, em conformidade com o nº 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, em consequência dos Resultados Antes de Impostos se terem traduzido em 95.152 euros.

Em seguida, apresentamos a relação dos atuais acionistas, com referência a 31.12.2019, bem como a situação de transferências em dívida em conformidade com a Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro e a atual Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Refira-se ainda a aquisição residual de ações próprias, todas a um cêntimo por ação, representando o total de 4,22%, que se distribuem da seguinte forma, nos anos transatos:

- Município de Abrantes (maio de 2013);
- Município de Vila de Rei (julho de 2014);
- Município de Ferreira do Zêzere (novembro de 2014);
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (dezembro de 2014);
- Município de Oliveira de Frades (janeiro de 2015);
- Município de Alvaiázere (dezembro de 2015);
- Município de Silves (março de 2016);
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (abril de 2016);
- Município de Tavira (junho de 2016);
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (dezembro de 2016);
- Município de Sever do Vouga (janeiro de 2017).

~ BS
A

| ACIONISTAS | Número de ações | Valor da particip. € | % da part. inicial | % da part. atual | Consolidação Financeira | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2013 | 2011/ 12/ 14 a 19 |
| Mun. de Oeiras | 367.840 | 1.835.521,60 | 56,71% | 59,22% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Vila Nova de Gaia | 31.002 | 154.699,98 | 4,78% | 4,99% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.199,04 | 0,00 |
| Mun. de Maia | 30.100 | 150.199,00 | 4,64% | 4,85% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. da Figueira da Foz | 15.000 | 74.850,00 | 2,31% | 2,41% | 4.473,83 | 13.865,86 | 14.976,07 | 28.602,22 | -595,76 |
| Mun. de Mafra | 15.000 | 74.850,00 | 2,31% | 2,41% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Sesimbra | 15.000 | 74.850,00 | 2,31% | 2,41% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Viseu | 14.000 | 69.860,00 | 2,16% | 2,25% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com. Intermun. da Lezíria do Tejo | 10.995 | 54.865,05 | 1,70% | 1,77% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Portimão | 5.010 | 24.999,90 | 0,77% | 0,81% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assoc. Mun. Reg. Autónoma Açores | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 1.491,28 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Assoc. para o Des. do Baixo Guadiana | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Mun. de Ansião | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 1.491,28 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Mun. de Bragança | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 1.491,28 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Mun. do Carregal do Sal | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Castelo Branco | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. da Covilhã | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 1.491,28 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Mun. de Ílhavo | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 1.491,28 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Mun. de Lagoa | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Leiria | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Loulé | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Monchique | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 1.491,28 | 4.621,95 | 4.992,02 | 9.534,07 | -198,59 |
| Mun. de Paços de Ferreira | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. da Sertã | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Vale de Cambra | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Vila do Conde | 5.000 | 24.950,00 | 0,77% | 0,80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Boticas | 1.998 | 9.970,02 | 0,31% | 0,32% | 358,50 | 1.111,12 | 1.200,08 | 2.291,99 | -47,74 |
| Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte | 1.202 | 5.997,98 | 0,19% | 0,19% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Albergaria-a-Velha | 1.004 | 5.009,96 | 0,15% | 0,16% | 299,45 | 928,09 | 1.002,40 | 1914,44 | -39,88 |
| Mun. de Ponte da Barca | 1.004 | 5.009,96 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 1.000,40 | 0,00 | -39,80 |

49
1 B2
PA

| ACIONISTAS | Número de ações | Valor da particip. € | % da part. inicial | % da part. atual | Consolidação Financeira | | | | |
|----------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|------------------|-------------------------|--------|--------|----------|-------------------|
| | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2013 | 2011/ 12/ 14 a 19 |
| Assoc. de Mun. do Douro Superior | 1.002 | 4.999,98 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.910,63 | -39,80 |
| Assoc. de Mun. PEFICA | 1.002 | 4.999,98 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. do Fundão | 1.002 | 4.999,98 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Sintra | 1.002 | 4.999,98 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com. Intermun. Alentejo Central | 1.000 | 4.990,00 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de São João da Madeira | 1.000 | 4.990,00 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Aguiar Beira | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Arganil | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Barcelos | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Cabeceiras de Basto | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Góis | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 297,96 | 923,47 | 997,41 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Gouveia | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. da Guarda | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Idanha-a-Nova | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Lamego | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 297,96 | 923,47 | 997,41 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Mangualde | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Mourão | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 297,96 | 923,47 | 997,41 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Olhão | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Oliveira do Hospital | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Paredes | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Penacova | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Penamacor | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Ponta Delgada | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Portalegre | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 297,96 | 923,47 | 997,41 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Santa Marta Penaguião | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Santiago do Cacém | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de São Pedro do Sul | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 297,96 | 923,47 | 997,41 | 1.904,91 | -39,68 |
| Mun. de Sernancelhe | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Sines | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Trofa | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.904,91 | -39,68 |

ACIONISTAS

| | Número de ações | Valor da particip. € | % da part. Inicial | % da part. atual | Consolidação Financeira | | | | |
|------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2013 | 2011/ 12/ 14 a 19 |
| Mun. de Vieira do Minho | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mun. de Vila Nova de Poiares | 999 | 4.985,01 | 0,15% | 0,16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações Próprias | 27.496 | 137.205,04 | 4,22% | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.904,91 | 0,00 |
| TOTAL | 648.633 | 3.236.678,67 | 100% | 100% | 15.569,26 | 52.876,07 | 58.110,14 | 120.801,00 | -2.470,55 |

| Síntese | 2008 | 2009 | 2010 | 2013 | 2011/12/14/ 15/16/17/18/ 19 | Total |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-----------------------------------|------------------|
| Valores Liquidados | 177.889 | 546.714 | 589.488 | 1.116.022 | -22.715 | 2.407.397 |
| Valores em Dívida | 15.569 | 52.876 | 58.110 | 120.801 | -2.471 | 244.886 |
| Total | 193.458 | 599.590 | 647.598 | 1.236.823 | -25.186 | 2.652.283 |



2.6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de 2019, no valor de -103.647,02 euros, seja transferido para a conta de "Resultados Transitados".


NOTAS FINAIS

Uma nota de apreço aos membros dos restantes órgãos sociais, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e o senhor Dr. Santos Silva como Fiscal Único, pela disponibilidade e colaboração prestadas.

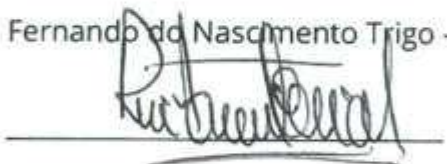
Finalmente, o registo do reconhecimento aos acionistas pela sua disponibilidade e contributo, bem como o agradecimento a todos os colaboradores pelo empenho evidenciado no progresso da Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Oeiras, 28 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração,



Fernando do Nascimento Trigo - *Presidente*



Rui Manoel da Graça Coias - *Administrador*



João Pedro Brito da Silva - *Administrador*



Município



Contas do Exercício

2

~~HA~~

3 | Contas do exercício

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Naturezas
- Demonstração de Resultados por Funções
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração de Fluxos de Caixa

0

0

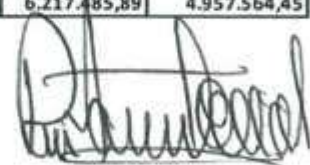
Entidade:
MUNICÍPIA, S.A.
BALANÇO

Período findo em 31-12-2019

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7/10 | 1.859.535,76 | 2.138.244,59 |
| Propriedades de investimento | | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis | 6/10 | 10.085,66 | 17.649,90 |
| Ativos biológicos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos Financeiros (Participações financeiras - outros métodos) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos Financeiros (Acionistas/sócios) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | | 6.907,94 | 5.940,41 |
| Ativos por impostos diferidos | 15 | 4.266,43 | 29.890,88 |
| | | 1.880.795,79 | 2.191.725,78 |
| Ativo corrente: | | | |
| Inventários | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos biológicos | | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | | 1.921.452,61 | 1.466.466,31 |
| Estado e outros entes públicos | | 17.856,25 | 15.371,48 |
| Capital subscrito e não realizado (Acionistas/sócios) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros créditos a receber (Adiantamentos a fornecedores) | | 39.555,24 | 17.714,78 |
| Outros créditos a receber (Outras contas a receber) | 15 | 2.227.571,27 | 913.321,22 |
| Diferimentos | | 101.718,80 | 113.551,38 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos não correntes detidos para venda | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 28.535,93 | 239.413,50 |
| | | 4.336.690,10 | 2.765.838,67 |
| Total do ativo | | 6.217.485,89 | 4.957.564,45 |



Frederico Binda de M.



MUNICÍPIA, S.A.

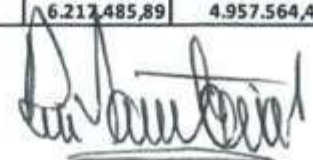
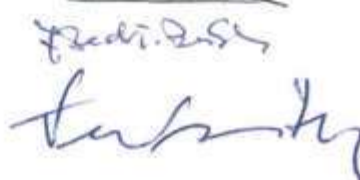

BALANÇO

Contas Individuais

Período findo em 31-12-2019

Montantes expressos em Euros

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital Próprio | | | |
| Capital próprio: | | | |
| Capital Subscrito (Capital) | | 3.236.678,67 | 3.236.678,67 |
| Ações (quotas) próprias | | -264,98 | -264,98 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Prémios de emissão | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas legais | | 52.440,60 | 52.135,95 |
| Outras reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | | 22.093,69 | 48.305,26 |
| Excedentes de revalorização | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações no capital próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | | -103.647,02 | 6.093,08 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Total do capital próprio | | 3.207.300,96 | 3.342.947,98 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Provisões | 14 | 6.890,26 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | 9 | 75.585,52 | 0,00 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | 0,00 | 0,00 |
| Passivos por impostos diferidos | 15 | 137.805,10 | 0,00 |
| Outras dívidas a pagar (Outras contas a pagar) | | 0,00 | 0,00 |
| | | 220.280,88 | 0,00 |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores | | 1.229.851,63 | 488.869,66 |
| Adiantamentos de clientes | | 203,72 | 0,00 |
| Estado e outros entes públicos | | 120.954,02 | 108.243,94 |
| Financiamentos obtidos | 9 | 885.864,90 | 25.253,69 |
| Outras dívidas a pagar (Acionistas/sócios) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas a pagar (Outras contas a pagar) | 15 | 215.410,47 | 163.071,75 |
| Diferimentos | | 337.619,31 | 829.177,43 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Passivos não correntes detidos para venda | | 0,00 | 0,00 |
| | | 2.789.904,05 | 1.614.616,47 |
| Total do passivo | | 3.010.184,93 | 1.614.616,47 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 6.217.485,89 | 4.957.564,45 |


 Fredi. B. S.



MUNICÍPIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31-12-2019

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|--------------------|-------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Vendas e serviços prestados | 12 | 4.339.528,73 | 3.772.485,43 |
| Subsídios à exploração | 13 | 88.423,41 | 0,00 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | -/- | 0,00 | 0,00 |
| Variação nos inventários da produção | -/- | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | - | 0,00 | 0,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - | 0,00 | 0,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | - | -2.452.620,90 | -2.365.373,37 |
| Gastos com o pessoal | 5.2 | -1.335.856,89 | -1.088.341,73 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | -/- | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -/- | -11.250,00 | 46.016,53 |
| Provisões (aumentos/reduções) | -/- | -6.890,26 | 0,00 |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | -/- | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | -/- | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | + | 152.744,31 | 83.702,10 |
| Outros gastos e perdas | - | -111.579,50 | -45.317,10 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | = | 662.498,90 | 403.171,86 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -/- | -431.632,29 | -208.045,78 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | -/- | 0,00 | 0,00 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | = | 230.866,61 | 195.126,08 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | + | 704,44 | 21.746,69 |
| Juros e gastos similares suportados | - | -136.419,48 | -77.616,56 |
| Resultado antes de impostos | = | 95.151,57 | 139.256,21 |
| Imposto sobre o rendimento do período | -/- | -198.798,59 | -133.163,13 |
| Resultado líquido do período | = | -103.647,02 | 6.093,08 |
| Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado por ação básico | | 0,00 | 0,00 |
| | | -0,16 | 0,01 |



Frederico de Sá



FM

Entidade:

MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em: 31-12-2019

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|--------------------|-------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Vendas e serviços prestados | 12 | 4.339.528,73 | 3.772.485,43 |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | | -3.886.579,27 | -3.325.485,46 |
| Resultado bruto | | 452.949,46 | 446.999,97 |
| Outros rendimentos | | 241.167,72 | 129.718,63 |
| Gastos de distribuição | | -56.977,80 | -82.857,76 |
| Gastos administrativos | | -276.553,01 | -253.417,66 |
| Gastos de investigação e desenvolvimento | | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos | | -129.719,76 | -45.317,10 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 230.866,61 | 195.126,08 |
| Gastos de financiamento (líquidos) | | -135.715,04 | -55.869,87 |
| Resultados antes de impostos | | 95.151,57 | 139.256,21 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 15 | -198.798,59 | -133.163,13 |
| Resultado líquido do período | | -103.647,02 | 6.093,08 |
| Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Frederico Zúñiga

[Handwritten signature]

Entidade: **MUNICÍPIA, S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1:

2018

Período findo em 31/12/2018

Contas Individuais:

Montantes expressos em Euros

| DESCRÇÃO | POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 | ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | RESULTADO INTEGRAL | OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | Realização de prémios de emissão | Entradas para cobertura de perdas | Outras operações | POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 |
|------------------------------|----------------------------------|--|---|--|--|---|-------------------------------------|---|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|------|------|------------------------------|--------------------|--|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|
| | | Primeira adoção de novo referencial contabilístico | Alterações de políticas contabilísticas | Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | Realização do excedente de avaliação de ativos financeiros tangíveis e intangíveis | Excedentes de avaliação de ativos financeiros tangíveis e intangíveis e tempo variáveis | Ajustamentos por impostos diferidos | Outras alterações relacionadas no capital próprio | Realização de prémios de emissão | Entradas para cobertura de perdas | Outras operações | | | | | | | | | |
| Total da Capital Própria | 3.336.854,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.336.854,90 | |
| Total | 3.336.854,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.336.854,90 |
| Result. líquido período | 9.920,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.920,19 |
| Outras variações no CP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Excedent. reser. realização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajust. em ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transferidos | 38.881,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.881,07 |
| Outras reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas legais | 51.635,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.635,95 |
| Prémios de emissão | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Intra. de CP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos (quotas preferiais) | -264,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -264,98 |
| Capital realizado | 3.236.678,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.236.678,67 |

NOTAS

1

2

3

4

5

6

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

Entidade: **MUNICÍPIA, S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N:

2019

Período findo em

31/12/2019

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

| DESCRÇÃO | Posição no início do período N | ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | Posição no fim do período N | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|--|---|-----------------------------------|---|------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|---|-----------------------------|------------------|--------------|
| | | Prorrateamento de nova referência contabilística | Alterações de política contábil | Outros ajustes de natureza financeira | Reajustes de resultados de outros fluxos financeiros | Exercícios de restrição de ativos financeiros | Ajustes em por impostos diferidos | Outras alterações reconhecidas no capital próprio | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | RESULTADO FINANCIAL | OPERAÇÕES COM CAPITAL NO PERÍODO | Realizações de vendas de ativos | Distribuições | Transferências para reservas de provisões de perdas | | Outras operações | |
| Total da Capital Própria | 3.342.947,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -103.647,02 | -103.647,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -32.000,00 | -32.000,00 | 3.207.299,96 |
| Total | 3.342.947,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -103.647,02 | -103.647,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -32.000,00 | -32.000,00 | 3.207.299,96 |
| Result. líquido período | 6.093,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.093,68 |
| Outros resultados no CP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Excedentes reavaliações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajust. em ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transiç. de | 48.305,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.305,18 |
| Outros reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva legal | 32.135,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.135,95 |
| Reserva de avaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros fundos de CP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes financeiros provisórios | 268,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268,98 |
| Capital realizado | 3.286.678,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.286.678,67 |

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Entidade:

MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31-12-2019

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

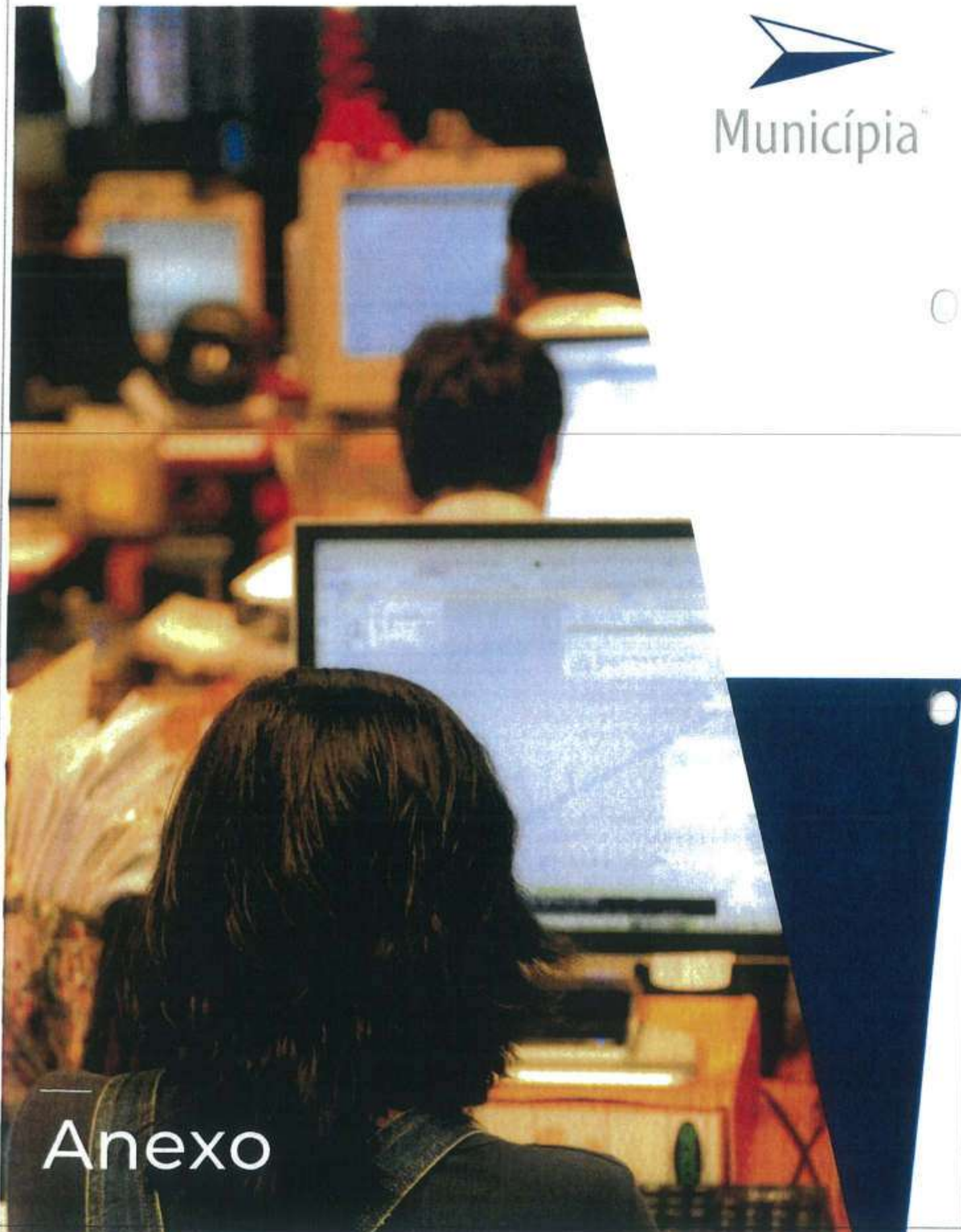
| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|----------------------|--------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto | | | |
| Recebimentos de clientes | + | 3.621.497,71 | 3.571.027,77 |
| Pagamentos a fornecedores | - | -2.555.475,84 | -2.329.934,08 |
| Pagamentos ao pessoal | - | -727.740,83 | -831.891,60 |
| Caixa gerada pelas operações | +- | 338.281,04 | 409.202,09 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -/+ | -192.478,66 | -129.083,03 |
| Outros recebimentos/pagamentos | +- | -1.219.811,64 | -403.757,02 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | +- | -1.074.009,26 | -123.637,96 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| <u>Pagamentos respeitantes a:</u> | | | |
| Ativos fixos tangíveis | - | -171.174,23 | -274.448,30 |
| Ativos intangíveis | - | -16.800,00 | -22.692,73 |
| Investimentos financeiros | - | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos | - | 0,00 | 0,00 |
| <u>Recebimentos provenientes de:</u> | | | |
| Ativos fixos tangíveis | + | 140.136,15 | 68.195,18 |
| Ativos intangíveis | + | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | + | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos | + | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios ao investimento | + | 0,00 | 0,00 |
| Juros e rendimentos similares | + | 704,44 | 21.746,69 |
| Dividendos | + | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | +- | -47.133,64 | -207.199,16 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| <u>Recebimentos provenientes de:</u> | | | |
| Financiamentos obtidos | + | 2.291.246,31 | 694.246,31 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | + | 0,00 | 20.450,72 |
| Cobertura de prejuízos | + | 0,00 | 0,00 |
| Doações | + | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de Financiamento | + | 0,00 | 0,00 |
| <u>Pagamentos respeitantes a:</u> | | | |
| Financiamentos obtidos | - | -1.355.049,58 | -789.423,50 |
| Juros e gastos similares | - | -25.931,40 | -7.306,04 |
| Dividendos | - | 0,00 | 0,00 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio | - | 0,00 | -9,99 |
| Outras operações de financiamento | - | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | +- | 910.265,33 | -82.042,50 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | +- | -210.877,57 | -412.879,62 |
| Efeito das diferenças de câmbio | +- | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 239.413,50 | 652.293,12 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 28.535,93 | 239.413,50 |

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten marks and scribbles.



Municípia™



Anexo

4 | Anexo às Demonstrações Financeiras para o período em 31 de dezembro 2019

1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. é uma Empresa Municipal, Sociedade Anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11 - 3º B - 2740-120 Porto Salvo, regulada pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A sociedade tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, Trabalho aéreo, Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, Soluções ambientais, Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, Organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas, centrais de compras públicas e compras em grupo. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, entre elas, o Sistema de Normalização Contabilística (aprovado pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho), a Estrutura Concetual do IASB constante do anexo 5 do regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, publicado pela Comissão Europeia em novembro de 2003, com base nos Modelos de Demonstrações Financeiras, nas Normas Interpretativas, nas NCRF quando aplicável ou omissas. As Demonstrações Financeiras foram ainda preparadas na base da continuidade das operações, em conformidade com princípios de prudência, especialização do período, consistência e substância sobre a forma.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1. -As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação, com relevância para as seguintes:

- a) De acordo com os pressupostos da continuidade das operações e do regime do acréscimo (periodização económica das transações).
- b) De acordo com as características qualitativas das informações financeiras, designadamente quanto aos princípios da prudência, substância sob a forma, da materialidade e comparabilidade.

3.2. - Sobre os métodos e critérios de mensuração relevam-se os seguintes:

- a) Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes.
- b) Os ativos intangíveis adquiridos estão valorizados ao custo de aquisição em termos semelhantes aos ativos tangíveis.
- c) No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis e intangíveis, é considerado um período de vida útil fixo definido de acordo com os critérios fiscais, sendo que o mesmo se adequa à depreciação real dos bens.
- d) No custeio dos serviços prestados é utilizado o custo de produção, que compreende os gastos de aquisição de materiais e serviços utilizados, acrescidos dos gastos de transformação calculados com gastos/hora teóricos.
- e) Na valorimetria, para efeitos do reconhecimento dos ganhos e gastos das obras em curso, utilizou-se o critério do grau de acabamento, da aplicação deste critério resultou o reconhecimento no balanço dos seguintes ativos e passivos:
Na conta 281- Gastos diferidos, o valor de 101.718,80 euros, essencialmente relativo a projetos a realizar e seguros a considerar em anos seguintes.
Na conta 282 - Ganhos diferidos, o valor de 337.619,31 euros, essencialmente relativo a projetos faturados e ainda não realizados.
Na conta 2721 - Devedores por acréscimos, constante do balanço em outras contas a receber, o valor de 1.316.630,80 euros, relativos a ganhos com projetos realizados e não faturados.
Na conta 2722 - Credores por acréscimos de gastos, incluído no balanço na rubrica Outras contas a pagar, o valor de 187.166,88 euros, essencialmente relativos a remunerações e taxas de saneamento a liquidar.
- f) Foram reconhecidos impostos diferidos ativos no montante de 4.266,43 euros, tendo por base uma estimativa de obtenção de lucro. Foram reconhecidos impostos diferidos passivos no montante de 137.805,10 euros, tendo por base a estimativa de retenções de impostos

futuras que potencialmente e/ou previsivelmente poderão não ser abatíveis à colecta Projecto Moçambique. Retenção estimada referente a valores facturados e ainda não pagos/retenção por fazer em Moçambique.

g) Os valores em moeda estrangeira são contabilizados ao câmbio da data de aquisição e, quando aplicável, revalorizados ao câmbio corrente da data do balanço.

h) Os ativos relativos à cobertura pelos acionistas dos prejuízos reconhecidos no período de 2008 a 2010, estão calculados de acordo com as regras do equilíbrio financeiro constantes do art.º 31º da lei 53-F/2006, enquanto que a cobertura de acionistas em 2013, foi determinada em conformidade com número 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto. No presente exercício e em conformidade com a legislação, constante na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, os resultados anuais previstos no seu número 2 do artigo 40º estão equilibrados, em virtude do Resultado Antes de Impostos se apresentar positivo.

i) As imparidades de dívidas a receber, reportam-se a perdas estimadas na cobrança de clientes e estão fundamentadas com base na mora dos créditos e no conhecimento na situação financeira dos mesmos.

j) O valor das imparidades em dívidas a receber, foi calculado essencialmente segundo os critérios fiscais, os quais, sempre que justificável, são complementados pela aplicação de critérios da avaliação dos riscos de cobrança na ótica de gestão, não existindo indícios que sejam necessários mais ajustamentos para além dos divulgados.

4 – Fluxos de caixa - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

| Rubrica | Montante em euros |
|--|--------------------------|
| Caixa | 287,36 |
| Depósitos Bancários imediatamente mobilizáveis | 28.248,57 |
| Aplicações de Tesouraria | 0,00 |
| Total | 28.535,93 |

Unidade: Euros

5 – Partes relacionadas:

5.1 – Relacionamento com empresas-mãe

A Municípa é detida diretamente em 59,22%, pela Câmara Municipal de Oeiras.

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão

As senhas de presença, as despesas de representação, as remunerações da Administração e a remuneração do Diretor Geral, totalizam 138.199,48 euros.

Relativamente ao Fiscal Único o montante auferido foi de 8.400 euros.

5.3. - Transações entre partes relacionadas

| Parte Relacionada | Natureza do Relacionamento | Valor das Transações | Saldos Pendentes a 31.12.2019 |
|----------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Câmara Municipal de Oeiras | Empresa-mãe | 900,00 | 0,00 |

Unidade: Euro

6 - Ativos Intangíveis

Os **Ativos Intangíveis** não tiveram nenhum registo de investimento, no ano de 2019.

| Ativos Intangíveis | Valores Bruto | | | | | | Saldo Final |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------|-------------------|
| | Saldo Inicial | Adições | Alienações | Tr.p/ detid.p venda | Reval. j.Valor | Abates | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proj. desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de comp. | 722.151,53 | 16.800,00 | -16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 722.151,53 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos Intangíveis | 722.151,53 | 16.800,00 | -16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 722.151,53 |
| Ativos intang. Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant.p/conta Ativo Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Unidade: euro

| Ativos intangíveis | Amortizações | | | | |
|----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | Saldo Inicial | Amortizações | Alienações | Abates | Saldo Final |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador | 704.501,63 | 21.564,24 | -14.000,00 | 0,00 | 712.065,87 |
| Propriedade industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos intangíveis | 704.501,63 | 21.564,24 | -14.000,00 | 0,00 | 712.065,87 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant. p/conta Ativo intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Unidade: euro

| Ativos intangíveis | Imparidades | | | | | |
|----------------------------------|---------------|--------------|-------------|------------------------|-------------|------------------|
| | Saldo Inicial | Amortizações | Alienações | Tr.p/ detid.p venda | Saldo Final | Valor Líquido |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.085,66 |
| Propriedade industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.085,66 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant. p/conta Ativo intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 10.085,66 |

Unidade: euro

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

No Ativo Fixo Tangível registou-se um investimento de 75.571 euros, no ano de 2019. Deste investimento, 15.693 euros referem-se a equipamento básico necessários para projetos que estão a decorrer e 59.878 euros para equipamento de transporte.

Em termos de abates, foram vendidos do imobilizado, material informático e GPS à consorciada do projeto Regularização dos Direitos de Uso e Aproveitamento - Rduats em Moçambique.

| Ativos Fixos Tangíveis | Valores Brutos | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------|----------------|-------------|-------------------|---------------------|
| | Saldo Inicial | Adições | Alienações | Tr.p/ detid.p venda | Reval. j.Valor | Abates | Transf. | Saldo Final |
| Terrenos e recursos naturais | 389.467,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389.467,39 |
| Edifícios e outras construções | 1.198.292,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.198.292,09 |
| Equipamento básico | 2.253.814,46 | 111.296,18 | -218.536,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122.933,66 | 2.269.507,56 |
| Equipamento de transporte | 230.804,09 | 59.878,05 | -24.674,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266.008,06 |
| Equipamento administrativo | 116.217,89 | 0,00 | -371,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.846,89 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 2.715,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.715,73 |
| Ativos fixos tangíveis | 4.191.311,65 | 171.174,23 | -243.581,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122.933,66 | 4.241.837,72 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 122.933,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -122.933,66 | 0,00 |
| Adiant.p/conta Ativo tang. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Unidade: Euros

| Ativos Fixos Tangíveis | Amortizações | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|
| | Saldo Inicial | Amortizações | Alienações | Tr.p/ detid.p venda | Abates | Transf. | Saldo Final |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 450.514,65 | 23.368,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 473.882,70 |
| Equipamento básico | 1.498.869,36 | 316.710,52 | -187.088,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.628.491,06 |
| Equipamento de transporte | 110.628,62 | 69.083,36 | -16.306,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163.404,99 |
| Equipamento administrativo | 113.272,36 | 906,12 | -371,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.807,48 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 2.715,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.715,73 |
| Ativos fixos tangíveis | 2.176.000,72 | 410.068,05 | -203.766,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.382.301,96 |
| Ativos fixos tang. em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant. p/conta Ativo tang. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Unidade: Euros

| Ativos Fixos Tangíveis | Imparidades | | | | | | Valor Líquido |
|--------------------------------|---------------|--------------|-------------|----------------------|----------------|-------------|---------------------|
| | Saldo Inicial | Amortizações | Alienações | Tr.p/ detid.p/ venda | At. Revaloriz. | Saldo Final | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389.467,39 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 724.409,39 |
| Equipamento básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 641.016,50 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.603,07 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.039,41 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.859.535,76 |
| Ativos fixos tang. em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant. p/conta Ativo tang. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 1.859.535,76 |

Unidade: Euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

8 - Locações Financeiras

Locação financeira

| BEM | LOCADOR | INÍCIO PRAZO | FIM PRAZO | VALOR CONTRATADO | VALOR ACUMULADO LIQUIDADO | VALOR EM DÍVIDA |
|---------------------|-------------------------|--------------|-----------|------------------|---------------------------|-----------------|
| Máquina Digital DMC | BES Leasing e Factoring | 2009 | 2019 | 862.500,00 | 862.500,00 | 0,00 |

Unidade: euros

Handwritten marks: a checkmark, the number '2', and a signature.

Valor de ativo registado

| BEM | VALOR DE AQUISIÇÃO | DEPRECIAÇÕES | VALOR ACUMULADO LÍQUIDO |
|---------------------|--------------------|--------------|-------------------------|
| Máquina Digital DMC | 862.500,00 | 627.101,69 | 235.398,31 |

Unidade: euros

9 – Gasto de Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2019, estávamos a utilizar 297.500 euros em contas correntes caucionadas e 663.950,42 euros em empréstimos bancários. Assim, da utilização das contas correntes caucionadas ao longo do ano e da assunção de compromissos de financiamento, foram gerados os seguintes encargos financeiros, para cada tipologia de financiamento:

| Descrição | Montante |
|--------------------------------|-----------|
| Juros da aquisição da DMC | 88,16 |
| Juros de outros financiamentos | 24.454,25 |

Unidade: Euros

10 – Gastos / reversões de depreciação e de amortização

O montante de 431.632,29 euros, diz respeito ao valor das amortizações geradas.

V P

11 – Imparidade de Ativos e Reversões / Justo Valor

| Descrição | Cientes |
|-----------------------------------|-------------------|
| Saldo inicial a 01-01-2019 | 329.950,12 |
| Reversão | 0,00 |
| Utilizações | 0,00 |
| Imparidade do exercício | 11.250,00 |
| Saldo final a 31-12-2019 | 341.200,12 |

As perdas por imparidade, ajustamentos, provisões em clientes foram, em 2019, de 11.250 euros registadas ao nível da Demonstração de Resultados. Todavia foi registada mais uma de 32.000 euros através de resultados transitados, uma vez que as convicções e incertezas de recuperarmos este valor, tendo em conta os anos já decorridos, são cada vez maiores. Embora nada de diferente tenha ocorrido em 2019, ao longo do tempo parece improvável irmos a receber aquela quantia o que leva a concluir à administração e ao órgão de fiscalização, que é bastante improvável a sua recuperação.

O registo desta forma justifica-se tendo por base as NCRFs, sobre erros que referem em determinadas circunstâncias que seja contabilizado em Resultados Transitados determinadas situações de alterações contabilísticas ou estimativas.

Ora de acordo com o normativo, bem como o POC versus SNC explicado de Paula Franco (OTOC, atual bastonária da OCC) na conta de gastos regista-se apenas os gastos do período, pelo que não se crê que se deva registar nas mesmas o efeito de tais alterações.

Assim, tendo em conta que as normas referem:

1. Que na introdução do SNC os ajustamentos de transição foram contabilizados em contas de capital;
2. Que no modelo o normativo prevê que as alterações de políticas contabilísticas devam ser registadas em contas de capital, resultados transitados;
3. Que segundo a estrutura conceptual os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados com base numa associação direta entre os custos incorridos e a obtenção de rendimentos específicos;
4. Que nas normas sobre as alterações de Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros indiretamente indiciam que não se deve colocar em gastos do período ajustamentos referentes a períodos passados e que se deve

efetuar alterações nas políticas contabilísticas de forma retrospectiva, até ao ponto que seja praticável e justificável;

5. Que a correção de um erro de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é descoberto;
6. Que quando for impraticável determinar a quantia de um erro na aplicação de uma política contabilística para que a informação comparativa, deva só aplicar-se a partir da data em que tal seja praticável;
7. Que em algumas circunstâncias, torna-se impraticável ajustar informação comparativa para um ou mais períodos anteriores para conseguir comparabilidade para o período corrente;
8. Que podem não ter sido coligidos dados no(s) período(s) anterior(es) de uma forma que permita a aplicação retrospectiva de uma nova política contabilística;
9. Que, não deve ser usada percepção ao aplicar uma nova política contabilística a, ou ao corrigir quantias para, um período anterior, quer ao fazer suposições sobre quais teriam sido as intenções do órgão de gestão num período anterior, quer ao estimar as quantias reconhecidas, mensuradas ou divulgadas num período anterior.

E, tendo em conta:

1. Que não se consegue determinar o ano e o valor concreto por cada ano anterior, mas tendo sido transmitido pela empresa a perfeita consciência que tais situações não dizem respeito ao ano em curso;
2. Que as perdas de imparidade não resultam direta e unicamente da aplicação dos critérios utilizados.
3. Crê-se que a melhor forma de apresentar contas o mais concretas e elucidadoras da empresa passa por contabilizar todas as alterações contabilísticas e estimativas materialmente relevantes fora dos gastos do período.

Neste sentido, optou-se por registar em resultados transitados.

12 – Rédito

No ano de 2019, o valor da prestação de serviços aos nossos clientes foi de 4.339.529 euros.

Neste valor estão incluídos 1.316.631 euros de serviços realizados e ainda não faturados e estão subtraídos 336.109 euros de serviços faturados e ainda não reconhecidos.

As prestações de serviços dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2019, são reconhecidas no rédito com base no critério da percentagem de acabamento.

13 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Município em 2019, beneficiou da transferência de subsídios no montante de 88.423 euros provenientes da parceria com a Lisboa e-Nova, para o desenvolvimento do projeto Solis.

14 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Foi registada uma provisão para riscos cambiais referente ao saldo em dívida, relacionado com o projeto de Moçambique, no montante de 6.890,26 euros.

| Provisões | Saldo Inicial | Provisões | Reversões | Saldo Final |
|---|---------------|-----------|-----------|-------------|
| Provisões | 0,00 | 6.890,26 | 0,00 | 6.890,26 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias a clientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Processos judiciais em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acidentes de trabalho e doenças profis. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Matérias ambientais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratos onerosos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Unidade: euro

15 – Impostos sobre o rendimento

Prejuízos Fiscais por utilizar:

| Anos | Montante | Matéria Coletável utilizada | | | Matéria Coletável perdida | Saldo por utilizar |
|--------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | 2019 | |
| 2014 | 44.355,02 | 0,00 | 0,00 | 44.355,02 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 97.982,50 | 0,00 | 0,00 | 77.666,18 | 0,00 | 20.316,32 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 142.337,52 | 0,00 | 0,00 | 122.021,20 | 0,00 | 20.316,32 |

Unidade: Euros

*A DF***Prejuízos fiscais dedutíveis nos próximos exercícios****Valores para estimativa de impostos diferidos:**

| ANOS | MONTANTE |
|--------------|------------------|
| 2014 | 44.355,02 |
| 2015 | 97.982,50 |
| 2019 | -122.021,19 |
| TOTAL | 20.316,33 |

Unidade: Euros

(Taxa de IRC 21%): 4.266,43 euros

Sub-Total do imposto diferido: 4.266,43 euros

Impostos diferidos passivos

Estimativa de retenções de impostos futuros que potencialmente e/ou previsivelmente poderão não ser abatíveis à coleta:

| ANOS | MONTANTE |
|--------------------------------------|-------------------|
| 2017 | 0,00 |
| 2018 | 0,00 |
| 2019 * | 137.805,10 |
| Sub total do imposto diferido | 137.805,10 |

* Projeto de Moçambique. Retenção estimada referente a valores faturados e ainda não pagos / retenção por fazer em Moçambique



PEC - Pagamento Especial por Conta a utilizar em exercícios futuros:

| ANOS | MONTANTE |
|--------------|-----------------|
| 2018 | 3.711,70 |
| 2017 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 |
| 2014 | 0,00 |
| TOTAL | 3.711,70 |

Unidade: euro

A Administração espera vir a ter resultados fiscais que utilizem os pagamentos (especiais) por conta atualmente pagos e ainda não utilizados.

PEC perdidos no final de 2019: 0 euros

Prejuízos fiscais perdidos no final de 2019: 0 euros

Prejuízos fiscais utilizados em 2019: 122.021,19 euros

Existem 20.316,32 euros de prejuízos fiscais, utilizáveis em resultados tributáveis nos próximos períodos, sendo que destes estão considerados para base de cálculo de impostos diferidos ativos 20.316,32 euros, a que corresponde de Impostos diferidos acumulados para próximos exercícios relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 4.266,43 euros.

Para além disto, existem Pagamentos Especiais por Conta por utilizar em impostos futuros no montante de 3.711,70 euros, tendo-se perdido 0 euros neste exercício.

Neste exercício foram utilizados parcialmente os prejuízos fiscais de 2014 e 2015, no montante de 122.021,19 euros, não se tendo perdido o remanescente, no montante de 20.316,32 euros e podendo ser utilizado até 2027.

O imposto do exercício em resumo reparte-se da seguinte forma:

| IR Estimado | MONTANTE |
|-----------------------|-------------------|
| Coleta | 10.981,91 |
| Tributações Autónomas | 21.772,39 |
| Derrama | 2.614,50 |
| Impostos Diferidos | 163.429,55 |
| TOTAL | 198.798,35 |

Unidade: euro

Impostos diferidos:

137.805,10 a)

25.624,45 (29.890,88-4.266,43) b)

163.429,55 (Impostos diferidos)

a) Impostos diferidos Passivos: Estimativa de Retenções de impostos futuras que potencialmente e/ou previsivelmente poderão não ser abatíveis à coleta. Retenção estimada referente a valores faturados e ainda não pagos/retenção por fazer no projeto de Moçambique, ou seja, o valor referente a estimativa de retenções que irá ser feita aquando do recebimento de valores oriundos de Moçambique. Em virtude da incerteza sobre a dedutibilidade dos mesmos e sendo essa retenção relacionada com rendimentos do exercício, e por precaução, optou-se por considerar imposto do exercício através do lançamento de impostos diferidos passivos.

b) Valores da estimativa de Impostos Diferidos Ativos referente a Prejuízos Fiscais de anos anteriores dedutíveis no exercício. Ou seja, em exercícios anteriores existiram prejuízos fiscais, os quais deram origem a uma estimativa de impostos diferidos ativos. No início do exercício, estavam por deduzir 29.890,88 euros da estimativa e no final do exercício ficaram por deduzir 4.266,43 euros. Assim, no exercício atual, tendo existido matéria tributável foi utilizada a estimativa.

Foi estimado o valor do imposto referente à retenção a efetuar pela Município MZ no montante de 137.805,10 euros, referente ao valor em aberto após compensação estimada, retenção esta de 10% sobre o montante de 1.378.050,96 euros, em virtude de já ser fiavelmente mensurável à data de encerramento destas contas.

O valor do imposto diferido passivo, que corresponde à retenção estimada futura, pode potencialmente vir a ser dedutível à coleta, reduzindo assim impostos futuros a pagar e

como tal melhorando resultados líquidos futuros e/ou capitais próprios. No entanto devido a graus de incerteza, a pagamentos especiais por conta dedutíveis nos próximos exercícios e aos prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores e impostos diferidos, dedutíveis também em impostos futuros, a sociedade por prudência e precaução, entendeu não reconhecer tal ativo, seguindo as normas e tendo em conta o elevado risco e baixa fiabilidade de mensuração. Em suma os cálculos e registos da estimativa de impostos seguiram uma estratégia conservadora.

No ano transato, no âmbito do projeto de Regularização de Ocupações de Terras na Província de Nampula, de 144.714 títulos de DUAT, não tinha sido feita nenhuma transferência e não tendo sido possível, de forma fiável e mensurável, saber qual o valor a reter, não foi feita qualquer retenção. No ano de 2019, a retenção considerada foi de 10%, baseada em acordos de dupla tributação, e atingiu-se uma estimativa de 137.804,10 euros, baseada no total de faturas já emitidas, correspondentes à Municípa, no valor de 1.378.050,96 euros.

16 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

As cotações a 31.12.2019:

Um dólar americano (USD) = 0,89286 euros;

Um metical (MZN) = 0,01439 euros.

O número médio de funcionários ao serviço da empresa, em 31 de dezembro de 2019, foi de 38 pessoas.

Em 31.12.2019, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros Entes Públicos.

Arrendou-se a terceiros, aproximadamente 15% do espaço da Municípa, pelo valor mensal de 1.510 euros mais IVA, não tendo sido registado em propriedades de investimento, face ao valor residual do espaço.

A 31.12.2019 encontrava-se por liquidar por parte dos acionistas:

| LEGAIS | Lei 53-F/2004 2008 | Lei 53-F/2004 2009 | Lei 53-F/2004 2010 | Lei 53-F/2004 2011/12 | Lei 80/2012 2013 | Lei 80/2012 2014 | Lei 80/2012 2015 | Lei 80/2012 2016 | Lei 80/2012 2017 | Lei 80/2012 2018 | Lei 80/2012 2019 |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Regro do Equilíbrio de Contas | 15.569 | 52.874 | 58.110 | 0 | 120.801 | 0 | -2.471 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 244.886 | | | | | | | | | | |

Unidade: Euros

De seguida detalham-se as r bricas Outros Cr ditos a receber (Outras contas a receber) do Balan o, nos anos de 2018 e 2019:

| Descri o | 2018 | 2019 |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Pessoal-Adiantamento Pag. Pessoal | 7.321,32 | 1.426,56 |
| Acionistas-Emp. Grupo-Outras | 244.885,92 | 244.885,92 |
| Projetos Realizados a Faturar | 624.834,98 | 1.316.630,80 |
| Devedores Acresc. Rend. - Outros | 739,71 | 0,00 |
| Club M | 44,00 | 4,00 |
| ANEC | 1.469,85 | 1.469,85 |
| N vel | 32.000,00 | 32.000,00 |
| FGCT | 7,48 | 2,12 |
| MCV Integra o movimentos | -84.357,78 | 0,00 |
| MCV transfer ncias e pagamentos | 84.357,72 | 0,00 |
| MCV outros devedores e credores | 0 | 0 |
| MZ outros devedores e credores | 0 | 661.144,88 |
| Outros devedores e credores | 1.810,40 | 1.810,40 |
| Tarefeiros | 207,62 | 196,74 |
| Perdas Imparidades acumuladas | 0,00 | -32.000,00 |
| Total | 913.321,22 | 2.227.571,27 |

Os cr ditos relativos aos acionistas no montante de 244.885,92 euros, que est o devidamente detalhados em capitulo espec fico, foram includidos na rubrica de outros cr ditos a receber, de acordo com os ajustamentos introduzidos no SNC pela Portaria 2018/2015 de 30 de julho.

O projeto Rduats, que se encontra praticamente terminado, apresenta como principal ponto cr tico o atraso no pagamento por parte do cliente, que apenas concretizou at  31.12.2018 (ano anterior) 30% do valor do contrato. Esta situa o, originou ao longo do ano de 2019, dificuldades acrescidas de financiamento de tesouraria, que foram colmatadas, atrav s de financiamento de curto prazo, bem como financiamento em fornecedores. Ao longo de 2019, foi necess rio recorrer a adiantamentos da Munic pia para a consorciada,

Municipia MZ, Lda de modo a evitar o incumprimento do contrato ou a interromper o projeto, o que levaria a desmobilização de equipas, levantamento de equipamentos e encerramento de escritórios alugados, com um agravamento de custos para o projeto. Como consequência da falta de pagamento por parte do Fundo Nacional de desenvolvimento Sustentável - FNDS, a consorciada, Municipia MZ, entrou em rotura de tesouraria em diversas situações, o que originou inclusive a impossibilidade de usar a sua conta bancária. Neste cenário, a Municipia, supriu despesas urgentes do consórcio, via a sua consorciada, tendo inclusive recorrido a transferências de adiantamento para o gerente da sociedade, devidamente registadas, que permitiram manter a atividade mínima da sociedade, sendo neste momento a Municipia credora no âmbito do consórcio.

17- Informações complementares:

A Administração não tem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da mesma, ou algum litígio que possa influenciar materialmente as contas apresentadas.

A Administração não tem indícios de que existam rendimentos ou gastos, ativos ou passivos, cujo Justo Valor ou valor dos benefícios económicos futuros atualizado, seja diferente do valor contabilístico presente nestas nem que exista Imparidade de ativos, para além dos relatados nas demonstrações financeiras.

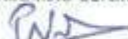
Também não existem orçamentos detalhados anuais por unidade de negócio ou ativo que indiquem implicações nas contas.

A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade, com impacto nas contas apresentadas.

Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2020

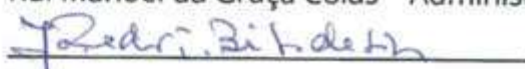
O Contabilista Certificado (Nº 61.236)


Pedro Nunes

O Conselho de Administração,


Fernando do Nascimento Trigo - Presidente


Rui Manoel da Graça Coias - Administrador


João Pedro Brito da Silva - Administrador



Rota Histórica das Linhas de Torres

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
E CONTAS**

2019



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Índice

| | |
|---------------------------------------|----|
| Introdução..... | 3 |
| Atividades..... | 4 |
| Mapas mensais de Despesa/Receita..... | 10 |
| Mapa anual receita/despesa..... | 22 |
| Balancete anual..... | 23 |
| Conclusão..... | 28 |



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Introdução

A Rota Histórica das Linhas de Torres é uma associação sem fins lucrativos constituída por Municípios e outras entidades públicas e privadas que tem por fim a realização de interesse específicos comuns aos membros que a integram. Sem prejuízo da atribuição de posteriores objetivos, a Rota Histórica das Linhas de Torres, prossegue os fins estabelecidos nos estatutos aprovados aquando da sua constituição.

O presente documento apresenta as atividades realizadas durante ano de 2019, assim como as contas desse ano de atividade.

Atividades

Do Plano de Ação e Orçamento foram realizadas, durante o ano de 2019, as seguintes atividades:

Materiais de divulgação e promoção

Foi contactada a empresa fornecedora do *pop up* do stand portátil para a apresentação de proposta para a reformulação do mesmo, de forma a permitir a presença/representação da RHLT em ações de divulgação, certames temáticos, conferências ou seminários. O processo está em desenvolvimento, tendo sido pago o valor inicial da adjudicação, prevendo-se a sua conclusão no ano de 2020.

Fam Trip “Linhas de Torres”

Foram realizadas duas ações, uma para cada região: Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e Loures, Mafra e Vila Franca de Xira, em parceria com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa. As ações foram dirigidas a operadores e empresas de animação que desempenham a sua atividade nestas regiões, com o objetivo de lhes dar a conhecer as potencialidades da Rota Histórica das Linhas de Torres, do território onde se insere, no que se refere a experiências turísticas inovadoras. As ações decorreram ao longo do dia com visitas a Fortes e/ou Centros de Interpretação, complementadas com degustação de vinhos e produtos regionais ou outras experiências, incluíram um almoço com menu de época. No fim do dia, houve lugar à apresentação turística da RHLT, de uma experiência de um operador que já trabalha a oferta “Invasões Francesas” e, por fim, intervieram as Entidade Regionais de Turismo sobre o Programa de Comercialização e Vendas.

Na tabela seguinte estão representados os custos associados:

| Ação | Fornecedor | Valor |
|-------------------|------------------|----------|
| Fam Trip (Lisboa) | Retiro do Raposo | 640,00 € |
| Fam Trip (Oeste) | Roots | 826,65 € |

Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres

A comemoração do Dia Nacional foi composta pela cerimónia comemorativa, a iniciativa “À mesa com os generais” e atividades para vários públicos em todos os municípios da RHLT.

A cerimónia comemorativa decorreu em Arruda dos Vinhos, com a abertura pela Vice-presidente de Arruda dos Vinhos e membro da Direção da RHLT. De seguida, teve lugar a apresentação pública do primeiro número da revista “INVADE | Património . Turismo . Lazer” a cargo de Gonçalo Freitas (designer gráfico), José Bandeira (fotógrafo) e Marta Fortuna (portavoz da equipa de trabalho RHLT para Comunicação e Turismo). A cerimónia contou, ainda, com concerto pela Orquestra de Câmara Euterpe, que sob a direção artística do Armindo Pereira Luís e com a participação do solista João Ferreira, interpretaram peças de Eine Kleine (Mozart), Air no the G String (Bach), Pizzicato Polka (Strauss), Emerald Falcon (Richard Meyer), Milonga del Angel (Piazzola - Solista em Saxofone) e Por una Cabeza (Carlos Gardel). O encerramento da cerimónia coube ao presidente da Direção.

Foi criada uma imagem gráfica para as comemorações, convites, programação (geral e individual) e folhetos da iniciativa “À mesa com os Generais”.

| Ação | Fornecedor | valor |
|---------------------------------|------------|------------|
| Conceção da linha gráfica DNLTY | Implica | 1 722,00 € |

Revista “INVADE | Património . Turismo . Lazer”

A revista “INVADE | Património . Turismo . Lazer” pretende ser um convite para conhecer as Linhas de Torres. Com uma tiragem inicial de 1.500 exemplares, a revista é bilingue e está disponível, para já, nos Postos de Turismo e Centros de Interpretação das Linhas de Torres e em alguns agentes económicos da região, que trabalham o tema das Invasões Francesas, nas suas múltiplas vertentes turísticas. A revista tem também um plano de difusão, em formato digital, nas redes sociais.

O primeiro número abriu com uma entrevista à Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, na rubrica À conversa com.... Mais rubricas abordaram outras temáticas como por exemplo: Grande Plano, Mãos à obra, À mesa com os generais, ou Mude, com destaques para pacotes turísticos, Acontece na Rota, entre outras.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Na tabela abaixo estão registados os custos associados ao primeiro número:

| Ação | Fornecedor | Valor |
|-------------------|---------------|------------|
| Fotografia | José Bandeira | 500,00 € |
| Revisão e edição | José Bandeira | 1 500,00 € |
| Conceção gráfica | Implica | 1 476,00 € |
| Tradução e edição | José Bandeira | 1 500,00 € |
| Impressão | Implica | 1 775,00 € |

Também foi registada a marca "INVADE | Património . Turismo . Lazer":

| Ação | Fornecedor | Valor |
|-----------------------------|------------|----------|
| Registo marca | Inpi | 126,17 € |
| Declaração consentimento | Inpi | 21,53 € |
| Outros atos - registo final | Inpi | 10,77 € |

"À Mesa com os Generais"

Mostra gastronómica de inspiração oitocentista que contou com a participação de vários restaurantes da região, entre eles: Retiro da Raposo, Barrete Saloio, Sobreiro, A Tasca do Russo, Adega Barros, Ao Forno, Cantinho da Quinta, Cantinho d' Arruda, Casa do Benfica, Mercearia do Prato, Nazareth, O Escondidinho, O Galo-do-Carrasqueiro, Saloio, Cantinho do Páteo, Moinho do Paúl, Roots, Wellington Garden Klub, Adega do Convento, Brasão, João da Vila Velha, Paris, Sete Sóis, Casa dos Caracóis e O Saloio.

Entre 18 e 20 de outubro os restaurantes apresentaram a possibilidade de experimentar vários menus de inspiração de época, entre sopas, pratos e sobremesas, acompanhados pelos vinhos da região.

III INVADE!

O concurso de curta não decorreu devido à ausência de inscrições.

Outras atividades

De 18 a 20 de outubro, em todos os municípios da RHLT, decorreu um programa diversificado de atividades dirigidas a vários públicos: escolar, famílias e público em geral. As propostas conciliaram a cultura e a história com experiências de descontração e lazer que incluíram visitas

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

guiadas, demonstrações de armas de época, recriações históricas, passeios pedestres, provas de vinhos, licores e compotas e batismos equestres.

Publicidade

A RHLT promoveu-se no magazine de profissionais de Turismo *Ambitur*, na edição n.º 319, de março de 2019.

A edição, bilingue, dá lugar à Promoção Turística Nacional, pondo em destaque a oferta e produtos existentes a nível nacional, com o objetivo de promover as potencialidades do país, como produto turístico e destino internacional.

Sob o slogan *Mude o destino, onde mudamos o de Napoleão* divulgaram-se os percursos temáticos disponíveis num território que se estende entre o rio Tejo e o oceano Atlântico.

Inquérito aos visitantes dos Centros de Interpretação

O inquérito decorreu entre 15 de junho e 31 de agosto. Foram registados 157 inquéritos aos visitantes individuais dos seis Centros de Interpretação da RHLT. Os visitantes responderam a sete questões que permitiram fazer uma caracterização (idade, sexo), ficar a conhecer a sua origem (distrito), o relacionamento com a temática e os hábitos de consumo (estadia e compras na região).

Os visitantes da RHLT são, na sua maioria, do distrito de Lisboa, seguindo-se o distrito do Porto. Relativamente a visitantes estrangeiros, no período em questão a maioria era oriunda de França. A faixa etária com mais visitantes é 40-49, seguindo-se as faixas maiores de 60 e 50-59 anos, sendo as menos frequentes as mais jovens (18-29 anos e 30-39 anos). Quanto ao sexo, há uma prevalência do sexo masculino. Os visitantes têm conhecimento da RHLT em maior escala pela família e amigos, os sites e as redes sociais são as formas de conhecimento seguintes. 64% dos visitantes já conhece outro centro ou forte da RHLT, sendo que 36% dos visitantes tiveram o primeiro contacto com a temática/património. A maioria (65%) não pernoita na região, mas em contrapartida uma grande maioria (80%) faz compras ou refeições na região.

Edição de merchandising

Foram criados e lançados dois produtos de merchandising da RHLT, o saco de pano e bloco de notas. Os produtos estão disponíveis ao público nos Centros de Interpretação das Linhas de Torres e/ou Postos de Turismo dos sócios fundadores.

Na tabela abaixo estão representados os custos associados:

| Ação | Fornecedor | Valor |
|---------------------------|------------|------------|
| Conceção do merchandising | Implica | 713,40 € |
| Produção do merchandising | Implica | 7 134,00 € |

Participação em congressos ou outras representações da RHLT

A equipa técnica da RHLT assegurou a sua representação em reuniões de trabalho da RIN (Rede Ibérica das Cidades Napoleónicas) assim como no lançamento e acompanhamento dos projetos NAPOCTEP e Rede das Invasões.

Conferência no Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro

No dia 14 de junho, o presidente da Direção apresentou a comunicação “Do Tejo ao Atlântico - Rota Histórica das Linhas de Torres - (re)descoberta de um património cultural europeu comum”, integrada na conferência cultural “Património Histórico-Militar das Invasões Francesas: Ativação Turística, Comunicação e Divulgação”.

Assembleia Geral da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas

Entre 14 e 16 de junho, a Vice-presidente da Direção participou, pela primeira vez, na assembleia geral Fédération Européenne des Cités Napoléoniennes, que decorreu em Ajácio, na Córsega, dando a conhecer o património das Linhas de Torres e apresentando a associação, enquanto sócio da FECN.

Ação de Capacitação – Storytelling

No dia 22 de novembro, a Rota Histórica das Linhas de Torres participou na Ação de Capacitação para o Turismo Militar - Storytelling, que decorreu no Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota.

Levantamento de trabalhos académicos sobre a temática

A equipa técnica mantém o acompanhamento do que se vai realizando no meio académico, através do levantamento de trabalhos que foram desenvolvidos nos últimos anos sobre temáticas de interesse para a missão e objetivos da RHLT.

Levantamento e contacto com Centros de Estudos e/ou Investigação

Foi efetuado o levantamento de Centros de Estudos e/ou Investigação que trabalham temáticas como Turismo Militar, hotelaria, audiovisual, design, tecnologia e informática, entre outras, que vão de encontro à missão da RHLT, de forma a possibilitar o estabelecimento de contactos que poderão permitir a criação de parceiras.

Das atividades previstas no Plano de Ação e Orçamento para o ano 2019, não foram realizadas as seguintes:

- Fam Trip “Linhas de Torres”: ação dirigida aos membros do Conselho Consultivo, agendada para 19 de outubro, não se realizou por impedimentos dos membros daquele órgão.

- Encontro dos serviços educativos: Dando sequência ao trabalho desenvolvido no projeto “A Rota Histórica das Linhas de Torres e a Cidadania Global” pretende-se continuar a promover encontros entre os técnicos dos serviços educativos dos diferentes Centros de Interpretação das Linhas de Torres da RHLT. Estes encontros permitem a troca de experiências e possibilitam a criação de uma agenda comum e articulada de atividades desenvolvidas no território da RHLT, que poderá ser divulgada no site e facebook da RHLT, além dos sites e canais municipais.

- Promocão da RHLT: esta ação não foi realizada, por não existir nenhuma ação que a justificasse.

Mapas mensais de Despesa/Receita

Mapa do mês de Janeiro/2019

| RECEITA | Recebido | | Datação orçamental | Receita obtida |
|---|---------------|----------|---------------------|----------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Outras | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 30.000,00 € | 0,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Inovações | 0,00 € | 0,00 € | 35.535,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Inovações | 0,00 € | 0,00 € | 139.923,06 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,31 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 755.983,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Protec | 0,00 € | 0,00 € | 9.165,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Protec | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Contributos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | 630.819,33 € | 0,00 € |

| | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|-----------------|--|
| 2. Actividades | | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € | |
| | | | 835,20 € | |

| | | | | |
|----------------------------|-------------------|--|--|--|
| 3. Saldo em aberto | | | | |
| 3.1.1. caixa | 15,15 € | | | |
| 3.1.2. conta ordem. | 3.499,38 € | | | |
| 3.1.3.* Passagem em atraso | 5.535,00 € | | | |
| | 9.049,53 € | | | |

Total 9.049,53 € 0,00 €

| DESPESA | Pago | | Datação orçamental | Transporte ano anterior | Total despesa |
|----------------------------------|---------------|----------|--------------------|-------------------------|---------------|
| | No Mês | Anterior | | | |
| 1. Funcionamento | | | | | |
| 1.3. Expendente/ administrativas | 0,00 € | 0,00 € | 200,00 € | | 0,00 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.560,00 € | | 0,00 € |
| 1.3. Serviços honorários | 0,00 € | 0,00 € | 300,00 € | | 0,00 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 0,00 € | 500,00 € | | 0,00 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 0,00 € | 510,00 € | | 0,00 € |
| 1.6. Telecomunicações | 0,00 € | 0,00 € | 500,00 € | | 0,00 € |
| 1.7. Programação | 0,00 € | 0,00 € | 70,00 € | | 0,00 € |
| 1.8. Outras | 0,00 € | 0,00 € | 750,00 € | | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | 3.590,00 € | | 0,00 € |

| | | | | | |
|---|-------------------|--------|---------------------|------------|-------------------|
| 2. Actividades | | | | | |
| 2.8.* Candidaturas | 5.535,00 € | 0,00 € | 11.073,00 € | 5.535,00 € | 5.535,00 € |
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 0,00 € | 2.690,00 € | | 0,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 0,00 € | 0,00 € | 2.100,00 € | | 0,00 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 690,00 € | | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € | | 0,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Ecoturísticos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | | 0,00 € |
| 2.6. Promoção do RHLT | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | | 0,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.600,00 € | | 0,00 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.799,73 € | | 0,00 € |
| 2.9. Participação e outras manifestações | 0,00 € | 0,00 € | 700,00 € | | 0,00 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napo-técnicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | | 0,00 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Inovações | 0,00 € | 0,00 € | 199.461,54 € | | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.691,33 € | | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Protec | 0,00 € | 0,00 € | 36.666,66 € | | 0,00 € |
| Sub-total | 5.535,00 € | | 647.649,06 € | | 5.535,00 € |

Total 5.535,00 € 5.535,00 €

RESUMO

| | | | |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Receita total do Ano | 0,00 € | Saldo Mês | 2.514,53 € |
| Despesa Total do ano | 5.535,00 € | Saldo 2018 | -5.535,00 € |

| | | | |
|------------------------|-------------------|-------------|------------|
| Depósito na C.A.S.M.A. | 3.499,38 € | SALDO FINAL | 3.514,53 € |
| Fundo de Caixa | 15,15 € | | |
| TOTAL | 3.514,53 € | | |

* transporte de 2018

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de fevereiro/2019

| RECEITA | Recebido | | Datação orçamental | Receita obtida |
|--|----------|----------|-----------------------|-------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Socios fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 20.000,00 € | 0,00 € |
| 1.1.2. Socios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 59.538,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 739.823,06 € | 0,00 € |
| 1.2.1.3. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,31 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.983,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Pactep | 0,00 € | 0,00 € | 9.266,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Pactep | 0,00 € | 0,00 € | 27.800,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | 0,00 € | 590.819,33 € | 0,00 € |

| 2. Atividades | | | | |
|---------------------------|--------|--------|----------|----------|
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de mercadorias | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € | 835,20 € |

| 3. Saldo ano anterior | | | | |
|-----------------------|--------|------------|--|--|
| 3.1.1. Caixa | 0,00 € | 15,15 € | | |
| 3.1.2. Conta ordem | 0,00 € | 3.499,38 € | | |
| | 0,00 € | 3.514,53 € | | |

Total 0,00 € 0,00 €

| DESPESA | Pago | | Datação orçamental | Total despesa |
|---------------------------------|---------|----------|-----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administração | 17,21 € | 0,00 € | 203,00 € | 17,21 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.590,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 0,00 € | 100,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 0,00 € | 500,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 0,00 € | 310,00 € | 0,00 € |
| 1.6. Telecomunicações | 0,00 € | 0,00 € | 500,00 € | 0,00 € |
| 1.7. Programa faturação | 0,00 € | 0,00 € | 70,00 € | 0,00 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 17,21 € | 0,00 € | 3.850,00 € | 17,21 € |

| 2. Atividades | | | | |
|---|----------|--------|--------------|----------|
| 2.1. Materiais de divulgação | 775,00 € | 0,00 € | 2.600,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Dinragões | 0,00 € | 0,00 € | 2.100,00 € | 0,00 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 890,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € | 0,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção do RHLT | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | 0,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.600,00 € | 0,00 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 2.789,73 € | 0,00 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 0,00 € | 700,00 € | 0,00 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 196.461,34 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 265.691,13 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Pactep | 0,00 € | 0,00 € | 36.066,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 775,00 € | 0,00 € | 691.579,03 € | 775,00 € |

Total 792,21 € 792,21 €

| RESUMO | | | |
|------------------------|------------|-------------|------------|
| Receita total no Ano | 0,00 € | Saldo Mês | -792,21 € |
| Despesa Total do ano | 792,21 € | Saldo 2019 | -792,21 € |
| Depósito no C.A.S.M.A. | 2.707,17 € | SALDO FINAL | 2.722,32 € |
| Fundo de Caixa | 15,15 € | | |
| TOTAL | 2.722,32 € | | |

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de março/2019

| RECEITA | Recebido | | Oligião Orçamental | Receita obtida |
|---|--------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 30.000,00 € | 0,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Investões | 0,00 € | 0,00 € | 59.538,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Investões | 0,00 € | 0,00 € | 338.923,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 108.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.983,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Portep | 0,00 € | 0,00 € | 9.160,06 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Portep | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 30.000,00 € | 0,00 € | 830.819,93 € | 30.000,00 € |

| | | | |
|-----------------------------|--------|--------|----------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € |
| | | | 835,20 € |

| | | |
|----------------------|--------|------------|
| 3. Saldo do anterior | | |
| 3.1.1. caixa | 0,00 € | 15,15 € |
| 3.1.2. conta ordem | 0,00 € | 3.499,38 € |
| | 0,00 € | 3.514,53 € |

Total 30.000,00 € 10.003,00 €

| DESPESA | Pago | | Dotação Orçamental | Total despesa |
|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativas | 0,00 € | 17,21 € | 200,00 € | 17,21 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.560,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 0,00 € | 100,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Produção gráfica | 30,75 € | 0,00 € | 300,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 0,00 € | 510,00 € | 0,00 € |
| 1.6. Telecomunicações | 5,00 € | 0,00 € | 500,00 € | 5,00 € |
| 1.7. Programa formação | 0,00 € | 0,00 € | 70,00 € | 0,00 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 35,75 € | 17,21 € | 3.560,00 € | 52,96 € |

| | | | |
|---|-----------------|-----------------|---------------------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 275,00 € | 2.000,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 640,00 € | 0,00 € | 2.300,00 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 650,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 250,00 € |
| 2.6. Promoção da RHCT | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € |
| 2.7. Publicidade | 88,45 € | 0,00 € | 1.600,00 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.769,73 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 0,00 € | 700,00 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Investões | 0,00 € | 0,00 € | 198.461,54 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 965.691,19 € |
| 2.14. Candidatura - Portep | 0,00 € | 0,00 € | 36.666,66 € |
| Sub-total | 728,45 € | 275,00 € | 631.579,06 € |

Total 764,20 € 1.556,41 €

RESUMO

Receita total de Ano 10.000,00 € Saldo Mês 3.235,80 €

Despesa Total do ano 1.556,41 € Maio 2019 8.443,59 €

Depósito no C.A.S.M.A. 11.942,97 € SALDO FINAL 11.958,12 €

Fundo de Caixa 15,15 €

TOTAL 11.958,12 €

Mapa do mês de abril/2019

| RECEITA | Incidido | | Dotação orçamental | Receita obtida |
|--|---------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 0,00 € | 10.000,00 € | 30.000,00 € | 10.000,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 59.538,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 130.923,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 108.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.983,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Pectep | 0,00 € | 0,00 € | 9.186,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Pectep | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Luvas de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | 0,00 € | 630.829,33 € | 10.000,00 € |

| | | | |
|-----------------------------|--------|--------|-----------------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.7. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € |
| | | | 835,20 € |

| | | |
|----------------------|--------|-------------------|
| 3. Saldo em anterior | | |
| 3.1.1. caixa | 0,00 € | 15,15 € |
| 3.1.2. carta orden | 0,00 € | 3.499,33 € |
| | 0,00 € | 3.514,48 € |

| | | | |
|--------------|---------------|---------------|--------------------|
| Total | 0,00 € | 0,00 € | 10.000,00 € |
|--------------|---------------|---------------|--------------------|

| DESPESA | Pago | | Dotação orçamental | Total despesa |
|----------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativas | 126,17 € | 17,21 € | 200,00 € | 143,38 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.560,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 20,80 € | 0,00 € | 300,00 € | 20,80 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 500,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 0,00 € | 510,00 € | 0,00 € |
| 1.6. Telecomunicações | 2,10 € | 5,00 € | 500,00 € | 7,10 € |
| 1.7. Programa fabricação | 96,42 € | 0,00 € | 70,00 € | 96,42 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 215,49 € | 52,96 € | 3.590,00 € | 268,45 € |

| | | | | |
|---|-----------------|----------------|---------------------|-------------------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Material de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.000,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 0,00 € | 640,00 € | 2.100,00 € | 640,00 € |
| 2.3. Fam Trip Carrelha Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 690,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € | 0,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção do RHLT | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | 0,00 € |
| 2.7. Publicidade | 608,85 € | 88,45 € | 1.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.786,79 € | 0,00 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 210,00 € | 0,00 € | 700,00 € | 210,00 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 250,00 € | 0,00 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 158.461,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.061,13 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Pectep | 0,00 € | 0,00 € | 30.000,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 818,85 € | 88,45 € | 631.579,36 € | 2.322,30 € |

| | | | | |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Total | 1.034,34 € | 141,41 € | 3.921,36 € | 2.590,75 € |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|

RESUMO

| | | | |
|----------------------|-------------|------------|-------------|
| Receita total do Ano | 10.000,00 € | Saldo Mês | -1.051,34 € |
| Despesa Total do ano | 2.590,75 € | Saldo 2019 | 7.408,25 € |

| | | | |
|------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| Depósito no C.A.S.M.A. | 10.900,63 € | SALDO FINAL | 10.923,78 € |
| Fundo de Caixa | 15,15 € | | |
| TOTAL | 10.923,78 € | | |

2.9. Reunião RHV - Gozthire (108€) + Hotel das Arcas (65€) + Galerias Gilão (42€)

Mês do mês de maio/2019

| RECEITA | Recebido | | Dotação orçamental | Receita obtida |
|--|-------------|-------------|-----------------------|-------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Socios fundadores | 15.000,00 € | 10.000,00 € | 30.000,00 € | 75.000,00 € |
| 1.1.2. sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 58.588,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 138.323,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Sptm | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Sptm | 0,00 € | 0,00 € | 255.983,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Pctep | 0,00 € | 0,00 € | 9.156,55 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Pctep | 0,00 € | 0,00 € | 77.900,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 15.000,00 € | | 650.810,33 € | 25.000,00 € |

| | | | |
|-----------------------------|--------|--------|----------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 335,20 € |
| | | | 335,20 € |

| | | |
|-----------------------|--------|------------|
| 3. Saldo ano anterior | | |
| 3.1.1. Caixa | 0,00 € | 15,25 € |
| 3.1.2. conta ordem | 0,00 € | 3.459,38 € |
| | 0,00 € | 3.514,63 € |

| | | | |
|-------|-------------|--|-------------|
| Total | 15.000,00 € | | 25.000,00 € |
|-------|-------------|--|-------------|

| DESPESA | Pago | | Dotação orçamental | Total despesa |
|----------------------------------|---------|----------|-----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativos | 0,00 € | 149,38 € | 200,00 € | 149,38 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 20,80 € | 300,00 € | 20,80 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 90,75 € | 300,00 € | 90,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 0,00 € | 510,00 € | 0,00 € |
| 1.6. telecomunicações | 21,19 € | 7,10 € | 500,00 € | 28,29 € |
| 1.7. Programa lateralização | 0,00 € | 66,42 € | 70,00 € | 66,42 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 21,19 € | 273,55 € | 3.590,00 € | 289,64 € |

| | | | | |
|---|----------|------------|--------------|------------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.000,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Team Trip - Cascais | 826,65 € | 640,00 € | 2.100,00 € | 1.466,65 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 690,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € | 0,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção do RHLT | 0,00 € | 0,00 € | 4.590,00 € | 0,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 697,30 € | 1.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.709,79 € | 0,00 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 210,00 € | 700,00 € | 210,00 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Patrimonioais | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 198.451,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Sptm | 0,00 € | 0,00 € | 355.691,33 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Pctep | 0,00 € | 0,00 € | 36.666,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 826,65 € | 1.415,30 € | 631.579,00 € | 3.169,95 € |

| | | | |
|-------|----------|--|------------|
| Total | 817,84 € | | 3.438,59 € |
|-------|----------|--|------------|

RESUMO

Receita total do Ano 25.000,00 € Saldo Mês 14.152,16 €

Despesa Total do ano 3.438,59 € Saldo 2019 21.561,41 €

Depósito ao C.A.S.M.A. 25.000,79 € SALDO FINAL 25.075,94 €

Fundo de Caixa 15,25 €

TOTAL 25.075,94 €

Mapa do mês de Junho 2019

| RECEITA | | Recebido | | Dotação orçamental | Receita obtida |
|-----------|--|----------|-------------|-----------------------|-------------------|
| | | No Mês | Anterior | | |
| 1. | Funcionamento | | | | |
| 1.1. | Quotas | | | | |
| 1.1.1. | Sócios fundadores | 0,00 € | 25.000,00 € | 30.000,00 € | 25.000,00 € |
| 1.1.2. | Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. | Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. | Cont. Extr. Candidatura - Rede Investões | 0,00 € | 0,00 € | 59.526,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. | Financiamento - Rede Investões | 0,00 € | 0,00 € | 139.923,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. | Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. | Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.983,75 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. | Cont. Extr. Candidatura - Pactica | 0,00 € | 0,00 € | 9.166,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. | Financiamento - Pactica | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. | Donsativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. | Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. | Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | | 0,00 € | | 630.819,99 € | 25.000,00 € |

| | | | | | |
|------|--------------------------|--------|--------|---------|---------|
| 2. | Atividades | | | | |
| 2.1. | Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. | Veículo de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 85,20 € | 85,20 € |

| | | | | | |
|--------|-------------------|--------|------------|--|--|
| 3. | Saldo em anterior | | | | |
| 3.1.1. | Saldo | 0,00 € | 35,75 € | | |
| 3.1.2. | Conta ordem | 0,00 € | 3.459,38 € | | |
| | | 0,00 € | 3.514,53 € | | |

Total 0,00 € 25.000,00 €

| DESPESA | | Pago | | Dotação orçamental | Total despesa |
|-----------|-----------------------------|----------|----------|-----------------------|------------------|
| | | No Mês | Anterior | | |
| 2. | Funcionamento | | | | |
| 2.1. | Expendente/ administrativas | 24,58 € | 148,38 € | 700,00 € | 166,36 € |
| 2.2. | Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 0,00 € | 1.560,00 € | 0,00 € |
| 2.3. | Serviços bancários | 0,00 € | 20,80 € | 100,00 € | 20,60 € |
| 2.4. | Produção gráfica | 0,00 € | 20,25 € | 500,00 € | 30,75 € |
| 2.5. | Manutenção do site | 92,25 € | 0,00 € | 500,00 € | 92,25 € |
| 2.6. | Telecomunicações | 21,19 € | 23,29 € | 500,00 € | 49,48 € |
| 2.7. | Programa formação | 0,00 € | 66,42 € | 70,00 € | 66,42 € |
| 2.8. | Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | | 116,92 € | | 3.590,00 € | 426,26 € |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|----------|------------|--------------|------------|
| 2. | Atividades | | | | |
| 2.1. | Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.600,00 € | 775,00 € |
| 2.2. | Fam. Iria - Operadoras | 0,00 € | 1.466,65 € | 2.300,00 € | 1.466,65 € |
| 2.3. | Fam. Iria Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 660,00 € | 0,00 € |
| 2.4. | Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € | 0,00 € |
| 2.5. | Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 250,00 € | 0,00 € |
| 2.6. | Formação da RHLT | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | 0,00 € |
| 2.7. | Publicidade | 0,00 € | 697,30 € | 2.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. | Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.709,79 € | 0,00 € |
| 2.9. | Participação e outras representações | 22,85 € | 210,00 € | 700,00 € | 232,85 € |
| 2.10. | Rede Europeia Clésdes Napoleónicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 2.11. | Outros | 35,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 35,00 € |
| 2.12. | Candidatura - Rede Investões | 0,00 € | 0,00 € | 198.461,54 € | 0,00 € |
| 2.13. | Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.691,13 € | 0,00 € |
| 2.14. | Candidatura - Pactica | 0,00 € | 0,00 € | 36.656,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | | 118,75 € | | 631.579,06 € | 3.267,76 € |

Total 255,37 € 3.699,96 €

RESUMO

| | | | |
|--|------------------------|-------------|-------------|
| Receita total do Ano | 25.000,00 € | Saldo Mês | -255,37 € |
| Despesa Total do ano | 3.699,96 € | Saldo 2019 | 21.305,04 € |
| Depósito na C.A.S.M.A. Fundo de Caixa | 24.806,42 € 15,15 € | SALDO FINAL | 21.820,57 € |
| TOTAL | 24.821,57 € | | |

2.5. Reunião RIN - Contribuintes (42€) + portagens (40,85€)


Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de julho/2019

| RECEITA | Receita | | Datação orçamental | Receita obtida |
|--|---------------|---------------|---------------------|--------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 0,00 € | 25.000,00 € | 30.000,00 € | 25.000,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Investes | 0,00 € | 0,00 € | 30.538,16 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Investes | 0,00 € | 0,00 € | 138.723,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Com. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 235.583,70 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Com. Extr. Candidatura - Poctep | 0,00 € | 0,00 € | 9.166,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Poctep | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | 0,00 € | 630.012,38 € | 25.000,00 € |

| | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € |
| Sub-total | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € |

| | | | |
|-------------------------------|---------------|-------------------|--|
| 3. Saldo ante anterior | | | |
| 3.1.1. caixa | 0,00 € | 15,15 € | |
| 3.1.2. conta c/term | 0,00 € | 3.489,38 € | |
| Sub-total | 0,00 € | 3.504,53 € | |

| | | | |
|--------------|---------------|--|--------------------|
| Total | 0,00 € | | 25.000,00 € |
|--------------|---------------|--|--------------------|

| DESPESA | Pagos | | Datação orçamental | Total despesa |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativas | 0,00 € | 155,36 € | 200,00 € | 100,00 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 80,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 80,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 20,80 € | 100,00 € | 20,80 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 300,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 15,38 € | 92,15 € | 300,00 € | 107,53 € |
| 1.6. telecomunicações | 21,10 € | 49,48 € | 500,00 € | 70,58 € |
| 1.7. Programa faturação | 0,00 € | 66,42 € | 70,00 € | 66,42 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 116,38 € | 316,01 € | 3.500,00 € | 542,83 € |

| | | | | |
|---|-----------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.000,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Form. Tira - Operadores | 0,00 € | 1.466,65 € | 2.500,00 € | 1.466,65 € |
| 2.3. Form. Tira Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 600,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Diária nacional das Linhas de Torres | 532,00 € | 0,00 € | 8.000,00 € | 532,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção da RHLI | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | 0,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 697,30 € | 1.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.763,73 € | 0,00 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 328,11 € | 292,85 € | 700,00 € | 620,96 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 35,90 € | 150,00 € | 35,90 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Investes | 0,00 € | 0,00 € | 286.451,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.691,15 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Poctep | 0,00 € | 0,00 € | 36.658,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 828,21 € | 1.763,80 € | 681.579,05 € | 4.095,81 € |

| | | | |
|--------------|-----------------|--|-------------------|
| Total | 944,59 € | | 4.638,61 € |
|--------------|-----------------|--|-------------------|

RESUMO

Receita total do Ano 25.000,00 € Saldo Mês 944,60 €

Despesa Total do ano 4.638,64 € Saldo 2019 20.361,36 €

| | | | |
|-------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| Depósitos no C.A.S.M.A. | 73.660,74 € | SALDO FINAL | 23.675,89 € |
| Fundo de Caixa | 15,15 € | | |
| TOTAL | 73.675,89 € | | |

2.9. Reunião Napactep: Goldline (184,11€) + Grande Sotol Luse (194 €)

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mês de maio de agosto/2019

| RECEITA | Recebido | | Dotação orçamental | Receita obtida |
|--|----------|-------------|--------------------|----------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 0,00 € | 25.000,00 € | 30.000,00 € | 25.000,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 59.538,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 130.923,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.702,94 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.989,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Poctep | 0,00 € | 0,00 € | 3.166,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Poctep | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | 630.819,33 € | 25.000,00 € |

| 2. Atividades | | | |
|-----------------------------|--------|--------|----------|
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € |
| | | | 835,20 € |

| J. Saldo ao anterior | | | |
|----------------------|--------|------------|--|
| 3.1.1. Caixa | 0,00 € | 15,15 € | |
| 3.1.2. Conta ordem | 0,00 € | 3.499,38 € | |
| | 0,00 € | 3.514,53 € | |

Total 0,00 € 25.000,00 €

| DESPESA | Pago | | Dotação orçamental | Total despesa |
|----------------------------------|---------|----------|--------------------|---------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativas | 0,00 € | 166,56 € | 200,00 € | 166,56 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 0,00 € | 80,00 € | 3.590,00 € | 80,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 17,68 € | 20,80 € | 100,00 € | 38,48 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 300,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção de site | 0,00 € | 107,63 € | 510,00 € | 107,63 € |
| 1.6. Telecomunicações | 21,19 € | 70,67 € | 500,00 € | 91,86 € |
| 1.7. Programa faturação | 0,00 € | 65,42 € | 70,00 € | 65,42 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 38,87 € | | 3.590,00 € | 581,70 € |

| 2. Atividades | | | | |
|---|--------|------------|--------------|------------|
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.600,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fom Tm - Operadores | 0,00 € | 1.466,65 € | 2.100,00 € | 1.466,65 € |
| 2.3. Fom Tm Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 890,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 500,00 € | 8.000,00 € | 500,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção da RHLT | 0,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | 0,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 687,30 € | 1.600,00 € | 687,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 8.789,73 € | 0,00 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 620,96 € | 700,00 € | 620,96 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 0,00 € | 0,00 € | 1.300,00 € | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 35,90 € | 130,00 € | 35,90 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 198.451,32 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 266.691,13 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Poctep | 0,00 € | 0,00 € | 36.696,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | 631.579,06 € | 4.085,81 € |

Total 38,87 € 4.677,51 €

RESUMO

Receita total do Ano 25.000,00 € Saldo Mês -38,87 €

Despesa Total do ano 4.677,51 € Saldo 2019 20.322,49 €

| | | | |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Depósito na C.A.S.M.A. | 23.821,87 € | SALDO FINAL | 23.821,87 € |
| Fundo de Caixa | 15,15 € | | |
| TOTAL | 23.837,02 € | | |

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de setembro/2019

| RECEITA | Recebidu | | Dotação orgânica | Receita abrida |
|--|-------------------|-------------|---------------------|--------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| II. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 5.000,00 € | 25.000,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 59.538,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 338.923,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.985,75 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Pectep | 0,00 € | 0,00 € | 3.156,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Pectep | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outras | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 5.000,00 € | | 697.819,33 € | 30.000,00 € |

| Z. Atividades | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|----------|----------|
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € | 835,20 € |

| J. Saldo mês anterior | | | | |
|-----------------------|--------|------------|--|--|
| 3.1.1. caixa | 0,00 € | 35,15 € | | |
| 3.1.2. contra-reten. | 0,00 € | 3.489,30 € | | |
| | 0,00 € | 3.524,45 € | | |

| | | | | |
|--------------|-------------------|--|--|--------------------|
| Total | 5.000,00 € | | | 30.000,00 € |
|--------------|-------------------|--|--|--------------------|

| DESPESA | Pago | | Dotação orgânica | Total despesa |
|----------------------------------|-----------------|----------|---------------------|-------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| I. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativas | 30,00 € | 168,55 € | 200,00 € | 196,56 € |
| 1.2. Contabilização/ fiscalidade | 0,00 € | 80,00 € | 2.500,00 € | 20,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 39,48 € | 500,00 € | 38,48 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 500,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 402,00 € | 107,63 € | 510,00 € | 589,63 € |
| 1.6. Telecomunicações | 22,20 € | 91,86 € | 500,00 € | 114,06 € |
| 1.7. Programa faturação | 0,00 € | 65,42 € | 70,00 € | 66,42 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 544,20 € | | 3.590,00 € | 1.125,90 € |

| Z. Atividades | | | | |
|---|-------------------|------------|---------------------|--------------------|
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.600,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 0,00 € | 1.495,66 € | 2.100,00 € | 1.466,66 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 690,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 500,00 € | 0,000,00 € | 500,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção da RHLT | 1.026,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € | 1.026,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 697,30 € | 1.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. Merchandising | 7.847,40 € | 0,00 € | 8.789,73 € | 7.847,40 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 620,96 € | 700,00 € | 620,96 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Históricas | 0,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 0,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 35,90 € | 150,00 € | 35,90 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 198.461,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.091,33 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Pectep | 0,00 € | 0,00 € | 35.856,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 8.873,40 € | | 631.575,06 € | 12.989,21 € |

| | | | | |
|--------------|-------------------|--|--|--------------------|
| Total | 9.417,60 € | | | 14.095,11 € |
|--------------|-------------------|--|--|--------------------|

RESUMO

Receita total do Ano 33.524,53 € Saldo Mês -4.417,60 €

Despesa Total do ano 14.095,11 € Saldo 2019 19.419,42 €

| | | | |
|------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| Depósito no C.A.S.M.A. | 18.404,27 € | SALDO FINAL | 19.419,42 € |
| Fundo de Caixa | 15,15 € | | |
| TOTAL | 18.419,42 € | | |

- 2.6. Criação selo R.H.T (258€) + Estadia de fmdgras e Nozes Invasões (288€)
2.8. Criação merchandising (719,40€) + produção (7,13€)

Mês de mês de outubro/2019

| RECEITA | Recebido | | Dotação c.amental | Receita abida |
|---|----------|-------------|----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funçãoanoma | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Socios Funções | 0,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € |
| 1.1.2. Socios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contr. bulção exozordinária | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Investias | 0,00 € | 0,00 € | 58.538,46 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Investias | 0,00 € | 0,00 € | 138.923,08 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Suiry | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.583,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Poctea | 0,00 € | 0,00 € | 9.366,66 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Poctea | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Danavias | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | 510.819,33 € | 30.000,00 € |

| | | | | |
|------------------------------|--------|--------|----------|----------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 2.2. Vendas de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € | 835,20 € |

| | | | | |
|-----------------------|--------|------------|--|--|
| 3. Saldo ano anterior | | | | |
| 3.1. Caixa | 0,00 € | 15,15 € | | |
| 3.2. Bancos e demais | 0,00 € | 3.498,35 € | | |
| | 0,00 € | 3.514,50 € | | |

| | | | | |
|-------|--------|--|--|-------------|
| Total | 0,00 € | | | 30.000,00 € |
|-------|--------|--|--|-------------|

| DESPESA | Pago | | Dotação orçamental | Total despesa |
|----------------------------------|---------|----------|-----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Despesas administrativas | 24,96 € | 156,56 € | 200,00 € | 221,52 € |
| 1.2. Compras materiais / fiscais | 0,00 € | 80,00 € | 1.500,00 € | 80,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 3,41 € | 38,48 € | 100,00 € | 41,89 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 500,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 598,65 € | 500,00 € | 598,65 € |
| 1.6. Telecomunicações | 21,20 € | 110,25 € | 800,00 € | 131,45 € |
| 1.7. Programa Jaturação | 0,00 € | 65,42 € | 70,00 € | 65,42 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 52,57 € | | 3.550,00 € | 1.178,47 € |

| | | | | |
|---|------------|------------|--------------|-------------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.800,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 0,00 € | 1.456,65 € | 2.100,00 € | 1.456,65 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 650,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 1.500,00 € | 300,00 € | 8.000,00 € | 2.000,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Eficientes | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção da RCT | 0,00 € | 1.026,00 € | 4.500,00 € | 1.026,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 697,30 € | 1.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 7.847,40 € | 8.763,73 € | 7.847,40 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 620,96 € | 700,00 € | 620,96 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 1.500,00 € | 0,00 € | 1.500,00 € | 1.500,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 35,97 € | 150,00 € | 35,97 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Investias | 0,00 € | 0,00 € | 158.461,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.081,33 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Poctea | 0,00 € | 0,00 € | 30.666,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 3.000,00 € | | 671.579,06 € | 15.960,21 € |

| | | | | |
|-------|------------|--|--|-------------|
| Total | 3.052,57 € | | | 17.147,68 € |
|-------|------------|--|--|-------------|

RESUMO

| | | | |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Receita total do Ano | 31.514,53 € | Saldo Mês | -3.052,57 € |
| Despese Total do ano | 17.147,68 € | Saldo 2019 | 16.356,85 € |
| Depósito no C.A.S.M.A. | 16.276,66 € | SALDO FINAL | 16.356,85 € |
| Fundo de Caixa | 40,15 € | | |
| Fundo caixa (2) | 50,00 € | | |
| TOTAL | 16.356,85 € | | |

(2) Merchandising Mefru

1.1. Impl. declaração consentimento (21,53 €) + despesas CTT (3,43 €)

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mês de Novembro/2015

| RECEITA | Recob.do | | Doação organismal | Receta abzida |
|--|----------|-------------|----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 2. Funcionamento | | | | |
| 2.1. Quotas | | | | |
| 2.1.1. Socos fundadores | 0,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € |
| 2.1.2. Socos não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Contribuição extraordinária | | | | |
| 2.2.1.2. Cont. Extr. Candidatura - Rede Interações | 0,00 € | 0,00 € | 59.530,76 € | 0,00 € |
| 2.2.1.2. Financiamento - Rede Interações | 0,00 € | 0,00 € | 238.923,08 € | 0,00 € |
| 2.2.2.2. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 109.707,31 € | 0,00 € |
| 2.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 255.989,75 € | 0,00 € |
| 2.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Poetas | 0,00 € | 0,00 € | 9.166,86 € | 0,00 € |
| 2.2.3.2. Financiamento - Poetas | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 2.3. Danos/avos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Juras de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | | 30.000,00 € |

| | | | |
|-----------------------------|--------|--------|----------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 0,00 € | 0,00 € | 835,20 € |
| | | | 835,20 € |

| | | |
|-----------------------|--------|------------|
| 3. Saldo ano anterior | | |
| 3.1. Caixa | 0,00 € | 15,15 € |
| 3.1.2. Conto ordem | 0,00 € | 3.439,38 € |
| | 0,00 € | 3.514,53 € |

| | | | |
|-------|--------|--|-------------|
| Total | 0,00 € | | 30.000,00 € |
|-------|--------|--|-------------|

| GESPESA | Pagos | | Doação organismal | Total despesa |
|---------------------------------|---------|------------|----------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Operante/ administrativas | 14,25 € | 221,52 € | 200,00 € | 235,77 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 35,00 € | 69,00 € | 1.580,00 € | 1.684,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 43,00 € | 100,00 € | 43,00 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 900,00 € | 30,75 € |
| 1.5. Manutenção do site | 0,00 € | 559,61 € | 510,00 € | 589,61 € |
| 1.6. Telemunicações | 22,20 € | 136,26 € | 900,00 € | 158,46 € |
| 1.7. Programa formação | 0,00 € | 66,41 € | 70,00 € | 66,41 € |
| 1.8. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 110,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 71,45 € | 1.067,55 € | 3.580,00 € | 1.209,60 € |

| | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|-------------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Matrins de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.600,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 0,00 € | 1.466,66 € | 2.100,00 € | 1.466,66 € |
| 2.3. Fam Trip Conselho Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 690,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 4.751,00 € | 2.000,00 € | 0,00 € | 6.751,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção de HHLT | 1.722,00 € | 1.025,00 € | 4.500,00 € | 2.747,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 697,30 € | 1.900,00 € | 697,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 7.847,40 € | 8.709,73 € | 7.847,40 € |
| 2.9. Participação e outras representações | 0,00 € | 620,96 € | 700,00 € | 620,96 € |
| 2.10. Búscia Europeia Cidades Históricas | 0,00 € | 1.500,00 € | 1.500,00 € | 1.500,00 € |
| 2.11. Outros | 0,00 € | 35,70 € | 350,00 € | 35,70 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Interações | 0,00 € | 0,00 € | 198.463,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 365.601,13 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Poetas | 0,00 € | 0,00 € | 36.666,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 6.473,00 € | 12.832,26 € | 3.985,73 € | 22.491,00 € |

| | | | |
|-------|------------|--|-------------|
| Total | 6.544,45 € | | 23.600,73 € |
|-------|------------|--|-------------|

RESUMO

Receita total do Ano 33.514,53 € Saldo Mês -6.544,45 €

Despesa Total do ano 23.562,13 € Saldo 2015 9.012,40 €

| | | | |
|------------------------|------------|-------------|------------|
| Deposito no C.A.S.M.A. | 0.746,45 € | SALDO FINAL | 9.012,40 € |
| Fundo de Caixa | 25,94 € | | |
| Fundo caixa (2) | 50,00 € | | |
| TOTAL | 3.522,40 € | | |

(2) Merchandising Maifa

- 1.1. RCDE
- 2.4. Revista INVADE, Implica (14760) - Impressão (17756) + José Azoulay (15000)
- 2.6. Desenvolvimento imagem Comemoração Dia Nacional (programa, consulta, folheto)

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de dezembro/2019

| RECEITA | Recebido | | Orçamento anuncial | Receita obtida |
|--|----------|-------------|-----------------------|-------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Quotas | | | | |
| 1.1.1. Sócios fundadores | 0,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € | 30.000,00 € |
| 1.1.2. Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2. Contribuições extraordinárias | | | | |
| 1.2.1.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 59.536,40 € | 0,00 € |
| 1.2.1.2. Financiamento - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 158.923,03 € | 0,00 € |
| 1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 106.707,34 € | 0,00 € |
| 1.2.2.2. Financiamento - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 235.883,79 € | 0,00 € |
| 1.2.3.1. Cont. Extr. Candidatura - Poetep | 0,00 € | 0,00 € | 9.166,65 € | 0,00 € |
| 1.2.3.2. Financiamento - Poetep | 0,00 € | 0,00 € | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. Donativos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | | 30.000,00 € |

| | | | |
|-----------------------------|------------|--------|----------|
| 2. Atividades | | | |
| 2.1. Participações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. Venda de merchandising | 3.310,41 € | 0,00 € | 335,20 € |
| | | | 335,20 € |

| | | | |
|-----------------------|--------|------------|--|
| 3. Saldo ano anterior | | | |
| 3.1.1. caixa | 0,00 € | 15,15 € | |
| 3.1.2. conta ordem | 0,00 € | 3.499,18 € | |
| | 0,00 € | 3.514,33 € | |

Total 3.310,41 € 30.000,00 €

| DESPESA | Pago | | Doação anuncial | Total despesa |
|----------------------------------|------------|----------|--------------------|------------------|
| | No Mês | Anterior | | |
| 1. Funcionamento | | | | |
| 1.1. Expediente/ administrativas | 44,00 € | 245,77 € | 200,00 € | 289,77 € |
| 1.2. Contabilidade/ fiscalidade | 3.476,00 € | 115,00 € | 1.500,00 € | 5.091,00 € |
| 1.3. Serviços bancários | 0,00 € | 43,89 € | 300,00 € | 343,89 € |
| 1.4. Produção gráfica | 0,00 € | 30,75 € | 500,00 € | 530,75 € |
| 1.5. Manutenção de site | 0,00 € | 369,63 € | 510,00 € | 879,63 € |
| 1.6. Telecomunicações | 202,10 € | 159,45 € | 500,00 € | 861,55 € |
| 1.7. Programa formação | 0,00 € | 66,42 € | 70,00 € | 136,42 € |
| 1.8. Outras | 0,00 € | 0,00 € | 380,00 € | 380,00 € |
| Sub-total | 1.722,70 € | | 1.590,00 € | 2.992,62 € |

| | | | | |
|---|--------|------------|--------------|-------------|
| 2. Atividades | | | | |
| 2.1. Materiais de divulgação | 0,00 € | 775,00 € | 2.600,00 € | 775,00 € |
| 2.2. Fam Trip - Operadores | 0,00 € | 1.466,65 € | 2.100,00 € | 3.496,65 € |
| 2.3. Fam Trip Castelo Consultivo | 0,00 € | 0,00 € | 690,00 € | 0,00 € |
| 2.4. Dia Nacional das Linhas de Torres | 0,00 € | 6.751,00 € | 8.000,00 € | 6.751,00 € |
| 2.5. Encontro Serviços Educativos | 0,00 € | 0,00 € | 130,00 € | 0,00 € |
| 2.6. Promoção da RHET | 0,00 € | 2.748,00 € | 4.500,00 € | 2.748,00 € |
| 2.7. Publicidade | 0,00 € | 690,30 € | 1.600,00 € | 690,30 € |
| 2.8. Merchandising | 0,00 € | 7.947,40 € | 0,760,73 € | 7.247,40 € |
| 2.9. Partilha nação e outras representações | 0,00 € | 620,90 € | 700,00 € | 620,90 € |
| 2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 0,00 € | 1.300,00 € | 1.500,00 € | 1.500,00 € |
| 2.11. Dúrcos | 0,00 € | 38,93 € | 150,00 € | 38,93 € |
| 2.12. Candidatura - Rede Invasões | 0,00 € | 0,00 € | 298.461,54 € | 0,00 € |
| 2.13. Candidatura - Spira | 0,00 € | 0,00 € | 363.601,13 € | 0,00 € |
| 2.14. Candidatura - Poetep | 0,00 € | 0,00 € | 35.660,66 € | 0,00 € |
| Sub-total | 0,00 € | | | 22.442,21 € |

Total 1.722,70 € 25.414,83 €

RESUMO

Receita total do Ano 33.514,53 € Saldo 2018 1.567,71 €

Despesa total do ano 25.414,83 € Saldo 2019 0.074,70 €

| | | | |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Depósito no C.A.S.M.A. | 11.356,17 € | SAUDO FINAL | 31.410,11 € |
| Fundo de Caixa | 23,94 € | | |
| Fundo caixa (2) | 50,00 € | | |
| TOTAL | 11.430,11 € | | |

(?) Merchandising Meira

- 1.1 Imp. - taxa regista (30,77€) + crimba Napotep (39,89€)
1.5 Aquisição referencial (179,90€) + mensalidade (22,20€)

Mapa anual receita/despesa

Mapa do ano 2019

| RECEITA | | Dotação orçamental | Receita obtida |
|--------------|---|-----------------------|--------------------|
| 1. | Funcionamento | | |
| 1.1. | Quotas | | |
| 1.1.1. | Sócios fundadores | 30.000,00 € | 30.000,00 € |
| 1.1.2. | Sócios não fundadores | 0,00 € | 0,00 € |
| 2. | Contribuição extraordinária | | |
| 2.1.1.1. | Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões | 59.538,46 € | 0,00 € |
| 2.1.1.2. | Financiamento - Rede Invasões | 135.923,08 € | 0,00 € |
| 2.1.2.1. | Cont. Extr. Candidatura - Spira | 106.707,94 € | 0,00 € |
| 2.1.2.2. | Financiamento - Spira | 255.563,79 € | 0,00 € |
| 2.1.3.1. | Cont. Extr. Candidatura - Poctep | 6.166,65 € | 0,00 € |
| 2.1.3.2. | Financiamento - Poctep | 27.500,00 € | 0,00 € |
| 1.3. | Donativos | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.4. | Juros de capital | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.5. | Outros | 0,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | | | 30.000,00 € |
| 2. | Atividades | | |
| 2.1. | Participações | 0,00 € | 0,00 € |
| 2.2. | Venda de merchandising | 895,20 € | 3.310,41 € |
| | | | 3.310,41 € |
| 3. | Saldo em aberto | | |
| 3.1.1. | caixa | | 15,15 € |
| 3.1.2. | conta ordem | | 3.499,38 € |
| 3.1.3.* | pagamento em atraso | | 5.525,00 € |
| | | | 9.049,53 € |
| Total | | | 42.359,94 € |

| DESPESA | | Dotação orçamental | Total despesa |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1. | Funcionamento | | |
| 1.1. | Expediente/ administrativas | 200,00 € | 280,37 € |
| 1.2. | Contabilidade/ fiscalidade | 1.560,00 € | 1.990,00 € |
| 1.3. | Serviços bancários | 100,00 € | 43,89 € |
| 1.4. | Produção gráfica | 500,00 € | 30,75 € |
| 1.5. | Mantenção do site | 510,00 € | 599,63 € |
| 1.6. | Telecomunicações | 500,00 € | 360,56 € |
| 1.7. | Programa faturação | 70,00 € | 66,42 € |
| 1.8. | Outros | 150,00 € | 0,00 € |
| Sub-total | | | 2.972,62 € |
| 2. | Atividades | | |
| 2.8.* | Candidaturas | 11.070,00 € | 5.535,00 € |
| 2.1. | Materiais de divulgação | 2.800,00 € | 725,00 € |
| 2.2. | Fam Trip - Operadores | 2.100,00 € | 1.466,65 € |
| 2.3. | Fam Trip Conselho Consultivo | 690,00 € | 0,00 € |
| 2.4. | Dia Nacional das Linhas de Torres | 8.000,00 € | 6.751,00 € |
| 2.5. | Encanto Serviços Educativos | 150,00 € | 0,00 € |
| 2.6. | Promoção da RHLT | 4.500,00 € | 2.748,00 € |
| 2.7. | Publicidade | 1.600,00 € | 697,30 € |
| 2.8. | Merchandising | 8.769,73 € | 7.847,40 € |
| 2.9. | Participação e outras representações | 700,00 € | 620,56 € |
| 2.10. | Rede Europeia Cidades Napoleónicas | 1.500,00 € | 1.590,00 € |
| 2.11. | Outros | 150,00 € | 95,80 € |
| 2.12. | Candidatura - Rede Invasões | 108.461,54 € | 0,00 € |
| 2.13. | Candidatura - Spira | 365.081,13 € | 0,00 € |
| 2.14. | Candidatura - Poctep | 36.666,65 € | 0,00 € |
| Sub-total | | | 27.977,21 € |
| Total | | | 30.949,83 € |

| RESUMO | | | |
|---------------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| Receita total - 2019 | 33.310,41 € | Despesa total - 2019 | 30.949,83 € |
| Receita com transpõe 2018 | 42.359,94 € | Saldo 2019 | 2.360,58 € |
| Depósito no C.A.S. M.A. | 11.338,27 € | SALDO FINAL | 11.410,11 € |
| Fundo de Caixa | 71,54 € | | |
| Fundo caixa (2) | 50,00 € | | |
| TOTAL | 11.410,11 € | | |

(2) Merchandising Mafra

Balancete anual

| CONTÁ | | VALORES MENSUAIS | | VALORES ACUMULADOS | | SALDO | |
|----------|--|------------------|----------|--------------------|-----------|-----------|----------|
| Código | Designação | Debitos | Creditos | Debitos | Creditos | Debitos | Creditos |
| 11 | Cash | | | 121,15 | 24,51 | 77,64 | |
| 111 | Cash | | | 121,15 | 24,51 | 77,64 | |
| 12 | Clientes a receber | | | 42.749,75 | 74.000,02 | 11.250,27 | |
| 121 | Clientes a receber | | | 42.749,75 | 74.000,02 | 11.250,27 | |
| 22 | Fornecedores | | | 27.278,12 | 21.263,62 | 774,50 | |
| 221 | Fornecedores a/c | | | 27.278,12 | 21.263,62 | 774,50 | |
| 2211 | Fornecedores a/c (Históricos) | | | 22.154,12 | 20.546,86 | 774,50 | |
| 22111 | Fornecedores a/c (Históricos) | | | 22.154,12 | 20.546,86 | 774,50 | |
| 22111001 | Alcobaça, Lda | | | 1.081,15 | 506,15 | | |
| 22111005 | Arquiteto Global, Lda | | | 1.475,20 | 1.178,20 | | |
| 22111006 | ATP - Edições e Publicação, Lda | | | 608,11 | 608,11 | | |
| 22111011 | SEPIA - Resumão Desporto e Opção, Lda | | | 1.005,64 | 1.115,06 | | |
| 22111014 | Joaquim Toledo da Silva | | | 25,20 | 25,20 | | |
| 22111015 | Imagem Global, Lda | | | 13.221,12 | 13.221,12 | 714,50 | |
| 22111016 | Jeste Magalhães, Arquivos | | | 1.001,00 | 2.501,00 | | |
| 22111017 | Medição - Tecnologias de Informação, Lda | | | 66,42 | 66,42 | | |
| 22111031 | Suprimentos - Alca Scaffolds, Lda | | | 31,25 | 35,21 | | |
| 22111035 | Stony Roberts, SA (P&G associated) | | | 81,45 | 81,45 | | |
| 22112 | Fornecedores a/c (Atuais) | | | 1.501,70 | 1.501,70 | | |
| 22112001 | Estadística Informática das Cidades, Novelas | | | 1.501,70 | 1.501,70 | | |
| 27 | Outros de curto prazo a receber | | | 25.212,21 | 31.796,40 | 707,19 | |
| 270 | Outros de curto prazo a receber | | | 25.212,21 | 31.796,40 | 707,19 | |
| 2700 | Receitas e Créditos Especiais | | | 25.212,21 | 31.796,40 | 707,19 | |
| 27001 | Receitas Especiais | | | 25.212,21 | 31.796,40 | 707,19 | |
| 27001001 | Município de Sobral de Monte Agraço | | | 1.006,26 | 2.115,41 | | |
| 27001002 | Município de Amadora dos Vinhos | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 27001003 | Município de Torres Vedras | | | 2.072,00 | 2.072,00 | | |
| 27001004 | Município de Val Verde de Mil | | | 6.000,00 | 6.000,00 | | |
| 27001005 | Município de Lisboa | | | 1.000,00 | 1.000,00 | | |
| 27001006 | Município de Loures | | | 1.000,00 | 1.000,00 | | |
| 27002 | Outros de curto prazo a receber | | | 1.004,95 | 136,75 | 868,20 | |
| 27002002 | Município de - Vila Verde | | | 136,75 | 136,75 | | |
| 27002003 | Outros de curto prazo a receber | | | 868,20 | | 868,20 | |
| 31 | Ganhos | | | 7.226,45 | 7.226,45 | | |
| 311 | Impostos | | | 7.226,45 | 7.226,45 | | |
| 3111 | Impostos - Imposto | | | 7.226,45 | 7.226,45 | | |
| 3112 | Impostos - IVA (Deduzível) | | | 7.226,45 | 7.226,45 | | |
| 32 | Perdas | | | 1.226,45 | 1.226,45 | 3.207,00 | |
| 321 | Perdas - Impostos | | | 1.226,45 | 1.226,45 | 3.207,00 | |
| 3211 | Perdas - Impostos - Imposto | | | 1.226,45 | 1.226,45 | 3.207,00 | |
| 3212 | Perdas - Impostos - IVA (Deduzível) | | | 1.226,45 | 1.226,45 | 3.207,00 | |
| 33 | Reservas | | | | | | |
| 331 | Reserva de Transferências | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| 332 | Reserva de Antecipações | | | | 1.207,00 | | 1.207,00 |
| 333 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 334 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 335 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 336 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 337 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 338 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 339 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 34 | Reserva de Resultados | | | 1.226,45 | 1.226,45 | | |
| 341 | Reserva de Resultados | | | 1.226,45 | 1.226,45 | | |
| 35 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 351 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 352 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 353 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 354 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 355 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 356 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 357 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 358 | Reserva de Resultados | | | | | | |
| 359 | Reserva de Resultados | | | | | | |

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

| COTA | | VALORES NOMINAIS | | VALORES ATUALIZADOS | | SALDO | |
|---------|-----------------------------------|------------------|----------|---------------------|----------|----------|--------|
| Código | Designação | Estado | Funcion. | Demora | Correção | Reservas | Contas |
| 02011 | Troca Esporádica Mont. Nacional | | | 5.077,25 | 5.301,72 | | |
| 02012 | Troca Esporádica A/Bedoum | | | 2.000,05 | 2.050,05 | | |
| 02013 | Troca Esporádica Torres (M) | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 0202 | Outros | | | 2.000,00 | 2.050,00 | | |
| 02021 | Exato Prop. Mont. Nacional | | | 7.000,00 | 7.250,00 | | |
| 02022 | Exato Prop. A/Bedoum | | | 2.000,00 | 2.050,00 | | |
| 02023 | Exato Prop. A/Bedoum (M) | | | 2.000,00 | 2.050,00 | | |
| 02028 | Outros | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 02031 | Outros | | | 5.235,00 | 5.385,00 | | |
| 0203101 | Exato Prop. | | | 6.000,00 | 6.150,00 | | |
| 023 | Mobiliário | | | 200,00 | 200,00 | | |
| 0231 | Mobiliário Fracionar | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 02311 | Mobiliário Mont. Nacional | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 02312 | Mobiliário A/Bedoum | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 024 | Equipamentos e outros transportes | | | 2.075,00 | 2.125,00 | | |
| 0241 | Equipamentos e outros | | | 2.075,00 | 2.125,00 | | |
| 02411 | Equipamentos Mont. Nacional | | | 2.075,00 | 2.125,00 | | |
| 02412 | Equipamentos A/Bedoum | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 02413 | Equipamentos A/Bedoum (M) | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 02414 | Equipamentos Transportes & outros | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 026 | Serviços diversos | | | 150,00 | 150,00 | | |
| 0262 | Comunicação | | | 150,00 | 150,00 | | |
| 0301 | Taxas e taxas | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 030101 | Taxas de A/Bedoum | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 0302 | Outros | | | 10,00 | 10,00 | | |
| 030201 | Outros de A/Bedoum | | | 10,00 | 10,00 | | |
| 030202 | Outros de Torres (M) | | | 10,00 | 10,00 | | |
| 031 | Outros serviços diversos | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 0311 | Impostos | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 0312 | Impostos diversos | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 031201 | Impostos de A/Bedoum | | | 1.000,00 | 1.050,00 | | |
| 031202 | Impostos de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031203 | Impostos de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031204 | Outros de A/Bedoum | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031205 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031206 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031207 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031208 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031209 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031210 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031211 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031212 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031213 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031214 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031215 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031216 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031217 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031218 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031219 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031220 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031221 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031222 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031223 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031224 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031225 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031226 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031227 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031228 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031229 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031230 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031231 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031232 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031233 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031234 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031235 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031236 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031237 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031238 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031239 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031240 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031241 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031242 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031243 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031244 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031245 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031246 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031247 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031248 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031249 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031250 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031251 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031252 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031253 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031254 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031255 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031256 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031257 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031258 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031259 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031260 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031261 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031262 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031263 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031264 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031265 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031266 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031267 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031268 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031269 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031270 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031271 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031272 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031273 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031274 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031275 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031276 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031277 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031278 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031279 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031280 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031281 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031282 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031283 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031284 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031285 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031286 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031287 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031288 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031289 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031290 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031291 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031292 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031293 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031294 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031295 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031296 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031297 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031298 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031299 | Outros de Torres | | | 1,00 | 1,00 | | |
| 031300 | Outros de Torres (M) | | | 1,00 | 1,00 | | |

2020 - 12m

| Código | Descrição | VALORES PATRIMONIAIS | | VALORES PATRIMONIAIS / | | SALDOS | |
|-------------|--------------------------------|----------------------|----------|------------------------|----------|-----------|-----------|
| | | Debitos | Creditos | Debitos | Creditos | Creditos | Debitos |
| | | | | | | | |
| 2010 | Ativo das entidades associadas | | | 1.280,73 | 1.280,73 | | |
| 201021 | Ativo das entidades associadas | | | 1.280,73 | 1.280,73 | | |
| 2010214 | Associações | | | 1.280,73 | 1.280,73 | | |
| 21 | Ativo financeiro líquido | 7.030,73 | 7.030,73 | 6.130,73 | 6.130,73 | | 899,99 |
| 211 | Ativo financeiro líquido | 7.030,73 | 7.030,73 | 6.130,73 | 6.130,73 | | 899,99 |
| 2111 | Ativo financeiro líquido | | 7.030,73 | | 6.130,73 | | 899,99 |
| 21111 | Ativo financeiro líquido | | 7.030,73 | | 6.130,73 | | 899,99 |
| Total geral | | 7.030,73 | 7.030,73 | 6.130,73 | 6.130,73 | 11.280,73 | 10.130,73 |

Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

De Janeiro até Dezembro

| RUBRICAS | NOTAS | Montantes expressos em EURO | |
|---|-------|-----------------------------|-----------------|
| | | 2019 | 2018 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Vendas e serviços prestados | | | |
| Subsídios à exploração | | | |
| Variação nos inventários da produção | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | (3 478,44) | |
| Fornecimentos e serviços externos | | (21 081,44) | (30 520,05) |
| Gastos com o pessoal | | | |
| Imparidade (perdas/reversões) | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | |
| Outros rendimentos | | 34 230,16 | 35 320,00 |
| Outros gastos | | (1 835,54) | (1 501,25) |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 7 899,73 | 3 498,10 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 7 899,73 | 3 498,10 |
| Gasto de financiamento (líquidos) | | | |
| Resultado antes de impostos | | 7 899,73 | 3 498,10 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | | 7 899,73 | 3 498,10 |

Balço

| RUBRICAS | NOTAS | Montantes expressos em EURO | |
|--|-------|-----------------------------|-----------------|
| | | EXERCÍCIOS | EXERCÍCIOS |
| | | 2019 | 2018 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | |
| Ativos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Créditos e outros ativos não correntes | | | |
| Ativo corrente: | | | |
| Inventários | | 3 745,01 | |
| Clientes | | | |
| Estado e outros entes públicos | | | |
| Capital subscrito e não realizado | | | |
| Diferimentos | | | |
| Outros ativos correntes | | 929,74 | |
| Caixa e depósitos bancários | | 11 410,11 | 3 049,53 |
| | | 16 078,86 | 3 049,53 |
| Total do Ativo | | 16 078,86 | 3 049,53 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio: | | | |
| Capital subscrito | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Reservas legais | | | |
| Outras reservas | | | |
| Resultados transferidos | | 3 013,63 | 3 516,53 |
| Outras variações no capital próprio | | | |
| Resultado líquido do período | | 7 899,79 | 3 499,10 |
| Total do capital próprio | | 10 913,42 | 6 015,63 |
| Passivo: | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Provisões | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Outras dívidas a pagar | | | |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores | | (774,36) | |
| Estado e outros entes públicos | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Diferimentos | | | |
| Outros passivos correntes | | | 24,17 |
| | | (774,36) | 24,17 |
| Total do passivo | | (774,36) | 24,17 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 16 078,86 | 3 049,53 |

Conclusão

Este ano, a atividade da Associação decorreu dentro do esperado, tendo o Plano de Ação sido executado sem grandes alterações. Foram criadas as primeiras peças de merchandising, assim como a revista “INVADE | Património . Turismo . Lazer”, dando prioridade à divulgação da RHLT. De destacar as ações com operadores e os primeiros contactos com vista à adesão de novos associados. Pela primeira vez, a RHLT marcou presença na assembleia geral da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, o que permitiu ficar a conhecer os restantes membros e as ações mais recentes da Federação, bem como apresentar-se aos restantes sócios.

Durante o ano 2019, foram aprovadas as três candidaturas que a RHLT esteve envolvida, tendo a equipa técnica começado a trabalhar no desenvolvimento das mesmas e/ou nos trâmites processuais com vista à contratualização.

Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2020

A Direção:



Handwritten signature or initials in blue ink.

1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2019





Gestão

A gestão da Tapada Nacional de Mafra é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em Setembro de 1998, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 7/98, tendo como Cooperantes o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Direção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção Geral do Tesouro e Finanças, o Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra

Missão

A cooperativa tem por missão principal a gestão global de todo o espaço da Tapada Nacional de Mafra, nomeadamente a preservação e manutenção da fauna, da flora, das infraestruturas e bens culturais, a educação ambiental, a atividade cinegética no âmbito da Zona de Caça Nacional da Tapada de Mafra e a prestação de serviços de turismo, nas suas múltiplas vertentes.

Adicionalmente, a Tapada Nacional de Mafra deve apoiar a investigação, através de ligações estreitas e permanentes às instituições com aquela atribuição e ao mundo Académico.

Principais Serviços Prestados

- Organização de programas de lazer e turismo compatíveis com as outras atividades;
- Utilização dos edifícios para fins múltiplos que se integrem no objeto da cooperativa;
- Funcionamento de um centro de investigação, experimentação e demonstração dos recursos faunísticos e da flora;
- Divulgação das regras cívicas básicas relativas à preservação do ambiente, e divulgação da atividade cinegética enquanto atividade sinérgica com a conservação da natureza;
- Exploração ordenada dos recursos naturais, tendo em conta os condicionalismos impostos por outras atividades a desenvolver;
- Realização de conferências, congressos e outras iniciativas relacionadas com o objeto da Cooperativa.

Principais Indicadores

| | 2019 | 2018 |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| Rendimentos | 525.335 € | 827.933 € |
| EBITDA | 31.954 € | 348.721 € |
| Resultado Líquido do Exercício | -10.650 € | 311.677 € |
| Autonomia Financeira | 0,88 % | 0,88 % |
| Solvabilidade | 7,79 % | 7,50 % |
| Total do Ativo | 653.604 € | 908.383 € |
| Capital Próprio | 579.308 € | 801.565 € |



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Rui Poço" and "Lúcia Bonifácio".

Órgãos Sociais

A atual Direção, cujo mandato se iniciou a 1 de janeiro de 2020, apresenta o presente "Relatório de Atividades e Contas 2019".

Os Órgãos Sociais da Tapada Nacional de Mafra - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em funções durante o exercício de 2019, foram os seguidamente indicados.

3

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Rui Poço

Vice-Presidente – Lúcia Bonifácio

Direção

De 01/01/2019 a 30/04/2019

Presidente – Paula Simões

Vice-Presidente – Célia Fernandes

Tesoureiro – Rogério Rodrigues

Secretário – Vitor Palmilha

Vogal – Nuno Canada

De 21/05/2019 a 31/12/2019

Presidente – Paula Simões

Vice-Presidente – Célia Fernandes

Tesoureiro – Nuno Banza

Secretário – Vitor Palmilha

Vogal – Nuno Canada

Conselho Fiscal

Presidente – Dália Ribeiro

Vogal – Hélder Barreto

amz
J. M. S.



37
N.

4

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES





Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'JULIA' and other illegible scribbles.

A atividade mantida durante o ano de 2019 visou conseguir uma maior sustentabilidade económico-financeira da Tapada Nacional de Mafra (TNM), tendo sido prosseguido um enfoque na realização de ações para a requalificação e revitalização de espaços, para a infraestruturação tecnológica e para a mobilidade sustentável.

Realça-se, sob o ponto de vista dos principais temas institucionais e operacionais que influíram na TNM durante 2019, o seguinte:

Inscrição no Património Cultural Mundial da UNESCO

5

Em 2019, na 43ª Sessão do Comité do Património Mundial, que decorreu em Baku, no Azerbaijão, o Real Edifício de Mafra, formado pelo Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada, foi inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO.

A Direção da Tapada Nacional de Mafra sublinha a aposta que foi feita na valorização deste património histórico e natural, colocando em evidência os aspetos identitários e singulares, permitindo que agora se consiga transmiti-lo às gerações futuras com um valor acrescentado, merecedor de uma distinção com reconhecimento universal.

Gestão operacional

Foi dada continuidade aos trabalhos de reestruturação interna e de ajustamentos ao modelo de gestão, iniciados em 2018, procedendo-se à elaboração de um conjunto de manuais e regulamentos e à alteração do modelo interno de gestão, tendo sido ainda concluído o manual de controlo interno.

- Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2019, a estrutura de recursos humanos da TNM era constituída por 17 colaboradores, sendo: 1 de nomeação, 15 com vínculo permanente e 1 com vínculo a termo. Em termos de género, 10 colaboradores são do género feminino e 7 do masculino, sendo a sua distribuição em termos funcionais a seguinte:

| Função | N.º |
|----------------------------------|-----|
| Presidente da Direção | 1 |
| Área Administrativa e Financeira | 3 |
| Técnicos superiores/ visitação | 2 |
| Administrativos | 1 |
| Operador de receção | 2 |
| Serviço de Limpeza | 1 |
| Sapadores | 4 |
| Motoristas | 2 |
| Eventos / Alojamento | 1 |



- Contabilidade

Foi adquirido uma nova ferramenta de Gestão Comercial e de Contabilidade (que é um módulo específico do software Artsoft), que permitirá elevar o nível da qualidade de registo das transações efetuado na TNM, dado que haverá um maior detalhe na informação a carregar no sistema, um maior controlo transversal a toda a operação a nível das contas correntes de clientes e fornecedores, custos e proveitos, facilitando claramente a obtenção de informação de controlo de gestão.

- Tecnologias de informação e comunicações

Em 2019 deu-se início à reestruturação de toda a rede de dados da TNM, materializada, por um lado, na instalação, no subsolo, de cerca de 4km de fibra entre a Tojeira e a receção, bem como a interligação dos diversos edifícios da TNM. Foi ainda efetuada a instalação de switches e interfaces necessários, feita a passagem de pontos de rede nos principais edifícios, preparando-os assim para a plena interconexão, nomeadamente de computadores, impressoras, access points (wireless), telefones de VOIP, camaras IPTV e terminais de controlo de acessos. Foi também acautelado a instalação de pontos de energia para o bom funcionamento dos equipamentos que necessitem de corrente elétrica para funcionar. Estas intervenções permitirão, quando concluídas, a materialização de um maior nível de qualidade e velocidade de acesso, tanto na operação da TNM como a proporcionada aos visitantes.

Foi também concretizado um acordo com a operadora Vodafone, o qual permitirá reduzir os custos de operação (apenas existirá um único ponto de acesso à internet, ao invés dos 3 serviços de acesso à internet existentes), sendo que esta reestruturação, quando terminada, também permitirá expandir a abrangência dos pontos de rede a locais onde os mesmos eram inexistentes ou limitados.

- Divulgação comercial

Manteve-se o registo de contatos comerciais e atualizou-se a respetiva base de dados, e alargou-se a rede de distribuição de informação;

- Promoção Comercial

Foi assegurada a participação no Festival do Pão em Mafra, o qual decorreu de 5 a 14 de julho.

Requalificação do património edificado e infraestruturas

No decorrer de 2019 foram executados alguns trabalhos de manutenção de construções e infraestruturas, dando resposta às necessidades mais prementes identificadas por cada setor,

- Salão D. Carlos

Foi equipado com material multimédia, tornando-o apto para a realização a reuniões de empresas ou de pequenos grupos, no intuito de potencializar o seu uso para eventos.



- Salão Nobre

Procedeu-se à reparação e manutenção dos sistemas de aquecimento (ar condicionados),



- Sala de Bilhar e Mezanino

Requalificou-se da cobertura para evitar a entrada de água no interior, foram substituídas as ripas de madeira do chão que se encontram danificadas, tendo sido ainda efectuada o afagamento do chão e escadas de acesso afagados. Estas intervenções visam potencializar o aproveitamento deste espaço.

- Casa de Campo

Foi efetuado o afagamento do pavimento de um quarto e do hall de entrada do 1.º andar.

7

- Recuperação dos caminhos principais

Com o objetivo de melhorar as condições de estabilidade dos pavimentos, e consequente mobilidade dos visitantes, foram feitas várias intervenções na rede de caminhos, através de recarga de material inerte, nivelamento e compactação, com maior incidência no caminho principal, nomeadamente no troço situado entre o Vale da Guarda e a Tojeira, no estacionamento da receção do Celebrado e na estrada que liga a receção à ponte da Barrela.

Requalificação da floresta e sua resiliência face a fogos florestais

- Plano de Gestão Florestal

Submetido ao ICNF, para aprovação, em 2019, este documento pretende reforçar o carácter conservacionista da TNM, aliando este à valia paisagística para visitação e apoiar a gestão com esse objetivo, mas com uma abordagem mais pragmática e objetiva, elencando intervenções e os seus momentos, nomeadamente aquelas inseridas em projetos de investimento do PDR2020, como arborizações e beneficiações de povoamentos existentes e substituição dos eucaliptais existentes por espécies autóctones, bem como a manutenção de exemplares de sobreiro com cortiça virgem (únicos no país) e a promoção de adensamentos/arborizações com espécies produtoras de fruto para alimentação da fauna, em particular dos ungulados existentes. Foi também continuada a execução de medidas preventivas de incêndios florestais e mitigadoras do risco da sua ocorrência, com a conclusão e manutenção dos mosaicos e faixas de gestão de combustível, com um reforço de mosaicos nas áreas de cumeada e pastagens naturais e faixas de gestão em torno dos acessos às cumeadas e percursos de visitação.

- Plano de Fogo Controlado (PFC)

O PFC é um documento cujo objetivo é estruturar a programação das ações de fogo controlado em termos geográficos e temporais, num período nunca superior a 5 anos. O PFC da TNM, elaborado no ano de 2019 com a colaboração da Força Especial de Bombeiros (FEB), a ser objeto de aprovação em 2020, em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), será posto em prática com intervenções a realizar em articulação com outras entidades, mormente com o Serviço de Proteção Civil de Mafra.



- Gestão DFCI

A gestão DFCI da TNM, corresponde ao conjunto de ações de prevenção e vigilância para defesa do seu património florestal. A sua execução foi garantida pela ação direta da equipa de Sapadores Florestais da TNM (eSF), com o auxílio dos meios mecânicos próprios (trator com corta matos), no controlo da densidade de povoamentos e da vegetação espontânea em áreas de mosaicos de gestão de combustível, pela área de gestão com o apoio da REN, pela ação da FEB com o apoio eSF na realização de parcelas de fogo controlado, pela beneficiação de caminhos florestais com a colaboração do ICNF, e, finalmente, no cumprimento de serviço público pelas ações de vigilância promovidas pela eSF durante o período crítico e, fora deste, nos dias de alertas amarelo ou superiores de risco de incêndio florestal.

Materializando, foram intervencionadas as seguintes áreas:

- 17,44 ha de gestão florestal da eSF da TNM e cerca de 12 ha de gestão mecânica promovida pela REN;
- 49,56 ha geridos através de ações de fogo controlado;
- 8,3 Km de beneficiação da rede viária florestal;
- 55 dias de ações de vigilância efectuadas pela eSF da TNM.

- Abate de árvores

Pelo carácter lúdico da TNM, há uma necessidade absoluta do controlo fitossanitário do seu património florestal, sobretudo junto aos percursos de visita para evitar quaisquer acidentes. Por outro lado de forma a evitar a disseminação de pragas e doenças, procedeu-se ao abate e eliminação de sobrantes de resinosas como o Pinheiro Bravo e de sobreiros já marcados. A ocorrência de alguns fenómenos meteorológicos intensos, como a tempestade Elsa e a depressão Fabien, ocorridos em final do ano, promoveram a queda de dezenas de árvores e ramagens, cujo processamento ficou ao encargo da equipe de Sapadores Florestais da TNM, bem como a reparação de pequenos danos por elas provocados.

Mobilidade de visitação

Em 2019 foi concretizada a aquisição de um veículo elétrico, para visitação, com uma lotação de 13 lugares, o qual permite iniciar o alinhamento da TNM aos novos desafios de uma mobilidade sustentável, economicamente mais favorável, reputacionalmente mais adequada aos desafios ambientais atuais, e conceptualmente mais adequada ao paradigma de mobilidade interna e de tipologia de visitação que deverá ser prosseguida na Tapada.

Fruição e educação ambiental

- Programa de visitas guiadas:

O programa de atividades e visitas guiadas abrange todos os espaços abertos à visita e integra propostas adaptadas às especificidades de vários segmentos de público: escolas, famílias, cidadãos Seniores, cidadãos portadores de deficiência e público em geral.

Para o público escolas e seniores estão a ser elaboradas programas específicos, onde a componente pedagógica e lúdica são uma constante.



Em 2019, apostou-se num programa mais diversificado com o intuito de aumentar o número de visitantes.

Handwritten signature and date: 20/10/2019

- Circuito de arborismo

Procedeu-se à aquisição e instalação de circuito de arborismo inicialmente vocacionado para uma faixa etária dos 4 aos 11 anos, com sistema contínuo de vida, mas que rapidamente foi adotado para os mais velhos. O objetivo desta instalação é a progressão ao longo de um circuito de pontes suspensas ao nível das árvores, constituídas por madeiras, cordas e cabos de aço, todas elas com diferentes graus de dificuldade.

Handwritten signature and logo
emf

Handwritten signature

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS





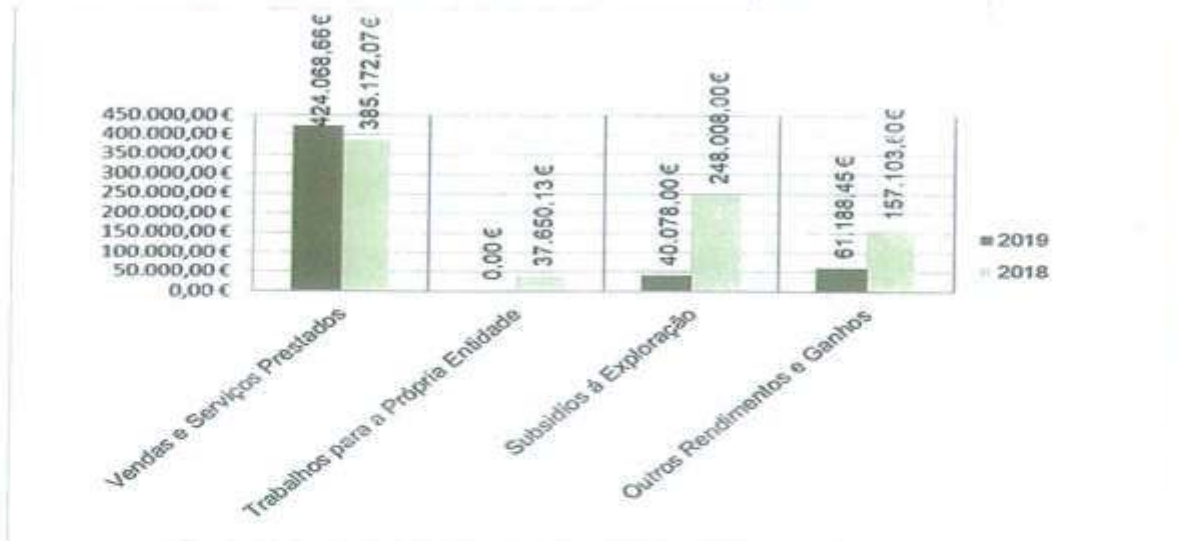
Handwritten signatures and initials: ERK, João, 29, JVP

1 - Sumário Financeiro

A Tapada Nacional de Mafra CIPRL apresentou um resultado negativo do período de 2019 de (10.650,13 €), e uma situação líquida positiva de 579.308,34 €.

1.1 – Análise de Rendimentos

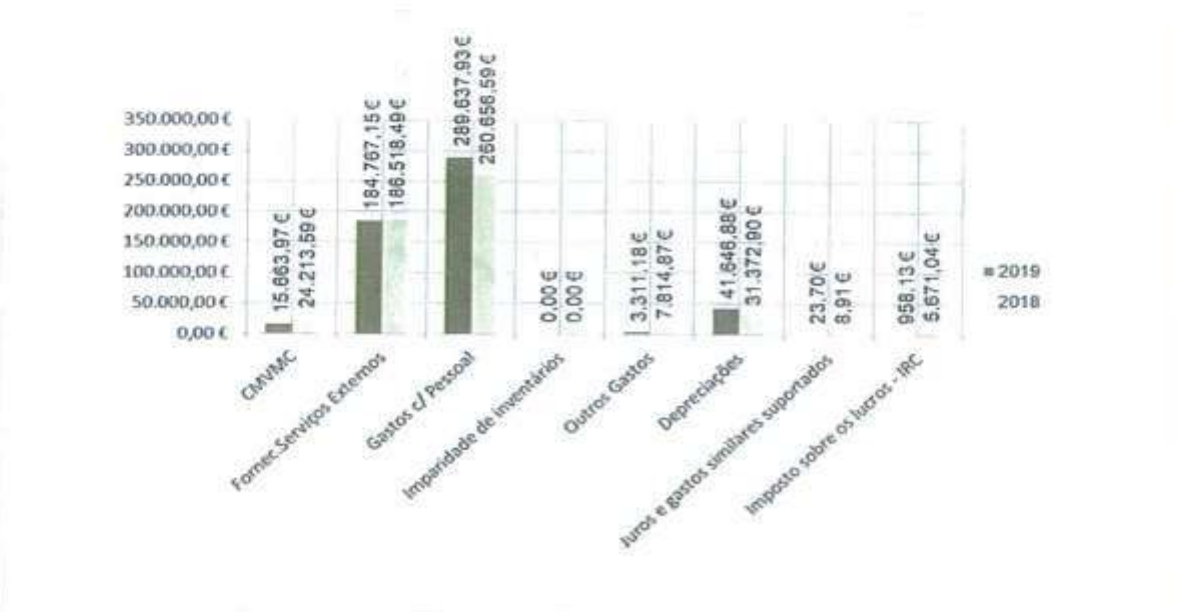
No período de 2019 os rendimentos foram 525.335,11 €, menos 36,55 % do que no período de 2018, onde os rendimentos foram no valor de 827.933,80 €:



11

1.2 – Análise de Gastos

Por sua vez, os gastos foram de 536.008,94 €, em 2019, mais 3,82 % do que no período de 2018, onde os gastos foram de 516.256,39 €, este aumento dos gastos está em linha com o aumento dos rendimentos provenientes das visitas.



Nos anos de 2019 e 2018 trabalharam, em média, na Tapada Nacional de Mafra, 18 e 17 pessoas, respetivamente, repartidas da seguinte forma:

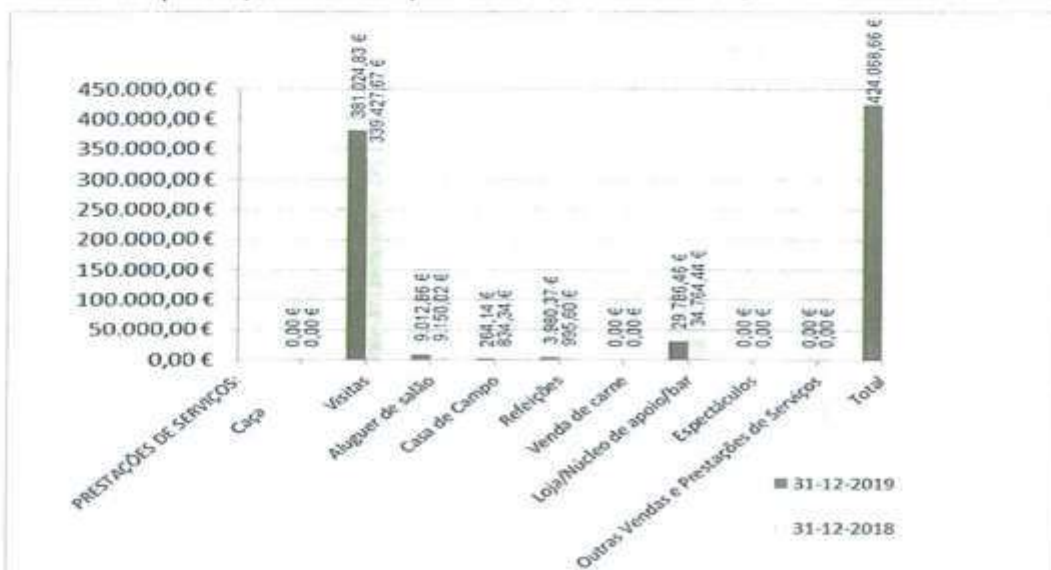
| Nº de Trabalhadores | 2019 | | 2018 | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | Tapada Nacional de Mafra | Presidente da Direção | Tapada Nacional de Mafra | Presidente da Direção |
| Técnicos | 3 | 1 | 3 | 1 |
| Administrativos | 6 | | 4 | |
| Guarda | 1 | | 1 | |
| Limpeza | 1 | | 1 | |
| Sapadores (1) | 4 | | 5 | |
| Motoristas | 2 | | 2 | |
| Total | 18 | | 17 | |

(1) Programa apoiado em 40.000,00 Euros.

A TNM dispõe ainda de um conjunto de 17 prestadores de serviços, correspondendo 15 à área da visitação, 1 à contabilidade, e 1 a serviços jurídicos-advogado.

1.3 – Análise comparativa detalhada das Vendas e Prestações de Serviços

Em 2019, as visitas, o aluguer do salão e o Núcleo de Apoio/Bar representam o maior peso do total das vendas e prestações de serviços, correspondendo a 98,99% do total das mesmas. O total de prestações de serviços em 2019 aumentou 10,10 % relativamente a 2018.





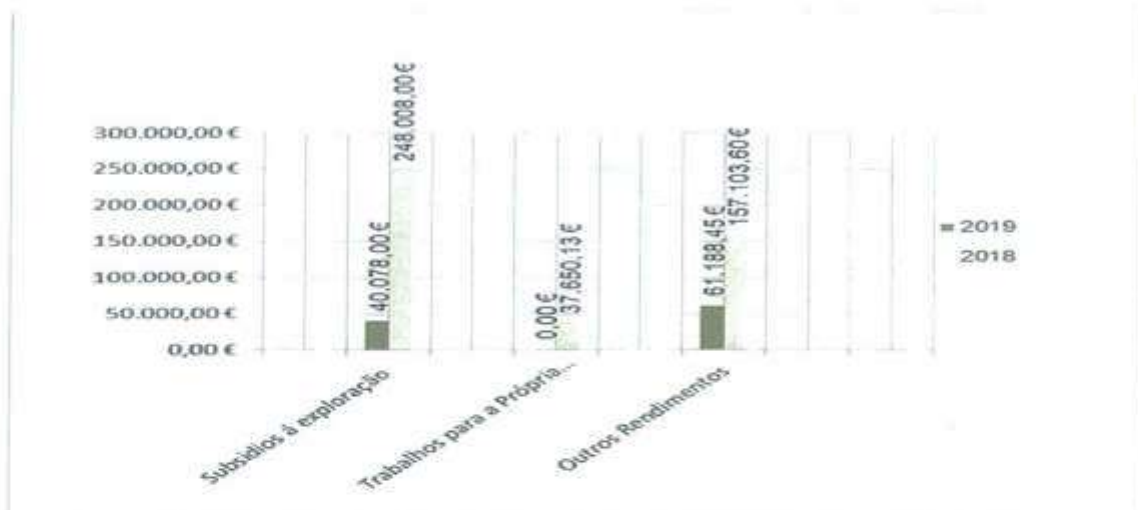
Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.4 – Análise comparativa detalhada dos Subsídios à Exploração e Outros Rendimentos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que os Outros Rendimentos de 2019, no valor de 61.188,45 €, diminuíram (-61,051%), face a 2018.

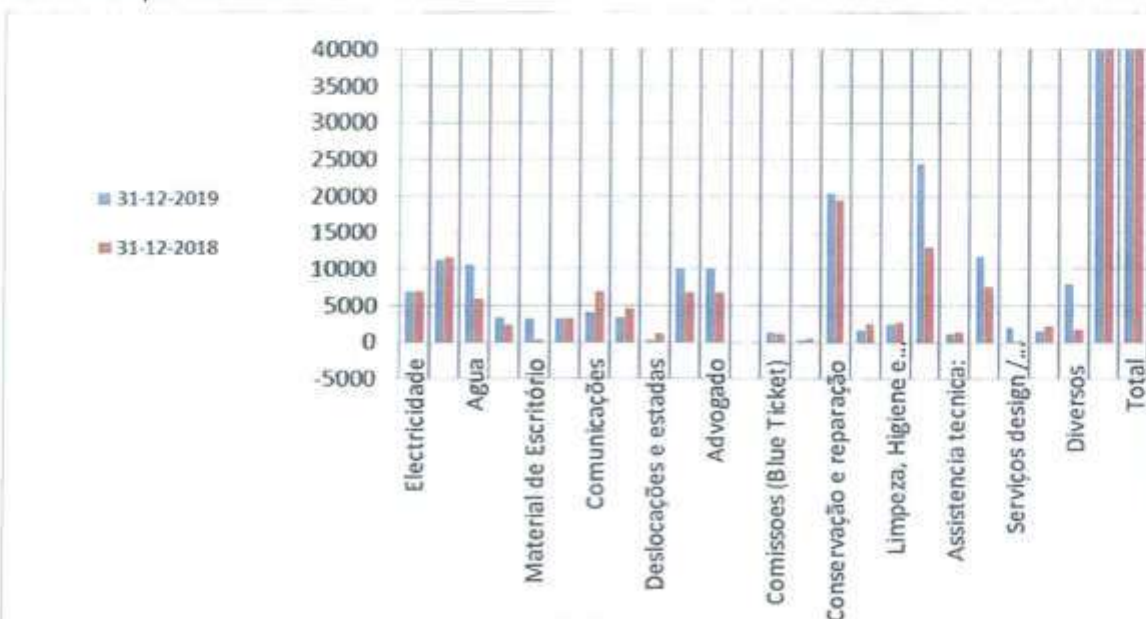
Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que os Subsídios à Exploração de 2019, no valor de 40.078,00€, diminuíram 83,84%, face a 2018. Em 2018 estavam refletidas nas contas o subsídio a receber do ICNF - OE 2018 no valor de 200.000,00€.

13



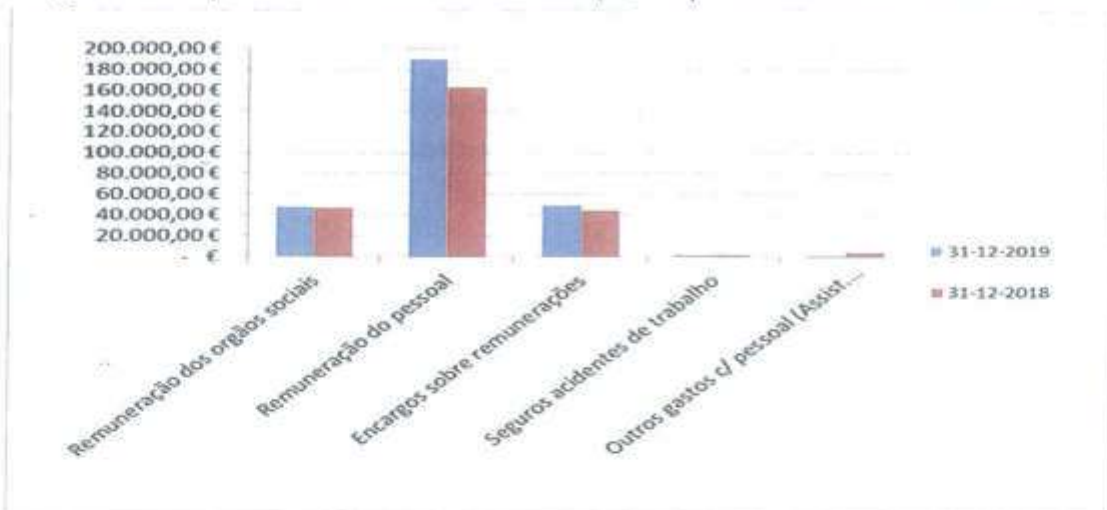
1.5 – Análise detalhada da Rubrica Fornecimentos e Serviços Externos

Em relação ao ano anterior, em 2019 destaca-se uma diminuição marginal dos gastos, menos 0,94% do que em 2018.



1.6 – Análise detalhada da Rubrica Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal em 2019 aumentaram (11,12%) relativamente ao ano anterior.



1.7 – Análise detalhada da Rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização

Os gastos em depreciações e amortizações em 2019 sofreram um aumento de 10.273,98 €, mais (32,75%) do que em 2018.



1.8 – Balanço

A conta caixa a 31/12/2019 registava um saldo de 1.907,96 € e o valor de mercadorias em inventário ficou em 21.731,30 €, do qual fazem parte os serviços Vista Alegre, no montante de 16.784,36 €, e 4.946,94 € de material do Núcleo de Apoio/Bar.

1.9 – Capitais Próprios

Em 2019 os capitais próprios sofreram uma diminuição de 222.257,62 €, devido sobretudo ao facto de ter sido necessário efetuar o desreconhecimento de um montante de valor de 200.000 €, através da conta de resultados transitados, que havia sido reconhecido como proveito no exercício de 2018, relativo a uma transferência de verbas, até ao montante citado, do orçamento do ICNF, I.P., para a Tapada Nacional de Mafra CIPRL, para financiamento de projetos e atividades relacionadas com a conservação da natureza e das florestas, prevista no Art.º 8.º (Transferências Orçamentais) da Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento de Estado para



2018), a qual não foi possível concretizar por não ter sido exarado o competente despacho conjunto que habilitaria a respectiva tramitação.

A conta de capital Social a 31 de Dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

| Entidade | Número | % | Valor |
|---|--------|-----|-------------|
| Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária | 8.160 | 51 | 40.800,00 € |
| Camara Municipal de Mafra | 3.520 | 22 | 17.600,00 € |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | 960 | 6 | 4.800,00 € |
| Direcção Reg. da Agric. E Pescas de Lisboa e Vale do Tejo | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| D.G.T.F.- Direcção Geral do Tesouro e Finanças | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| Clube Português de Monteiros | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| Liga dos Amigos de Mafra | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| Evasão Sem Limites - Aventura e Lazer, Lda. (1) | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| Associação de Agricultores do Concelho de Mafra | 480 | 3 | 2.400,00 € |
| Total | 16.000 | 100 | 80.000,00 € |

15

(1) Quota penhorada pelas finanças na Conservatória do Registo Comercial em 02/11/2005, de acordo com a Certidão Permanente da Tapada Nacional de Mafra.

1.10 – Outras variações no capital próprio

A conta de subsídios regista um saldo de 30.372,75 €, que resulta do reconhecimento dos subsídios ao investimento, cujo proveito será contabilizado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos.

1.11 – Passivo

No Passivo, os montantes relativos às contas de Fornecedores e a outros passivos correntes diminuíram comparativamente a 2018.

1.12 – Rácios Económicos e Financeiros

Do cálculo dos Rácios Económicos e Financeiros, resulta, em termos percentuais:

| Rácios Económicos e Financeiros | 2019 | 2018 |
|---|------|------|
| Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo) | 7,79 | 7,50 |
| Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo) | 0,88 | 0,88 |

1.13 – Resultados do Exercício

A Demonstração de Resultados do exercício de 2019 evidencia um resultado líquido do período negativo de 10.650,13 €, quando em igual período do ano de 2018 foi positivo no valor de 311.677,41 €.

- Valores em Euros -

| Indicadores Económicos | 2019 | 2018 | Δ |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------|
| Ganhos Operacionais | 464.146,66 € | 633.180,07 € | -26,70% |
| Cash-Flow Operacional (EBITDA) | 31.954,88 € | 348.721,35 € | -90,84% |
| Margem EBITDA | 6,88% | 55,07% | -87,50% |

1.14 – Proposta de aplicação de resultados

Face aos resultados negativos de 10.650,13 €, a Direção propõe:

- Transferir o valor de 10.650,13 € para a conta de resultados transitados.

Mais se declara para os devidos efeitos que a Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada – não possui qualquer pagamento em mora ao Estado e a outras entidades públicas (Autoridade Tributária e Segurança Social).

1.15 – PERSPETIVAS FUTURAS

A declaração pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de uma pandemia com disseminação internacional denominada Covid-19, está a ter efeitos relevantes sobre a economia mundial e consequentemente sobre a Portuguesa. Este quadro excepcional causará certamente impacto na atividade operacional da TNM no ano económico de 2020, e consequentemente nos seus resultados económicos e financeiros, pelo que se tornará imprescindível considerar os respectivos efeitos.



A Direção da Tapada Nacional de Mafra mantém um nível de escrutínio cuidadoso perante os riscos que poderão advir para as suas áreas de negócio desta nova realidade, e está convicta que em conjugação de esforços com a Tutela, Cooperantes, Parceiros e Colaboradores, serão desenvolvidos todos os esforços para enfrentar este inesperado e complexo desafio.

A Direção da Tapada Nacional de Mafra – C.I.P.R.L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and logos]

[Handwritten initials]

04. Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras





Execução Orçamental

A TNM como Entidade Pública Reclassificada, conseqüentemente equiparada, para efeitos de contas nacionais, a um serviço com Autonomia Administrativa e Financeira da Administração Central do Estado, pugna por cumprir um conjunto de disposições legais, associados à gestão administrativa e financeira/ orçamental, designadamente e entre outras, com as necessárias adaptações:

Regime da Administração Financeira do Estado – Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho;

Lei de enquadramento orçamental – Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto;

Lei dos Compromissos – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, De 21 de junho de 2012;

Circulares da DGO relativas à elaboração e execução anual do orçamento;

Prestação de informação nos termos da Lei do Orçamento de Estado e Normas de Execução Orçamental.



TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL

Balanço individual em 31 de dezembro de 2019

Moeda: EUR

| RUBRICAS | Notas | DATAS | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 4 | 245.869,16 | 166.602,98 |
| Activos intangíveis | 5 | 2.315,94 | 7.394,00 |
| Investimentos financeiros | 9.1 | 1.431,03 | 1.166,48 |
| | | 249.616,13 | 175.163,46 |
| Activo corrente: | | | |
| Inventários | 6 | 21.731,30 | 22.951,37 |
| Clientes | 9.2 | 35.579,53 | 34.555,38 |
| Estado e outros entes públicos | 9.3 | 5.318,25 | 7.550,74 |
| Outros créditos a receber | 9.4 | 48.193,42 | 282.003,07 |
| Diferimentos | 9.5 | 1.097,71 | 2.876,94 |
| Caixa e depósitos bancários | 9.6 | 292.068,48 | 383.282,67 |
| | | 403.988,69 | 733.220,17 |
| Total do activo | | 653.604,82 | 908.383,63 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio: | | | |
| Capital subscrito | 9.7 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Reservas legais | 9.7 | 196.261,12 | 133.945,64 |
| Outras reservas | 9.7 | 483.304,60 | 233.962,67 |
| Resultados transitados | 9.7/8 | -200.000,00 | |
| Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | 9.7/8 | 30.372,75 | 41.980,24 |
| Resultado líquido do período | 9.7 | -10.650,13 | 311.677,41 |
| Total do capital próprio | | 579.308,34 | 801.565,96 |
| Passivo: | | | |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores | 9.8 | 13.604,05 | 26.821,95 |
| Estado e outros entes públicos | 9.3 | 19.990,43 | 17.414,22 |
| Outros passivos correntes | 9.9 | 40.702,00 | 61.395,35 |
| Diferimentos | 9.5 | 1.186,15 | 1.186,15 |
| | | 74.296,48 | 106.817,67 |
| Total do passivo | | 74.296,48 | 106.817,67 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 653.604,82 | 908.383,63 |

O Contabilista Certificado:

168814099

40261

A Direção:

Portão do Codeçal - 2640-602 Mafra
NIPC: 504.295.071

Site: www.tapadademafra.pt

Telefone: 261 814 240

Email: geral@tapadademafra.pt

Peter Maria Dória Belleguard



TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CIPRL

Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2019

Moeda: EUR

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | PERÍODOS | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Vendas e serviços prestados | 7.1 | 424.068,66 | 385.172,07 |
| Subsídios à exploração | 7.2/8 | 40.076,00 | 248.008,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | 7.3 | | 37.650,13 |
| Gusto das mercadorias vendidas e matérias consumidas | 7.4 | -15.663,97 | -24.213,59 |
| Fornecimentos e serviços externos | 7.5 | -184.767,15 | -186.518,49 |
| Gastos com pessoal | 7.6 | -289.637,93 | -260.656,59 |
| Outros rendimentos | 7.7 | 61.188,45 | 157.103,60 |
| Outros gastos | 7.8 | -3.311,18 | -7.823,76 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 31.954,88 | 348.721,35 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7.9 | -41.646,88 | -31.372,90 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -9.692,00 | 317.348,45 |
| Resultado antes de impostos | | -9.692,00 | 317.348,45 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 7.10 | -856,13 | -5.671,04 |
| Resultado líquido do período | | -10.650,13 | 311.677,41 |

21

O Contabilista Certificado:

A Direção,:


168814099
40261





TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CIPRL


Demonstração individual de fluxos de caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2019

Moeda: EUR

| RUBRICAS | Notas | PERÍODOS | |
|--|-------|--------------------|-------------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - Método directo | | | |
| Recebimentos de clientes | | 484.691,10 | 573.219,95 |
| Pagamentos a fornecedores | | -252.611,88 | -229.053,35 |
| Pagamentos ao pessoal | | -288.122,30 | -240.294,90 |
| Caixa gerada pelas operações | | -56.043,08 | 103.871,70 |
| Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento | | -2.574,00 | -2.458,66 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 71.339,29 | -26.106,57 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | 12.722,21 | 75.306,47 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| <i>Pagamentos respeitantes a:</i> | | | |
| Activos fixos tangíveis | | -104.235,03 | -25.581,25 |
| <i>Recebimentos provenientes de:</i> | | | |
| Investimentos financeiros | | 319,06 | |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | -103.915,97 | -25.581,25 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| <i>Pagamentos respeitantes a:</i> | | | |
| Juros e gastos similares | | -20,43 | |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | -20,43 | 0,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3) | | -91.214,19 | 49.725,22 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 9.6 | 383.282,67 | 333.557,45 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 9.6 | 292.068,48 | 383.282,67 |

22

O Contabilista Certificado:

 168814099
40261

A Direção:









TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CIPRL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 Período findo em 31 de Dezembro 2019

4

| MOVIMENTOS E SALDOS | NOTAS | Capital Subscrito | Outros Instrumentos de Capital Próprio | RESERVAS LEGAIS | OUTRAS RESERVAS | RESULTADOS TRANSFERIDOS | ABANDONOS / OUTRAS VARIÁVEIS NO CAPITAL PRÓPRIO | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO |
|---|-------|-------------------|--|-----------------|-----------------|-------------------------|---|------------------------------|--------------------------|
| Saldos em 01.01.2018 | | 80.000,00 | - | 78.567,55 | 52.797,93 | -40.347,66 | 62.317,24 | 276.890,46 | 349.248,36 |
| Resultado Líquido do Período | 9.7/8 | | | | | | | 311.677,41 | |
| Resultado Integral | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no CP | | | | | | | | | |
| Operações c/ detentores de capital próprio: | | | | | | | | | |
| Distribuições | 9.7/8 | | | 55.378,09 | 181.164,74 | -40.347,66 | -20.337,00 | -276.890,46 | |
| Saldos em 31.12.2018 | | 80.000,00 | - | 133.945,64 | 233.962,67 | - | 41.890,24 | 311.677,41 | 601.565,96 |
| Resultado Líquido do Período | 9.7/8 | | | 62.335,48 | 248.341,93 | | | -10.650,13 | |
| Resultado Integral | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no CP | 9.7/8 | | | | | -200.000,00 | | | |
| Distribuições | 9.7/8 | | | | | | -11.608,09 | -311.677,41 | |
| Saldos em 31.12.2019 | | 80.000,00 | - | 196.281,12 | 483.304,60 | -200.000,00 | 30.372,15 | -10.650,13 | 579.307,74 |

23

O Contabilista Certificado:

A Direção:

[Handwritten signature]

168814099
 40261

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 Nota introdutória

A TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL, foi constituída em 2 de Setembro de 1998, tem a sua sede em Portão do Codeçal, 2640-602 Mafra, Concelho de Mafra e tem como atividade principal a prestação de serviços diversos ligados a atividades associativas, bem como a atividades relacionadas com a caça, parques de diversão e temáticas, com o número único de pessoa coletiva 504 295 071.

24

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) *Referencial contabilístico*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho, que veio substituir o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro para as pequenas entidades ("NCRF-PE") e normas interpretativas ("NI") aplicáveis ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

Não houve derrogações com vista à imagem verdadeira e apropriada. As demonstrações financeiras de 2019 foram preparadas usando princípios contabilísticos consistentes com o ano anterior, pelo que não existem impactos quer seja no balanço e na demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

b) *Pressuposto da continuidade*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) *Regime do acréscimo*

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" e "Diferimentos".

d) *Classificação dos ativos e passivos não correntes*

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.


As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares obtidos" e "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", para todos os outros saldos e transações.

b) Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa é de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

em



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

c) Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidades de dívidas a receber", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

d) Caixa, depósitos bancários e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui Caixa, Depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

e) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

f) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

g) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas do ponto 4 abaixo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.



4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| | |
|----------------------------------|---------------|
| - Edifícios e outras construções | - 5 a 20 anos |
| - Equipamento básico | - 4 a 8 anos |
| - Equipamento de transporte | - 4 anos |
| - Equipamento de transporte | - 8 anos |
| - Equipamento administrativo | - 3 a 10 anos |
| - Outros ativos fixos tangíveis | - 4 a 10 anos |

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, o valor destes ativos no balanço da entidade a 31 de Dezembro de 2019 ascendia a 63.099,13 €.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

O movimento ocorrido nos Ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

Foi relevado na contabilidade ao custo histórico de 60.849,90 € um Comboio Dotto Trains matrícula LD312024821250C adquirido em 1998, e foi adquirido em 2019 um carro elétrico marca ITALCAR pelo valor de 41.512,50 €.

| | 31 de Dezembro de 2019 | | | | | Saldo em 31-Dez-19 |
|----------------------------------|------------------------|----------------------|--------|---------------|------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-19 | Aquisições/ Dotações | Abates | Transferênc. | Revaloriz. | |
| Custo: | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 50.083 | | | | | 50.083 |
| Edifícios e outras construções | 1.492.322 | 2.650 | | | | 1.494.972 |
| Equipamento básico | 107.140 | 29.512 | | | | 136.652 |
| Equipamento de transporte | 262.482 | 102.362 | | | | 364.844 |
| Equipamento administrativo | 60.595 | 13.349 | | | | 73.944 |
| Outros activos fixos tangíveis | 23.030 | 8.552 | | | | 31.583 |
| Investimentos em curso em Ativos | 46.336 | 16.763 | | | | 63.099 |
| | 2.041.987 | 173.189 | - | - | - | 2.215.176 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 3.231 | 1.506 | | | | 4.737 |
| Edifícios e outras construções | 1.427.745 | 17.287 | | -22 | | 1.445.010 |
| Equipamento básico | 99.804 | 5.030 | | | | 104.834 |
| Equipamento de transporte | 261.997 | 5.270 | | 60.850 | | 328.116 |
| Equipamento administrativo | 60.188 | 1.558 | | | | 61.746 |
| Outros activos fixos tangíveis | 22.418 | 2.444 | | | | 24.862 |
| | 1.875.383 | 33.095 | - | 60.828 | - | 1.969.306 |
| Valores líquidos: | 166.604 | | | | | 245.870 |





| | 31 de Dezembro de 2018 | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|----------------------|--------|--------------|------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-18 | Aquisições/ Dotações | Abates | Transferênc. | Revaloriz. | Saldo em 31-Dez-18 |
| Custo: | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 12,348 | 37,735 | | | | 50,083 |
| Edifícios e outras construções | 1,492,322 | | | | | 1,492,322 |
| Equipamento básico | 104,089 | 3,051 | | | | 107,140 |
| Equipamento de transporte | 262,482 | | | | | 262,482 |
| Equipamento administrativo | 60,595 | | | | | 60,595 |
| Outros activos fixos tangíveis | 23,030 | | | | | 23,030 |
| Investimentos em curso em Ativos | - | 46,336 | | | | 46,336 |
| | 1,954,865 | 87,122 | - | - | - | 2,041,987 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 1,725 | 1,506 | | | | 3,231 |
| Edifícios e outras construções | 1,410,344 | 17,401 | | | | 1,427,745 |
| Equipamento básico | 97,967 | 1,837 | | | | 99,804 |
| Equipamento de transporte | 259,119 | 2,878 | | | | 261,997 |
| Equipamento administrativo | 60,137 | 50 | | | | 60,188 |
| Outros activos fixos tangíveis | 22,113 | 306 | | | | 22,418 |
| | 1,851,405 | 23,978 | - | - | - | 1,875,383 |
| Valores líquidos: | 103,460 | | | | | 166,604 |

28

5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

| | 31 de Dezembro de 2019 | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|----------------------|--------|--------------|-----------------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-19 | Aquisições/ Dotações | Abates | Transferênc. | Perdas por Imparidade | Saldo em 31-Dez-19 |
| Custo: | | | | | | |
| Programas de computador | | 3,474 | | | | 3,474 |
| Outras activos intangíveis | 55,884 | | | | | 55,884 |
| | 55,884 | 3,474 | - | - | - | 59,358 |
| Amortizações acumuladas | | | | | | |
| Programas de computador | | 1,158 | | | | 1,158 |
| Outras activos intangíveis | 48,490 | 7,394 | | | | 55,884 |
| | 48,490 | 8,552 | - | - | - | 57,042 |
| Valores líquidos: | 7,394 | | | | | 2,316 |

| | 31 de Dezembro de 2018 | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|----------------------|--------|--------------|-----------------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-18 | Aquisições/ Dotações | Abates | Transferênc. | Perdas por Imparidade | Saldo em 31-Dez-18 |
| Custo: | | | | | | |
| Outras activos intangíveis | 55,884 | | | | | 55,884 |
| | 55,884 | - | - | - | - | 55,884 |
| Amortizações acumuladas | | | | | | |
| Outras activos intangíveis | 41,096 | 7,394 | | | | 48,490 |
| | 41,096 | 7,394 | - | - | - | 48,490 |
| Valores líquidos: | 14,788 | | | | | 7,394 |



6 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registrada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Mercadorias | 21.731 | 22.951 |
| | 21.731 | 22.951 |
| Perdas por imparidade de inventários | | |
| | 21.731 | 22.951 |

29

7 Rendimentos e gastos

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios econômicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas ou das prestações dos serviços.

7.1 Vendas e serviços prestados

A rubrica Vendas e prestações de serviços, nos períodos de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31-dez-19 | | | 31-dez-18 | | |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|---------|-----------------|-----------------|---------|
| | Mercado Interno | Mercado Externo | Total | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
| Vendas de produtos acabados | 29.786 | | 29.786 | 34.764 | | 34.764 |
| Prestações de serviços | 394.282 | | 394.282 | 350.408 | | 350.408 |
| | 424.069 | - | 424.069 | 385.172 | - | 385.172 |

7.2 Subsídios à exploração

Os subsídios relacionados com rendimentos à exploração, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|---|---------------|----------------|
| Subsídios relacionados com rendimentos à exploração | | |
| IEFP | - | - |
| SAPADORES | 40.078 | 48.008 |
| MAFDR / ICNF - OE 2017 | - | 200.000 |
| IFAP | - | - |
| | <u>40.078</u> | <u>248.008</u> |

7.3 Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos realizados para a própria entidade, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Trabalhos para a própria entidade | | |
| Em ativos | | |
| Conservação Florestal | - | 37.650 |
| | <u>-</u> | <u>37.650</u> |

7.4 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 é detalhado como segue:

| | 31-dez-19 | | | 31-dez-18 | | |
|-------------------------|---------------|--|---------------|---------------|--|---------------|
| | Mercadorias | Mat. primas, Subsidiárias e de Consumo | Total | Mercadorias | Mat. primas, Subsidiárias e de Consumo | Total |
| Saldo em 1 de Janeiro | 22.951 | | 22.951 | 18.319 | | 18.319 |
| Compras | 16.079 | 498 | 16.576 | 29.477 | 31 | 29.508 |
| Regularizações | -2.132 | | -2.132 | -662 | | -662 |
| Custo do exercício | 15.664 | | 15.664 | 24.214 | | 24.214 |
| Saldo em 31 de Dezembro | <u>21.233</u> | <u>498</u> | <u>21.731</u> | <u>22.920</u> | <u>31</u> | <u>22.951</u> |

7.5 Fornecimentos e serviços externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Subcontratos | 77.398 | 97.137 |
| Serviços especializados | 58.767 | 43.419 |
| Materiais | 6.519 | 2.804 |
| Energia e fluidos | 28.810 | 24.562 |
| Deslocações, estadas e transportes | 367 | 335 |
| Serviços diversos: | | |
| Rendas e alugueres | 603 | 182 |
| Comunicação | 3.998 | 6.984 |
| Seguros | 3.374 | 4.547 |
| Contencioso e notariado | 285 | 455 |
| Limpeza, higiene e conforto | 2.584 | 2.735 |
| Outros serviços | 2.063 | 3.359 |
| | <u>184.767</u> | <u>186.518</u> |



7.6 Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foi a seguinte:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 47.513 | 46.811 |
| Remunerações do pessoal | 189.766 | 162.895 |
| Encargos sobre remunerações | 49.487 | 43.811 |
| Seguros | 1.883 | 2.391 |
| Outros gastos com o pessoal | 988 | 4.748 |
| | <u>289.638</u> | <u>260.657</u> |

7.7 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|--|---------------|----------------|
| Rendimentos suplementares | 32.343 | 114.960 |
| Descontos de pronto pagamento obidos | 1 | 54 |
| Rendimentos em investimentos não financeiros | 3.360 | 3.360 |
| Imputação de Subsídios ao Investimento | 11.607 | 20.337 |
| Donativos | 11.000 | 11.340 |
| Outros rendimentos | 2.877 | 7.053 |
| | <u>61.188</u> | <u>157.104</u> |

7.8 Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|--|--------------|--------------|
| Impostos | 539 | 985 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | 0 | 3 |
| Gastos em investimentos não financeiros | 24 | 9 |
| Outros gastos | 2.749 | 6.827 |
| | <u>3.311</u> | <u>7.824</u> |

7.9 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

| | 31-dez-19 | | | 31-dez-18 | | |
|-------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| | Gastos | Reversões | Total | Gastos | Reversões | Total |
| Activos fixos tangíveis | 33.095 | - | 33.095 | 23.979 | - | 23.979 |
| Activos intangíveis | 8.552 | - | 8.552 | 7.394 | - | 7.394 |
| | <u>41.647</u> | <u>-</u> | <u>41.647</u> | <u>31.373</u> | <u>-</u> | <u>31.373</u> |

7.10 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 decompõe-se do seguinte modo:

| | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Imposto corrente | 958 | 5.671 |
| Imposto diferido | | |
| | <u>958</u> | <u>5.671</u> |

| | 2019 | | 2018 | |
|---|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | Imp. Corrente | Imp. Diferido | Imp. Corrente | Imp. Diferido |
| Demonstração da taxa efectiva de imposto | | | | |
| Resultados antes de impostos | -9.692 | | 317.348 | |
| Diferenças fiscais definitivas | -40.078 | | -243.436 | |
| Lucro tributável | -49.770 | - | 73.912 | - |
| Colecta | - | | 4.071 | |
| Benefícios fiscais | - | | | |
| Derrama | - | | 1.109 | |
| Tributações autónomas | 958 | | 491 | |
| Imposto sobre o rendimento do período | 958 | - | 5.671 | - |
| Taxa média efectiva de imposto | 100,0% | - | 7,7% | - |

8 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidade públicas, no período findo em 31 de Dezembro de 2019, reconhecidos no capital próprio foram como segue:

| | 31 de Dezembro de 2019 | | | |
|----------------------------|------------------------|----------|----------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-19 | Aumentos | Reduções | Saldo em 31-Dez-19 |
| Subsídios: | | | | |
| FSUE | 37.965 | | -7.593 | 30.372 |
| Fundo Florestal Permanente | 2.606 | | -2.606 | 1 |
| Gren | 1.409 | | -1.409 | - |
| | <u>41.980</u> | <u>-</u> | <u>-11.607</u> | <u>30.373</u> |

Desreconhecimento de um montante de valor de 200.000 €, através da conta de resultados transitados, que havia sido reconhecido como proveito no exercício de 2018, relativo a uma transferência de verbas, até ao montante citado, do orçamento do ICNF, I.P., para a Tapada Nacional de Mafra CIPRL, para financiamento de projetos e atividades relacionadas com a conservação da natureza e das florestas, prevista no Art.º 8.º (Transferências Orçamentais) da Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento de Estado para 2018), a qual não foi possível concretizar por não ter sido exarado o competente despacho conjunto que habilitaria a respetiva tramitação.

9 Instrumentos financeiros

9.1 Investimentos financeiros

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.



411
Handwritten signature and initials in blue ink.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

| | 31-dez-19 | | 31-dez-18 | |
|--|--------------|----------|--------------|----------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) | 932 | - | 668 | - |
| CCAM | 499 | - | 499 | - |
| | <u>1.431</u> | <u>-</u> | <u>1.166</u> | <u>-</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| | <u>1.431</u> | <u>-</u> | <u>1.166</u> | <u>-</u> |

9.2 Clientes

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

| | 31-dez-19 | | 31-12-2018 | |
|----------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Clientes conta corrente | | 35.580 | | 34.555 |
| Clientes títulos a receber | | | | |
| Clientes de cobrança duvidosa | | | | |
| | <u>-</u> | <u>35.580</u> | <u>-</u> | <u>34.555</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| | <u>-</u> | <u>35.580</u> | <u>-</u> | <u>34.555</u> |

9.3 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|--|---------------|---------------|
| Activo | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | | |
| Imposto sobre o rendimento | 5.318 | 7.551 |
| Contribuições para a Segurança Social | | |
| | <u>5.318</u> | <u>7.551</u> |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rendimento | 958 | 5.671 |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 5.111 | 2.353 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 5.589 | 4.145 |
| Contribuições para a Segurança Social | 8.333 | 5.245 |
| | <u>19.990</u> | <u>17.414</u> |

9.4 Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

| | 31-dez-19 | | 31-dez-18 | |
|--|--------------|---------------|--------------|----------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Devedores Por Acréscimo de Rendimentos | | 41.300 | | 275.333 |
| Outros créditos a receber | | 6.893 | | 6.670 |
| | <u>-</u> | <u>48.193</u> | <u>-</u> | <u>282.003</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| | <u>-</u> | <u>48.193</u> | <u>-</u> | <u>282.003</u> |

9.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Activo | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 1.010 | 1.679 |
| Outros pagos antecipadamente | 88 | 1.198 |
| | <u>1.098</u> | <u>2.877</u> |
| Passivo | | |
| Outros rendimentos | - | 1.186 |

9.6 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|------------------|----------------|----------------|
| Caixa | 1.908 | 3.476 |
| Outros Depósitos | 290.161 | 379.806 |
| | <u>292.068</u> | <u>383.283</u> |

9.7 Capital Próprio

Reconciliação da quantia escriturada no capital próprio no início e no fim do período:

| | 31 de Dezembro de 2019 | | | Saldo em 31-Dez-19 |
|--|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| | Saldo em 01-Jan-19 | Aumentos | Reduções | |
| Capital próprio: | | | | |
| Capital subscrito | 80.000 | | | 80.000 |
| Outros instrumentos de capital próprio | - | | | - |
| Reservas legais | 133.946 | 62.335 | | 196.281 |
| Outras reservas | 233.963 | 249.342 | | 483.305 |
| Resultados transitados | - | -200.000 | | -200.000 |
| Excedentes de revalorização | - | | | - |
| Outras variações no capital próprio | 41.980 | | -11.607 | 30.373 |
| Resultado líquido do período | 311.677 | -10.650 | -311.677 | -10.650 |
| | <u>801.566</u> | <u>101.027</u> | <u>-323.284</u> | <u>579.309</u> |

9.8 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores conta corrente | 13.604 | 26.822 |
| | <u>13.604</u> | <u>26.822</u> |



9.9 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Outros passivos correntes" tinha a seguinte composição:

| | 31-dez-19 | | 31-dez-18 | |
|-----------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Fornecedores de Investimentos | - | 1.992 | - | 13.393 |
| Credores por Acréscimos de Gastos | - | 33.224 | - | 44.612 |
| Pessoal | - | 3.002 | - | - |
| Outras contas a pagar | - | 2.485 | - | 3.391 |
| | - | 40.702 | - | 61.395 |

35

10 Benefícios dos empregados

O número médio de empregados da Entidade no período de 2019 foi de 18 e no período de 2018 de 17.

| Nº de Trabalhadores | 2019 | | 2018 | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | Tapada Nacional de Mafra | Presidente da Direção | Tapada Nacional de Mafra | Presidente da Direção |
| Técnico | 3 | 1 | 3 | 1 |
| Administrativos | 6 | | 4 | |
| Guarda | 1 | | 1 | |
| Limpeza | 1 | | 1 | |
| Sapadores | 4 | | 5 | |
| Motoristas | 2 | | 2 | |
| | 17 | 1 | 16 | 1 |

11 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Mencionamos aquilo que entendemos poder ser algo que irá condicionar os objetivos futuros, não só da Tapada Nacional de Mafra, mas também de todos nós, referimo-nos à Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 11 de Março de 2020. Tal como será da consciência de todos nós, esta pandemia está e irá afetar toda a economia mundial, não ficando Portugal imune a tal situação. Saliente-se a data de 18 de Março de 2020, como o dia da Declaração do Estado de Emergência Nacional, algo que muitos de nós nem saberíamos ao certo o que seria e o que poderia abranger.

Portugal e o Mundo, deparam-se com uma questão de saúde pública que possivelmente nenhum ser humano vivo, tinha assistido, cenário que inevitavelmente irá afetar a economia nacional e mundial.

Portugal vive um período de estagnação económica, devido à Pandemia e ao confinamento social, será necessário mais que nunca, ajustarmos a gestão da Entidade, face à atual realidade.



12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

O Contabilista Certificado:


168814099
40261

A Direção:





Celso Fernandes Barros

36



emf
E. J. ...
Ry

05. Certificação de Saldos de Disponibilidades – Conta IGCP





38

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101120112001470954 em nome de TAPADA NACIONAL DE MATRA, à data de 31 de dezembro de 2019, era de 289.789,53 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três centavos).

ANEXO em 5 cópias de 2020

Serviço de Gestão de Contas e Finanças

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.F.

Av. República, 57 - 6º - 1600-189 Lisboa
Tel. 21 752 33 00 Fax 21 799 37 15
Pessoa Jurídica nº 520756237

https://sic.homebanking.igcp.pt/CER/2019_3.asp

08/01/2020



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Empresa: 21000636-TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL
Data: Dezembro/2019
Banco: IGCP
Conta Cont.: 13201

| | |
|----------------------|------------|
| Saldo Contabilidade: | 290.180,52 |
| Saldo Banco: | 289.789,53 |

Pag 1/1

1. Lançamentos na contabilidade ainda não movimentados no banco:

| Data | Numero | Descrição | Débito | Crédito | Lançam. |
|------------|---------------|--------------------------------------|--------|---------|---------|
| 31-12-2019 | ALAN 28/29/31 | Fecho tpa | 554,50 | 0,00 | 1200061 |
| 31-12-2019 | Rec 2019/11 | FCT e FGCT | 0,00 | 74,52 | 1200059 |
| 31-12-2019 | PMTR 11/12 | ref a Diogo Teixeira Ribeiro Pimenta | 0,00 | 108,99 | 1200060 |
| | | | 554,50 | 183,51 | |

39

2. Lançamentos no banco ainda não registados na contabilidade:

| Data | Descrição | Débito | Crédito |
|------|-----------|--------|---------|
|------|-----------|--------|---------|

Reconciliação Bancária:

| | |
|---|-------------|
| Saldo da Contabilidade: | 290.180,52 |
| Débitos na contabilidade ainda não movimentados: | -554,50 |
| Créditos na contabilidade ainda não movimentados: | 183,51 |
| Débitos no banco ainda não registados: | 0,00 |
| Créditos no banco ainda não registados: | 0,00 |
| Saldo do Banco: | -289.789,53 |
| Diferença: | 0,00 |

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

Handwritten initials 'NS' and 'JP' in the top right corner.

IGCP
 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
 Contas: Tesouro Público do Estado
 RUC: 100000000
 NIBAN: 0001 0000 0000 0000 0000 00
 Gestor de Contas: Carlos Pinheiro
 carlos.pinheiro@igcp.pt

PARQUE DELTAVAL 07 10020
 N.º 21, PRAÇA DA LIBERDADE
 4700-002 Évora

40

| Conta Nº: 1111010000 | | Extracto Nº: 1400000 | | Data de emissão: 2019-12-31 | | Página: 1 de 1 | |
|----------------------|------------|----------------------|--------|-----------------------------|---------|----------------|--|
| Data Mov. | Data Valor | Descrição | Valor | D/C | Saldo | | |
| | | DEBITO | | | | | |
| | | DEBITO | | | | | |
| 19-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 10,00 | | |
| 20-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 20,00 | | |
| 21-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 30,00 | | |
| 22-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 40,00 | | |
| 23-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 50,00 | | |
| 24-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 60,00 | | |
| 25-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 70,00 | | |
| 26-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 80,00 | | |
| 27-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 90,00 | | |
| 28-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 100,00 | | |
| 29-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 110,00 | | |
| 30-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 120,00 | | |
| 31-12-19 | 2019-12-30 | 4400 0000 DEBITO | 10,00 | D | 130,00 | | |
| | | CREDITO | | | | | |
| | | CREDITO | | | | | |
| 01-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 130,00 | | |
| 02-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 260,00 | | |
| 03-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 390,00 | | |
| 04-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 520,00 | | |
| 05-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 650,00 | | |
| 06-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 780,00 | | |
| 07-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 910,00 | | |
| 08-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1040,00 | | |
| 09-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1170,00 | | |
| 10-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1300,00 | | |
| 11-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1430,00 | | |
| 12-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1560,00 | | |
| 13-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1690,00 | | |
| 14-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1820,00 | | |
| 15-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 1950,00 | | |
| 16-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2080,00 | | |
| 17-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2210,00 | | |
| 18-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2340,00 | | |
| 19-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2470,00 | | |
| 20-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2600,00 | | |
| 21-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2730,00 | | |
| 22-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2860,00 | | |
| 23-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 2990,00 | | |
| 24-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3120,00 | | |
| 25-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3250,00 | | |
| 26-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3380,00 | | |
| 27-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3510,00 | | |
| 28-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3640,00 | | |
| 29-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3770,00 | | |
| 30-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 3900,00 | | |
| 31-01-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4030,00 | | |
| 01-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4160,00 | | |
| 02-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4290,00 | | |
| 03-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4420,00 | | |
| 04-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4550,00 | | |
| 05-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4680,00 | | |
| 06-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4810,00 | | |
| 07-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 4940,00 | | |
| 08-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5070,00 | | |
| 09-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5200,00 | | |
| 10-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5330,00 | | |
| 11-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5460,00 | | |
| 12-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5590,00 | | |
| 13-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5720,00 | | |
| 14-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5850,00 | | |
| 15-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 5980,00 | | |
| 16-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6110,00 | | |
| 17-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6240,00 | | |
| 18-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6370,00 | | |
| 19-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6500,00 | | |
| 20-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6630,00 | | |
| 21-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6760,00 | | |
| 22-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 6890,00 | | |
| 23-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7020,00 | | |
| 24-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7150,00 | | |
| 25-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7280,00 | | |
| 26-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7410,00 | | |
| 27-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7540,00 | | |
| 28-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7670,00 | | |
| 29-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7800,00 | | |
| 30-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 7930,00 | | |
| 31-02-20 | 2019-12-31 | 4400 0000 DEBITO | 130,00 | D | 8060,00 | | |

Assinatura: _____
 Agente de Contas: _____



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL, 2019

Contribuinte nº 504295071
Emitido por 20 em 19-02-2020 10:29:43

Extrato de conta
(Período: 01-12-2019 - 31-12-2019)

Conta: 13201 - IGCIP

(Euro)

| Data | Drão | Nº/Doc. | Descrição Lanç. | Documento | Observações | Mut. Rec. | Débito | Crédito | Saldo |
|--------|---------|---------|---|----------------------|-------------|-----------|--------|----------|------------------------------|
| | | | | | | | | | Saldo Anterior: 334.056,15 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200001 | Securitas Direct Portugal | REC 1563927 31Dez | | | | 45,95 | 334.010,20 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200002 | Don Byte Com Assistencia Informatica Unip Lda | REC 1900255 31Dez | | | 40,00 | | 334.050,20 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200003 | IGPSS | REC 2019/11 31Dez | | | | 9.963,83 | 324.086,37 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200004 | Trabalho Dependente | REC 2019/11 31Dez | | | | 3.310,00 | 320.776,37 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200005 | 3ºPAG. P/CONTA | REC 823206 31Dez | | | | 858,00 | 319.918,37 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200006 | André Danilo Carvalho Mendes Nunes | REC 17 31Dez | | | | 600,00 | 319.318,37 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200007 | Gestmafra Lda | REC 20193620 31Dez | | | | 1.045,50 | 318.272,87 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200008 | Gadgets Pocket Unip Lda | REC 233 31Dez | | | | 165,84 | 318.107,03 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200009 | EDP Corporate | REC 526391 31Dez | | | | 261,01 | 317.846,02 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200010 | Reprodigital Lda | REC 12899 31Dez | | | | 76,44 | 317.769,58 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200011 | Pretrab | REC 8056 31Dez | | | | 64,24 | 317.705,34 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200012 | Adega Cooperativa da Azuleira, CRL | REC 26998 31Dez | | | | 144,84 | 317.560,50 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200013 | Antonio Jorge da Piedade Parta | REC 403 31Dez | | | | 292,85 | 317.267,65 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200014 | Coprel, Lda | REC 26543 31Dez | | | | 111,97 | 317.155,68 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200015 | Mafalda Sofia Santos Arturios | REC 294 31Dez | | | | 302,52 | 316.853,16 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200016 | Melanie Neves Teixeira | REC 6 31Dez | | | | 115,00 | 316.738,16 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200017 | Gestmafra Lda | REC 20193052 31Dez | | | | 307,50 | 316.430,66 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200018 | Coimbra Semão & Associados Soc Advogados, RL | REC 48 31Dez | | | | 1.045,50 | 315.385,16 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200019 | Sedl Britas SA | REC 9460084687 31Dez | | | | 1.923,18 | 313.461,98 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200020 | Sindicato | REC 2019/11 31Dez | | | | 31,50 | 313.420,48 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200021 | Associação Turismo de Lisboa | REC 9924 31Dez | | | | 59,00 | 313.369,48 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200022 | falta a factura | ALAN 17/12 31Dez | | | | 15,38 | 313.354,10 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC andre 31Dez | | | | 673,80 | 312.680,30 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC patricia 31Dez | | | | 935,07 | 311.745,23 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC vera 31Dez | | | | 622,66 | 311.122,57 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC armando 31Dez | | | | 1.542,94 | 309.579,63 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC ana povoa 31Dez | | | | 669,32 | 308.910,31 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC antonio 31Dez | | | | 701,22 | 308.209,09 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC prazeres 31Dez | | | | 633,87 | 307.575,22 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC cristina 31Dez | | | | 725,12 | 306.850,10 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC ana carmo 31Dez | | | | 769,76 | 306.080,34 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC eduardo 31Dez | | | | 723,00 | 305.357,34 D |
| 31 Dez | 3 PG/RC | 1200023 | pagamento de vencimentos | REC paula 31Dez | | | | 2.048,49 | 303.308,85 D |

41



Handwritten signatures and initials in the top right corner.



05. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Parecer do Conselho Fiscal

Contas do Exercício de 2019

Aos membros da Tapada Nacional de Mafra, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada:

1. A Tapada Nacional de Mafra, CIPRL, deve, nos termos da alínea c) do artigo 29º dos Estatutos aprovados e em vigor, apreciar e votar, até 31 de março de cada ano, o balanço e o relatório e as contas da direção relativos ao exercício do ano anterior, excecionalmente prorrogado até 30 de junho, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.
2. Nesse contexto, o Conselho Fiscal vem apresentar a V.Exas. o seu parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras de 2019.
3. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Atividades e Contas de 2019, tendo sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas, tendo-se recebido, da parte da Direção, a colaboração, elementos adicionais e esclarecimentos solicitados.
4. Considerando todos os dados que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras, propostos pela Direção, relativos ao exercício de 2019.
5. O Conselho Fiscal acompanha a preocupação registada no ponto 1.15 do Relatório de Atividades e Contas de 2019 e na Nota 11 do Anexo às Demonstrações Financeiras, com os impactos que a pandemia provocada pela COVID-19 poderá implicar no desempenho financeiro da TNM de 2020, ainda que não seja possível nesta data determinar os seus efeitos.

A acrescentar, de salientar e agradecer a colaboração recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de trabalhar neste contexto.

Em 22 de junho de 2020.

O Conselho Fiscal,



Dália Ribeiro



Georgete Félix

Pedro Mendes



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021

PRESSUPOSTOS SUMULATIVOS E MAPAS FINANCEIROS

Pressupostos Socio-Económicos

- **Manutenção do severo impacto da pandemia COVID-19 na actividade de visitação na TNM durante o primeiro semestre de 2021;**

- Pedestres e passantes - Estimativa de 60% da actividade havida em 2019 (em 2020 a Tapada esteve encerrada uma boa parte do 1.º semestre);
- Escolas - Sem visitação;
- Outros grupos (seniores, ATL, etc) - Sem visitação;
- Alugueres de espaços e outros eventos - Sem actividade.

- **Retoma da actividade de visitação durante o 2.º semestre de 2021**

- Estimativa com base no histórico do 2.º semestre de 2020;

Gastos orçamentados

- 1 - CMVMC - Estimativa com base em balanço entre Histórico 2020 e 60% do histórico de 2019;
- 2 - FSE - Histórico 2020
- 3 - Gastos com pessoal - Histórico 2020 + custos incorridos com remuneração de estagiária e de técnico florestal a serem contratados
- 4 - Outros gastos - Histórico 2020

Rendimentos orçamentados

1.1 - Vendas e prestações de serviços

Visitas - 1.º semestre - Estimativa com base em 60% da actividade havida em 2019;

Visitas - 2.º semestre - Estimativa com base no histórico do 2.º semestre de 2020.

1.2 - Aluguer de salões e eventos.

Valor por objectivo

1.3 - Casa de Campo

Valor por objectivo - Estimativa de 50 dormidas "single" e 150 dormidas "duplo", no pressuposto de ser efectuado um investimento de 15.000,00€ para requalificação da Casa.

1.4 - Loja - Estimativa com base no histórico de 2020, mais 20% de valor por objectivo.

1.5 - Floresta - 17K€ de venda de material lenhoso (eucalipto a ser retirado para implantação de projecto PDR2020-815-054349) + venda de 200 pinheiros de natal e 10 tons de lenha.

1.6 - Caça - Estimativa com base na definição de novo elenco de jornadas, em resultado da avaliação da época 2020/2021

2 - Trabalhos para a própria entidade

Gestão florestal (realizadas com meios próprios e equipamentos adquiridos no âmbito do Protocolo Fundo Ambiental 2020 + financiamento de projecto Aquila Lx em 12K€));

- Silvicultura de Mosaicos (Povoamento) - 9.665,99€
- Ações de Fogo Controlado - 10.027,65€
- Silvicultura em Faixas de Gestão de Combustível - 41.871,55€
- Beneficiação de Troços da Rede Florestal - 33.350,93€

3 - Subsídios à exploração

FFP - Serviço público (Equipe Sapadores)

IEFP - Apoios estágio e contratação de técnico florestal (programa ATIVAR)

4 - Outros rendimentos

Estimativa com base no histórico 2020



Orçamento de Investimento

1 - Investimentos

- Gestão Florestal (actividades elencadas em 2)
- Projetos PDR2020-815-054349 (Florestação com Pinheiro Manso e Medronheiro em 34 ha) e PDR2020-811-065055 (em avaliação, Florestação com Pinheiro Manso e Medronheiro em 18 há);
- Actualização de Site e Comunicação - Preço de mercado
- Requalificação da Casa de Campo - Preço de mercado para intervenção mínima que permita cómodos de estadia de conforto

2 - Financiamento de investimentos

- PDR PDR2020-815-054349 e PDR2020-811-065055
- Aquila Lx (assegura intervenção em 10 ha)
- Fundos e meios próprios

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2021

GASTOS

| GASTOS ORÇAMENTADOS: | | Orçamento 2021 |
|-----------------------------|---|----------------------|
| 1 | CMVMC - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | -10.691,91 € |
| | Loja / Núcleo de Apoio - Bar | -10.691,91 € |
| 2 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS: | -127.600,63 € |
| | Aquisição de bens e serviços (inclui: Diversos bancários, combustíveis, água, eletricidade, gas, artigos de limpeza e higiene, artigos com a reparação e manutenção das máquinas e instalações, material de escritório, material de consumo, telefonia, ferramentas e utensílios diversos e documentação técnica, comunicações fixas e móveis, seguros, formação, publicidade, assistência técnica, nomeadamente de ordem informática, etc.) | -127.600,63 € |
| 3 | GASTOS COM O PESSOAL: | -380.219,09 € |
| | Manutenções do quadro de pessoal da direcção, segurança social, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, seguros e outras despesas com o pessoal) | -380.219,09 € |
| 4 | OUTROS GASTOS: | 2.846,77 € |
| | (Impostos, Contratos Emprego inserido, ITC, Quotizações, Multas, Outros gastos) | 2.846,77 € |
| TOTAL DOS GASTOS: | | -515.664,86 € |

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2021

RENDIMENTOS

| RENDIMENTOS ORÇAMENTADOS: | | Orçamento 2021 |
|------------------------------|--|---------------------|
| 1 | VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 316.489,98 € |
| | Visitas | 240.440,00 € |
| | Aluguer de salão / Eventos | 10.000,00 € |
| | Casa de Campo | 10.975,81 € |
| | Núcleo de apoio/bar | 22.700,00 € |
| | Floresta | 20.179,25 € |
| | Caca | 12.195,12 € |
| 2 | TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE | 94.916,12 € |
| | Conservação de TNM | 94.916,12 € |
| 3 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 50.727,50 € |
| | Equipa da Sapateira Florestal | 40.000,00 € |
| | IEFF | 10.727,50 € |
| 4 | OUTROS RENDIMENTOS | 23.823,16 € |
| | RECUP. ENCARGOS D. CASAS FLORESTAIS | 150,87 € |
| | RENDA VODAFONE | 1.200,00 € |
| | PROTOCOLO COOPERAÇÃO IPMA | 603,08 € |
| | FILMAGENS | 3.000,00 € |
| | DONATIVOS | 5.000,00 € |
| | IMPLEMENTAÇÃO SUBSÍDIOS P. INVESTIMENTO | 11.988,18 € |
| | COMISSÕES | 1.360,95 € |
| | OUTROS REND. E GANHOS | 520,30 € |
| TOTAL DOS RENDIMENTOS | | 485.956,76 € |

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Orçamento de Investimento

| 1 | INVESTIMENTOS: | |
|---|--------------------------------------|---------------------|
| | Capital Fixo | 94.916,12 € |
| | Capital Circulante | 76.241,72 € |
| | Investimentos em Valores Mobiliários | 34.668,36 € |
| | Outros | 5.500,00 € |
| | | 4.254,00 € |
| | | 15.000,00 € |
| | | 230.580,20 € |

| 2 | FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS: | |
|---|----------------------------------|---------------------|
| | Fundos Próprios | 53.369,20 € |
| | Empréstimos | 22.534,43 € |
| | Outros | 12.000,00 € |
| | Fundos Próprios | 142.676,56 € |
| | | 230.580,20 € |

TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL

BALANÇO MODELO REDUZIDO

Montantes expressos em Euro

| RUBRICAS | 2018 - DEZEMBRO | 2019 - DEZEMBRO | 2020 - PREVISIONAL | 2021 - PREVISIONAL |
|---|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| ACTIVO | | | | |
| Activo não corrente: | | | | |
| Activos fixos tangíveis..... | 186.602,98 | 245.869,16 | 223.931,72 | 304.338,82 |
| Activos Intangíveis..... | 7.394,00 | 2.315,04 | 1.158,09 | |
| Investimentos financeiros..... | 1.166,48 | 1.431,03 | 2.180,74 | 3.588,22 |
| | 175.163,46 | 249.616,13 | 227.270,55 | 397.937,04 |
| Activo corrente: | | | | |
| Inventários..... | 22.851,37 | 21.731,30 | 21.886,21 | 20.750,60 |
| Clientes..... | 34.555,38 | 35.578,53 | 22.302,00 | 23.456,80 |
| Estado e outros entes públicos..... | 7.550,74 | 5.318,25 | 7.082,14 | 7.110,55 |
| Outras contas a receber..... | 282.003,07 | 48.193,42 | 354.571,75 | 27.619,38 |
| Diferimentos..... | 2.876,84 | 1.097,71 | 1.204,18 | 1.354,00 |
| Caixa e depósitos bancários..... | 383.282,67 | 292.066,48 | 214.618,90 | 352.503,55 |
| | 733.220,17 | 403.988,69 | 621.625,16 | 432.794,88 |
| Total do Activo | 908.383,63 | 653.604,82 | 848.895,71 | 830.731,92 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | |
| Capital próprio: | | | | |
| Capital subscrito..... | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Reservas legais..... | 133.945,64 | 196.281,12 | 196.281,12 | 196.281,12 |
| Outras reservas..... | 233.962,67 | 483.304,60 | 483.304,60 | 483.304,60 |
| Resultados transitados..... | | (200.000,00) | (210.850,13) | (420.611,68) |
| Ajustamentos/Outras variações no capital próprio..... | 41.980,24 | 30.372,75 | 422.779,00 | 498.695,48 |
| | 489.888,55 | 589.958,47 | 871.714,59 | 837.668,50 |
| Resultado líquido do período..... | 311.677,41 | (10.650,13) | (209.981,55) | (92.820,49) |
| Total do capital próprio | 801.565,96 | 579.308,34 | 761.733,04 | 744.848,00 |
| Passivo: | | | | |
| Passivo corrente | | | | |
| Fornecedores..... | 26.821,95 | 13.604,05 | 24.347,84 | 23.987,30 |
| Estado e outros entes públicos..... | 17.414,22 | 19.990,43 | 21.052,33 | 20.856,91 |
| Diferimentos..... | 1.186,15 | 40.702,00 | 1.073,96 | 1.194,50 |
| Outras dívidas a pagar..... | 61.395,35 | | 40.668,44 | 39.845,21 |
| | 106.817,67 | 74.296,48 | 87.142,57 | 85.883,92 |
| Total do passivo | 106.817,67 | 74.296,48 | 87.142,57 | 85.883,92 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | 908.383,63 | 653.604,82 | 848.895,71 | 830.731,92 |

TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CIPRL

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PROVISIONAL

Montantes expressos em EURO

| RUBRICAS | 2018 - DEZEMBRO | 2019 - DEZEMBRO | 2020 PREVISIONAL | 2021 PREVISIONAL |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | | |
| Vendas e serviços prestados..... | 385.172,07 | 428.849,06 | 280.123,00 | 316.489,96 |
| Subsídios à exploração..... | 248.008,00 | 48.008,04 | 40.000,08 | 50.727,50 |
| Trabalhos para a própria entidade..... | 37.850,13 | 37.500,00 | | 94.916,12 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas..... | (24.213,59) | (16.643,00) | (10.182,77) | (10.691,91) |
| Fornecimentos e serviços externos..... | (186.518,49) | (174.432,43) | (121.524,41) | (127.600,63) |
| Gastos com o pessoal..... | (280.656,59) | (292.879,13) | (345.332,49) | (380.219,09) |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões)..... | | | | |
| Outros rendimentos..... | 157.103,60 | 44.451,00 | 26.413,25 | 23.823,16 |
| Outros gastos..... | (7.823,78) | (2.301,12) | (42.902,75) | (5.757,00) |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 348.721,35 | 72.552,42 | (173.406,10) | (38.311,87) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização..... | (31.372,90) | (33.788,75) | (36.527,80) | (54.508,62) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 317.348,45 | 38.763,67 | (209.933,90) | (92.820,49) |
| Juros e gastos suportados..... | | | (27,85) | |
| Resultado antes de impostos | 317.348,45 | 38.763,67 | (209.961,55) | (92.820,49) |
| Imposto sobre o rendimento do período..... | (5.671,04) | Isento | Isento | Isento |
| Resultado líquido do período | 311.677,41 | 38.763,67 | (209.961,55) | (92.820,49) |

A Direcção: _____

O Contabilista Certificado Nº. 40261: _____



Relatório de Atividades e Contas 2019



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| RESULTADOS DO TURISMO | 5 |
| ASSOCIATIVISMO | 10 |
| PROMOÇÃO TURÍSTICA | 19 |
| PROMOÇÃO DE OUTROS PRODUTOS | 39 |
| PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS | 40 |
| PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO | 41 |
| EVENTOS PROMOCIONAIS | 42 |
| MELHORIA DA INFORMAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇO | 50 |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS MULTICENTRALIDADE | 52 |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRALIDADE LISBOA | 53 |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRALIDADE SINTRA | 54 |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRALIDADE ARRÁBIDA | 54 |
| OBSERVATÓRIO | 55 |
| ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 62 |
| GESTÃO TÉCNICA DO LWC | 63 |
| ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA | 65 |
| CONTAS DO EXERCÍCIO 2019 | 69 |

Aprovado por unanimidade em Assembleia-Geral Ordinária de 23 de Junho de 2020.

Principais destaques em 2019

- O impacto direto e indireto do Turismo na Região de Lisboa é de 14,7 mil milhões de euros, gerando 201 mil postos de trabalho e representando 20,3% do PIB;
- **Lisboa ganhou o prémio de “Melhor Destino Mundial para City Break” (World’s Leading City Break Destination 2019) e “Melhor Destino Europeu para City Break” (Europe’s Leading City Break Destination 2019), a Associação Turismo de Lisboa o de “Melhor Agência Regional de Turismo” (Europe’s Leading City Tourist Board 2019);**
- Recebemos 80 novos associados, tendo atingido **908 associados**;
- Organizámos ou apoiámos **245 viagens de imprensa internacional**, com a participação de **625 elementos**; apoiámos **62 Fam trips** com a participação de **796 elementos do trade** e fizemos **18 novas parcerias com Operadores Turísticos**;
- Estivemos presentes ou organizámos **15 Feiras, Workshops e Roadshows**;
- Publicámos e distribuímos **24 000** exemplares da **Revista do Turismo de Lisboa**; e **660.000** exemplares da **Revista Follow Me**;
- Registámos **3.903.343 visitas ao Site** do Turismo de Lisboa www.visitlisboa.com
- **Abrimos 6 novos postos de informação turística:** Lisboa Shop (ponto de info ATL), Alcântara, Campo Pequeno, Cais do Sodré - Estação CP, São Sebastião - Estação Metro e Chiado - Estação Metro.
- Atendemos **2.618.742 turistas** nos Postos de Turismo e respondemos por escrito a **2345** pedidos de informação.

RESULTADOS DO TURISMO

ESTUDO DO IMPACTE ECONÓMICO DO TURISMO NA REGIÃO DE LISBOA 2018

Os principais resultados da atualização do estudo foram os seguintes:

| REGIÃO DE LISBOA | | | |
|--|---------|---------|----------|
| RECEITAS DAS ACTIVIDADES E INVESTIMENTO | | | |
| Milhares de € | 2017 | 2018 | TCM17-18 |
| Receitas dos estabelecimentos hoteleiros | 856.518 | 938.476 | 9,6% |
| Receitas dos estabelecimentos de alojamento local | 239.618 | 329.910 | 37,7% |
| Receitas dos Parques de campismo, TER e Turismo de Habitação | 17.181 | 16.232 | -5,5% |
| Gastos dos turistas no setor da Restauração e estabelecimentos similares | 718.621 | 903.154 | 26% |
| Gastos dos turistas no setor dos transportes | 579 | 656 | 13,3% |
| Receitas geradas com a realização de congressos | 222.921 | 262.886 | 17,9% |
| Receitas geradas nos campos de golfe | 5.545 | 5.870 | 0,4% |
| Receitas geradas pelos navios de cruzeiros | 8.249 | 8.868 | 7,5% |
| Gastos dos turistas no sector da cultura | 82.921 | 97.984 | 18,2% |
| Receitas de jogo provenientes dos casinos (Milhões de €) | 147,3 | 150,5 | 2,2% |
| Receitas de bilheteira em espetáculos musicais (Milhões de €) | 12 | 37 | ind |
| Receitas do setor da Animação Turística | 408.318 | 570.886 | 39,8% |
| Investimento na construção de novas unidades hoteleiras | 88.734 | 106.727 | 20,3% |
| Reabilitação e construção de equipamentos relacionados com a atividade turística | 76.469 | 81.533 | 6,6% |
| Investimento público em cultura e ação cultural | 40.243 | 20.895 | -48,1% |

| REGIÃO DE LISBOA | | | |
|--|----------------------|---------------|---------------|
| GERAÇÃO DE RIQUEZA ATRIBUÍDA AO TURISMO | | | |
| | Milhões de € | 2017 | 2018 |
| Impacte direto | | 4.265 | 5.065 |
| Construção | | 165 | 188 |
| Comércio por grosso e a retalho | | 801 | 899 |
| Transportes e armazenagem | | 588 | 665 |
| Alojamento, restauração e similares | | 1.832 | 2.188 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | | 656 | 862 |
| Outras atividades de serviços | | 223 | 263 |
| Impacte indireto | | 8.967 | 9.649 |
| | Impacte Total | 13.232 | 14.714 |

| REGIÃO DE LISBOA | | | |
|--|-----------------------|----------------|----------------|
| EMPREGO ATRIBUÍDO AO TURISMO | | | |
| | nº postos de trabalho | 2017 | 2018 |
| Emprego directo | | 91.503 | 96.610 |
| Construção | | 4.525 | 4.707 |
| Comércio por grosso e a retalho | | 25.991 | 27.758 |
| Transportes e armazenagem | | 6.657 | 6.800 |
| Alojamento, restauração e similares | | 44.379 | 44.722 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | | 7.642 | 9.901 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | | 2.309 | 2.722 |
| Emprego indirecto | | 100.101 | 104.736 |
| | Emprego Total | 191.604 | 201.346 |

COMPORTAMENTO DA HOTELARIA

Em 2019 apenas os 4 estrelas apresentaram uma quebra na taxa média de ocupação (-1,12 pontos percentuais face a 2018), com os 3 estrelas a subirem +1,55 e os 5 estrelas +1,33, culminando numa variação global de +0,10 pontos percentuais, situando-se nos 76,95% de ocupação na Região de Lisboa.

Quanto aos preços médios, houve aumentos em todas as categorias de alojamento, com destaque para os 4 estrelas (+3,6%). Em termos globais, o preço médio por quarto vendido ficou nos 110,95€, um aumento de +2,2% face ao valor de 2018.

A conjugação destes dois indicadores levou a que o RevPAR tenha registado, na síntese das categorias, um crescimento na ordem dos 2,3% na Região de Lisboa.

Os quadros seguintes apresentam os valores de ocupação, preço médio por quarto vendido e RevPAR observados nas amostras de hotelaria de 3, 4 e 5 estrelas da Região de Lisboa, no período de janeiro a dezembro.

| REGIÃO DE LISBOA | | | | |
|---|----------|----------|--------|---------------|
| | 2019 | 2018 | Var. % | Var. absoluta |
| Ocupação | | | | |
| 3 estrelas | 83,57% | 82,02% | 1,9% | 1,55 pp |
| 4 estrelas | 78,49% | 79,61% | -1,4% | -1,12 pp |
| 5 estrelas | 68,94% | 67,61% | 2,0% | 1,33 pp |
| Síntese | 76,95% | 76,85% | 0,1% | 0,10 pp |
| Preço Médio por Quarto Vendido (Average Room Rate) | | | | |
| 3 estrelas | 78,83 € | 77,99 € | 1,1% | 0,84 € |
| 4 estrelas | 93,21 € | 89,99 € | 3,6% | 3,22 € |
| 5 estrelas | 181,24 € | 179,21 € | 1,1% | 2,03 € |
| Síntese | 110,95 € | 108,57 € | 2,2% | 2,38 € |
| Preço Médio por Quarto Disponível (RevPAR) | | | | |
| 3 estrelas | 65,88 € | 63,96 € | 3,0% | 1,92 € |
| 4 estrelas | 73,16 € | 71,64 € | 2,1% | 1,52 € |
| 5 estrelas | 124,94 € | 121,16 € | 3,1% | 3,79 € |
| Síntese | 85,38 € | 83,44 € | 2,3% | 1,94 € |

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística e dos publicados pelo Turismo de Portugal, em 2019 registou-se um crescimento de 5,2% no número total de dormidas na Região de Lisboa, face ao ano anterior. Esta variação deveu-se maioritariamente aos mercados externos, que registaram uma variação positiva de 5,5%, face a 4,2% do mercado interno.

Os hóspedes, por sua vez, aumentaram a um ritmo mais acentuado, com 7,5% face a 2018.

Os proveitos globais tiveram um crescimento de 7,2%, com 1.359 milhões de Euros.

| HÓSPEDES HOTELARIA REGIÃO DE LISBOA | | | |
|--|-------------|----------------------|-------------------|
| | 2019 | Var abs 18/19 | Var% 18/19 |
| Totais | 8.111.656 | 569.267 | 7,5% |
| Estrangeiros | 5.901.997 | 418.359 | 7,6% |
| Nacionais | 2.209.659 | 150.911 | 7,3% |

| DORMIDAS HOTELARIA REGIÃO DE LISBOA | | | |
|--|-------------|----------------------|-------------------|
| | 2019 | Var abs 18/19 | Var% 18/19 |
| Totais | 18.433.031 | 916.056 | 5,2% |
| Estrangeiros | 14.540.587 | 759.632 | 5,5% |
| Nacionais | 3.892.444 | 156.424 | 4,2% |

| PROVEITOS HOTELARIA REGIÃO DE LISBOA | | | |
|---|---------------|----------------------|-------------------|
| | 2019 | Var abs 18/19 | Var% 18/19 |
| Globais (em €) | 1.358.988.263 | 91.639.319 | 7,2% |

Fonte: IMI/TDP, dados provisionais

Os dados do Aeroporto de Lisboa reforçaram a tendência de crescimento em 2019, com os de passageiros transportados a ultrapassarem os 31 milhões, um crescimento de 7,4% face a 2018. O número de escalas de navios de cruzeiro no Porto de Lisboa decresceu -8,6% em 2019, com o número total de passageiros a diminuir -1,1%.

| AEROPORTO DE LISBOA | | | |
|----------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| NÚMERO DE VOOS | | NÚMERO DE PASSAGEIROS | |
| 2019 | Var% 18/19 | 2019 | Var% 18/19 |
| 217.703 | 1,9% | 31.172.747 | 7,4% |

Fonte: ANA

| CRUZEIROS NO PORTO DE LISBOA | | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | Var % |
| N.º de navios | 310 | 339 | -8,6% |
| N.º Passageiros Totais | 571.259 | 577.603 | -1,1% |
| Em Turnaround | 72.830 | 62.089 | 17,3% |
| Em trânsito | 498.429 | 515.514 | -3,3% |

Fonte: APL

PRÉMIOS, RECOMENDAÇÕES E REFERÊNCIAS

- No âmbito da 26.ª edição dos prémios mundiais World Travel Awards 2019, Lisboa venceu o galardão de "Melhor Destino Mundial para City Break" (World's Leading City Break Destination 2019).
- Segundo o "Global Destination Cities Index 2019", elaborado anualmente pela Mastercard, Lisboa foi a quarta cidade europeia com o maior crescimento no número de turistas nos últimos 10 anos, surgindo na 36ª posição do índice, 17º lugar a nível europeu.
- Lisboa ocupa o 12.º lugar no Top 25 Meeting Destinations in Europe da Cvent, empresa especializada em tecnologia direcionada para reuniões, eventos e gestão hoteleira.
- No âmbito dos World Travel Awards 2019, Lisboa ganhou o prémio de "Melhor Destino Europeu para City Break" (Europe's Leading City Break Destination 2019), a Associação Turismo de Lisboa o de "Melhor Agência Regional de Turismo" (Europe's Leading City Tourist Board 2019) e o Porto de Lisboa o prémio de "Melhor Porto Europeu de Cruzeiros" (Europe's Leading Cruise Port 2019).
- Os utilizadores do TripAdvisor colocam Lisboa na 18ª posição entre os 25 melhores destinos do mundo para visitar em 2019, numa lista encabeçada por Londres, Paris e Roma.
- O jornal britânico The Telegraph destaca Lisboa entre as 20 melhores cidades da Europa para comer em 2019.
- Revista Wine Enthuslast, publicação especializada em vinhos e com perto de 800 mil leitores em todo o mundo, inclui a região de Lisboa nos 10 melhores destinos vínicos para 2019.
- Num estudo levado a cabo pela TravelSupermarket, que avalia critérios como o número de spas na cidade, de restaurantes com opções vegan e de lojas de alimentos saudáveis. Lisboa surge na oitava posição das cidades mais saudáveis do mundo, cuja liderança cabe a Paris.
- O Guia da Kayak para 2019, direccionado para o mercado americano, coloca Lisboa como o 6º destino mais na moda, à frente de cidades como Paris, Roma e Munique.

ASSOCIATIVISMO

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa são a Assembleia Geral, a Direção, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída pelos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos e é o órgão máximo da Associação.

Em 29 abril decorreu a Assembleia Geral Eleitoral, tendo a tomada de Posse dos novos Corpos Sociais para o mandato de 3 anos (2019-2021), ocorrido a 9 de maio no átrio do Turismo de Lisboa.



Assim e na sequência da nova eleição, a Mesa da Assembleia Geral, que dirige os trabalhos das Assembleias, teve a seguinte composição:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral:** Centro Nacional de Cultura representado por Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral:** Barraqueiro Transportes, representado por Martinho Manuel dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral:** Clube de Campo da Aroeira, representado por Carlos Alberto Monteiro Fernandes Cortês.

A Direção é o órgão que dirige estrategicamente a Associação, sendo composta por dezassete elementos: Presidente, Presidente-Adjunto, Presidente do "Lisboa Convention Bureau" e catorze vogais.

Em 2019 os titulares eleitos desses cargos foram:

- **Presidente da Direção:** Câmara Municipal de Lisboa, representada por Fernando Medina Maciel Almeida Correia;
- **Presidente Adjunto da Direção:** ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Fazenda Arnaut Duarte;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau:** Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Henrique Vitorino Soares Monge;

Para além dos acima mencionados a restante composição da Direção foi a seguinte:

Vogais da Direção:

- ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Vitor Jorge Palma da Costa;
- AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Bernardo Luis Amador Trindade;
- Câmara Municipal de Sintra, representada por Rui José da Costa Pereira;
- APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Maria Eduarda Simões Neves;
- Câmara Municipal de Cascais, representada por Nuno Francisco Piteira Lopes;
- AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por José Manuel Pires Esteves;
- Câmara Municipal de Mafra, representada por Célia Maria Duarte Batalha Fernandes;
- UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por Maria de Lourdes Paiva Martins da Fonseca;
- NewsMuseum, representado por Luis Filipe Paixão Martins;
- TAP, representada por Abílio Cesário Lopes Martins;
- Lisboa FCE, representada por Maria João Pessoa de Abreu Rocha de Matos;
- Hotel Quinta da Marinha, representado por João Maria Simões de Almeida Pinto Coelho;
- Everything is New, representada por Álvaro Ricardo Villaverde Covões Gávea;
- Fundação CCB, representada por Elísio Costa Santos Summavielle.

A **Comissão Executiva** é o órgão executivo da Associação, tendo tido a seguinte composição:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, José Luis Arnaut;
- Diretor Geral, Vítor Costa

Já o **Conselho Fiscal**, a quem compete fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação e dar parecer sobre os relatórios de gerência, balanços e contas dos exercícios, teve a seguinte composição:

- **Presidente do Conselho Fiscal:** Pousada de Lisboa, representada por Luis Alberto Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal:** Avis Budget Group, representada por Luis Filipe Sobreiras Martins Taveira;
- **Vogal do Conselho Fiscal:** Câmara Municipal de Loures, representada por António Pombinho Costa Guilherme.

Durante o ano os Órgãos Sociais reuniram diversas vezes:

A Assembleia Geral reuniu três vezes:

Em 22 de abril, em Assembleia Geral ordinária, para aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2018;

Em 29 de abril, em Assembleia Geral Eleitora, para a eleição dos novos órgãos sociais;

Em 19 de dezembro, em Assembleia Geral ordinária, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

A Direção reuniu sete vezes:

Em janeiro, abril, maio, julho, Setembro, novembro e dezembro, de forma a assegurar a gestão estratégica da Associação.

O Conselho Fiscal reuniu três vezes:

Em abril, para dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2018 e em julho e dezembro para acompanhamento da situação financeira da ATL.

DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO

Durante o ano foram feitas **1041** consultas a associados com oportunidades de negócios ou para fornecimento de serviços e foram enviadas diversas informações, com destaque para os mailings, designadamente:

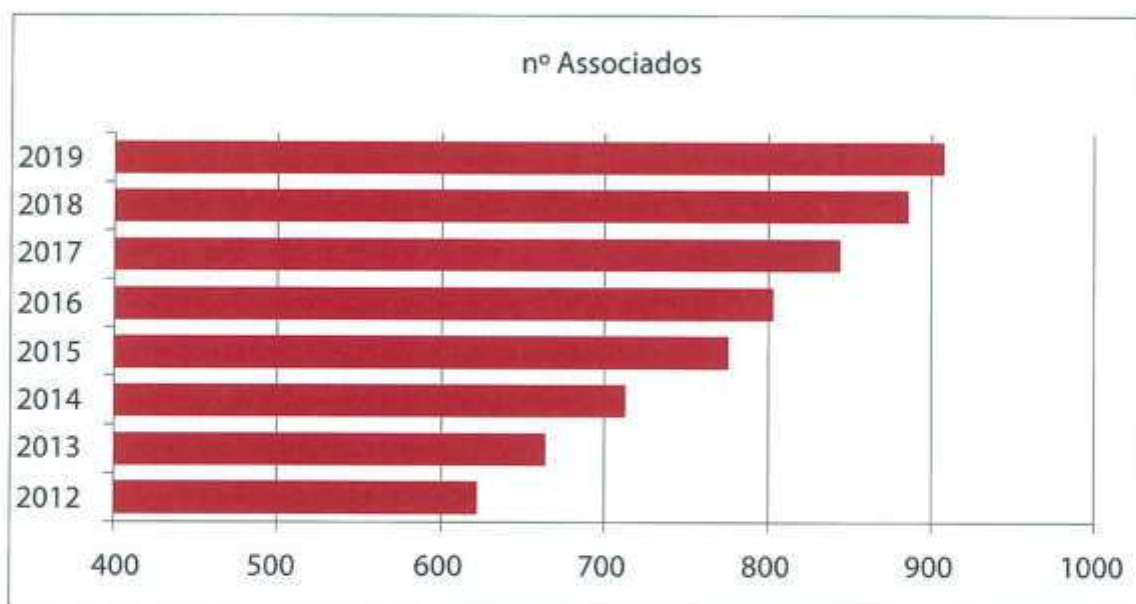
- Mapa de Ligações Aéreas para Lisboa;
- Revista Follow Me Lisboa;
- Abertura de inscrições WS India e Coreia/japão
- Ações LCB
- Ações LVB
 - Golf
 - Leisure
- AG Abril
- AG Dezembro
- AG Eleitoral
- Amour Forum Cascais 2020
- ANA – Transferes
- Anúncio Peixe em Lisboa 2020
- Calendário de Eventos 2019-2023
- Câmara Municipal de Lisboa / Projeto URBAN WASTE / Convite
- Concessão da Exploração de Restaurante
- Congressos, reuniões e eventos internacionais 2019 – Lisboa
- Consulta para execução do Stand Feiras Internacionais 2020
- Convite Frente Ribeirinha
- Convites Peixe em Lisboa
- Divulgação / Plano Nacional de Formação Financeira / Workshops na área financeira 2019
- Estudo de impacto macroeconómico
- EUROPEAN HOSPITALITY SUMMIT 2019 – Convite
- Hoteliers European Marketplace Offer for LCB partners
- Jantar de Natal Fórum Portugueses
- JATA
- Lembrete – Reuniões e Eventos Internacionais 2018 Lisboa
- Ligações Diretas para Lisboa
- Manual LCB
- Obra de reabilitação dos viadutos de Pedrouços
- Planos de Produto/Mercado
- Portal de Feiras e Eventos – Turismo de Portugal
- Postal de Natal
- Prémios Europeus de Promoção Empresarial
- Programa de apoio à comercialização e vendas / PCV 2019
- Somos Património Mundial ... venha celebrar connosco!
- Tomada de Posse Órgãos Sociais
- Travel Trade China Novembro 2019
- Webinar Urban Waste
- Workshop Canadá 2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES
- Workshop EUA 2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES
- Workshop Polónia e Rep Checa

Com vista a dar cumprimento aos Estatutos, nomeadamente tendo em conta os direitos de utilização dos logótipos de membro do Turismo de Lisboa no seu papel de correspondência, folhetos informativos, serviços e outros suportes, procedeu-se à distribuição de peças para identificação dos associados que aderiram no decurso do ano.

Foi também ao longo do ano assegurada a gestão e manutenção das bases de dados dos associados, no site e nas publicações Follow Me Lisboa e RTL, bem como, realizadas diversas reuniões ao longo do ano com alguns associados e futuros associados com vista ao esclarecimento de dúvidas.

Foram enviadas **264** propostas de adesão para novos membros e foram admitidos **80** novos associados.

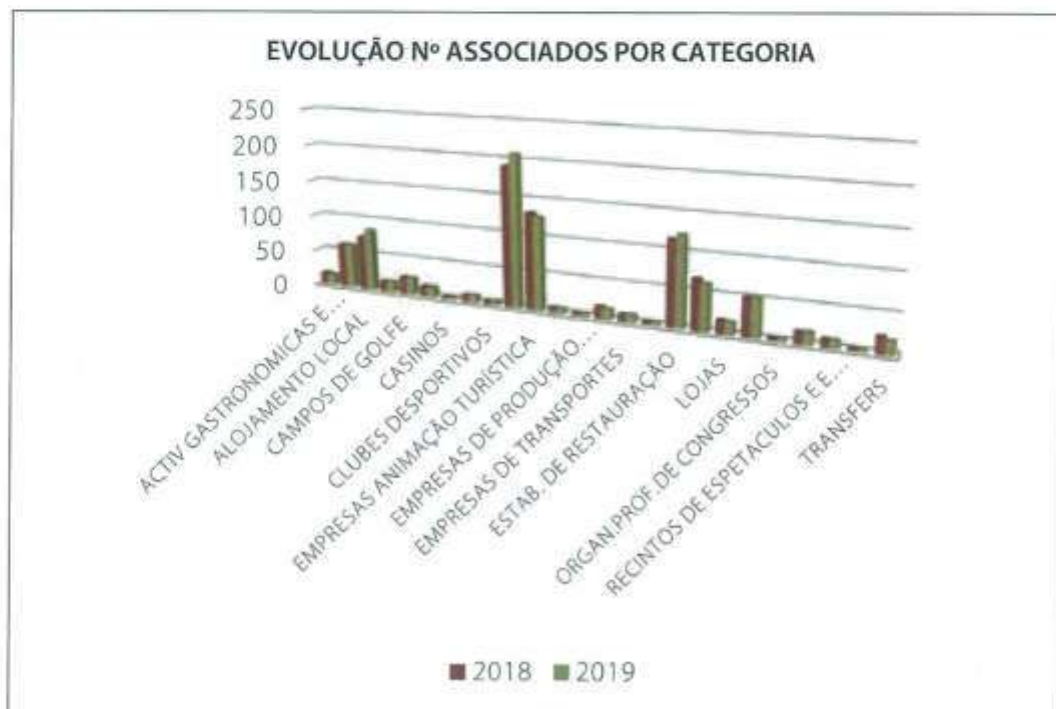
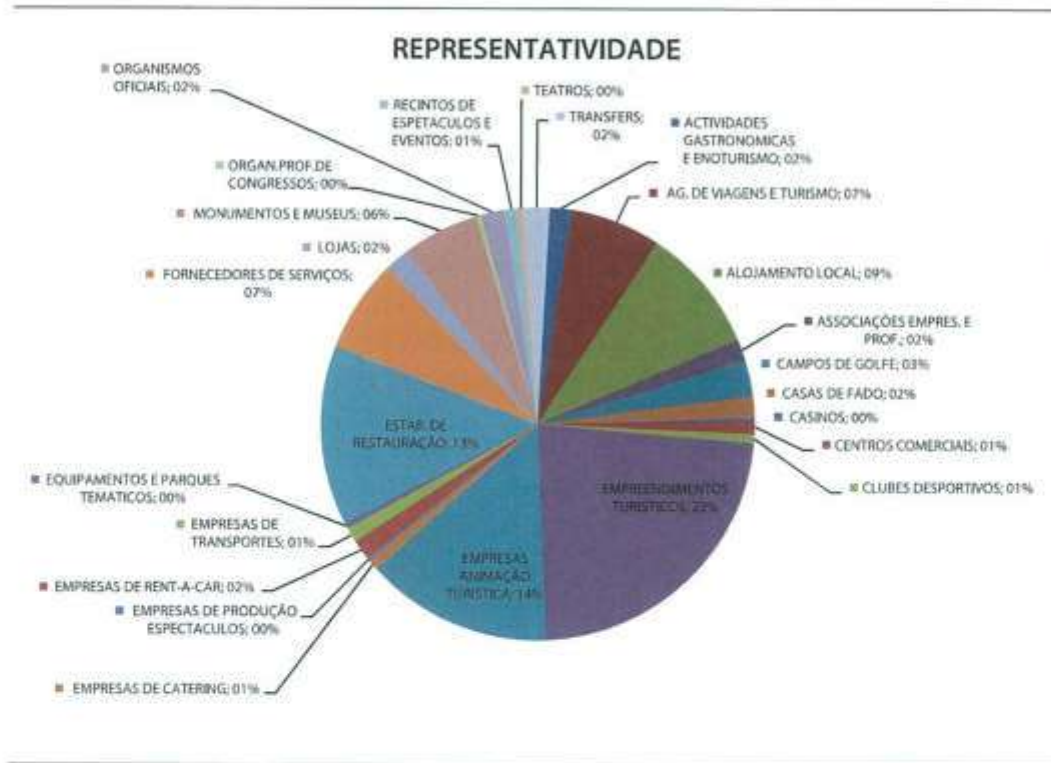
No final de 2019 o Turismo de Lisboa contava assim com **908** associados.



Apesar do número significativo de novos membros admitidos também se verificou um grande número de associados que saíram devido a vários motivos, nomeadamente encerramento da atividade ou contenção de custos:

| MOTIVOS DA SAÍDA DOS ASSOCIADOS | | |
|---------------------------------|--|----------------------------|
| ENTIDADE | ATIVIDADE | MOTIVO |
| BICA DO SAPATO | OUTROS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| BLUEBUS SIGHTSEEING | EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| CAMONES | FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| CANTINA ZÉ AVILLENZ | OUTROS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| CASA LISBOA | OUTROS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| DRIVEFLOW | EMPRESAS DE ALUGUER DE VIATURAS COM CONDUTOR | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| FAZ GOSTOS | OUTROS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| HELLOBOAT | EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| KIDZANIA | EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| M4EVENTS | AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| PETIT PALAIS | OUTROS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| SEA SKY | EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| SONOS | FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| TOPMIC | AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| VIP EXECUTIVE DIPLOMÁTICO | HOTEL 4* | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| VOYAGE PORTUGAL | EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |
| WE RENT | RENT A CAR | ENCERRAMENTO DE ACTIVIDADE |

Em termos absolutos a categoria que mais cresceu foi a dos empreendimentos turísticos com 17 novas entradas, e o alojamento local com 10 novas entradas. Registou-se em 2019 um aumento na categoria da restauração com 6 novas entradas passando assim a ser um dos sectores com mais representatividade. A hotelaria/empreendimentos Turísticos continua ainda assim a ser a categoria com mais representatividade no Turismo de Lisboa com 208 unidades associadas:



Durante o ano admitimos os seguintes associados:



- AARL - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE LISBOA
- AGÊNCIA 351
- ALIVE PORTUGAL
- ALMARIA EDIFÍCIO DA CORTE
- ALMARIA EDIFÍCIO EX LIBRIS
- ALMARIA EDIFÍCIO OFFICINA REAL
- AVENIDA SUSHICAFÉ
- BE LISBON HOSTEL INTENDENTE
- BEES
- BIG FISH POKE
- BLUE EMOTION TOURS
- BLUESKY DMC
- BY MORAZZO TOURS
- CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
- CASA DOS PRAZERES
- CASINHA DA BOA HORA
- CASINHA DAS FLORES
- CASINHA DOS SAPATEIROS
- CENTRO COMERCIAL CAMPO PEQUENO
- CHARCUTARIA FAMA DE ALFAMA
- COMBOIO TURÍSTICO DE SINTRA
- CZAR LISBON HOTEL
- EASYTOURS
- ESTE OESTE
- FERTAGUS
- FOUR POINTS BY SHERATON SESIMBRA
- FROM THE VINE: WINE TASTING BAR
- GO SAILING LISBOA
- HAPPY TOURS PORTUGAL
- HEY! WHAT'S UP?
- HI LISBON WALKING TOURS
- HOLIDAY INN EXPRESS LISBON PLAZA SALDANHA
- HOTEL DE APARTAMENTOS ALTIS PRATA
- HOTEL HF FÉNIX GRADEN
- HOTEL HF FÉNIX MUSIC
- HOTEL HF FÉNIX URBAN
- HOTEL MELIA SETÚBAL
- HOTEL PRAIA MAR
- HOTEL TRYP LISBOA CAPARICA MAR
- INTERCONTINENTAL CASCAIS-ESTORIL
- IZANAGI-SUSHICAFÉ
- JOCKEY RESTAURANTE
- LA LUMIÈRE LISBOA GUEST HOUSE
- LEGENDARY LISBOA SUITES
- LEZIRIA PARQUE HOTEL
- LUFU SURF SCHOOL
- LUGGIT
- LUISA SANTOS
- MADN TOURS
- MANO A MANO
- MARISQUEIRA AZUL
- MARLIN TOURS
- MY CHARM LISBON SUITES
- MY STORY HOTEL CHARMING AUGUSTA
- MY STORY HOTEL OURO
- MY STORY HOTEL ROSSIO
- O QUINTO ESQUERDO
- PALÁCIO DAS ESPECIARIAS GUEST HOUSE
- PASSARINHOS DE PORTUGAL
- PHOTOGRAPH LISBON
- PRAÇA DO CAMPO PEQUENO
- PROMENADE
- QUINTA DO TAGUS
- REI DA CHINA
- RESTAURANTE FAMA DE ALFAMA
- RESTAURANTE GARDENS
- SEABAR
- SEAEO-TOURS
- SOI
- SURF PRO SURF SCHOOL
- TAGUS MARINA
- TAYLOR'S PORT
- TEAM DYNAMICS
- TEMPOVIP DMC
- TERRA LUSO
- THE ONE PALÁCIO DA ANUNCIADA
- THE TINTIN SHOP
- VARANDAS DE LISBOA
- VIP EXECUTIVE PICOAS HOTEL
- WIND - CENTRO DE ACTIVIDADES DE MONTANHA

PARTICIPAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

O Turismo de Lisboa é membro das seguintes Organizações Internacionais:

- Organização Mundial do Turismo (OMT);
- International Congress and Convention Association (ICCA);
- American Society of Travel Agents (ASTA);
- Union of International Associations (UIA);
- European Cities Marketing (ECM);
- Society of Incentive & Travel Executives (SITE)¹;
- World Tourism Cities Federation (WTCF).

O Turismo de Lisboa é membro das seguintes organizações nacionais:

- Confederação do Turismo Português (CTP);
- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Associação Industrial Portuguesa (AIP);
- Casa da América Latina;
- Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA);
- Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar.
- Associação Nacional do Turismo – ANT.

O Turismo de Lisboa é Vice-Presidente da Direção da Confederação do Turismo de Portugal.

Pertence também à Comissão Nacional FAL/SEC (Sistema Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil).

Durante o ano realizaram-se ainda as seguintes atividades institucionais:

- Dia 3 de Janeiro - FALSEC;
- Dia 8 de Janeiro – Presença na assinatura do acordo de financiamento da expansão da capacidade aeroportuária de Lisboa;
- Dia 9 de Janeiro – Cerimónia de lançamento do concurso de construção dos toscos dos lotes Rato-Santos e Santos-Cais do Sodré;
- Dia 10 de Janeiro – Entrega dos prémios "Lisboa À Prova";
- Dia 24 de Janeiro – Apresentação pública do programa matriz das comemorações do 5º Centenário da Circum-Navegação;
- Dia 31 de Janeiro – Reunião de Direcção da ATL
- Dia 4 de Fevereiro- Reunião Geral de Associados da CTP;
- Dia 5 de Fevereiro - Cerimónia de Lançamento do Concurso Internacional Para a Construção da Nova Frota Transtejo;
- Dia 19 de Fevereiro - Roteiro Empresas TdP;
- Dia 25 de Fevereiro - Apresentação à imprensa do Estudo Impacto Económico;
- Dia 25 de Fevereiro - SISAB PORTUGAL 2019 Visita do Senhor Presidente da República;
- Dia 26 de Fevereiro - Sessão de Apresentação da Campanha de Gastronomia "Março, Mês do Sável".
- Dias 4 a 7 de Março – ITB;
- Dia 6 de Março– CI Peixe em Lisboa;
- Dia 7 de Março – FALSEC;
- Dia 11 de Março - CTP - Almoço de Trabalho com Ministro Adjunto e da Economia e Secretária de Estado do Turismo;
- Dia 12 de Março- CEPT – Conselho Estratégico para a Promoção Turística;
- Dia 13 de Março – Inauguração da BTL e Apresentação do plano de contingência verão 2019 do aeroporto;

¹. A integração nesta organização é individual. A representação é assegurada pela Diretora Executiva.

- Dia 18 de Março- Reunião do Conselho Directivo da CTP;
- Dia 20 de Março- Apresentação resultados Projeto Tur&Bairros.
- Dia 2 de Abril – Reunião de Direcção;
- Dia 4 de Abril– Inauguração do Peixe em Lisboa 2019;
- Dia 5 de Abril- Inauguração Lisbon Art and Antiques Fair;
- De 4 a 14 de Abril– Peixe em Lisboa;
- Dia 15 de Abril- CTP - Reunião Geral de Associados;
- Dia 16 de Abril– Conselho Fiscal;
- Dia 22 de Abril– Assembleia Geral Ordinária;
- Dia 24 de Abril– Assembleia Geral Extraordinária da ERT;
- Dia 29 de Abril– Assembleia Geral Eleitoral.
- Dia 6 de Maio - Reunião do Conselho Directivo CTP;
- Dia 8 de Maio- Conf de Imprensa ARCO;
- Dia 9 de Maio– Tomada de Posse novos Orgãos Sociais;
- Dia 9 de Maio– Reunião de Direcção;
- Dia 10 de Maio- Almoço AHRESP - Conselho Nacional;
- De 20 a 24 de Maio- IMEX;
- Dia 22 de Maio- Vê Portugal"- 6.º Fórum Turismo Interno;
- Dia 24 de Maio- Prémios AHRESP;
- Dia 29 de Maio- Território Arrábida | Lançamento do projeto intermunicipal de Palmela, Sesimbra e Setúbal.
- Dia 15 de Julho - Reunião do Conselho Directivo CTP;
- Dia 16 de Julho- Apresentação do 45º Congresso Nacional da APAVT;
- Dia 18 de Julho– Reunião de Direcção
- Dia 25 de Julho- Cerimónia de apresentação da marca "Turismo Militar" e Ações de Promoção
- De 1 a 5 de Setembro -Presença na WTTCF Helsinquia;
- De 8 a 14 de Setembro - Presença na Assembleia Geral OMT;
- Dia 12 de Setembro - Falsec;
- Dia 19 de Setembro - Reunião de Direcção
- Dia 7 de Novembro - FALSEC;
- De 14 a 19 de Novembro - congresso da APAVT;
- Dia 27 de Novembro – apresentação do Novo Cais de Lisboa;
- Dia 28 de Novembro - reunião de Direcção.
- Dia 12 de Dezembro - reunião do Conselho Fiscal;
- Dia 17 de Dezembro- reunião de Direcção;
- Dia 19 de Dezembro - Assembleia Geral;
- Dia 20 de Dezembro- Assembleia Geral da ERT.

PROMOÇÃO TURÍSTICA

PROMOÇÃO DO DESTINO – AÇÕES MULTIPRODUTOS

Parcerias com Companhias de Aviação

Em 2019 foram celebradas parcerias com as seguintes companhias aéreas:

- Finnair – rota de Helsínquia
- Air Baltic – rota de Riga
- Qatar Airways – rota de Doha
- TAP – Rotas de Tel-Aviv, Chicago, Washington e San Francisco
- Asiana – rota de Seul

Canais On line

Desenvolvimento e Manutenção do Site

Durante o ano obtivemos **3.903.343 visitas**.



Promoção nos motores de busca

- Acompanhamento dos resultados da campanha 2º semestre 2018 e 2019.

Promoção em sites de viagens

- Implementação e acompanhamento das campanhas online: GDN & Redes Sociais;
- Lisbon Stories;
 - o Pesquisa para a elaboração de 4 briefings – Fernando Pessoa; Arte Urbana; Arqueologia Industrial; Turismo de Natureza.

Redes Sociais

- Posts **Facebook: 733**
- Tweets **Twitter: 848**
- Posts **instagram: 707**
- Videos de **Youtube: 6**
- Posts **Pinterest: 328**

Participação do destino em feiras e outros certames generalistas

Em 2019, o Turismo de Lisboa participou nos seguintes certames:

FITUR

Participação com módulo de destino de Lisboa integrado no stand de Portugal. Presentes 38 empresas associadas.

ITB

Participação com módulo de destino de Lisboa integrado no stand de Portugal. Presentes 31 empresas associadas.

WTM

Participação de Lisboa com stand inserido no espaço de Portugal. Participação de 27 empresas associados.

ILTM Travel Week - SP

Participação de Lisboa com stand inserido no espaço de Portugal. Presentes 12 empresas associadas.

Tourism EXPO JAPAN

Participação da ARPT de Lisboa na feira Tourism Expo Japan 2019. Presentes 5 empresas associadas.

IFTM Top Resa

Participação de Lisboa com stand inserido no espaço de Portugal. Presentes 10 empresas associadas.

Produção de Material Promocional

- Alteração de capa e produção de brochuras em 6 línguas.
- Brochura de golfe – reedição da brochura Lisboa Golf Coast 2019
- Brochura promocional de Lisboa em idioma japonês – reedição 2019
- Reimpressão da Brochura "World Travel Award" (Lisboa e Região) em 5 idiomas.
- Participação na revista Publituris de Novembro edição para a feira World Travel Market com um anúncio publicitário.

A distribuição efetuada com meios próprios foi a seguinte:

| Mês | Qt. Materiais (unid.) | N.º Requisições |
|---------------|-----------------------|-----------------|
| Janeiro | 61.464 | 36 |
| Fevereiro | 84.359 | 30 |
| Março | 87.840 | 49 |
| Abril | 198.979 | 59 |
| Maio | 166.743 | 63 |
| Junho | 85.267 | 52 |
| Julho | 185.153 | 39 |
| Agosto | 160.697 | 43 |
| Setembro | 75.698 | 58 |
| Outubro | 247.714 | 72 |
| Novembro | 54.381 | 29 |
| Dezembro | 171.637 | 14 |
| Totais | 1.579.932 | 544 |

Pedidos de Materiais Promocionais

Banco de Imagens:

Cedemo Retail Content; TUI France; Instituto Piaget; Fundação para Ciência e a Tecnologia; Kardan travel; Olimar

Publicações:

Lisbon Economics and Statistics of Education – ISEG; Reiki Lovers Lisbon; 2.ª edição do Campeonato Mundial de Debate em Língua Portuguesa – UL; Hostel Travellers House; Corpo Santo Lisbon Historical Hotel; Instituto Superior Técnico; 2ª edição dos Estados Gerais da Lusodescendência – CML; XPTO Marketing e Serviços; Operações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas (NATO); XXVI Colóquio da AFIRSE; VI Fórum de Linguística Aplicada: Ensino e Aprendizagem de Línguas – Nova; 8th Winter School on Network Optimization – UL; Promenade; Wallis Guest House; Buzz; Abreu; Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier – Nova; Study in Lisbon – CML; Ábacco International. Palácio das Especiarias; SISAB Portugal; Voarte; Faculdade de Direito da universidade de Lisboa; Escola B/S Joaquim Inácio da Cruz Sobral; Delegação da Bélgica; Wallis Guest House; My Charm – Lisbon Suites; Colóquio Internacional African Ivories in the Atlantic World - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; COM & SEA TRAVEL; Homing; CM- V.F. de Xira; Osiris Travel; Ministério dos Negócios Estrangeiros; 6º ENBENG - Instituto Superior de Engenharia (ISEL); Buzz DMC; Congresso EHRA; Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados; Buzz DMC; European Network for Combining Language Learning with Crowdsourcing Techniques – enetCollect; EDBT/ICDT 2019; H20 - Government Summit; Incentivo Gastaldi; Homing; Wallis Guest House; TRANSALPINO DMC; Agrupamento de Escolas de Alvalade; Colégio de Defesa NATO – NDC; Escola Superior de Comunicação Social; Fundação Luso Americana; Agência Portuguesa do Ambiente; Feel at Home Solutions, S.L; Hotel AlmaLusa Baixa/Chiado; Carameltrail; André Tours; Quasar; Instituto de Apoio à Criança (IAC); SBM Red Bull Portugal; Sportours; Orion ODM Lisbon Apartments; Delegação Holanda; Alimentaria & Horexpo Lisboa 2019; Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa; Expolingua – Zurique; Corpo Santo Lisbon Historical Hotel; Luxemburgo Dia da Europa; EAACI congresso; Grupo de incentivo - Inaraí Brasil; Triangelresor; OK-Matkat Oy; Lycée Las Cases – Lavaur – France; Faculdade de Motricidade Humana - II Jornadas Científicas de Psicomotricidade; Sociedade de Debate da Universidade de Lisboa (SDUL); Travellers House; Refúgio Alegre; Embaixada de Portugal Suíça; Corinthia Hotel Lisbon; Curso Internacional Avançado de FT-ICR-MS - Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Hotel

Caravela; Tryp Lisboa Oriente; Escola Superior de Educação de Lisboa - XXX Simpósio de Didáctica das Ciências Sociais; Lisbon Palma Rooms; Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa - Conferência AOP2019; Universidade Nova de Lisboa o Congresso Internacional MATERIAIS 2019; CIMHO 2019; IndieLisboa; APL - Seatrade Cruise Global 2019; Turismo de Portugal – Praga; European Festivals Association/ EFA; TravelingToLisbon – MomentToMoment; Parque Campismo Lisboa; The Blue House Lisbon; Atlantis; Embaixada da Suécia; GAPa - Gabinete de Apoio ao Aluno – UCP; Travelstore; Prudential Malaysia; 46º Jogos Inter-Agências das Nações Unidas; Museu da Presidência da República; Ibis Styles Lisboa Centro Marquês de Pombal; Ovention - gupo Otsuka; Wallis Guest House; DMC Inside Tours; EXPOLINGUA – Zurique; Salon de l’Immobilier et du Tourisme Portugais 2019; Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa; Dia da Europa; Caritas Portuguesa; Security Cargo Network; Congress on ADHD 2019; Departamento de Linguística Geral e Românica - Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa; Agrupamento de Escolas de José Relvas – Alpiarça; Dia Europeu do Mar; Expo língua Zurique; Deloitte; Turismo de Portugal Berlim; Neurolanguage Learning Conference; IndieLisboa; Ovation Portugal; International Enneagram Summit; escola E.B. 2,3 das Piscinas; Instituto da Mobilidade e dos Transportes; ECPD - European Conference on Plasma Diagnostics; Education First Lisboa; Jornada Paulista de Radiologia 2019; Travellers House; IX Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa; Pily Vázquez Guia turística de Travelplan Espanha Grupo Globalia; Sociedade Hoteleira Barcar; ISTG no Hotel Lapa Palace; Escola Secundária da Maia; Orion ODM Lisbon Apartments; TQ - TRAVEL QUALITY DMC; Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação; Wallis Guest House; Insidetours; Chiefs of European Navies 2019; FIMFA LX19; Banco de Portugal; Organização Mundial de Saúde; Junta de Freguesia de Caia; Turismo de Portugal – UK; Imagiologia Via Verde do AVC; AIACE; Turismo de Portugal – Suécia; Escola Professor Reynaldo dos Santos; BAGECO 15 – 15th Symposium on Bacterial Genetics and Ecology; Plastics H. Congress 2019; C4 Meetings; Posto de Turismo da Lourinhã; TravelingToLisbon; ECNDT 2022; Instituto Superior Técnico; Antiquity Lisbon 2019; LCB; EF Education First Ltd.; Câmara Municipal de Lisboa; Festival Europeu de Shakuhachi (Museu do Oriente); Marinha; Residência Oficial do Embaixador dos Estados Unidos da América; Centro de Humanidades (CHAM) da Universidade NOVA de Lisboa; Câmara Municipal de Alcobaça; Zentiva France; World Doctors Orchestra; Câmara Municipal de Lisboa; ARC Sports Day; Turismo Centro de Portugal; Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa; AMEAC 2019; TAP Hungary; Banco de Portugal; Universidade Lusíada; Portuguese Connection Language School; CM Sesimbra; Força Aérea Portuguesa; Universidade Nova de Lisboa; Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Congresso Nacional de Estudantes de Medicina; Congresso da EASTAP - European Association for the Study of Theatre and Performance; Symposium of the International Society of Dermatopathology; ExLing 2019; Ministério da Educação; Câmara Municipal de Lisboa; The House of Events; Doclisboa /LisbonDocs 2019; CML/ A corrida de Bandeja; Associação Portuguesa de Educação Musical; Médicos do Mundo; Direção-Geral da Saúde; Conferência "Tracking the creative process in music"/ CESEM - NOVA FCSH; INSTITUTO HIDROGRÁFICO – MARINHA; USA Embassy; EMECA 2019; Incentivo Vorwerk; Laboratório de Polícia Científica; Centro de Medicina Aeronáutica/Força Aérea; Colégio de São João de Brito; Imago Lisboa; Carris; Banco de Portugal; ELOS Clube Lisboa; Ordem dos Advogados; Biblioteca Nacional de Portugal; Universidade Católica Portuguesa; Maratona Clube de Portugal; Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Familiar; Up Partner; TAP Hungria; International Dockworkers Council/SEAL; Polícia Judiciária; Centro Nacional de Cultura; Quinta Tagus; Pousadas da Juventude; 33rd European Mustelid Colloquium; IAVE; Federação Portuguesa de Atletismo; CISP/Escola Nacional de Saúde Pública; Centro de Congressos de Lisboa; Polícia Judiciária; Unidade Nacional de Verificações (UNAVE); Ministério da Defesa Nacional; DGAE / Ministério dos Negócios Estrangeiros; Congresso Internacional dos Oficiais de Justiça. Universidade de Lisboa; Rotaract Europe; Federação Portuguesa de Atletismo; Congresso Internacional dos Oficiais de Justiça.

PROMOÇÃO DE CITY AND SHORT BREAKS

Press Trips e Ações com Media

Realizaram-se **239** visitas de imprensa, com a participação de **607** elementos:



- Freelance "Maryke Roberts". Presentes 2 elementos;
- Blog "In Africa and Beyond". Presentes 4 elementos.



- Revista "WeltReisender". Presentes 2 elementos.
- Programa TV "Dance for it". Presentes 3 elementos.
- Revista "German Wings". Presente 1 elemento.
- Jornal "Frankfurter Allgemeine". Presente 1 elemento.
- Revista "Frieze". Presente 1 elemento.
- Revista "AIT Magazin". Presente 1 elemento.
- Revista "Detail". Presente 1 elemento.
- Revista "Arch+". Presente 1 elemento.



- TV "ZAP". Presentes 9 elementos.



- Programa TV "Muy Viajera". Presentes 2 elementos.
- Blog "El Mundo a nuestros pies". Presentes 3 elementos.
- Blog "Periodistas Viajeros". Presentes 2 elementos.
- Blog: "Infoviajera". Presente 1 elemento.



- Blog "No Quite Nigella". Presentes 2 elementos.
- Jornal «Sidney Morning Herald». Presentes 2 elementos.
- Revista "Law Society Journal". Presentes 2 elementos.
- Blog "The Viennese Girl". Presente 1 elemento.



- Revista "Architektur". Presente 1 elemento.



- Blog "Reisetipsmetkids". Presentes 2 elementos.
- "Hot Spots in Lisboa". Presentes 3 elementos dos seguintes meios de comunicação: blog www.augoutdemma.be, blog "The After Work", blog "Femmes d'Aujourd'hui".
- Revista "Pasar". Presentes 2 elementos.
- Revista "Cine Europa". Presente 1 elemento.



- Revista "Fashion. Beauty.Love". Presente 1 elemento;



- TV "Record". Presentes 11 elementos;
- Blog "Tô pensando em viajar". Presentes 3 elementos.
- Youtuber "Windersson Nunes". Presentes 10 elementos.
- Blog "Sou Gourmet". Presentes 2 elementos.
- TV "Familia em Férias". Presentes 25 elementos.
- Portal "O Tempo". Presente 1 elemento.
- Blog "Turisteiro". Presente 1 elemento.
- Blog "Idas & Vindas". Presentes 2 elementos.
- Blog "Ser Turista". Presentes 2 elementos.
- Blog "Viagens Cine". Presentes 2 elementos.
- Blog "Despachadas". Presentes 2 elementos.
- Blog "Alexandre Taleb". Presentes 2 elementos.
- Blog "www.especiallifestyle.com". Presente 1 elemento.
- Grupo "Martinho". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação: Guia "Viajar Melhor"; Revista "Go Where"; Revista "Hoteis"; Suplemento do jornal "Folha de São Paulo"; Jornal "DCI"; <https://www.instagram.com/monicasalgado/?hl=pt>
- Revista "Archdaily Brazil". Presente 1 elemento.
- Revista "Vitruvius". Presente 1 elemento.
- Revista "Viajar". Presente 1 elemento.
- Blog "D&D Mundo Fora". Presentes 3 elementos.
- Blog "O Tempo". Presente 1 elemento.
- Revista "Crescer". Presente 1 elemento.
- Blog "Vamos por aí". Presentes 3 elementos.



- "Coconut Stories". Presentes 2 elementos.



- "André Maccabée". Presentes 2 elementos.



- Blogger "Yijun Cai". Presentes 3 elementos.
- "Grupo Martinhal". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista "National Geography Traveler"; Revista "Travel + Leisure"; Revista "Time Out Shanghai"; Revista "Gateway"; Portal "Travel Fun Media".
- Portal "Mafengwo". Presentes 3 elementos.
- Blog "Elaine Li". Presente 1 elemento
- Freelance: Lucy Cheung. Presentes 2 elementos.



- "Grp Eurail". Presentes 5 elementos dos seguintes meios de comunicação: Jornal "Chosun Ilbo Daily"; Jornal "Hankyoreh Daily"; Revista "Hey Day Magazine" e Revista "SRT Magazine".
- "Canal SBS - TJB". Programa realizado em Lisboa. Presentes 3 elementos.
- Grupo "Asiana". Presentes 7 influenciadores: Revista "BC magazine"; https://www.instagram.com/jeae_fly/; Blog "NAVER"; Lee So-Hyeon; https://www.instagram.com/_travelmaster/; www.instagram.com/whats_up_jay.
- Programa TV "Battle Trip". Presentes 16 elementos



- Revista "FDM Motor". Presente 1 elemento.



- Revista "Vogue arabia". Presentes 9 elementos.
- Revista "Harper's Bazaar Arábia". Presente 1 elemento.



- Revista "Architectuul". Presente 1 elemento.



- Blog "Un Blog de Palo". Presente 1 elemento;
- Revista "Fucking Young". Presentes 2 elementos.
- TV "Málaga". Presentes 2 elementos.
- Blog "El Giroscopo". Presentes 2 elementos.
- Revista "I Love Bilbao". Presentes 2 elementos.
- Revista "NT". Presentes 2 elementos.
- Jornal "Gente". Presente 1 elemento.
- Rádio "RNE". Presente 1 elemento.
- Revista "Events & Mice Travel & Tourism". Presente 1 elemento.
- "TVE". Presentes 3 elementos.
- Jornal "El Mundo". Presente 1 elemento.
- Jornal "La Razón". Presente 1 elemento.
- Blog "Ruta en familia". Presentes 4 elementos.
- Blog "86.400.es". Presentes 2 elementos.
- Blog "Zapatillas por el Mundo". Presentes 2 elementos.
- Blog "VigoPeques". Presentes 2 elementos.
- GRUPO "Barceló". Presentes 7 elementos dos seguintes elementos: Suplemento "El Viajero de El País"; Revista "De Viajes"; Revista "Puerta de Embarque"; Revista "Buena Vida"; Revista "Viajes National Geographic".
- Revista "Arquitectura Viva". Presente 1 elemento.
- Revista "Neo2". Presente 1 elemento.
- "Cosmetik Trip". Presentes 14 elementos dos seguintes meios de comunicação: Suplemento do Jornal "ABC"; Blog "Guapayconestilo"; Blog "Cosmetik"; Instagramer "Gema Amil"; Instagramer "@_esti_"; Blog "Mi Aventura com la moda"; Blog "LoDicelsa"; Blog "Bymyheels"; Blog "Martidamainstyle"; Blog "LoveYoli".
- Jornal "ABC". Presente 1 elemento.
- Revista "Metalocus". Presente 1 elemento.
- Revista "Room". Presente 1 elemento.
- Jornal "ABC". Presente 1 elemento.
- Rádio "Voz da Galicia". Presente 1 elemento.
- Freelance "Carole Rosenblat". Presente 1 elemento;



- "Explorer World Podcast". Presente 1 elemento;
- Jornalista freelance – Suzanne Kenzer". Presente 1 elemento.
- "SD Family". Presentes 4 elementos
- Revista "Afar". Presente 1 elemento.
- Portal "Stay Adventurous". Presente 1 elemento.
- "Buzzfeed". Presentes 3 elementos.
- "Grpo Cascais". Presentes 5 elementos.
- Freelance "Annie Spilseman". Presentes 2 elementos.
- "Holly Fink". Presente 1 elemento.
- Jornalista Freelance – Tanvi Chheda. Presente 01 elemento
- "Let's Travel Radio". Presentes 2 elementos.
- "Michele Divon". Presente 1 elemento.
- "Canal Israelita JL". Presentes 6 elementos.
- Freelance – Norma Davidoff. Presente 1 elemento.
- Revista "Hollywood Reporter". Presente 1 elemento.
- Freelance "Merissa Principe". Presente 1 elemento.
- TV "JLTV". Presentes 6 elementos.
- Influenciador «Nick Crawford». Presentes 2 elementos.
- Sítio "the Fabulous Reporter". Presente 1 elemento.



- TV "TV5". Presentes 5 elementos.
- Revista "Finnish Architectural Review". Presente 1 elemento.
- Revista "Viinilehti". Presentes 2 elementos.
- Revista "Matka opas". Presentes 2 elementos.



- freelance: François Quiquet. Presentes 4 elementos.
- Blog "Clément Lazuech". Presentes 2 elementos.
- TV "France3". Presentes 4 elementos.
- Revista "Food & Travel". Presente 1 elemento.
- TV "Arte". Presentes 2 elementos.
- Revista "Instants". Presente 1 elemento.
- Blog "Trace ta route". Presente 1 elemento.
- Jornal "Libération". Presente 1 elemento.
- Revista "Baumeister". Presente 1 elemento.
- Revista "Beaux Arts". Presente 1 elemento.
- Revista "D'Architecture". Presente 1 elemento.
- Revista "Étapes". Presente 1 elemento.
- Revista "Euronews". Presente 1 elemento.
- Revista "Ideat". Presente 1 elemento.
- Revista "Journal des Arts". Presente 1 elemento.
- Revista "L'Architecture d'Aujourd'hui". Presente 1 elemento.
- Revista "Le Monde". Presente 1 elemento.
- Revista "Pin Up". Presente 1 elemento.
- Revista "So Film & Cine". Presente 1 elemento.
- Revista "Variety". Presente 01 elemento
- Revista "Cahiers du Cinéma". Presente 1 elemento.
- Revista "Archistorm". Presente 1 elemento.



- Blog "Travel Passionate". Presente 1 elemento;
- Blog, "S4S". Presentes 3 Elementos



- "Hot Spots in Lisboa". Presentes 2 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista "Margriet"; Revista "Vriendin"; Revista "Marie Claire", portal "AllinMam.com", portal "Reislegende.nl".
- "Reisehonger". Presentes 3 elementos.
- "Worldwife". Presentes 2 elementos.
- Revista "Volume". Presente 1 elemento.



- Blog "Bcool". Presentes 2 elementos.
- Revista "infoPont". Presente 1 elemento.



- Blog <http://iwwmphotography.com/>. Presente 1 elemento.



- TV "RTE". Presentes 5 elementos.
- Jornal "Munster Express". Presente 1 elemento.
- Jornal "Irish Daily Mirror". Presente 1 elemento.
- Programa de radio: "Holiday Doctor". Presente 1 elemento.
- Programa de TV "Elainé Show". Presentes 2 elementos.
- Programa de rádio "Holiday Doctor". Presentes 2 elementos.



- Revista "Metropolis". Presente 1 elemento.



- Blog "Le Freaks". Presente 1 elemento;
- Blog "Playground around the corner". Presentes 4 elementos;
- Youtuber "Shanit Lives". Presentes 4 elementos.
- Revista "Bell'Europa". Presente 1 elemento.
- Revista "ELLE". Presente 1 elemento.
- Revista "VOGUE". Presente 1 elemento.
- Blog "I'll B Right Back". Presentes 2 elementos.
- Revista "So Wine So Food". Presente 1 elemento.
- Freelance – Monelle Chitti. Presentes 2 elementos.
- Freelancer "Gualtiero Spotti". Presentes 2 elementos.
- Blog "Monelle Chiti". Presentes 2 elementos.
- Freelance: Alessandra Meldolesi. Presentes 2 elementos.
- "Daniele Vergari". Presente 1 elemento.
- Blog "www.davidpinto.it". Presente 1 elemento.
- Blog "Pandispagna". Presentes 2 elementos.
- Revista "Bell'Europa". Presente 1 elemento.
- Revista "Vogue". Presente 1 elemento.
- Revista "Interni". Presente 1 elemento.
- "Il Manifesto". Presente 1 elemento.
- Jornal "La Repubblica". Presente 1 elemento.
- Revista "Artribune". Presente 1 elemento.
- Revista "Domus". Presente 1 elemento.
- "Grupo TAP". Presentes 9 elementos dos seguintes meios de comunicação: Jornal "La Repubblica"; Revista "Touring Club Italiano"; Revista "Marco Polo"; Revista "Grazia"; Revista "TTG Italia trade".
- Revista "Design Boom". Presente 1 elemento.
- Revista "ELLE Decor". Presente 1 elemento.
- Revista "ArtsLife". Presente 1 elemento.



- TV "NHK". Presentes 6 elementos;
- TV "Kansai". Presentes 3 elementos.
- "HIS". Presentes 4 elementos.
- TV "Tokyo". Presentes 3 elementos.
- TV "NHK/Sendoku". Presentes 5 elementos.
- Revista "Shinkin Visa". Presentes 3 elementos.
- TV "NHK". Presentes 7 elementos.
- TV "NTV". Presentes 7 elementos.
- TV "Fuji". Presentes 7 elementos.
- Grupo "Asiana". Presentes 4 influenciadores: Jornal online "Yomiuri"; Portal "<http://danro.asahi.com>"; Portal "www.hommania.com"; Portal "<https://tabippo.net>".



- Programa TV "Stars Travel". Presentes 4 elementos.



- Blog "Queer in the World". Presente 1 elemento.
- Revista "Let's Travel". Presente 1 elemento.



- Revista "Food & Friends". Presentes 3 elementos.
- Revista "Vogue". Presentes 12 elementos.
- "Grupo Martinhal". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista "Dzieci"; Revista "Mammagazine"; Revista "Harpers Bazaar"; Revista "Inzpirea"; Revista "Vogue"; Revista "Book of Luxury"; Revista "Mint"; Revista "Ladne Bebe".
- "Grupo Polónia". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista "Traveler National Geographic"; Revista "Podroze"; Portal "onet.pl"; Portal "podroze.onet.pl"; Portal "wp.pl"; Portal "turystyka.wp.pl"; Jornal diário "Gazeta Krakowska"; Portal "www.thereview.pl"; Jornal "Cracóvia Gazeta Wyborcza".
- Revista "Podroze". Presente 1 elemento.
- Revista "Travel Polska". Presentes 5 elementos.
- "Grupo Wizzair". Presentes 7 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista "Claudia"; Portal "Onet.pl"; Revista "Świat I Ludzie"; Revista "Travel Compass"; Rádio "Polskie Czwórka" e Portal "Wp.pl".



- Grupo "Qatar Airways". Presentes 10 elementos dos seguintes meios de comunicação: @catslavery; Revista "Straits Times"; @sophiewillocq; Revista "Kompas Indonesia"; @iw.wm; Portal "The Cloud"; @jessicachaw; @neollene; @asma.nasa.



- Blog "Couple around the world". Presentes 2 elementos.
- Jornais "Metro Newspaper" e "City AM. Presente 1 elemento.
- Jornal "The Times". Presente 1 elemento.
- Revista "Vogue". Presentes 10 elementos.
- Revista "Wonderland". Presente 1 elemento.
- Revista "The Independent & Evening Standard". Presentes 2 elementos.
- "London Evening Standard". Presente 1 elemento.
- Blog "Kids & Compass". Presente 1 elemento.
- Revista "Country Life". Presente 1 elemento.
- Jornal "Daily Telegraph". Presentes 2 elementos.
- Jornal "Daily Express". Presente 1 elemento.
- Jornal "Mail online". Presentes 3 elementos.
- "Simply You". Presentes 2 elementos.
- Portal "Atlist". Presentes 5 elementos.
- Revista "National Geographic Traveller". Presente 1 elemento.
- Jornal "The Times". Presente 1 elemento.
- TV "BBC2". Presentes 6 elementos.
- Guia "Insight Guides". Presente 1 elemento.
- Revista "Vanity Fair". Presente 1 elemento.
- Freelance "So Mayer". Presente 1 elemento.
- Revista "Metropolis". Presente 1 elemento.
- Revista "Wire". Presente 01 elemento
- Revista "Icon". Presente 1 elemento.
- Revista "Wallpaper". Presente 1 elemento.
- Revista "New Magazine". Presente 1 elemento.
- Revista "Express Saturday". Presentes 2 elementos.
- Revista "Blue Print". Presente 1 elemento.
- Jornal "The Economist". Presente 1 elemento.
- Revista "Cheshire". Presente 1 elemento.



- Revista "Statuss". Presentes 2 elementos.
- "Grp Checo". Presentes 8 elementos dos seguintes meios de comunicação: Portal "www.turistika.cz"; Portal "www.novinky.cz"; Revista "Reportér"; Jornal diário "Blesk e Aha"; Revista "Harper's Bazaar"; Suplemento do diário "Mednes Vikend".



- Revista "Afisha Daily". Presente 1 elemento.
- Revista "Perfect Flight". Presentes 3 elementos.
- Programa de TV "The Life of Others". Presentes 7 elementos.
- Canal TNT Programa "The Bachelor". Presentes 3 elementos.



- Revista "Svensk Damtidning". Presente 1 elemento.
- Freelance "Johanna Elisabet Bergström". Presente 01 elemento
- Freelance: Erik Palm. Presente 1 elemento.
- Revista "Disegno". Presente 1 elemento.



- Jornal "Sonntags Zeitung". Presente 1 elemento.



- Blog: "Yoldaolmak". Presentes 2 elementos.
- Blog "I am travelling the world". Presentes 3 elementos.
- Programa "Digiturk". Presentes 4 elementos.



- Blog "Lecciones de Viaje". Presentes 2 elementos.

Foi ainda dado apoio aos seguintes **129** meios de comunicação:



- Revista de bordo "Lufthansa";
- Guias turísticos "Marco Polo"
- Rádio "Bayerischer Rundfunk"
- Agência de notícias – "DPA"
- Blog "textilsucht"
- Jornal "FAZ"
- Revista "Geosaison"
- Jornal "Suddeutsche Zeitung"
- Revista "Coca"
- Agência de imagens "VISUM"



- Agência de notícias – "Australia Nesw Ltd"



- Revista "Diner's Club"



- Revista "B-Inspired"
- Revista de bordo "B-Inspired"



- Jornal "Estado de S. Paulo";
- Revista de Bordo "GOL"
- Revista de bordo "Latam"
- Jornal "Dia dia"
- Revista "Melhores Destinos"
- Revista "Crescer"
- Blog "Blog Youmustgo."
- Agência de notícias "Sputnik"



- Revista "Four Seasons";



- TV "CCTV9"



- Revista "Go Ford"
- TV "Antena 3"
- Portal "Cerodosbé"
- Portal "Viajens e Turismo"
- Portal "Economía Digital"
- Revista "Kiwa"
- Revista "Más de Arte"
- Revista "Conde Nast Traveller"
- Revista "Mujer Hoy"
- Revista "Viajes de National Geographic"
- Revista "Conde Nast Traveler"
- Blog "Ruta en Familia"



- Jornal "New York Times"
- Revista "Sherman's Travel"
- Revista «AFAR»
- Portal "gleesonreboots.com"
- Guia "Michelin"
- Revista "Luxe Lavs"
- "Chicago" magazine
- Canal "TravelChannel.com"
- Revista "Passport"
- Jornal "USA Today"
- Revista "Insider"
- Freelance "Suzanne Kenzer"
- Guia "Rick Steves Europe"
- Sítio "Fodor's"
- Revista "Fodd & Wine"



- Editora "Jonglez"
- Revista "Officiel Voyage"
- Revista "Enjoy" – Transavia
- Grpo editorial "Sequoia Editions"
- Revista de bordo "Transavia"
- Revista "Hôtels & Lodge"
- Guia turístico "Louis Vuitton"
- "Guide Un Grand Week-end à Lisbonne"
- GUIA "Louis Vuitton"
- Guia "Guide du Routard"
- Guia "UN Grand Weekend"
- Guia Verde / "Michelin"
- Guia "Le Petit Futé"
- Revista "ELLE"
- Revista "Ego la revue"



- Blog "Stripe Away"
- Blog "Reisehonger"



- Revista "Landmark's"
- TV "TVB"



- Revista "AD"



- Revista "Intermezzo"
- Radio "the novel traveller"
- Freelance: Joe McNamee
- Jornal "The Independent"
- TV "RTE"



- Jornal "Corriere della Sera";
- Revista "Bell'Europa";
- Revista "Bell'Europa"
- Revista "Bell'Europa"
- Revista "Amica"
- "EuroFestival News"
- Sítio "Agrodolce"
- Jornal "La Repubblica"
- Blog www.intotheros.it
- Guia "Identità Golose"
- Revista "Vanity Fair"
- Revista "Lonely Planet"



- Revista de bordo "Flydoscope"



- Revista de bordo "Wizz Air"



- Radio "La French Radio"
- Revista "UP"



- Jornal "Daily Express";
- Revista "Lonely Planet";
- Jornal "The Sunday Times";
- Revista "Sunday Times Travel";
- Revista "Sunday Times"
- Barómetro "Post Office"
- Portal "Mr & Mrs Smith"
- Barómetro "Post Office"
- Revista "Boat International"
- Revista "Conde Nast Traveller"
- Jornal "the Telegraph"
- Revista "BA High Life"
- Guia "Fodor's Essential Portugal"
- Revista "The Time Luxx"
- Revista "Carlyx"
- Revista "Wanderlust"
- "Post Office"
- Revista « Daily Express»
- Jornal "Evening Standard"
- Revista "Platinum"
- Revista "Suitcase"
- Jornal "The Guardian"
- Blog "Binnys Food and Travel Diaries"
- Sítio "the Culturetrip.com"
- Jornal "Sunday Times"
- Revista online "The Culture trip"
- Revista "Conde Nast Traveller"
- Guia "Insight Guides" HOLANDA – Blog: kapelkatravel.com;
- "Easyjet Inflight magazine"
- Revista "Radio Times"
- Revista "Times Luxury"
- Sítio de viagens "A Small World"
- Revista "News Magazine"



- Revista "Blesk a aha"
- Revista "Vikend Dnes"

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **12** novas parcerias com os seguintes operadores:

- ALEMANHA - INVIA Travel Germany
- BRASIL - Teresa Perez Tours;
- ESPANHA – El Corte Inglés
- ESCANDINÁVIA –TC/ Nordics Vinggruppen
- EUA - Expedia
- EUA – Virtuoso
- EUA – Collette Vacations
- FRANÇA - VoyagesPrivé.com.
- ITÁLIA –Volagratis.com
- REINO UNIDO - Thomas Cook;
- RÚSSIA - Profi.Travel
- SUÉCIA - Airtours;

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se **31** visitas de familiarização, com a participação de **759** elementos do trade:

- ALEMANHA – Fam Trip “Olimar/Tui Cruises”. Presentes 56 elementos.
- ALEMANHA - Fam trip “A Whole World to Explore - Lisboa e Região”. Presentes 7 participantes
- AUSTRALIA – Fam Trip “Qatar Airways”. Presentes 16 elementos.
- BRASIL – Fam Trip “Azul Viagens”. Presentes 10 elementos;
- CHINA – Fam Trip “Workshop China”. Presentes 50 elementos.
- COREIA DO SUL – Fam Trip “Coreia do Sul/British Airways”. Presentes 6 elementos;
- ESPANHA – Fam Trip “Valesa”. Presentes 12 elementos.
- ESCANDINÁVIA – Fam Trip “TAP Nordics”. Presentes 6 elementos.
- ESCANDINÁVIA – Fam Trip “TAP Nordics”. Presentes 14 elementos.
- ESCANDINÁVIA – Fam Trip “TAP Nordics”. Presentes 4 elementos.
- EUA – Fam Trip “Gil Travel”. Presentes 15 elementos;
- EUA – Fam Trip “Martinhal Cascais/USA”. Presentes 12 elementos.
- FRANÇA – Fam trip “Rencontre des voyages Ailleurs/ André Tours. Presentes 170 participantes.
- FRANÇA – Fam Trip “Easyjet/AFTM”. Presentes 22 elementos.
- HOLANDA – Fam Trip “TAP Aviareps”. Presentes 11 elementos.
- ISRAEL – Fam Trip “Ophir Tours”. Presentes 12 elementos;
- ITÁLIA - Fam Trip “Volonline/TA DMC”. Presentes 14 elementos.
- JAPÃO – Fam Trip “JATA”. Presentes 9 elementos;
- REINO UNIDO – Fam Trip “Martin Randall”. Presentes 2 elementos
- RÚSSIA – Fam Trip “Vand”. Presentes 16 elementos.
- RÚSSIA – Fam trip “Planeta Travel”. Presentes 8 elementos.
- RÚSSIA - Fam Trip “Good Time Travel”. Presentes 18 elementos.
- RÚSSIA - Fam Trip “PAC Group”. Presentes 113 elementos.
- UCRÂNIA – Fam trip “PBS Travel”. Presentes 12 elementos.
- MULTIMERCADOS – Fam trip “Post-tour” BTL 2019. Presentes 12 participantes.
- MULTIMERCADOS – Fam Trip “World Sephardic Federation”. Presentes 31 elementos;
- MULTIMERCADOS – Workshop “Lisboa Workshop Meeting”. Presentes 35 elementos;
- MULTIMERCADOS – “Lisboa Golf Meeting”. Presentes 32 elementos.
- MULTIMERCADOS - Fam Trip “TAP S. Francisco”. Presentes 12 elementos.
- MULTIMERCADOS - Fam trip “Tourism for All”. Presentes 12 participantes
- MULTIMERCADOS – Fam Trip “Tourism For All”. Presentes 10 elementos.

Workshops em Lisboa

MULTIMERCADOS – Lisboa Workshop Meeting 2019. Presentes **37** operadores convidados e **40** empresas associadas.

PROMOÇÃO DE MI

Participação Institucional em certames especializados

- **IMEX Frankfurt** – realizou-se de 21 a 23 de maio a 17ª edição da Imex Frankfurt com a participação de 3,500 expositores de todos os sectores mundiais da indústria de reuniões. Esta edição contou com uma forte representação portuguesa onde estiveram presentes 41 associados do Turismo de Lisboa. LCB representado por 2 pax com 2 agendas de reuniões. Contactos com mais de 100 Hosted Buyers internacionais.
- **IMEX America** – Presente 1 representante do LCB na 8ª edição desta Feira de Turismo de negócios em Las Vegas, EUA. Realizadas cerca de 50 reuniões com Hosted Buyers. Presentes 12 associados do Turismo de Lisboa.
- **EIBTM 2019** – realizou-se em Barcelona de 19 a 21 de novembro, a 32ª edição (17ª em Barcelona), de uma das maiores feiras Meeting and Incentives. Presentes 39 associados do Turismo de Lisboa e um total de 73 expositores no stand de Portugal. LCB representado por 2 pax com 2 agendas de reuniões com HB.

Promoção e Apoio a Congressos e Incentivos

Realizaram-se as seguintes acções de promoção e apoio a congressos:

- **114** candidaturas para eventos associativos e corporate
- **154** acções de apoio a edições em Lisboa

Fam Trips e Visitas de Inspeção

Realizaram-se **27** visitas de familiarização:

- ALEMANHA – acção iniciativa do LCB organizada e acompanhada em parceria com o Associado Citur. Presentes 10 Buyers.
- ALEMANHA – Fam trip iniciativa do LCB. Presentes 13 Buyers MI.
- BÉLGICA – iniciativa do associado Buzz DMC. Apoio com actividade;
- BRASIL – 1ª Missão Empresarial Alagev MICE – Iniciativa da Alagev/ TempoVip Brasil. Presentes 12 Buyers Corporate.
- ESCANDINÁVIA - Fam trip iniciativa LCB em colaboração com o associado Compasso DMC. Presentes 10 organizadores de eventos da Escandinávia (Dinamarca, Suécia, Finlândia e Noruega).
- EUA – Pre Imex – acção iniciativa dos associados Voquin + IHG. Apoio com actividade.
- EUA – acção iniciativa do associado Portugal Travel Team. Apoio com refeição em restaurante associado.
- EUA – Fam trip iniciativa do LCB em colaboração com o associado Abreu DMC. Presentes 9 Buyers MI.
- EUA – Acção iniciativa do associado Abreu. Presentes 8 Buyers. Apoio com refeição em restaurante associado.

- FRANÇA – Acção Iniciativa do Hotel Corinthia. Presentes 9 Buyers. Apoio com refeição em restaurante associado.
- ÍNDIA - Fam Top Indian Destination Wedding Planners. Presentes 6 Wedding Planners.
- ISRAEL – Acção iniciativa do associado Wide Travel. Presentes 12 pax. Apoio com uma refeição em restaurante associado.
- ITÁLIA – Iniciativa do associado TA DMC. Apoio com refeição – 15 pax
- ITÁLIA– Acção iniciativa do associado Oásis. Presentes 6 Buyers. Apoio com refeição em restaurante associado.
- MÉXICO – Presentes 8 Buyers. Acção iniciativa do associado Abreu. Apoio com almoço em restaurante associado.
- POLÓNIA – iniciativa do associado MTS Globe. Apoio com refeição – 9 pax
- POLÓNIA – Acção iniciativa do associado Lusanova. Presentes 6 Buyers + 1 representante Marriott International + 1 representante Aviareps/Tap Portugal Polónia. Apoio com refeição em restaurante associado.
- REINO UNIDO – acção iniciativa do associado Abreu. Apoio com actividade.
- REINO UNIDO – acção iniciativa dos associados Abreu e Sana Hotels. 10 Buyers. Apoio com actividade.
- REINO UNIDO – acção iniciativa do LCB organizada e acompanhada em parceria com o associado WIDE. Presentes 10 Buyers.
- REINO UNIDO - Fam trip iniciativa do LCB. Presentes 14 Buyers MI.
- REINO UNIDO - Acção iniciativa do associado Abreu e Hotéis Sana. Presentes 9 Buyers. Apoio com a actividade com empresa associada.
- RÚSSIA – Presentes 9 Buyers. Apoio com almoço em restaurante associado;
- TURQUIA/AZERBAIJÃO – Presentes 7 Agências e Companhia Aérea. Acção acompanhada por Representante da Embaixada de Portugal;
- MULTIMERCADOS – Wyndham. Apoio com refeição em restaurante associado.
- MULTIMERCADOS – Acção iniciativa da Wyndha. Presentes 12 pax. Apoio com actividade.
- MULTIMERCADOS – Fam Destination Mice. Presentes 9 organizadores de eventos da Itália, México, Argentina, Rússia e Turquia.

Realizaram-se ainda **24** visitas de inspecção.

Fundo de Apoio a Congressos

Candidaturas a eventos associativos e corporate =156

90 candidaturas com Fundo

66 candidaturas sem Fundo

Press Trips

Realizaram-se as seguintes **2** visitas de imprensa:

- FRANÇA – Voyages d'affaires
- MULTIMERCADOS - Conference + Meetings World Magazine.

Workshops e Roadshows

- EUA – Fam trip com workshop. Acção iniciativa do LCB. Presentes 14 Buyers). Manhã de Workshop com reuniões pre-marcadas com 15 associados LCB. Acompanhamento e organização da responsabilidade do LCB.
- ALEMANHA – Workshop iniciativa do LCB e no âmbito da Fam trip Alemanha. Meio dia com reuniões pré-marcadas com 13 Buyers MI e 15 Associados do LCB, realizado no CCL.

Sales Blitz

- HOLANDA - Acção iniciativa do LCB. Equipe com 3 Associados LCB – 1 hotel de 5 estrelas, 1 de 4 estrelas e dmc. Realizadas 10 reuniões com potenciais clientes e durante 3 dias na Holanda. Organização e acompanhamento integral pelo LCB.
- REINO UNIDO - Acção iniciativa do LCB. Presentes 2 Grupos de Associados, para reuniões pré agendadas com potenciais clientes para Lisboa e com sede em London e Manchester Areas. Organização e acompanhamento da responsabilidade do LCB.
- ALEMANHA – Acção iniciativa do LCB. Presença de 2 Equipes de Associados do LCB com reuniões pré marcadas, respectivamente Munique/Estugarda e Berlim /Hamburgo. Organização e acompanhamento da exclusiva responsabilidade do LCB.

Sales Leads: 881 que resultaram em:

- Hotéis = 692
- Dmc's e Pco's = 24
- Equipamentos e Venues = 145
- Restaurantes = 20

Pedidos de Clientes: 1064

Campanha de Publicidade Específica

Contratação de publicidade com:

- Tendance Nomad
- ICCA.
- Convention Source
- AMI
- M&IT
- TW
- Meeting & Congressi
- Punto Mice
- Het Portal
- CWT
- Event Point

PROMOÇÃO DE GOLFE

Press Trips

Realizaram-se a as seguintes **4** visitas de imprensa, com a presença de **16** participantes:

- FRANÇA – Press Trip “Mulligan Magazine”. Presentes 2 elementos.
- REINO UNIDO – Press trip “Bunkered”. Presentes 2 elementos.
- REINO UNIDO - Press trip “Orizonte Golf”. Presentes 10 elementos.
- REINO UNIDO – Press Trip “National Club Golfer”. Presentes 2 elementos.

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **6** novas parcerias com os seguintes operadores:

- ALEMANHA –Köllen Druck;
- REINO UNIDO - GolfKings;
- REINO UNIDO - Golfbreaks.com;
- REINO UNIDO - YourGolfTravel.com;
- REINO UNIDO - Golf Escapes;
- IRLANDA - Azalea Group (Lisboa Golf Day).

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se **4** visitas de familiarização, com a participação de **37** elementos do trade:

- CANADÁ – Fam Trip “Athlone Golf”. Presentes 2 elementos.
- DINAMARCA – Fam Trip “Green2Green/PAGS”. Presentes 14 elementos.
- DINAMARCA – Fam Trip “Caddie Golf/PAGS”. Programa realizado em Lisboa e na Região de Lisboa. Presentes 7 elementos.
- MULTIMERCADOS - Fam Trip “Portugal Calling the Nordics”. Presentes 14 elementos.

Workshops e Roadshows

- MULTIMERCADOS – Lisboa Golf Workshop Meeting 2019. Presentes 32 operadores convidados e 21 empresas associadas TL.
- IRLANDA “Lisboa Golf Day – Irlanda” – organização e participação de evento de golf de Lisboa, com presença de 10 associados e 12 elementos do trade daquele mercado.

IGTM

Participação da ARPT de Lisboa/ Lisboa Golf Coast na feira IGTM 2019. Presentes **13** associados do TL.

Campanha de Publicidade Específica

- Acompanhamento da campanha online
- MULTIMERCADOS - Parceria de publicidade/ patrocínio com Hambric Sports (Pedro Figueiredo);
- REINO UNIDO – Campanha de publicidade com publicação "Today's Golfer"
- REINO UNIDO – Campanha de publicidade com publicação "Golf News"

PROMOÇÃO DE OUTROS PRODUTOS

BIRDWATCHING

- REINO UNIDO – Campanha de publicidade com publicação "Birdwatching"
- EUA – Campanha de publicidade com "American Birding Association"
- EUA – Campanha de publicidade com "Bird Watcher's Digest"
- REINO UNIDO – Fam Trip "British Bird Fair". Presentes 2 elementos.

PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS

PROGRAMA DA INICIATIVA DAS EMPRESAS

Apoio às candidaturas apresentadas pelas seguintes empresas:

- Horizonte Golfe
- Hotéis Heritage
- Osiris Travel
- Hotéis Altis
- TADMC
- Hotéis SANA
- Hotéis Vila Galé
- Tempovip DMC
- The Oitavos e Oitavos Dunes
- Haliotis e Hotel do Mar
- Hotéis Vip
- Europalco
- EVOA
- Belas Clube de Campo
- Hotel Bairro Alto
- Hotel Palácio Estoril
- Birds & Nature
- Hotel e Golfe Quinta da Marinha
- Buzz DMS
- Widetravel
- Corinthia Lisboa
- Genius Y Meios
- Sheraton Lisboa
- Living Tours
- Pestana Palace e Pousada de Lisboa
- AIM Group
- Carristur
- Caravel on Wheels
- Hotel Marquês Pombal e Hotel Roma
- RDMC
- Oasis
- Lisbon by Boat
- Lisboat
- Portimar
- Minor Hotéis
- 1908 e You and the Sea
- Hotel Aldeia dos Capuchos
- Doc DMC
- Sado Arrábida
- Administração Porto de Lisboa
- Porto Bay
- Hotel Praia Mar

PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO

REVISTA TURISMO DE LISBOA



Foram publicadas 12 edições da Revista do Turismo de Lisboa (nº 181 ao nº 192). Esta publicação mensal, distribuída a um leque alargado de destinatários, tem como objectivo a divulgação das atividades, estudos e informações de interesse e a divulgação das atividades e oferta dos associados. Tem uma tiragem de 2 000 exemplares, sendo distribuída aos associados, imprensa especializada, decisores e contactos institucionais. Esta publicação é distribuída igualmente em formato digital para um mailing de cerca de 2.000 destinatários.

BTL

Presença com stand em parceria com a ERT/RL.

EVENTOS PROMOCIONAIS

Peixe em Lisboa



Realizou-se a 12ª edição do Peixe em Lisboa no Pavilhão Carlos Lopes entre 4 a 14 de Abril de 2019, registou-se uma afluência de cerca de 8500 visitantes, 6% dos quais estrangeiros, com destaque para brasileiros, seguidos de ingleses, franceses e espanhóis.

Estiveram presentes 10 restaurantes: Arolá, Casa do Bacalhau, Ibo, Marlene Vieira, Monte Mar, Paulo Morais, Porto de Santa Maria, Ritz Four Seasons, Taberna Macau e Tágide. No auditório, apresentaram-se um total de 13 chefes, 5 dos quais estrangeiros, oriundos da Bélgica, Espanha, Itália, Países Baixos e Rússia. Dos portugueses, seis eram provenientes da região de Lisboa, um do Minho e outro do Algarve. Também no auditório, houve palestras e debates sobre questões ambientais, produção alimentar, nutrição e sustentabilidade, algumas em colaboração com entidades como a Ciência Viva, IPMA e Docapesca. Destaque também para os habituais concursos do Melhor Pastel de Nata de Lisboa, Melhor Patanisca de Lisboa e Jovens Talentos da Gastronomia, tendo ainda decorrido uma sessão dedicada ao Lisbon Bar Show.

O Mercado Gourmet teve a presença de nove expositores, com destaque para os produtores de azeite. A nível mediático nacional, foram registadas 165 notícias sobre o evento, sendo 58% em meios na Internet, 21% em TV, 20% na Imprensa, 1% na Rádio. Não se registou a presença de meios internacionais.

Web Summit



Divulgação no website visitlisboa.com;

Outros Eventos



Participação no Conselho Consultivo do concurso "Lisboa à Prova" 2019, apoiado pela ATL.

O Turismo de Lisboa através dos seus meios próprios, apoiou em 2019 a divulgação de **684** eventos, sendo que **502** foram através do site e **182** através da FM:

- (Des)Construção da Memória
- (Euro)políticas: fotografia contemporânea depois de 1999
- "Óperas na Rua" em Sintra
- 250 Anos da Imprensa Nacional
- A Bela Adormecida
- A Cerveja em Lisboa
- A Chegada do Homem à Lua - Orquestra Metropolitana de Lisboa
- A Diva e o Maestro em Operah! Ah! Ah!
- A Festa da Diversidade
- A História do Hip Hop Tuga
- A Magia dos Estúdios Aardman
- A metade do céu
- A Voz Humana
- ABBA Gold
- ABBA Tribute
- Abertura de Ateliês de Artistas
- Acrobacias, Farras e Folias
- Adriana Calcanhoto
- Albrecht Dürer - Os desenhos da Galeria Albertina
- Alceste
- Alexandre Pires
- Alexey Shakitko
- Allah-Las
- Alter Bridge
- Alter Bridge + Shinedown e The Raven Age
- Álvaro Pirez D'Évora
- Amadora BD
- Amar Amália
- Ana Santos. ANÁTEMA
- ANAVITÓRIA
- André Rieu
- André Romão - Fauna
- Ano Novo em Lisboa
- Antes do início e depois do fim: Júlio Pomar e Hugo Canoilas
- António Zambujo
- Aqva sobre Água
- ARCO Lisboa
- Are You a Tourist?
- Arena Live - Casino Lisboa
- Arraiais Populares de Lisboa
- Arraial de Santo António de Alvalade
- Arraial Lisboa Pride
- Arraial Vila Berta
- Art on Display
- Arte Portuguesa. Razões e Emoções
- As Raízes Também Se Criam No Betão
- Backstreet Boys
- Bairro das Artes
- Bairro Intendente em Festa
- Bairro Metropolitan
- BANKSY - Génio ou Vândalo?
- Basim Magdy - M . A . G . N . E . T .
- Bebel Gilberto
- Being As An Ocean
- Belas-Artes Da Academia. Hoje
- Big Band Junior
- Big Bang Lx
- Billie Eilish
- Bisonte
- BoCA - Biennial of Contemporary Arts
- Branford Marsalis Quartet
- Brincar Diante de Deus
- Brunch Electronik Lisboa
- Bryan Adams
- BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa
- Cães e Gatos
- Caetano, Moreno, Zeca e Tom Veloso
- Calouste: Uma Vida, Não Uma Exposição
- Camerata Atlântica e Coro Juvenil de Lisboa
- Capital do Natal
- Carla Filipe. Amanhã não há arte
- Carmina Burana - La Fura dels Baus
- Carminho
- Carnaval - Cercos e Circo
- Carnaval de Sesimbra
- Carolina Deslandes
- Casamentos de Santo António
- CCB de Verão
- Centenário Citroën
- Centro Ismaili
- Cérebro – mais vasto que o céu
- Chapéus na Rua - Lisbon Busking Festival
- Chris de Burgh
- CineConchas
- Cinema nas ruínas | no Convento do Carmo
- Circo de Natal
- Cirque du Soleil: OVO
- Clean and the Dirty - Vera Mantero
- Cocoon Lisbon
- Com'Paço – XII Festival de Bandas Filarmónicas de Lisboa
- Comic-Con Portugal
- Comida para Festa
- Conan Osiris
- Concerto - Symphonic Wind Ensemble - University of St. Thomas (USA)

- Concerto de Ano Novo
- Concerto de Ano Novo - Orquestra Metropolitana de Lisboa
- Concerto de Carnaval da Orquestra Metropolitana de Lisboa
- Concertos de Natal
- Concertos de Órgão - São Vicente de Fora
- Contar as Áfricas
- Convidados de Verão - Joalheria Contemporânea em Portugal
- Convivência(s). Lisboa Plural
- Coro de Câmara Bomtempo
- Coro e Ensemble Orquestral
- Coro Regina Coeli e Ensemble da Banda da Armada
- Coro RicerCare e Orquestra Sinfonietta de Lisboa
- Corrida São Silvestre de Lisboa
- Da História das Imagens
- D-A-D
- Dave Matthews Band
- David Fonseca
- David Hammons | Ted Joans: Exquisite Corpse
- Dead Combo
- Deaf Havana
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios
- Dia Internacional dos Museus | Noite Europeia dos Museus
- Dias da Música em Belém | Shakespeare – O Doce Poder da Música
- Discoveries Electronic Festival
- Disney On Ice - Conquista os Teus Sonhos
- Diverlandia
- Djavan
- Doclisboa - Festival Internacional de Cinema
- Dom Gilberto vai à caça
- Drawing Room Lisboa
- EA LIVE
- Eddie Vedder
- EDP CoolJazz
- Eliane Elias
- Encerramento das Festas de Lisboa
- Enchufada na Zona
- Ennio Morricone
- Eric Nam
- Espaço Interior / Inner Space
- Estrelas da Pop Art
- Fado in Chiado
- Fado Miudinho - Oceanário de Lisboa
- Fado no Cais - Lisboa String Trio
- Fado no Castelo
- Fafá de Belém
- Fantasma da Ópera
- FEA - Festival dos Espaços dos Artistas de Lisboa
- Feira Alternativa de Lisboa
- Feira da Ladra
- Feira da Luz
- Feira de Artesanato de Benfica
- Feira de Artesanato do Sacramento
- Feira de Artesanato do Terreiro do Paço
- Feira de Artesanato Português
- Feira de Artesanato Urbano da Graça
- Feira de Outono
- Feira de Produtos Biológicos do Príncipe Real
- Feira do Intendente
- Feira do Livro
- Feira dos Alfarrabistas
- Feira Temática da Penha de França
- Feira Urbana da Penha de França
- Feira Urbana de Santo Estêvão
- Feiralegria
- Feiras e Mercados do Príncipe Real
- Fernando Lemos Designer
- Festa do Cinema Francês
- Festa do Cinema Italiano
- Festa do Japão
- Festas de Lisboa
- Festas do Barrete Verde e das Salinas
- Festas do Mar - Cascais
- Festivais de Verão
- Festival Amadora BD
- Festival ao Largo
- Festival Big Bang
- Festival Cantabile
- Festival Coros de Verão
- Festival Cortex
- Festival CriaSons
- Festival da Máscara Ibérica
- Festival de Cinema Argentino
- Festival de Jazz de Lisboa
- Festival de Sintra
- Festival Eminente
- Festival Estoril Lisboa
- Festival Montepio às vezes o amor - Cuca Roseta
- Festival Mundial de Belas Artes VERA
- Festival Música Viva
- Festival Panda
- Festival PLAY
- Festival Santa Casa Alfama
- Festival Super Bock em Stock
- Festival TODOS
- Festival Verão Clássico
- FIA – Feira Internacional do Artesanato
- Ficção e Fabricação
- FIMFA - Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas

- FNAC LIVE
- Forever King of Pop
- Futuro Doméstico Primitivo
- Gabriel Ferrandini
- Gago Coutinho. Viajante e Explorador
- Gavin James
- Ghostemane
- Gigantes da Idade do Gelo
- Gilberto Gil
- Graça Morais. Metamorfoses da Humanidade
- Grande Arraial de Benfica
- Grande Concerto de Ano Novo - Strauss Festival Orchestra
- Grande Concerto de Natal
- Grupo Revelação
- Guerra e Terebintina
- Gus Dapperton
- Há Fado no Cais - Ana Sofia Varella
- Há Fado no Cais - Francisco Salvação Barreto
- Há Fado no Cais - Isabelinha
- Há Fado no Cais - Katia Guerreiro
- Há Fado no Cais - Paulo Bragança
- Há Fado no Cais - Tributo a Celeste Rodrigues
- Há Fado no Cais - Marco Rodrigues, Carlos Leitão
- Halloween Lisbon Festival
- Hamlet
- Hans Zimmer
- Harlem Gospel Choir
- Harry Potter - Filme-Concerto
- Harry Potter: The Exhibition
- Haus Wittgenstein
- Helena Corrêa de Barros - Fotografia, a minha viagem preferida
- Hello, Robot. Between Human and Machine
- Hindi Zahra
- Huberman Filarmónica
- i c o n | Uma Ópera do Século XXI
- Iberanime LX
- ID_NO LIMITS
- Igor Levit
- Il Divo
- Império Invisível
- Impro Sharana
- InArt – Community Arts Festival
- Indiegente Live
- IndieLisboa - Festival Internacional de Cinema
- Inês Norton. Please [Do Not] Touch
- Iniciação à Meditação Metta
- Iniciação à Meditação Shamata
- InShadow - Lisbon ScreenDance Festival
- Ioan Nemțoi
- Irish Celtic
- Irma Blank
- Jack Broadbent
- Jacob Banks
- Jacob Collier
- James
- Jameson Urban Routes
- Jazz em Agosto
- Jazz im Goethe-Garten
- Jesper Just. Servitudes – Circuits (Interpassivities)
- Joan Baez
- Johann Strauss - Grande Concerto de Ano Novo
- John Akomfrah. Purple
- Johnny Hooker
- Jonah Freeman & Justin Lowe. Scenario In The Shade
- Jornadas Europeias do Património
- José Carreras
- José de Guimarães - Volta ao Mundo
- Judith Owen
- Julia Michaels
- Julio Iglesias
- Júlio Pomar. Formas que se tornam outras
- JustLX: Lisboa Contemporary Art Fair
- Kevinho
- Kimbra
- Kool & The Gang
- L'Étoile
- La Danse du Soleil
- La Stravaganza - Orquestra Metropolitana de Lisboa
- Lago dos Cisnes
- Le Chef d'Orchestre
- LEFFEST - Lisbon & Sintra Film Festival
- Lis Mater
- LISB /ON # Jardim Sonoro
- Lisboa Games Week
- Lisboa na Rua
- Lisboa Plural. Convivência(s)
- Lisboa Soa
- Lisboa Viral
- LISB-ON
- Lisbon & Sintra Film Festival
- Lisbon Art & Antiques Fair
- Lisbon Art Weekend
- Lisbon Bar Show
- Lisbon Coffee Fest
- Lisbon Tattoo Rock Fest
- Lisbon Under Stars
- LisbonWeek
- Luís de Matos Impossível
- Luísa Sobral
- Lusitânia Comedy Club- "O Porquê da Coisa"
- Luxo Asiático - Porcelana, Laca e Seda Do Consumo à Apropriação

- LUZAZUL
- Lx Market - Feira na Fábrica
- LX Music Open Air - Season Closing
- LXM Fest
- Macau 20 Anos
- Made in China
- Mafalda Veiga
- Magnificat em São Roque
- Mai Kino
- Maluma
- Mandalas para Crianças. Oferecer o universo
- Maratona de Lisboa EDP
- Marchas Populares - Av. Liberdade
- Marchas Populares | Altice Arena
- Maria Bethânia
- Marília Mendonça
- Mário Laginha e Pedro Burmester
- Mariza
- Mark Knopfler
- Maro
- Martinho da Vila
- Massive Attack
- Mastodon
- Matt Simons
- Meia Maratona de Lisboa
- Meia-Noite
- Memórias de Abril - video mapping
- Mercado Biológico Agrobio
- Mercado D'Aqui
- Mercado de Fusão (Feira do Martim Moniz)
- Mercado de Natal do Campo Pequeno
- Mercado do CCB
- Mercado dos Vinhos
- Mercado Get Zen - Ao Ritmo da Natureza
- Mercado Gourmet
- Mercados - Crafts & Design
- Mercados - Feira na Avenida
- Mercearia -1
- Mestre de Riglos - Quatro painéis do Retábulo de Santa Luzia
- Metallica - Worlwidred Tour
- Michael Bolton
- Michael Bublé
- Miguel Palma. (Ainda) O Desconforto Moderno
- MIL- Lisbon International Music Network
- Millennium Estoril Open
- Mishlawi
- Mísia
- Misty Fest
- ModaLisboa - Lisboa Fashion Week
- Mostra – Festival de Animação de Lisboa
- Mostra de Cinema do Brasil
- MOTELx - Festival de Cinema de Terror
- Mulatu Astatke
- Mumford & Sons
- Muro | Festival de Arte Urbana LX
- Muse
- Natal & Fim de Ano em Lisboa
- Natalis
- Nego do Borel
- Neko Case
- Ney Matogrosso
- Noite Branca
- Noite da Literatura Europeia
- Noite de Santo António - 12/13 de Junho
- Noites de Verão
- NOS Alive
- Nós Enredamentos, Entretecidos Despojos
- Nova Batida
- Novo Amor
- O Bloco do Mercado - Carnaval do Rio
- O Caminho Chinês
- O Castelo do Barba Azul - A Voz Humana
- O Chocolate Em Lisboa
- O Fado (e não só) Acontece
- O Fantasma da Ópera
- O Feiticeiro de Oz
- O Fio Invisível
- O Gosto pela Arte Islâmica
- O Lago dos Cisnes
- O Lugar do Torreão - Imagem de Lisboa
- O Narcisismo das pequenas diferenças
- O Público Collectivo (Parte 1)
- O que é um presépio?
- O Sol da Caparica
- O Som da Saudade - A Cítara Portuguesa
- O Tempo das Mulheres
- O Valor da Confiança no Dinheiro
- Ólafur Arnalds
- Olhares do Mediterrâneo – Cinema no Feminino
- On Stage in Lisbon
- Open House Lisboa
- Ópera Spectacular
- Óperas na Rua - em Sintra
- Oriental X'mas
- Ornatos Violeta
- Orquestra Clássica Metropolitana
- Orquestra Gulbenkian - Star Wars - Uma Nova Esperança
- Orquestra Orbis
- Orquestra Sinfónica Juvenil (OSJ)
- Orquestra Sinfónica Portuguesa - Esther Yoo
- Orto di Incendio
- Os Ossos da Arquitetura
- Out of Office
- Pablo Vittar
- Pablo Alborán
- Panda Bear

- Pão, Carne e Água: Memórias de Lisboa Medieval
- Parada de Automóveis Antigos na Cidade de Lisboa
- Pardal Monteiro - Arquitetura, Pura e Simplesmente
- Passagem de Ano Royal Palace
- Pátio da Cerveja - Lisbon Beer Fest
- Paula Fernandes
- Paulo Gonzo
- Peixe em Lisboa - Lisbon Fish and Flavours
- Phill Veras
- Photo Ark
- Pinóquio
- Pires Vieira, Trash – Lixo de Artista
- Pixies
- Playmode
- POPular - INATEL na Rua
- Postmodern Jukebox
- Prémios Arco-Íris
- Procissão de Santo António
- PUM! A Vida Secreta dos Intestinos
- Quadros Vivos de Caravaggio
- Quarteto "Opus 28"
- Quebra Nozes
- Queen Symphonic
- Queer Lisboa
- Quel Amour!?
- Rapunzel- O Musical
- Recital Sopra de Vida, Rão Kyao
- Render Solene da Guarda
- Reviravoltas - Nossas Danças
- Ricardo Ribeiro
- Richard Clayderman
- Robin Fior - Call to Action / Abril em Portugal
- Rock in Rio Lisboa - 15 anos
- Rod Stewart
- Romeu e Julieta - Coro e Orquestra Gulbenkian
- Sábados da Ribeira
- Salão Motorclássico
- Salvador Sobral
- Sam Paganini
- Sarah Affonso - Os dias das pequenas coisas
- Sarah Affonso e a Arte Popular do Minho
- Scorpions
- Sempre chegamos ao sítio aonde nos esperam (autores em Lisboa)
- Sérgio Godinho - Nação Valente
- SEVERA - O Musical
- Sidónio Pais: Portugal no tempo da Grande Guerra
- Simone e Ivan Lins
- Slava's Snow
- Snow Patrol
- Somersby Out Jazz
- Sons do Chiado - Recital de Orgão
- Sons pela Cidade
- Spectacular Opera
- St. Dominics Gospel Choir
- Steven Wilson
- Sumol Summer Fest
- Super Bock em Stock
- Super Bock Super Rock
- Tadashi Kawamata. Over Flow
- TAP FACTORY
- Tcharan! - Circo de experiências
- Team de Sonho III
- Teatro e Cinema nas Ruínas
- Tempos Modernos - Orquestra Gulbenkian
- Tempos Modernos - Cerâmica Industrial Portuguesa entre Guerras
- Terra Adentro
- Terra de Ninguém
- The Black Mamba
- The Color Run Hero Tour by Vinho Verde
- The Hidden Life Of Water
- The Lumineers
- The Mountain Goats
- The New Art Fest
- The Night Watchman
- The Tallest Man On Earth
- The Waterboys
- Thù Thiêm: An Archeological Project for Future Remembrance
- Tim Bernardes
- Tonio Kröner
- Tool
- Trezena para Santo António
- Trienal de Arquitetura de Lisboa
- Twenty One Pilots
- Um Fio de Ar
- Uma História de Assombro | Portugal - Japão - Séculos XVI-XX
- Uma viagem no Império
- Vampire Weekend
- Verão Clássico
- Vicente. O Mito em Lisboa
- Vieira da Silva - Exposição Imersiva à Obra da Artista
- Vieira da Silva em Festa
- Vienna Mozart Orchestra
- VillaMix
- Visitas Guiadas
- VOA - Heavy Rock Festival
- VOLBEAT
- WAIT
- Warterboys
- Web Summit Lisboa
- Wonderland Lisboa

- XENOS
- Yann Tiersen
- ZOO
- NOS Alive
- Sumol Summer Fest
- Somersby Out Jazz
- Jazz im Goethe-Garten
- Festival Estoril Lisboa
- VOA – Heavy Rock Festival
- VERÃO CLÁSSICO
- Festival ao Largo
- Festival Panda
- Há Fado no Cais
- Caetano, Moreno, Zeca e Tom Veloso
- Gilberto Gil
- Muse
- Il Divo
- Michael Bolton
- Nego do Borel
- Johnny Hooker
- Concertos de Órgão – São Vicente de Fora
- Grupo Revelação
- Bairro Intendente em Festa
- FIA – Feira Internacional do Artesanato
- CineConchas
- Lis Mater
- Vieira da Silva - Exposição Imersiva à Obra da Artista
- O Lugar do Torreão. Imagem de Lisboa.
- Sempre chegamos ao sítio aonde nos esperam
- Pão, Carne E Água: Memórias De Lisboa Medieval
- (Euro)políticas: fotografia contemporânea depois de 1999
- O Som da Saudade - A Cítara Portuguesa
- Ioan Nemțoi
- Lisbon Under Stars
- Jesper Just. Servitudes - Circuits (Interpassivities)
- CCB Summer
- O Sol da Caparica
- Jazz em Agosto
- Teatro e Cinema nas Ruínas
- Noites de Verão - Museu Nacional de Arte Contemporânea
- Verão Clássico – CCB
- Brunch Electronik – InThe Park
- Somersby Out Jazz
- Phill Veras
- Acrobacias, Farras e Folias
- Banksy: Genius Or Vandal?
- Lisboa Viral
- Carla Filipe – Amanhã não há arte
- Convidados de Verão - JOALHARIA CONTEMPORÂNEA
- EM PORTUGAL
- Made in China
- Blank
- Os Ossos da Arquitetura
- Júlio Pomar
- Meia-Noite
- Nós Enredamentos, Entretecidos Despojos
- Inês Norton - PLEASE [DO NOT] TOUCH
- Fernando Lemos Designer
- Cães e Gatos
- Terra de ninguém
- "Lisboa na Rua"
- "Queer Lisboa"
- "MotelX"
- "Lisbon Busking Festival"
- "Festival Santa Casa Alfama"
- "FNAC live"
- "Villamix"
- "Nova Batida"
- "Festival Todos"
- "Lisboa Soa"
- "Rock in Rio Lisboa"
- "Lisb-On"
- "Popular /Inatel na Rua"
- "Noite Branca"
- "Bairro das Artes"
- "Comic Com"
- "Feira Alternativa de Lisboa"
- "On Stage in Lisbon"
- "Open House Lisboa"
- "Jornadas Europeias do Património"
- "Tim Bernardes"
- "Maria Bethânia"
- "Mário Laginha & Pedro Burmester"
- "Queen Symphonic"
- "Matt Simons"
- "Yan Tiersen"
- "Allah-Las"
- "Gabriel Ferrandini"
- "Chris de Burgh"
- "Convivência(s). Lisboa Plural"
- "Are you a Tourist"
- "Calouste: Uma vida. Não uma exposição"
- "Pires Vieira.Trash"
- "Doc Lisboa"
- "Olhares do Mediterrâneo"
- "Festa do Cinema Francês"
- "Enchufada na Zona"
- "Jameson Urban Routes"
- "Richard Cleyderman"
- "Paulo Bragança"
- "Fafá de Belém"
- "The Black Mamba"
- "Pixies"

- "Volbeat"
- "Indiegente Live"
- "Amar Amália"
- "Estrelas da Pop Art"
- "Playmode"
- "Império Invisível"
- "Inês Norton / Please (do not) touch"
- "Brincar diante de Deus"
- "Centenário Citroën"
- "A Diva e o Maestro em Operah! Ah! Ah!"
- "Um fio de Ar"
- "Bairro Metropolitan"
- "Big Bang LX19"
- "Abertura ateliês de artistas"
- "Drawing Room Lisboa"
- "Trienal de Arquitectura"
- "Desfile de automóveis antigos em Lisboa"
- "EA Live"
- "A Cerveja em Lisboa"
- "Mercado de Vinhos"
- "Banksy genius or Vandal?"
- "Super Bock em Stock"
- "In Shadow"
- "Misty Fest"
- "Lisbon & Sintra Film Festival"
- "Lisbon Week"
- "Amadora BD"
- "Lisbon Tattoo Rock Fest"
- "Feira de Outono"
- "Lisboa Games Week"
- "Xenos"
- "Le Chef d'Orchestre"
- "A Bela adormecida"
- "A voz humana"
- "Andre Rieu"
- "O Fantasma da Opera"
- "Kevinho"
- "Adriana Calcanhoto"
- "The Waterboys"
- "D-A-D"
- "Vampire Weekend"
- "Being as an Ocean"
- "Fado no Cais"
- "O Fado (e não só) acontece"
- "Orquestra Metropolitana de Lisboa"
- "David Fonseca"
- "Harry Potter, the exhibition"
- "Indústria, Arte e Letras"
- "Os dias das pequenas coisas"
- "O narcisismo das pequenas diferenças"
- "Espaço interior"
- "José de Guimarães"
- "Ano Novo em Lisboa"
- "Passagem de Ano Royal Palace"
- "Diverlândia"
- "Wonderland Lisboa"
- "Capital do Natal"
- "Circo de Natal"
- "Macau 20 anos"
- "A Bela Adormecida"
- "Pinóquio"
- "O Lago dos Cisnes"
- "Quebra Nozes"
- "Harlem Gospel Choir"
- "Ornatos Violeta"
- "Alter Bridge"
- "Lisboa Film Orchestra"
- "Conan Osiris"
- "Gavin James"
- "Vienna Mozart Orchestra"
- "Concerto de Natal"
- "Grande Concerto de Ano Novo"
- "Magnificat em São Roque"
- "Luís de Matos"
- "Harry Potter: The Exhibition"
- "O Tempo das Mulheres"
- "Estrelas da Pop Art"
- "Tonio Kröner"
- "Álvaro Pirez d'Évora"
- "M.A.G.N.E.T."
- "Pum!"
- "Os Dias das Pequenas Coisas"

MELHORIA DA INFORMAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇO

GUIA FOLLOW ME

Foram produzidas doze edições para cada versão bilingue (Nº276 - Nº287) tendo tido uma tiragem total de 660 mil exemplares.

Foram publicados **182** eventos.



CANAL LISBOA

Gestão da Informação

O Turismo de Lisboa apoiou em 2019 a divulgação de **374** campanhas no Canal Lisboa:

- Corrida 11 Julho
- DIDO & AENEAS
- Festival Bayreuth; Os Ossos da Arquitetura; Festival de Almada; Romeu e Julieta
- Isabelinha
- EDPCOOLJAZZ'19
- Nos Alive
- Festival Caracol Saloio
- Exposição Hooked on Life
- Concerto Orquestra Sinfónica
- Brunch Lisboa
- Jovem Orquestra Portuguesa - CCB - 28-07-2019
- Corrida 25 de Julho
- Visite Alcochete
- AURA 2019
- Corrida 8 de Agosto
- Exposição "Are you a Tourist"
- Banksy
- Cirque du Soleil - Corteo
- Troianas
- Fair Saturday Lisboa
- Corrida 23 de Agosto
- Variações de João Maia
- Festival Iminente
- FUSO
- Festival Todos
- Orquestra XXI
- Feira Quinhentista de Aldeia Galega
- Conversas na Rua
- Pátio da Água
- Santa Casa Alfama
- Feira das Vindimas
- S.Pedro
- Festival Cantabile
- Lisb-On
- Rossio Fashion Day 2019
- Jornadas Europeias do património 2019
- Madonna novas datas
- Festival Andamento
- Feira Alternativa de Lisboa - Festival de Bem-Estar 2019
- Feira Setecentista de Santo Antão do Tojal
- Chicago
- INATEL na Rua
- Sustentabilidade no Turismo | Estufa Fria |
- Festival Aciprestes
- Boeing Boeing
- Sandy e Junior
- Tha Black Mamba
- Julia Michaels
- Corrida 27 de Setembro
- Festival Queer Lisboa
- "Avenida Almirante Reis em 3 Andamentos"
- Lisbon Under Stars | Ruínas do Convento do Carmo
- Postmodern Jukebox
- Sarah Affonso. Os dias das pequenas coisas
- Bairro das Artes
- Kiki van Beethoven de Eric-Emmanuel Schimtt
- Feira Medieval de Palmela
- Escuta
- Semana Europeia do Desporto #BEACTIVE

- Semana Europeia do Desporto
- Severa - O Musical
- Noite Europeia dos Investigadores
- PELCOR
- Open House Lisboa
- Rão Kyao no Panteão Nacional
- Feira Anual de Outubro e Salão de Artesanato da Câmara de Vila Franca de Xira
- Caminhada Solidária da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Outubro Rosa
- NOS Alive'20
- BecaBeca
- KASSAV | Campo Pequeno
- Festival Flamenco Lisboa
- A Cerveja em Lisboa
- Oceanário de Lisboa
- Trienal de Arquitectura
- Festival Big Bang
- Don Giovanni
- Alcochete ConVida
- Hans van Manen
- "Gago Coutinho (1869-1959). Viajante e Explorador"
- Ney Matogrosso
- LisbonWeek 2019
- 53ª edição Moda Lisboa
- Tiago Bettencourt
- Vampire Weekend
- Corrida 10 de Outubro
- Apocalypse now
- Sara Serpa
- Soldado Ryan
- Trienal arquitetura
- Paulo Bragança
- Mercado de Vinhos
- SIL
- James Arthur
- Lisbon Film Orchestra 2019
- MENTAL – Festival da Saúde Mental
- Olhares do Mediterrâneo
- O Fado (e não só) Acontece
- APA Feira de Outono
- Órion
- Super Wings: "Missão em Equipa"
- Meia Maratona dos Descobrimentos
- Amadora BD
- Jardins Abertos
- Dream Theater
- As Cadeiras
- PUM! A vida indiscreta dos intestinos
- Fat Freddy's Drop
- Bazar Diplomático
- Penha à prova
- Corrida de São Silvestre de Lisboa
- Lisboa String Trio
- Doença da Juventude
- Made of Lisbon
- Lisboa Games Week
- Le Chef D'Orchestre
- Márcia
- Kids market
- Super Bock em Stock
- Meeting de Lisboa
- 3.ª Gala de Fado d'A Voz do Operário
- Mercado Get Zen Natal
- O Lisbon & Sintra Film Festival 2019
- Campanha Nacional do Ar
- Companhia Maior
- Schostakovich Ensemble
- Don Pasquale
- Feira dos Minerais
- Lisbon Art Week
- Salão Piolho
- Concerto "Grande Pausa: Uma Reflexão Suspensa"
- Afonso Cabral
- Akram Khan
- Divino Suspiro
- João Barradas
- Prémios Harambee Comunicar África
- Nova exposição no MNAC
- Setubal Christmas Fest
- LISBON TATTO ROCK FEST 2019
- Hospital dos Pequenininhos
- Gavin James
- Being as na Ocean
- Harry Potter IV
- Vienna Mozart Orchestra
- NOS Alive
- Harry Styles
- Mostra de Cinema da América Latina
- Feira Natal Cruz Vermelha Portuguesa, Time Out Market
- Sete Lágrimas
- Campeonato da Europa de Corta-mato 2019
- Plutónio
- Cats
- My Fair Lady
- Orquestra Metropolitana de Lisboa
- Rocío Marquez
- Keane
- Movimento 1 euro
- Guns N' Roses
- Aerosmith
- Fim de Ano Azul

PRODUTOS PARA TURISTAS

- Lisboa Story Centre: **111.133** Visitantes
- Arco da Rua Augusta: **201.294** Visitantes
- Pilar 7- Bridge Experience: **77.524** Visitantes

- Táxi Voucher: **5.398**
- Hotéis (1^{as} noites vendidas): **2.331**

MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO E EXCELÊNCIA DA REGIÃO

INFORMAÇÃO TURÍSTICA

- Turistas atendidos: **2.618.742**
- Lisboa: : **2.196.271**
- Sintra: **380.891**
- Ericeira: **25.548**
- Setúbal (Arrábida): **16.032**
- Pedidos de informação escritos respondidos: **2345**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS MULTICENTRALIDADE

LISBOA CARD: 344.505 Cartões Vendidos.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRALIDADE LISBOA

- Reunião CM Loures sobre PCV's, Lisboa Card e Enoturismo;
- Reuniões CM Loures e Museu da Música Mecânica (Palmela) sobre o Lisboa Card;
- Reunião Plano Estratégico para o Turismo no Concelho de Oeiras;
- Sessão Informativa "Apoios Financeiros para a Comercialização e Venda (PCV's)" na Ericeira;
- Sessão Informativa "Apoios Financeiros para a Comercialização e Venda (PCV's)" em Sacavém/Loures.

DINAMIZAÇÃO DA OFERTA/MARKETING DOS ESPAÇOS PRÓPRIOS DA ATL

Pátio da Galé e Sala do Risco

2019 foi um ano mais fraco para o Pátio da Galé. Verificou-se um decréscimo nos pedidos para este espaço comparativamente ao ano anterior. Foi, no entanto, um bom ano a nível de marcação de eventos para 2020 pois foram adjudicados muitos eventos para 2020 e alguns para 2021.

Os meses de Setembro a Dezembro verificamos outra vez um aumento nos eventos corporativos e depois os Jantares de Natal

Os venues voltaram a receber eventos das mais variadas áreas, entre jantares corporativos, conferências, entrega de prémios, casamentos e eventos abertos ao público, entre outros.

Pavilhão Carlos Lopes

O Pavilhão, continua a ser um espaço muito aclamado na cidade. Foram feitas muitas visitas de reconhecimento de espaço, muitas apresentações a novos clientes, mas continua ainda a ser conhecido por boca-a-boca o que é muito positivo pois os nossos clientes falam bem do espaço e das suas infra-estruturas.

| ESPAÇOS | CONSULTAS | VISITAS TÉCNICAS | EVENTOS REALIZADOS |
|----------------------------|-----------|------------------|--------------------|
| PÁTIO DA GALÉ / SALA RISCO | 1741 | 433 | 70 |
| PAVILHÃO CARLOS LOPES | 1493 | 330 | 59 |

| DIAS DE OCUPAÇÃO | | | | |
|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|------------------------|
| Espaços | Dias de Montagens | Dias de Eventos | Dias de Desmontagens | TOTAL DE DIAS OCUPADOS |
| PÁTIO DA GALÉ / SALA RISCO | 28 | 73 | 5 | 106 |
| PAVILHÃO CARLOS LOPES | 61 | 77 | 19 | 157 |

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRALIDADE SINTRA

EQUIPAMENTO "LENDAS DE SINTRA"

O Centro Interpretativo Mitos e Lendas de Sintra teve até ao final do ano, **10.108** visitantes.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRALIDADE ARRÁBIDA

- Reuniões (2) de Desenvolvimento da Candidatura da Arrábida a Reserva Mundial da Biosfera;
- Sessão Informativa "Apoios Financeiros para a Comercialização e Venda (PCV's)" em Palmela. Avaliação com Empresas Turísticas do Concelho dos Principais Desafios do Turismo na Centralidade Arrábida em 2019;
- Participação na Apresentação do Projeto "Janelas da Arrábida" em Palmela;
- Reuniões CM Loures e Museu da Música Mecânica (Palmela) sobre o Lisboa Card.

OBSERVATÓRIO

INQUÉRITOS

- **INFOGEST**
 - Envio mensal dos questionários. Sua recepção e controlo.
 - Preparação e publicação dos resultados.
 - Integração das várias informações regionais nas diversas áreas: Grande Lisboa e Região de Lisboa.
 - Cálculo dos índices Ocupação, Average e RevPar para os indicadores 2018 nas áreas de Lisboa: Cidade e Região de Lisboa.
 - Contacto com estabelecimentos hoteleiros na Região de Lisboa para integração e alargamento da amostra de 2019 deste estudo.

- **InfoGolfe**
 - Envio mensal dos questionários. Sua recepção e controlo. Preparação e publicação dos resultados.

- **Inquérito Motivacional 2018**
 - Elaboração dos relatórios referentes aos resultados de 2018 para a Região de Lisboa e para a Cidade de Lisboa.
 - Tradução das tabelas e gráficos para inglês e produção da versão inglesa dos relatórios para a Cidade e Região de Lisboa.

- **Inquérito Motivacional 2019**
 - Recomposição da amostra a utilizar no estudo de 2019. Contacto com novas unidades hoteleiras a integrar a mesma.

- **Inquérito Motivacional 2020**
 - Consulta para a realização do inquérito em 2020.

- **Inquérito Satisfação e Imagem 2018**
 - Elaboração do relatório referente aos resultados de 2018 para a Região de Lisboa.
 - Tradução das tabelas e gráficos para inglês e produção da versão inglesa do relatório.

- **Inquérito Satisfação e Imagem 2019**
 - Tratamento dos dados da edição de 2019 deste do estudo, produção e distribuição do respetivo relatório.

- **Inquérito às Atividades dos Turistas e Informação 2018**
 - Elaboração do relatório referente aos resultados de 2018 para a Região de Lisboa.
 - Tradução das tabelas e gráficos para inglês e produção da versão inglesa do relatório.

- **Inquérito ao Congressista 2019**

- Seleção e contacto com as organizações dos eventos integrantes do inquérito:
 - o EHRA Europace 2019 European Heart Rhythm Association 2019 (17 a 19 de março, Centro de Congressos de Lisboa).
 - o EFORT - European Federation of National Associations of Orthopaedics and Traumatology (5 a 7 de junho, Centro de Congressos de Lisboa).
 - o EAACI Congress 2019 - European Academy of Allergy and Clinical Immunology (1 a 5 de junho, FIL + Altice Arena).
- Receção e tratamento dos dados e produção dos respetivos relatórios (português e inglês).
- Tratamento dos dados individuais dos congressos integrantes desta edição do estudo, produção dos relatórios correspondentes e envio às respetivas organizações.

- **Inquérito a Passageiros de Cruzeiro 2018**

- Produção e distribuição do relatório da edição de 2018 deste estudo.
- Produção da versão inglesa do relatório de 2018 deste estudo.

- **Inquérito Cruzeiros 2019**

- Preparação da Amostra a empregar na edição de 2019 do estudo.
- Reunião com APL e empresa responsável pela recolha das entrevistas.

- **Inquérito ao Golfista 2018**

- Produção e distribuição do relatório da edição de 2018 deste estudo.
- Produção da versão inglesa do relatório de 2018 deste estudo.

- **Inquérito ao Golfista Estrangeiro 2019**

- Tratamento dos dados da edição de 2019 deste estudo, produção e distribuição dos respetivos relatórios (português e inglês).

- **Inquérito Postos de Informação**

- Elaboração de proposta de questionário para o inquérito.
- Consulta para obtenção de orçamento para a realização deste inquérito em 2020.

- **InfoCultura**

- Contacto com os equipamentos para atualização da informação de visitantes de equipamentos culturais referente ao ano 2018.

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- **Plano Estratégico do Turismo na Região de Lisboa 2020-24**
 - Procedimento de consulta para a realização do estudo, com envio de convites para a apresentação de propostas, que foram integralmente aceites, às seguintes empresas:
 - Roland Berger
 - Deloitte
 - PwC
 - A.T. Kearney
 - Avaliação das propostas para a realização do Plano e elaboração de parecer conjunto com a ERT-RL.
 - Fornecimento à Roland Berger de dados históricos para preparação do Plano Estratégico.
 - Acompanhamento da execução do plano, com fornecimentos de dados históricos para preparação do Plano Estratégico.
 - Apoio na realização de workshops temáticos: Turismo Ativo e de Natureza, Vinhos, Tejo e Compras
 - Reorganização dos objetivos estratégicos para integração no texto do Plano de Atividades de 2020

OUTROS ESTUDOS

- **Ligações aéreas para Lisboa**
 - Síntese mensal das ligações aéreas directas para Lisboa para envio a Associados do Turismo de Lisboa.
 - Levantamento e sistematização da informação respeitante ao período de verão IATA 2019 e ao período de inverno IATA 2019-2020.
- **Estudo Impacte Macroeconómico do Turismo 2017**
 - Ligação com a Deloitte para atualização do estudo realizado em 2016. Conclusão do estudo, com apresentação à Direcção do TL.
 - Conclusão do estudo com apresentação à comunicação social (25 de fevereiro) e colocação do documento final no website.
- **Fornecimento de dados INE – Concelho de Lisboa**
 - Renovação da aquisição anual de dados de hóspedes e dormidas no concelho de Lisboa por nacionalidade e tipologia de alojamento (incluindo agora também o alojamento local), com fornecimento mensal.
- **Estudo sobre o Impacte Económico do Turismo na Cidade e Região de Lisboa 2018**
 - Acompanhamento do estudo (Atualização com dados de 2018)
 - Solicitação de informação específica a entidades da Região públicas e privadas

COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

• ECM/BENCHMARKING GROUP

- Image Study 2018
 - Elaboração da Apresentação Final do estudo
 - Elaboração de apresentação com os resultados para Lisboa.
- Participação na Reunião e Conferência da ECM em Edimburgo, Escócia – 12 a 15 de fevereiro:
 - Participação nos grupos de trabalho Research & Statistics e Benchmarking Report Editorial Board.
 - Apresentação aos colegas do Benchmark Group dos resultados já apurados no âmbito do Image Study
- Participação na Assembleia Geral da ECM e reuniões do Knowledge Group Research & Statistics e do Benchmark Report Editorial Board – Ljubljana, 5 de junho 2019
- Levantamento da informação e atualização do ECM City Break Shopping Barometer 2019.
- Tratamento dos dados MI de 2018, e carregamento dos mesmos na ferramenta do TourMIS.
- Cooperação na realização da edição de 2019 do ECM Benchmarking Report.
- Cooperação na realização da edição de 2019 do ECM Meetings Statistics Report. Verificação do texto final.
- Atualização da folha de dados do Benchmark Group com a informação de Lisboa relativa a 2018.
- Participação e coordenação da Reunião Anual do Benchmark Group, em Zurique, 29 de novembro.

OUTRAS ACÇÕES

• Barómetro

- Preparação dos Barómetros Mensais.

• Barómetro Online

- Publicação no site www.visitlisboa.com dos dados da hotelaria apurados.

• Turismo@Lisboa

- Atualização contínua do documento interno Turismo@Lisboa, disponibilizado em rede, com a agregação dos números e indicadores turísticos mais relevantes da Região de Lisboa.

• Lisboa Flash

- Atualização contínua do documento interno Lisboa FLASH, e sua disponibilização em rede.

- **PCV Arrábida 2019, PCV Arco do Tejo 2019 e PCV Lisboa 2019**
 - Apoio às candidaturas das seguintes entidades:
 - Arco do Tejo
 - EVOA/Tagusmarina – candidatura conjunta
 - Caminhando
 - Arrábida

| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Sado Arrábida • Haliotis/ Hotel do Mar • Fernão Pó • SAL • Rotas do Sal • À Vela • Troiacruze • Arrábida Stand Up Paddle • Quinta do Monte Alegre • Vertente Natural | <ul style="list-style-type: none"> • Hotel do Sado • Biovilla • Cipreia/ Cerca da Vitória • Azeitão Zen e 0 Stress 100% Relax • Danny & Marques • Sealife Lovers • Boatcenter • IR Group |
|---|--|
 - Lisboa
 - Manzwine
- **CONTRATUALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA**
 - Elaboração dos relatórios de Promoção do Turismo de Lisboa, referentes ao ano de 2018, ao 1º semestre de 2019 e a o 3º trimestre de 2019.
- **ERT-RL**
 - Apresentação das actividades do TL em 2018 e análise aos PCV Mercados Internacionais à Comissão Executiva e ao Conselho de Marketing.
 - Apresentações regulares à Comissão Executiva e trimestrais ao Conselho de Marketing das actividades da ATL ao longo de 2019.
 - Outras apresentações à Comissão Executiva:
 - Estudo sobre os mercados emissores e outros dados de alojamento da Região de Lisboa, por concelho (9 de abril)
 - Resultados para Lisboa do Estudo de Imagem de Cidades Europeias.
 - Outras apresentações ao Conselho de Marketing:
 - Resultados para Lisboa do Estudo de Imagem de Cidades Europeias.
- **ICCA/UIA 2018**
 - Levantamento e finalização da listagem de eventos de 2018 e anos futuros para os rankings da ICCA e UIA.
- **Mercados Emissores**
 - Atualização dos dossiers de mercado com a informação referente a Hóspedes e Dormidas na Cidade de Lisboa e Região, aos inquéritos 2018, passageiros de cruzeiro e operadores 2018 e ligações aéreas 2018/2019. Divulgação das versões portuguesa e inglesa dos mesmos.

- **Evento "5ª CoP" do projecto URBAN-WASTE**
 - Participação no debate "UrBAN WASTE: Desafios e Oportunidades", no âmbito do 5º Evento da Comunidade Prática (CoP) do projeto UrBAN-WASTE – 23 de abril, (Paços do Concelho), dos compromissos entre a CML e os diversos parceiros – 10 setembro (Paços do Concelho, CML).

- **Grupo de Segurança Baixa-Chiado**
 - Participação nas três reuniões deste grupo de trabalho ocorridas em 2019.

- **Grupo Focal sobre o Modelo do Policiamento Comunitário (projeto CCI - Cutting Crime Impact)**
 - Participação no Grupo Focal sobre o Modelo do Policiamento Comunitário no âmbito do projeto internacional CCI - Cutting Crime Impact, a convite da Polícia Municipal – 30 de abril (Polícia Municipal de Lisboa).

- **Workshop final do Projeto Smart City Sense**
 - Participação no "Workshop final do Projeto Smart City Sense – Parcerias Locais para a Segurança", a convite da Polícia Municipal de Lisboa, desenvolvido pelo Instituto Superior Técnico – Instituto Superior Técnico, 27 de setembro.

- **CCDR LVT – EEA GRANTS**
 - Participação em sessão de esclarecimento sobre os programas de apoio existentes no âmbito dos EEA Grants – Fundos dos estados norueguês, islandês e do Liechtenstein em função da sua inclusão no Espaço Económico Europeu.

- **Apresentação do Projeto SUSHI**
 - A convite da Lisboa E-Nova - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, participação na sessão de apresentação do projeto SUSHI, orientado para bairros históricos europeus, que visa o desenvolvimento de bairros sustentáveis, resilientes às alterações climáticas e inclusivos, com concretização na agenda "Alfama Saudável e Sustentável para Todos" – 30 de maio, Fundação Cidade de Lisboa
 - A convite da Lisboa E-Nova - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova, participação num workshop participativo sobre Alfama Sustentável, no âmbito do Projeto SUSHI – 27 de junho, Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva.

- **WORKSHOP "ESTATÍSTICAS DO TURISMO"**
 - Participação no workshop "Estatísticas do Turismo: Novos resultados | Novos desenvolvimentos" (INE) – 18 dezembro.

- **APRESENTAÇÕES/PARTICIPAÇÕES**
 - Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a um grupo de estudantes do 1º ano do curso Técnicos de Turismo da EPAD - Escola Profissional de Artes Tecnologias e Desporto (Lisboa) – 6 de fevereiro
 - Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a um grupo de estudantes ingleses de Travel & Tourism – 12 de fevereiro
 - Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a um grupo de estudantes franceses de BTS Tourism do Lycée Saint Bénigne (Dijon, France) – 13 de fevereiro
 - Apresentação sobre o TL a um grupo de estudantes de Turismo e Gestão Hoteleira da Fondazione ITS Turismo e Benessere (Rimini, Itália) – 6 de março
 - Apresentação sobre o TL a um grupo de estudantes de turismo do Lycée Carcouet (Nantes, França) – 8 de março

- Duas apresentações sobre o TL a um grupo de estudantes do 1º ano de Tourism Management da Inholland University of Applied Science Diemen (Holanda) – 12 de março
- Participação em Sessão sobre Turismo Sustentável na Escola Profissional Proteccla – 20 de março
- Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a um grupo de estudantes do 2º ano do curso Técnicos de Turismo da EPAD - Escola Profissional de Artes Tecnologias e Desporto (Lisboa) – 21 de março
- Apresentação sobre o TL a um grupo de estudantes gregos do ensino profissional da área do Marketing Digital e Tecnologias Digitais – 1 de abril
- Apresentação sobre o TL a um grupo de empresários da região do Veneto (Itália) – 2 de abril
- Apresentação sobre o TL a uma delegação oriunda do Montenegro – 3 de abril
- Apresentação sobre o TL a delegação da cidade de Praga, Rep. Checa – 4 de abril
- Apresentação sobre o TL a delegação da cidade de Moscovo, Rússia – 4 de abril
- Participação em sessão sobre o papel da hotelaria na reabilitação urbana, no âmbito da Semana de Reabilitação Urbana – 12 de abril
- Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a um grupo de estudantes da Saxion University (Holanda) – 23 de abril
- Apresentação sobre o TL a um grupo de estudantes de Leisure Management (Dinamarca) – 8 de maio
- Apresentação sobre o TL a um grupo de profissionais do Grupo Wyndham – 13 de maio
- Apresentação sobre o TL a uma delegação do município de Malmö, Suécia – 15 de maio
- Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a turma de um curso de formação para adultos de técnico de Informação e Animação Turística – 1 de julho
- Participação em Workshop da AML relativo ao Plano Metropolitano de adaptação às Alterações Climáticas – 8 de julho, sede da AML
- Apresentação sobre o Observatório a delegação da Secretaria de Turismo de Fortaleza, Brasil – 25 de outubro

• PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

- Resposta a 259 pedidos de informação externos.

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço do Turismo de Lisboa no final de 2019 era de 29, dois dos quais estão cedidos à Lismarketing, empresa participada, suportando esta os respectivos custos.

A estrutura de pessoal existente é a seguinte:

| ESTRUTURA DE PESSOAL | | |
|----------------------|----------------|-----------|
| Cargo | Carreira | Unidades |
| Director | Direção | 3 |
| Coordenador | Coordenação | 6 |
| Técnico | Técnica | 9 |
| Promotor | Técnica | 5 |
| Secretária | Administrativa | 2 |
| Administrativo | Administrativa | 3 |
| Auxiliar | Auxiliar | 1 |
| | TOTAL | 29 |

GESTÃO TÉCNICA DO LWC

O atendimento ao público no Lisboa Welcome Center teve o seguinte comportamento:

| ATENDIMENTO TELEFÓNICO | | | | |
|------------------------|--------------|-----------|--------|--------|
| Mês | Total | Média dia | Máximo | Mínimo |
| Janeiro | 634 | 30 | 43 | 17 |
| Fevereiro | 716 | 40 | 60 | 20 |
| Março | 739 | 39 | 55 | 23 |
| Abril | 684 | 32 | 50 | 13 |
| Maio | 612 | 31 | 50 | 11 |
| Junho | 406 | 23 | 41 | 5 |
| Julho | 553 | 29 | 50 | 7 |
| Agosto | 483 | 24 | 37 | 11 |
| Setembro | 522 | 29 | 43 | 15 |
| Outubro | 618 | 31 | 45 | 17 |
| Novembro | 473 | 27 | 42 | 12 |
| Dezembro | 409 | 22 | 35 | 9 |
| TOTAL | 6.849 | | | |

| ATENDIMENTO PÚBLICO | | | | |
|---------------------|--------------|-----------|--------|--------|
| Mês | Total | Média dia | Máximo | Mínimo |
| Janeiro | 749 | 43 | 66 | 4 |
| Fevereiro | 321 | 54 | 29 | 1 |
| Março | 117 | 8 | 2 | 1 |
| Abril | 118 | 10 | 2 | 1 |
| Maio | 206 | 20 | 12 | 1 |
| Junho | 103 | 11 | 4 | 4 |
| Julho | 149 | 14 | 6 | 6 |
| Agosto | 99 | 8 | 2 | 2 |
| Setembro | 106 | 8 | 1 | 1 |
| Outubro | 119 | 9 | 2 | 2 |
| Novembro | 76 | 5 | 0 | 0 |
| Dezembro | 93 | 8 | 1 | 1 |
| TOTAL | 2.256 | | | |

INFORMÁTICA

Em 2019 foi dada resposta, recorrendo a meios próprios, a 375 pedidos internos de apoio técnico.

Foram ainda realizados os seguintes upgrades e intervenções:

- Renovação de contratos de Fortigate e Veritas Backup Exec;
- Renovação de 229 domínios;
- Upgrade para sistema de acessos RFID;
- Upgrade e substituição de hardware.

CONTABILIDADE

Em 2019 os serviços de contabilidade, desempenhados internamente por colaboradores do Turismo de Lisboa, deram resposta atempada ao seguinte volume de movimentos contabilísticos:

- Faturas recebidas: 2663
- Notas de crédito recebidas: 57
- Faturas emitidas: 11463
- Notas de crédito emitidas: 302
- Notas de débito emitidas: 14
- Cheques recebidos: 111
- Transferências recebidas: 8742
- Cheques emitidos: 23
- Transferências emitidas: 1978
- Total de lançamentos contabilísticos: 26374

A infraestrutura de software e hardware existente continua a dar resposta adequada às necessidades decorrentes da prestação de contas dos programas de promoção em curso bem como ao acompanhamento do controlo orçamental baseado num mapeamento de centros de custo adaptado às necessidades.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A situação financeira da Associação Turismo de Lisboa no exercício de 2019 caracteriza-se, uma vez mais, pela apresentação de resultados muito positivos.

Os ativos fixos tangíveis atingem o valor de 45,250,135 euros e o financiamento bancário que lhes está adstrito é de apenas 14%, uma redução de 6% face a 2018, uma vez que não foram contraídos novos empréstimos. Os ativos e passivos financeiros reflectem, assim, a operacionalidade do Turismo de Lisboa.

Em 2019, as receitas próprias representaram 65% das receitas totais, proporção essa ligeiramente superior a 2018.

Em termos da estrutura de Rendimentos e Gastos, temos a seguinte decomposição:

| RENDIMENTOS | 2019 | | 2018 | |
|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Vendas e Serviços Prestados | 9.453.949 | 29,49% | 7.470.714 | 26,48% |
| Subsídios à Exploração | 10.812.250 | 33,72% | 10.819.300 | 38,35% |
| Rendas e Cedências Temporárias | 8.222.986 | 25,65% | 7.662.775 | 27,16% |
| Ganhos imputados de subsidiárias | 1.483.854 | 4,63% | 998.799 | 3,54% |
| Proveitos e Ganhos Financeiros | 461 | 0,00% | 2.853 | 0,01% |
| Outros Rendimentos | 2.086.833 | 6,51% | 1.254.310 | 4,45% |
| Total | 32.060.333 | 100% | 28.208.751 | 100% |

| GASTOS | 2019 | | 2018 | |
|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Fornecimento e Serviços Externos | 22.086.682 | 82,59% | 19.721.004 | 84,58% |
| Custos com o Pessoal | 1.338.817 | 5,01% | 1.289.412 | 5,53% |
| Depreciações | 2.254.224 | 8,43% | 1.963.490 | 8,42% |
| Custos e Perdas Financeiras | 154.784 | 0,58% | 188.401 | 0,81% |
| Outros Gastos | 906.979 | 3,39% | 153.954 | 0,66% |
| Total | 26.741.486 | 100% | 23.316.259 | 100% |

O resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 4,744,096.94 Euros.

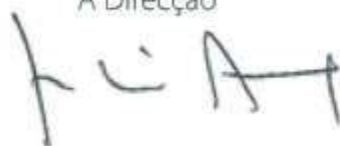
Da análise da execução orçamental do Plano de Actividades é de realçar a boa execução dos planos de promoção turística, designadamente:

| PROMOÇÃO TURÍSTICA | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO 2017-18 |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Contratualizada com o ITP | 4.238.273 | 4.344.886 | -2,45% |
| Fundo de Desenvolvimento Turístico | 5.280.275 | 3.985.336 | 32,49% |
| Outras Ações de Promoção | 949.275 | 419.215 | 126,44% |
| Informação Turística | 500.303 | 441.754 | 13,25% |
| Publicações (Follow Me e Revista TL) | 629.706 | 629.666 | 0,01% |
| Observatório | 510.136 | 162.844 | 213,27% |
| Total | 12.107.967 | 9.983.701 | 21,28% |

A estes valores acresce a seguinte informação:

- O Plano de Promoção Externa, contratualizado com o Turismo de Portugal, foi executado na totalidade;
- Foram afetos à Promoção 5,280,755 Euros provenientes do Fundo de Desenvolvimento Turístico, designadamente em campanhas de publicidade específicas dos produtos Golfe e City Breaks e parcerias com operadores turísticos, reforço das verbas afetas ao Plano de Comercialização e Vendas, apoio à internacionalização de festivais e Websummit.
- As verbas da rubrica "Outras Acções de Promoção" incluem o apoio a eventos promocionais como por exemplo o Peixe em Lisboa e Websummit.
- As verbas afetas à Informação Turística incluem a gestão dos postos de turismo da Região e do Canal Lisboa.
- No âmbito do Observatório, em 2019 ocorreu o estudo e elaboração do Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-24.

A Direcção



CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

**ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND
CONVENTION BUREAU**

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2019

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

| | |
|---|----|
| • Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019..... | 4 |
| • Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2019..... | 5 |
| • Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2019..... | 6 |
| • Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019..... | 7 |
| • Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018..... | 8 |
| • Anexo | |
| 1. Identificação da entidade..... | 9 |
| 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras..... | 9 |
| 3. Principais políticas contabilísticas..... | 10 |
| 4. Ativos fixos tangíveis..... | 15 |
| 5. Ativos intangíveis..... | 15 |
| 6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial..... | 16 |
| 7. Outros investimentos financeiros..... | 16 |
| 8. Créditos a receber..... | 17 |
| 9. Estado e outros entes públicos..... | 17 |
| 10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros..... | 18 |
| 11. Outros créditos a receber..... | 19 |
| 12. Diferimentos..... | 19 |
| 13. Caixa e depósitos bancários..... | 19 |
| 14. Reservas..... | 20 |
| 15. Ajustamentos em ativos financeiros..... | 20 |
| 16. Outras variações nos fundos patrimoniais..... | 20 |
| 17. Provisões..... | 21 |
| 18. Financiamentos obtidos..... | 22 |
| 19. Outras dívidas a pagar..... | 22 |
| 20. Fornecedores..... | 22 |
| 21. Rébito..... | 23 |
| 22. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros..... | 24 |
| 23. Fornecimentos e serviços externos..... | 24 |
| 24. Gastos com o pessoal..... | 25 |
| 25. Outros gastos..... | 25 |
| 26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização..... | 25 |
| 27. Resultados financeiros..... | 26 |
| 28. Imposto sobre o rendimento..... | 26 |
| 29. Partes relacionadas..... | 26 |
| 30. Divulgações exigidas por diplomas legais..... | 27 |
| 31. Outras divulgações..... | 27 |
| 32. Outras informações..... | 27 |

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

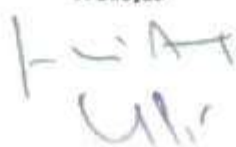
NIF 501880160

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

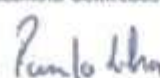
(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---|-------|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 45,250,135.17 | 38,128,768.60 |
| Ativos intangíveis | 5 | 4,120,422.97 | 4,254,758.00 |
| Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial | 6 | 2,428,357.81 | 1,743,543.28 |
| Outros investimentos financeiros | 7 | 1,732.37 | 1,509.43 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 51,800,648.32 | 44,128,579.31 |
| Ativo corrente | | | |
| Créditos a receber | 8 | 878,102.22 | 778,778.36 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 10 | 113,807.16 | 160,213.66 |
| Outras créditos a receber | 11 | 3,071,196.26 | 4,374,764.06 |
| Diferimentos | 12 | 285,484.51 | 234,447.55 |
| Caixa e depósitos bancários | 13 | 10,126,431.37 | 4,745,125.43 |
| Total dos Ativos Correntes | | 14,475,021.52 | 10,293,329.06 |
| Total do ativo | | 66,275,669.84 | 54,421,908.37 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos patrimoniais | | | |
| Reservas | 14 | 17,691,879.70 | 14,324,338.41 |
| Resultados transitados | | 3,315,999.86 | 2,576,960.55 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 15 | 758,003.97 | 558,244.14 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 16 | 25,871,473.59 | 18,820,351.60 |
| Resultado líquido do período | | 4,744,096.94 | 4,366,340.43 |
| Total dos fundos patrimoniais | | 52,441,454.06 | 40,646,235.13 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 17 | 1,174,780.39 | 1,174,780.39 |
| Financiamentos obtidos | 18 | 4,637,409.54 | 6,220,014.75 |
| Outras dívidas a pagar | 19 | 1,482,849.88 | 1,523,442.87 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 7,275,039.81 | 8,918,238.01 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 20 | 1,710,006.13 | 1,040,867.54 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 1,366,396.53 | 995,525.28 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 10 | 45,065.05 | 25,603.99 |
| Financiamentos obtidos | 18 | 1,562,626.33 | 1,548,991.80 |
| Outras dívidas a pagar | 19 | 1,439,339.95 | 1,006,918.27 |
| Diferimentos | 12 | 415,741.98 | 239,528.36 |
| Total dos Passivos Correntes | | 6,559,175.97 | 4,857,435.23 |
| Total do Passivo | | 13,834,215.78 | 13,775,673.24 |
| Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo | | 66,275,669.84 | 54,421,908.37 |

A Direção



O Contabilista Certificado n.º 61432



ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU
NIF 501880160
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Vendas e serviços prestados | 21 | 9,453,949.42 | 7,470,714.11 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 21 | 10,812,250.19 | 10,819,299.52 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjunto | 22 | 1,483,853.64 | 998,799.14 |
| Fornecimentos e serviços externos | 23 | (22,086,681.77) | (19,721,003.64) |
| Gastos com o pessoal | 24 | (1,338,817.16) | (1,289,411.73) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 8,10 | (26,451.70) | (13,709.39) |
| Outros rendimentos | 21 | 10,309,818.70 | 8,919,937.99 |
| Outros gastos | 25 | (830,527.47) | (153,953.64) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 7,727,394.03 | 7,030,672.36 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 26 | (2,254,224.45) | (1,963,489.69) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 5,473,169.58 | 5,067,182.67 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 27 | 461.07 | 2,853.10 |
| Juros e gastos similares suportados | 27 | (154,783.84) | (188,400.51) |
| Resultado antes de impostos | | 5,318,846.81 | 4,881,635.26 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 28 | (574,749.67) | (515,294.63) |
| Resultado líquido do período | | 4,744,096.94 | 4,366,340.43 |

A Direção

T. L. A.
Y.

O Contabilista Certificado n.º 61432

Paulinho

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

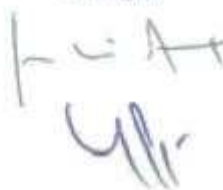
NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 16,368,250.05 | 14,795,221.05 |
| Pagamentos a fornecedores | | (17,956,083.70) | (17,162,945.69) |
| Pagamentos ao pessoal | | (742,244.39) | (697,239.75) |
| Caixa gerada pelas operações | | <u>(2,330,078.04)</u> | <u>(3,064,964.39)</u> |
| Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento | | (507,366.20) | (378,742.62) |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 7,766,007.58 | 5,988,216.35 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1) | | <u>4,928,563.34</u> | <u>2,544,509.34</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Athos fixos tangíveis | | (9,455,401.68) | (2,822,440.89) |
| Athos intangíveis | | (89,741.04) | (61,205.04) |
| Investimentos financeiros | | (527.81) | (482.28) |
| | | <u>(9,545,670.53)</u> | <u>(2,884,128.21)</u> |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Athos fixos tangíveis | | 325.20 | - |
| Investimentos financeiros | | 292.55 | - |
| Subsídios ao investimento | | 10,908,065.04 | 1,567,470.19 |
| Juros e rendimentos similares | | 461.07 | 2,531.67 |
| Dividendos | | 799,039.31 | 668,426.24 |
| | | <u>11,708,183.17</u> | <u>2,238,428.10</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2) | | <u>2,162,512.64</u> | <u>(645,700.11)</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 723,729.40 | 188,418.66 |
| | | <u>723,729.40</u> | <u>188,418.66</u> |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (2,272,700.08) | (1,731,766.95) |
| Juros e gastos similares | | (158,950.48) | (194,464.58) |
| | | <u>(2,431,650.56)</u> | <u>(1,926,251.53)</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3) | | <u>(1,707,921.16)</u> | <u>(1,737,832.87)</u> |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | <u>5,383,154.82</u> | <u>160,976.36</u> |
| Efeito das diferenças de câmbio | | (1,848.88) | 2,558.63 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 4,745,125.43 | 4,581,590.44 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 13 | <u>10,126,431.37</u> | <u>4,745,125.43</u> |

A Direção



O Contabilista Certificado nº. 61432



Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2018

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos investidores da entidade mãe

| | Fundo | Exercícios fechados | Reservas | Resultados transferidos | Ajustamentos em ativos financeiros | Outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do exercício | Total dos fundos patrimoniais |
|--|-------|------------------------|--------------|----------------------------|--|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| POSIÇÃO NO ÍNICO DO PERÍODO 2018 | 1 | 11.854.892,93 | 1.603.834,31 | 591.137,38 | 17.030.879,25 | 34.490.221,35 | | |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Primeira análise de novo referencial contabilístico | | - | - | - | - | - | - | - |
| Alterações de políticas contabilísticas | | - | - | - | - | - | - | - |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização de excedente de revalorização | | - | - | - | - | - | - | - |
| Excedente de revalorização | | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | | 2.489.645,48 | 668.426,24 | 107.108,58 | (2.117.685,95) | (3.305.178,30) | (2.117.685,95) | |
| | 2 | 2.489.645,48 | 668.426,24 | 107.108,58 | (2.117.685,95) | (3.305.178,30) | (2.117.685,95) | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | | 4.369.346,43 | 4.369.346,43 |
| RESULTADO INTERMEDIO | 4 | | | | | | 1.091.142,18 | 2.248.694,48 |
| OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Fundo | | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios, doações e legados | | - | - | - | 3.007.339,30 | - | - | 3.007.339,30 |
| Distribuições | | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras operações | 5 | - | - | - | 3.897.368,30 | - | - | 3.897.368,30 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 | 6 | 14.324.538,41 | 2.278.060,60 | 698.245,96 | 18.820.267,60 | 49.648.328,13 | 4.369.346,43 | 49.648.328,13 |

A Direção

F. V. P. A.
W. J. M.

O Contabilista Certificado n.º 61432

Paulinho

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (TL), pessoa coletiva n.º 501880160.

1.2. Sede

Rua do Arsenal, n.º 23, Lisboa.

1.3. Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público. Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos estabelecem:

“1. São objetivos do Turismo de Lisboa:

- a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;
- b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;
- c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivo;
- d) A informação e apoio aos turistas;
- e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;
- f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Turismo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessão a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividades económicas.

3. O Turismo de Lisboa poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa.”

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho de 2015, o qual integra o Sistema de

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.158/2009 de 13 de julho. O SNC-ESNL é ainda regulado pelos seguintes diplomas:

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (MCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2019.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo TL na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e em expectativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os bens que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, § 31, isto é, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é reconhecida como gasto a afetar os resultados operacionais, utilizando o método de quotas constantes, com base nas seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 4 - 50 |
| Equipamento básico | 1 - 50 |
| Equipamento transporte | 4 - 6 |
| Equipamento administrativo | 1 - 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 - 10 |

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 31,614,883,17 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 26,765,345,03 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os bens que integram o ativo fixo intangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 6, § 74, isto é, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os montantes associados a direitos relacionados com a utilização de espaços públicos (painéis publicitários, Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico) são mensurados ao custo e amortizados de acordo com o período das respetivas licenças emitidas pelo Município de Lisboa e da cedência dos direitos de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico, também pelo Município de Lisboa.

3.2.3. Participações Financeiras - subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros".

3.2.4. Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

3.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos" e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como Financiamentos obtidos.

3.2.6. Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação (Nota 17).

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

3.2.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencam juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.2.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.10. Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

3.2.11. Subsídios Públicos

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica "Fundos Patrimoniais – Outras variações aos fundos patrimoniais – Subsídios ao investimento" e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

3.2.12. Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

3.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

3.3.1. Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

- (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
- (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos clientes e associados e de incurrimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2019 e de 2018, foi o seguinte:

| | Edifícios Construções | Outras Construções | Equipamento Básico | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Ativos Fixos Tangíveis | Act. Tangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------|
| Valor Bruto | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 42.364.510,82 | | 5.342.275,47 | 336.886,37 | 1.823.381,44 | 532.790,83 | 4.027.905,63 | 54.527.749,26 |
| Aumentos | | | | | 25.186,33 | | 9.186.492,78 | 8.213.889,11 |
| Transferências | 428.356,88 | | 720.788,00 | | | | (1.544.740,10) | 1.388,88 |
| Abates | | | | | | | | |
| Alienações | | | (8.858,01) | | (145.512,55) | (25.508,48) | | (179.877,02) |
| Variações de justo valor | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 42.792.867,60 | | 5.054.187,46 | 336.886,37 | 1.893.835,22 | 507.274,37 | 12.071.658,31 | 63.342.919,33 |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 9.526.489,19 | | 4.241.995,29 | 249.933,61 | 1.886.076,85 | 494.478,82 | | 16.398.973,76 |
| Aumentos | 1.848.495,24 | | 363.168,70 | 26.722,36 | 27.404,08 | 7.890,06 | | 2.693.689,43 |
| Transferências | | | | | | | | |
| Abates | | | | | | | | |
| Alienações | | | (8.858,01) | | (145.512,55) | (25.508,48) | | (179.877,02) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 11.374.984,43 | | 4.616.355,98 | 276.655,97 | 1.767.968,38 | 476.860,40 | | 18.319.764,16 |
| Valor líquido | 31.417.883,17 | | 1.437.831,48 | 60.230,40 | 625.866,84 | 30.414,97 | 12.071.658,31 | 45.023.155,17 |

| | Edifícios Construções | Outras Construções | Equipamento Básico | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Ativos Fixos Tangíveis | Ativ. Tangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Valor Bruto | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 29.780.127,84 | | 4.887.888,97 | 279.217,86 | 1.823.883,01 | 522.076,31 | 15.007.909,31 | 52.250.952,39 |
| Aumentos | | | | 32.049,84 | 3.898,43 | 10.700,32 | 2.177.454,63 | 2.223.909,42 |
| Transferências | 12.804.382,79 | | 494.286,50 | 82.000,00 | (4.300,00) | | (13.167.108,31) | (10.738,82) |
| Abates | | | | | | | | |
| Alienações | | | | (36.381,42) | | | | (36.381,42) |
| Variações de justo valor | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 42.584.510,63 | | 5.342.275,47 | 336.886,37 | 1.823.381,44 | 532.790,83 | 4.027.905,63 | 54.527.749,26 |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 8.088.443,37 | | 3.878.879,53 | 254.124,26 | 1.847.831,79 | 498.623,16 | | 14.536.702,08 |
| Aumentos | 1.457.045,82 | | 283.315,76 | 30.190,77 | 42.545,09 | 7.851,66 | | 1.882.851,10 |
| Transferências | | | | | (4.300,00) | | | (4.300,00) |
| Abates | | | | | | | | |
| Alienações | | | | (36.381,42) | | | | (36.381,42) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 9.526.489,19 | | 4.241.995,29 | 249.933,61 | 1.886.076,85 | 494.478,82 | | 16.398.973,76 |
| Valor líquido | 32.958.021,43 | | 1.100.280,18 | 86.952,76 | 57.304,59 | 38.312,01 | 4.027.905,63 | 38.128.705,25 |

5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis consistem em direitos de utilização de espaço público (licenças emitidas pelo Município de Lisboa) referentes aos painéis publicitários (Canal Lisboa), aos direitos de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2019 e de 2018, foi o seguinte:

| | Programas de Computador | Prop. Indust. e Outros Direitos | Outros Ativos Intangíveis | Ativ. Intangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Valor Bruto | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 14.912,96 | 718.268,99 | 4.465.664,88 | - | 5.198.846,83 |
| Aumentos | - | - | - | 26.200,00 | 26.200,00 |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 14.912,96 | 718.268,99 | 4.465.664,88 | 26.200,00 | 5.225.046,83 |
| Amortizações | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 14.912,96 | 646.442,10 | 282.735,77 | - | 944.089,83 |
| Amortizações do período | - | 71.826,89 | 88.706,14 | - | 168.535,03 |
| Perdas por imparidade | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 14.912,96 | 718.268,99 | 371.441,91 | - | 1.104.623,86 |
| Valor líquido | - | - | 4.094.222,97 | 26.200,00 | 4.120.422,97 |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

| | Programas de Computador | Prop Indust e Outros Direitos | Outros Ativos Intangíveis | Ativ Intangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| Valor Bruto | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 10,612.96 | 718,268.99 | 4,465,004.88 | - | 5,194,546.83 |
| Aumentos | - | - | - | - | - |
| Transferências | 4,300.00 | - | - | - | 4,300.00 |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>14,912.96</u> | <u>718,268.99</u> | <u>4,465,004.88</u> | <u>-</u> | <u>5,198,546.83</u> |
| Amortizações | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 10,612.96 | 574,615.08 | 194,025.63 | - | 779,253.67 |
| Amortizações do período | 4,300.00 | 71,827.02 | 88,708.14 | - | 164,835.16 |
| Perdas por imparidade | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>14,912.96</u> | <u>646,442.10</u> | <u>282,733.77</u> | <u>-</u> | <u>944,088.83</u> |
| Valor líquido | - | 71,826.89 | 4,182,931.11 | - | 4,254,758.00 |

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda, encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial. O detalhe do investimento financeiro do TL nas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, era o seguinte:

| Denominação | Sede | % deida | 31.dez.19 | | | |
|---|--------|---------|----------------|--------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | Capital Social | Prestações Suplementares | Resultado Líquido | Capital Proprio |
| Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal | Lisboa | 100% | 186,500.00 | - | 1,463,853.64 | 2,426,357.83 |

| Denominação | Sede | % deida | 31.dez.18 | | | |
|---|--------|---------|----------------|--------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | Capital Social | Prestações Suplementares | Resultado Líquido | Capital Proprio |
| Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal | Lisboa | 100% | 186,500.00 | - | 998,799.14 | 1,743,543.26 |

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Outros investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|-----------------|-----------------|
| Fundo de compensação do trabalho (FCT) | 1,732.37 | 1,509.43 |
| | <u>1,732.37</u> | <u>1,509.43</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - |
| | <u>1,732.37</u> | <u>1,509.43</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no exercício findo de 31 de dezembro de 2019, foram os seguintes:

| FCT | |
|---------------------------------|-----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 1,509.43 |
| Aumentos | 504.51 |
| Diminuições | (281.57) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | <u>1,732.37</u> |

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, destinando ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Este fundo aplica-se apenas a contratos de trabalho iniciados a partir de 1 de outubro de 2013, de acordo com a Lei nº 70/2013 de 30 de agosto.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|----------------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Clientes conta corrente | - | 878,102.22 | - | 778,778.36 |
| Clientes de cobrança duvidosa | - | 360,220.25 | - | 360,220.25 |
| | - | <u>1,238,322.47</u> | - | <u>1,138,998.61</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | (360,220.25) | - | (360,220.25) |
| | - | <u>878,102.22</u> | - | <u>778,778.36</u> |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes" foram os seguintes:

| Perdas por imparidades | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro | 360,220.25 | 364,060.25 |
| Aumento | - | - |
| Reversão | - | (3,840.00) |
| Regularizações | - | - |
| | <u>360,220.25</u> | <u>360,220.25</u> |

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos", no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|---------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o rendimento | - | - |
| Imposto sobre o valor acrescentado | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rendimento | 571,037.15 | 507,366.20 |
| Retenções de impostos sobre o rendimento | 18,052.25 | 17,430.93 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 756,527.73 | 450,234.75 |
| Segurança Social | 20,718.46 | 20,449.95 |
| Fundo de compensação do trabalho | 60.94 | 43.45 |
| | <u>1,366,396.53</u> | <u>995,525.28</u> |

10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Fundadores/patrocinadores/associados/membros" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|--------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Ativo | | | | |
| Associados | - | 113,807.16 | - | 160,213.66 |
| Associados - outros | - | - | - | - |
| Associados - cobrança duvidosa | - | 313,089.37 | - | 286,637.67 |
| | <u>-</u> | <u>426,896.53</u> | <u>-</u> | <u>446,851.33</u> |
| Perdas por imparidade | - | (313,089.37) | - | (286,637.67) |
| | <u>-</u> | <u>113,807.16</u> | <u>-</u> | <u>160,213.66</u> |
| Passivo | | | | |
| Associados | - | 45,065.05 | - | 25,603.98 |
| | <u>-</u> | <u>45,065.05</u> | <u>-</u> | <u>25,603.98</u> |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de beneficiários" foram os seguintes:

| Perdas por imparidades | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro | 286,637.67 | 270,126.80 |
| Aumento | 28,542.15 | 19,634.89 |
| Reversão | (2,090.45) | (2,085.50) |
| Regularizações | - | (1,038.52) |
| | <u>313,089.37</u> | <u>286,637.67</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
 Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de dezembro de 2019

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|---|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Pessoal adiantamentos | - | - | - | - |
| Outras operações pessoal | - | 149.54 | - | 109.92 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | - | 1,435,602.08 | - | 896,557.70 |
| Subsídios a receber | - | 1,549,849.15 | - | 3,466,739.66 |
| Outros devedores | - | 85,595.57 | - | 11,356.58 |
| | - | <u>3,071,196.26</u> | - | <u>4,374,764.06</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| | - | <u>3,071,196.26</u> | - | <u>4,374,764.06</u> |

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Gastos a reconhecer | 285,484.51 | 234,447.55 |
| | <u>285,484.51</u> | <u>234,447.55</u> |
| Passivo | | |
| Rendimentos a reconhecer | 63,315.00 | - |
| Outros rendimentos a reconhecer | 352,426.98 | 236,528.36 |
| | <u>415,741.98</u> | <u>236,528.36</u> |

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------|----------------------|---------------------|
| Caixa | 3,000.00 | 3,000.00 |
| Depósitos à ordem | 10,123,431.37 | 1,742,125.43 |
| Depósitos a prazo | - | 3,000,000.00 |
| | <u>10,126,431.37</u> | <u>4,745,125.43</u> |

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 22 de abril de 2019, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e decidido que o resultado líquido de 4,366,340.43 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 998,799,14 para a conta de Lucros não atribuídos, 168,377.06 euros para Reservas estatutárias, e 3,199,164.23 euros para Outras reservas.

15. Ajustamentos em ativos financeiros

Os movimentos ocorridos na rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros" durante os exercícios de 2019 e 2018 são como se segue:

| | <u>31.dez.19</u> | <u>31.dez.18</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial em 1 de janeiro | 558,244.14 | 391,137.58 |
| Aumentos | 998,799.14 | 835,532.80 |
| Diminuições | (799,039.31) | (668,426.24) |
| Saldo final em 31 de dezembro | <u>758,003.97</u> | <u>558,244.14</u> |

Os aumentos de 2019 e 2018 decorrem, essencialmente, da aplicação dos resultados do ano anterior da subsidiária. A diminuição em 2019 resulta da distribuição de lucros 80% do resultado líquido do exercício de 2018 da subsidiária.

16. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento e a doações, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Os projetos Polo Descobrir, Museu Judaico e Viaduto pedonal e ciclável, cujos locais de instalação ficaram sem efeito face ao projetado para a respetiva implementação, foram alvo de desreconhecimento parcial nos seguintes montantes: 126,336.05 do Polo Descobrir, 522,127.79 do Museu Judaico e 7,870.00 do Viaduto pedonal e ciclável.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Doações" tinha a seguinte composição:

| | <u>31.dez.19</u> | <u>31.dez.18</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Direito Superfície Museu Judaico | 847,500.00 | 865,500.00 |
| | <u>847,500.00</u> | <u>865,500.00</u> |

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Subsídios" tinha a seguinte composição:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
 Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Obras CRIA | 1,543,634.93 | 1,592,639.21 |
| Obras Lisboa Welcome Center | 867,356.02 | 888,511.05 |
| Obras Postos de Turismo | 336,661.54 | 345,077.67 |
| Lisboa Story Centre | 790,666.53 | 809,514.64 |
| Lendas e Mitos de Sintra | 751,898.77 | 902,225.31 |
| Quiosques de Informação Turística | 50,102.13 | 58,995.04 |
| Pavilhão Carlos Lopes | 4,175,365.96 | 4,472,762.78 |
| Posto Turismo Ask Me Arrabida | 9,416.76 | 122,418.27 |
| Centralidade Arrabida | - | 62,142.19 |
| Centralidade Arco do Tejo | - | 20,000.00 |
| P07 Ponte 25 de Abril | 3,720,576.17 | 4,031,635.50 |
| Palácio da Ajuda/Jóias da Coroa | 7,213,903.34 | 2,295,804.73 |
| Museu Judaico | 329,400.14 | 1,383,589.74 |
| Estação Sul Sueste | 2,567,853.78 | 474,329.54 |
| Quiosques (Torre Belém e Jerónimos) | 211,201.76 | 237,879.88 |
| Polo Descobrir | 123,120.00 | 249,456.05 |
| FDTL (outros) | 1,536,776.54 | - |
| Viaduto | - | 7,870.00 |
| Quiosque Café/Bar Esplanada Belém | 195,189.22 | - |
| Equipamento Cobertura wi-fi | 600,650.00 | - |
| | 25,023,973.59 | 17,954,651.60 |

17. Provisões

Na sequência de uma ação de inspeção, por parte da Administração Tributária, realizada em dezembro de 2004, o TL recebeu diversas liquidações adicionais de IVA e juros compensatórios, relativos aos exercícios de 2000, 2001 e 2002, no montante de 1,174,780.39 euros.

Em 5 de fevereiro de 2005, o TL apresentou reclamação graciosa contra as referidas liquidações.

Em 2005, foi constituída uma provisão, no passivo não corrente, de 350,000.00 euros, para fazer face ao eventual pagamento de parte das correções efetuadas pela Autoridade Tributária.

No exercício de 2009, o TL decidiu reforçar o valor da provisão para 500,000.00 euros.

No exercício de 2015 e, com base na prudência, o TL reforçou o valor da provisão em 674,780,39 euros, totalizando a provisão no passivo corrente o valor total da ação da inspeção da Autoridade Tributária, apesar da Direção estar convicta de que o resultado final será favorável à Entidade.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2019, não existia qualquer incumprimento junto das instituições bancárias.

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Empréstimos bancários | 4,141,350.14 | 1,334,596.63 | 5,475,925.65 | 1,300,962.10 |
| Contas caucionadas | - | - | - | - |
| Descobertos bancários contratados | - | - | - | - |
| Outros empréstimos | 496,059.40 | 248,029.70 | 744,089.10 | 248,029.70 |
| | <u>4,637,409.54</u> | <u>1,582,626.33</u> | <u>6,220,014.75</u> | <u>1,548,991.80</u> |

19. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Outras dívidas a pagar" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Outras operações pessoais | - | 348.35 | - | 351.60 |
| Credores por acréscimos de gastos | - | 1,363,594.21 | - | 881,396.68 |
| Fornecedores de investimentos | 1,462,849.88 | 63,506.17 | 1,523,442.87 | 101,809.55 |
| Outras contas a pagar | - | 11,891.22 | - | 23,360.44 |
| | <u>1,462,849.88</u> | <u>1,439,339.95</u> | <u>1,523,442.87</u> | <u>1,006,918.27</u> |

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores conta corrente | 1,349,616.13 | 1,040,867.54 |
| Fornecedores conta títulos a pagar | - | - |
| Fornecedores recepção e conferência | 360,390.00 | - |
| | <u>1,710,006.13</u> | <u>1,040,867.54</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
 Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de dezembro de 2019

21. Rédito

O rédito obtido nos períodos de 2019 e de 2018, decompõe-se como segue:

| | <u>31.dez.19</u> | <u>31.dez.18</u> |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Vendas e serviços prestados | | |
| Vendas | - | - |
| Quotizações | 1,275,877.00 | 1,282,593.00 |
| Serviços secundários | 2,142,058.62 | 1,338,468.66 |
| Lisboa card | 5,973,209.64 | 4,793,152.29 |
| Publicidade | 62,804.16 | 56,500.16 |
| Outros | - | - |
| | <u>9,453,949.42</u> | <u>7,470,714.11</u> |

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

| | <u>31.dez.19</u> | <u>31.dez.18</u> |
|--|----------------------|---------------------|
| Outros rendimentos | | |
| Rendimentos suplementares | | |
| Aluguer de equipamento | 2,182,495.30 | 1,992,968.43 |
| Concessão de exploração | 6,040,490.32 | 5,669,806.13 |
| Outros | 228,191.07 | 271,625.34 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | - | 96.30 |
| Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros | 656,333.84 | - |
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Imputação de subsídios ao investimento | 1,142,708.78 | 875,205.59 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 572.51 | 4,400.99 |
| Outros | 59,026.88 | 105,835.21 |
| | <u>10,309,818.70</u> | <u>8,919,937.99</u> |

O montante da rubrica "Concessão de exploração" refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Torreão e Ala Oeste do Terreiro do Paço, Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Ponte 25 de Abril – Experiência Pilar7 e Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária.

O montante da rubrica "Aluguer de equipamento" refere-se a alugueres temporários de espaço, nomeadamente no Pátio da Galé, na Sala do Risco e no Pavilhão Carlos Lopes.

O montante da rubrica "Imputação de subsídios ao investimento" refere-se ao reconhecimento como rendimento do exercício da parte do subsídio atribuído ao investimento e da doação. O referido montante teve como contrapartida a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais".

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

| Entidade | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| Turismo de Portugal | 4,238,273.10 | 4,986,401.54 |
| Município de Lisboa | 4,731,389.70 | 4,070,693.17 |
| ERT-RL | 1,842,587.39 | 1,759,954.81 |
| Outras Entidades | - | 2,250.00 |
| | <u>10,812,250.19</u> | <u>10,819,299.52</u> |

22. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos períodos de 2019 e de 2018 foram como segue:

| | 31.dez.19 | | | 31.dez.18 | | |
|--------------------------------|---------------------|----------|---------------------|-------------------|----------|-------------------|
| | Ganhos | Perdas | Total | Ganhos | Perdas | Total |
| Lismarketing, Unipestoal, Lda. | 1,483,853.84 | - | 1,483,853.84 | 998,799.14 | - | 998,799.14 |
| | <u>1,483,853.84</u> | <u>-</u> | <u>1,483,853.84</u> | <u>998,799.14</u> | <u>-</u> | <u>998,799.14</u> |

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

| | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Subcontratos | 6,602,773.23 | 5,422,715.88 |
| Serviços especializados | 10,515,823.37 | 10,502,676.27 |
| Trabalhos especializados | 2,127,014.63 | 1,874,195.70 |
| Publicidade | 7,579,030.30 | 7,854,855.47 |
| Vigilância e segurança | 76,241.32 | 28,616.58 |
| Honorários | 71,771.68 | 73,876.61 |
| Comissões | 436,485.60 | 380,077.82 |
| Conservação e reparação | 108,049.26 | 41,944.82 |
| Serviços bancários | 44,281.35 | 70,005.95 |
| Outros | 72,949.23 | 179,103.32 |
| Materiais | 21,330.69 | 30,253.92 |
| Energia e fluidos | 265,583.71 | 258,969.38 |
| Deslocações e estadas | 68,731.19 | 72,337.14 |
| Serviços diversos | 4,612,439.38 | 3,434,051.05 |
| Rendas e alugueres | 4,458,862.14 | 3,311,427.06 |
| Comunicação | 30,053.83 | 33,585.05 |
| Seguros | 37,178.56 | 39,869.14 |
| Contencioso e notariado | 29,008.36 | 2,973.70 |
| Despesas de representação | 1,271.83 | 2,025.26 |
| Limpeza, higiene e conforto | 55,564.51 | 43,794.52 |
| Outros | 500.15 | 376.32 |
| | <u>22,086,681.77</u> | <u>19,721,003.84</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

24. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do TL, nos exercícios de 2019 foi de 29, e em 2018 foi de 31.

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | - | - |
| Remunerações do pessoal | 1,049,846.50 | 1,058,967.23 |
| Indemnizações | 58,539.55 | 6,734.48 |
| Encargos sobre remunerações | 200,966.56 | 197,717.02 |
| Seguros de acidentes de trabalho | 9,185.12 | 11,048.37 |
| Gastos de ação social | 20,113.45 | 13,854.83 |
| Outros gastos com pessoal | 166.00 | 1,089.80 |
| | <u>1,338,617.18</u> | <u>1,289,411.73</u> |

25. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos | 84,932.38 | 76,047.24 |
| Dívidas incobráveis | - | 233.31 |
| Gastos e perdas nos restantes invest. financeiros | - | - |
| Gastos e perdas em invest. não financeiros | 719,383.12 | - |
| Outros gastos e perdas | 76,211.97 | 77,673.09 |
| | <u>880,527.47</u> | <u>153,953.64</u> |

Os gastos e perdas em investimentos não financeiros dizem respeito às obras e aos projetos efetuadas nos equipamentos Polo Descobrir, Museu Judaico e Viaduto pedonal e ciclável cujos locais de instalação ficaram sem efeito, tendo sido desreconhecidos os valores: 160,455.10 do Polo Descobrir, 548,158.02 do Museu Judaico e 10,770.00 do Viaduto pedonal e ciclável.

26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

| | 31.dez.19 | | | 31.dez.18 | | |
|------------------------|---------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|
| | Gastos | Reversões | Total | Gastos | Reversões | Total |
| Ativos fixos tangíveis | 2,093,689.42 | - | 2,093,689.42 | 1,802,954.65 | - | 1,802,954.65 |
| Ativos intangíveis | 160,535.03 | - | 160,535.03 | 160,535.04 | - | 160,535.04 |
| | <u>2,254,224.45</u> | <u>-</u> | <u>2,254,224.45</u> | <u>1,963,489.69</u> | <u>-</u> | <u>1,963,489.69</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e de 2018, tinham a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|---------------------|---------------------|
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros obtidos | 461.07 | 2.853.10 |
| Dividendos obtidos | - | - |
| Outros rendimentos similares | - | - |
| | <u>461.07</u> | <u>2.853.10</u> |
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Juros suportados | (154.783,84) | (188.400,51) |
| Outros gastos e perdas de financiamento | - | - |
| | <u>(154.783,84)</u> | <u>(188.400,51)</u> |
| Resultados financeiros | <u>(154,322,77)</u> | <u>(185,547,41)</u> |

28. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi como segue:

| | 31.dez.19 | | | |
|--------------------|--------------|----------|-----------|---------------------|
| | Comercial | Capitais | Prediais | Total |
| Rendimento global | 3.306.500,79 | 484,29 | 14.820,07 | 3.321.805,15 |
| Custos comuns | | | | (584.901,00) |
| Benefícios fiscais | | | | - |
| Matéria coletável | | | | <u>2.736.904,15</u> |
| Imposto 21,0% | | | | <u>574.749,87</u> |
| | | | | |
| | 31.dez.18 | | | |
| | Comercial | Capitais | Prediais | Total |
| Rendimento global | 2.951.654,65 | 2.857,45 | 31.665,74 | 2.986.207,84 |
| Custos comuns | | | | (532.422,95) |
| Benefícios fiscais | | | | - |
| Matéria coletável | | | | <u>2.453.784,89</u> |
| Imposto 21,5% | | | | <u>515.294,83</u> |

29. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são apresentados no quadro que se segue:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|---------------------------------|----------------------------------|
| | Lismarketing Unipessoal, Lda | Lis marketing Unipessoal, Lda |
| Transacções | | |
| Vendas | - | - |
| Prestações de serviços | 5,985,809.64 | 4,799,448.29 |
| Activos tangíveis | - | - |
| Serviços Adquiridos | (1,849,150.78) | (1,924,824.42) |
| Remunerações | - | - |
| Outros rendimentos | 4,002,808.08 | 3,671,935.85 |
| Outros gastos | - | - |
| Saldos | | |
| Clientes | 319,266.77 | 283,446.90 |
| Outras contas a receber | - | - |
| Outros rendimentos a reconhecer | (109,673.95) | (185,740.64) |
| Outros devedores por acréscimo de rendimento | 1,251,403.78 | 574,993.71 |
| Outros credores por acréscimo de gastos | (466,026.40) | (79,348.31) |

30. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

31. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

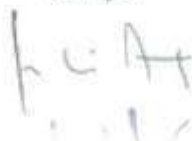
| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Serviços de revisão legal de contas | 16.605.00 | 16.605.00 |
| Serviços de auditoria | 8,337.65 | 4,769.09 |

32. Outras informações

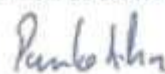
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 12 de março de 2020

A Direção



O Contabilista Certificado n.º 61432





Grant Thornton

Edifício António Sousa Cardoso
Avenida António Sérgio, 22, 11.ª
1495-132 Algés
T. + 351 214 125 520
E-mail: gt.lisboa@gt.pt

Avenida Anago, 30 - 1.ª B
9000-064 Funchal
T. + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@gt.pt

Avenida da Boavista, 1180, 4.ª
4100-113 Porto
T. + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@gt.pt

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 66.275.670 euros e um total dos fundos patrimoniais de 52.441.454 euros, incluindo um resultado líquido de 4.744.097 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros, Contribuinte / Matrícula n.º 502 286 794, inscrita na C.R.C. Caselas
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, na C.M.V.M. sob o n.º 20161403

www.grantthornton.pt



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gerência nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contiuo, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso



relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relatório Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da Direção com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da Direção

Em nossa opinião, o relatório da Direção foi preparado de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

12 de março de 2020

Grant Thornton & Associados - SRCC, Lda
Representada por Carlos Lisboa Nunes

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO 2019

**ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND
CONVENTION BUREAU**

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício 2019

*Índice***Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

| | |
|--|----|
| • Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2019..... | 4 |
| • Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2019..... | 5 |
| • Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2019..... | 6 |
| • Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019..... | 7 |
| • Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018..... | 8 |
| • Anexo | |
| 1. Identificação da entidade..... | 9 |
| 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras..... | 9 |
| 3. Principais políticas contabilísticas..... | 10 |
| 4. Empresas incluídas na consolidação..... | 14 |
| 5. Ativos fixos tangíveis..... | 15 |
| 6. Ativos intangíveis..... | 15 |
| 7. Outros investimentos financeiros..... | 16 |
| 8. Inventários..... | 17 |
| 9. Créditos a receber..... | 17 |
| 10. Estado e outros entes públicos..... | 17 |
| 11. Fundadores/patrocinadores/associados/membros..... | 18 |
| 12. Outros créditos a receber..... | 18 |
| 13. Diferimentos..... | 19 |
| 14. Caixa e depósitos bancários..... | 19 |
| 15. Outras variações nos fundos patrimoniais..... | 19 |
| 16. Provisões..... | 20 |
| 17. Financiamentos obtidos..... | 21 |
| 18. Outras dívidas a pagar..... | 21 |
| 19. Fornecedores..... | 21 |
| 20. Vendas e prestações de serviços..... | 22 |
| 21. Subsídios à exploração..... | 22 |
| 22. Custo das vendas..... | 22 |
| 23. Fornecimentos e serviços externos..... | 22 |
| 24. Gastos com o pessoal..... | 23 |
| 25. Outros rendimentos..... | 23 |
| 26. Outros gastos..... | 24 |
| 27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização..... | 24 |
| 28. Resultados financeiros..... | 25 |
| 29. Partes relacionadas..... | 25 |
| 30. Divulgações exigidas por diplomas legais..... | 26 |
| 31. Outras divulgações..... | 26 |
| 32. Outras informações..... | 26 |

Demonstrações Financeiras Consolidadas
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

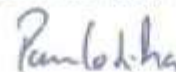
(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---|-------|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 45,555,984.34 | 38,388,411.28 |
| Ativos intangíveis | 6 | 4,145,665.05 | 4,279,114.48 |
| Outros investimentos financeiros | 7 | 16,093.57 | 11,521.39 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 49,717,742.96 | 42,677,047.15 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 8 | 85,637.12 | 89,796.21 |
| Créditos a receber | 9 | 926,565.07 | 790,585.27 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 119,091.59 | 59,322.88 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 11 | 113,807.14 | 100,213.66 |
| Outras créditos a receber | 12 | 1,847,114.88 | 3,817,293.74 |
| Diferimentos | 13 | 585,532.45 | 527,007.94 |
| Caixa e depósitos bancários | 14 | 13,644,504.25 | 6,978,448.85 |
| Total dos Ativos Correntes | | 17,322,252.52 | 12,422,688.56 |
| Total do ativo | | 67,039,995.48 | 55,099,715.70 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos patrimoniais | | | |
| Reservas | | 17,691,879.70 | 14,324,338.41 |
| Resultados transitados | 29 | 4,134,003.83 | 3,135,204.69 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 15 | 25,871,473.56 | 18,820,351.60 |
| Resultado líquido do período | | 4,744,096.94 | 4,366,340.43 |
| Total dos fundos patrimoniais | | 52,441,454.06 | 40,646,235.13 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 16 | 1,174,780.39 | 1,174,780.39 |
| Financiamentos obtidos | 17 | 4,637,408.54 | 6,220,014.75 |
| Outras dívidas a pagar | 18 | 1,462,849.88 | 1,523,442.87 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 7,275,039.81 | 8,918,238.01 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 19 | 2,068,224.99 | 1,264,407.73 |
| Adiantamento de créditos a receber | | - | 24,210.44 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 1,616,523.74 | 1,137,525.13 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 11 | 45,065.05 | 25,603.98 |
| Financiamentos obtidos | 17 | 1,582,626.33 | 1,548,991.80 |
| Outras dívidas a pagar | 18 | 1,428,030.60 | 1,304,559.98 |
| Diferimentos | 13 | 561,131.00 | 229,943.50 |
| Total dos Passivos Correntes | | 7,323,501.61 | 5,536,242.56 |
| Total do Passivo | | 14,598,541.42 | 14,453,480.57 |
| Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo | | 67,039,995.48 | 55,099,715.70 |

A Direção



O Contabilista Certificado nº. 61432



ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| Vendas e serviços prestados | 20 | 20,044,074.83 | 16,681,568.49 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 21 | 10,812,250.19 | 10,819,299.52 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 22 | (810,557.85) | (811,328.24) |
| Fornecimentos e serviços externos | 23 | (23,594,333.28) | (20,968,619.93) |
| Gastos com o pessoal | 24 | (3,549,242.93) | (3,310,663.09) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | (29,680.45) | (21,125.43) |
| Outros rendimentos | 25 | 6,223,834.16 | 5,285,078.78 |
| Outros gastos | 26 | (910,313.08) | (268,658.72) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 8,286,031.59 | 7,405,549.38 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 27 | (2,367,474.95) | (2,048,623.71) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 5,918,556.64 | 5,356,925.67 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 28 | 461.07 | 2,853.10 |
| Juros e gastos similares suportados | 28 | (154,783.84) | (188,400.51) |
| Resultado antes de impostos | | 5,764,233.87 | 5,171,378.26 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | (1,020,136.93) | (805,037.83) |
| Resultado líquido do período | | 4,744,096.94 | 4,366,340.43 |

A Direção

F. C. A. T.
G. P. H.

O Contabilista Certificado n.º 61432

Paulinho

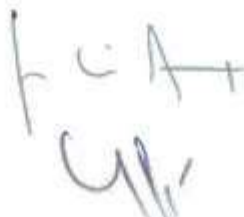
ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em euros)

| | Notas | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|-------|------------------------------|------------------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 22,491,368.51 | 18,868,146.88 |
| Pagamentos a fornecedores | | (16,838,181.34) | (16,999,511.44) |
| Pagamentos ao pessoal | | (3,038,219.16) | (2,799,922.47) |
| Caixa gerada pelas operações | | <u>615,968.01</u> | <u>(931,287.03)</u> |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (835,613.70) | (755,117.38) |
| Outros recebimentos/pagamentos | | <u>7,368,685.49</u> | <u>5,295,786.95</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1) | | <u>7,149,039.80</u> | <u>3,609,382.54</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (9,568,733.54) | (2,916,898.15) |
| Ativos intangíveis | | (108,747.63) | (74,084.93) |
| Investimentos financeiros | | (4,877.05) | (3,888.92) |
| | | <u>(9,682,358.22)</u> | <u>(2,994,872.00)</u> |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 325.20 | - |
| Investimentos financeiros | | 292.55 | - |
| Subsídios ao investimento | | 10,908,065.04 | 1,507,470.19 |
| Juros e rendimentos similares | | 461.07 | 5,711.85 |
| | | <u>10,909,143.86</u> | <u>1,573,182.04</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2) | | <u>1,226,785.64</u> | <u>(1,421,689.96)</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 723,729.40 | 188,418.66 |
| | | <u>723,729.40</u> | <u>188,418.66</u> |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (2,272,700.08) | (1,731,786.95) |
| Juros e gastos similares | | (158,950.48) | (283,458.42) |
| | | <u>(2,431,650.56)</u> | <u>(2,015,245.37)</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3) | | <u>(1,707,921.16)</u> | <u>(1,826,826.71)</u> |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | <u>6,667,904.28</u> | <u>360,865.87</u> |
| Efeito das diferenças de câmbio | | <u>(1,348.88)</u> | <u>2,558.63</u> |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | <u>6,978,448.85</u> | <u>6,615,024.35</u> |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 14 | <u>13,644,504.25</u> | <u>6,978,448.85</u> |

A Direção



O Contabilista Certificado n.º 61432



Associação Turismo de Lisboa
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2018

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-útil

| | Fundo | Excedentes líquidos | Reservas | Resultados transferidos | Excedentes de revalorização | Outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do exercício | Total dos fundos patrimoniais |
|--|--|---------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Índice | - | 11.854.892,93 | 2.395.671,80 | - | 17.030.878,25 | 3.305.178,28 | 34.690.521,58 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| | Princípio de adoção de novo referencial contabilístico | - | - | - | - | - | - | - |
| | Alterações de políticas contabilísticas | - | - | - | - | - | - | - |
| | Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| | Reavaliação do excedente de revalorização | - | - | - | - | - | - | - |
| | Excedente de revalorização | - | - | - | - | - | - | - |
| | Apostamentos por impostos diferidos | - | - | - | - | - | - | - |
| | Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | - | 2.460.645,48 | 835.932,85 | - | (2.117.885,96) | (3.305.178,28) | (2.117.885,96) |
| 2 | | - | 2.460.645,48 | 835.932,85 | - | (2.117.885,96) | (3.305.178,28) | (2.117.885,96) |
| 3 | | - | - | - | - | - | 4.366.340,43 | 4.366.340,43 |
| 4 = 2 + 3 | | - | - | - | - | - | 1.061.162,15 | 2.248.854,48 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | | | | | | |
| RESULTADO INTEGRAL | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES COM OS TITULARES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| | Fundos | - | - | - | - | - | - | - |
| | Subsídios, doações e legados | - | - | - | - | 3.907.359,30 | - | 3.907.359,30 |
| | Distribuições | - | - | - | - | - | - | - |
| | Outras operações | - | - | - | - | - | - | - |
| 5 | | - | - | - | - | 3.907.359,30 | - | 3.907.359,30 |
| 0 = 1 + 2 + 3 + 5 | | - | 14.314.338,41 | 3.135.204,65 | - | 18.820.351,60 | 4.366.340,43 | 40.616.234,13 |

A Direção

F. A. +
W. M.

O Contabilista Certificado nº 61432

P. L. L.

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade em 31/12

| | Fundo | Excedentes técnicos | Reservas | Resultados transferidos | Excedentes de revalorização | Outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do exercício | Total dos fundos patrimoniais |
|--|--|---------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------|-------------------------------|
| 6 | NI&B | - | 14.324.338,41 | 3.135.204,89 | - | 18.820.351,60 | 4.209.340,43 | 40.846.235,13 |
| 7 | Posição no início do período 2019 | - | - | - | - | - | - | - |
| | ALTERAÇÕES NO PERÍODO | - | - | - | - | - | - | - |
| | Prima de adição de novo representante (contabilístico) | - | - | - | - | - | - | - |
| | Alterações de políticas contabilísticas | - | - | - | - | - | - | - |
| Obligações de conservação de demonstrações financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Realização do excedente de revalorização | - | - | - | - | - | - | - | |
| Excedente de revalorização | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras alterações resultantes nos fundos patrimoniais | - | 3.267.541,29 | 988.795,14 | - | - | (1.799.042,82) | (6.368.340,43) | (1.799.042,82) |
| | - | 3.267.541,29 | 988.795,14 | - | - | (1.799.042,82) | (6.368.340,43) | (1.799.042,82) |
| 8 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | - | - | - | - | - | 4.744.098,94 | 4.744.098,94 |
| 9 | RESULTADO INTEGRAL | - | - | - | - | - | 377.768,51 | 2.945.054,32 |
| 10 | OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | - | - | - | - | - | - | - |
| | Fundo | - | - | - | - | - | - | - |
| | Subsídios, doações e legados | - | - | - | - | 8.855.164,51 | - | 8.855.164,51 |
| | Distribuições | - | - | - | - | - | - | - |
| | Outras operações | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | 8.855.164,51 | - | - | 8.855.164,51 |
| 6+7+9+10 | | - | 17.891.879,70 | 4.134.053,83 | - | 26.871.473,68 | 4.744.098,94 | 82.441.454,06 |

A. Diniz

F. A. V. J.

O Contabilista Certificado n.º 816327

P. A. A.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau e a sua subsidiária (conjuntamente, o Grupo).

1.2. Sede

O Grupo está sediado no Lisboa Welcome Centre, na Rua do Arsenal, n.º 23, em Lisboa.

1.3. Natureza da atividade

O Grupo desenvolve as seguintes atividades:

- a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;
- b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;
- c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;
- d) A informação e apoio aos turistas;
- e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;
- f) Gestão, animação e promoção de espaços e equipamentos de interesse turístico;
- g) Produção e comercialização de "merchandising".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilísticos e outros normativos

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho de 2015, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho. O SNC-ESNL é ainda regulado pelos seguintes diplomas:

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2019.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Grupo na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Grupo continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não cooresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fável e mais relevante para os utentes.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1. Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2019, os ativos, os passivos e o resultado da empresa do Grupo, entendido como o conjunto da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau e da sua subsidiária, as quais são apresentadas na nota 4.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais), sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido, até à data em que o mesmo efetivamente termina.

É utilizado o método de compra na contabilização da aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição, mais os custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas em subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

3.2.2. Ativos fixos tangíveis

Os bens que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, § 31, isto é, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é reconhecida como gasto a afetar os resultados operacionais, utilizando o método de quotas constantes, com base nas seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|----------------------|
| Edifícios e outras construções | 4 - 50 |
| Equipamento básico | 1 - 50 |
| Equipamento transporte | 4 - 6 |
| Equipamento administrativo | 1 - 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 - 10 |

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do Grupo mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 31,675,172.86 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 28,765,345.03 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistres ou outras ocorrências.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os bens que integram o ativo fixo intangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 6, § 74, isto é, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os montantes associados a direitos relacionados com a utilização de espaços públicos (painéis publicitários, Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico) são mensurados ao custo e amortizados de acordo com o período das respetivas licenças emitidas pelo Município de Lisboa e da cedência dos direitos de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico, também pelo Município de Lisboa.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

3.2.3. Participações Financeiras

As participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição.

3.2.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual inclui os gastos suportados, direto ou indiretamente, para os colocar no local de armazenagem.

3.2.5. Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do Grupo e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

3.2.6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos" e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como Financiamentos obtidos.

3.2.7. Provisões

São constituídas provisões sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de acontecimentos passados e sempre que seja provável que uma diminuição, estimada com fiabilidade, de recursos incorporando benefícios económicos será necessária para liquidar a obrigação. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.2.8. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.9. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.2.10. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos, e após eliminação das operações internas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.11. Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

3.2.12. Subsídios

Os subsídios só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições a eles associadas.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

Os subsídios ao investimento são inicialmente considerados em Fundos Patrimoniais, sendo subsequentemente transferidos para resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado.

3.2.13. Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

3.2.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

4. Empresas Incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2019 e de 2018, eram as seguintes:

| Entidade Mãe e Empresas Filiais | 31.dez.19 | | |
|---|-----------|----------------|-------------------------|
| | Sede | Capital social | % Participação do Grupo |
| Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau | Lisboa | - | - |
| Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda | Lisboa | 186,500.00 | 100.00% |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

| Entidade Mãe e Empresas Filiais | 31.dez.18 | | |
|---|-----------|----------------|-------------------------|
| | Sede | Capital social | % Participação do Grupo |
| Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau | Lisboa | - | - |
| Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda | Lisboa | 186.500,00 | 100,00% |

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2019 e de 2018, foi o seguinte:

| | Edifícios Construções | Outras Construções | Equipamento Básico | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Ativos Fixos Tangíveis | Act. Tangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------|
| Valor Bruto | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 42.441.070,13 | | 5.511.211,19 | 358.785,03 | 2.159.754,90 | 601.434,14 | 4.027.905,63 | 55.100.161,02 |
| Aumentos | 3.688,00 | | 29.116,68 | - | 120.673,30 | 14.724,35 | 9.186.492,78 | 8.358.995,11 |
| Transferências | 429.306,98 | | 720.780,00 | - | - | - | (1.144.740,10) | 1.306,88 |
| Abates | - | | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | | (8.858,01) | - | (148.512,55) | (25.506,46) | - | (179.877,02) |
| Variáveis de justo valor | - | | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 42.873.815,11 | | 5.252.249,86 | 358.785,03 | 2.134.915,65 | 640.652,83 | 12.071.658,31 | 64.328.675,99 |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 8.538.758,72 | | 4.315.498,43 | 271.832,27 | 2.286.500,86 | 551.141,48 | - | 16.763.748,74 |
| Aumentos | 1.656.483,53 | | 416.260,61 | 26.722,36 | 65.562,02 | 23.790,41 | - | 2.188.818,93 |
| Transferências | - | | - | - | - | - | - | - |
| Abates | - | | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | | (8.858,01) | - | (148.512,55) | (25.506,46) | - | (179.877,02) |
| Variáveis de justo valor | - | | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 11.195.242,25 | | 4.722.869,03 | 298.554,63 | 2.006.609,33 | 549.425,41 | - | 18.772.691,65 |
| Valor líquido | 31.678.572,86 | | 729.380,83 | 60.230,40 | 138.315,32 | 91.227,42 | 12.071.658,31 | 45.555.984,34 |

| | Edifícios Construções | Outras Construções | Equipamento Básico | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Ativos Fixos Tangíveis | Act. Tangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------|
| Valor Bruto | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 29.817.117,35 | | 4.588.858,03 | 301.116,61 | 2.134.723,08 | 629.333,66 | 15.007.559,31 | 52.478.806,04 |
| Aumentos | 18.570,00 | | 37.968,66 | 32.049,84 | 41.210,64 | 22.100,40 | 2.177.454,63 | 2.338.354,25 |
| Transferências | 12.804.382,78 | | 484.288,00 | 62.000,00 | (4.300,00) | - | (13.157.108,31) | (10.739,83) |
| Abates | - | | - | - | (11.878,82) | - | - | (11.878,82) |
| Alienações | - | | - | (36.381,42) | - | - | - | (36.381,42) |
| Variáveis de justo valor | - | | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 42.441.070,13 | | 5.511.211,19 | 358.785,03 | 2.159.754,90 | 601.434,14 | 4.027.905,63 | 55.100.161,02 |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 8.078.467,28 | | 4.020.134,36 | 278.022,92 | 2.042.568,52 | 528.543,39 | - | 14.848.136,47 |
| Aumentos | 1.463.291,44 | | 295.332,07 | 32.190,77 | 59.761,18 | 22.098,37 | - | 1.873.173,81 |
| Transferências | - | | - | - | (4.300,00) | - | - | (4.300,00) |
| Abates | - | | - | - | (11.878,82) | - | - | (11.878,82) |
| Alienações | - | | - | (36.381,42) | - | - | - | (36.381,42) |
| Variáveis de justo valor | - | | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 8.538.758,72 | | 4.315.498,43 | 271.832,27 | 2.286.500,86 | 551.141,48 | - | 16.763.748,74 |
| Valor líquido | 33.902.311,41 | | 1.195.712,76 | 86.952,76 | 73.204,04 | 100.292,66 | 4.027.905,63 | 38.386.411,28 |

6. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2019 e de 2018, foi o seguinte:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

| | Programas de Computador | Prop Indust e Outros Direitos | Outros Ativos Intangíveis | Ativ Intangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| Valor Bruto | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 292.131,26 | 718.268,99 | 4.473.344,88 | - | 5.483.745,13 |
| Aumentos | 19.006,59 | - | - | 26.200,00 | 45.206,59 |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | <u>311.137,85</u> | <u>718.268,99</u> | <u>4.473.344,88</u> | <u>26.200,00</u> | <u>5.528.951,72</u> |
| Amortizações | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2019 | 272.681,73 | 646.442,10 | 285.506,82 | - | 1.204.630,65 |
| Amortizações do período | 15.561,25 | 71.826,89 | 91.267,88 | - | 178.656,02 |
| Perdas por imparidade | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | <u>288.242,98</u> | <u>718.268,99</u> | <u>376.774,70</u> | <u>-</u> | <u>1.383.286,67</u> |
| Valor líquido | <u>22.894,87</u> | <u>-</u> | <u>4.096.570,18</u> | <u>26.200,00</u> | <u>4.145.665,05</u> |

| | Programas de Computador | Prop Indust e Outros Direitos | Outros Ativos Intangíveis | Ativ Intangíveis em Curso | Total |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| Valor Bruto | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 274.951,37 | 718.268,99 | 4.473.344,88 | - | 5.466.565,24 |
| Aumentos | 12.879,89 | - | - | - | 12.879,89 |
| Transferências | 4.300,00 | - | - | - | 4.300,00 |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>292.131,26</u> | <u>718.268,99</u> | <u>4.473.344,88</u> | <u>-</u> | <u>5.483.745,13</u> |
| Amortizações | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 256.029,86 | 574.815,08 | 194.238,94 | - | 1.024.883,88 |
| Amortizações do período | 16.651,87 | 71.827,02 | 91.267,88 | - | 179.746,77 |
| Perdas por imparidade | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | <u>272.681,73</u> | <u>646.442,10</u> | <u>285.506,82</u> | <u>-</u> | <u>1.204.630,65</u> |
| Valor líquido | <u>19.449,53</u> | <u>71.826,89</u> | <u>4.187.838,06</u> | <u>-</u> | <u>4.279.114,48</u> |

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|------------------|------------------|
| Fundo de compensação do trabalho (FCT) | 16.093,57 | 11.521,39 |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - |
| | <u>16.093,57</u> | <u>11.521,39</u> |

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no exercício findo de 31 de dezembro de 2019, foram os seguintes:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
 Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de dezembro de 2019

| FCT | |
|---------------------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 11,521.39 |
| Aumentos | 5,850.60 |
| Diminuições | (1,278.42) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | <u>16,093.57</u> |

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, destinando ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Este fundo aplica-se apenas a contratos de trabalho iniciados a partir de 1 de outubro de 2013, de acordo com a Lei nº 70/2013 de 30 de agosto.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "inventários" apresentava a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---|------------------|------------------|
| Mercadorias | 85,637.12 | 89,796.21 |
| Matérias primas subsidiárias e de consumo | - | - |
| | <u>85,637.12</u> | <u>89,796.21</u> |
| Perdas por imparidades de inventários | - | - |
| | <u>85,637.12</u> | <u>89,796.21</u> |

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|----------------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Clientes conta corrente | - | 926,565.07 | - | 790,585.27 |
| Clientes de cobrança duvidosa | - | 363,451.98 | - | 424,806.76 |
| | - | <u>1,290,017.05</u> | - | <u>1,215,392.03</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | (363,451.98) | - | (424,806.76) |
| | - | <u>926,565.07</u> | - | <u>790,585.27</u> |

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|---------------------|---------------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 119,091.59 | 59,522.88 |
| | <u>119,091.59</u> | <u>59,522.88</u> |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rendimento | 761,340.21 | 560,529.70 |
| Retenções de impostos sobre o rendimento | 18,052.25 | 31,396.04 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 771,434.73 | 466,175.92 |
| Segurança Social | 65,143.23 | 58,920.80 |
| Fundo de compensação do trabalho | 553.32 | 502.67 |
| | <u>1,616,523.74</u> | <u>1,137,525.13</u> |

11. Fundadores/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Fundadores/patrocinadores/associados/membros" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|--------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Ativo | | | | |
| Associados | - | 113,807.16 | - | 160,213.66 |
| Associados - cobrança duvidosa | - | 313,089.37 | - | 266,637.67 |
| | - | <u>426,896.53</u> | - | <u>446,851.33</u> |
| Pendas por imparidade | - | (313,089.37) | - | (266,637.67) |
| | <u>-</u> | <u>113,807.16</u> | <u>-</u> | <u>169,213.66</u> |
| Passivo | | | | |
| Associados | - | 45,065.05 | - | 25,603.98 |
| | <u>-</u> | <u>45,065.05</u> | <u>-</u> | <u>25,603.98</u> |

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|---|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Outras operações pessoais | - | 639,83 | - | 181,60 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | - | 209,100,54 | - | 338,595,70 |
| Subsídios a receber | - | 1,549,849,15 | - | 3,466,739,86 |
| Outros devedores | - | 87,525,36 | - | 11,776,58 |
| | - | <u>1,847,114,88</u> | - | <u>3,817,293,74</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| | - | <u>1,847,114,88</u> | - | <u>3,817,293,74</u> |

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Gastos a reconhecer | 585,532,45 | 527,007,94 |
| | <u>585,532,45</u> | <u>527,007,94</u> |
| Passivo | | |
| Rendimentos a reconhecer | 63,315,00 | - |
| Outros rendimentos a reconhecer | 497,816,00 | 229,943,50 |
| | <u>561,131,00</u> | <u>229,943,50</u> |

14. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------|----------------------|---------------------|
| Caixa | 6,525,50 | 6,049,30 |
| Depósitos à ordem | 13,637,978,75 | 3,272,399,55 |
| Depósitos a prazo | - | 3,700,000,00 |
| | <u>13,644,504,25</u> | <u>6,978,448,85</u> |

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento e doações, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Subsídios" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Obras CRIA | 1,543,634.93 | 1,592,639.21 |
| Obras Lisboa Welcome Center | 867,356.02 | 888,511.05 |
| Obras Postos de Turismo | 336,861.54 | 345,077.67 |
| Lisboa Story Centre | 790,666.53 | 809,514.64 |
| Lendas e Mitos de Sintra | 751,898.77 | 902,225.31 |
| Quiosques de Informação Turística | 50,102.13 | 58,995.04 |
| Pavilhão Carlos Lopes | 4,175,365.96 | 4,472,762.78 |
| Posto Turismo Ask Me Arrabida | 9,416.76 | 122,418.27 |
| Centralidade Arrabida | - | 62,142.19 |
| Centralidade Arco do Tejo | - | 20,000.00 |
| P07 Ponte 25 de Abril | 3,720,576.17 | 4,031,635.50 |
| Palacio da Ajuda/Jóias da Coroa | 7,213,903.34 | 2,296,804.73 |
| Museu Judaico | 329,400.14 | 1,383,589.74 |
| Estação Sul Sueste | 2,567,853.78 | 474,329.54 |
| Quiosques (Torre Belém e Jerónimos) | 211,201.76 | 237,879.88 |
| Polo Descobrir | 123,120.00 | 249,456.05 |
| FDTL (outros) | 1,536,776.54 | - |
| Vaduto | - | 7,870.00 |
| Quiosque Café/Bar Esplanada Belém | 195,189.22 | - |
| Equipamento Cobertura wi-fi | 600,650.00 | - |
| | <u>25,023,973.59</u> | <u>17,954,851.60</u> |

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Doações" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Direito Superfície Museu Judaico | 847,500.00 | 865,500.00 |
| | <u>847,500.00</u> | <u>865,500.00</u> |

16. Provisões

Na sequência de uma ação de inspeção, por parte da Administração Tributária, realizada em dezembro de 2004, o TL recebeu diversas liquidações adicionais de IVA e juros compensatórios, relativos aos exercícios de 2000, 2001 e 2002, no montante de 1,174,780.39 euros.

Em 5 de fevereiro de 2005, o TL apresentou reclamação graciosa contra as referidas liquidações.

Em 2005, foi constituída uma provisão no passivo não corrente, de 350,000.00 euros, para fazer face ao eventual pagamento de parte das correções efetuadas pela Administração Tributária.

No exercício de 2009, o TL decidiu reforçar o valor da provisão para 500,000.00 euros.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

No exercício de 2019 e, com base na prudência, o TL reforçou o valor da provisão em 674,780,39 euros, totalizando a provisão, no passivo corrente o valor total da acção da inspecção da Autoridade Tributária, apesar da Direção estar convicta de que o resultado final será favorável à Entidade.

17. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2019, não existia qualquer incumprimento do Grupo junto das instituições bancárias.

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Empréstimos bancários | 4,141,350.14 | 1,334,596.63 | 5,475,925.65 | 1,300,962.10 |
| Contas caucionadas | - | - | - | - |
| Descobertos bancários contratados | - | - | - | - |
| Outros empréstimos | 496,059.40 | 248,029.70 | 744,069.10 | 248,029.70 |
| | <u>4,637,409.54</u> | <u>1,582,626.33</u> | <u>6,220,014.75</u> | <u>1,548,991.80</u> |

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | | 31.dez.18 | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Outras operações pessoal | - | 348.35 | - | 351.60 |
| Credores por acréscimos de gastos | - | 1,266,666.32 | - | 1,147,072.65 |
| Fornecedores de investimentos | 1,462,849.88 | 63,506.17 | 1,523,442.87 | 101,809.55 |
| Outras contas a pagar | - | 99,409.66 | - | 55,326.18 |
| | <u>1,462,849.88</u> | <u>1,429,930.50</u> | <u>1,523,442.87</u> | <u>1,304,559.98</u> |

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores conta corrente | 1,681,485.61 | 1,225,276.84 |
| Fornecedores conta títulos a pagar | - | - |
| Fornecedores recepção e conferência | 406,739.38 | 39,130.69 |
| | <u>2,088,224.99</u> | <u>1,264,407.73</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

20. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços do Grupo, nos períodos de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31.dez.19 | | | 31.dez.18 | | |
|-----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| | Mercado Interno | Mercado Externo | Total | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
| Vendas de mercadorias | 1.269.137,05 | - | 1.269.137,05 | 1.266.452,26 | - | 1.266.452,26 |
| Prestação de serviços | 18.774.937,78 | - | 18.774.937,78 | 15.415.116,23 | - | 15.415.116,23 |
| | <u>20.044.074,83</u> | <u>-</u> | <u>20.044.074,83</u> | <u>16.681.568,49</u> | <u>-</u> | <u>16.681.568,49</u> |

21. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram concedidos pelo Estado e outros Entes Públicos, conforme segue:

| Entidade | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| Turismo de Portugal | 4.238.273,10 | 4.988.401,54 |
| Município de Lisboa | 4.731.389,70 | 4.070.693,17 |
| ERT-RL | 1.842.587,39 | 1.759.954,81 |
| Outras Entidades | - | 2.250,00 |
| | <u>10.812.250,19</u> | <u>10.819.299,52</u> |

22. Custo das vendas

O custo das vendas do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, é detalhado como segue:

| | 31.dez.19 | | | 31.dez.18 | | |
|-------------------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|--|-------------------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total |
| Saldo inicial em 1 de janeiro | 89.796,21 | - | 89.796,21 | 97.872,94 | - | 97.872,94 |
| Compras | 823.280,82 | - | 823.280,82 | 812.771,44 | - | 812.771,44 |
| Regularizações | (16.882,06) | - | (16.882,06) | (9.519,93) | - | (9.519,93) |
| Saldo final em 31 de dezembro | 85.637,12 | - | 85.637,12 | 89.796,21 | - | 89.796,21 |
| CMVMC | <u>810.557,85</u> | <u>-</u> | <u>810.557,85</u> | <u>811.328,24</u> | <u>-</u> | <u>811.328,24</u> |

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi a seguinte:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
 Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Subcontratos | 8,718,156.57 | 7,442,329.21 |
| Serviços especializados | 10,484,934.44 | 10,353,919.58 |
| Trabalhos especializados | 1,897,061.91 | 1,679,358.20 |
| Publicidade | 7,600,376.96 | 7,833,679.74 |
| Vigilância e segurança | 265,895.01 | 200,771.03 |
| Honorários | 86,216.65 | 86,179.61 |
| Comissões | 7,120.71 | - |
| Conservação e reparação | 325,110.99 | 304,621.73 |
| Serviços bancários | 150,202.97 | 70,005.95 |
| Outros | 72,949.23 | 179,103.32 |
| Materiais | 58,501.50 | 73,392.77 |
| Energia e fluidos | 419,572.73 | 377,081.62 |
| Deslocações e estadas | 104,908.30 | 104,538.33 |
| Serviços diversos | 3,888,259.74 | 2,617,358.42 |
| Rendas e alugueres | 3,438,668.40 | 2,208,608.94 |
| Comunicação | 138,511.33 | 138,755.60 |
| Seguros | 64,791.13 | 68,021.84 |
| Contencioso e notariado | 29,388.16 | 3,615.20 |
| Despesas de representação | 1,271.83 | 2,133.76 |
| Limpeza, higiene e conforto | 215,299.07 | 194,020.32 |
| Outros | 2,329.82 | 2,202.76 |
| | <u>23,594,333.28</u> | <u>20,968,619.93</u> |

24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 38,393.15 | 37,437.29 |
| Remunerações do pessoal | 2,777,477.83 | 2,626,169.12 |
| Indemnizações | 59,187.55 | 8,195.08 |
| Encargos sobre remunerações | 571,650.51 | 535,144.30 |
| Seguros de acidentes de trabalho | 22,734.54 | 29,527.19 |
| Gastos de ação social | 46,351.50 | 37,169.32 |
| Outros gastos com pessoal | 33,447.85 | 37,019.79 |
| | <u>3,549,242.93</u> | <u>3,310,663.09</u> |

O número médio de pessoas ao serviço do Grupo no exercício de 2019 foi de 135, enquanto em 2018 foi de 132.

25. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|---------------------|---------------------|
| Rendimentos suplementares | | |
| Aluguer de equipamento | 35,882.84 | 65,155.58 |
| Concessão de exploração | 4,312,469.53 | 4,061,174.34 |
| Outros | 100,016.24 | 136,338.55 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | - | 96.30 |
| Ganhos em inventários | - | 410.71 |
| Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros | 659,036.22 | 15,190.00 |
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Imputação de subsídios ao investimento | 1,142,706.78 | 875,205.59 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 572.51 | 4,400.99 |
| Outros | 73,148.04 | 127,104.72 |
| | <u>6,323,834.16</u> | <u>5,285,076.78</u> |

26. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|-------------------|-------------------|
| Impostos | 86,757.41 | 76,463.30 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | - | - |
| Dívidas incobráveis | - | 233.31 |
| Perdas em inventários | 16,720.60 | 9,151.21 |
| Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas | - | - |
| Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros | - | - |
| Gastos e perdas em inv. não financeiros | 719,433.12 | - |
| Outros gastos e perdas | 67,401.95 | 182,810.90 |
| | <u>910,313.08</u> | <u>268,658.72</u> |

27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

| | 31.dez.19 | | | 31.dez.18 | | |
|------------------------|---------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|
| | Gastos | Reversões | Total | Gastos | Reversões | Total |
| Ativos fixos tangíveis | 2,188,818.93 | - | 2,188,818.93 | 1,873,177.06 | - | 1,873,177.06 |
| Ativos intangíveis | 178,656.02 | - | 178,656.02 | 175,446.65 | - | 175,446.65 |
| | <u>2,367,474.95</u> | <u>-</u> | <u>2,367,474.95</u> | <u>2,048,623.71</u> | <u>-</u> | <u>2,048,623.71</u> |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e de 2018, tinham a seguinte composição:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|---------------------|---------------------|
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros obtidos | 461,07 | 2,853,10 |
| Dividendos obtidos | - | - |
| Outros rendimentos similares | - | - |
| | <u>461,07</u> | <u>2,853,10</u> |
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Juros suportados | (154,783,84) | (188,400,51) |
| Outros gastos e perdas de financiamento | - | - |
| | <u>(154,783,84)</u> | <u>(188,400,51)</u> |
| Resultados financeiros | <u>(154,322,77)</u> | <u>(185,547,41)</u> |

29. Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias. As transações e saldos com partes relacionadas são detalhadas como segue:

| Associação Turismo de Lisboa VERSUS | 31.dez.19 Lismarketing Unipessoal, Lda | 31.dez.18 Lismarketing Unipessoal, Lda |
|--|--|--|
| Transações | | |
| Vendas | - | - |
| Prestações de serviços | 5,985,809.84 | 4,799,448.29 |
| Activos tangíveis | - | - |
| Serviços Adquiridos | (1,849,150.78) | (1,924,824.42) |
| Remunerações | - | - |
| Outros rendimentos | 4,002,808.08 | 3,671,935.85 |
| Outros gastos | - | - |
| Saldos | | |
| Clientes | 519,266.77 | 283,446.90 |
| Fundadores/associados/membros | - | - |
| Outras contas a receber | - | - |
| Fornecedores | - | - |
| Outros rendimentos a reconhecer | (109,673.95) | (185,740.64) |
| Outras contas a pagar | - | - |
| Outros devedores por acréscimo de rendimento | 1,251,403.78 | 574,993.71 |
| Outros credores por acréscimo de gastos | (466,026.40) | (79,348.31) |

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

| Lismarketing Unipessoal, Lda VERSUS | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|--|----------------------|----------------------|
| | Assoc Turismo Lisboa | Assoc Turismo Lisboa |
| Transacções | | |
| Vendas | 1,247.09 | 1,186.38 |
| Prestações de serviços | 1,847,903.69 | 1,923,638.04 |
| CMVM | - | - |
| Serviços Adquiridos | (9,897,088.20) | (8,386,400.84) |
| Remunerações | (90,026.22) | (84,767.30) |
| Outros rendimentos | - | - |
| Outros gastos | (1,503.30) | (216.00) |
| Saldos | | |
| Fornecedores | (319,266.77) | (283,446.90) |
| Outros gastos a reconhecer | 109,673.95 | 185,740.64 |
| Outras contas a pagar | - | - |
| Outros devedoras por acréscimo de rendimento | 466,026.40 | 79,348.31 |
| Outros credores por acréscimo de gastos | (1,251,403.78) | (574,993.71) |

30. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Grupo apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo equidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

31. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

| | 31.dez.19 | 31.dez.18 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Serviços de revisão legal de contas | 16,605.00 | 16,605.00 |
| Serviços de auditoria | 16,337.65 | 9,569.09 |

32. Outras informações

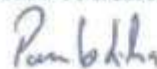
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 12 de março de 2020

A Direção



O Contabilista Certificado nº. 61432



**Grant Thornton**

Edifício Amadeu Souza Cardoso
Avenida António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Agualva
T + 351 214 123 520
E-mail: gl.lisboa@gt.pt

Avenida Amaga, 30 - 1.º B
9000-064 Funchal
T + 351 291 200 540
E-mail: gl.funchal@gt.pt

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4105-113 Porto
T + 351 220 995 083
E-mail: gl.porto@gt.pt

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 67.039.995 euros e um total de fundos patrimoniais de 52.441.454 euros, incluindo um resultado líquido de 4.744.097 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Grant Thornton & Associados – BRDC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros. Contribuinte / Matrícula n.º 502 295 794. Inscrita na C.H.C. Casares
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 57, na C.M.V.M. sob o n.º 20181403

www.grantthornton.pt



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório da Direção, consolidado, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contiuo, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material,



devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da Direção com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da Direção

Em nossa opinião o relatório de Direção foi preparado de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

12 de março de 2020


 Grant Thornton & Associados – SROG, Lda.
 Representada por Carlos Lisboa Nunes



PARECER DO CONSELHO FISCAL**Parecer**

Senhores Associados,

Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 30º dos Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2019, a atividade da Associação Turismo de Lisboa, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. O Conselho Fiscal considerou a Certificação das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Grant Thornton sobre a fiscalização efetuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da Lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

O Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, o respetivo Anexo, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Relatório de Atividades, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Foram ainda apreciadas as demonstrações financeiras consolidadas da Associação de Turismo de Lisboa, sendo que o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada por Naturezas, o respetivo Anexo, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa Consolidada e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos, individuais e consolidados, de 4,744,096.94 euros, que espelham a solidez financeira, quer da ATL, quer do Grupo.

De salientar ainda o parecer dos auditores, espelhado nos documentos de certificação das contas emitido por estes, isento de qualquer ênfase ou reserva.

Agradece-se a cooperação e disponibilidade dos serviços da ATL, designadamente da Dra. Andreia Rosa e da Dra. Carla Frade, no fornecimento da informação relevante e esclarecimentos prestados no âmbito do regular acompanhamento do Exercício de 2019 pelo Conselho Fiscal.

Assim, propomos:



- 1º Que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, o respetivo Anexo, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Relatório de Atividades, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa referentes ao exercício de 2019;
- 2º Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção de em 1,483,853.84 euros para Lucros Não Atribuídos, 163,012.16 euros para Reservas Estatutárias e o remanescente, no valor de 3,097,230.94 euros para Outras Reservas;
- 3º Que sejam aprovados o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada por Naturezas, o respetivo Anexo, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa referentes ao exercício de 2019;
- 4º Que seja aprovado um voto de louvor à Direção pela forma como conduziu a atividade da Associação no exercício de 2019;
- 5º Que se manifeste a todos os Colaboradores o reconhecimento pela forma como contribuíram para o progresso da Associação Turismo de Lisboa em 2019.

Lisboa, 15 de junho de 2020

O Presidente
Pousada de Lisboa
Dr. Luis Castanheira Lopes

O Secretário
Avis Rent-a-car
Dr. Filipe Taveira

O Vogal
Câmara Municipal de Loures
Dr. António Pombinho

10

11

12

Lisboa

2nd place of ICCA's world ranking

Thanks to everyone who worked to make
this achievement possible. **Cheers!**



"Ginjinha" is a typical Lisbon liqueur.



visitlisboa.com
f t p y i



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

O(A) Vereador(a),

*Concordo com a presente
referência.*

18.12.2020

O(A) Diretor(a) de Departamento, *[Assinatura]*

Concordo. À Consideração Superior.

18.12.2020

O(A) Chefe de Divisão

[Assinatura]

DESPACHO

Concordo com a presente informação, passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho, pelo que **DETERMINO**, nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 1, al. g), 33.º, n.º 1, al. k) e ccc) e 35.º, n.º 3, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que seja submetida à Assembleia Municipal de Mafra, para aprovação, a proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra, em anexo.

MAIS DETERMINO, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para efeitos de ratificação.

18.12.20

O Presidente da Câmara,

[Assinatura]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/15939

ASSUNTO: Regulamento de Taxas do Município de Mafra - Aprovação

1. Por Despacho do Presidente da Câmara, exarado em 16 de novembro de 2020, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, ratificado pela Câmara Municipal em reunião de 20 de novembro de 2020, foi determinado submeter a consulta pública o "Projeto de Alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra", nos termos do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.
2. No decorrer do período de consulta pública, não foram recebidos quaisquer contributos, sugestões e críticas, conforme se extrai da informação contida na Distribuição EDOC/2020/58175.
3. Da análise ora efetuada, se constata que, no Projeto submetido à consulta pública, não se encontra prevista, na Tabela de Taxas, quanto à taxa

ANEXO III



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

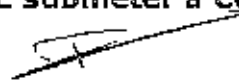
Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

referente à mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a menção, que se crê obrigatória¹, salvo melhor entendimento, de que *"as comunicações efetuadas com uma antecedência mínima de oito dias gozam de redução na taxa aplicável"*. Assim, na presente oportunidade, se adita ao Projeto de Alteração o regime ora afluído, tendo como base o regime de redução de taxa, para 80%, já praticado, até então, pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), aditamento esse que, por decorrer da lei, salvo melhor opinião, não justifica a nova submissão do documento a consulta pública.

4. Face ao exposto, é assim elaborado o "Projeto de Alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra", que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.
5. Compete à Câmara Municipal *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*, conforme previsto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, podendo, no entanto, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
6. A próxima sessão da Assembleia Municipal de Mafra ocorrerá já no próximo dia 22 de dezembro de 2020, pelo que não será possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

**É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior.**


(Diogo Santos)
Técnico Superior

¹ Uma vez que tal menção não se encontra, salvo melhor opinião, na disposição do Município, a deve ser acatada, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra

NOTA JUSTIFICATIVA

Em 16 de agosto de 2018 foi publicada em Diário da República a Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Nos termos do artigo 4.º, n.º 3 da mencionada Lei, *"todas as competências (...) consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021"*.

A referida Lei prevê a transferência de competências para as autarquias locais em diversas áreas, designadamente, nas áreas da educação, da ação social, da saúde, da proteção civil, da cultura, do património, da habitação, das áreas portuário-marítimas e áreas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária, das praias marítimas, fluviais e lacustres, da informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, dos transportes e vias de comunicação, das estruturas de atendimento ao cidadão, do policiamento de proximidade, da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, da segurança contra incêndios, do estacionamento público e das modalidades afins de jogos de fortuna e azar.

Cada uma dessas áreas foi objeto de um diploma específico, que prevê, para cada domínio, o quadro concreto da transferência de competências em apreço.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, relativo à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, passa a competir aos municípios, entre outras matérias conexas com o domínio em apreço, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos, com respeito pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, e concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, devendo os municípios criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício de tais atividades, as quais são consideradas receitas próprias dos municípios, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, para os casos aí previstos, quanto à forma de distribuição da receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Neste campo, no que concerne à Taxa de Recursos Hídricos – TRH, a utilização dos recursos hídricos e os respetivos títulos (autorização, licença ou concessão) são regulados nos termos da Lei da Água (Lei 58/2005, de 29 de dezembro) e do Decreto-Lei n.º 2264/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, (Regime de Utilização dos Recursos Hídricos). Em concreto, a Lei da Água, que procedeu à transposição da Diretiva-Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro) para o direito interno português, estabelece nos seus artigos 66.º (n.º 2), 67.º (n.º 4 a) e 68.º (n.º 8) que por força da obtenção do título de utilização e do respetivo exercício, é devida a TRH pelo impacto negativo da atividade autorizada nos recursos hídricos, bem como pelos custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas. A cobrança dessa taxa está, então, prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual. Ora, porquanto a TRH é uma taxa de aplicação genérica definida e suportada por legislação própria, apesar do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, dar ao município competência para criar e aplicar taxas, no âmbito das competências transferidas, essas taxas, no que se refere à ocupação do Domínio Público Hídrico, deverão conformar-se com a legislação aplicável, nomeadamente ao regime económico e financeiro dos recursos hídricos, decorrente do regime da utilização dos recursos hídricos, pelo que, na presente fixação das taxas, foram seguidos os ditames dos regimes aludidos.

Atenta a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, por remissão do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2009, de 14 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, porquanto passa a competir aos municípios autorizar a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, devem os mesmos fixar e cobrar a respetiva taxa, que constitui receita própria dos municípios.

No que concerne à Cultura, o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nesse domínio, prevê a revisão do regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística, contido no Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, revisão essa que se operou por meio do Decreto-Lei n.º 90/2019, de 05 de julho. Assim, atento o artigo 35.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

sua redação atual, devem os municípios fixar o montante e a forma de pagamento das taxas devidas pelas meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística, que constituem receitas próprias dos municípios.

No que concerne à Segurança Contra Incêndios, transferindo o artigo 26.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a competência, para os órgãos municipais, para apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, veio a Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, alterar o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios. Tal decreto, na sua redação atual, dita, no seu artigo 29.º, n.ºs 3 e 4, que “3 - *os serviços prestados pelos municípios, no âmbito do presente decreto-lei, estão sujeitos a taxas.* 4 - *Para efeitos do disposto no número anterior, consideram -se serviços prestados pelos municípios, nomeadamente:*

- a) A emissão de pareceres sobre as condições de SCIE;*
- b) A realização de vistorias sobre as condições de SCIE;*
- c) A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE;*
- d) A emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção;”*

No entanto, as taxas a cobrar neste âmbito, anteriormente à presente transferência de competências, eram praticadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) tendo por base a Portaria n.º 1054/2009, de 16/09, que constitui legislação com critérios próprios e específicos pelo que na presente oportunidade se optou por fazer a remissão para o regime legal até então vigente, que se crê dever ser adotado a partir de agora pelo município, dada a especificidade da matéria em apreço.

Assim, atenta a transferência das competências *supra* descrita, com as inerentes taxas que carecem de ser criadas e reguladas, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, de 27 de outubro de 2020 , ratificado pela Câmara Municipal em reunião de 6 de novembro de 2020, foi desencadeado o procedimento tendente à alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, para nele acolher as taxas relativas às novas competências transferidas para os municípios pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelos diplomas que a concretizam.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 139/2020, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 28 de outubro de 2020, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, para que se constituíssem como tal no procedimento de criação do aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pelo artigo 8.º, n.º 1 do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e, designadamente, pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, por remissão do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2009, de 14 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, pelo artigo 35.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2019, de 5 de julho, e pelo artigo 29.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, e do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, veio a Câmara Municipal elaborar o projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra, onde se preveem, então, as taxas relativas às novas competências transferidas para os municípios pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelos diplomas que a concretizam.

Ora também se encontram vertidas algumas alterações ao próprio Regulamento, bem como à Tabela anexa ao mesmo, de forma a clarificar a redação e o âmbito de aplicação das normas em apreço. Ainda se logrou alterar alguns artigos da Tabela, no sentido de eliminar aqueles que o decurso do tempo se encarregou de tornar obsoletos.

O projeto de alteração foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, através de publicação no Diário da República e na *internet*, no sítio institucional do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim:

A Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º

e regime jurídico das autarquias locais (RJAL) aprovado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a seguinte alteração ao regulamento:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra

1. Os artigos 5.º, 7.º, 8.º, 12.º, 14.º, 16.º, 17.º, 24.º, 26.º, 27.º, 29.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra passam a ter a seguinte redação:

Artigo 5.º

(Isenções)

1 - Estão isentas de taxas as pessoas coletivas, públicas ou privadas, a quem a lei confira tal isenção ou, tratando-se de operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, quando as mesmas se destinem à realização das respetivas atribuições e competências.

2 - (Redação anterior)

3 - (Redação anterior)

4 - (Redação anterior)

5 - (Redação anterior)

6 - (Redação anterior)

7 - Estão isentos do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 6.7 e 6.7.1, do artigo 9.º da tabela os munícipes possuidores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade, concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro.

8 - A Câmara Municipal mediante deliberação e a requerimento dos interessados, pode conceder isenção total ou parcial de taxas às instituições culturais, desportivas, recreativas, profissionais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

cooperativas de ensino, político-partidárias e de solidariedade social, religiosas e partidárias desde que se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.

9 - (anterior n.º 8).

Artigo 7.º

(Reduções)

1 - *A taxa por realização de infraestruturas urbanísticas prevista no ponto 1.1 do artigo 24.º e ponto 1.1 do artigo 36.º da Tabela de Taxas sofrerá uma redução de 50% nas situações previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

2 - (Redação anterior)

Artigo 8.º

(Prazo de validade das licenças e autorizações)

1 - (Redação anterior).

2 - *Antes de expirado o período para que foram concedidas, deve o respetivo titular formular nova pretensão perante o Município de Mafra, sendo devida na íntegra a taxa em vigor à data de apresentação do novo requerimento.*

Artigo 12.º

(Âmbito)

Haverá lugar ao regime de compensações urbanísticas a pagar pelo promotor de operação urbanística ao Município de Mafra, em numerário ou em espécie, sempre que ocorram as situações previstas no n.º 4 e no n.º 5 do artigo 44.º e no n.º 6 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, ou seja, desde que o imóvel sujeito à operação urbanística já esteja servido de infraestruturas urbanísticas ou não se justificar a construção de qualquer equipamento público.

Artigo 14.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(Cálculo do valor da compensação)

1. *(Redação anterior).*

2. *(Redação anterior).*

3. *A determinação do valor de l' é feita consoante a sua localização, conforme a classificação dos aglomerados prevista no artigo 28.º do PDM de Mafra, fixando-se os seguintes valores unitários:*

Núcleos urbanos principais/Nível I- € 64,75;

Núcleos urbanos secundários/Nível II - € 32,27;

Restantes aglomerados não incluídos nas categorias anteriores/Nível III - € 19,42.

4. *(Redação anterior).*

Artigo 16.º

(Liquidação e cobrança)

1. *(Redação anterior)*

2. *(Redação anterior).*

3. *Se para a efetivação da compensação for necessário celebrar escritura pública, esta deverá ser outorgada, consoante o caso, previamente à emissão do alvará ou nos prazos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

4. *(Redação anterior).*

5. *No âmbito dos regimes previstos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e sem prejuízo do disposto no art.º 10.º, n.º 3, deste último diploma, o pagamento das taxas é efetuado automaticamente no «Balcão do Empreendedor», salvo nos seguintes casos, em que os elementos necessários à realização do pagamento por via eletrónica, podem ser disponibilizados por este Município nesse balcão no prazo de cinco dias após a comunicação ou o pedido:*

a) Taxas devidas pelos procedimentos respeitantes a operações urbanísticas;

b) Taxas devidas pela ocupação do espaço público cuja forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

determinação não resulta automaticamente do «Balcão do Empreendedor».

Artigo 17.º

(Taxa Municipal de Urbanização)

- 1. (Redação anterior).*
- 2. A TMU é devida no caso de operação de loteamento, obras de construção e ampliação de edifícios, bem como no caso de realização de obras de alteração em edifícios existentes, de alteração à utilização não precedidas de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio e de ampliação, desde que neste último caso se traduza na criação de novas unidades de ocupação, em áreas não abrangidas por operações de loteamentos.*
- 3. Nos casos de alterações à utilização, não precedidas de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, só será devida a TMU quando a nova utilização implicar sobrecarga para as infraestruturas existentes.*

Artigo 24.º

(Vencimento da obrigação de pagamento)

- 1. (Redação anterior).*
- 2. (Redação anterior).*
 - 2.1 (Redação anterior).*
- 3. (Redação anterior)*
- 4. (Redação anterior).*
- 5. O pagamento das taxas devidas pelas meras comunicações prévias é efetuado no ato de submissão, excetuando-se as meras comunicações prévias previstas no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.*
- 6. (anterior n.º 5).*
- 7. (anterior n.º 6).*
- 8. (anterior n.º 7).*

Artigo 26.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(Modo de pagamento)

1. *(Redação anterior).*
2. *(Redação anterior).*
3. *Será disponibilizada informação, na página da internet da Câmara Municipal de Mafra e nos serviços de atendimento municipais, sobre a instituição bancária e o número da conta bancária do município, onde é possível efetuar o depósito dos montantes das taxas devidas, com identificação do órgão à ordem do qual é efetuado o pagamento.*

Artigo 27.º

(Pagamento em prestações)

1. *(Redação anterior)*
2. *(Redação anterior).*
3. *(Redação anterior).*
4. *(Redação anterior).*
5. *(Redação anterior).*
6. *O regime fixado nos números anteriores do presente artigo não se aplica às taxas devidas pela realização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, bem como a quaisquer outras taxas em relação às quais se preveja em legislação específica a proibição do pagamento em prestações.*
7. *(Redação anterior).*

Artigo 29.º

(Cobrança das taxas)

1. *Sem prejuízo do exercício pelas freguesias, das competências que lhes hajam sido delegadas pelo Município de Mafra, as taxas são pagas na tesouraria da Câmara Municipal ou noutros serviços municipais autorizados para o efeito, mediante guia emitida pelos serviços, sem prejuízo do disposto no art.º 24.º deste Regulamento.*
2. *(Redação anterior).*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2. É revogado o artigo 36.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, sendo renumerados os artigos seguintes.

Artigo 2.º

Aditamento ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra

São aditados ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra os artigos 18.º-A a 18.º-E, com a seguinte redação:

CAPÍTULO III

Novas taxas no âmbito da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 agosto)

Artigo 18.º-A

(Licenciamento, instalação e prática de atividades desportivas, recreativas e outras com e sem caráter remunerado no domínio da gestão das praias marítimas)

1. Pela utilização dominial das praias marítimas, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, designadamente para realização de eventos, instalação de apoios balneares e apoios recreativos, realização de atividades de natureza desportiva, cultural e religiosa, operação de desportos de deslize (surf e modalidades afins) em espaço dominial, operação de empresas de animação turística em âmbito da prática de desportos de natureza e atividades conexas, venda ambulante, em areal, atividades de natureza publicitária, e atividades de saúde e bem-estar, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.
2. Às taxas referidas no número anterior, acrescem as devidas à Autoridade Marítima Nacional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, quando aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 18.º-B

(Ocupação do domínio público hídrico do Estado)

1. Pela ocupação dominial das praias marítimas, nos termos conjugados do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, na sua redação atual, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.
2. Pelo pedido de informação prévia, pelo pedido e pela emissão de licença, pela concessão e outros serviços relacionados com a utilização de recursos hídricos, nos termos conjugados do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua redação atual, e da Portaria n.º 332-B/2015, de 5 de outubro, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.
3. Acresce aos montantes previstos no número anterior os montantes previstos no n.º 1, para as utilizações nele referidas, sempre que houver lugar à ocupação dominial das praias.
4. Acresce aos montantes previstos nos números anteriores a taxa prevista no respetivo regime de licenciamento, acesso e exercício da atividade económica, sempre que houver lugar ao seu pagamento, nos termos da lei.

Artigo 18.º-C

(Autorização para exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo)

Pela apresentação do pedido de autorização para exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, bem como pelo pedido de alteração de autorizações concedidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, por remissão do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2009, de 14 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 18.º-D

(Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística)
Pela apresentação da mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, nos termos do artigo 35.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 18.º-E

(Segurança contra incêndios em edifícios)

Pelos serviços prestados pelo Município de Mafra, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, nomeadamente pela emissão de pareceres sobre as condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE), pela realização de vistorias sobre as condições de SCIE, pela realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE e pela emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção, são devidas as taxas previstas na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro.

Artigo 3.º

Alteração à Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra

A Tabela de Taxas é alterada, nos termos em que se anexa ao presente Regulamento.

Artigo 4.º

Republicação

São republicados em Anexo o Regulamento de Taxas do Município de Mafra e a Tabela de Taxas anexa ao Regulamento.

Artigo 5.º

Entrada em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A presente alteração entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.

ANEXO

(a que se refere o artigo 4.º)

Capítulo I

Artigo 1.º

(Âmbito)

1. O presente Regulamento e Tabela de Taxas aplica-se às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação do pagamento de taxas que se estabeleçam entre o Município de Mafra e os particulares.
2. Nos casos em que os atos de liquidação e de cobrança ou qualquer deles for praticado por uma Freguesia por via de delegação de competências, considera-se a relação jurídico-tributária estabelecida entre o Município de Mafra e o particular.

Artigo 2.º

(Incidência objetiva)

1. As taxas previstas no presente Regulamento e Tabela incidem sobre a prestação concreta de um serviço público municipal, sobre a utilização privada de bens do domínio público ou privado municipal ou sobre a remoção de um obstáculo jurídico, mesmo que a competência se ache delegada numa Freguesia.
2. São ainda sujeitas ao pagamento de taxas as atividades realizadas por particulares que sejam geradoras de impacto negativo de natureza ambiental, urbanístico ou outro.
3. Quando, por imposição legal, houver lugar a publicações dos atos praticados pelos órgãos do Município de Mafra, ao valor da taxa prevista no artigo 2.º (*"Publicações necessárias"*) da Tabela anexa, acresce o preço das publicações.
4. A taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas (TMU) constitui a contraprestação devida ao Município de Mafra pelos encargos suportados por este com a realização, a manutenção ou o reforço de infraestruturas urbanísticas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

primárias e secundárias da sua competência.

5. À taxa de busca prevista no artigo 1.º "(Documentos)" da Tabela anexa, acresce a tarifa devida pela reprodução dos documentos objeto da busca.

6. À apreciação e licenciamento de projetos de construção, reconstrução ou alterações de jazigos particulares situados em cemitérios municipais, aplicam-se as taxas previstas no Capítulo "(Urbanismo)" da Tabela anexa.

Artigo 3.º

(Incidência subjetiva)

1. O sujeito passivo da relação jurídico-tributária é qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada que não estando isenta por força do presente Regulamento ou de norma legal de valor superior, apresente pretensão ou pratique facto a que corresponda o pagamento de uma taxa, ainda que agindo no interesse de terceiro.

2.. No caso da taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas o pagamento da taxa é da responsabilidade, conforme se trate de loteamento ou de construções edificadas fora destes, do requerente do loteamento ou da construção.

3. Caso sejam vários os sujeitos passivos, todos são solidariamente responsáveis pelo pagamento, salvo se o contrário resultar da lei ou do presente regulamento.

Artigo 4.º

(Montantes das taxas)

1.. Os montantes das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento são fixados em obediência ao princípio da equivalência jurídica e económica, adequando-se ao custo suportado na prestação do serviço ou do benefício outorgado.

2.. Aqueles montantes podem ainda incluir um valor fixado em função de critérios de desincentivo à prática dos atos sujeitos a taxa, como meio de realização das políticas municipais.

Artigo 5.º

(Isenções)

1. Estão isentas de taxas as pessoas coletivas, públicas ou privadas, a quem a lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

confira tal isenção ou, tratando-se de operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, quando as mesmas se destinem à realização das respetivas atribuições e competências.

2.. Por deliberação da Câmara Municipal de Mafra, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal.

3.. Estão isentos de taxa de publicidade os anúncios destinados a identificar a localização de farmácias, de profissões médicas e paramédicas e outros serviços de saúde, desde que se limitem a especificar os respetivos titulares, as atividades ou áreas de intervenção e os horários de funcionamento.

4.. Por decisão da Câmara Municipal, a requerer pelos interessados, podem beneficiar de isenção de taxas devidas pelas operações urbanísticas propostas, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas ou com fins sociais ou religiosos, desde que as mesmas se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.

5.. Estão isentos das taxas previstas na Tabela para as operações urbanísticas os requerentes daquelas que consistam em obras de conservação em imóveis classificados de interesse municipal, desde que exigidas pelo Município de Mafra.

6. A Câmara Municipal, a título excepcional, poderá, ainda, dispensar do pagamento (parcial ou total) de taxas as pessoas singulares que, por comprovada insuficiência económica, não tenham possibilidades de pagar as importâncias devidas nas seguintes condições:

a) A insuficiência económica deverá ser justificada em petição própria, anexando todos os documentos que permitam o apuramento da situação de carência económica e social, ao nível da avaliação da situação patrimonial, financeira e económica do requerente e dos membros do seu agregado familiar, designadamente, a última declaração de IRS.

b) O Órgão Executivo fundamentará a sua deliberação com base em processo elaborado, para o efeito, pelos competentes serviços camarários da área de intervenção social.

7. Estão isentos do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 6.7 e 6.7.1, do artigo 9.º da tabela os munícipes possuidores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade, concedido ao abrigo do Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro.

8. A Câmara Municipal mediante deliberação e a requerimento dos interessados, pode conceder isenção total ou parcial de taxas às instituições culturais, desportivas, recreativas, profissionais, cooperativas de ensino, político-partidárias e de solidariedade social, religiosas e partidárias desde que se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.

9. As isenções referidas nos números que antecedem não dispensam os beneficiários de requererem as necessárias licenças, quando exigidas, nos termos da lei ou dos regulamentos Municipais.

Artigo 6.º

(Pedido de isenção)

1. O pedido de isenção do pagamento de taxas deve ser apresentado pelo interessado, em simultâneo com a dedução da pretensão administrativa e acompanhado dos documentos que comprovem o direito à isenção.

2. O indeferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas deve ser fundamentado.

Artigo 7.º

(Reduções)

1. A taxa por realização de infraestruturas urbanísticas prevista no ponto 1.1 do artigo 24.º e ponto 1.1 do artigo 36.º da Tabela de Taxas sofrerá uma redução de 50% nas situações previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2. As taxas devidas aquando da emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar sofrerá uma redução, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

| Número de dependentes a cargo | Redução da taxa |
|-------------------------------|-----------------|
| 1 | 10% |
| 2 | 15% |
| 3 | 20% |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 8.º

(Prazo de validade das licenças e autorizações)

1. As licenças e autorizações possuem sempre natureza precária e caducam automaticamente findo o período para que foram concedidas.
2. Antes de expirado o período para que foram concedidas, deve o respetivo titular formular nova pretensão perante o Município de Mafra, sendo devida na íntegra a taxa em vigor à data de apresentação do novo requerimento.

Artigo 9.º

(Averbamentos)

Mediante requerimento fundamentado e instruído com prova documental adequada, poderá ser autorizado o averbamento dos procedimentos e restantes títulos emitidos pelo Município de Mafra.

Artigo 10.º

(Urgência)

Sempre que o interessado requeira urgência na emissão de certidões e segundas vias e aquela seja atendida no prazo de três dias, será devida uma sobretaxa de montante igual ao da taxa aplicável.

Artigo 11.º

(Pagamentos a terceiras entidades)

Sempre que a prática de um ato por parte dos serviços ou dos órgãos do Município de Mafra obrigue à presença remunerada de representantes de terceiras entidades ou a prestação de serviços por parte destas, os respetivos montantes remuneratórios e preços ou taxas desses serviços acrescerão às taxas devidas ao Município de Mafra.

CAPÍTULO II

Compensações urbanísticas

Artigo 12.º

(Âmbito)

Haverá lugar ao regime de compensações urbanísticas a pagar pelo promotor



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de operação urbanística ao Município de Mafra, em numerário ou em espécie, sempre que ocorram as situações previstas no n.º 4 e no n.º 5 do artigo 44.º e no n.º 6 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, ou seja, desde que o imóvel sujeito à operação urbanística já esteja servido de infraestruturas urbanísticas ou não se justificar a construção de qualquer equipamento público.

Artigo 13.º

(Compensação)

1. A compensação será total ou parcial consoante se não verifique qualquer cedência ou se verifique cedência parcial de parcelas de terreno utilizadas para a execução de infraestruturas urbanísticas pelo promotor, ou para a localização de equipamento público determinado pelo Município.
2. Os parâmetros para o dimensionamento das parcelas de terreno a ceder destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva são os constantes da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março.

Artigo 14.º

(Cálculo do valor da compensação)

1. A compensação será calculada em numerário, pelo valor das parcelas de terreno destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva dimensionadas com base nos parâmetros fixados no n.º 2 do artigo anterior que, por força das condicionantes previstas no n.º 1 do artigo anterior, deixem de ser cedidas, no todo ou em parte, ao Município de Mafra, para integração no seu domínio.

2. A compensação a pagar será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$C = A \times I'$$

Em que:

C é o valor da compensação a pagar (em face das áreas não cedidas);

A é a área que deveria ter sido cedida de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março;

I' é o valor por metro quadrado de terreno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. A determinação do valor de l' é feita consoante a sua localização, conforme a classificação dos aglomerados prevista no artigo 28.º do PDM de Mafra, fixando-se os seguintes valores unitários:

Núcleos urbanos principais/Nível I- € 64,75;

Núcleos urbanos secundários/Nível II - € 32,27;

Restantes aglomerados não incluídos nas categorias anteriores/Nível III - € 19,42.

4. Os valores referidos no n.º anterior sofrerão anualmente a atualização aprovada para a Tabela de Taxas.

Artigo 15.º

(Compensação em espécie)

1. A compensação em espécie é definida pela Câmara Municipal de Mafra, por sua iniciativa ou sob proposta do promotor da operação urbanística, com valor equivalente à compensação em numerário, sendo as respetivas parcelas integradas no domínio privado do Município de Mafra.

2. O promotor da operação urbanística poderá propor a cedência ao Município de Mafra de bens imóveis situados fora do local da operação urbanística, desde que o seu valor, calculado nos termos da fórmula prevista no n.º 2 do artigo anterior, seja igual ou superior ao montante da compensação devida.

3. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de não aceitar propostas de compensação em espécie, sempre que tal não se mostre conveniente para a prossecução do interesse público.

4. A competência atribuída no número anterior à Câmara Municipal de Mafra pode ser delegada no respetivo Presidente que a pode subdelegar em Vereador.

Artigo 16.º

(Liquidação e cobrança)

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a compensação prevista nos artigos precedentes deverá ser liquidada e cobrada previamente à emissão dos títulos.

2. Se a emissão do alvará ocorrer, por motivos não imputáveis ao Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, mais de um ano após a aprovação da operação urbanística, o valor da compensação deverá ser objeto de atualização.

3.. Se para a efetivação da compensação for necessário celebrar escritura pública, esta deverá ser outorgada, consoante o caso, previamente à emissão do alvará ou nos prazos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

4.. Quando a compensação for feita em espécie e se traduzir na construção de um imóvel para a qual não haja viabilidade de execução antes dos prazos previstos no número anterior, deverá o promotor da operação urbanística prestar caução idónea e no valor da compensação, dentro daqueles prazos.

5. No âmbito dos regimes previstos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e sem prejuízo do disposto no art.º 10.º, n.º 3, deste último diploma, o pagamento das taxas é efetuado automaticamente no «Balcão do Empreendedor», salvo nos seguintes casos, em que os elementos necessários à realização do pagamento por via eletrónica, podem ser disponibilizados por este Município nesse balcão no prazo de cinco dias após a comunicação ou o pedido:

- a) Taxas devidas pelos procedimentos respeitantes a operações urbanísticas;
- b) Taxas devidas pela ocupação do espaço público cuja forma de determinação não resulta automaticamente do «Balcão do Empreendedor».

Artigo 17.º

(Taxa Municipal de Urbanização)

1. A Taxa Municipal de Urbanização (TMU) constitui a contrapartida que qualquer operação urbanística gere ou venha a gerar nos investimentos municipais na construção ou reforço de infraestruturas gerais e equipamentos urbanos.

2. A TMU é devida no caso de operação de loteamento, obras de construção e ampliação de edifícios, bem como no caso de realização de obras de alteração em edifícios existentes, de alteração à utilização não precedidas de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio e de ampliação, desde que neste último caso se traduza na criação de novas unidades de ocupação, em áreas não abrangidas por operações de loteamentos.

3. Nos casos de alterações à utilização, não precedidas de operações



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

urbanísticas sujeitas a controlo prévio, só será devida a TMU quando a nova utilização implicar sobrecarga para as infraestruturas existentes.

Artigo 18.º

(Cálculo, liquidação e cobrança da TMU)

1. Para o cálculo da TMU serão tidos em consideração os valores referidos no Ponto 1. do artigo 24.º e Ponto 1. do artigo 36.º da Tabela de Taxas.
2. Aquando do pagamento da taxa devida pela emissão pelos respetivos alvarás de licença ou admissão de comunicação prévia é paga a taxa referida no número anterior, exceto se já tiverem sido pagas previamente aquando do licenciamento ou admissão de comunicação prévia da correspondente operação de loteamento.

CAPÍTULO III

Novas taxas no âmbito da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 agosto)

Artigo 18.º-A

(Licenciamento, instalação e prática de atividades desportivas, recreativas e outras com e sem caráter remunerado no domínio da gestão das praias marítimas)

1. Pela utilização dominial das praias marítimas, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, designadamente para realização de eventos, instalação de apoios balneares e apoios recreativos, realização de atividades de natureza desportiva, cultural e religiosa, operação de desportos de deslize (surf e modalidades afins) em espaço dominial, operação de empresas de animação turística em âmbito da prática de desportos de natureza e atividades conexas, venda ambulante, em areal, atividades de natureza publicitária, e atividades de saúde e bem-estar, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.
2. Às taxas referidas no número anterior, acrescem as devidas à Autoridade Marítima Nacional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, quando aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 18.º-B

(Ocupação do domínio público hídrico do Estado)

1. Pela ocupação dominial das praias marítimas, nos termos conjugados do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, na sua redação atual, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.
2. Pelo pedido de informação prévia, pelo pedido e pela emissão de licença, pela concessão e outros serviços relacionados com a utilização de recursos hídricos, nos termos conjugados do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua redação atual, e da Portaria n.º 332-B/2015, de 5 de outubro, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.
3. Acresce aos montantes previstos no número anterior os montantes previstos no n.º 1, para as utilizações nele referidas, sempre que houver lugar à ocupação dominial das praias.
4. Acresce aos montantes previstos nos números anteriores a taxa prevista no respetivo regime de licenciamento, acesso e exercício da atividade económica, sempre que houver lugar ao seu pagamento, nos termos da lei.

Artigo 18.º-C

(Autorização para exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo)

Pela apresentação do pedido de autorização para exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, bem como pelo pedido de alteração de autorizações concedidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, por remissão do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2009, de 14 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 18.º-D

(Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pela apresentação da mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, nos termos do artigo 35.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, são devidas as taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 18.º-E

(Segurança contra incêndios em edifícios)

Pelos serviços prestados pelo Município de Mafra, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, nomeadamente pela emissão de pareceres sobre as condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE), pela realização de vistorias sobre as condições de SCIE, pela realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE e pela emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção, são devidas as taxas previstas na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro.

CAPÍTULO IV

Liquidação

Artigo 19.º

(Valores das taxas)

1. O valor das taxas a cobrar pelo Município de Mafra é o constante da Tabela de Taxas anexa.
2. O valor das taxas a liquidar, quando expresso em cêntimos, deverá ser arredondado, por excesso ou por defeito, para a segunda casa decimal e são efetuados por excesso, caso o valor da casa decimal seguinte seja igual ou superior a cinco, e por defeito, no caso contrário.

Artigo 20.º

(Nota de liquidação)

1. A liquidação das taxas constará de uma Nota de Liquidação, que integrará o respetivo processo administrativo e que conterá:
 - A identificação do sujeito passivo;
 - A discriminação do ato que dá origem à liquidação da taxa;
 - O enquadramento na Tabela de Taxas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Cálculo do montante a pagar;

O montante dos juros compensatórios ou de mora que forem devidos e a forma do seu cálculo;

O montante de impostos receita do Estado, se devidos.

2. A liquidação das taxas não precedida de processo administrativo far-se-á nos respetivos documentos de cobrança.

Artigo 21.º

(Regra para cálculo de período de liquidação)

1. O cálculo das taxas cujo quantitativo deva ser apurado ao ano, mês, semana ou dia, far-se-á em função do calendário.

2. Para efeitos do número anterior, considera-se semana o período de segunda-feira a domingo.

Artigo 22.º

(Liquidação quando ocorra deferimento tácito)

São aplicáveis aos atos que configurem deferimento tácito, as taxas previstas para o deferimento expresso.

Artigo 23.º

(Erros na liquidação das taxas)

1. Quando ocorra liquidação por valor inferior ao devido, os serviços promoverão de imediato a liquidação adicional, notificando o devedor, por correio registado com aviso de receção, para pagar a importância devida no prazo de 15 dias.

2. Da notificação deverão constar os fundamentos da liquidação adicional, o montante, o prazo para pagar e ainda a informação de que o não pagamento, findo aquele prazo, implica a cobrança coerciva nos termos do artigo 29.º do presente Regulamento.

3. Quando o quantitativo resultante da liquidação adicional seja igual ou inferior a 5,00 €, não haverá lugar à sua cobrança.

4. Quando ocorra erro de cobrança por excesso, e não tenham decorrido três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o pagamento, deverão os serviços, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

vigor.

5. Não produzem direito a restituição os casos em que a pedido do interessado, sejam introduzidas nos processos alterações ou modificações produtoras de taxação menor.

CAPÍTULO V

Pagamento

Artigo 24.º

(Vencimento da obrigação de pagamento)

1. As taxas são devidas no momento em que é deduzida perante o Município de Mafra a pretensão que lhes der origem e devem ser pagas previamente à prática do ato administrativo requerido.
2. Sem prejuízo do número anterior, o requerente pagará no momento em que é deduzida a pretensão, a taxa correspondente à apreciação do pedido.
 - 2.1 Quando a taxa de apreciação do pedido tiver um valor inferior a 1€, a cobrança da mesma ocorrerá conjuntamente com o pagamento da taxa do respetivo licenciamento.
3. No caso do indeferimento ou desistência do pedido, o valor pago pela apreciação do pedido não será devolvido.
4. As taxas que recaiam sobre atos sujeitos a comunicação prévia são líquidas no momento em que os serviços municipais competentes se pronunciarem sobre a comunicação, ou serão autoliquidadas pelo particular se não ocorrer resposta dentro do prazo que a lei defina para o efeito.
5. O pagamento das taxas devidas pelas meras comunicações prévias é efetuado no ato de submissão, excetuando-se as meras comunicações prévias previstas no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.
6. Sem prejuízo da cobrança coerciva, o não pagamento das taxas implica a extinção do procedimento administrativo.
7. Poderá, no entanto, o interessado obstar à extinção do procedimento administrativo se efetuar o pagamento da quantia liquidada, em dobro, nos 15 dias seguintes ao termo do prazo inicialmente previsto.
8. Também não ocorrerá extinção do procedimento administrativo se o



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

interessado deduzir reclamação ou impugnação e prestar, nos termos da lei garantia idónea.

Artigo 25.º

(Prazos de pagamento)

1. O prazo para pagamento voluntário das taxas que não se vencerem nos termos do n.º 1 do artigo anterior, é de 30 dias a contar da notificação, salvo nos casos em que a lei fixe prazo específico.
2. As taxas devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas devem ser pagas até ao limite do prazo para requerer a emissão do respetivo alvará ou no momento da admissão da comunicação prévia.
3. Os prazos para pagamento são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.
4. O prazo que termine em dia não útil transfere-se para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Artigo 26.º

(Modo de pagamento)

1. As taxas são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência conta a conta, vale postal, multibanco ou por outros meios utilizados pelos serviços dos correios ou pelas instituições de crédito que a lei expressamente autorize.
2. As taxas podem ainda ser pagas por dação em cumprimento ou por compensação, mediante requerimento fundamentado deduzido perante o Município de Mafra.
3. Será disponibilizada informação, na página da *internet* da Câmara Municipal de Mafra e nos serviços de atendimento municipais, sobre a instituição bancária e o número da conta bancária do município, onde é possível efetuar o depósito dos montantes das taxas devidas, com identificação do órgão à ordem do qual é efetuado o pagamento.

Artigo 27.º

(Pagamento em prestações)

1. Sob requerimento do interessado, devidamente fundamentado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

designadamente por comprovada insuficiência económica, pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas em prestações, que ficará sujeito à incidência de juros compensatórios, respeitando os condicionalismos previstos nos números seguintes.

2. Só poderá ser autorizado o pagamento em prestações de taxas cujo valor seja superior a uma Unidade de Conta (UC).
3. O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior 25% de uma Unidade de Conta (UC).
4. O número máximo de prestações não poderá exceder doze.
5. No caso de incumprimento de uma das prestações, vencem-se imediatamente as restantes, ficando o requerente sujeito ao pagamento do capital em dívida acrescido dos juros de mora nos termos da lei.
6. O regime fixado nos números anteriores do presente artigo não se aplica às taxas devidas pela realização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, bem como a quaisquer outras taxas em relação às quais se preveja em legislação específica a proibição do pagamento em prestações.
7. A competência prevista no número um do presente artigo pode ser delegada no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores.

Artigo 28.º

(Atualização)

1. As taxas previstas na Tabela anexa serão atualizadas em janeiro de cada ano, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos últimos doze meses conhecidos.
2. Não há lugar à atualização anual quando o índice de preços ao consumidor for igual ou inferior a zero.
3. Quando os montantes das taxas forem fixados por disposição legal, estas serão atualizadas de acordo com as alterações que o legislador introduzir.
4. Independentemente da atualização ordinária prevista no n.º 1, sempre que se considere oportuno, poderá proceder-se à atualização extraordinária das taxas.

Artigo 29.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(Cobrança das taxas)

1. Sem prejuízo do exercício pelas freguesias, das competências que lhes hajam sido delegadas pelo Município de Mafra, as taxas são pagas na tesouraria da Câmara Municipal ou noutros serviços municipais autorizados para o efeito, mediante guia emitida pelos serviços, sem prejuízo do disposto no art.º 24.º deste Regulamento.
2. Tratando-se de taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas a cobrança das respetivas taxas não substitui a obrigatoriedade da realização, por parte do loteador, das obras de urbanização previstas em operações de loteamento.

CAPÍTULO VI

Cobrança coerciva

Artigo 30.º

(Cobrança coerciva)

1. Consideram-se em dívida todas as taxas liquidadas, relativamente às quais o interessado usufruiu de facto, do serviço ou do benefício, sem o respetivo pagamento.
2. Ao não pagamento das taxas aplica-se, com as devidas adaptações, o Código do Processo Tributário e legislação subsidiária.
3. O não pagamento das taxas implica a extração das respetivas certidões de dívida e seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.

Artigo 31.º

(Juros de mora)

Terminado o prazo de pagamento voluntário das taxas, inicia-se a contagem de juros de mora à taxa definida na lei geral para as dívidas ao Estado.

Artigo 32.º

(Transformação em receitas virtuais)

1. Os títulos comprovativos das receitas provenientes das taxas previstas na tabela anexa cuja natureza o justifique poderão, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser debitados ao tesoureiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2. Seguir-se-ão, para o efeito, as regras estabelecidas para a cobrança das receitas virtuais com as necessárias adaptações.

3. Quando as taxas cobradas forem de quantitativos uniformes, deverá a guia de receita ser escriturada com individualização, mencionando-se o seu número e valor unitário e o valor total de cobrança em cada dia.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 33.º

(Direito subsidiário)

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento aplica-se subsidiária e sucessivamente o disposto:

No regime geral das taxas das Autarquias Locais;

Na Lei das Finanças Locais;

Na Lei Geral Tributária;

Na Lei que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;

No Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

No Código de Procedimento e de Processo Tributário;

No Código de Processo nos Tribunais Administrativos;

No Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 34.º

(Norma revogatória)

Com a entrada em vigor do presente Regulamento e Tabela de Taxas consideram-se revogadas todas as normas regulamentares que dispuserem em sentido diverso do que aqui se encontra previsto.

Artigo 35.º

(Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas que forem suscitadas na aplicação e interpretação do presente Regulamento e Tabela de Taxas, que não possam ser resolvidos com



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

recurso ao critério previsto no artigo 9.º do Código Civil, serão submetidos a deliberação dos órgãos municipais competentes.

Artigo 36.º

(Aplicação no tempo)

Os pedidos de prorrogação de prazo para emissão dos alvarás e restantes títulos implicarão uma nova liquidação de taxas que obedecerá ao presente Regulamento.

Artigo 37.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento e Tabela de Taxas entram em vigor após a sua publicação nos termos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| <u>TABELA DE TAXAS</u> | | |
|------------------------|---|-------|
| ARTIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Artigo 1.º | Documentos | |
| 1 | Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público municipal (cada edital) | 22,65 |
| 2 | Buscas | 14,42 |
| 3 | Certidões | |
| 3.1 | Apreciação do pedido | 9,68 |
| 3.2 | Emissão da Certidão (primeira página) | 4,15 |
| 3.3 | Segunda página e seguintes (por página) | 3,31 |
| 4 | Por cada reprodução de documentos inseridos em processos (nº 1 do artº 12º da Lei 46/2007, de 24 de Agosto) | |
| 4.1 | Simplex | |
| 4.1.1 | A4 | 1,42 |
| 4.1.2 | A3 ou maiores | 2,19 |
| 4.2 | Autenticadas | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|---|-------|
| 4.2.1 | A4 | 7,22 |
| 4.2.2 | A3 ou maiores | 8,86 |
| 5 | Fotocópias de documentos apresentados por particulares | |
| 5.1 | Por 1 página | |
| 5.1.1 | Simplex | 0,37 |
| 5.1.2 | Autenticadas | 1,22 |
| 5.2 | Por cada 3 páginas | |
| 5.2.1 | Simplex | 1,12 |
| 5.2.2 | Autenticadas | 3,66 |
| 6 | Atestados, informações sobre idoneidade e documentos análogos | 10,76 |
| 7 | Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie - por cada | 15,19 |
| 8 | Termos de abertura e de encerramento e registo de livros, processos e outros documentos quando legalmente exigíveis | |
| 8.1 | Autenticação de livro de Obra | |
| 8.1.1 | 1ª parte/10 folhas | 5,85 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------------------|---|-------|
| 8.1.2 | Por cada 10 folhas a mais | 3,90 |
| 8.1.3 | 2ª parte | |
| 8.1.3.1 | 25 folhas | 5,85 |
| 8.1.3.2 | Por cada grupo de 5 folhas | 3,90 |
| 8.2 | Consulta do Livro de Obra | 9,75 |
| 9 | Termos de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada | 5,62 |
| 10 | Fornecimento, a pedido dos interessados, de 2ª via de documentos | 15,31 |
| 11 | Celebração de contratos administrativos (por página) | 1,89 |
| 12 | Desentranhamento de documentos inseridos em processos para utilização em outros processos (por cada 5 folhas) | 5,85 |
| Artigo 2.º | Publicações necessárias | |
| 1 | Por cada | 19,87 |
| Artigo 3.º | Averbamentos | |
| 1 | Qualquer tipo de averbamento em processo e respetivos títulos emitidos pela Câmara Municipal | 33,82 |
| Artigo 4.º | Registos | |
| 1 | Registo de estabelecimentos de alojamento local | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------------------|--|--------|
| 1.1 | Fornecimento de Placa Identificativa | 79,22 |
| 1.2 | Vistoria | 94,45 |
| 1.3 | Apreciação do pedido | 143,63 |
| 1.4 | Registo | 61,55 |
| 2 | Registo de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão (por máquina) | |
| 2.1 | Comunicação do Registo | 40,56 |
| 2.2 | Averbamento de alterações de propriedade | 40,56 |
| 3 | Registo de termos de responsabilidade no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (por cada) | 5,86 |
| 4 | Emissão de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia, de acordo com a legislação em vigor (Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro) | |
| Artigo 5.º | Licenciamentos | |
| 1 | Guarda noturno | |
| 1.1 | Apreciação do pedido | 19,77 |
| 1.2 | Licenciamento | 8,48 |
| 2 | Realização de acampamentos ocasionais (por semana ou fração) | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|---------|---|-------|
| 2.1 | Apreciação do pedido | 3,34 |
| 2.2 | Licenciamento | 1,43 |
| 3 | Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre | |
| 3.1 | Provas desportivas (por evento) | |
| 3.1.1 | Em Área Territorial Municipal | |
| 3.1.1.1 | Apreciação do pedido | 14,78 |
| 3.1.1.2 | Licenciamento | 6,33 |
| 3.1.2 | Em Área Territorial Intermunicipal | |
| 3.1.2.1 | Apreciação do pedido | 14,78 |
| 3.1.2.2 | Licenciamento | 6,33 |
| 3.2 | Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos | |
| 3.2.1 | Apreciação do pedido | 10,63 |
| 3.2.2 | Licenciamento | 5,09 |
| 3.3 | Fogueiras populares (cada licenciamento) | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------------------|---|-------|
| 3.3.1 | Apreciação do pedido | 6,21 |
| 3.3.2 | Licenciamento | 2,66 |
| 4 | Realização de fogueiras e queimadas | |
| 4.1 | Apreciação do pedido | 9,23 |
| 4.2 | Licenciamento | 3,95 |
| 5 | Veículos ligeiros de aluguer para transporte de passageiros | |
| 5.1 | Apreciação do pedido | 45,32 |
| 5.2 | Licenciamento | 19,42 |
| 6 | Venda de animais de companhia em feira/mercado | |
| 6.1 | Mera Comunicação Prévia | 12,32 |
| 6.2 | Vistoria | 94,45 |
| Artigo 6.º | Canídeos e outros animais | |
| 1 | Captura | |
| 1.1 | Escalões consoante a distância: | |
| 1.1.1 | Até 5Km | 1,34 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|--|--------|
| 1.1.2 | > 5Km a 10 Km | 2,70 |
| 1.1.3 | >10 Km a 15 Km | 4,04 |
| 1.1.4 | >15 Km | 5,39 |
| 1.2 | A acrescentar ao ponto anterior, consoante o tempo despendido: | |
| 1.2.1 | Até 1h | 50,69 |
| 1.2.2 | > 1h a 2 h | 101,36 |
| 1.2.3 | > 2h a 3 h | 152,06 |
| 1.2.4 | >3 h | 202,75 |
| 2 | Guarda e alimentação (por dia) | 6,45 |
| 3 | Abate | 123,73 |
| 4 | Eliminação do cadáver | |
| 4.1 | Quando inferior a 10kg | 9,93 |
| 4.2 | Entre 10kg e 30 kg | 32,59 |
| 4.3 | Entre 30kg e 50 kg | 64,00 |
| 4.4 | Quando superior a 50kg | 109,37 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------------------|---|--------|
| Artigo 7.º | Medição de ruído e licenças especiais de ruído para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário | |
| 1 | Apreciação do pedido | 100,30 |
| 2 | Emissão de licença | 42,98 |
| 3 | Vistoria para medição de ruído | 139,98 |
| Artigo 8.º | Remoção e depósito de veículos | |
| | De acordo com a Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro e atualizações anuais | |
| Artigo 9.º | Ocupação do domínio público ou privado municipal | |
| 1 | Mera Comunicação Prévia | 45,21 |
| 2 | Comunicação Prévia com Prazo | 69,43 |
| 3 | Comunicação de cessação da ocupação do espaço público | 45,18 |
| 4 | Apreciação do pedido | 48,51 |
| 5 | Junção de novos elementos ao processo | 40,11 |
| 6 | Acresce aos números anteriores, pelo licenciamento ou permissão de ocupação do espaço público: | |
| 6.1 | Ocupação do espaço aéreo | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|--|-------|
| 6.1.1 | Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios e toldos (por metro linear de frente/ano) | 13,60 |
| 6.1.2 | Antenas, fios ou cabos atravessando a via pública (por metro linear/ano) | 11,73 |
| 6.1.3 | Faixas, bandeiras ou pendentos (por m ² /ano) | 12,41 |
| 6.1.4 | Outras formas não previstas nos números anteriores (por m ² /ano) | 16,88 |
| 6.2 | Construções ou instalações no solo ou subsolo | |
| 6.2.1 | Espaços de qualquer tipo, brinquedos mecânicos e outros aparelhos para espetáculo ou divertimento públicos (por m ² /mês) | 1,39 |
| 6.2.2 | Cabine ou posto de comunicações (por m ² de implantação/ano) | 16,92 |
| 6.2.3 | Posto de transformação (por m ² /ano) | 16,92 |
| 6.2.4 | Bancas permanentes para venda de quaisquer artigos (por m ² /ano) | 16,92 |
| 6.2.5 | Bancas removíveis de venda ambulante (m ² /mês) | 1,38 |
| 6.2.6 | Pavilhões, quiosques e outras construções temporárias (por m ² /mês) | 28,97 |
| 6.2.7 | Depósitos à superfície (por m ³ /ano) | 16,81 |
| 6.2.8 | Depósitos subterrâneos (por m ³ /ano) | 16,90 |
| 6.2.9 | Postes ou marcos (por unidade/mês) | 1,78 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|------------|--|-------|
| 6.2.10 | Suportes para publicidade (m ² /ano) | 16,92 |
| 6.2.11 | Pranchas para carga e descarga de mercadorias, acesso de veículos a garagens ou parques (m ² /dia) | 0,03 |
| 6.2.12 | Roulottes para comercialização de quaisquer produtos ou com fins publicitários (por m ² /mês ou fração) | 1,39 |
| 6.2.13 | Esplanadas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com e sem estrado, com e sem guarda-vento (por m ² /mês) | |
| 6.2.13.1 | Em espaço aberto | |
| 6.2.13.1.1 | De Junho a Setembro | 2,09 |
| 6.2.13.1.2 | De Outubro a Maio | 0,83 |
| 6.2.13.2 | Fechadas, fixas ou amovíveis | 2,09 |
| 6.2.14 | Arcas de gelados, grelhadores, expositores e outros equipamentos similares (por m ² /mês) | 5,91 |
| 6.2.15 | Ocupação para realização de eventos desportivos, culturais, recreativos e sociais (m ² /dia) | 5,62 |
| 6.2.16 | Ocupação para realização de filmagens (dia) | 6,37 |
| 6.2.16.1 | Acréscio por m ² /dia | 5,62 |
| 6.2.17 | Outras ocupações de espaços públicos, não previstas nos números anteriores (por m ² ou m ³ / mês) | 1,38 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|---------|--|-------|
| 6.3 | Ocupação do domínio público - Colocação e instalação de tubos, condutas, cabos condutores, armários, fibras óticas, cabos telefónicos ou elétricos, instalações eletrónicas, instalações de redes de informática ou outra cabelagem, gás, água e semelhante, por metro linear ou fração/ano: | |
| 6.3.1 | Apreciação do pedido | 1,64 |
| 6.3.2 | Com diâmetro até 20 cm | 0,51 |
| 6.3.3 | Com diâmetro superior a 20 cm | 0,60 |
| 6.4 | Ocupação por motivo de obras | |
| 6.4.1 | Apreciação do Pedido | 3,85 |
| 6.4.2 | Acresce caso seja: | |
| 6.4.2.1 | Tapumes, resguardos ou guardas (por m ² de via pública/mês) | 1,35 |
| 6.4.2.2 | Andaimes quando não for exigível a colocação de tapumes (por m ² de via pública/mês) | 1,35 |
| 6.4.2.3 | Estaleiros, gruas, guindastes e outros veículos (por unidade/dia) | 12,18 |
| 6.4.2.4 | Amassadouros, contentores de entulho e outras ocupações (por m ²) | 19,09 |
| 6.5 | Estacionamento em parques fechados | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 6.5.1 | Por frações de 15 minutos | 0,19 |
| 6.5.2 | Avença mensal | 31,99 |
| 6.6 | Estacionamento não reservado de veículos na via pública em zonas não concessionadas (fora de parques fechados) - por fração de 10 m | 0,10 |
| 6.7 | Estacionamento reservado na via pública em zonas não tarifadas | 216,72 |
| 6.7.1 | Acresce por lugar/mês | 20,45 |
| Artigo 10.º | Horários de funcionamento dos estabelecimentos | |
| 1 | Horário de funcionamento fora dos limites estabelecidos | |
| 1.1 | Autorização de alargamento | 96,27 |
| Artigo 11.º | Mercados | |
| 1 | Lojas (m2 ou fração/mês) | |
| 1.1 | De venda de carnes verdes | 10,28 |
| 1.2 | De venda de outros produtos alimentares | 5,26 |
| 2 | Bancas de venda de pescado - por cada: | |
| 2.1 | Por dia | 5,15 |
| 2.2 | Por mês | 103,74 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|---|-------|
| 3 | Bancas de venda de géneros alimentícios - por cada: | |
| 3.1 | Lugares pequenos | |
| 3.1.1 | Por dia | 0,89 |
| 3.1.2 | Por mês | 10,47 |
| 3.2 | Lugares grandes | |
| 3.2.1 | Por dia | 1,49 |
| 3.2.2 | Por mês | 20,75 |
| 4 | Outros lugares - por cada: | |
| 4.1 | Por dia | 0,94 |
| 4.2 | Por mês | 20,82 |
| 5 | Utilização de frigoríficos municipais (caixa/dia) | 0,29 |
| 6 | Eletrodomésticos de propriedade particular ligados à instalação geral do mercado (por cada/mês) | |
| 6.1 | Arcas frigoríficas, frigoríficos e similares | 18,33 |
| 6.2 | Frigoríficos industriais | 23,78 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|--------|
| Artigo 12.º | Feiras de levante | |
| 1 | Lugares de terrado | |
| 1.1 | Reservados nas feiras (por m2 /dia) | 1,04 |
| 1.2 | Ocupação Ocasional (por m2/ dia) | 2,12 |
| Artigo 13.º | Cemitérios | |
| 1 | Inumações | |
| 1.1 | Em sepulturas | 103,01 |
| 1.2 | Em jazigos | 38,13 |
| 2 | Exumações (por cada ossada), incluindo limpeza | 63,30 |
| 3 | Ocupação de jazigos ou gavetões municipais (por ano) | 20,68 |
| 4 | Ocupação de ossários municipais (por ano) | 19,79 |
| 5 | Utilização de casa mortuária (por dia ou fração) | 52,84 |
| 6 | Trasladação | 24,00 |
| Artigo 14.º | Publicidade | |
| 1 | Apreciação do Pedido | 43,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|------|--|-------|
| 2 | Junção de novos elementos ao Processo | 32,39 |
| 3 | Acresce aos números anteriores, pelo licenciamento em propriedade privada visível da via pública: | |
| 3.1 | Anúncios luminosos (inclui palas) ou diretamente iluminados (m ² /mês) | 5,85 |
| 3.2 | Anúncios não luminosos (inclui palas) (m ² /mês) | 2,82 |
| 3.3 | Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas (m ² /mês) | 2,82 |
| 3.4 | Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares (por cada/ano) | 32,10 |
| 3.5 | Anúncios eletrónicos e publicidade computadorizada (por m ² /ano) | 30,73 |
| 3.6 | Publicidade instalada em andaimes ou tapumes de edifícios em obras (m ² /mês) | 2,82 |
| 3.7 | Chapas de proibição de afixação de anúncios (cada/ano) | 16,92 |
| 3.8 | Cartazes a fixar em superfícies confinantes com espaço público alusivos a eventos temporários (m ² /semana) | 0,30 |
| 3.9 | Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária (por veículo/semana) | 0,58 |
| 3.10 | Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários para o espaço público (por dispositivo/semana) | 0,64 |
| 3.11 | Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m ² ou m ³ ou metro linear/mês) | 4,72 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|--|-------|
| 4 | Acresce aos números 1 e 2, e sem prejuízo dos valores estabelecidos no artigo 9.º, pelo licenciamento de publicidade em espaço público: | |
| 4.1 | Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares (por cada/ano) | 32,10 |
| 4.2 | Publicidade exibida em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente (mupis, mastros-bandeiras, totens, colunas publicitárias, letras soltas ou símbolos, chapas, placas, tabuletas e similares) - (m2/1.º mês) | 6,91 |
| 4.2.1 | Acresce por cada mês e m2 | 1,35 |
| 4.3 | Anúncios luminosos (inclui palas) ou diretamente iluminados (m2/mês) | 5,85 |
| 4.4 | Anúncios não luminosos (inclui palas) (m2/mês) | 2,82 |
| 4.5 | Anúncios eletrónicos e publicidade computadorizada (por m2/ano) | 33,22 |
| 4.6 | Publicidade em viadutos rodoviários, ferroviários e passagens superiores para peões (por m2/ano) | 16,91 |
| 4.7 | Publicidade em unidades móveis | |
| 4.7.1 | Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária (por veículo/semana) | 11,26 |
| 4.7.2 | Táxis (por veículo/ano) | 34,23 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 4.7.3 | Veículos de transporte coletivo (por veículo/ano) | 115,74 |
| 4.7.4 | Outros veículos (por veículo/ano) | 57,58 |
| 4.8 | Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, no espaço público (por dispositivo/semana) | 0,64 |
| 4.9 | Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária (por dia) | 0,56 |
| 4.10 | Bandeiras, bandeirolas e pendões com fins publicitários (por cada/mês) | 7,05 |
| 4.10.1 | Acresce ao ponto anterior: | |
| 4.10.1.1 | De 51 a 100/cada/mês | 5,30 |
| 4.10.1.2 | Superior a 100/cada/mês | 3,54 |
| 4.11 | Balões ou semelhantes, insufláveis e outros dispositivos aéreos cativos (por dispositivo/dia) | 0,93 |
| 4.12 | Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m ² ou m ³ ou metro linear/mês) | 4,72 |
| Artigo 15.º | Inspeção de ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas | |
| 1 | Inspeções a ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas | |
| 1.1 | Inspeções | |
| 1.1.1 | periódicas | 81,11 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 1.1.2 | extraordinárias | 81,11 |
| 1.2 | Reinspecções | 51,55 |
| Artigo 16.º | Licenciamento de instalações de armazenamento e de abastecimento de combustíveis líquidos, gasosos derivados do petróleo e de origem biológica | |
| 1 | Instalações de armazenamento de combustíveis sujeitas a licenciamento municipal simplificado | |
| 1.1 | Apreciação do projeto | |
| 1.1.1 | Instalações da classe A 1 | 35,41 |
| 1.1.2 | Instalações da classe A 2 | 194,60 |
| 1.1.3 | Instalações da classe A 3 | 35,41 |
| 1.2 | Quaisquer vistorias e inspeções periódicas | |
| 1.2.1 | Instalações da classe A 1 | 356,00 |
| 1.2.2 | Instalações da classe A 2 | 356,00 |
| 1.2.3 | Instalações da classe A 3 | 356,00 |
| 1.3 | Emissão de alvará | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|--|--------|
| 1.3.1 | Instalações da classe A 1 | 138,92 |
| 1.3.2 | Instalações da classe A 2 | 138,92 |
| 1.3.3 | Instalações da classe A 3 | 138,92 |
| 2 | Instalações de armazenamento de combustíveis sujeitas a análise urbanística | |
| 2.1 | Instalações da classe B 2 | 35,41 |
| 3 | Execução e entrada em funcionamento de redes de distribuição. | |
| 3.1 | Apreciação do pedido (nº de ramais <25) | 133,19 |
| 3.1.1 | Por cada ramal >24 | 0,60 |
| 3.2 | Quaisquer vistorias e inspeções periódicas | 383,18 |
| 3.3 | Emissão de alvará | 138,92 |
| 4 | Outras instalações de armazenamento de combustíveis sujeitas a licenciamento municipal | |
| 4.1 | Apreciação do pedido | 125,27 |
| 4.2 | Quaisquer vistorias e inspeções periódicas | 356,00 |
| 4.3 | Emissão de alvará | 138,92 |
| 5 | Outras comunicações não previstas nos números anteriores | 40,56 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|--------|
| Artigo 17.º | Análise de pedido de destaque | |
| 1 | Apreciação | 109,01 |
| 2 | Emissão de Certidão | 101,50 |
| Artigo 18.º | Análise de pedidos de informação prévia | |
| 1 | Prevista no nº 1 do artigo 14º do DL 555/99, de 16 de Dezembro | 204,94 |
| 2 | Prevista no nº 2 do artigo 14º do DL 555/99, de 16 de Dezembro | 239,29 |
| 3 | Prevista no nº 3 do artigo 17º do DL 555/99, de 16 de Dezembro | 61,07 |
| Artigo 19.º | Análise de outros pedidos de informação | |
| 1 | Por cada | 202,12 |
| Artigo 20.º | Exposições diversas no âmbito de um procedimento | |
| 1 | Por cada | 19,38 |
| Artigo 21.º | Apresentação de projetos | |
| 1 | Por cada | 14,60 |
| Artigo 22.º | Apreciação de projetos de operações de loteamento | |
| 1 | Quando precedida de informação prévia em vigor | |
| 1.1 | Até um hectare | 113,68 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|----------|
| 1.2 | Por cada hectare a mais | 58,43 |
| 2 | Quando não seja precedida de informação prévia | |
| 2.1 | Até um hectare | 215,71 |
| 2.2 | Por cada hectare a mais | 100,84 |
| Artigo 23.º | Apreciação de projetos de obras de urbanização | |
| 1 | Apreciação | 219,82 |
| 2 | Apreciação de alterações aos projetos | 342,99 |
| Artigo 24.º | Emissão de alvará de loteamento | |
| 1 | Taxa Municipal de Urbanização: | |
| 1.1 | Por fogo e/ou unidade de ocupação com área superior a 25 m ² , excluindo áreas destinadas a estacionamento quando associadas à construção principal | |
| 1.1.1 | Multifamiliares | 1 519,23 |
| 1.1.2 | Unifamiliares | 1 105,44 |
| 1.1.3 | Não habitacionais | 762,56 |
| 1.1.4 | Superfícies comerciais com área de venda igual ou superior a 500m ² (por unidade de ocupação) | 1 773,43 |
| 2 | Pela emissão de alvará ou aditamento | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 2.1 | Por cada | 208,97 |
| 2.2 | Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação | 34,47 |
| Artigo 25.º | Concessão da licença, autorização e admissão de comunicação prévia de obras de urbanização | |
| 1 | Para obras de urbanização integradas em loteamento: | |
| 1.1 | Por cada período de 30 dias ou fração | 70,95 |
| 1.2 | Prorrogação | |
| 1.2.1 | Apreciação do pedido | 10,93 |
| 1.2.2 | Por cada período de 30 dias ou fração | 354,69 |
| 2 | Quando a licença de obras de urbanização não for precedida de licenciamento de operação de loteamento acrescem as taxas previstas no n.º 2 do artigo 24.º e as devidas pelas publicações. | |
| Artigo 26.º | Obras inacabadas | |
| 1 | Apreciação | |
| 1.1 | Edificações | 46,93 |
| 1.2 | Obras de urbanização e outras remodelações de terreno | 43,16 |
| 2 | Concessão de licença especial ou comunicação prévia | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 2.1 | Pela emissão do aditamento | 69,87 |
| 2.2 | Obras de edificação por 30 dias ou fração | 7,16 |
| 2.3 | Obras de urbanização por 30 dias ou fração | 70,95 |
| Artigo 27.º | Separação física de prédios | |
| 1 | Apreciação do pedido de separação física de prédios | 135,97 |
| Artigo 28.º | Pedidos de redução de caução | |
| 1 | Apreciação | 208,73 |
| Artigo 29.º | Vistorias às obras de urbanização | |
| 1 | Para efeitos de receção provisória | 213,52 |
| 2 | Para efeitos de receção definitiva | 145,83 |
| Artigo 30.º | Apreciação de projetos | |
| 1 | Apreciação do pedido de licenciamento ou comunicação prévia quando precedido de informação prévia em vigor | 83,47 |
| 1.1 | Por cada unidade ou fogo a mais | 7,09 |
| 2 | Apreciação de pedido de licenciamento ou comunicação prévia desde que não seja precedido de informação prévia ou fora do prazo de validade desta e alterações | 169,01 |
| 2.1 | Por cada unidade ou fogo a mais | 14,18 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|-------|
| 3 | Apreciação de outros pedidos de licenciamento ou comunicação prévia não inseridos nos números anteriores - por cada | 24,35 |
| 4 | Projetos de especialidade apresentados que careçam de parecer. | 71,65 |
| 5 | Pedidos de novo licenciamento por caducidade da licença ou comunicação prévia | 71,65 |
| Artigo 31.º | Pedido de Pareceres Externos | |
| 1 | Por cada | 10,23 |
| Artigo 32.º | Apreciação de outros pedidos não inseridos nos artigos anteriores | |
| 1 | Por cada | 48,33 |
| Artigo 33.º | Obras executadas na via pública | |
| 1 | Apresentação de projetos ou pedidos | 5,85 |
| 2 | Apreciação dos projetos ou pedidos | 24,29 |
| 3 | Emissão do Alvará | |
| 3.1 | Emissão do documento | 13,83 |
| 3.2 | Acresce ao número anterior: | |
| 3.2.1 | Abertura de valas por m ² /dia | 4,74 |
| 3.2.2 | Outras obras, por metro linear | 14,37 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|----------|
| Artigo 34.º | Apreciação de projeto de alteração | |
| 1 | Apreciação de alterações aos projetos e reformulação, na sequência de intenção de indeferimento/rejeição | 74,73 |
| Artigo 35.º | Verificação dos requisitos exigidos por lei para constituição do prédio sob o regime de propriedade horizontal | |
| 1 | Quando requerida em simultâneo com o pedido de licenciamento ou comunicação (por cada fração) | 3,77 |
| 2 | Quando requerida noutra fase do licenciamento das obras ou alteração (por cada fração) | 7,32 |
| 3 | Quando requerida para edifícios já construídos | 135,20 |
| 3.1 | Acresce ao número anterior para realização da vistoria | 138,68 |
| 4 | Emissão de título | 118,23 |
| Artigo 36.º | Licenciamento, autorização e comunicação prévia de obras | |
| 1 | Taxa Municipal de Urbanização | |
| 1.1 | Por fogo e/ou unidade de ocupação com área superior a 25 m ² , excluindo áreas destinadas a estacionamento quando associadas à construção principal | |
| 1.1.1 | Multifamiliares | 1 519,23 |
| 1.1.2 | Unifamiliares | 1 105,44 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|---------|---|----------|
| 1.1.3 | Não habitacionais | 762,56 |
| 1.1.4 | Superfícies comerciais abrangidas pelo DL 21/2009 (por unidade de ocupação) | 1 773,43 |
| 1.2 | Construção, ampliação, reconstrução ou alteração de edificações - (por piso e m2 ou fração) | |
| 1.2.1 | Por cada período de 30 dias ou fração | 7,09 |
| 1.2.2 | Por cada m2 | |
| 1.2.2.1 | Inserido em loteamento | 4,14 |
| 1.2.2.2 | Inserido no núcleo urbano principal | 17,74 |
| 1.2.2.3 | Inserido no núcleo urbano secundário | 11,22 |
| 1.2.2.4 | Inserido noutros núcleos | 8,27 |
| 1.2.2.5 | Não habitacional | 4,14 |
| 2 | Corpos salientes que sejam complemento de áreas de compartimento na parte projetada sobre a via pública (por m2 ou fração e por piso) | 206,89 |
| 3 | Construção, reconstrução ou alteração de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável, em logradouros, esplanadas (por m2 ou fração) | 1,77 |
| 4 | Construção, ampliação, reconstrução ou alteração de muros de suporte ou outras | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|--------|
| | vedações | |
| 4.1 | Confinantes com a via pública (por metro linear ou fração) | 4,14 |
| 4.2 | Não confinantes com a via pública (por metro linear ou fração) | 1,77 |
| 5 | Alteração de fachadas dos edifícios incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos, quando não impliquem a cobrança da taxa do nº 1.2 (por m2 de superfície modificada) | 4,14 |
| 6 | Demolições de edificações (por cada 100 m2 ou fração) | 135,97 |
| 7 | Construção de tanques para rega (por m3 ou fração) | 0,65 |
| 8 | Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de piscinas ou semelhantes (por m3 ou fração) | 14,18 |
| 9 | Trabalhos de remodelação de terrenos (por cada 100 m2 ou fração) | 3,42 |
| 10 | Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de estufas agrícolas, por m2 | |
| 10.1 | Estufas com área até 10.000 m2 | 0,26 |
| 10.2 | Estufas com área superior a 10.000 m2 | 0,21 |
| Artigo 37.º | Emissão de alvará de obras | |
| 1 | Pela emissão de alvará ou aditamento | |
| 1.1 | Por cada | 27,08 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|--------|
| 2 | Pela prática do ato previsto no nº 1 do artigo 36º-A do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro | 24,92 |
| Artigo 38.º | Prorrogação de prazo para execução de Obras | |
| 1 | Apreciação do pedido | 10,93 |
| 2 | Prorrogação de prazo para a execução das obras (por 30 dias ou fração) | 20,68 |
| 3 | Prorrogação de prazo de validade da licença de construção para a execução de acabamentos (por 30 dias ou fração) | 41,38 |
| Artigo 39.º | Utilização de edifícios | |
| 1 | Apreciação do pedido | 28,55 |
| 2 | Vistorias | |
| 2.1 | A construções novas, ampliadas, ou alteradas | 120,13 |
| 2.1.1 | Acresce por cada unidade de ocupação | 3,56 |
| 2.2 | Para verificação das condições de utilização | 151,79 |
| 2.3 | Em como as edificações foram construídas anteriormente à data de aplicação do RGEU | 151,79 |
| 2.3.1 | Acrescem as taxas previstas no ponto 3 do artigo 1.º | |
| Artigo 40.º | Emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-------|---|----------|
| 1 | Emissão de alvará | 17,09 |
| 2 | Acresce ao número anterior: | |
| 2.1 | Estabelecimentos de prestação de serviços | 496,57 |
| 2.2 | Estabelecimentos de prestação de serviços com espaço destinado a dança | 1 347,80 |
| 2.3 | Estabelecimentos de prestação de serviços com espaço destinado a jogos | 1 064,07 |
| 2.4 | Estabelecimentos de prestação de serviços com fabrico de pastelaria, panificação e gelados | 532,03 |
| 2.5 | Estabelecimentos de comércio e armazenagem | 496,57 |
| 2.6 | Recintos fixos para realização de espetáculos e divertimentos públicos com carácter de continuidade | 851,25 |
| 2.7 | Habituação por fogo ou outras edificações/construções não discriminadas no presente artigo | 14,18 |
| 2.8 | Outros estabelecimentos | 496,57 |
| 2.9 | Empreendimentos turísticos: | |
| 2.9.1 | Estabelecimentos hoteleiros | 1 773,43 |
| 2.9.2 | Aldeamentos turísticos | 1 773,43 |
| 2.9.3 | Apartamentos turísticos | 1 418,74 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|----------|
| 2.9.4 | Conjuntos turísticos (resorts) | 1 773,43 |
| 2.9.5 | Empreendimentos de turismo de habitação | 945,83 |
| 2.9.6 | Empreendimentos de turismo no espaço rural | 709,38 |
| 2.9.7 | Parques de campismo e de caravanismo | 236,46 |
| 2.9.8 | Outros empreendimentos turísticos | 496,57 |
| 2.10 | Estabelecimentos industriais | |
| 2.10.1 | Tipo 1 | 2 364,58 |
| 2.10.2 | Tipo 2 | 1 773,43 |
| 2.10.3 | Tipo 3 | 591,14 |
| Artigo 41.º | Acesso às atividades de comércio, serviços e restauração | |
| 1 | Exploração de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, de restauração ou bebidas, atividade de restauração ou bebidas não sedentária e atividade de comércio a retalho | |
| 1.1 | Mera Comunicação Prévia | 203,09 |
| 1.2 | Pedido de Autorização | 255,16 |
| 1.3 | Mera Comunicação Prévia de alteração dos dados da anterior Mera Comunicação Prévia | 203,09 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 2 | Abertura ao público e início de funcionamento de instalações desportivas | |
| 2.1 | Mera Comunicação Prévia | 203,09 |
| Artigo 42.º | Auditoria para fixação de classificação | |
| 1 | Empreendimentos de turismo de habitação | 238,58 |
| 2 | Empreendimentos de turismo no espaço rural | 238,58 |
| 3 | Parques de campismo e de caravanismo | 238,58 |
| Artigo 43.º | Alteração ao uso de utilização | |
| 1 | Apresentação do pedido | 43,86 |
| 2 | Apreciação do pedido | 156,05 |
| 3 | Pela autorização: | |
| 3.1 | De garagens para outros fins (por m2 ou fração de espaço alterado) | 17,74 |
| 3.2 | Acrescem à taxa prevista no número anterior as previstas no artigo 40.º | |
| 3.3 | A outras alterações à utilização aplicam-se as taxas previstas no artigo 40.º | |
| Artigo 44.º | Ficha Técnica da Habitação | |
| 1 | Depósito da ficha técnica da habitação | 19,98 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|----------|
| 2 | Fornecimento de 2ª via | 35,41 |
| Artigo 45.º | Emissão de pareceres urbanísticos | |
| 1 | Parecer sobre não sujeição de lote ou parcela de terreno às prescrições legais sobre loteamentos | 16,39 |
| 2 | Parecer sobre PMOTS | 202,12 |
| 3 | Pedidos inseridos no âmbito do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual. | 202,12 |
| Artigo 46.º | Autorização de infraestruturas de telecomunicações | |
| 1 | Apresentação do Pedido de Autorização de Infraestruturas de Suporte de Telecomunicações | 20,75 |
| 2 | Apreciação de projetos e junção de documentos: | |
| 2.1 | Apreciação de projetos ou projetos de alteração | 38,27 |
| 2.2 | Anexação de elementos em falta nos processos | 44,57 |
| 3 | Emissão de Alvará | 2 976,46 |
| Artigo 47.º | Licenciamento de projetos de remodelação de terrenos e de destruição do coberto vegetal | |
| 1 | Apreciação do projeto | 14,83 |
| 2 | Emissão do Alvará | 27,08 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| 2.1 | Acresce por cada hectare | 355,14 |
| 2.2 | Acresce por cada fração de 30 dias | 7,09 |
| Artigo 48.º | Instalação e exploração ou alteração de estabelecimentos industriais | |
| 1 | Pedido de informação prévia | 118,99 |
| 2 | Mera Comunicação Prévia | 117,39 |
| 3 | Vistorias | |
| 3.1 | Para exercício de Atividade Agroalimentar a) | 2,61 |
| 3.2 | De conformidade | 102,96 |
| Artigo 49.º | Exploração de massas minerais | |
| 1 | Emissão de Parecer de localização | 36,54 |
| 2 | Apreciação de pedido de licenciamento | 36,54 |
| 3 | Vistorias | 40,43 |
| 4 | Emissão de alvará | 36,54 |
| 5 | Registo de técnico responsável | 36,54 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|--------|
| Artigo 50.º | Elaboração e apreciação de orçamentos de obras | |
| 1 | Por iniciativa do município | 85,72 |
| 2 | A requerimento do locador ou do locatário | 85,72 |
| Artigo 51.º | Vistorias | |
| 1 | Quaisquer tipo de vistorias | 94,45 |
| Artigo 52.º | Determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado | |
| 1 | Pela determinação do nível de conservação, é devida uma taxa no valor de 1 unidade de conta processual (UC), calculada nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento das Custas Processuais, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, al. a) do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, na sua redação atual | 102,09 |
| 2 | Pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior, é devida uma taxa no valor de 0,5 UC, calculada nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento das Custas Processuais, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, al. b) do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, na sua redação atual | 51,05 |
| 3 | As taxas previstas no n.º 1 e 2 do presente artigo são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| Artigo 53.º | Recintos Itinerantes ou improvisados para realização de espetáculos e divertimentos públicos de natureza accidental | |
| 1 | Apreciação do pedido | 11,25 |
| 2 | Licenciamento | 4,82 |
| 3 | Por cada dia acresce | 5,62 |
| 4 | Vistorias | 100,96 |
| Artigo 54.º | Controlo metrológico | |
| | De acordo com o Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e pelo Despacho n.º 18 853/2008, de 3 de Julho | |
| Artigo 55.º | Atendimento Mediado | |
| 1 | Atendimento mediado na utilização do Balcão do Empreendedor | 5,24 |
| Artigo 56.º | Outras Taxas | |
| 1 | Sanitários Públicos, por cada utilização | 0,21 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|-------|
| 2 | Taxa Municipal Turística (De acordo com, a aprovação em sessão de Assembleia Municipal realizada em 29/11/2018, e, fundamentação económico-financelra que se encontra no Anexo do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Mafra) | |
| 2.1 | Epoca alta | 2,00 |
| 2.2 | Época baixa | 1,00 |
| 3 | Taxa Municipal de Direitos de Passagem (Taxa fixada em 0,25% do valor das faturas emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do município, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual) | 0,25% |
| Artigo 57.º | Licenciamento, instalação e prática de atividades desportivas, recreativas e outras com e sem carácter remunerado no domínio da gestão das praias marítimas | |
| 1. | Prática de atividades desportivas, recreativas, culturais e outras não especificadas (unidade de referência de 5 dias) | |
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença: | |
| i) | eventos de pequena dimensão (até 100 pessoas) | 59,01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|------|--|--------|
| ii) | Eventos de média dimensão (entre 101 até 500 pessoas) | 83,66 |
| iii) | Eventos de grande dimensão (mais de 500 pessoas) | 159,66 |
| b) | Pela emissão da licença e ocupação dominial | 29,59 |
| c) | Em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 20% ao valor base da taxa prevista nas alíneas anteriores | |
| d) | Por cada dia adicional acresce 15% do valor base da taxa | |
| 2. | Utilização para filmagens/sessão fotográfica para fins comerciais (com exceção de casamentos, batizados ou outros eventos familiares): | |
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença | 89,15 |
| b) | Pela emissão da licença e ocupação dominial: | |
| i) | Por utilização diária — máximo de 5 horas | 196,78 |
| ii) | Por cada hora adicional | 68,87 |
| c) | Em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 20 % ao valor base da taxa prevista nas alíneas anteriores. | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-----|--|-------|
| 3. | Realização de concurso de pesca | |
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença: | |
| i) | Concursos até 50 participantes | 38,21 |
| ii) | Concursos com mais de 50 participantes | 63,68 |
| b) | Pela emissão da licença, por dia | 49,20 |
| 4. | Realização de eventos circunstanciais de animação de praia (até ao limite de 1 hora e com um máximo de 10 elementos da organização): | |
| a) | Pela apreciação do pedido e emissão da licença; | 38,21 |
| b) | Ao montante previsto na alínea anterior acresce a taxa devida no n.º 12, referente à ocupação dominial. | |
| 5. | Exercício de atividade de caráter não remunerado em praias: | |
| a) | Pela apreciação do pedido e emissão de licença | 25,47 |
| b) | Ao montante previsto na alínea anterior acresce a taxa devida no n.º 12, referente à ocupação dominial. | |
| 6. | Colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis no areal: | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|----|--|--------|
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença | 127,36 |
| b) | Pela emissão da licença | 68,87 |
| 7. | Exercício da atividade de venda ambulante (por mês): | |
| a) | Pela emissão de permissão para venda no areal. | 31,71 |
| b) | Pela emissão de permissão para venda em embarcações ou com recurso a embarcação. | 52,86 |
| 8. | Licença para estabelecer divertimentos a bordo (por fração semanal): | |
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença | 50,94 |
| b) | Pela emissão da licença | 39,36 |
| 9. | Realização de cerimónias no areal: | |
| a) | Peia apreciação do pedido de atribuição de licença: | |
| i) | Cerimónias de pequena dimensão (até 50 pessoas) | 44,18 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-----|---|--------|
| i) | Cerimónias de grande dimensão (mais de 50 pessoas) | 167,08 |
| b) | Pela emissão da licença e ocupação dominial | 59,03 |
| c) | Em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 20 % ao valor base da taxa prevista nas alíneas anteriores. | |
| 10. | Campanhas publicitárias: | |
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença | 118,08 |
| b) | Pela emissão da licença | 98,39 |
| c) | Com instalação provisória de equipamento de apoio, por m ² e por hora | 1,30 |
| 11. | Outras atividades de caráter remunerado ou de promoção comercial em praias (unidade de referência de 5 dias): | |
| a) | Pela apreciação do pedido de atribuição de licença | 50,94 |
| b) | Pela emissão da licença | 29,52 |
| c) | Ao montante previsto na alínea anterior acresce a taxa devida no n.º seguinte, referente à ocupação dominial, quando aplicável. | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|--|--------|
| 12. | Ocupação dominial (por m ² e por unidade de referência de 5 dias): | |
| a) | Para o exercício de atividades de caráter remunerado em praias | 0,50 |
| b) | Para o exercício de atividades caráter não remunerado em praias | 0,20 |
| c) | Para implantação de campos de jogos | 0,10 |
| 13. | Pela vistoria de verificação dominial: | |
| a) | Até 500 m ² | 47,23 |
| b) | Entre 500 e 1 500 m ² | 59,04 |
| c) | Acima de 1 500 m ² | 118,08 |
| Artigo 58.º | Ocupação do domínio público hídrico do Estado | |
| 1. | Taxa de Recursos Hídricos (por m ² de área ocupada): | |
| a) | Para os apoios temporários de praia e ocupações ocasionais de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa | 7,78 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|-----|--|--------|
| b) | Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa | 10,38 |
| c) | Para os demais casos. | 1,04 |
| d) | Condutas, cabos, moirões e demais equipamentos (por metro linear): | |
| i) | Ocupação efetuada à superfície | 1,04 |
| ii) | Ocupação efetuada no subsolo. | 0,10 |
| 2. | O valor da componente de base a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 é reduzido em 10 %, no caso de apoios de praia, devidamente licenciados, que suportem custos decorrentes da vigilância a banhistas. | |
| 3 | Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH): | |
| a) | Pedido de Informação Prévia (De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007) | 132,09 |
| b) | Licenças: | |
| i) | Apoios de praia | 258,48 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|------|--|--------|
| ii) | Ocupações temporárias por prazo inferior a um ano | 51,71 |
| iii) | Outras utilizações | 155,09 |
| c) | Concessões: | |
| i) | Apoios de praia com equipamento associado | 775,44 |
| ii) | Equipamentos | 775,44 |
| iii) | Outros casos | 103,38 |
| d) | Outros serviços: | |
| i) | Averbamento para mudança de titularidade | 51,71 |
| 4. | Acresce aos montantes previstos no número anterior os montantes previstos no n.º 1, para utilizações nele referidas, sempre que houver lugar à ocupação dominial das praias. | |
| 5. | Acresce aos montantes previstos nos números anteriores a taxa prevista no respetivo regime de licenciamento, acesso e exercício da atividade económica, sempre que houver lugar ao seu pagamento, nos termos da lei. | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|--------------------|---|--------|
| Artigo 59.º | Autorização para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo | |
| 1. | Apreciação do pedido de autorização | 224,12 |
| 2. | Emissão de autorização | 214,58 |
| Artigo 60.º | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística | |
| 1. | Promotores de espetáculos | |
| a) | Online | 16,94 |
| b) | Via Postal/Presencial | 26,69 |
| 2. | Promotores ocasionais | |
| a) | Online | 21,18 |
| b) | Via Postal/Presencial | 31,14 |
| 3. | A comunicação de espetáculos de natureza artística com antecedência igual ou superior a 8 dias corresponderá ao pagamento de 80% do valor das taxas previstas nos pontos anteriores | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| | | |
|---|--|--|
| Artigo 61.º | Segurança contra incêndios em edifícios | As taxas a cobrar neste âmbito correspondem às previstas na Portaria n.º 1054/2009, de 16/09 |
| *Os valores constantes na presente Tabela incluem a atualização referida no artigo 28.º do Regulamento | | |
| a) Ao valor previsto na Tabela acresce o valor devido à DGAV | | |

GRUPO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE VOTO E RECOMENDAÇÃO

Ponto 2 -Projeto de Regulamento de Taxas do Município de Mafra

No artigo 5º Isenções, ponto 8 refere “A Camara Municipal, mediante deliberação e a requerimento dos interessados pode conceder isenção total ou parcial de taxas às instituições culturais, desportivas, recreativas, profissionais, cooperativas de ensino, político-partidárias e de solidariedade social, religiosas e partidárias desde que se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.”

O PAN considera que esta possibilidade de pedido de isenção deveria estender-se às Associações de Proteção Animal/Zoófilas, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento de taxa de Eliminação de Cadáver. A entrega de um cadáver de animal recolhido já morto no espaço público ou que infelizmente faleceu após o resgate por associação, não deveria na nossa opinião acarretar custos para a mesma. Esse serviço público não deveria ser cobrado.

Mafra, 22 de Dezembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha



MINUTA

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

31

41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 1.8.1 – Prorrogação das medidas de isenção temporária: Cobrança da Taxa Municipal Turística – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente, exarado em 14 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determinou que se submeta à Assembleia Municipal a prorrogação, até 31 de maio de 2021, da isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~.-----

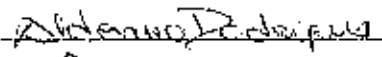
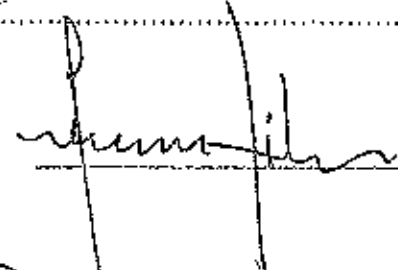
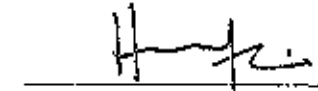
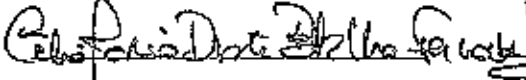
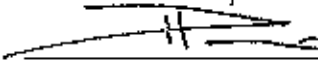
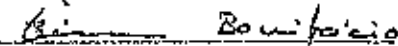
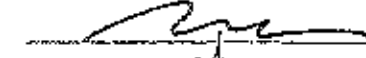
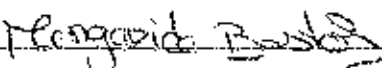
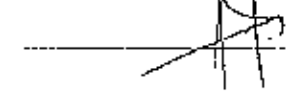
Votos a favor: do Vereadores e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

| | | |
|---|--|---|
|  |  |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |



alvares



32

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 1.8.2 – Prorrogação das medidas de isenção temporária: Pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente, exarado em 14 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determinou que se submeta à Assembleia Municipal a prorrogação, até 31 de maio de 2021, da isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Adriano Rodrigues
Carlos Alberto de Almeida
Luiz Antonio Bonifácio
Rogério Borges





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 133/2020 - PCM

Assunto: Prorrogação das medidas de isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística e do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público

CONSIDERANDO QUE:

1. De acordo com o artigo 2.º do Regulamento da Taxa Turística Municipal, que procede à criação da taxa municipal turística de Mafra, esta taxa *destina-se ao financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública, pelo Município de Mafra, com atividades e investimentos relacionados com a atividade turística, sendo devida em contrapartida da prestação concreta de serviços, nomeadamente, os disponibilizados e a disponibilizar no futuro, ao nível da informação e apoio ao turista, do reforço da segurança de pessoas e bens, da realização de obras de manutenção e qualificação urbanística, territorial, patrimonial e ambiental do espaço público, e, bem assim, da criação de infraestruturas e polos de oferta cultural, artística e de lazer dirigidos aos visitantes, no concelho em geral mas com especial enfoque nas zonas turísticas de excelência, situadas junto ao Palácio-Convento e na extensa orla marítima, com especial enfoque para a Reserva Mundial de Surf da Ericeira;*
2. O Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra, que estabelece, designadamente, o regime e os critérios a que está sujeita a ocupação do espaço público, determina no seu artigo 98.º que "1 - As taxas devidas pelos procedimentos estabelecidos no presente regulamento são as determinadas no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra (...). 3 - Quando esteja em causa a utilização do espaço público, as taxas (...) são devidas em função da área e/ou pela utilização por um determinado período de tempo (...)";
3. Por sua vez, determina o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, que: "As taxas previstas no presente Regulamento e Tabela incidem sobre a prestação concreta de um serviço público municipal, sobre a utilização privada de bens do domínio público ou privado municipal ou sobre a remoção de um obstáculo jurídico, mesmo que a competência se ache detegada numa freguesia.";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4. A Organização Mundial de Saúde considerou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados;
5. A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, determina no artigo 2.º, que: ***"1 - O reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso. 2 - O disposto no número anterior não abrange quaisquer impostos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. 3 - As isenções concedidas ao abrigo do n.º 1 devem ser comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática."***
6. Por Despacho n.º 45/2020-PCM, datado de 30 de abril, ratificado em reunião de câmara realizada em 8 de maio de 2020, foi determinada **a isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística, até 31 de dezembro de 2020;**
7. Através do Despacho n.º 47/2020-PCM, datado de 30 de abril, ratificado na reunião de câmara realizada em 8 de maio de 2020, foi determinada **a isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, desde que afetadas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento, até dia 31 de dezembro de 2020;**
8. Por Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, foi declarado o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, renovado por Decreto do Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro e pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro;

9. As medidas excecionais adotadas para contenção do surto de doença por coronavírus (COVID-19), continuam a ter consequências devastadoras para a economia, que se traduzem, designadamente, na contínua perda de rendimentos por parte de empresas e particulares, no que concerne, principalmente, à atividade ligada à restauração, comércio e turismo;
10. Se verifica, por isso, que subsistem os pressupostos que levaram à determinação da isenção da cobrança da taxa municipal turística e da isenção do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público;
11. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
12. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde, proteção civil e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;
13. Compete à Câmara Municipal, designadamente, **promover e apoiar o desenvolvimento de atividades** e a realização de eventos **relacionados com a atividade económica de interesse municipal, administrar do domínio público municipal e apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta**, nos termos das alíneas ff), qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do já referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
14. É da competência da Assembleia Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, bem como deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários, atentas as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
15. Em circunstâncias excecionais e, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, é possível a prática de quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

DETERMINO que, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas g), j), m) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas ff), qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se submeta à Assembleia Municipal a aprovação das seguintes medidas:

1. A prorrogação, até 31 de maio de 2021, da isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística;
2. A prorrogação, até 31 de maio de 2021, da isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento.

MAIS DETERMINO que o presente despacho seja presente na próxima reunião de câmara, a realizar no próximo dia 18 de dezembro de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder de Sousa Silva)

GRUPO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3.1 -Prorrogação das medidas de isenção temporária:

Cobrança de Taxa Municipal Turística

A Taxa Municipal Turística é uma importante fonte de receita para manutenção da obra pública, gestão ambiental, entre outros e que se justifica dada a pressão trazida pela carga turística. Apesar de na sequência da pandemia COVID-19 esta ter diminuído não é entendimento do PAN que a isenção desta Taxa se traduza num apoio direto às empresas do ramo, nem que a sua suspensão se traduza numa forma de fomentar turismo. Trata-se de um valor pago pelo hospede e cujo valor contribui para garantir as receitas necessárias inclusive para as políticas de cariz social, de apoio às empresas e empregos que este ano se intensificaram e dar continuidade ao investimento de políticas ambientais, proteção animal e inclusão social.

Por essa razão votaremos contra neste ponto e favoravelmente ao ponto 3.2 relativa à prorrogação da suspensão de cobrança de taxas relativas à ocupação de espaço público.

~

Mafra, 22 de Dezembro de 2020

Matilde Batalha

Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batalha



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

REUNIÃO DE 2020/12/04

ASSUNTO: 1.2. - Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31/12/2021. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo, a Informação Interno/2020/14733, elaborada na Unidade de Licenciamentos Diversos, em 24 de novembro de 2020, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambos datados de 26 de novembro de 2020, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação *supra* referida, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com a manutenção, durante o ano de 2021, da redução das taxas em 50%, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os n.ºs 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra, submetendo a mencionada redução à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~dos Vereadores e do Sr. Mexicano~~. -----

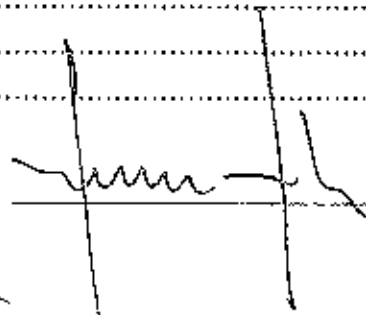
Votos contra: -----

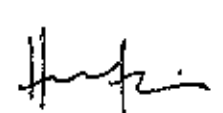
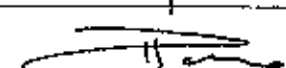
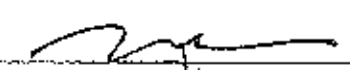

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:


Conceição Duarte
Bárbara Bonifácio







CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

Concordo. Propomos que o assunto seja reunido à reunião do Orç. Externos

2020, 11, 26

[Handwritten signature]

O Vereador,

Concordo com a presente refutação.

26, 11, 2020

A Diretora de Departamento,

[Handwritten signature]

Concordo com a informação prestada, que submete à Consideração Superior.
26, 11, 2020

A Chefe de Divisão

[Handwritten signature]

DESPACHO

[Handwritten signature]

27, 11, 2020

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/14733

ASSUNTO: Manutenção da redução das taxas municipais em 50 % relativas aos Mercados Municipais, até 31/12/2021

- Considerando que, a Câmara Municipal de Mafra, nas suas reuniões de 13/12/2013, 27/11/2015, 9/12/2016, 04/12/2017, 14/12/2018 e 4/11/2019, deliberou sobre a redução do pagamento das taxas municipais em 50% com carácter temporário do pagamento das taxas referentes aos Mercados Municipais de Ericeira e de Mafra previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra, a vigorar no período de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

- Considerando ainda que, a taxa atual de ocupação dos Mercados Municipais de Mafra e Ericeira situa-se, respetivamente, em 94 % e 78 %.

Propõe-se que, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais e na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **manter a redução de 50% com carácter temporário do pagamento das taxas previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor.**

Mais se propõe, que a adoção desta medida, seja aplicada no período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

À Consideração Superior.

24 de novembro de 2020

A Assistente Técnica

Sónia Jorge

Conferir-me presente informações elaborada por esta unidade, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o assunto em apreço.

24/11/2020

A Dirigente de 3.º Grau
Rita Cosme
À Consideração Superior



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

5
fr

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

REUNIÃO DE 2020/12/18

UNIDADE DE APOIO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: 3.8. Estratégia Local de Habitação de Mafra – Ratificação de Despacho.---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2020, Instruído com o documento Estratégia Local de Habitação de Mafra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, *supra* identificado, proferido no dia 15 de dezembro de 2020, que determinou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se submeta à Assembleia Municipal a aprovação da Estratégia Local de Habitação de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: DO VICE-PRESIDENTE E DO SR. PRESIDENTE -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





5

33

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 135/2020 - PCM

Assunto: Estratégia Local de Habitação de Mafra



CONSIDERANDO QUE:

1. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio aprovar o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma **Nova Geração de Políticas de Habitação**, tendo em vista adotar uma política orientada para o acesso universal a uma habitação adequada, bem como uma política que privilegia a reabilitação e o arrendamento e que coloca no seu centro as «pessoas», adotando um modelo de governança multinível, integrado, descentralizado e participado e uma política proativa, com base em informação e conhecimento partilhado e na monitorização e avaliação de resultados;
2. Neste âmbito, foram publicados diversos diplomas tendo em vista a implementação dos princípios orientadores da Nova Geração de Políticas de Habitação, dos quais se destaca o **Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho**, que estabelece o "**1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**", que visa constituir-se como um apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, por via de financiamento aos Beneficiários/ requerentes;
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º deste diploma legal, o 1.º Direito destina-se a proporcionar o acesso a habitações adequadas a pessoas que vivem em condições indignas através das seguintes soluções habitacionais: o arrendamento de habitações para subarrendamento, apoio nos encargos com os moradores de núcleos degradados, a reabilitação de frações ou de prédios habitacionais, a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais, para aquisição de terrenos destinados à construção de prédio ou de empreendimento habitacional, aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação e ainda para a aquisição, reabilitação ou construção de prédios ou frações destinados a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

equipamentos complementares de apoio social integrados em empreendimentos habitacionais financiados ao abrigo do presente programa;

4. Podem constituir-se beneficiários dos apoios previstos, quer particulares, quer outras Entidades do Estado, bem como os Municípios, prevendo o referido diploma, que os Municípios tenham, igualmente, um papel relevante e ativo na decisão da atribuição dos apoios, da responsabilidade do IHRU, I.P., emitindo parecer sobre as candidaturas dos particulares, conforme define o artigo 23.º do já mencionado Decreto-Lei, indicando que "cabe ao município competente agregar, avaliar e gerir todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito que lhe sejam submetidos, em consonância com a estratégia por ele definida para as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no seu território (...)";
5. Para os efeitos acima descritos, e conforme determina o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, deverá o Município ter uma **Estratégia Local** para as questões da Habitação, estratégia essa que deverá estar alinhada com os princípios constantes do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei, orientadores da Nova Geração de Políticas de Habitação, integrando um diagnóstico das carências habitacionais locais e, na posse desta informação, definir as prioridades na natureza das soluções habitacionais que mais se adequam às necessidades identificadas;
6. Nesse âmbito, e tendo em vista dotar o Município de Mafra de informação para a tomada de decisão sobre as vertentes de apoio constantes do Programa de Apoio ao Acesso à habitação – 1.º Direito, criado pelo referido Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, foi elaborado um documento com a **Estratégia Local de Habitação de Mafra**, em anexo à informação Interno/2020/15441, da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, que se anexa ao presente Despacho para todos os efeitos legais;
7. A elaboração da **Estratégia Local de Habitação de Mafra** assentou na consulta e alinhamento com os demais planos estratégicos municipais, integrando igualmente o resultado da audição das Entidades parceiras locais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

que trabalham e acompanham as situações sociais mais vulneráveis, elegíveis no âmbito do Programa em questão;

8. Dotado do referido documento estratégico, o Município poderá apresentar ao IHRU, IP., as candidaturas pretendidas ao abrigo do 1.º Direito, e, nessa conformidade, celebrar com este, o respetivo acordo de financiamento;
9. Para o efeito, e conforme disposto no n.º 1, do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, a apresentação de candidaturas a apoio ao abrigo do programa 1.º Direito depende da prévia aprovação pelos competentes órgãos do município da estratégia local de habitação;
10. Compete à Câmara Municipal, designadamente, **apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta**, nos termos das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
11. É da competência da Assembleia Municipal, **aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município**, atenta a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
12. Em circunstâncias excecionais e, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, é possível a prática de quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

DETERMINO que, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **se submeta à Assembleia Municipal a aprovação da Estratégia Local de Habitação de Mafra**, plasmada no documento em anexo à informação



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Interno/2020/15441, da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.

MAIS DETERMINO que o presente despacho seja presente na próxima reunião de câmara, a realizar no próximo dia 18 de dezembro de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)

Estratégia Local de Habitação de Mafra



Mafra



ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE MAFRA

PROMOTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ELABORAÇÃO



TERRISIRGA

TERRITÓRIOS & REDES

COM O APOIO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Índice

| | |
|---|----|
| Nota introdutória | 4 |
| Processo de construção da Estratégia Local de Habitação | 5 |
| 1 Retrato do território | 7 |
| 1.1. O posicionamento de Maíra na AML | 8 |
| 2 Diagnóstico prospetivo | 17 |
| 2.1. A dinâmica demográfica e o parque habitacional | 18 |
| 2.2. O mercado da habitação – lógica de produção | 23 |
| 2.3. O mercado da habitação – lógica de aquisição | 28 |
| 2.4. Caracterização dos contratos de arrendamento ativos em 2011 | 32 |
| 2.5. O mercado de arrendamento | 34 |
| 2.6. O alojamento local | 38 |
| 2.7. A habitação municipal | 41 |
| 2.8. O Programa Arrendar | 44 |
| 2.9. As carências habitacionais do Município de Maíra | 46 |
| 2.10. O envolvimento de atores | 47 |
| Análise SWOT | 52 |
| 3 Estratégia de Intervenção | 53 |
| 3.1. Enquadramento estratégico | 54 |
| 3.2. Dos problemas, desafios e oportunidades à visão para o território | 59 |
| 3.3. Os objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução da visão | 61 |
| 4 Programa de ação | 65 |
| 4.1. As ações da ELH de Maíra | 66 |
| 5 Articulação com os instrumentos | 75 |
| 5.1. Alinhamento com os objetivos da NGPH | 76 |
| 5.2. Alinhamento com os princípios do 1.º Direito | 77 |
| 6 Monitorização e avaliação | 78 |
| 6.1. Monitorização, avaliação e comunicação da ELH de Maíra | 79 |

Nota introdutória

A política pública de provisão de habitação desempenhou um papel secundário na promoção de soluções habitacionais, colocando Portugal entre o leque de países onde o peso do setor de habitação de interesse social é bastante reduzido (menos de 5%).

De facto, a aquisição de habitação com recurso a crédito bancário, num contexto de baixas taxas de juro, constituiu-se como a opção privilegiada pelas famílias, apenas travado pela crise económica e financeira de 2008, que se estendeu durante o programa de ajustamento económico e financeiro.

Com a crise, acentuaram-se as dificuldades do setor da construção, induzidas pela dependência excessiva da banca e pela década de estagnação da economia nacional no início do milénio. Embora se observe uma recuperação da oferta de habitação, esta tem-se mostrado insuficiente para dar resposta à procura, sobretudo nas áreas metropolitanas.

Com efeito, na Área Metropolitana de Lisboa tem-se observado um conjunto de importantes transformações, induzidas, no essencial, pela procura externa dirigida ao concelho de Lisboa, seja

no quadro de aquisição de habitação por parte de não residentes, pelo entrada de fundos de investimento imobiliário, ou pelo crescimento do alojamento local, que retirou do mercado milhares de fogos habitacionais.

A perda da função residencial do concelho de Lisboa neste período contribuiu para um aumento das pressões sobre os restantes concelhos da AML, num cenário que é cada vez mais evidente em Mafra.

A evolução do mercado (aquisição e arrendamento) coloca, assim, desafios assinaláveis a territórios como o concelho de Mafra, onde as dificuldades de acesso à habitação têm vindo a aumentar.

Por outro lado, a pandemia da Covid-19, cuja magnitude dos seus efeitos sobre a economia e o tecido social ainda não são totalmente conhecidos e antecipáveis, vem desenhado um quadro de profunda incerteza sobre a capacidade de resposta dos municípios ao previsível aumento das carências habitacionais nos próximos anos.

Assim, o Município de Mafra, consciente da dimensão dos desafios que o território enfrenta, accentuados pelo atual contexto

pandémico, assume a política pública de habitação como um instrumento fundamental para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes, num quadro de promoção do equilíbrio entre os vários segmentos habitacionais.

O panorama legislativo, nomeadamente a Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, consagra seis princípios que regem a política de habitação:

- Universalidade do direito a uma habitação condigna para todos os indivíduos e famílias;
- Igualdade de oportunidades e coesão territorial, com medidas de discriminação positiva quando necessárias;
- Sustentabilidade social, económica e ambiental, promovendo a melhor utilização e reutilização dos recursos disponíveis;
- Descentralização administrativa, subsidiariedade e cooperação, reforçando uma abordagem de proximidade;
- Transparência dos procedimentos públicos;
- Participação dos cidadãos e apoio a

iniciativas das comunidades locais e das populações.

Adicionalmente, a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), que integra um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas ao nível local, configura uma oportunidade para o Município de Mafra definir as suas opções estratégicas e as prioridades de intervenção num horizonte a seis anos, através da Estratégia Local de Habitação.

Pretende-se, assim, que a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra configure um instrumento de planeamento agregador, articulado com os instrumentos e programas já existentes, designadamente o PDM, o PEDU, bem como as Áreas de Reabilitação Urbana, e respetivas Operações de Reabilitação Urbana, que permita dar resposta às carências habitacionais num horizonte de seis anos.



O processo de construção da ELH de Mafra

A construção da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra resulta de um processo iterativo e dinâmico que procurou, desde a sua génese, promover o envolvimento dos atores locais com interesse na habitação, bem como uma articulação com as opções estratégicas assumidas pelo Município no quadro dos múltiplos instrumentos de planeamento e ordenamento em vigor.

O processo de construção da ELH de Mafra assenta em três componentes fundamentais e interdependentes entre si:

Componente 1: Diagnóstico prospetivo

Traduz-se na caracterização do concelho de Mafra, mobilizando-se para o efeito um conjunto de indicadores oficiais que permitem compreender as dinâmicas socioeconómicas do território ao longo dos últimos anos e perceber o papel dessas dinâmicas no posicionamento de Mafra no contexto da AML.

Embora o diagnóstico assuma uma abrangência temática alargada, o principal foco incide sobre a identificação dos aspetos relevantes relacionados com a habitação, designadamente no que se refere às dinâmicas de oferta e procura e,

fundamentalmente, com a identificação das famílias com carências habitacionais graves, que têm dificuldades em aceder a uma habitação condigna.

Para a identificação das carências habitacionais privilegiaram-se os pedidos de habitação e apoio ao arrendamento dirigidos aos Serviços de Ação Social do Município. Paralelamente, a componente de diagnóstico prospetivo foi alimentada com a realização de uma sessão de consultação dos atores do concelho, em particular as entidades do 3.º Setor e os presidentes de junta de freguesia, que, numa lógica de maior proximidade à realidade local, contribuíram para o aprofundamento do diagnóstico das carências habitacionais.

O quadro de referência das carências habitacionais constituiu-se como o principal *output* desta componente, sustentando o desenvolvimento da estratégia.

Componente 2: Estratégia de intervenção

A partir da leitura dos problemas, desafios e oportunidades identificados no diagnóstico prospetivo, e em estreita articulação com as opções estratégicas do PDM de Mafra e com o Plano Estratégico

de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Mafra, definiram-se a Visão, os Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais que orientam a política de habitação municipal no horizonte de 2020 – 2025.

Esta componente permitiu construir um referencial estratégico de intervenção, avaliando as prioridades e recursos disponíveis, de modo a maximizar o aproveitamento da Nova Geração de Políticas de Habitação, alargando os domínios de intervenção para além do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, e da resposta às carências habitacionais graves, nomeadamente no que diz respeito à melhoria da atratividade e do desempenho do tecido económico local.

Componente 3: Programa de Ação

Esta componente constituiu-se como o referencial para a operacionalização da estratégia através de ações concretas que visam dar resposta aos desafios que Mafra enfrenta no contexto da habitação.

O Programa de Ação incorpora as ações dirigidas à promoção de soluções para famílias com graves carências habitacionais. Integram-se nestas soluções as intervenções

preconizadas no PEDU, designadamente no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), bem como as intervenções a desenvolver com recurso a financiamento do 1.º Direito.

Adicionalmente, o Programa de Ação contempla um conjunto de ações, promovidas pelo Município, dirigidas à promoção de soluções de melhoria do ambiente urbano. Estas ações incluem as intervenções programadas no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), bem como as intervenções preconizadas no quadro das Operações de Reabilitação Urbana.

Importa, ainda, referir que o Programa de Ação antevê um conjunto de intervenções de reabilitação do tecido edificativo, promovidas pelos atores privados, que se espera sejam, cada vez mais, induzidas pelo Programa Mafra Requalifica durante o período de vigência da Estratégia Local de Habitação de Mafra.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA ELH DE MAFRA

Diagnóstico prospetivo

Contexto territorial

Dinâmicas populacionais e imobiliárias

Caracterização da procura habitacional

Quantificação da oferta habitacional

Auscultação dos atores territoriais

Estratégia de intervenção

Quais são os grandes desafios?

Que opções estratégicas?

Quais as soluções a promover?

Que recursos mobilizar?

Programa de ação

Soluções habitacionais para famílias com graves carências habitacionais

Operacionalização

1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas

Candidaturas no quadro do Acordo de Financiamento (IHRU – Município de Mafra);
Intervenções previstas PAICD.

Soluções de melhoria da atratividade do ambiente urbano

Operacionalização

Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH);
Outros instrumentos e programas;

Candidaturas
(Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) / IFRRU 2020 / Reabilitar para Arrendar / Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado / Programa de Arrendamento Acessível);
Outros instrumentos e programas.

Quadro de referência das carências habitacionais

Grandes linhas de política de habitação

Ações a implementar no horizonte temporal da ELH

Processo interativo e dinâmico

I **Retrato** **do território**

1.1 O posicionamento de Mafra na AML

Com uma área de 292 km² e mais de 84 mil residentes, Mafra constitui-se como o quinto maior concelho da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o 12.º no que diz respeito à população residente.

A AML observou um crescimento populacional, sobretudo nos concelhos da margem norte do rio Tejo mais próximos de Lisboa, que, por sua vez, registou a maior perda populacional na região (mais de 36 mil residentes). Se, por um lado, a perda populacional em Lisboa parece refletir o fenómeno de emigração, com a capital a perder mais de 25 mil residentes entre 2011 e 2013, por outro lado, devem ser equacionadas, também, as pressões imobiliárias e dificuldades de acesso à habitação que levam os residentes a encontrar uma solução noutra concelho.

Mafra apresenta uma dinâmica demográfica positiva nos últimos anos, apenas superada em termos relativos por Alcochete, Montijo e Odivelas, que se traduziu num aumento superior a cinco mil residentes entre 2011 e 2018. **Foi o quinto concelho com maior crescimento populacional em termos absolutos na AML.**

Este dinamismo é acompanhado por um rejuvenescimento da população

residente: **Mafra assume-se como o território mais jovem da AML**, e, juntamente com Alcochete, configuram os únicos territórios da AML onde a população jovem (0 – 14 anos) supera a população idosa (65 ou mais anos).

Mafra configura um território com as funções residencial, económica e institucional vinculadas, que permitem fixar a população residente no concelho: apenas 39% dos residentes trabalhava ou estudava fora do concelho à data dos Censos 2011; na AML apenas Lisboa, Cascais e Setúbal revelavam uma maior capacidade de fixação de população.

Não obstante, **cerca de 20 mil residentes em Mafra trabalhavam ou estudavam fora do concelho**. Lisboa apresentava-se como o principal concelho receptor de mão-de-obra (39% do total da população residente que trabalhava fora do concelho) e de alunos (43%).

O perfil de especialização produtiva de Mafra, face ao padrão da AML, é ancorado na agricultura, logística e indústrias transformadoras. **Entre 2011 e 2017 foram adicionados cerca de dois mil postos de trabalho ao tecido económico local**, num cenário de crescimento do emprego no alojamento, restauração e similares (+ 687 postos de trabalho

entre 2011 e 2017), nas atividades administrativas e serviços de apoio (+ 553), nos transportes e armazenagem (+ 473), no comércio (+ 287) e na agricultura (+ 235).

O desempenho do tecido económico, que superou o crescimento do emprego observado na AML, não deve ser dissociado do crescente papel do turismo no território, induzido pela valorização dos seus elementos diferenciadores (património histórico e património natural) junto da procura.

De facto, o aumento da procura turística (número de hóspedes e número de dormidas) foi acompanhado por um ajustamento da oferta (alojamentos e camas), produzindo efeitos sistémicos no quadro mais alargado das atividades económicas, sobretudo no comércio e na restauração.

A evolução do emprego teve reflexos positivos no mercado de trabalho, com a redução de inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP superior a dois mil indivíduos entre 2013 (ano de pico de inscritos) e 2018, embora o município de Mafra revele maiores dificuldades de absorção dos desempregados no período da crise de 2008 face à AML e ao país. O perfil do desemprego, em 2018,

mostra um peso menor do desemprego de longa duração, mas evidencia maiores dificuldades de integração no mercado de trabalho de indivíduos com mais de 44 anos, bem como de indivíduos mais qualificados, com ensino secundário e ensino superior.

O crescimento económico dos últimos anos contribuiu para a redução do número de beneficiários de prestações sociais em toda a AML, com exceção dos concelhos de Sesimbra e Alcochete. Em Mafra registou-se um decréscimo de 30% entre 2011 e 2018, que se traduz num peso de 1,1% dos beneficiários de RSI na população residente em 2018, o valor mais baixo dos concelhos que integram a AML.

A deterioração da conjuntura económica, induzida pela pandemia da Covid-19, teve reflexos imediatos, mas ainda subestimados, no desemprego registado no IEFP: **em maio mais de 102 mil indivíduos procuravam emprego na AML, o valor mais elevado desde janeiro de 2018**. Em Mafra, os mais de 1 900 inscritos nos centros de emprego representam o valor mais elevado dos últimos dois anos, assistindo-se a um crescimento de 39% em relação a maio de 2019 e um crescimento de 27% em relação a abril de 2020.



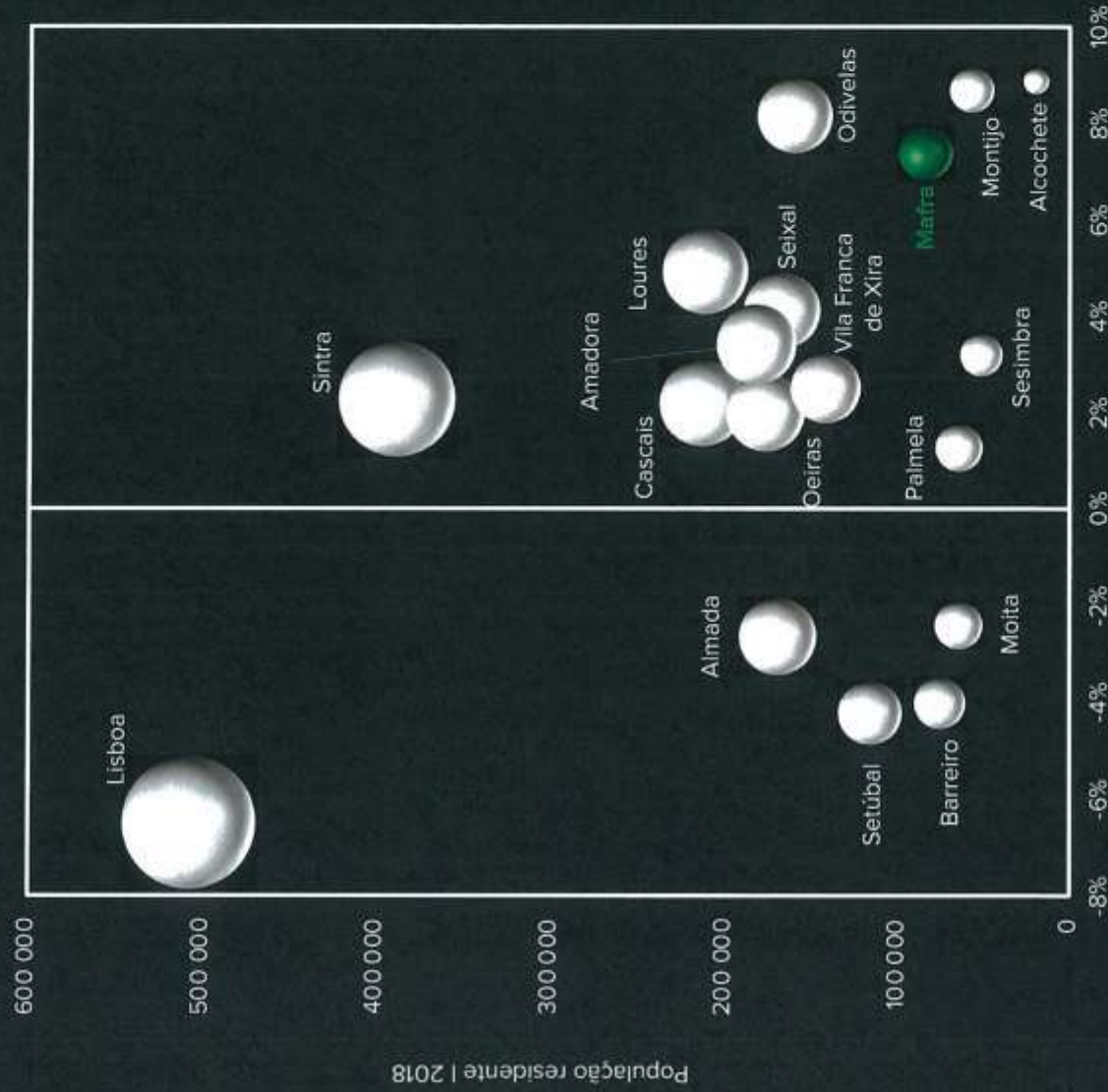
GRANDES NÚMEROS

Fonte: INE, Censos 2011 e estimativas da população residente

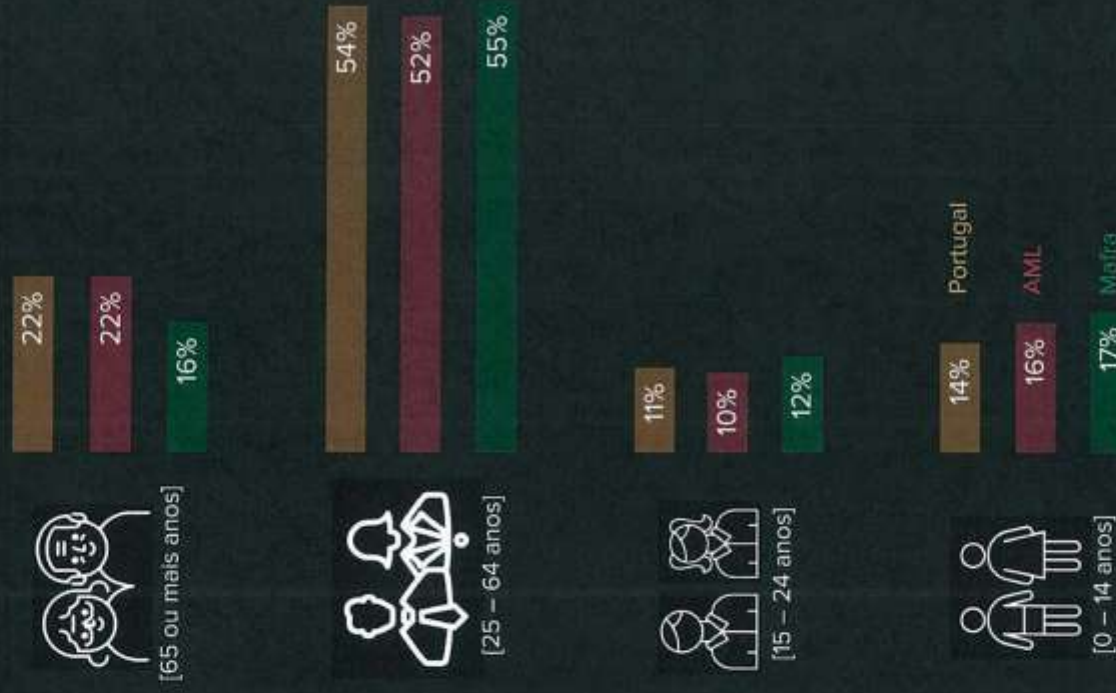


DINÂMICA E DIMENSÃO POPULACIONAL NOS TERRITÓRIOS DA AML

Fonte: INE, Censos 2011 e estimativas da população residente



POPULAÇÃO RESIDENTE POR CICLOS DE VIDA



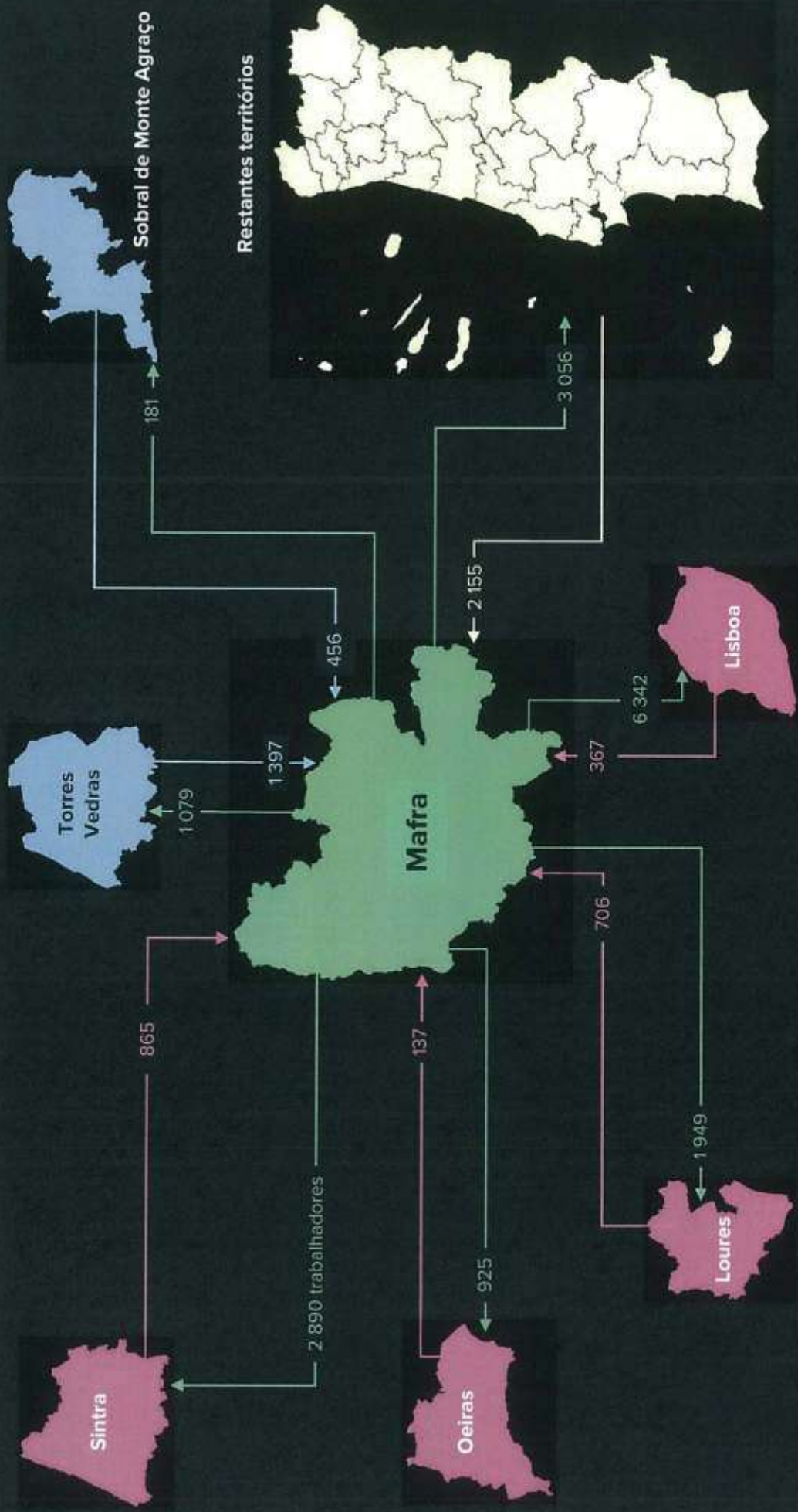
MOVIMENTOS PENDULARES

Fonte: INE, Censos 2011

5 946 entradas de trabalhadores no concelho de Mafra

25 634 postos de trabalho gerados no concelho

16 241 residentes que trabalham fora do concelho



DIMENSÃO E DINÂMICA DO EMPREGO NO CONCELHO DE MAFRA

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

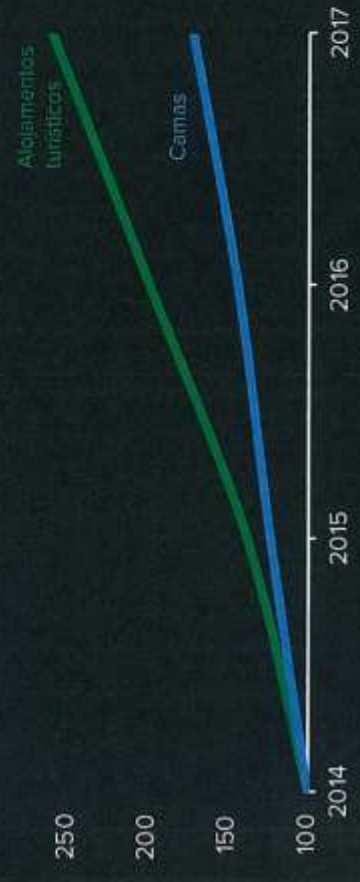


OFERTA E PROCURA TURÍSTICA

Fonte: INE

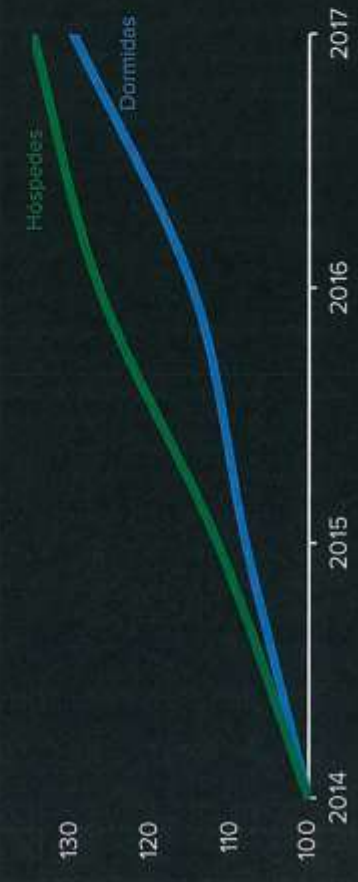
34 alojamentos turísticos (2017)
1 391 camas (2017)

EVOLUÇÃO DA OFERTA EM MAFRA | 2014 = 100

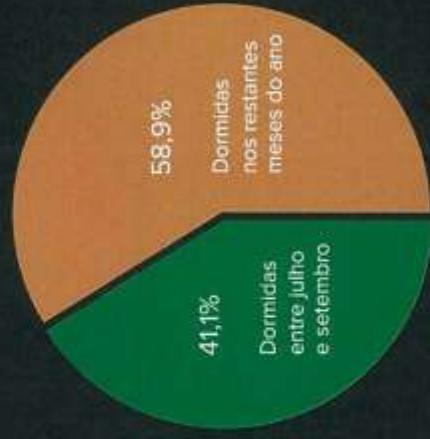


74 641 hóspedes (2017)
174 250 dormidas (2017)

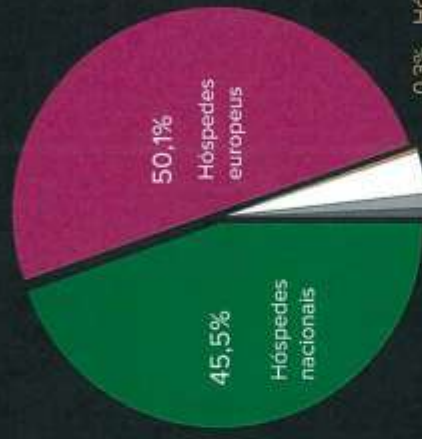
EVOLUÇÃO DA PROCURA EM MAFRA | 2014 = 100



PERFIL DA PROCURA TURÍSTICA | 2017



Maior sazonalidade das dormidas no contexto da AML e face ao padrão nacional.



Turistas europeus representam metade dos hóspedes no concelho. Hóspedes com nacionalidade alemã representam mais de um quarto da procura turística.

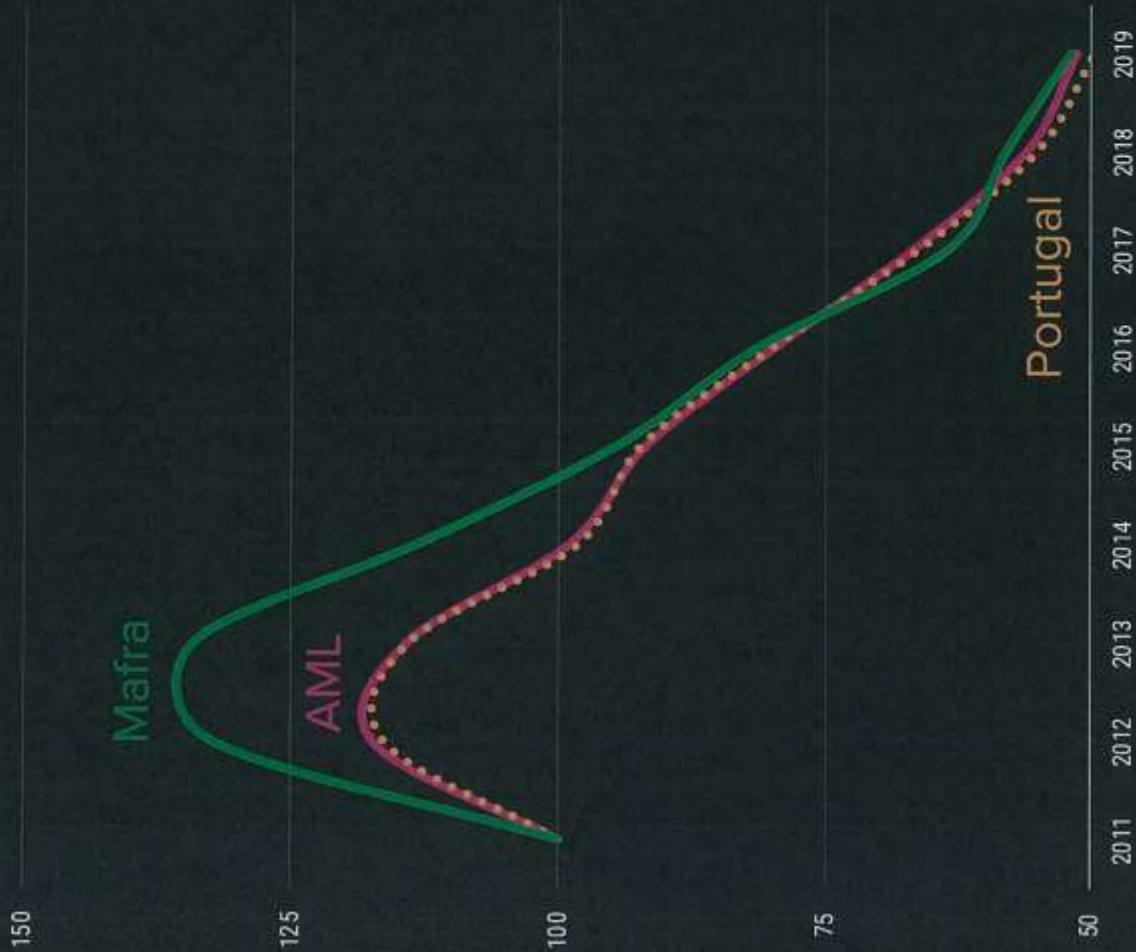
0,3% Hóspedes africanos
 3,3% Hóspedes americanos
 1,1% Hóspedes asiáticos
 0,7% Hóspedes da Oceania

DESEMPREGO

Fonte: IIEFP/MTSSS

EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO NO IIEFP

| 2011 = 100



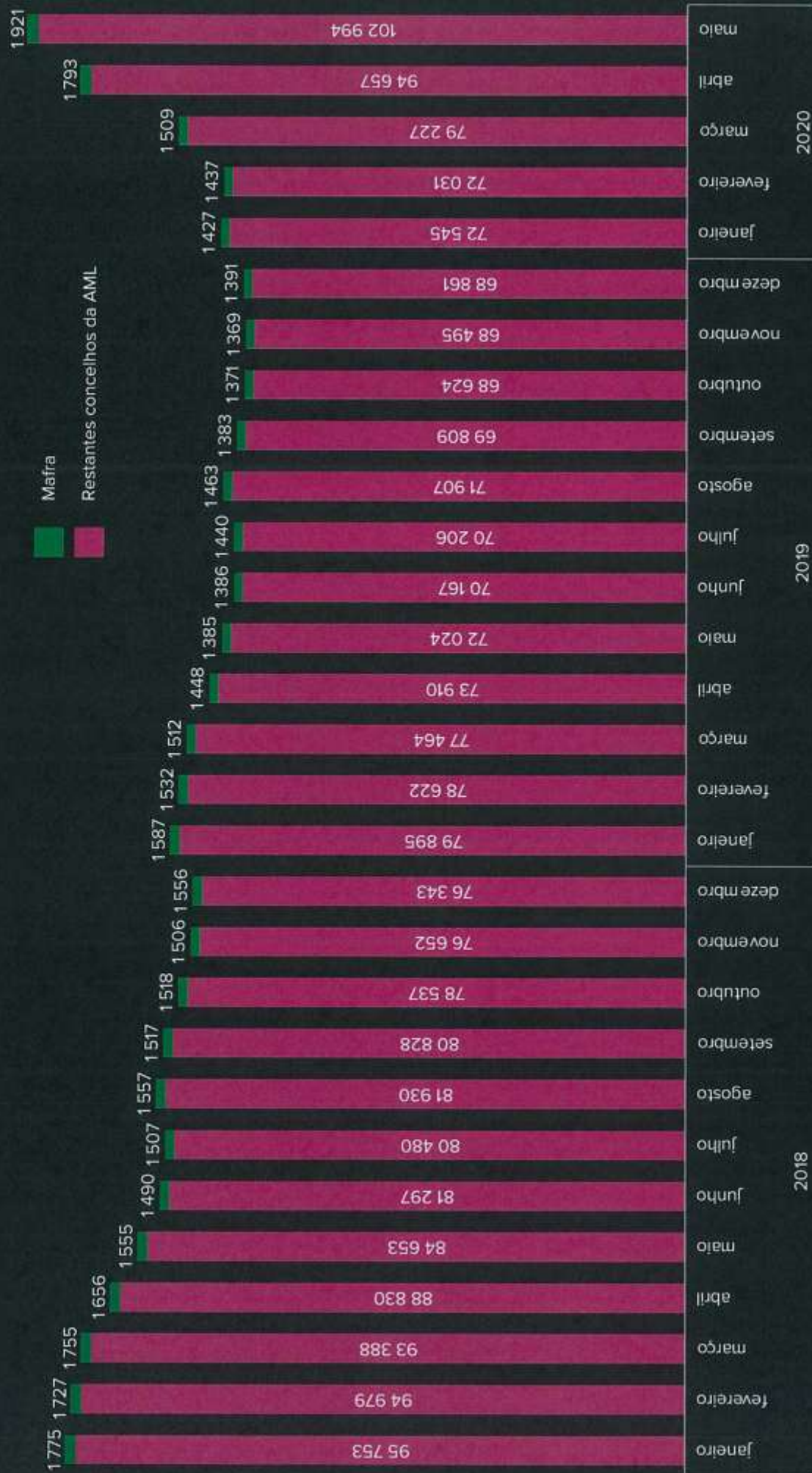
PERFIL DO DESEMPREGO NO CONCELHO DE MAFRA | 2019 (média de inscritos no IIEFP)



DESEMPREGO NA AML

Fonte: IEFP/MTSSS

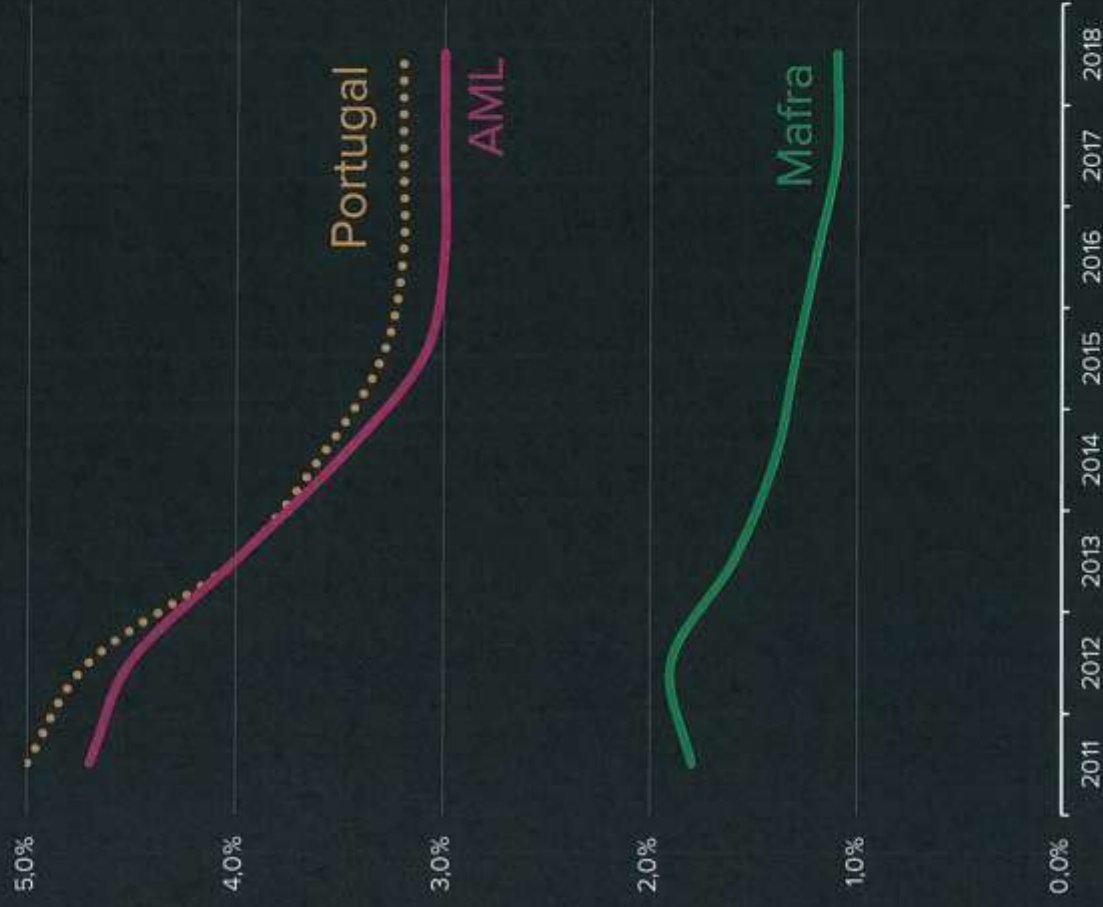
EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO NO IEFP ENTRE JANEIRO DE 2018 E ABRIL DE 2020



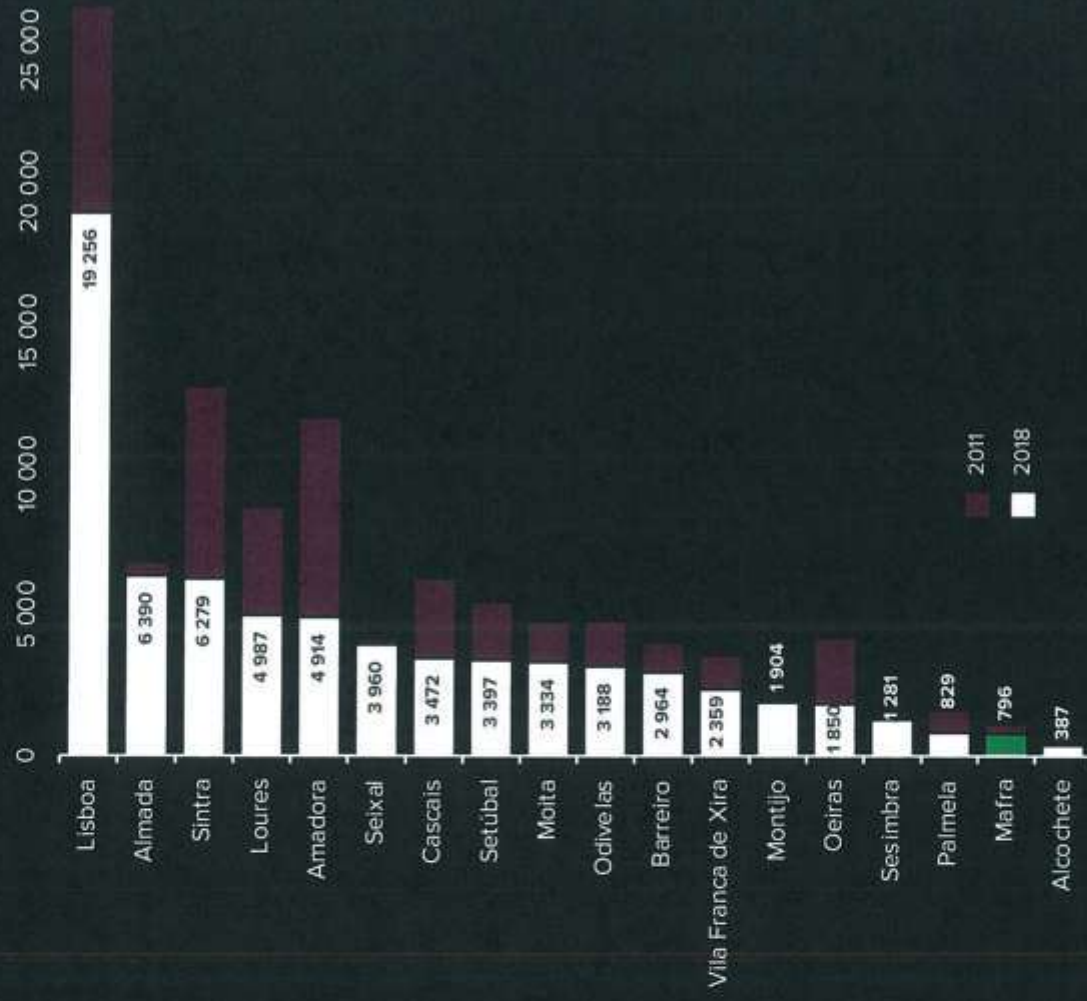
RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Fonte: II/MTSSS

BENEFICIÁRIOS DE RSI EM % DA POPULAÇÃO RESIDENTE



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DE RSI



2

Diagnóstico prospetivo



2.1

A dinâmica demográfica e o parque habitacional

O concelho de Mafra assistiu nos três últimos momentos censitários a um aumento substancial da população residente: **entre 1991 e 2011 a população cresceu mais de 75%, atingindo cerca de 77 mil habitantes em 2011**, num desempenho apenas superado pelo concelho de Sesimbra (82%) na AML.

Esta trajetória demográfica foi transversal a todas as freguesias do concelho, mas mais pronunciada nas **freguesias de Carvoeira, Ericeira e Mafra que, em 20 anos, mais do que duplicaram a população residente**.

Causa e consequência do aumento populacional, verificou-se um aumento ainda superior do número de famílias, que foi acompanhado por um crescimento ainda mais acentuado dos alojamentos familiares (quase duplicaram em 20 anos, atingindo, em 2011, cerca de 42 900) na maioria das freguesias.

Em 2011, o stock habitacional disponível no concelho ascendeu a cerca de 5 mil alojamentos (alojamentos familiares clássicos vagos), num cenário que se estendia a todas as freguesias, mas com destaque para Mafra e Ericeira que concentravam mais de um terço deste stock.

Mafra é tendencialmente um território de segunda residência no contexto da AML: em 2011, mais de um quinto dos alojamentos familiares clássicos tinham uma ocupação sazonal ou configuravam uma segunda residência. Este fenómeno foi mais evidente nas freguesias do litoral (Ericeira, Carvoeira, Santo Isidoro e Encarnação), onde a proporção de alojamentos de residência habitual não ultrapassa os 70%. Estas freguesias apresentavam, simultaneamente, o menor peso de alojamentos vagos, ou seja, alojamentos com maior potencial de entrada no mercado de arrendamento ou no mercado de aquisição de habitação.

Por outro lado, as freguesias de **Milharado, a União de Freguesias (UF) Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés e a UF de Malveira e São Miguel de Alcainça apresentavam-se como freguesias de primeira residência** face ao padrão de ocupação dos alojamentos na AML e no País, com mais de três quartos dos alojamentos ocupados como residência habitual.

As freguesias de Mafra, a UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, a UF de Igreja Nova e Cheleiros e UF de Azueira e Sobral

de Abelheira apresentavam um peso da residência habitual inferior ao registado na AML, mas superior ao País, e um peso superior dos alojamentos vagos.

Considerando às situações de maior vulnerabilidade face à habitação, o concelho de Mafra, **com 28 alojamentos familiares não clássicos** (barraca ou casa rudimentar de madeira ou móvel ou improvisado ou noutro local), **assumia-se como o terceiro território da AML com o menor peso destes alojamentos**, num cenário em que apenas os concelhos de Oeiras e Alcochete apresentavam uma proporção inferior. Este fenómeno assumia, contudo, proporções mais preocupantes na UF de Azueira e Sobral da Abelheira, superando os referenciais da AML e do país.

A dinâmica e características do tecido edificado concelhio acompanharam as tendências demográficas observadas nos últimos anos: **o número de edifícios cresceu mais de 26%, ascendendo a mais de 28 mil edifícios, num desempenho superior ao que se verificou na AML (14%)**. O parque edificado é tendencialmente menos envelhecido face ao padrão regional, com o número de edifícios construídos a partir de 2001 a superar os edifícios

construídos até 1960, não obstante o decréscimo observado na dinâmica construtiva entre 2006 e 2011, reflexo da crise económica e financeira.

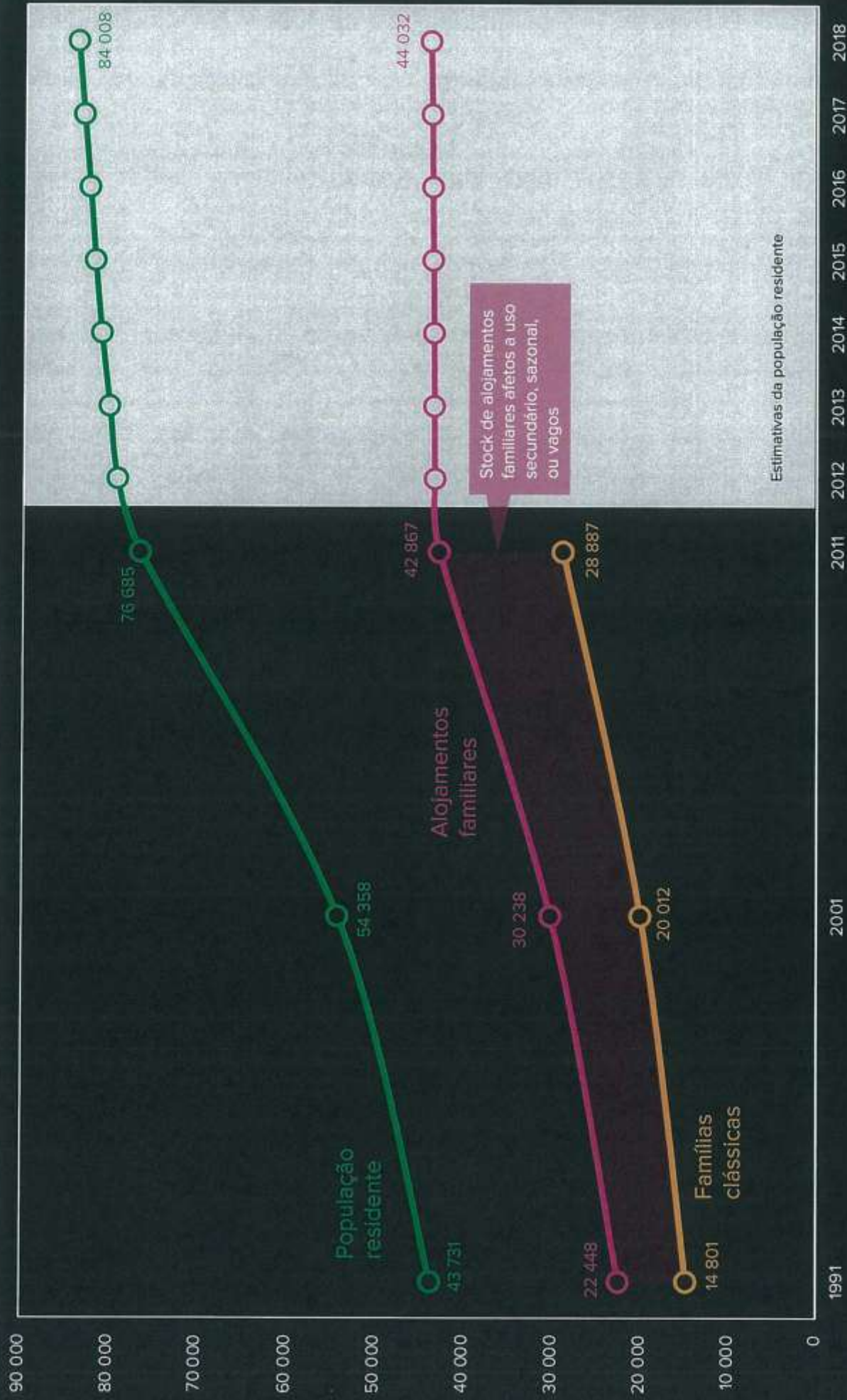
De facto, **mais de 40% dos edifícios do concelho foram construídos a partir da década de 1990** (na AML e no país a proporção é cerca de 30%). Esta dinâmica construtiva foi, no essencial, impulsionada pelas freguesias de Mafra (36%), UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão (32%), Santo Isidoro (32%), Ericeira (29%) e Milharado (29%).

Um parque edificado menos envelhecido apresenta, tendencialmente, um melhor estado de conservação. De facto, **cerca de quatro quintos dos edifícios, em 2011, não apresentavam necessidades de reparação**, uma proporção superior à registada na AML e no país. Porém, uma leitura ao nível das freguesias permite identificar um parque edificado mais envelhecido na UF de Azueira e Sobral da Abelheira e na UF de Malveira e São Miguel de Alcainça, onde se registavam maiores necessidades de reparação (pelo menos 30% dos edifícios).



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, DOS AGREGADOS FAMILIARES E DOS ALOJAMENTOS NO CONCELHO DE MAFRA

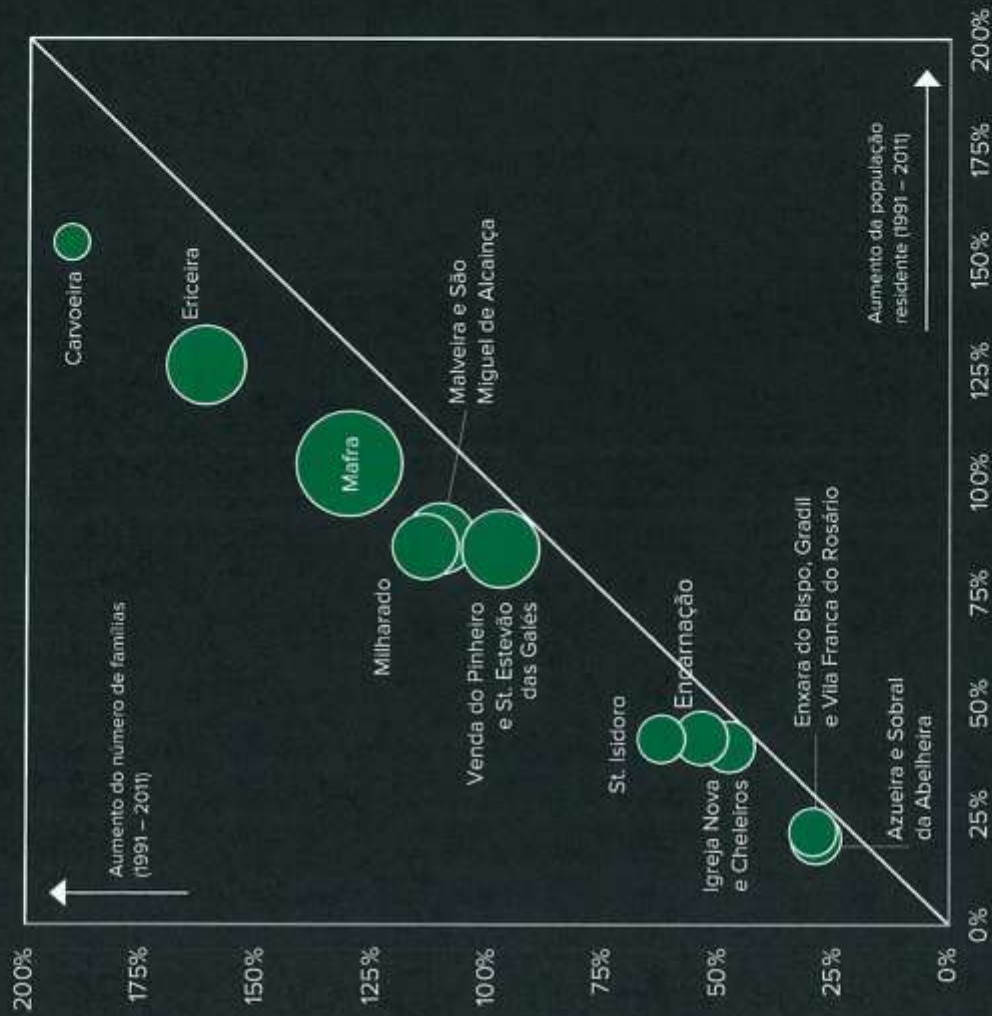
Fonte: INE, Censos 2011 e estimativas da população residente



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, DOS AGREGADOS FAMILIARES E DOS ALOJAMENTOS NAS FREGUESIAS

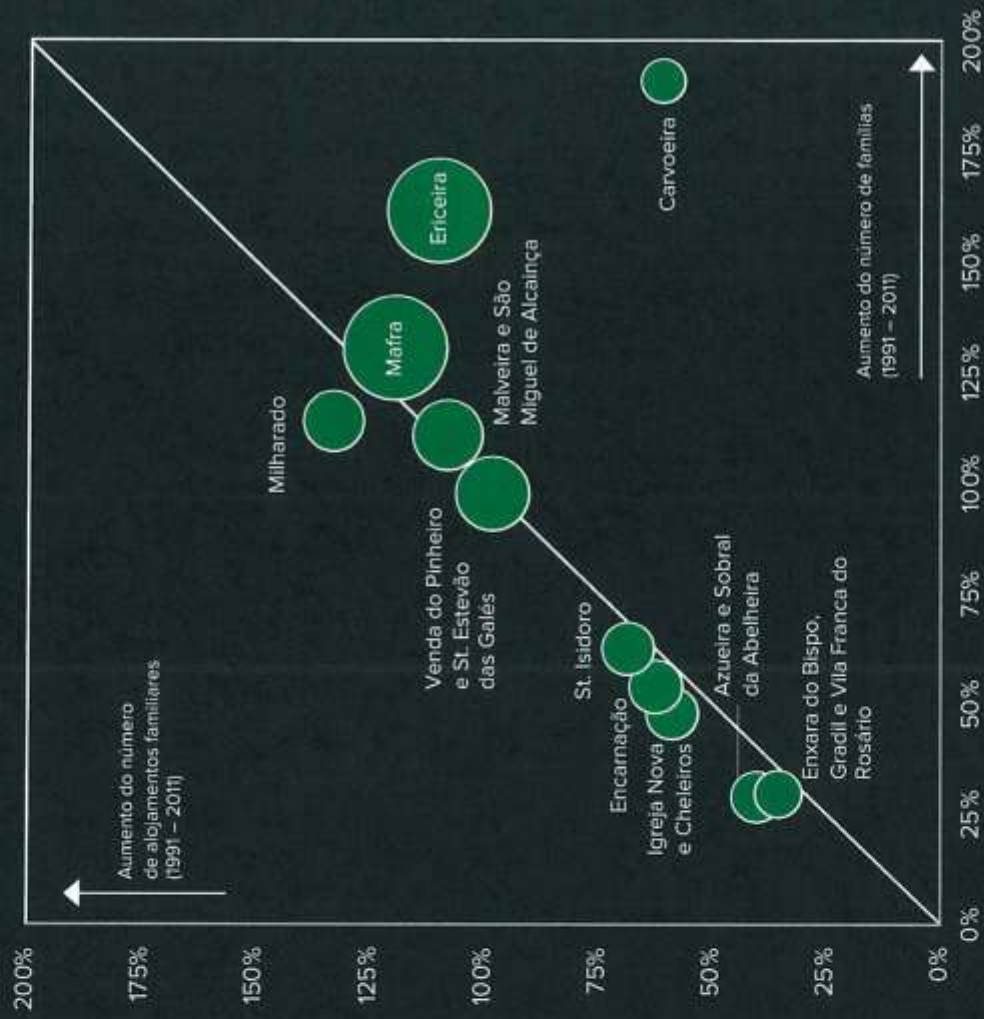
Fonte: INE, Censos, 1991, 2001 e 2011

População residente vs. famílias



O tamanho da bola representa proporcionalmente a população residente em cada freguesia

Famílias vs. alojamentos familiares



O tamanho da bola representa proporcionalmente os alojamentos familiares em cada freguesia

ALOJAMENTOS FAMILIARES

Fonte: INE, Censos 2011

ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS, POR FORMA DE OCUPAÇÃO

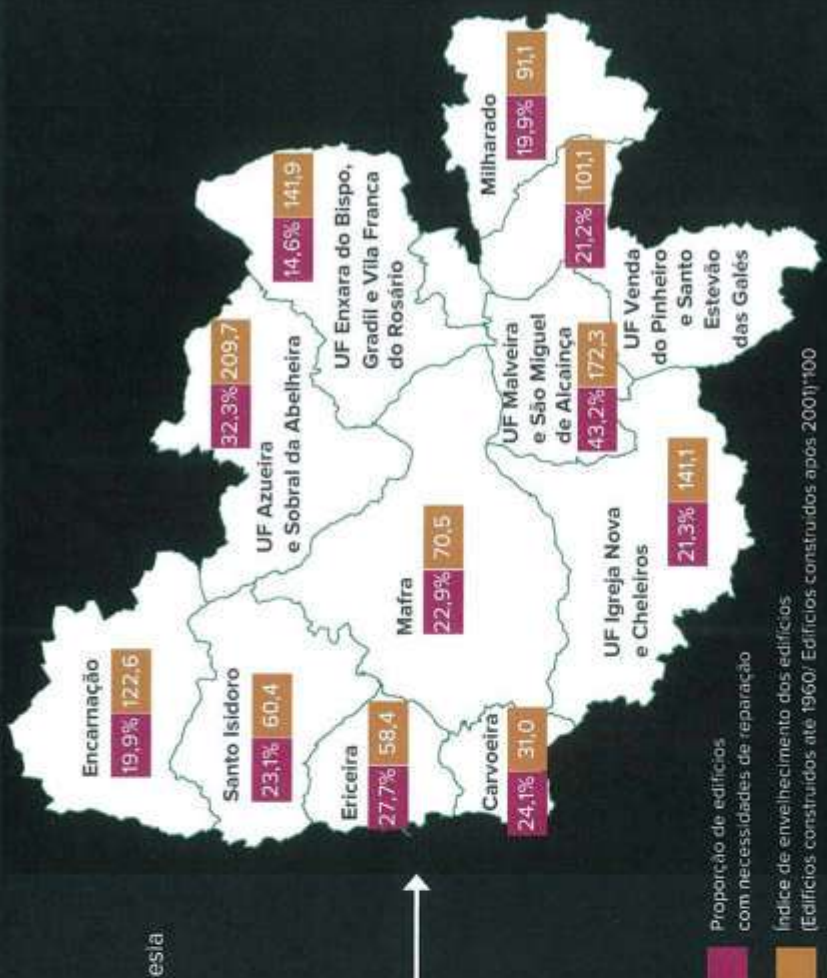
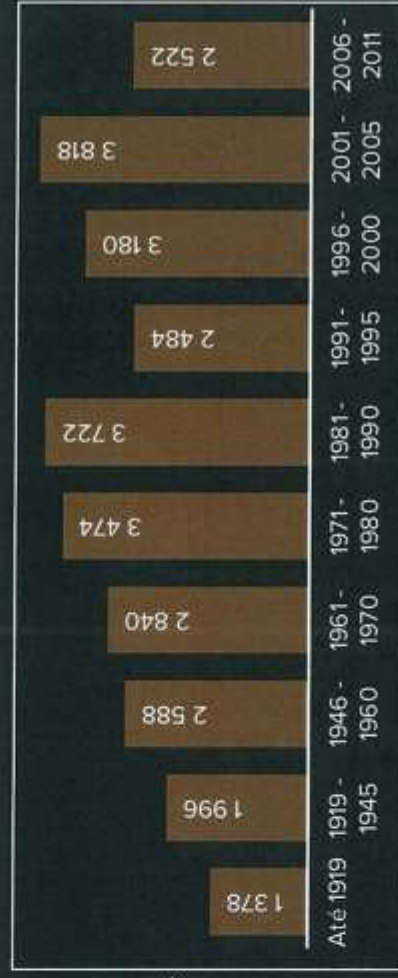
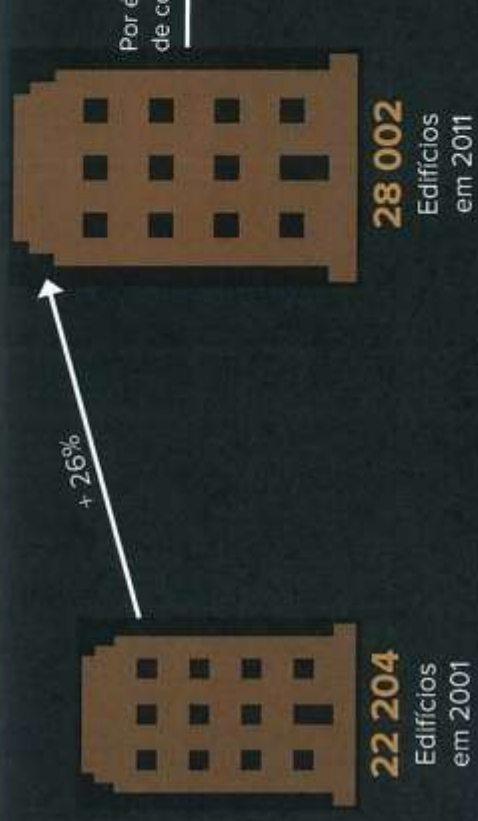


ALOJAMENTOS FAMILIARES NÃO CLÁSSICOS (em %)



PARQUE EDIFICADO CONCELHIO

Fonte: Censos 2001 e 2011



Procentagem de edifícios com necessidades de reparação
Índice de envelhecimento dos edifícios (Edifícios construídos até 1960 / Edifícios construídos após 2001) * 100

2.2

O mercado da habitação – lógica de produção

O mercado da habitação tem respondido ao crescimento populacional do concelho de Mafra. Desde 1991 que o território mostra uma elevada capacidade de atração de novos residentes (por via da componente migratória) que, a partir de 1999, tem sido acompanhada pelo rejuvenescimento da população, por via da componente natural.

De facto, o concelho de Mafra apresentou, desde 2011, a 3.ª maior taxa de crescimento migratório no contexto dos territórios da AML, com exceção de 2018 (5.ª), que se traduz num saldo migratório médio anual de 741 residentes. A atratividade do território do ponto de vista residencial vem acentuar as pressões sobre o mercado de aquisição e arrendamento, com consequências no acesso à habitação, sobretudo por parte das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

A dinâmica de construção apresenta uma tendência de acompanhamento da evolução populacional: com 12% dos edifícios concluídos na AML, entre 2011 e 2018, **Mafra assume-se como o 2.º concelho da região com maior dinâmica construtiva**, sendo apenas superado por Lisboa. Trata-se, sobretudo, de nova construção (73,5%), num cenário que é

transversal à região (a AML apresenta uma proporção 6 vezes inferior de edifícios reconstruídos face ao país).

Não obstante este desempenho, os reflexos da crise económica e financeira que o país enfrentou fizeram-se sentir no setor da construção. Em Mafra, assistiu-se a um decréscimo nos edifícios concluídos superior a 55% entre 2011 e 2015 que, todavia, foi menos pronunciado face ao desempenho da AML (-67%).

Não obstante, o ajustamento na oferta de habitação à evolução da população foi notório no concelho: **entre 1995 e 2018 a trajetória de evolução dos fogos concluídos em construções novas para habitação familiar em Mafra superou o desempenho relativo da AML e do país**, apesar do decréscimo observado a partir de 2003, após um forte crescimento face a 1995 e que se prolongou até 2013.

Entre 2011 e 2018 foram concluídas cerca de 1 250 novas habitações familiares, tornando Mafra no 6.º concelho da AML com a maior evolução neste tipo de oferta, apenas superado pelos concelhos de Odivelas, Seixal, Lisboa, Loures e Sintra. A tendência de crescimento

acentuou-se nos últimos dois anos em Mafra, com um crescimento superior a 120% dos fogos concluídos, apenas superado pelos concelhos de Alcochete e Sesimbra.

Neste período, **mais de 40% dos fogos concluídos em novas construções para habitação familiar em Mafra foram da responsabilidade de outros**

promotores (incluindo-se nesta classificação as empresas de serviço público, as cooperativas de habitação e instituições sem fins lucrativos). Por outro lado, a promoção de nova habitação por parte de empresas privadas apresenta um peso inferior em Mafra (30%) face à AML (36%). Importa, ainda, referir que da parte dos organismos públicos no concelho não se registaram fogos concluídos em construções novas para habitação familiar, verificando-se na AML apenas 75 fogos entre 2011 e 2018.

Na construção nova de fogos para habitação familiar observa-se um crescimento, em termos proporcionais, da tipologia T0 ou T1 desde 2011. Em Mafra, essa proporção mais do que duplicou, representando 9,5% dos fogos concluídos desde 2011, num contexto em que apenas os concelhos de

Lisboa e Alcochete apresentam um maior peso destas tipologias. Contudo, **os fogos de tipologia T3 permanecem como a tipologia privilegiada nas novas construções na AML, com exceção do concelho de Odivelas, representando cerca de 47% dos fogos concluídos em novas construções para habitação familiar em Mafra**.

No quadro interno concelho **observa-se uma polarização dos licenciamentos (construção e utilização) pelas freguesias de Ericeira e Mafra, que concentram mais de 35% das licenças de construção atribuídas entre 2014 e 31 de maio de 2019** e cerca de 37% das licenças de utilização. A posição destas freguesias surge reforçada no âmbito da oferta de habitação familiar: os 588 fogos com licenças de utilização atribuídas para habitação familiar representam mais de 46% do total do concelho no período analisado.

Importa ainda destacar, em termos relativos, as licenças de utilização para habitação familiar atribuídas para as freguesias de Santo Isidoro (mais de metade do total de licenças) e Carvoeira (mais de dois terços das licenças atribuídas).

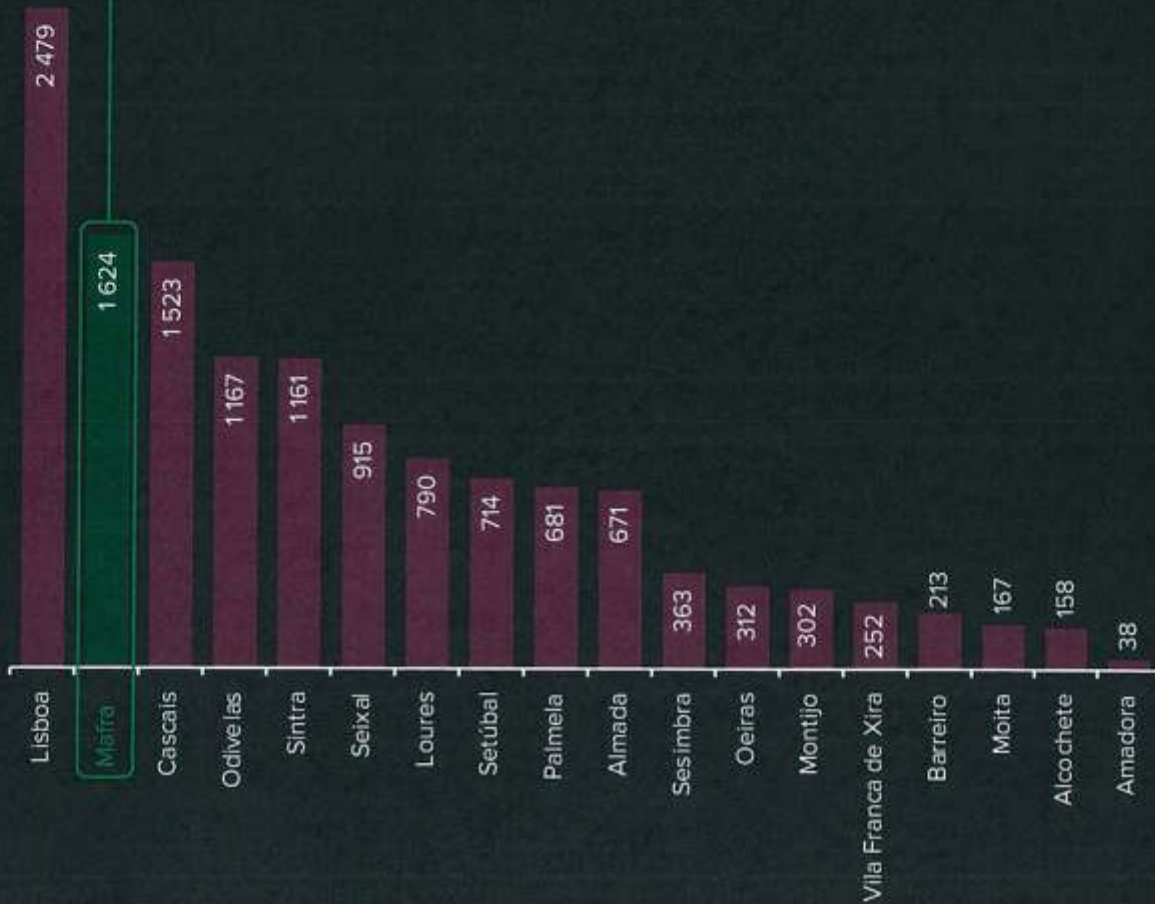
EVOLUÇÃO DO SALDO NATURAL E MIGRATÓRIO NO CONCELHO DE MAFRA

Fonte: Estimativas da população residente



EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS ENTRE 2011 E 2018 NA AML

Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas



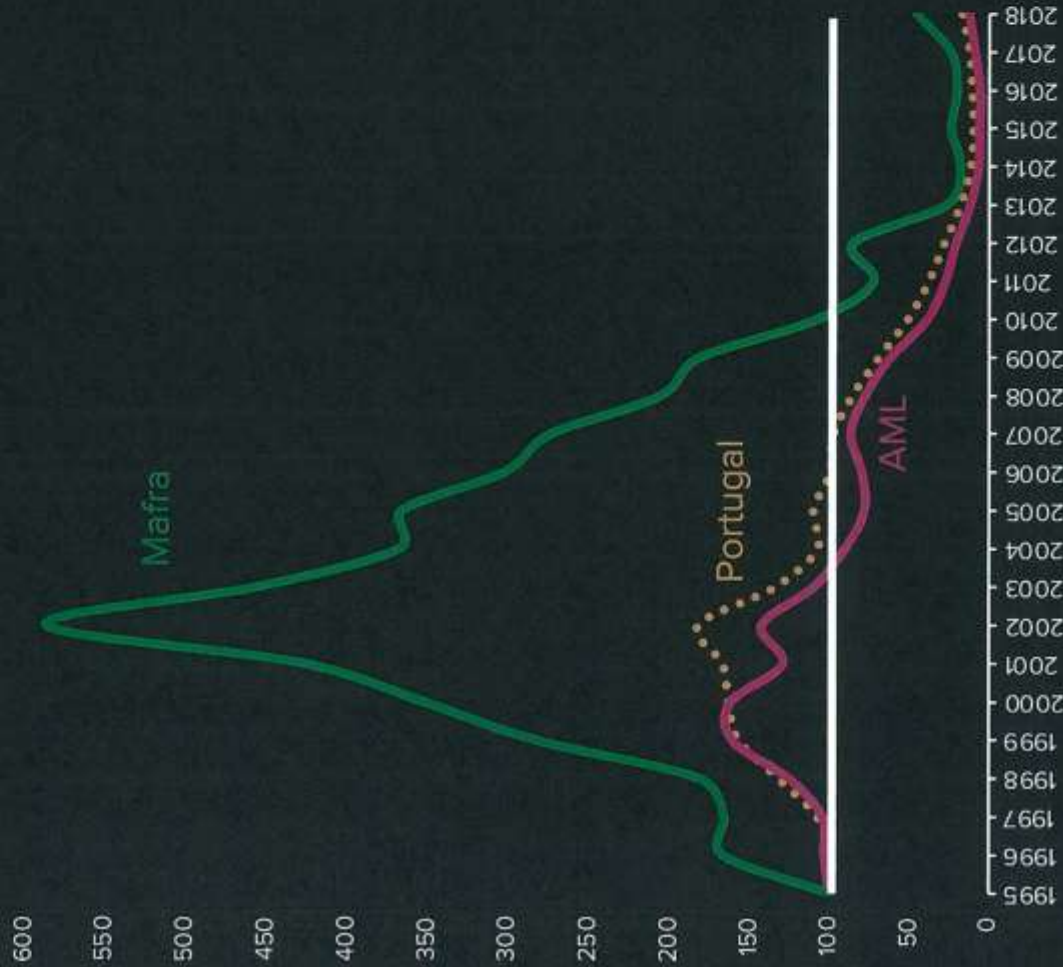
EVOLUÇÃO DOS EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS EM MAFRA



FOGOS CONCLUÍDOS EM CONSTRUÇÕES NOVAS PARA HABITAÇÃO FAMILIAR

Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas

EVOLUÇÃO DOS FOGOS CONCLUÍDOS EM CONSTRUÇÕES NOVAS PARA HABITAÇÃO FAMILIAR | 1995 = 100



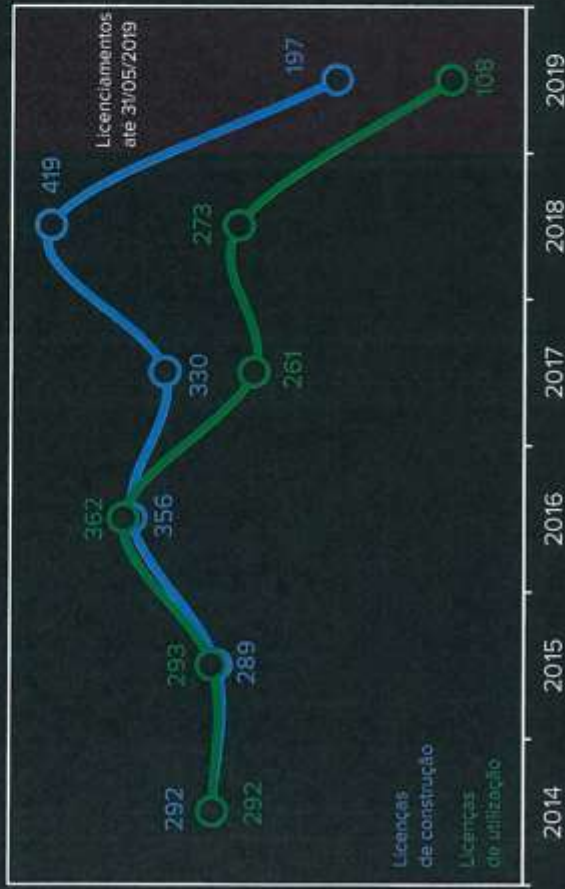
FOGOS CONCLUÍDOS ENTRE 2011 E 2018



LICENCIAMENTOS

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

LICENCIAMENTOS



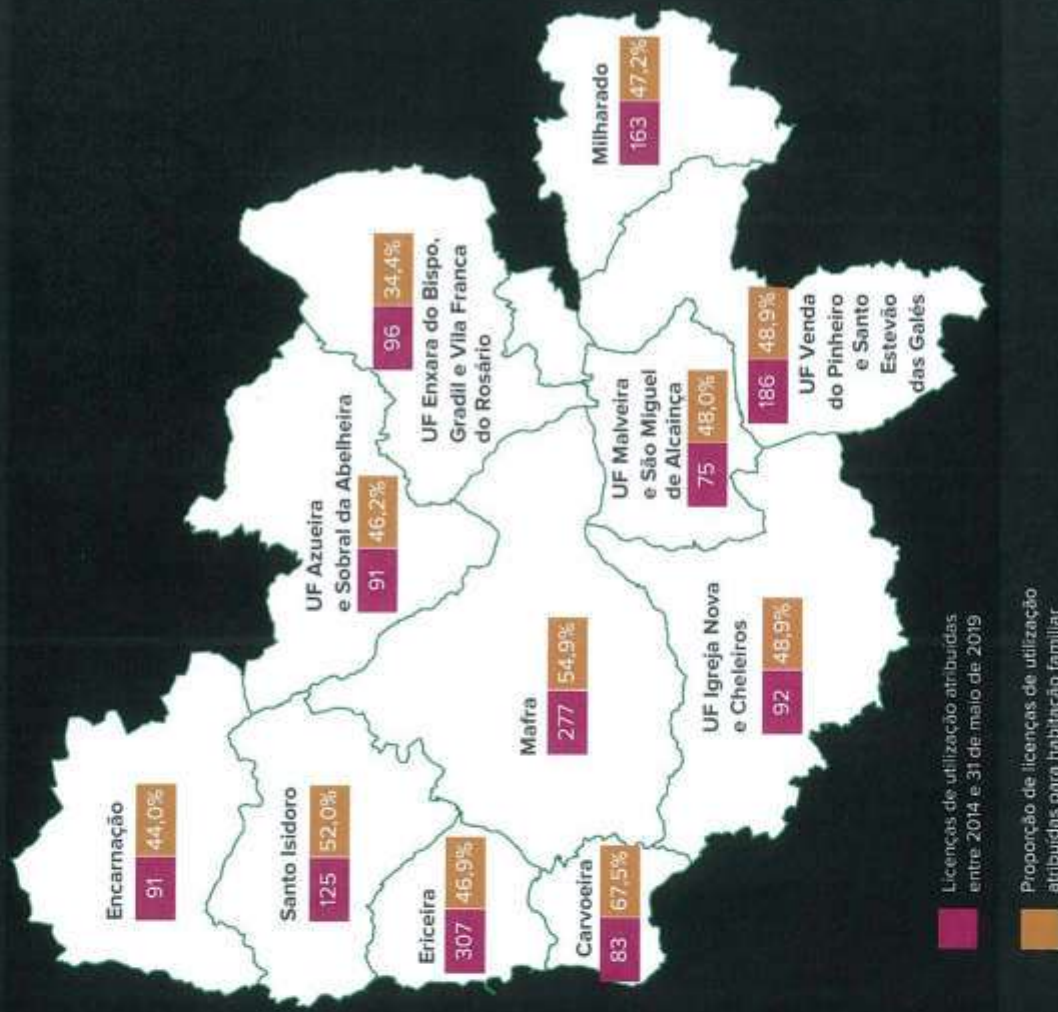
49,1%

das licenças de utilização atribuídas destinam-se a habitação familiar

1 274 fogos

para habitação para familiar com licença de utilização atribuída entre 2014 e 31 maio de 2019

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO ATRIBUÍDAS POR FREGUESIA



Licenças de utilização atribuídas entre 2014 e 31 de maio de 2019

Proporção de licenças de utilização atribuídas para habitação familiar

2.3

O mercado da habitação – lógica de aquisição

Ainda que se observe uma evolução positiva no mercado de habitação, importa destacar que a retoma no volume de contratos de compra e venda de prédios urbanos no concelho de Mafra, apesar de convergir com a evolução da AML e do país, encontra-se aquém do desempenho destas escalas territoriais.

Com efeito, a forte recuperação encetada desde 2012 ainda não permitiu atingir o volume de contratos que se observou em 2004 (o ano base de comparação) na maioria dos concelhos que integram a AML, com exceção de Odivelas, Barreiro e Sesimbra.

Em Mafra, a quebra registada nos contratos de compra e venda entre 2004 e 2018 foi de cerca de 20% (menos 470 contratos), traduzindo-se no sexto pior desempenho no seio da AML. Contudo, a **dinâmica evidenciada desde 2012 coloca Mafra como o terceiro território com o maior crescimento na AML, com mais de 8 mil contratos de compra e venda**, isto é, cerca de 3% dos contratos celebrados na AML neste período. Já os concelhos de Lisboa (25%) e Sintra (12%) foram responsáveis por mais de um terço dos contratos celebrados na AML entre 2011 e 2018.

Esta dinâmica tem produzido impactos no quadro mais específico do mercado da habitação concelhio, em particular no valor mediano das vendas de alojamentos familiares: o crescimento observado em Mafra superou o desempenho registado no país e na AML desde 2016.

Mafra foi, no quarto trimestre de 2019, o 8.º concelho da AML com o valor mediano de aquisição de habitação mais elevado, apenas superado por Lisboa e pelos concelhos com maior proximidade à capital (Cascais, Oeiras, Odivelas, Loures e Amadora) e ainda por Almada. A posição de Mafra nos concelhos da AML tem-se mantido estável num cenário de crescimento que se estende à generalidade dos concelhos da região.

Mafra constitui-se, ainda, como o 11.º concelho da AML com o maior crescimento homólogo (variação entre o 4.º trimestre de 2018 e o 4.º trimestre de 2019) do valor mediano das vendas de alojamentos familiares e o 13.º se considerado o crescimento face ao 3.º trimestre de 2019, mas mantendo-se abaixo do valor mediano observado na AML (1 417€/m²).

O crescimento observado no valor mediano das vendas de alojamentos

familiares, conjugado com o aumento dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, sugere uma preferência pela compra de habitação face ao arrendamento no contexto da AML.

Este cenário poderá acentuar as pressões, não só sobre o mercado de aquisição de habitação, mas também sobre o mercado de arrendamento na AML.

A diminuição da oferta e os seus efeitos no aumento do valor de aquisição ou arrendamento no concelho de Lisboa e nos centros urbanos mais próximos poderá induzir um aumento da procura em territórios como Mafra, mais atrativos do ponto de vista do acesso à habitação, que as estatísticas oficiais já revelam.

O efeito da evolução da procura começa a sentir-se quando analisado no quadro interno do concelho, sobretudo nas freguesias do litoral (Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro), onde o mercado de segunda residência assume um papel importante.

De facto, estas freguesias apresentam uma trajetória de crescimento dos valores medianos das vendas de alojamentos familiares que permitiram, ao longo do período

analisado, ultrapassar o valor de referência da AML a partir do 4.º trimestre de 2018. No último trimestre disponível, **a freguesias de Ericeira registou um valor mediano das vendas de alojamentos familiares superior ao valor da AML**

(+ 392€/m²). Esta freguesia apresentou o valor mediano mais elevado em quase todos os trimestres analisados, com exceção do 3.º trimestre de 2017 (Santo Isidoro: 1 274€) e 3.º trimestre de 2019 (Carvoeira: 2 086€), resultado de um crescimento sistemático. A freguesia da Ericeira ocupava, no 4.º trimestre de 2019, a 38.ª posição nas freguesias com o valor mediano das vendas de alojamentos familiares mais elevado na AML.

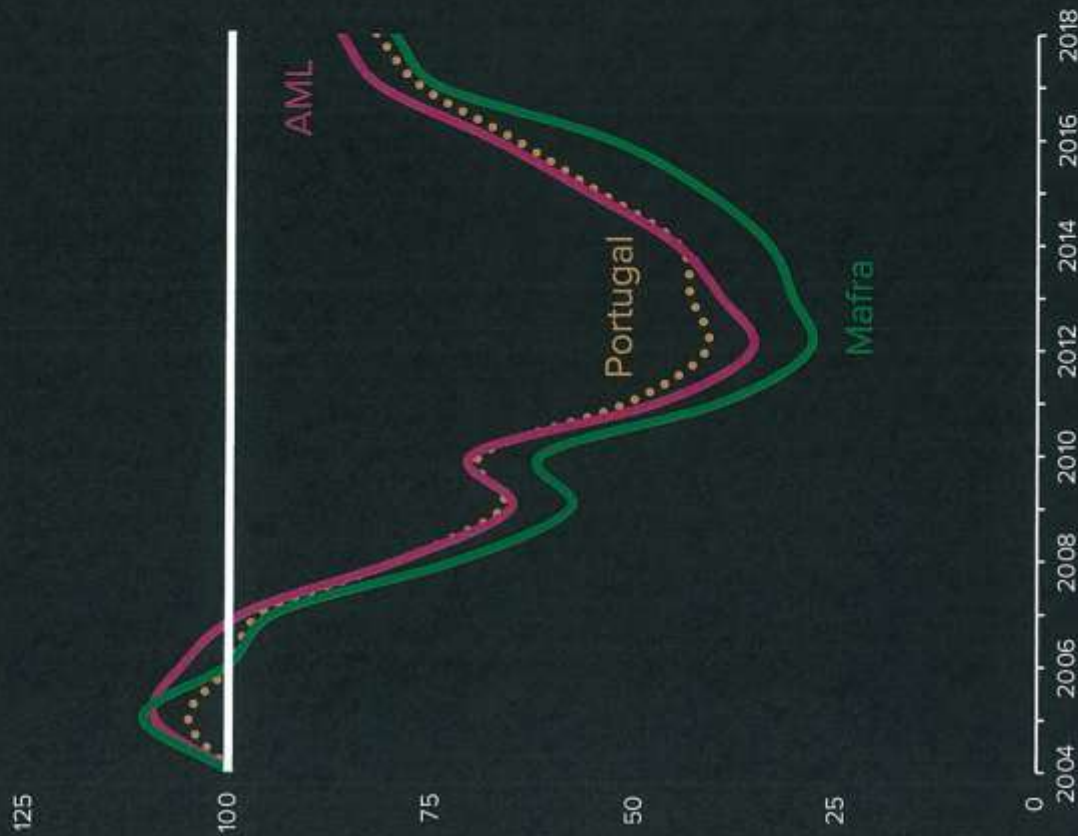
Embora se observe um crescimento do valor mediano das vendas de alojamentos familiares que é transversal à generalidade das freguesias, apenas a Ericeira, Carvoeira e Santo Isidoro apresentaram valores superiores ao referencial da AML, sendo que nas freguesias de Encarnação, Milharado e na UF de Malveira e São Miguel de Alcaínça o valor para o 4.º trimestre de 2019 situa-se abaixo do referencial nacional.



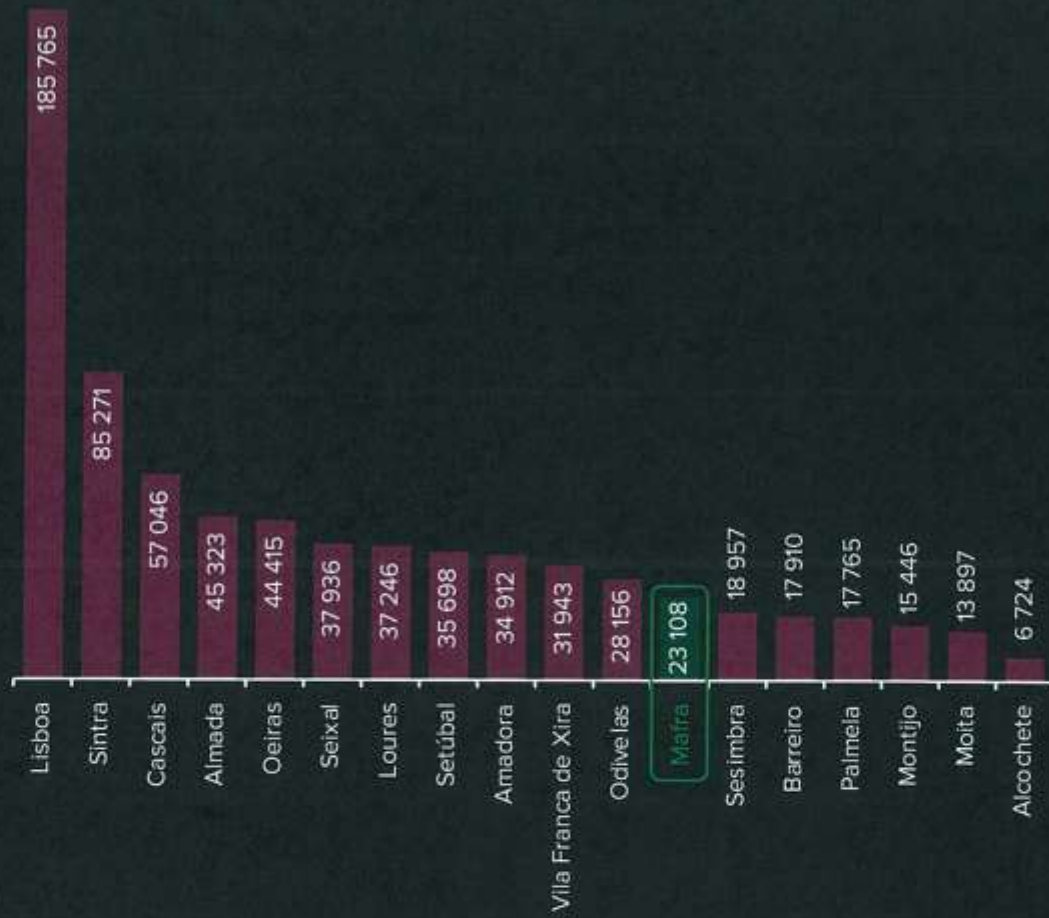
CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS URBANOS

Fonte: DGPI, Operações sobre imóveis

EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS URBANOS | 2004 = 100



CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS URBANOS NA AML | 2004 - 2018

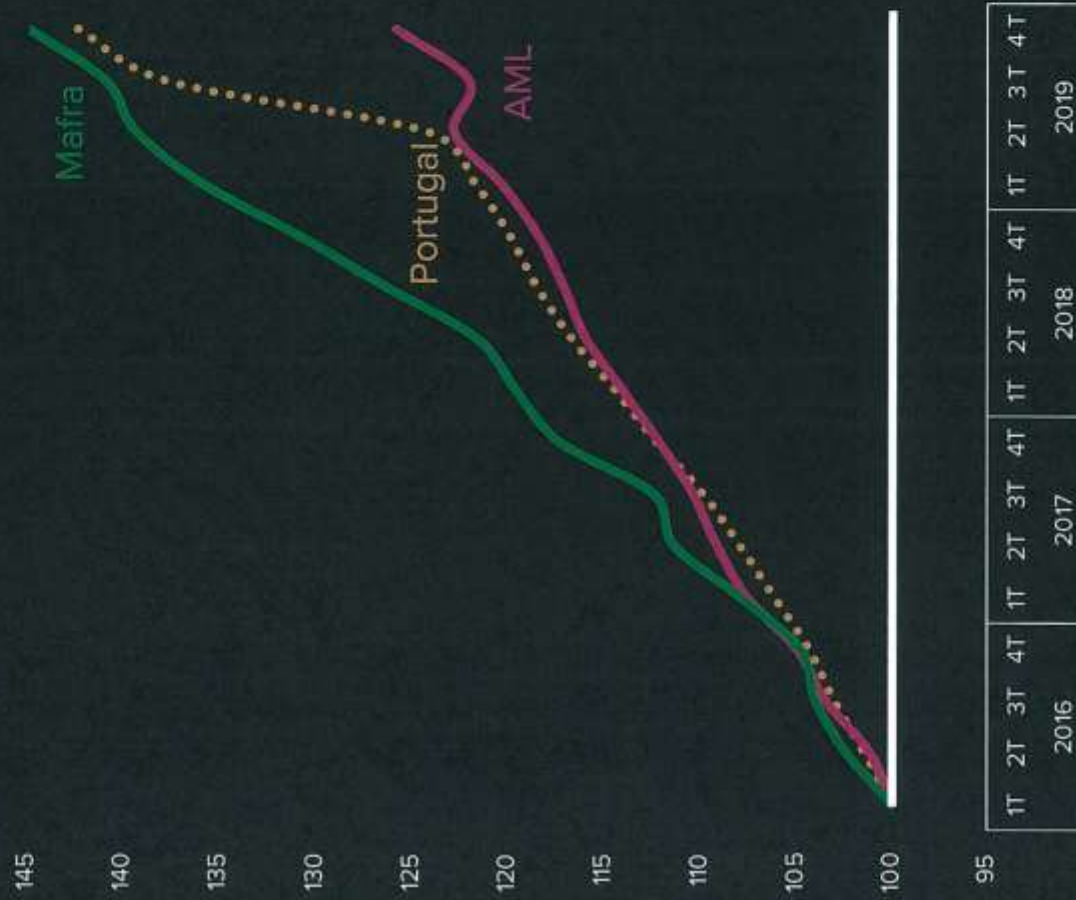


VALOR DAS VENDAS DE ALOJAMENTOS FAMILIARES

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

EVOLUÇÃO DO VALOR MEDIANO DAS VENDAS POR M²

1.º Trimestre 2016 = 100



VALOR MEDIANO DAS VENDAS POR M² NA AML

4.º Trimestre de 2019



VALOR DAS VENDAS DE ALOJAMENTOS FAMILIARES NAS FREGUESIAS DE MAFRA

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

As freguesias de **Santo Isidoro**, **Ericeira** e **Carvoeira** apresentam valores medianos das vendas de alojamentos familiares superiores à AML

A freguesia de **Encarnação**, **Milharado** e a **UF de Malveira e São Miguel de Alcainça** registaram um valor mediano das vendas de alojamentos familiares inferior ao país

A **UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário** registou uma redução do valor mediano das vendas de alojamentos familiares

Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares (2.º Trimestre de 2019)

Taxa de variação homóloga do valor das vendas (4.º trimestre de 2018 - 4.º trimestre de 2019)



(1) Valor correspondente ao 3.º Trimestre de 2019.
Taxa de variação homóloga (3.º Trimestre de 2018 - 3.º Trimestre de 2019).

(2) Valor correspondente ao 2.º Trimestre de 2019.
Taxa de variação homóloga (2.º Trimestre de 2018 - 2.º Trimestre de 2019)

2.4

Caracterização dos contratos de arrendamento ativos em 2011

Para uma caracterização mais aprofundada do mercado de arrendamento, e face a algumas limitações das estatísticas da construção e habitação publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística apresentam, utilizam-se, numa primeira fase, os dados dos Censos 2011 com o objetivo de estabelecer pontos de contacto ou divergência de Mafra no contexto da AML.

Em 2011, observavam-se cerca de 4 900 contratos de arrendamento em Mafra, o que representava cerca de 1,6% do total da região (302 504 contratos). O concelho de Lisboa concentrava cerca de um terço dos contratos, sendo que o segundo concelho mais representativo (Sintra) não atingia os 10%.

O concelho de Mafra apresentava, em 2011, a menor proporção (12%) de contratos de arrendamento com maior antiguidade entre os concelhos da AML, constituindo-se como o concelho com maior proporção (58%) de contratos celebrados entre 2006 e 2011.

Este posicionamento sugere uma procura recente pela opção de arrendamento de habitação no concelho de Mafra, com reflexos no aumento dos valores das rendas associadas. De facto, os 2 830 contratos celebrados entre 2006 e

2011 já representavam 2,4% dos contratos de arrendamento celebrados na AML. Este desempenho foi acompanhado pelos concelhos de Palmela, Sesimbra, Seixal e Sintra, com mais de metade dos contratos de celebrados neste período.

Causa e consequência deste posicionamento, **o concelho de**

Mafra apresentava uma maior proporção (27%) de contratos de arrendamento com um escalão de renda igual ou superior a 400 euros face ao padrão da região (na AML essa proporção situava-se nos 25%), sendo que cerca de 90% destes contratos foram celebrados entre 2006 e 2011. Na AML, apenas os concelhos de Cascais, Oeiras e Sintra apresentavam uma proporção superior de contratos celebrados neste escalão de renda.

Por outro lado, **a proporção de contratos de arrendamento celebrados em Mafra com um escalão de renda inferior a 100 euros (18%) era a mais baixa de todos os concelhos da AML.** Em 2011, existiam cerca de 900 contratos neste escalão e mais de metade foram celebrados antes de 1975.

O posicionamento das freguesias que constituem o concelho de Mafra mostrava algumas diferenças que

importa salientar. A freguesia de Mafra concentrava mais de um quarto do total dos contratos de arrendamento em vigor no ano de 2011 no concelho, estando em linha com o seu posicionamento em termos de famílias residentes (23%), não obstante o ligeiro decréscimo desse peso (para 25%), se a análise incidir nos contratos celebrados entre 2006 e 2011.

Combinadas, as freguesias de Mafra (26%), Ericeira (18%) e a UF de Malveira e São Miguel de Alcaínça (16%) representavam 60% do total dos contratos de arrendamento existentes no concelho em 2011.

Apesar de em todas as freguesias se observar um maior volume de contratos de arrendamento celebrados entre 2006 e 2011, apenas as freguesias de Encarnação, a UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, a UF de Igreja Nova e Cheleiros, Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro aumentaram o seu peso no total dos contratos do concelho. De facto, nestas freguesias a proporção de contratos celebrados entre 2006 e 2011 representou pelo menos 60% do total dos contratos ativos em 2011, o que, à data, sugeria uma maior dinâmica do mercado de arrendamento.

Os valores das rendas praticados nos contratos de arrendamento apresentaram, num quadro de resposta à procura, uma tendência de aumento em todas as freguesias, mas com desempenhos diferenciados.

Nas freguesias de Ericeira, Mafra, UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés e UF de Malveira e São Miguel de Alcaínça mais de 47% dos contratos celebrados entre 2006 e 2011 tinham associadas rendas de pelo menos 400€, que representavam, em 2011, mais de um quarto do total dos contratos de arrendamento.

A freguesia de Encarnação, a UF de Igreja Nova e Cheleiros e a UF de Azeira e Sobral de Abelheira apresentavam o menor peso de contratos de arrendamento com rendas de pelo menos 400 euros. Com efeito, os contratos celebrados nestas freguesias, neste escalão de renda, representavam menos de 2% do total de contratos celebrados no concelho.



MERCADO DE ARRENDAMENTO

Fonte: INE, Censos 2011

4 851 Contratos
1,6% do total de contratos da AML

- Até 99,99€
- 100 – 199,99€
- 200 – 299,99€
- 300 – 399,99€
- 400€ ou mais



2.5 O mercado de arrendamento

A descida das taxas de juro implicitas nos contratos de crédito à habitação e, em particular, a sua estabilização em torno de 1% a partir de 2017, tem contribuído para que as famílias privilegiem a compra de casa. Por outro lado, o aumento da população residente na AML, conjugado com as dificuldades de acesso à habitação no concelho de Lisboa, e que se vêm estendendo aos concelhos mais próximos, tem reflexos decisivos no mercado de arrendamento de toda a região, incluindo o concelho de Mafra.

O número de novos contratos de arrendamento tem vindo a diminuir de forma sistemática na AML e a um ritmo superior ao país (-6,9% face ao 2.º semestre de 2018 na AML; -6,3% no país), que é acompanhado por um forte aumento do valor mediano das rendas associadas (15,3% face ao 2.º semestre de 2018 na AML; 10,8% no país).

Esta evolução, comparada com a dinâmica dos fogos concluídos e volume dos contratos de compra e venda, sugere uma diminuição do stock habitacional destinado ao mercado de arrendamento. Com efeito, na maioria dos concelhos da AML observou-se uma redução de novos contratos de arrendamento no 2.º semestre de 2019 face ao 2.º semestre de 2018, com exceção de

Lisboa e Montijo. No concelho de Mafra assistiu-se a uma redução de 8,5% dos novos contratos de arrendamento, o que configura uma quebra superior à observada na AML.

A aparente diminuição da oferta do mercado de arrendamento tem contribuído para o aumento do valor mediano das rendas, sobretudo num cenário de estabilização ou crescimento da procura: a subida no valor das rendas dos novos contratos foi transversal a todos os concelhos da AML, com o concelho de Mafra (18,5%) a registar o maior aumento face ao 2.º semestre de 2018 na região, depois do Barreiro (22,4%) e Setúbal (18,7%).

O concelho de Mafra concentrou cerca de 2,5% dos novos contratos de arrendamento no 1.º semestre de 2019 celebrados na região, o que sugere um maior dinamismo do mercado de habitação face ao contexto da AML, com os contratos de compra e venda de prédios urbanos e os fogos concluídos em novas construções para habitação familiar a assumirem um maior peso na região.

O valor das rendas dos novos contratos em Mafra, apesar do aumento registado em todos os semestres analisados, mantém-se

inferior ao valor mediano da AML. **Mafra surge como o concelho da AML, situado na margem norte do Tejo, com o valor mediano mais baixo para os novos contratos de arrendamento** (0,11€/m² mais barato que Vila Franca de Xira), mas o aumento dos preços tem permitido uma convergência para com os valores do concelho de Vila Franca de Xira.

Com este posicionamento, **Mafra torna-se num o território atrativo para as famílias que procuram arrendar uma habitação, o que poderá induzir um aumento da procura e o subsequente ajuste do valor mediano das rendas dos novos contratos.** Adicionalmente, a redução do preço dos passes que garantem acesso aos transportes na região, com impacto no alívio dos orçamentos familiares, pode gerar efeitos positivos na atração de novos residentes e famílias que trabalham/estudam nos concelhos de proximidade e, em particular, no concelho de Lisboa, o território com maior peso nos movimentos pendulares de saída dos residentes em Mafra.

Importa, ainda, considerar um aumento de procura por habitação no mercado de arrendamento por via dos efeitos da pandemia da Covid-19, sobretudo por parte de famílias onde

o fator preço é determinante para a escolha de habitação.

Internamente, são as freguesias de Mafra e Ericeira que têm polarizado o mercado de arrendamento, representando mais de metade dos novos contratos celebrados no 2.º semestre de 2019. A freguesia de Ericeira é a 43.º do total das 118 freguesias da AML com o valor mediano dos novos contratos de arrendamento mais elevado e a que assistiu ao maior aumento face ao 2.º semestre de 2018 (27%), num quadro em que todas as freguesias do concelho apresentaram valores médios das rendas inferiores à AML.

O mercado de arrendamento apresenta, todavia, um comportamento diferenciado nas freguesias do concelho: durante o período analisado as freguesias de Carvoeira, Encarnação, a UF de Azueira e Sobral da Abelheira, a UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e Santo Isidoro (com exceção do 1.º semestre de 2018) não registaram novos contratos de arrendamento, o que sugere um maior peso do mercado de aquisição habitacional, considerando a dinâmica de construção de fogos para habitação familiar e o volume de contratos de compra e venda de prédios urbanos.

NOVOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES

(últimos 12 meses)

Fonte: INE, Estatísticas de Renditas da Habitação ao nível local



VALOR MEDIANO DAS RENDAS POR M² DE NOVOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local



VALOR MEDIANO DAS RENDAS POR M² DE NOVOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES

Fonte: INE, Estatísticas de Rendidas da Habitação ao nível local

As freguesias de **Mafra** e **Ericeira** concentraram mais de metade dos novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares no 2.º Semestre de 2019

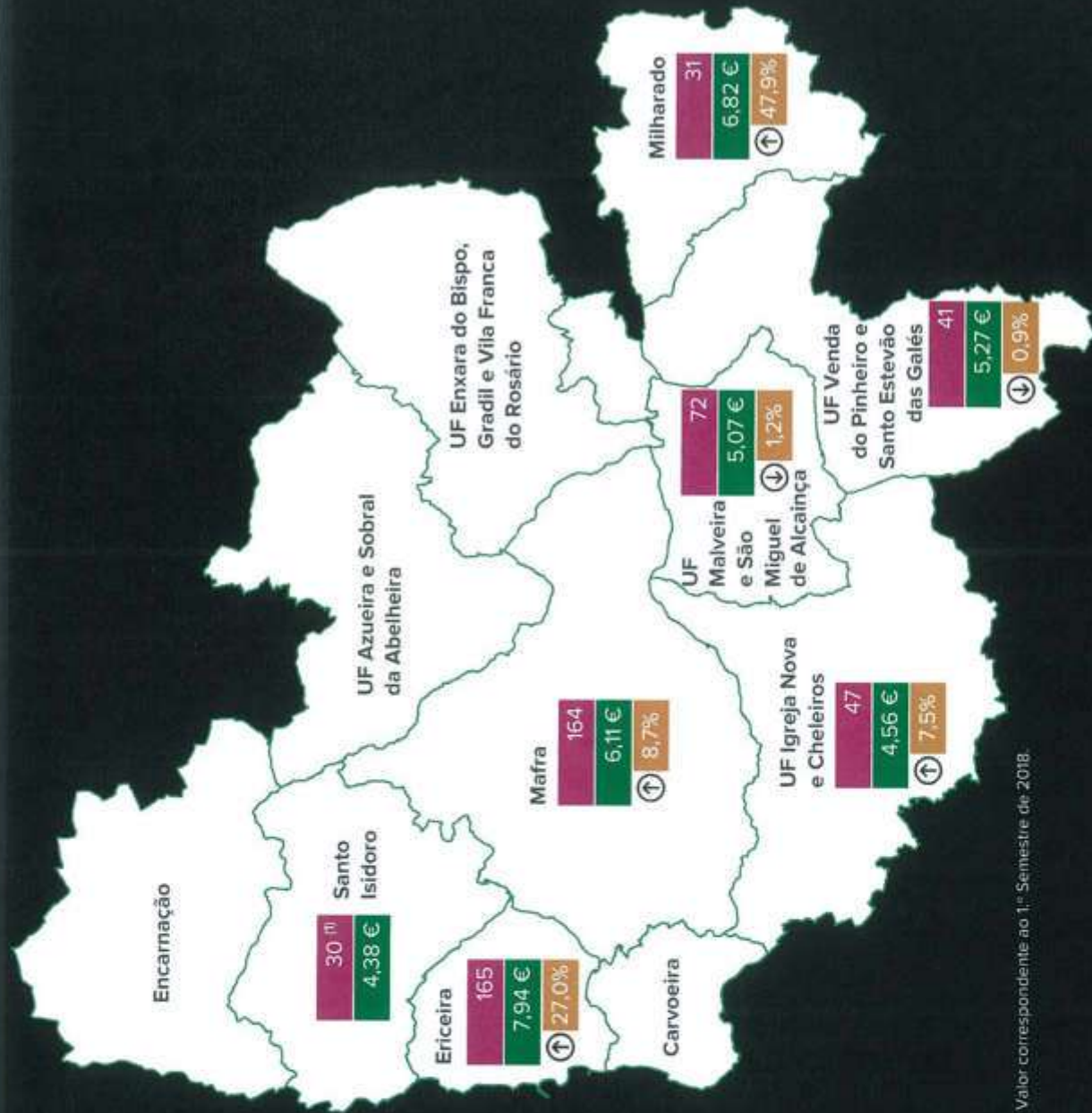
Ainda que num cenário de subida do valor das rendas, as freguesias do concelho de Mafra apresentam um valor mediano inferior ao referencial da AML

O aumento do valor mediano das rendas no concelho de Mafra superou o registado na AML, induzido pelo contributo das freguesias de Ericeira e de Milharado

N.º de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares no 2.º semestre de 2019

Valor mediano das rendas por m² dos novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (2.º Semestre de 2019)

Taxa de variação homóloga do valor dos novos contratos de arrendamento (2.º trimestre de 2018 – 2.º Semestre de 2019)



(1) Valor correspondente ao 1.º Semestre de 2018.

2.6 O alojamento local

A notoriedade do destino "Portugal" e o posicionamento da Área Metropolitana de Lisboa como principal destino turístico do país tem produzido impactos no mercado de aquisição e de arrendamento, ainda que com diferentes repercussões ao nível dos concelhos da região.

O concelho de Lisboa assume-se como um caso paradigmático neste contexto: **a capital acolheu, em 2017, mais de 70% dos hóspedes nos alojamentos turísticos da AML e mais de um quinto dos hóspedes do país, num contexto de crescimento da procura turística desde 2014**. O posicionamento de Lisboa e a procura turística dirigida à cidade induziram um aumento significativo da oferta, que foi conseguido, em parte, com recurso ao alojamento local.

Lisboa concentra mais de 70% dos alojamentos locais da região (dados do Registo Nacional de Turismo, reportados a novembro de 2019). Dos cerca de 19 mil alojamentos locais, mais de 90% correspondem a apartamentos e moradias. A dimensão da oferta de alojamento local em Lisboa, que nas tipologias identificadas corresponde a 17 255 apartamentos e moradias, representa mais de 5% dos alojamentos familiares do concelho. Com efeito, o crescimento do alojamento local na

capital e a diminuição da população residente, levaram à definição recente de medidas de reforço da função residencial em detrimento da oferta de alojamento local.

Num contexto favorável para o turismo, o concelho de Mafra tem vindo a potenciar a sua atratividade junto da procura, na qual a oferta de alojamento local tem constituído uma das principais respostas: **Mafra é o**

4.º concelho da AML com o maior número de alojamentos locais registados, concentrando cerca de 4% do total da região, sendo apenas superado por Lisboa, Cascais e Sintra. De facto, existem mais alojamentos locais registados no concelho de Mafra (1 064) do que o somatório de alojamentos locais em 11 concelhos da AML (Oeiras, Seixal, Palmela, Loures, Amadora, Odivelas, Montijo, Alcochete, Vila Franca de Xira, Moita e Barreiro).

A atratividade turística do concelho de Mafra, e em particular das freguesias do litoral, determinou uma antecipação no dimensionamento da oferta de alojamento local à procura turística: Mafra assume-se como o território da AML com a menor proporção de registos de alojamento local entre 2017 e novembro de 2019. Dos 1 064 alojamentos locais do concelho, mais de 37% foram registados antes de 2017.

Os concelhos de Odivelas, Moita, Seixal, Alcochete e Barreiro são os que apresentam, na AML, a maior proporção (superior a 90%) de alojamentos locais registados desde 2017, o que sugere um ajustamento mais recente da oferta à crescente procura turística. Todavia, em conjunto, estes concelhos representam apenas 1,2% do total de alojamentos locais na região.

Em Mafra, quatro em cada cinco alojamentos locais registados correspondem a apartamentos ou moradias. Na região apenas os concelhos de Vila Franca de Xira, Sintra e Montijo apresentam um peso menor destas modalidades de alojamento. Os 859 apartamentos ou moradias registados como alojamento local assumem um peso de 3,6% na AML e representam cerca de 2% dos alojamentos familiares do concelho de Mafra. Na AML, apenas os concelhos de Lisboa e Sesimbra apresentam um peso maior do alojamento local nestas modalidades de alojamento no total de alojamentos familiares.

Embora a oferta de alojamento local em Mafra seja dominada por três freguesias do litoral (Ericeira, Carvoeira e Santo Isidoro), que concentram mais de 85% dos alojamentos registados no concelho, é a freguesia da Ericeira que

claramente polariza a oferta. Nesta freguesia, localizam-se cerca de 690 alojamentos locais (65% do total), o que constitui uma oferta superior ao total de nove concelhos da AML (Palmela, Loures, Amadora, Odivelas, Montijo, Alcochete, Vila Franca de Xira, Moita e Barreiro).

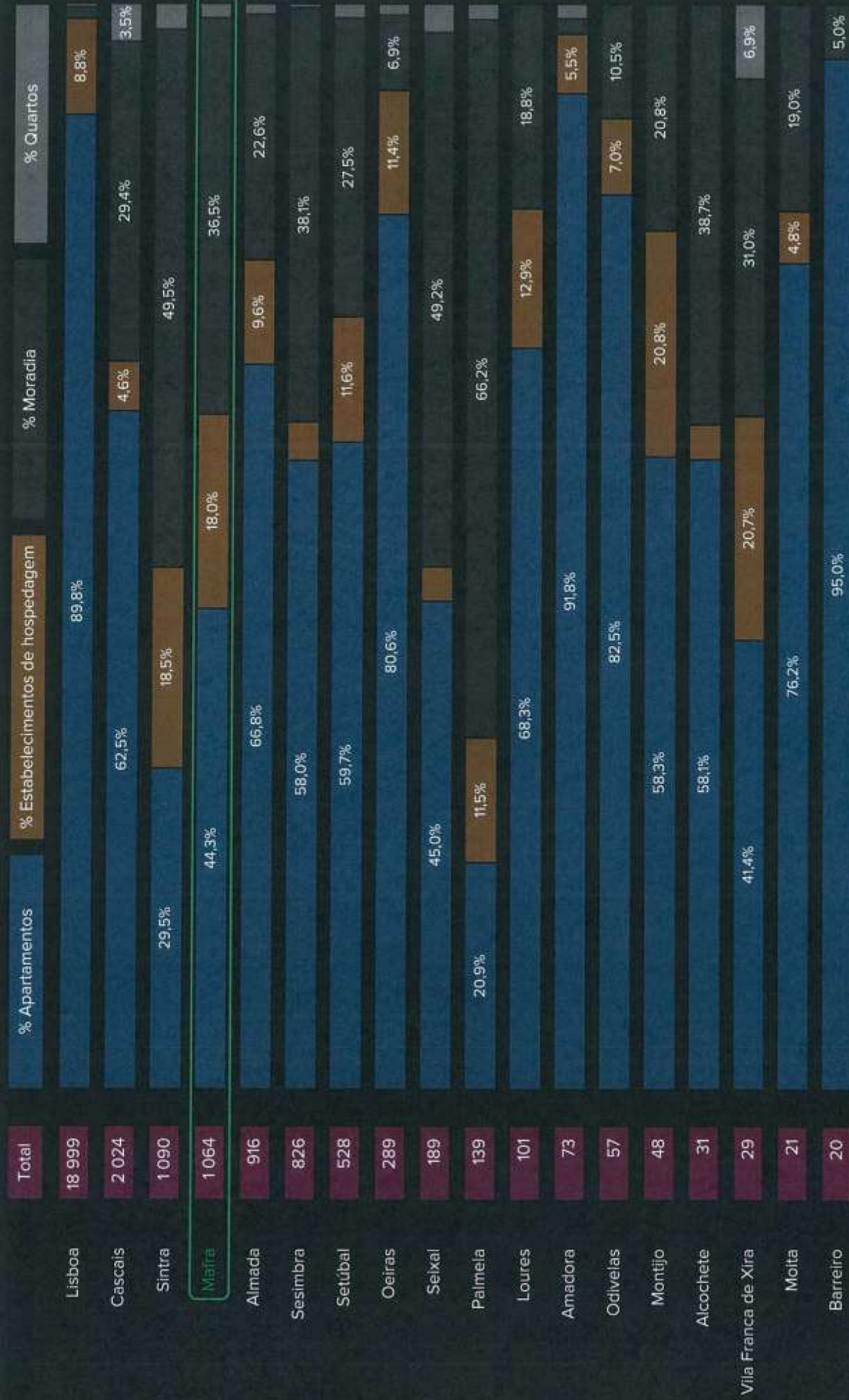
Regista-se, ainda, a oferta de alojamento local nas modalidades "estabelecimento de hospedagem" (168) e "Hostel" (23), que se concentram sobretudo na Ericeira, alavancadas, no essencial, pelo *surf* e atividades conexas.

Importa realçar que em mais de metade das freguesias do concelho as modalidades apartamento ou moradia representam mais de 50% da oferta de alojamento local, com particular destaque para as freguesias de Ericeira e Carvoeira, o que pode colocar desafios no acesso à habitação, por via da aquisição ou do arrendamento.

Contudo, a interrupção da atividade turística, induzida pela pandemia da Covid-19, tem promovido uma transferência de alojamento local para o mercado de arrendamento, sendo, todavia, difícil de apurar no momento atual a verdadeira dimensão da oferta, bem como antever o início da retoma da atividade turística.

ALOJAMENTO LOCAL REGISTRADO NA AML, POR MODALIDADE

Fonte: Registo Nacional de Turismo (acedido a 5-11-2019)



ALOJAMENTO LOCAL NO CONCELHO DE MAFRA

Fonte: *Registo Nacional de Turismo (acedido a 5-11-2019)*

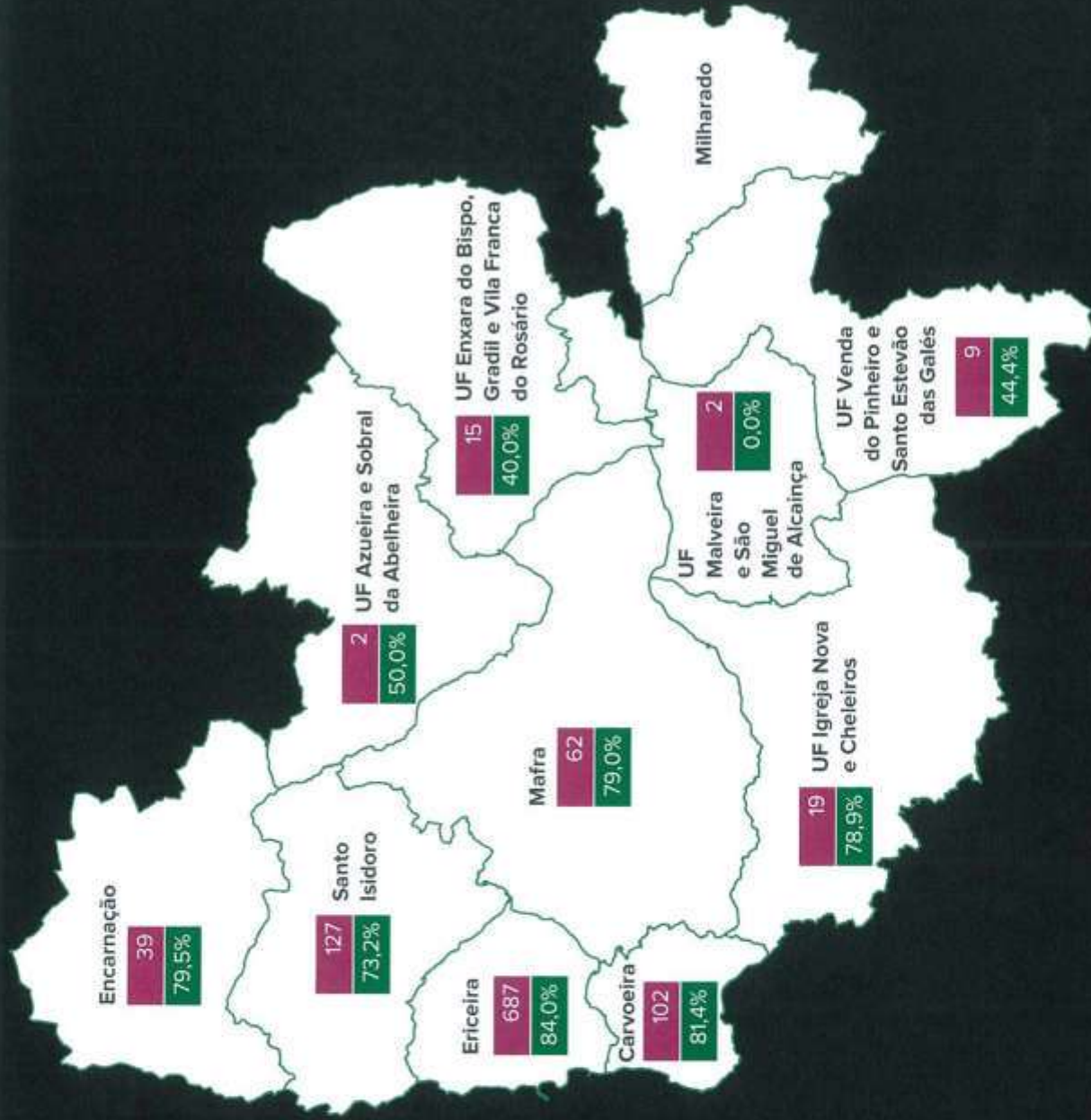
A freguesia de **Ericeira** concentra mais de 60% dos alojamentos locais registados no concelho

Estes alojamentos superam o total de alojamentos locais dos concelhos de Palmela, Loures, Amadora, Odivelas, Montijo, Alcochete, Vila Franca de Xira, Moita e Barreiro

Em 6 das 10 freguesias com alojamento local, as modalidades apartamento ou moradia representam mais de 70% da oferta

N.º de alojamentos locais

Proporção de alojamentos locais na modalidade apartamento ou moradia no total de alojamentos locais da freguesia



2.7 A habitação social

O parque habitacional de gestão municipal é composto por 14 edifícios, distribuídos por dois bairros dos centros urbanos de Mafra e Malveira. Todavia, o *stock* de Habitação Municipal concentra-se no centro urbano de Mafra: 70% dos edifícios e fogos e cerca de 60% das habitações dispersas.

O parque habitacional é relativamente jovem, apresentando, na sua maioria, um bom estado de conservação. De facto, apenas 2 dos 14 edifícios apresentam uma idade superior a 30 anos (a data da sua construção remonta à década de 70). Estes edifícios localizam-se no centro urbano de Mafra, na Rua Júlio Conceição Ivo, lotes 5 e 7, e são compostos por 2 pisos com 2 fogos/piso. Dada a sua vetustez, estes edifícios apresentam necessidades de intervenção, configurando situações de insalubridade e insegurança.

Os restantes edifícios (12) têm cerca de 20 anos e são constituídos por quatro pisos, com dois fogos por piso, apresentando um bom estado de conservação. A tipologia T2 domina o parque habitacional municipal, representando cerca de 2/3 do total de fogos integrados nos edifícios destinados à habitação municipal. No centro urbano de Mafra esta tipologia representa mais

de 3/4 dos fogos, ao passo que no centro urbano da Malveira representa 44%. Os fogos de tipologia T3 representam cerca de 26% do parque habitacional do município, registando-se apenas 7 fogos de tipologia T4.

A oferta de habitação municipal é alargada a três centros urbanos do concelho (Enxara do Bispo, Carvoeira e Santo Isidoro), através de habitações dispersas. Contudo, é, também, na freguesia de Mafra que se localizam metade das habitações dispersas integradas na habitação municipal.

A gestão dos fogos de habitação municipal é baseada num modelo de acompanhamento de proximidade, sendo que o Município procede, com a regularidade necessária, à execução de obras de conservação e reabilitação do edificado, no respeito aos trabalhos que são da sua responsabilidade e também no apoio às famílias mais carenciadas, executando os trabalhos necessários.

Os agregados familiares apoiados pelo município são, no essencial, famílias com indivíduos que apresentam baixos níveis de escolaridade e de rendimentos e que se encontram em situação de vulnerabilidade, configurando casos

potenciais de exclusão social. Esta realidade, associada à estrutura predominante das famílias (famílias monoparentais, unipessoais, constituídas por idosos e famílias numerosas), acentua as pressões, não só sobre os orçamentos familiares, mas também sobre as respostas sociais no quadro da atuação do Município e dos vários atores da área social do território.

Três em cada quatro indivíduos que compõem as famílias para as quais existe informação sobre o nível de escolaridade (275 indivíduos), não possuem mais do que o 3.º Ciclo do Ensino Básico, sendo que mais de um terço possuem apenas o 1.º Ciclo e 7% não obtiveram qualquer nível de escolaridade.

Por outro lado, 16% dos indivíduos encontram-se à procura de emprego, cerca de um quarto estão empregados, mas a grande maioria (56%) encontra-se a estudar, está reformado/a ou é doméstica.

Este cenário coloca desafios substanciais à integração plena destes indivíduos na comunidade, na qual a habitação, por via da oferta pública e complementada com outras iniciativas de índole social, continuará a desempenhar um papel decisivo nos processos de inclusão destas famílias, sobretudo numa conjuntura

económica influenciada, num primeiro momento, pela quebra da atividade económica determinada pela pandemia da Covid-19 e, num segundo momento, pelas suas consequências sobre o tecido social do concelho.

Com efeito, mais de 60% das famílias que residem no parque habitacional do município são famílias monoparentais ou correspondem a famílias unipessoais. Importa destacar que 12 das 36 famílias monoparentais têm pelo menos 3 filhos e cerca de 60% das famílias unipessoais são constituídas por pessoas idosas (com 65 ou mais anos). No caso das famílias sem filhos, em mais de 45%, o titular tem pelos 65 anos e nas famílias com filhos, 30% tem pelo menos 3 filhos.

Salienta-se, ainda, a Habitação Social - Bairro António Bento Franco - propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, que integra 12 fogos, e que presta uma resposta habitacional a famílias carenciadas, para o qual se perspetivam intervenções conducentes à sua reabilitação a curto-médio prazo.

HABITAÇÃO SOCIAL

Fonte: Câmara Municipal de Mafra e Santa Casa da Misericórdia da Ericeira



HABITAÇÃO MUNICIPAL

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

10 edifícios
72 fogos

78% tipologia T2



Mafra

| Edifícios | N.º fogos | Tipologia | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| | | T1 | T2 | T3 | T4 |
| Avenida Cidade de Leimen n.º 2 | 8 | 0 | 5 | 3 | 0 |
| Avenida Cidade de Leimen n.º 4 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Avenida Cidade de Leimen n.º 6 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Avenida Cidade de Leimen n.º 8 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Avenida Cidade de Leimen n.º 10 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Rua Júlio Conceição Ivo n.º 1 | 8 | 0 | 3 | 3 | 2 |
| Rua Júlio Conceição Ivo n.º 2 | 8 | 0 | 5 | 3 | 0 |
| Rua Júlio Conceição Ivo n.º 3 | 8 | 0 | 3 | 3 | 2 |
| Rua Júlio Conceição Ivo n.º 5 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Rua Júlio Conceição Ivo n.º 7 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Edifícios com necessidades de intervenção | | | | | |
| Total | 72 | 0 | 56 | 12 | 4 |

4 edifícios
32 fogos
47% tipologia T3



Mafra

| Edifícios | N.º fogos | Tipologia | | | |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| | | T1 | T2 | T3 | T4 |
| Praceta da Mata n.º 1 | 8 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| Praceta de Mata n.º 2 | 8 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| Estrada dos Moinhos n.º 2 | 8 | 0 | 3 | 4 | 1 |
| Estrada dos Moinhos n.º 4 | 8 | 0 | 3 | 3 | 2 |
| Total | 32 | 0 | 14 | 15 | 3 |



10 habitações dispersas
50% localizadas na freguesia de Mafra

Habitações

| Habitações | N.º | Tipologia | | | |
|-----------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|
| | | T1 | T2 | T3 | T4 |
| Mafra | 5 | 1 | 3 | 1 | 0 |
| Enxara do Bispo | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Carvoeira | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Malveira | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Santo Isidoro | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Total | 10 | 3 | 4 | 3 | 0 |

(1) não foi possível determinar a tipologia de uma das habitações dispersas

2.8 O Programa Arrendar

A escassez de Habitação Municipal, consubstanciada nas dificuldades em dar uma resposta adequada às necessidades das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, e conjugada com os efeitos da crise económica e financeira, bem como o aumento da procura e dos preços no mercado de arrendamento, tornou premente a definição de um instrumento próprio que regulasse o apoio às famílias no apoio ao arrendamento.

De facto, os impactos induzidos pela crise económica e financeira e, posteriormente, pela recuperação do mercado de aquisição de habitação e pela escalada dos preços no mercado de arrendamento, são visíveis no âmbito dos apoios solicitados ao abrigo do Programa Arrendar – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra. **Entre 2014 e dezembro de 2019 registaram-se 716 pedidos de apoio ao arrendamento dirigidos aos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra**, num cenário de crescimento anual (mais de 60% entre 2015 e 2019), tendo sido apoiadas 273 famílias.

A evolução dos pedidos de apoio rececionados, diretamente ou mediante sinalização de Entidades Parceiras, no âmbito das respostas de habitação, consubstanciados por um lado na lista de agregados

interessados em integrar uma vaga em habitação municipal, e por outro, em solicitações paralelas, decorrentes de dificuldades económicas e precariedade habitacional, levou o Município, em 2017, a reforçar os apoios já prestados através da alteração do regulamento municipal.

Causa e consequência desta alteração, **o Município de Mafra apoiou, em 2018, 138 agregados familiares, mais 54 que no ano anterior, mas num cenário de aumento substancial de pedidos (+115 face a 2017).**

Apesar do aumento das solicitações de apoio, verificou-se, nos dois últimos anos, um decréscimo da taxa de famílias apoiadas face aos anos anteriores, dado que as mesmas não cumpriam os requisitos do regulamento.

O aumento dos pedidos de apoio ao arrendamento foi acompanhado por um acréscimo da dotação adstrita ao Programa Arrendar: o montante anual, aprovado em Reunião de Câmara, atingiu os 130 mil euros em 2018, mantendo-se para 2019, o que representa um crescimento superior a 170% face a 2015, com os montantes pagos, entre 2014 e 2019, ascenderem a cerca de 400 mil euros.

Em oito das 11 onze freguesias do concelho foram realizados pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Programa Arrendar na 1.ª fase de 2019. A sua distribuição geográfica mostra uma elevada concentração na freguesia de Mafra, que congregou mais de metade dos pedidos de apoio ao arrendamento realizados.

A UF de Malveira e São Miguel de Alcainça (12%), a freguesia da Ericeira (11%) e a UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (9%), que localizam importantes polos urbanos do concelho, concentraram mais de dois terços dos pedidos. A UF de Igreja Nova e Cheleiros (6%), e as freguesias de Encarnação (4%), Milharado (3%) e Carvoeira (2%) apresentam um volume residual dos pedidos (15% do total registado na 1.ª fase de 2019).

As profundas alterações, que se têm observado no mercado de aquisição e arrendamento em toda a AML, produziram efeitos assimétricos em Mafra. A subida do valor mediano das rendas nos últimos semestres, impulsionada pela diminuição dos fogos habitacionais para arrendar e pelo maior dinamismo do mercado de aquisição e do alojamento local, tem reflexos importantes junto das famílias mais vulneráveis, a que o Programa Arrendar tem dificuldades em providenciar a resposta necessária, sobretudo no que diz

respeito à sua adequação aos valores das rendas que se praticam na atualidade.

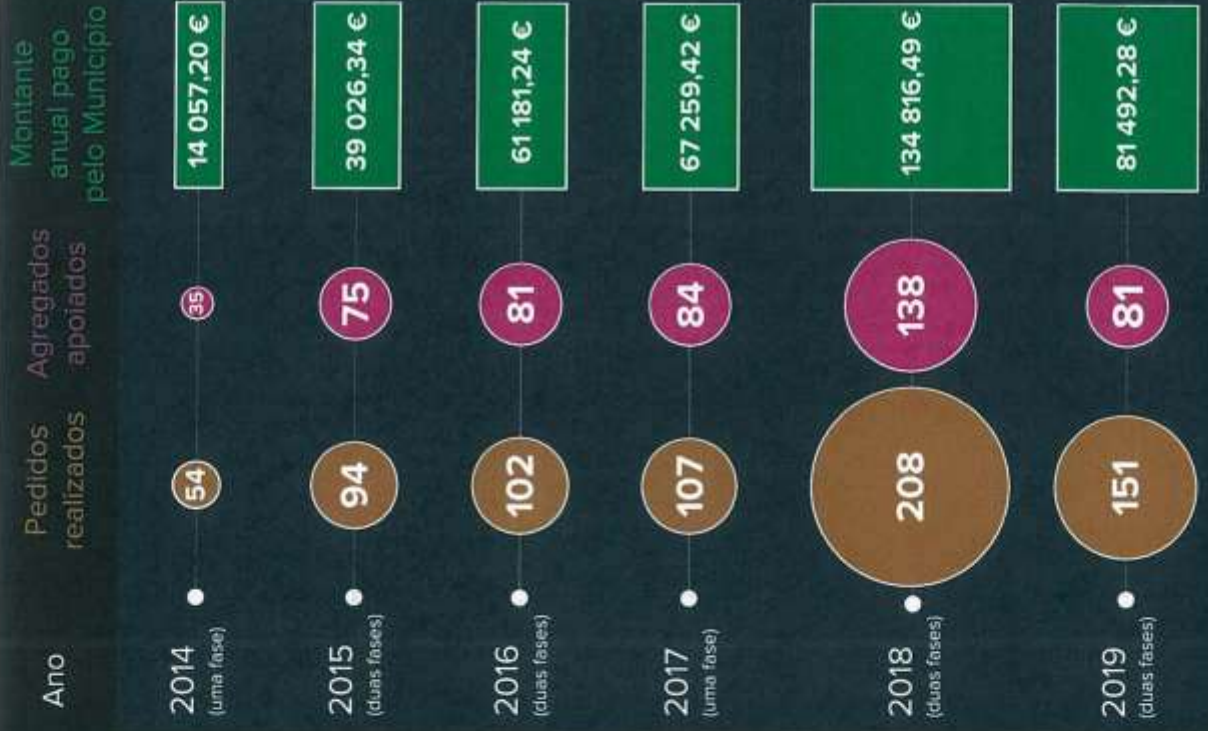
Com efeito, mais de 44% das candidaturas deferidas entre 2014 e 2019 correspondem a renovação do apoio, isto é, cerca de 220 famílias em situação de vulnerabilidade que tiveram de recorrer novamente ao apoio do Município para pagar a renda da habitação onde residem.

No contexto atual em que o ritmo da subida do valor das rendas não é acompanhado pelo aumento do rendimento, e, sobretudo, pelos efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o tecido socioeconómico, prevê-se uma maior pressão sobre os orçamentos familiares e, consequentemente, da taxa de esforço, quer nos novos contratos de arrendamento, quer por parte de famílias arrendatárias, afetadas por situações de desemprego, que terão maiores dificuldades em pagar as suas rendas.

Tendo em consideração esta realidade, o Município de Mafra pretende desenvolver um regulamento abrangente, coerente e atual, que vá ao encontro das realidades a que se destina, promovendo o aumento da dotação adstrita ao Programa Arrendar e do número de famílias apoiadas.

A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA ARRENDAR

Fonte: Câmara Municipal de Mafra



2.9

As carências habitacionais do Município de Mafra

Num cenário em que o *stock* de habitação municipal se mostra insuficiente para responder à procura de habitação por parte de famílias mais vulneráveis, combinado com as dificuldades de resposta à crescente solicitação de apoios ao arrendamento no âmbito do Programa Arrendar, que se prevê que possam assumir um elevado volume devido aos efeitos da pandemia da Covid-19, é essencial construir um quadro atualizado que permita perspetivar a dimensão das carências habitacionais no concelho.

A construção do quadro das carências habitacionais assume uma lógica evolutiva, na medida em que pretende aferir a dimensão de uma realidade que é mutável. Para responder a este desafio, o Município de Mafra promoveu uma adequação da base de dados dos pedidos de habitação, através do seu robustecimento e atualização, que será realizada de forma periódica, estruturando-a em articulação com o possível enquadramento dos agregados que efetuam os pedidos no 1.º Direito, conforme definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que define o conceito de condições indígnas.

Os serviços de Ação Social do Município contabilizaram 67 pedidos de habitação, que cumprem cumulativamente com os requisitos

de elegibilidade no acesso ao apoio do 1.º Direito: vivem em condições indígnas¹, encontram-se em situação de carência financeira (rendimento médio mensal, corrigido em função da composição do agregado inferior a 4 vezes o Indexante de Apoios Sociais definidos para 2020) e são cidadãos nacionais ou, sendo estrangeiros, possuem certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no país.

A evolução dos pedidos de habitação, dirigidos aos serviços de Ação Social do Município de Mafra, mostra uma trajetória de crescimento que se tem vindo a acentuar. **Dos 67 pedidos, mais de três quartos foram registados desde 2019**, com cerca de um quinto no ano de 2020.

A distribuição geográfica mostra que três freguesias (Mafra, Ericeira e a UF de Azuleira e Sobral da Abelheira) concentram cerca de dois terços dos pedidos de habitação dirigidos ao município, com a freguesia de Mafra a registar perto de 40% do total.

No essencial, os pedidos partiram de famílias que vivem em condições de precariedade, identificando-se onze agregados, que residem em habitações arrendadas em situação de não renovação dos contratos de arrendamento ou com ações de despejo. Observa-se, também, a existência de 20 agregados em

situação de precariedade, maioritariamente constituídos por famílias monoparentais e famílias unipessoais com 65 ou mais anos, que vivem em habitações cedidas de forma temporária e que terão de desocupar. Importa referir dois agregados com habitação própria com processos de execução fiscal e oito famílias que residem em quartos ou outras situações. Os agregados identificados em situação de precariedade não dispõem de uma solução habitacional alternativa ao local onde residem atualmente.

Identificam-se ainda: **onze famílias que vivem em situação de insalubridade e insegurança**, distribuindo-se por habitações cedidas (4) e outras situações (7); **quatro famílias em situação de sobrelocação** que vivem em habitações arrendadas (2) ou noutras situações (2); e **onze famílias em situação de vulnerabilidade**, que correspondem a sem abrigo (sem habitação, com paradeiro em local precário, alojados em abrigos de emergência ou em alojamento temporário) e vítimas de violência doméstica.

O crescimento sistemático do valor mediano das rendas no concelho, num quadro de estagnação dos rendimentos e de crescimento populacional, sobretudo por via da atração de novos residentes, poderá

colocar maiores pressões sobre as famílias mais vulneráveis, que se encontrem numa situação de renovação dos seus contratos de arrendamento e, dessa forma, aumentar o volume de pedidos de apoio dirigidos ao município. Os dados dos agregados fiscais por escalão de rendimento bruto declarado (2017) mostram que, em Mafra, os rendimentos são tendencialmente mais baixos face à AML, com 38% dos agregados com rendimento entre 5 mil e 10 mil euros.

O aumento da procura por habitação, quer no mercado de aquisição, quer no mercado de arrendamento, por parte de famílias que escolham o concelho para residir, sobretudo num cenário em que, apesar do crescimento do valor das rendas, o concelho de Mafra é competitivo no seio da AML, poderá agudizar as dificuldades das famílias residentes em situação de maior vulnerabilidade, sobretudo no período de crise pós-pandemia.

Com efeito, o perfil das famílias que realizaram pedidos de habitação no período analisado mostra uma forte representatividade de famílias tendencialmente mais vulneráveis: **70% do total dos pedidos de habitação dirigidos ao município partiram de famílias monoparentais ou de famílias unipessoais.**

¹ De acordo com o conceito de condições indígnas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança.

2.10 O envolvimento de atores

O processo de aferição das carências habitacionais levou o Município de Mafra a reconhecer a necessidade de aprofundar o diagnóstico, envolvendo, para o efeito, um conjunto de atores do território, que estão mais próximos das dinâmicas e realidades locais, conseguindo, por isso, identificar situações de vulnerabilidade ou exclusão social que muitas vezes não se observam de outra forma.

Nesse sentido, o Município de Mafra promoveu a realização de uma sessão no dia 4 de julho de 2019, onde estiveram presentes quinze entidades, com a seguinte ordem de trabalhos:

- o apresentação do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- o divulgação do processo de construção da ELH de Mafra;
- o debate de ideias com os atores presentes, com o objetivo de estruturar a metodologia para o desenvolvimento de um diagnóstico mais localizado, que permitiu identificar situações de carência habitacional não incluídas na base de dados de pedidos de habitação dos serviços de Ação Social existente à data.

O envolvimento de atores contribuiu para o aprofundamento do diagnóstico de carências habitacionais, em particular, para melhorar o conhecimento do Município de Mafra sobre as famílias que vivem em condições indignas² e que residem em freguesias que poderiam estar sub-representadas na base de dados de pedidos de habitação “original”.

Neste processo foi possível identificar 10 famílias com habitação própria que vivem sem as condições mínimas de habitabilidade, consubstanciando situações de insalubridade e insegurança. Estas famílias constituíram-se como Beneficiários Diretos no acesso aos apoios previstos no 1.º Direito no quadro da ELH de Mafra.

A dimensão dos Beneficiários Diretos poderá ser atualizada no decurso da implementação da ELH, aproveitando os mecanismos de divulgação que se pretendem operacionalizar e do envolvimento ativo dos atores à escala local, designadamente nas freguesias, aqueles que estão mais próximos das dinâmicas sociais e que melhor conhecem situações de carência habitacional.

Importa, ainda, salientar o envolvimento da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira (SCME), que permitiu identificar 12 agregados familiares residentes no Bairro António Bento Franco, que vivem em condições de insalubridade e insegurança. A SCME mostrou interesse de, *a posteriori*, constituir-se como entidade beneficiária no acesso ao 1.º Direito por via da reabilitação das habitações de que é proprietária nesse bairro.

² De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inaccessibilidade.

PEDIDOS DE HABITAÇÃO DIRIGIDOS AOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

67 agregados
COM PEDIDOS DE HABITAÇÃO
142 elementos



PEDIDOS DE HABITAÇÃO DIRIGIDOS AOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

| Tipo de núcleo | Situação face ao realojamento | Condição habitacional indigna ³ | N.º de agregados | N.º de elementos dos agregados |
|-----------------|---|---|------------------|--------------------------------|
| Núcleo disperso | Habitação arrendada | Precariedade | 11 | 36 |
| | | Sobrelocação | 2 | 12 |
| | Habitação cedida | Insalubridade e insegurança | 4 | 6 |
| | | Precariedade | 20 | 41 |
| | Habitação própria | Sobrelocação | 1 | 1 |
| | | Vulnerabilidade (vítima de violência doméstica) | 2 | 3 |
| | Outra situação | Precariedade | 2 | 6 |
| | | Insalubridade e insegurança | 7 | 12 |
| | | Precariedade | 8 | 14 |
| | | Sobrelocação | 1 | 1 |
| | Vulnerabilidade (sem abrigo) | 8 | 9 | |
| | Vulnerabilidade (vítima de violência doméstica) | 1 | 1 | |
| Total | | | 67 | 142 |

³De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 372/2018, de 4 de Junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelocação e inadequação.

QUADRO GLOBAL DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS E AS RESPOSTAS ATUAIS

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

CARÊNCIAS HABITACIONAIS



218 famílias com pedidos de habitação ou apoio ao arrendamento

67

pedidos de habitação por parte de famílias que vivem em condições indignas⁴

151

pedidos de apoio ao arrendamento (PROGRAMA ARRENDAR)

SOLUÇÕES ATUAIS



114 fogos de habitação municipal

Habitação municipal apresenta, no geral, um bom estado de conservação. Prevê-se a demolição dos edifícios na Rua Júlio Concelção Ivo, lotes 5 e 7, e a construção de dois edifícios que permitirão alargar a oferta de habitação municipal dos atuais 8 para 17 fogos.

Os 114 fogos encontram-se atualmente ocupados.

81 famílias apoiadas pelo Programa Arrendar em 2019

Cerca de metade das famílias que se candidataram ao Programa não obtiveram apoio.



12 habitações dispersas SCM da Ericeira

Habitções com necessidades de intervenção.

CENÁRIOS DE INTERVENÇÃO

Responder às carências habitacionais por via de uma aposta no aumento do stock de habitação municipal

Reconfigurar o Programa Arrendar, adaptando-o à realidade atual do mercado de arrendamento

Promover a reabilitação das habitações dispersas (propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira)

⁴De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação.

ANÁLISE SWOT

Forças

Território atrativo para novos residentes

População jovem

Acessibilidades regionais e nacionais

Projeção nacional e Internacional dos ativos turísticos (Real Edifício de Mafra, Orla Costeira e Reserva Mundial de Surf), reforçando a atratividade do território

Oportunidades

Aumento da procura por habitação no concelho de Mafra, num cenário de estrangulamentos da oferta dos concelhos com maior proximidade a Lisboa

Retoma do turismo, na era pós-covid, pode permitir o reforço do posicionamento do concelho de Mafra na AML como destino diferenciado (Reserva Mundial de Surf)

Instrumentos e Programas da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH)

Fraquezas

Famílias que vivem em condições indignas⁵

Deficit de habitação pública

Aumento do valor das rendas, não acompanhado por um aumento do valor do rendimento das famílias

Desajuste geográfico entre a oferta e procura de habitação

Ameaças

Incertezas em torno da evolução da economia, induzidos pela pandemia da Covid-19, com reflexos mais vinculados nas famílias mais vulneráveis

Dinamismo da procura turística pode promover um aumento da oferta de alojamento local que poderá condicionar a oferta de habitação, em particular no mercado de arrendamento, nos principais centros urbanos do concelho

Efeitos das alterações climáticas, sobretudo nas freguesias do litoral, que pode diminuir o seu potencial turístico

⁵De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação.

3

Estratégia de intervenção

3.1

O enquadramento estratégico

O desenho da Estratégia Local de Habitação de Mafra parte de uma leitura cruzada dos elementos abordados no diagnóstico prospetivo, que permitiram construir o quadro das carências habitacionais, com as opções estratégicas vertidas nos documentos de ordenamento e planeamento, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Mafra e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra, revisto, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal a 30 de abril de 2015, e foi tornado público no Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, tendo entrado em vigor aquando da publicação da Portaria n.º 292/2015, de 18 de setembro. A matriz de ordenamento nele preconizada, articulada com a **Visão estratégica para o Concelho de Mafra (2008)**, identifica cinco grandes áreas territoriais:

□ **Área Rural Norte:** constituída por dois núcleos urbanos de nível II (Encarnação e Sobral da Abelheira), apresenta um forte pendor agrícola, tendo registado uma estagnação da população residente. Preconiza-se uma aposta na modernização das atividades agrícolas, conjugada com a diversificação de atividades (turismo de habitação ou turismo em espaço rural);

□ **Área Rural Sui:** configura o território menos povoado do município, mantendo uma forte ligação ao mundo rural. Foi proposta uma estruturação em torno de dois polos (Cheleiros – nível II e Santo Estevão das Galés – nível III), ainda que se antevêja um importante papel para Igreja Nova enquanto centro de atração;

□ **Corredor Urbano Central:** constitui-se como o motor do concelho, integrando quatro núcleos urbanos de primeiro nível e oito (de 24) de segundo nível. A matriz de ordenamento preconiza, por um lado, a coesão funcional da malha estruturante (eixo Mafra – Ericeira – zonas de maior pressão – Póvoa da Galega e Milharado) e, por outro lado, a correção de situações localizadas em áreas de risco (Malveira e Venda do Pinheiro);

□ **Eixo da N8/Enxara:** acompanha o principal eixo de atravessamento norte-sul do município, dinamizado pela N8 e pelos nós de acesso à A8 (Venda do Pinheiro e Enxara dos Cavaleiros). Observa-se uma forte evolução demográfica, sobretudo pela concentração de população na conurbação da Malveira e Venda do Pinheiro, que se estende à Póvoa da Galega;

□ **Fachada Atlântica:** articula com o corredor central, constituindo-se como a segunda unidade em termos populacionais. Para além da Ericeira (núcleo de nível I), integra nove núcleos urbanos de nível II, com forte vocação turística.

□ No que diz respeito ao PEDU, o Município de Mafra definiu como área de intervenção quatro freguesias (Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro), que, no essencial, correspondem ao Corredor Urbano Central. Esta delimitação territorial reflete uma aposta estratégica direcionada à correção das condicionantes que se colocam ao desenvolvimento urbano dos principais núcleos concelhios. Estas freguesias ocupavam, em 2011, 28% da área do concelho e concentravam 56% da população residente.

No PEDU foram definidos quatro desafios para o território de intervenção:

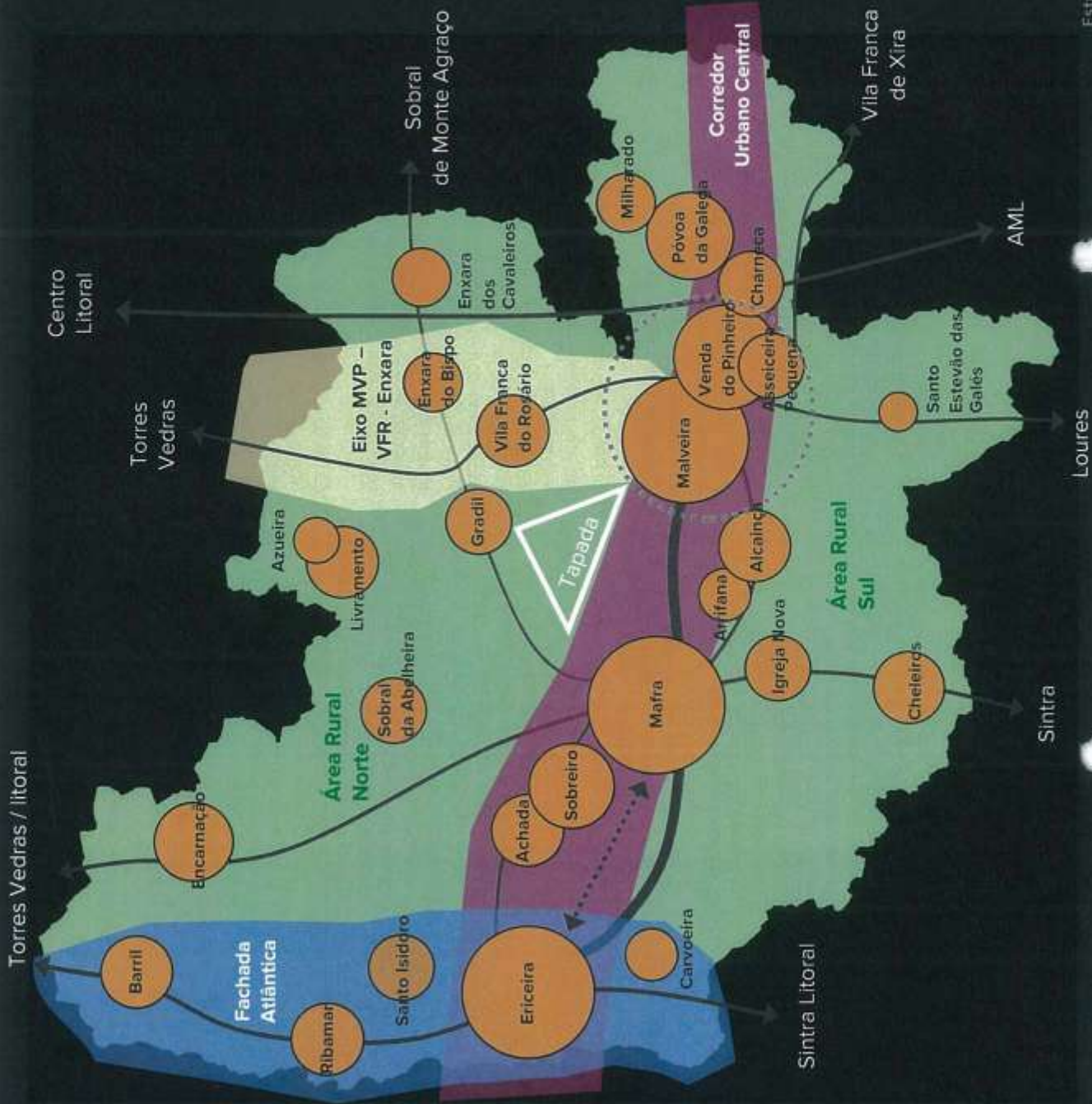
- 1) Dinamizar o tecido empresarial, a competitividade das empresas e o emprego, aumentando o número de empresas sediadas no Município;
- 2) Melhorar a mobilidade intraterritorial, suportada sobretudo numa estratégia de redução da dependência do automóvel privado e apostando em meios suaves;
- 3) Melhorar o ambiente urbano, aumentando a eficiência dos recursos e da atratividade para empresas e serviços, a dinamização do mercado habitacional no centro dos aglomerados e a atração turística;
- 4) Tirar vantagem dos recursos patrimoniais, nomeadamente o recurso Mar, para o incremento da atividade turística mas também empresarial no território.

Para a superação destes desafios, foram estabelecidos nove objetivos:

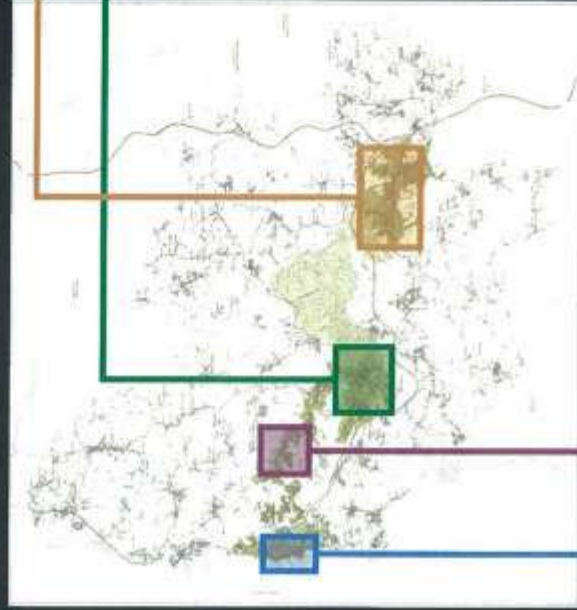
- 1) Contribuir para o crescimento do valor produzido em Mafra pelas empresas existentes e aqui sediadas, na dimensão necessária ao crescimento do emprego que asseguram;
- 2) Contribuir para o crescimento dos respetivos mercados, referenciando melhor Mafra no panorama nacional, para melhor diferenciar os produtos aqui produzidos;
- 3) Transformar o concelho numa opção de excelência para a localização de novas empresas na AML, pelos incentivos oferecidos e pela qualidade tecnológica das suas infraestruturas, assim como pela qualidade ambiental e de vida;
- 4) Dinamizar a criação local de novas empresas, aumentando a dimensão da oferta de ninhos de empresas, dada a boa correspondência que têm obtido e melhorando o acompanhamento dos jovens empreendedores;
- 5) Incentivar os agentes económicos e os residentes a investir nos respetivos estabelecimentos, assim como no parque habitacional das áreas de reabilitação urbana do concelho;
- 6) Assegurar a abrangência da massa crítica necessária, quanto a agentes económicos e a residentes;

- 7) Dinamizar o comércio local e o turismo mediante intervenções em edifícios com função comercial e cultural, assim como em espaço público urbano;
- 8) Equilibrar e qualificar a dinamização económica e o desenvolvimento turístico e comercial em particular, com medidas de sustentabilidade em matéria de mobilidade, criando opções de mobilidade suave casa-trabalho e transformando com sistemas inteligentes o estacionamento e a circulação em áreas de elevado congestionamento;
- 9) Complementar o programa de regeneração económica com um programa de regeneração social consentâneo com as necessidades, que localiza e prioriza comunidades desfavorecidas e desenvolve um programa de acompanhamento personalizado e com elevado grau de incentivo, tendo em vista a diminuição do número de Rendimentos Sociais de Inserção subsidiados no concelho, assim como de subsídios de desemprego e de situações sociais de grande fragilidade por termo do subsídio de desemprego, pela integração na vida profissional ativa.
- Para a prossecução dos objetivos elencados, o PEDU prevê um conjunto de domínios de intervenção:
- ☐ Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no Corredor Urbano Central que servirão de suporte abrangente à dinâmica económica e social, nomeadamente no eixo Maveira/Venda do Pinheiro.
- Nas ARU de Mafra e Ericeira, a aposta incide na promoção de ações de reabilitação física, quer nas áreas consolidadas com função habitacional e dos serviços, quer nas áreas com função económica.
- Programas de dinamização do tecido económico das áreas de reabilitação urbana, dirigidos ao incentivo à criação de empresas e ao acompanhamento de investimentos privados mediante melhoramentos de espaço público, que acompanharão a reabilitação física do edifício, e incentivos materiais;
- ☐ Reabilitação do edifício e qualificação de espaços públicos criteriosamente selecionados pela capacidade de contribuir para a regeneração de dinâmicas económicas locais;
 - ☐ Programa piloto de acompanhamento individualizado de municípios para a aprendizagem e o emprego, que assegure o combate às bolsas de pobreza, assim como um conjunto reduzido de medidas complementares, nas áreas do espaço público e do edifício, no desencorajamento do vandalismo por graffiti's, descaracterizador e desqualificador destes bairros;
 - ☐ Mecanismos inteligentes que minimem as dificuldades sistémicas de estacionamento na Ericeira, cumulativamente com a criação de novo terminal rodoviário em estacionamento fora do centro da vila, com transporte viável para aquele, assim como mecanismos inteligentes de informação acerca da fluidez do tráfego no Venda do
- Pinheiro, onde também serão ordenadas as paragens de carreiras de transporte público de passageiros e o estacionamento no centro da localidade.
- O PEDU é operacionalizado através de três planos: o PMUS (Plano de Mobilidade Urbana Sustentável), Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD).
- O PMUS, desenvolvido numa lógica de articulação à escala intermunicipal, contempla um conjunto de ações dirigidas à promoção de soluções de mobilidade com baixo teor de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.
- O PARU incide sobre as ARU de Mafra, Ericeira e Maveira/Venda do Pinheiro, que integram o Corredor Urbano Central, assumindo como objetivos a revitalização sustentável dos aglomerados urbanos, a revitalização, regeneração física e conversão do património construído, bem como a promoção dos espaços dedicados ao turismo, à cultura e ao lazer.
- O PAICD incide sobre duas comunidades desfavorecidas: os agregados sociais residentes no
- Bairro Social de Mafra e no Bairro Social da Malveira, prevendo intervenções de reabilitação do edificado e de qualificação do espaço público, acompanhadas por intervenções de natureza social. Importa, ainda, referir que, para além das ARU que constituem o território de intervenção do PARU, o Município de Mafra definiu a ARU de Sobreiro/Achada/Caeiros (núcleos urbanos de nível II), por forma a enquadrar a reconversão do tecido urbano e a sua dinamização em áreas economicamente mais atrativas, tirando partido de elementos polarizadores, da dinâmica de vivência e pela necessidade de incrementar a competitividade e a sua atratividade, no panorama do concelho e da AML.
- O reconhecimento do papel crucial da reabilitação urbana no processo de desenvolvimento do concelho, levou o Município a criar o Mafra Requalifica – Programa Municipal de Regeneração Urbana. Este programa visa promover a reabilitação urbana em todo o território concelhio, alargando um conjunto de incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos a todo o território concelhio.

MATRIZ DE ORDENAMENTO – PLANO DIRETOR MUNICIPAL



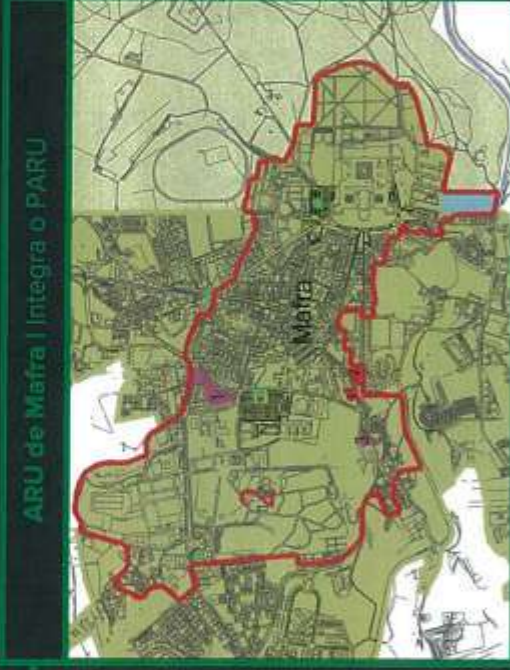
ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO MUNICÍPIO DE MAFRA E O PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA



ARU da Malveira/Venda do Pinheiro | Integra o PARU



ARU de Mafra | Integra o PARU



ARU da Erceira | Integra o PARU



ARU do Sobreiro/Achada/Caeiros



MafrareQUALIFICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

Tem por objetivo promover, apoiar e incentivar o processo de regeneração urbana em todo o território do Concelho de Mafra, disponibilizando incentivos e serviços de apoio a todos os interessados na reabilitação do património existente: **incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos.**

ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PAICD

Bairro Social de Mafra

10 edifícios **72** fogos



Quinta de Santa Bárbara

2 edifícios **26** fogos



Bairro Social da Malveira

4 edifícios **32** fogos



3.2

Dos problemas, desafios e oportunidades à visão para o território

O referencial estratégico de intervenção da ELH de Mafra assume como suporte os instrumentos, programas e medidas levadas a cabo pelo Município em matéria de habitação, num quadro de articulação com os problemas e desafios identificados no diagnóstico.

Este referencial é construído a partir das opções estratégicas inscritas no PEDU, e em particular as que são operacionalizadas no PARU e PAICD, mas, fundamentalmente, pelas transformações que têm vindo a ocorrer na habitação, com impactos mais visíveis nos territórios da AML, e dos efeitos, ainda incertos, da pandemia da Covid-19.

O crescimento dos preços da habitação desde 2014, determinado por fatores internos (evolução positiva da economia, descida das taxas de juro e recuperação do crédito à habitação) e fatores externos (procura externa atraída por incentivos fiscais, crescimento do alojamento local que “retirou” stock de habitação, antes alocada a residência habitual), tem acentuado as dificuldades de acesso à habitação.

A transformação, com epicentro no concelho de Lisboa, que tem mostrado dificuldades em dar resposta à procura por habitação, produziu efeitos nos restantes

concelhos da AML, refletidos num crescimento significativo dos preços de aquisição de habitação e do valor das rendas praticadas.

Este fenómeno assume proporções mais preocupantes num cenário em que os rendimentos das famílias não tem acompanhado a evolução dos preços no mercado de arrendamento e aquisição de habitação. De facto, os últimos dados publicados pelo INE mostram um incremento substancial das dificuldades de acesso à habitação por via do mercado de arrendamento na AML, com taxas de esforço superiores a 40% em todos os concelhos (taxa obtida através do peso do valor mediano de uma renda de um apartamento tipo – T2 com 95 m² – no rendimento mediano dos agregados fiscais).

O concelho de Mafra enfrenta, neste contexto, alguns problemas que condicionam o acesso à habitação:

- Existência de famílias com carências habitacionais, seja pelo facto de não possuírem habitação própria, seja pela incapacidade em suportarem as rendas da habitação onde residem, ou ainda por residirem em habitação própria mas sem as mínimas condições de habitabilidade. Este fenómeno é corroborado pelo aumento dos pedidos de habitação dirigidos ao Município e que se podem agravar num contexto de deterioração da economia (Pandemia Covid-19).

- Deficit de habitação pública que não permite dar resposta às carências habitacionais observadas;

- Diminuição da produção de habitação no período de crise, com reflexos no desajustamento da oferta à procura;

- Aumento do valor mediano das rendas e do valor de aquisição, que não tem sido acompanhado pelo aumento nos rendimentos das famílias;

- Crescimento do alojamento local, sobretudo nas freguesias de Ericeira e Mafra, que pode limitar a oferta de habitação, em particular no mercado de arrendamento.

Estes problemas colocam ao concelho de Mafra desafios que devem ser superados:

- Desenvolver as respostas para os problemas de acesso à habitação das famílias que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade;

- Acomodar o aumento de população residente, que se tem mostrado uma tendência constante nas últimas décadas, num quadro de melhoria da atratividade residencial de Mafra pelo fator preço (aquisição e arrendamento);

- Dinamizar o mercado de arrendamento, num contexto de baixas taxas de juro que induzem a opção pela aquisição de habitação;

- Promover a inclusão social e a coesão territorial, num quadro de gestão dos equilíbrios necessários entre múltiplas dimensões (residencial, económica e turística).

A partir da leitura dos problemas e dos desafios é possível antecipar um conjunto de oportunidades que devem ser aproveitadas pelo Município de Mafra.

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), na qual se incluem o PARU e PAICD, configura uma oportunidade já aproveitada pelo Município de Mafra em promover a reabilitação como principal meio de intervenção no tecido edificado, que surge reforçada no âmbito do Programa Mafra Requalifica. Ainda no quadro da NGPH, e em particular no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, o Município de Mafra tem a oportunidade de desenvolver um conjunto de investimentos para dar resposta às situações de carência habitacional que se observam no território e que foram identificadas em sede de diagnóstico.

A definição da visão para Mafra estrutura-se, assim, a partir dos problemas, desafios e oportunidades, projetando um futuro desejável para o Município no horizonte temporal da ELH (2020 – 2025). A prossecução da Visão é realizada através de três Objetivos Estratégicos e dos correspondentes Objetivos Operacionais.

DOS PROBLEMAS À VISÃO PARA MAFRA

Problemas

Famílias que vivem em condições indignas⁶, com tendência de aumento induzido pela pandemia da Covid-19

Deficit de habitação pública face às carências habitacionais observadas

Diminuição da produção de habitação no período de crise que induziu um desajuste entre procura e oferta

Aumento do valor das rendas e do valor da aquisição dificultando o acesso à habitação

Crescimento do alojamento local, condicional à oferta no mercado de arrendamento

Desafios

Desenvolver respostas para os problemas de habitação dos estratos mais vulneráveis

Acomodar o aumento de população induzido pela atratividade residencial do concelho pelo fator preço na AML

Dinamizar o mercado de arrendamento, num cenário de baixas taxas de juro que induzem a compra de habitação

Promover a inclusão social e a coesão territorial, num quadro de gestão de equilíbrios funcionais (residencial, económica e turística) e territoriais

Oportunidades

Nova Geração de Políticas de Habitação no âmbito do 1.º Direito, como fonte de financiamento para a provisão de habitação pública

Nova Geração de Políticas de Habitação no âmbito dos instrumentos e programadas de apoio à reabilitação do edificado (público e privado) e do estímulo ao arrendamento

Programa Mafra Requalifica como mecanismo mobilizador do investimento privado na reabilitação do tecido edificado privado

Visão Mafra 2025

Um território que investe na habitação pública e no apoio ao arrendamento para responder às necessidades das famílias mais vulneráveis e reforça a aposta na reabilitação do edificado e do espaço público para um desenvolvimento coeso e inclusivo, gerador de equilíbrios entre as funções residencial, económica e turística.

⁶De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e intranquilidade.

3.3

Os objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução da visão

Objetivo Estratégico 1

Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna

Objetivo Operacional 1.1

Reabilitar a habitação municipal

Objetivo Operacional 1.2

Aumentar o stock de habitação pública

Objetivo Operacional 1.3

Reforçar o apoio ao arrendamento

Objetivo Estratégico 2

Reforçar a aposta na requalificação do eixo urbano central de Mafra

Objetivo Operacional 2.1

Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público

Objetivo Operacional 2.2

Estimular a reabilitação do edificado por parte dos atores privados

Objetivo Estratégico 3

Consolidar um modelo de governação integrada

Objetivo Operacional 3.1

Capacitar o município para a implementação da NGPH

Objetivo Operacional 3.2

Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito

Objetivo Estratégico 1

Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna

Objetivo Operacional 1.1

Reabilitar a habitação municipal

Objetivo Operacional 1.2

Aumentar o stock de habitação pública

Objetivo Operacional 1.3

Reforçar o apoio ao arrendamento

As transformações que ocorreram ao longo dos últimos anos na AML acentuaram as dificuldades de acesso à habitação, produzindo situações de grave carência habitacional, que poderão ser acentuadas pela pandemia da Covid-19, a que se torna necessário e urgente dar resposta.

A definição deste objetivo estratégico resulta do reconhecimento do Município de Mafra em estruturar um conjunto de medidas, centradas no investimento público na habitação, que permitam mitigar as carências habitacionais e preparar o território para possíveis alterações da conjuntura económica que acentuem os problemas existentes e produzam um aumento dos pedidos de habitação.

Neste contexto, o Município de Mafra define como **Objetivo Estratégico – Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna**. Este objetivo materializa-se através de três Objetivos Operacionais direcionados a três grandes domínios de intervenção.

O **Objetivo Operacional 1.1 – Reabilitar a habitação municipal** – dirige-se à correção de problemas relacionados com o estado de conservação do edificado propriedade do Município, cujas ações se encontram programadas no PAICD e que serão conjugadas com medidas de natureza social, garantindo, dessa forma, as condições adequadas de habitabilidade. Prevê-se também a intervenção em dois edifícios sítos na Rua Júlio Conceição Ivo (lotes 5 e 7) ao abrigo do 1.º Direito. Este objetivo prevê ainda intervenções de reabilitação dos fogos de habitação social propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira.

O **Objetivo Operacional 1.2 – Aumentar o stock de habitação pública** – dirige-se à promoção de habitação por via de investimento público, privilegiando a aquisição de imóveis com necessidades de reabilitação.

Com este objetivo, o Município de Mafra cumpre um duplo desígnio: aumentar a oferta de habitação pública direcionada a famílias com graves carências habitacionais (agregados familiares com enquadramento no 1.º Direito) e apostar na reabilitação do tecido edificado degradado, esperando-se que esta aposta tenha um efeito positivo na mobilização de investimento para a reabilitação do edificado privado.

O **Objetivo Operacional 1.3 – Reforçar o apoio ao arrendamento** – pretende promover uma maior adequação do Programa Arrendar às necessidades das famílias que procuram apoio.

A evolução dos valores medianos das rendas, a crescer desde 2017, tem sérias consequências sobre os orçamentos das famílias, aumentando as taxas de esforço para níveis que impedem o acesso à habitação no mercado de arrendamento.

Com a reformulação do Programa Arrendar, o Município de Mafra pretende aumentar o número de agregados familiares apoiados durante o horizonte temporal da ELH.

Objetivo Estratégico 2

Reforçar a aposta na requalificação do eixo urbano central de Mafra

A definição deste objetivo estratégico parte do reconhecimento dos desafios que se colocam ao concelho de Mafra no quadro mais alargado da sua integração na AML e das consequências produzidas no mercado de habitação, quer na lógica de aquisição, quer no contexto do arrendamento.

As dinâmicas recentes mostram a acentuação de um fenómeno que poderá ter impactos significativos no concelho de Mafra: a deterioração da função residencial de Lisboa, traduzida na redução da população residente, causa e consequência do investimento estrangeiro na aquisição de habitação (famílias ou indivíduos que tendencialmente configuram residentes ocasionais) e do crescimento do alojamento local, com efeitos na diminuição de habitação disponível no mercado de arrendamento.

Este fenómeno acentuou as pressões sobre os concelhos da AML com maior proximidade à capital, induzindo o aumento da procura por habitação e o consequente aumento dos valores de aquisição e de arrendamento, como o diagnóstico corrobora. Ao longo dos dois últimos anos tem-se verificado um alastramento destas pressões aos concelhos mais periféricos, incluindo Mafra.

É com base neste cenário, e em articulação com a estratégia desenhada para o concelho de Mafra no âmbito do PEDU, que se define como **Objetivo Estratégico – Reforçar a aposta na qualificação do eixo urbano central de Mafra.**

Este objetivo estratégico pressupõe o envolvimento do Município de Mafra, enquanto ator instrumental na promoção do investimento público e aos seus efeitos de arrastamento sobre o investimento privado, bem como à mobilização dos atores privados para a dinamização do tecido económico local e do mercado de arrendamento. Definem-se, assim, dois objetivos operacionais que sustentam os domínios de intervenção e os atores responsáveis pela sua materialização.

O Objetivo Operacional 2.1 – Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público – prevê a mobilização dos instrumentos e programas da Nova Geração de Políticas de Habitação (para além do 1.º Direito e PAICD), integrando os investimentos programados pelo Município de Mafra, em particular no PARU e nas Operações de Reabilitação Urbana, que visam a correção dos problemas e o reforço da atratividade do eixo urbano central em múltiplas dimensões: económica, residencial, turística e social.

O Objetivo Operacional 2.2 – Estimular a reabilitação do edificado por parte dos atores privados – concentra-se na operacionalização dos vários instrumentos dirigidos à reabilitação urbana (Programa Mafra Requalifica, em articulação com outros instrumentos e programas da NGPH). Pretende-se, desta forma, contribuir para a diminuição das dissonâncias urbanísticas, para a dinamização do tecido económico e para o aumento de habitações no mercado de arrendamento.

Objetivo Estratégico 3

Consolidar um modelo de governação integrada

A multiplicidade de instrumentos e programas que integram a NGPH coloca novos desafios ao Município de Mafra no que diz respeito à sua mobilização e operacionalização.

Partindo do reconhecimento destes desafios, o Município de Mafra assume como **Objetivo Estratégico – Consolidar um modelo de governação integrada**. Este objetivo desdobra-se em dois objetivos operacionais dirígidos, não só à estruturação dos processos, procedimentos e mecanismos que permitam mobilizar, de forma eficaz e eficiente, os instrumentos e programas da NGPH, mas também ao apoio e envolvimento dos potenciais beneficiários da NGPH, e em particular do 1.º Direito.

Objetivo Operacional 3.1

Capacitar o município para a implementação da NGPH

O **Objetivo Operacional 3.1 – Capacitar o município para a implementação da NGPH** – prevê o desenvolvimento de processos e procedimentos e a articulação entre

estruturas técnicas do Município, partindo da base de conhecimento e das estruturas criadas no âmbito do PEDU, designadamente a Equipa Executiva do Plano (EEP), alargando a sua atuação, não só ao 1.º Direito, mas também a outros instrumentos e programas no quadro mais amplo da NGPH (Programa de Arrendamento Acessível (PAA), Porta 65 Jovem – Sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, Programa Reabilitar para Arrendar, IFRRU 2020, Programa de Reabilitação Urbana de Bairros Sociais na Vertente da Eficiência Energética,, Chave na Mão, Da Habitação ao Habitat, Porta ao Lado

e Programa de Mobilidade Habitacional no parque de arrendamento público).

Pretende-se, ainda, que esta capacitação permita reforçar o papel proactivo que o Município de Mafra tem vindo a assumir na identificação de situações de carência habitacional e de promoção da regeneração urbana, através da identificação e atualização periódica das carências habitacionais e necessidades de intervenção, bem como o desenvolvimento de um sistema de indicadores de monitorização, acompanhamento e avaliação da implementação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, identificando possíveis desvios face às metas assumidas e adotando as respetivas medidas que permitam a correção desses desvios.

O **Objetivo Operacional 3.2 – Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito** – pretende garantir que o Município de Mafra dispõe dos mecanismos de divulgação e acompanhamento de proximidade, que facilitem a instrução de candidaturas ao 1.º Direito por parte dos beneficiários diretos ou por parte das entidades beneficiárias. O Município reconhece que o envolvimento e participação dos vários atores, em particular na identificação de famílias com carências habitacionais graves, que possuem habitação própria e possam aceder ao 1.º Direito, é fundamental para desenhar as soluções habitacionais mais apropriadas para estes agregados.

4

Programa de Ação

4.1 As ações da ELH de Mafra

As ações que se preconizam no Programa de Ação pretendem contribuir para a materialização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais nos quais estão integradas e, dessa forma, permitir alcançar o futuro desejado, formulado na Visão.

No âmbito do Objetivo Estratégico 1

– **Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna – pretende-se desenvolver as seguintes ações:**

Mafra + Forte - Reabilitação dos blocos de habitação da Quinta de Santa Bárbara.

Esta ação prevê a conclusão de dois edifícios, correspondentes aos lotes 66 e 67 da Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, incluindo a sua reformulação para aumento do número de fogos, sendo que atualmente está previsto, por edifício, 2 fogos de tipologia T1 e um fogo de tipologia T2, por piso, do r/c ao 3.º andar, mantendo o T2 no piso superior, totalizando 13 fogos por edifício. Esta ação, com conclusão prevista para 2020, configura uma importante resposta para a mitigação das carências habitacionais do concelho.

Mafra + Forte - Inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos Bairros Sociais de Mafra e Malveira.

Esta ação, com início previsto para 2021, prevê intervenções de reabilitação física, designadamente o Programa anti graffiti (Bairro Social da Malveira e Bairro Social de Mafra) e a reabilitação do espaço envolvente/ajardinamento.

Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais.
Prevê-se a demolição dos edifícios sítos na Rua Júlio Concelção Ivo, lotes 5 e 7, que integram o Bairro Social de Mafra e a construção de dois novos edifícios. A intervenção proposta irá permitir alargar a oferta de 8 fogos de tipologia T2 para 17 fogos (2 T1, 9 T2 e 6 T3), num quadro em que se irá garantir o realojamento das oito famílias que atualmente residem nestes prédios em habitação municipal existente, ficando os 17 fogos disponíveis, após a intervenção, para o realojamento das famílias que realizaram pedidos de habitação.

Estas ações contribuem para a materialização do Objetivo Operacional 1.1 – Reabilitar a habitação municipal.

Importa, ainda, referir a intenção de investimento manifestada pela Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, nomeadamente no que se refere à reabilitação de habitações dispersas no Bairro António Bento Franco, com potencial financiamento no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito.

Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos.

O Município de Mafra pretende, com esta ação, adquirir e reabilitar 50 fogos, que permitirão acolher 50 agregados familiares que vivem em condições indignas⁷. A aquisição e reabilitação de frações dispersas enquadra-se na estratégia municipal de provisão pública de habitação, que contribuirá, em conjunto com as ações anteriores, para aumentar o stock de habitação municipal. Prevê-se que esta ação se desenvolva no

horizonte de 2020-2025, tendo como fonte de financiamento o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito. Esta ação contribuirá para a materialização do Objetivo Operacional 1.2 – Aumentar o stock de habitação pública.

Adequação do Programa Arrendar às dinâmicas do mercado de arrendamento.

Com esta ação, o Município de Mafra pretende dotar o normativo de maior justiça, adequação e temporalidade/ atualidade, face aos valores de renda praticados no território, remetendo os limites máximos das rendas consideradas para os que são anualmente publicados em Portaria pelo Governo.

As alterações promovidas ao regulamento, e já publicadas (Regulamento 966/2019, de 18 de dezembro de 2019), consubstanciam-se na:

1. Alteração da definição do limite de valor de renda por tipologia – Artigo 3.º, n.º 6 – , que passa a ter como referência a legislação nacional, nomeadamente o Decreto-Lei 68/2019, de 22 de maio, e Portaria anualmente publicada para fixar os valores (Portaria n.º 176/2019, de 6 de junho, para o ano de 2019);

2. Alteração da adequação da tipologia dos fogos arrendados – Artigo 4.º, alínea h) –, com consequente atualização do valor máximo de renda por tipologia.

Com as alterações propostas, e sem prejuízo de outros ajustes que se mostrem necessários no futuro, o Município de Mafra pretende apoiar

através do Programa Arrendar, durante o período de vigência da ELH (2020 – 2025), 750 famílias, o que corresponde a uma média anual de 125 agregados familiares.

O financiamento do Programa Arrendar será assegurado, durante o período referido, pelo orçamento municipal.

Esta ação contribui para a materialização do Objetivo Operacional 1.3.

O Objetivo Estratégico 2 – Reforçar a aposta na requalificação do eixo central de Mafra, prevê as seguintes ações:

Reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra.

O projeto de reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra, localizado entre a Avenida 1.º de Maio e a Rua Serpa Pinto em Mafra, assume-se como uma resposta às necessidades dos empreendedores, tendo sido concebido num contexto de crise económica.

Numa lógica multifuncional são articulados espaços físicos de localização e acolhimento (este edifício, a Junta de Freguesia de Mafra, o “Mafra Business Factory” de Mafra) com serviços municipais (projeto de apoio social da câmara designado Ajudar), tendo como objetivo induzir o surgimento de novas atividades socioeconómicas.

⁷De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho designadamente precariedade, instabilidade e insegurança, sobrelotação e insalubridade.



Reabilitação do complexo da Quinta da Raposa.

A reabilitação do conjunto edificado e do espaço público envolvente da Quinta da Raposa, localizada no Largo Coronel Brito Góejão, em Mafra, permitiu acolher o Conservatório de Música, assim como um auditório multíusos.

Esta intervenção contribui para dotar o centro histórico de Mafra de um espaço que acolha a formação e educação específica no domínio das artes musicais, reforçando um eixo dinamizador da economia local.

Este projeto enquadra-se num contexto mais abrangente de projeção do património cultural do território, dirigida aos residentes, na lógica de melhoria da atratividade residencial, mas também a visitantes, no quadro da valorização turística do concelho à escala internacional.

Estas ações integram o PARU de Mafra e contribuem para a materialização do Objetivo Operacional 2.1.

Para além das ações descritas, importa referir as intervenções, já executadas, no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) 2020, designadamente a Reabilitação do Antigo Edifício das Finanças, a Reabilitação no Largo da Feira e Casa das Canas, promovidas pelo Município de Mafra, e a Remodelação e Ampliação do Edifício do Lar e Centro de Dia do Sobreiro, promovido pelo Centro Social e Paroquial de Mafra.

Programa Mafra Requalifica – investimento público.

Compreende o conjunto de intervenções de reabilitação do edificado público e qualificação do espaço público que integram as Operações de Regeneração Urbana (ORU), e que surgem na

prosseção das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Mafra e Ericeira, estendendo-se até 2031.

Integra, ainda, os investimentos no quadro das ORU para as Áreas de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro e do Sobreiro/Achada/Caeiros.

ORU de Mafra – Projetos estruturantes:

Lar residencial – Centro de Formação Social; Unidade de Saúde de Mafra; Museu RuiJ de Almeida; Parque Intermodal – Alto da Vela; Espaço Público do Bairro Azul; Espaço Público Envolvente à Vila Velha; Espaço Envolvente à Vila Velha; Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto; Parque de Estacionamento da Escola Heliá Correia; Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas.

ORU de Mafra - Outros projetos de

requalificação: Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco "Casa de Chá"; Espaço Multíusos; Estacionamento de Apoio ao Parque Desportivo; Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente; Antigo Edifício das Finanças; Espaço Público da "Travessa do Poço do Rei"; Frente Norte do Terreiro D. João V; Envolvente ao Largo da Rua Moreira; Jardim da Alameda; Ocupação do Espaço Público – Praça da República; Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V; Mercado Municipal; e Plataforma Colaborativa com os Particulares dos Imóveis Privados.

As operações integradas na ORU de Mafra têm associado um investimento (estimado e não vinculativo) superior a 30 milhões de euros (incluindo um montante superior a 13 milhões de euros, estimado e não vinculativo, de investimento privado).

ORU de Ericeira - Projetos estruturantes

(Reabilitação do Edificado): Reabilitação da Escola Básica da Ericeira – Ericeira Business Factory; Reabilitação do Posto de Turismo; Reabilitação da Junta de Freguesia da Ericeira; Reabilitação do Forte da Guarda Fiscal da Ericeira; e Reabilitação do Salão Paroquial.

ORU de Ericeira - Projetos estruturantes

(Requalificação do Espaço Público): Bairro dos Pescadores, Largo de São Sebastião; Rua da Falésia do Algodão – reabilitação do passadiço público; Largo da Fontainha e Rua do Rio Calvo; Largo de São Pedro, Largo da Parada; Largo do Pelourinho e Largo da Misericórdia; Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco Trindade; Jardim da Bela Vista; Praça da República "Jogo da Bola"; Largo das Ribas; Rua Capitão João Lopes – Revitalização da mobilidade pedonal; Largo da fonte do Cabo; Praça dos Navegantes; e Miradouro "Sala das Visitas".

ORU de Ericeira - Projetos Estruturantes

(Regeneração da Mobilidade): ER 247 – Regeneração do circuito pedonal/ciclovia – Sul/Norte-Ericeira; Entroncamento ER247 / Rua Dr. Eduardo Burnay – Mobilidade Viária; Entroncamento ER247 / Rua Eduardo Henriques Pereira – Mobilidade Viária; Entroncamento ER247 / Rua do Arvoredo – Mobilidade Viária; Entroncamento ER247 / Rua Prudêncio Franco Trindade – Mobilidade Viária; Entroncamento ER247 / Rua dos Bombeiros Voluntários da Ericeira – Mobilidade Viária; Entroncamento ER247 / Rua Largo de São João Pedro – Mobilidade Viária; e Entroncamento ER247 / Rua Largo de São Sebastião – Mobilidade Viária.

As operações integradas na ORU de Ericeira têm associado um investimento (estimado e não vinculativo) superior a 28 milhões de euros.

Estas operações contribuem, também, para a materialização do Objetivo Operacional 2.1.

Programa Mafra Requalifica – investimento privado.

Diz respeito ao conjunto de intervenções de reabilitação do edificado, promovidas pelos atores privados que possam ser induzidas pela operacionalização do Programa Mafra Requalifica.

Tem subjacente os mecanismos de divulgação do Programa, designadamente a página de *internet* no sítio do Município, bem como um conjunto de ferramentas de apoio (por exemplo, o portal geográfico GeoMafra – SIG Municipal) e a sua articulação com os instrumentos e programas de financiamento no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, (IFRRU 2020, Reabilitar para Arrendar, Casa Eficiente 2020, Programa de Arrendamento Acessível, entre outros).

Importa referir que durante o processo de elaboração da ORU de Mafra, no âmbito da operação ORU.MFR.PRJ.25 – Plataforma Colaborativa com os Particulares dos Imóveis Privados –, foram identificados 948 imóveis com necessidades de intervenção e estimado um valor de investimento superior a 13 milhões de euros. Pretende-se que o Programa Mafra Requalifica possa mobilizar os atores privados para a reabilitação destes imóveis, num cenário que se pretende alargar, não só às ARU delimitadas para o eixo urbano central de Mafra, mas a todo o território concelhio.

As intervenções a desenvolver nesta operação contribuem para a materialização do Objetivo Operacional 2.2.

O Objetivo Estratégico 3 – Consolidar um modelo de governação integrada – contempla as seguintes ações:

Alargamento da atuação da Equipa Executiva do Plano (EEP).

A criação da Equipa Executiva do Plano, como estrutura de gestão/organização do PEDU de Mafra, assumiu como objetivo *assegurar a exequibilidade do Plano em termos de eficácia e eficiência*. A EEP concentra os poderes e as competências necessárias à execução do Plano, diminuindo a necessidade de processos burocráticos e de decisão superior ao mínimo indispensável e assegurando a rapidez e a multidisciplinaridade de apoio à decisão que virá a ser necessária para a execução do PEDU.

A EEP assume-se como a estrutura privilegiada para consolidar um modelo de governação integrada da ELH de Mafra, na medida em que permite evitar a criação de novas estruturas, procedimentos ou processos que poderiam adicionar novos graus de complexidade e, dessa forma, condicionar a execução da estratégia.

A EEP apresenta uma hierarquia, responsabilidades e atribuições claramente definidas que importa aproveitar no contexto da Estratégia Local de Habitação de Mafra. Assim, propõe-se que a EEP mantenha o seu figurino atual, alargando a sua área de atuação e período de vigência (2020 – 2025), de modo a acomodar, no quadro das suas responsabilidades e atribuições, os novos instrumentos e programas da NGPH, mobilizados ou que possam vir a ser mobilizados no futuro pela ELH.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra manter-se-á como a autoridade que assume a administração da ELH e que é simultaneamente o decisor no topo da hierarquia da EEP.

Sob tutela direta do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ou Vice-Presidente que o substitui nas suas faltas e impedimentos, fica o coordenador executivo do PEDU, que passará a assumir a coordenação executiva da ELH: o diretor municipal que chefia o DUOMA – Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que manterá as competências atribuídas com a criação da EEP, alargando as suas competências de coordenação entre o Município e os parceiros da ELH, sendo que alguns deles já integram a parceria do PEDU, bem como a coordenação das ações previstas na ELH, não incluídas no PEDU.

O DUOMA assegurará diretamente a superintendência das operações realizadas para executar as componentes da Regeneração Urbana e da Mobilidade Sustentável previstas no PEDU. Sob a coordenação executiva do DUOMA, a DASAI - Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, superintende a execução das ações previstas no Objetivo Estratégico 1 – Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna – da ELH de Mafra.

O funcionamento da execução da ELH de Mafra, no seu período de vigência, assentará, à semelhança do que foi preconizado para o PEDU, numa estrutura informática de Intranet onde serão registados os episódios relacionados com a execução e que permitirá à equipa de suporte manter-se a par do andamento dos trabalhos e consultar rapidamente qualquer documento, orçamento, contrato ou projeto que se afigure necessário.

Desenvolvimento de um sistema de indicadores de monitorização e avaliação da ELH.

Preve-se, com esta ação, construir um sistema de indicadores que permitam a monitorização e avaliação da implementação da ELH de Mafra. Partir-

se-á da base de conhecimento desenvolvida no âmbito do PEDU, constituída por indicadores e metas específicas, promovendo-se o desenvolvimento de novos indicadores e metas que permitam monitorizar e avaliar o contributo das ações previstas nos objetivos estratégicos 1 e 3 para a execução da ELH.

Aproveitando os procedimentos, processos e estruturas desenvolvidas no âmbito do PEDU, nomeadamente a Comissão de Monitorização e Avaliação do PEDU (CMA), que integra o coordenador do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) e o chefe de divisão da DASAI – Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, pretende-se alargar o escopo da monitorização às metas e indicadores da ELH de Mafra (definidos no capítulo 6). Da mesma forma, pretende-se alargar a abrangência dos trabalhos realizados pela CMA, de modo a que permitam avaliar, com periodicidade regular, a implementação da ELH, através da elaboração de relatórios anuais.

Divulgação dos instrumentos e programas da NGPH aos potenciais beneficiários.

Esta ação visa divulgar os programas e instrumentos da NGPH a potenciais beneficiários. Para o efeito, prevê-se a inclusão no site do Município de Mafra de informação, na página do Programa Mafra Requalifica, sobre os novos instrumentos e programas, em particular o Programa Reabilitar para Arrendar, o Programa de Arrendamento Acessível e o Programa Casa Eficiente 2020, disponibilizando, também, os links que permitam o acesso direto a informação no portal da habitação.

Paralelamente, prevêem-se ações de capacitação do Gabinete de Apoio à Regeneração de Urbana, no quadros dos

programas referidos anteriormente, para que possa providenciar uma resposta adequada aos utilizadores da linha de apoio disponibilizada pelo município.

Preve-se, ainda, a realização de sessões de divulgação da NGPH orientadas para públicos específicos, designadamente proprietários com edificado que apresente necessidades de intervenção, interessados em colocar habitações no mercado de arrendamento ou empresas do setor imobiliário.

Estas ações contribuirão para a operacionalização do Objetivo Operacional 3.1.

Desenvolvimento de mecanismos de apoio à instrução de candidaturas ao 1.º Direito por parte dos beneficiários diretos e outras entidades beneficiárias.

Com esta ação, o Município de Mafra pretende facilitar o acesso ao 1.º Direito por parte dos beneficiários diretos (identificados no diagnóstico e outros que possam surgir no horizonte temporal da ELH) e entidades beneficiárias, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia da Ericeira.

Esta ação pressupõe uma articulação entre a DASAI, que assume a monitorização e identificação de potenciais beneficiários diretos durante a vigência da ELH, analisando as condições de elegibilidade a priori, e mobilizando os beneficiários para a instrução das suas candidaturas, e o DUOMA, no que diz respeito ao apoio técnico na recolha e desenvolvimento dos documentos necessários, em particular os licenciamentos, projetos de execução, entre outros.

Esta ação contribui para a materialização do Objetivo Operacional 3.2.

Objetivo Estratégico 1

Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna

Objetivo Operacional 1.1

Reabilitar a habitação municipal

Ação 1.1.1

Mafra + Forte - Reabilitação dos blocos de habitação da Quinta de Santa Bárbara

Investimento estimado

1 605 474,79 €

Ano de início da execução

2020

Financiamento

PAICD
Município de Mafra

Ação 1.1.2

Mafra + Forte - Inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos Bairros Sociais de Mafra e Malveira

Investimento estimado

1 080 000,00 €

Ano de início da execução

2021

Financiamento

PAICD
Município de Mafra

Ação 1.1.3

Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais na Rua Júlio Conceição Ivo, lotes 5 e 7, em Mafra

Investimento estimado

2 135 175,00 €

Ano de início da execução

2022

Financiamento

1.º Direito
Município de Mafra

Objetivo Operacional 1.2

Aumentar o stock de habitação pública

Ação 1.2.1

Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos

Famílias a apoiar

50

Investimento estimado

6 000 000,00 €

Ano de execução

2020 - 2024

Financiamento

1.º Direito
Município de Mafra

Objetivo Operacional 1.3

Reforçar o apoio ao arrendamento

Ação 1.3.1

Adequação do Programa Arrendar às dinâmicas do mercado de arrendamento

Famílias a apoiar

750

Investimento estimado

1 000 000,00 €

Ano de execução

2020 - 2025

Financiamento

Município de Mafra

Objetivo Estratégico 2

Reforçar a aposta na requalificação do eixo urbano central de Mafra

Objetivo Operacional 2.1

Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público

Ação 2.1.1

Reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra

| | | | | | |
|-----------------------|--------------|-----------------|------|---------------|----------------------------|
| Investimento estimado | 565 993,13 € | Ano de execução | 2021 | Financiamento | PARU Município de Mafra |
|-----------------------|--------------|-----------------|------|---------------|----------------------------|

Ação 2.1.2

Reabilitação do complexo da Quinta da Raposa

| | | | | | |
|-----------------------|----------------|-----------------|------|---------------|----------------------------|
| Investimento estimado | 1 450 000,00 € | Ano de execução | 2022 | Financiamento | PARU Município de Mafra |
|-----------------------|----------------|-----------------|------|---------------|----------------------------|

Ação 2.1.3

Programa Mafra Requalifica – investimento público

| | | | | | |
|-----------------|-------------|---------------|---|--|--|
| Ano de execução | 2020 - 2025 | Financiamento | IFRRU 2020, Reabilitar para Arrendar, Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, PT2030 | | |
|-----------------|-------------|---------------|---|--|--|

Ações previstas para o eixo central de Mafra (Ericeira / Malveira / Mafra – Venda do Pinheiro)

| Designação | Investimento | Ano de execução | Financiamento |
|--|----------------|-----------------|-----------------|
| Remodelação e Ampliação do Museu Raul de Almeida | 2 400 000,00 € | 2021 - 2025 | PT2020 / PT2030 |
| Requalificação da Quinta de Santo António, Venda do Pinheiro | 3 600 000,00 € | 2021 - 2025 | PT2020 / PT2030 |
| Mercado de Mafra | 1 500 000,00 € | 2021 - 2024 | PT2020 / PT2030 |
| Mercado da Ericeira | 1 800 000,00 € | 2021 - 2024 | PT2020 / PT2030 |
| Reabilitação do Apoio de Praia – Praia do Matadouro | 800 000,00 € | 2021 - 2022 | PT2020 / PT2030 |
| Reabilitação do Largo da Feira da Malveira | 3 700 000,00€ | 2021 - 2022 | PT2020 / PT2030 |

Objetivo Operacional 2.2

Estimular a reabilitação do edificado por parte dos atores privados

Ação 2.2.1

Programa Mafra Requalifica – investimento privado

| | | | | |
|-----------------|-------------|---------------|--|--|
| Ano de execução | 2020 - 2025 | Financiamento | IFRRU 2020, Reabilitar para Arrendar, Casa Eficiente 2020, outros programas e instrumentos | |
|-----------------|-------------|---------------|--|--|

Objetivo Estratégico 3

Consolidar um modelo de governação integrada

Objetivo Operacional 3.1

Capacitar o município para a implementação da NGPH

Ação 3.1.1

Alargamento da atuação da Equipa Executiva do Plano

| | |
|-----------------|-------------|
| Ano de execução | 2020 - 2025 |
|-----------------|-------------|

Ação 3.1.2

Desenvolvimento de um sistema de indicadores de monitorização, acompanhamento e avaliação da ELH

| | |
|-----------------|-------------|
| Ano de execução | 2020 - 2025 |
|-----------------|-------------|

Ação 3.1.3

Divulgação dos programas e instrumentos da NGPH aos potenciais beneficiários

| | |
|-----------------|-------------|
| Ano de execução | 2020 - 2025 |
|-----------------|-------------|

Objetivo Operacional 3.2

Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito

Ação 3.2.1

Desenvolvimento de mecanismos de apoio à instrução de candidaturas ao 1.º Direito por parte dos beneficiários diretos e outras entidades beneficiárias

| | |
|-------------------|----|
| Famílias a apoiar | 50 |
|-------------------|----|

| | |
|-----------------|-------------|
| Ano de execução | 2021 - 2022 |
|-----------------|-------------|

| | |
|---------------|--|
| Financiamento | 1.º Direito Beneficiários Diretos e outras entidades |
|---------------|--|

Quadro global das ações previstas no âmbito do 1.º Direito

| Solução habitacional prevista | Número de fogos | Investimento estimado |
|---|-----------------|--|
| Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | 17 | 2 135 175,00 € |
| Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 50 | 6 000 000 € |
| Apoio a beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito | 10 | A definir com a instrução das candidaturas |
| Reabilitação de fogos por parte de entidades beneficiárias (Santa Casa da Misericórdia da Ericeira) | 12 | A definir com a instrução das candidaturas |

Programação física das soluções a candidatar ao 1.º Direito

| Tipo de núcleo | Situação face ao realojamento | Condição habitacional indigna ⁶ | Solução | Prioridade | N.º de fogos | Programação (n.º de fogos) | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|------------|--------------|----------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Disperso | Habitação arrendada | Precariedade | Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | 1 | 4 | | 4 | | | |
| | | | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 7 | 2 | 2 | 3 | | |
| | Habitação cedida | Sobrelocação | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos. | 3 | 2 | | 2 | | | |
| | | | Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | 1 | 9 | | 9 | | | |
| | Habitação própria | Precariedade | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 11 | 1 | 1 | 6 | 3 | |
| | | | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 4 | | 1 | 1 | 2 | |
| | Habitação própria | Sobrelocação | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 3 | 1 | | | 1 | | |
| | | | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 2 | 1 | 1 | | | |
| | Habitação própria | Precariedade | Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | 1 | 1 | | 1 | | | |
| | | | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 1 | | 1 | | | |
| Outra situação | Precariedade | Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | | 1 | 2 | | 2 | | | |
| | | | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 6 | 1 | 3 | 2 | | |
| | Insalubridade e insegurança | Vulnerabilidade (sem abrigo) | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 7 | | 2 | | | |
| | | | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 8 | 2 | 6 | | | |
| | Insalubridade e insegurança | Vulnerabilidade (vítima de violência doméstica) | Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos | 2 | 1 | | 1 | | | |
| | | | Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | 1 | 1 | | 1 | | | |
| Total (soluções a promover pelo Município de Mafra) | | | | | | 67 | 4 | 35 | 13 | 15 |
| Beneficiários diretos | Insalubridade e insegurança | Reabilitação de frações | | 2 | 10 | 5 | 5 | | | |
| Santa Casa da Misericórdia da Ericeira | Insalubridade e insegurança | Reabilitação de frações | | 2 | 12 | | 12 | | | |

⁶De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37-2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelocação e inapropiada.

Programação financeira das soluções a candidatar ao 1.º Direito

| Solução | Prioridade | N.º de fogos | Programação financeira | | | |
|--|------------|--------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais | 1 | 17 | | 2 135 175,00 € | | |
| Aquisição e/ou reabilitação de frações dispersas | 2 | 50 | 480 000,00 € | 2 160 000,00 € | 1 560 000,00 € | 1 800 000,00 € |
| Total (soluções a promover pelo Município de Mafra) | | | 480 000,00 € | 4 295 175,00 € | 1 560 000,00 € | 1 800 000,00 € |
| Investimento total (1.º Direito) | | | 8 135 175,00€ | | | |

5

Articulação com os instrumentos

5.1 Alinhamento com os objetivos da NGPH

No processo de construção da Estratégia Local de Habitação de Mafra procurou-se estabelecer um forte alinhamento com os objetivos vertidos na Nova Geração de Políticas de Habitação.

O **Objetivo Estratégico 1 da ELH**, os correspondentes objetivos operacionais e as ações que os materializam, contribuem para a prossecução de todos os objetivos da NGPH, procurando garantir uma resposta para famílias com carências habitacionais graves, ou que não têm uma resposta por via do mercado, assumindo a reabilitação como principal forma de intervenção, tendo como fim último a promoção da coesão social.

O **Objetivo Estratégico 2 da ELH** contribui para a prossecução dos objetivos 3 e 4 da NGPH, na medida em que procura estimular a reabilitação do tecido edificado privado, avançado pelo investimento público programado, contribuindo, dessa forma, para melhorar a coesão territorial.

O **Objetivo Estratégico 3 da ELH**, que se constitui como suporte dos restantes objetivos, pela sua abrangência transversal, contribui para a concretização de todos os objetivos da NGPH.

ELH de Mafra

Objetivo Estratégico 1
Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna

Objetivo Operacional 1.1

Reabilitar a habitação municipal

Objetivo Operacional 1.2

Aumentar o stock de habitação pública

Objetivo Operacional 1.3

Reforçar o apoio ao arrendamento

Objetivo Estratégico 2
Reforçar a aposta na requalificação do eixo urbano central de Mafra

Objetivo Operacional 2.1

Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público

Objetivo Operacional 2.2

Estimular a reabilitação do edificado por parte dos atores privados

Objetivo Estratégico 3
Consolidar um modelo de governação integrada

Objetivo Operacional 3.1

Capacitar o município para a implementação da NGPH

Objetivo Operacional 3.2

Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito

NGPH

Objetivo 1

Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional

Objetivo 2

Garantir o acesso à habitação a todos os que não têm resposta por via do mercado

Objetivo 3

Criar condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano

Objetivo 4

Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais

5.2 Alinhamento com os princípios do 1.º Direito

A Estratégia Local de Habitação de Maifra, não obstante a sua abrangência estratégica que vai para além do 1.º Direito, procurou, desde o início, garantir um alinhamento com os princípios do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, vertidos no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio.

O alinhamento da Estratégia Local de Habitação de Maifra com os princípios do 1.º Direito é garantido, no essencial, pelo **Objetivo Estratégico 1 - Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna** – que integra o referencial estratégico de intervenção para as ações a financiar no âmbito deste programa, bem como ações que, não sendo financiadas pelo 1.º Direito, estão alinhadas com os seus princípios.

Identifica-se, ainda, um alinhamento do **Objetivo Estratégico 3 - Consolidar um modelo de governação integrada** – com os princípios do 1.º Direito, em particular no que diz respeito à cooperação e envolvimento dos atores locais na definição e promoção das soluções habitacionais, bem como no desenvolvimento de outras medidas de natureza que complementem os apoios no acesso à habitação.

O esquema ao lado explicita o alinhamento da ELH de Maifra com os princípios do 1.º Direito.

PESSOAS

PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

Princípio da acessibilidade habitacional

Garantido pelas soluções habitacionais a promover no âmbito do Objetivo Estratégico 1.

Princípio da integração social

Garantido pelas soluções habitacionais que visam favorecer a ocupação de rotas habitacionais existentes.

Princípio da participação

Garantido pelo envolvimento de associações do terceiro setor e beneficiários diretos na definição das soluções habitacionais.

Princípio da estabilidade

Garantido pelo trabalho conjunto entre o Município de Maifra e as associações locais no desenho de soluções habitacionais e de integração na comunidade.

Princípio das acessibilidades

Garantido pelas intervenções de reabilitação do edifício que incluem medidas de melhoria da acessibilidade.

Princípio da sustentabilidade ambiental

Garantido pela adoção de medidas ambientalmente sustentáveis nas soluções habitacionais a promover.

Princípio do planeamento estratégico local

Garantido pelo processo de construção da ELH que procurou um alinhamento com os instrumentos de planeamento à escala local, nomeadamente o PEDU e o PDM de Maifra.

Princípio da reabilitação do edificado

Garantido pela importância concedida às ações de reabilitação do edificado, como principal forma de intervenção, previstas nos objetivos estratégicos 1 e 2.

Princípio do incentivo ao arrendamento

Garantido pelas soluções habitacionais que preconizam um modelo de renda apoiada, bem como pelo reforço do Programa Arrendar.

Princípio da perequação

Garantido pelas pela justa distribuição de benefícios e encargos decorrentes das intervenções urbanísticas a promover.

Princípio da equidade

Garantido pela justa repartição do esforço operacional e financeiro exigido aos diferentes atores (públicos e privados).

Princípio da cooperação

Garantido pelas soluções habitacionais a adotar, que preveem um envolvimento de entidades do setor social no sentido de maximizar a sua eficácia, coerência e estabilidade.

6

Monitorização e avaliação

6.1 Monitorização, avaliação e comunicação da ELH de Mafra

A concretização do futuro projetado para Mafra, consubstanciado na visão formulada para o horizonte de 2020 – 2025, é sustentada pelos objetivos estratégicos e operacionais definidos e pela execução das ações neles programadas.

Assim, a prossecução da visão pressupõe a consolidação do modelo de governação integrada da ELH, previsto no Objetivo Estratégico 3, que permita a sua monitorização e avaliação, bem como a comunicação dos resultados obtidos no período da sua vigência.

O **processo de monitorização** integra os mecanismos de acompanhamento regular da evolução das carências habitacionais do território e da identificação de alterações conjunturais que possam ter impactos na execução da ELH.

O **processo de avaliação** contempla os mecanismos que permitem avaliar o grau de execução da ELH, no que diz respeito à materialização das ações programadas e do seu contributo para a concretização dos objetivos definidos.

O Relatório Anual será o principal *output* do processo de avaliação, constituindo, também, um requisito obrigatório no âmbito da execução do acordo de financiamento a estabelecer com o IHRU, de acordo com o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho.

O Relatório Anual deverá ter como base a matriz de indicadores e das correspondentes metas, apresentada na página seguinte, que permita avaliar o contributo das ações para a prossecução dos objetivos estabelecidos na ELH. Os indicadores e metas poderão ser alterados ou revistos em função da avaliação da sua adequabilidade face a potenciais alterações conjunturais.

Adicionalmente, o Relatório Anual deverá assumir um papel de suporte à decisão, no que diz respeito à melhoria dos processos e à adoção de medidas que permitam corrigir eventuais desvios face às metas programadas.

O **processo de comunicação** dos resultados tem como principal suporte o Relatório Anual. Os resultados da implementação da ELH serão divulgados nos principais meios de comunicação do Município de Mafra, nomeadamente no sítio de *internet* do município e na sua página oficial no *Facebook*, bem como nas sessões de divulgação dos instrumentos e programas da NGPH a realizar anualmente.

Os processos de monitorização, avaliação e comunicação serão realizados pela Equipa Executiva do Plano.

Monitorização

Acompanhamento regular da evolução das carências habitacionais graves no território.
Identificação de alterações conjunturais com efeitos potenciais no acesso à habitação.

Avaliação

Aferição do grau de execução da ELH.
Identificação de desvios face às metas programadas.
Definição de medidas de correção de desvios.
Elaboração do Relatório Anual de execução da ELH.

Comunicação

Divulgação dos resultados (Relatório Anual) no sítio do Município e na página oficial do *Facebook*.
Sessões de divulgação dos instrumentos e programas da NGPH.

Metas e indicadores da ELH

| Indicador | Valor de referência (2020) | Meta 2022 | Meta 2025 |
|--|----------------------------|-----------|-----------|
| OE 1 | | | |
| Famílias que vivem em condições indignas ⁹ (n.º) | 67 | 28 | 0 |
| Novos fogos de habitação municipal (n.º) | 0 | 39 | 67 |
| Famílias apoiadas pelo Programa Arrendar (n.º) | 0 | 375 | 750 |
| Fogos de habitação municipal reabilitados (n.º) | 0 | 34 | 34 |
| OE 2 | | | |
| Edifícios públicos construídos ou renovados em área urbana (m ²) | 0 | 7 479 | 16 809 |
| Espaço público reabilitado (m ²) | 0 | 62 000 | 205 326 |
| Edifícios privados reabilitados (n.º) | 0 | 200 | 300 |
| OE 3 | | | |
| Relatórios Anuais elaborados (n.º) | 0 | 3 | 6 |
| Sessões de divulgação dos programas e instrumentos da NGPH (n.º) | 0 | 3 | 6 |
| Beneficiários diretos e outras entidades beneficiárias apoiadas (n.º) | 0 | 15 | 50 |

⁹ De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inaccessibilidade.

Estratégia Local de Habitação de Mafra



Mafra



Estratégia Local de Habitação de Mafra



Mafra



Nota Introdutória

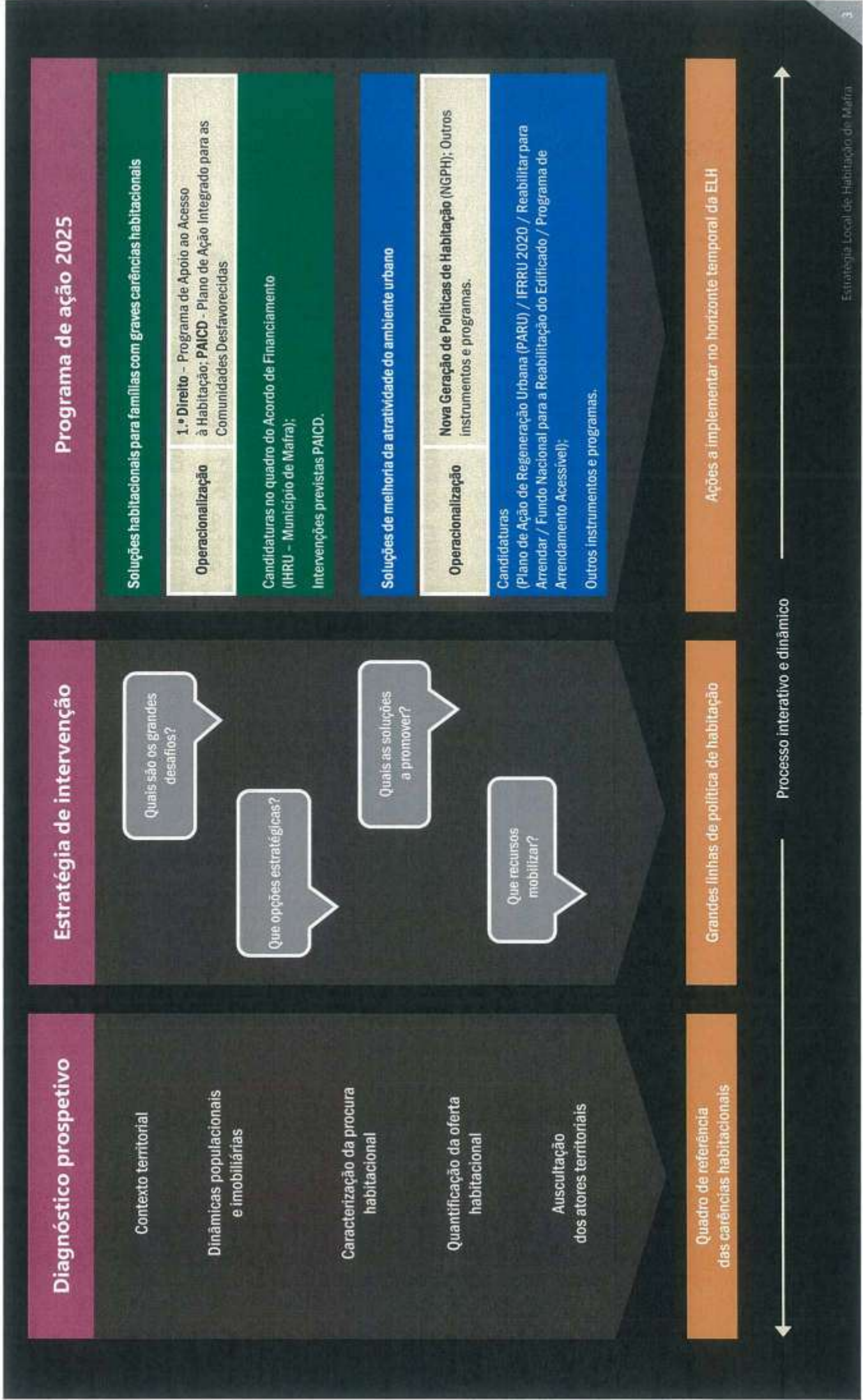
Estratégia Local de Habitação: instrumento de planeamento agregador, articulado com os instrumentos e programas já existentes, designadamente o PDM, o PEDU, bem como as Areas de Reabilitação Urbana, e respetivas Operações de Reabilitação Urbana

Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos

Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), que integra um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas ao nível local, na qual se inclui o **Programa 1.º Direito**

Oportunidade para o Município de Mafra definir as suas opções estratégicas e as prioridades de intervenção num horizonte a seis anos

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA ELH DE MAFRA



O mercado da habitação – lógica de produção

- O mercado da habitação tem respondido ao crescimento populacional do concelho de Mafra

- o concelho de Mafra apresentou, desde 2011, a 3.^a maior taxa de crescimento migratório no contexto dos territórios da AML, que se traduz num saldo migratório médio anual de 741 residentes.

- A atratividade do território do ponto de vista residencial vem acentuar as pressões sobre o mercado de aquisição e arrendamento, com consequências no acesso à habitação, sobretudo por parte das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade

- A dinâmica de construção apresenta uma tendência de acompanhamento da evolução populacional: com 12% dos edifícios concluídos na AML, entre 2011 e 2018, **Mafra assume-se como o 2.º concelho da região com maior dinâmica construtiva**, sendo apenas superado por Lisboa

- Trata-se, sobretudo, de nova construção (73,5%), num cenário que é transversal à região (a AML apresenta uma proporção 6 vezes inferior de edifícios reconstruídos face ao país).

Diagnóstico – principais resultados

O mercado da habitação – lógica de aquisição e contratos de arrendamento

- A diminuição da oferta e os seus efeitos no aumento do valor de aquisição ou arrendamento no concelho de Lisboa e nos centros urbanos mais próximos poderá induzir um **aumento da procura em territórios como Mafra, mais atrativos do ponto de vista do acesso à habitação.**

O alojamento local

- **Mafra é o 4.º concelho da AML com o maior número de alojamentos locais registados, concentrando cerca de 4% do total da região, sendo apenas superado por Lisboa, Cascais e Sintra.** De facto, existem mais alojamentos locais registados no concelho de Mafra (1 064) do que o somatório de alojamentos locais em 11 concelhos da AML (Oeiras, Seixal, Palmela, Loures, Amadora, Odivelas, Montijo, Alcochete, Vila Franca de Xira, Moita e Barreiro).
- **Contudo, a interrupção da atividade turística, induzida pela pandemia da Covid-19, tem promovido uma transferência de alojamento local para o mercado de arrendamento, sendo, todavia, difícil de apurar no momento atual a verdadeira dimensão da oferta, bem como antever o início da retoma da atividade turística.**

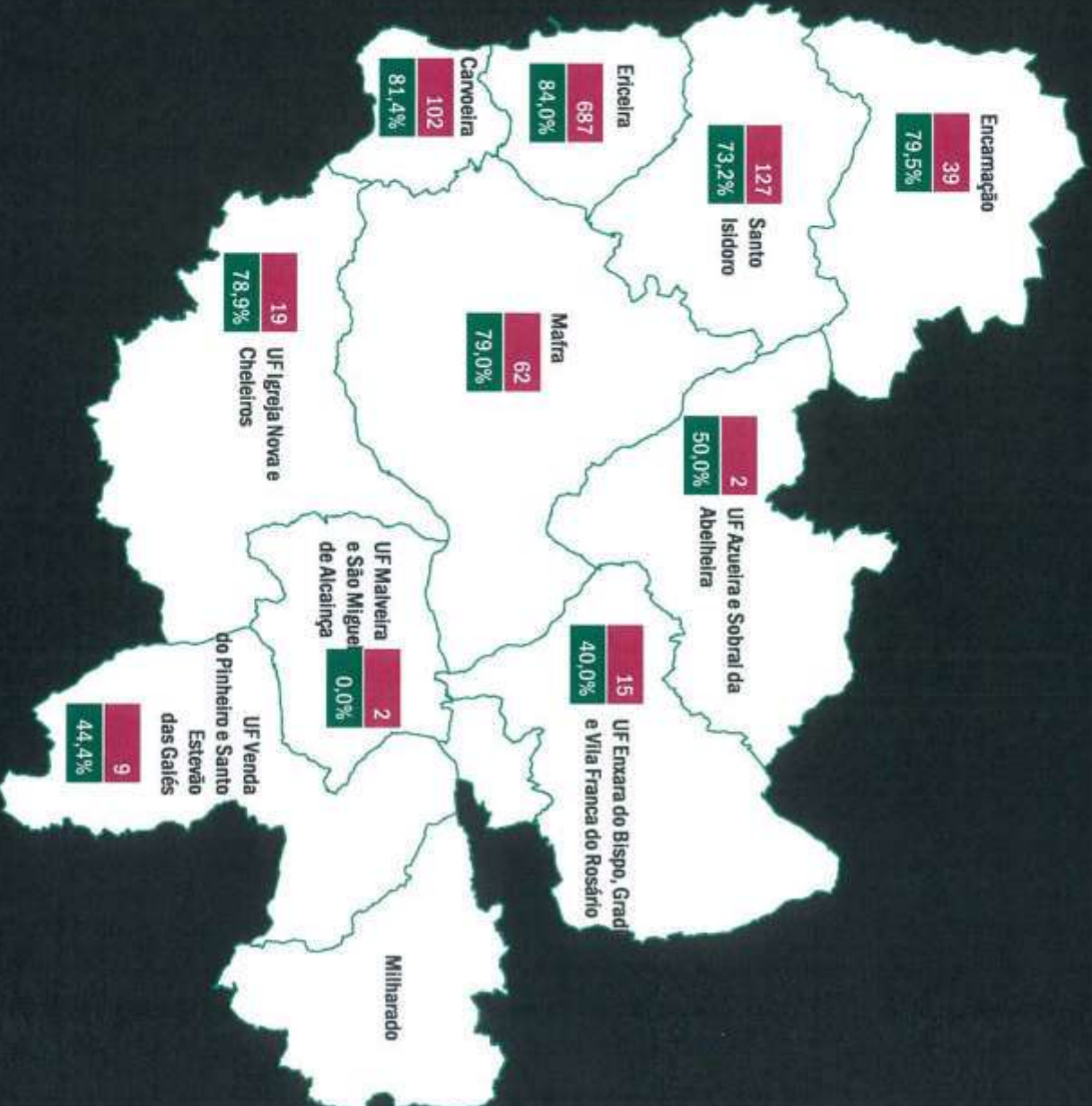
ALOJAMENTO LOCAL NO CONCELHO DE MAFRA

Fonte: Registo Nacional de Turismo (acedido a 5-11-2019)

A freguesia de Ericeira concentra mais de 60% dos alojamentos locais registados no concelho

Estes alojamentos superam o total de alojamentos locais dos concelhos de Palmela, Loures, Amadora, Odivelas, Montijo, Alcochete, Vila Franca de Xira, Moita e Barreiro

Em 6 das 10 freguesias com alojamento local, as modalidades apartamento ou moradia representam mais de 70% da oferta



HABITAÇÃO SOCIAL

Fonte: Câmara Municipal de Mafra e Santa Casa da Misericórdia da Enceira



Famílias com filhos

20

das quais 6 famílias têm pelo menos 3 filhos



Famílias monoparentais

36

das quais 12 famílias têm pelo menos 3 filhos



Famílias sem filhos

22

em 10 famílias, o titular tem pelo menos 65 anos



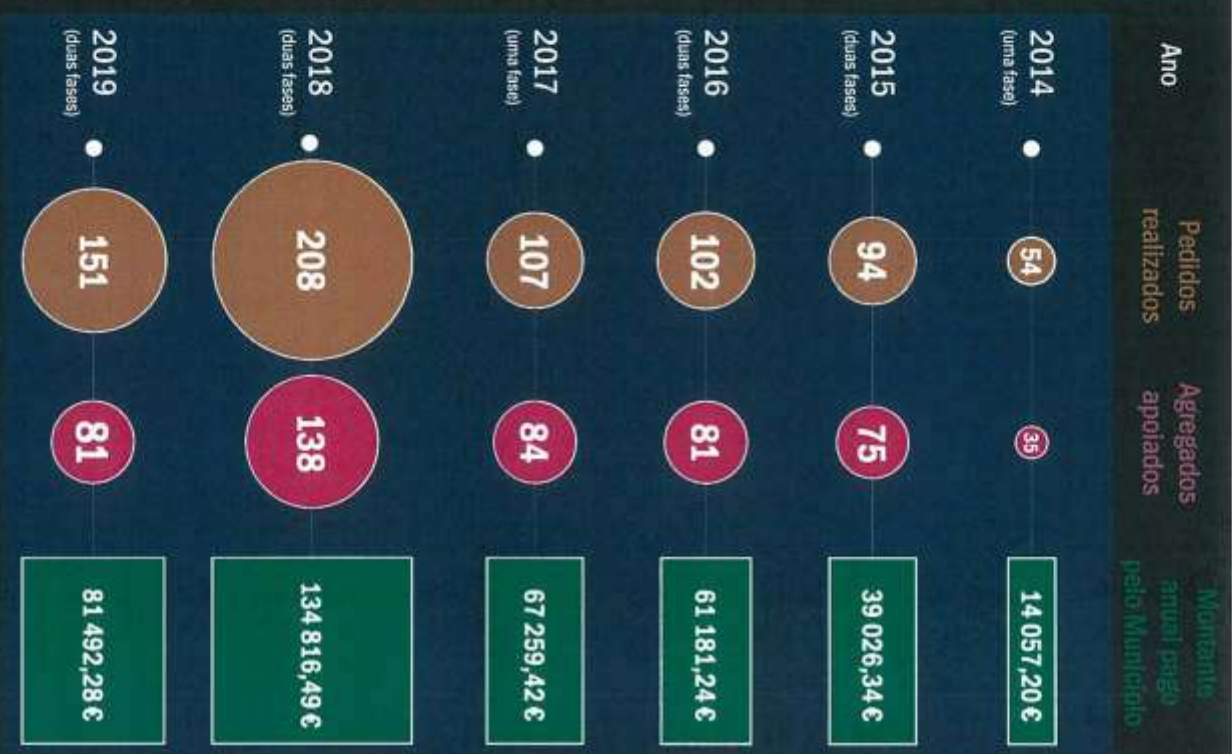
Famílias unipessoais

36

das quais 25 são compostas por indivíduos com 65 ou mais anos

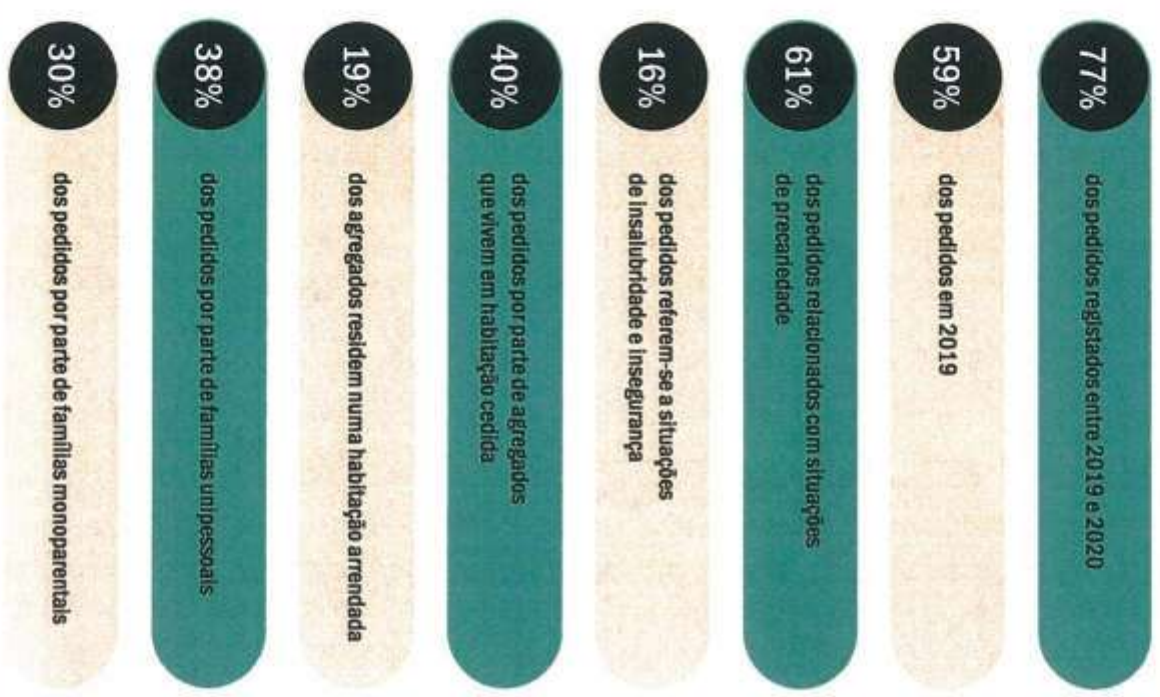
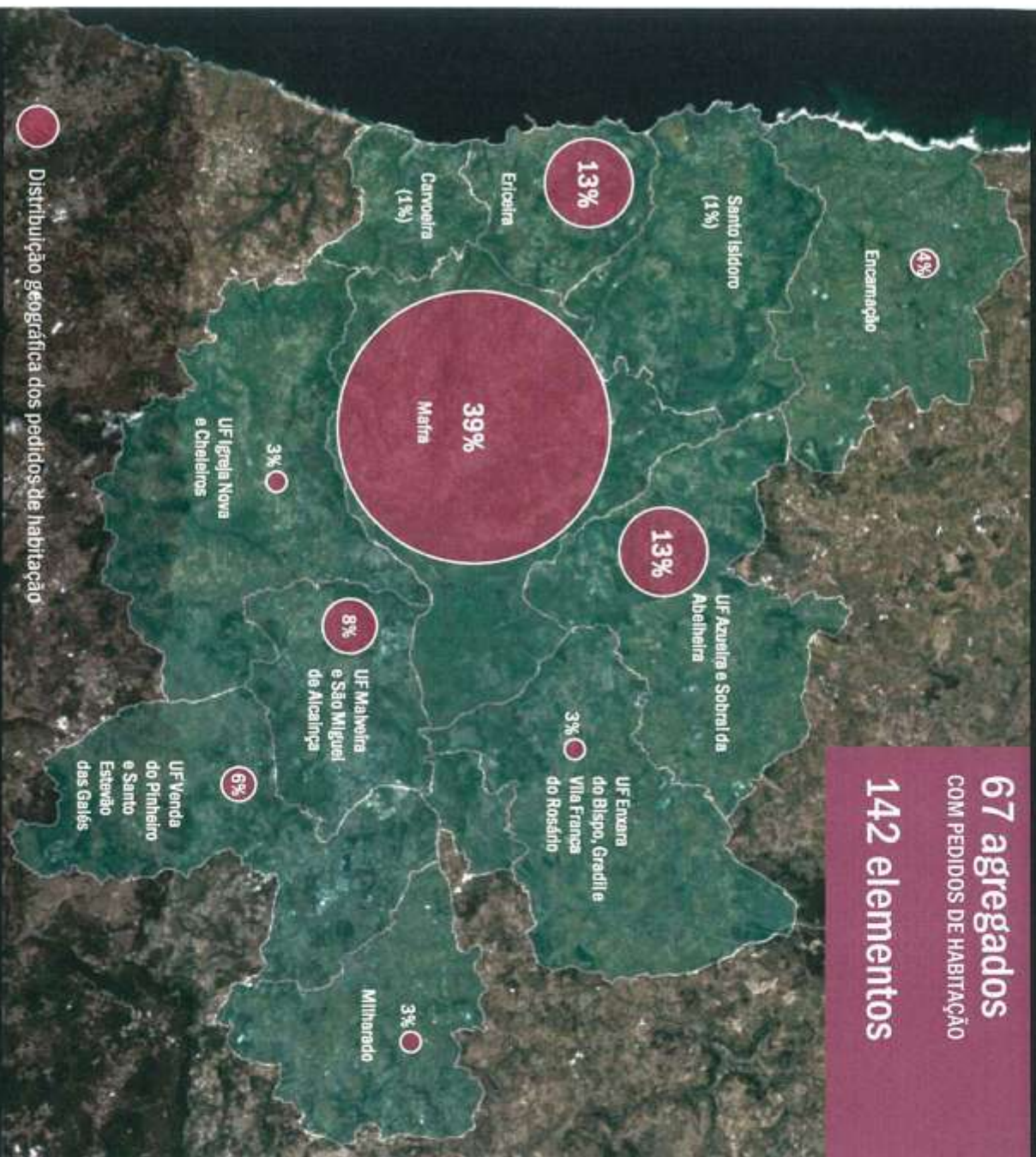
A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA ARRENDAR

Fonte: Câmara Municipal de Maíra



PEDIDOS DE HABITAÇÃO DIRIGIDOS AOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Fonte: Câmara Municipal de Matra



QUADRO GLOBAL DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS E AS RESPOSTAS ATUAIS

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

CARÊNCIAS HABITACIONAIS



218 famílias com pedidos de habitação ou apoio ao arrendamento

67

pedidos de habitação por parte de famílias que vivem em condições indignas⁴

151

pedidos de apoio ao arrendamento (PROGRAMA ARRENDAR)

SOLUÇÕES ATUAIS



114 fogos de habitação municipal

Habitação municipal apresenta, no geral, um bom estado de conservação. Prevê-se a demolição dos edifícios na Rua Júlio Concelção lvo, lotes 5 e 7, e a construção de dois edifícios que permitirão alargar a oferta de habitação municipal dos atuais 8 para 17 fogos.

Os 114 fogos encontram-se atualmente ocupados.

81 famílias apoiadas pelo Programa Arrendar em 2019

Cerca de metade das famílias que se candidataram ao Programa não obtiveram apoio.



12 habitações dispersas SCM da Ericeira

Habitações com necessidades de intervenção.

CENÁRIOS DE INTERVENÇÃO

Responder às carências habitacionais por via de uma aposta no aumento do stock de habitação municipal

Reconfigurar o Programa Arrendar, adaptando-o à realidade atual do mercado de arrendamento

Promover a reabilitação das habitações dispersas (propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira)

⁴ De acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 317/2018, de 4 de junho, designadamente por: "insuficiência e insegurança, solteiridade e vulnerabilidade".

DOS PROBLEMAS À VISÃO PARA MAFRA

Problemas

Famílias que vivem em condições indignas⁶, com tendência de aumento induzido pela pandemia da Covid-19

Deficit de habitação pública face às carencias habitacionais observadas

Diminuição da produção de habitação no período de crise que induziu um desajuste entre procura e oferta

Aumento do valor das rendas e do valor da aquisição dificultando o acesso à habitação

Crescimento do alojamento local condiciona a oferta no mercado de arrendamento

Desafios

Desenvolver respostas para os problemas de habitação dos estratos mais vulneráveis

Acomodar o aumento de população induzido pela atratividade residencial do concelho pelo fator preço na AML

Dinamizar o mercado de arrendamento, num cenário de baixas taxas de juro que induzem a compra de habitação

Promover a inclusão social e a coesão territorial, num quadro de gestão de equilíbrios funcionais (residencial, económica e turística) e territoriais

Oportunidades

Nova Geração de Políticas de Habitação no âmbito do 1.º Direito, como fonte de financiamento para a provisão de habitação pública

Nova Geração de Políticas de Habitação no âmbito dos instrumentos e programas de apoio à reabilitação do edificado (público e privado) e do estímulo ao arrendamento

Programa Mafra Requalifica como mecanismo mobilizador do investimento privado na reabilitação do tecido edificado privado

Visão Mafra 2025

Um território que investe na habitação pública e no apoio ao arrendamento para responder às necessidades das famílias mais vulneráveis e reforça a aposta na reabilitação do edificado para um desenvolvimento coeso e inclusivo, gerador de equilíbrios entre as funções residencial, económica e turística.

⁶De acordo com o conceito de condições indignas referido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 317/2018, de 4 de Junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrestação e inadequidade.

Os objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução da visão

Objetivo Estratégico 1

Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna

| | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Objetivo Operacional 1.1 | Reabilitar a habitação municipal |
| Objetivo Operacional 1.2 | Aumentar o stock de habitação pública |
| Objetivo Operacional 1.3 | Reforçar o apoio ao arrendamento |

Objetivo Estratégico 2

Reforçar a aposta na requalificação do eixo urbano central de Mafra

| | |
|--------------------------|---|
| Objetivo Operacional 2.1 | Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público |
| Objetivo Operacional 2.2 | Estimular a reabilitação do edificado por parte dos atores privados |

Objetivo Estratégico 3

Consolidar um modelo de governação integrada

| | |
|--------------------------|--|
| Objetivo Operacional 3.1 | Capacitar o município para a implementação da NGPH |
| Objetivo Operacional 3.2 | Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito |

Estratégia Local de Habitação de Mafra





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

6

ps

DIVISÃO DE SEGURANÇA

REUNIÃO DE 2020/07/17

ASSUNTO: 5.1. Plano Municipal de Segurança Rodoviária 2020-2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2020/8332, exarada pelo Chefe de Divisão de Segurança, Rui Martins Rodrigues, que obteve despacho da Exma. Vereadora, Aldevina Rodrigues, datado de 14 de julho de 2020, bem como Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Hélder Sousa Silva, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando os fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 e enviar o mesmo à Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

Votos a favor: de todos os vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Segurança

PARECER

Conceder o parecer ao o
assunto que meete a
14/07/2020 reunião de câmara.

A Vereadora,

(Alcevína Rodrigues)

DESPACHO

14/7/20

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/8332

ASSUNTO: Plano Municipal de Segurança Rodoviária 2020-2022

A 31 de março de 2008, o Município de Mafra assinou a Carta Europeia de Segurança Rodoviária.

Este passo assumiu-se como pioneiro no país no tocante à preocupação da Autarquia com a sinistralidade rodoviária e os seus efeitos na Sociedade.

Em consequência desta assinatura, a Câmara Municipal de Mafra produziu aquilo que foi o primeiro Plano Municipal de Segurança Rodoviária do país.

Este Plano tem vindo, ao longo dos anos, a ser revisto tendo em conta a sua validade que se reporta a três anos.

Nesta altura, pretende-se a entrada em vigor, para consequente execução e operacionalização, do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra referente ao triénio 2020 – 2022, aquele que se considera como um documento estruturante para o aumento de segurança rodoviária no concelho de Mafra.

Este plano estratégico constitui-se como uma importante ferramenta na promoção de medidas eficazes para reduzir o risco de acidentes na área do Município, ao mesmo tempo que permitirá uma análise das problemáticas ligadas à sinistralidade rodoviária e a consequente resolução das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Segurança

Remete-se, desta forma, a proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra para o triénio 2020 – 2022 para apreciação em reunião de Câmara Municipal.

Posteriormente o documento deverá ser colocado em período de consulta pública e, depois de consolidadas as contribuições recebidas, presente à Assembleia Municipal para discussão, aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 h, da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, culminando com a sua publicação.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão,



Rui Martins Rodrigues

Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022

Divisão de Segurança



| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Índice

| | |
|---|----|
| I. INTRODUÇÃO | 6 |
| II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA | 9 |
| III. ENQUADRAMENTO E DIAGNÓSTICO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAFRA | 12 |
| III.A. Enquadramento | 12 |
| III.B. Diagnóstico | 16 |
| III.B.1. Região abrangida | 16 |
| III.B.2. A população | 17 |
| III.B.3. A economia | 25 |
| III.B.4. A infraestrutura rodoviária | 27 |
| III.B.5. Os veículos | 32 |
| III.B.6. A sinistralidade rodoviária | 32 |
| III.B.7. ANÁLISE DA SINISTRALIDADE DAS VIAS RESUMO DO MUNICÍPIO | 54 |
| III.C. Conclusões | 59 |
| IV. DEFINIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA A SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO PERÍODO 2020-2022 | 61 |
| IV.A. contexto | 61 |
| IV.B. Ambição | 63 |
| IV.C. metas do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | 63 |
| IV.D. Organização das estruturas encarregues de desenvolver o PMSR – Mafra | 64 |
| IV.D.1. Observatório Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra (OMSR Mafra) | 65 |
| IV.D.2. Plataforma Técnica de Apoio ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PTA Mafra) | 65 |
| IV.D.3. Secção de Segurança Rodoviária do Conselho Municipal de Segurança de Mafra (SSR Mafra) | 66 |
| IV.E. Objetivos Estratégicos | 66 |
| IV.F. Objetivos Operacionais | 68 |
| IV.G. Indicadores de Desempenho | 68 |
| IV.H. Plano de Ação 2020 | 69 |
| IV.H.1. Princípios orientadores | 69 |
| V. Glossário | 94 |


| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Índice de Tabelas

| | | |
|-----------|--|----|
| Tabela 1 | VÍTIMAS POR 10.000 HABITANTES | 7 |
| Tabela 2 | VÍTIMAS POR 50.000 VEÍCULOS SEGURADOS | 7 |
| Tabela 3 | CUSTO ECONÓMICO E SOCIAL (milhões de euros) | 9 |
| Tabela 4 | ISRM POP / ISRMG POP | 11 |
| Tabela 5 | EVOLUÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE VÍTIMAS | 11 |
| Tabela 6 | ÍNDICE DE GRAVIDADE | 12 |
| Tabela 7 | EVOLUÇÃO ISRM/POP 2012-2017 (municípios de média dimensão) | 13 |
| Tabela 8 | EVOLUÇÃO ISRM/POP 2012-2017 (AML norte) | 15 |
| Tabela 9 | EVOLUÇÃO ISRM/POP 2012-2017 (concelhos limítrofes) | 15 |
| Tabela 10 | POPULAÇÃO RESIDENTE | 17 |
| Tabela 11 | POPULAÇÃO RESIDENTE POR CONCELHO (AML norte) | 18 |
| Tabela 12 | POPULAÇÃO RESIDENTE POR CONCELHO (CIM Oeste) | 19 |
| Tabela 13 | POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO | 19 |
| Tabela 14 | ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA | 20 |
| Tabela 15 | TAXA BRUTA DE NATALIDADE | 21 |
| Tabela 16 | POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE POR LOCAL DE RESIDÊNCIA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE | 21 |
| Tabela 17 | POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE POR LOCAL DE RESIDÊNCIA E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO | 22 |
| Tabela 18 | POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE POR LOCAL DE RESIDÊNCIA E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO | 22 |
| Tabela 19 | PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO EMPREGADA FORA DA UNIDADE TERRITORIAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA | 23 |
| Tabela 20 | PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO RESIDENTE EMPREGADA NA UNIDADE TERRITORIAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA | 23 |
| Tabela 21 | POPULAÇÃO RESIDENTE INATIVA COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE POR LOCAL DE RESIDÊNCIA E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO | 24 |
| Tabela 22 | EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ATIVIDADE ECONÓMICA | 26 |
| Tabela 23 | EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO | 26 |
| Tabela 24 | EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS DAS EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO | 27 |
| Tabela 25 | COMPRIMENTOS DA REDE VIÁRIA SEGUNDO O TIPO E A SITUAÇÃO ATUAL | 29 |
| Tabela 26 | TAXA DE MOTORIZAÇÃO | 32 |
| Tabela 27 | ISRM - POP (global) | 33 |
| Tabela 28 | ACIDENTES E VÍTIMAS | 33 |
| Tabela 29 | ACIDENTES POR TIPO DE VIA | 34 |
| Tabela 30 | VÍTIMAS POR TIPO DE VIA | 34 |
| Tabela 31 | ISRM - POP (dentro das localidades) | 36 |
| Tabela 32 | ISRM - POP (fora das localidades) | 36 |
| Tabela 33 | ISRM - POP (Arruamentos e Estradas Municipais) | 37 |
| Tabela 34 | ACIDENTES SEGUNDO A NATUREZA DO ACIDENTE | 38 |
| Tabela 35 | ACIDENTES SEGUNDO O MÊS | 39 |
| Tabela 36 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO O MÊS | 40 |



| | | |
|-----------|---|----|
| Tabela 37 | VÍTIMAS SEGUNDO O MÊS | 40 |
| Tabela 38 | ACIDENTES SEGUNDO O DIA DA SEMANA | 40 |
| Tabela 39 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO O DIA DA SEMANA | 41 |
| Tabela 40 | VÍTIMAS SEGUNDO O DIA DA SEMANA | 41 |
| Tabela 41 | ACIDENTES SEGUNDO O PERÍODO HORÁRIO | 41 |
| Tabela 42 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO O PERÍODO HORÁRIO | 42 |
| Tabela 43 | VÍTIMAS SEGUNDO O PERÍODO HORÁRIO | 42 |
| Tabela 44 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO | 43 |
| Tabela 45 | VÍTIMAS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO | 43 |
| Tabela 46 | CONDUTORES VÍTIMAS MORTAIS POR CLASSE DE VEÍCULO | 44 |
| Tabela 47 | CONDUTORES VÍTIMAS POR CLASSE DE VEÍCULO | 45 |
| Tabela 48 | ISRM - POP (condutores) | 45 |
| Tabela 49 | PASSAGEIROS VÍTIMAS MORTAIS POR CLASSE DE VEÍCULO | 45 |
| Tabela 50 | PASSAGEIROS VÍTIMAS POR CLASSE DE VEÍCULO | 45 |
| Tabela 51 | ISRM - POP (passageiros) | 46 |
| Tabela 52 | PEÕES VÍTIMAS MORTAIS POR GRUPO ETÁRIO | 46 |
| Tabela 53 | PEÕES VÍTIMAS POR GRUPO ETÁRIO | 46 |
| Tabela 54 | ISRM - POP (peões) | 46 |
| Tabela 55 | ISRM - POP (utilizadores 0 a 14 anos) | 47 |
| Tabela 56 | ISRM - POP (utilizadores > 64 anos) | 48 |
| Tabela 57 | ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA - CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS LIGEIOS | 49 |
| Tabela 58 | ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA - CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS LIGEIOS | 49 |
| Tabela 59 | ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA - CONDUTORES DE "2 RODAS COM MOTOR" | 49 |
| Tabela 60 | ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA - CONDUTORES DE "2 RODAS COM MOTOR" | 49 |
| Tabela 61 | POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA EM 2011 | 50 |
| Tabela 62 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA FREGUESIA DE MAFRA | 50 |
| Tabela 63 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA FREGUESIA DA ERICEIRA | 51 |
| Tabela 64 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS | 51 |
| Tabela 65 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAÍÇA | 51 |
| Tabela 66 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA FREGUESIA DO MILHARADO | 52 |
| Tabela 67 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO | 52 |
| Tabela 68 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS | 52 |
| Tabela 69 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABILHEIRA | 52 |
| Tabela 70 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA UF DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO | 53 |
| Tabela 71 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO | 53 |
| Tabela 72 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA FREGUESIA DE CARVOEIRA | 53 |
| Tabela 73 | ACIDENTES POR TIPO DE VIA | 54 |
| Tabela 74 | VÍTIMAS POR TIPO DE VIA | 54 |
| Tabela 75 | INDICADOR DE GRAVIDADE DAS VIAS | 54 |
| Tabela 76 | ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS VIAS | 55 |
| Tabela 77 | ESTRADAS MUNICIPAIS - ACIDENTES E VÍTIMAS | 57 |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Índice de Mapas

| | | |
|---------|--|----|
| Mapa 1 | REGIÃO ABRANGIDA | 16 |
| Mapa 2 | CONCELHOS ABRANGIDOS | 17 |
| Mapa 3 | PODER DE COMPRA <i>PER CAPITA</i> POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | 25 |
| Mapa 4 | REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE | 29 |
| Mapa 5 | FREGUESIAS DO CONCELHO DE MAFRA | 50 |
| Mapa 6 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA EN9 | 55 |
| Mapa 7 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA EN116 | 56 |
| Mapa 8 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA EN8 | 56 |
| Mapa 9 | ACIDENTES E VÍTIMAS NA EN247 | 57 |
| Mapa 10 | TIPOS DE VIAS COM MAIS ACIDENTES 2010-2017 | 58 |
| Mapa 11 | TIPOS DE VIAS COM MAIS VÍTIMAS 2010-2017 | 59 |

Índice de Gráficos

| | | |
|------------|--|----|
| Gráfico 1 | CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE FACE AO ANO ANTERIOR | 18 |
| Gráfico 2 | EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO | 20 |
| Gráfico 3 | COMPRIMENTOS DA REDE VIÁRIA SEGUNDO O TIPO DE VIA | 30 |
| Gráfico 4 | COMPRIMENTOS DA REDE VIÁRIA SEGUNDO A SUA SITUAÇÃO ATUAL | 30 |
| Gráfico 5 | ACIDENTES POR LOCALIZAÇÃO DA VIA | 35 |
| Gráfico 6 | VÍTIMAS MORTAIS POR LOCALIZAÇÃO DA VIA | 35 |
| Gráfico 7 | VÍTIMAS POR LOCALIZAÇÃO DA VIA | 36 |
| Gráfico 8 | VÍTIMAS MORTAIS EM ARRUAMENTOS E ESTRADAS MUNICIPAIS | 37 |
| Gráfico 9 | VÍTIMAS EM ARRUAMENTOS E ESTRADAS MUNICIPAIS | 37 |
| Gráfico 10 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO A NATUREZA DO ACIDENTE | 38 |
| Gráfico 11 | VÍTIMAS SEGUNDO A NATUREZA DO ACIDENTE | 39 |
| Gráfico 12 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO O GÉNERO | 42 |
| Gráfico 13 | VÍTIMAS SEGUNDO O GÉNERO | 43 |
| Gráfico 14 | VÍTIMAS MORTAIS SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DE VIA | 44 |
| Gráfico 15 | VÍTIMAS SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DE VIA | 44 |
| Gráfico 16 | VÍTIMAS MORTAIS - UTILIZADORES DE 0 A 14 ANOS | 47 |
| Gráfico 17 | VÍTIMAS - UTILIZADORES DE 0 A 14 ANOS | 47 |
| Gráfico 18 | VÍTIMAS MORTAIS - UTILIZADORES MAIORES DE 64 ANOS | 48 |
| Gráfico 19 | VÍTIMAS - UTILIZADORES MAIORES DE 64 ANOS | 48 |
| Gráfico 20 | META PENSE 2020 E EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA | 62 |
| Gráfico 21 | SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA EM PORTUGAL E NA UE28 | 62 |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

I. INTRODUÇÃO

Ao assinar a Carta Europeia de Segurança Rodoviária em 31 de março de 2008, o Município de Mafra assumiu um importante compromisso, pioneiro em Portugal, no combate a um dos maiores flagelos sociais e económicos do nosso tempo, a sinistralidade rodoviária.

Flagelo social porque ninguém deve morrer ou ficar gravemente ferido na utilização da infraestrutura rodoviária, tal como é reconhecido na definição de Sistema de Transporte Seguro (*Safe System*) que Portugal adotou, em 2014, na revisão da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008 – 2015 (ENSR)¹. Mas, entre 2010 e 2017, ainda morreram nas estradas e ruas do nosso país 5.579 pessoas e 16.901 ficaram gravemente feridas, muitas delas com incapacidades para a vida.

Flagelo económico, considerando os custos, humanos e materiais, que resultam da destruição de valor associada, entre outros fatores, às perdas de anos expectáveis de vida, de produtividade, tanto das vítimas como dos seus familiares, aos custos de tratamento e reabilitação e à investigação dos acidentes. O custo estimado da sinistralidade rodoviária em Portugal² terá atingido, no período referido, os 16,1 mil milhões de euros, ou seja, foi destruído anualmente, em média, cerca de 1,2% do Produto Interno Bruto, com um custo médio anual aproximado de 190 euros para cada português.

Esta situação é ainda mais dramática atendendo a que os sinistros rodoviários são previsíveis e em grande parte evitáveis e, de acordo com estudos internacionais, as suas causas são, na sua esmagadora maioria, associadas ao fator humano (60% em exclusivo, mais de 90% quando associados aos fatores infraestrutura rodoviária e veículo).

O compromisso do Município de Mafra com a segurança rodoviária materializou-se, em março de 2009, na definição e posterior implementação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária e na criação do Observatório Municipal de Segurança Rodoviária.

O Plano Municipal de Segurança Rodoviária foi desenvolvido com base no “Guião para a elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária” e na supracitada ENSR, ambas da autoria da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e o seu horizonte temporal coincidia com o da referida estratégia nacional. Em março de 2015, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária teve uma atualização interna, tendo como finalidade o prolongamento da sua ação até à elaboração de um novo plano, este fundamentado no futuro instrumento orientador das políticas públicas de segurança rodoviária a nível nacional.

O Plano Municipal de Segurança Rodoviária produziu efeitos positivos na diminuição da sinistralidade, nomeadamente nas vítimas mortais e nos feridos leves, conforme se pode comprovar pelos seguintes indicadores:

¹<http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/PlanosdeSegurancaRodoviaria/Documents/Estrat%C3%A9gia%20Nacional%20de%20Seguran%C3%A7a%20Rodovi%C3%A1ria.pdf>

²As referências a Portugal devem ser entendidas neste documento como a Portugal Continental, de acordo com o âmbito da intervenção da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 1

| VÍTIMAS POR 10.000 HABITANTES | | | | | | |
|-------------------------------|------------|--------|----------------|--------|---------------|--------|
| | Mortos | | Feridos Graves | | Feridos Leves | |
| | Continente | Mafra | Continente | Mafra | Continente | Mafra |
| Média 2010/2012 | 0,8 | 0,8 | 2,2 | 1,9 | 39,8 | 42,1 |
| Média 2015/2017 | 0,6 | 0,2 | 2,1 | 1,6 | 40,7 | 33,6 |
| Evolução | -25,0% | -75,0% | -4,5% | -15,8% | 2,3% | -20,2% |

Tabela 2

| VÍTIMAS POR 50.000 VEÍCULOS SEGURADOS | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|--------|----------------|--------|---------------|--------|
| | Mortos | | Feridos Graves | | Feridos Leves | |
| | Continente | Mafra | Continente | Mafra | Continente | Mafra |
| Média 2010/2012 | 6,7 | 5,6 | 17,5 | 13,8 | 314,0 | 308,8 |
| Média 2015/2017 | 4,3 | 2,0 | 15,3 | 11,1 | 292,0 | 236,7 |
| Evolução | -35,8% | -64,3% | -12,6% | -19,6% | -7,0% | -23,3% |

Fonte: ANSR; INE; ASF

Em maio de 2019, conhecidos os resultados da implementação do PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária, e a evolução da sinistralidade no concelho, o Município de Mafra iniciou os trabalhos de preparação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022, onde se pretende estabelecer os princípios orientadores da sua intervenção e o plano de realizações concretas nesta área tão sensível para todos quantos habitam, trabalham ou passam nas suas estradas e arruamentos.

De acordo com as melhores práticas internacionais, e seguindo os princípios da Norma ISO 39.001:2012, entretanto traduzida para português, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 integra o Plano Municipal de Segurança Rodoviária Interno de Mafra 2020-2022, destinado a introduzir uma política de segurança e de prevenção dos riscos em que incorrem os trabalhadores do município, quer seja em serviço, quer nas deslocações de e para o local de trabalho. Esta medida, mais uma vez pioneira em Portugal, visa promover, também nesta área, o bem-estar dos colaboradores do município e das suas famílias.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

O plano, nas suas duas componentes principais, foi desenvolvido de acordo com a seguinte estrutura:

- Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022
 - Princípios orientadores das políticas de segurança rodoviária do Município de Mafra;
 - Diagnóstico da sinistralidade rodoviária no Município de Mafra e o seu enquadramento;
 - Definição de metas qualitativas e quantitativas para a sinistralidade rodoviária no período 2020 – 2022;
 - Definição, enquadramento e organização da estrutura municipal de segurança rodoviária;
 - Objetivos Estratégicos;
 - Objetivos Operacionais;
 - Plano de Ação 2020.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Município de Mafra reconhece que as consequências da sinistralidade decorrente da insegurança rodoviária não são admissíveis e que os esforços necessários à sua erradicação, de acordo com o Sistema de Transporte Seguro (STS) adotado por Portugal, devem ser uma prioridade. Apesar dos progressos alcançados a nível europeu, nacional e também, e com particular destaque, no concelho, não é tolerável que, entre 2010 e 2017, tenham acontecido 2.036 acidentes com vítimas, que causaram 2.555 vítimas, das quais:

- 33 Mortos;
- 105 Feridos graves;
- 2.421 Feridos leves.

De acordo com documentos da Comissão Europeia³, os custos económicos e sociais resultantes daqueles sinistros, no período considerado, registaram seguinte evolução:

Tabela 3

| Custo económico e social (milhões de euros) | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Soma |
| 20,6 | 18,1 | 10,8 | 9,7 | 15,0 | 7,8 | 7,5 | 14,5 | 104,1 |

Refira-se, para dar uma ordem de grandeza a estas perdas, que as receitas orçamentadas pelo município para 2017 rondaram os 53,7 milhões de euros. A destruição de valor provocada pela sinistralidade rodoviária no município, em média anual neste período, atingiu os 162 euros por cada munícipe.

É no contexto de travar este fenómeno global – de saúde pública, social e económico – que Mafra pretende ser, entre os municípios de dimensão semelhante, uma referência nacional e europeia no combate à sinistralidade rodoviária, através da implementação de políticas públicas locais que, tendo como referência os documentos mais recentes sobre orientações estratégicas e construção de planos de segurança rodoviária, estejam adaptadas à realidade específica do município e às suas circunstâncias.

Mais concretamente, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020 – 2022 teve como referências, para a sua conceção e desenvolvimento, as “Orientações de Política de Segurança Rodoviária 2011 – 2020” da Comissão Europeia e a “Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011 – 2020”, da Organização das Nações Unidas, gerida pela Organização Mundial da Saúde, o “Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária”⁴ (doravante designado por

³Cálculos de acordo com “Update of the Handbook on External Costs of Transport. Final report”. Report for the European Commission: DG Move, Ricardo-AEA/R/ED57769 Issue Number 1; 8th January 2014.

⁴http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/PlanosdeSegurancaRodoviaria/Documents/Guia_Planos_Municipais_Seguranca_Rodoviaria.pdf

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

“Guia”) e o “PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária”⁵ (de seguida designado por “PENSE 2020”), ambos da autoria da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Atendendo a que nos encontramos próximos de novos programas decenais de prevenção e segurança rodoviária, também foram objeto de consulta os seguintes documentos: “*Preparatory work for a EU road safety strategy 2020-2030 – Final Report*”⁶; “*Europe on the Move: Sustainable Mobility for Europe: safe, connected and clean*”⁷; “*EU Road Safety Policy Framework 2021-2030 – Next steps towards “Vision Zero*”⁸.

Foram ainda estudadas, no que é aplicável, todas as medidas lançadas recentemente pela DGT (Espanha), pelo CNRS (França) e o “*The Road Safety Statement 2019 A Lifetime of Road Safety*”⁹ do DfT (UK).

A segurança rodoviária não é encarada pelo Município de Mafra como um fim em si, mas antes como fazendo parte de um sistema em que a segurança de pessoas, bens e equipamentos é entendida como fundamental para o bem-estar dos munícipes, de quem trabalha no concelho e de todos que, por motivos profissionais ou de lazer, nele se deslocam.

Contudo, nesse sistema de segurança geral, a segurança rodoviária ocupa um espaço importante, porquanto as consequências da sinistralidade rodoviária constituem um fardo brutal para a sociedade, tanto no que se refere às consequências sociais (perda de vidas e incapacidades, tantas vezes totais e permanentes, e ao que isso representa para os respetivos círculos familiares e de amizade), como também para a competitividade económica dos territórios (desde as perdas diretas para os agentes provocadas pelos sinistros, até aos atrasos provocados por interrupções e cortes de via em consequência da ocorrência de sinistros).

Finalmente, o Município de Mafra reconhece que, pela sua dimensão, os recursos, humanos e financeiros, destinados a promover a segurança rodoviária, serão sempre escassos face à grandeza do problema, pelo que a sua ação será sempre orientada pela análise criteriosa e rigorosa das suas intervenções, na procura da maximização da relação custo/benefício. Neste sentido, a sua intervenção procurará, sempre que possível, enquadrar as políticas e as ações programadas a nível nacional pelas autoridades competentes.

As políticas a definir no quadro do Plano Municipal de Segurança Rodoviária 2020-2022 também procurarão beneficiar da experiência adquirida com o anterior Plano Municipal de Segurança Rodoviária (2009-2015) e sua atualização em 2015.

O compromisso assumido pelo Município de Mafra para com a segurança rodoviária materializa-se na vontade de fazer acontecer as ações previstas no plano, com empenho e dedicação, numa tarefa que, beneficiando toda a comunidade, é, também, uma responsabilidade individual de cada um.

⁵<http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/PlanosdeSegurancaRodoviaria/Documents/PENSE%20ANSR%202020.pdf>

⁶<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/bd17c6de-6549-11e8-ab9c-01aa75ed71a1>

⁷<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52018DC0293>

⁸https://ec.europa.eu/transport/themes/strategies/news/2019-06-19-vision-zero_en

⁹<https://www.gov.uk/government/publications/road-safety-statement-2019-a-lifetime-of-road-safety>

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

O período temporal escolhido teve em conta, por um lado, a necessidade de ter um ano (2020) de avaliação, definição e início de implementação de políticas, e dois anos de grande esforço nessa implementação, num esforço de melhoria contínua, e, por outro, que ele seja tão curto quanto possível, para, no último ano, se poder fazer uma avaliação e lançar o plano seguinte, concebido de acordo com as políticas internacionais e nacionais, então já definidas para a próxima década, incluindo a avaliação de algumas experiências entretanto lançadas.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

III. ENQUADRAMENTO E DIAGNÓSTICO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAFRA

III.A. ENQUADRAMENTO

No período de 2010 a 2017¹⁰, a sinistralidade rodoviária, principalmente a mais grave, registou progressos sensíveis no nosso País. Com efeito, Portugal foi o país da União Europeia onde se verificou o maior decréscimo percentual de vítimas mortais neste intervalo de tempo, com uma acentuada diferença, em relação à média da UE28 (-28,0% contra -19,3%).

Em Mafra, a evolução da sinistralidade foi ainda mais favorável, mas, considerando do ponto de vista estatístico o baixo número de ocorrências, a análise dessa evolução no âmbito do presente trabalho foi efetuada de acordo com o ISRM/POP, o Indicador de Sinistralidade Rodoviária Municipal, definido no já referido “Guia”, ajustado pela população residente, e que tem sido utilizado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária na sua análise da sinistralidade rodoviária local. A descrição do cálculo do indicador é recordada em III.B.6. Considerando a necessidade de definir metas comparáveis com aquelas que são apontadas para Portugal no mesmo período, foi calculado um indicador para a sinistralidade grave, o ISRMG/POP, englobando apenas as vítimas mortais e os feridos graves. Os cálculos efetuados incluem os sinistros ocorridos nas autoestradas por se entender, ao contrário do sugerido no “Guia”, que a responsabilidade dos municípios se estende para além das suas competências diretas, englobando, neste caso, o diálogo com todas as entidades gestoras das vias, tendo em vista a melhoria do ambiente rodoviário no respetivo território.

Os resultados da análise a estes indicadores constam da tabela seguinte:

Tabela 4

| | ISRM POP | | ISRMG POP | |
|----------|------------|--------|------------|--------|
| | Continente | Mafra | Continente | Mafra |
| 2012 | 21,8 | 20,3 | 10,2 | 8,3 |
| 2017 | 20,5 | 15,5 | 8,1 | 5,2 |
| Evolução | -6,2% | -23,6% | -20,5% | -36,9% |

De uma primeira leitura resulta a constatação da forte diminuição relativa do indicador em Mafra (M), quando comparado com o verificado no Continente (C), obtida sobretudo através de melhores desempenhos no que se refere a vítimas mortais e a feridos leves e piores quanto aos feridos graves, de acordo com a tabela seguinte:

¹⁰ A avaliação da evolução da sinistralidade termina em 2017, porque à época da elaboração deste relatório ainda não estavam disponíveis os dados relativos a 2018. Contudo, com os dados agora disponíveis, verificamos que o número de vítimas mortais se manteve inalterado entre estes dois anos, que o número de feridos graves diminuiu mais de 50%, de 14 para 6, e que o de feridos leves teve um aumento de cerca de 7%, de 301 para 322.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 5

| EVOLUÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE VÍTIMAS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | |
| | C | M | C | M | C | M | C | M | C | M | C | M | C | M | C | M |
| Mortos | 937 | 9 | 891 | 6 | 718 | 3 | 637 | 2 | 638 | 6 | 593 | 1 | 563 | 1 | 602 | 5 |
| F. graves | 2.475 | 8 | 2.265 | 25 | 1.941 | 11 | 1.946 | 11 | 2.010 | 11 | 2.148 | 13 | 1.999 | 12 | 2.117 | 14 |
| F. leves | 43.890 | 397 | 39.695 | 293 | 36.164 | 296 | 36.807 | 325 | 37.005 | 273 | 38.808 | 274 | 39.106 | 262 | 41.776 | 301 |

Ao nível dos *rankings* gerais do ISRM/POP, em 2012 Mafra ocupava a 90.^a posição entre os 278 municípios do Continente, tendo melhorado para a 46.^a em 2017, e, em termos de evolução, obteve o 83.^o melhor desempenho.

Também se deve referir, com preocupação, que a uma redução tão sensível das vítimas mortais nestes oito anos (-35,8%), no Continente, não tem correspondido uma diminuição dos feridos graves (-14,5%) e dos feridos leves (-4,8%). Estes resultados podem indicar que os progressos registados se terão ficado a dever à conjugação do fator crise económica (diminuição generalizada das velocidades praticadas, maior circulação em estradas secundárias, implicando maior congestionamento, por exemplo) com as melhorias introduzidas no sistema de trânsito, corroborando, aliás, estudos internacionais que relacionam a evolução da economia e de indicadores de bem-estar com a sinistralidade. Esta situação deve constituir um sério alerta para a necessidade de aumentar os esforços em prol de políticas de segurança rodoviária empenhadas e rigorosas e para as quais os cidadãos estejam consciencializados.

Aliás, o aumento verificado em 2017, e repetido em proporções verdadeiramente preocupantes ao nível do Continente em 2018, só vêm corroborar estas preocupações.

O Índice de Gravidade (que reflete o número de vítimas mortais por cada 100 acidentes com vítimas), em 2015 e 2016, era menos gravoso do que o observado para o Continente, mas no último ano voltou a superar esse valor.

Tabela 6

| Índice de Gravidade | | |
|---------------------|------------|-------|
| | Continente | Mafra |
| 2010 | 2,6 | 3,0 |
| 2011 | 2,7 | 2,4 |
| 2012 | 2,4 | 1,2 |
| 2013 | 2,1 | 0,8 |
| 2014 | 2,1 | 2,7 |
| 2015 | 1,9 | 0,5 |
| 2016 | 1,7 | 0,5 |
| 2017 | 1,7 | 2,0 |

Para além da comparação com o Continente, que será o principal referencial para a definição das metas e dos objetivos do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022, foi desenvolvida uma comparação com municípios que, pela sua dimensão ("média", de acordo com a classificação do INE), terão ambientes rodoviários com características mais próximas.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Também foram analisados, para efeitos de enquadramento do diagnóstico, outras três realidades, de índole regional, conforme definido no capítulo seguinte: Área Metropolitana de Lisboa Norte, CIM da Região Oeste e concelhos limítrofes.

Desta análise resulta que, entre os 96 municípios do Continente de média dimensão (população compreendida entre os 20.000 e os 100.000 habitantes), Mafra ocupava as seguintes posições nos dois períodos temporais considerados (apenas listadas as 30 primeiras):

Tabela 7

| ISRM/POP 2012 | | ISRM/POP 2017 | | EVOLUÇÃO 2017/2012 (%) | | |
|---------------|---------------------|---------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------|
| 1 | Entroncamento | 10,8 | Entroncamento | 7,8 | Peniche | 53,3% |
| 2 | Espinho | 11,8 | Moita | 8,8 | Mirandela | 46,3% |
| 3 | Lamego | 11,8 | Valongo | 10,3 | Pombal | 36,5% |
| 4 | Valongo | 12,3 | Cinfães | 11,0 | Tomar | 35,1% |
| 5 | Moita | 12,6 | Peniche | 11,9 | Águeda | 32,8% |
| 6 | Lourinhã | 14,0 | Baião | 12,9 | Santiago do Cacém | 31,8% |
| 7 | Sesimbra | 14,3 | Sesimbra | 13,1 | Chaves | 31,7% |
| 8 | São João da Madeira | 14,6 | Póvoa de Varzim | 14,2 | Ourem | 30,8% |
| 9 | Ponte de Lima | 14,9 | Mafra | 14,3 | Moita | 30,2% |
| 10 | Portalegre | 15,0 | Viana do Castelo | 15,1 | Vizela | 29,6% |
| 11 | Cinfães | 15,1 | Vila Real | 15,2 | Salvaterra de Magos | 28,8% |
| 12 | Barreiro | 15,4 | Santo Tirso | 15,2 | Baião | 28,7% |
| 13 | Vila do Conde | 16,3 | Paços de Ferreira | 15,3 | Felgueiras | -28,5% |
| 14 | Covilhã | 16,5 | Lousada | 15,4 | Entroncamento | -27,6% |
| 15 | Celorico de Basto | 16,5 | Barreiro | 15,5 | Cinfães | -27,2% |
| 16 | Paços de Ferreira | 16,5 | Vizela | 15,5 | Vila Real | -25,8% |
| 17 | Guarda | 16,7 | Celorico de Basto | 15,7 | Fundão | -25,7% |
| 18 | Paredes | 16,7 | Lamego | 15,8 | Marinha Grande | -25,6% |
| 19 | Trofa | 17,4 | Portalegre | 16,2 | Porto de Mós | -24,3% |
| 20 | Fafe | 18,0 | São João da Madeira | 16,5 | Viana do Castelo | -24,0% |
| 21 | Baião | 18,1 | Vale de Cambra | 16,9 | Póvoa de Varzim | -23,9% |
| 22 | Lousada | 18,2 | Oliveira de Azeméis | 17,0 | Mafra | -23,7% |
| 23 | Arouca | 18,2 | Estarreja | 17,3 | Vale de Cambra | -22,2% |
| 24 | Elvas | 18,2 | Covilhã | 17,6 | Évora | -22,0% |
| 25 | Santo Tirso | 18,2 | Portimão | 17,6 | Alenquer | -21,8% |
| 26 | Aveiro | 18,6 | Mirandela | 17,6 | Odemira | -21,4% |
| 27 | Póvoa de Varzim | 18,6 | Évora | 18,0 | Portimão | -20,9% |
| 28 | Mafra | 18,7 | Paredes | 18,2 | Vila Verde | -20,6% |
| 29 | Seia | 18,8 | Vila do Conde | 18,2 | Almeirim | -17,2% |
| 30 | Arcos de Valdevez | 18,9 | Marco de Canaveses | 18,3 | Santo Tirso | -16,7% |

Como se verifica, Mafra, no período de vigência do seu Plano Municipal de Segurança Rodoviária, obteve uma melhoria comparada significativa, sendo, de acordo com os últimos dados disponíveis, o município de média dimensão do Continente com o nono ISRM/POP mais baixo.

Dos municípios da CIM Região Oeste, apenas Peniche (11,9) obteve valores do indicador inferiores a Mafra em 2017. Em termos de evolução 2017/2012, só Peniche (-53,2%), Bombarral (-40,6%) e Cadaval (-37%) apresentaram resultados melhores do que Mafra.

Na Área Metropolitana de Lisboa Norte, apenas Mafra é um município de média dimensão, sendo todos os outros de grande dimensão. Em termos de evolução 2017/2012 só foi ultrapassada por Vila Franca de Xira.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 8

| | ISRM/POP 2012 | | ISRM/POP 2017 | | EVOLUÇÃO 2017/2012 | |
|---|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 1 | Amadora | 10,6 | Vila Franca de Xira | 9,7 | Vila Franca de Xira | -25,7% |
| 2 | Odivelas | 10,9 | Sintra | 10,9 | Mafra | -23,8% |
| 3 | Sintra | 11,2 | Odivelas | 12,0 | Cascais | -14,5% |
| 4 | Vila Franca de Xira | 13,1 | Oeiras | 12,0 | Oeiras | -13,4% |
| 5 | Loures | 13,7 | Amadora | 12,0 | Sintra | -2,5% |
| 6 | Oeiras | 13,9 | Cascais | 12,8 | Loures | 5,3% |
| 7 | Cascais | 15,0 | Mafra | 14,3 | Odivelas | 10,0% |
| 8 | Mafra | 18,7 | Loures | 14,4 | Amadora | 13,7% |
| 9 | Lisboa | 19,9 | Lisboa | 22,6 | Lisboa | 13,7% |

No que se refere aos concelhos limítrofes, os resultados foram os seguintes.

Tabela 9

| | ISRM/POP 2012 | | ISRM/POP 2017 | | EVOLUÇÃO 2017/2012 | |
|---|------------------------|-------------|------------------------|-------------|------------------------|---------------|
| 1 | Arruda dos Vinhos | 9,9 | Sintra | 10,9 | Mafra | -23,8% |
| 2 | Sintra | 11,2 | Mafra | 14,3 | Sintra | -2,5% |
| 3 | Sobral de Monte Agraço | 16,7 | Arruda dos Vinhos | 18,2 | Torres Vedras | 0,0% |
| 4 | Mafra | 18,7 | Sobral de Monte Agraço | 20,6 | Sobral de Monte Agraço | 23,4% |
| 5 | Torres Vedras | 21,3 | Torres Vedras | 21,3 | Arruda dos Vinhos | 83,8% |

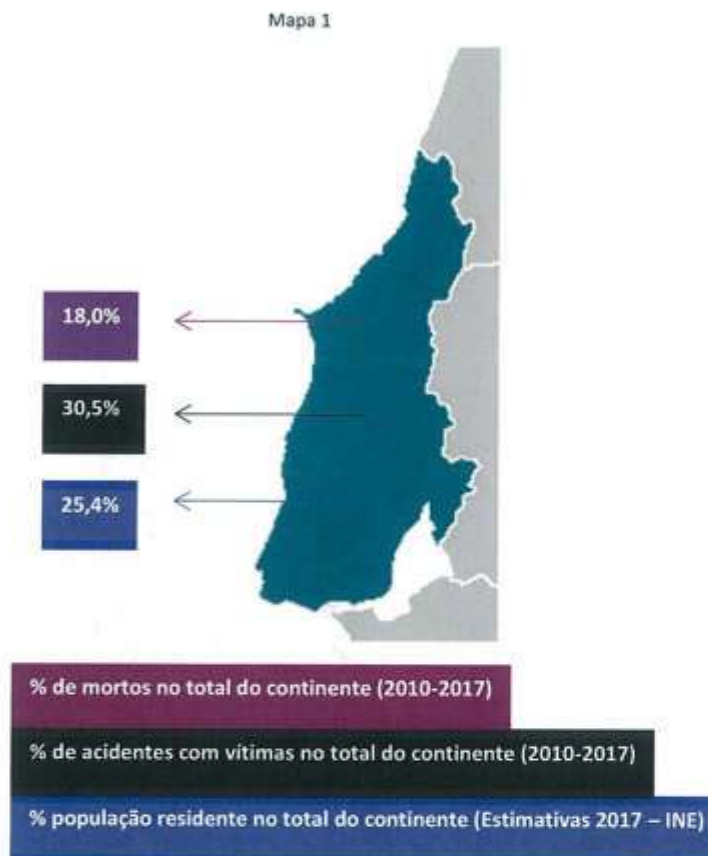
Refira-se como nota que, ao nível do Continente, os municípios de pequena e grande dimensão apresentam melhores resultados de sinistralidade rodoviária que os de média dimensão.

No capítulo seguinte, analisa-se a sinistralidade rodoviária do Município de Mafra através do enquadramento naquilo que se considera ser o ecossistema em que ela se desenvolve, procurando estabelecer as bases para uma melhor compreensão do fenómeno.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

III.B. DIAGNÓSTICO

III.B.1. REGIÃO ABRANGIDA



Optou-se por considerar quatro critérios de análise geográfica, abrangendo a CIM do Oeste e a Área Metropolitana de Lisboa. Nesta última só foi considerada a área a norte do rio Tejo, que passará a ser notificada como AML Norte. Para além destas duas sub-regiões (AML Norte e Oeste), criou-se uma terceira categoria, que abrange todos os municípios limítrofes do município de Mafra (Sintra, Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras) e que se notará como "Limítrofes". Por último, a principal categoria de análise, o Município de Mafra. Como se constata, esta região abrange quase um em cada quatro residentes no Continente e nela registaram-se cerca de uma em cada seis vítimas mortais de acidentes rodoviários.

Em termos de municípios, a variedade não podia ser maior. Na zona considerada existiam municípios de pequena dimensão (menos de 20.000 habitantes), de média dimensão (20.000 a 100.000 habitantes) e de grande dimensão (> 100.000 habitantes), de acordo com a classificação utilizada pelo INE.

O município de Mafra integra o lote dos de média dimensão (composto por 96 elementos no total do Continente) e a AML Norte que abrange 9 municípios, dos quais Lisboa e Sintra são os mais populosos do continente português.

Mafra, que chegou a integrar a NUT do Oeste, em termos populacionais é o mais pequeno concelho da AML Norte.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Para se perceber o desempenho do município em termos de segurança rodoviária municipal, é necessário conhecer o desempenho dos concelhos vizinhos. Sem ter um termo de comparação, é difícil afirmar quais as áreas em que se distingue positiva e negativamente.

Concelhos abrangidos

Mapa 2



III.B.2. A população

No período compreendido entre 2010 e 2017, a população do Município de Mafra aumentou em cerca de 8,6%, enquanto na AML Norte o crescimento populacional foi residual e no Oeste e no Continente a população diminuiu.

Tabela 10

População residente

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Evolução 2010 -2017 |
|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| Mafra | 76.671 | 78.233 | 79.297 | 80.247 | 81.199 | 81.961 | 82.581 | 83.289 | 8,6% |
| AML Norte | 2.042.860 | 2.044.032 | 2.035.859 | 2.026.481 | 2.027.185 | 2.030.243 | 2.039.292 | 2.050.793 | 0,4% |
| Oeste | 363.065 | 362.311 | 361.374 | 360.090 | 358.442 | 358.442 | 358.594 | 357.706 | -1,5% |
| Continente | 10.057.999 | 10.030.968 | 9.976.649 | 9.918.548 | 9.869.783 | 9.839.140 | 9.809.414 | 9.792.797 | -2,6% |



Gráfico 1

Crescimento da população residente face ao ano anterior



A evolução do crescimento populacional a partir de 2010 mostra que a população do concelho de Mafra aumentou sobretudo entre 2010 e 2011, ano a partir do qual o crescimento foi mais moderado.

Tabela 11

População residente por concelho – AML Norte (2010-2017)

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Evolução |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| AML Norte | 2.042.860 | 2.044.032 | 2.035.859 | 2.026.481 | 2.027.185 | 2.030.243 | 2.039.292 | 2.050.793 | 0,4% |
| Odivelas | 144.444 | 147.563 | 149.384 | 150.419 | 152.840 | 154.462 | 156.083 | 157.829 | 9,3% |
| Mafra | 76.671 | 78.233 | 79.297 | 80.247 | 81.199 | 81.961 | 82.581 | 83.289 | 8,6% |
| Vila Franca de Xira | 136.875 | 138.142 | 138.710 | 139.110 | 139.918 | 140.614 | 140.844 | 141.227 | 3,2% |
| Amadora | 175.141 | 175.738 | 175.631 | 175.354 | 175.952 | 176.644 | 178.169 | 179.942 | 2,7% |
| Cascais | 206.449 | 207.924 | 208.321 | 208.514 | 209.376 | 210.361 | 210.889 | 211.714 | 2,6% |
| Sintra | 377.680 | 379.786 | 379.963 | 379.756 | 380.934 | 382.521 | 383.946 | 386.038 | 2,2% |
| Loures | 204.987 | 201.442 | 202.374 | 208.858 | 204.695 | 205.870 | 207.567 | 209.442 | 2,2% |
| Oeiras | 172.191 | 172.764 | 172.822 | 172.556 | 172.959 | 173.339 | 174.249 | 175.224 | 1,8% |
| Lisboa | 548.422 | 542.440 | 529.357 | 511.667 | 509.312 | 504.471 | 504.964 | 506.088 | -7,7% |

Entre 2010 e 2017, Mafra, a par de Odivelas, foi o município em que, proporcionalmente, a população mais cresceu no conjunto dos municípios da AM Lisboa Norte.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 12

População residente por concelho – CIM Oeste (2010-2017)

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Evolução |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| CIM do Oeste | 363.065 | 362.311 | 361.374 | 360.090 | 358.442 | 358.594 | 358.029 | 357.706 | -1,5% |
| Arruda dos Vinhos | 13.395 | 13.702 | 13.936 | 14.170 | 14.258 | 14.475 | 14.703 | 14.925 | 11,4% |
| Mafra | 76.671 | 78.233 | 79.297 | 80.247 | 81.199 | 81.961 | 82.581 | 83.289 | 8,6% |
| Sobral Monte Agraço | 10.173 | 10.169 | 10.193 | 10.211 | 10.183 | 10.230 | 10.295 | 10.408 | 2,3% |
| Alenquer | 43.303 | 43.285 | 43.194 | 43.086 | 43.004 | 43.136 | 43.287 | 43.493 | 0,4% |
| Lourinhã | 25.768 | 25.752 | 25.705 | 25.657 | 25.571 | 25.629 | 25.619 | 25.674 | -0,4% |
| Caldas da Rainha | 51.798 | 51.791 | 51.793 | 51.727 | 51.507 | 51.542 | 51.557 | 51.605 | -0,4% |
| Óbidos | 11.788 | 11.768 | 11.757 | 11.694 | 11.622 | 11.612 | 11.656 | 11.709 | -0,7% |
| Torres Vedras | 79.552 | 79.505 | 79.426 | 79.201 | 78.932 | 78.989 | 78.700 | 78.518 | -1,3% |
| Cadaval | 14.269 | 14.196 | 14.105 | 14.009 | 13.876 | 13.834 | 13.783 | 13.717 | -3,9% |
| Peniche | 27.811 | 27.581 | 27.404 | 27.205 | 27.028 | 26.994 | 26.848 | 26.683 | -4,1% |
| Alcobaça | 56.815 | 56.472 | 56.037 | 55.651 | 55.237 | 55.063 | 54.628 | 54.124 | -4,7% |
| Bombarral | 13.209 | 13.102 | 13.011 | 12.869 | 12.737 | 12.668 | 12.603 | 12.582 | -4,7% |
| Nazaré | 15.184 | 14.988 | 14.813 | 14.610 | 14.487 | 14.422 | 14.350 | 14.268 | -6,0% |

Entre 2010 e 2017, apenas Arruda dos Vinhos apresentava um rácio de crescimento populacional maior do que Mafra, no conjunto dos municípios da CIM do Oeste.

Tabela 13

População residente por grupo etário (%)

| 0 - 14 anos | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 45 - 64 anos | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Mafra | 19,5 | 19,4 | 19,2 | 18,9 | 18,6 | 18,1 | 17,8 | 17,4 | Mafra | 21,3 | 21,5 | 21,8 | 22,0 | 22,3 | 22,7 | 24,1 | 23,2 |
| Oeste | 15,5 | 15,2 | 15,1 | 14,8 | 14,5 | 14,2 | 14,0 | 13,7 | Oeste | 25,7 | 26,0 | 26,3 | 26,6 | 26,9 | 27,1 | 27,7 | 27,4 |
| AML Norte | 15,5 | 15,6 | 15,8 | 15,9 | 15,9 | 15,9 | 16,0 | 16,1 | AML Norte | 26,1 | 26,0 | 26,0 | 25,9 | 25,9 | 25,9 | 26,4 | 25,9 |
| Continente | 15,0 | 14,8 | 14,7 | 14,5 | 14,3 | 14,1 | 14,0 | 13,8 | Continente | 26,6 | 26,9 | 27,2 | 27,4 | 27,6 | 27,8 | 28,2 | 28,1 |
| 15 - 24 anos | | | | | | | | | 65 - 74 anos | | | | | | | | |
| Mafra | 10,7 | 10,7 | 10,7 | 10,8 | 11,1 | 11,4 | 12,0 | 11,6 | Mafra | 8,0 | 8,0 | 8,0 | 8,2 | 8,2 | 8,2 | 8,4 | 8,2 |
| Oeste | 10,7 | 10,6 | 10,6 | 10,6 | 10,7 | 10,9 | 11,0 | 10,9 | Oeste | 10,1 | 10,2 | 10,3 | 10,4 | 10,4 | 10,5 | 10,9 | 10,8 |
| AML Norte | 10,1 | 10 | 9,8 | 9,8 | 9,7 | 9,8 | 9,8 | 9,7 | AML Norte | 10,2 | 10,3 | 10,6 | 10,8 | 11,1 | 11,3 | 11,7 | 11,4 |
| Continente | 10,8 | 10,7 | 10,6 | 10,5 | 10,5 | 10,6 | 10,5 | 10,5 | Continente | 9,9 | 9,9 | 10,0 | 10,3 | 10,5 | 10,7 | 11,2 | 11,0 |
| 25 - 44 anos | | | | | | | | | 75 ou + | | | | | | | | |
| Mafra | 33,8 | 33,5 | 33,2 | 33 | 32,5 | 32,1 | 31,0 | 31,1 | Mafra | 6,7 | 6,9 | 7,1 | 7,2 | 7,2 | 7,4 | 7,8 | 7,5 |
| Oeste | 28,8 | 28,4 | 28 | 27,7 | 27,3 | 27,0 | 26,1 | 26,6 | Oeste | 9,2 | 9,5 | 9,7 | 9,9 | 10,2 | 10,3 | 10,5 | 10,4 |
| AML Norte | 29,4 | 29 | 28,5 | 28,1 | 27,7 | 27,2 | 26,2 | 26,4 | AML Norte | 8,7 | 9 | 9,2 | 9,5 | 9,7 | 9,9 | 10,4 | 10,1 |
| Continente | 28,7 | 28,3 | 27,9 | 27,5 | 27,0 | 26,6 | 25,6 | 26,2 | Continente | 9,1 | 9,4 | 9,6 | 9,9 | 10,1 | 10,3 | 10,6 | 10,5 |

Nos segmentos populacionais mais novos, 0 a 44 anos, no Município de Mafra a percentagem de residentes era sempre superior à percentagem observada no Continente, na AML Norte e na CIM Oeste.

Em contrapartida, nos segmentos populacionais mais velhos, 45 ou mais anos, Mafra tinha os valores percentuais mais baixos das quatro regiões.

Tabela 14



Índice de envelhecimento (N.º) por Local de residência

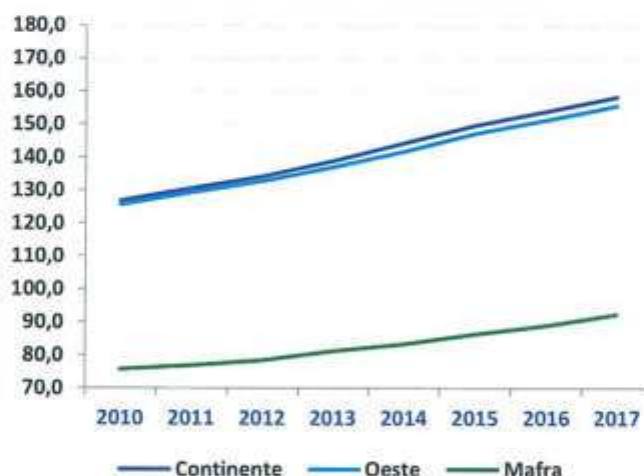
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Continente | 126,7 | 130,5 | 134 | 138,9 | 144,3 | 149,6 | 153,9 | 158,3 |
| Oeste | 125,5 | 129,2 | 132,7 | 137,0 | 141,8 | 147,2 | 151,3 | 155,7 |
| Mafra | 75,6 | 76,8 | 78,4 | 81,2 | 83,3 | 86,3 | 88,9 | 92,4 |
| Sintra | 76,1 | 79,6 | 82,7 | 87,5 | 91,8 | 95,9 | 99,8 | 103,4 |
| Vila Franca de Xira | 78,7 | 81,3 | 84,3 | 88,5 | 92,6 | 97,6 | 102,2 | 106,9 |
| Odivelas | 110,5 | 112,9 | 114,5 | 118,2 | 120,6 | 123,2 | 124,2 | 125,1 |
| Cascais | 101,9 | 104,8 | 108,2 | 112,3 | 116,0 | 119,7 | 122,3 | 125,6 |
| Loures | 111,0 | 117,2 | 120,3 | 124,3 | 128,2 | 131,3 | 133,4 | 135,8 |
| Amadora | 131,3 | 134,0 | 137,3 | 140,7 | 143,9 | 146,8 | 148,4 | 149,6 |
| Oeiras | 123,4 | 127,7 | 131,6 | 137,1 | 141,5 | 146,5 | 150,1 | 153,9 |
| Lisboa | 201,2 | 197,1 | 194,6 | 191,3 | 189,3 | 187,0 | 182,0 | 177,6 |

Índice de envelhecimento

Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10⁰2) pessoas dos 0 aos 14 anos).

Gráfico 2

Evolução do índice de envelhecimento



Apesar do crescimento do Índice de Envelhecimento, que acompanha o generalizado movimento de aumento no Continente, Mafra manteve-se francamente abaixo do valor 100 (número de indivíduos menores de 15 anos = ao de maiores de 65 anos).

O Município de Lisboa reduziu o seu índice, mas tem o valor mais alto das regiões analisadas. Nos restantes concelhos da AML Norte, o índice aumentou em todos eles.

Tabela 15

Taxa bruta de natalidade (‰)

| | | | |
|---|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | | Versão 2.0 |

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Continente | 9,6 | 9,1 | 8,5 | 7,9 | 7,9 | 8,2 | 8,4 | 8,4 |
| Oeste | 9,5 | 8,8 | 8,4 | 7,4 | 7,6 | 7,8 | 7,7 | 7,7 |
| Odivelas | 12,2 | 12,2 | 12,0 | 10,9 | 11,5 | 11,6 | 12,0 | 12,2 |
| Lisboa | 11,4 | 10,6 | 10,2 | 10,3 | 10,6 | 11,4 | 11,9 | 11,7 |
| Amadora | 11,4 | 10,8 | 10,4 | 10,1 | 10,3 | 10,6 | 10,7 | 10,9 |
| Loures | 11,7 | 11,6 | 10,4 | 10,0 | 10,6 | 10,3 | 10,8 | 10,7 |
| Sintra | 11,9 | 11,2 | 10,5 | 9,5 | 9,5 | 9,7 | 10,0 | 10,4 |
| Cascais | 11,8 | 11,4 | 10,5 | 9,6 | 9,8 | 10,2 | 9,7 | 9,7 |
| Vila Franca de Xira | 12,1 | 11,6 | 10,2 | 9,4 | 9,8 | 9,6 | 10,0 | 9,3 |
| Oeiras | 11,1 | 10,4 | 10,7 | 9,5 | 9,6 | 9,7 | 9,7 | 9,1 |
| Mafra | 13,8 | 12,3 | 10,5 | 9,3 | 10,0 | 9,8 | 9,3 | 8,9 |

Taxa Bruta de natalidade

Número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10³) habitantes).

A taxa de natalidade em Mafra tem vindo a decrescer, sendo, no entanto, sempre superior à registada no Continente e na CIM do Oeste.

Tabela 16

População residente com 15 e mais anos de idade (%) por Local de residência e Nível de escolaridade

| | 2011 (1) | | | | | Total |
|---------------------|--------------|---------------|-------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| | Nenhum nível | Ensino básico | Ensino secundário | Ensino pós-secundário | Ensino superior | |
| Continente | 6,0 | 54,9 | 19,7 | 1,0 | 18,3 | 100,0 |
| AML Norte | 3,9 | 45,0 | 22,7 | 1,2 | 27,2 | 100,0 |
| Oeste | 6,9 | 57,8 | 20,4 | 1,1 | 13,8 | 100,0 |
| Oeiras | 3,0 | 35,7 | 22,5 | 1,2 | 37,6 | 100,0 |
| Sintra | 3,5 | 48,7 | 27,7 | 1,4 | 18,8 | 100,0 |
| Cascais | 3,5 | 39,1 | 24,1 | 1,5 | 31,9 | 100,0 |
| Vila Franca de Xira | 4,0 | 49,1 | 27,2 | 1,3 | 18,4 | 100,0 |
| Lisboa | 4,0 | 40,2 | 17,7 | 0,9 | 37,2 | 100,0 |
| Odivelas | 4,0 | 50,2 | 23,4 | 1,2 | 21,1 | 100,0 |
| Mafra | 4,2 | 50,0 | 24,0 | 1,4 | 20,4 | 100,0 |
| Loures | 4,6 | 51,8 | 22,5 | 1,2 | 19,9 | 100,0 |
| Amadora | 4,7 | 51,3 | 22,8 | 1,2 | 19,9 | 100,0 |

(1) Dados apurados pelo INE apenas com periodicidade decenal.

Salvo no que se refere ao ensino básico, Mafra apresentava níveis de escolaridade mais elevados do que os apurados no Continente e na região Oeste. Com exceção do ensino superior, Mafra tinha melhores indicadores do que os registados na AML Norte.

Tabela 17

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

População residente com 15 e mais anos de idade (%) por Local de residência e Condição perante o trabalho - 2011

| | População (1) | | |
|---------------------|---------------|---------|-------|
| | ativa | inativa | total |
| Continente | 55,8 | 44,2 | 100,0 |
| AML Norte | 59,3 | 40,7 | 100,0 |
| Cascais | 65,2 | 34,8 | 100,0 |
| Odivelas | 63,4 | 36,6 | 100,0 |
| Oeiras | 63,3 | 36,7 | 100,0 |
| Lisboa | 61,8 | 38,2 | 100,0 |
| Sintra | 59,6 | 40,4 | 100,0 |
| Loures | 59,1 | 40,9 | 100,0 |
| Vila Franca de Xira | 58,8 | 41,2 | 100,0 |
| Amadora | 58,1 | 41,9 | 100,0 |
| Oeste | 55,8 | 44,2 | 100,0 |
| Mafra | 54,6 | 45,4 | 100,0 |

(1) Dados apurados pelo INE apenas com periodicidade decenal.

Mafra detinha, em 2011, a taxa de população ativa mais baixa nas regiões estudadas.

Tabela 18

População residente ativa com 15 e mais anos de idade (%) por Local de residência e Condição perante o trabalho – 2011

| | População ativa | | Total |
|---------------------|-----------------|------------------|-------|
| | Empre - gados | Desem - pregados | |
| Continente | 86,8 | 13,2 | 100,0 |
| AML Norte | 87,7 | 12,3 | 100,0 |
| Oeste | 88,6 | 11,4 | 100,0 |
| Mafra | 90,9 | 9,1 | 100,0 |
| Oeiras | 89,2 | 10,8 | 100,0 |
| Vila Franca de Xira | 88,7 | 11,3 | 100,0 |
| Lisboa | 88,2 | 11,8 | 100,0 |
| Cascais | 87,9 | 12,1 | 100,0 |
| Odivelas | 87,9 | 12,1 | 100,0 |
| Loures | 87,1 | 12,9 | 100,0 |
| Sintra | 86,5 | 13,5 | 100,0 |
| Amadora | 85,0 | 15,0 | 100,0 |

Em 2011, Mafra era a região em que a taxa de desempregados era mais baixa.

Tabela 19

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Proporção da população empregada fora da unidade territorial (%) por Local de residência

| | 2011 |
|---------------------|------|
| Continente | 1,7 |
| AML Norte | 4,8 |
| Oeste | 19,3 |
| Odivelas | 66,1 |
| Amadora | 65,3 |
| Loures | 57,4 |
| Oeiras | 56,9 |
| Vila Franca de Xira | 55,0 |
| Sintra | 53,2 |
| Cascais | 46,2 |
| Mafra | 45,2 |
| Lisboa | 18,2 |

Em 2011, Mafra era o concelho da AML Norte, excluindo Lisboa, que tinha menor percentagem de residentes empregados noutros concelhos. Esta taxa parece ser mais elevada quanto mais perto de Lisboa se encontram os concelhos.

Tabela 20

Proporção da população não residente empregada na unidade territorial (%) por Local de residência

| | 2011 |
|---------------------|-------|
| Continente | 0,03 |
| Oeste | 9,95 |
| AML Norte | 15,73 |
| Lisboa | 64,70 |
| Oeiras | 61,05 |
| Amadora | 50,66 |
| Loures | 44,28 |
| Odivelas | 31,59 |
| Vila Franca de Xira | 30,55 |
| Cascais | 28,80 |
| Sintra | 26,73 |
| Mafra | 23,20 |

Em 2011, Mafra era o concelho que atraía menos trabalhadores não-residentes.

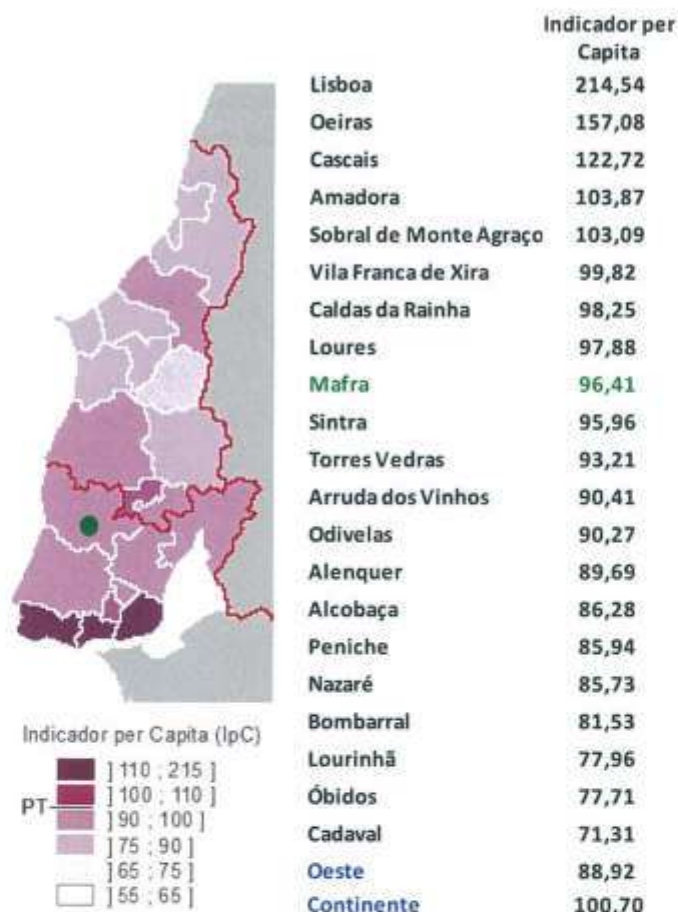
Tabela 21

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

População residente inativa com 15 e mais anos de idade (%) por Local de residência e Condição perante o trabalho - 2011

| | População inativa | | | | | Total |
|---------------------|------------------------|-------------|-------------|---------------------------|--------------|--------------|
| | Reformados aposentados | Estudantes | Domésticos | Incapacitados permanentes | Outros casos | |
| Continente | 59,7 | 16,5 | 10,3 | 3,4 | 10,1 | 100,0 |
| AML Norte | 60,3 | 17,6 | 8,2 | 2,8 | 11,1 | 100,0 |
| Oeste | 60,7 | 15,5 | 11,4 | 3,3 | 9,1 | 100,0 |
| Sintra | 53,9 | 21,6 | 8,9 | 3,3 | 12,3 | 100,0 |
| Mafra | 56,0 | 18,1 | 12,5 | 3,4 | 10,0 | 100,0 |
| Vila Franca de Xira | 56,4 | 19,1 | 11,1 | 2,8 | 10,6 | 100,0 |
| Cascais | 56,4 | 18,6 | 9,5 | 2,7 | 12,7 | 100,0 |
| Loures | 59,9 | 17,3 | 8,3 | 3,0 | 11,4 | 100,0 |
| Odivelas | 60,1 | 17,6 | 8,8 | 2,8 | 10,6 | 100,0 |
| Amadora | 62,1 | 16,6 | 7,0 | 3,0 | 11,3 | 100,0 |
| Oeiras | 63,3 | 17,7 | 7,7 | 2,2 | 9,1 | 100,0 |
| Lisboa | 64,9 | 15,2 | 6,7 | 2,6 | 10,6 | 100,0 |

Em 2011, Mafra apresentava a maior percentagem de incapacitados permanentes e a maior percentagem de domésticos.



INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio

Resumo

O concelho de Mafra, entre 2010 e 2017, distingue-se dos restantes concelhos da AML Norte e da CIM do Oeste por:

- a população ter aumentado cerca de 9%;
- ter uma população mais jovem;
- ter a mais baixa taxa de envelhecimento;
- ter a taxa de atividade mais baixa dentro dos concelhos da AML Norte (2011);
- ter a taxa mais baixa de desemprego (2011);
- ocupar a 9.ª posição, entre os 21 concelhos estudados, na escala do poder de compra.

III.B.3. A economia

Tabela 22

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

**Evolução do número de estabelecimentos por Localização geográfica e Atividade económica
(2010 – 2014)**

| | <i>Setor de atividade principal</i> | | | |
|---------------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|
| | A | B | C | Total |
| Continente | 141,1 | -17,9 | -6,3 | -1,9 |
| AML Norte | 59,6 | -23,2 | -6,6 | -7,5 |
| Oeste | 57,0 | -24,7 | -6,6 | -3,7 |
| Lisboa | 60,4 | -19,2 | -4,3 | -4,6 |
| Mafra | 35,5 | -21,2 | -5,8 | -6,2 |
| Oeiras | 98,4 | -17,9 | -8,0 | -7,9 |
| Sintra | 46,3 | -25,7 | -6,0 | -8,6 |
| Odivelas | 251,9 | -25,9 | -7,3 | -9,0 |
| Cascais | 43,8 | -25,1 | -8,1 | -9,3 |
| Vila Franca de Xira | 56,0 | -25,1 | -8,3 | -9,6 |
| Loures | 37,9 | -22,2 | -10,8 | -11,7 |
| Amadora | 280,0 | -29,7 | -10,7 | -12,3 |

Setor de atividade principal (CAE Rev.3)

A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca

B - Indústria, construção, energia e água

C - Serviços

INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Tabela 23

**Evolução do número de estabelecimentos por Localização geográfica e Escalão de pessoal ao
serviço (2010 – 2014)**

| | < 10 | 10 - 49 | 50 - 249 | 250 e mais | Total |
|---------------------|---------|---------|----------|------------|--------|
| | pessoas | pessoas | pessoas | pessoas | |
| Continente | -1,15 | -15,96 | -9,61 | -6,03 | -1,73 |
| AML Norte | -7,37 | -19,71 | -11,52 | -12,10 | -11,21 |
| Oeste | -2,91 | -17,45 | -7,47 | 6,25 | -3,45 |
| Lisboa | -4,49 | -14,05 | -12,47 | -8,41 | -4,94 |
| Mafra | -5,58 | -20,13 | -12,90 | 0,00 | -6,04 |
| Oeiras | -7,73 | -18,79 | -1,38 | -13,24 | -8,06 |
| Sintra | -8,19 | -28,73 | -5,10 | -38,71 | -8,85 |
| Odivelas | -8,51 | -23,69 | -16,00 | 100,00 | -8,92 |
| Vila Franca de Xira | -9,23 | -20,16 | -31,51 | 7,69 | -9,68 |
| Cascais | -9,38 | -22,22 | -9,01 | -21,43 | -9,72 |
| Loures | -11,82 | -22,95 | -10,78 | -23,08 | -12,23 |
| Amadora | -11,76 | -33,62 | -27,63 | -16,67 | -12,42 |

INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Tabela 24

Evolução do volume de negócios das empresas por Localização geográfica (2010 – 2014)

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| | |
|---------------------|--------|
| Continente | -7,22 |
| AML Norte | -9,16 |
| Oeste | -6,08 |
| Lisboa | -3,17 |
| Mafra | -8,61 |
| Odívetas | -14,30 |
| Oeiras | -15,40 |
| Loures | -16,31 |
| Vila Franca de Xira | -16,65 |
| Sintra | -17,95 |
| Cascais | -18,87 |
| Barreiro | -19,61 |
| Amadora | -30,54 |

INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Resumo

O Município de Mafra, excluindo o de Lisboa, era o que apresentava melhor evolução quanto ao número de estabelecimentos e de volume de negócios.

III.B.4. A infraestrutura rodoviária

Mafra, para além da sua dinâmica própria, enquanto município com as características sociodemográficas e económicas referidas anteriormente, que lhe confere uma elevada mobilidade interna, é um importante espaço de ligação entre a região Oeste e o Norte da Área Metropolitana de Lisboa.

A rede rodoviária primária que atravessa o município representa cerca de 9,2% da Rede Rodoviária Nacional. O município de Mafra ocupa cerca de 3,3% do território continental, a população residente é 7,8% do total de Portugal Continental e os veículos segurados no concelho 8,5%. Para além disso, Mafra possui uma rede rodoviária de responsabilidade municipal extensa.

A rede rodoviária que serve o Município encontra-se hierarquizada em rede primária, secundária e terciária, sendo esta última constituída pelas estradas e caminhos municipais (EM e CM).

Na rede primária, e enquanto elementos principais de articulação com o sistema metropolitano, integram-se:

- A A8/IC1, que estabelece a principal ligação a Lisboa e a Loures para sul e a Torres Vedras e a Leiria no sentido norte, e assegura duas conexões/ nós: saída 5 – Venda do Pinheiro/ Malveira, e saída 6 – Sobral de Monte Agraço/ Enxara do Bispo. A extensão desta via no Município de Mafra é de cerca de 22kms., 16% do seu total;
- A A21/VM1, que estabelece a ligação entre a saída 5 da A8, e o interior do município, Malveira/ Mafra/ Ericeira, constituindo uma variante à EN116. Os seus 21kms de extensão situam-se no Município de Mafra.

A criação deste eixo viário, não só veio descongestionar o trânsito rodoviário de passagem ao longo dos polos urbanos da EN116, mas também da EN8, retirando um considerável número de veículos de passagem que já formavam congestionamentos nos períodos de ponta.

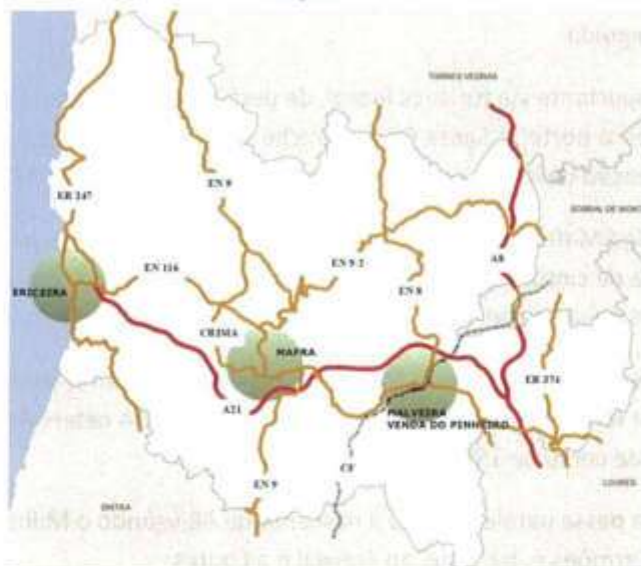
| | | |
|---|--|-----------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança</p> | <p>Junho 2020</p> |
| | <p>Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022</p> | <p>Versão 2.0</p> |

A rede secundária do concelho é constituída pelas vias de nível regional e intermunicipal, as quais se apresentam de seguida:

- A ER247, importante via turística litoral, de perfil modesto e com bastante tráfego, que liga a Ericeira, para norte, a Santa Cruz, Peniche e Lourinhã e, para sul, a Sintra, Cascais e ao IC30. A extensão desta via no Município de Mafra é de cerca de 18kms., 19% do seu total;
- A EN9 que liga Mafra, para norte, a Torres Vedras e Alenquer e, para sul, a Sintra e ao IC30 e à ER19 (via de cintura da AML). A extensão desta via no Município de Mafra é de cerca de 23kms., 24% do seu total;
- A EN8 que liga o núcleo urbano Malveira/ Venda do Pinheiro, para norte, a Torres Vedras, às Caldas da Rainha e a Alcobaça e, para sul, a Loures. A extensão desta via no Município de Mafra é de cerca de 15kms., 11% do seu total;
- A ER374 que passa paralelamente a nascente da A8 ligando o Milharado, para norte, a Dois Portos e a Carmões e, para sul, ao Freixial e a Loures;
- A EN9-2, via muito sinuosa que liga Mafra ao Gradil, a Enxara do Bispo, à saída 6 da A8 e à ER374;
- A EN116 que liga a Ericeira a Mafra, à Malveira e à Venda do Pinheiro, com ligação a Loures e Vila Franca de Xira, sendo considerada um corredor urbano e que se encontra desclassificada. Esta via esteve durante muitos anos bastante sobrecarregada, pois possibilitou a única interligação entre estes importantes centros urbanos. A entrada em exploração da A21 até à Ericeira reduziu uma parte importante do seu tráfego. A extensão da parte desclassificada e que corresponde ao atravessamento do Município de Mafra é de 29kms., 66% do que era a extensão total da estrada nacional.



Mapa 4



Nota especial para a CRIMA (Circular Rodoviária Interna de Mafra) pela sua importância intermédia, ao fazer a ligação entre o alto do Sobral da Abelheira e a Carapinheira, sem ser necessário atravessar Mafra.

Mais especificamente, a 1.ª fase desta via veio possibilitar o acesso privilegiado ao Norte do concelho (União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira e Freguesia da Encarnação) e também desviar o tráfego de atravessamento das localidades da Murgeira e Barreiralva.

A tabela seguinte contabiliza o comprimento da rede viária segundo o tipo e situação atual, chamando-se a atenção, desde já, para as estradas nacionais desclassificadas que foram transformadas em arruamentos de cariz urbano.

Tabela 25

Comprimentos da rede viária segundo o tipo e a situação atual (em metros)

| Tipo | Existente | | | Em projeto/ construção | Total |
|--------------------------|-----------|---------------|-----------------|------------------------|------------|
| | Corrente | Nós/ Ligações | Desclassificado | | |
| A21 | 20.510,3 | 7.993,2 | | | 28.503,5 |
| A8-IC1 | 10.983,2 | 3.112,8 | | | 14.096 |
| CRIMA | 1.836,4 | | | | 1.836,4 |
| EN - Estradas Nacionais | 63.540 | | 30.250 | | 93.790 |
| ER - Estradas Regionais | 25.799,7 | | 2.579,5 | 6160,2 | 28.379,2* |
| EM - Estradas Municipais | 106.632,7 | | | | 106.632,7 |
| CM - Caminhos Municipais | 113.186,4 | | | | 113.186,4 |
| Total | 342.488,7 | 11.106 | 32829,5 | 6160,2 | 386.424,2* |

*Para os totais, não foi considerado a coluna "em projeto/construção"

De notar que não se encontram aqui contabilizados os arruamentos locais.

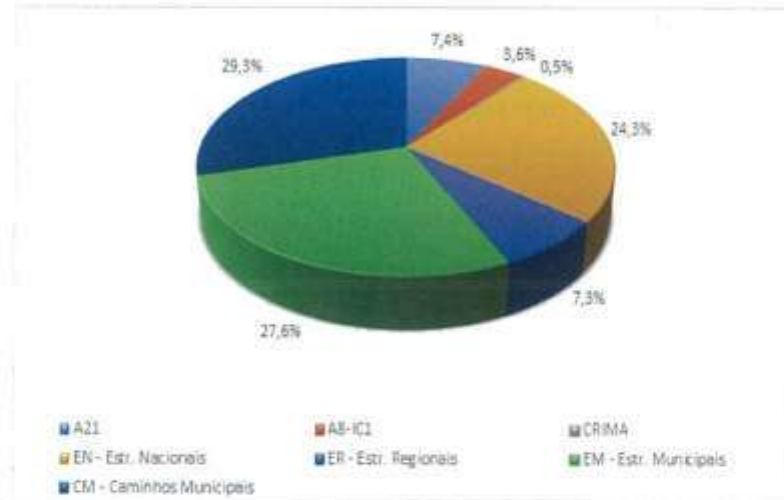
Fazendo uma análise da rede viária segundo o tipo de via constata-se a existência de três grandes grupos: as Estradas Municipais (27,6%), os Caminhos Municipais (29,3%) e as Estradas Nacionais



(24,3%).

Gráfico 3

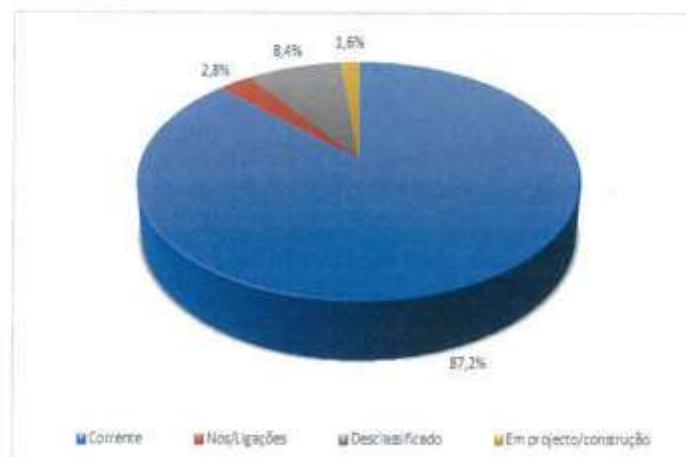
Comprimentos da rede viária segundo o tipo de via



O gráfico seguinte pretende ilustrar a importância não só das Estradas Nacionais desclassificadas (8,4%), mas também o peso que as vias em projeto/ construção (1,6%) representam no contexto geral.

Gráfico 4

Comprimentos da rede viária segundo a sua situação atual



| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

A tutela e a responsabilidade sobre os diferentes eixos da rede viária decorrem da sua classificação e em alguns casos das concessões atribuídas, pelo que, no caso da rede viária de Mafra, se tem a seguinte correspondência:

- A8/IC1 – Autoestradas do Atlântico;
- A21 – Autoestradas do Atlântico;
- Estradas Nacionais e Estradas Regionais – Infraestruturas de Portugal S.A.;
- Todas as restantes vias – Câmara Municipal de Mafra.

A rede viária do concelho de Mafra é maioritariamente em pavimento betuminoso, existindo algumas localidades (Mafra, Ericeira, Enxara do Bispo, Vila Pouca, Malveira, Venda do Valador e outros) com pavimento mais antigo em calçada.

Com a abolição dos processos de asfaltamento tradicionais, a duração e qualidade dos pavimentos melhorou bastante.

O facto de a beneficiação dos arruamentos confinantes ou de acesso às obras particulares e públicas ser obrigatória para o seu licenciamento tem sido importante para a progressiva pavimentação da rede viária.

Quanto ao estado de conservação, pode-se afirmar que, na generalidade, a rede viária apresenta boas condições.

É necessário atender que, devido ao desenvolvimento ocorrido nas últimas décadas no Concelho de Mafra, houve a necessidade de romper alguns pavimentos para instalação de infraestruturas, o que, conjugado com uma sobrecarga de tráfego pesado, provocou um desgaste precoce nalguns pavimentos.

Contudo, a Câmara Municipal de Mafra (CMM) tem estado atenta a este tipo de situações e, periodicamente, efetua repavimentações à medida que verifica localmente a degradação dos pavimentos.

Ao nível da sinalização rodoviária vertical, de acordo com o Cadastro de Sinalização, existem cerca de 20.000 sinais no concelho (sinais verticais), sem contar com as marcações de pavimento (marcas rodoviárias).

É efetuada constantemente, pela CMM, a retificação de situações anómalas (sinais mal posicionados, não adequados à sua finalidade, etc.), bem como a substituição de sinalização que se encontra degradada ou foi vandalizada.

No que respeita às marcas rodoviárias, a sua degradação é mais acentuada, pelo que tem sido feito um grande esforço para assegurar a sua manutenção, principalmente nas passagens para peões.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

III.B.5. Os veículos

No final de 2017 encontravam-se segurados no Município de Mafra 61.298 veículos.

Mafra possui uma taxa de motorização superior à de Portugal (neste caso, incluindo as Regiões Autónomas), medida pelo número de veículos segurados por cada mil habitantes com idade igual ou superior a 15 anos, ainda que essa diferença tenha vindo a diminuir no período considerado.

Tabela 26

| | TAXA DE MOTORIZAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|----------|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Portugal | 655 | 709 | 743 | 708 | 747 | 739 | 746 | 764 | 761 | 781 | 804 | 833 |
| Mafra | 753 | 812 | 806 | 784 | 843 | 848 | 846 | 848 | 847 | 846 | 852 | 891 |

Fontes: ASF e INE

O aumento do parque segurado neste período atingiu os 18,3% em Mafra e, em Portugal, os 27,2%.

De referir que o aumento dos veículos ligeiros, em Mafra, atingiu os 55,1% neste período.

III.B.6. A sinistralidade rodoviária

III.B.6.1. Caracterização do Indicador de Sinistralidade Rodoviária Municipal (ISRM)

Nesta análise, para além da descrição da sinistralidade, da sua evolução e do seu enquadramento, são utilizados dois indicadores – o ISRM e o ISRM/ POP – que, tal como foi referido anteriormente, têm como principal finalidade enquadrar a sinistralidade local num contexto comparativo.

O ISRM e o ISRM/ POP

O Indicador de Gravidade (IG) pretende, como o próprio nome indica, transmitir a gravidade dos acidentes. Essa gravidade é ponderada a partir do número de mortos (coeficiente 100), feridos graves (coeficiente 10) e feridos leves (coeficiente 3) registados em cada acidente.

O ISRM, resultado de uma operação sobre o Indicador de Gravidade, foi construído para servir como referencial genérico da evolução da sinistralidade rodoviária ao nível das autarquias, para que cada uma dessas entidades tivesse um instrumento de avaliação, quer para servir de explicação para a dimensão e características da sinistralidade verificada no seu território (através da aplicação segmentada do indicador), quer para avaliar o impacto de medidas entretanto aplicadas, nomeadamente aquelas que resultassem da implementação do respetivo Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

O ISRM é resultado da ponderação do IG numa série de 3 anos, segundo a fórmula abaixo indicada.

$$ISRM = (\frac{1}{3} IG_{N-2} + \frac{2}{3} IG_{N-1} + IG_N) / 3$$

$$\text{Indicador de Gravidade (IG)} = (100 \cdot \text{morto}) + (10 \cdot \text{ferido grave}) + (3 \cdot \text{ferido leve})$$

$$ISRM / POP = ISRM / 1.000 \text{ Habitantes}$$

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Para o período 2010 – 2017 foram calculados seis indicadores (2010-2012), (2011-2013), (2012-2014), (2013-2015), (2014-2016) e (2015-2017).

Foi calculada a evolução registada entre o ISMR-POP 2010-12 e o de 2015-17.

Utilizando a classificação do INE de dimensão dos Municípios (grandes, médios e pequenos), fornecem-se igualmente os principais valores e ordenações do Município dentro da sua classe de dimensão.

Ao longo desta análise, tratar-se-á das comparações de valores com as quatro sub-regiões, com os municípios da mesma classe e com os dados globais do continente.

III.B.6.2. O ISRM-POP de Mafra e o seu enquadramento

Tabela 27

| Posição nos municípios de média dimensão | Global | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|----------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 9 ^a | Mafra | 18,7 | 15,4 | 16,0 | 13,5 | 12,0 | 14,3 | -23,8% |
| | Média dimensão | 22,6 | 21 | 20,2 | 20,9 | 20,2 | 21,0 | -7,0% |
| | Continente | 20,0 | 18,8 | 18,3 | 18,4 | 18,4 | 19,0 | -5,0% |

Tabela 28

Mafra - 2010 - 2017

| | |
|--------------------|-------|
| Total de acidentes | 1.943 |
| Vítimas mortais | 33 |
| Feridos graves | 105 |
| Feridos leves | 2.421 |
| Total de vítimas | 2.559 |

O município de Mafra, de acordo com o ISRM-POP de 2015-2017 e no conjunto dos 96 municípios de média dimensão, ocupava a 9.^a posição. A evolução registada entre 2010-12 e 2015-2017 apresentava uma tendência muito mais favorável do que o grupo de municípios de média dimensão e do que o continente.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

III.B.6.3. Acidentes e vítimas por tipo de via e localização

Tabela 29

Acidentes por tipo de via (2010-2017)



| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| Arruamento | 692 | 35,6 | 9.220 | 61,1 | 4.888 | 47,3 | 39.522 | 74,1 | 155.972 | 58,7 |
| EN - Estrada Nacional | 560 | 28,8 | 2.431 | 17,0 | 3.017 | 29,2 | 4.521 | 8,5 | 54.222 | 20,4 |
| EM - Estrada Municipal | 364 | 18,7 | 620 | 2,6 | 1.064 | 10,3 | 1.028 | 1,9 | 20.872 | 7,8 |
| A - Autoestrada | 156 | 8,0 | 1.159 | 7,4 | 568 | 5,5 | 3.397 | 6,4 | 17.402 | 6,5 |
| IC - Itinerário Complementar | 0 | 0,0 | 1.114 | 8,1 | 347 | 3,4 | 2.629 | 4,9 | 6.509 | 2,4 |
| IP - Itinerário Principal | 0 | 0,0 | 228 | 0,6 | 96 | 0,9 | 1.165 | 2,2 | 2.923 | 1,1 |
| Outras Vias* | 171 | 8,8 | 485 | 3,2 | 361 | 3,5 | 1.107 | 2,1 | 8.009 | 3,0 |
| Total | 1.943 | 100,0 | 15.257 | 100,0 | 10.341 | 100,0 | 53.369 | 100,0 | 265.909 | 100,0 |

Concelhos limitrofes: Sintra, Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Concelhos AML Norte: Mafra, Sintra, Cascais, Oeiras, Lisboa, Amadora, Odivelas, Loures e Vila Franca de Xira

Concelhos do Oeste: Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Lourinhã, Bombarral, Cadaval, Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha, Alcobaca e Nazaré.

* Outras Vias = Estrada Regional; Estrada Florestal; Ponte; Variante.

No período em análise (2010-2017), Mafra distinguia-se significativamente do Continente por ter uma percentagem elevada de acidentes em Estradas Municipais e em Outras Vias, e uma baixa taxa de acidentes em Arruamentos.

Tabela 30

Vítimas por tipo de via (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Arruamento | 8 | 24,2 | 87 | 41,6 | 77 | 31,2 | 313 | 57,9 | 1.889 | 33,9 |
| EN - Estrada Nacional | 11 | 33,3 | 61 | 29,2 | 93 | 37,7 | 98 | 18,1 | 1.680 | 30,1 |
| A - Auto-Estrada | 3 | 9,1 | 25 | 12 | 21 | 8,5 | 61 | 11,3 | 498 | 8,9 |
| EM - Estrada Municipal | 7 | 21,2 | 9 | 4,3 | 16 | 6,5 | 10 | 1,8 | 819 | 14,7 |
| IC - Itinerário Complementar | 0 | 0 | 17 | 8,1 | 25 | 10,1 | 38 | 7 | 335 | 6 |
| IP - Itinerário Principal | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1,2 | 7 | 1,3 | 104 | 1,9 |
| Outras Vias | 4 | 12,1 | 10 | 4,8 | 12 | 4,9 | 14 | 2,6 | 254 | 4,6 |
| Total | 33 | 100 | 209 | 100 | 247 | 100 | 541 | 100 | 5.579 | 100 |

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Arruamento | 858 | 33,5 | 10.892 | 57,9 | 5.786 | 44,0 | 46.382 | 72,2 | 186.438 | 55,5 |
| EN - Estrada Nacional | 783 | 30,6 | 3.438 | 18,3 | 4.362 | 33,2 | 6.418 | 10 | 80.489 | 24,0 |
| A - Auto-Estrada | 214 | 8,4 | 1.578 | 8,4 | 801 | 6,1 | 4.544 | 7,1 | 24.616 | 7,3 |
| EM - Estrada Municipal | 489 | 19,1 | 511 | 2,7 | 1.048 | 8,0 | 675 | 1,1 | 20.689 | 6,2 |
| IC - Itinerário Complementar | 0 | 0,0 | 1.671 | 8,9 | 587 | 4,5 | 3.659 | 5,7 | 9.904 | 2,9 |
| IP - Itinerário Principal | 0 | 0,0 | 139 | 0,7 | 91 | 0,7 | 1.229 | 1,9 | 3.490 | 1,0 |
| Outras Vias | 215 | 8,4 | 592 | 3,1 | 461 | 3,5 | 1.350 | 2,1 | 10.105 | 3,0 |
| Total | 2.559 | 100,0 | 18.821 | 100,0 | 13.136 | 100,0 | 64.257 | 100,0 | 335.731 | 100,0 |

Nota = A EN116 foi desclassificada, pelo que passou a integrar a classe de Estrada Municipal em todos os quadros por tipo de via.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Como seria de esperar, pela tipologia dos acidentes, Mafra tem a mais baixa percentagem de vítimas, mortais e totais, em Arruamentos, mas a maior percentagem de mortos em Estradas Municipais e Outras Vias.

Gráfico 5
 Acidentes por localização da via (2010-2017)

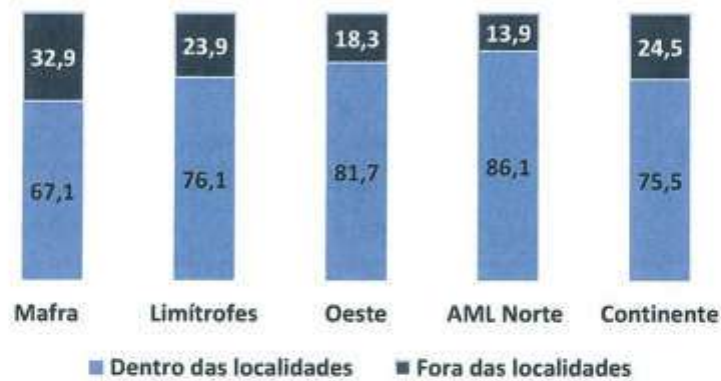
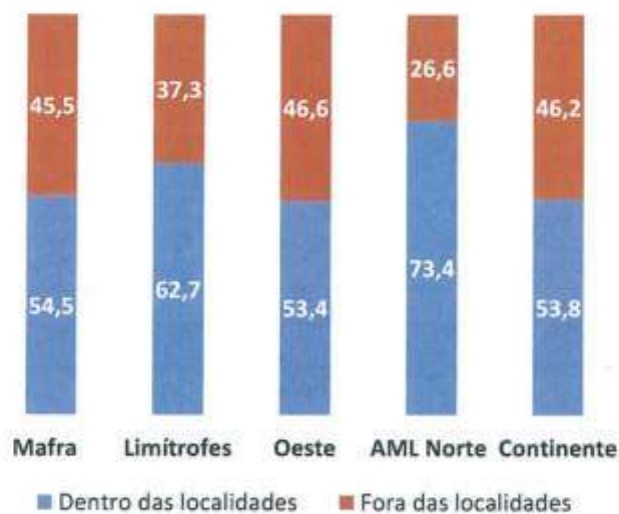


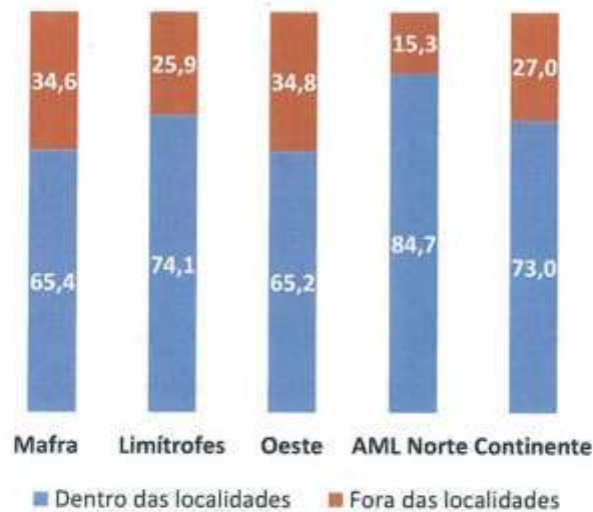
Gráfico 6
 Vítimas mortais por localização da via (2010-2017)



| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Gráfico 7

Vítimas por localização da via (2010-2017)



Em termos de localização, Mafra apresentava percentagens muito aproximadas das observadas na CIM do Oeste, quer entre as vítimas mortais, quer entre as vítimas totais. Apresentava ainda uma evolução do ISRM 12-17 muito mais favorável do que o verificado nos municípios de média dimensão e no continente.

Tabela 31

| Posição nos municípios de média dimensão | Dentro das localidades | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|------------------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 16º | Mafra | 12,5 | 10,7 | 10,5 | 9,2 | 7,9 | 9,8 | -21,4% |
| | Média dimensão | 15,6 | 14,7 | 14,2 | 14,3 | 14,3 | 15,2 | -2,9% |
| | Continente | 14,2 | 13,4 | 13,1 | 13,2 | 13,3 | 13,9 | -2,3% |

Tabela 32

| Posição nos municípios de média dimensão | Fora das localidades | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|----------------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 45º | Mafra | 6,1 | 4,6 | 5,5 | 4,3 | 4,1 | 4,4 | -27,5% |
| | Média dimensão | 7,0 | 6,4 | 6,0 | 6,1 | 5,9 | 5,9 | -16,2% |
| | Continente | 5,9 | 5,4 | 5,2 | 5,2 | 5,1 | 5,1 | -13,0% |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Gráfico 8

Vítimas mortais em Arruamentos e Estradas Municipais (2010-2017)

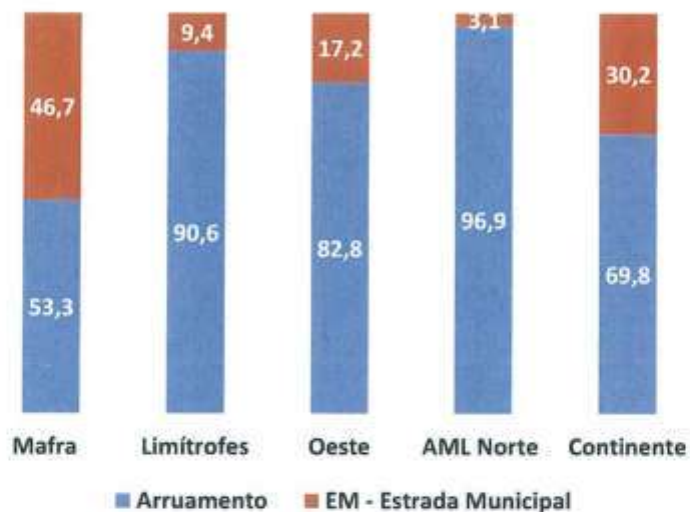


Gráfico 9

Vítimas em Arruamentos e Estradas Municipais (2010-2017)



Tabela 33

| Posição nos municípios de média dimensão | Arruamentos e Estradas Municipais | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 15 |
|--|-----------------------------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 7º | Mafra | 9,5 | 8,2 | 8,2 | 6,3 | 5,7 | 6,9 | -27,0% |
| | Média dimensão | 13,1 | 12,0 | 11,4 | 11,3 | 11,6 | 12,0 | -8,4% |
| | Continente | 12,0 | 11,2 | 10,7 | 10,9 | 11,2 | 11,5 | -3,8% |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Sendo vias de exclusiva responsabilidade dos municípios e onde ocorreram cerca de 53% das vítimas globais, este é um subgrupo onde Mafra apresentava uma baixa taxa de vítimas em Arruamentos e uma desproporcional taxa de vítimas em Estradas Municipais. Mesmo tendo em conta este último valor, o ISRM-POP é dos mais baixos nos grupos de referência e registou uma evolução muito favorável.

III.B.6.4. Acidentes e vítimas segundo a natureza

Tabela 34

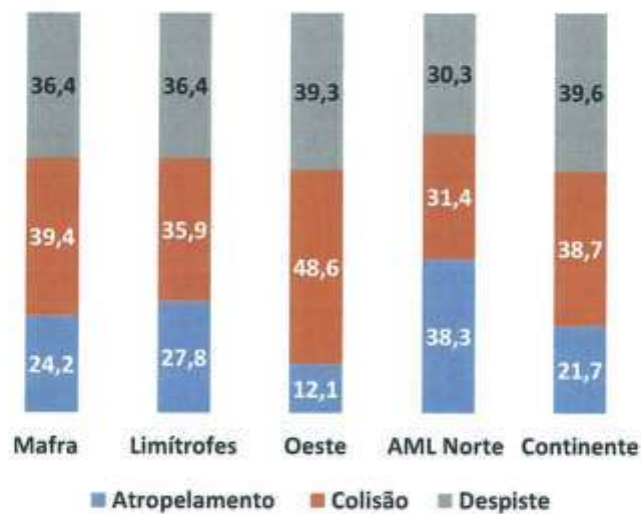
Acidentes segundo a natureza do acidente (2010-2017)

| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
|---------------|-------|-------|------------|-------|--------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| Colisão | 913 | 47,0 | 8.058 | 52,8 | 5.073 | 49,1 | 28.618 | 53,6 | 138.375 | 52,0 |
| Despiste | 786 | 40,5 | 4.502 | 29,5 | 4.056 | 39,2 | 12.862 | 24,1 | 86.137 | 32,4 |
| Atropelamento | 244 | 12,6 | 2.697 | 17,7 | 1212 | 11,7 | 11.889 | 22,3 | 41.397 | 15,6 |
| Total | 1.943 | 100,0 | 15.257 | 100,0 | 10.341 | 100,0 | 53.369 | 100,0 | 265.909 | 100,0 |

Mafra distinguia-se por ter uma baixa percentagem de atropelamentos, mas detinha o valor relativo mais elevado de colisão.

Gráfico 10

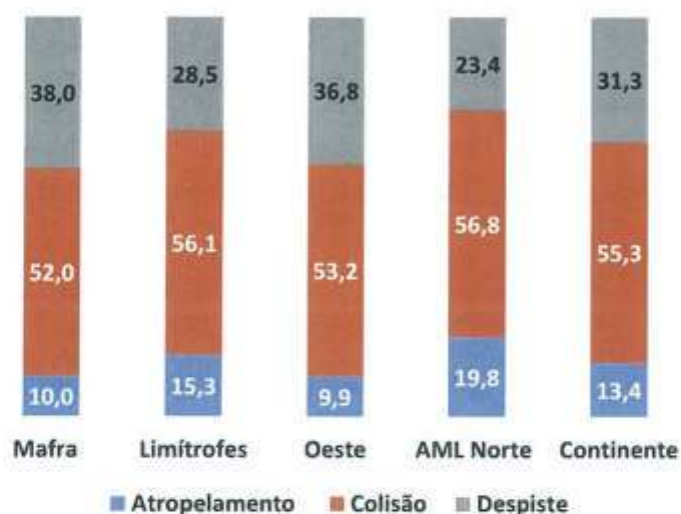
Vítimas mortais segundo a natureza do acidente (2010-2017)



| | | | |
|---|--|--|------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | | Versão 2.0 |

Gráfico 11

Vítimas segundo a natureza do acidente (2010-2017)



Mafra registou uma elevada percentagem de vítimas por despiste.

III.B.6.5. Acidentes e vítimas segundo o mês, o dia da semana e o período horário

Tabela 35

Acidentes segundo o mês (2010-2017)

| | Acidentes | | | | | | | | | |
|-----------|-----------|-------|------------|-----|--------|------|-----------|-----|------------|-----|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| janeiro | 148 | 7,6 | 1.231 | 8,1 | 794 | 7,7 | 4.450 | 8,3 | 20.720 | 7,8 |
| fevereiro | 128 | 6,6 | 1.176 | 7,7 | 717 | 6,9 | 4.032 | 7,6 | 18.775 | 7,1 |
| março | 143 | 7,4 | 1.168 | 7,7 | 730 | 7,1 | 4.309 | 8,1 | 20.552 | 7,7 |
| abril | 144 | 7,4 | 1.153 | 7,6 | 768 | 7,4 | 4.060 | 7,6 | 19.899 | 7,5 |
| maio | 179 | 9,2 | 1.303 | 8,5 | 840 | 8,1 | 4.606 | 8,6 | 21.888 | 8,2 |
| junho | 163 | 8,4 | 1.297 | 8,5 | 861 | 8,3 | 4.402 | 8,2 | 21.857 | 8,2 |
| julho | 167 | 8,6 | 1.254 | 8,2 | 963 | 9,3 | 4.386 | 8,2 | 24.265 | 9,1 |
| agosto | 165 | 8,5 | 1.207 | 7,9 | 1.040 | 10,1 | 3.746 | 7 | 24.431 | 9,2 |
| setembro | 178 | 9,2 | 1.415 | 9,3 | 1.000 | 9,7 | 4.713 | 8,8 | 23.076 | 8,7 |
| outubro | 185 | 9,5 | 1.402 | 9,2 | 891 | 8,6 | 4.950 | 9,3 | 24.340 | 9,2 |
| novembro | 153 | 7,9 | 1.322 | 8,7 | 845 | 8,2 | 4.987 | 9,3 | 22.941 | 8,6 |
| dezembro | 190 | 9,8 | 1.329 | 8,7 | 892 | 8,6 | 4.728 | 8,9 | 23.165 | 8,7 |
| total | 1.943 | 100,0 | 15.257 | 100 | 10.341 | 100 | 53.369 | 100 | 265.909 | 100 |

| | | | |
|---|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | | Versão 2.0 |

Tabela 36

Vítimas mortais segundo o mês (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|-----------|-----------------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| janeiro | 2 | 6,1 | 18 | 8,6 | 14 | 5,7 | 59 | 10,9 | 497 | 8,9 |
| fevereiro | 2 | 6,1 | 23 | 11,0 | 19 | 7,7 | 53 | 9,8 | 389 | 7,0 |
| março | 2 | 6,1 | 13 | 6,2 | 19 | 7,7 | 39 | 7,2 | 420 | 7,5 |
| abril | 2 | 6,1 | 15 | 7,2 | 16 | 6,5 | 35 | 6,5 | 353 | 6,3 |
| maio | 1 | 3,0 | 12 | 5,7 | 14 | 5,7 | 45 | 8,3 | 460 | 8,2 |
| junho | 4 | 12,1 | 23 | 11,0 | 26 | 10,5 | 47 | 8,7 | 455 | 8,2 |
| julho | 3 | 9,1 | 16 | 7,7 | 27 | 10,9 | 37 | 6,8 | 514 | 9,2 |
| agosto | 5 | 15,2 | 14 | 6,7 | 15 | 6,1 | 52 | 9,6 | 554 | 9,9 |
| setembro | 2 | 6,1 | 15 | 7,2 | 33 | 13,4 | 33 | 6,1 | 470 | 8,4 |
| outubro | 7 | 21,2 | 10 | 4,8 | 15 | 6,1 | 51 | 9,4 | 507 | 9,1 |
| novembro | 2 | 6,1 | 26 | 12,4 | 25 | 10,1 | 38 | 7,0 | 452 | 8,1 |
| dezembro | 1 | 3,0 | 24 | 11,5 | 24 | 9,7 | 52 | 9,6 | 508 | 9,1 |
| Total | 33 | 100,0 | 209 | 100,0 | 247 | 100,0 | 541 | 100,0 | 5.579 | 100,0 |

Os meses em que se registaram mais vítimas mortais em Mafra foram agosto (15,2%) e outubro (21,2%).

Tabela 37

Vítimas segundo o mês (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|-----------|---------|-------|------------|-------|--------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| janeiro | 183 | 7,2 | 1.486 | 7,9 | 1.012 | 7,7 | 5.311 | 8,3 | 25.842 | 7,7 |
| fevereiro | 163 | 6,4 | 1.466 | 7,8 | 881 | 6,7 | 4.833 | 7,5 | 23.300 | 6,9 |
| março | 191 | 7,5 | 1.471 | 7,8 | 936 | 7,1 | 5.175 | 8,1 | 25.639 | 7,6 |
| abril | 192 | 7,5 | 1.407 | 7,5 | 925 | 7,0 | 4.889 | 7,6 | 24.936 | 7,4 |
| maio | 241 | 9,4 | 1.626 | 8,6 | 1.081 | 8,2 | 5.552 | 8,6 | 27.512 | 8,2 |
| junho | 209 | 8,2 | 1.605 | 8,5 | 1.091 | 8,3 | 5.285 | 8,2 | 27.582 | 8,2 |
| julho | 226 | 8,8 | 1.563 | 8,3 | 1.269 | 9,7 | 5.310 | 8,3 | 31.175 | 9,3 |
| agosto | 230 | 9,0 | 1.508 | 8,0 | 1.371 | 10,4 | 4.613 | 7,2 | 32.318 | 9,6 |
| setembro | 230 | 9,0 | 1.718 | 9,1 | 1.283 | 9,8 | 5.604 | 8,7 | 29.186 | 8,7 |
| outubro | 243 | 9,5 | 1.672 | 8,9 | 1.111 | 8,5 | 5.919 | 9,2 | 30.413 | 9,1 |
| novembro | 201 | 7,9 | 1.634 | 8,7 | 1.050 | 8,0 | 6.012 | 9,4 | 28.439 | 8,5 |
| dezembro | 250 | 9,8 | 1.665 | 8,8 | 1.126 | 8,6 | 5.754 | 9,0 | 29.389 | 8,8 |
| Total | 2.559 | 100,0 | 18.821 | 100,0 | 13.136 | 100,0 | 64.257 | 100,0 | 335.731 | 100,0 |

Tabela 38

Acidentes segundo o dia da semana (2010-2017)

| | Acidentes | | | | | | | | | |
|---------------|-----------|-------|------------|------|--------|------|-----------|------|------------|------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Segunda-Feira | 268 | 13,8 | 2.235 | 14,6 | 1.543 | 14,9 | 7.897 | 14,8 | 39.406 | 14,8 |
| Terça-Feira | 278 | 14,3 | 2.169 | 14,2 | 1.495 | 14,5 | 7.878 | 14,8 | 37.795 | 14,2 |
| Quarta-Feira | 276 | 14,2 | 2.260 | 14,8 | 1.451 | 14 | 8.135 | 15,2 | 38.178 | 14,4 |
| Quinta-Feira | 273 | 14,1 | 2.189 | 14,3 | 1.302 | 12,6 | 8.089 | 15,2 | 37.656 | 14,2 |
| Sexta-Feira | 287 | 14,8 | 2.453 | 16,1 | 1.609 | 15,6 | 8.704 | 16,3 | 41.887 | 15,8 |
| Sábado | 281 | 14,5 | 2.061 | 13,5 | 1.495 | 14,5 | 6.762 | 12,7 | 37.239 | 14 |
| Domingo | 280 | 14,4 | 1.890 | 12,4 | 1.446 | 14 | 5.904 | 11,1 | 33.748 | 12,7 |
| Total | 1.943 | 100,0 | 15.257 | 100 | 10.341 | 100 | 53.369 | 100 | 265.909 | 100 |

| | | | |
|---|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | | Versão 2.0 |

Tabela 39

Vítimas mortais segundo o dia da semana (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|---------------|-----------------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Domingo | 8 | 24,2 | 28 | 13,4 | 42 | 17,0 | 77 | 14,2 | 933 | 16,7 |
| Segunda-Feira | 3 | 9,1 | 26 | 12,4 | 35 | 14,2 | 61 | 11,3 | 746 | 13,4 |
| Terça-Feira | 3 | 9,1 | 35 | 16,7 | 30 | 12,1 | 84 | 15,5 | 738 | 13,2 |
| Quarta-Feira | 3 | 9,1 | 21 | 10,0 | 24 | 9,7 | 72 | 13,3 | 669 | 12,0 |
| Quinta-Feira | 6 | 18,2 | 31 | 14,8 | 31 | 12,6 | 76 | 14,0 | 705 | 12,6 |
| Sexta-Feira | 2 | 6,1 | 25 | 12,0 | 31 | 12,6 | 74 | 13,7 | 793 | 14,2 |
| Sábado | 8 | 24,2 | 43 | 20,6 | 54 | 21,9 | 97 | 17,9 | 995 | 17,8 |
| Total | 33 | 100,0 | 209 | 100,0 | 247 | 100,0 | 541 | 100,0 | 5.579 | 100,0 |

Tabela 40

Vítimas segundo o dia da semana (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|---------------|---------|-------|------------|-------|--------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Segunda-Feira | 346 | 13,5 | 2.717 | 14,4 | 1.920 | 14,6 | 9.332 | 14,5 | 49.025 | 14,6 |
| Terça-Feira | 360 | 14,1 | 2.623 | 13,9 | 1.856 | 14,1 | 9.295 | 14,5 | 46.616 | 13,9 |
| Quarta-Feira | 353 | 13,8 | 2.728 | 14,5 | 1.769 | 13,5 | 9.595 | 14,9 | 46.906 | 14,0 |
| Quinta-Feira | 350 | 13,7 | 2.635 | 14,0 | 1.630 | 12,4 | 9.553 | 14,9 | 46.334 | 13,8 |
| Sexta-Feira | 376 | 14,7 | 2.975 | 15,8 | 1.990 | 15,1 | 10.330 | 16,1 | 52.069 | 15,5 |
| Sábado | 386 | 15,1 | 2.625 | 13,9 | 1.971 | 15,0 | 8.473 | 13,2 | 48.764 | 14,5 |
| Domingo | 388 | 15,2 | 2.518 | 13,4 | 2.000 | 15,2 | 7.679 | 12,0 | 46.017 | 13,7 |
| Total | 2.559 | 100,0 | 18.821 | 100,0 | 13.136 | 100,0 | 64.257 | 100,0 | 335.731 | 100,0 |

A distribuição de vítimas por dia da semana apresenta fraca amplitude, mas as vítimas mortais em Mafra aconteceram principalmente ao fim de semana.

Tabela 41

Acidentes segundo o período horário (2010-2017)

| | Acidentes | | | | | | | | | |
|----------------|-----------|--------|------------|-------|--------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0 às 3 horas | 92 | 4,70 | 654 | 4,3 | 422 | 4,1 | 2.356 | 4,4 | 10.614 | 4,0 |
| 3 às 6 horas | 43 | 2,20 | 901 | 5,9 | 661 | 6,4 | 3.373 | 6,3 | 11.988 | 4,5 |
| 6 às 9 horas | 212 | 10,90 | 2.137 | 14,0 | 1.447 | 14,0 | 7.222 | 13,5 | 33.275 | 12,5 |
| 9 às 12 horas | 346 | 17,80 | 2.588 | 17,0 | 1.727 | 16,7 | 9.507 | 17,8 | 45.516 | 17,1 |
| 12 às 15 horas | 299 | 15,40 | 2.132 | 14,0 | 1.544 | 14,9 | 7.506 | 14,1 | 42.620 | 16,0 |
| 15 às 18 horas | 387 | 19,90 | 2.267 | 14,9 | 1.720 | 16,6 | 7.956 | 14,9 | 47.751 | 18,0 |
| 18 às 21 horas | 394 | 20,30 | 2.843 | 18,6 | 1.804 | 17,4 | 9.503 | 17,8 | 49.247 | 18,5 |
| 21 às 24 horas | 170 | 8,70 | 1.735 | 11,4 | 1.016 | 9,8 | 5.946 | 11,1 | 24.898 | 9,4 |
| Total | 1.943 | 100,00 | 15.257 | 100,0 | 10.341 | 100,0 | 53.369 | 100,0 | 265.909 | 100,0 |

Excluindo um ligeiro pico entre as 00H00 e as 03H00 e uma ligeira quebra entre as 03H00 e as 00H06, Mafra acompanha de perto a distribuição de acidentes observada no Continente.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 42

Vítimas mortais segundo o período horário (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|----------------|-----------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0 às 3 horas | 4 | 12,1 | 17 | 8,1 | 17 | 6,9 | 55 | 10,2 | 386 | 6,9 |
| 3 às 6 horas | 5 | 15,2 | 16 | 7,7 | 18 | 7,3 | 54 | 10,0 | 343 | 6,1 |
| 6 às 9 horas | 2 | 6,1 | 25 | 12,0 | 38 | 15,4 | 75 | 13,9 | 692 | 12,4 |
| 9 às 12 horas | 4 | 12,1 | 33 | 15,8 | 31 | 12,6 | 72 | 13,3 | 700 | 12,5 |
| 12 às 15 horas | 3 | 9,1 | 18 | 8,6 | 30 | 12,1 | 59 | 10,9 | 742 | 13,3 |
| 15 às 18 horas | 6 | 18,2 | 34 | 16,3 | 36 | 14,6 | 75 | 13,9 | 1.001 | 17,9 |
| 18 às 21 horas | 4 | 12,1 | 36 | 17,2 | 55 | 22,3 | 81 | 15,0 | 1.134 | 20,3 |
| 21 às 24 horas | 5 | 15,2 | 30 | 14,4 | 22 | 8,9 | 70 | 12,9 | 581 | 10,4 |
| Total | 33 | 100,0 | 209 | 100,0 | 247 | 100,0 | 541 | 100,0 | 5.579 | 100,0 |

Tabela 43

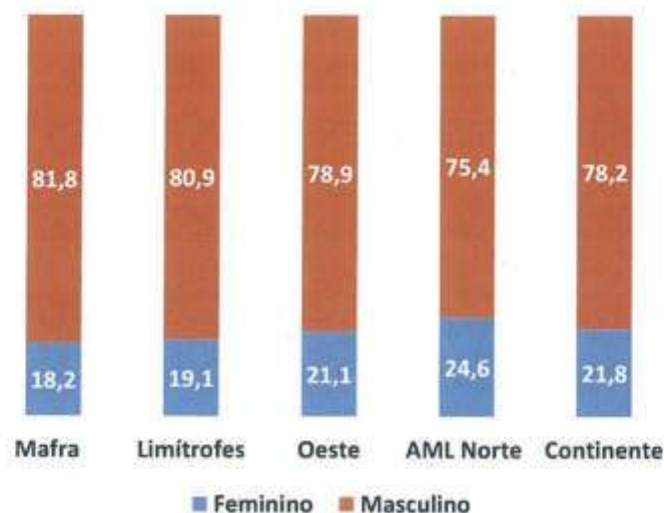
Vítimas segundo o período horário (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|----------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0 às 3 horas | 139 | 5,4 | 889 | 4,7 | 530 | 4,0 | 3.100 | 4,8 | 14.134 | 4,2 |
| 3 às 6 horas | 65 | 2,5 | 532 | 2,8 | 387 | 2,9 | 2.973 | 4,6 | 9.159 | 2,7 |
| 6 às 9 horas | 271 | 10,6 | 2.287 | 12,2 | 1.512 | 11,5 | 7.956 | 12,4 | 37.753 | 11,2 |
| 9 às 12 horas | 425 | 16,6 | 2.964 | 15,7 | 2.083 | 15,9 | 10.640 | 16,6 | 54.178 | 16,1 |
| 12 às 15 horas | 389 | 15,2 | 2.870 | 15,2 | 2.211 | 16,8 | 9.593 | 14,9 | 57.301 | 17,1 |
| 15 às 18 horas | 537 | 21,0 | 3.683 | 19,6 | 2.881 | 21,9 | 11.174 | 17,4 | 69.234 | 20,6 |
| 18 às 21 horas | 508 | 19,9 | 3.783 | 20,1 | 2.534 | 19,3 | 12.174 | 18,9 | 65.733 | 19,6 |
| 21 às 24 horas | 225 | 8,8 | 1.813 | 9,6 | 998 | 7,6 | 6.647 | 10,3 | 28.239 | 8,4 |
| Total | 2.559 | 100,0 | 18.821 | 100,0 | 13.136 | 100,0 | 64.257 | 100,0 | 335.731 | 100,0 |

III.B.6.6. Caracterização das vítimas

Gráfico 12

Vítimas mortais segundo o género (2010-2017)



É no sexo masculino que predomina o n.º de vítimas mortais, representando sempre números acima dos 75%.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Gráfico 13

Vítimas segundo o género (2010-2017)

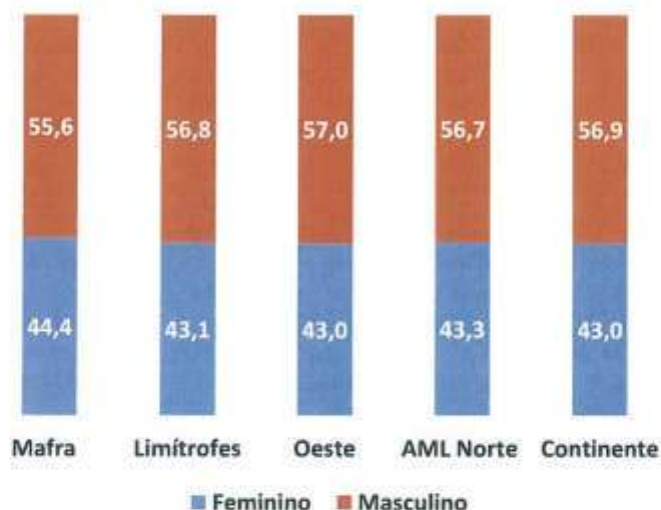


Tabela 44

Vítimas mortais segundo o grupo etário (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|--------------|-----------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0-14 anos | 1 | 3,0 | 5 | 2,4 | 2 | 0,8 | 7 | 1,3 | 94 | 1,7 |
| 15-24 anos | 7 | 21,2 | 22 | 10,5 | 34 | 13,8 | 62 | 11,5 | 591 | 10,6 |
| 25-44 anos | 8 | 24,2 | 73 | 34,9 | 71 | 28,7 | 168 | 31,1 | 1.559 | 27,9 |
| 45-64 anos | 11 | 33,3 | 43 | 20,6 | 63 | 25,5 | 135 | 25,0 | 1.630 | 29,2 |
| 65-74 anos | 0 | 0,0 | 36 | 17,2 | 42 | 17,0 | 55 | 10,2 | 731 | 13,1 |
| > 74 anos | 6 | 18,2 | 29 | 13,9 | 34 | 13,8 | 111 | 20,5 | 959 | 17,2 |
| nd | 0 | 0,0 | 1 | 0,5 | 1 | 0,4 | 3 | 0,6 | 15 | 0,3 |
| Total | 33 | 100,0 | 209 | 100,0 | 247 | 100,0 | 541 | 100,0 | 5.579 | 100,0 |

Tabela 45

Vítimas segundo o grupo etário (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0-14 anos | 162 | 6,3 | 1.543 | 8,2 | 802 | 6,1 | 4.333 | 6,7 | 21.496 | 6,4 |
| 15-24 anos | 461 | 18,0 | 3.282 | 17,4 | 2.439 | 18,6 | 11.044 | 17,2 | 59.697 | 17,8 |
| 25-44 anos | 976 | 38,1 | 7.500 | 39,8 | 4.327 | 32,9 | 26.717 | 41,6 | 118.091 | 35,2 |
| 45-64 anos | 603 | 23,6 | 4.185 | 22,2 | 3.281 | 25,0 | 14.317 | 22,3 | 85.494 | 25,5 |
| 65-74 anos | 193 | 7,6 | 1.308 | 6,9 | 1.302 | 9,9 | 4.102 | 6,4 | 28.002 | 8,3 |
| > 74 anos | 157 | 6,1 | 989 | 5,3 | 980 | 7,5 | 3.692 | 5,7 | 22.731 | 6,8 |
| nd | 7 | 0,3 | 14 | 0,1 | 5 | 0,0 | 52 | 0,1 | 220 | 0,1 |
| Total | 2.559 | 100,0 | 18.821 | 100,0 | 13.136 | 100,0 | 64.257 | 100,0 | 335.731 | 100,0 |

Relativamente ao grupo etário, é nas idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos que se regista o maior número de vítimas.



Gráfico 14

Vítimas mortais segundo a utilização de via (2010-2017)

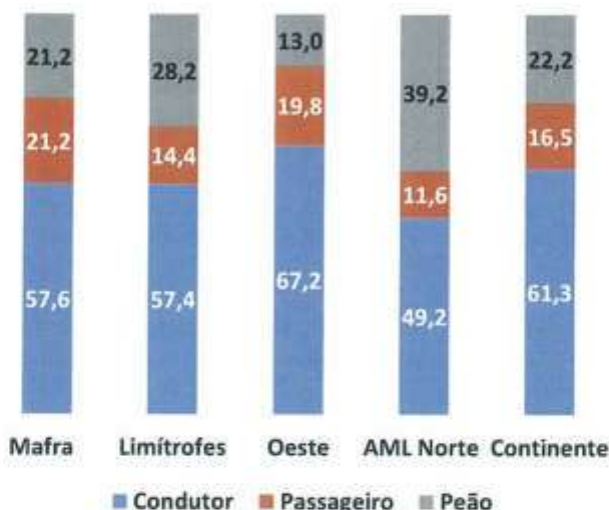


Gráfico 15

Vítimas segundo a utilização de via (2010-2017)

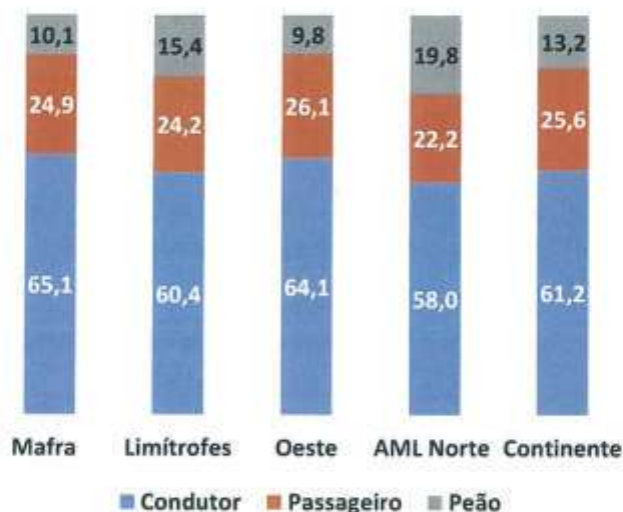


Tabela 46

Condutores vítimas mortais por classe de veículo (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Automóvel ligeiro | 11 | 57,9 | 56 | 47,9 | 74 | 44,6 | 131 | 49,2 | 1.721 | 50,4 |
| Automóvel pesado | 0 | 0,0 | 1 | 0,9 | 2 | 1,2 | 5 | 1,9 | 82 | 2,4 |
| 2 rodas com motor | 7 | 36,8 | 51 | 43,6 | 62 | 37,3 | 112 | 42,1 | 1.187 | 34,7 |
| Veículo agrícola | 0 | 0,0 | 4 | 3,4 | 16 | 9,6 | 3 | 1,1 | 168 | 4,9 |
| Velocipede | 1 | 5,3 | 8 | 6,8 | 12 | 7,2 | 15 | 5,6 | 249 | 7,3 |
| Outro | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 11 | 0,3 |
| Total | 19 | 100,0 | 117 | 100,0 | 166 | 100,0 | 266 | 100,0 | 3.418 | 100,0 |

| | | | |
|---|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | | Versão 2.0 |

Tabela 47

Condutores vítimas por classe de veículo (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Automóvel ligeiro | 1.197 | 72,0 | 7.660 | 67,4 | 5.670 | 67,3 | 22.435 | 60,2 | 132.461 | 64,5 |
| Automóvel pesado | 12 | 0,7 | 132 | 1,2 | 151 | 1,8 | 243 | 0,7 | 2.567 | 1,2 |
| 2 rodas com motor | 349 | 21,0 | 2.932 | 25,8 | 1.980 | 23,5 | 12.643 | 33,9 | 56.236 | 27,4 |
| Veículo agrícola | 10 | 0,6 | 46 | 0,4 | 118 | 1,4 | 24 | 0,1 | 1.310 | 0,6 |
| Velocípede | 93 | 5,6 | 575 | 5,1 | 489 | 5,8 | 1.846 | 5,0 | 12.448 | 6,1 |
| Outro | 2 | 0,1 | 28 | 0,2 | 11 | 0,1 | 70 | 0,2 | 343 | 0,2 |
| Total | 1.663 | 100,0 | 11.373 | 100,0 | 8.419 | 100,0 | 37.261 | 100,0 | 205.365 | 100,0 |

Em Mafra, é entre os condutores de automóveis ligeiros que se encontra a maior taxa de vítimas mortais (57,9%), não tendo este valor paralelo em todas as restantes regiões estudadas.

Em termos gerais, Mafra tem bons indicadores de ISRM-POP entre os condutores de veículos, mas detém a maior percentagem de condutores de automóveis ligeiros vítimas.

Tabela 48

| Posição nos municípios de média dimensão | Condutores | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|----------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 12ª | Mafra | 11,3 | 9,4 | 10,0 | 8,2 | 8,0 | 8,9 | -21,6% |
| | Média dimensão | 14,1 | 13,3 | 12,9 | 13,1 | 13,1 | 13,7 | -2,7% |
| | Continente | 12,0 | 11,3 | 11,2 | 11,3 | 11,4 | 12,0 | 0,1% |

A evolução registada entre 2010-12 e 2015-2017 em Mafra apresentava uma tendência muito mais favorável do que nos municípios de média dimensão e no continente.

Tabela 49

Passageiros vítimas mortais por classe de veículo (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------|--------------|------------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Automóvel ligeiro | 6 | 85,7 | 27 | 90,0 | 44 | 89,8 | 55 | 87,3 | 785 | 86,7 |
| Automóvel pesado | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 2 | 4,1 | 1 | 1,6 | 40 | 4,4 |
| 2 rodas com motor | 1 | 14,3 | 3 | 10,0 | 3 | 6,1 | 7 | 11,1 | 56 | 6,2 |
| Outro + nd | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 24 | 2,7 |
| Total | 7 | 100,0 | 30 | 100,0 | 49 | 100,0 | 63 | 100,0 | 905 | 100,0 |

Tabela 50

Passageiros vítimas por classe de veículo (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| Automóvel ligeiro | 577 | 90,9 | 4.062 | 89,2 | 3.125 | 91,1 | 12.362 | 86,7 | 76.444 | 89,0 |
| Automóvel pesado | 17 | 2,7 | 170 | 3,7 | 55 | 1,6 | 646 | 4,5 | 2.712 | 3,2 |
| 2 rodas com motor | 41 | 6,5 | 295 | 6,5 | 215 | 6,3 | 1.202 | 8,4 | 6.021 | 7,0 |
| Outro + nd | 0 | 0,0 | 28 | 0,6 | 35 | 1,0 | 56 | 0,4 | 714 | 0,8 |
| Total | 635 | 100,0 | 4.555 | 100,0 | 3.430 | 100,0 | 14.266 | 100,0 | 85.891 | 100,0 |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 51

| Posição nos municípios de média dimensão | Passageiros | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|----------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 8º | Mafra | 5,2 | 4,1 | 3,5 | 3,1 | 2,5 | 2,3 | -56,5% |
| | Média dimensão | 5,0 | 4,5 | 4,2 | 4,2 | 4,1 | 4,2 | -16,5% |
| | Continente | 4,4 | 4,0 | 3,8 | 3,8 | 3,8 | 3,8 | -14,6% |

A evolução registada entre 2010-12 e 2015-2017 em Mafra apresentava uma tendência muito mais favorável do que nos municípios de média dimensão e no continente.

Tabela 52

Peões vítimas mortais por grupo etário (2010-2017)

| | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|------------|-----------------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0-14 anos | 0 | 0,0 | 1 | 1,7 | 0 | 0,0 | 5 | 2,4 | 35 | 2,8 |
| 15-24 anos | 1 | 14,3 | 2 | 3,4 | 1 | 3,1 | 11 | 5,2 | 47 | 3,8 |
| 25-44 anos | 2 | 28,6 | 9 | 15,3 | 4 | 12,5 | 35 | 16,5 | 146 | 11,8 |
| 45-64 anos | 0 | 0,0 | 11 | 18,6 | 8 | 25,0 | 33 | 15,6 | 326 | 26,3 |
| 65-74 anos | 0 | 0,0 | 17 | 28,8 | 11 | 34,4 | 34 | 16,0 | 238 | 19,2 |
| > 74 anos | 4 | 57,1 | 19 | 32,2 | 8 | 25,0 | 92 | 43,4 | 441 | 35,5 |
| nd | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 2 | 0,9 | 8 | 0,6 |
| Total | 7 | 100,0 | 59 | 100,0 | 32 | 100,0 | 212 | 100,0 | 1.241 | 100,0 |

Tabela 53

Peões vítimas por grupo etário (2010-2017)

| | Vítimas | | | | | | | | | |
|------------|---------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| 0-14 anos | 43 | 16,7 | 630 | 21,8 | 206 | 16,0 | 1.727 | 13,6 | 6.142 | 13,8 |
| 15-24 anos | 37 | 14,4 | 393 | 13,6 | 163 | 12,7 | 1.712 | 13,4 | 5.878 | 13,2 |
| 25-44 anos | 45 | 17,5 | 485 | 16,8 | 188 | 14,6 | 2.469 | 19,4 | 7.784 | 17,5 |
| 45-64 anos | 54 | 21,0 | 638 | 22,1 | 280 | 21,8 | 2.900 | 22,8 | 11.269 | 25,3 |
| 65-74 anos | 35 | 13,6 | 358 | 12,4 | 208 | 16,2 | 1.637 | 12,9 | 6.045 | 13,6 |
| > 74 anos | 43 | 16,7 | 388 | 13,4 | 242 | 18,8 | 2.000 | 15,7 | 7.321 | 16,5 |
| nd | 0 | 0,0 | 1 | 0,0 | 0 | 0,0 | 285 | 2,2 | 36 | 0,1 |
| Total | 257 | 100,0 | 2.893 | 100,0 | 1.287 | 100,0 | 12.730 | 100,0 | 44.475 | 100,0 |

Tabela 54

| Posição nos municípios de média dimensão | Peões | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|----------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 54º | Mafra | 2,2 | 1,9 | 2,5 | 2,2 | 1,5 | 3,1 | 42,2% |
| | Média dimensão | 3,5 | 3,2 | 3,1 | 3,1 | 3,0 | 3,1 | -10,8% |
| | Continente | 3,6 | 3,4 | 3,3 | 3,3 | 3,2 | 3,2 | -10,2% |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

É o valor mais preocupante no município de Mafra: a evolução do ISRM-POP de peões. Enquanto nos municípios de média dimensão e no Continente houve uma redução neste indicador, em Mafra houve um aumento substancial.

Gráfico 16
 Vítimas mortais - Utilizadores de 0 a 14 anos (2010-2017)

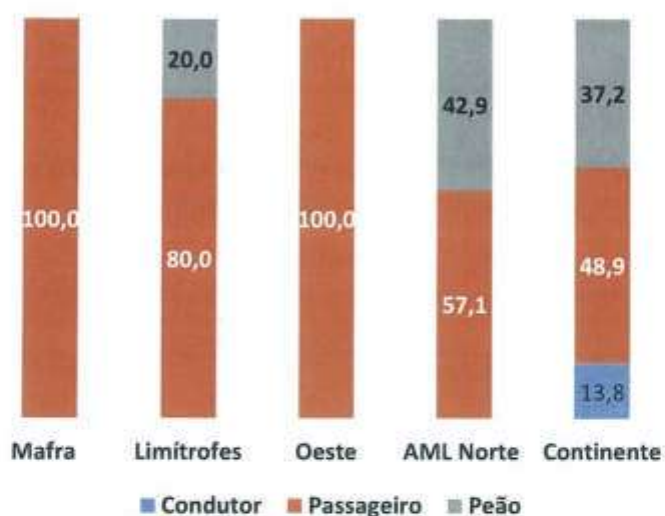


Gráfico 17

Vítimas - Utilizadores de 0 a 14 anos (2010-2017)

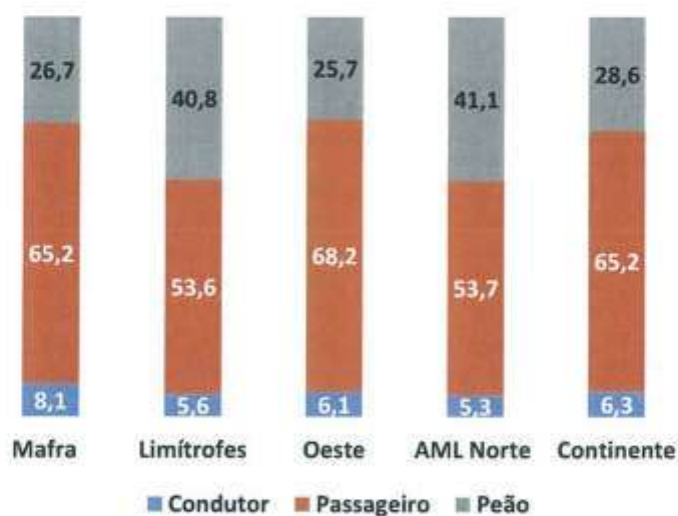


Tabela 2

| Posição nos municípios de média dimensão | Utilizadores 0-14 anos | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|------------------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 2ª | Mafra | 7,6 | 7,6 | 5,7 | 4,2 | 3,2 | 3,2 | -58,4% |
| | Média dimensão | 7,6 | 7,0 | 6,7 | 7,0 | 6,9 | 6,5 | -15,0% |
| | Continente | 6,9 | 6,4 | 6,1 | 6,3 | 6,3 | 5,8 | -15,9% |

A evolução registada entre 2010-12 e 2015-2017, em Mafra, apresentava uma tendência muito mais favorável do que nos municípios de média dimensão e no continente.

Gráfico 18

Vítimas mortais - Utilizadores maiores de 64 anos (2010-2017)

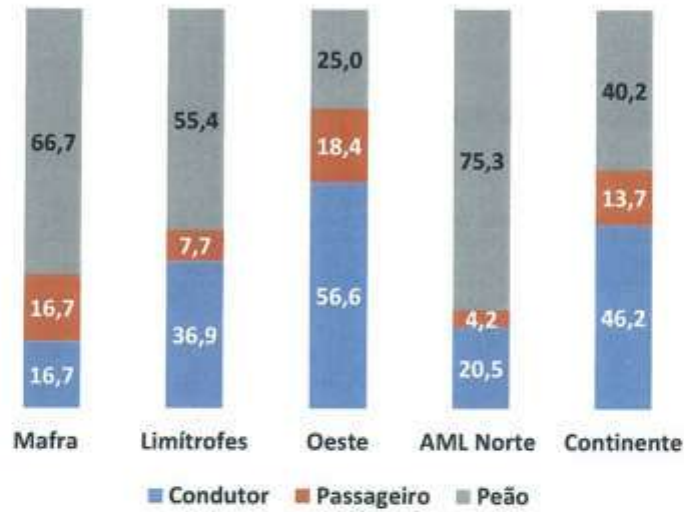
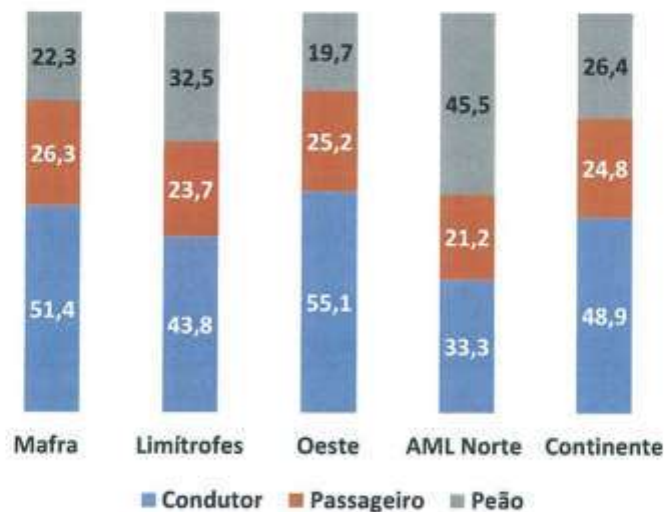


Gráfico 19

Vítimas - Utilizadores maiores de 64 anos (2010-2017)



Este é, comparativamente, o pior indicador de Mafra. Houve um aumento muito elevado no ISRM-POP dos utilizadores mais velhos.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 56

| Posição nos municípios de média dimensão | Utilizadores > 64 anos | ISRM - POP | | | | | | Evolução 12 - 17 |
|--|------------------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| | | 2010-12 | 2011-13 | 2012-14 | 2013-15 | 2014-16 | 2015-17 | |
| 31ª | Mafra | 10,9 | 12,6 | 27,4 | 21,9 | 16,5 | 18,1 | 66,0% |
| | Média dimensão | 24,5 | 22,2 | 22,3 | 22,3 | 22,5 | 22,3 | -8,9% |
| | Continente | 20,7 | 19,3 | 19,2 | 19,0 | 19,5 | 19,2 | -7,4% |

III.B.6.7. Utilização de acessórios de segurança

Tabela 57

Condutores de Automóveis ligeiros (2010-2017)

| Condutores automóveis ligeiros | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| C/cinto de segurança | 10 | 90,9 | 51 | 91,1 | 70 | 94,6 | 109 | 83,2 | 1.473 | 85,6 |
| S/cinto de segurança | 1 | 9,1 | 5 | 8,9 | 4 | 5,4 | 15 | 11,5 | 198 | 11,5 |
| Isento | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 2 | 1,5 | 14 | 0,8 |
| nd | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 5 | 3,8 | 36 | 2,1 |
| Total | 11 | 100,0 | 56 | 100,0 | 74 | 100,0 | 131 | 100,0 | 1.721 | 100,0 |

Tabela 58

Condutores de automóveis ligeiros (2010-2017)

| Condutores automóveis ligeiros | Vítimas | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| C/cinto de segurança | 1.194 | 99,7 | 7.414 | 96,8 | 5.553 | 97,9 | 21.314 | 95,0 | 129.035 | 97,4 |
| S/cinto de segurança | 1 | 0,1 | 57 | 0,7 | 25 | 0,4 | 190 | 0,8 | 883 | 0,7 |
| Isento | 1 | 0,1 | 43 | 0,6 | 17 | 0,3 | 337 | 1,5 | 758 | 0,6 |
| nd | 1 | 0,1 | 146 | 1,9 | 75 | 1,3 | 594 | 2,6 | 1.785 | 1,3 |
| Total | 1.197 | 100,0 | 7.660 | 100,0 | 5.670 | 100,0 | 22.435 | 100,0 | 132.461 | 100,0 |

Tabela 59

Condutores de "2 rodas com motor" (2010-2017)

| Condutores "2 rodas c/motor" | Vítimas mortais | | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|-------|------------|-------|-------|-------|-----------|-------|------------|-------|
| | Mafra | | Limitrofes | | Oeste | | AML Norte | | Continente | |
| C/capacete ou cinto de segurança | 7 | 100,0 | 49 | 96,1 | 58 | 93,5 | 108 | 96,4 | 1.087 | 91,6 |
| S/capacete ou cinto de segurança | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 4 | 6,5 | 1 | 0,9 | 80 | 6,7 |
| Isento | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 7 | 0,6 |
| nd | 0 | 0,0 | 2 | 3,9 | 0 | 0,0 | 3 | 2,7 | 13 | 1,1 |
| Total | 7 | 100,0 | 51 | 100,0 | 62 | 100,0 | 112 | 100,0 | 1.187 | 100,0 |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

III.B.6.8.1. Freguesia de Mafra

Tabela 62

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | | |
|------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|-------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| Arruamento | 31 | 29 | 25 | 17 | 14 | 16 | 18 | 22 | 172 | 42,9 | -29,0 | 2 | 5 | 192 | 199 |
| EN - Estrada Nacional | 5 | 6 | 11 | 6 | 7 | 2 | 16 | 23 | 76 | 12,0 | 360,0 | 0 | 5 | 60 | 65 |
| Outra Via | 9 | 8 | 12 | 14 | 8 | 11 | 4 | 4 | 70 | 20,1 | -55,6 | 2 | 3 | 80 | 85 |
| EM - Estrada Municipal | 16 | 9 | 6 | 19 | 12 | 11 | 0 | 1 | 74 | 23,7 | -93,8 | 2 | 9 | 130 | 141 |
| A - Autoestrada | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 6 | 1,3 | 0,0 | 0 | 0 | 7 | 7 |
| Freguesia de Mafra | 62 | 52 | 54 | 57 | 43 | 40 | 39 | 51 | 398 | 100,0 | -17,7 | 6 | 22 | 469 | 497 |

Apesar de uma redução apreciável no número de acidentes em Arruamentos, ainda era a infraestrutura em que se registava maior número de acidentes e de vítimas.

III.B.6.8.2. Freguesia de Ericeira

Tabela 63

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | | |
|------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|-------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 19 | 13 | 1 | 10 | 19 | 14 | 23 | 17 | 116 | 45,8 | -10,5 | 2 | 8 | 130 | 140 |
| Arruamento | 11 | 15 | 11 | 5 | 2 | 4 | 4 | 8 | 60 | 28,9 | -27,3 | 1 | 2 | 67 | 70 |
| EM - Estrada Municipal | 6 | 6 | 5 | 3 | 2 | 6 | 2 | 1 | 31 | 16,9 | -83,3 | 0 | 4 | 52 | 56 |
| A - Autoestrada | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 2,4 | -50,0 | 1 | 1 | 6 | 8 |
| Outra Via | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 3 | 1 | 2 | 13 | 6,0 | 0,0 | 0 | 0 | 19 | 19 |
| Freguesia da Ericeira | 40 | 36 | 18 | 20 | 24 | 28 | 31 | 29 | 226 | 100,0 | -27,5 | 4 | 15 | 274 | 293 |

A maioria dos acidentes e vítimas registaram-se na EN247 e EN116 (englobada em Estradas Municipais, por ter sido desclassificada). Redução apreciável no número de acidentes em Estradas Municipais.

III.B.6.8.3 União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Tabela 64

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | | |
|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|-------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| Arruamento | 23 | 10 | 18 | 17 | 15 | 13 | 15 | 7 | 118 | 52,5 | -69,6 | 0 | 2 | 143 | 145 |
| A - Autoestrada | 6 | 8 | 7 | 1 | 10 | 12 | 10 | 9 | 63 | 24,0 | 50,0 | 1 | 1 | 85 | 87 |
| EN - Estrada Nacional | 0 | 1 | 4 | 1 | 4 | 2 | 5 | 3 | 20 | 6,6 | * | 1 | 0 | 19 | 20 |
| EM - Estrada Municipal | 1 | 3 | 4 | 5 | 5 | 4 | 3 | 1 | 26 | 12,0 | 0,0 | 2 | 4 | 36 | 42 |
| Outra Via | 2 | 2 | 0 | 0 | 2 | 3 | 1 | 3 | 13 | 4,9 | 50,0 | 0 | 2 | 16 | 18 |
| UF Santo Estêvão das Galés e Venda do Pinheiro | 32 | 24 | 33 | 24 | 36 | 34 | 34 | 23 | 240 | 100,0 | -28,1 | 4 | 9 | 299 | 312 |



III.B.6.8.4. União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Tabela 65

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|---|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| Arruamento | 19 | 22 | 15 | 20 | 12 | 6 | 12 | 18 | 124 | 45,6 | -5,3 | 0 | 6 | 161 | 167 |
| EN - Estrada Nacional | 6 | 5 | 9 | 13 | 8 | 4 | 14 | 19 | 78 | 21,8 | 216,7 | 0 | 2 | 81 | 83 |
| A - Autoestrada | 6 | 4 | 4 | 6 | 3 | 1 | 3 | 3 | 30 | 11,7 | -50,0 | 1 | 1 | 41 | 43 |
| EM - Estrada Municipal | 11 | 7 | 7 | 5 | 6 | 4 | 2 | 1 | 43 | 19,4 | -90,9 | 2 | 1 | 74 | 77 |
| Outra Via | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 | 6 | 1,5 | * | 0 | 0 | 6 | 6 |
| UF de Malveira e São Miguel de Alcainça | 42 | 38 | 36 | 44 | 29 | 17 | 32 | 43 | 281 | 100,0 | 2,4 | 3 | 10 | 363 | 376 |

III.B.6.8.5. Freguesia do Milharado

Tabela 66

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| Arruamento | 14 | 10 | 7 | 11 | 7 | 14 | 4 | 16 | 83 | 50,0 | 14,3 | 3 | 6 | 110 | 119 |
| Outra Via | 11 | 4 | 8 | 3 | 0 | 4 | 2 | 4 | 36 | 23,8 | -63,6 | 2 | 6 | 40 | 48 |
| EN - Estrada Nacional | 3 | 2 | 3 | 0 | 1 | 1 | 1 | 5 | 16 | 7,9 | 66,7 | 0 | 1 | 21 | 22 |
| A - Autoestrada | 1 | 2 | 1 | 0 | 2 | 0 | 4 | 0 | 10 | 4,8 | -100,0 | 0 | 0 | 13 | 13 |
| EM - Estrada Municipal | 2 | 3 | 3 | 4 | 4 | 1 | 1 | 0 | 18 | 13,5 | -100,0 | 0 | 0 | 27 | 27 |
| Freguesia do Milharado | 31 | 21 | 22 | 18 | 14 | 20 | 12 | 25 | 163 | 100,0 | -19,4 | 5 | 13 | 211 | 229 |

III.B.6.8.6. Freguesia da Encarnação

Tabela 67

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|-------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 7 | 3 | 8 | 9 | 10 | 11 | 9 | 11 | 68 | 58,5 | 57,1 | 2 | 3 | 99 | 104 |
| Arruamento | 7 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 27 | 24,4 | -42,9 | 1 | 4 | 29 | 34 |
| EM - Estrada Municipal | 0 | 1 | 3 | 3 | 1 | 3 | 0 | 2 | 13 | 13,4 | * | 0 | 0 | 20 | 20 |
| Outra Via | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 4 | 3,7 | * | 0 | 1 | 3 | 4 |
| Freguesia da Encarnação | 14 | 6 | 13 | 17 | 15 | 17 | 13 | 17 | 112 | 100,0 | 21,4 | 3 | 8 | 151 | 162 |



III.B.6.8.7. União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Tabela 68

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|-------------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 7 | 10 | 6 | 9 | 11 | 7 | 8 | 10 | 68 | 39,4 | 42,9 | 1 | 2 | 87 | 90 |
| Arruamento | 6 | 5 | 6 | 5 | 6 | 1 | 6 | 2 | 37 | 22,8 | -66,7 | 1 | 1 | 43 | 45 |
| EM - Estrada Municipal | 4 | 7 | 3 | 5 | 1 | 5 | 4 | 2 | 31 | 19,7 | -50,0 | 1 | 0 | 39 | 40 |
| A - Autoestrada | 5 | 2 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 2 | 13 | 8,7 | -60,0 | 0 | 0 | 14 | 14 |
| Outra Via | 3 | 0 | 2 | 2 | 1 | 4 | 2 | 1 | 15 | 9,4 | -66,7 | 0 | 3 | 16 | 19 |
| UF de Cheleiros e Igreja Nova | 25 | 24 | 18 | 23 | 20 | 17 | 20 | 17 | 164 | 100,0 | -32,0 | 3 | 6 | 199 | 208 |

III.B.6.8.8. União de Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira

Tabela 69

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|------------------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 4 | 5 | 4 | 4 | 8 | 3 | 2 | 3 | 33 | 45,9 | -25,0 | 0 | 0 | 41 | 41 |
| Arruamento | 2 | 2 | 4 | 2 | 6 | 0 | 1 | 6 | 23 | 26,2 | 200,0 | 0 | 1 | 25 | 26 |
| EM - Estrada Municipal | 2 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 3 | 3 | 17 | 18,0 | 50,0 | 0 | 0 | 20 | 20 |
| A - Autoestrada | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1,6 | -100,0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Outra Via | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 6 | 8,2 | * | 0 | 0 | 7 | 7 |
| UF de Azeira e Sobral da Abelheira | 9 | 8 | 12 | 9 | 16 | 7 | 7 | 12 | 80 | 100,0 | 33,3 | 0 | 1 | 94 | 95 |

III.B.6.8.9. União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Tabela 70

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 11 | 11 | 2 | 12 | 7 | 5 | 9 | 7 | 64 | 54,5 | -36,4 | 2 | 10 | 87 | 99 |
| A - Autoestrada | 6 | 3 | 5 | 1 | 3 | 1 | 4 | 3 | 26 | 19,2 | -50,0 | 0 | 0 | 39 | 39 |
| Arruamento | 2 | 4 | 1 | 2 | 1 | 3 | 0 | 5 | 18 | 13,1 | 150,0 | 0 | 0 | 19 | 19 |
| EM - Estrada Municipal | 2 | 1 | 4 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 11 | 11,1 | -100,0 | 0 | 1 | 16 | 17 |
| Outra Via | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2,0 | * | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário | 21 | 19 | 12 | 17 | 11 | 13 | 13 | 15 | 121 | 100,0 | -28,6 | 2 | 11 | 163 | 176 |



III.B.6.8.10. Freguesia de Santo Isidoro

Tabela 71

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|----------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 7 | 4 | 6 | 2 | 6 | 8 | 4 | 6 | 43 | 43,4 | -14,3 | 3 | 2 | 51 | 56 |
| EM - Estrada Municipal | 2 | 4 | 4 | 6 | 3 | 2 | 2 | 4 | 27 | 27,6 | 100,0 | 0 | 1 | 32 | 33 |
| Arruamento | 6 | 5 | 3 | 4 | 0 | 1 | 1 | 3 | 23 | 25,0 | -50,0 | 0 | 1 | 26 | 27 |
| Outra Via | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 4 | 3,9 | 0,0 | 0 | 0 | 5 | 5 |
| Freguesia de Santo Isidoro | 16 | 13 | 13 | 12 | 9 | 13 | 7 | 14 | 97 | 100,0 | -12,5 | 3 | 4 | 114 | 121 |

III.B.6.8.11. Freguesia de Carvoeira

Tabela 72

| | ACIDENTES | | | | | | | | | | | VÍTIMAS | | | |
|------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|--------------------|---------|----------|---------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | % | Evolução 10-17 (%) | Morto | F. grave | F. leve | Total |
| EN - Estrada Nacional | 10 | 7 | 6 | 3 | 6 | 4 | 5 | 1 | 42 | 72,1 | -90,0 | 0 | 4 | 59 | 63 |
| EM - Estrada Municipal | 1 | 2 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 9 | 13,2 | 200,0 | 0 | 1 | 15 | 16 |
| Arruamento | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 7 | 10,3 | 0,0 | 0 | 1 | 6 | 7 |
| Outra via | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2,9 | * | 0 | 0 | 2 | 2 |
| A - Autoestrada | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1,5 | * | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Freguesia da Carvoeira | 12 | 10 | 10 | 4 | 8 | 5 | 5 | 7 | 61 | 100 | -41,7 | 0 | 6 | 84 | 90 |

III.B.7. ANÁLISE DA SINISTRALIDADE DAS VIAS DO MUNICÍPIO (RESUMO)

Tabela 73

Acidentes por tipo de via 2010-2017

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010 - 2017 | | |
|------------------------|------|------|----------|------|------|------|------|------|-------------|-------|--------|
| | # | % | Evolução | | | | | | | | |
| Arruamento | 122 | 105 | 93 | 87 | 67 | 62 | 64 | 92 | 692 | 35,6 | -24,6% |
| EN - Estrada Nacional | 79 | 67 | 64 | 69 | 87 | 61 | 96 | 105 | 628 | 32,3 | 32,9% |
| EM - Estrada Municipal | 47 | 44 | 40 | 54 | 36 | 40 | 17 | 18 | 296 | 15,2 | -61,7% |
| Outra Via | 28 | 16 | 25 | 24 | 13 | 33 | 13 | 19 | 171 | 8,8 | -32,1% |
| A - Auto-Estrada | 28 | 19 | 19 | 11 | 22 | 15 | 23 | 19 | 156 | 8,0 | -32,1% |
| Total | 304 | 251 | 241 | 245 | 225 | 211 | 213 | 253 | 1.943 | 100,0 | -16,8% |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Tabela 74

Vítimas por tipo de via 2010-2017

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010 - 2017 | | |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | | | # | % | Evolução |
| Arruamento | 149 | 130 | 113 | 125 | 80 | 80 | 69 | 112 | 858 | 33,5 | -24,8 |
| EN - Estrada Nacional | 120 | 86 | 85 | 95 | 120 | 91 | 105 | 82 | 784 | 30,6 | -31,7 |
| EM - Estrada Municipal | 76 | 57 | 55 | 74 | 44 | 55 | 55 | 72 | 488 | 19,1 | -5,3 |
| A - Auto-Estrada | 35 | 25 | 22 | 15 | 32 | 25 | 31 | 29 | 214 | 8,4 | -17,1 |
| Outra Via | 34 | 26 | 35 | 29 | 14 | 37 | 15 | 25 | 215 | 8,4 | -26,5 |
| Total | 414 | 324 | 310 | 338 | 290 | 288 | 275 | 320 | 2.559 | 100,0 | -22,7 |

Tabela 75

Indicador de gravidade das vias – (2010-2017)

| | Mafra | Limitrofes | Oeste | AML Norte | Continente | | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| Arruamento | 444 | 30,58 | 5.503 | 53,6 | 3.408 | 39,4 | 22.461 | 69,1 | 99.335 | 47,7 |
| EN - Estrada Nacional | 491 | 33,83 | 2.176 | 21,2 | 3.008 | 34,8 | 3.875 | 11,9 | 59.018 | 28,3 |
| EM - Estrada Municipal | 255 | 17,54 | 333 | 3,2 | 638 | 7,4 | 399 | 1,2 | 15.211 | 7,3 |
| A - Autoestrada | 119 | 8,196 | 970 | 9,4 | 600 | 6,9 | 2.564 | 7,9 | 16.208 | 7,8 |
| IC - Itinerário Complementar | 0 | 0 | 869 | 8,5 | 575 | 6,7 | 1.919 | 5,9 | 8.374 | 4,0 |
| IP- Itinerário Principal | 0 | 0 | 60 | 0,6 | 78 | 0,9 | 568,5 | 1,7 | 2.784 | 1,3 |
| Outra via | 142 | 9,8 | 363 | 3,5 | 337 | 3,9 | 714 | 2,2 | 7.404 | 3,6 |
| Total | 1.452 | 100,0 | 10.274 | 100,0 | 8.643 | 100,0 | 32.499 | 100,0 | 208.333 | 100,0 |

$$\text{Indicador de gravidade} = \frac{(\text{Vítimas mortais} \times 100) + (\text{Feridos graves} \times 10) + (\text{Feridos leves} \times 3)}{8}$$

8

Tabela 76

Índice de gravidade das vias – (2010-2017)

| | Mafra | Limitrofes | Oeste | AML Norte | Continente |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Arruamento | 1,1 | 0,9 | 1,6 | 0,8 | 1,2 |
| EN - Estrada Nacional | 1,7 | 2,5 | 3,1 | 2,2 | 3,7 |
| EM - Estrada Municipal | 2,2 | 1,5 | 1,5 | 1,0 | 2,4 |
| A - Autoestrada | 1,8 | 2,2 | 3,7 | 1,8 | 2,9 |
| IC - Itinerário Complementar | 0,0 | 1,5 | 7,2 | 1,4 | 5,2 |
| IP- Itinerário Principal | 0,0 | 0,0 | 3,1 | 0,6 | 3,6 |
| Outras Vias | 2,3 | 2,1 | 3,3 | 1,3 | 3,2 |
| Total | 1,6 | 1,4 | 2,4 | 1,0 | 2,1 |

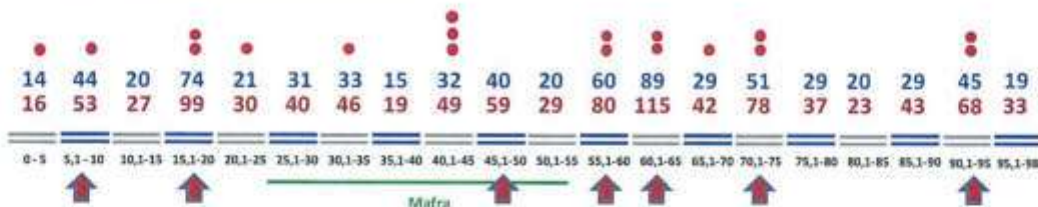
$$\text{Índice de gravidade} = \text{Mortos} / 100 \text{ Acidentes}$$



EN 9

De Cascais a Alenquer.

± Km 25,0 a 53,0 Trecho no Município de Mafra



Legenda: ● Vítima mortal
NN Acidente
NN Vítimas
↑ > 50 vítimas

Nota: No gráfico acima inserido faltam 55 vítimas e 52 acidentes por não se encontrar assinalado o km em que ocorreu o acidente.

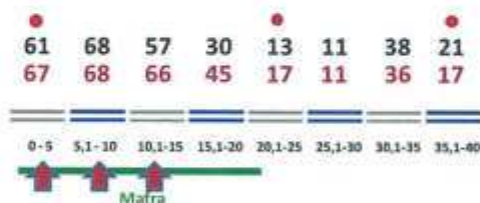
| | Acidentes | Morto | Vítimas |
|---------------|-----------|-------|---------|
| Cascais | 32 | 1 | 36 |
| Sintra | 152 | 4 | 195 |
| Mafra | 162 | 4 | 231 |
| Torres Vedras | 297 | 7 | 402 |
| Alenquer | 124 | 2 | 177 |
| Total EN9 | 767 | 18 | 1.041 |

Mapa 7

EN 116

Da Ericeira no concelho de Mafra, a Alverca no concelho de Vila Franca de Xira.

± Km 0,0 a 21,0 Trecho no Município de Mafra



Legenda: ● Vítima mortal
NN Acidente
NN Vítimas
↑ > 50 vítimas

Nota: No gráfico acima inserido faltam 38 vítimas e 41 acidentes por não se encontrar assinalado o km em que ocorreu o acidente.

| | Acidentes | Mortos | Vítimas |
|---------------------|-----------|--------|---------|
| Loures | 34 | 1 | 44 |
| Mafra | 231 | 1 | 252 |
| Vila Franca de Xira | 75 | 1 | 69 |
| Total EN116 | 340 | 3 | 365 |

Mapa 8

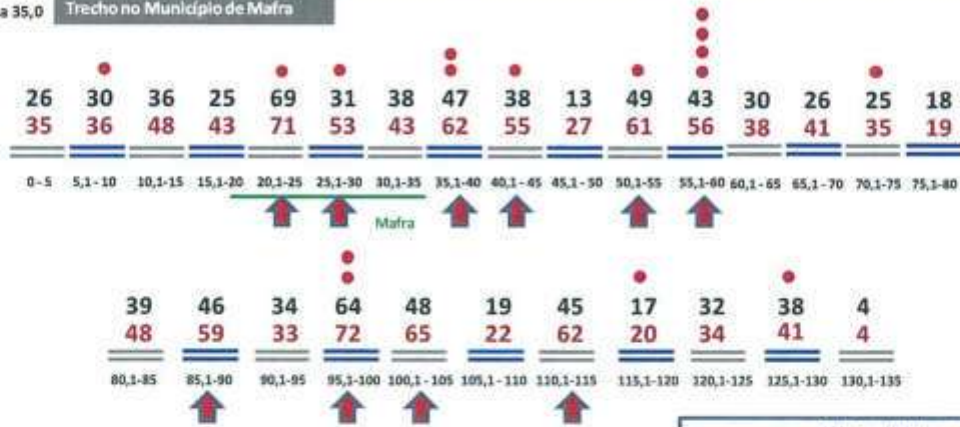


EN 8

De Olival Basto (concelho de Odivelas) a Aljubarrota (concelho de Alcobça)

± Km 19,0 a 35,0

Trecho no Município de Mafra



Legenda: ● Vítima mortal
NN Acidente
NN Vítimas
↑ > 50 vítimas

Nota: No gráfico acima e abaixo inserido faltam 51 vítimas e 38 acidentes por não se encontrar assinalado o km em que ocorreu o acidente.

| | Acidentes | Mortos | Vítimas |
|------------------|------------|-----------|--------------|
| Alcobça | 194 | 3 | 239 |
| Bombarral | 67 | 1 | 96 |
| Cadaval | 5 | 0 | 5 |
| Caldas da Rainha | 75 | 0 | 81 |
| Loures | 101 | 1 | 129 |
| Mafra | 146 | 2 | 191 |
| Óbidos | 80 | 0 | 82 |
| Odivelas | 14 | 0 | 38 |
| Porto de Mós | 42 | 1 | 47 |
| Torres Vedras | 244 | 8 | 326 |
| Total ENS | 968 | 16 | 1.234 |

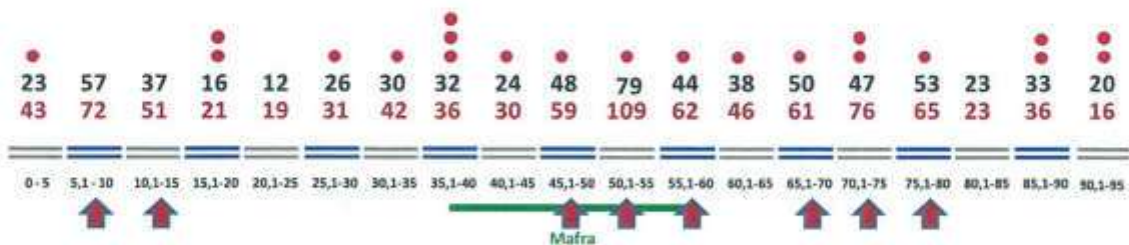
Mapa 9

EN 247

Atouguia da Baleia (Peniche), no distrito de Leiria às proximidades de Cascais, no distrito de Lisboa.

± Km 38,0 a 58,0

Trecho no Município de Mafra



Legenda: ● Vítima mortal
NN Acidente
NN Vítimas
↑ > 50 vítimas

Nota: No gráfico acima inserido faltam 22 vítimas e 5 acidentes por não se encontrar assinalado o km em que ocorreu o acidente.

| | Acidentes | Mortos | Vítimas |
|--------------------|------------|-----------|--------------|
| Peniche | 43 | 1 | 61 |
| Lourinhã | 90 | 2 | 132 |
| Torres Vedras | 87 | 4 | 126 |
| Mafra | 197 | 4 | 277 |
| Sintra | 250 | 8 | 361 |
| Cascais | 24 | 2 | 50 |
| Total EN247 | 691 | 21 | 1.007 |

Tabela 77

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Estradas Municipais - Acidentes e vítimas 2010-2017

| | Acidentes | Mortos | Vítimas |
|-----------------|------------|----------|------------|
| EN116 | 244 | 2 | 276 |
| EM549 | 18 | 0 | 31 |
| EM554 | 12 | 0 | 15 |
| EM551 | 7 | 0 | 13 |
| EM616 | 8 | 0 | 8 |
| EM539 | 7 | 1 | 8 |
| EM1171 | 5 | 0 | 7 |
| EM550 | 4 | 0 | 7 |
| EM1205 | 5 | 1 | 6 |
| EM548 | 6 | 0 | 6 |
| EM536 | 3 | 0 | 5 |
| EM552 | 4 | 0 | 5 |
| EM1063 | 1 | 0 | 4 |
| EM620 | 2 | 0 | 4 |
| EM606 | 4 | 1 | 5 |
| EM1175 | 1 | 0 | 3 |
| EM606-1 | 1 | 0 | 3 |
| EM1161 | 1 | 0 | 2 |
| EM1173 | 1 | 0 | 2 |
| EM1200 | 1 | 2 | 2 |
| EM1202 | 2 | 0 | 2 |
| EM1206 | 1 | 0 | 2 |
| EM538 | 2 | 0 | 2 |
| EM539-2 | 1 | 0 | 2 |
| EM546 | 1 | 0 | 2 |
| EM620-1 | 2 | 0 | 2 |
| EM1166 | 2 | 0 | 2 |
| EM554-1 | 2 | 0 | 2 |
| EM1147 | 1 | 0 | 1 |
| EM1192-1 | 1 | 0 | 1 |
| EM1197 | 1 | 0 | 1 |
| EM574 | 1 | 0 | 1 |
| EM619 | 1 | 0 | 1 |
| nd | 11 | 0 | 56 |
| Total EM | 364 | 7 | 489 |



Tipos de vias com mais acidentes 2010-2017

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | | |
|------------|------|------|----------|------|------|------|------|------|-----------|-------|-------|
| | # | % | Evolução | | | | | | | | |
| Arruamento | 122 | 105 | 93 | 87 | 67 | 62 | 64 | 92 | 692 | 35,6 | -24,6 |
| EN116 | 25 | 25 | 17 | 29 | 18 | 24 | 28 | 40 | 206 | 10,6 | 60,0 |
| EN247 | 34 | 22 | 17 | 20 | 34 | 31 | 24 | 19 | 201 | 10,3 | -44,1 |
| EN9 | 19 | 19 | 24 | 18 | 24 | 15 | 22 | 21 | 162 | 8,3 | 10,5 |
| EN8 | 20 | 18 | 19 | 19 | 22 | 11 | 18 | 19 | 146 | 7,5 | -5,0 |
| A8 | 14 | 11 | 14 | 5 | 14 | 10 | 14 | 10 | 92 | 4,7 | -28,6 |
| A21 | 13 | 8 | 5 | 6 | 8 | 5 | 9 | 9 | 63 | 3,2 | -30,8 |
| EN9-2 | 5 | 7 | 2 | 12 | 6 | 4 | 3 | 3 | 42 | 2,2 | -40,0 |
| VAR-SUL | 6 | 7 | 8 | 7 | 7 | 4 | 0 | 2 | 41 | 2,1 | -66,7 |
| ER374 | 11 | 4 | 9 | 3 | 0 | 3 | 1 | 2 | 33 | 1,7 | -81,8 |
| Total 10 + | 269 | 226 | 208 | 206 | 200 | 169 | 183 | 217 | 1.678 | 86,4 | -19,3 |
| Total | 304 | 251 | 241 | 245 | 225 | 211 | 213 | 253 | 1.943 | 100,0 | -16,8 |



Mapa 11

Tipos de vias com mais vítimas 2010-2017

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2010-2017 | | |
|------------|------|------|----------|------|------|------|------|------|-----------|-------|--------|
| | # | % | Evolução | | | | | | | | |
| Arruamento | 149 | 130 | 113 | 125 | 80 | 80 | 69 | 112 | 858 | 33,5 | -24,8% |
| EN116 | 41 | 29 | 26 | 40 | 23 | 31 | 35 | 51 | 276 | 10,8 | 24,4% |
| EN247 | 49 | 29 | 23 | 24 | 44 | 48 | 36 | 24 | 273 | 10,7 | -51,0% |
| EN9 | 29 | 23 | 33 | 27 | 33 | 25 | 35 | 26 | 231 | 9,0 | -10,3% |
| EN8 | 33 | 24 | 22 | 26 | 33 | 14 | 26 | 24 | 202 | 7,9 | -27,3% |
| A8 | 21 | 15 | 16 | 8 | 22 | 18 | 20 | 14 | 134 | 5,2 | -33,3% |
| ER374 | 26 | 26 | 24 | 22 | 11 | 3 | 2 | 2 | 116 | 4,5 | -92,3% |
| A21 | 13 | 10 | 6 | 7 | 10 | 7 | 11 | 15 | 79 | 3,1 | -15,4% |
| VAR-SUL | 9 | 11 | 11 | 11 | 8 | 4 | 0 | 6 | 60 | 2,3 | -33,3% |
| EN9-2 | 8 | 9 | 4 | 18 | 8 | 4 | 6 | 3 | 60 | 2,3 | -62,5% |
| Total 10 + | 378 | 306 | 278 | 308 | 272 | 234 | 240 | 277 | 2.293 | 89,6 | -26,7% |
| Total | 414 | 324 | 310 | 338 | 290 | 288 | 275 | 320 | 2.559 | 100,0 | -22,7% |

| | 2010-2017 | | | |
|------------------------|-----------|----------------|---------|-------|
| | Morto | Morto+f. grave | Vítimas | |
| A - Auto-Estrada | 3 | 9,1 | 6 | 4,3 |
| Arruamento | 8 | 24,2 | 37 | 26,8 |
| EM - Estrada Municipal | 7 | 21,2 | 23 | 16,7 |
| EN - Estrada Nacional | 11 | 33,3 | 53 | 38,4 |
| Outra Via | 4 | 12,1 | 19 | 13,8 |
| Município de Mafra | 33 | 100,0 | 138 | 100,0 |



| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

III.C. CONCLUSÕES

O Município de Mafra caracteriza-se por:

1. Uma população em crescimento ao contrário do que se verifica no País; mais jovem; com indicadores de natalidade favoráveis, ainda que em desaceleração, nos anos mais recentes;
2. Bons níveis de escolaridade;
3. Baixa taxa de desemprego; mais baixa taxa de população ativa nas regiões limítrofes consideradas; relativamente elevada percentagem de população a trabalhar fora do concelho; na AML Norte menor percentagem de empregados a residir noutros concelhos;
4. Índice de poder de compra *per capita* inferior à média do Continente, mais próximo da Região Oeste do que da AML Norte;
5. Em relação à atividade económica, Mafra sofreu um impacto maior com a crise do que a Região Oeste e a média do Continente, mas inferior ao verificado na AML Norte;
6. Rede rodoviária bastante densa (extensão por área, por população e por veículos presumivelmente em circulação), com tráfego relativamente elevado nos eixos principais;
7. A penetração da posse de automóvel ser superior à média nacional;
8. A sinistralidade rodoviária ser comparativamente favorável e tem apresentado uma evolução positiva.

Em relação às regiões de referência e ao total nacional, verifica-se:

- Percentagem relativamente elevada de acidentes e vítimas (totais e mortais) em estradas municipais e outras vias;
- Baixa percentagem de acidentes em arruamentos;
- Elevado Indicador de Gravidade nas Estradas Nacionais e Municipais;
- Baixa percentagem de atropelamentos e elevada percentagem de despistes;
- Elevada percentagem de vítimas por despiste, mas relativamente baixa percentagem de vítimas mortais;
- Percentagem elevada de vítimas mortais em agosto e outubro;
- Percentagem ligeiramente mais elevada de vítimas mortais ao sábado, domingo e quinta-feira;
- Percentagem também mais elevada de vítimas mortais entre a meia-noite e as 3 da manhã;
- Percentagem mais elevada de condutores de automóveis ligeiros vítimas mortais;
- Percentagem mais elevada de vítimas mortais em utilizadores, condutores e passageiros, maiores de 64 anos. Menor percentagem de peões vítimas mortais neste grupo etário.

Por todas estas observações, Mafra apresenta um posicionamento de transição – entre a Área Metropolitana de Lisboa Norte e a Região do Oeste – muito marcado.

É neste contexto demográfico e socioeconómico que os resultados da sinistralidade, e da sua evolução, devem ser realçados. Apesar de não existirem evidências científicas que comprovem esta afirmação, pode-se atribuir parte deste desempenho à existência do Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

IV. DEFINIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA A SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO PERÍODO 2017-2020 E 2021-2022

IV.A. CONTEXTO

Portugal definiu duas metas quantitativas ambiciosas para o PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária: atingir no final da década os 41 mortos a 30 dias/ milhão de habitantes e os 178 feridos graves a 30 dias/ milhão de habitantes.

Para atingir a primeira dessas metas, tendo em consideração as previsões do INE para a evolução da população, será necessário diminuir o número de mortos em 56%, face ao valor verificado em 2010, ou seja, ultrapassar em 6% a meta fixada pela União Europeia.

No final de **2018** atingiram-se os 69 mortos a 30 dias/ milhão de habitantes e os 216 feridos graves a 30 dias/ milhão de habitantes. Perante este resultado, as metas do PENSE 2020 encontram-se definitivamente comprometidas, pois não é credível que nos próximos anos se consiga uma redução de 41% no número de mortos e de 18% no número de feridos graves por milhão de habitantes.

Quanto à segunda, e utilizando uma metodologia que ainda não pode ser replicada a nível local (MAIS \geq 3), a diminuição prevista é de 22% no número de feridos graves. A União Europeia não definiu um valor para este indicador, apesar de ter dado essa indicação numa primeira fase e existir um vasto consenso para que tal aconteça.

Sendo ambiciosas, única forma de o País alcançar um valor de mortos por milhão de habitantes inferior ao da média da União Europeia, as metas procuraram refletir os progressos obtidos em 2016, mas que os dois anos subsequentes vieram a inverter, e os efeitos esperados com a introdução das medidas previstas no PENSE 2020 não se fizeram sentir.

Para que tal viesse a acontecer seria necessário, também, que nos restantes países não se atinjam as metas propostas, como se vem verificando nos anos mais recentes, de acordo com os gráficos seguintes.



Gráfico 20

Meta PENSE 2020 e Evolução da Sinistralidade Rodoviária

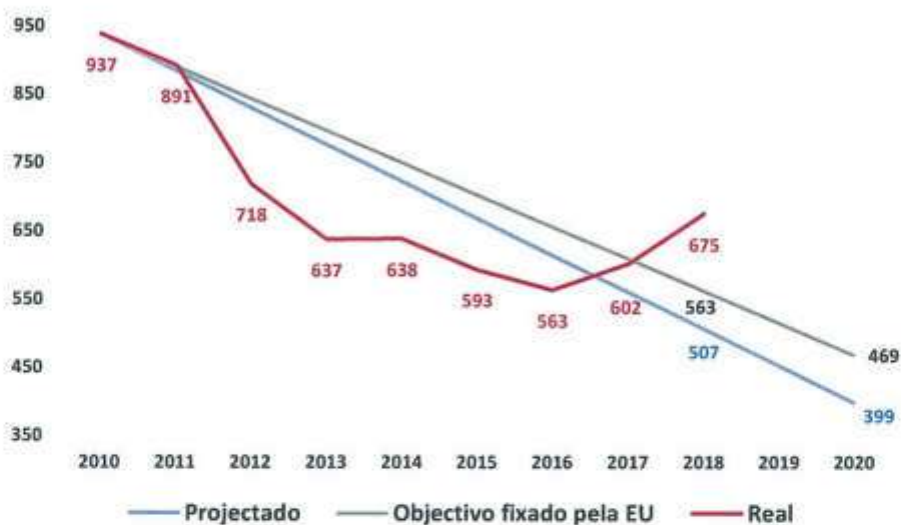
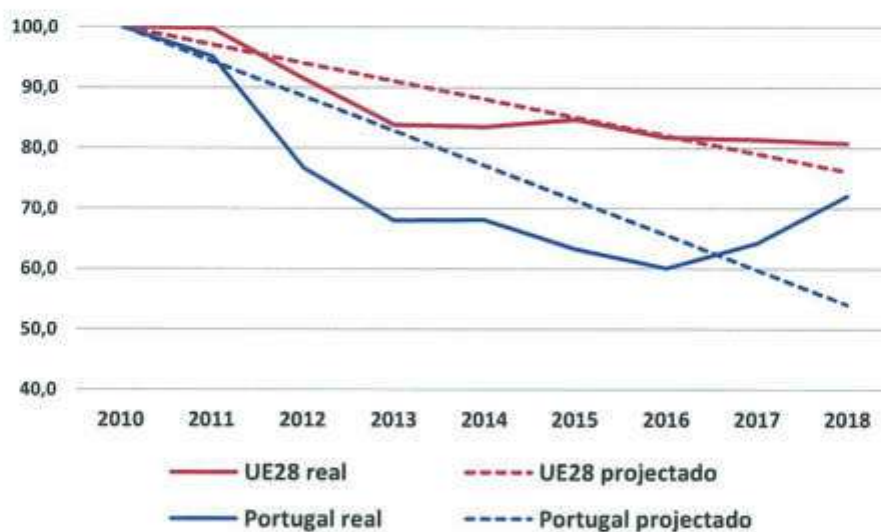


Gráfico 21

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA EM PORTUGAL E NA UE28



O Município de Mafra compreendeu a importância dessa intervenção desde muito cedo e continua a acreditar que é possível, através do seu Plano Municipal de Segurança Rodoviária, continuar a ser um agente fundamental para que essas metas sejam alcançadas.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

IV.B. AMBIÇÃO

O Município de Mafra pretende continuar a melhorar, do ponto de vista qualitativo, a sua posição relativa entre os municípios de média dimensão, medida pelo ISRM-POP, tendo em vista atingir, a prazo e de forma sustentada, o primeiro lugar dessa classificação. Não pela classificação em si, mas pelo que ela representa enquanto suporte do bem-estar das populações e do desenvolvimento económico do território.

Do ponto de vista qualitativo, Mafra pretende constituir-se, a prazo, como uma referência nacional e internacional de boas práticas de segurança rodoviária.

IV.C. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE MAFRA 2020 – 2022

Para se atingir os resultados desejados, é fundamental que o desempenho da sinistralidade rodoviária no município supere os resultados nacionais. Para tal, os esforços do Plano Municipal de Segurança Rodoviária serão dirigidos para uma diminuição dos indicadores de sinistralidade, o ISRM e o ISRMG.

NOTA: A definição das metas, para o período de vigência do PMSR de Mafra 2020 – 2022, obedece a duas etapas, 2017-2020 e 2021-2023, pelas razões que se expõe de seguida.

Com efeito, não existem ainda metas definidas para Portugal para além do horizonte 2020 e as da União Europeia estarão de novo baseadas numa redução de 50% e apenas, por enquanto, em relação ao número de vítimas mortais. Esta situação torna difícil uma definição séria de metas a partir de 2020, até porque a evolução recente da sinistralidade, tanto em Portugal como no concelho de Mafra, para além de preocupante, torna difícil perceber se estamos perante fenómenos passageiros, ou, ao invés, se estamos perante uma alteração estrutural da sinistralidade.

Nesta circunstância existe a necessidade de fazer um passo intermédio que é, a partir dos dados conhecidos (2010-2017), formular uma meta para 2020 que constituirá o benchmark para a definição da meta para 2022. Em 2020, sendo já conhecidas as metas estabelecidas por Portugal até 2030 e a sinistralidade efetivamente registada em 2019, já será possível estabelecer uma meta segura, de acordo com os princípios e as ambições anteriormente expressas, para o final do PMSR de Mafra.

Assim, considerando que, do ponto de vista estatístico, o número de mortos e feridos graves em Mafra é reduzido, o exercício de determinação destas metas aponta para dois valores, um que será o do final do período, 2020, e outro para os últimos três anos da década e que são aqueles que irão integrar o ISRM e o ISRMG de 2020. Estes valores foram calculados a partir dos que foram verificados nos dois períodos independentes de 3 anos já decorridos desde 2010 (2010 a 2012 e 2013 a 2015).

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Deste modo, o Município de Mafra definiu como metas do Plano Municipal de Segurança Rodoviária no período 2017-2020:

- Número de mortos a 30 dias;
Redução do número de fatalidades por acidente;
- Número de feridos graves a 30 dias;
8 feridos graves em 2020;
27 feridos graves no somatório do período 2018-2020.

Estes resultados permitirão atingir em 2020, de forma previsível, um ISRMG de 252, ou seja, uma redução de 61,1% em relação ao atingido em 2012 e de 37,0% em relação a 2015. Recorde-se que, entre 2012 e 2015, o ISRMG de Mafra diminuiu 38,1%.

Para o Continente, os cálculos efetuados para o estabelecimento das metas do PENSE 2020 apontam para uma diminuição do ISRMG de 39,1% em relação a 2012 e de 24,1% em relação a 2015. Entre 2012 e 2015, o ISRMG do Continente diminuiu 19,8%.

Ainda que os feridos leves não integrem as metas do PENSE 2020, nem as do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra ainda em curso, a necessidade de diminuir estas vítimas de forma relevante, única forma de suportar uma política de segurança rodoviária consistente, porque baseada na diminuição do número de acidentes com vítimas, resultante de um sistema de transporte rodoviário mais seguro, conduziram a que também fossem elaborados valores para o ISRM 2020.

Os resultados esperados para os ISRM 2020 são, para Mafra, de 1.005 e, para o Continente, de 162.128. No entanto, dado o aumento registado no ISRM 2017, quer para Mafra, quer para o Continente, estas metas encontram-se comprometidas. Seria necessária uma redução, no período de 2018 a 2020, muito superior àquela que foi observada no período de 2010 a 2017. O que reforça a necessidade de estabelecer a nova meta, a partir da evolução, entretanto realmente verificada.

| | ISRM | | | | | | | Evol. | Evol. |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------|--------------|--------------|
| | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 20 | | |
| Mafra | 1.460 | 1.220 | 1.331 | 1.130 | 982 | 1.176 | 1.005 | -19,4 | -31,1 |
| Continente | 200.618 | 187.227 | 188.493 | 186.081 | 181.103 | 186.484 | 162.128 | -7,0 | -19,2 |

IV.D. ORGANIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ENCARREGUES DE DESENVOLVER O PMSR – MAFRA

O Município de Mafra acredita que as metas definidas, apesar de ambiciosas, serão alcançadas se a organização dos serviços responsáveis for adequada ao processo de elaboração, execução e monitorização do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra (PMSR Mafra) e se este for estruturado de forma consequente (definição de Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Planos de Ação Anuais).

A orientação e coordenação política do PMSR Mafra é da responsabilidade do Executivo Municipal e execução da Divisão de Segurança da Autarquia.

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança</p> | <p>Junho 2020</p> |
| | <p>Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022</p> | <p>Versão 2.0</p> |

A referência para estruturar a organização dos serviços responsáveis pelo PMSR Mafra foi o “Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária”, numa adaptação desse documento baseada na experiência adquirida no acompanhamento e estudo de vários projetos, a nível nacional e internacional.

Porque é uma matéria complexa em termos das suas implicações nas organizações, estas estruturas devem ser entendidas como funcionais e não como novas estruturas hierárquicas.

Desta forma, a estrutura responsável pelo PMSR Mafra tem a seguinte constituição:

1. **Observatório Municipal de Segurança Rodoviária do Município de Mafra (OMSR Mafra)**
2. **Plataforma Técnica de Apoio ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra (PTA Mafra)**
3. **Secção de Segurança Rodoviária do Conselho Municipal de Segurança de Mafra (SSR Mafra)**

IV.D.1. Observatório Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra (OMSR Mafra)

O Observatório funciona na Divisão de Segurança e tem como missão operacionalizar os instrumentos de gestão que permitam alcançar, da forma mais eficaz e eficiente possível, as metas e os objetivos do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra (PMSR Mafra), recolhendo, tratando e divulgando informação necessária à organização, de forma integrada e transversal, da atuação dos serviços do Município com responsabilidade na sua execução.

O OMSR Mafra exercerá as suas competências através do estudo das condições de tráfego, dos fluxos de trânsito, das condições da rede viária e do restante sistema de mobilidade, da monitorização continuada da sinistralidade rodoviária e do estudo das suas causas (sempre que possível), circunstâncias e consequências.

Nas suas funções operacionais, o OMSR Mafra apoia a coordenação da Plataforma Técnica de Apoio ao PMSR (PTA Mafra) e é, também, o suporte administrativo e técnico da Secção de Segurança Rodoviária do Município de Mafra (SSR Mafra).

O OMSR Mafra, dentro das suas competências técnicas, proporá e coordenará, em consonância com a PTA Mafra, a execução dos Planos de Ação de Segurança Rodoviária de Mafra (PASR Mafra).

O OMSR Mafra será a entidade gestora, ao nível técnico, do Plano de Segurança Rodoviária Interno do Município de Mafra (PSRL Mafra), importante instrumento de proteção da sua força laboral e de otimização da sua frota.

Competirá, ainda, ao OMSR Mafra o estabelecimento de contactos, ao nível nacional e internacional, junto de organismos autárquicos com os mesmos objetivos, tendo em vista o aprofundamento do estudo de soluções adaptáveis ao Município.

IV.D.2. Plataforma Técnica de Apoio ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PTA Mafra)

Tem por missão garantir a operacionalização dos Planos de Ação Anual de Segurança Rodoviária de Mafra (PAASR Mafra), reunindo os responsáveis por todas as estruturas orgânicas com responsabilidades operacionais na execução desses planos e que possam contribuir de forma ativa para a sua melhoria.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

A PTA Mafra é uma estrutura de “conhecimento” e não uma estrutura formal, considerando a necessidade de potenciar a eficácia esperada e desejada no interior de uma organização hierarquizada e estruturada.

Tendo em vista um imprescindível processo de melhoria contínua, os departamentos integrantes desta estrutura devem levantar, no terreno, os problemas, as anomalias e os potenciais conflitos do sistema de mobilidade do município, reportando-os ao OMSR Mafra, apresentar as soluções técnicas para os resolver e monitorizar a implementação dessas soluções.

Esta situação permitirá, também, a elaboração mais eficaz e eficiente dos PASR Mafra.

IV.D.3. Secção de Segurança Rodoviária do Conselho Municipal de Segurança de Mafra (SSR Mafra)

Foi criada tendo em consideração a necessidade de especialização daquele Conselho, instituído de acordo com a Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, obtida através da participação de um conjunto alargado de entidades públicas e privadas que, não participando nele, possam contribuir, de forma direta ou indireta, para a melhoria da mobilidade, do comportamento cívico no trânsito e da prevenção e segurança rodoviária.

A SSR Mafra é um órgão de reflexão que tem por missão o apoio à decisão na definição e implementação das políticas municipais de segurança rodoviária.

Os responsáveis das estruturas que compõem a PTA têm assento, por inerência, no SSR Mafra.

A OMSR Mafra será responsável pela coordenação, operacionalização e apoio técnico ao CMSR.

IV.E. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A experiência anterior demonstrou que, sendo importante ter uma visão estratégica semelhante em relação às políticas públicas nacionais, as intervenções locais devem ter em linha de conta as realidades locais, com as suas especificidades próprias, e as competências do poder local, sem deixarem de refletir a própria capacidade de intervenção autárquica, relevando (pela sua importância) a financeira.

Considerando:

- A organização do PENSE 2020;
- As competências e as capacidades da autarquia;
- O esforço necessário para se atingirem as metas estabelecidas.

São estabelecidos para o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 os seguintes três Objetivos Estratégicos (OE):

- **OE 1 – Implementar um Sistema de Gestão da Segurança Rodoviária**
- **OE 2 – Melhorar a Cultura de Segurança Rodoviária (Pessoas seguras)**
- **OE 3 – Melhorar a Segurança da Infraestrutura Rodoviária (Estradas e ruas seguras)**

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Estes objetivos são, todos e em conjunto, fundamentais para a construção, a nível municipal, de um Sistema de Transporte Seguro. Eles foram adaptados dos cinco Objetivos Estratégicos do PENSE 2020 e dos documentos internacionais anteriormente citados, por serem aqueles em que a autarquia tem uma real capacidade de intervenção.

Através do **OE 1 – Implementar um Sistema de Gestão da Segurança Rodoviária** serão estudadas, desenvolvidas e implementadas um conjunto articulado de ações que permitam um conhecimento mais aprofundado do sistema de transporte rodoviário municipal, em geral, e da sinistralidade rodoviária, em particular, tanto ao nível da sua caracterização e causas, como das suas consequências. Apenas com base nesse conhecimento mais esclarecido será possível uma atuação consistente do ponto de vista metodológico e, conseqüentemente, obter melhores resultados com os mesmos recursos.

O Fator Humano é, de longe, aquele que mais contribui para a sinistralidade rodoviária¹¹ e, ao mesmo tempo, aquele em que é mais difícil intervir de forma sistémica e com resultados perenes.

O **OE 2 – Melhorar a Cultura de Segurança Rodoviária** visa abordar as questões relacionadas com a educação formal e a formação específica de todos os utentes da via pública, assim como a forma de transmitir, de forma mais eficaz e eficiente, a necessidade de serem adotados comportamentos mais seguros. Será dada, na sua operacionalização, particular importância ao desenvolvimento de programas de sensibilização destinados à promoção de comportamentos seguros por parte de grupos e fatores considerados de maior risco e à proteção dos utilizadores mais vulneráveis, tendo presente a dimensão da perspectiva de género.

O Sistema de Transporte Seguro, adotado pela autarquia através do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022, coloca uma grande ênfase na necessidade de projetar, executar, manter e retificar a infraestrutura rodoviária, tendo como pressuposto que seja esta um pilar fundamental para que, quando os outros componentes (fator humano e fator veículo) do sistema falharem, as consequências dessas falhas sejam evitadas ou, no mínimo, minimizadas. Considerando a dimensão da rede rodoviária que é da responsabilidade da autarquia e os benefícios que podem advir, em termos de segurança, de intervenções baseadas em contramedidas mais favoráveis em termos de uma relação custo/ benefício, o **OE 3 – Melhorar a Segurança da Infraestrutura Rodoviária** pretende sistematizar as respostas às principais questões levantadas. Ao mesmo tempo, a dimensão da rede rodoviária que, atravessando o território de Mafra, é gerida por outras entidades, torna-se necessário criar as condições para o estabelecimento de uma relação de cooperação baseada nas evidências técnicas.

¹¹ Rumar, K. (1985). The role of perceptual and cognitive filters in observed behaviour. In: Evans, L. & Schwing, R.C. (1985). Human behavior

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

IV.F. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os Objetivos Operacionais foram construídos em função das áreas consideradas críticas para se atingirem, em cada caso, as metas específicas dos Objetivos Estratégicos. Na sua definição procurou-se atender à realidade das estruturas, das capacidades, das competências e dos recursos existentes na autarquia, para que, sendo de difícil realização, estes objetivos possam ser desenvolvidos na sua plenitude. De qualquer forma, alguns destes objetivos pressupõem uma grande capacidade de cooperação com outras entidades, tal como está explicitado no Plano de Ação para 2020. Desta abordagem resultaram os seguintes Objetivos Operacionais (OO):

OE 1 – Implementar um Sistema de Gestão da Segurança Rodoviária

OO 1 – Melhorar o sistema de recolha, tratamento e disponibilização da informação sobre sinistralidade e segurança rodoviária

OO 2 – Promover a melhoria da fiscalização e do sancionamento

OO3 – Criar um sistema de alocação de recursos financeiros para a segurança rodoviária

OE 2 – Melhorar a Cultura de Segurança Rodoviária e a Segurança dos Utilizadores (Pessoas seguras)

OO 4 – Promover a educação e a formação para o desenvolvimento de uma cultura de segurança rodoviária

OO 5 – Desenvolver programas específicos para a promoção de comportamentos seguros

OO 6 – Melhorar a proteção dos utilizadores vulneráveis

OO 7 – Promover a otimização do socorro e do apoio às vítimas da sinistralidade rodoviária

OE 3 – Melhorar a Segurança da Infraestrutura Rodoviária (Estradas e ruas seguras)

OO 8 – Promover a melhoria contínua da Rede Rodoviária Municipal

OO 9 – Defender a melhoria da Rede Rodoviária Nacional no território

IV.G. INDICADORES DE DESEMPENHO (KPI – KEY PERFORMANCE INDICATORS)

Para serem eficientes no longo prazo, todos os processos têm que possuir um sistema de avaliação que, a todo o tempo, permita monitorizar os desvios verificados na execução das ações em relação aos calendários definidos pelas entidades responsáveis pela sua execução, bem como acompanhar a evolução de indicadores específicos de sinistralidade, face às metas traçadas.

Apenas assim se poderão introduzir, quando necessário, as medidas corretivas que possibilitem a concretização dos objetivos e das metas do plano. Este é o processo que permitirá, igualmente, fazer uma avaliação rigorosa do plano, ao longo do tempo e no seu final, tendo em vista futuros programas municipais de segurança rodoviária.

Estes indicadores serão construídos após a definição de cada Plano de Ação Anual e geridos pelo OMSR Mafra.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

Cumprе referir que a criação a nível nacional de *KPI* é a principal inovação referida no já citado *“Preparatory work for a EU road safety strategy 2020-2030 – Final Report”* e os nove indicadores aí apontados são: qualidade mensurável da segurança das estradas e da sua envolvente; qualidade mensurável da segurança dos veículos novos; níveis de resposta da emergência médica; níveis de utilização de cintos de segurança e de sistemas de retenção para crianças; níveis de utilização de capacetes em veículos de duas rodas a motor e velocípedes; níveis de condução sem álcool ou drogas; níveis de condução dentro dos limites de velocidade estabelecidos; níveis de condução sem distração; níveis de velocidade praticada em diferentes tipos de estrada.

IV.H. PLANO DE AÇÃO 2020

Mafra, ao assumir de forma pioneira a segurança rodoviária como uma prioridade do Município, sempre manifestou a disponibilidade para cooperar com todas as entidades que têm como missão melhorar o Sistema de Transporte Rodoviário. Com este novo plano, o Município de Mafra continua disponível para cooperar com todas aquelas entidades e, nomeadamente, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, tendo em especial atenção a importância que esta atribui à contribuição das autarquias para o êxito do PENSE 2020 e, espera-se, nos futuros instrumentos de políticas públicas de segurança rodoviária.

Ao mesmo tempo, o Município de Mafra espera poder beneficiar de apoios, ou de outras condições que venham a ser disponibilizados no futuro e que permitam às autarquias desenvolver essas contribuições.

Neste contexto da desejável colaboração mútua, o Município de Mafra irá procurar tirar o máximo proveito de alguns programas e ações previstos no Plano de Ação do PENSE 2020, como adiante será referido.

O princípio da cooperação é, por maioria de razão, estendido a toda a comunidade local, tendo em vista o necessário envolvimento de toda a população neste combate à insegurança rodoviária que tem de ser de todos e de cada um.

A GNR, as juntas de freguesia, a rede escolar, as unidades de saúde, as corporações de bombeiros, as coletividades locais, as restantes organizações da sociedade civil, o tecido empresarial, com particular destaque para as unidades relacionadas com a mobilidade, incluindo a comunicação social, terão um papel muito importante na sensibilização da população e na dinamização do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, através da participação tão ativa quanto possível no desenvolvimento dos planos de ação anuais.

IV.H.1. Princípios orientadores

Considerando que o PMSR foi definido para funcionar em “dois tempos” (2020 e 2021-2022), foi estabelecido que a maioria das ações a contemplar no ano de lançamento terão um carácter organizador das intervenções e de preparação do Plano e respetivo orçamento para 2021-2022. Esta orientação geral não invalida, contudo, o desenvolvimento, dentro das possibilidades dos serviços municipais e dos orçamentos existentes, de ações com impacto no Sistema de Transporte Rodoviário do município já em 2020.

No processo de escolha, estudo e desenvolvimento das ações foi tida em consideração, de forma primordial, a procura da inovação, a partir da análise e discussão das melhores práticas em matérias sensíveis para a estruturação de um Sistema Seguro adequado à realidade municipal.

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

A estruturação do processo acima referido baseou-se, sem que possível e quando aplicável, na construção de uma Ficha de Ação destinada a dar resposta e a contemplar as seguintes questões:

- a) Identificação do problema que se pretende lidar através da execução da ação;
- b) Descrição sumária da ação;
- c) Definição dos objetivos pretendidos e a forma da sua medição;
- d) Identificação de todas as entidades envolvidas na execução da ação e do contributo esperado de cada uma delas;
- e) Definição do calendário de execução;
- f) Estabelecimento do orçamento e de possíveis fontes externas de financiamento;
- g) Avaliação do efeito da ação na segurança rodoviária (número de acidentes, gravidade das lesões e indicador(es) de desempenho de segurança), de acordo com a *DSS (Road Safety Decision Support System)* do projeto europeu *SafetyCube*;
- h) Avaliação dos possíveis efeitos na mobilidade;
- i) Avaliação dos possíveis efeitos no ambiente;
- j) Estimativa da relação custo-benefício da implementação da ação;
- k) Definição do processo através do qual a ação, após a sua execução, será avaliada em termos de resultados alcançados face aos objetivos fixados;
- l) Avaliação comparativa com outras ações da sua importância, urgência e grau de exequibilidade, de acordo com a Matriz de Eisenhower (adaptada).

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OE 1 – Implementar um Sistema de Gestão da Segurança Rodoviária

OO 1 – Melhorar o sistema de recolha, tratamento e disponibilização da informação sobre sinistralidade e segurança rodoviária

| A1 – Implementar o modelo da estrutura municipal de segurança rodoviária | |
|---|---|
| Identificação do problema | De acordo com o modelo definido, a organização da segurança rodoviária necessita de ser estruturada, com as naturais adaptações, conforme estabelecido nos regulamentos de organização dos serviços municipais. |
| Descrição sumária da ação | Estabelecer os estatutos, as competências, os regulamentos de funcionamento e as relações organizacionais da estrutura encarregue de desenvolver o PMSR. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Aprovar os estatutos, as competências, os regulamentos de funcionamento e as relações organizacionais da estrutura encarregue de desenvolver o PMSR; Publicação. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos; Divisão de Gestão Financeira e Património; Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Obras e Manutenção; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento; Gabinete de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; GIATUL. Preparação e implementação da medida de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização dos documentos. |
| Calendário | A partir de 01/10/2020 até 15/12/2020. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Fundamental, pela sua contribuição para o funcionamento eficaz e eficiente das estruturas encarregues de desenvolver o PMSR. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Médio, considerando que a menor sinistralidade, e a forma de a atingir, contribuem (sem ser a sua finalidade última) para uma melhor e mais sustentável mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Médio, considerando que a menor sinistralidade, e a forma de a atingir, contribuem (sem ser a sua finalidade última) para menores constrangimentos de trânsito e, conseqüentemente, para menores consumos e menores emissões poluentes. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido. |



A2 – Implementar um sistema de recolha, tratamento e disponibilização de informação sobre o Sistema de Transporte Rodoviário (Observatório de Segurança Rodoviária de Mafra)

| | |
|--|---|
| Identificação do problema | O conhecimento é fundamental para a melhoria dos processos. Ao mesmo tempo, a sua difusão é um meio imprescindível para a consciencialização da importância dos problemas por parte de todos os atores envolvidos. Não existe um instrumento que permita, de forma sistemática, recolher, tratar e disponibilizar a informação sobre o Sistema de Transporte Rodoviário. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Definir a informação que é desejável recolher, verificar a sua disponibilidade e as entidades a contactar para a obter; 2. Estabelecer a metodologia para o seu tratamento; 3. Definir os destinatários da informação e a forma de a disponibilizar; 4. Estabelecer os diferentes suportes de disponibilização da informação; 5. Operacionalizar o processo de recolha, tratamento e difusão continuada da informação. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Colocar <i>online</i> o Observatório de Segurança Rodoviária de Mafra; aferir o grau de execução das 5 medidas, supra, em função da sua contribuição para o objetivo e do calendário. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Unidade de Sistemas de Informação. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | Lançamento do Observatório <i>online</i> até 30/04/2021. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Fundamental, considerando: (i) o aumento sistematizado de conhecimento sobre o Sistema de Transporte Rodoviário e sobre a sinistralidade rodoviária; (ii) a sua difusão atempada e regular por todos os intervenientes no processo da sua melhoria; (iii) a possibilidade de consciencializar, através da comunicação interativa, os utilizadores do Sistema. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Médio, considerando que a melhor informação, e os seus efeitos na consciencialização dos utilizadores, possibilitará uma melhor e mais sustentável mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Médio, considerando que a melhor informação, e os seus efeitos na consciencialização dos utilizadores, contribuirá para que se atinjam menores consumos e menores emissões poluentes. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | 1. Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido; 2. Avaliação do interesse do observatório através: (i) da monitorização do número de consultas; (ii) e do retorno dos utilizadores, quer em contribuições para a melhoria do sistema (<i>feedback</i>), quer na avaliação periódica da perceção da sua importância enquanto instrumento para essa melhoria. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OO 2 – Promover a melhoria da fiscalização e do sancionamento

| A3 – Avaliar a possibilidade de implementação de um programa de fiscalização seletiva na área do município | |
|---|---|
| Identificação do problema | A melhoria da fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário é considerada como fundamental para a diminuição da sinistralidade rodoviária. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Avaliar, em conjunto com as forças de segurança, o lançamento de um projeto-piloto de fiscalização seletiva e sistemática, de acordo com os princípios contidos na Recomendação 2004/345/CE; 2. Manifestar a disponibilidade para cooperar com a ANSR e com a GNR, de forma a que este projeto-piloto possa servir de teste para a medida A4.15 do PENSE 2020, ou de medidas a lançar no próximo programa de políticas públicas de segurança rodoviária. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | 1. Concluir sobre o interesse na definição de um programa de fiscalização para o período 2021-2022; 2. Em caso afirmativo, definir e executar o programa de fiscalização para o período 2021-2022; aferir o grau de execução das 2 medidas, supra, em função do calendário. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Serviço de Polícia Municipal. Externas: GNR; ANSR. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir de 01/11/2020 até 31/03/2021; 2. A partir de 01/11/2020 até 30/06/2021. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevado, considerando o efeito que uma fiscalização eficaz, eficiente e percebida como justa e equilibrada provoca em termos de comportamentos (curto prazo) e nas atitudes (médio/ longo prazo). |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Médio, considerando os efeitos da fiscalização na consciencialização dos utilizadores, o que possibilitará uma melhor e mais sustentável mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Médio, considerando os efeitos na consciencialização dos utilizadores, o que contribuirá para que se atinjam menores consumos e menores emissões poluentes. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | 1. Indicadores de eficácia de fiscalização e de contributo para a diminuição da sinistralidade; 2. Indicadores de perceção do contributo do programa para a segurança rodoviária. |



A4 – Definir e implementar um programa de sensibilização e fiscalização do estacionamento

| | |
|--|---|
| Identificação do problema | O estacionamento desordenado em meio urbano, nomeadamente em segunda fila, nos passeios e nas passagens de peões, contribui de forma significativa para a insegurança dos peões, com especial incidência naqueles que apresentam mobilidade mais reduzida. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Reforçar a sensibilização para o problema através de campanhas de comunicação e de fiscalização não sancionatória; 2. Reforçar a fiscalização, através de um programa sistemático de sancionamento, com especial incidência em pontos identificados como críticos para a segurança rodoviária. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | 1. Definir o programa de sensibilização e fiscalização do estacionamento para o período 2020-2022; 2. Executar o programa de sensibilização e fiscalização do estacionamento para o período 2020-2022; aferir o grau de execução das 2 medidas, supra, em função das datas estabelecidas no calendário. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); GNR; Serviço de Polícia Municipal; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir de 01/12/2020 até 31/05/2021; 2. A partir de 01/12/2020 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevado, considerando o efeito que uma fiscalização eficaz, eficiente e percebida como justa e equilibrada provoca em termos de comportamentos (curto prazo) e nas atitudes (médio/ longo prazo). |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Médio, considerando os efeitos da fiscalização na consciencialização dos utilizadores, o que possibilitará uma melhor e mais sustentável mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Médio, considerando os efeitos na consciencialização dos utilizadores, o que contribuirá para que se atinjam menores consumos e menores emissões poluentes. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | 1. Indicadores de eficácia de fiscalização e de contributo para a diminuição da sinistralidade; 2. Indicadores de perceção do contributo do programa para a segurança rodoviária. |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança</p> | <p>Junho 2020</p> |
| | <p>Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022</p> | <p>Versão 2.0</p> |

OO3 – Criar um sistema de alocação de recursos financeiros para a segurança rodoviária

| <p>A5 – Estudar o modelo de alocação de recursos financeiros para a segurança rodoviária na elaboração de orçamentos municipais</p> | |
|--|--|
| <p>Identificação do problema</p> | <p>Em Portugal, apesar de serem conhecidos os custos económicos e sociais da sinistralidade rodoviária, não existe um modelo que permita atribuir, de forma otimizada, os recursos para a sua diminuição.</p> |
| <p>Descrição sumária da ação</p> | <p>Estudar um modelo que possibilite a atribuição de verbas destinadas à melhoria da segurança rodoviária e à consequente diminuição da sinistralidade rodoviária, de forma sistematizada e com base na avaliação do contributo dessas verbas para as referidas melhoria e diminuição.</p> |
| <p>Definição dos objetivos e forma da sua medição</p> | <p>Definir o modelo de alocação de recursos financeiros para a segurança rodoviária; aferir o grau de execução em função do calendário.</p> |
| <p>Identificação das entidades envolvidas e seu contributo</p> | <p>Divisão de Gestão Financeira e de Património, que coordena; Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária). Preparação da medida de acordo com as competências específicas;</p> |
| <p>Calendário</p> | <p>A partir de 01/12/2020 até 31/03/2021.</p> |
| <p>Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento</p> | <p>n.a.</p> |
| <p>Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária</p> | <p>Elevado. Através do modelo de financiamento, o Município poderá gerir de forma mais eficaz e eficiente as verbas alocadas à segurança rodoviária, potenciando a sua maximização.</p> |
| <p>Avaliação dos efeitos na mobilidade</p> | <p>Médio, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a diminuição da sinistralidade e uma mobilidade mais sustentável.</p> |
| <p>Avaliação dos efeitos no ambiente</p> | <p>Médio, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a diminuição da sinistralidade e uma melhor qualidade ambiental.</p> |
| <p>Estimativa da relação custo-benefício</p> | <p>n.a.</p> |
| <p>Processo de avaliação</p> | <p>Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido.</p> |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A6 – Preparar o orçamento para a segurança rodoviária no orçamento municipal de 2021 | |
|---|---|
| Identificação do problema | Decorrente do problema referido em A5, os orçamentos anuais não são preparados de acordo com um modelo de alocação de verbas otimizado para a segurança rodoviária. |
| Descrição sumária da ação | Definir as verbas destinadas à segurança rodoviária no orçamento municipal para 2021 e 2022. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Orçamento autárquico para 2021 e 2022, com verbas alocadas especificamente à segurança rodoviária; concretização do orçamento. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Gestão Financeira e Património, que coordena; Divisão de Segurança; Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos; Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Obras e Manutenção; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento; Unidade de Sistemas de Informação; GIATUL; Preparação dos orçamentos setoriais, de acordo com as competências específicas; |
| Calendário | Até 31/08/2021; Até 31/08/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevado. Através da aplicação do modelo de financiamento, o Município poderá gerir de forma mais eficaz e eficiente as verbas alocadas à segurança rodoviária, potenciando a sua maximização, já a partir do exercício de 2018. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Médio, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a diminuição da sinistralidade e uma mobilidade mais sustentável. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Médio, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a diminuição da sinistralidade e uma melhor qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OE 2 – Melhorar a Cultura de Segurança Rodoviária e a Segurança dos Utilizadores

OO 4 – Promover a educação e a formação para o desenvolvimento de uma cultura de segurança rodoviária

| A7 – Preparar a rede escolar para acolher ações estruturadas de segurança rodoviária no âmbito da educação para a cidadania | |
|--|---|
| Identificação do problema | 1. É reconhecida a importância da educação na construção de uma cultura de segurança rodoviária a médio e longo prazo; 2. Estão disponíveis referenciais de educação para os diferentes graus de ensino e existem materiais de apoio para o ensino pré-escolar e básico; 3. As escolas não estão preparadas para integrar a segurança rodoviária nos respetivos programas de educação para a cidadania. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Envolver a comunidade educativa na definição de programas de educação rodoviária; 2. Fazer o levantamento das oportunidades e dos constrangimentos existentes e definição de objetivos operacionais exequíveis; 3. Preparar o plano de ações estruturadas de segurança rodoviária no âmbito da educação para a cidadania; 4. Estabelecer o programa para planear as ações neste âmbito. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Definir um plano de ações estruturadas de segurança rodoviária no âmbito da educação para a cidadania no ano letivo 2020-2021; aferir o grau de execução das 4 medidas da ação, em função dos respetivos calendários. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Educação e Juventude (que coordena); Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); Rede escolar do Concelho de Mafra. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização das intervenções. |
| Calendário | 1. Até 15/06/2021; 2. Até 31/07/2021; 3. Até 31/07/2021; 4. Até 30/09/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Muito elevada, a prazo, considerando o impacto na alteração de atitudes e comportamentos das gerações impactadas; elevada a curto prazo, considerando o impacto da consciencialização para a segurança rodoviária na comunidade escolar alargada. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, a prazo, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre uma melhor consciência cívica face à segurança rodoviária e uma mobilidade mais sustentável. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, a prazo, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre uma melhor consciência cívica face à segurança rodoviária e uma melhor qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: Procurar-se-á desenvolver esta iniciativa em cooperação com a Direção Geral de Educação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, e ANSR, tendo em vista a otimização dos recursos envolvidos (Ação 7 do PENSE 2020).

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OO 5 – Desenvolver programas específicos para a promoção de comportamentos seguros

| A8 – Promover a sensibilização para a Segurança Rodoviária Ocupacional junto das empresas instaladas no Município | |
|--|--|
| Identificação do problema | A sinistralidade rodoviária é a principal causa de morte por acidente de trabalho em Portugal. Programas destinados a melhorar a segurança rodoviária, para além de diminuírem custos diretos com a sinistralidade e promoverem o bem-estar dos colaboradores e das suas famílias, reduzem, por via indireta, custos de exploração significativos. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Preparar documento para alertar as empresas para o problema e incentivar políticas ativas de gestão de segurança rodoviária ocupacional, disponibilizando um conjunto de conselhos básicos para melhorar a segurança rodoviária nas empresas; 2. Difundir o documento; 3. Obter retorno da ação para programar futuras intervenções. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Sensibilizar o tecido empresarial de Mafra para um problema que é pouco conhecido; abranger as empresas instaladas em Mafra com a primeira ação de sensibilização e medir o retorno da ação. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Elaboração e difusão do documento e avaliação do retorno da ação, de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir 01/11/2020 até 30/06/2021; 2. A partir de 01/01/2021 até 15/07/2021; 3. A partir de 15/07/2021 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Muito elevada, a prazo, considerando o peso da sinistralidade rodoviária ocupacional na sinistralidade rodoviária total. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, a prazo, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, a prazo, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

A9 – Promover a sensibilização para os problemas relacionadas com a condução distraída, a condução em situações de fadiga e sonolência, e a condução sob o efeito do álcool, das substâncias psicotrópicas e de medicamentos com influência na condução

| | |
|--|---|
| Identificação do problema | Mais de 90% dos sinistros rodoviários estão associados ao fator humano. A distração provocada pela utilização de aparelhos eletrónicos, nos condutores e nos peões, é um importante fator de risco rodoviário; a fadiga e a privação do sono têm um efeito semelhante ao do álcool na diminuição das capacidades dos condutores; o álcool e as substâncias psicotrópicas condicionam de forma significativa as capacidades para a condução; determinados medicamentos contêm substâncias que condicionam a capacidade dos condutores. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Preparar a informação específica e os respetivos suportes para cada conjunto de situações identificadas; 2. Identificar os canais mais adequados para a distribuição da informação; 3. Promover a sensibilização dos agentes externos à autarquia envolvidos na divulgação da informação; 4. Obter retorno da ação para programar futuras intervenções. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Disponibilizar informação específica sobre comportamentos de risco à população; aferir o alcance das ações e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Externas: Unidades de saúde; escolas de condução. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização das intervenções. |
| Calendário | 1. A partir de 01/11/2020 até 31/05/2021; 2. A partir de 01/01/2021 até 15/07/2021; 3. A partir de 01/06/2021 até 31/12/2022; 4. A partir de 01/08/2021 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da melhoria dos comportamentos de risco na diminuição da sinistralidade rodoviária. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: Procurar-se-á que esta iniciativa beneficie dos desenvolvimentos obtidos na definição e implementação das ações A11 e A10 do PENSE 2020.

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança</p> | <p>Junho 2020</p> |
| | <p>Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022</p> | <p>Versão 2.0</p> |

| A10 – Promover a sensibilização para a segurança da utilização de tratores agrícolas | |
|---|--|
| Identificação do problema | A sinistralidade com tratores, seja rodoviária, seja ocupacional, é extremamente elevada em Portugal e uma das piores da União Europeia. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | Promover a sensibilização dos operadores. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Ações de sensibilização (número e participantes) |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Externas: DGADR; ANSR; ACT; GNR; Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização das intervenções. |
| Calendário | A partir de 01/03/2021 até 30/06/2021. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Moderada, considerando o universo de utilizadores, mas elevado a nível social, tendo em atenção a população abrangida. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | n.a. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | n.a. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido. |

Nota: Procurar-se-á que esta iniciativa beneficie dos desenvolvimentos obtidos na definição e implementação da ação A12 do PENSE 2020.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A11 – Promover a sensibilização para a aquisição de veículos mais seguros | |
|--|--|
| Identificação do problema | A melhoria da segurança ativa e passiva dos veículos aumenta a possibilidade de evitar ou diminuir o erro humano e aumenta a capacidade de proteção de ocupantes dos veículos e dos outros utentes da via pública. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Organizar informação sobre as vantagens de adquirir veículos mais seguros; 2. Sensibilizar os agentes económicos do sector automóvel para a promoção da segurança enquanto fator de escolha na aquisição de veículos novos ou usados; 3. Divulgar a informação. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Disponibilizar informação à população sobre as vantagens da aquisição de veículos mais seguros; aferir o alcance da medida e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Externas: agentes económicos de comércio de veículos automóveis novos. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir de 01/12/2020 até 31/01/2021 e 15/03/2021 até 15/04/2021 e 01/06/2021 até 30/09/2021 e 01/12/2021 até 31/12/2021 e 15/03/2022 até 30/09/2022 e 01/12/2022 até 31/12/2022; 2. A partir de 01/12/2020 até 30/04/2021; 3. A partir de 01/07/2021 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da segurança ativa e passiva dos veículos na redução do número e das consequências dos acidentes. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança</p> | <p>Junho 2020</p> |
| | <p>Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022</p> | <p>Versão 2.0</p> |

| A12 – Promover a sensibilização para as condições de segurança dos veículos em circulação | |
|--|---|
| Identificação do problema | A manutenção das condições de segurança dos veículos em níveis elevados é um importante contributo para o aumento da segurança rodoviária. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Organizar informação sobre as vantagens da manutenção das condições de segurança dos veículos; 2. Sensibilizar os agentes económicos do sector automóvel para a promoção da manutenção das condições de segurança dos veículos; 3. Divulgar a informação. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Disponibilizar informação à população sobre a necessidade e as vantagens da manutenção dos níveis de segurança dos veículos; aferir o alcance da medida e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Externas: agentes económicos de comércio de veículos automóveis novos; oficinas de reparação automóvel; Centros de Inspeção Periódica de Veículos. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir de 01/07/2021 até 28/02/2022; 2. A partir de 01/07/2021 até 31/01/2022; 3. A partir de 01/10/2021 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da segurança dos veículos na redução do número e das consequências dos acidentes. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OO 6 – Melhorar a proteção dos utilizadores vulneráveis

| A13 – Estudar e avaliar as condições para a implementação de programas de sensibilização para a promoção de “Percurso Seguros para uma Escola Segura” | |
|--|--|
| Identificação do problema | Promover a segurança das deslocações de e para a escola é muito importante para melhorar a mobilidade e a segurança dos mais jovens. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Identificar a sinistralidade na área da influência das escolas do município; 2. Fazer o levantamento das formas de deslocação e da possibilidade de mudança de hábitos e das condições que a promovam; 3. Avaliar as condições de segurança rodoviária da envolvente das escolas; 4. Produzir o relatório com as conclusões e recomendações do estudo. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Avaliar as condições para o estabelecimento do programa; conclusões e recomendações. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Obras e Manutenção; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Externas: Rede escolar do Concelho de Mafra. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização das intervenções. |
| Calendário | 1. e 2. A partir de 01/09/2021 até 31/01/2022; 3. A partir de 01/12/2021 até 31/05/2022; 4. A partir de 01/04/2022 até 30/09/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da criação de um ambiente escolar seguro na melhoria das atitudes e comportamentos para a diminuição da sinistralidade rodoviária. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A14 – Promover a sensibilização para a proteção dos peões | |
|--|---|
| Identificação do problema | O nível de sinistralidade com peões é preocupante em Portugal, apesar de um comportamento relativamente favorável em Mafra. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Estudar os sinistros envolvendo peões; 2. Preparar informação e desenvolver os respetivos suportes; 3. Identificar os canais mais adequados para a distribuição da informação; 4. Divulgar a informação; 5. Avaliar o impacto da medida. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Disponibilizar informação sobre comportamentos a adotar por condutores e peões; aferir o alcance das medidas e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. 2. e 3. A partir de 01/03/2021 até 31/10/2021; 4. A partir de 01/07/2021 até 31/12/2022; 5. A partir de 01/05/2022 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da melhoria dos comportamentos de risco e da proteção dos utilizadores vulneráveis na diminuição da sinistralidade rodoviária. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: Procurar-se-á que esta iniciativa beneficie dos desenvolvimentos obtidos na definição e implementação da ação A14 do PENSE 2020.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A15 – Promover a sensibilização para a proteção aos utilizadores de velocípedes | |
|--|---|
| Identificação do problema | O nível de sinistralidade com velocípedes é preocupante em Portugal, face ao seu grau de utilização, e Mafra apresenta valores próximos da média nacional. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Estudar os sinistros envolvendo ciclistas; 2. Preparar informação e desenvolver os respetivos suportes; 3. Identificar os canais mais adequados para a distribuição da informação; 4. Divulgar a informação; 5. Avaliar o impacto da medida. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Disponibilizar informação sobre comportamentos a adotar por ciclistas e condutores; aferir o alcance das medidas e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1., 2 e 3. A partir de 01/03/2021 até 31/10/2021; 4. A partir de 01/09/2021 até 31/12/2022; 5. A partir de 01/07/2022 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da proteção dos utilizadores vulneráveis e a melhoria dos comportamentos de risco na diminuição da sinistralidade rodoviária. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: Procurar-se-á que esta iniciativa beneficie dos desenvolvimentos obtidos na definição e implementação da ação A15 do PENSE 2020.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A16 – Promover a sensibilização para a proteção aos utilizadores de veículos de duas rodas motorizadas | |
|---|---|
| Identificação do problema | O nível de sinistralidade com veículos de duas rodas a motor é preocupante em Portugal, face ao parque existente, e Mafra apresenta valores acima da média nacional. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Estudar os sinistros envolvendo veículos de duas rodas motorizadas; 2. Preparar informação e desenvolver os respetivos suportes; 3. Identificar os canais mais adequados para a distribuição da informação; 4. Divulgar a informação; 5. Avaliar o impacto da medida. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Disponibilizar informação sobre comportamentos a adotar pelos condutores de veículos de duas rodas motorizadas; aferir o alcance das medidas e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1., 2. e 3. A partir de 01/11/2021 até 31/07/2022; 4. A partir de 01/04/2022 até 31/12/2022; 5. A partir de 01/07/2022 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da melhoria dos comportamentos de risco na diminuição da sinistralidade rodoviária. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: Procurar-se-á que esta iniciativa beneficie dos desenvolvimentos obtidos na definição e implementação da ação A16 do PENSE 2020.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A17 – Promover a sensibilização para o envelhecimento da população, nomeadamente dos condutores | |
|--|--|
| Identificação do problema | O envelhecimento está associado a diminuição de faculdades, físicas e cognitivas, com consequências na capacidade de interação com o sistema de transporte rodoviário. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Preparar a informação específica e os respetivos suportes; 2. Identificar os canais mais adequados para a distribuição da informação; 3. Promover a sensibilização dos agentes externos à autarquia envolvidos na divulgação da informação; 4. Avaliar o impacto da medida. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Alertar a população para a perda progressiva de capacidades e promover e disponibilizar informação para o apoio no acompanhamento daquela perda; aferir o alcance das medidas e o seu impacto. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Turismo, Cultura e Desporto; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação. Externas: Unidades de saúde; escolas de condução. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. e 2. A partir de 01/11/2021 até 31/05/2022; 3. A partir de 01/03/2022 até 31/12/2022; 4. A partir de 01/07/2022 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a importância da consciencialização da população para os problemas relacionados com o envelhecimento e dos resultados esperados com o apoio especializado. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: Procurar-se-á que esta iniciativa beneficie dos desenvolvimentos obtidos na definição e implementação da ação A17 do PENSE 2020.

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OO 7 – Promover a otimização do socorro e do apoio às vítimas da sinistralidade rodoviária

| A18 – Apoiar a introdução do ensino de primeiros socorros no 10.º ano de escolaridade, de acordo com os programas oficiais de ensino | |
|---|--|
| Identificação do problema | A informação sobre a prestação de primeiros socorros reveste-se de elevada importância, quer para a realização de intervenções atempadas, quer para evitar intervenções que causem dano às vítimas. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | Disponibilizar apoio à rede escolar na implementação dos programas de ensino oficiais, aos níveis teórico e prático. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Aumentar o interesse da população escolar para a aprendizagem da prática de primeiros socorros; avaliar o interesse e o aproveitamento. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); Divisão de Educação e Juventude. Externas: Rede escolar do Concelho de Mafra; Corporações de Bombeiros. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização das intervenções. |
| Calendário | A partir de 01/01/2021 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, a prazo, considerando a importância do socorro qualificado na mitigação das consequências dos acidentes. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Média, a prazo, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Média, a prazo, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido. |

Nota: Procurar-se-á desenvolver esta iniciativa em cooperação com o INEM, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, tendo em vista a otimização dos recursos envolvidos (Media A30.100 do PENSE 2020).

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OE 3 – Melhorar a Segurança da Infraestrutura Rodoviária

OO 8 – Promover a melhoria contínua da Rede Rodoviária Municipal

| A19 – Realizar e atualizar o Mapa de Risco da Rede de Estradas de Mafra | |
|--|--|
| Identificação do problema | O conhecimento da sinistralidade possibilita a classificação da rede viária em termos de eventos de risco, uma melhor monitorização das condições de segurança da infraestrutura e o consequente planeamento das intervenções com vista ao aumento da mesma; a divulgação daquela classificação permite o conhecimento pelos utilizadores dos pontos mais críticos da rede, com vista à melhor adequação das velocidades praticadas. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Promover a classificação de risco da rede viária e o seu mapeamento cartográfico; 2. Disponibilizar a informação em suporte digital. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Realizar, disponibilizar e atualizar o Mapa de Risco da Rede de Estradas de Mafra. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); Unidade de Sistemas de Informação. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir de 01/03/2021 até 31/07/2021; 2. A partir de 01/07/2021 até 30/11/2021. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Muito elevada, considerando a importância de dirigir de forma eficaz e eficiente os investimentos, visando a segurança na infraestrutura, e por servir de apoio à adoção de comportamentos mais seguros por parte dos utilizadores. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |



| A20 – Estudar as condições de segurança rodoviária da rede municipal a partir do Mapa de Risco da Rede de Estradas de Mafra | |
|--|---|
| Identificação do problema | . A avaliação das condições de segurança da infraestrutura rodoviária, tendo em vista o planeamento para uma mais eficaz e eficiente aplicação de recursos na sua requalificação, é fundamental num sistema de gestão da segurança rodoviária focado em resultados. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | Efetuar uma avaliação das condições de segurança da rede rodoviária de responsabilidade municipal, de acordo com os principais pontos identificados no Mapa de Risco da Rede de Estradas de Mafra. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Elaborar uma avaliação das condições de segurança da rede rodoviária municipal. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Obras e Manutenção, que coordena; Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); GIATUL. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. A partir de 01/07/2021 até 31/03/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Muito elevada, considerando a sinistralidade ocorrida nas estradas municipais em Mafra e a importância de dirigir de forma eficaz e eficiente os investimentos, visando a melhoria da segurança da infraestrutura rodoviária de responsabilidade municipal, e por servir de apoio à adoção de comportamentos mais seguros por parte dos utilizadores. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.d. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A21 – Identificar as intervenções prioritárias na rede municipal, a partir do estudo das condições de segurança rodoviária | |
|---|---|
| Identificação do problema | A identificação das intervenções prioritárias permitirá o aumento eficaz e eficiente da segurança rodoviária, através da orçamentação sustentada em bases técnicas. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | 1. Identificar os trechos de intervenção prioritária 2. Efetuar o levantamento das contramedidas necessárias para promover o aumento da segurança nos trechos considerados prioritários. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Proceder à identificação dos trechos de intervenção prioritária na rede rodoviária de responsabilidade municipal. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Obras e Manutenção, que coordena; Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária); GIATUL. Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | 1. e 2. A partir de 01/07/2021 até 31/03/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.d. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Muito elevada, considerando a sinistralidade ocorrida nas estradas municipais em Mafra e a importância de dirigir de forma eficaz e eficiente os investimentos, visando a melhoria da segurança da infraestrutura rodoviária de responsabilidade municipal. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

OO 9 – Promover a melhoria da Rede Rodoviária Nacional no território

| A22 – Avaliar, em função do Mapa de Risco da Rede de Estradas de Mafra, as condições de segurança rodoviária da Rede Rodoviária Nacional no território | |
|---|--|
| Identificação do problema | Em Mafra ocorrem relativamente mais sinistros nas estradas nacionais do que no Continente, apesar de a sua gravidade ser inferior. O conhecimento dessa sinistralidade, e das condições de segurança dos locais com maior risco, é importante para servir de base ao diálogo com as entidades gestoras das vias. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | Efetuar uma primeira avaliação das condições de segurança da Rede Rodoviária Nacional no território, de acordo com os principais pontos identificados no Mapa de Risco da Rede de Estradas de Mafra. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Elaborar uma primeira avaliação das condições de segurança da Rede Rodoviária Nacional no território. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Obras e Manutenção, que coordena; Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária). Preparação e implementação da medida de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | A partir de 01/07/2021 até 31/03/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a sinistralidade ocorrida na Rede Rodoviária Nacional no município de Mafra. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

Nota: As ações A21, A22 e A23 poderão ser realizadas com recurso, parcial, à metodologia EuroRAP¹², se for possível estabelecer parcerias institucionais com a ANSR e os municípios limítrofes. Contudo, todas estas medidas estarão dependentes da disponibilização por parte da ANSR da Classificação de Risco e do Mapa de Risco das estradas com maior sinistralidade da Rede Rodoviária Nacional.

¹² www.eurorap.org

| | | |
|---|---|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

| A23 – Promover o diálogo com as entidades gestoras das vias da Rede Rodoviária Nacional tendo em vista a melhoria das respetivas condições de segurança | |
|--|---|
| Identificação do problema | Em cenários de contenção orçamental é necessário promover o diálogo institucional para definir as prioridades nas intervenções, suportadas em critérios baseados na relação custo/ benefício das mesmas. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | Estabelecer o diálogo com as entidades gestoras das vias da Rede Rodoviária Nacional, tendo em vista analisar a sinistralidade rodoviária no município e promover a segurança da infraestrutura. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Criar um ponto focal entre o Município e as concessionárias da Rede Rodoviária Nacional para promover a melhoria da segurança da infraestrutura. |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária) que coordena; Divisão de Obras e Manutenção. Preparação e implementação da medida de acordo com as competências específicas. |
| Calendário | A partir de 01/10/2021 até 31/12/2022. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Elevada, considerando a sinistralidade ocorrida na Rede Rodoviária Nacional no município de Mafra e a possibilidade de estabelecer um diálogo institucional para a melhoria da sua segurança, através de intervenções baseadas na relação custo/ benefício. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a mobilidade. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | Elevada, considerando que existe uma relação diretamente proporcional entre a melhoria da segurança rodoviária e a qualidade ambiental. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido para as diferentes medidas. |

| | | |
|---|--|---------------|
|  | Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança | Junho 2020 |
| | Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022 | Versão 2.0 |

V. GLOSSÁRIO

AML – Área Metropolitana de Lisboa

ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal

CIM – Comunidade Intermunicipal

CM – Caminhos Municipais

CMM – Câmara Municipal de Mafra

CRIMA – Circular Rodoviária Interna de Mafra

EM – Estrada Municipal

ENSR – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISRM – Indicador de Sinistralidade Rodoviária Municipal

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OMSR – Observatório Municipal de Segurança Rodoviária

PAASR – Planos de Ação Anual de Segurança Rodoviária

PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária

PMSRM – Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra

SAFE SYSTEM – Sistema de Transporte Seguro

SSR – Seção Segurança Rodoviária

STS – Sistema de Transporte Seguro

n.a. – Não aplicável

n.d. – Não disponível



Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022

Câmara Municipal de Mafra | Divisão de Segurança



HISTORIAL



- A 31 de março de 2008, o Município de Mafra assinou a Carta Europeia de Segurança Rodoviária;
- O compromisso do Município de Mafra com a segurança rodoviária materializou-se, em março de 2009, na definição e posterior implementação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária e na criação do Observatório Municipal de Segurança Rodoviária;
- Em março de 2015, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária teve uma atualização;
- O Plano Municipal de Segurança Rodoviária produziu efeitos positivos na diminuição da sinistralidade, nomeadamente nas vítimas mortais e nos feridos leves;
- Conhecidos os resultados da implementação do PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária, e a evolução da sinistralidade no concelho, o Município de Mafra iniciou os trabalhos de preparação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022.



ESTRUTUTURA DO PLANO



- Princípios orientadores das políticas de segurança rodoviária do Município de Mafra;
- Diagnóstico da sinistralidade rodoviária no Município de Mafra e o seu enquadramento;
- Definição de metas qualitativas e quantitativas para a sinistralidade rodoviária no período 2020 – 2022;
- Definição, enquadramento e organização da estrutura municipal de segurança rodoviária;
- Objetivos Estratégicos;
- Objetivos Operacionais;
- Plano de Ação 2020.



O CONTEXTO



Os sinistros rodoviários são previsíveis e em grande parte evitáveis e as suas causas estão associadas ao fator humano (60% em exclusivo, mais de 90% quando associados aos fatores ligados à infraestrutura rodoviária e veículo).

No concelho de Mafra verifica-se:

- Uma percentagem relativamente elevada de acidentes e vítimas (totais e mortais) em estradas municipais;
- Uma baixa percentagem de acidentes em arruamentos;
- Uma baixa percentagem de atropelamentos e elevada percentagem de despistes;
- Uma elevada percentagem de vítimas por despiste, mas relativamente baixa percentagem de vítimas mortais;
- Uma percentagem elevada de vítimas mortais em agosto e outubro;



O CONTEXTO



- Uma percentagem ligeiramente mais elevada de vítimas mortais ao sábado, domingo e quinta-feira;
- Uma percentagem mais elevada de vítimas mortais entre a meia-noite e as 03 da manhã;
- Uma percentagem mais elevada de condutores de automóveis ligeiros vítimas mortais;
- Uma percentagem mais elevada de vítimas mortais em utilizadores, condutores e passageiros, maiores de 64 anos;
- Menor percentagem de peões vítimas mortais no grupo etário de maiores de 64 anos;
- Uma rede rodoviária bastante densa com tráfego relativamente elevado nos eixos principais;
- A penetração da posse de automóvel é superior à média nacional;
- A sinistralidade rodoviária tem apresentado uma evolução positiva.



OBJETIVO - METAS



Entre os anos de 2010 e 2017, registaram-se no concelho de Mafra 2.036 acidentes com vítimas, das quais:

- 33 Mortos;
- 105 Feridos graves;
- 2.421 Feridos leves.

Metas do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra:

- Redução do número de mortos;
- Redução do número de feridos graves;
- Redução do número de feridos ligeiros;
- Adoção de comportamentos adequados para condutores e peões.



OBJETIVO - FERRAMENTAS



Como é que vamos prosseguir estes objetivos?

Começamos pela estrutura que terá responsabilidade de dar cumprimento ao próprio Plano.

A estrutura responsável pelo PMSR Mafra tem a seguinte constituição:

- 1. Observatório Municipal de Segurança Rodoviária do Município de Mafra;**
- 2. Plataforma Técnica de Apoio ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra;**
- 3. Secção de Segurança Rodoviária do Conselho Municipal de Segurança de Mafra.**



OBJETIVO - OPERACIONALIZAÇÃO



Estes órgãos darão prossecução a dois tipos de Objetivos:

Objetivos Estratégicos

A par de uma visão estratégica semelhante em relação às políticas públicas nacionais, as intervenções devem ter em linha de conta as realidades locais, com as suas especificidades próprias, e as nossas competências.

Objetivos Operacionais

Construídos em função das áreas consideradas críticas para se atingirem as metas específicas dos Objetivos Estratégicos.

Procurou-se atender à realidade das estruturas, das capacidades, das competências e dos recursos existentes na autarquia, para que, sendo de difícil realização, estes objetivos possam ser desenvolvidos na sua plenitude.

Alguns destes objetivos exigirão grande cooperação de outras entidades.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



São estabelecidos para o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra os seguintes três Objetivos Estratégicos:

- Obj. Estratégico 1 – Implementar um Sistema de Gestão da Segurança Rodoviária**
- Obj. Estratégico 2 – Melhorar a Cultura de Segurança Rodoviária (Pessoas Seguras)**
- Obj. Estratégico 3 – Melhorar a Segurança da Infraestrutura Rodoviária (Estradas e Ruas Seguras)**



O PLANO DE AÇÃO 2020-2022



Mafra, ao assumir de forma pioneira a segurança rodoviária como uma prioridade do Município, sempre manifestou a disponibilidade para cooperar com todas as entidades que têm como missão melhorar o Sistema Rodoviário como um todo.

O princípio da cooperação é estendido a toda a comunidade local, tendo em vista o necessário envolvimento de toda a população neste combate à insegurança rodoviária que tem de ser de todos e de cada um.

A GNR, as juntas de freguesia, a rede escolar, as unidades de saúde, as corporações de bombeiros, as coletividades locais, as restantes organizações da sociedade civil, o tecido empresarial, a comunicação social, terão um papel muito importante na sensibilização da população e na dinamização do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, através da participação tão ativa quanto possível no desenvolvimento dos planos de ação.



DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO



A concretização do Plano de Ação irá fazer-se de forma estruturada.

Este planeamento é concretizado através da elaboração das **Fichas de Ação** contendo o controle de concretização e cumprimento de calendário.

Foram criadas 23 ações que se consubstanciam nestas Fichas de Ação e que respondem 11 questões:

- a) Identificação do problema que se pretende lidar através da execução da ação;
- b) Descrição sumária da ação;
- c) Definição dos objetivos pretendidos e a forma da sua medição;
- d) Identificação de todas as entidades envolvidas na execução da ação e do contributo esperado de cada uma delas;



FICHA DE AÇÃO



- e) Definição do calendário de execução;
- f) Estabelecimento do orçamento e de possíveis fontes externas de financiamento;
- g) Avaliação do efeito da ação na segurança rodoviária (número de acidentes, gravidade das lesões e indicador(es) de desempenho de segurança), de acordo com a *DSS (Road Safety Decision Support System)* do projeto europeu *SafetyCube*;
- h) Avaliação dos possíveis efeitos na mobilidade;
- i) Avaliação dos possíveis efeitos no ambiente;
- j) Estimativa da relação custo-benefício da implementação da ação;
- k) Definição do processo através do qual a ação, após a sua execução, será avaliada em termos de resultados alcançados face aos objetivos fixados.



FICHA DE AÇÃO - EXEMPLO

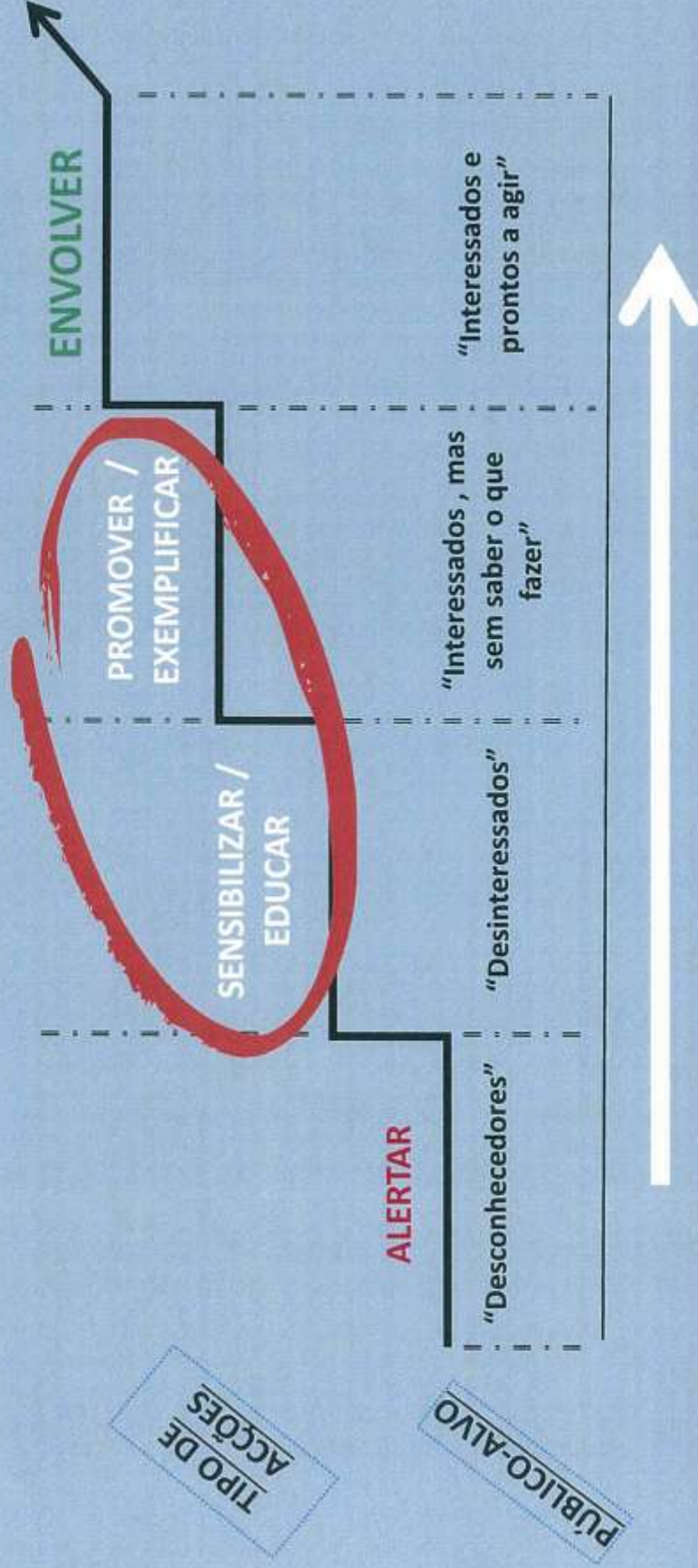


OBJECTIVO ESTRATEGICO 2 – Melhorar a Cultura de Segurança Rodoviária e a Segurança dos Utilizadores
OBJECTIVO OPERACIONAL 5 – Desenvolver programas específicos para a promoção de comportamentos seguros

| Ação 10 – Promover a sensibilização para a segurança da utilização de tratores agrícolas | |
|---|---|
| Identificação do problema | A sinistralidade com tratores, seja rodoviária, seja ocupacional, é extremamente elevada em Portugal e a nível da União Europeia. |
| Descrição sumária da ação (medidas) | Promover a sensibilização para a segurança da utilização de tratores agrícolas. |
| Definição dos objetivos e forma da sua medição | Ações de sensibilização (número e participantes) |
| Identificação das entidades envolvidas e seu contributo | Internas: Divisão de Segurança (Observatório Municipal de Segurança Rodoviária), que coordena; Divisão de Ação Social e Apoio Institucional; Divisão de Educação e Juventude; Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação; Externas: ANSR; ACT; GNR; Preparação e implementação das medidas de acordo com as competências específicas; cooperação na harmonização das intervenções. A partir de 01/03/2021 até 30/06/2021. |
| Calendário | n.a. |
| Orçamento e possíveis fontes externas de financiamento | n.a. |
| Avaliação dos efeitos na segurança rodoviária | Moderada, considerando o universo de utilizadores, mas elevado a nível social, tendo em atenção a população abrangida. |
| Avaliação dos efeitos na mobilidade | n.a. |
| Avaliação dos efeitos no ambiente | n.a. |
| Estimativa da relação custo-benefício | n.a. |
| Processo de avaliação | Monitorização do progresso, em função do calendário estabelecido. |



OS MUNICÍPIES - COMO CHEGAR ATÉ ELES?



+ Informação / + Visibilidade / + Segurança



CONCLUSÃO



O Município de Mafra pretende continuar a melhorar a sua posição relativa entre os municípios de média dimensão, tendo em vista atingir, a prazo e de forma sustentada, o primeiro lugar dessa classificação.

Não pela classificação em si, mas pelo que ela representa enquanto suporte do bem-estar das populações e do desenvolvimento económico do território.

Ainda, sob o ponto de vista qualitativo, Mafra pretende constituir-se como uma referência nacional e internacional de boas práticas de segurança rodoviária.

Todos somos responsáveis pela prossecução do objetivo de aumentar a segurança Rodoviária, reduzindo os riscos e diminuindo os números da sinistralidade.



CONCLUSÃO



Porque a Segurança começa em cada um de nós!

Porque a Segurança é também um bem comum.

Porque a Câmara Municipal de Mafra desempenha um papel relevante na função de proteção dos seus municípios e dos seus visitantes

Coloca-se à consideração este:

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE MAFRA

2020-2022



MUITO OBRIGADO!

Rui Martins Rodrigues

Câmara Municipal de Mafra - Divisão de Segurança - 22 de dezembro de 2020

Câmara Municipal de Mafra - Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mafra 2020-2022



7

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 1.9. Proposta de composição de Júri de procedimentos concursais para cargos dirigentes. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação RechHumanos/2020/6703, elaborada na Divisão de Recursos Humanos, em 14 de dezembro corrente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, também de 14 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com o seu teor, propondo que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de designação dos membros do júri dos procedimentos concursais para cargos dirigentes, com vista à nomeação em comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. 11

Votos a favor: 11

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Declarações de voto: 0

ASSINATURAS:

| | |
|---------------------|---------------------|
| <u>[assinatura]</u> | <u>[assinatura]</u> |
| <u>[assinatura]</u> | <u>[assinatura]</u> |
| <u>[assinatura]</u> | <u>[assinatura]</u> |
| <u>[assinatura]</u> | <u>[assinatura]</u> |





4

10

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo e subscrevo a presente informação.

Propõe-se o envio a reunião de Câmara e posterior
submissão a reunião da Assembleia Municipal.

14/12/2020

O(A) Diretor(a) de Departamento,

(Ana Viana)

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo

À reunião

14/12/2020

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2020/6703

ASSUNTO: Proposta de composição de Júri de procedimentos concursais para cargos dirigentes

Na sequência da aprovação, em 23 de julho de 2020, pela Assembleia Municipal de Mafra, da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), publicitado no Diário da República, 2.ª série n.º 162, Despacho n.º 8114/2020, de 20 de agosto de 2020 e dos despachos do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, n.sº07, 44 e 47/2019, de 22/01, 16/08 e 09/09/2019, respetivamente, bem como os Despachos n.ºs 89 e 91/2020 PCM, de 01 de setembro, de nomeação em regime de substituição de novos dirigentes desta Câmara Municipal, torna-se premente, proceder à abertura de procedimentos concursais, com vista à nomeação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para as seguintes Unidades Orgânicas:

- Diretor do Departamento Financeiro;
- Chefe da Divisão de Ambiente;
- Chefe da Divisão de Proteção Civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

- Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Juventude;
- Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Gestão de Eventos;
- Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Controlo de Gestão.

Nesta conformidade, determina o artigo 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que "1-O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. 4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro."

Assim, proponho que a composição do Júri dos procedimentos concursais seja a seguinte:

Diretor do Departamento Financeiro

Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata;

1ª Vogal Efetivo: Ana Isabel de Sousa Martins, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno.

Chefe da Divisão de Ambiente

Presidente: Bruno Manuel Franco Miranda;

1ª Vogal Efetivo: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Proteção Civil;

Presidente: Bruno Manuel Franco Miranda;

1ª Vogal Efetivo: Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Juventude.

Presidente: Ana Isabel de Sousa Martins;

1ª Vogal Efetivo: Ana Margarida Martins Infante, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Gestão de Eventos

Presidente: Ana Isabel de Sousa Martins;

1ª Vogal Efetivo: Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Eusébio Ferreira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Controlo de Gestão

Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata;

1ª Vogal Efetivo: Dulce Maria Duarte Lourenço, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Mafra, 14 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



28

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

PARECER

.....

O(A) Vereador(a),

Concordo e subscrevo a presente informação.

Propõe-se o envio a reunião de Câmara e posterior
submissão a reunião da Assembleia Municipal.

14/12/2020

O(A) Diretor(a) de Departamento,

(Ana Viana)

.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo

À reunião

14/12/2020

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2020/6703

ASSUNTO: Proposta de composição de Júri de procedimentos concursais para cargos dirigentes

Na sequência da aprovação, em 23 de julho de 2020, pela Assembleia Municipal de Mafra, da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), publicitado no Diário da República, 2.ª série n.º 162, Despacho n.º 8114/2020, de 20 de agosto de 2020 e dos despachos do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, n.sº07, 44 e 47/2019, de 22/01, 16/08 e 09/09/2019, respetivamente, bem como os Despachos n.ºs 89 e 91/2020 PCM, de 01 de setembro, de nomeação em regime de substituição de novos dirigentes desta Câmara Municipal, torna-se premente, proceder à abertura de procedimentos concursais, com vista à nomeação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para as seguintes Unidades Orgânicas:

- Diretor do Departamento Financeiro;
- Chefe da Divisão de Ambiente;
- Chefe da Divisão de Proteção Civil;





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

- Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Juventude;
- Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Gestão de Eventos;
- Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Controlo de Gestão.

Nesta conformidade, determina o artigo 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que "1-O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. 4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro."

Assim, proponho que a composição do Júri dos procedimentos concursais seja a seguinte:

Diretor do Departamento Financeiro

Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata;

1ª Vogal Efetivo: Ana Isabel de Sousa Martins, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno.

Chefe da Divisão de Ambiente

Presidente: Bruno Manuel Franco Miranda;

1ª Vogal Efetivo: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Mílene Alexandra Mourato Leitão Vieira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Proteção Civil;

Presidente: Bruno Manuel Franco Miranda;

1ª Vogal Efetivo: Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Juventude.

Presidente: Ana Isabel de Sousa Martins;

1ª Vogal Efetivo: Ana Margarida Martins Infante, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Gestão de Eventos

Presidente: Ana Isabel de Sousa Martins;

1ª Vogal Efetivo: Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Eusébio Ferreira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Controlo de Gestão

Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata;

1ª Vogal Efetivo: Dulce Maria Duarte Lourenço, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Mafra, 14 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



8.1.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.)

ps

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 1.11 - Fixação dos valores para o ano de 2021 - Acordos de Execução - Ratificação de Despacho -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, *supra* identificado, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, proferido em 15 de dezembro de 2020, que, nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adendas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propôs à Assembleia Municipal a aprovação dos recursos municipais atualizados, constantes do quadro em anexo ao aludido Despacho, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, para o ano de 2021, ressalvando-se, atento o disposto no n.º 1 da Cláusula Nona dos Acordos em apreço, na sua redação atual, que a verba fixada apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao término do mandato da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Presidente e do Sr. Maximiano -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Adriano Rodrigues
Carlos Daniel Barros
Américo Bonifácio
Reginaldo Barros

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2021, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução

CONSIDERANDO:

1. A celebração dos Acordos de Execução entre o Município de Mafra e as respetivas Uniões e Juntas de Freguesias, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, através dos quais o Município, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delegou as competências plasmadas nas suas Cláusulas Segundas, para onde se remete;
2. Que a revogação dos artigos 132.º a 136.º do RJAL, na sua redação atual, preconizada pelo n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor desta Lei, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal;
3. Que para a execução dos referidos Acordos de Execução foram disponibilizados, pelo Município de Mafra, recursos municipais a que se referem as suas Cláusulas Décimas, tendo-se estabelecido, após o decurso do primeiro período de vigência referido na Cláusula Nona dos Acordos de Execução e através das respetivas Adendas aos mesmos (cfr. as suas Cláusulas Primeiras e Segundas), que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a fixação anual, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, dos recursos municipais atualizados, estimados e considerados necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, que importa, assim, atualizar, à luz do artigo 122.º do RJAL, na sua redação atual, tal como, para o ano de 2020, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mafra, em 12 de novembro de 2019, atenta a proposta da Câmara Municipal de Mafra, de 4 de novembro de 2019;
4. Que, atento o previsto no n.º 1 da Cláusula Nona dos Acordos em apreço, na sua redação atual, os mesmos são válidos até ao término do mandato da Assembleia Municipal, que ocorrerá no decurso do último trimestre de 2021, importa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ressalvar que a verba a fixar apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao termo do mandato do órgão deliberativo referido;

5. Compete à Câmara Municipal, *“apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”*, conforme previsto no artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, podendo, no entanto, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
6. Encontrando-se agendada a próxima sessão da Assembleia Municipal de Mafra para o dia 22 de dezembro de 2020, e atentas as exigências de divulgação da ordem do dia e respetiva documentação, a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão, nos termos do artigo 53.º, n.º 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, para que delibere sobre o presente assunto com a antecedência que o regime legal ora citado exige,

DETERMINO, nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adendas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **propor à Assembleia Municipal a aprovação dos recursos municipais atualizados, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, para o ano de 2021**, ressalvando-se, atento o disposto no n.º 1 da Cláusula Nona dos Acordos em apreço, na sua redação atual, que a verba fixada apenas deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ser liquidada, em regime duodecimal, até ao término do mandato da Assembleia Municipal.

MAIS DETERMINO, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para efeitos de ratificação.

Paços do Município de Mafra, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ps

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 1.12 - Fixação dos valores para o ano de 2021 - Contratos Interadministrativos - Ratificação de Despacho -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, *supra* identificado, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, proferido em 15 de dezembro de 2020, que, nos termos dos n.ºs 2 das Cláusulas Sétimas e das Cláusulas Oitavas dos Contratos Interadministrativos e das Cláusulas Primeiras e seguintes das Adendas aos mesmos Contratos, celebrados com as onze Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 122.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação, dos recursos municipais, constantes do quadro em anexo à mencionado Despacho, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, para o ano de 2021, ressalvando-se, atento o disposto no n.º 1 da Cláusula Sétima dos Contratos em apreço, na sua redação atual, que a verba fixada apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao término do mandato da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: ED. VILARADOUS e AO M. MENAENTE -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

António Rodrigues
Albino Duarte Della Faveira
Luís Bonifácio
Rogério Bastos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2021, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos

CONSIDERANDO:

1. A celebração dos Contratos Interadministrativos entre o Município de Mafra e as onze Uniões e Juntas de Freguesias, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, através dos quais o Município, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º, conjugado com os artigos 120.º e 131.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou as competências plasmadas nos números 1 das suas Cláusulas Primeiras, para onde se remete;
2. Que para a execução destes Contratos, foram disponibilizados, pelo Município de Mafra, recursos municipais, designadamente os recursos financeiros a que se referem as suas Cláusulas Oitavas, tendo-se estabelecido, após o decurso do primeiro período de vigência, através das respetivas Adendas aos mesmos (cfr. as suas Cláusulas Primeiras e seguintes), que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a fixação anual, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, dos recursos municipais, estimados e considerados necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas;
3. A competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sendo que a delegação de competências nas freguesias, através de contratos interadministrativos, nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no artigo 122.º do seu Anexo I e à luz do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, observa os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, que importa atualizar, tal como, para o ano de 2020, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mafra, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

12 de novembro de 2019, atenta a proposta da Câmara Municipal de Mafra, de 4 de novembro de 2019;

4. Que, atento o previsto no n.º 1 da Cláusula Sétima dos Contratos em apreço, na sua redação atual, os mesmos são válidos até ao término do mandato da Assembleia Municipal, que ocorrerá no decurso do último trimestre de 2021, importa ressaltar que a verba a fixar apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao termo do mandato do órgão deliberativo referido;
5. Compete à Câmara Municipal, *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*, conforme previsto no artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, podendo, no entanto, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
6. Encontrando-se agendada a próxima sessão da Assembleia Municipal de Mafra para o dia 22 de dezembro de 2020, e atentas as exigências de divulgação da ordem do dia e respetiva documentação, a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão, nos termos do artigo 53.º, n.º 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, para que delibere sobre o presente assunto com a antecedência que o regime legal ora citado exige,

DETERMINO, nos termos dos números 2 das Cláusulas Sétimas e das Cláusulas Oitavas dos Contratos Interadministrativos e das Cláusulas Primeiras e seguintes das Adendas aos mesmos Contratos, celebrados com as onze Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 122.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **propor à Assembleia Municipal a aprovação, dos recursos municipais, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os**



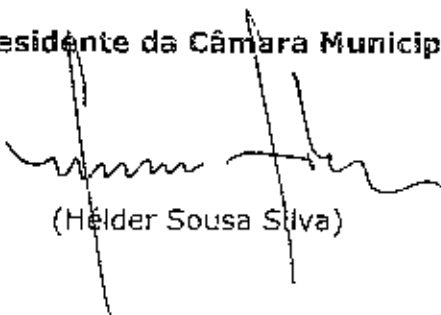
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, para o ano de 2021, ressalvando-se, atento o disposto no n.º 1 da Cláusula Sétima dos Contratos em apreço, na sua redação atual, que a verba fixada apenas deverá ser liquidada, em regime duodecimal, até ao término do mandato da Assembleia Municipal.

MAIS DETERMINO, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para efeitos de ratificação.

Paços do Município de Mafra, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder Sousa Silva)

CONTRATO ADMINISTRATIVO

| FREGUESIAS | POP | Classificação freguesia | Valor Financeiro (€) | Total (Pop * V Financeiro | Gastos c/ a manutenção da Biblioteca Municipal | Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos dos estabelecimentos de restauração | Apoio logístico a 6 eventos de surf na orla costeira da freguesia | Festejos de final do ano na Cordeira de Mafra | Total/ Freguesia |
|--|-------|-------------------------|----------------------|---------------------------|--|---|---|---|------------------|
| CARVOEIRA | 2155 | 2 | 5 | 10 775,00 | - € | - € | - € | - € | 10 775,00 € |
| ENCARNAÇÃO | 4798 | 2 | 5 | 23 990,00 | - € | - € | - € | - € | 23 990,00 € |
| FRICEIRA | 10260 | 1 | 2 | 20 520,00 | - € | 180 000,00 € | 30 000,00 € | 20 000,00 € | 250 520,00 € |
| MAFRA | 17985 | 1 | 2 | 35 970,00 | - € | - € | - € | - € | 35 970,00 € |
| MILHARADO | 7023 | 2 | 5 | 35 115,00 | - € | - € | - € | - € | 35 115,00 € |
| SANTO ISIDORO | 3814 | 2 | 5 | 19 070,00 | - € | - € | - € | - € | 19 070,00 € |
| AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA | 4115 | 3 | 7 | 30 212,00 | - € | - € | - € | - € | 30 212,00 € |
| IGREJA NOVA E CHELEIROS | 4384 | 3 | 7 | 30 688,00 | 4 200,00 € | - € | - € | - € | 34 888,00 € |
| ENXARA DO BISPO, GRADIL VILA FRANÇA DO ROSARIO | 3837 | 3 | 7 | 26 859,00 | 4 200,00 € | - € | - € | - € | 31 059,00 € |
| MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA | 8257 | 2 | 5 | 41 285,00 | - € | - € | - € | - € | 41 285,00 € |
| VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVAO DIAS GALEFES | 9855 | 2 | 5 | 49 275,00 | - € | - € | - € | - € | 49 275,00 € |
| TOTAL | 76685 | | | 323 761,00 € | 8 400,00 € | 180 000,00 € | 30 000,00 € | 20 000,00 € | 562 161,00 € |

X



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

0.1. *PM*

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 2.1. Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul) reportada a 30 de junho de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/15259, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datado de 11 de dezembro de 2020, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, datado de 15 de dezembro de 2020.-

DELIBERAÇÃO: Atenta a mencionada Informação, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres semestrais prestados pelas identificadas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre a situação económico-financeira da Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM e do Matadouro Regional de Mafra, S.A., respetivamente, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----


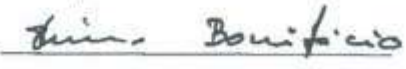


Votos a favor: por delegação e de forma preventiva -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

| | | |
|---|---|---|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |





9.5.

2.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Proporha que o assunto seja
reencaminhado à reunião do
Órgão Executivo
para conhecimento.

DESPACHO

A reunião

2020, 12, 15

O Vereador,

Concordo com a presente informação
submetida à consideração Superior.

11, 12, 2020

A Chefe de Divisão,

15, 12, 20

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/15259

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul)

Considerando que compete ao fiscal único das empresas locais remeter semestralmente ao Órgão Executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

Considerando ainda que, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar empresas locais e apreciar, com base na informação disponibilizada, os resultados da participação do município, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, submeter a situação económico-financeira e o parecer da sociedade Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M.S.A. e da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter ao Órgão Deliberativo.

À consideração superior.

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)



A reunião
17.09.20
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
17 SET. 2020
ENTRADA: 36365

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Praça da Município
2644-001 Mafra

edoc 2020/50057

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
101/2020

Data
17-09-2020

Assunto: **Relatório e contas**

Exmo. Senhor,

Junto enviamos relatório e contas relativo ao 1º semestre de 2020.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Manuel Luís Castelo
(Director Geral)



RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE DE 2020



Mafra, 21 de agosto de 2020

M. J. O. M.

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO | 4 |
| 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 8 |
| 3. CONTROLO ORÇAMENTAL | 10 |
| 4. RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 11 |

h.f
1/20

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

I. INTRODUÇÃO

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto está a ter um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades.

A GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), nos primeiros seis meses de 2020, viu a sua atividade afetada pela pandemia, tendo mesmo diminuído significativamente, a sua atividade nos meses de março, abril e maio. Assim, os resultados apresentados no primeiro semestre de 2020, encontram-se muito abaixo do esperado para o exercício em curso.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto da pandemia, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Foi neste ambiente, que se atingiu um volume de vendas e serviços prestados de 2.736.867,32€ (dois milhão, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), um EBITDA negativo de 162.765,86€ (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) e uma diminuição da margem de EBITDA para -5,95%.

II. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade de Turismo e Lazer

O sector de turismo, para o Município é um dos vetores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o Ericeira Camping um dos motores, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

No ano de 2020, e como consequência da pandemia, verificou-se o cancelamento de diversos eventos, como é exemplo o Sunol Summer fest, bem como o encerramento do Parque de Campismo, desde meados de março a meados de maio. Assim, as vendas e serviços prestados

desta atividade sofreram uma forte quebra no primeiro semestre do exercício, como se pode verificar no quadro apresentado em seguida:

| | Vendas mensais | |
|-----|----------------|------------|
| | 2020 | 2019 |
| Jan | 63 867,29 | 69 247,75 |
| Fev | 77 538,52 | 60 385,39 |
| Mar | 49 547,15 | 74 526,27 |
| Abr | 4 183,62 | 69 096,15 |
| Mai | 30 038,34 | 87 545,00 |
| Jun | 57 342,11 | 109 879,64 |
| | 282 517,03 | 470 680,20 |

Atividade de Infraestruturas e Rodovias

Nas atividades de infraestrutura e rodovias, a GIATUL manteve-se em atividade durante todo o semestre. Como resultado da pandemia, muitas atividades pararam (como foi o exemplo das escolas), o que permitindo à GIATUL efetuar intervenções mais profundas nas estruturas do Município, ao invés das intervenções de remediação normalmente efetuadas. Consequentemente, a atividade nesta área teve um aumento significativo, apresentando um volume de vendas superior a 2019.

Contudo o pessoal trabalhou de forma rotativa durante os meses de março e abril. Assim, para dar resposta às solicitações, a GIATUL viu-se obrigada a recorrer a um maior número de subcontratação de empreitadas, o que levou a uma diminuição das suas margens de lucro, impactando assim os resultados do semestre. No mapa seguinte apresenta-se a faturação mensal:

| | Vendas mensais | |
|-----|----------------|--------------|
| | 2020 | 2019 |
| Jan | 264 933,87 | 212 116,53 |
| Fev | 290 471,45 | 150 672,75 |
| Mar | 537 543,13 | 175 694,76 |
| Abr | 162 906,75 | 324 111,53 |
| Mai | 618 700,09 | 127 269,99 |
| Jun | 579 795,00 | 481 289,19 |
| | 2 454 350,29 | 1 481 154,75 |

W. S.
GMP

III. INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | Jun.2020 | Jun.2019 | Var. (%) |
|--|--------------------|------------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 2 736 867,32 | 1 951 834,95 | 40% |
| Subsídios à exploração | 150 000,00 | 150 000,00 | 0% |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -258 883,29 | -357 978,18 | -28% |
| Outros rendimentos | 60 971,23 | 104 349,75 | -42% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,13 | 0,13 | 0% |
| Fornecimentos e serviços externos | 2 045 710,23 | 880 752,43 | 132% |
| Gastos com o pessoal | 795 017,29 | 691 218,97 | 15% |
| Outros gastos | 10 993,60 | 12 727,41 | -14% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 203 229,94 | 216 818,94 | -6% |
| Juros e gastos similares suportados | 11 087,52 | 19 276,44 | -42% |
| Imposto sobre o rendimento do período (estimativa) | 279,50 | 4 913,92 | -94% |
| Resultado líquido do período | -377 362,69 | 22 498,54 | -17,77% |

No primeiro semestre de 2020, verificou-se um resultado líquido negativo no valor de 377.362,69€ (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), apesar de se ter verificado um aumento nas rubricas das vendas e serviços prestados de 40%. Este impacto negativo nos resultados, como já foi referido anteriormente, deve-se ao facto de a GIATUL, para dar resposta às solicitações, e uma vez que tinha o seu pessoal a trabalhar em rotatividade, ter recorrido a subcontratação de empreitadas, que apresentam margem muito perto de zero. Assim, também se justifica o aumento de 132% da rubrica de fornecimentos e serviços externos.

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

| Indicadores | Rácio | Jun.2020 | Dez.2019 |
|--------------------------|---|----------|----------|
| Liquidez Geral | Ativo Circulante / Passivo Circulante | 27,66% | 37,88% |
| Cobertura do Imobilizado | Capitais Próprios+Div a Terc. M/L Prazo / Imobilizado | 72,41% | 83,98% |
| Solvabilidade | Ativo Líquido / Passivo | 222,47% | 240,40% |
| Autonomia Financeira | Cap. Próprios Totais / Ativo Líquido Total | 55,05% | 58,40% |
| Rendibilidade | Res Operac+Amort+Prov+Enc Finac / Act Liq Total | -1,46% | 2,71% |

Da sua leitura, verifica-se uma evolução negativa nos indicadores, como resultado das adversidades verificadas como consequência da pandemia. Verificou-se uma redução dos capitais alheios financiados em 205.706,34€ (duzentos e cinco mil, setecentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos), contudo o passivo aumentou em 327.701,34€ (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e um euros e trinta e quatro cêntimos).

IV. PERSPETIVAS

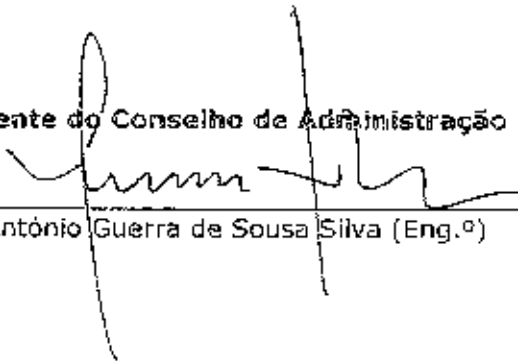
Os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foram estimados numa perspetiva que se considerava prudente em 2019. Com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa.

Na expectativa de que o parque de campismo recupera a sua atividade no segundo semestre, bem como a atividade de infraestruturas e rodovias se mantenha em pleno, espera-se que os resultados da GIATUL possam melhorar até ao final do exercício de 2020. Assim, a Administração estima que no 2.º semestre de 2020 seja recuperado algum do impacto financeiro negativo em consequência da pandemia do COVID-19 e que em 2021 seja possível voltar aos números de 2019 na área de turismo e lazer, ajudando à melhoria dos resultados.

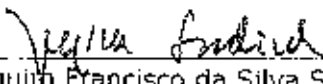
Apesar deste impacto, perspetiva-se que a situação financeira da empresa permite ultrapassar esta situação.

Mafra, 12 de agosto de 2019


O Presidente do Conselho de Administração


Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração


Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.º)

Vogal do Conselho de Administração


Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dr.ª)

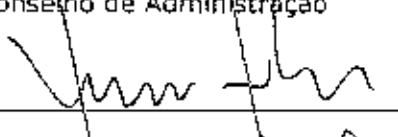
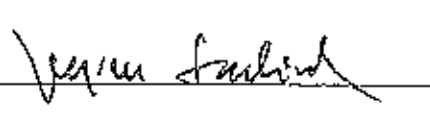
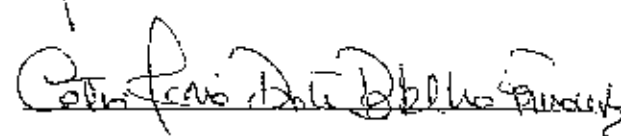
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RUBRICAS | DATAS | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 30.06.2020 | 31.12.2019 |
| ACTIVO | | |
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1 682 570,95 | 1 694 899,14 |
| Ativos intangíveis | 7 715 907,63 | 7 815 907,63 |
| | 9 398 478,58 | 9 510 806,77 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 71 437,83 | 57 973,75 |
| Clientes | 136 406,30 | 355 144,96 |
| Estado e outros entes públicos | 48 213,09 | 32 430,83 |
| Outros créditos a receber | 614 020,84 | 285 725,56 |
| Diferimentos | 17 082,36 | 14 308,79 |
| Caixa e depósitos bancários | 104 348,63 | 183 258,34 |
| | 991 509,07 | 928 842,23 |
| TOTAL DO ACTIVO | 10 389 987,65 | 10 439 649,00 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | |
| Capital subscrito | 900 000,00 | 900 000,00 |
| Reservas legais | 356 800,25 | 356 800,25 |
| Outras reservas | 844 910,17 | 821 533,92 |
| Resultados transitados | 4 002 240,50 | 3 992 553,51 |
| Ajustamentos/outras variações no capital próprio | -6 925,00 | -6 925,00 |
| | 6 097 026,12 | 6 053 952,68 |
| Resultado líquido do período | -377 362,69 | 33 053,44 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | 5 719 663,43 | 6 097 026,12 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Financiamentos obtidos | 904 407,02 | 1 769 247,44 |
| Outras dívidas a pagar | 181 205,04 | 181 205,04 |
| | 1 085 612,06 | 1 950 452,48 |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | 888 830,81 | 620 795,08 |
| Estado e outros entes públicos | 92 283,31 | 101 487,40 |
| Financiamentos obtidos | 1 160 988,35 | 561 854,27 |
| Outras dívidas a pagar | 950 119,35 | 540 397,04 |
| Diferimentos | 492 483,14 | 627 636,51 |
| | 3 584 712,16 | 2 452 170,40 |
| TOTAL DO PASSIVO | 4 670 324,22 | 4 342 622,88 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | 10 389 987,65 | 10 439 649,00 |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | PERÍODOS | |
|--|--------------------|-------------------|
| | 1SEM20 | 1SEM19 |
| Vendas e serviços prestados | 2 736 867,32 | 1 951 834,95 |
| Subsídios à exploração | 130 000,00 | 150 000,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -258 883,29 | -357 978,18 |
| Fornecimentos e serviços externos | -2 045 710,23 | -880 752,43 |
| Gastos com o pessoal | -795 017,23 | -691 210,97 |
| Outros rendimentos | 60 971,23 | 104 349,75 |
| Outros gastos | -10 993,60 | -12 727,41 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | -162 765,86 | 263 507,71 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -203 229,94 | -216 818,94 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -365 995,80 | 46 688,77 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,13 | 0,13 |
| Juros e gastos similares suportados | -11 087,52 | -19 276,44 |
| Resultados antes de impostos | -377 083,19 | 27 412,46 |
| Imposto sobre o rendimento do período | -279,50 | -4 913,92 |
| Resultado líquido do período | -377 362,69 | 22 498,54 |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

3. CONTROLO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | Executado 30.06.2020 | Previsto 2020 | Execução (%) |
|--|-------------------------|------------------|-----------------|
| Vendas e serviços prestados | 2 736 857 | 5 624 180 | 49% |
| Subsídios à exploração | 150 000 | 303 000 | 50% |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -258 883 | -672 506 | 38% |
| Fornecimentos e serviços externos | -2 045 710 | -3 075 602 | 67% |
| Gastos com o pessoal | -795 017 | -1 571 485 | 51% |
| Outros rendimentos | 60 971 | 150 633 | 40% |
| Outros gastos | -10 994 | -73 828 | 15% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | -162 766 | 681 392 | -24% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -203 230 | -397 941 | 51% |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -365 996 | 283 451 | 27% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0 | 0 | 100% |
| Juros e gastos similares suportados | -11 088 | -16 676 | 66% |
| Resultados antes de impostos | -377 083 | 266 775 | -141% |
| Imposto sobre o rendimento do período | -280 | -56 023 | 0% |
| Resultado líquido do período | -377 363 | 210 752 | -179% |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

4. RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1

CEM



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25º, da alínea h) da Lei 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, da **GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**, incluída no Balanço e na Demonstração de Resultados do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade; e
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - a) análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b) análise de rácios;
 - c) revisão sumárias das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - d) análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
 - e) análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos; e
 - f) análise de investimentos e desinvestimentos.
5. Com base no trabalho efetuado, entendemos chamar a atenção para o seguinte:



- a) A “Giatul, EM” detém uma participação financeira na empresa “Mafreduca, SA”, em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2019 a “Mafreduca, SA” apresentou Capitais Próprios negativos em 20.756.950,55 Euros. A “Giatul, EM” tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na “Mafreduca, SA”, chamamos a atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A. continua a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.
- b) Em março de 2020 foi declarado pela Organização Mundial de Saúde o estado de Pandemia. Conforme descrito ponto IV do Relatório de Gestão, com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa. A atividade de infraestruturas e rodovias mantém-se em pleno (registando um aumento em 67% face ao período homólogo do ano anterior). A Administração estima que no 2.º semestre de 2020 seja recuperado algum do impacto financeiro negativo em consequência da pandemia e que em 2021 seja possível voltar aos números de 2019 na área de turismo e lazer, ajudando à melhoria dos resultados. A Administração está segura de que a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Entidade
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

7. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 10 de setembro de 2020

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190
Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167

Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20160779



**MATADOURO
REGIONAL
MAFRA**

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2020

Mafra, 14 de Setembro de 2020

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

Rua do Matadouro, Nº1, Fontainhas, 2644-002 São Miguel de Alcaíça

Tel. (351) 219 667 510 - Fax (351) 219 861 156 – email: matadouromafra@gmail.com

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 02684

Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT505004232 – CAE Principal: 10110

*h.f.
h.*



ÍNDICE

| | | |
|---|---|----|
| 1 | Introdução..... | 3 |
| 2 | Síntese da Atividade..... | 4 |
| 3 | Principais Indicadores Económico-Financeiros..... | 6 |
| 4 | Demonstrações Financeiras..... | 8 |
| 5 | Controlo Orçamental..... | 10 |
| 6 | Parecer do Fiscal Único..... | 11 |



1 Introdução

O *Matadouro Regional de Mafra, S.A. (M.R.M.)*, nos primeiros seis meses de 2020, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, cumprir com todos os compromissos existentes com accionistas, clientes, pessoal, entidades financiadoras e fornecedores.

Com uma conjuntura económica e financeira nacional extremamente exigente, em que se destacam os fortes impactos resultantes do novo coronavírus COVID19 adicionado à manutenção de cotações excessivamente baixas dos Couros e Peles, apenas foi possível minimizar estas contrariedades, através de um série de medidas adotadas no Plano de Contingência do M.R.M., implementadas desde o início de Março, articulado com um, ainda maior esforço de proximidade dos clientes.

Foi neste ambiente, que se alcançou um aumento de 6,10% nas quantidades de bovinos abatidos, permitindo um acréscimo de 5,42% na rúbrica de Prestação de Serviços, que apenas foi penalizada pela redução das Vendas em 34,74%, principalmente por via dos Couros e Peles, resultando numa diminuição do Volume de Negócios neste semestre em 10,01%, perfazendo um total de 865.988,24€ (Oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos).

É neste contexto, que o M.R.M. tem conseguido manter melhores resultados que as tendências do sector, permitindo a consolidação da sua posição no mercado nacional da prestação de serviços de abate.

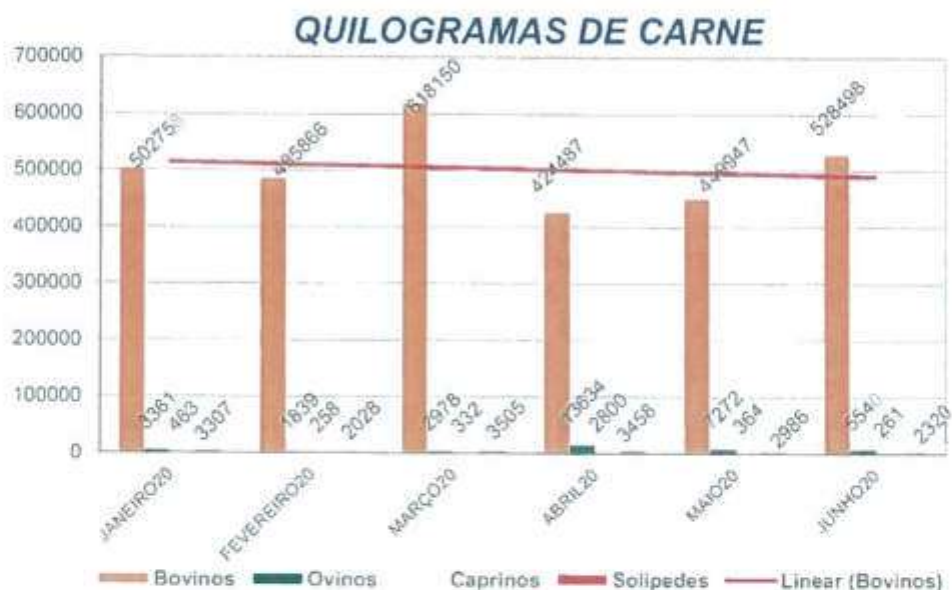
Para finalizar, deveremos realçar que apesar de ainda nos encontrarmos em pleno surto epidémico do Covid-19, julgamos que foram tomadas até ao momento, todas as medidas possíveis de prevenção, conforme nosso Plano de Contingência. Assim, esperamos que o impacto que poderá trazer à operação comercial da empresa estará limitado e que não comprometerá os valores estimados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o exercício de 2020.


- 3 -

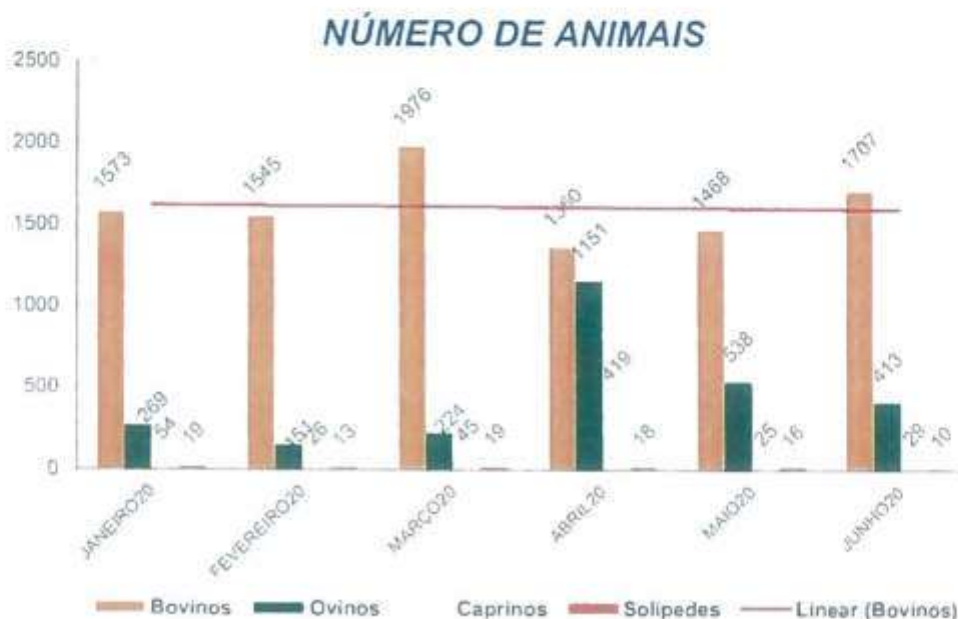


2 Síntese da Atividade

O primeiro semestre de 2020, assinalou um bom nível das quantidades processadas, apesar de uma quebra acentuada nos meses de Abril e de Maio, em consequência das medidas de contingência provocadas pelo COVID 19 na economia nacional e mundial. No entanto, a partir do mês de Junho já se começaram a verificar alguns sinais de retoma, permitindo a recuperação dos níveis de abate para números quase habituais.



Em todas as espécies, verificou-se uma tendência de crescimento das quantidades de animais abatidos, nomeadamente da espécie Bovino (+6.10%), da espécie de Ovídeos (+26.5%) e por fim, da espécie de Solípedes (+522%).





Em termos nacionais e altamente condicionados pelos efeitos económicos da pandemia COVID19, assistiu-se a uma alteração no padrão de consumos, obrigatoriamente assentes no mercado nacional, tendo provocado uma subida dos abates para consumo em 6,12%, e em contrapartida, a uma forte redução das importações de carne refrigerada em -11,16%, entre o período de Janeiro e Junho.

Esta alteração de comportamento, onde por via das fortes dificuldades em garantir a entrada de produtos estrangeiros, provocou uma melhoria na Balança de Pagamentos com o exterior num valor superior a 37 milhões de Euros (e praticamente, concentrado em apenas 3 meses), veio evidenciar, mais uma vez, que se existisse uma aposta estratégica, clara e séria, na fileira do Bovino, o impacto que seria possível provocar no Produto Interno Bruto nacional seria enorme e de uma grande importância para o sector agrícola nacional.

Em simultâneo, verificou-se um aumento superior a 9% na exportação de vitelos/vitelões, que em muito, continuam a condicionar os preços internos e a dinâmica das explorações de engorda a nível nacional.

É nesta envolvente, que continuamos a verificar a grandes oscilações nas quotas de mercado das unidades de abate de Bovinos, muitas vezes, justificadas pelas campanhas ou acordos efectuados entre algumas unidades de abate e as empresas de grande distribuição alimentar. Ao momento, os dados disponíveis de algumas unidades demonstram algumas fragilidades, dificultando a comparabilidade de quotas no mercado nacional. Contudo e tendo em consideração que temos alcançado melhores valores do que os registados a nível nacional, podemos referir que os valores do M.R.M. aproximam-se dos 6,4%, destacando-se naturalmente, face à nossa dimensão estrutural de produção.



3 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2020, apesar de ter apresentado uma redução no Volume de Negócios, caracterizou-se por um ligeiro acréscimo do volume da Prestação de Serviços e por uma elevada quebra nas Vendas, resultando essencialmente da desvalorização dos Couros e Peles. Apesar do momento, ser bastante delicado para a economia nacional e mundial, foi com base numa grande disciplina em termos económicos e financeiros imposta desde sempre neste projeto, que nos tem possibilitado cumprir com os objetivos delineados e simultaneamente, manter alguns indicadores de rentabilidade, em níveis de referência para o sector.

| | 1SEM20 | 1SEM19 | Variação | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|----------------|---------|
| | | | € | % |
| Vendas e Serviços Prestados | 865 988,24 € | 962 268,48 € | - 96 280,24 € | -10,01% |
| Outros Proventos | 10 140,55 € | 6 185,26 € | 3 955,29 € | 63,9% |
| CMVMC | 62 947,80 € | 179 030,23 € | - 116 082,43 € | -64,8% |
| Fornecimento e serviços externos | 299 406,10 € | 260 247,50 € | 9 158,60 € | 3,5% |
| Gastos com o pessoal | 352 493,67 € | 309 787,16 € | 42 706,51 € | 13,8% |
| Outros Gastos e Perdas | 5 417,08 € | 4 311,50 € | 1 105,58 € | 25,6% |
| EBITDA Total | 185 864,14 € | 215 077,35 € | - 29 213,21 € | -13,6% |
| Amortizações e perdas por imparidade | 103 369,83 € | 95 636,07 € | 7 733,76 € | 8,1% |
| EBIT | 82 494,31 € | 119 441,28 € | - 36 946,97 € | -30,9% |
| Resultados Financeiros | 124,17 € | 51,87 € | 72,30 € | 139,4% |
| Resultados Antes de Impostos | 82 618,48 € | 119 493,15 € | - 36 874,67 € | -30,9% |
| Impostos sobre Rendimentos do Período | 17 349,88 € | 25 474,43 € | - 8 124,55 € | -31,9% |
| Resultado Líquido | 65 268,60 € | 94 018,72 € | - 28 750,12 € | -30,6% |

| | 1SEM20 | 31/12/19 | Variação | |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| | | | € | % |
| Activo Líquido Total | 2 096 619,33 € | 2 240 330,65 € | - 143 711,32 € | -6,4% |
| Clientes | 475 535,14 € | 502 765,56 € | - 27 230,42 € | -5,4% |
| Capitais Próprios | 1 648 786,89 € | 1 700 673,51 € | - 51 886,62 € | -3,1% |
| Reservas Livres | 61 193,06 € | 108 114,37 € | - 26 921,31 € | -24,9% |
| Passivo Total | 447 832,44 € | 539 657,14 € | - 91 824,70 € | -17,0% |
| Fornecedores | 163 454,37 € | 196 300,51 € | - 34 846,14 € | -17,6% |
| Dívida Bancária Líquida | - € | - € | - € | N/A |
| Disponibilidades Financeiras | 310 979,25 € | 319 231,95 € | - 8 252,70 € | -2,6% |
| Margem EBITDA (%) | 21,5% | 22,4% | -0,9% | -4,0% |
| Nº de Colaboradores | 38 | 37 | 1 | 2,7% |

Em termos económicos, verificou-se uma subida na Prestação de Serviços de Abate (+5,42%), dos Produtos comercializados (+3,70%) e a uma importante redução das Vendas de Mercadorias (-44,97%). No lado das rubricas dos Gastos, verifica-se o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (+3,52%), derivado essencialmente do aumento das quantidades dos subprodutos, um acréscimo dos Gastos com Pessoal (+13,80%), uma subida das Depreciações e Amortizações (+18,66%), por via, da amortização dos investimentos realizados ter tido início, apenas em Maio de 2019, e em contrapartida, verificou-se uma grande redução dos Custo das Mercadorias (-64,84%) e ainda uma descida das Perdas por Imparidade (-62,88%). Apesar de toda esta envolvente, a Margem do EBITDA sofreu uma ligeira diminuição para os 21,5%.

Handwritten signature and date:
- 6. h. d.
h.



Em termos financeiros, com o elevado esforço imposto nas cobranças, destaca-se a redução em 5,42% dos saldos de clientes, justificado pela redução dos prazos médios de recebimento de alguns clientes. De salientar, que a forte desvalorização dos Couros e Peles, embora de forma indireta, tem colocado dificuldades na cobrança de valores, bem como, aumenta a concorrência e a comparabilidade entre as unidades do sector.

Em termos de fornecedores, verificou-se uma redução em 17,57%, justificado principalmente, por já se encontrarem praticamente liquidados os valores relacionados com os fornecedores de imobilizado referentes à obra de ampliação e requalificação do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

De referir ainda, a distribuição de dividendos aos acionistas deliberada na Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, no valor de 112.500,00€ (Cento e doze mil e quinhentos euros).

Todas estas variações, provocaram um decréscimo das Disponibilidades Financeiras em 2,59%.



4 Demonstrações Financeiras

BALANÇO

| PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 | | UNIDADE MONETÁRIA: EUROS | |
|---|-------|--------------------------|-----------------------|
| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
| | | 18EM20 | 31/12/2019 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente: | | | |
| Activos fixos tangíveis | (5) | 1 295 471,86 € | 1 374 282,77 € |
| Propriedades de investimento | | 0,00 € | 0,00 € |
| Activos intangíveis | | 0,00 € | 0,00 € |
| Activos biológicos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Participações financeiras - método de equivalência patrimonial | | 0,00 € | 0,00 € |
| Participações financeiras - outros métodos | (6) | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| Creditos a receber | | 3 813,56 € | 3 513,44 € |
| Activos por impostos diferidos | | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 1 300 285,42 € | 1 378 796,21 € |
| Activo corrente: | | | |
| Inventários | | 0,00 € | 0,00 € |
| Activos biológicos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Caixas | (7) | 475 535,14 € | 502 765,56 € |
| Estados e outros entes publicos | | 0,00 € | 20 824,10 € |
| Outros créditos a receber | | 2 866,44 € | 11 759,75 € |
| Diferimentos | (8) | 6 953,08 € | 6 953,08 € |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros activos financeiros | | 0,00 € | 0,00 € |
| Activos correntes detidos para venda | | 0,00 € | 0,00 € |
| Caixa e depósitos bancarios | (9) | 310 979,25 € | 310 231,95 € |
| | | 790 333,91 € | 861 534,44 € |
| TOTAL DO ACTIVO | | 2 096 619,33 € | 2 240 330,65 € |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital realizado | (10) | 750 000,00 € | 750 000,00 € |
| Ações (quotas) próprias | (10) | -10 000,00 € | 10 000,00 € |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 € | 0,00 € |
| Reservas legais | | 150 000,00 € | 150 000,00 € |
| Reservas livres | (11) | 81 193,00 € | 108 114,37 € |
| Reservas para dedução de outros rendimentos e reinvestidos (DLRR) | (11) | 50 654,00 € | 438 654,00 € |
| Resultados liquidados | | 0,00 € | 0,00 € |
| Ajustamento em activos financeiros | | 0,00 € | 0,00 € |
| Excedentes de reavaliação | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras variações no capital próprio | | 48 671,23 € | 54 826,45 € |
| Resultado liquido do periodo | | 65 268,60 € | 209 078,69 € |
| Interesses minoritários | | 0,00 € | 0,00 € |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | | 1 648 786,89 € | 1 700 673,51 € |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | 0,00 € | 0,00 € |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Responsabilidade por beneficios pós-emprego | | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivos por impostos diferidos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras dívidas a pagar | | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | (12) | 163 454,37 € | 198 300,51 € |
| Ajustamentos de clientes | | 0,00 € | 0,00 € |
| Estados e outros entes publicos | | 141 205,36 € | 120 821,05 € |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras dívidas a pagar | (13) | 143 172,71 € | 214 535,58 € |
| Diferimentos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros passivos financeiros | | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivos correntes detidos para venda | | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 447 832,44 € | 539 657,14 € |
| TOTAL DO PASSIVO | | 447 832,44 € | 539 657,14 € |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | | 2 096 619,33 € | 2 240 330,65 € |

Presidente da Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

MAFRA 40261



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA - EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 1SEM20 | 1SEM19 |
| Vendas e Serviços Prestados | | | |
| Mercadorias | (14) | 160 676,77 € | 291 964,94 € |
| Produtos | (14) | 80 566,07 € | 77 694,62 € |
| Prestação de Serviços | (14) | 624 745,40 € | 592 608,92 € |
| Subsídios a exploração | | 0,00 € | 0,00 € |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Vanação nos inventários da produção | | 0,00 € | 0,00 € |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 € | 0,00 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | |
| Mercadorias | (15) | -54 469,88 € | -172 884,07 € |
| Matérias | (15) | -8 477,92 € | -6 146,16 € |
| Fornecimento e serviços externos | (16) | -269 406,10 € | -260 247,50 € |
| Gastos com o pessoal | (17) | -352 493,67 € | -309 767,16 € |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | (18) | -4 602,46 € | -12 397,69 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 € | 0,00 € |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros rendimentos | | 10 140,55 € | 6 185,26 € |
| Outros gastos | | -5 417,08 € | -4 311,50 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 181 261,68 € | 202 679,66 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | (5) | -98 767,37 € | -83 238,38 € |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 82 494,31 € | 119 441,28 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 124,17 € | 51,87 € |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 € | 0,00 € |
| Resultados antes de impostos | | 82 618,48 € | 119 493,15 € |
| Imposto sobre o rendimento do período | | -17 349,88 € | -25 474,43 € |
| Resultado líquido do período | | 65 268,60 € | 94 018,72 € |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

Nº 40261



5 Controlo Orçamental

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONTROLO ORÇAMENTAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | | |
|---|-------|---------------------------|-----------------------------|------------------|
| | | Executado a 30/06/2020 | Previsto para 31/12/2020 | % de Execução |
| Vendas e Serviços Prestados | | 885 988,24 € | 1 978 228,00 € | 44% |
| Subsídios à exploração | | 0,00 € | 0,00 € | 0% |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | | | |
| Variação nos inventários da produção | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | -82 947,80 € | -496 280,00 € | 13% |
| Fornecimento e serviços externos | | -269 406,10 € | -534 775,36 € | 90% |
| Gastos com o pessoal | | -352 493,67 € | -689 800,92 € | 51% |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | -4 602,46 € | 0,00 € | n/a |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | | |
| Outros rendimentos | | 10 140,55 € | 12 360,12 € | 82% |
| Outros gastos | | -5 417,08 € | -24 487,00 € | 22% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 181 261,68 € | 245 244,84 € | 74% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -96 767,37 € | -211 452,00 € | 47% |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 82 494,31 € | 33 792,84 € | 244% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 124,17 € | 0,00 € | n/a |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 € | 0,00 € | 0% |
| Resultados antes de impostos | | 82 618,48 € | 33 792,84 € | 244% |
| Imposto sobre o rendimento do período | | -17 349,88 € | -7 096,50 € | 244% |
| Resultado líquido do período | | 65 268,60 € | 26 696,34 € | 244% |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 40261

168814099

Mafra 40261



MATADOURO
REGIONAL
MAFRA

6 Parecer do Fiscal Único

[Handwritten signature]

F F F
F F F

Ans Senhores Acionistas do
MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira reportada a 30 de junho de 2020

Maíra, 17 de setembro de 2020

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Matadouro Regional de Mafra, S.A. (Entidade) do primeiro semestre de 2020, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea h) n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Lei que aprova o regime jurídico da atividade local e das participações locais).
2. A informação económica e financeira prestada pelo Matadouro Regional de Mafra, S.A. compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 2 096 619 euros e um total do capital próprio de 1 648 787 euros, incluindo um resultado líquido de 65 269 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, o mapa da demonstração dos resultados de controlo orçamental do período findo em 30 de junho de 2020 e o relatório de gestão intercalar desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e do controlo orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração e da responsabilidade do Matadouro Regional de Mafra, S.A. é a nossa responsabilidade e a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira da Entidade.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a omissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considereamos necessários nas circunstâncias designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária as principais rubricas que compõem a informação económica e financeira do semestre;
 - c. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.



- d. Análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos e de rendimentos e gastos registados no semestre;
- e. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis;
- f. Análise de rácios;
- g. a adequação das políticas contabilísticas adotadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; e
- h. A aplicação do princípio da continuidade

Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível esta ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações verbais junto dos Serviços Administrativos e Financeiros da Entidade.

5. A Entidade procedeu a elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2020, tendo efetuado a especialização do período nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.

6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:

- os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2020, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos à Entidade;
- foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2019 para as contas de balanço e de 30 de junho de 2019 para as contas da Demonstração de Resultados.

7. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:

- 7.1 As demonstrações financeiras apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2020 obedecem globalmente as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- 7.2 Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos e rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatamos o seu cumprimento;
- 7.3 O ativo líquido do balanço a data de 30 de junho de 2020 apresenta o valor de 2.096.619€, registando uma diminuição de 6,4% relativamente comparado com o valor de 2.240.331€ em 31 de dezembro de 2019;
- 7.4 Os "ativos fixos tangíveis" apresentavam no início de 2020 o valor de 1.374.283€, tendo registado no primeiro semestre uma diminuição de 78.811€, justificada pelas depreciações registadas no decorrer do 1.º semestre.



- 7.5. No final de junho a rubrica de clientes apresenta o valor liquido de 475.535€, inferior em cerca de 27.000€ (5%), quando comparado com o valor registado em 31 de dezembro de 2019. Verificando-se no final do 1. semestre de 2020 uma reducao dos prazos medios de recebimento de clientes.
- 7.6. Da analise efetuada aos raios, verifica-se uma melhoria no raios de autonomia financeira, passando de 0,76 para 0,78, o mes no se verifica nos raios de liquidez, nomeadamente no raios de liquidez geral passando de 1,60 em 31.12.2019 para 1,73 em 30.6.2020, no que diz respeito aos raios de rentabilidade, estes apresentam uma ligeira diminuico quando comparados com igual periodo de 2019.
- 7.7. Os capitais proprios registaram no primeiro semestre de 2020 uma diminuico de 51.887€ (3,1%), apresentando em 30.6.2020 o valor de 1.648.787€, justificado maioritariamente pela distribuico de resultados no valor de 112.500€ e pelo resultado liquido obtido nos primeiros 6 meses de 2020 de 65.269€.
- 7.8. Em conformidade com a ata de aprovacao de contas de 2019, datada de fevereiro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral a distribuico de resultados (Reservas livres) pelos seus Acionistas no valor de 112.500€.
- 7.9. O passivo regista em 30 de junho de 2020 o valor de 447.832€, inferior em 91.825€ (17%), quando comparado com o valor apresentado no final de 2019 (539.657€), em grande parte devido a reducao dos valores em divida a fornecedores e outros devedores.
- 7.10. Verificamos os valores constantes da demonstracao dos resultados com o mapa de controlo orçamental para o periodo de 6 meses de 2020 e o grau de execucao orçamental de cada uma das rubricas expressas, sendo de destacar:
- As "vendas e servicos prestados" (865.988€) com uma execucao de 44% face aos valores orçamentados de 1.978.228€ bem como a reducao registada nesta rubrica quando comparada com igual periodo de 2019, a qual foi de 10% (96.280€).
 - O custo das mercadorias vendidas (629.48€) que apresenta, nos primeiros 6 meses de 2020, uma execucao de apenas 13%, estando previsto para o ano de 2020 cerca de 496.280€. Registando-se uma reducao de 65% (115.682€) quando comparado com os valores apresentados no primeiro semestre de 2019 (179.030€). O baixo custo das mercadorias vendidas esta relacionado com o facto do valor dos couros e peles terem vindo a registar desvalorizacoes contantes todos os meses.
 - Os "fornecimentos e servicos externos" registam no 1. semestre de 2020 um aumento de 9.150€ (13,5%) sendo a sua execucao de 50% para um valor orçamentado de 269.406€.
 - Os "gastos com pessoal" apresentam no 1. semestre de 2020 um aumento de 11,8% (42.707€) face a igual periodo de 2019, sendo a sua execucao de 51%. Este aumento resulta de um maior numero de funcionarios sendo atualmente de 38.
 - As "imparidades das dividas a receber" registam um valor de 4.602 euros inferior ao valor registado no primeiro semestre de 2019 que foi de 12.498€, nao estando orçamentado qualquer valor para esta rubrica.



- Os gastos com depreciações e amortizações apresentam o valor de 98.767€, superior em 15.528€, quando comparado com igual período de 2019, este aumento decorrer dos investimentos efetuados com a ampliação e melhoria de instalações do Matadouro Regional de Mafra, que entraram em funcionamento em maio de 2019.
- O "EBEIIUA" apresenta a 30 de junho de 2020 o valor de 185.864€, registando uma margem de 215%, face aos valores das vendas e prestações de serviços do 1.º semestre.
- O resultado líquido obtido no final do 1.º semestre de 2020 de 65.269€, apresenta uma execução orçamental de 244% acima do previsto para todo o ano de 2020 (26.696€), sendo inferior ao registado nos primeiros 6 meses de 2019 (94.019€).

8. O Município de Mafra, como Acionista maioritário com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respetiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de agosto.

Após várias tentativas, que passaram inclusivamente pela hipótese de venda da sua participação, o Município apresentou em Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2020, uma proposta de adequação dos estatutos, por forma a permitir o cumprimento da legislação vigente, os quais se encontram a aguardar pelos registos definitivos na Conservatória do Registo Comercial.

Com a entrada em vigor da Lei 50/2012, tendo em conta as incertezas de integração da Entidade no Setor Empresarial Local, pôs-se em prática a alteração estatutária prevista, continuando, no entanto, a atividade do Matadouro Regional de Mafra a ser maioritariamente de natureza comercial. Neste sentido, relativamente às suas implicações, temos vindo a dar nota de algumas questões que, em nossa opinião, são merecedoras de análise, designadamente do nível de orçamentos, de controlo operacional, de procedimentos internos e de análise de processos e documentação, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.

9. Conforme referido no Relatório de Gestão as demonstrações financeiras do primeiro semestre, espera-se que o impacto do surto epidémico do Covid-19 seja limitado e não comprometa os valores estimados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o exercício de 2020.

10. No final do exercício, iremos proceder à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, seguradoras e advogados.

11. Desejamos agradecer a todo o pessoal da Entidade a boa colaboração que nos foi prestada.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente,



RSM & ASSOCIADOS - SROE LDA

representada por Joaquim Patrocínio da Silva (RUC nº 120)





9.2

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ls

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 2.2. Parecer do Fiscal Único sobre a situação orçamental do Município, reportado a 30 de junho de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2020/15450, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, datado de 15 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer semestral prestado por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., bem como das respetivas demonstrações de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base de elaboração do referido Parecer. Mais deliberou, remeter o aludido Parecer à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----


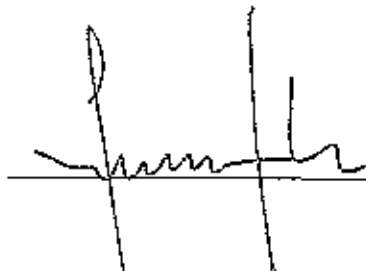


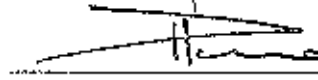
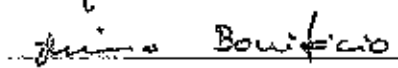
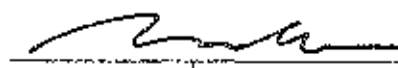
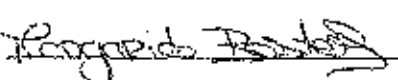
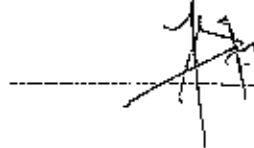
Votos a favor: DO VEREADORES E DO SR. PRESIDENTE -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

| | | |
|---|--|---|
|  |  |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |



anexo 28



92

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

DESPACHO

De acordo com a impugnação
Proposta que o assunto seja
reenviado à reunião
2020, 12, 15 do Órgão Executivo
para conhecimento.
O Vereador,
H. Silva

A. Almeida

15, 12, 2020

O Presidente da Câmara,
H. Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/15450

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Orçamental do Município, reportado a 30 de junho de 2020

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se envia o Parecer do Fiscal Único sobre a situação orçamental do Município, reportada a 30 de junho de 2020, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - Sroc, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter à Assembleia Municipal.

Em complemento junto se enviam as respetivas demonstrações de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base para a elaboração do parecer em apreço.

À Consideração Superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Dulce

(Dulce Lourenço)



MUNICÍPIO DE MAFRA

Demonstrações de Execução Orçamental a 30 de junho de 2020



ÍNDICE

| | |
|--|---|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA | 4 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA | 5 |
| EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 6 |
| SALDOS ORÇAMENTAIS..... | 7 |
| EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL..... | 7 |



INTRODUÇÃO

O ano de 2020 consagra-se como o ano da entrada em vigor, para o subsetor da Administração Local, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais¹.

A mudança de normativo contabilístico exige, por parte das entidades integradas no perímetro de aplicação do mesmo, que se garanta a execução de todos os procedimentos inerentes à transição para o SNC-AP em conformidade com o previsto no referido normativo, nomeadamente, a identificação dos ativos e passivos, reclassificação, reconhecimento dos ajustamentos resultantes da mudança das políticas contabilísticas, bem como os ajustamentos de transição do referencial contabilístico.

A execução dos procedimentos inerentes ao processo de transição de normativo contabilístico exigem a realização de um trabalho de conferência, análise e configuração de parâmetros de registo contabilístico, essencialmente de foro financeiro e não tanto orçamental, por forma a garantir com fiabilidade a qualidade da informação financeira produzida e a apresentar aos órgãos decisores.

O ano de 2020 configurou-se como um ano atípico em vários sentidos, desde a aplicação de novos normativos legais que implicaram reformulação de procedimentos internos, à gestão dos serviços decorrente da pandemia por doença COVID-19.

Assim, e sendo fundamental a apresentação da informação financeira com o reflexo dos necessários e adequados ajustamentos decorrentes da aplicação do SNC-AP, ajustamentos que se encontram em curso, e se encontrarão vertidos em sede de prestação de contas, o presente relatório fará o seu enfoque na apresentação da execução orçamental do primeiro semestre de 2020.

¹ Com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade: Euro

| Rubrica | Descrição | Previsões Corrigidas | Cobrada Líquida Total 30/06/2020 | Grau Execução 30/06/2020 |
|-----------|---|----------------------|----------------------------------|--------------------------|
| R1 | Receita fiscal | 32 797 340,00 | 14 860 724,18 | 45,31 |
| R1.1 | Impostos diretos | 32 797 835,00 | 14 858 531,18 | 45,30 |
| R1.2 | Impostos indiretos | 5,00 | 2 193,00 | 43860,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 6 530 650,00 | 3 356 517,67 | 51,40 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 130 630,00 | 218 574,67 | 167,32 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 14 461 020,00 | 7 065 717,67 | 48,86 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 6 170 295,00 | 2 212 758,92 | 35,86 |
| R7 | Outras receitas correntes | 857 065,00 | 79 214,99 | 9,24 |
| | Total Corrente | 60 947 500,00 | 27 793 508,10 | 45,60 |
| | CAPITAL | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 553 065,00 | 412 635,50 | 74,61 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 7 846 260,00 | 1 749 593,44 | 22,30 |
| R9.1 | Transferências de capital | 7 846 260,00 | 1 749 593,44 | 22,30 |
| R10 | Outras receitas de capital | 5,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Capital | 8 399 330,00 | 2 162 228,94 | 25,74 |
| | NÃO EFETIVA | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 5,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Receita com passivos financeiros | 687 855,00 | 264 309,11 | 38,43 |
| | Total Não efetiva | 687 860,00 | 264 309,11 | 38,42 |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 5,00 | 1 962,58 | 39 251,60 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 10 457 305,71 | 10 457 305,71 | 100,00 |
| | Total | 10 457 310,71 | 10 459 268,29 | 100,02 |
| | Total Geral | 80 492 000,71 | 40 679 314,44 | 50,54 |

No que concerne à execução da receita a 30.06.2020, afere-se que, em termos globais, foi arrecadada 50,54% do total das previsões corrigidas. Ao nível da Receita Corrente a execução situa-se nos 45,60%. No que se refere à Receita de Capital, de destacar a execução da rubrica "Venda de Bens de Investimento", a qual se situa nos 74,61%.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Unidade: Euro

| Rubrica | Descrição | Dotações Corrigidas 30/06/2020 | Pagas Líquidas Total 30/06/2020 | Grau Execução 30/06/2020 |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| D1 | Despesas com o pessoal | 18 867 820,00 | 8 514 573,05 | 45,13 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 28 272 260,00 | 10 103 668,68 | 35,74 |
| D3 | Juros e outros encargos | 274 250,00 | 103 721,74 | 37,82 |
| D4 | Transferências e subsídios | 7 334 360,00 | 3 034 389,97 | 41,37 |
| | correntes | | | |
| D4.1 | Transferências correntes | 6 514 355,00 | 3 034 389,97 | 46,58 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 820 005,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 802 980,00 | 295 378,00 | 36,79 |
| | Total Corrente | 55 551 670,00 | 22 051 731,44 | 39,70 |
| | CAPITAL | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 22 376 000,71 | 5 909 206,89 | 26,41 |
| D7 | Transferências e subsídios | 723 695,00 | 5 000,00 | 0,69 |
| | de capital | | | |
| D7.1 | Transferências de capital | 723 695,00 | 5 000,00 | 0,69 |
| D8 | Outras despesas de capital | 1 150 055,00 | 85 266,53 | 7,50 |
| | Total Capital | 24 249 750,71 | 6 000 473,52 | 24,74 |
| | NÃO EFETIVA | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 123 480,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 567 100,00 | 283 441,58 | 49,98 |
| | Total Não efetiva | 690 580,00 | 283 441,58 | 41,04 |
| | Total Geral | 80 492 000,71 | 28 335 646,54 | 35,20 |

No que concerne à execução da despesa a 30.06.2020, afere-se que, em termos globais, foi executada 35,20% do total das dotações corrigidas. Ao nível da Despesa Corrente a execução situa-se nos 39,70%. No que se refere à Despesa de Capital, a execução situa-se nos 24,74%.



EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O Plano Plurianual de Investimentos é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O Plano de Atividades Municipal inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local.

A execução das Grandes Opções do Plano, reportada a 30.06.2020, encontra-se refletida no quadro infra:

| Funcionais | PAM | | PPI | | GOP | | % |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|---------------|
| | Dotações Corrigidas 30/06/2020 | Execução 30/06/2020 | Dotações Corrigidas 30/06/2020 | Execução 30/06/2020 | Dotações Corrigidas 30/06/2020 | Execução 30/06/2020 | |
| 1. Funções Gerais | 3 792 635 | 1 141 630 | 8 171 965 | 1 448 112 | 11 964 600 | 2 589 742 | 15,3% |
| 2. Funções Sociais | 15 403 950 | 6 547 452 | 7 138 735 | 1 426 738 | 23 542 685 | 7 974 490 | 47,2% |
| 3. Funções Económicas | 2 560 160 | 979 074 | 6 701 936 | 2 652 066 | 9 262 146 | 3 631 161 | 21,5% |
| 4. Outras Funções | 4 693 495 | 1 934 874 | 2 527 645 | 756 960 | 7 921 140 | 2 891 853 | 15,9% |
| Total | 27 450 240 | 10 603 031 | 24 940 391 | 6 283 815 | 52 309 571 | 16 066 946 | 100,0% |



SALDOS ORÇAMENTAIS

No que concerne aos saldos orçamentais, verifica-se que, face à execução orçamental reportada ao primeiro semestre, quer o Saldo Primário quer o Saldo Global são positivos, evidenciando uma trajetória consentânea.

| Descrição | Valores Execução |
|-----------------|------------------|
| | 30/06/2020 |
| Receita efetiva | 29 955 737 |
| Despesa efetiva | 28 052 205 |
| Saldo global | 1 903 532 |
| Saldo primário | 2 007 254 |

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no n.º2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Não obstante, realça-se que de acordo com o previsto no artigo 7.º, sob a epígrafe "Equilíbrio Orçamental", da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, "No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual."

| Controlo do Equilíbrio Orçamental | 30/06/2020 |
|---|------------|
| Receita Corrente bruta cobrada | 27 797 681 |
| Despesa Corrente | 22 051 731 |
| Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1 796 380 |
| Saldo | 3 949 570 |

Mafra, 10 de dezembro de 2020

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)



RSM & Associados - Sroc Lda

Rua da Restauração, 107 - 1.º andar - 1200-088 Lisboa
Tel: +351 21 310 00 00 - Fax: +351 21 310 00 01
www.rsm.pt - rsm@rsm.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30.06.2020

Lisboa, 15 de dezembro de 2020

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra do primeiro semestre de 2020, com o objetivo de a remeter aos Órgãos Executivo e Deliberativo deste Município, e, assim, dar cumprimento ao disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. A informação económica e financeira prestada pelo Município de Mafra no primeiro semestre de 2020, excecionalmente, neste semestre, apenas compreende o relatório da execução orçamental da receita e da despesa elaborado para o efeito.
3. No que respeita às demonstrações financeiras intercalares, nomeadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração das alterações do património líquido reportadas a 30 de junho de 2020, os serviços optaram pela não apresentação das mesmas, por forma a garantir com fiabilidade a qualidade da informação financeira produzida e o apresentar aos Órgãos decisores, uma vez que nesta data estão em curso, o processo de conversão, reclassificação e os necessárias ajustamentos de transição dos saldos iniciais do balanço, exigido pela adoção, pela primeira vez em 2020, do normativo contabilístico SNC-AP, em substituição do normativo POCAL, e o processo de levantamento e valorização de todos os bens relacionados com as infraestruturas de distribuição de água e de saneamento registados no Município, para efeitos de apuramento dos bens de ativo corpóreo a desreconhecer, registar e transferir para a gestão patrimonial dos SMAS de Mafra, cujo impacto desses processos nos saldos de abertura, nas referidas demonstrações financeiras do Município, nesta data, não é possível apurar até que não estejam concluídos os trabalhos e ajustamentos em curso. Assim, decorrente desta decisão, a nossa apreciação sobre aquelas demonstrações financeiras será compreendida na opinião do final do exercício de 2020, nomeadamente da Certificação Legal das Contas e no Parecer do Auditor Externo.
4. As quantias desses demonstrações financeiras e dos mapas de execução orçamental são as que resultam dos registes contabilísticos e documentação suporte. A sua elaboração é da responsabilidade do Município de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira dos Serviços.

Dr. PAULO ANTÓNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal

Dr. Rui Manuel de Sá

Presidente do Município

5. Neste enquadramento, o presente relatório não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:

- a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
- b. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados

Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros do Município.

6. Tendo em conta as alterações decorrentes da entrada em vigor, em janeiro de 2020, do Decreto-lei n.º 192/2015, de 31 de setembro, que aprovou o "SNC - AP", bem como outros procedimentos internos, chamamos a atenção para a necessidade de avaliação e revisão das normas de controlo interno aprovadas em 2014

7. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2020, para este primeiro semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes brutas.

8. Tendo em consideração o referido no ponto 3 acima, e em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função dos montantes envolvidos e dos elementos disponibilizados para o 1.º semestre de 2020 entendemos dever relatar o seguinte:

8.1. O balancete da contabilidade reportado a 30 de junho de 2020, inclui já o código das contas do plano de contas multidimensional de acordo com o previsto no SNC - AP. No entanto, não foram ainda efetuados todos os ajustamentos e reclassificações que poderão resultar da adoção pela primeira vez do SNC - AP, conforme referido no ponto 3 desta informação. Tais ajustamentos e reclassificações serão objeto de divulgação na correspondente nota do Anexo, a apresentar aquando da elaboração das demonstrações financeiras de final de exercício.

8.2. As demonstrações orçamentais apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2020 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC - AP.

8.3. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à inventariação física, valorização e validação da totalidade dos bens do activo do Município e sua depreciação, mesmo com aqueles que foram objeto de inventariação e transferência em 2002.

Nos últimos exercícios, os bens do Imobilizado têm vindo a registar acréscimos de valor por contrapartida dos "Fundos Próprios - Património", resultantes maioritariamente da regularização de registos prediais e notariais, atualização de bases de dados, e inventariação de bens do domínio público e privado, que não haviam sido considerados aquando do inventário inicial dos bens do Município. Estas valorizações foram efetuadas, maioritariamente, tendo por base o seu valor patrimonial tributário.

Dando seguimento às orientações que tem vindo a ser efetuadas em exercícios anteriores, o Município de Mafra continua a registar os seus bens na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, processo que ainda não se encontra concluído.

- 8.4. No âmbito do SNC - AP, o novo conceito de ativo fixo tangível terá por consequência a análise detalhada dos bens agora aí registados, procedendo-se, sendo caso disso, às necessárias reclassificações e ajustamentos.
- 8.5. No âmbito do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão assinado, entre o Município de Mafra e a "Be Water", em junho de 2019, encontra-se em curso o processo de levantamento e valorização de todos os bens relacionados com as infraestruturas de distribuição de água e de saneamento registados no Município, trabalho que está a ser desenvolvido pelo Município de Mafra, pelos SMAS de Mafra e por uma empresa especializada, para efeitos de apuramento dos bens de ativo corpóreo a reconhecer, registar e transferir até ao final do ano 2020 para a gestão patrimonial dos SMAS de Mafra, cujo impacto no ativo, depreciações e no património do Município não nos foi possível quantificar.
- 8.6. Decorrente do "acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária "Be Water" em 2019, o Município, obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos. Adicionalmente foram também transferidos nessa data 3.500.000 euros a título de constituição de fundos próprios dos SMAS Mafra, os quais foram restituídos ao Município em julho de 2020.
- 8.7. Os Investimentos Financeiros em entidades participadas, onde o Município detém poder de decisão ou uma participação financeira superior a 20% (GIATUL, Matadouro Regional de Mafra, SMAS de Mafra e Tapada Nacional de Mafra), encontram-se registados/valorizados pelo método de equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras mostram-se registadas ao custo de aquisição. No primeiro semestre de 2020 os investimentos financeiros não registaram qualquer variação, uma vez que os ajustamentos a efetuar, decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, apenas serão registados no final do exercício de 2020, aquando da disponibilização das demonstrações financeiras assinadas das Empresas consideradas para efeitos de aplicação deste método.
- 8.7.1. Conforme referido no relatório do Revisor Oficial de Contas da empresa municipal "Giatul, E.M., S.A.", sobre a informação financeira do 1. semestre de 2020, devem ser tidas em atenção as seguintes situações:
- "A "Giatul, E.M." detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2019 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 20.756.951 euros. A "Giatul, E.M." tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a Empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafreduca, S.A.", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art. 68. da Lei n. 50/2012, de 31 de agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, E.M." continua a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei".
 - "Em março de 2020 foi decretado pela Organização Mundial de Saúde o estado de Pandemia, conforme descrito no ponto IV do Relatório de Gestão, com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza, para as empresas e entidades, torna-se difícil prever a atividade da empresa. A atividade de infraestruturas e rodovias mantém-se em pleno (registando um aumento de 67% face ao período homólogo do ano anterior). A Administração estima que no 2. semestre de 2020 seja recuperado algum do impacto financeiro negativo, em consequência da pandemia, e que em 2021 seja possível voltar aos

números de 2019 na área de turismo e lazer, ajudando à melhoria dos resultados. A Administração está segura de que a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da entidade."

8.7.2. Conforme referido no relatório do Revisor Oficial de Contas do "Matadouro Regional de Mafra" sobre a situação económica e financeira, reportada a 30.06.2020, deve ser tido em atenção o seguinte:

- "O Município de Mafra, como Acionista maioritário com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respetiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N. 50/2012, de 31 de agosto. Após várias tentativas, que passaram inclusivamente pela hipótese de venda da sua participação, o Município apresentou em Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2020, uma proposta de adequação dos estatutos, por forma a permitir o cumprimento da legislação vigente, os quais se encontram a aguardar pelos registos definitivos na Conservatória do Registo Comercial. Com a entrada em vigor da Lei 50/2012, tendo em conta as incertezas de integração da Entidade no Setor Empresarial Local, pôs-se em prática a alteração estatutária prevista continuando, no entanto, a atividade do Matadouro Regional de Mafra a ser maioritariamente de natureza comercial. Neste sentido, relativamente às suas implicações, temos vindo a dar nota de algumas questões que, em nossa opinião, são merecedoras de análise, designadamente, ao nível de orçamentos, de controlo operacional, de procedimentos internos, e de análise de processos e documentação, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade"

8.7.3. Conforme referido no relatório do Revisor Oficial de Contas dos "SMAS DE MAFRA" sobre a situação económica e financeira, reportada a 30.06.2020, deve ser tido em atenção o seguinte:

- "Mantem-se o referido na certificação legal das contas e parecer às demonstrações financeiras de 31.12.2019, uma vez que no âmbito do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão assinado entre o Município de Mafra e a "Be Water" em junho de 2019, foram registados na conta "Ativos fixos tangíveis em curso" 12.235.689 euros, referentes ao valor de entrega ou devolução dos ativos que por força do contrato e do caderno de encargos transitaram para os "SMAS de Mafra" no termo da concessão, os quais não nos foi possível validar, estando prevista a finalização e aprovação até ao final do exercício de 2020, do inventário de todas as infraestruturas dos Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, trabalho que está a ser desenvolvido pelos SMAS, pelo Município e por uma empresa especializada, para efeitos de apuramento dos bens do ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir do Município e registar como ativos dos SMAS de Mafra, cujo impacto no ativo, depreciações e no património não nos foi possível quantificar, sendo expectável que aqueles valores a apurar, sejam superiores aos valores da transação, implicando um impacto positivo na situação patrimonial dos SMAS de Mafra."

Tendo em consideração o referido nos Relatórios semestrais das empresas participadas acima referidas, estas entidades e situações devem ser objeto de acompanhamento permanente pelo Município de Mafra.

Até à data de reporte deste Parecer não se registou a alienação da participação financeira detida pelo Município de Mafra no "Matadouro Regional de Mafra", bem como da participação financeira detida no "Mafreduca, S.A.", pela Giatul, devendo continuar a ser postos em prática pelos Órgãos do Município, os procedimentos referidos na Lei N. 50/2012, de 31 de agosto, com vista à alienação, internalização ou dissolução das referidas participações financeiras

8.8. Em 2010 foram assinados os "contratos de arrendamento para fins não habitacionais" entre a Mafreduca e o Município de Mafra, prevendo, no prazo de 25 anos, o arrendamento ao Município de dez estabelecimentos escolares. Estes contratos representavam um encargo anual de aproximadamente 4 200.000 euros, tendo-se efetuado um aditamento aos referidos contratos, a vigorar de abril de 2014 a setembro de 2015, os quais previam a redução dos valores mensais das rendas (capital). Em setembro de 2015, atendendo ao término dos prazos de vigência do referido aditamento, o Município de Mafra propôs à Mafreduca "uma reponderação, para o período compreendido entre outubro de 2015 e dezembro de 2016, inclusive, no valor da renda convencionado, ... "de maneira a que o esforço financeiro anual do Município com as rendas, durante o ano de 2016, não ultrapasse os 3,5 Milhões de euros", aligeirando-se, assim a pressão sentida nas finanças municipais". Em 2016 foi proposto pelo Município de Mafra à Mafreduca, nova reponderação dos aditamentos aos contratos de arrendamento, para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, bem como o ajustamento dos valores mensais das rendas. Em março de 2018, na sequência do acordo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a Mafreduca, relativo às alterações ao contrato de abertura de crédito, foram ajustados os valores das rendas, para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. Para o ano de 2019 e seguintes, a Caixa Geral de Depósitos informou a Mafreduca em 5/12/2018, que a reestruturação da operação de financiamento tinha sido aprovada, em conformidade com essa reestruturação, foram efetuados novos aditamentos/ajustamentos ao valor dos contratos de arrendamento, os quais produzem efeitos desde 1 de janeiro de 2019 até 30 de setembro de 2035. Para o ano em curso, com um aumento de 6% relativamente ao ano anterior, está previsto um encargo anual na ordem dos 4.426.000 euros.

Chamamos a atenção para o referido na Certificação Legal das Contas de 2019, e para o referido no ponto 8.7.1 do presente relatório.

8.9. No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a ata N.º 7/2013 da Assembleia Municipal do Município de Mafra, datada de 30 de dezembro de 2013, foi dado conhecimento da deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada a "I.P. - Infraestruturas de Portugal" da existência e pagamento de um crédito, do Município sobre aquela Empresa, no valor de 4 825.714 euros. Em 2014 foi comunicado à "I.P. - Infraestruturas de Portugal" os créditos existentes. Em 20 de Julho de 2016, conforme resposta do Advogado do Município para efeitos de encerramento das contas de 2016, a "I.P." foi condenada pelo Tribunal Arbitral, na sequência deste processo, a pagar ao Município de Mafra o valor de 3.389.002 euros. Consequentemente, a "I.P." interpôs no Tribunal Administrativo do Sul, uma ação/pedido de anulação da decisão arbitral, sendo convicção do Advogado que "as possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas". Continuam em curso as ações necessárias à satisfação do referido crédito, ao qual acresce juros na ordem dos 600 000€

8.10. A provisão para processos judiciais em curso apresentava no final de 2019 o valor de 7.868.386 euros, corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, decorrente dos processos acompanhados pelos Serviços e pelos Advogados, os quais estão relacionados com as expropriações de parcelas de terreno para a construção da auto-estrada A21 pela Mafratlântico (3.760 661 euros) e aos demais processos judiciais em curso (4.107.725 euros). No processo de encerramento de contas do exercício de 2020 estes valores devem ser reavaliados, por forma a que todas as responsabilidades merecedoras de constituição de provisão se mostrem refletidas na prestação de contas

8.11. No final de 2019 mostrava-se registado na conta "IVA a recuperar" o valor de 429 957 euros, referente quase na totalidade, a ajustamentos que tem vindo a ser efetuados, por empresa especializada, ao cálculo do Pró-rata definitivo do IVA de anos anteriores. O valor em causa, que tem vindo a ser expresso sobre a forma de declarações de substituição, e de acordo com informações obtidas pelos serviços do Município junto da Autoridade Tributária, mostra-se em "crédito de imposto", e será "compensado com o imposto que se mostre devido nas declarações seguintes", deverá ser objeto de acompanhamento pelos Serviços do Município junto da Autoridade Tributária

8.12. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 80.492.001 euros, temos a observar o seguinte:

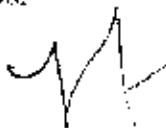
- a) As taxas de execução a 30 de junho de 2020 atingiram 50,5% e 35,2% da receita e da despesa anual orçamentada, respetivamente. Verifica-se, no entanto, a existência de baixas taxas de execução relacionadas com as receitas de capital (26%) e despesas de capital (25%), nomeadamente nas rubricas de "Transferências de capital - Administrações Públicas" e "Aquisição de bens de capital", respetivamente.
- b) Os compromissos assumidos no final do 1. semestre de 2020 elevaram-se a 56.717.780 euros, no exercício, correspondendo a 70,5% das despesas orçadas, dos quais 28.335.647 euros respeitam a despesas pagas, 26.601.512 euros a compromissos a transitar e 1.780.622 euros referentes a obrigações por pagar, após junho de 2020.
- c) Na elaboração do orçamento de 2020 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2020, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo. O saldo corrente deduzido pelas amortizações é positivo em 3.949.570 euros, cumprindo com o previsto no n. 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.
Não obstante, deve realçar-se que de acordo com o previsto no artigo 7.º, sob a epígrafe "equilíbrio orçamental", da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, "no ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual."

9. No final do exercício, procederemos à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE, advogados entre outros.
10. A implementação pelo Município de Mafra das medidas de contenção e combate à COVID19, por forma a mitigar o impacto social e económico provocado nas famílias, empresas, instituições entre outros, afetará os valores da receita e da despesa, esperando-se que o impacto do surto epidémico do Covid - 19, seja limitado e não comprometa os valores estimados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o exercício de 2020.

Agradecemos toda a colaboração e empenho prestados pelo Executivo e todos os serviços do Município, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC, L.OA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (RJC n.º 320)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

10.

pt

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2020/12/18

ASSUNTO: 2.3. 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação Interno/2020/15459, elaborada na Unidade de Estudos de Planeamento, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira datado de 14 de dezembro de 2020, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, datado de 15 de dezembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / ~~Majoria~~ Majoria

Votos a favor: 27 vereadores do PS, PSD e do PS-Mezocidade

Votos contra: ---

Abstencões: 07 vereadores do PS

Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



10



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro
Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Propõe-se que o assunto seja reunido, reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

DESPACHO

A remido.

2020/12/15

O Vereador,

[Handwritten signature]

15/12/20

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração Superior.

14/12/2020

A Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/15459

ASSUNTO: 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

| | Unidade: Euro |
|---|---------------|
| (1) Receitas Correntes | 51 682 497 |
| (2) Despesas Correntes | 41 613 749 |
| (3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1 588 826 |
| (1) - (2) - (3) Saldo | 8 479 922 |

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 10.400,00 € (dez mil e quatrocentos euros) e diminuições no mesmo valor, conforme quadro infra:

| | Unidade: Euro | | | |
|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|------------------------|
| Designação | Dotação Anterior à Alteração | Reforços | Diminuições | Dotação Após Alteração |
| Despesas Com o Pessoal | 18 343 180 | 0 | 0 | 18 343 180 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 28 901 755 | 0 | 0 | 28 901 755 |
| Juros e Outros Encargos | 274 250 | 0 | 10 400 | 263 850 |
| Transferências Correntes | 6 551 315 | 10 400 | 0 | 6 561 715 |
| Subsídios | 800 010 | 0 | 0 | 800 010 |
| Outras Despesas Correntes | 931 185 | 0 | 0 | 931 185 |
| Aquisição de Bens de Capital | 23 378 301 | 0 | 0 | 23 378 301 |
| Transferências de Capital | 954 015 | 0 | 0 | 954 015 |
| Ativos Financeiros | 123 480 | 0 | 0 | 123 480 |
| Passivos Financeiros | 567 100 | 0 | 0 | 567 100 |
| Outras Despesas de Capital | 86 275 | 0 | 0 | 86 275 |
| Total | 80 910 866 | 10 400 | 10 400 | 80 910 866 |

À consideração superior,

O Técnico Superior da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 7

Data Proposta: 11/12/2020

| Objetivo | Número do Projeto | Descrição da Prestação | Atividade | Data | | Ano F | Pagamentos | | | | Mudanças (R\$) | |
|--------------|-------------------|---|-----------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------|
| | | | | Início | Fim | | Ano 1+1 | Ano 1+2 | Ano 1+3 | Ano 1+4 | | Total |
| 1.1 | 600100022 | Atividade de Manutenção | 0001 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0,00 | 270,79 | 270,79 | 270,79 | 270,79 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1 | 0011001004 | Atividade de Manutenção de Equipamentos | 0001 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 100,00 | 130,00 | 230,00 | 230,00 | 230,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | 100,00 | 500,79 | 500,79 | 500,79 | 500,79 | 0,00 | 0,00 |

Grão Execução

ZD 10 de Dez de 2020

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

FAREZER

Proporho que o assunto seja rematado,

2020, 12, 15

Reunião do Órgão Executivo, para deliberar.

O Vereador,

[Handwritten signature]

Concordo com a presente informação. Submeto à Câmara de Recurso Superior.

14, 12, 2020

A Chefe de Divisão

DESPACHO

[Handwritten signature]

15, 12, 20

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/15459

ASSUNTO: 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

| | Unidade: Euro |
|---|---------------|
| (1) Receitas Correntes | 51 682 497 |
| (2) Despesas Correntes | 41 613 749 |
| (3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1 588 826 |
| (1) - (2) - (3) Saldo | 8 479 922 |

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 7.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 10.400,00 € (dez mil e quatrocentos euros) e diminuições no mesmo valor, conforme quadro infra:

| | Unidade: Euro | | | |
|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|------------------------|
| Designação | Dotação Anterior à Alteração | Reforços | Diminuições | Dotação Após Alteração |
| Despesas Com o Pessoal | 18 343 180 | 0 | 0 | 18 343 180 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 28 901 755 | 0 | 0 | 28 901 755 |
| Juros e Outros Encargos | 274 250 | 0 | 10 400 | 263 850 |
| Transferências Correntes | 6 551 315 | 10 400 | 0 | 6 561 715 |
| Subsídios | 800 010 | 0 | 0 | 800 010 |
| Outras Despesas Correntes | 931 185 | 0 | 0 | 931 185 |
| Aquisição de Bens de Capital | 23 378 301 | 0 | 0 | 23 378 301 |
| Transferências de Capital | 954 015 | 0 | 0 | 954 015 |
| Ativos Financeiros | 123 480 | 0 | 0 | 123 480 |
| Passivos Financeiros | 567 100 | 0 | 0 | 567 100 |
| Outras Despesas de Capital | 86 275 | 0 | 0 | 86 275 |
| Total | 80 910 866 | 10 400 | 10 400 | 80 910 866 |

À consideração superior,

O Técnico Superior da Unidade de Estudos e Planeamento


(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 7

Data Proposta: 11/12/2020

| Objetivo | Número do Projeto | Designação do Projeto | Ação | Data: | | Ano 1 | | Pagamentos | | | | Modificadas (+/-) | |
|--------------|-------------------|--|------|------------|-----------|------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | | | | Inicio | Fim | Orç. Areal | Finanç. Comp. (M) | Área (+/-) | Área (+/-) | Períodos Seguintes | Outros | | |
| | | | | Período | Período | Período | Período | Período | Período | Período | | | |
| 1.1 | 001/2004/2020 | Microplano de Invest. Water Savings | 0000 | 11/12/2020 | 0,00 | 499,00 | 300,00 | 199,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 | 002/2004/2020 | Plano de Invest. para a melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos | 0000 | 11/12/2020 | 10.000,00 | 115.819,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 | 003/2004/2020 | Plano de Invest. para a melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos | 0000 | 11/12/2020 | 11.000,00 | 117.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | 21.000,00 | 182.819,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Em 18 de Dezembro de 2020
 Oação Executiva


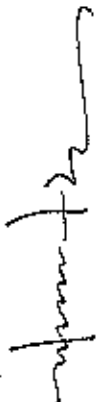
Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 7

Data Proposta: 27/12/2020

| Objetivo | Número do Projeto | Designação do Projeto | Atividade | Data | Início | Fim | Orç. 2020 | | Presupostos | | | | Modificações (%) | |
|----------|-------------------|--|-----------|------|--------|------|----------------|-----------|-------------|---------|---------|---------|------------------|-----------|
| | | | | | | | População Alvo | População | Ano 1-1 | Ano 1-2 | Ano 1-3 | Ano 1-4 | | População |
| 1.1 | 2000000000 | Atividade de sensibilização da população | Atividade | 2020 | 2020 | 2020 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| 4.1 | 2000000000 | Atividade de sensibilização da população | Atividade | 2020 | 2020 | 2020 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| | | | | | | | Total | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |

Dir. Ex. Executiva

Em 18 de Dez de 2020




23

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Proporho que o assunto seja rematado, reunião do Órgão Executivo, para conclusão.

2020/12/15

O Vereador,

[Handwritten signature]

concordo com a presente informação
Submeto à consideração Superior

14/12/2020

A Chefe de Divisão

DESPACHO

[Handwritten signature]
A remida.

15/12/20

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/15459

ASSUNTO: 7.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

| | Unidade: Euro |
|--|---------------|
| (1) Receitas Correntes | 51 682 497 |
| (2) Despesas Correntes | 41 613 749 |
| (3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1 588 826 |
| (1) - (2) - (3) Saldo | 8 479 922 |

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 7.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 10.400,00 € (dez mil e quatrocentos euros) e diminuições no mesmo valor, conforme quadro infra:

| | Unidade: Euro | | | |
|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|------------------------|
| Designação | Dotação Anterior à Alteração | Reforços | Diminuições | Dotação Após Alteração |
| Despesas Com o Pessoal | 18 343 180 | 0 | 0 | 18 343 180 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 28 901 755 | 0 | 0 | 28 901 755 |
| Juros e Outros Encargos | 274 250 | 0 | 10 400 | 263 850 |
| Transferências Correntes | 6 551 315 | 10 400 | 0 | 6 561 715 |
| Subsídios | 800 010 | 0 | 0 | 800 010 |
| Outras Despesas Correntes | 931 185 | 0 | 0 | 931 185 |
| Aquisição de Bens de Capital | 23 378 301 | 0 | 0 | 23 378 301 |
| Transferências de Capital | 954 015 | 0 | 0 | 954 015 |
| Ativos Financeiros | 123 480 | 0 | 0 | 123 480 |
| Passivos Financeiros | 567 100 | 0 | 0 | 567 100 |
| Outras Despesas de Capital | 86 275 | 0 | 0 | 86 275 |
| Total | 80 910 866 | 10 400 | 10 400 | 80 910 866 |

À consideração superior,

O Técnico Superior da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 7

Data Proposta: 11/12/2020



| Orgânica | Fonte Fin. | Classificação: | | | Descrição | Lançamento | Dotações Atuais | Modificações Orçamentais | | Dotações Corrigidas |
|----------|------------|----------------|----------|-----------|---|------------|-----------------|--------------------------|-----------|---------------------|
| | | Atividade | Programa | Económica | | | | Reforços | Anulações | |
| 01 | 000 | 000 | 000000 | | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | | | | |
| 0102 | 000 | 000 | 000000 | | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 0102 | 000 | 000 | 000000 | 04 | Transferências correntes | | | | | |
| 0102 | 000 | 000 | 000000 | 0407 | Instituições v/ fins lucrativos | 000 | 1.602.830,00 | -400,00 | 0,00 | 1.603.230,00 |
| 0102 | 000 | 000 | 000000 | 040701 | Instituições v/ fins lucrativos | | | | | |
| | | | | | Total CÂMARA MUNICIPAL | | 1.602.830,00 | 400,00 | 0,00 | 1.603.230,00 |
| 0103 | 000 | 000 | 000000 | | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| 0103 | 000 | 000 | 000000 | 03 | Juros e outros encargos | | | | | |
| 0103 | 000 | 000 | 000000 | 0301 | Juros da dívida pública | | | | | |
| 0103 | 000 | 000 | 000000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancas e outras instituições financeiras | 000 | 133.080,00 | 0,00 | 10.400,00 | 122.680,00 |
| 0103 | 000 | 000 | 000000 | 03010302 | Empréstimos de Médio e Longo Prazo | | | | | |
| | | | | | Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | 133.080,00 | 0,00 | 10.400,00 | 122.680,00 |
| 08 | 000 | 000 | 000000 | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO | | | | | |
| 0801 | 000 | 000 | 000000 | | DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA | | | | | |
| 0801 | 000 | 000 | 000000 | 04 | Transferências correntes | | | | | |
| 0801 | 000 | 000 | 000000 | 0405 | Administração local | | | | | |
| 0801 | 000 | 000 | 000000 | 040501 | Coordenar | | | | | |
| 0801 | 000 | 000 | 000000 | 04050103 | Serviços autónomos da administração local | 000 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | | | | | Total DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | | | | | Total Geral | | 1.735.910,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 1.735.910,00 |


Órgão Executivo





Em 18 de dezembro de 2020

Órgão Deliberativo

Em 22 de dezembro de 2020



Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 7

Data Proposta: 11/12/2020

| Objetivo | Número do Projeto | Designação do Projeto | Ação | Datas | | Parâmetros | | | | Modificações (+/-) | | |
|--------------|-------------------|---|-------|------------|------------|--------------------|------------|------------|---------|--------------------|------------|------------|
| | | | | Inicio | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | Ano t | | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | | Outros | |
| 1.4.6 | PMU-2020-0012 | Associação Smart Water Portugal | GERAL | 31/12/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 400,00 |
| 4.1 | PMU-2019-0004 | Juros de antecipação nº1 para Emprestimo nº1 atado ao artigo 6º artigo 92º da Lei nº 71/2018, de 11 de Setembro | GERAL | 30/09/2019 | 31/12/2039 | 126.730,00 | 170.680,00 | 313.365,00 | 0,00 | 0,00 | 881.996,00 | -10.400,00 |
| 8 | SEM PLANO | Orçamento sem plano | GERAL | 01/01/2019 | 31/12/2021 | 27.941.550,00 | 6.415,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total | | | | | | -18.007.500,00 | 517.315,00 | 314.185,00 | -200,00 | 881.996,00 | 0,00 | 0,00 |

Valores em EUR

Órgão Executivo

Em 18 de Dezembro de 2020

[Handwritten signatures]

Órgão Deliberativo

Em 22 de Dezembro de 2020

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 7

Data Proposta: 11/12/2020

| Objetivo | Número do Projeto | Designação do Projeto | Ação | Datas | | Ano 1 | | Pagamentos | | | | Modificações (+/-) | |
|----------|-------------------|--|-------|------------|------------|---------------|-------------------|------------|------------|--------------------|---------|--------------------|------------|
| | | | | Inicio | Fim | Dotação Atual | Dotação Corrigida | Ano t+1 | Ano t+2 | Períodos Seguintes | | | |
| | | | | | | | | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | | Outros |
| 4.4 | PMR-2020-0012 | Associação Smart-Waste Portugal | GERAL | 21/12/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | -800,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | -800,00 |
| 4.1 | PMR-2020-0004 | Luas de empacotamento e/ou Empacotamento e/ou prazo de abafado do artigo 12º da Lei nº 71/2018, de 11 de fevereiro | GERAL | 16/01/2019 | 31/12/2019 | 126.700,00 | 115.840,00 | 126.000,00 | 120.000,00 | 113.985,00 | 0,00 | 881.900,00 | -10.400,00 |
| | | | | | | 28.087.580,00 | 28.067.580,00 | 138.020,00 | 127.315,00 | 114.185,00 | 200,00 | 881.900,00 | 0,00 |

Valores em EUR

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em 18 de Dez de 2020

Em 22 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures: Infante, Henri, and others]

[Handwritten signatures: Infante and others]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

(111.)
ps

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2020/11/20

ASSUNTO: 2.2. - Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, instruída pela Informação Interno/2020/13843 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 17 de novembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2021. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente, propor à Assembleia Municipal a aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes,

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Handwritten mark

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2020/11/20

ASSUNTO: 2.2. - Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI; Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 VEREADORES DO PP/PSD e do SA MENA/PCP -----

Votos contra: 25 VEREADORES DO PS -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

António Botelho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Prudência orçamental e coesão socioeconómica. Estes têm sido, desde 2013, os dois principais eixos da política municipal, visando a arrecadação da indispensável receita e o controlo da despesa para garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a promoção da atratividade do território do Concelho;
- b) O Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal, no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tendentes a servir a estratégia enunciada, tendo sempre como pressuposto fundador que, num cenário de recursos finitos, as mesmas não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Num cenário de incerteza, em que ainda não é possível perspetivar os reais impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19, é premente que as opções fiscais tomadas permitam, à autarquia, arrecadar a receita necessária não só para garantir o exercício estrito das competências municipais, mas também para se posicionar como um agente efetivo na implementação de medidas excecionais de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, sob pena de se colocar em causa a própria sustentabilidade comunitária e territorial;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2021 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas. Assim, pretende-se garantir a arrecadação da fundamental receita para fazer da autarquia um amortecedor dos problemas sociais e, pese embora os constrangimentos decorrentes do atual contexto, manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições. Desta forma, propõe-se beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quatro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.

b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"

e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2021:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2021, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

- a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
- c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2021, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2021, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2021, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2021, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

durante o ano de 2021, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

e. A isenção da taxa da Derrama em 2021, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2020.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2020, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Concordo, portanto, que o
assunto seja remetido
à reunião do Orgão
Executivo.

2020, 11, 12

O Vereador,

Concordo com a proposta formulada
e considero a suspensão

17, 11, 2020

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

.....

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/13843

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a aplicar no ano de 2021, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Taxa | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| Receita | 17.826.979,53€ | 18.935.304,45€ | 18.987.685,06€ | 12.729.813,77€ |

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2021, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|-------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| Receita | 964.559,04€ | 1.299.551,17€ | 1.300.208,35€ | 1.386.711,92€ |

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2021, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 4,75% | 4,75% | 4,75% | 4,75% |
| Receita | 3.853.092,00€ | 4.255.385,00€ | 4.395.594,00€ | 4.016.130,00€ |

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2021.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018, 2019 e 2020 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

Dulce

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

112

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2020/11/20

ASSUNTO: 2.2. - Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Derrama. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, instruída pela Informação Interno/2020/13843 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 17 de novembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2021, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2021, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 €; a isenção da taxa de Derrama, em 2021, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2021, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2021, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2021, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Materia.** -----

Votos a favor: 207... *vereadores e do Sr. Presidente.* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldemir Rodrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Celso Dias

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Prudência orçamental e coesão socioeconómica. Estes têm sido, desde 2013, os dois principais eixos da política municipal, visando a arrecadação da indispensável receita e o controlo da despesa para garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a promoção da atratividade do território do Concelho;
- b) O Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal, no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tendentes a servir a estratégia enunciada, tendo sempre como pressuposto fundador que, num cenário de recursos finitos, as mesmas não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Num cenário de incerteza, em que ainda não é possível perspetivar os reais impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19, é premente que as opções fiscais tomadas permitam, à autarquia, arrecadar a receita necessária não só para garantir o exercício estrito das competências municipais, mas também para se posicionar como um agente efetivo na implementação de medidas excecionais de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, sob pena de se colocar em causa a própria sustentabilidade comunitária e territorial;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2021 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas. Assim, pretende-se garantir a arrecadação da fundamental receita para fazer da autarquia um amortecedor dos problemas sociais e, pese embora os constrangimentos decorrentes do atual contexto, manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições. Desta forma, propõe-se beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quatro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.

b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"

e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2021:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2021, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

- a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
- c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2021, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2021, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2021, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2021, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

durante o ano de 2021, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

e. A isenção da taxa da Derrama em 2021, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2020.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2020, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Concordo. Deponho que o
assunto seja rematado
à reunião do Orgão
Executivo.

2020, 11, 17

O Vereador,

Concordo com a proposta formulada
à Comissão de Acompanhamento

17, 11, 2020

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/13843

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a aplicar no ano de 2021, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Taxa | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| Receita | 17.826.979,53€ | 18.935.304,45€ | 18.987.685,06€ | 12.729.813,77€ |

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2021, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|-------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| Receita | 964.559,04€ | 1.299.551,17€ | 1.300.208,35€ | 1.386.711,92€ |

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2021, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 4,75% | 4,75% | 4,75% | 4,75% |
| Receita | 3.853.092,00€ | 4.255.385,00€ | 4.395.594,00€ | 4.016.130,00€ |

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2021.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018, 2019 e 2020 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

11.3

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2020/11/20

ASSUNTO: 2.2. Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) - Rendimentos de 2020 a cobrar em 2021.--

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de novembro de 2020, instruída pela Informação Interno/2020/13843 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 17 de novembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2020 a cobrar em 2021, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~.

Votos a favor: *os vereadores e o sr. presidente*

Votos contra: *—*

Abstenções: *—*

Declarações de voto: *—*

ASSINATURAS:

Aldemir Rodrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Beira Bonaficio

[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Prudência orçamental e coesão socioeconómica. Estes têm sido, desde 2013, os dois principais eixos da política municipal, visando a arrecadação da indispensável receita e o controlo da despesa para garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a promoção da atratividade do território do Concelho;
- b) O Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal, no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tendentes a servir a estratégia enunciada, tendo sempre como pressuposto fundador que, num cenário de recursos finitos, as mesmas não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Num cenário de incerteza, em que ainda não é possível perspetivar os reais impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19, é premente que as opções fiscais tomadas permitam, à autarquia, arrecadar a receita necessária não só para garantir o exercício estrito das competências municipais, mas também para se posicionar como um agente efetivo na implementação de medidas excecionais de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, sob pena de se colocar em causa a própria sustentabilidade comunitária e territorial;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2021 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas. Assim, pretende-se garantir a arrecadação da fundamental receita para fazer da autarquia um amortecedor dos problemas sociais e, pese embora os constrangimentos decorrentes do atual contexto, manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições. Desta forma, propõe-se beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quatro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.

b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"

e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2021:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2021, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

- a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
- c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2021, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2021, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2021, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2021, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

durante o ano de 2021, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

e. A isenção da taxa da Derrama em 2021, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2020.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2020, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Concordo. Deferido para o
assunto a ser reunido
à reunião do Orgão
Executivo.

2020, 11, 17

O Vereador,

Concordo com a proposta formulada
e considero-a superior

17, 11, 2020

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/13243

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a aplicar no ano de 2021, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Taxa | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| Receita | 17.826.979,53€ | 18.935.304,45€ | 18.987.685,06€ | 12.729.813,77€ |

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2021, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|-------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| Receita | 964.559,04€ | 1.299.551,17€ | 1.300.208,35€ | 1.386.711,92€ |

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2021, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 4,75% | 4,75% | 4,75% | 4,75% |
| Receita | 3.853.092,00€ | 4.255.385,00€ | 4.395.594,00€ | 4.016.130,00€ |

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2021.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDF)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018, 2019 e 2020 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

11.4.

67

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2020/11/20

ASSUNTO: 2.2. - Definição de Taxas a Cobrar em 2021- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, instruída pela Informação Interno/2020/13843 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luis, ambos datados de 17 de novembro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou atentos os fundamentos plasmados na citada Informação, que igualmente se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e respetiva proposta, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2021. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20. Vereadores e 20. Sr. Mesariete. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldemir Rodrigues
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

Hugo
[Signature]
[Signature]
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Prudência orçamental e coesão socioeconómica. Estes têm sido, desde 2013, os dois principais eixos da política municipal, visando a arrecadação da indispensável receita e o controlo da despesa para garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a promoção da atratividade do território do Concelho;
- b) O Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal, no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tendentes a servir a estratégia enunciada, tendo sempre como pressuposto fundador que, num cenário de recursos finitos, as mesmas não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Num cenário de incerteza, em que ainda não é possível perspetivar os reais impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19, é premente que as opções fiscais tomadas permitam, à autarquia, arrecadar a receita necessária não só para garantir o exercício estrito das competências municipais, mas também para se posicionar como um agente efetivo na implementação de medidas excecionais de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, sob pena de se colocar em causa a própria sustentabilidade comunitária e territorial;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2021 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas. Assim, pretende-se garantir a arrecadação da fundamental receita para fazer da autarquia um amortecedor dos problemas sociais e, pese embora os constrangimentos decorrentes do atual contexto, manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições. Desta forma, propõe-se beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quatro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

- a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:
 - i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.
- b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"
- e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2021:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2021, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

- a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
- c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2021, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2021, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2021, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2021, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

durante o ano de 2021, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

e. A isenção da taxa da Derrama em 2021, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2020.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2020, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Concordo. Quebrado que o
assunto seja reenviado
à reunião do Orgão
Executivo.

2020, 11, 17.

O Vereador,

Concordo com a proposta formulada
e considero-a superior

17, 11, 2020

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/13843

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2021 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a aplicar no ano de 2021, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Taxa | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| Receita | 17.826.979,53€ | 18.935.304,45€ | 18.987.685,06€ | 12.729.813,77€ |

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2021, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|-------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| Receita | 964.559,04€ | 1.299.551,17€ | 1.300.208,35€ | 1.386.711,92€ |

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2021, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 (até 9 de novembro) |
|---------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Taxa | 4,75% | 4,75% | 4,75% | 4,75% |
| Receita | 3.853.092,00€ | 4.255.385,00€ | 4.395.594,00€ | 4.016.130,00€ |

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2021.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018, 2019 e 2020 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)

Pacote Fiscal Plano e documentos previsionais da Câmara Municipal Mafra e SMAS para 2021

A intervenção da CDU vai incidir sobre o pacote fiscal e os documentos previsionais para a Câmara e SMAS pela sua estreita ligação.

Começemos pelo o pacote fiscal.

À imagem e semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores a CDU votará contra a proposta relativa ao IMI, que a Câmara **teima em manter na taxa máxima.**

Dos cerca de 300 municípios pouco mais de uma dezena aplica a taxa máxima 0.45% e mais de metade, 153, aplicam a taxa mínima 0.3%.

Relativamente aos outros impostos sobre os quais a Câmara pode exercer algum poder discricionário, a CDU abstém-se na DERRAMA e IRS e vota favoravelmente a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, impostos cuja discricionariedade da Câmara não tem impacto orçamental nem impacto significativo no “bolso” dos contribuintes.

Do ponto de vista das receitas, para além do pacote fiscal, a CDU não pode estar de acordo com os valores cobrados no fornecimento de serviços destacando aqui os serviços desportivos, serviços que dão “lucro” à Câmara, a taxa dos resíduos sólidos cobrada na factura da água, mas receita da Câmara, serviço subcontratado a empresa exterior, que, no nosso entender, deveria ser prestado por serviços camarários, com vantagem na qualidade do serviço prestado e custos e ainda com o preço cobrado pela água e saneamento muito superior aos custos suportados pela Câmara/SMAS.

As receitas da Câmara e SMAS excedem as despesas correntes em mais de 17 milhões e 300 mil euros, 13 milhões e 500 mil da Câmara e 3 milhões e oitocentos mil dos SMAS.

Na despesa corrente da Câmara estão incluídos cerca de 5 milhões de euros de “rendas” das escolas básicas, resultantes de parceria público/privada “escondida”, dos municípes e da Assembleia, debaixo da empresa local camarária GIATUL.

A actividade da Câmara, apesar da melhoria proporcionada pela inclusão na esfera da administração directa da água e saneamento, a ligeira descida do custo da água está muito aquém do possível com a reprivatização, é gravosa para os municípes, por

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV

excesso de receita cobrada e a sua aplicação em contratos milionários de que os grandes beneficiários são os adjudicatários.

Relativamente aos quadros de pessoal o voto da CDU será favorável.

A CDU está consciente que é possível viver melhor em Mafra.

CDU não abdicará da defesa dos municipais.

A CDU é a alternativa que Mafra merece.

Eduardo Libanio

Mafra, 22 de Dezembro de 2020,

José Martínez

GRUPO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 11.2 -Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2021.

O PAN assume como princípio o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra o Bem Estar Animal, a Biosfera e os Ecossistemas, independentemente do seu volume de negócios ou criação de emprego, pelo que iremos votar contra este ponto na medida em que não concorda com uma das isenções, a saber a alínea *b*) *A isenção de taxa de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150 mil euros para os códigos de atividade 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.*

As atividades económicas com o CAE 01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, são as que justificam o nosso voto contra.

Sobre a produção animal, no caso de se tratar de empresas de produção pecuária intensiva, uma indústria muito poluente que contribui fortemente para o aumento dos níveis de CO2 e poluição dos solos, rios, etc, consideramos que estas empresas não deveriam beneficiar desta discriminação positiva.

Sugerimos que possa ser tido em conta a aplicação de isenção da taxa de derrama como incentivo para discriminar positivamente empresas não poluentes, que demonstrem sustentabilidade ambiental, isto é, que sejam integrados também critérios ambientais na escolha das atividades económicas a isentar.

Mafra, 22 de Dezembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

(12.1)

as

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2020/11/20

ASSUNTO: 2.5. - Documentos Previsionais para o ano de 2021 - SMAS de Mafra. ---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício remetido pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 3799/2020, de 17 de novembro do ano em curso, acompanhado da proposta dos Documentos Previsionais 2021-2025, subscrita pelo Conselho de Administração, datada de 17 de novembro de 2020 e respetiva deliberação. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta dos Documentos Previsionais para o ano de 2021 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do artigo 13.º da alínea d) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e das alíneas a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

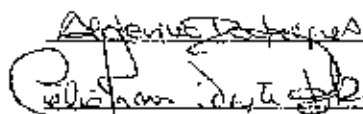
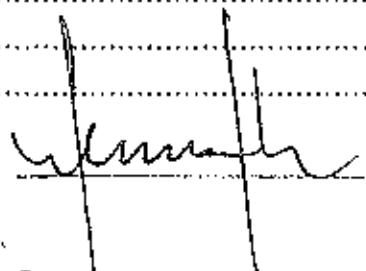
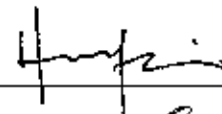
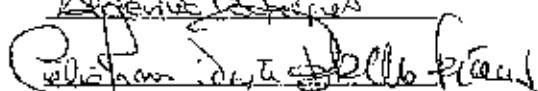
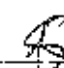
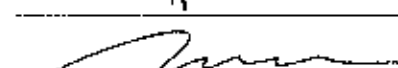
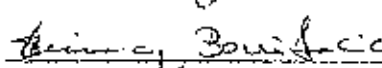
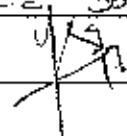
Votos a favor: 207 Votações e 20 Mesinias -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

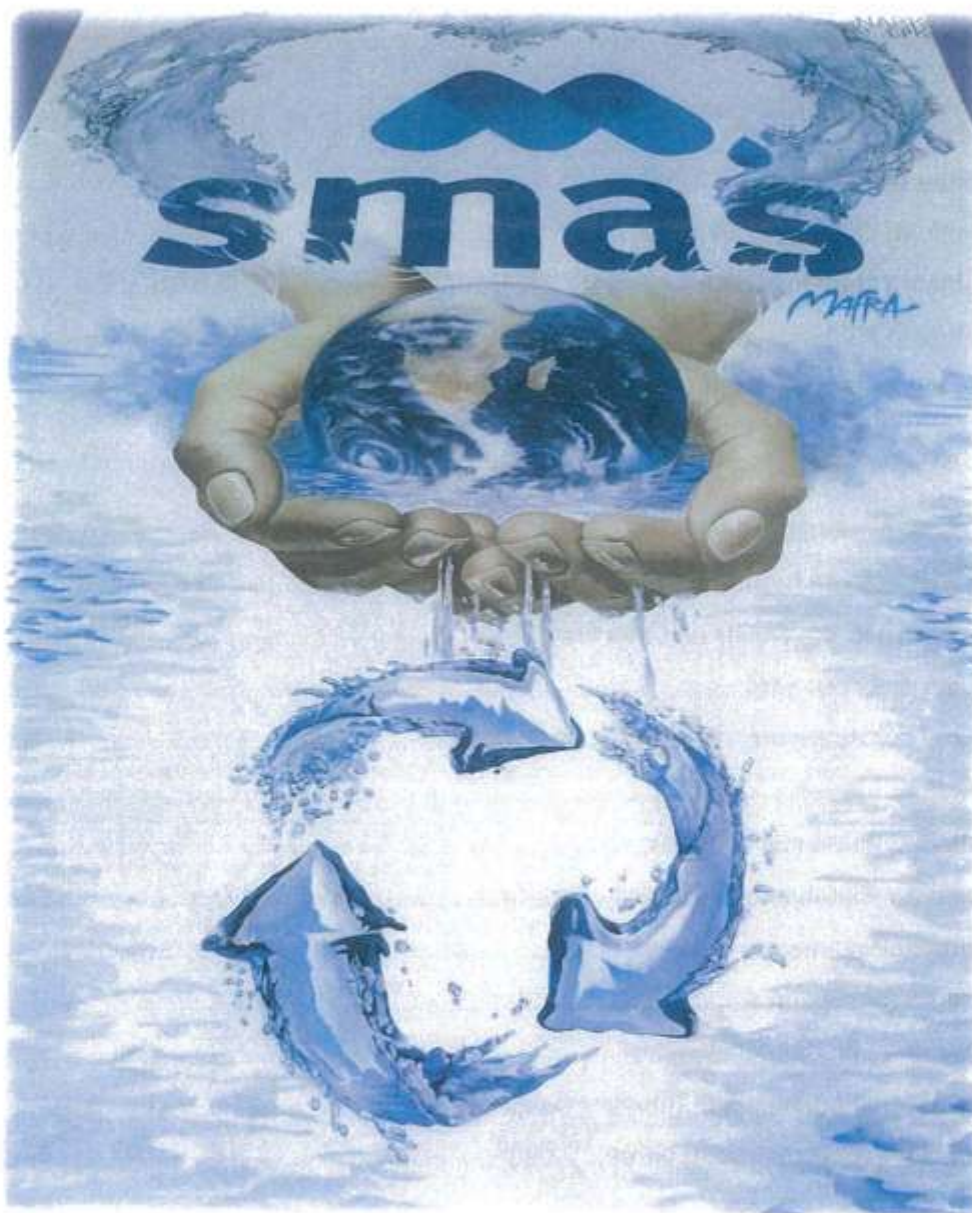
Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

| | | |
|---|--|---|
|  |  |  |
|  | |  |
|  | |  |
| | |  |



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2021
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021/2025
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. PREÂMBULO | 3 |
| 2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS | 5 |
| 3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021 | 9 |
| 3.1 Orçamento da Receita para 2021..... | 9 |
| 3.2 Orçamento da Despesa para 2021 | 10 |
| 3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025 | 11 |
| 3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025 | 12 |
| 3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025 | 14 |
| 4. MAPAS DO ORÇAMENTO | 21 |
| 4.1 Balanço Previsional..... | 22 |
| 4.2 Demonstração de Resultados Previsional | 23 |
| 4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional..... | 24 |
| 4.4 Resumo do Orçamento..... | 25 |
| 4.5 Resumo do Orçamento - Receita..... | 26 |
| 4.6 Orçamento - Receita..... | 27 |
| 4.7 Orçamento Plurianual - Receita..... | 30 |
| 4.8 Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita..... | 33 |
| 4.9 Resumo do Orçamento - Despesa | 34 |
| 4.10 Orçamento - Despesa | 35 |
| 4.11 Orçamento Plurianual - Despesa | 40 |
| 4.12 Orçamento Plurianual por Rúbrica – Despesa..... | 46 |
| 4.13 Plano Plurianual de Investimento | 47 |
| 5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021..... | 53 |



1. PREÂMBULO

60 Semanas após o resgate da concessão, o balanço extremamente positivo que fazemos da opção tomada, permite-nos afirmar que hoje o Concelho de Mafra e os seus municípios possuem uns SMAS que verdadeiramente garantem a defesa do interesse público do serviço prestado, com uma visão de futuro e empenhamento coletivo num caminho de excelência.

A entrega a 100% dos nossos trabalhadores, num processo de rápida adaptação à transformação de um serviço de génese privada para um serviço público, implicou um esforço adicional que reconhecemos. No domínio dos recursos humanos, estão em curso procedimentos de recrutamento que se prolongarão por 2021, no sentido de dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de ter um serviço público de águas e saneamento com recursos humanos capacitados e motivados para o desempenho de tarefas vitais para a comunidade.

A afirmação dos SMAS de Mafra como uma entidade de referência no sector será um dos desígnios do próximo ano, materializando-se na certificação de procedimentos de gestão e na qualidade do serviço prestado, que permitam obter o reconhecimento interno e externo pelas suas boas práticas. A maior proximidade que se pretende alcançar com a comunidade, através de uma comunicação dinâmica e envolvente, será um dos eixos para concretização deste desígnio, onde a comunidade escolar será preponderante através de iniciativas de consciencialização para os objetivos do desenvolvimento sustentável associados à água.

O processo de adequação estrutural dos valores do tarifário entra na sua etapa final no próximo ano, dando cumprimento ao compromisso assumido no resgate da concessão, face à realidade socioeconómico do Concelho de Mafra. É com este enquadramento que, em 2021, mais uma vez não iremos fazer incidir no consumidor os aumentos anunciados para o preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção.

Para além desta medida, de contenção do preço final, vamos ainda proceder a uma redução de 2,5% em todas as tarifas de água e saneamento (fixas e varáveis).

Num clima de incertezas que paira sobre a economia nacional e internacional, que condiciona as previsões económicas, os SMAS de Mafra procurarão manter o seu ambicioso plano de investimento, mas exequível, num montante estimado em 2,7 milhões

de euros, permitindo atingir em 2021 um total consolidado de 7,1 milhões de euros de investimento desde o resgate da concessão.

Modernizar para melhor servir. Este é o lema motivacional para a transformação digital que estamos a operar nos serviços para nos permitir apresentar em 2021 uma nova forma de relacionamento com o cliente, mais intuitiva, mais prática e mais próxima. Esta agenda digital permitir-nos-á, por analogia com as "Smart Cities", assumir que teremos uns renovados e "Smart SMAS" em 2021, com ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos, um menor impacto ambiental e essencialmente um serviço mais eficaz prestado ao cliente.

Atingido o objetivo primordial de "100% NOSSA", é tempo de abraçarmos o objetivo de "100% CONFIANÇA" num futuro de uns SMAS de referência no sector, na qualidade do bem disponibilizado, na proximidade com os munícipes e na sustentabilidade financeira e ambiental.

Esperamos corresponder às expectativas dos nossos munícipes.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Aldevina Rodrigues

Sérgio Santos

2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2021/2025, designadamente o Orçamento 2021, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os principais considerandos e pressupostos seguintes:

- Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: consolidação da equipa e da adaptação dos procedimentos à nova organização, garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- A redução de 2,5% nas componentes fixas e variáveis dos tarifários de água e saneamento;
- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços.

- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rúbrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do orçamento, os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS, cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso e ainda 5 trabalhadores, propostos no mapa de pessoal em aprovação, para reforçar o quadro de pessoal dos SMAS;

- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2021 informados por cada uma destas entidades;

- Estão também previstas nas despesas correntes, projetos inerentes a:

- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- Adoção de uma nova ferramenta informática que, para além de auxiliar na otimização diária da distribuição de água e eficiência energética, permite melhorar o sistema de gestão ativos infraestruturais. Através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o nível de investimento disponível;
- Implementação do Plano de Comunicação Integrada delineado para os SMAS, que preconiza 4 eixos de comunicação, que visam corresponder às exigências do regulador, compromissos institucionais e ao posicionamento dos SMAS junto da comunidade – Comunicação Institucional, Comunicação Interna, Comunicação com o Consumidor e Sustentabilidade Ambiental. O investimento previsto procura assegurar a credibilidade, rigor, qualidade e proximidade da Comunicação dos SMAS de MAFRA.

- Está ainda contemplado nas despesas o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;

- Relativamente às despesas de capital para 2021, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão

operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de *software*, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

Neste âmbito é de realçar:

- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no capítulo 3.3 - Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025;
- A renovação da generalidade do parque informático, com a substituição dos postos de trabalho administrativos (computadores, monitores, aplicativos "*Microsoft Office*" e outros equipamentos) e ainda munir a central telefónica, adquirida no início dos SMAS, de um novo módulo para garantir "alta disponibilidade", prosseguindo com o investimento iniciado no 2º semestre de 2020, com a renovação do "*Data Center*" (servidores, *softwares*, equipamentos de rede e unidade de energia socorrida) e com a substituição de equipamentos de impressão (impressoras, fotocopiadoras e *plotters*);
- Migração para a nova aplicação de Gestão de Clientes (*u@cloud*), com a disponibilização de um conjunto de novas funcionalidades e melhorias, nomeadamente com a interligação com os sistemas de contabilidade e de SIG, criação da "App SMAS de Mafra", implementação do módulo de mobilidade que permitirá a interação com os canalizadores em Real Time, disponibilização da possibilidade de pagamento do saldo em dívida, adaptação do modelo de fatura às últimas recomendações da ERSAR. Ainda no âmbito deste projeto está previsto a aquisição de novos equipamentos para o serviço de canalizadores. Este investimento iniciou-se em 2020 e irá prolongar-se durante 2021;
- Implementação de uma aplicação de Gestão Documental. Este é um projeto de desmaterialização administrativa que se constitui num reforço da eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, potenciando uma maior fluidez da informação internamente e com o utilizador externo. A modernização dos sistemas e a solução preconizada permite garantir as normas de segurança do tratamento de dados no ecossistema digital dos SMAS. A componente da responsabilidade social dos SMAS também sai reforçada neste processo ao permitir uma redução da utilização/circulação do papel;
- A expansão do sistema de vigilância e deteção de intrusão a todos os principais reservatórios do sistema de abastecimento de água, maximizando assim a segurança do bem precioso que distribuídos aos nossos utilizadores;
- A telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, que é assumidamente, uma das grandes opções tecnológicas e um dos projetos que os SMAS têm a intenção de implementar, convictos das potencialidades e funcionalidades que esta tecnologia pode vir a proporcionar não só em ganhos de eficiência na gestão técnico-operacional da rede pública mas também na melhoria da qualidade do serviço prestada aos munícipes.

Está já contratado e em implementação o Projeto-Piloto que consiste na introdução da telemetria em 2 das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da rede de abastecimento de água (Malveira-Zona Alta e Santo Estevão-Santa Eulália) que se projeta poder estar em pleno funcionamento no início de 2021.

Com os resultados deste Projeto-Piloto pretende-se recolher informação suficiente para uma adequada ponderação e decisão sobre as opções futuras a tomar, sendo que, neste Orçamento, já se perspetiva em 2021 dar continuidade à ampliação deste projeto tecnológico, expandindo-o a outras ZMC ou áreas territoriais do Concelho.

Neste Orçamento, o equilíbrio financeiro será mantido com uma receita própria de 16.688.863€, sendo de 16.688.803€ a receita corrente e de 12.848.093€ a despesa corrente. O investimento previsto é de 2.740.730€.

As receitas previstas têm pois origem nas receitas correntes, sendo que estas traduzem as duas atividades estratégicas dos SMAS de Mafra – abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais.

3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021

3.1 Orçamento da Receita para 2021

O orçamento para o ano de 2021, que a seguir se apresenta por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais, totaliza 16.688.863€

Orçamento da Receita para 2021

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307 461 | 2% |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10 | 0% |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 0% |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16 380 309 | 98% |
| 08 | Outras receitas correntes | 1 013 | 0% |
| | Receita Corrente | 16 688 803 | 100% |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15 | 0% |
| 10 | Transferências de capital | 15 | 0% |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 0% |
| 13 | Outras receitas de capital | 10 | 0% |
| 15 | Rep não abatidas nos pagamentos | 5 | 0% |
| | Receita de Capital | 60 | 0% |
| | Receita Total | 16 688 863 | |

3.2 Orçamento da Despesa para 2021

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2021, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2021

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2 687 942 | 17% |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9 295 135 | 56% |
| 03 | Juros e outros encargos | 110 030 | 0% |
| 04 | Transferências correntes | 1015 | 0% |
| 05 | Subsídios | 0 | 0% |
| 06 | Outras despesas correntes | 754 971 | 4% |
| | Despesas Corrente | 12 848 093 | 77% |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2 740 730 | 17% |
| 08 | Transferências de capital | 20 | 0% |
| 09 | Activos financeiros | 0 | 0% |
| 10 | Passivos financeiros | 1 100 010 | 6% |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 0% |
| | Despesas de Capital | 3 840 770 | 23% |
| | Despesa Total | 16 688 863 | |

O orçamento da despesa é composto por 12.848.093€ de despesa corrente e por 3.840.770€ de despesa de capital. Realça-se que 4.172.546€ da despesa corrente (32%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.151.800€ (17%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.



3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Receita 2021/2025 - Resumo

| Rubrica | Designação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 |
| 05 | Rendimentos propriedade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 07 | Venda Bens e Serviços correntes | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 |
| 08 | Outras receitas correntes | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 |
| Receita corrente | | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 |
| 09 | Venda bens investimento | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 10 | Transferências capital | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 13 | Outras receitas capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Receita capital | | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| RECEITA TOTAL | | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 |

3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Despesa 2021/2025 – Resumo

| Rubrica | Designação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 |
| 02 | Aquisição bens e serviços | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 |
| 04 | Transferências correntes | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 |
| Despesa corrente | | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 |
| 07 | Aquisição bens de capital | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 |
| 08 | Transferências capital | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Despesa capital | | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 |
| DESPESA TOTAL | | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 |

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Mafra procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2021, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2021/2025, de acordo com o previsto no SNC-AP. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

Os documentos previsionais para 2021 são constituídos pelo orçamento, que inclui o plano plurianual de investimentos para o quinquénio 2021/2025, onde estão relevadas as ações a desenvolver e as em curso, e também, de acordo com o previsto na lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e incluído o mapa de pessoal para 2021, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32ª, da Parte II daquele diploma.

Os nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, determinam que "a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, (...) não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo", salvo as exceções previstas no mesmo artigo.

O nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, refere: "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...),

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local."

Também o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, refere: "1- Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser conferida aquando da aprovação das grandes opções do plano. 2-Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa."

Para o pleno exercício das atribuições destes Serviços, deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face ao anteriormente exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a repartição de encargos orçamentais, em mais de um ano económico, para os procedimentos de contratação de bens e serviços, cuja abertura se venha a considerar necessária efetuar durante o ano de 2021 e seguintes, e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Água Residuais Urbanas, respeitados os limites previstos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, encontram-se conforme mapas em anexo, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e se submetem-se à aprovação da Assembleia Municipal.



Pág. 13 de 56

3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, agrupado pelas principais rúbricas.

De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2021, são financiados totalmente com recurso a capitais próprios, gerados na cobrança das receitas correntes.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021/2025 - RESUMO

| DESIGNAÇÃO | ANO | | | | | TOTAL PREVISTO 2021/2025 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Abastecimento de Água | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 767 895 | 860 020 | 1 010 000 | 614 995 | 875 000 | 4 127 915 |
| Edificações | 91 482 | 50 000 | 50 000 | 240 000 | 90 000 | 521 482 |
| Equipamentos | 169 915 | 204 505 | 204 505 | 204 505 | 204 505 | 987 935 |
| Terrenos | 25 000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 020 |
| Total | 1 054 292 | 1 114 530 | 1 264 510 | 1 059 510 | 1 169 510 | 5 662 352 |
| Águas Residuais | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 972 560 | 910 015 | 850 000 | 1 055 000 | 980 000 | 4 767 575 |
| Edificações | 25 000 | 50 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 135 000 |
| Equipamentos | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 165 000 |
| Terrenos | 25 000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 020 |
| Total | 997 560 | 993 020 | 903 005 | 1 108 005 | 1 033 005 | 5 034 595 |
| Atividades de Apoio | | | | | | |
| Obras | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 50 000 |
| Máquinas e Equipamentos | 306 678 | 226 380 | 227 915 | 227 915 | 356 010 | 1 344 898 |
| Informática | 172 200 | 196 800 | 135 300 | 135 300 | 172 200 | 811 800 |
| Terrenos | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 5 | 800 005 |
| Total | 688 878 | 633 180 | 573 215 | 573 215 | 538 215 | 3 006 703 |
| Total Geral | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 13 703 650 |

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2021 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de distribuição de água (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no projeto patentado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra consideram premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia (PPI.2021.0021)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 420 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, através da instalação de tubagens na berma da EN116.

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira (PPI.2021.0016)

A conduta de água existente no eixo Rua 1º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8 - Malveira), instalada no início da década de 1950, tem registado um elevado número de avarias, originando frequentes interrupções no fornecimento de água a um elevado número de habitantes. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta aos consumos de água atuais e futuros, sendo a conduta existente em fibrocimento com um diâmetro nominal de 50 mm.

Tendo em vista o aumento da resiliência do sistema de abastecimento de água da Malveira e a adequação da capacidade de transporte das condutas, é proposta a remodelação de cerca de 590 metros de rede, sendo cerca de 410 metros com tubagem PEAD DN160 e a restante extensão em PEAD DN110.

A intervenção proposta permitirá ampliar a zona de medição e controlo (ZMC) do centro da Malveira, o que irá garantir a monitorização das perdas de água nessa linha de abastecimento. Nesse sentido, é igualmente proposta a remodelação do caudalímetro de rede existente na Rua José Franco Canas, junto ao cruzamento com a Rua Professor Armando Lucena, de modo a adequar a capacidade do equipamento à nova ZMC.

Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra, cujo prazo decorra ao longo de 2021.

INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) executou durante o ano de 2020 uma empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2021.

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de águas residuais domésticas (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no

projeto patenteado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considerou-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, foi incluído no concurso a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm e 2 sistemas elevatórios, que irão garantir a recolha e transporte do efluente doméstico das três localidades até a uma nova ETAR, a construir. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021.

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa (PPI.2020.0059)

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em "alta" da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d'Ilhas.

Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que serve 12 utentes e que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, propõe-se a instalação de cerca de 500 metros de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro Casalinho das Oliveiras (PPI.2021.0008)

Atualmente, o Bairro Casalinho das Oliveiras, pertencente à freguesia da Carvoeira, não é dotado de rede pública de drenagem de águas residuais domésticas.

Tendo em consideração o número de residentes no local e a existência nas proximidades de infraestrutura em "alta" com condições de transporte e tratamento de efluentes, foi elaborado o projeto de execução para construção de rede pública em "baixa", que ligará diretamente ao Subsistema da Foz do Lizandro, nomeadamente à estação elevatória da AdTA, localizada a montante da ETAR da Foz do Lizandro.

O projeto preconiza a instalação de cerca de 970 metros de coletores em PVC-U DN200 mm, que irão permitir servir 20 novos utentes.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;

- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2021.



4. MAPAS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.1 Balanço Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rubricas | Previsional | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2021 | 31-12-2020 |
| ATIVO | | |
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 61 101 991 | 61 476 543 |
| Propriedades de Investimento | | |
| Ativos intangíveis | 4 050 169 | 5 350 169 |
| Ativos biológicos | | |
| Participações financeiras | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | |
| Acionistas/sócios/associados | | |
| Diferimentos | | |
| Outros ativos financeiros | | |
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Outras contas a receber | | |
| Subtotal | 65 152 161 | 66 826 712 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 140 000 | 140 000 |
| Ativos biológicos | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1 733 171 | 1 395 599 |
| Estado e outros entes públicos | | |
| Acionistas/sócios/associados | | |
| Outras contas a receber | 900 000 | 800 000 |
| Diferimentos | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Outros ativos financeiros | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | |
| Caixa e depósitos | 332 459 | 332 459 |
| Subtotal | 3 105 630 | 2 668 058 |
| Total do Ativo | 68 257 790 | 69 494 770 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Património/Capital | | |
| Ações (quotas) próprias | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | |
| Prémios de emissão | | |
| Reservas | 103 738 | 91 119 |
| Resultados transitados | 471 031 | 231 252 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | |
| Excedentes de revalorização | | |
| Outras variações no Património Líquido | 45 800 000 | 45 800 000 |
| Resultado líquido do período | 63 021 | 252 400 |
| Dividendos antecipados | | |
| Interesses que não controlam | | |
| Total do Património Líquido | 46 437 790 | 46 374 770 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | |
| Financiamentos obtidos | 20 900 000 | 22 000 000 |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Fornecedores | | |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | |
| Diferimentos | | |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Outras contas a pagar | | |
| Subtotal | 20 900 000 | 22 000 000 |
| Passivo corrente | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | |
| Fornecedores | | |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| Estado e outros entes públicos | 70 000 | 70 000 |
| Acionistas / sócios / associados | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Outras contas a pagar | 850 000 | 1 050 000 |
| Diferimentos | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | |
| Outros passivos financeiros | | |
| Subtotal | 920 000 | 1 120 000 |
| Total do Passivo | 21 820 000 | 23 120 000 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 68 257 790 | 69 494 770 |

O Conselho de Administração
Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo
Em 20 de Novembro de 20

Órgão deliberativo
Em ___ de ___ de ___

4.2 Demonstração de Resultados Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rendimentos e Gastos | Previsional | |
|---|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Impostos, contribuições e taxas | 290 228 | 254 731 |
| Vendas | 6 618 214 | 6 658 687 |
| Prestações de serviços e concessões | 8 792 427 | 8 834 011 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | |
| Variação nos inventários da produção | | |
| Trabalhos para a própria entidade | 266 962 | 165 000 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -4 206 012 | -4 079 549 |
| Fornecimentos e serviços externos | -4 210 447 | -4 501 066 |
| Gastos com pessoal | -2 687 929 | -2 350 023 |
| Transferências e subsídios concedidos | | |
| Prestações sociais | | |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -76 922 | -75 949 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | |
| Outros rendimentos | | 45 453 |
| Outros gastos | -317 713 | -441 271 |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | 4 468 809 | 4 510 024 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | -4 295 764 | -4 156 175 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | 173 046 | 353 849 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 10 |
| Juros e gastos similares suportados | -110 025 | -101 459 |
| Resultado antes de impostos | 63 021 | 252 400 |
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Resultado líquido do período | 63 021 | 252 400 |

O Conselho de Administração

Em 14 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 2020

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures of the Council of Administration]

[Handwritten signature of the Executive Body]
 Rui Boavista X

4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rubricas | Previsional | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 16 687 770 | 17 147 229 |
| Recebimentos de contribuintes | | |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | |
| Recebimentos de utentes | | |
| Pagamentos a fornecedores | -9 630 106 | -9 659 976 |
| Pagamentos ao pessoal | -2 687 942 | -2 350 023 |
| Pagamentos a contribuintes / utentes | | |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | |
| Pagamentos de prestações sociais | | |
| Caixa gerada pelas operações | 4 369 722 | 5 137 230 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | |
| Outros recebimentos/pagamentos | -418 952 | -244 934 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | 3 950 770 | 4 892 296 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | -2 666 930 | -4 240 568 |
| Ativos intangíveis | -73 800 | -132 672 |
| Propriedades de investimento | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Outros Ativos | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Ativos intangíveis | | |
| Propriedades de investimento | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Outros Ativos | | |
| Subsídios ao investimento | | |
| Transferências de capital | | |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Dividendos | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -2 740 730 | -4 373 240 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | |
| Cobertura de prejuízos | | |
| Doações | | |
| Outras operações de financiamento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | -1 100 010 | |
| Juros e gastos similares | -110 030 | -146 750 |
| Dividendos | | -1 500 000 |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital | | -3 500 000 |
| Outras operações de financiamento | | |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c) | -1 210 040 | -5 146 750 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | -4 627 694 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 332 459 | 4 960 153 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 332 459 | 332 459 |
| Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 332 459 | 4 960 153 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | |
| = Saldo da gerência anterior | 332 459 | 4 960 153 |
| De execução orçamental | | 4 627 694 |
| De operações de tesouraria | 332 459 | 332 459 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 332 459 | 332 459 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 332 459 | 332 459 |
| De execução orçamental | | |
| De operações de tesouraria | 332 459 | 332 459 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.4 Resumo do Orçamento

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento

| Exercício: 2021 | | Valores em EUR | |
|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
| Correntes | 16.688.803,00 | Correntes | 12.848.093,00 |
| Capital | 60,00 | Capital | 3.840.770,00 |
| Total Geral | 16.688.863,00 | Total Geral | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

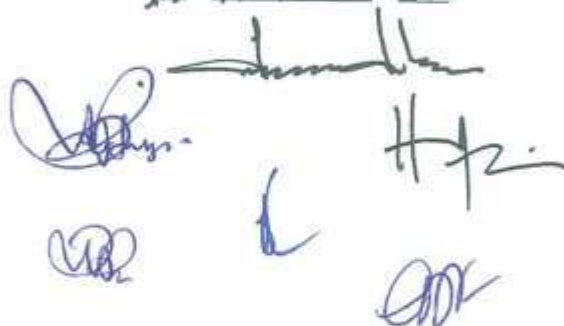
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___




 Diana Boufico

4.5 Resumo do Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Capítulo | Descrição | Montante |
|--------------------------------------|--|----------------------|
| Receltas Correntes | | |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461,00 |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10,00 |
| 06 | Transferências correntes | 10,00 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16.580.309,00 |
| 08 | Outras receltas correntes | 1.013,00 |
| Total das Receltas Correntes | | 16.688.803,00 |
| Receltas de Capital | | |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15,00 |
| 10 | Transferências de capital | 15,00 |
| 12 | Passivos financeiros | 15,00 |
| 13 | Outras receltas de capital | 10,00 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 |
| Total das Receltas de Capital | | 60,00 |
| Total Orçamento | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

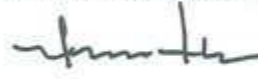
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___







Beata Bouficio



4.6 Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/3

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---|--------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 307.461,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 040101 | Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 040103 | Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 3.015,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 16.380.309,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010802 | Água | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 07020901 | Saneamento | | 6.034.994,00 |
| 1 | 000 | 070209011 | Saneamento - Tarifa Variável | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 |
| 1 | 000 | 070209012 | Saneamento - Tarifa Fixa | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | | 111.800,00 |
| 1 | 000 | 070209041 | Trabalhos por conta de particulares -Atividade água | 79.500,00 | 79.500,00 |
| 1 | 000 | 070209042 | Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento | 31.800,00 | 31.800,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros Serviços | | 3.214.888,00 |
| 1 | 000 | 070209991 | Outras Tarifas -Atividade água | 221.188,00 | 221.188,00 |
| 1 | 000 | 070209992 | Outras Tarifas -Atividade saneamento | 97.284,00 | 97.284,00 |
| 1 | 000 | 070209993 | Atividades Complementares - água | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209994 | Atividades Complementares - saneamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209995 | Água -Tarifa Fixa | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 |

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|------------|-----------|--|--------|----------------------|
| Receltas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 08 | Outras receltas correntes | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receltas correntes | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA reembolsado | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA inversão da liquidação | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | 993,00 | 993,00 |
| Total das Receltas Correntes | | | | | 16.688.803,00 |
| Receltas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Vende de bens de investimento | | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Dutros bens de investimento | | 15,00 |
| 1 | 000 | 090406 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040601 | Equipamento de transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040602 | Maquinaria e equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040603 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 10,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1207 | Outros passivos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120706 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receltas de capital | | 10,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 130101 | Indemnizações | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receltas de Capital | | | | | 60,00 |
| Total Fonte fin. 000 | | | | | 16.688.863,00 |

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------|------------|-----------|-----------|------------------|---------------|
| | | | | Total Orgânica 1 | 16.688.863,00 |
| | | | | Total Orçamento | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

Leonor Bonifácio

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|--------------------|------------|-----------|--|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 040101 | Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento | | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 040103 | Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento | | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040209 | Multas e penalidades diversas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos de propriedade | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | .0603 | Administrações central | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010802 | Água | | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 07020901 | Saneamento | | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 |
| 1 | 000 | 070209011 | Saneamento - Tarifa Variável | | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 |
| 1 | 000 | 070209012 | Saneamento - Tarifa Fixa | | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Tributheios por conta de particulares | | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 |
| 1 | 000 | 070209041 | Tributheios por conta de particulares - Atividade água | | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 |
| 1 | 000 | 070209042 | Tributheios por conta de particulares - Atividade saneamento | | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros Serviços | | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 |
| 1 | 000 | 070209991 | Outros Tarifas - Atividade água | | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 |
| 1 | 000 | 070209992 | Outras Tarifas - Atividade saneamento | | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 |
| 1 | 000 | 070209993 | Atividades Complementares - água | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209994 | Atividades Complementares - saneamento | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | | | Plano Orçamental plurianual | | | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 070209995 | Água - Tarifa Fixa | | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de estragos provocadas por outrem em viaturas ou em qualquer outr | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA reembolsado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA Inversão da liquidação | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 |
| Total das Receitas Correntes | | | | 0,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 090406 | Adm. Públicas - Adm. local - Combente | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040601 | Equipamento de transporte | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040602 | Maquinaria e equipamento | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040603 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Centenário | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050199 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1207 | Outros passivos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120706 | Adm. Públicas - Adm. local - Combente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|--|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 130101 | Indemnizações | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| Total das Receitas de Capital | | | | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | |
| Total Orgânica 1 | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | |
| Total Orçamento | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

[Handwritten signatures and initials]

Sim Boifício

Em ___ de ___ de ___

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receltas Correntes | | | | | | | | |
| R1 | Recelta Fiscal | | | | | | | |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | |
| R5.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 |
| R7 | Outras Receltas Correntes | 0,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 |
| Total das Receltas Correntes | | 0,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 |
| Receltas de Capital | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | |
| R9.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receltas de capital | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receltas de Capital | | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| Receltas não efetivo | | | | | | | | |
| R12 | Recelta com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Recelta com Passivos financeiros | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| Total das Receltas não efetivo | | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Receltas Correntes) | | 0,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 |
| Total Geral (Receltas Capital) | | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| Total Geral (Receltas Não Efetivas) | | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 |

O Conselho de Administração

Em 11 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

4.9 Resumo do Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Capítulo | Descrição | Montante |
|--------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | |
| 01 | Despesas com o pessoal | 2.687.942,00 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9.295.135,00 |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.090,00 |
| 04 | Transferências correntes | 15,00 |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2.740.730,00 |
| 08 | Transferências de capital | 20,00 |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.010,00 |
| 11 | Outras despesas de capital | 10,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 3.840.770,00 |
| Total Orçamento | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

Élvia Bouteiro

4.10 Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/5

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|--|------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 2.687.942,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 1.739.092,00 |
| 1 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | 639.511,00 |
| 1 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | 375.467,00 | 375.467,00 |
| 1 | 000 | 01010302 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 630,00 | 630,00 |
| 1 | 000 | 01010303 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010304 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 257.404,00 | 257.404,00 |
| 1 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | 40,00 |
| 1 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010105 | Pessoal além dos quadros | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | 695.805,00 |
| 1 | 000 | 01010601 | Pessoal em funções | 695.785,00 | 695.785,00 |
| 1 | 000 | 01010602 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010603 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou averça | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 1 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 3.478,00 | 3.478,00 |
| 1 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010110 | Gratificações | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010111 | Representação | 2.338,00 | 2.338,00 |
| 1 | 000 | 010112 | Suplementos e prémios | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | 146.136,00 | 146.136,00 |
| 1 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 207.724,00 | 207.724,00 |
| 1 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 750,00 | 750,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 351.480,00 |
| 1 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | 23.135,00 | 23.135,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Alimentação e alojamento | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 14.628,00 | 14.628,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Abono p/ falhas | 7.234,00 | 7.234,00 |
| 1 | 000 | 010206 | Formação | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Colaboração técnica e especializada | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010208 | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010209 | Subsídio de prevenção | 28.487,00 | 28.487,00 |
| 1 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 955,00 | 955,00 |
| 1 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 38.638,00 | 38.638,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2023

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 60,00 | 60,00 |
| 1 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 238.876,00 |
| 1 | 000 | 01021301 | Prémios de desempenho | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01021302 | Outros | 238.856,00 | 238.856,00 |
| 1 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0103 | Segurança social | | 597.430,00 |
| 1 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 70.100,00 | 70.100,00 |
| 1 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 5.778,00 | 5.778,00 |
| 1 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010305 | Contribuições pf a segurança social | | 474.759,00 |
| 1 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | 20.552,00 | 20.552,00 |
| 1 | 000 | 01030502 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública | | 454.197,00 |
| 1 | 000 | 0103050201 | Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações | 133.521,00 | 133.521,00 |
| 1 | 000 | 0103050202 | Contribuições para a segurança social - Regime Geral | 320.676,00 | 320.676,00 |
| 1 | 000 | 01030503 | Contribuições para a segurança social - Outros Setores | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010307 | Pensões de reserva | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010308 | Outras pensões | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010309 | Seguros | | 43.152,00 |
| 1 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais | 43.142,00 | 43.142,00 |
| 1 | 000 | 01030902 | Seguros com o pessoal | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010310 | Outras despesas de segurança social | | 3.551,00 |
| 1 | 000 | 01031001 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01031099 | Outras despesas de segurança social | 3.581,00 | 3.581,00 |
| 1 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.295.135,00 |
| 1 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 4.622.889,00 |
| 1 | 000 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 209.900,00 | 209.900,00 |
| 1 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 137.765,00 |
| 1 | 000 | 02010201 | Combustíveis - gasolina | 7.380,00 | 7.380,00 |
| 1 | 000 | 02010202 | Combustíveis - Gasóleo | 130.380,00 | 130.380,00 |
| 1 | 000 | 02010299 | Outros Combustíveis e Lubrificantes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | 13.038,00 | 13.038,00 |
| 1 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 27.675,00 | 27.675,00 |
| 1 | 000 | 020108 | Material de escritório | 16.605,00 | 16.605,00 |
| 1 | 000 | 020114 | Outro material-peças | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 02011601 | Mercadorias para a venda - Água | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 14.760,00 | 14.760,00 |
| 1 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 1.230,00 | 1.230,00 |
| 1 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 5,00 | 5,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 1 | 000 | 020121 | Outros bens | 4.760,00 | 4.760,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.672.246,00 |
| 1 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | 384.990,00 | 384.990,00 |
| 1 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 43.050,00 | 43.050,00 |
| 1 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 330.127,00 | 330.127,00 |
| 1 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 16.236,00 | 16.236,00 |
| 1 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | 46.740,00 | 46.740,00 |
| 1 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 9.102,00 | 9.102,00 |
| 1 | 000 | 020209 | Comunicações | 346.659,00 | 346.659,00 |
| 1 | 000 | 020210 | Transportes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 1 | 000 | 020212 | Seguros | 88.722,00 | 88.722,00 |
| 1 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 7.503,00 | 7.503,00 |
| 1 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020215 | Formação | 40.252,00 | 40.252,00 |
| 1 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020217 | Publicidade | 52.780,00 | 52.780,00 |
| 1 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | 5.327,00 | 5.327,00 |
| 1 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 157.762,00 | 157.762,00 |
| 1 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 |
| 1 | 000 | 020222 | Serviços de saúde | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020223 | Outros serviços de saúde | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 136.521,00 | 136.521,00 |
| 1 | 000 | 020225 | Outros serviços | 121.994,00 | 121.994,00 |
| 1 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 110.030,00 |
| 1 | 000 | 0301 | Juros de dívida pública | | 110.010,00 |
| 1 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 03010301 | Empréstimos a curto prazo | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03010302 | Empréstimos a médio e longo prazos | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 030108 | Administração pública local - Continente | | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 03010801 | Empréstimo | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 0305 | Outros juros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 030502 | Outros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 03050201 | Despesas Diversas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050299 | Outros Juros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 15,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Segurança social | | 5,00 |
| 1 | 000 | 040602 | Outras transferências | | 5,00 |

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económico | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|------------|--|-------------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 04060202 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0408 | Famílias | | 10,00 |
| 1 | 000 | 040802 | Outras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04080202 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Diversas | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 314.956,00 |
| 1 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela autarquia | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0602010199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020103 | Taxa de Recursos Hídricos | | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 060201031 | Taxa de Recursos Hídricos - AA | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 060201032 | Taxa de Recursos Hídricos - AR | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 06020104 | Taxas ERSAR | | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060201041 | Taxa de controlo da qualidade da água | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060203 | Outras | | 440.015,00 |
| 1 | 000 | 06020301 | Outras restituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020302 | IVA pago | 420.000,00 | 420.000,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Diferenças de câmbio | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020304 | Serviços bancários | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020305 | Outras | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Investimentos | | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 070101 | Terrenos | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Edifícios | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 07010307 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 1.909.452,00 |
| 1 | 000 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 972.560,00 | 972.560,00 |
| 1 | 000 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 930.892,00 | 930.892,00 |
| 1 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 07010602 | Material de transporte - Outros | 252.150,00 | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Software informático | 73.800,00 | 73.800,00 |
| 1 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 12.300,00 | 12.300,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 07011002 | Outro Equipamento Básico | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 42.128,00 | 42.128,00 |
| 1 | 000 | 070115 | Outros investimentos | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 20,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side of the page.

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|--------------|----------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 15,00 |
| 1 | 000 | 080101 | Públicas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010102 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080102 | Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0805 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 080501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 08050101 | Municípios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 10,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Administração pública local - Continente | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 100608 | Administração pública local - Continente | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 10,00 |
| 1 | 000 | 1102 | Diversas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 110201 | Restituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 110299 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 3.840.770,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 16.688.863,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | | 16.688.863,00 |
| Total Orçamento | | | | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

Seim Borikano

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/6

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Origem | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------------------|------------|-----------|--|----------------|------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 |
| Despesas Correntes: | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 |
| 1 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 |
| 1 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 |
| 1 | 000 | 01010302 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 |
| 1 | 000 | 01010303 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010304 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 |
| 1 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 40,00 |
| 1 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010105 | Pessoal além dos quadros | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 |
| 1 | 000 | 01010601 | Pessoal em funções | | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 |
| 1 | 000 | 01010602 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010603 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarifa ou aversão | | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 1 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 |
| 1 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010110 | Gratificações | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010111 | Representação | | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 |
| 1 | 000 | 010112 | Suplementos e prémios | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 |
| 1 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 |
| 1 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 |
| 1 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Alimentação e alojamento | | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Abono p/ falhas | | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 |
| 1 | 000 | 010206 | Fornição | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Colaboração técnica e especializada | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010208 | Subsídios e abonos de fruição, residência e alojamento | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010209 | Subsídio de prevenção | | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 |
| 1 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 |

RESOLUÇÃO 027/2021 do Conselho de S.M.A. MAFRA, SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Organização | Fonte Fín. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------|------------|------------|---|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 | | 38.638,00 | 38.638,00 |
| 1 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | | 60,00 | 60,00 | 60,00 | | 60,00 | 60,00 |
| 1 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | | 238.878,00 | 238.878,00 | | 238.878,00 | 238.878,00 |
| 1 | 000 | 01021301 | Prémios de desempenho | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01021302 | Outros | | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 | | 238.858,00 | 238.858,00 |
| 1 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0105 | Segurança social | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 | | 597.430,00 | 597.430,00 |
| 1 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 | | 70.100,00 | 70.100,00 |
| 1 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 | | 5.778,00 | 5.778,00 |
| 1 | 000 | 010305 | Contribuições g/f a segurança social | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADOSE) | | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 | | 474.759,00 | 474.759,00 |
| 1 | 000 | 01030502 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas | | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 | | 20.552,00 | 20.552,00 |
| 1 | 000 | 0103050201 | Contribuições para a segurança social - Categoria Geral de Aposentações | | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 | | 133.521,00 | 133.521,00 |
| 1 | 000 | 0103050202 | Contribuições para a segurança social - Regime Geral | | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 | | 320.676,00 | 320.676,00 |
| 1 | 000 | 01030503 | Contribuições para a segurança social - Outros Setores | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010307 | Pensões de reserva | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010308 | Outras pensões | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010309 | Seguros | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais | | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 | | 43.152,00 | 43.152,00 |
| 1 | 000 | 01030902 | Seguros com o pessoal | | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 | | 43.142,00 | 43.142,00 |
| 1 | 000 | 010310 | Outras despesas de segurança social | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01031001 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção | | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 | | 3.591,00 | 3.591,00 |
| 1 | 000 | 01031009 | Outras despesas de segurança social | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 | | 3.581,00 | 3.581,00 |
| 1 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 |
| 1 | 000 | 020101 | Móveis-primas e subsidiárias | | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 |
| 1 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 | | 209.900,00 | 209.900,00 |
| 1 | 000 | 02010201 | Combustíveis - gasolina | | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 | | 137.765,00 | 137.765,00 |
| 1 | 000 | 02010202 | Combustíveis - Gasóleo | | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 | | 7.380,00 | 7.380,00 |
| 1 | 000 | 02010299 | Outros Combustíveis e Lubrificantes | | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 | | 130.380,00 | 130.380,00 |
| 1 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 | | 13.038,00 | 13.038,00 |
| 1 | 000 | 020108 | Material de escritório | | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 | | 27.675,00 | 27.675,00 |
| 1 | 000 | | | | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 | | 16.605,00 | 16.605,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânico | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento: 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|--------------------|------------|-----------|---|-----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 020114 | Outro material-peças | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | |
| 1 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 6.150,00 | |
| 1 | 000 | 02011601 | Mercadorias para a venda - Água | | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | |
| 1 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 4.172.546,00 | |
| 1 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 14.760,00 | |
| 1 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 1.230,00 | |
| 1 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020121 | Outros bens | | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 18.450,00 | |
| 1 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.760,00 | |
| 1 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 4.672.246,00 | |
| 1 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 384.990,00 | |
| 1 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 43.050,00 | |
| 1 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 330.127,00 | |
| 1 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 16.236,00 | |
| 1 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 46.740,00 | |
| 1 | 000 | 020209 | Comunicações | | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 9.102,00 | |
| 1 | 000 | 020210 | Transportes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 346.659,00 | |
| 1 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020212 | Seguros | | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 3.690,00 | |
| 1 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 88.722,00 | |
| 1 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 7.503,00 | |
| 1 | 000 | 020215 | Formação | | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 40.252,00 | |
| 1 | 000 | 020217 | Publicidade | | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 52.780,00 | |
| 1 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 5.327,00 | |
| 1 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 157.762,00 | |
| 1 | 000 | 020222 | Serviços de saúde | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2.880.761,00 | |
| 1 | 000 | 020223 | Outros serviços de saúde | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 136.521,00 | |
| 1 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 121.994,00 | |
| 1 | 000 | 0301 | Juros da dívida pública | | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.030,00 | |
| 1 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 110.010,00 | |
| 1 | 000 | 03010301 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 10,00 | |
| 1 | 000 | 03010302 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

4/6

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânicos | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|--|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 030106 | Administração pública local - Continente | | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 03010601 | Empréstimo | | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 0305 | Outros juros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 030502 | Outros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 03050201 | Despesas Diversas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050202 | Juros de Mera | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050299 | Outros Juros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Segurança social | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040602 | Outras transferências | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04060202 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0408 | Famílias | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040802 | Outras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080202 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Diversas | | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela autarquia | | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 |
| 1 | 000 | 0602010199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobradas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020103 | Taxa de Recursos Hídricos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060201031 | Taxa de Recursos Hídricos - AA | | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 060201032 | Taxa de Recursos Hídricos - AR | | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 06020104 | Taxas ERSAR | | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060201041 | Taxa de controlo da qualidade da água | | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060203 | Outras | | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Outras restituições | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020302 | IVA pago | | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Diferenças de câmbio | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020304 | Serviços bancários | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020305 | Outras | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

5/6

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orçânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 0701 | Investimentos | | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 070101 | Terrénos | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Edifícios | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 07010307 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 1.903.452,00 | 1.903.452,00 | 1.903.452,00 | 1.903.452,00 | 1.903.452,00 | 1.903.452,00 |
| 1 | 000 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 972.560,00 | 972.560,00 | 972.560,00 | 972.560,00 | 972.560,00 | 972.560,00 | 972.560,00 |
| 1 | 000 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.892,00 |
| 1 | 000 | 070106 | Material de transporte | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 07010602 | Material de transporte - Outros | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Software informático | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 |
| 1 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 12.300,00 | 12.300,00 | 12.300,00 | 12.300,00 | 12.300,00 | 12.300,00 | 12.300,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 07011002 | Outro Equipamento Básico | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 42.128,00 | 42.128,00 | 42.128,00 | 42.128,00 | 42.128,00 | 42.128,00 | 42.128,00 |
| 1 | 000 | 070115 | Outros Investimentos | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 000 | 08 | Transferências de capital | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 080101 | Públicas | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010102 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080102 | Privadas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0805 | Administração local | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080501 | Comitente | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08050101 | Municipais | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Emprestimos a curto prazo | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Administração pública local - Continente | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1006 | Emprestimos a médio e longo prazo | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 100608 | Administração pública local - Continente | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 1102 | Diversas | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 110201 | Instituições | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 110299 | OUTRAS | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 |

O MUNICÍPIO DE S. MARTINHO DO ANIL, MUNICÍPIO DE ÁGUAS E SANEAMENTO MAFA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Orgânica: Fonte Fin., Económica, Descrição

Valor em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|----------|------------|-----------|----------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | Total Fonte Fin. 000 | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| | | | Total Orgânica 1 | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| | | | Total Orçamento | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 20 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Luís Boavista' and various initials]

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 |
| D1.3 | Segurança social | 0,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | |
| D4.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 0,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 741 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | | | | | | | |
| D7.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 0,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 741 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 |
| Despesas não efetivas | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 0,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 0,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 741 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 689 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and notes]

Deixo Bonifácio

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

3/6

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Fonte, Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | | | Fontes de Financiamento | | | Datas | | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|---|---|------------------|--------|----|-------------------------|----|--------|-------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|---------|---------|---------|--------------------|----------------|------------|------------|
| | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | Fim | Ano t | Ano t+1 | | | | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | Diferos | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Períodos Seguintes | | | |
| 3.4.3 | PP1.2021.0029 | Proteção do Solo AR - E | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | |
| | 1100000000 | Maspil - Foz de São Brás | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 | |
| | PP1.2021.0010 | Sistema de Abastecimento de Água | E | 100,00 | | | | | | 05/01/2021 | 31/12/2021 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Abastecimento de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2021.0011 | Sistema de Abastecimento de Água | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Abastecimento de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 200.000,00 |
| | PP1.2021.0018 | Sistema de Abastecimento de Água | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Abastecimento de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 800.000,00 |
| | PP1.2020.0001 | Abastecimento de Água | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 378.344,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Abastecimento de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 378.344,00 |
| 3.4.4 | PP1.2020.0002 | Equipamentos de Medição e Leitura | G | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Equipamentos de Medição e Leitura | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 10.000,00 |
| | PP1.2020.0008 | Manutenção e Renovação de Caudais | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Manutenção e Renovação de Caudais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 10.000,00 |
| | PP1.2020.0020 | Renovação de Instalações de Proteção | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Renovação de Instalações de Proteção | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2020.0012 | Impressabilização Cobertura IVT Sobral Alentejo | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização Cobertura IVT Sobral Alentejo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2020.0013 | Renovação de Instalações de Água | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Renovação de Instalações de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.5 | PP1.2020.0014 | Impressabilização Cobertura IVT Sobral Alentejo | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização Cobertura IVT Sobral Alentejo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2020.0015 | Renovação de Instalações de Água | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Renovação de Instalações de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2020.0016 | Substituição Central Elevatória EFAA - Enxaco Elvira | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Substituição Central Elevatória EFAA - Enxaco Elvira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2020.0018 | Substituição de Instalações de Água | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Substituição de Instalações de Água | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | PP1.2020.0017 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.6 | PP1.2020.0019 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.7 | PP1.2020.0020 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.8 | PP1.2020.0021 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.9 | PP1.2020.0022 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.10 | PP1.2020.0023 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.11 | PP1.2020.0024 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.12 | PP1.2020.0025 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.13 | PP1.2020.0026 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.14 | PP1.2020.0027 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.15 | PP1.2020.0028 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.16 | PP1.2020.0029 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.17 | PP1.2020.0030 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.18 | PP1.2020.0031 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.19 | PP1.2020.0032 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.20 | PP1.2020.0033 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 1100010000 | Projeto de Impressabilização IVT - Cilha IVT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 3.4.21 | PP1.2020.0034 | Impressabilização IVT - Cilha IVT | E | 100,00 | | | | | | 01/01/2020 | 31/ | | | | | | | | | | | |

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Maíra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Fonte, Cl.Econ.) | Descrição | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | | |
|----------|---|--|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------------|---------|---------|----------------|---------|-----------|-----------|
| | | | | RG | IP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 | Outros |
| 2.4.4 | PP1.2020.0018 | Implementação Coletores e Rede Saneamento PVT Lucas Orey Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 11.330,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.330,00 | |
| | 110000010007 | Reabilitação Est. e | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | PP1.2020.0020 | Implementação Est. e Rede Saneamento Int. 2 Colinas PVT Mabeira (Já Nova) | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 37.000,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.000,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0021 | Remediação e Ampliação Rede AA - Bairro Alegre - V. Fátima | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 52.300,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.300,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0022 | Remediação Rede AA - Zona Mabeira Orey | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0023 | Implementação Conduta Adutora AA - Il. Laranjeira e Il. T. Gigantes | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0024 | Reabilitação Est. e Implementação Int. Colina PVT Maíra (Já Nova) | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0027 | Reabilitação Est. e Implementação Int. Colina PVT Mabeira | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 21.400,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.414,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0028 | Reabilitação Est. e Implementação Int. Colina PVT Caldas | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0029 | Reabilitação Est. e Implementação Int. Colina PVT CASO | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0031 | Remediação Conduta Adutora AA - Colina / São José | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0032 | Substituição Rede Transformação PVT Lucas | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0034 | Substituição Hidrotransformador Manteia | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.2020.0035 | Reabilitação Est. e Implementação Int. 2 Colinas PVT Vale Quares | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 110000010007 | Captação e distribuição de água | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Organizacional (Org., Fonte, C.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realização em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período 1-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|--------------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|-----------------------------------|---|--------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|---------|------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 | Outros |
| 2.44 | PPP.2021.0022 | Ampliação Rede AA - Ancoevite, Canelas | | 200,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 |
| | 1.0004.0101.0002 | Comunicação e distribuição de água | E | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 |
| | PPP.2021.0023 | Ampliação Rede AA - Vale Figueiras - Santa Eufémia-Gilão | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 1.0004.0103.0007 | Concepção e distribuição de água | E | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | PPP.2021.0024 | Ampliação Rede AA - Aljezur, Aljezur, Maíra | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| | 1.0004.0101.0001 | Concepção e distribuição de água | E | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| | PPP.2021.0025 | Construção de Cabide RPT Sidalés | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| | 1.0004.0101.0007 | Concepção e distribuição de água | E | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| | PPP.2021.0026 | Vigilância e Operação Instalação Instalações AA | O | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | | 0,00 | 0,00 | 61.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.500,00 |
| | 1.0004.0103.0010 | Captação e distribuição de água | O | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 61.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.500,00 |
| | PPP.2021.0027 | Terminais de Infraestruturas AA | N | 200,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| | 1.0004.0101.0001 | Terminais | N | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 8.771.288,00 | 3.798.730,00 | 8.748.730,00 | 3.798.730,00 | 3.798.730,00 | 3.798.730,00 | 3.798.730,00 | 8,00 | | |

O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

[Handwritten signatures]

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

[Handwritten signatures]

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|--|---|--|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Diretor Delegado | Diretor Delegado | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total Diretor Delegado | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho Técnico Superior SST | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| | Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho | | | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Estudos e Inovação Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Estudos e Inovação | | | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental Comunicação ou Marketing | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Relação com Clientes | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Seção de Atendimento | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 3 | 4 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 7 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Faturação e Operação Informática ou Gestão | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Satisfação do Cliente | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total da Divisão de Relação com Clientes | | | 18 | 1 | 0 | 4 | 23 |

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|-----------------------------|--|--|----------|----------|----------|-----------|----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Informática | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Especialista de Informática | Licenciatura em Engenharia Informática | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico de Informática | Curso Profissional | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão | | | | 3 | 1 | 0 | 2 | 6 |
| Divisão Técnica | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia do Ambiente | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Qualidade de Águas | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Química, Engenharia Química, Ambiente | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Secção de Electromecânica | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Exploração | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Civil | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 9 | 1 | 0 | 1 | 11 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |




| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|--|-------------------------|--|---|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Gestão de Rede de Água | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 4 | 1 | 0 | 0 | 5 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Serviço de Obras | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | Secção de Apoio | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Mobilidade Interna Intercategorias | Mobilidade Interna Intercategorias | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | |
| Total da Divisão Técnica | | | | 49 | 5 | 1 | 6 | 61 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Projetos e Fiscalização | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Projetos | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Fiscalização | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total da Divisão de Projetos e Fiscalização | | | | 6 | 1 | 0 | 2 | 9 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira | Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Mobilidade Interna Intercategorias | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública | Contrato Individual de Trabalho | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |



| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|---------------------|--|--|-----------|-----------|----------|-----------|------------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Contabilidade Contabilidade, Gestão, Finanças | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Compras Direito, Gestão, Administração Pública | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Apoio Jurídico Direito | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total da Divisão Administrativa e Financeira | | | | 13 | 1 | 2 | 4 | 20 |
| Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | | | 36 | 11 | 1 | 20 | 68 |
| Contrato Individual de Trabalho | | | | 54 | 0 | 0 | 0 | 54 |
| Mobilidade | | | | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Total | | | | 92 | 11 | 3 | 20 | 126 |

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(a) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.



122)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.)

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2020/11/20

ASSUNTO: 2.6. - Mapa de Pessoal de 2021 - SMAS de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 3798/2020, de 17 de novembro de 2020, acompanhada da Informação subscrita pela Diretora Delegada com proposta do Mapa de Pessoal para 2021, bem como da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 17 de novembro do ano em curso. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2021, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Por unanimidade e de momento. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

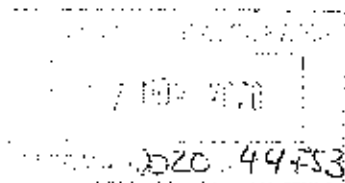
ASSINATURAS:

Alto
Alto
Alto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

3798

/2020

17 NOV. 2020

Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 17 de novembro de 2020, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para 2021, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2020/11/17

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente informação interna/2020/355, subscrita pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, em conformidade com o disposto na alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, deliberou **aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2021**. -----

Mais deliberou que o mesmo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º1 do artigo 25º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Materia~~ -----

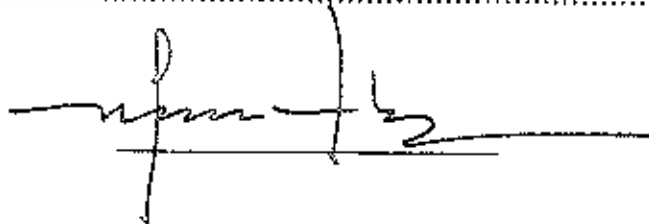
-Votos a favor: *Presidência e dois vogais* -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



coincidirem com as estabelecidas para a Função Pública, foram traduzidas neste Mapa por analogia com estas em razão das funções exercidas, o que permite uma visão uniforme e uma melhor análise dos recursos humanos.

O Mapa compreende, ainda, trabalhadores que se encontram em mobilidade interna intercarreiras e intercategorias e em mobilidade do Município de Mafra.

Os postos de trabalho encontram-se ainda caracterizados quanto à Categoria, Área Funcional / Habilitacional, Situação e Vínculo e Competências.

O Mapa de Pessoal apresenta-se com um total de 126 lugares que se distribuem quanto à sua ocupação em:

- Ocupados - Trabalhadores em exercício de funções;
- Livres - Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso;
- Cativos - Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade;
- Previstos - Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

| Mapa de Pessoal 2021 | |
|----------------------|------------|
| Ocupados | 92 |
| Livres | 11 |
| Cativos | 3 |
| Previstos | 20 |
| Total | 126 |

Relativamente ao previsto para 2020, no Mapa de Pessoal para 2021 ora proposto são mantidas as Unidades Orgânicas existentes, existindo um acréscimo de 5 postos de trabalho, apresentando a seguinte variação:

| | 2020 | 2021 | Varição |
|-------------------------------|------------|------------|----------|
| Diretor Delegado | 1 | 1 | 0 |
| Chefe de Divisão | 5 | 5 | 0 |
| Técnico Superior | 21 | 25 | 4 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 0 |
| Técnico de Informática | 1 | 1 | 0 |
| Coordenador Técnico | 5 | 5 | 0 |
| Assistente Técnico | 34 | 35 | 1 |
| Encarregado Geral Operacional | 0 | 0 | 0 |
| Encarregado Operacional | 4 | 4 | 0 |
| Assistente Operacional | 49 | 49 | 0 |
| | 121 | 126 | 5 |

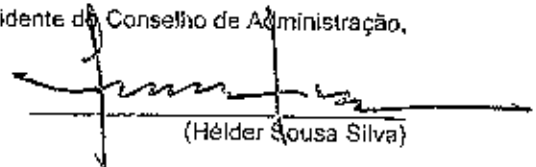
Este acréscimo de postos de trabalho representa, para 2021, um custo de 91.000,00 €.

DESPACHO

Concordo com a proposta.
Submeta-se ao Conselho de Administração.

17.11.20

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2020/355

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

Dispõe o art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho que:

"Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução

2 - O mapa do pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

A presente proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada tendo em conta as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, validadas pela Direção, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para o serviço para 2021. Assim, alguns postos de trabalho previstos e não ocupados foram realocados a outros serviços onde se evidenciava uma maior carência, verificando-se ainda a necessidade de criação de alguns postos de trabalho, relacionada nomeadamente com a criação de posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro, e com o reforço das equipas com pessoal com competências específicas nas áreas da Gestão, Recursos Humanos/Direito/Administração Pública, Engenharia Civil e Contabilidade.

No que respeita ao vínculo / situação, os SMAS de Mafra integram trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e trabalhadores com contrato individual de trabalho (trabalhadores da ex-concessionária que passaram a integrar os SMAS de Mafra por cedência de interesse público, na sequência do termo do contrato de concessão). Estes trabalhadores ocupam nos SMAS de Mafra idênticos postos de trabalho e desempenham funções idênticas às que desempenhavam na concessionária. Por esse motivo, pese embora as designações das suas categorias e carreiras não

Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Nessa conformidade e de acordo com as minhas competências próprias no âmbito das alíneas b) e n) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, submeio-se a proposta de Mapa de Pessoal para 2021 à apreciação do Conselho de Administração, para que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Regulamento, o submeto à Câmara Municipal, para que em conformidade com a alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Mafra, 17 de novembro de 2020

A Diretora Delegada,



Susana Reis



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

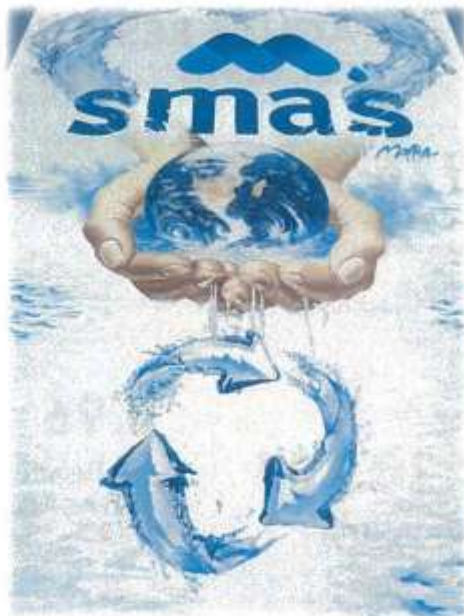
Unidades Orgânicas

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situa |
|--|------------------------|--|---------------------------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Diretor Delegado | Diretor Delegado | Contrato In |
| Total Diretor Delegado | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança | Contrato de Trab |
| Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho | Contrato de Trab |
| Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Estudos e Inovação | Mobilidade Interna de out |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Contrato In |
| Total do Serviço de Estudos e Inovação | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental | Contrato de Trab |
| Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Divisão de Relação com Clientes | Contrato In |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Seção de Atendimento | Contrato de Trab |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Mobilidade Interna de out |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato In |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Faturação e Divergência | Contrato de Trab |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Informática em Gestão | Contrato de Trab |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato In |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trab |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | Serviço de Satisfação do Cliente | Contrato In |

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Seção de Controle de Pontas de Água | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Qualidade de Águas | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Química, Engenharia Química, Ambiente | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Seção de Eletromecânica | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Exploração | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Civil | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Gestão de Rede de Água | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Serviço de Obras | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | Seção de Apoio | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Contrato de Trabi |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Mobilidade Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Int |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Int |

Unidades Orgânicas

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habitacional | Situ |
|---|------------------------|--|------------------------------------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira | Regime de substituição - Dirigente |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública | Contrato de Trabalho |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Seção de Contabilidade | Contrato de Trabalho |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Contabilidade, Gestão, Finanças | Contrato de Trabalho |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Direito, Gestão, Administração Pública | Contrato de Trabalho |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Apoio Jurídico | Contrato de Trabalho |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Direito | Contrato de Trabalho |
| Total da Divisão Administrativa e Financeira | | | |
| | | | Contrato de Trabalho |
| | | | Contrato de Trabalho |



ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS

MAPA DE PESSOAL

24/11/2020

1

Principais Pressupostos

ABASTECIMENTO ÁGUA



| | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------|--------|--------|--------|
| NÚMERO CLIENTES | | | 43.764 |
| | | 43.087 | ↑ |
| | 42.407 | | |

+ 677
Novos Clientes
(média 2 últimos anos)

| | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| VOLUMES (m ³) | | | 5.373.686 |
| | | 5.345.879 | ↑ |
| | 5.163.184 | | |

**+
27.807**

10,31
m³/Cliente
CAPITAÇÃO
(média 2 últimos anos)

24/11/2020

2



Principais Pressupostos



ÁGUAS RESIDUAIS RECOLHA

| | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------|--------|--------|--------|
| NÚMERO CLIENTES | | | 36.960 |
| | | 36.034 | |
| | 35.507 | | |

+ 926

Novos Clientes
(média 2 últimos anos)



| | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| VOLUMES (m3) | | | 3.530.395 |
| | | 3.499.611 | |
| | 3.344.467 | | |

**+
30.784
m3**

8,96
m3/cliente
CAPITAÇÃO
(média 2 últimos anos)

24/11/2020

3



Principais Pressupostos



TARIFÁRIOS

| | | |
|------------------------------|--|---------------------------------|
| REDUÇÃO TARIFÁRIO | TODAS AS TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO (comp. fixas e variáveis) | -2,5% - 400 K€ |
|------------------------------|--|---------------------------------|



| | | |
|----------------------------------|---|---------------|
| ACOMODAÇÃO DE DESPESA | AUMENTO DO PREÇO DA ÁGUA EM ALTA, IPC e Outros Custos, NÃO SE REFLETIRÃO NO TARIFÁRIO | 240 K€ |
|----------------------------------|---|---------------|

24/11/2020

4



DESTAQUES

DEPESAS CORRENTES

- Despesas com pessoal – adequação e reforço do quadro
- Novo posto atendimento na Loja Cidadão na Venda do Pinheiro
- Certificação de Sistemas de Gestão Integrada – Qualidade, Ambiente e Segurança
- Implementação de ferramenta para melhoria da gestão de ativos
- Plano de Comunicação e Sensibilização Ambiental



DESTAQUES

DEPESAS DE CAPITAL

- Plano de amortização da dívida
- Renovação do parque informático
- Nova aplicação de Gestão de Clientes (u@cloud)
- Aplicação de Gestão Documental
- Expansão do sistema de vigilância das instalações
- "Smart Cities" - Telemetria domiciliária
- **Investimentos em ampliação de infraestruturas**

Principais Pressupostos DESPESAS DE CAPITAL



Plano de Investimentos em Infraestruturas 2021

Conclusão de empreitadas nos sistemas de abastecimento de água e saneamento já iniciadas em 2020 e a concretização de novas empreitadas no montante global de **2.001.852€**

ABASTECIMENTO
ÁGUA



1.029.292€

ÁGUAS RESIDUAIS
RECOLHA



972.560€

EMPREITADAS JÁ INICIADAS EM 2020

| Designação da empreitada | Adjudicatário | Proposta adjudicada | Data de adjudicação | Previsão de conclusão |
|--|---------------|---|---------------------|-----------------------|
| Intervenções em água e saneamento | | | | |
| Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espoletada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades) | AECI | Total: 3.614.311€ Parte SMAS: 658.637€ | 20/02/2020 | 1º semestre 2021 |
| Intervenções em saneamento | | | | |
| Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouras, Murtais e Quintal | LUSOSICÓ | 856.252€ | 20/05/2020 | 1º semestre 2021 |
| Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço | SADE | 467.783€ | 20/05/2020 | 1º trimestre 2021 |

24/11/2020

7

Principais Pressupostos DESPESAS DE CAPITAL



Plano de Investimentos em Infraestruturas 2021

EMPREITADAS A INICIAR EM 2021

| Designação da empreitada | Valor previsto de investimento |
|--|--------------------------------------|
| Intervenções em água | |
| Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia | 82.000€ |
| Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira | 130.000€ |
| Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra | 360.000€ |
| Remodelações de condutas na Póvoa da Galega e Casais de Monte Bom | 60.000€ |
| Beneficiações diversas em reservatórios, estações elevatórias e câmaras de perda de carga | 90.000€ |
| Renovação e aquisição de equipamentos associados ao sistema | 169.900€ |
| Intervenções em saneamento | |
| Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa | 50.000€ (restantes 80.000€ em 2022) |
| Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro Casalinho das Oliveiras | 35.000€ (restantes 100.000€ em 2022) |
| Remodelação da ligação do Condomínio Quinta do Lamarão à rede pública de saneamento | 40.000€ |
| Construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra | 350.000€ |
| Remodelações/beneficiações diversas em estações elevatórias, ETAR e fossas sépticas | 58.000€ |

24/11/2020

8



ANÁLISE AO ORÇAMENTO - MAPAS -

24/11/2020

9



RESUMO DO ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2021

VALORES EM EUROS

| RECEITAS | Montante | DESPESAS | Montante |
|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| Correntes | 16.688.803,00 | Correntes | 12.848.093,00 |
| Capital | 60,00 | Capital | 3.840.770,00 |
| Total Geral | 16.688.863,00 | Total Geral | 16.688.863,00 |

Neste orçamento, o **equilíbrio financeiro será mantido** com uma receita própria de 16.688.863,00€ para uma despesa corrente de 12.848.093,00 libertando para **investimentos 2.740.730€**.

24/11/2020

10



ORÇAMENTO DA RECEITA 2021



| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461 | 2% |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10 | 0% |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 0% |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16.380.309 | 98% |
| 08 | Outras receitas correntes | 1.013 | 0% |
| | Receita Corrente | 16.688.803 | 100% |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15 | 0% |
| 10 | Transferências de capital | 15 | 0% |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 0% |
| 13 | Outras receitas de capital | 10 | 0% |
| 15 | Rep não abatidas nos pagamentos | 5 | 0% |
| | Receita de Capital | 60 | 0% |
| | Receita Total | 16.688.863 | |

24/11/2020

11



ORÇAMENTO DA DESPESA 2021



| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2.687.942 | 17% |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9.295.135 | 56% |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.030 | 0% |
| 04 | Transferências correntes | 15 | 0% |
| 05 | Subsídios | 0 | 0% |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971 | 4% |
| | Despesas Corrente | 12.848.093 | 77% |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2.740.730 | 17% |
| 08 | Transferências de capital | 20 | 0% |
| 09 | Activos financeiros | 0 | 0% |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.010 | 6% |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 0% |
| | Despesas de Capital | 3.840.770 | 23% |
| | Despesa Total | 16.688.863 | |

24/11/2020

12



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Resumo



| DESIGNAÇÃO | ANO | | | | | TOTAL PREVISITO 2021/2025 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Abastecimento de Água | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 767.895 | 860.020 | 1.010.000 | 614.995 | 875.000 | 4.127.915 |
| Edificações | 91.482 | 50.000 | 50.000 | 240.000 | 90.000 | 521.482 |
| Equipamentos | 169.915 | 204.505 | 204.505 | 204.505 | 204.505 | 987.935 |
| Terrenos | 25.000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25.020 |
| Total | 1.054.292 | 1.114.530 | 1.264.510 | 1.059.510 | 1.169.510 | 5.662.352 |
| Águas Residuais | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 972.560 | 910.015 | 850.000 | 1.055.000 | 980.000 | 4.767.575 |
| Edificações | 25.000 | 50.000 | 20.000 | 20.000 | 20.000 | 135.000 |
| Equipamentos | 33.000 | 33.000 | 33.000 | 33.000 | 33.000 | 165.000 |
| Terrenos | 25.000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25.020 |
| Total | 997.560 | 993.020 | 903.005 | 1.108.005 | 1.033.005 | 5.034.595 |
| Atividades de Apoio | | | | | | |
| Obras | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 50.000 |
| Máquinas e Equipamentos | 306.678 | 226.380 | 227.915 | 227.915 | 356.010 | 1.344.898 |
| Informática | 172.200 | 196.800 | 135.300 | 135.300 | 172.200 | 811.800 |
| Terrenos | 200.000 | 200.000 | 200.000 | 200.000 | 5 | 800.005 |
| Total | 688.878 | 633.180 | 573.215 | 573.215 | 538.215 | 3.006.703 |
| Total Geral | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 13.703.650 |

24/11/2020

13



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2021/2025 - Receita



| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|---------|--|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Receitas Correntes | | | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 |
| | Total das Receitas Correntes | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 |
| | Receitas de Capital | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| R10 | Outras receitas de capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Total das Receitas de Capital | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 |
| | Receitas não efetiva | | | | | |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | Total das Receitas não efetivas | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | Total Geral (Receitas Correntes) | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 |
| | Total Geral (Receitas Capital) | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 |
| | Total Geral (Receitas Não Efetivas) | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | Total Orçamento Receita | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 |

24/11/2020

14

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2021/2025 - Despesa



| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 |
| D3 | Juros e outros encargos | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 |
| Total das Despesas Correntes | | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| D8 | Outras despesas de capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Total das Despesas de Capital | | 2.740.760 | 2.740.760 | 2.740.760 | 2.740.760 | 2.740.760 |
| Despesas não efetivas | | | | | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 |
| Total das Despesas não efetivas | | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 2.740.760 | 2.740.760 | 2.740.760 | 2.740.760 | 2.740.760 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 |
| Total Orçamento Despesa | | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 |

24/11/2020

15

Balanço Previsional



| Rubricas | Previsão | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2021 | 31-12-2020 |
| ATIVO | | |
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 61.101.991 | 61.476.543 |
| Ativos intangíveis | 4.050.169 | 5.350.169 |
| Subtotal | 65.152.161 | 66.826.712 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 140.000 | 140.000 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1.733.171 | 1.395.599 |
| Outras contas a receber | 900.000 | 800.000 |
| Caixa e depósitos | 332.459 | 332.459 |
| Subtotal | 3.105.630 | 2.668.058 |
| Total do Ativo | 68.257.790 | 69.494.770 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Reservas | 103.738 | 91.119 |
| Resultados transcritos | 471.031 | 231.252 |
| Outras variações no Património Líquido | 45.800.000 | 45.800.000 |
| Resultado líquido do período | 63.021 | 252.400 |
| Total do Património Líquido | 46.437.790 | 46.374.770 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Financiamentos obtidos | 20.900.000 | 22.000.000 |
| Subtotal | 20.900.000 | 22.000.000 |
| Passivo corrente | | |
| Estado e outros entes públicos | 70.000 | 70.000 |
| Outras contas a pagar | 850.000 | 1.050.000 |
| Subtotal | 920.000 | 1.120.000 |
| Total do Passivo | 21.820.000 | 23.120.000 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 68.257.790 | 69.494.770 |

Infraestruturas a transferir do Município para os SMAS
(projeto de identificação e Valorização dos ativos)

24/11/2020

16

Demonstração de Resultados Previsional



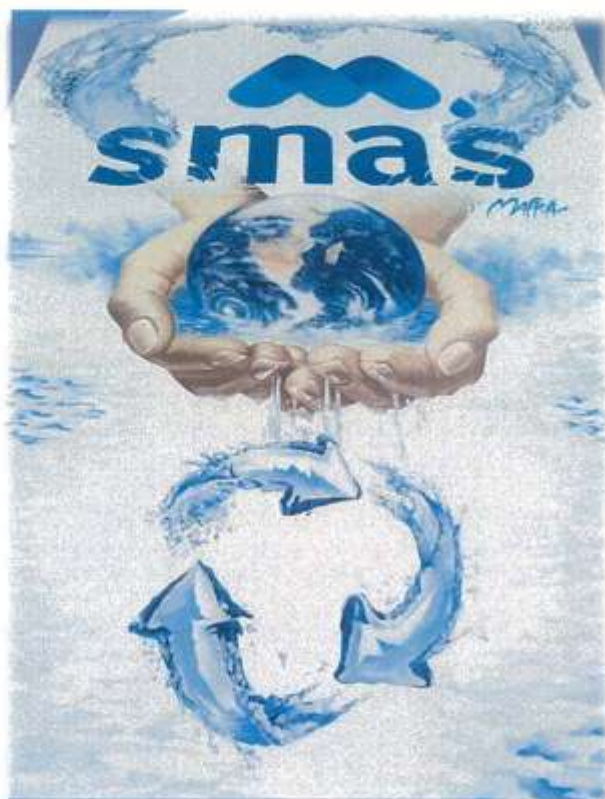
Unidade: (euro)

| Rendimentos e Gastos | Previsional | |
|--|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Impostos, contribuições e taxas | 290.228 | 254.731 |
| Vendas | 6.618.214 | 6.658.687 |
| Prestações de serviços e concessões | 8.792.427 | 8.834.011 |
| Trabalhos para a própria entidade | 266.962 | 165.000 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -4.206.012 | -4.079.549 |
| Fornecimentos e serviços externos | -4.210.447 | -4.501.066 |
| Gastos com pessoal | -2.687.929 | -2.350.023 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -76.922 | -75.949 |
| Outros rendimentos | | 45.453 |
| Outros gastos | -317.713 | -441.271 |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | 4.468.809 | 4.510.024 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | -4.295.764 | -4.156.175 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | 173.046 | 353.849 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 10 |
| Juros e gastos similares suportados | -110.025 | -101.459 |
| Resultado antes de impostos | 63.021 | 252.400 |
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Resultado líquido do período | 63.021 | 252.400 |

Impacto de 2,2 M€ da transferência das infraestruturas do Município para os SMAS

24/11/2020

17



24/11/2020



Novembro, 2020



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

13
M

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2020/11/20

ASSUNTO: 2.3. - Documentos Previsionais – Orçamento e as Grandes opções do Plano para o ano de 2021. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/14272 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro datado do dia 17 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, no valor total de 84.068.354 EUR (oitenta e quatro milhões sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros), sendo dos SMAS de Mafra 16.688.863 EUR (dezasseis milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e três euros) e do Orçamento Municipal 67.379.491 EUR (sessenta e sete milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 43.213.195 EUR (quarenta e três milhões duzentos e treze mil cento e noventa e cinco euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 17.016.960 EUR (dezassete milhões dezasseis mil novecentos e sessenta euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 26.196.235 EUR (vinte e seis milhões cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco euros), a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: dos Vereadores do P.P.S.O. e do Sr. Vereador -----

Votos contra: -----

Abstencões: dos Vereadores do P.S. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



2021

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ÍNDICE**

| | |
|--|-----|
| Preâmbulo | 3 |
| Introdução | 5 |
| Análise da Situação Financeira | |
| Estrutura da Receita e da Despesa | 7 |
| Equilíbrio Orçamental | 7 |
| Previsão da Dívida Total | 8 |
| Resumo das Grandes Opções do Plano | 9 |
| Análise dos Saldos Orçamentais | 11 |
| Análise comparativa do Orçamento e das GOP | |
| Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo | 13 |
| Evolução Previsional de Despesas com o Serviço da Dívida | 13 |
| Mapas do Orçamento e das GOP | |
| Mapa Resumo da Receita e da Despesa | 15 |
| Orçamento da Receita | 16 |
| Orçamento Plurianual da Receita | 22 |
| Orçamento Plurianual por Rubrica da Receita | 28 |
| Orçamento da Despesa | 30 |
| Orçamento Plurianual da Despesa | 41 |
| Orçamento Plurianual por Rubrica da Despesa | 57 |
| Grandes Opções do Plano | 59 |
| Plano Plurianual de Investimentos | 74 |
| Plano de Atividades Municipal | 82 |
| Demonstrações Financeiras Previsionais | |
| Balanço Previsional | 91 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional | 92 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional | 93 |
| Outros Documentos | |
| Mapa de Empréstimos | 95 |
| Mapa das Entidades Participadas | 96 |
| Responsabilidades Contingentes | 97 |
| Termo de Encerramento | 99 |
| Termo de Aprovação Final | 100 |
| Orçamentos das Empresas Locais | |
| (Giatul, E.M, S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.) | 102 |
| Orçamento dos SMAS de Mafra | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.



PREÂMBULO

Este é um **orçamento criterioso, prudente, rigoroso, seletivo e exigente**.

- **Criterioso**, porque foram assumidas prioridades inequívocas em contexto pandémico: apoiar as famílias, as instituições, as empresas e o emprego, sob pena de se colocar em causa a sustentabilidade socioeconómica do Concelho de Mafra;
- **Prudente**, porque se suporta numa política fiscal responsável e destinada a garantir a prestação de serviços essenciais, tendo a consciência de que, sendo a receita a arrecadar em sede de impostos diretos calculada a partir da média dos últimos 24 meses, obedecendo ao normativo contabilístico, há um grau de incerteza na sua execução, pois são desconhecidos os reais impactos da pandemia;
- **Rigoroso**, porque tem como pressuposto a racionalização da despesa corrente, baseada numa gestão eficiente do funcionamento dos serviços municipais, de modo a gerar a necessária poupança para afetação a despesas inadiáveis;
- **Seletivo**, porque foram criadas as condições não só para acomodar os investimentos já comprometidos, representando o culminar do programa definido para o quadriénio, como também para lançar as bases de projetos futuros, assumindo a autarquia um papel indutor do desenvolvimento, num tempo em que é crucial incentivar o dinamismo dos agentes económicos;
- **Exigente**, porque este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes vertidas no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implicando a elaboração de demonstrações orçamentais previsionais com caráter plurianual, as quais, ainda que não vinculativas, se assumem como uma tarefa complexa num cenário tão volátil como o atual.

Mediante estes pressupostos, os investimentos previstos nestes Documentos Previsionais 2021 integram-se nos três vetores definidos para o mandato 2017/2021: **preservar** para garantir a salvaguarda dos recursos locais; **qualificar** para elevar as condições para a plena realização das pessoas; e **valorizar** para tornar o território cada vez mais atrativo para habitantes, visitantes e investidores.

No eixo "**Preservar**", as prioridades concentram-se: na área do **ambiente**, na construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega e do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no reforço da limpeza urbana e na construção e manutenção de jardins e espaços verdes em todas as freguesias; na área da **mobilidade**, no cofinanciamento municipal do sistema de transportes públicos de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa, na conservação da rede viária, no reforço da construção de passeios pedonais em diversas localidades e na resolução dos problemas de trânsito dentro da vila de Mafra e entre Malveira e Venda do Pinheiro; na área da **re-**



geração urbana, na reabilitação do Largo da Feira da Malveira e da Avenida José Batis-ta Antunes e na consolidação do programa "Mafra Requalifica"; na área da **segurança**, na conclusão do edifício do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana.

Já no eixo "**Qualificar**", que assume um pendor humanista, enquadram-se o Fundo de Emergência Municipal, totalizando 1,25 milhões de euros em despesas correntes e de ca-pital, passível de reforço aquando da integração do saldo de gerência, assim como as transferências para as Associações Humanitárias, minimizando os impactos da COVID-19. Integram-se também, neste vetor, os custos associados à rede escolar e aos serviços edu-cativos, bem como a ampliação do parque municipal de habitações a custos controlados.

Por sua vez, o eixo "**Valorizar**" contempla o apoio ao comércio local e a elaboração de projetos de requalificação da Quinta de Santo António, na Venda do Pinheiro (destinada à instalação da futura Loja do Cidadão, dos serviços da Junta e de um novo polo da incu-badora de negócios *Business Factory*), de instalação do Museu Nacional da Música e do Polo de Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa no Palácio Nacional de Mafra e de requalificação do antigo edifício da Casa do Povo para criação da Casa de Cultura da Azueira, para além da requalificação do edifício de apoio da praia do Sul (antigo bar "Vir-tual") e do edifício do Mercado Municipal da Ericeira.

Os investimentos enumerados neste preâmbulo não esgotam a totalidade da atividade prevista, mas antes constituem **exemplos da dinâmica** que se pretende introduzir, posi-cionando a Câmara Municipal como amortecedora dos problemas sociais e, ao mesmo tempo, como impulsionadora do desenvolvimento.

Instituições e empresas locais, investidores, autarcas, trabalhadores municipais, residentes e até mesmo visitantes e turistas. Todos somos chamados a ser a **força motriz desta dinâ-mica**.

Mafra, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



INTRODUÇÃO

A elaboração do orçamento para o ano 2021 assenta nas regras e princípios orçamentais estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

Não obstante os sucessivos adiamentos, o ano de 2020 consagra-se como o ano da entrada em vigor, para o subsector da Administração Local, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento).

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que institui o SNC-AP, permite um sistema contabilístico para o sector público consistente com o Sistema de Normalização Contabilística e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública.

As principais inovações face ao referencial contabilístico anterior consistem na elaboração de demonstrações orçamentais previsionais com carácter plurianual e a preparação de demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Deste modo, a presente proposta de orçamento municipal para 2021 foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no novo normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento Municipal para o ano 2021 e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Orçamentos Previsionais 2021

[Handwritten signatures and initials]

Estrutura da Receita e da Despesa

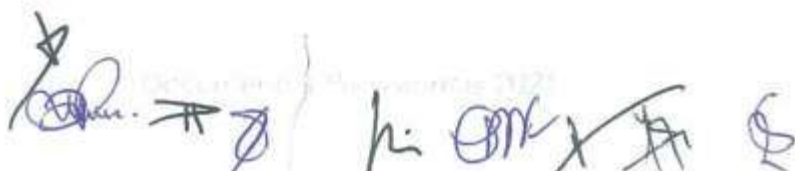
O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2021, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 67 milhões de EUR.

| | | | | Unidade: Euro | | | |
|---------|-------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| Rubrica | Designação | 2021 | % | Rubrica | Designação | 2021 | % |
| 01 | Impostos Diretos | 34 346 925 | 51,0% | 01 | Despesas com o Pessoal | 18 484 746 | 27,4% |
| 02 | Impostos Indiretos | 5 | 0,0% | 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 24 097 060 | 35,8% |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 7 054 240 | 10,5% | 03 | Juros e Outros Encargos | 225 425 | 0,3% |
| 05 | Rendimentos de Propriedade | 131 370 | 0,2% | 04 | Transferências Correntes | 6 228 825 | 9,2% |
| 06 | Transferências Correntes | 15 751 764 | 23,4% | 05 | Subsídios | 300 390 | 0,5% |
| 07 | Venda Bens e Serviços Correntes | 5 780 280 | 8,5% | 06 | Outras Despesas Correntes | 1 026 085 | 1,5% |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 817 860 | 1,2% | 07 | Aquisição de Bens de Capital | 15 791 550 | 23,4% |
| 09 | Venda de Bens de Investimento | 921 575 | 1,4% | 08 | Transferências de Capital | 247 400 | 0,4% |
| 10 | Transferências de Capital | 2 086 447 | 3,1% | 09 | Ativos Financeiros | 50 000 | 0,1% |
| 11 | Ativos Financeiros | 5 | 0,0% | 10 | Passivos Financeiros | 928 005 | 1,4% |
| 12 | Passivos Financeiros | 15 | 0,0% | 11 | Outras Despesas de Capital | 5 | 0,0% |
| 13 | Outras Receitas Capital | 489 000 | 0,7% | | | | |
| 15 | Reposições Não Abatidas Pag. | 5 | 0,0% | | | | |
| | Total de Receitas Correntes | 63 882 444 | 94,8% | | Total de Despesas Correntes | 50 362 531 | 74,7% |
| | Total de Receitas de Capital | 3 497 042 | 5,2% | | Total de Despesas de Capital | 17 016 960 | 25,3% |
| | Total de Outras Receitas | 5 | 0,0% | | | | |
| | Total | 67 379 491 | 100,0% | | Total | 67 379 491 | 100,0% |

Equilíbrio Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos das entidades do setor local, onde os municípios se incluem, devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo ainda a receita corrente cobrada bruta ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, o que se observa no quadro infra.

| Unidade: Euro | |
|--|--------------|
| (1) Receitas Correntes | 63 882 444 € |
| (2) Despesas Correntes | 50 362 531 € |
| (3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1 580 197 € |
| (1) - (2) - (3) Saldo | 11 939 716 € |





ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os valores inscritos no Fundo de Equilíbrio Financeiro (componentes Corrente e Capital), Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e Participação no IVA são os que constam no Mapa 12 na Proposta de Lei n.º 61/XIV (PLOE/2021).

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2021-2025. O quadro seguinte demonstra o plano orçamental plurianual previsional, do período de 2022-2025:

Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01 | Impostos Diretos | 33 555 515 | 33 951 210 | 33 753 355 | 33 852 275 | 01 | Despesas com o Pessoal | 18 484 746 | 18 484 746 | 18 484 746 | 18 484 746 |
| 02 | Impostos Indiretos | 5 | 5 | 5 | 5 | 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 26 436 559 | 26 817 832 | 27 106 865 | 27 085 865 |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 6 998 880 | 7 027 040 | 7 013 448 | 7 020 220 | 03 | Juros e Outros Encargos | 187 880 | 382 180 | 1 76 430 | 1 71 885 |
| 05 | Rendimentos de Propriedade | 158 785 | 141 035 | 145 865 | 143 445 | 04 | Transferências Correntes | 5 879 350 | 5 819 635 | 5 812 140 | 5 819 635 |
| 06 | Transferências Correntes | 14 632 380 | 15 192 050 | 14 912 205 | 15 052 120 | 05 | Subsídios | 390 380 | 390 380 | 390 380 | 390 380 |
| 07 | Venda Bens e Serviços Correntes | 4 609 245 | 5 194 745 | 4 901 880 | 5 048 345 | 06 | Outras Despesas Correntes | 1 446 085 | 1 446 085 | 1 446 085 | 1 446 085 |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 355 655 | 686 755 | 621 200 | 653 975 | 07 | Aquisição de Bens de Capital | 9 238 210 | 10 510 562 | 8 521 494 | 8 960 654 |
| 09 | Venda de Bens de Investimento | 816 985 | 869 280 | 843 130 | 856 200 | 08 | Transferências de Capital | 40 800 | 0 | 0 | 0 |
| 10 | Transferências de Capital | 2 511 115 | 2 298 775 | 2 484 935 | 2 351 840 | 09 | Ativos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11 | Ativos Financeiros | 5 | 5 | 5 | 5 | 10 | Passivos Financeiros | 1 400 500 | 1 389 500 | 1 343 800 | 1 314 000 |
| 12 | Passivos Financeiros | 15 | 15 | 15 | 15 | 11 | Outras Despesas de Capital | 1 500 000 | 1 500 000 | 2 500 000 | 2 580 000 |
| 13 | Outras Receitas Capital | 1 175 000 | 1 168 000 | 1 185 000 | 1 195 000 | | | | | | |
| 15 | Reposições Não Abatidas Pag. | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| | Total de Receitas Correntes | 60 503 385 | 62 192 840 | 61 348 050 | 61 770 385 | | Total de Despesas Correntes | 52 827 000 | 53 140 858 | 53 416 646 | 53 398 796 |
| | Total de Receitas de Capital | 4 503 120 | 4 348 075 | 4 433 085 | 4 403 060 | | Total de Despesas de Capital | 12 179 510 | 13 400 062 | 12 364 494 | 12 774 654 |
| | Total de Outras Receitas | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| | Total | 65 006 510 | 66 540 920 | 65 781 140 | 66 173 450 | | Total | 65 006 510 | 66 540 920 | 65 781 140 | 66 173 450 |

Previsão da Dívida Total

De acordo com o preconizado no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sob a epígrafe "Limite da dívida total", a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades do setor empresarial local e serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Expecta-se que o Limite da Dívida Total do Município, para o ano 2021, ascenda a 102 868 346 EUR.



Resumo das Grandes Opções do Plano

Unidade: Euro

| Objetivo | Descrição | Valor | % |
|--------------|---|-------------------|---------------|
| 1. | Funções gerais | 4 957 780 | 11,4% |
| 1.1. | Serviços gerais de administração pública | 3 996 975 | 9,2% |
| 1.2. | Segurança e ordem públicas | 960 805 | 2,2% |
| 2. | Funções sociais | 26 160 920 | 60,6% |
| 2.1. | Educação | 9 306 515 | 21,6% |
| 2.3. | Segurança e ação sociais | 390 505 | 0,9% |
| 2.4. | Habitação e serviços coletivos | 14 724 185 | 34,1% |
| 2.5. | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 1 739 715 | 4,0% |
| 3. | Funções económicas | 5 864 705 | 13,6% |
| 3.1. | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | 86 375 | 0,2% |
| 3.2. | Indústria e Energia | 1 883 975 | 4,4% |
| 3.3. | Transportes e comunicações | 1 209 680 | 2,8% |
| 3.4. | Comércio e turismo | 2 308 905 | 5,3% |
| 3.5. | Outras funções económicas | 375 770 | 0,9% |
| 4. | Outras funções | 6 229 790 | 14,4% |
| 4.1. | Operações da dívida autárquica | 2 280 135 | 5,3% |
| 4.2. | Transferências entre administrações | 3 949 650 | 9,1% |
| 4.3. | Diversas não especificadas | 5 | 0,0% |
| Total | | 43 213 195 | 100,0% |

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que se constituem como o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O PAM inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

[Handwritten signatures and initials]



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2021-2025, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Desta forma, o PPI para o período 2021-2025 foi elaborado tendo por base uma racionalização de investimentos, atendendo à atual situação económica e financeira da autarquia, a consolidação de investimentos iniciados em anos anteriores e uma seleção criteriosa de novos investimentos para o futuro em áreas chave desta entidade.

Unidade: Euro

| Funcionais | PAM | PPI | GOP | % |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 1. Funções Gerais | 3 176 765 | 1 781 015 | 4 957 780 | 11,5% |
| 2. Funções Sociais | 16 868 980 | 9 291 940 | 26 160 920 | 60,5% |
| 3. Funções Económicas | 2 010 710 | 3 853 995 | 5 864 705 | 13,6% |
| 4. Outras Funções | 4 139 780 | 2 090 010 | 6 229 790 | 14,4% |
| Total | 26 196 235 | 17 016 960 | 43 213 195 | 100,0% |

No que diz respeito à classificação funcional, o PAM prevê a despesa no valor de 26.196.235 EUR e o PPI estima um montante de 17.016.960 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No PAM salientam-se, nas Funções Gerais (3.176.765 EUR), o Fundo de Emergência Municipal criado no decorrer do ano de 2020, na tentativa de minimizar o impacto socioeconómico da pandemia, bem como as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (16.868.980 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (2.010.710 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica em iluminação pública.

Nas Outras Funções (4.139.780 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 2.059.750 EUR.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No PPI destacam-se, nas Funções Gerais (1.781.015 EUR), a realização de investimentos na reparação e beneficiação dos edifícios municipais; a reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GNR; a aquisição de edifícios e a aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (9.291.940 EUR) evidenciam-se a requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira e o Parque Urbano da Póvoa da Galega.

Nas Funções Económicas (3.853.995 EUR) sublinham-se as reparações e beneficiações em bens de investimento relacionados com o comércio e turismo.

Nas Outras Funções (2.090.010 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos.

Análise dos Saldos Orçamentais

Os saldos orçamentais estão entre os indicadores económicos mais utilizados para avaliar o impacto do orçamento na economia. Na base deste facto está a circunstância de as receitas e as despesas orçamentais se inscreverem na densa teia de fluxos económico-financeiros que se estabelecem no seio da atividade produtiva desenvolvida num país e, desse modo, contribuirão para a definição das grandezas macroeconómicas.¹

| Descrição | Valores Previsionais | | | | |
|-----------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receita efetiva | 67 379 471 | 65 006 490 | 66 540 900 | 65 781 120 | 66 173 430 |
| Despesa efetiva | 66 401 486 | 63 606 010 | 65 151 420 | 64 438 140 | 64 859 450 |
| Saldo global | 977 985 | 1 400 480 | 1 389 480 | 1 342 980 | 1 313 980 |
| Saldo primário | 1 203 410 | 1 588 360 | 1 571 660 | 1 519 410 | 1 485 065 |

O Saldo Global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ou seja, receita e despesa excluindo ativos e passivos financeiros.

O Saldo Primário obtém-se a partir do Saldo Global, retirando do cálculo deste a totalidade dos juros pagos no ano em causa.

Tendo por base os valores previsionais de receita e despesa do Município, para o horizonte temporal 2021-2025, afere-se que o Saldo Global e Saldo Primário são sempre positivos.

¹ Santos, J. Albano (2016), Os Saldos Orçamentais, GPEARI, Ministério das Finanças

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Handwritten signature and text in blue ink, possibly indicating approval or date.



Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Unidade: Euro

| Empréstimos M. L. Prazo | 2019 | 2020 | Variação 2019/2020 | | 2021 (Previsional) | Variação 2020/2021 | |
|----------------------------|------------|------------|--------------------|-------|-----------------------|--------------------|-------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Total | 23 782 829 | 23 480 156 | -302 673 | -1,3% | 22 552 540 | -927 616 | -4,0% |

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2020, era de 23.480.156 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 4,0% (927.616 EUR).

Evolução Previsional de Despesas com o Serviço da Dívida

Unidade: Euro

| Serviço da Dívida | 2019 (Executado) | 2020 (Previsional) | Variação 2019/2020 | | 2021 (Previsional) | Variação 2020/2021 | |
|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-------------|-----------------------|--------------------|--------------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Amortização | 662 133 | 567 071 | -95 062 | -14,4% | 927 616 | 360 545 | 63,6% |
| Juros | 36 612 | 133 056 | 96 444 | 263,4% | 132 360 | -696 | -0,5% |
| Total | 698 745 | 700 127 | 1 381 | 0,2% | 1 059 976 | 359 849 | 51,4% |

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Municipais 2011

[Handwritten signatures and marks]



MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR


| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|-------------|---------------|-------------|---------------|
| Correntes | 63.882.444,00 | Correntes | 50.362.531,00 |
| Capital | 3.497.047,00 | Capital | 17.016.960,00 |
| Total Geral | 67.379.491,00 | Total Geral | 67.379.491,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020


Alexandre Rodrigues




Tiago Boufácio


Celso José Dória Bello Freixo



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|---------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Impostos Directos | | 34.346.925,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Outros | | 34.346.925,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Imposto municipal sobre Imóveis | 19.625.000,00 | 19.625.000,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Imposto único de circulação | 2.453.575,00 | 2.453.575,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis | 10.900.195,00 | 10.900.195,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Derrama | 1.367.485,00 | 1.367.485,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Impostos abolidos | | 670,00 |
| 1 | 000 | 01020701 | Contribuição Autárquica | 85,00 | 85,00 |
| 1 | 000 | 01020702 | Imposto Municipal de Sisa | 580,00 | 580,00 |
| 1 | 000 | 01020703 | Imposto Municipal sobre Veículos | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 02 | Impostos indirectos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Outros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Impostos indirectos específicos autarq. locais | | 5,00 |
| 1 | 000 | 02020600 | Impostos indirectos específicos autarq. locais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 7.054.240,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | 6.790.460,00 |
| 1 | 000 | 040123 | Taxas específicas das autarquias locais | | 6.790.460,00 |
| 1 | 000 | 04012301 | Mercados e Feiras | 56.485,00 | 56.485,00 |
| 1 | 000 | 04012302 | Loteamentos e Obras | | 2.007.450,00 |
| 1 | 000 | 0401230201 | Taxa Municipal de Urbanização | 401.225,00 | 401.225,00 |
| 1 | 000 | 0401230202 | Obras | 1.149.760,00 | 1.149.760,00 |
| 1 | 000 | 0401230203 | Diversos | 456.465,00 | 456.465,00 |
| 1 | 000 | 04012303 | Ocupação da Via Pública | 152.615,00 | 152.615,00 |
| 1 | 000 | 04012304 | Animais | 1.680,00 | 1.680,00 |
| 1 | 000 | 04012306 | Saneamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012307 | Arrendamento Urbano | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012308 | Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) | 22.575,00 | 22.575,00 |
| 1 | 000 | 04012309 | Taxa sobre o Ruído | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012310 | Licença sobre o Ruído | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012399 | Outras | | 4.549.635,00 |
| 1 | 000 | 0401239901 | Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação | 7.700,00 | 7.700,00 |
| 1 | 000 | 0401239902 | Taxa pela emissão do certificado de registo | 1.610,00 | 1.610,00 |
| 1 | 000 | 0401239904 | Taxa Turística | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0401239905 | Taxa de Gestão de Resíduos - TGR | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 1 | 000 | 0401239906 | Publicidade | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 1 | 000 | 0401239907 | Utilização da Rede Viária Municipal | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0401239908 | Controlo Metrológico | 18.310,00 | 18.310,00 |
| 1 | 000 | 0401239909 | Cemitérios | 5,00 | 5,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|--------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 0401239998 | Tarifa de Resíduos Sólidos | 3.717.025,00 | 3.717.025,00 |
| 1 | 000 | 0401239999 | Outras | 169.975,00 | 169.975,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 263.780,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 136.155,00 | 136.155,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 34.655,00 | 34.655,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 20.845,00 | 20.845,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | 72.125,00 | 72.125,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | | 131.370,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 0507 | Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 050702 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050703 | Empresas Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0509 | Participações nos lucros de administrações públicas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 050903 | Serviços municipalizados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050999 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 121.350,00 |
| 1 | 000 | 051001 | Terranos | 121.330,00 | 121.330,00 |
| 1 | 000 | 051003 | Habitacões | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051004 | Edifícios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051005 | Bens de domínio público | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 15.751.764,00 |
| 1 | 000 | 0601 | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 167.770,00 |
| 1 | 000 | 060102 | Privadas | 167.770,00 | 167.770,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Sociedades financeiras | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Bancos e outras instituições financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | | 15.275.029,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 14.113.119,00 |
| 1 | 000 | 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1.944.694,00 | 1.944.694,00 |
| 1 | 000 | 06030102 | Fundo Social Municipal | 967.234,00 | 967.234,00 |
| 1 | 000 | 06030103 | Participação Fixa no IRS | 5.413.027,00 | 5.413.027,00 |
| 1 | 000 | 06030107 | Participação do IVA | 389.249,00 | 389.249,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outros | 5.398.915,00 | 5.398.915,00 |
| 1 | 000 | 060306 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 1.161.900,00 |
| 1 | 000 | 06030601 | FSE | 576.125,00 | 576.125,00 |
| 1 | 000 | 06030602 | FEDER | 130.095,00 | 130.095,00 |
| 1 | 000 | 06030603 | FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030604 | FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas | 442.385,00 | 442.385,00 |
| 1 | 000 | 06030605 | FC-Fundo de Coesão | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030606 | FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carências | 13.285,00 | 13.285,00 |
| 1 | 000 | 060307 | Serviços e Fundos Autónomos | | 5,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------|------------|------------|--|--------------|--------------|
| | | | Receitas Correntes | | |
| 1 | 000 | 06030799 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060309 | Ser.Fund. Aut. - Substit. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof. | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0609 | Resto do Mundo | | 298.960,00 |
| 1 | 000 | 060901 | União Europeia - Instituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060904 | União Europeia - Países membros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060905 | Países terceiros e organizações internacionais | 298.950,00 | 298.950,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 5.780.280,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 17.370,00 |
| 1 | 000 | 070102 | Livros e documentação técnica | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Publicações e impressos | 6.540,00 | 6.540,00 |
| 1 | 000 | 070105 | Bens inutilizados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | | 5,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Desperdícios, resíduos e refugos | | 2.965,00 |
| 1 | 000 | 07011001 | Sucata | 2.960,00 | 2.960,00 |
| 1 | 000 | 07011099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070199 | Outros | 7.850,00 | 7.850,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 3.698.380,00 |
| 1 | 000 | 070201 | Aluguer de espaços e equipamentos | 162.335,00 | 162.335,00 |
| 1 | 000 | 070208 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | | 1.313.785,00 |
| 1 | 000 | 07020801 | Serviços Sociais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020802 | Serviços Recreativos | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0702080201 | Turismo Sénior | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0702080299 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020803 | Serviços Culturais | | 27.720,00 |
| 1 | 000 | 0702080301 | Turismo Sénior | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0702080399 | Outros | 27.715,00 | 27.715,00 |
| 1 | 000 | 07020804 | Serviços Desportivos | 1.286.050,00 | 1.286.050,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 2.222.255,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por Conta de Particulares | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020905 | Cemitérios | 12.965,00 | 12.965,00 |
| 1 | 000 | 07020906 | Mercados e Feiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020907 | Parques de Estacionamento | 173.200,00 | 173.200,00 |
| 1 | 000 | 07020909 | Canídeos e Gatídeos | 3.850,00 | 3.850,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros | 2.032.230,00 | 2.032.230,00 |
| 1 | 000 | 070299 | Outros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 07029902 | Recolha de Efluentes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0703 | Rendas | | 2.064.530,00 |
| 1 | 000 | 070301 | Habitacões | 61.760,00 | 61.760,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|-----------|---|-------------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 070302 | Edifícios | 137.055,00 | 137.055,00 |
| 1 | 000 | 070399 | Outras | | 1.865.715,00 |
| 1 | 000 | 07039901 | Exploração de Energia | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 1 | 000 | 07039902 | Infra-Estruturas de Saneamento Básico | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039903 | Abastecimento de Água | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039999 | Diversos | 365.705,00 | 365.705,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 817.860,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 817.855,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 817.855,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais | 280,00 | 280,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem | 20.310,00 | 20.310,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA Reembolsado | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA Inversão da Liquidação | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | 797.255,00 | 797.255,00 |
| 1 | 000 | 0802 | Subsídios | | 5,00 |
| 1 | 000 | 080209 | Segurança Social | 5,00 | 5,00 |
| | | | | Total das Receitas Correntes | 63.882.444,00 |
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 921.575,00 |
| 1 | 000 | 0901 | Terrenos | | 921.515,00 |
| 1 | 000 | 090101 | Sociedades e quase soc. não financeiras | 515.400,00 | 515.400,00 |
| 1 | 000 | 090110 | Famílias | 406.115,00 | 406.115,00 |
| 1 | 000 | 0902 | Habitacões | | 5,00 |
| 1 | 000 | 090210 | Famílias | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0903 | Edifícios | | 10,00 |
| 1 | 000 | 090301 | Sociedades e quase soc. não financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090310 | Famílias | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 45,00 |
| 1 | 000 | 090401 | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040101 | Equipamento de Transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040102 | Maquinaria e Equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040103 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090409 | Instituições s/fins lucrativos | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040901 | Equipamento de Transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040902 | Maquinaria e Equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040999 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090410 | Famílias | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09041001 | Equipamento de Transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09041002 | Maquinaria e Equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09041003 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 2.086.447,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|-----------|---|------------|--------------|
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 1001 | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 20,00 |
| 1 | 000 | 100101 | Públicas | | 15,00 |
| 1 | 000 | 10010101 | Empresas Públicas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10010102 | Empresas públicas municipais e intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10010199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100102 | Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1002 | Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 1.859.217,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 1.006.452,00 |
| 1 | 000 | 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 216.077,00 | 216.077,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | 790.375,00 | 790.375,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 852.780,00 |
| 1 | 000 | 10030701 | FSE | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030702 | FEDER | 811.745,00 | 811.745,00 |
| 1 | 000 | 10030703 | Fundo de Coesão | 41.000,00 | 41.000,00 |
| 1 | 000 | 10030704 | FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvol.Rural | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030705 | FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100308 | Serviços e Fundos Autónomos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030899 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050103 | Serviços autónomos da administração local | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1008 | Famílias | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100801 | Famílias | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1009 | Resto do Mundo | | 227.195,00 |
| 1 | 000 | 100901 | União Europeia - Instituições | 34.740,00 | 34.740,00 |
| 1 | 000 | 100903 | União Europeia - Países membros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100904 | Países terceiros e organizações internacionais | 192.450,00 | 192.450,00 |
| 1 | 000 | 11 | Activos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1110 | Alienação de partes sociais de empresas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 12050201 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 10,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120603 | Adm. Públicas - Adm. central - Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 12060301 | Empréstimo Quadro Banco Europeu investimentos (BEI) | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | 489.000,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 489.000,00 |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | 489.000,00 | 489.000,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

| Exercício: 2021 | | | | Valores em EUR | |
|---------------------|------------|-----------|--|--------------------------------------|----------------------|
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 | 5,00 |
| | | | | Total das Receitas de Capital | 3.497.047,00 |
| | | | | Total Fonte Fin. 000 | 67.379.491,00 |
| | | | | Total Orgânica 1 | 67.379.491,00 |
| | | | | Total Orçamento | 67.379.491,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020


ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____


Pedro Paulo de M.


Luiz

Luiz Zouficio


Celso José de Melo Pinheiro







MAPAS DO ORÇAMENTO FUNDAS GP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Actual

| Organização | Fonte Fm. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Ano Anterior | Orçamento 2021 | | | | Total | Plano orçamental plurianual | | | |
|-------------|-----------|------------|--------------------------------|-----------|--------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|--|--|--|
| | | | | | | | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | | 2025 | | | |
| | | | Recasitas Correnes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Impostos Directos | 000 | | | 34.346.925,00 | 33.555.515,00 | 33.951.210,00 | 33.793.355,00 | 33.852.275,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0102 | Outros | | | | 34.346.925,00 | 33.555.515,00 | 33.951.210,00 | 33.793.355,00 | 33.852.275,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010202 | Imposto municipal sobre l... | 000 | 000000 | 19.625.000,00 | 19.625.000,00 | 18.904.065,00 | 18.543.600,00 | 18.543.600,00 | 18.723.830,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010203 | Imposto único de circulação | 000 | 000000 | 2.453.575,00 | 2.453.575,00 | 2.514.055,00 | 2.493.815,00 | 2.513.935,00 | 2.503.875,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010204 | Imposto municipal sobre a... | 000 | 000000 | 10.900.195,00 | 10.900.195,00 | 11.321.340,00 | 11.110.765,00 | 11.216.050,00 | 11.163.405,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010205 | Demora | 000 | 000000 | 1.367.485,00 | 1.367.485,00 | 1.516.650,00 | 1.442.065,00 | 1.479.355,00 | 1.460.710,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010207 | Impostos abolidos | | | | 670,00 | 335,00 | 500,00 | 415,00 | 455,00 | | | | |
| 1 | 000 | 01020701 | Contribuição Autárquica | 000 | 000000 | 85,00 | 85,00 | 40,00 | 60,00 | 50,00 | 55,00 | | | | |
| 1 | 000 | 01020702 | Imposto Municipal de Sisa | 000 | 000000 | 580,00 | 580,00 | 290,00 | 435,00 | 360,00 | 385,00 | | | | |
| 1 | 000 | 01020703 | Imposto Municipal sobre V... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 02 | Impostos indirectos | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0202 | Outros | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 020206 | Impostos indirectos espec... | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 02020600 | Impostos indirectos espec... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras pen... | | | | 7.054.240,00 | 6.999.880,00 | 7.027.040,00 | 7.013.440,00 | 7.020.220,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | | | 6.790.460,00 | 6.735.180,00 | 6.762.805,00 | 6.748.975,00 | 6.755.875,00 | | | | |
| 1 | 000 | 040123 | Taxas especificas das autar... | 000 | 000000 | 56.985,00 | 56.985,00 | 54.145,00 | 55.315,00 | 54.730,00 | 55.020,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012301 | Mercado e Feiras | | | | 2.007.450,00 | 1.786.355,00 | 1.896.900,00 | 1.841.620,00 | 1.869.260,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012302 | Loteamentos e Obras | | | | 401.225,00 | 276.515,00 | 338.870,00 | 307.690,00 | 323.280,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401230201 | Taxa Municipal de Urbaniz... | 000 | 000000 | 1.149.760,00 | 1.149.760,00 | 1.063.325,00 | 1.106.540,00 | 1.084.930,00 | 1.095.735,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401230202 | Obras | | | | 456.465,00 | 446.515,00 | 451.490,00 | 449.000,00 | 450.245,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401230203 | Diversos | | | | 152.615,00 | 159.995,00 | 156.305,00 | 158.150,00 | 157.225,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012303 | Ocupação da Via Pública | | | | 1.680,00 | 3.080,00 | 2.380,00 | 2.730,00 | 2.555,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012304 | Animais | | | | 3,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012306 | Saneamento | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012307 | Arrendamento Urbano | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012308 | Taxa Municipal de Direitos... | 000 | 000000 | 22.575,00 | 22.575,00 | 11.285,00 | 16.930,00 | 14.105,00 | 15.515,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012309 | Taxa sobre o Ruído | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012310 | Licença sobre o Ruído | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012399 | Outros | | | | 4.549.635,00 | 4.720.300,00 | 4.634.955,00 | 4.672.620,00 | 4.656.280,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239901 | Taxa de Depósito da Ficha... | 000 | 000000 | 7.700,00 | 7.700,00 | 7.200,00 | 7.450,00 | 7.325,00 | 7.385,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239902 | Taxa pela emissão do cert... | 000 | 000000 | 1.610,00 | 1.610,00 | 805,00 | 1.205,00 | 1.005,00 | 1.105,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239904 | Taxa Turística | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239905 | Taxa de Gestão de Resíduos... | 000 | 000000 | 600.000,00 | 600.000,00 | 362.245,00 | 481.120,00 | 421.680,00 | 451.400,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239906 | Publicidade | 000 | 000000 | 35.000,00 | 35.000,00 | 29.095,00 | 32.045,00 | 30.570,00 | 31.305,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239907 | Utilização da Rede Várria... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239908 | Controlo Meteorológico | 000 | 000000 | 18.810,00 | 18.810,00 | 9.155,00 | 13.730,00 | 11.440,00 | 12.585,00 | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Exercício: 2021
 Lançamento: 000 - Anual

Valores em EUJ

| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | | | | | | | | |
|--------------------|------------|------------|---------------------------------|-----------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|--|--|
| | | | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | | | | | | | | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 0401239908 | Cemitérios | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239998 | Taxa de Resíduos Sólidos | 000 | 000000 | 3.717.025,00 | 3.717.025,00 | 3.722.000,00 | 3.722.000,00 | 3.719.510,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | 3.720.755,00 | | | |
| 1 | 000 | 0401239999 | Outras | 000 | 000000 | 169.975,00 | 169.975,00 | 889.785,00 | 889.785,00 | 379.880,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | 484.830,00 | | | |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | 000 | 000000 | 136.155,00 | 136.155,00 | 264.700,00 | 264.700,00 | 264.235,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | 264.465,00 | | | |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 000 | 000000 | 136.155,00 | 136.155,00 | 122.605,00 | 122.605,00 | 129.380,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | 125.990,00 | | | |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 000 | 000000 | 34.655,00 | 34.655,00 | 17.515,00 | 17.515,00 | 26.085,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | 21.800,00 | | | |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por ... | 000 | 000000 | 20.845,00 | 20.845,00 | 16.100,00 | 16.100,00 | 18.470,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | 17.285,00 | | | |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diver... | 000 | 000000 | 72.125,00 | 72.125,00 | 108.080,00 | 108.080,00 | 90.300,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | 99.395,00 | | | |
| 1 | 000 | 05 | Recebimentos da proprieda... | 000 | 000000 | 131.370,00 | 131.370,00 | 150.705,00 | 150.705,00 | 141.035,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | 145.865,00 | | | |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Societárias finance... | 000 | 000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.470,00 | 11.470,00 | 10.735,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | | | |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituiçõe... | 000 | 000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.470,00 | 11.470,00 | 10.735,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | | | |
| 1 | 000 | 0507 | Divid. e particip. lucros de... | 000 | 000000 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | | |
| 1 | 000 | 050702 | Empresas Públicas Muniel... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 050703 | Empresas Privadas | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 0509 | Participações nos lucros d... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 050903 | Serviços municipalizados | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 050999 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 0510 | Renditas | 000 | 000000 | 121.350,00 | 121.350,00 | 139.215,00 | 139.215,00 | 130.280,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | | | |
| 1 | 000 | 051001 | Terrenos | 000 | 000000 | 121.350,00 | 121.350,00 | 139.215,00 | 139.215,00 | 130.280,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | 134.745,00 | | | |
| 1 | 000 | 051003 | Habitações | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 051004 | Edifícios | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 051005 | Bens de domínio público | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | 000 | 000000 | 15.751.764,00 | 15.751.764,00 | 14.632.380,00 | 14.632.380,00 | 15.192.050,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | 14.912.205,00 | | | |
| 1 | 000 | 0601 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 000000 | 167.770,00 | 167.770,00 | 83.885,00 | 83.885,00 | 125.825,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | | | |
| 1 | 000 | 060102 | Privadas | 000 | 000000 | 167.770,00 | 167.770,00 | 83.885,00 | 83.885,00 | 125.825,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | 104.855,00 | | | |
| 1 | 000 | 0602 | Sociedades financeiras | 000 | 000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 7.500,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | | | |
| 1 | 000 | 060201 | Bancos e outras instituiçõe... | 000 | 000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 7.500,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | | | |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações centrais | 000 | 000000 | 15.275.029,00 | 15.275.029,00 | 14.594.005,00 | 14.594.005,00 | 14.834.500,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | | | |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | 000 | 000000 | 15.275.029,00 | 15.275.029,00 | 14.594.005,00 | 14.594.005,00 | 14.834.500,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | 14.614.245,00 | | | |
| 1 | 000 | 06030101 | Fundo de Equilíbrio Finan... | 000 | 000000 | 1.944.694,00 | 1.944.694,00 | 2.036.770,00 | 2.036.770,00 | 1.990.730,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | 2.013.750,00 | | | |
| 1 | 000 | 06030102 | Fundo Social Municipal | 000 | 000000 | 967.234,00 | 967.234,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | | | |
| 1 | 000 | 06030103 | Participação Fixa no IRS | 000 | 000000 | 5.413.027,00 | 5.413.027,00 | 5.116.190,00 | 5.116.190,00 | 5.264.605,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | 5.190.395,00 | | | |
| 1 | 000 | 06030107 | Participação do IVA | 000 | 000000 | 389.249,00 | 389.249,00 | 415.705,00 | 415.705,00 | 402.975,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | 409.840,00 | | | |
| 1 | 000 | 06030199 | Outros | 000 | 000000 | 5.388.915,00 | 5.388.915,00 | 5.194.760,00 | 5.194.760,00 | 5.298.835,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | 5.245.795,00 | | | |
| 1 | 000 | 060306 | Estado - Participação cam... | 000 | 000000 | 1.161.900,00 | 1.161.900,00 | 962.345,00 | 962.345,00 | 912.120,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | 787.230,00 | | | |
| 1 | 000 | 06030601 | FSE | 000 | 000000 | 576.125,00 | 576.125,00 | 340.605,00 | 340.605,00 | 458.365,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | 399.485,00 | | | |

[Handwritten signatures and notes]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

| Exercício | Lançamento | 2021 | Orçamento 2021 | | | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|-----------|------------|------|----------------|-----------|--------------------------------|-----------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Modifca | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 | 000 | 000 | 06030602 | 000 | FEDER | 000 | 000000 | 130.095,00 | 130.095,00 | 65.045,00 | 97.570,00 | 81.305,00 | 89.435,00 |
| 1 | 000 | 000 | 06030603 | 000 | FEADER-Fundo Europeu A... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 06030604 | 000 | FEAMP-Fundo Europeu de ... | 000 | 000000 | 442.385,00 | 442.385,00 | 246.220,00 | 344.300,00 | 295.260,00 | 319.780,00 |
| 1 | 000 | 000 | 06030605 | 000 | FC-Fundo de Coesão | 000 | 000010 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 06030606 | 000 | FEAC-Fundo Europeu de A... | 000 | 000000 | 13.285,00 | 13.285,00 | 10.465,00 | 11.675,00 | 11.170,00 | 11.520,00 |
| 1 | 000 | 000 | 060307 | 000 | Serviços e Fundos Autóno... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 06030799 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 060309 | 000 | Ser.Fund. Aut. - Subast. de... | 000 | 000010 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0605 | 000 | Administração local | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 060501 | 000 | Continente | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 06050199 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0609 | 000 | Resto do Mundo | 000 | 000000 | 298.960,00 | 298.960,00 | 149.485,00 | 224.220,00 | 186.050,00 | 205.535,00 |
| 1 | 000 | 000 | 060901 | 000 | União Europeia - Instituições | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 060904 | 000 | União Europeia - Países m... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 060905 | 000 | Países terceiros e organiza... | 000 | 000000 | 298.950,00 | 298.950,00 | 149.475,00 | 224.210,00 | 186.040,00 | 205.525,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07 | 000 | Venda de bens e serviços c... | 000 | 000000 | 5.780.280,00 | 5.780.280,00 | 4.609.245,00 | 5.194.745,00 | 4.901.980,00 | 5.048.345,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0701 | 000 | Venda de bens | 000 | 000000 | 17.370,00 | 17.370,00 | 17.470,00 | 17.420,00 | 17.440,00 | 17.425,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070102 | 000 | Livros e documentação de... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070103 | 000 | Publicações e impressos | 000 | 000000 | 6.540,00 | 6.540,00 | 6.370,00 | 6.455,00 | 6.410,00 | 6.430,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070105 | 000 | Bens inutilizados | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070108 | 000 | Mercado/m | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07010899 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070110 | 000 | Dispersões, resíduos e re... | 000 | 000000 | 2.965,00 | 2.965,00 | 1.485,00 | 2.225,00 | 1.855,00 | 2.040,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07011001 | 000 | Sucata | 000 | 000000 | 2.960,00 | 2.960,00 | 1.480,00 | 2.220,00 | 1.850,00 | 2.035,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07011099 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070199 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 7.850,00 | 7.850,00 | 9.600,00 | 8.725,00 | 9.160,00 | 8.940,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0702 | 000 | Serviços | 000 | 000000 | 3.698.380,00 | 3.698.380,00 | 2.844.950,00 | 3.271.655,00 | 3.058.300,00 | 3.164.965,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070201 | 000 | Aluguer de espaços e equi... | 000 | 000000 | 162.335,00 | 162.335,00 | 138.140,00 | 150.235,00 | 144.185,00 | 147.210,00 |
| 1 | 000 | 000 | 070208 | 000 | Serviços sociais, recreativ... | 000 | 000000 | 1.313.785,00 | 1.313.785,00 | 983.395,00 | 1.148.535,00 | 1.065.915,00 | 1.107.220,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07020801 | 000 | Serviços Sociais | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07020802 | 000 | Serviços Recreativos | 000 | 000000 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0702080201 | 000 | Turismo Sénior | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0702080299 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07020803 | 000 | Serviços Culturais | 000 | 000000 | 27.720,00 | 27.720,00 | 16.375,00 | 22.045,00 | 19.210,00 | 20.625,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0702080301 | 000 | Turismo Sénior | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 000 | 0702080399 | 000 | Outros | 000 | 000000 | 27.715,00 | 27.715,00 | 16.370,00 | 22.040,00 | 19.205,00 | 20.620,00 |
| 1 | 000 | 000 | 07020804 | 000 | Serviços Desportivos | 000 | 000000 | 1.286.050,00 | 1.286.050,00 | 966.905,00 | 1.126.475,00 | 1.046.690,00 | 1.086.580,00 |

Deputado Municipal

[Handwritten signatures and text]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

2021
000 - Actual

2022
000 - Actual

2023
000 - Actual

2024
000 - Actual

2025
000 - Actual

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Média | Orçamento 2021 | | | | |
|---------------------|------------|-----------|--------------------------------|------------------------------|-------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 |
| Recargas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das au... | 000 | 000000 | 2.222.255,00 | 1.723.510,00 | 1.972.880,00 | 1.848.195,00 | 1.910.530,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por Conta de Pa... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020905 | Carnelêiros | 000 | 000000 | 12.965,00 | 11.425,00 | 12.195,00 | 11.810,00 | 12.000,00 |
| 1 | 000 | 07020906 | Mercado e Feiras | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020907 | Piquetes de Estacionamento | 000 | 000000 | 173.200,00 | 145.875,00 | 159.535,00 | 152.705,00 | 156.120,00 |
| 1 | 000 | 07020909 | Canilões e Gabiões | 000 | 000000 | 3.850,00 | 2.030,00 | 2.940,00 | 2.485,00 | 2.710,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros | 000 | 000000 | 2.032.230,00 | 1.564.170,00 | 1.798.200,00 | 1.661.185,00 | 1.739.690,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07029902 | Recarga de Efluentes | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0703 | Renditas | 000 | 000000 | 2.064.530,00 | 1.746.825,00 | 1.905.670,00 | 1.826.240,00 | 1.865.955,00 |
| 1 | 000 | 070301 | Habituações | 000 | 000000 | 61.760,00 | 60.850,00 | 61.305,00 | 61.075,00 | 61.190,00 |
| 1 | 000 | 070302 | Edifícios | 000 | 000000 | 137.055,00 | 127.660,00 | 132.355,00 | 130.005,00 | 131.180,00 |
| 1 | 000 | 070399 | Outros | 000 | 000000 | 1.865.715,00 | 1.558.315,00 | 1.712.010,00 | 1.635.160,00 | 1.673.585,00 |
| 1 | 000 | 07039901 | Exploração de Energia | 000 | 000000 | 1.500.000,00 | 1.280.605,00 | 1.390.300,00 | 1.335.450,00 | 1.362.875,00 |
| 1 | 000 | 07039902 | Infra-Estruturas de Saneam... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039903 | Abastecimento de Água | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039999 | Diversos | 000 | 000000 | 365.705,00 | 277.700,00 | 321.700,00 | 299.700,00 | 310.700,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | 000 | 000000 | 817.860,00 | 555.655,00 | 686.755,00 | 621.200,00 | 653.975,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | 000 | 000000 | 817.855,00 | 555.650,00 | 686.750,00 | 621.195,00 | 653.970,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | 000 | 000000 | 280,00 | 140,00 | 210,00 | 175,00 | 190,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por Detent... | 000 | 000000 | 20.310,00 | 10.155,00 | 15.280,00 | 12.680,00 | 13.960,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de Estrago | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA Reembolsado | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA Inversão de Liquidação | 000 | 000000 | 787.255,00 | 545.345,00 | 671.300,00 | 608.320,00 | 638.810,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0802 | Subsidios | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080209 | Segurança Social | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | | | | Total das Recargas Correntes | | 0,00 | 63.882.444,00 | 62.192.840,00 | 61.348.050,00 | 61.770.385,00 |
| Recargas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investim... | 000 | 000000 | 921.575,00 | 816.985,00 | 869.280,00 | 843.130,00 | 856.200,00 |
| 1 | 000 | 0901 | Terrenos | 000 | 000000 | 921.515,00 | 816.925,00 | 869.220,00 | 843.070,00 | 856.140,00 |
| 1 | 000 | 090101 | Sociedades e quotas soc. n... | 000 | 000000 | 515.400,00 | 528.300,00 | 521.850,00 | 525.075,00 | 523.460,00 |
| 1 | 000 | 090110 | Famílias | 000 | 000000 | 406.115,00 | 288.625,00 | 347.370,00 | 317.995,00 | 332.680,00 |
| 1 | 000 | 0902 | Habituações | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090210 | Famílias | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

(Handwritten signatures and initials)



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

| Organiza | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|----------|------------|-----------|---------------------------------|-----------|--------------|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| | | | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | 000 | 0903 | Edifícios | 000 | 0000000 | 5,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 090301 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090310 | Famílias | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimen... | 000 | 0000000 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| 1 | 000 | 090401 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 0000000 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040101 | Equipamento de Transporte | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040102 | Maquinaria e Equipamento | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040103 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090409 | Instituições s/ fins lucrativas | 000 | 0000000 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040901 | Equipamento de Transporte | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040902 | Maquinaria e Equipamento | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040999 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090410 | Famílias | 000 | 0000000 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 09041001 | Equipamento de Transporte | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09041002 | Maquinaria e Equipamento | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09041003 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | 000 | 0000000 | 2.086.447,00 | 2.511.115,00 | 2.397.480,00 | 2.298.775,00 | 2.404.935,00 | 2.351.840,00 | |
| 1 | 000 | 1001 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 0000000 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 1 | 000 | 100101 | Públicas | 000 | 0000000 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 10010101 | Empresas Públicas | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10010102 | Empresas públicas municip... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10010199 | Outras | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100102 | Privadas | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1002 | Sociedades financeiras | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100201 | Bancos e outras instituições... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | 000 | 0000000 | 1.859.217,00 | 2.118.345,00 | 2.397.480,00 | 2.298.775,00 | 2.404.935,00 | 2.351.840,00 | |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | 000 | 0000000 | 1.006.452,00 | 809.390,00 | 809.390,00 | 907.920,00 | 858.650,00 | 883.280,00 | |
| 1 | 000 | 10030101 | Fundo de Equilíbrio Finance... | 000 | 0000000 | 216.077,00 | 212.905,00 | 212.905,00 | 214.490,00 | 213.695,00 | 214.090,00 | |
| 1 | 000 | 10030199 | Outros | 000 | 0000000 | 790.375,00 | 596.485,00 | 596.485,00 | 693.430,00 | 644.955,00 | 669.190,00 | |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação com... | 000 | 0000000 | 852.780,00 | 1.588.085,00 | 1.588.085,00 | 1.220.420,00 | 1.404.250,00 | 1.312.930,00 | |
| 1 | 000 | 10030701 | FSE | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030702 | FEDER | 000 | 0000000 | 811.745,00 | 1.567.570,00 | 1.567.570,00 | 1.189.655,00 | 1.378.610,00 | 1.284.130,00 | |
| 1 | 000 | 10030703 | Fundo de Coesão | 000 | 0000000 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 30.750,00 | 25.625,00 | 28.185,00 | |
| 1 | 000 | 10030704 | FEADER-Fundo Europeu A... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030705 | FEAMP-Fundo Europeu de ... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100308 | Serviços e Fundos Autóno... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030899 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Despesa em 2021

(Handwritten signatures and initials)



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA RECEITA

| Exercício Lançamento: | 2021 000 - Actual | Descrição Receitas Correntes | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | Valores em EUR | | |
|-----------------------|----------------------|--|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|--|--|----------------|--|--|
| | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | | | |
| R1 | | Receita fiscal | | | | | | | | | | | | |
| R1.1 | | Impostos diretos | | 34 346 925,00 | 34 346 925,00 | 33 555 515,00 | 33 951 210,00 | 33 753 355,00 | 33 852 275,00 | | | | | |
| R1.2 | | Impostos indiretos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | |
| R3 | | Taxas, multas e outras penalidades | | 7 054 240,00 | 7 054 240,00 | 6 999 880,00 | 7 027 040,00 | 7 013 440,00 | 7 020 220,00 | | | | | |
| R4 | | Rendimentos de propriedade | | 131 370,00 | 131 370,00 | 150 705,00 | 141 035,00 | 145 865,00 | 143 445,00 | | | | | |
| R5 | | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | | | | | | |
| R5.1 | | Transferências correntes | | | | | | | | | | | | |
| R5.1.1 | | Administrações Públicas | | | | | | | | | | | | |
| R5.1.1.1 | | Administração Central - Estado Português | | 15 275 019,00 | 15 275 019,00 | 14 393 995,00 | 14 834 490,00 | 14 614 235,00 | 14 724 355,00 | | | | | |
| R5.1.1.2 | | Administração Central - Outras entidades | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | |
| R5.1.1.5 | | Administração Local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | |
| R5.1.2 | | Exterior - U E | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | | | | |
| R5.1.3 | | Outras | | 476 720,00 | 476 720,00 | 238 360,00 | 357 535,00 | 297 945,00 | 327 740,00 | | | | | |
| R5.2 | | Subsídios Correntes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | |
| R6 | | Venda de bens e serviços | | 5 780 280,00 | 5 780 280,00 | 4 609 245,00 | 5 194 745,00 | 4 901 980,00 | 5 048 345,00 | | | | | |
| R7 | | Outras receitas correntes | | 817 855,00 | 817 855,00 | 555 650,00 | 686 750,00 | 621 195,00 | 653 970,00 | | | | | |
| | | Total das Receitas Correntes | | 63 882 444,00 | 63 882 444,00 | 60 503 385,00 | 62 192 840,00 | 61 348 050,00 | 61 770 385,00 | | | | | |
| R8 | | Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| R8 | | Venda de bens de investimento | | 921 575,00 | 921 575,00 | 816 985,00 | 869 280,00 | 843 130,00 | 856 200,00 | | | | | |
| R9 | | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | |
| R9.1 | | Transferências de capital | | | | | | | | | | | | |
| R9.1.1 | | Administrações Públicas | | | | | | | | | | | | |
| R9.1.1.1 | | Administração Central - Estado Português | | 1 859 212,00 | 1 859 212,00 | 2 397 475,00 | 2 128 340,00 | 2 262 900,00 | 2 195 610,00 | | | | | |
| R9.1.1.2 | | Administração Central - outras entidades | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | |
| R9.1.1.5 | | Administração Local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | |
| R9.1.2 | | Exterior - U E | | 34 745,00 | 34 745,00 | 17 375,00 | 26 060,00 | 21 715,00 | 23 885,00 | | | | | |
| R9.1.3 | | Outras | | 192 480,00 | 192 480,00 | 96 255,00 | 144 365,00 | 120 310,00 | 132 335,00 | | | | | |
| R10 | | Outras receitas de capital | | 489 000,00 | 489 000,00 | 1 175 000,00 | 1 180 000,00 | 1 185 000,00 | 1 195 000,00 | | | | | |
| R11 | | Reposição não abatidas aos pagamentos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | |
| | | Total das Receitas de Capital | | 3 497 027,00 | 3 497 027,00 | 4 503 105,00 | 4 348 060,00 | 4 433 070,00 | 4 403 045,00 | | | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA RECEITA

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | Rúbrica | Descrição | Ano Anterior | Orçamento 2021 Valor | Total | Plano orçamental plurianual | | | | Valores em EUR | |
|---------------------------|----------------------|---------|--|--------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| | | | Receitas não efetiva | | | | | | | | | |
| R12 | | | Receita com ativos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R13 | | | Receita com passivos financeiros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | | | Total das Receitas não efetiva | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| R14 | | | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Total Geral (Receitas Correntes) | | 63 882 444,00 | 63 882 444,00 | 62 192 840,00 | 61 348 050,00 | 61 348 050,00 | 61 770 385,00 | 61 770 385,00 | 61 770 385,00 |
| | | | Total Geral (Receitas Capital) | | 3 497 027,00 | 3 497 027,00 | 4 503 105,00 | 4 348 060,00 | 4 433 070,00 | 4 403 045,00 | 4 403 045,00 | 4 403 045,00 |
| | | | Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| | | | Total Orçamento | | 67 379 491,00 | 67 379 491,00 | 66 540 920,00 | 65 781 140,00 | 65 781 140,00 | 66 173 450,00 | 66 173 450,00 | 66 173 450,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

[Signature]
Adm. Municipal

[Signature]

[Signature]
Barragem

[Signature]
Câmara Municipal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|-------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------------------|--------------|------------------|
| 0101 | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | | | 55.500,00 |
| | | | Despesas Correntes | | |
| 0101 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 39.500,00 |
| 0101 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 39.500,00 |
| 0101 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0101 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 32.500,00 |
| 0101 | 000 | 01021302 | Outros | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 32.000,00 | 32.000,00 |
| 0101 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 14.000,00 |
| 0101 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 3.000,00 |
| 0101 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020121 | Outros bens | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 11.000,00 |
| 0101 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020217 | Publicidade | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020225 | Outros serviços | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0101 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0602 | Diversas | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 060203 | Outras | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 06020305 | Outras | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0602030599 | Outras | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 55.500,00 |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | 12.184.235,00 |
| | | | Despesas Correntes | | |
| 0102 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 128.945,00 |
| 0102 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 125.040,00 |
| 0102 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 125.040,00 | 125.040,00 |
| 0102 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 3.905,00 | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 5.148.820,00 |
| 0102 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 436.300,00 |
| 0102 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 226.600,00 |
| 0102 | 000 | 02010299 | Outros | 226.600,00 | 226.600,00 |
| 0102 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 100,00 | 100,00 |
| 0102 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0102 | 000 | 020121 | Outros bens | 207.100,00 | 207.100,00 |
| 0102 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.712.520,00 |
| 0102 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | | 2.736.765,00 |
| 0102 | 000 | 02020101 | Água | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 0102 | 000 | 02020102 | Electricidade | | 2.476.765,00 |
| 0102 | 000 | 0202010201 | Instalações Diversas | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 |
| 0102 | 000 | 0202010202 | Iluminação Pública | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 |
| 0102 | 000 | 02020109 | Outros | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 100,00 | 100,00 |
| 0102 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | 60.000,00 | 60.000,00 |

h. X. Am. J. S.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---|--------------|---------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0102 | 000 | 0701 | Investimentos | | 611.095,00 |
| 0102 | 000 | 070101 | Terrenos | 125.000,00 | 125.000,00 |
| 0102 | 000 | 070103 | Edifícios | | 25.000,00 |
| 0102 | 000 | 07010399 | Outros | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0102 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 100.050,00 | 100.050,00 |
| 0102 | 000 | 070108 | Software informático | 138.135,00 | 138.135,00 |
| 0102 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 50.500,00 | 50.500,00 |
| 0102 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 71.910,00 |
| 0102 | 000 | 07011099 | Outro | 71.910,00 | 71.910,00 |
| 0102 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 070113 | Investimentos incorpóreos | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0102 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 0807 | Instituições s/ fins lucrativos | | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 080701 | Instituições s/ fins lucrativos | 125.005,00 | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 09 | Activos financeiros | | 50.000,00 |
| 0102 | 000 | 0907 | Ações e outras participações | | 50.000,00 |
| 0102 | 000 | 090702 | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0102 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 5,00 |
| 0102 | 000 | 1102 | Diversas | | 5,00 |
| 0102 | 000 | 110202 | Indemnizações | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 786.105,00 |
| 0103 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | | | 2.264.430,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0103 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 224.425,00 |
| 0103 | 000 | 0301 | Juros da dívida pública | | 132.545,00 |
| 0103 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 132.545,00 |
| 0103 | 000 | 03010301 | Empréstimos de Curto Prazo | 5,00 | 5,00 |
| 0103 | 000 | 03010302 | Empréstimos de Médio e Longo Prazos | 132.540,00 | 132.540,00 |
| 0103 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 91.880,00 |
| 0103 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | 91.880,00 | 91.880,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 224.425,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0103 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 928.005,00 |
| 0103 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 0103 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 0103 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 928.000,00 |
| 0103 | 000 | 100603 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 928.000,00 | 928.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 2.040.005,00 |
| 0201 | DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | 3.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0201 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 3.000,00 |
| 0201 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 3.000,00 |
| 0201 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 0201 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 500,00 | 500,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 3.000,00 |

Handwritten signature and initials



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------|------------|------------|---|--------------|----------------------|
| 0203 | | | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | 18.061.141,00 |
| | | | Despesas Correntes | | |
| 0203 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 17.851.141,00 |
| 0203 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 13.062.031,00 |
| 0203 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 255.000,00 | 255.000,00 |
| 0203 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | 8.383.021,00 |
| 0203 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 |
| 0203 | 000 | 01010402 | Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0203 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | 750.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010601 | Pessoal em Funções | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010604 | Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0203 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 010110 | Gratificações | | 10,00 |
| 0203 | 000 | 01011002 | Pessoal dos Quadros | 10,00 | 10,00 |
| 0203 | 000 | 010111 | Representação | | 97.000,00 |
| 0203 | 000 | 01011101 | Membros dos Órgãos Autárquicos | 56.200,00 | 56.200,00 |
| 0203 | 000 | 01011102 | Pessoal dos Quadros | 40.800,00 | 40.800,00 |
| 0203 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0203 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 |
| 0203 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 0203 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 490.000,00 |
| 0203 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0203 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0203 | 000 | 010205 | Abono p/ falhas | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0203 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0203 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 01021301 | Prémios de Desempenho | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103 | Segurança social | | 4.299.110,00 |
| 0203 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 281.860,00 | 281.860,00 |
| 0203 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 0203 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 0203 | 000 | 010305 | Contribuições p/ a segurança social | | 3.681.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030501 | Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE) | 416.000,00 | 416.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030502 | Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | 3.250.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103050202 | Segurança Social-Regime Geral | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030503 | Outros | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0203 | 000 | 010308 | Outras pensões | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010309 | Seguros | | 208.250,00 |
| 0203 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais | 208.250,00 | 208.250,00 |
| 0203 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 135.000,00 |
| 0203 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 135.000,00 |
| 0203 | 000 | 020210 | Transportes | 30.000,00 | 30.000,00 |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------------------------------|-----------|---|-------------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0203 | 000 | 020215 | Formação | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0203 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0203 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0203 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 0408 | Famílias | | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 040802 | Outras | | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | 75.000,00 | 75.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 18.061.141,00 |
| 0301 | DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS | | | | 11.125.180,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0301 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 1.324.750,00 |
| 0301 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 297.500,00 |
| 0301 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 209.000,00 |
| 0301 | 000 | 02010201 | Gasolina | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0301 | 000 | 02010202 | Gasóleos | 190.000,00 | 190.000,00 |
| 0301 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0301 | 000 | 020112 | Material de transporte-peças | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 0301 | 000 | 020114 | Outro material-peças | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0301 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 020121 | Outros bens | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0301 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 1.027.250,00 |
| 0301 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0301 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 0301 | 000 | 020210 | Transportes | 16.650,00 | 16.650,00 |
| 0301 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0301 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 132.600,00 | 132.600,00 |
| 0301 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0301 | 000 | 020225 | Outros serviços | 343.000,00 | 343.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 1.336.750,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0301 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 9.788.430,00 |
| 0301 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.717.745,00 |
| 0301 | 000 | 070103 | Edifícios | | 1.082.240,00 |
| 0301 | 000 | 07010301 | Instalações de Serviços | 47.240,00 | 47.240,00 |
| 0301 | 000 | 07010399 | Outros | 1.035.000,00 | 1.035.000,00 |
| 0301 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 160.500,00 |
| 0301 | 000 | 07010499 | Outros | 160.500,00 | 160.500,00 |
| 0301 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 65.000,00 |
| 0301 | 000 | 07010699 | Outro | 65.000,00 | 65.000,00 |
| 0301 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 0301 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 398.505,00 |
| 0301 | 000 | 07011099 | Outro | 398.505,00 | 398.505,00 |
| 0301 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 8.070.685,00 |
| 0301 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 8.070.685,00 |
| 0301 | 000 | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 |
| 0301 | 000 | 07030304 | Iluminação Pública | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0301 | 000 | 07030399 | Outros | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 |

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|---------------------------------------|------------|--|--------------------------------------|---------------------|
| | | | | Total das Despesas de Capital | 9.788.430,00 |
| 0302 | DIV DE PLAN. TERRITORIAL E GES | | | | 125.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0302 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 77.000,00 |
| 0301 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0302 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0302 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 77.000,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0302 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 0701 | Investimentos | | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 070108 | Software Informático | 48.000,00 | 48.000,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 48.000,00 |
| 0303 | DIVISÃO DE AMBIENTE | | | | 9.330.390,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0303 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 6.164.375,00 |
| 0303 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 135.380,00 |
| 0303 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0303 | 000 | 020109 | Produtos químicos e farmacêuticos | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 0303 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0303 | 000 | 020121 | Outros bens | 40.380,00 | 40.380,00 |
| 0303 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 6.028.995,00 |
| 0303 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0303 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 29.775,00 | 29.775,00 |
| 0303 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 41.820,00 | 41.820,00 |
| 0303 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0303 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 50,00 | 50,00 |
| 0303 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 250.270,00 | 250.270,00 |
| 0303 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.696.080,00 | 5.696.080,00 |
| 0303 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 201.630,00 |
| 0303 | 000 | 0401 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 134.565,00 |
| 0303 | 000 | 040101 | Públicas | | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 04010102 | Outras | 33.750,00 | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 040102 | Privadas | 100.815,00 | 100.815,00 |
| 0303 | 000 | 0405 | Administração local | | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 040501 | Continente | | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | 33.750,00 | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 33.315,00 |
| 0303 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 33.315,00 | 33.315,00 |
| 0303 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 0602 | Diversas | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 6.966.005,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0303 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.241.995,00 |
| 0303 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.981.325,00 |
| 0303 | 000 | 070103 | Edifícios | | 1.394.710,00 |
| 0303 | 000 | 07010303 | Mercados e instalações de Fiscalização Sanitária | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 0303 | 000 | 07010399 | Outros | 94.710,00 | 94.710,00 |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|---|--------------------------------------|---------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0303 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 158.695,00 |
| 0303 | 000 | 07010499 | Outros | 158.695,00 | 158.695,00 |
| 0303 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 100,00 | 100,00 |
| 0303 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 422.870,00 |
| 0303 | 000 | 07011001 | Equipamento de Recolha de Resíduos | 148.415,00 | 148.415,00 |
| 0303 | 000 | 07011099 | Outro | 274.455,00 | 274.455,00 |
| 0303 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 4.950,00 | 4.950,00 |
| 0303 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 260.670,00 |
| 0303 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 260.670,00 |
| 0303 | 000 | 07030302 | Sistemas de Drenagem de Águas Residuais | 105.170,00 | 105.170,00 |
| 0303 | 000 | 07030305 | Parques e Jardins | 144.500,00 | 144.500,00 |
| 0303 | 000 | 07030311 | Cemitérios | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0303 | 000 | 07030399 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0303 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 122.390,00 |
| 0303 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 61.195,00 |
| 0303 | 000 | 080102 | Privadas | 61.195,00 | 61.195,00 |
| 0303 | 000 | 0807 | Instituições s/ fins lucrativos | | 61.195,00 |
| 0303 | 000 | 080701 | Instituições s/ fins lucrativos | 61.195,00 | 61.195,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 2.364.385,00 |
| 0401 | DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP | | | | 2.806.605,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0401 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 321.920,00 | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 949.165,00 |
| 0401 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 88.510,00 |
| 0401 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0401 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 020115 | Prêmios, condecorações e ofertas | 15.250,00 | 15.250,00 |
| 0401 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 02011603 | Outras | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 1.970,00 | 1.970,00 |
| 0401 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 0401 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 0401 | 000 | 020121 | Outros bens | 50.890,00 | 50.890,00 |
| 0401 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 860.655,00 |
| 0401 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 38.800,00 | 38.800,00 |
| 0401 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0401 | 000 | 020210 | Transportes | 3.940,00 | 3.940,00 |
| 0401 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 27.500,00 | 27.500,00 |
| 0401 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 0401 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 67.900,00 | 67.900,00 |
| 0401 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 267.405,00 | 267.405,00 |
| 0401 | 000 | 020225 | Outros serviços | 446.420,00 | 446.420,00 |
| 0401 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 100,00 |
| 0401 | 000 | 0409 | Resto do mundo | | 100,00 |
| 0401 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 169.900,00 |
| 0401 | 000 | 0602 | Diversas | | 169.900,00 |
| 0401 | 000 | 060203 | Outras | | 169.900,00 |
| 0401 | 000 | 06020305 | Outras | | 169.900,00 |

[Handwritten signatures and initials]



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|--|------------|---------------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0401 | 000 | 0602030504 | Atividades | 136.965,00 | 136.965,00 |
| 0401 | 000 | 0602030505 | Arqueologia e Museus | 32.935,00 | 32.935,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 1.441.085,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0401 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 1.365.515,00 |
| 0401 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.208.510,00 |
| 0401 | 000 | 070103 | Edifícios | | 305.010,00 |
| 0401 | 000 | 07010302 | Instalações Desportivas e Recreativas | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010399 | Outros | 205.010,00 | 205.010,00 |
| 0401 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 775.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010406 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010499 | Outros | 750.000,00 | 750.000,00 |
| 0401 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 8.450,00 | 8.450,00 |
| 0401 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 120.050,00 |
| 0401 | 000 | 07011099 | Outro | 120.050,00 | 120.050,00 |
| 0401 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 157.005,00 |
| 0401 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 150.005,00 |
| 0401 | 000 | 07030306 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0401 | 000 | 07030399 | Outros | 125.005,00 | 125.005,00 |
| 0401 | 000 | 070305 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0401 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 5,00 |
| 0401 | 000 | 0803 | Administração central | | 5,00 |
| 0401 | 000 | 080301 | Estado | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 1.365.520,00 |
| 0402 | DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO | | | | 767.805,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0402 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 16.240,00 |
| 0402 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 16.240,00 |
| 0402 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 16.240,00 | 16.240,00 |
| 0402 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 183.800,00 |
| 0402 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 38.300,00 |
| 0402 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 300,00 | 300,00 |
| 0402 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0402 | 000 | 020121 | Outros bens | 33.000,00 | 33.000,00 |
| 0402 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 145.500,00 |
| 0402 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 0402 | 000 | 020210 | Transportes | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 0402 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 500,00 | 500,00 |
| 0402 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0402 | 000 | 020225 | Outros serviços | 96.000,00 | 96.000,00 |
| 0402 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 210.765,00 |
| 0402 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 25.565,00 |
| 0402 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 25.565,00 | 25.565,00 |
| 0402 | 000 | 0408 | Famílias | | 185.200,00 |
| 0402 | 000 | 040802 | Outras | | 185.200,00 |
| 0402 | 000 | 04080202 | Outras | 185.200,00 | 185.200,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 410.805,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0402 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 357.000,00 |
| 0402 | 000 | 0701 | Investimentos | | 357.000,00 |
| 0402 | 000 | 070102 | Habitaciones | | 345.000,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|---------------------------------------|------------|---|--------------------------------------|---------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0402 | 000 | 07010201 | Construção | 295.000,00 | 295.000,00 |
| 0402 | 000 | 07010203 | Reparação e Beneficiação | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0402 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 500,00 | 500,00 |
| 0402 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0402 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 10.500,00 |
| 0402 | 000 | 07011099 | Outro | 10.500,00 | 10.500,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 357.000,00 |
| 0403 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD | | | | 9.426.605,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0403 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.016.550,00 |
| 0403 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 1.059.235,00 |
| 0403 | 000 | 020105 | Alimentação-Refeições confeccionadas | 896.115,00 | 896.115,00 |
| 0403 | 000 | 020106 | Alimentação-Gêneros p/ confeccionar | 100,00 | 100,00 |
| 0403 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 0403 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 100,00 | 100,00 |
| 0403 | 000 | 020115 | Prêmios, condecorações e ofertas | 10.550,00 | 10.550,00 |
| 0403 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 250,00 | 250,00 |
| 0403 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0403 | 000 | 020121 | Outros bens | 143.620,00 | 143.620,00 |
| 0403 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 7.957.315,00 |
| 0403 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 0403 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 |
| 0403 | 000 | 020206 | Locação de outros bens | 12.205,00 | 12.205,00 |
| 0403 | 000 | 020210 | Transportes | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 |
| 0403 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 40.450,00 | 40.450,00 |
| 0403 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0403 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 67.785,00 | 67.785,00 |
| 0403 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 |
| 0403 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 44.355,00 |
| 0403 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 23.680,00 |
| 0403 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 23.680,00 | 23.680,00 |
| 0403 | 000 | 0408 | Famílias | | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 040802 | Outras | | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 04080202 | Outras | 20.675,00 | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 0602 | Diversas | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 060203 | Outras | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 06020305 | Outras | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 0602030502 | Atividades de Tempos Livres | 54.185,00 | 54.185,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 9.230.090,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0403 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 196.515,00 |
| 0403 | 000 | 0701 | Investimentos | | 196.515,00 |
| 0403 | 000 | 070103 | Edifícios | | 100.015,00 |
| 0403 | 000 | 07010305 | Escolas | 100.005,00 | 100.005,00 |
| 0403 | 000 | 07010399 | Outros | 10,00 | 10,00 |
| 0403 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 0403 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 75.000,00 | 75.000,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------|---|------------|-------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0403 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 15.000,00 |
| 0403 | 000 | 07011099 | Outro | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 196.515,00 |
| 06 | DIVISÃO DE SEGURANÇA | | | | 392.900,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 06 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 369.400,00 |
| 06 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 27.150,00 |
| 06 | 000 | 020103 | Munições, explosivos e artefactos | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 06 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 06 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 250,00 | 250,00 |
| 06 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 200,00 | 200,00 |
| 06 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 200,00 | 200,00 |
| 06 | 000 | 020121 | Outros bens | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 06 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 342.250,00 |
| 06 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 06 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 06 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 250,00 | 250,00 |
| 06 | 000 | 020206 | Locação de outros bens | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 06 | 000 | 020210 | Transportes | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 06 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | 308.000,00 | 308.000,00 |
| 06 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 17.500,00 | 17.500,00 |
| 06 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 369.400,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 06 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 23.500,00 |
| 06 | 000 | 0701 | Investimentos | | 23.500,00 |
| 06 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 06 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 21.500,00 |
| 06 | 000 | 07011099 | Outro | 21.500,00 | 21.500,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 23.500,00 |
| 07 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL | | | | 193.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 07 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 85.500,00 |
| 07 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 15.000,00 |
| 07 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 07 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 250,00 | 250,00 |
| 07 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 150,00 | 150,00 |
| 07 | 000 | 020121 | Outros bens | 7.600,00 | 7.600,00 |
| 07 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 70.500,00 |
| 07 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 07 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 500,00 | 500,00 |
| 07 | 000 | 020206 | Locação de outros bens | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020210 | Transportes | 500,00 | 500,00 |
| 07 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 31.000,00 | 31.000,00 |
| 07 | 000 | 020225 | Outros serviços | 29.500,00 | 29.500,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 85.500,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|--|------------|-------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 07 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 47.500,00 |
| 07 | 000 | 0701 | Investimentos | | 47.500,00 |
| 07 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 07 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 42.500,00 |
| 07 | 000 | 07011095 | Outro | 42.500,00 | 42.500,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 47.500,00 |
| 0801 | DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA | | | | 783.700,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0801 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 625.700,00 |
| 0801 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 220.000,00 |
| 0801 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | 176.500,00 | 176.500,00 |
| 0801 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0801 | 000 | 020108 | Material de escritório | 42.500,00 | 42.500,00 |
| 0801 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 405.700,00 |
| 0801 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 47.800,00 | 47.800,00 |
| 0801 | 000 | 020210 | Transportes | 500,00 | 500,00 |
| 0801 | 000 | 020215 | Assistência técnica | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0801 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 12.700,00 | 12.700,00 |
| 0801 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0801 | 000 | 020225 | Outros serviços | 29.700,00 | 29.700,00 |
| 0801 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 0405 | Administração local | | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 040501 | Contínua | | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 04050103 | Serviços autónomos de administração local | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 128.000,00 |
| 0801 | 000 | 0602 | Diversas | | 128.000,00 |
| 0801 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 124.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 24.000,00 |
| 0801 | 000 | 0602010199 | Impostos e taxas - Outras | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0801 | 000 | 060203 | Outras | | 4.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020301 | Outras Restituições | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020302 | IVA Pago | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 783.700,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em LUI

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------|
| | | Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Ano Anterior | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 0101 | 000 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | 39.500,00 | | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | |
| 0101 | 000 | 0102 | 0102 | Alíquotas variáveis ou eventuais | 39.500,00 | | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | |
| 0101 | 000 | 010204 | 010204 | Ajudas de custo | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | |
| 0101 | 000 | 010213 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 32.500,00 | | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 | |
| 0101 | 000 | 01021302 | 01021302 | Outros | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0101 | 000 | 01021303 | 01021303 | Senhas de Presença | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | |
| 0101 | 000 | 02 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 14.000,00 | | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | |
| 0101 | 000 | 0201 | 0201 | Aquisição de bens | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| 0101 | 000 | 020115 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0101 | 000 | 020119 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0101 | 000 | 020121 | 020121 | Outros bens | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 0101 | 000 | 0202 | 0202 | Aquisição de serviços | 11.000,00 | | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | |
| 0101 | 000 | 020213 | 020213 | Destacções e estadas | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0101 | 000 | 020217 | 020217 | Publicidade | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0101 | 000 | 020225 | 020225 | Outros serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0101 | 000 | 06 | 06 | Outras despesas correntes | 2.000,00 | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 0101 | 000 | 0602 | 0602 | Diversas | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 0101 | 000 | 060203 | 060203 | Outras | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 0101 | 000 | 06020305 | 06020305 | Outras | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 0101 | 000 | 0602030599 | 0602030599 | Outras | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total Orgânica 0101 | | | | | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 01 | 01 | Despesas com o pessoal | 128.945,00 | | 128.945,00 | 128.945,00 | 128.945,00 | 128.945,00 | 128.945,00 | |
| 0102 | 000 | 0101 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | 125.040,00 | | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | |
| 0102 | 000 | 010107 | 010107 | Pessoal em regime de tabela ou aversa | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | |
| 0102 | 000 | 0102 | 0102 | Alíquotas variáveis ou eventuais | 3.905,00 | | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | |
| 0102 | 000 | 010213 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | |
| 0102 | 000 | 01021303 | 01021303 | Senhas de Presença | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | |
| 0102 | 000 | 02 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 5.894.830,00 | | 5.894.830,00 | 5.894.830,00 | 5.894.830,00 | 5.894.830,00 | 5.894.830,00 | |
| 0102 | 000 | 0201 | 0201 | Aquisição de bens | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | |
| 0102 | 000 | 020102 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | |
| 0102 | 000 | 02010299 | 02010299 | Outros | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | |
| 0102 | 000 | 020115 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0102 | 000 | 020118 | 020118 | Livros e documentação técnica | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total Orgânica 0101 | | | | | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | 6.153.790,00 | |

[Handwritten signatures and initials]



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

2021
000 - Atual
2022
2023
2024
2025

Valor em R\$ mil

| Órgão | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Orçamento 2021 | | | | | Total |
|--------------------|------------|------------|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Org. Alimentar | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0102 | 000 | 020111 | Outros bens | 207.100,00 | 207.100,00 | 48.100,00 | 48.100,00 | 48.100,00 | 48.100,00 |
| 0102 | 000 | 0202 | Adquisição de serviços | 4.712.520,00 | 4.712.520,00 | 5.432.225,00 | 5.432.225,00 | 5.432.225,00 | 5.432.225,00 |
| 0102 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | 2.736.765,00 | 2.736.765,00 | 3.336.765,00 | 3.336.765,00 | 3.336.765,00 | 3.336.765,00 |
| 0102 | 000 | 02020101 | Água | 220.000,00 | 220.000,00 | 820.000,00 | 820.000,00 | 820.000,00 | 820.000,00 |
| 0102 | 000 | 02020102 | Eleticidade | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 |
| 0102 | 000 | 0202010201 | Instalações Diversas | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 |
| 0102 | 000 | 0202010202 | Iluminação Pública | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 |
| 0102 | 000 | 02020109 | Outros | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0102 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0102 | 000 | 020209 | Comunicações | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 |
| 0102 | 000 | 020210 | Transportes | 31.400,00 | 31.400,00 | 31.200,00 | 31.400,00 | 29.000,00 | 29.000,00 |
| 0102 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020212 | Seguros | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 |
| 0102 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projetos e consultoria | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0102 | 000 | 020217 | Publicidade | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 |
| 0102 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 716.420,00 | 716.420,00 | 908.425,00 | 908.425,00 | 908.425,00 | 908.425,00 |
| 0102 | 000 | 020225 | Outros serviços | 709.980,00 | 709.980,00 | 668.835,00 | 637.680,00 | 628.385,00 | 628.385,00 |
| 0102 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0102 | 000 | 0303 | Juros de liquidação financeira | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 030306 | Material de informática | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 0305 | Outros juros | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 030502 | Outros | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 04 | Transferências correntes | 5.666.975,00 | 5.666.975,00 | 5.359.920,00 | 5.359.415,00 | 5.359.415,00 | 5.359.415,00 |
| 0102 | 000 | 0401 | Sociedades e quase soc não financeiras | 171.200,00 | 171.200,00 | 326.200,00 | 326.200,00 | 326.200,00 | 326.200,00 |
| 0102 | 000 | 040101 | Públicas | 51.200,00 | 51.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0102 | 000 | 04010102 | Outros | 51.200,00 | 51.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0102 | 000 | 040102 | Privadas | 120.000,00 | 120.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 |
| 0102 | 000 | 0405 | Administração local | 3.673.460,00 | 3.673.460,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 |
| 0102 | 000 | 040501 | Contratam | 3.673.460,00 | 3.673.460,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 |
| 0102 | 000 | 04050101 | Municípios | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 |
| 0102 | 000 | 04050102 | Freguesias | 2.062.750,00 | 2.062.750,00 | 2.100.250,00 | 2.100.250,00 | 2.100.250,00 | 2.100.250,00 |
| 0102 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | 32.425,00 | 32.425,00 | 32.365,00 | 32.365,00 | 32.365,00 | 32.365,00 |
| 0102 | 000 | 04050108 | Outros | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 |
| 0102 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | 1.396.900,00 | 1.396.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em LUI

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Atual

| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|---|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 1.390.900,00 | 1.390.900,00 | 1.390.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | |
| 0102 | 000 | 0408 | Famílias | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 137.005,00 | 144.500,00 | 137.005,00 | 144.500,00 | 144.500,00 | |
| 0102 | 000 | 040802 | Outras | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 137.005,00 | 144.500,00 | 137.005,00 | 144.500,00 | 144.500,00 | |
| 0102 | 000 | 04080202 | Outras | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 137.005,00 | 144.500,00 | 137.005,00 | 144.500,00 | 144.500,00 | |
| 0102 | 000 | 0409 | Resto do mundo | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | |
| 0102 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | |
| 0102 | 000 | 05 | Subsídios | 300.390,00 | 300.390,00 | 300.390,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | |
| 0102 | 000 | 0501 | Sociedades e quase soc não financeiras | 300.390,00 | 300.390,00 | 300.390,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | |
| 0102 | 000 | 050101 | Públicas | 300.010,00 | 300.010,00 | 300.010,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 0102 | 000 | 05010101 | Públicas | 300.005,00 | 300.005,00 | 300.005,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 0102 | 000 | 05010102 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 0102 | 000 | 050103 | Privadas | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 90.380,00 | 90.380,00 | 90.380,00 | 90.380,00 | 90.380,00 | |
| 0102 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | |
| 0102 | 000 | 0602 | Diversas | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | |
| 0102 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0102 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0102 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0102 | 000 | 060203 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | |
| 0102 | 000 | 06020305 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | |
| 0102 | 000 | 0602030599 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 11.318.130,00 | 11.318.130,00 | 11.884.725,00 | 11.861.265,00 | 11.839.075,00 | 11.846.570,00 | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 07 | Aquisição de bem de capital | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 1.610.465,00 | 636.017,00 | 635.807,00 | 635.807,00 | 635.807,00 | |
| 0102 | 000 | 0701 | Investimentos | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 1.610.465,00 | 636.017,00 | 635.807,00 | 635.807,00 | 635.807,00 | |
| 0102 | 000 | 070101 | Terrénos | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| 0102 | 000 | 070103 | Edifícios | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | | | |
| 0102 | 000 | 07010399 | Outros | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | | | | | |
| 0102 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | |
| 0102 | 000 | 070108 | Software informático | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | |
| 0102 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 25.000,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | |
| 0102 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 46.900,00 | 46.285,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | |
| 0102 | 000 | 07011099 | Outros | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 46.900,00 | 46.285,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | |
| 0102 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 380,00 | 1.047,00 | 1.047,00 | 1.047,00 | 1.047,00 | |
| 0102 | 000 | 070113 | Investimentos incorpóreos | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 0102 | 000 | 08 | Transferências de capital | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | | | | | | |
| 0102 | 000 | 0807 | Instituições s/ fins lucrativos | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

| Exercício | Lançamentos | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | | |
| | | Orçamento 2021 | | Plano Orçamental plurianual | | Valores em EUR | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Ano Anterior | Valor | Total | |
| | | | Despesas de Capital | | | | |
| 0102 | 000 | 080701 | Instituições s/ fins lucrativos | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 09 | Activos financeiros | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 0907 | Ações e outras participações | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 090702 | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 1102 | Diversas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 110202 | Indemnizações | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2.500.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 786.105,00 | 786.105,00 | 3.135.007,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 12.104.235,00 | 12.104.235,00 | 14.974.882,00 |
| Total Orgânica 0102 | | | | 0,00 | 12.104.235,00 | 12.104.235,00 | 14.974.882,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | |
| 0103 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | 224.425,00 | 224.425,00 | 224.425,00 | 170.085,00 |
| 0103 | 000 | 0301 | Juros de dívida pública | 186.880,00 | 186.880,00 | 186.880,00 | 170.085,00 |
| 0103 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - filiares e outras instituições financeiras | 332.545,00 | 332.545,00 | 332.545,00 | 83.550,00 |
| 0103 | 000 | 03010301 | Empréstimos de Curto Prazo | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 78.205,00 |
| 0103 | 000 | 03010302 | Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 132.540,00 | 132.540,00 | 132.540,00 | 83.550,00 |
| 0103 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 |
| 0103 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 224.425,00 | 224.425,00 | 170.085,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| 0103 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Outras Complementares | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 10 | Passivos financeiros | 928.005,00 | 928.005,00 | 928.005,00 | 1.314.000,00 |
| 0103 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 1.314.000,00 |
| 0103 | 000 | 100501 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 1.314.000,00 |
| 0103 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | 928.000,00 | 928.000,00 | 928.000,00 | 1.314.000,00 |
| 0103 | 000 | 100603 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 928.000,00 | 928.000,00 | 928.000,00 | 1.314.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 2.040.005,00 | 2.040.005,00 | 1.814.000,00 |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: | 2023 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|---|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual |
| Empenhado: | 000 - Actual | | 000 - Actual | | 000 - Actual | | 000 - Actual | | 000 - Actual | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Valor | Total | Total | Total | Total | Total |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0203 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0203 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0203 | 000 | 010205 | Abono p ^a faltas | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0203 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0203 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 01021301 | Prémios de Desemprego | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103 | Segurança social | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 |
| 0203 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 |
| 0203 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 0203 | 000 | 010303 | Suporte familiar a crianças e jovens | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 0203 | 000 | 010305 | Contribuições p ^a a segurança social | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE) | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030502 | Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103050202 | Segurança Social-Regime Geral | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030503 | Outros | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0203 | 000 | 010308 | Outras pensões | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010309 | Seguros | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 |
| 0203 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 |
| 0203 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 |
| 0203 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 |
| 0203 | 000 | 020210 | Transportes | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0203 | 000 | 020215 | Formação | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0203 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0203 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0203 | 000 | 04 | Transferências correntes | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 0408 | Famílias | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 040802 | Dúvidas | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Lançamento | 2023 | 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Total | 2024 | 2025 |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | | | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | |
| Total Orgânica 0203 | | | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | |
| 0301 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | |
| 0301 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | |
| 0301 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou aviação | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | |
| 0301 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 1.324.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | |
| 0301 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | |
| 0301 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | |
| 0301 | 000 | 02010201 | Gasolina | | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | |
| 0301 | 000 | 02010202 | Gasóleo | | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020112 | Material de transporte-peças | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | |
| 0301 | 000 | 020114 | Outros material peças | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020121 | Outros bens | | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | |
| 0301 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | |
| 0301 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020210 | Transportes | | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | |
| 0301 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultoria | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | |
| 0301 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0301 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 343.000,00 | 343.000,00 | 343.000,00 | 343.000,00 | 343.000,00 | 343.000,00 | |
| Despesas de Capital | | | | 0,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | |
| 0301 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 9.788.430,00 | 3.111.920,00 | 3.111.920,00 | 3.111.920,00 | 3.111.920,00 | 3.111.920,00 | |
| 0301 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.717.745,00 | 1.486.920,00 | 1.486.920,00 | 1.486.920,00 | 1.486.920,00 | 1.486.920,00 | |
| 0301 | 000 | 070103 | Edifícios | | 1.082.240,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010301 | Instalações de Serviços | | 47.240,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010399 | Outros | | 1.035.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | |
| 0301 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 160.500,00 | 160.500,00 | 160.500,00 | 160.500,00 | 160.500,00 | 160.500,00 | |
| 0301 | 000 | 07010499 | Outros | | 65.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0301 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010699 | Outro | | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | |
| 0301 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | | 398.505,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | |
| 0301 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 398.505,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | |
| 0301 | 000 | 07011099 | Outro | | 398.505,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | 375.420,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | |
| Total das Despesas | | | | 0,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | 1.336.750,00 | |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: | 2023 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual |
| Organiz. | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orgamento 2021 | Orgamento 2021 | Orgamento 2021 | Orgamento 2021 | Orgamento 2021 | Orgamento 2021 | Orgamento 2021 |
| | | | | Ant. Anterior | Valor | Total | Total | Total | Total | Total |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 0301 | 000 | 070311 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 0703 | Itens de domínio público | | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 |
| 0301 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 |
| 0301 | 000 | 07030301 | Visitas, Arranjos e Obras Complementares | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 |
| 0301 | 000 | 07030304 | Iluminação Pública | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0301 | 000 | 07030399 | Outros | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 9.788.430,00 | 9.788.430,00 | 9.788.430,00 | 9.788.430,00 | 9.788.430,00 | 9.788.430,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 |
| Total Orgânica 0301 | | | | 0,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0302 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 0202 | Aquisição de bens | | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0302 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0302 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| Total Orgânica 0302 | | | | 0,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 0302 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 0701 | Investimentos | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 070108 | Software informático | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| Total Orgânica 0302 | | | | 0,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 6.164.375,00 | 6.164.375,00 | 6.164.375,00 | 6.164.375,00 | 6.164.375,00 | 6.164.375,00 |
| 0303 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 |
| 0303 | 000 | 020107 | Veículo e artigos pessoais | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0303 | 000 | 020109 | Produtos químicos e farmacêuticos | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 0303 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0303 | 000 | 020121 | Outros bens | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 |
| 0303 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 6.028.995,00 | 6.028.995,00 | 6.028.995,00 | 6.028.995,00 | 6.028.995,00 | 6.028.995,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 5.999.757,00 | 5.999.757,00 | 5.999.757,00 | 5.999.757,00 | 5.999.757,00 | 5.999.757,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| Total Orgânica 0303 | | | | 0,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Orçânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0303 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | |
| 0303 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | |
| 0303 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| 0303 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | |
| 0303 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 250.270,00 | 250.270,00 | 98.880,00 | 98.880,00 | 98.880,00 | 98.880,00 | |
| 0303 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.696.080,00 | 5.696.080,00 | 5.695.124,00 | 5.682.852,00 | 5.670.580,00 | 5.670.580,00 | |
| 0303 | 000 | 04 | Transferências correntes | 201.630,00 | 201.630,00 | 67.210,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 0401 | Sociedades e quase soc não financeiras | 134.565,00 | 134.565,00 | 44.855,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 040101 | Públicas | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 040102 | Outras | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 040102 | Privadas | 100.815,00 | 100.815,00 | 33.605,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 0405 | Administração local | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 040501 | Contribuinte | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | 33.315,00 | 33.315,00 | 11.105,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 33.315,00 | 33.315,00 | 11.105,00 | | | | |
| 0303 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| 0303 | 000 | 0602 | Diversas | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| 0303 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| 0303 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pelo Autarquia | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| 0303 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | 6.966.005,00 | 6.966.005,00 | 6.679.239,00 | 6.598.737,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 | |
| Despesas de Capital | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0303 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 2.241.995,00 | 2.241.995,00 | 942.625,00 | 1.216.040,00 | 236.040,00 | 228.040,00 | |
| 0303 | 000 | 0701 | Investimentos | 1.981.325,00 | 1.981.325,00 | 942.625,00 | 1.216.040,00 | 236.040,00 | 228.040,00 | |
| 0303 | 000 | 070103 | Edifícios | 1.394.710,00 | 1.394.710,00 | 777.500,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | |
| 0303 | 000 | 07010303 | Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 777.500,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | |
| 0303 | 000 | 07010399 | Outros | 94.710,00 | 94.710,00 | | | | | |
| 0303 | 000 | 070104 | Construções diversas | 158.695,00 | 158.695,00 | | | | | |
| 0303 | 000 | 07010499 | Outros | 158.695,00 | 158.695,00 | | | | | |
| 0303 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 0303 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 422.870,00 | 422.870,00 | 160.075,00 | 230.990,00 | 230.990,00 | 222.990,00 | |
| 0303 | 000 | 07010001 | Equipamento de Recolha de Resíduos | 148.415,00 | 148.415,00 | 100.000,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | |
| 0303 | 000 | 07010099 | Outro | 274.455,00 | 274.455,00 | 60.075,00 | 82.575,00 | 82.575,00 | 74.575,00 | |
| 0303 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | |
| 0303 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | 260.670,00 | 260.670,00 | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Lançamento | 2021 | 000 / Atual | Orçamento 2021 | | | | | | | |
|-----------|------------|----------|-------------|--------------------------------------|--------------|---|--------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Ano Anterior | Valor | Total | | |
| | | | | Despesas de Capital | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070303 | | | | Outras construções e infra-estruturas | | 260.670,00 | | | |
| 0303 | 000 | 07030302 | | 105.170,00 | | Sistemas de Drenagem de Águas Residuais | | 105.170,00 | | | |
| 0303 | 000 | 07030305 | | 144.500,00 | | Parques e Jardins | | 144.500,00 | | | |
| 0303 | 000 | 07030312 | | 1.000,00 | | Permitidos | | 1.000,00 | | | |
| 0303 | 000 | 07030399 | | 10.000,00 | | Outros | | 10.000,00 | | | |
| 0303 | 000 | 08 | | | | Transferências de capital | | 172.390,00 | 40.890,00 | | |
| 0303 | 000 | 0801 | | | | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 61.195,00 | 20.400,00 | | |
| 0303 | 000 | 080102 | | | | Privadas | | 61.195,00 | 20.400,00 | | |
| 0303 | 000 | 0807 | | | | Instituições s/ fins lucrativos | | 61.195,00 | 20.400,00 | | |
| 0303 | 000 | 080703 | | | | Instituições s/ fins lucrativos | | 61.195,00 | 20.400,00 | | |
| | | | | 0,00 | 2.364.385,00 | | | 2.364.385,00 | 983.425,00 | | |
| | | | | Total das Despesas de Capital | | | | | 1.216.040,00 | 236.040,00 | 278.040,00 |
| | | | | 0,00 | 9.330.390,00 | | | 9.330.390,00 | 7.662.664,00 | 6.823.525,00 | |
| | | | | Total Fonte Fin. 000 | | | | | 7.815.797,00 | 6.823.525,00 | 6.815.525,00 |
| | | | | 0,00 | 9.330.390,00 | | | 9.330.390,00 | 7.682.664,00 | 6.823.525,00 | |
| | | | | Total Orgânica 0303 | | | | | 7.815.797,00 | 6.823.525,00 | 6.815.525,00 |

| Exercício | Lançamento | 2021 | 000 / Atual | Orçamento 2021 | | | | | | |
|-----------|------------|----------|-------------|--------------------|-----------|--|--------------|--------------|-------|--------------|
| | | | | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Ano Anterior | Valor | Total | |
| | | | | Despesas Correntes | | | | | | |
| 0401 | 000 | 01 | | | | Despesas com o pessoal | | 321.920,00 | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 0101 | | | | Remunerações certas e permanentes | | 321.920,00 | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 010107 | | | | Pessoal em regime de laranja ou avena | | 321.920,00 | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 02 | | 321.920,00 | | Aquisição de bens e serviços | | 321.920,00 | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 0201 | | | | Aquisição de bens | | 1.457.160,00 | | 1.457.160,00 |
| 0401 | 000 | 020107 | | | | Vestibulo e artigos pessoais | | 88.510,00 | | 88.510,00 |
| 0401 | 000 | 020111 | | 6.000,00 | | Materiais de consumo clínico | | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| 0401 | 000 | 020115 | | 100,00 | | Prêmios, concessões e ofertas | | 100,00 | | 100,00 |
| 0401 | 000 | 020116 | | 15.250,00 | | Microadoras para a venda | | 15.250,00 | | 15.250,00 |
| 0401 | 000 | 02011603 | | | | Outras | | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 020117 | | 4.000,00 | | Ferramentas e utensílios | | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 020118 | | 1.970,00 | | Livros e documentação técnica | | 1.970,00 | | 1.970,00 |
| 0401 | 000 | 020120 | | 1.300,00 | | Materiais de educação, cultura e recreio | | 1.300,00 | | 1.300,00 |
| 0401 | 000 | 020121 | | 9.000,00 | | Outros bens | | 9.000,00 | | 9.000,00 |
| 0401 | 000 | 0202 | | 50.890,00 | | Aquisição de serviços | | 50.890,00 | | 50.890,00 |
| 0401 | 000 | 020203 | | 800,655,00 | | Conservação de bens | | 1.368.650,00 | | 1.368.650,00 |
| 0401 | 000 | 020208 | | 38.800,00 | | Locação de outros bens | | 38.800,00 | | 38.800,00 |
| 0401 | 000 | 020210 | | 5.000,00 | | Transportes | | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 0401 | 000 | 020214 | | 3.940,00 | | Estudos, pareceres, projetos e consultoria | | 3.940,00 | | 3.940,00 |
| 0401 | 000 | 020216 | | 27.500,00 | | Seminários, exposições e similares | | 67.500,00 | | 67.500,00 |
| 0401 | 000 | 020219 | | 3.690,00 | | Assistência técnica | | 3.690,00 | | 3.690,00 |
| 0401 | 000 | 020220 | | 67.900,00 | | Outros trabalhos especializados | | 67.900,00 | | 67.900,00 |
| | | | | 267.405,00 | | | | 267.405,00 | | 317.405,00 |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

| Serviço: | | 2021 | | Orçamento 2021 | | | | Plano orçamentário plurianual | | | |
|--------------------------------------|------------|-------------|---|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| Lançamento: | | 000 - Atual | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | |
| 0401 | 000 | 0202225 | Outros serviços | 446.420,00 | 446.420,00 | 446.420,00 | 864.415,00 | 864.415,00 | 864.415,00 | 864.415,00 | |
| 0401 | 000 | 04 | Transferências correntes | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 0401 | 000 | 0409 | Muito do mundo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 0401 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| 0401 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | 169.900,00 | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | |
| 0401 | 000 | 0602 | Diversas | 169.900,00 | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | |
| 0401 | 000 | 060203 | Outras | 169.900,00 | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | |
| 0401 | 000 | 06020305 | Outras | 169.900,00 | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | |
| 0401 | 000 | 0602030504 | Atividades | 136.965,00 | 136.965,00 | 136.965,00 | 286.965,00 | 286.965,00 | 286.965,00 | 286.965,00 | |
| 0401 | 000 | 0602030505 | Arqueologia e Museus | 32.935,00 | 32.935,00 | 32.935,00 | 52.935,00 | 52.935,00 | 52.935,00 | 52.935,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 1.441.085,00 | 1.441.085,00 | 2.119.080,00 | 2.119.080,00 | 2.119.080,00 | 2.119.080,00 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | |
| 0401 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 1.365.515,00 | 1.365.515,00 | 1.365.515,00 | 1.640.500,00 | 1.980.500,00 | 1.065.500,00 | 825.500,00 | |
| 0401 | 000 | 0701 | Investimentos | 1.208.510,00 | 1.208.510,00 | 1.208.510,00 | 1.373.500,00 | 1.773.500,00 | 928.500,00 | 688.500,00 | |
| 0401 | 000 | 070103 | Edifícios | 305.010,00 | 305.010,00 | 305.010,00 | 1.095.000,00 | 1.445.000,00 | 650.000,00 | 410.000,00 | |
| 0401 | 000 | 07010302 | Instalações Desportivas e Recreativas | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 500.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| 0401 | 000 | 07010399 | Outros | 205.010,00 | 205.010,00 | 205.010,00 | 595.000,00 | 1.245.000,00 | 450.000,00 | 210.000,00 | |
| 0401 | 000 | 070104 | Construções diversas | 775.000,00 | 775.000,00 | 775.000,00 | 200.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| 0401 | 000 | 07010406 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 0401 | 000 | 07010499 | Outros | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0401 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 8.450,00 | 8.450,00 | 8.450,00 | 8.450,00 | 8.450,00 | 8.450,00 | 8.450,00 | |
| 0401 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 120.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 | 70.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 | |
| 0401 | 000 | 07011099 | Outros | 157.005,00 | 157.005,00 | 157.005,00 | 70.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 | |
| 0401 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | 150.005,00 | 150.005,00 | 150.005,00 | 257.000,00 | 257.000,00 | 137.000,00 | 137.000,00 | |
| 0401 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 260.000,00 | 250.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | |
| 0401 | 000 | 07030306 | Instalações Desportivas e Recreativas | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0401 | 000 | 07030399 | Outros | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 210.000,00 | 200.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | |
| 0401 | 000 | 070305 | Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | |
| 0401 | 000 | 08 | Transferências de capital | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 0401 | 000 | 0803 | Administração central | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 0401 | 000 | 080301 | Estado | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 1.365.520,00 | 1.365.520,00 | 1.640.500,00 | 1.980.500,00 | 1.065.500,00 | 825.500,00 | |
| Total Fontes Fin. 000 | | | | 0,00 | 2.806.605,00 | 2.806.605,00 | 3.759.580,00 | 4.099.580,00 | 3.184.580,00 | 2.944.580,00 | |
| Total Orgânica 0401 | | | | 0,00 | 2.806.605,00 | 2.806.605,00 | 3.759.580,00 | 4.099.580,00 | 3.184.580,00 | 2.944.580,00 | |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Empenhado | 2021 | 2021 | Orçamento 2021 | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|--------------|------------|--------------|-----------------------------|------------|------------|------|
| | | | | 000 - Actual | 000 - Actual | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Anc Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | |
| 0402 | 000 | 0103 | Remunerações correntes e permanentes | | | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | |
| 0402 | 000 | 010307 | Pessoal em regime de tarefa ou avança | | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | |
| 0402 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | | 183.800,00 | 183.800,00 | 183.800,00 | 183.800,00 | 183.800,00 | |
| 0402 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | | 38.300,00 | 38.300,00 | 38.300,00 | 38.300,00 | 38.300,00 | |
| 0402 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | |
| 0402 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0402 | 000 | 020121 | Outros bens | | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | |
| 0402 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | | 145.500,00 | 145.500,00 | 145.500,00 | 145.500,00 | 145.500,00 | |
| 0402 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| 0402 | 000 | 020210 | Transportes | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | |
| 0402 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | |
| 0402 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | |
| 0402 | 000 | 020225 | Doutos serviços | | 96.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | |
| 0402 | 000 | 04 | Transferências correntes | | | 210.765,00 | 210.765,00 | 210.765,00 | 210.765,00 | 210.765,00 | |
| 0402 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 25.565,00 | 25.565,00 | 25.565,00 | 25.565,00 | 25.565,00 | 25.565,00 | |
| 0402 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | | | 105.200,00 | 105.200,00 | 105.200,00 | 105.200,00 | 105.200,00 | |
| 0402 | 000 | 0408 | Famílias | | | 105.200,00 | 105.200,00 | 105.200,00 | 105.200,00 | 105.200,00 | |
| 0402 | 000 | 040802 | Outras | | 185.200,00 | 185.200,00 | 185.200,00 | 185.200,00 | 185.200,00 | 185.200,00 | |
| 0402 | 000 | 04080202 | Outras | | | | 285.200,00 | 285.200,00 | 285.200,00 | 285.200,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 410.805,00 | 410.805,00 | 410.805,00 | 410.805,00 | 410.805,00 | 410.805,00 | |
| Despesa de Capital | | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | 357.000,00 | 1.061.200,00 | 1.061.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | |
| 0402 | 000 | 0701 | Investimentos | | | 357.000,00 | 1.061.200,00 | 1.061.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | |
| 0402 | 000 | 070102 | Habitções | | | 345.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0402 | 000 | 07010201 | Construção | | | 295.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0402 | 000 | 07010203 | Reparação e Beneficção | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0402 | 000 | 070107 | Equipamento de Informtica | | | 500,00 | 100,00 | 100,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| 0402 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0402 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | | 10.500,00 | 10.100,00 | 10.100,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0402 | 000 | 07011099 | Outro | | | 10.500,00 | 10.100,00 | 10.100,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 357.000,00 | 357.000,00 | 1.061.200,00 | 1.061.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 767.805,00 | 767.805,00 | 1.572.005,00 | 1.571.805,00 | 571.805,00 | 571.805,00 | |
| Total Orgânica 0402 | | | | 0,00 | 767.805,00 | 767.805,00 | 1.572.005,00 | 1.571.805,00 | 571.805,00 | 571.805,00 | |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

2021
000 - Actual

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | | | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|---|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| 0403 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tabela ou avença | | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 | 9.016.550,00 |
| 0403 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 | 1.059.235,00 |
| 0403 | 000 | 020105 | Alimentação-Restipos confeccionadas | | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 | 896.115,00 |
| 0403 | 000 | 020106 | Alimentação-Gêneros p ^a confeccionar | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0403 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 0403 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0403 | 000 | 020115 | Prêmios, condecorações e ofertas | | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 | 10.550,00 |
| 0403 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 |
| 0403 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0403 | 000 | 020121 | Outros bens | | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 | 143.620,00 |
| 0403 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 | 7.957.315,00 |
| 0403 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 0403 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 |
| 0403 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 | 12.205,00 |
| 0403 | 000 | 020210 | Transportes | | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 |
| 0403 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultoria | | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 | 40.450,00 |
| 0403 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0403 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 | 67.785,00 |
| 0403 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 |
| 0403 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 | 44.355,00 |
| 0403 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 |
| 0403 | 000 | 040703 | Instituições s/ fins lucrativos | | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 | 23.680,00 |
| 0403 | 000 | 0408 | Famílias | | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 040802 | Outras | | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 04080202 | Outras | | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 0602 | Diversas | | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 060203 | Outras | | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 06020305 | Outras | | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 0602030502 | Atividades de Tempos Livres | | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 | 54.185,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 | 9.230.050,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | |
| 0403 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 |
| 0403 | 000 | 0701 | Investimentos | | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 | 196.515,00 |

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Lançamentos | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|---------------------|-------------|----------------------|-------------------------------|-----------|---|--------------|------------|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | Fonte Fin. | Económico | Descrição | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| 06 | 000 | | | | Equipamento administrativo | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 06 | 000 | | | | Equipamento básico | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 |
| 06 | 000 | | | | Outro | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 | 21.500,00 |
| | | | Total das Despesas de Capital | | | 0,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 23.500,00 |
| | | | Total Fonte Fin. 000 | | | 0,00 | 392.900,00 | 392.900,00 | 409.900,00 | 422.400,00 | 437.400,00 | 452.400,00 |
| | | | Total Orgânica 06 | | | 0,00 | 392.900,00 | 392.900,00 | 409.900,00 | 422.400,00 | 437.400,00 | 452.400,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 07 | 000 | | | | Aquisição de bens e serviços | | 85.500,00 | 110.500,00 | 110.500,00 | 110.500,00 | 125.500,00 | 90.500,00 |
| 07 | 000 | | | | Aquisição de bens | | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Vestuário e artigos pessoais | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Material de consumo clínico | | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 |
| 07 | 000 | | | | Prémios, concessões e ofertas | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Livros e documentação técnica | | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 |
| 07 | 000 | | | | Outros bens | | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.600,00 |
| 07 | 000 | | | | Aquisição de serviços | | 95.500,00 | 95.500,00 | 95.500,00 | 95.500,00 | 110.500,00 | 75.500,00 |
| 07 | 000 | | | | Conservação de bens | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Locação de edifícios | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 07 | 000 | | | | Locação de outros bens | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Transportes | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 07 | 000 | | | | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Assistência técnica | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Outros trabalhos especializados | | 31.000,00 | 31.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Outros serviços | | 29.500,00 | 29.500,00 | 29.500,00 | 29.500,00 | 44.500,00 | 9.500,00 |
| | | | Total das Despesas Correntes | | | 0,00 | 85.500,00 | 110.500,00 | 110.500,00 | 110.500,00 | 125.500,00 | 90.500,00 |
| | | | Total das Despesas de Capital | | | 0,00 | 47.500,00 | 47.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 71.802,00 |
| | | | Total Fonte Fin. 000 | | | 0,00 | 133.000,00 | 133.000,00 | 183.000,00 | 183.000,00 | 186.000,00 | 162.302,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 07 | 000 | | | | Aquisição de bens de capital | | 47.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 71.802,00 |
| 07 | 000 | | | | Investimentos | | 47.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 71.802,00 |
| 07 | 000 | | | | Equipamento administrativo | | 5.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 07 | 000 | | | | Equipamento básico | | 42.500,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 61.802,00 |
| 07 | 000 | | | | Outro | | 42.500,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 61.802,00 |
| | | | Total das Despesas de Capital | | | 0,00 | 47.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 72.500,00 | 71.802,00 |
| | | | Total Fonte Fin. 000 | | | 0,00 | 133.000,00 | 183.000,00 | 183.000,00 | 186.000,00 | 162.302,00 | |

(Handwritten signatures and initials)



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|---------------------------|--|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Rúbrica | Descrição | | | | | | | |
| | Despesas Correntes | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 |
| D1.3 | Segurança social | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 24 097 060,00 | 24 097 060,00 | 24 097 060,00 | 26 438 559,00 | 26 817 832,00 | 27 106 865,00 | 27 086 865,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 225 425,00 | 225 425,00 | 225 425,00 | 182 880,00 | 182 180,00 | 176 430,00 | 171 085,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | |
| D4.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 3 737 190,00 | 3 737 190,00 | 3 737 190,00 | 3 752 130,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 1 473 460,00 | 1 473 460,00 | 1 473 460,00 | 1 231 250,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 705 375,00 | 705 375,00 | 705 375,00 | 517 880,00 | 525 375,00 | 517 880,00 | 525 375,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 312 800,00 | 312 800,00 | 312 800,00 | 378 090,00 | 333 235,00 | 333 235,00 | 333 235,00 |
| D4.1.4 | Outras | 300 390,00 | 300 390,00 | 300 390,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 1 026 085,00 | 1 026 085,00 | 1 026 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | | | | | | | |
| | Total das Despesas Correntes | 50 362 531,00 | 50 362 531,00 | 52 827 000,00 | 53 140 858,00 | 53 416 646,00 | 53 398 796,00 | |
| | Despesas de Capital | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | | | | | | | |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | 15 791 550,00 | 15 791 550,00 | 15 791 550,00 | 9 238 210,00 | 10 510 562,00 | 8 521 494,00 | 8 960 654,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 186 200,00 | 186 200,00 | 186 200,00 | 20 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 61 195,00 | 61 195,00 | 61 195,00 | 20 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | | | | | | | |
| | Total das Despesas de Capital | 16 038 955,00 | 16 038 955,00 | 10 779 010,00 | 12 010 562,00 | 11 021 494,00 | 11 460 654,00 | |



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA DESPESA

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | Valores em EUR |
|---------------------------|--|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|----------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Rúbrica | Descrição | | | | | | | | | |
| | Despesas não efetivas | | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | | 928 005,00 | 928 005,00 | 1 400 500,00 | 1 389 500,00 | 1 343 000,00 | 1 314 000,00 | 1 314 000,00 | 1 314 000,00 |
| | Total das Despesas não efetivas | | 978 005,00 | 978 005,00 | 1 400 500,00 | 1 389 500,00 | 1 343 000,00 | 1 314 000,00 | 1 314 000,00 | 1 314 000,00 |
| | Total Geral (Despesas Correntes) | | 50 362 531,00 | 50 362 531,00 | 52 827 000,00 | 53 140 858,00 | 53 416 646,00 | 53 398 796,00 | 53 398 796,00 | 53 398 796,00 |
| | Total Geral (Despesas Capital) | | 16 038 955,00 | 16 038 955,00 | 10 779 010,00 | 12 010 562,00 | 11 021 494,00 | 11 460 654,00 | 11 460 654,00 | 11 460 654,00 |
| | Total Geral (Despesas não efetivas) | | 978 005,00 | 978 005,00 | 1 400 500,00 | 1 389 500,00 | 1 343 000,00 | 1 314 000,00 | 1 314 000,00 | 1 314 000,00 |
| | Total Orçamento | | 67 379 491,00 | 67 379 491,00 | 65 006 510,00 | 66 540 920,00 | 65 781 140,00 | 66 173 450,00 | 66 173 450,00 | 66 173 450,00 |
| | Saldo Global | | 977 985,00 | 977 985,00 | 1 400 480,00 | 1 389 480,00 | 1 342 980,00 | 1 313 980,00 | 1 313 980,00 | 1 313 980,00 |
| | Saldo Primário | | 1 203 410,00 | 1 203 410,00 | 1 588 360,00 | 1 571 660,00 | 1 519 410,00 | 1 485 065,00 | 1 485 065,00 | 1 485 065,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

[Signature]
Presidente do Conselho Municipal

[Signature]
Vice-Presidente do Conselho Municipal

[Signature]
Presidente do Conselho Municipal

[Signature]
Presidente do Conselho Municipal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|---|--|------------------|-------------------------|----|----|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|------------|--------------------|---------|---------------|----------------|---------|---------|
| | | | | MG | RP | UE | EMPH | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 1.1.1 | 0000000001 | Módulo de Gestão - Formas Locais e Organizações Intergrupais | 0 | | | | | | | 0,00 | 1.935,00 | 1.935,00 | 1.935,00 | 1.935,00 | 0,00 | 9.075,00 | | | |
| | PPM 2021.0009 | CAVOLA CESOP - Centro de Estudos e Conselhos de Opinião da Universidade Católica Portuguesa - áreas, salubres, representativas | 0 | 100,00 | | | 01/04/2020 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 6.055,00 | 6.055,00 | 6.055,00 | 6.055,00 | 0,00 | 30.275,00 | | | |
| | 0000000002 | MAZS Espadário | 0 | 300,00 | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 6.051,00 | 6.051,00 | 6.051,00 | 6.051,00 | 0,00 | 30.275,00 | | | |
| | PPM 2021.0003 | MAZS | 0 | 300,00 | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 0,00 | 1.650.000,00 | | | |
| | 0000000003 | Problema | 0 | 300,00 | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | | | |
| | PPM 2021.0005 | Comparticipação de custos 2018 parâmetros vs ALT | 0 | 300,00 | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | | | |
| | 0101040001 | Problema | 0 | 300,00 | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | | | |
| | PPM 2014.0003 | Edifícios Municipais | 0 | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 5.454.237,00 | 22.440,00 | 206.000,00 | 206.000,00 | 206.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | | | |
| | 0001000001 | instalação de serviços | 0 | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.454.237,00 | 21.640,00 | 199.000,00 | 199.000,00 | 199.000,00 | 0,00 | 21.571.000,00 | | | |
| | PPM 2014.0007 | Equipamento de Infraestrutura | 0 | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 325.752,50 | 108.000,00 | 108.000,00 | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 1.305.000,00 | | | |
| | 0101030007 | Equipamento de Infraestrutura | 0 | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 325.752,50 | 108.000,00 | 108.000,00 | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 1.305.000,00 | | | |
| | PPM 2014.0008 | Software Informático | 0 | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 994.000,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 0,00 | 1.922.000,00 | | | |
| | 0101030008 | Software Informático | 0 | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 994.000,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 0,00 | 1.922.000,00 | | | |
| | PPM 2014.0002 | Adquirição de Edifícios | 0 | 100,00 | | | 02/05/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.440.715,50 | 475.000,00 | 475.000,00 | 475.000,00 | 475.000,00 | 0,00 | 6.894.707,00 | | | |
| | 0101030009 | Outros | 0 | 100,00 | | | 02/05/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.440.715,50 | 475.000,00 | 475.000,00 | 475.000,00 | 475.000,00 | 0,00 | 6.894.707,00 | | | |
| | PPM 2017.0003 | Infraestrutura e Equipamentos | 0 | 100,00 | | | 28/06/2017 | 31/12/2025 | 7 | 323.421,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.127.770,00 | | | |
| | 0102000111 | Investimentos e Equipamentos | 0 | 100,00 | | | 28/06/2017 | 31/12/2025 | 7 | 323.421,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.127.770,00 | | | |
| | PPM 2018.0001 | Terraceis | 0 | 100,00 | | | 02/05/2018 | 31/12/2025 | 7 | 108.093,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 3.471.500,00 | | | |
| | 0102000104 | Terraceis | 0 | 100,00 | | | 02/05/2018 | 31/12/2025 | 7 | 108.093,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 3.471.500,00 | | | |
| | PPM 2021.0002 | Equipamento administrativo | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 23.751,12 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 302.001,00 | | | |
| | 0000000004 | Equipamento administrativo | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 23.751,12 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 302.001,00 | | | |
| | PPM 2018.0003 | Equipamento Básico | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 112.484,10 | 46.075,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | 0,00 | 230.752,11 | | | |
| | 0000000005 | Equipamento Básico | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 112.484,10 | 46.075,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | 46.075,00 | 0,00 | 230.752,11 | | | |
| | PPM 2018.0004 | Ferramentas e utensílios | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 3.821,44 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 8.162,13 | | | |
| | 0000000006 | Ferramentas e utensílios | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 3.821,44 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 8.162,13 | | | |
| | PPM 2018.0005 | Edifícios Municipais | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 49.000,00 | | | |
| | 0001000001 | Edifícios Municipais | 0 | 100,00 | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 49.000,00 | | | |
| | PPM 2018.0006 | Oficina de Recuperação e Recuperação de Obras em Obras | 0 | 100,00 | | | 28/06/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 2.038.442,00 | | | |
| | 0001000002 | Oficina de Recuperação e Recuperação de Obras em Obras | 0 | 100,00 | | | 28/06/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 2.038.442,00 | | | |
| | 0001000007 | Outros | 0 | 100,00 | | | 01/04/2023 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 2.338.442,00 | | | |
| | PPM 2020.0005 | Fundo de Emprego Municipal | 0 | 100,00 | | | 01/04/2023 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | | | |
| | 0000000008 | Fundo de Emprego Municipal | 0 | 100,00 | | | 01/04/2023 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | | | |
| | 0000000009 | Outros | 0 | 100,00 | | | 01/04/2023 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0000000010 | Outros | 0 | 100,00 | | | 01/04/2023 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0000000011 | Instalação de Novos Autómatos | 0 | 100,00 | | | 01/04/2023 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | RD | | | | Início | Fim | Ano t | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 3.3.2 | PMA 2016 0010 | Transferências-Agenc. an. Desempenhamento de Projeto Educacional | G | 100,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2023 | 7 | 42.370,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 0,00 | 260.793,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | | 42.370,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 27.900,00 | 0,00 | 177.110,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 518.688,00 | 209.304,50 | 489.304,50 | 489.304,50 | 489.304,50 | 489.304,50 | 489.304,50 | 0,00 | 3.089.845,23 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 360.882,27 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 1.127.390,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 1.700,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 52.300,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 88.191,27 | 520.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 1.318.192,27 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 45.208,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 217.300,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 43.200,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 221.300,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 1.302,30 | 2.700,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 89.812,00 | |
| | | Atividade social | G | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 2.300,00 | |
| 3.3.3 | PMA 2016 0002 | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | 100,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2015 | 7 | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 15.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| 3.4.1 | PMA 2016 0001 | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | 100,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2015 | 7 | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | D | | | | | | | 14.310,00 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 7.184,21 | 0,00 | 315.000,00 | |
| 3.4.2 | PMA 2016 0003 | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2013 | 7 | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |
| | | Transferências de Outros Esp. Educacionais | E | | | | | | | 169.185,64 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 1.297.667,49 | 0,00 | 5.921.853,13 | |

[Handwritten signatures and initials]



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentar (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Repêl. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realização em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|---------------|--|--|--|-------------------------|--------|----|------|------------|------------|------------------|-----------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | MD | Início | | | | Fim | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Períodos Seguintes | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 2.4.2 | 010100000 | Salários, Benefícios e Outras Remunerações | E | | | | | | | | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 3.337.305,17 | | |
| | PPA-2014-0039 | Sistema de Informação Geográfica SIG | O | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 337.000,00 | 5.149,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 486.812,54 | |
| | 010100000 | Salários e Benefícios | O | | | | | | | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 477.062,82 | | |
| | PPA-2014-0014 | Equipamento Administrativo | O | 100,00 | | | | | 02/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 5.000,00 | 484,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 32.954,33 | |
| | 010100000 | Locomocão, abastecimento | O | | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 32.950,00 | | |
| | PPA-2014-0017 | Equipamento Básico | O | 100,00 | | | | | 03/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 170.552,40 | 182.453,17 | 180.000,00 | 74.000,00 | 74.000,00 | 0,00 | 148.964,82 | |
| | 010100000 | Outros | O | | | | | | | | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 266.523,45 | | |
| | PPA-2015-0015 | Formações e Cursos | O | 100,00 | | | | | 07/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 8.117,43 | 711,40 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 33.830,07 | |
| | 010100000 | Transporte e Locação | O | | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 48.117,41 | | |
| | PPA-2015-0015 | Parque Verde do Enga | E | 300,00 | | | | | 02/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 42.864,00 | 21.525,00 | 50.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 364.325,00 | |
| 2.4.3 | 010100000 | Outros | E | | | | | | | | 42.864,00 | 42.864,00 | 42.864,00 | 42.864,00 | 42.864,00 | 0,00 | 542.864,00 | | |
| | PPA-2015-0016 | Requalificação Urbana do Largo da Matriz | E | 300,00 | | | | | 03/01/2014 | 31/12/2017 | 7 | 4.914,00 | 331.676,30 | 2.253.500,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.338.054,33 | |
| | 010100000 | Outros | E | | | | | | | | 4.914,00 | 4.914,00 | 4.914,00 | 4.914,00 | 4.914,00 | 0,00 | 484.170,33 | | |
| | 010100000 | Outros | E | | | | | | | | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 0,00 | 3.508.000,00 | | |
| | PPA-2015-0015 | Edifício - Parque Urbano do Novo Galvão | E | 100,00 | | | | | 01/09/2014 | 31/12/2017 | 7 | 49.210,00 | 91.493,75 | 3.257.300,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.413.883,75 | |
| | 010100000 | Outros | E | | | | | | | | 49.210,00 | 49.210,00 | 49.210,00 | 49.210,00 | 49.210,00 | 0,00 | 3.364.673,75 | | |
| | PPA-2011-0005 | Parque Urbano do Alameda | E | 100,00 | | | | | 01/01/2011 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 010100000 | Outros | E | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| | 010100000 | Manutenção | E | | | | | | | | 395.486,00 | 395.486,00 | 395.486,00 | 395.486,00 | 395.486,00 | 0,00 | 3.418.862,97 | | |
| | 2.4.4 | PPA-2014-0017 | Bom de Colônia em Diversas Localidades | E | 100,00 | | | | | 03/01/2014 | 31/12/2021 | 7 | 1.000.250,00 | 217.674,31 | 73.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.793.094,31 |
| 010100000 | | Serviços de Inspeção de Água Saneada | E | | | | | | | | 1.000.250,00 | 1.000.250,00 | 1.000.250,00 | 1.000.250,00 | 1.000.250,00 | 0,00 | 1.875.420,58 | | |
| PPA-2014-0013 | | Reparação e substituição de Rede de Esgoto | E | 100,00 | | | | | 03/01/2014 | 31/12/2021 | 7 | 23.751,11 | 42.015,11 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.767,29 | |
| 010100000 | | Serviços de Inspeção de Água Saneada | E | | | | | | | | 23.751,11 | 23.751,11 | 23.751,11 | 23.751,11 | 23.751,11 | 0,00 | 57.751,11 | | |
| 010100000 | | Abastecimento de Água | E | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| PPA-2011-0004 | | Ação de Pesquisa de Distribuição e Derivação de Água | O | 100,00 | | | | | 01/01/2011 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 010100000 | | Manutenção de Locais | O | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 010100000 | | Manutenção de Água | O | | | | | | | | 38.114.962,12 | 4.424.478,00 | 9.437.414,00 | 9.578.995,00 | 9.627.410,00 | 9.627.410,00 | 14.989.050,00 | 75.217.782,22 | |
| PPA-2014-0016 | | Recálculo de RSI | O | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 10.948.027,11 | 2.416.343,40 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 14.989.050,00 | 41.843.742,11 |
| 010100000 | | Outros serviços | O | | | | | | | | 10.948.027,11 | 10.948.027,11 | 10.948.027,11 | 10.948.027,11 | 10.948.027,11 | 10.948.027,11 | 14.989.050,00 | 41.843.742,11 | |
| PPA-2014-0017 | Tratamento de RSI | O | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2014 | 7 | 13.508.767,27 | 1.105.044,56 | 2.959.830,00 | 2.959.830,00 | 2.959.830,00 | 2.959.830,00 | 30.518.912,23 | | |
| 010100000 | Outros serviços | O | | | | | | | | 13.508.767,27 | 13.508.767,27 | 13.508.767,27 | 13.508.767,27 | 13.508.767,27 | 13.508.767,27 | 25.433.867,27 | | | |

[Handwritten signatures and initials]



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CL.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------------------|--|--|------------------------|-------------------------|--------|----|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|------------|--------------------|------------|------------|----------------|--------------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 3.4.5 | 00000000000000000000 | Unidade Gestora de Recursos LRA | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | | |
| | PMA-2018-0002 | Implementação de Salários e Ordenação do Serviço de Recrutamento de Recrutados | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| | 00000000000000000000 | Outros recursos disponíveis | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PPI-2014-0037 | Emprego de Recursos de Recrutados | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 33.107,79 | 91.405,55 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 1.372.225,20 | | |
| | 00000000000000000000 | Implementação de Recursos de Recrutados | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PPI-2020-0008 | Outros Contratos TST | 0 | 100,00 | | | | 31/01/2020 | 31/12/2023 | 717.107,79 | 11.012,11 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.000.000,00 | | |
| | 00000000000000000000 | Outros | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 00000000000000000000 | Produção de materiais e manutenção urbana | 0 | | | | | | | 3.710.401,22 | 498.675,21 | 688.844,00 | 581.002,00 | 579.290,00 | 579.290,00 | 579.290,00 | 6.144.897,85 | | |
| | 3.4.6 | PMA-2014-0038 | Utilização de Recursos | 0 | 100,00 | | | | 31/12/2014 | 31/12/2025 | 1.387.481,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.387.481,12 | |
| | | 00000000000000000000 | Outros recursos | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PMA-2014-0039 | | Serviços Públicos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 83.648,00 | 2.091,00 | 22.140,00 | 22.140,00 | 22.140,00 | 22.140,00 | 22.140,00 | 198.431,00 | | |
| 00000000000000000000 | | Outros de outros bens | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| PMA-2018-0011 | | Manutenção de prédios e espaços verdes | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 528.313,13 | 365.117,28 | 425.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 3.118.411,15 | | |
| 00000000000000000000 | | Outros serviços | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| PMA-2020-0004 | | ALOP - LOCAL - Renda de Mercados para a adaptação local de atividades cívicas | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 528.115,57 | 0,00 | 425.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.433.212,32 | | |
| 00000000000000000000 | | Atividade de Manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| PMA-2020-0005 | | ALU - Associação Unipessoal para a adaptação local de atividades cívicas | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 | | |
| 00000000000000000000 | | Atividade de Manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| PMA-2020-0009 | MAPA Inovar a valer + | 0 | 100,00 | | | | 21/01/2020 | 31/12/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Outros recursos | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Atividade de Manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Outros | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Outros | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| PMA-2020-0012 | Associação Sport Clube Portugal | 0 | 100,00 | | | | 21/12/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 1.000,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Atividade de Manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| PMA-2021-0001 | Plano Estratégico Resiliente (Infra Água PEMA) | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 0,00 | 0,00 | 24.543,00 | 24.543,00 | 24.543,00 | 24.543,00 | 24.543,00 | 1.000,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Outros recursos | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| PMA-2014-0018 | Atuação Profissional - Zonas Verdes | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 1.387.481,12 | 87.422,94 | 203.105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.887.895,00 | | |
| 00000000000000000000 | Outros | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 00000000000000000000 | Programa e fundos | 0 | | | | | | | 1.387.481,12 | 0,00 | 158.695,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358.695,00 | | |
| 00000000000000000000 | Outros | 0 | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2023

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org. - Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | | |
|---------------|---|---|------------------|-------------------------|----|----|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------|--------------------|--------------|------------|----------------|--------------|------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano 1 | Ano 1+1 | Ano 1+2 | | Ano 1+3 | Ano 1+4 | Outros |
| Z.L.R. | PPA 2014.0040 | Comissões | E | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 72.111,58 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.111,58 | |
| | 8401030017 | Comissões | | | | | | | | | 72.111,58 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.111,58 | | |
| | PPA 2014.0010 | Jardins Municipais | E | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 2.052,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.052,76 | |
| | 2301030036 | Jardins Municipais | | | | | | | | | 2.052,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.052,76 | | |
| | PPA 2014.0020 | Equipamento Básico | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 176.377,87 | 28.843,14 | 47.500,00 | 23.000,00 | 47.500,00 | 10.540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 364.171,03 |
| | 6101030100 | Equipamento Básico | | | | | | | | | 176.377,87 | 28.843,14 | 47.500,00 | 23.000,00 | 47.500,00 | 10.540,00 | 0,00 | 0,00 | 364.171,03 | |
| | PPA 2014.0023 | Formações e atividades | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 406,70 | 0,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.856,70 |
| | 3001030111 | Formações e atividades | | | | | | | | | 406,70 | 0,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.856,70 | |
| | PPA 2014.0027 | MARPA (Associação a saber) | O | 100,00 | | | | 21/07/2020 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.152,26 | |
| | 6002030200 | MARPA (Associação a saber) | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.152,26 | |
| | PPA 2014.0028 | Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.152,26 |
| | 6003030101 | Outros | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.152,26 | |
| | PPA 2014.0029 | Previdência | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.152,26 |
| | 6004030102 | Previdência | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.152,26 | |
| | PPA 2014.0031 | Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 1.438.250,86 | 348.874,84 | 276.300,00 | 1.251.150,00 | 1.877.075,00 | 898.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.044.766,69 |
| 6005030103 | Outros | | | | | | | | | 1.438.250,86 | 348.874,84 | 276.300,00 | 1.251.150,00 | 1.877.075,00 | 898.170,00 | 0,00 | 0,00 | 7.044.766,69 | | |
| Z.L.L. | PMA 2014.0033 | Investimentos em Infraestruturas (Rede Hidráulica das Lameiras de Torres) | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 11.800,00 | 18.275,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 115.075,24 | |
| | 6006030104 | Investimentos em Infraestruturas (Rede Hidráulica das Lameiras de Torres) | | | | | | | | | 11.800,00 | 18.275,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 115.075,24 | |
| | PMA 2014.0032 | Receitas Hidráulicas das Lameiras de Torres | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 11.800,00 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 | |
| | 6007030105 | Receitas Hidráulicas das Lameiras de Torres | | | | | | | | | 11.800,00 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 | |
| | PMA 2014.0034 | Associação de Investimentos | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 11.270,00 | 2.054,31 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 0,00 | 0,00 | 97.933,31 | |
| | 6008030106 | Associação de Investimentos | | | | | | | | | 11.270,00 | 2.054,31 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 0,00 | 0,00 | 97.933,31 | |
| | PMA 2014.0032 | Outros | O | 100,00 | | | | 16/06/2014 | 31/12/2023 | 7 | 23.646,70 | 26.111,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 95.238,40 | |
| | 6101030107 | Outros | | | | | | | | | 23.646,70 | 26.111,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 95.238,40 | |
| | PMA 2015.0010 | ICVD - Exemplos Cíveis de Histórias | O | 100,00 | | | | 01/04/2015 | 31/12/2023 | 7 | 20.000,00 | 6.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | |
| | 6102030108 | ICVD - Exemplos Cíveis de Histórias | | | | | | | | | 20.000,00 | 6.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | |
| | PMA 2016.0005 | Associação Portuguesa de Estudos e Resumos | O | 100,00 | | | | 21/04/2016 | 31/12/2023 | 7 | 1.000,00 | 0,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 | |
| | 6103030109 | Associação Portuguesa de Estudos e Resumos | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 | |
| | PMA 2016.0007 | Comissões de Misericórdias (Associação de Estudos de Casos) | O | 100,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2023 | 7 | 120.033,50 | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 274.000,50 | |
| | 6104030110 | Comissões de Misericórdias (Associação de Estudos de Casos) | | | | | | | | | 120.033,50 | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 274.000,50 | |
| | PMA 2016.0011 | Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2023 | 7 | 117.427,54 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 6105030111 | Outros | | | | | | | | | 117.427,54 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | | |
| PMA 2017.0003 | Município de Torres | O | 100,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2023 | 7 | 93.000,00 | 18.546,00 | 30.500,00 | 30.500,00 | 30.500,00 | 30.500,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | | |
| 6106030112 | Município de Torres | | | | | | | | | 93.000,00 | 18.546,00 | 30.500,00 | 30.500,00 | 30.500,00 | 30.500,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | | |
| PMA 2017.0008 | Prémios Investimentos de Campanha para as Eleições de M&A's | O | 100,00 | | | | 20/09/2017 | 31/12/2023 | 7 | 22.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | | |
| 6107030113 | Prémios Investimentos de Campanha para as Eleições de M&A's | | | | | | | | | 22.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | | |
| PMA 2018.0012 | Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2023 | 7 | 2.311,26 | 540,41 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 40.194,06 | | |
| 6108030114 | Outros | | | | | | | | | 2.311,26 | 540,41 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 40.194,06 | | |
| PMA 2018.0012 | Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2023 | 7 | 2.311,26 | 8,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 40.112,06 | | |
| 6109030115 | Outros | | | | | | | | | 2.311,26 | 8,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 40.112,06 | | |

(Handwritten signatures and initials)



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|-------|----|------------------|----------------------------------|---|------------|------------|--------------------|------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | | Ano t+2 | Ano t+3 |
| 2.1.1 | PPA-2021-0001 | Casa de Cultura de Arzoz | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.175.000,00 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.175.000,00 |
| | PPA-2021-0002 | Centro de Exposições - 4to Sal de Fábria | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 |
| | PPA-2016-0003 | Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Gestão da Atividade de Tempo Livre | O | 100,00 | | | | | | | 2.311,50 | 54.385,00 | 354.385,00 | 354.385,00 | 354.385,00 | 104.185,00 | 0,00 | 657.851,50 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | | 184.777,40 | 0,00 | 54.385,00 | 354.385,00 | 354.385,00 | 354.385,00 | 104.185,00 | 0,00 | 657.851,50 |
| | PPA-2016-0004 | Atividade Física Desportiva | O | 100,00 | | | | | | | 55.784,43 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 0,00 | 345.670,87 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | | 75.034,44 | 0,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 0,00 | 345.670,87 |
| | PPA-2018-0018 | Ativa de Atividades Desportivas e Recreativas (1.º e 2.º turnos) | O | 100,00 | | | | | | | 44.554,97 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 | 349.522,97 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | | 148.464,00 | 0,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 | 349.522,97 |
| 2.1.2 | PPA-2013-0033 | Rede de Desportos Municipais | O | 100,00 | | | | | | | 173.890,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 0,00 | 2.126.994,16 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 454.335,11 | 0,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 299.700,00 | 0,00 | 1.953.059,11 | |
| | PPA-2013-0031 | Mapa e Sintonização | O | 100,00 | | | | | | | 256,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 0,00 | 465.853,74 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 1.485,44 | 0,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 88.230,00 | 0,00 | 465.853,74 | |
| | PPA-2020-0002 | Atividade de Spring | O | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 0,00 | 242.355,44 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 1.485,44 | 0,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 0,00 | 242.355,44 | |
| | PPA-2020-0007 | European Network of Outdoor Sports (ENOS) | O | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 0,00 | 768.055,00 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 0,00 | 768.055,00 | |
| | PPA-2014-0004 | Atividade de Jogos e Recreio | O | 100,00 | | | | | | | 87.781,12 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.415.945,81 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | | 258.065,89 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.415.945,81 |
| 2.1.3 | PPA-2014-0005 | Contribuição para o Desenvolvimento das Atividades Desportivas | E | 100,00 | | | | | | | 5.143,82 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 2.096.356,41 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 572.462,59 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 2.096.356,41 | |
| | PPA-2014-0005 | Atividades Desportivas e Recreativas | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 997.442,59 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 161.243,69 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 997.442,59 | |
| | PPA-2014-0005 | Atividades Desportivas e Recreativas | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 398.343,08 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 161.243,69 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 398.343,08 | |
| | PPA-2014-0005 | Atividades Desportivas e Recreativas | E | 100,00 | | | | | | | 14.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 712.319,84 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 648.054,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 712.319,84 | |
| | PPA-2014-0005 | Atividades Desportivas e Recreativas | E | 100,00 | | | | | | | 2.102,20 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 23.076,40 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 1.384,27 | 0,00 | 2.102,20 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 23.076,40 | |
| 2.1.4 | PPA-2018-0026 | Equipamento Básico | O | 100,00 | | | | | | | 49.665,74 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 576.933,27 |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 194.538,23 | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 576.933,27 | |
| | PPA-2020-0003 | Equipamento Básico | O | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 321.338,23 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 286.335,11 | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 321.338,23 | |
| | PPA-2020-0003 | Equipamento Básico | O | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.150.000,00 | |
| | 44011910000 | Itinerário | | | | | | | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.150.000,00 | |

Assinaturas

Handwritten signatures and initials



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentaria (Org., Cl Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | |
|----------|--|--|------------------|-------------------------|-----|----|------|------------|------------|------------------|---|------------|--------------------|------------|------------|----------------|--------------|
| | | | | RG | RIP | UE | EMPR | MD | Início | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | Ano 1 | Ano 1+1 | Ano 1+2 | | Ano 1+3 |
| 3.3.1 | PPA 2016.0063 4011200000 | Equipamento de transporte Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 618.318,96 | 61.000,00 | 151.000,00 | 151.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 1.451.300,13 |
| | | | | | | | | | | | 618.318,96 | 60.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 1.381.318,96 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 3.435,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.190,96 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.990,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.990,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.887.172,85 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 658.264,67 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.119.035,30 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.1 | PPA 2014.0064 4011200000 | Manutenção Manutenção e reparação de frota Locação Transporte | E | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1.170,00 | 177.500,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 0,00 | 3.170.070,20 | |
| | | | | | | | | | | | 1.170,00 | 177.500,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 0,00 | 3.007.252,20 | |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.2 | PMA 2016.0021 4011200000 | Atividades de Promoção Turística Outros trabalhos especializados Outros serviços | O | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 119.548,26 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 215.000,00 | 0,00 | 1.142.078,49 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | | | 178.584,96 | 254.000,00 | 254.000,00 | 254.000,00 | 214.000,00 | 0,00 | 1.142.084,96 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.3 | PPA 2016.0012 4011200000 | Equipamento de Pesca Outros | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 310,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 108.134,00 |
| | | | | | | | | | | | 310,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 108.134,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.4 | PPA 2016.0017 4011200000 | Arranjo das Juntas Subversas Outros | E | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 7.619.818,79 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 2.984.938,79 |
| | | | | | | | | | | | 7.619.818,79 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 2.984.938,79 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.5 | PPA 2016.0018 4011200000 | Equipamento Administrativo Transporte - alimentação | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.6 | PPA 2016.0019 4011200000 | Equipamento Administrativo Transporte - alimentação | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.7 | PPA 2016.0020 4011200000 | Equipamento Administrativo Transporte - alimentação | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4.8 | PPA 2016.0021 4011200000 | Equipamento Administrativo Transporte - alimentação | O | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 4.510,00 | 0,00 | 22.250,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

[Handwritten signatures and initials]



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|-------|--------------------|----------------|---------|---------|
| | | | | RG | RF | UE | EMPR | MD | | | | Início | Fim | Ano t | Períodos Seguintes | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Ano t+1 | | Ano t+2 | Ano t+3 |
| 1.1.1 | | Funções gerais Administração geral | | | | | | | 1.307.932,00 | 1.213.857,26 | 1.644.648,00 | 1.289.812,00 | 2.869.807,26 | 0,00 | 26.627.864,54 | | | |
| | PPA.2014.0001 | Edifícios Municipais | E | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 856.600,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 750.000,00 | 0,00 | 8.418.542,89 | | | |
| | 000100010001 | Instalação de rede | | | | | | | | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 750.000,00 | 0,00 | 1.517.182,24 | | | |
| | PPA.2014.0007 | Equipamento de Informática | O | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 20.676,54 | 166.068,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.105.883,19 | | | |
| | 0007000100 | Equipamento de informática | | | | | | | | 0,00 | 166.068,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.028.807,33 | | | |
| | PPA.2014.0008 | Servicos relacionados | O | 100,00 | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 237.182,73 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 0,00 | 1.822.845,26 | | | |
| | 00080004 | Servicos relacionados | | | | | | | | 0,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 0,00 | 1.685.658,20 | | | |
| | PPA.2014.0002 | Aquisição de Edifícios | O | 100,00 | | | 02/02/2014 | 31/12/2025 | 7 | 475.900,00 | 475.900,00 | 475.900,00 | 475.900,00 | 0,00 | 8.418.707,20 | | | |
| | 0002000100 | Edifícios | | | | | | | | 0,00 | 475.900,00 | 475.900,00 | 475.900,00 | 0,00 | 3.315.780,50 | | | |
| | PPA.2017.0005 | Investimentos Incorportais | O | 100,00 | | | 20/06/2017 | 31/12/2025 | 7 | 39.345,06 | 39.345,06 | 39.345,06 | 39.345,06 | 0,00 | 912.777,01 | | | |
| | 0005000100 | Investimentos incorporados | | | | | | | | 0,00 | 39.345,06 | 39.345,06 | 39.345,06 | 0,00 | 853.831,97 | | | |
| | PPA.2014.0004 | Servicos | O | 100,00 | | | 02/02/2014 | 31/12/2025 | 7 | 359.043,26 | 359.043,26 | 359.043,26 | 359.043,26 | 0,00 | 3.471.200,46 | | | |
| | 0004000100 | Servicos | | | | | | | | 0,00 | 359.043,26 | 359.043,26 | 359.043,26 | 0,00 | 2.823.094,56 | | | |
| | PPA.2014.0002 | Equipamento administrativo | O | 100,00 | | | 02/02/2014 | 31/12/2025 | 7 | 31.723,74 | 31.723,74 | 31.723,74 | 31.723,74 | 0,00 | 407.463,37 | | | |
| | 0002000100 | Equipamento administrativo | | | | | | | | 0,00 | 31.723,74 | 31.723,74 | 31.723,74 | 0,00 | 250.753,13 | | | |
| | PPA.2014.0003 | Equipamento Edifício | O | 100,00 | | | 02/02/2014 | 31/12/2025 | 7 | 44.810,48 | 44.810,48 | 44.810,48 | 44.810,48 | 0,00 | 307.652,24 | | | |
| | 0003000100 | Edifícios | | | | | | | | 0,00 | 44.810,48 | 44.810,48 | 44.810,48 | 0,00 | 142.874,15 | | | |
| | PPA.2014.0004 | Formas de trabalho | O | 100,00 | | | 02/02/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1.931,44 | 1.931,44 | 1.931,44 | 1.931,44 | 0,00 | 8.162,33 | | | |
| | 0004000100 | Formas de trabalho | | | | | | | | 0,00 | 1.931,44 | 1.931,44 | 1.931,44 | 0,00 | 1.942,44 | | | |
| | PPA.2014.0005 | Edifícios Municipais | E | 100,00 | | | 02/02/2014 | 31/12/2025 | 7 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 49.288,89 | | | |
| | 0005000100 | Edifícios Municipais | | | | | | | | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 34.600,00 | | | |
| | PPA.2014.0004 | Obra de conservação e manutenção do Distrito Santo Antônio | F | 100,00 | | | 26/06/2014 | 31/12/2025 | 7 | 159.000,00 | 1.775.000,00 | 1.775.000,00 | 1.775.000,00 | 0,00 | 2.838.442,00 | | | |
| | 0004000100 | Obra de conservação e manutenção do Distrito Santo Antônio | | | | | | | | 0,00 | 159.000,00 | 1.775.000,00 | 1.775.000,00 | 0,00 | 2.838.442,00 | | | |
| | PPA.2020.0005 | Obra de Conservação Municipal | O | 100,00 | | | 01/04/2020 | 31/12/2021 | 7 | 75.900,00 | 75.900,00 | 75.900,00 | 75.900,00 | 0,00 | 197.282,30 | | | |
| | 0005000100 | Obra de Conservação Municipal | | | | | | | | 0,00 | 75.900,00 | 75.900,00 | 75.900,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0002000100 | Obra de Conservação Municipal | O | 100,00 | | | 01/04/2020 | 31/12/2021 | 7 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0002000100 | Obra de Conservação Municipal | | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0002000100 | Obra de Conservação Municipal | O | 100,00 | | | 01/04/2020 | 31/12/2021 | 7 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0002000100 | Obra de Conservação Municipal | | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |

[Handwritten signatures and initials]



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUJ

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentária (Org., CL, Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fim de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período 1-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | | |
|----------|---|--------------------------------|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|-----------------|----------------------------------|---|------------|----------|----------|----------|----------|----------------|------------|---------|--------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Ano 1 | Ano 1+1 | Ano 1+2 | | Ano 1+3 | Ano 1+4 | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | PPA 2018.0007 | Manutenção civil e taxa custos | | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 100.000,00 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 987.442,87 | | |
| | 02020000 | Capital Associações e | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | | |
| | 03020000 | Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | | |
| | 04020000 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.000,00 | | |
| | 05020000 | Equipamento de Informática | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | | |
| | 06020000 | Equipamento de Transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | | |
| | 07020000 | Equipamento de Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | |
| | 08020000 | Equipamento de Iluminação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 42.500,00 | 42.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | |
| | 09020000 | Equipamento de Segurança | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 42.500,00 | 42.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | |
| | 10020000 | Equipamento de Manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 42.500,00 | 42.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | |
| | 11020000 | Equipamento de Outros | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 42.500,00 | 42.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | |
| 1.1.2 | PPA 2018.0006 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 7.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 02020000 | Capital Associações e | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 03020000 | Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 04020000 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 05020000 | Equipamento de Informática | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 06020000 | Equipamento de Transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 07020000 | Equipamento de Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 08020000 | Equipamento de Iluminação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 09020000 | Equipamento de Segurança | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 10020000 | Equipamento de Outros | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| 1.1.3 | PPA 2018.0002 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 02020000 | Capital Associações e | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 03020000 | Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 04020000 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 05020000 | Equipamento de Informática | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 06020000 | Equipamento de Transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 07020000 | Equipamento de Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 08020000 | Equipamento de Iluminação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 09020000 | Equipamento de Segurança | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 10020000 | Equipamento de Outros | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| 1.1.4 | PPA 2018.0014 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 02020000 | Capital Associações e | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 03020000 | Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 04020000 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 05020000 | Equipamento de Informática | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 06020000 | Equipamento de Transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 07020000 | Equipamento de Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 08020000 | Equipamento de Iluminação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 09020000 | Equipamento de Segurança | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 10020000 | Equipamento de Outros | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| 1.1.5 | PPA 2018.0011 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 02020000 | Capital Associações e | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 03020000 | Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 04020000 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 05020000 | Equipamento de Informática | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 06020000 | Equipamento de Transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 07020000 | Equipamento de Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 08020000 | Equipamento de Iluminação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 09020000 | Equipamento de Segurança | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 10020000 | Equipamento de Outros | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| 1.1.6 | PPA 2018.0012 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 02020000 | Capital Associações e | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 03020000 | Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 04020000 | Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 05020000 | Equipamento de Informática | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 06020000 | Equipamento de Transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 07020000 | Equipamento de Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | 08020000 | Equipamento de Iluminação</ | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Ecom.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realização em Períodos Anteriores | Estimativas de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|---------------|--|------------------------------|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|-----------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 | PPV 2018.0014 | Equipamentos Administrativos | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| | ANU 2018.0015 | Equipamentos administrativos | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| | PPV 2018.0015 | Equipamentos Básicos | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 8.164,41 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 69.714,32 | |
| | ANU 2018.0016 | Outros | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 8.164,41 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 58.364,85 | |
| | PPV 2018.0012 | Móveis | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 38.872,81 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 39.197,21 | |
| | ANU 2018.0017 | Equipamentos de Informática | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 15.318,54 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 35.818,94 | |
| | ANU 2018.0018 | Outros | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 13.878,97 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 13.478,07 | |
| | ANU 2018.0019 | Utilidade | D | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 169.305,64 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.921.853,13 | |
| | PPV 2018.0021 | Instalações Sociais | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 69.305,64 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.921.853,13 | |
| | ANU 2018.0022 | Comunidade | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 72.256,41 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 2.167.256,41 | |
| 2.4.2 | ANU 2018.0023 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0024 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0025 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0026 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0027 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0028 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0029 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0030 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0031 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0032 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| 2.4.3 | ANU 2018.0033 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0034 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0035 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0036 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0037 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0038 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0039 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0040 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0041 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0042 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| 2.4.4 | ANU 2018.0043 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0044 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0045 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0046 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0047 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0048 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0049 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0050 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0051 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| | ANU 2018.0052 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | |
| ANU 2018.0053 | Equipamentos de Informática | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.374.084,01 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 3.997.551,49 | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GCP

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentar (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | | Datas | | Fase de Execução | Estimativo de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|---------------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------|------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | RIS | RP | UE | EMPR | ND | Início | Fim | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | | Outros | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 2.1.1 | 04010001 | Estado | G | | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | PPA 2016.0004 | Transferências de Capital | G | 100,00 | | | | | 21/04/2016 | 31/12/2022 | 7 | 33.000,00 | 49.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.000,00 |
| | 010210002 | Investimento e Inovação | G | | | | | | | | | 330.000,00 | 49.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379.000,00 |
| | PPA 2016.0013 | Equipamentos Administrativos | G | 100,00 | | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 1.445,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 29.923,63 |
| | 040100000 | Investimento administrativo | G | | | | | | | | | 1.445,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 18.451,76 |
| | PPA 2016.0024 | Equipamentos Básicos | G | 100,00 | | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 38.777,53 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 217.495,25 |
| | 040100000 | Outros | G | | | | | | | | | 38.777,53 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 189.123,71 |
| | PPA 2016.0002 | Biblioteca de Música | E | 100,00 | | | | | 03/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 23.543,11 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.542,82 |
| | 040100000 | Outros | E | | | | | | | | | 23.543,11 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| | PPA 2016.0006 | Reus de Arqueologia, Arqueologia, Patrimônio Histórico e Artes Plásticas | G | 100,00 | | | | | 01/04/2019 | 31/12/2025 | 7 | 7.248,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 43.314,69 |
| | 040100000 | Reus de patrimônio histórico, culturais e artísticos | G | | | | | | | | | 7.248,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 25.000,00 |
| | PPA 2016.0009 | Galpão para todos | G | 100,00 | | | | | 23/07/2020 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 823,00 | 823,00 | 710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.884,00 |
| | 040100000 | Outros | G | | | | | | | | | 0,00 | 823,00 | 823,00 | 710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.061,00 |
| | PPA 2016.0001 | Casa de Cultura de Assaí | G | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 25.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.175.000,00 |
| | 040100000 | Outros | G | | | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.175.000,00 |
| PPA 2016.0007 | Centro de Esportes - Ao Sul do Palácio | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| 040100000 | Outros | E | | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| 040100000 | Desporto, recreio e lazer | E | | | | | | | | | 1.708.943,44 | 877.600,00 | 677.600,00 | 777.600,00 | 777.600,00 | 777.600,00 | 777.600,00 | 777.600,00 | 5.283.917,87 | |
| 2.1.2 | PPA 2016.0047 | Edifícios Iniciais Desportivos | E | 100,00 | | | | | 05/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 156.652,69 | 300.000,00 | 560.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 1.465.552,61 |
| | 040100000 | Instalações Desportivas e Recreativas | E | | | | | | | | | 156.652,69 | 300.000,00 | 560.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 1.133.602,28 |
| | PPA 2016.0050 | Construção de Casas, Instalações Desportivas | E | 100,00 | | | | | 03/01/2014 | 01/12/2023 | 7 | 573.442,58 | 25.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.006.206,61 |
| | 040100000 | Instalações Desportivas e Recreativas | E | | | | | | | | | 573.442,58 | 25.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 897.442,59 |
| | PPA 2016.0051 | Diários Parque de Água e Recreio | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 612.243,68 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 300.243,68 |
| | 040100000 | Instalações Desportivas e Recreativas | E | | | | | | | | | 612.243,68 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 308.243,68 |
| | PPA 2016.0055 | Transferências de Capital | G | 100,00 | | | | | 10/09/2014 | 31/12/2023 | 7 | 148.054,64 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 712.054,64 |
| | 040100000 | Instalações Desportivas e Recreativas | G | | | | | | | | | 148.054,64 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 498.054,64 |
| | PPA 2016.0025 | Equipamentos Administrativos | G | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 01/12/2025 | 7 | 2.860,25 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 13.078,46 |
| | 040100000 | Investimento administrativo | G | | | | | | | | | 2.860,25 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 11.078,23 |
| | PPA 2016.0016 | Equipamentos Básicos | G | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 49.812,74 | 15.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 519.513,97 |
| | 040100000 | Outros | G | | | | | | | | | 49.812,74 | 15.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 313.338,23 |
| | PPA 2016.0063 | Centro de Artes - Processo UNICED | E | 100,00 | | | | | 02/05/2019 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.120.000,00 |
| | 040100000 | Outros | E | | | | | | | | | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.120.000,00 |
| | 040100000 | Outros atividades culturais e recreativas | E | | | | | | | | | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.120.000,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em U\$

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsão | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|---------|---------|---------|---------|----------------|--------|-------------------|------|------------|------|------|------|------|------|------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | RD | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | | Outros | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Período Seguintes | | | | | | | | |
| 3.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Transferências de Capital manutenção e investimentos Agricultura, pecuária, florestaria, caça e pesca | 0 | 100,00 | | | | 18/09/2014 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 914.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 914.000,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 10.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 10.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Equipamento Administrativo Equipamento Administrativo | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 21,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | 21,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 22.742,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 22.742,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Manutenção pública | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Construção e reformas urbanas Manutenção Pública | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Transportes rodoviários | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Veículos, Anonimatas e Obras Complementares | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Construção e Ampliação de Estabelecimentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Equipamento básico | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Equipamento de transporte | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Pesquisa e Contratação de Itens | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Serviços de Contratação de Itens | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Serviços de Contratação de Itens | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1 | PP1.2014.0007 000100000 | Serviços de Contratação de Itens | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1. | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|--|---------------------|-------------------------|----|----|------------|------------|---------------------|--|--|---------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|---------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 4.1 | PP1.2018.0002 | Investições de ajuda - Requalificação GEM Arago | 0 | 100,00 | | | 20/06/2018 | 11/12/2019 | | 41.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 774.000,00 | 885.000,00 | | | |
| | 0211.0001 | Sociedade Beneficente - Bateria e outras atividades culturais | 0 | | | | | | 41.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 774.000,00 | 885.000,00 | | | | |
| | PP1.2019.0003 | Ancoragem de ajuda implantada no âmbito do artigo 32º da Lei nº 712/2018, de 31 de dezembro | 0 | 100,00 | | | 10/05/2019 | 11/12/2019 | | 420.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 10.019.642,00 | 12.041.642,00 | | | |
| 4.3 | 0811.0000 | Sociedade Beneficente - Bateria e outras atividades culturais | 0 | | | | | | 420.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 10.019.642,00 | 12.041.642,00 | | | | |
| | 0811.0000 | Diversas atividades | 0 | | | | | | 5,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 798.000,00 | 11.253.232,76 | | | | |
| | PP1.2017.0001 0311.0000 | Investições Infraestruturas | 0 | 100,00 | | | 14/02/2017 | 11/12/2019 | | 2.028.942,13 | 65.200,00 | 65.200,00 | 65.200,00 | 65.200,00 | 798.000,00 | 11.253.232,76 | | | |
| | | | | | | | | | 2.028.942,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 798.000,00 | 11.253.232,76 | | | | |
| | | | | | | | | | 10.019.642,00 | 14.746.442,00 | 14.746.442,00 | 14.746.442,00 | 14.746.442,00 | 10.019.642,00 | 120.788.282,16 | | | | |

Órgão Deliberativo

Órgão Executivo

Em 20 de Novembro de 2020

Almeida Dias
Almeida Dias

Almeida

Almeida

Almeida
Almeida



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Valores em EUR

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Ecom.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 1.1.1 | 020200001 | Rede de apoio - Pólos Locais e organizações associadas | 0 | 100,00 | | | | | 01/04/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 1.011,00 | 1.325,00 | 1.135,00 | 1.332,00 | 0,00 | 8.675,00 | |
| | PMA 2021.0009 | CROCA-CROAP - Centro de Estudos e Sinalização de Opções da Universidade Católica Portuguesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 0,00 | 6.053,00 | 6.053,00 | 4.953,00 | 6.853,00 | 0,00 | 30.275,00 | |
| | 011100120 | União Inter-municipal de Municípios | 0 | 100,00 | | | | | | | | 0,00 | 8.053,00 | 6.053,00 | 6.053,00 | 6.053,00 | 0,00 | 30.275,00 | |
| | PMA 2021.0010 | Módulo Residência | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | |
| | 011100120 | União Inter-municipal de Municípios | 0 | 100,00 | | | | | | | | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | |
| | PMA 2021.0010 | Comparticipação do Instituto para o Desenvolvimento do Território e do RDE | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0 | 0,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 0,00 | 1.360.000,00 | |
| | 011100120 | União Inter-municipal de Municípios | 0 | 100,00 | | | | | | | | 0,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 0,00 | 1.360.000,00 | |
| 1.1.1 | 011100120 | Proteção civil e segurança | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 0 | 432.157,44 | 487.300,00 | 487.300,00 | 487.300,00 | 501.300,00 | 467.300,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 432.157,44 | 487.300,00 | 487.300,00 | 487.300,00 | 501.300,00 | 467.300,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | PMA 2018.0066 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | | | | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.300,00 | 496.300,00 | 466.300,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| | 000200011 | Comitê de Segurança e Defesa | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 417.726,04 | 486.300,00 | 486.300,00 | 486.3 | | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GDP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C.Ecom.) | Designação | Forma de Recorr. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|----------------|---|---|------------------|-------------------------|--------|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------------|--------------|--------------|------------|----------------|------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPH | MD | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 2.1.2 | 0403010001 | Abrangência de serviços comunitários | O | | | | | | | | 0,00 | 880.000,00 | 880.000,00 | 880.000,00 | 880.000,00 | 880.000,00 | 0,00 | 10.035.342,00 | |
| | 0403020001 | Outros serviços | O | | | | | | | | 0,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 0,00 | 9.970.616,65 | |
| | 0404.2014.0001 | Mantenção Creche Municipal | O | 180,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 18.556,96 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 0,00 | 605.376,36 | |
| | 0403020001 | Outros serviços | O | 180,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 0,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 0,00 | 609.751,40 | |
| | 0404.2014.0013 | Financiamento de Férias Escolares | O | | 180,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 18.556,96 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 0,00 | 625.281,57 | |
| | 0403020001 | Outros serviços | O | | 180,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 0,00 | 488.466,67 | |
| | 0404.2017.0002 | Ação Social Escolar | O | 180,00 | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 5.941,53 | 18.950,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 0,00 | 111.451,11 | |
| | 0403020001 | Outros serviços | O | 180,00 | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 18.950,00 | 0,00 | 116.605,29 | |
| | 0404.2018.0008 | Bolsa de Valores Estudantes | O | 390,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 8.703,08 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 206.031,52 | |
| | 0403020001 | Outros serviços | O | 390,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 0,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 213.242,96 | |
| | 0404.2018.0009 | Mobilidade de Empregados em Cartão | O | 390,00 | | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | 283.086,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 0,00 | 3.719.126,00 | |
| | 0101040001 | Instalação de Benfeitorias | O | | 390,00 | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | 0,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 283.000,00 | 0,00 | 3.485.694,00 | |
| | 0404.2018.0010 | Transferências-Apelo ao Desempenho de Propriedades Educativas | O | 390,00 | | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | 26.255,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 283.791,00 | |
| | 0101040001 | Instalação de Benfeitorias | O | | 390,00 | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 310.791,00 | |
| | 2.1.3 | 0404.2015.0002 | Ações de Cidadão | O | 100,00 | | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 277.216,00 |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | 100,00 | | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 207.184,70 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 2.064.633,94 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 116.236,65 | 264.000,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 0,00 | 3.277.950,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 264.000,00 | 0,00 | 3.541.950,00 | |
| 0404.2015.0008 | | Incentivos à Emprego de Mulheres | O | 100,00 | | | | | 12/01/2015 | 31/12/2025 | 16.000,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00 | 217.000,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 12/01/2015 | 31/12/2025 | 0,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00 | 242.200,00 | |
| 0404.2017.0005 | | Ações e Campanhas - Voto de Abstenção | O | 100,00 | | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 2.286,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 0,00 | 89.812,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 0,00 | 107.777,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 0,00 | 125.742,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 17.965,00 | 0,00 | 143.707,00 | |
| 0404.2015.0003 | | Previsão de Emprego e de Incentivos | O | 100,00 | | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 45.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 420.000,00 | |
| 0404.2015.0003 | | Previsão de Emprego e de Incentivos | O | 100,00 | | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 7.166,17 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 0,00 | 315.000,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 0,00 | 371.200,00 | |
| 0403020001 | | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 0,00 | 327.000,00 | |
| 0403020001 | Outros serviços | O | | 100,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 0,00 | 383.200,00 | | |
| 2.1.4 | 0404.2017.0005 | Mantenimento de Águas | O | | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| | 0403020001 | Outros serviços | O | | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.600,00 | |
| | 0404.2017.0004 | Mantenimento de Águas | O | | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.000,00 | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentaria (Org., Cl. Econ.) | Designação | Forma de Prest. Serv. | Fontes de Financiamento | | | Dígitos | | Fase de Execução | Realização em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | | | |
|----------|---|---|-----------------------|-------------------------|----|----|---------|----|------------------|-----------------------------------|---|------------|------------|--------------------|------------|------------|----------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | MD | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 | Outros | |
| 7.5.1 | PMMA.2014.0001 | Transferência para História da Prefeitura de Teresopolis | 0 | 100,00 | | | | | 03/01/2014 | 31/12/2025 | 18.375,56 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 115.975,56 | |
| | 61021002001 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 11.000,00 | 18.375,56 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 96.000,00 |
| | PMMA.2014.0002 | Museu Histórico das Lendas de Teresopolis | 0 | 100,00 | | | | 7 | 11.000,00 | 2.654,11 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 97.000,59 |
| | 61021002002 | Administração e Manutenção | 0 | | | | | 7 | 11.000,00 | 2.654,11 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 97.000,59 |
| | PMMA.2014.0007 | Biblioteca de estudo | 0 | 100,00 | | | | 7 | 14.646,79 | 18.111,76 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 95.200,28 |
| | 61011002001 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 14.646,79 | 18.111,76 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 95.200,28 |
| | PMMA.2015.0010 | CCIBD - Equipamento Cines e História | 0 | 100,00 | | | | 7 | 30.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 40.000,00 |
| | 61021002003 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 30.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 40.000,00 |
| | PMMA.2016.0005 | Associação Histórica de Clubes e Vila de Colônia | 0 | 100,00 | | | | 7 | 1.600,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 8.400,00 |
| | 61021002004 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 1.600,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 8.400,00 |
| | PMMA.2016.0007 | Comunidade do Morro do Pão de Açúcar de São Paulo | 0 | 100,00 | | | | 7 | 13.843,54 | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 134.683,56 |
| | 61011002005 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 13.843,54 | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 134.683,56 |
| | PMMA.2017.0003 | Marchas Populares | 0 | 100,00 | | | | 7 | 81.000,00 | 38.300,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| | 61011002006 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 81.000,00 | 38.300,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| | PMMA.2017.0008 | Projeto Intermunicipal de Competição para as Sete Cidades do Médio | 0 | 100,00 | | | | 7 | 13.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 35.000,00 |
| | 61021002007 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 13.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 35.000,00 |
| | PMMA.2018.0012 | Biblioteca - Educação e Associação | 0 | 100,00 | | | | 7 | 2.911,50 | 547,49 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 35.000,00 |
| | 61011002008 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 2.911,50 | 547,49 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 35.000,00 |
| | PMMA.2018.0013 | Associação Cultural | 0 | 100,00 | | | | 7 | 461.536,75 | 107.514,10 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 1.779.379,83 |
| | 61011002009 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 461.536,75 | 107.514,10 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 379.465,26 | 1.779.379,83 |
| | PMMA.2018.0014 | Associação de Artesanato, Artesanato, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas | 0 | 100,00 | | | | 7 | 40.000,00 | 19.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 339.500,00 |
| | 61011002010 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 40.000,00 | 19.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 339.500,00 |
| | PMMA.2018.0015 | Associação de Artesanato, Artesanato, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas | 0 | 100,00 | | | | 7 | 23.654,00 | 4.937,14 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 191.267,44 |
| | 61011002011 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 23.654,00 | 4.937,14 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 18.533,40 | 191.267,44 |
| | PMMA.2018.0016 | Instituto Especializado de Assistência, Assistência, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas | 0 | 100,00 | | | | 7 | 27.527,77 | 12.529,68 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 292.005,52 |
| | 61011002012 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 27.527,77 | 12.529,68 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 48.560,00 | 292.005,52 |
| | PMMA.2018.0017 | Instituto Especializado de Assistência, Assistência, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas | 0 | 100,00 | | | | 7 | 4.986,31 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 182.086,51 |
| | 61011002013 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 4.986,31 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 182.086,51 |
| | PMMA.2018.0018 | Instituto Especializado de Assistência, Assistência, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas | 0 | 100,00 | | | | 7 | 8.985,31 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 182.086,51 |
| | 61011002014 | Manutenção | 0 | | | | | 7 | 8.985,31 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 182.086,51 |

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Valores em EUR

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsão | |
|---------------|--|---|--|-------------------------|--------|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPH | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 2.1.1 | PMA 2018 0071 | Cultura para todos | 0 | 100,00 | | | | | 23/07/2020 | 31/12/2021 | 77 892,00 | 47 650,00 | 11 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136 142,00 | | |
| | 02020321 | Outras lés | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 02020328 | Outros | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 02020329 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 2 400,00 | 2 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 000,00 | | |
| | 02020325 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | | |
| | 02020325 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 14 555,00 | 46 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106 340,00 | | |
| | | | Outros, exceto o faz | | | | | | | | 618 150,00 | 808 150,00 | 808 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 183 430,70 | | |
| | 2.1.2 | PMA 2018 0023 | Atividades de Ocupação de Terreno, Lés e Gestão da Atividade de Rega (arr) | 0 | 100,00 | | | | | 02/01/2016 | 01/12/2025 | 34 310,00 | 104 135,00 | 104 135,00 | 104 135,00 | 104 135,00 | 0,00 | 657 853,94 | |
| | | 02020308 | Atividade de Rega (arr) | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | PMA 2018 0018 | Atividade Extra Desportiva | 0 | 200,00 | | | | | 02/01/2018 | 01/12/2025 | 54 120,00 | 104 135,00 | 104 135,00 | 104 135,00 | 104 135,00 | 0,00 | 653 742,46 | |
| 02020325 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 75 014,44 | 81 170,00 | 81 170,00 | 81 170,00 | 81 170,00 | 0,00 | 345 470,87 | | |
| PMA 2018 0013 | | Agenda de Atividades | 0 | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 01/12/2025 | 83 370,00 | 83 370,00 | 83 370,00 | 83 370,00 | 83 370,00 | 0,00 | 491 884,44 | | |
| 02020305 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 48 448,37 | 48 500,00 | 48 500,00 | 48 500,00 | 48 500,00 | 0,00 | 289 172,17 | | |
| PMA 2018 0030 | | Atividade Desportiva Municipal | 0 | 100,00 | | | | | 07/01/2018 | 01/12/2025 | 80 500,00 | 80 500,00 | 80 500,00 | 80 500,00 | 80 500,00 | 0,00 | 528 960,00 | | |
| 02020307 | | Atividade Desportiva Municipal | 0 | | | | | | | | 173 890,00 | 209 700,00 | 209 700,00 | 209 700,00 | 209 700,00 | 0,00 | 1 235 994,16 | | |
| PMA 2018 0023 | | Atividade Desportiva Municipal | 0 | 100,00 | | | | | 16/06/2018 | 01/12/2025 | 209 700,00 | 209 700,00 | 209 700,00 | 209 700,00 | 209 700,00 | 0,00 | 1 933 095,11 | | |
| 02020307 | | Atividade Desportiva Municipal | 0 | | | | | | | | 258,33 | 98 270,00 | 98 270,00 | 98 270,00 | 98 270,00 | 0,00 | 492 852,19 | | |
| 2.1.3 | PMA 2020 0002 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | 100,00 | | | | | 02/01/2020 | 01/12/2025 | 1 955,44 | 48 220,00 | 48 220,00 | 48 220,00 | 48 220,00 | 0,00 | 204 000,00 | | |
| | 02020307 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2020 0007 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | 100,00 | | | | | 02/01/2020 | 01/12/2025 | 107 000,00 | 107 000,00 | 107 000,00 | 107 000,00 | 107 000,00 | 0,00 | 768 000,00 | | |
| | 02020307 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | | | | | | | | 107 000,00 | 107 000,00 | 107 000,00 | 107 000,00 | 107 000,00 | 0,00 | 768 000,00 | | |
| | PMA 2020 0007 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | 100,00 | | | | | 01/04/2020 | 01/12/2025 | 300,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 500,00 | | |
| | 02020307 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | | | | | | | | 300,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 500,00 | | |
| | PMA 2020 0007 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | 100,00 | | | | | 02/01/2020 | 01/12/2025 | 51 200,00 | 51 200,00 | 51 200,00 | 51 200,00 | 51 200,00 | 0,00 | 736 200,00 | | |
| | 02020307 | Atividade Desportiva Municipal | 0 | | | | | | | | 51 200,00 | 51 200,00 | 51 200,00 | 51 200,00 | 51 200,00 | 0,00 | 736 200,00 | | |
| | 3.1.1 | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 50 000,00 | 50 000,00 | 50 000,00 | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 724 000,00 | |
| | | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PMA 2015 0007 | | Sociedade de Desenvolvimento Rural (S.D.R.) | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2015 | 01/12/2025 | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00 | 0,00 | 17 000,00 | | |
| 02020308 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00 | 1 200,00 | 0,00 | 17 000,00 | | |
| PMA 2014 0044 | | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 02020308 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| PMA 2014 0044 | | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 02020308 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 3.1.2 | | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| | | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 3.1.3 | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| | | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| PMA 2014 0044 | | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 02020308 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| PMA 2014 0044 | | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 02020308 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| PMA 2014 0044 | | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 02020308 | | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| 3.1.4 | | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| | | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | | |
| | 3.1.5 | PMA 2014 0044 | Manutenção de Equipos de Esportes Recreativos | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| | | 02020308 | Itens subvencionados | 0 | | | | | | | | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 1 455 470,00 | 0,00 | 18 813 482,47 | |
| PMA 2014 0044 | | Manutenção de Equipos de Esportes | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO FUNDAS GP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Casual. Orçamentual (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Dobx | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|------------|--------------------|------------|---------|----------------|---------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | MO | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 3.1.1 | 000120000 | Fornecimento de serviços básicos | 0 | | | | | | | 0,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 216.000,00 | | |
| | PMU.2018.0008 | Programa Operacional de Manutenção de Transportes | 0 | 100,00 | | | | 30/06/2018 | 31/12/2025 | 35.967,72 | 48.972,28 | 18.048,00 | 146.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 773.935,90 | | |
| 3.4.2 | 000120000 | Locação de veículos de transporte | 0 | | | | | | | 0,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 0,00 | 276.962,72 | | |
| | PMU.2018.0021 | Tributação | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 176.584,76 | 37.998,24 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 0,00 | 1.828.075,49 | | |
| 3.5.1 | 000120000 | Atividade de Promoção Turística | 0 | | | | | | | 0,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 0,00 | 1.845.075,49 | | |
| | PMU.2018.0027 | Demais trabalhos executados | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 176.584,76 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | | |
| 3.5.2 | 000120000 | Demais serviços | 0 | | | | | | | 0,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 0,00 | 1.320.004,30 | | |
| | PMU.2018.0028 | Industria/atividades diversas | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 432.316,41 | 254.600,00 | 105.300,00 | 105.300,00 | 105.300,00 | 105.300,00 | 0,00 | 1.270.544,44 | | |
| 3.3.2 | 000120000 | Revisão de Contas de Múltiplas Categorias Financeiras | 0 | | | | | | | 0,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 0,00 | 621.528,39 | | |
| | PMU.2018.0030 | Demais trabalhos executados | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 247.471,36 | 100.200,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 102.300,00 | 0,00 | 764.964,84 | | |
| 4.1 | 000120000 | Despesas com pessoal | 0 | | | | | | | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | | |
| | PMU.2018.0032 | Comunicação | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | | |
| 4.2 | 000120000 | Programa Operacional de Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 0 | | | | | | | 0,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 0,00 | 419.732,43 | | |
| | PMU.2018.0034 | Demais trabalhos executados | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 181.727,56 | 151.283,34 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 0,00 | 236.122,55 | | |
| 4.3 | 000120000 | Despesas com materiais | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0036 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.4 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0038 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.5 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0040 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.6 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0042 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.7 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0044 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.8 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0046 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.9 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0048 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.10 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0050 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.11 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0052 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.12 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0054 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.13 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0056 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.14 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0058 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.15 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0060 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.16 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0062 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.17 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0064 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.18 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0066 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.19 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0068 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.20 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0070 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.21 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0072 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.22 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0074 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.23 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0076 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.24 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0078 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.25 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0080 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| 4.26 | 000120000 | Operações de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 843.900,00 | | |
| | PMU.2018.0082 | Operações de manutenção | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31 | | | | | | | | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentária (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período 1-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|---------------|--------------------|---------------|---------|----------------|----------------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | RD | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano 1 | Ano 1+1 | Ano 1+2 | Ano 1+3 | | Ano 1+4 |
| 4.3 | | Transferências entre subprefeituras | | | | | | | | | 3.940.000,00 | 3.940.000,00 | 3.940.000,00 | 3.940.000,00 | 3.940.000,00 | 0,00 | 34.273.380,00 | | |
| | PMA 2014.0054 | Transferências Correntes | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1.726.904,56 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 0,00 | 21.376.217,53 | | |
| | 000220001001 | Impostos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 0,00 | 19.549.422,97 | | |
| | PMA 2014.0055 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.940,28 | | |
| | 000220001004 | AMMP | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.973,08 | | |
| | PMA 2014.0057 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 21.086,13 | | |
| | 000220001003 | AMPGA | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 20.000,00 | | |
| | PMA 2014.0058 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 0,00 | 18.428.027,28 | | |
| | 000220001002 | AMM | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 1.554.415,00 | 0,00 | 9.125.943,24 | | |
| | PMA 2014.0059 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 3.432,40 | 3.432,40 | 3.432,40 | 3.432,40 | 3.432,40 | 0,00 | 46.122,15 | | |
| | 000220001005 | AMMAGS | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 3.432,40 | 3.432,40 | 3.432,40 | 3.432,40 | 0,00 | 42.384,70 | | |
| | PMA 2014.0060 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.467,22 | | |
| | 000220001006 | Subsídios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 28.467,22 | 28.467,22 | 28.467,22 | 28.467,22 | 28.467,22 | 0,00 | 28.467,22 | | |
| | PMA 2015.0006 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.130,00 | | |
| | 000220001007 | Outros | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.480,00 | | |
| | PMA 2017.0004 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 328.815,20 | | |
| | 000220001008 | AMTRES | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.875,90 | | |
| | PMA 2018.0025 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | | |
| | 000220001009 | Expansão de Fregia de Campinas | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900.000,00 | | |
| | PMA 2018.0029 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | | |
| | 000220001010 | Redes de Fibra Óptica | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | | |
| | PMA 2019.0007 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | | |
| | 000220001011 | AMTV | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2019 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | | |
| | PMA 2020.0001 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | | |
| | 000220001012 | Redes de fibra óptica - Fregia de Campinas e região metropolitana | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | | |
| | PMA 2020.0009 | Associação de Municípios | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| | 000220001013 | Fibra Óptica | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| Total | | | | | | | | | | | 18.708.175,00 | 30.226.752,00 | 30.226.752,00 | 30.226.752,00 | 30.226.752,00 | 0,00 | 311.248.078,24 | | |

ÓRGÃO DELIBERATIVO

ÓRGÃO EXECUCUTIVO

em 20 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

aprovado em
Atividade 4.3
Kim, Bonifácio, H. A. Z.

Assinatura
Assinatura



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page



BALANÇO PREVISIONAL

Unidade: Euro

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 236 690 440 | 239 921 517 |
| Propriedades de Investimento | | 10 856 | 10 856 |
| Ativos intangíveis | | 1 170 391 | 1 356 526 |
| Participações Financeiras | | 10 975 603 | 11 080 603 |
| Outros ativos financeiros | | 22 000 000 | 21 511 000 |
| Outras contas a receber | | 1 574 089 | 1 514 089 |
| | | 272 421 380 | 275 394 591 |
| Ativo Corrente | | | |
| Inventários | | 42 223 | 41 933 |
| Ativos Biológicos | | 0 | 0 |
| Devedores por transferências e subsídios | | 857 778 | 857 778 |
| Devedores por empréstimos bonificados | | 0 | 0 |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 834 910 | 834 910 |
| Estado e outros entes públicos | | 541 221 | 541 883 |
| Outras contas a receber | | 24 874 166 | 24 160 676 |
| Diferimentos | | 0 | 0 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | 0 | 0 |
| Outros ativos financeiros | | 0 | 0 |
| Caixa e depósitos | | 11 995 550 | 11 165 264 |
| | | 39 145 848 | 37 602 443 |
| Total do Ativo | | 311 567 228 | 312 997 035 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | | 186 434 627 | 186 434 627 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0 | 0 |
| Prémios de emissão | | 0 | 0 |
| Reservas | | 1 485 070 | 1 485 070 |
| Resultados Transitados | | 41 311 208 | 42 732 288 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | 4 121 157 | 4 121 157 |
| Excedentes de revalorização | | 0 | 0 |
| Outras variações no património líquido | | -3 630 185 | -3 582 189 |
| Resultado Líquido do período | | 1 421 080 | 4 060 580 |
| Interesses que não controlam | | 0 | 0 |
| Total do Património Líquido | | 231 142 957 | 235 251 533 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | 7 868 386 | 7 868 386 |
| Financiamentos obtidos | | 23 023 665 | 21 623 165 |
| Fornecedores de investimentos | | 2 462 712 | 1 491 808 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | 0 | 0 |
| Diferimentos | | 35 377 046 | 35 818 857 |
| Outras contas a pagar | | 2 330 491 | 2 499 238 |
| | | 71 062 300 | 69 301 454 |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | 54 426 | 54 426 |
| Fornecedores | | 2 355 983 | 2 048 639 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | 0 | 0 |
| Estado e outros entes públicos | | 214 610 | 208 988 |
| Financiamentos obtidos | | 928 000 | 1 400 500 |
| Fornecedores de investimentos | | 1 702 000 | 971 000 |
| Outras contas a pagar | | 2 854 275 | 2 567 818 |
| Diferimentos | | 1 252 677 | 1 192 677 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0 | 0 |
| Outros passivos financeiros | | 0 | 0 |
| | | 9 361 972 | 8 444 048 |
| Total do Passivo | | 80 424 272 | 77 745 502 |
| Total do Património Líquido e Passivo | | 311 567 228 | 312 997 035 |

[Handwritten signatures and initials]

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL**

Unidade: Euro

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
| Impostos e Taxas | | 39 258 490 | 41 292 710 |
| Vendas | | 11 455 | 17 370 |
| Prestações de Serviços | | 6 013 175 | 5 674 380 |
| Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos | | 14 711 040 | 15 751 764 |
| Variações nos inventários da produção | | 0 | 0 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0 | 0 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 253 043 | 258 912 |
| Fornecimentos e serviços externos | | 25 656 077 | 25 108 345 |
| Gastos com pessoal | | 16 977 746 | 17 894 546 |
| Transferências e subsídios concedidos | | 6 852 602 | 6 776 615 |
| Prestações sociais | | 343 171 | 339 366 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0 | 0 |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0 | 0 |
| Outros rendimentos e ganhos | | 3 244 548 | 3 486 334 |
| Outros gastos e perdas | | 272 660 | 696 885 |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | 12 883 409 | 15 147 889 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | 11 428 747 | 11 452 763 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | 1 454 661 | 3 695 125 |
| Juros e rendimentos similares | | 166 748 | 499 000 |
| Juros e gastos similares suportados | | 200 330 | 133 545 |
| Resultado antes de impostos | | 1 421 080 | 4 060 580 |
| Imposto sobre o rendimento | | 0 | 0 |
| Resultado líquido do período | | 1 421 080 | 4 060 580 |



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|---|-------------|-------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
| Fluxos de Caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 17 454 689 | 18 098 645 |
| Recebimentos de contribuintes | | 27 292 331 | 28 399 227 |
| Recebimentos de utentes | | 882 394 | 914 948 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 14 711 040 | 15 751 764 |
| Pagamentos a fornecedores | | 24 566 492 | 21 930 033 |
| Pagamentos ao pessoal | | 17 976 316 | 17 653 912 |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | 6 689 798 | 7 249 682 |
| Pagamentos de prestações sociais | | 343 171 | 339 366 |
| | Caixa gerada pelas operações | 10 764 677 | 15 891 590 |
| Outros recebimentos | | 857 070 | 1 306 885 |
| Outros pagamentos | | 838 067 | 829 901 |
| | Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a) | 10 783 681 | 16 368 574 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 19 267 966 | 18 295 933 |
| Ativos intangíveis | | 744 670 | 186 135 |
| Propriedades de Investimento | | 0 | 0 |
| Investimentos financeiros | | 0 | 0 |
| Outros ativos | | 178 292 | 763 132 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 553 065 | 921 575 |
| Ativos intangíveis | | 0 | 0 |
| Propriedades de Investimento | | 0 | 0 |
| Investimentos financeiros | | 0 | 0 |
| Outros ativos | | 0 | 0 |
| Subsídios ao Investimento | | 0 | 0 |
| Transferências de capital | | 8 015 100 | 2 086 447 |
| Juros e rendimentos similares | | 0 | 0 |
| Dividendos | | 0 | 0 |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -11 622 762 | -16 237 178 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 687 870 | 0 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | 0 | 0 |
| Cobertura de prejuízos | | 0 | 0 |
| Doações | | 0 | 0 |
| Outras operações de financiamento | | 0 | 0 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 567 100 | 928 005 |
| Juros e gastos similares | | 260 538 | 205 062 |
| Dividendos | | 0 | 0 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | 0 | 0 |
| Outras operações de financiamento | | 0 | 0 |
| | Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | -139 768 | -1 133 067 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | | |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da gerência anterior | | | |
| De execução orçamental | | | |
| De operações de tesouraria | | | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | | | |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | | | |
| De execução orçamental | | | |
| De operações de tesouraria | | | |



OUTROS DOCUMENTOS

2024
2023
2022
2021
2020
2019
2018
2017
2016
2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2008
2007
2006
2005
2004
2003
2002
2001
2000
1999
1998
1997
1996
1995
1994
1993
1992
1991
1990
1989
1988
1987
1986
1985
1984
1983
1982
1981
1980
1979
1978
1977
1976
1975
1974
1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962
1961
1960
1959
1958
1957
1956
1955
1954
1953
1952
1951
1950
1949
1948
1947
1946
1945
1944
1943
1942
1941
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
1923
1922
1921
1920
1919
1918
1917
1916
1915
1914
1913
1912
1911
1910
1909
1908
1907
1906
1905
1904
1903
1902
1901
1900

2024
2023
2022
2021
2020
2019
2018
2017
2016
2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2008
2007
2006
2005
2004
2003
2002
2001
2000
1999
1998
1997
1996
1995
1994
1993
1992
1991
1990
1989
1988
1987
1986
1985
1984
1983
1982
1981
1980
1979
1978
1977
1976
1975
1974
1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962
1961
1960
1959
1958
1957
1956
1955
1954
1953
1952
1951
1950
1949
1948
1947
1946
1945
1944
1943
1942
1941
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
1923
1922
1921
1920
1919
1918
1917
1916
1915
1914
1913
1912
1911
1910
1909
1908
1907
1906
1905
1904
1903
1902
1901
1900



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

| N.º Identificação Fiscal | Designação | Percentagem Participação | Valor Correspondente |
|--------------------------|--|--------------------------|----------------------|
| 506874915 | GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A | 100,00% | 900 000 |
| 505004232 | Matadouro Regional de Mafra, SA | 93,33% | 700 000 |
| 504295071 | Tapada Nacional de Mafra, CIPRL | 21,97% | 17 575 |
| 502026391 | Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos | 9,53% | 3 569 292 |
| 503322148 | AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás | 8,00% | 3 837 |
| 503875970 | AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água | 5,19% | 1 850 |
| 502826126 | Área Metropolitana de Lisboa | 3,50% | 20 715 |
| 504475606 | Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A | 2,31% | 74 850 |
| 501627413 | ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses | 0,39% | 6 072 |
| 500903000 | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra | 0,00% | 500 |
| 501880160 | Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau | 0,00% | 6 048 |
| 513351353 | A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia | 8,30% | 1 200 |
| 514247304 | RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras | 0,17% | 5 000 |
| 514874201 | APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica | 7,14% | 800 |
| 508038430 | AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho | 0,00% | 1 600 |



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

| N.º Processo | Designação | Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado | Valor Ação à Data |
|---------------------------------|---|---|-------------------|
| 5 | Aguarda Decisão/Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça | 63 764 € | 131 300 € |
| 10 | Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância) | 608 102 € | 1 316 322 € |
| 20.1 e 20.2 | Processo Suspenso | 9 336 € | 0 € |
| 24 | Processo Suspenso | 18 225 € | 0 € |
| 43 | Aguarda Notificação | 11 638 € | 0 € |
| 120 | Aguarda Notificação | 3 685 € | 0 € |
| LI11.1, LI11.2, LI11.3 e LI11.4 | Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância) | 1 628 786 € | 2 165 439 € |
| 131/LS05 | Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância) | 65 660 € | 97 600 € |
| Processo n.º 401/07.3BELRS | Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, demolição de construções e pedido de indemnização | - | 615 000 € |
| Processo n.º 1269-C/98 | Execução de sentença e pedido de indemnização | - | 500 000 € |
| Processo n.º 1580/10.8BESNT | Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais | - | 290 358 € |
| Processo n.º 2382/11.0BELSB | Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor) | - | 0 € |
| Processo n.º 314/12.7T2MFR | Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Iilhas | - | 1 200 000 € |
| Processo n.º 2513/10.7BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre demolição de apoio de praia na Praia da Calada - pedido de indemnização (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 998/11.3BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre o processamento das remunerações e abonos de janeiro de 2011 (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 48/13.5BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 244/13.5BELSB | Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas em Ribamar | - | 280 000 € |
| Processo n.º 3122/12.1BELSB | Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais | - | 671 201 € |
| Processo n.º 1013/13.8BELSB | Ação administrativa comum intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa | - | 0 € |
| Processo n.º 1503/13.2BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28.2.2013, que aplicou a pena de suspensão efetiva de 90 dias | - | 2 800 € |

[Handwritten signatures and initials]



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

| N.º Processo | Designação | Valor Fixado em Arbitragem e Cauçionado | Valor Ação à Data |
|------------------------------------|--|---|--------------------|
| Processo n.º 1122/06.0TBMFR | Pedido de informação pela Comarca da Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta | - | 102 € |
| Processo n.º 2121/13.0BELSB | Ação administrativa especial, impugnação de ato administrativo, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - 4.ª ud, referente à manutenção da remuneração base que auferia na posição remuneratória que detinha no exército como 1.º sargento (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 1546201306000003 7836 | Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 do artigo 78.º do CIVA, punível com coima de 2.948,60€ a 14.743,02€ e de 395,99€ a 1.319,99€, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspensão (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial) | - | 16 063 € |
| Processo n.º 1970/14.7BESNT | Ação administrativa comum para cessação da utilização da fração B como comércio e reposição da legalidade, pedido de indemnização | - | 110 000 € |
| Auto n.º 199/16 | Processo de contra-ordenação, alarme sonoro a tocar no Jardim de Infância do Quintal - violação da L.34/13, com coima de 1.500,00€ a 7.500,00€ | - | 7 500 € |
| Processo n.º 385/16.7BESNT | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização sem valor determinado | - | 0 € |
| Processo n.º 25/17.7BESNT | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa pelo direito de regresso do pagamento efetuado à Companhia de Seguros Mapfre | - | 1 227 745 € |
| Processo n.º 2159/18.1. ECLSB | Processo de contraordenação instaurado pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no Parque Desportivo Municipal - Eng.º Ministro dos Santos - Mafra - Violação do DL 203/2015, de 17/9 - 2 infrações com coimas graduadas de 4.000,00€ a 30.000,00€ e 1 infração com coima graduada de 1.500,00€ a 6.000,00€ | - | 66 000 € |
| Processo n.º 2128/18.1BELSB | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao ciclo de música jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017 | - | 15 000 € |
| Processo n.º 926/19.8BELSB | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento. | - | 0 € |
| Processo n.º 1489/19.0BELS | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para demolição de muro construído no âmbito do processo OP-207/2001 ou, em alternativa, pagar à autora a quantia de 75.368,00€ | - | 75 368 € |
| Processo n.º 2026/19.1BELS | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma | - | 0 € |
| | Total | 2 409 195 € | 8 787 798 € |



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2021, contém 100 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

Aldemir Rodrigues

[Signature]

Luís Bonifácio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2021), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia de de 2020.

○ Presidente da Assembleia Municipal

○ 1.º Secretário

○ 2.º Secretário

– Unanimidade ou maioria



ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS

Orçamentos 2012-2014 (2012-2014)

[Handwritten signature]

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2021 a 2029

19 de outubro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro | 5 |
| 2.1 Plano de Atividades | 5 |
| 2.2 Plano de Investimento | 9 |
| 2.3 Plano Financeiro | 9 |
| 3. Orçamento de Exploração Plurianual | 10 |
| 4. Orçamento de Tesouraria Plurianual | 10 |
| 5. Balanço Previsional Plurianual | 11 |
| 6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais | 12 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias | 13 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos | 14 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada | 15 |
| Orçamento de Tesouraria Plurianual | 16 |
| Balanço Plurianual | 17 |

1. Introdução

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa, para o período de 2021 a 2029.

Os Instrumentos de Gestão Previsional são compostos pela seguinte informação:

1. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento de Exploração Plurianual;
3. Orçamento de Tesouraria Plurianual; e
4. Balanço Previsional Plurianual.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de exploração do parque de campismo e da atividade de infraestruturas e rodovias.

Foi também tido em consideração a atual situação económica e social derivada da pandemia. O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País. Este surto apresenta um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades.

A elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitar a experiência dos últimos anos, teve em conta os princípios da prudência e do rigor contabilístico.

2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro

2.1 Plano de Atividades

O plano de atividades é subdividido e analisado tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

- Parque de campismo; e
- Infraestruturas e rodovias.

Parque de campismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2021 e seguintes foram estimadas com um crescimento de 2% ao ano. Uma estimativa que teve por base o crescimento verificado em anos anteriores.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, e os vários eventos no âmbito dos desportos de mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.

Infraestruturas e rodovias

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2021, com uma taxa de crescimento anual de 1%. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos.



Pág. 5 de 17

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

| Áreas de intervenção | Descrição |
|---|---|
| Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros | <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho. |
| Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos | <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, recuperação e beneficiação de diversos edifícios públicos, nomeadamente em escolas, piscinas e outros equipamentos municipais. |
| Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal | <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. • Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. • Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial. • Limpeza urbana. |
| Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município | <ul style="list-style-type: none"> • Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas e zonas de lazer. • Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços. |
| Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra | <ul style="list-style-type: none"> • Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível. • Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição. |
| Atividades Turísticas | <ul style="list-style-type: none"> • Suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra. |
| Trabalhos para Terceiros | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal. |
| Massas Asfálticas | <ul style="list-style-type: none"> • Produção para as obras própria e para terceiros. |

Em seguida, apresenta-se a previsão da atividade para o parque de campismo e para as infraestruturas e rodovias, para 2021 e para o período de 2021 a 2029.




| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | 2021 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Parque Campismo | | | | | | | | | | | | | |
| Bungalows | 8.171 | 7.463 | 8.690 | 9.490 | 11.110 | 13.077 | 25.521 | 29.476 | 15.946 | 10.476 | 8.655 | 10.127 | 158.200 |
| Mobile Homes | 3.650 | 3.334 | 3.882 | 4.240 | 4.964 | 5.842 | 11.402 | 13.169 | 7.124 | 4.680 | 3.867 | 4.524 | 70.680 |
| Tepees | 864 | 789 | 918 | 1.003 | 1.174 | 1.382 | 2.697 | 3.115 | 1.685 | 1.107 | 915 | 1.070 | 16.720 |
| Campismo (tendas /caravanas) | 20.607 | 18.822 | 21.917 | 23.935 | 28.020 | 32.981 | 64.367 | 74.343 | 40.218 | 26.419 | 21.829 | 25.541 | 399.000 |
| Campismo aventura | 9.026 | 8.246 | 9.602 | 10.486 | 12.276 | 14.449 | 28.199 | 32.569 | 17.619 | 11.574 | 9.563 | 11.188 | 174.800 |
| Concessões | 903 | 825 | 960 | 1.049 | 1.228 | 1.445 | 2.820 | 3.257 | 1.762 | 1.157 | 956 | 1.119 | 17.480 |
| Serviços | 864 | 789 | 918 | 1.003 | 1.174 | 1.382 | 2.697 | 3.115 | 1.685 | 1.107 | 915 | 1.070 | 16.720 |
| Diversos | 589 | 538 | 626 | 684 | 801 | 942 | 1.839 | 2.124 | 1.149 | 755 | 624 | 730 | 11.400 |
| Total | 44.675 | 40.805 | 47.514 | 51.889 | 60.746 | 71.501 | 139.544 | 161.169 | 87.189 | 57.274 | 47.324 | 55.371 | 865.000 |
| Infraestruturas e Rodovias | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 250.000 |
| Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 29.167 | 350.000 |
| Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 390.000 | 4.680.000 |
| Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificadas | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 300.000 |
| Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 150.000 |
| Atividades Turísticas | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 100.000 |
| Trabalhos para terceiros | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 20.000 |
| Máscaras Asfálticas | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 10.000 |
| Total | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 492.500 | 5.860.000 |
| Total Vendas e Prestações de Serviços | 537.175 | 533.305 | 540.014 | 544.389 | 553.246 | 564.001 | 632.044 | 653.669 | 579.689 | 549.774 | 539.824 | 547.871 | 6.725.000 |

Tabela 1 - Vendas e prestações de serviço para o ano de 2021




| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Parque Campismo | | | | | | | | | |
| Bungalows | 158.200 | 166.110 | 174.416 | 183.136 | 192.293 | 196.139 | 200.062 | 204.063 | 208.144 |
| Mobília Homes | 70.680 | 74.214 | 77.925 | 81.821 | 85.912 | 87.630 | 89.383 | 91.170 | 92.994 |
| Tepees | 16.720 | 17.556 | 18.434 | 19.355 | 20.323 | 20.730 | 21.144 | 21.567 | 21.999 |
| Campismo (tendas /caravanas) | 399.000 | 418.950 | 439.898 | 461.892 | 484.987 | 494.687 | 504.580 | 514.672 | 524.966 |
| Campismo eventual | 174.800 | 183.540 | 192.717 | 202.353 | 212.470 | 216.720 | 221.054 | 225.475 | 229.985 |
| Concessões | 17.480 | 18.354 | 19.272 | 20.235 | 21.247 | 21.672 | 22.105 | 22.548 | 22.998 |
| Serviços | 16.720 | 17.556 | 18.434 | 19.355 | 20.323 | 20.730 | 21.144 | 21.567 | 21.999 |
| Diversos | 11.400 | 11.970 | 12.569 | 13.197 | 13.857 | 14.134 | 14.417 | 14.705 | 14.999 |
| Total | 965.000 | 908.250 | 953.663 | 1.001.346 | 1.051.413 | 1.072.441 | 1.093.890 | 1.115.768 | 1.138.083 |
| Infraestruturas e Rodovias | | | | | | | | | |
| Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de | 250.000 | 252.500 | 255.025 | 257.575 | 260.151 | 262.753 | 265.380 | 268.034 | 270.714 |
| Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos | 350.000 | 353.500 | 357.035 | 360.605 | 364.211 | 367.854 | 371.532 | 375.247 | 379.000 |
| Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal | 4.680.000 | 4.726.800 | 4.774.068 | 4.821.809 | 4.870.027 | 4.918.727 | 4.967.914 | 5.017.593 | 5.067.769 |
| Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados | 300.000 | 303.000 | 306.030 | 309.090 | 312.181 | 315.303 | 318.456 | 321.641 | 324.857 |
| Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas | 150.000 | 151.500 | 153.015 | 154.545 | 156.091 | 157.652 | 159.228 | 160.820 | 162.429 |
| Atividades Turísticas | 100.000 | 101.000 | 102.010 | 103.030 | 104.060 | 105.101 | 106.152 | 107.214 | 108.286 |
| Trabalhos para terceiros | 20.000 | 20.200 | 20.402 | 20.606 | 20.812 | 21.020 | 21.230 | 21.443 | 21.657 |
| Massas Asfálticas | 10.000 | 10.100 | 10.201 | 10.303 | 10.406 | 10.510 | 10.615 | 10.721 | 10.829 |
| Total | 5.860.000 | 5.918.600 | 5.977.786 | 6.037.564 | 6.097.939 | 6.158.919 | 6.220.508 | 6.282.713 | 6.345.540 |
| Total Vendas e Prestação de Serviços | 6.725.000 | 6.826.850 | 6.931.449 | 7.038.909 | 7.149.352 | 7.231.360 | 7.314.398 | 7.398.481 | 7.483.623 |

Tabela 2 - Vendas e prestações de serviço para o período de 2021 a 2029



2.2 Plano de Investimento

Estão previstos investimentos para os exercícios de 2021 e 2022.

O investimento planejado para 2021, tem como objetivo a modernização dos equipamentos de transporte da GIATUL, por forma a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados

| Ano | Atividade | Descrição | Valor |
|-------------|----------------------|---|----------------|
| 2021 | | | |
| | Parque de Campismo | Aquisição de equipamentos de transporte | 20 000 |
| | Infraest. e Rodovias | Aquisição de equipamentos de transporte | 413 750 |
| | | | 433 750 |
| 2022 | | | |
| | Parque de Campismo | Diversas reparações | 100 000 |
| | Infraest. e Rodovias | Aquisição de diversos equipamentos | 50 000 |
| | | | 150 000 |

Tabela 3 – Plano de Investimento para o período de 2021 e 2022

2.3 Plano Financeiro

No âmbito dos financiamentos obtidos pela empresa, de realçar os dois contratos existentes com a Caixa Geral de Depósitos, que terminarão em 2021 e 2022.

O contrato com vencimento em 2021, contempla o pagamento de duas prestações de € 700.000 nesse ano, que o orçamento de tesouraria não consegue comportar. Para fazer face à necessidade de tesouraria prevê-se a renegociação do contrato, com o objetivo de efetuar o pagamento da dívida em 4 anos (2021-2024), com prestações anuais de 350.000.

Prevê-se também para 2021, que a aquisição do equipamento de transporte seja efetuada através de *leasing*, verificando-se assim um aumento dos financiamentos.



3. Orçamento de Exploração Plurianual

No que respeita aos rendimentos, há a considerar as vendas e as prestações de serviços do parque de pampismo, e as efetuadas ao Município de Mafra. Os valores mais significativos são os provenientes da execução das obras, que se estima em cerca de € 5.860.000. As prestações de serviços do parque de campismo, estima-se que rondem o valor de € 865.000, ambos para 2021, conforme previstas no Plano de Atividades.

Ainda relativo a rendimentos, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período de 2021 a 2029.

Todos os gastos previstos para 2021 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

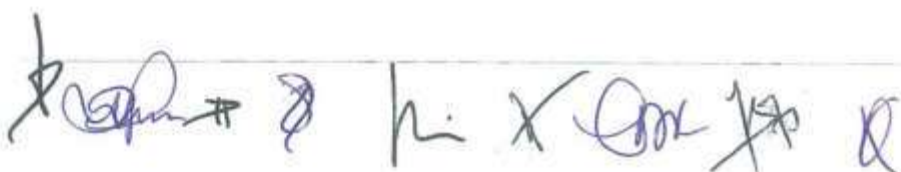
Decorrente do aumento da atividade da GIATUL nos últimos anos, nomeadamente na área das infraestruturas e rodovias, sentiu esta Sociedade a necessidade de dotar a sua estrutura com mais um Engenheiro Civil, para se melhorar o acompanhamento e fiscalização das obras. Assim, os gastos com pessoal apresentam um incremento face a exercícios anteriores, como resultado desta admissão.

De referir que se prevê resultado negativo para o período de 2021-2025. Este resultado negativo é consequência da previsão de quebra nas vendas do parque de campismo, ainda como resultado da pandemia.

4. Orçamento de Tesouraria Plurianual

No que respeita às entradas em caixa, as principais fontes são os recebimentos provenientes dos serviços prestados à Câmara Municipal de Mafra, e dos serviços prestados no parque de campismo. Para além destas, verifica-se ainda os recebimentos respeitantes à cedência de espaços no parque de campismos e ao Contrato Programa.

Do lado das saídas, para além dos pagamentos normais de exploração (vencimentos, impostos, juros, despesas bancárias, etc.), são também relevantes os pagamentos a fornecedores e as amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo. De salientar ainda os pagamentos previsto com a aquisição de ativos fixos tangíveis, tal como apresentado no Plano de Investimento.



5. Balanço Previsional Plurianual

A estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos ativos não correntes, distribuídos por ativos fixos tangíveis e intangíveis (propriedade industrial) e pelo saldo de clientes que foi estimado com base no prazo médio de recebimentos.

A nível do Passivo, realça-se os dois financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos, com contratos que venceriam em 2021 e 2022. Contudo, tal como referido no Plano Financeiro, o contrato com vencimento em 2021 será renegociado com o intuito de efetuar o seu pagamento no período de 2021 a 2024.

Revela-se ainda de importância no Passivo, o saldo em dívida a fornecedores, calculado com base no prazo médio de pagamentos, e as outras contas a pagar, que incluem a provisão para férias, subsídio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

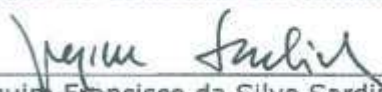
Os capitais próprios são positivos e prevê-se que se mantenha positivos durante todo o período de 2021-2029.

Mafra, 19 de outubro de 2020

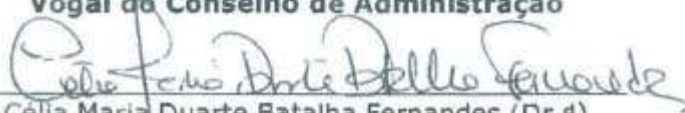
O Presidente do Conselho de Administração


Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração


Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.º)

Vogal do Conselho de Administração


Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dr.ª)

6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais

2021 a 2029

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 5 660 000 | 5 918 600 | 5 977 786 | 6 037 564 | 6 097 939 | 6 158 919 | 6 220 508 | 6 282 713 | 6 345 540 | |
| Subsídios à exploração | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 499 500 | 508 290 | 517 168 | 526 135 | 535 191 | 544 338 | 553 576 | 562 907 | 572 331 | 572 331 |
| Fornecimentos e serviços externos | 4 195 000 | 4 224 300 | 4 253 893 | 4 283 782 | 4 313 970 | 4 344 459 | 4 375 254 | 4 406 357 | 4 437 770 | 4 437 770 |
| Gastos com o pessoal | 1 366 061 | 1 379 722 | 1 383 519 | 1 407 454 | 1 421 529 | 1 435 744 | 1 450 101 | 1 464 602 | 1 479 248 | 1 479 248 |
| Outros rendimentos e ganhos | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 |
| Outros gastos e perdas | 25 671 | 56 661 | 57 227 | 57 800 | 58 378 | 58 961 | 59 551 | 60 147 | 60 748 | 60 748 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | -45 599 | -69 739 | -63 388 | -56 973 | -50 494 | -43 951 | -37 342 | -30 666 | -23 924 | -23 924 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 84 733 | 109 636 | 100 287 | 100 270 | 82 176 | 39 783 | 15 483 | 15 483 | 15 483 | 0 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -130 333 | -179 376 | -163 675 | -157 244 | -132 671 | -83 733 | -52 824 | -46 149 | -23 924 | -23 924 |
| Juros e gastos similares suportados | 1 663 | 3 252 | 2 224 | 1 184 | 206 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado antes de impostos | -131 996 | -182 628 | -165 899 | -158 428 | -132 877 | -83 733 | -52 824 | -46 149 | -23 924 | -23 924 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 615 | 677 | 745 | 819 | 901 | 991 | 1 090 | 1 199 | 1 319 | 1 319 |
| Resultado líquido do período | -132 611 | -183 305 | -166 643 | -159 247 | -133 778 | -84 725 | -53 915 | -47 348 | -25 244 | -25 244 |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 865 000 | 908 250 | 953 663 | 1 001 346 | 1 051 413 | 1 072 441 | 1 093 890 | 1 115 768 | 1 138 083 |
| Subsídios à exploração | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 8 928 | 9 375 | 9 843 | 10 336 | 10 852 | 11 069 | 11 291 | 11 517 | 11 747 |
| Fornecimentos e serviços externos | 432 500 | 454 125 | 476 831 | 500 673 | 525 706 | 536 221 | 546 945 | 557 884 | 569 042 |
| Gastos com o pessoal | 294 738 | 297 685 | 300 662 | 303 668 | 306 705 | 309 772 | 312 870 | 315 999 | 319 159 |
| Outros rendimentos e ganhos | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 |
| Outros gastos e perdas | 25 297 | 27 620 | 29 001 | 30 451 | 31 974 | 32 613 | 33 266 | 33 931 | 34 610 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 373 537 | 389 445 | 407 325 | 426 217 | 446 175 | 452 766 | 459 519 | 466 438 | 473 527 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 374 400 | 366 772 | 378 412 | 377 350 | 377 350 | 338 810 | 257 064 | 220 477 | 118 252 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -863 | 22 673 | 28 913 | -48 867 | 68 825 | 113 955 | 202 455 | 245 961 | 355 274 |
| Juros e gastos similares suportados | 10 301 | 8 852 | 7 000 | 6 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado antes de impostos | -11 164 | 13 821 | 21 913 | 42 367 | 68 825 | 113 955 | 202 455 | 245 961 | 355 274 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido do período | -11 164 | 13 821 | 21 913 | 42 367 | 68 825 | 113 955 | 202 455 | 245 961 | 355 274 |




Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 6 725 000 | 6 626 850 | 6 931 449 | 7 038 909 | 7 149 352 | 7 231 360 | 7 314 398 | 7 398 481 | 7 483 623 |
| Subsídios à exploração | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 508 428 | 517 665 | 527 011 | 536 470 | 546 043 | 555 407 | 564 967 | 574 424 | 584 078 |
| Fornecimentos e serviços externos | 4 627 500 | 4 678 425 | 4 730 724 | 4 784 455 | 4 838 676 | 4 880 880 | 4 922 199 | 4 964 240 | 5 006 812 |
| Gastos com o pessoal | 1 660 799 | 1 677 407 | 1 694 181 | 1 711 123 | 1 728 234 | 1 745 516 | 1 762 971 | 1 780 801 | 1 798 407 |
| Outros rendimentos e ganhos | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 |
| Outros gastos e perdas | 50 989 | 84 281 | 86 229 | 88 251 | 90 352 | 91 575 | 92 817 | 94 078 | 95 358 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 327 937 | 319 706 | 343 937 | 369 244 | 365 681 | 408 815 | 422 177 | 435 771 | 449 602 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 459 133 | 476 409 | 478 699 | 477 620 | 459 526 | 378 593 | 272 546 | 235 960 | 118 262 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -131 196 | -156 703 | -134 762 | -108 376 | -63 846 | 30 222 | 149 631 | 199 812 | 331 350 |
| Juros e gastos similares suportados | 11 964 | 12 104 | 9 224 | 7 684 | 206 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado antes de impostos | -143 160 | -168 807 | -143 986 | -116 061 | -64 052 | 30 222 | 149 631 | 199 812 | 331 350 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 615 | 676 | 744 | 818 | 900 | 990 | 1 089 | 1 198 | 1 318 |
| Resultado líquido do período | -143 775 | -169 484 | -144 730 | -116 879 | -64 952 | 29 232 | 148 541 | 198 613 | 330 032 |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Orçamento de Tesouraria Plurianual

| RUBRICAS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo | | | | | | | | | |
| Recebimentos de clientes | 6 568 559 | 6 812 214 | 6 916 420 | 7 023 472 | 7 133 489 | 7 219 543 | 7 302 433 | 7 386 366 | 7 471 356 |
| Pagamentos a fornecedores | -5 257 252 | -5 205 760 | -5 266 976 | -5 329 720 | -5 394 053 | -5 447 966 | -5 498 730 | -5 550 111 | -5 602 117 |
| Pagamentos ao pessoal | -1 660 799 | -1 677 407 | -1 694 181 | -1 711 123 | -1 728 234 | -1 745 516 | -1 762 971 | -1 780 601 | -1 798 407 |
| | -349 493 | -70 953 | -44 737 | -17 370 | 11 203 | 26 061 | 40 732 | 55 654 | 70 832 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -559 | -615 | -676 | -744 | -818 | -900 | -990 | -1 089 | -1 198 |
| Outros recebimentos/pagamentos | 396 341 | 366 424 | 364 476 | 362 453 | 360 352 | 359 154 | 357 913 | 356 653 | 355 373 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | 46 290 | 294 856 | 319 063 | 344 339 | 370 736 | 384 315 | 397 654 | 411 217 | 425 007 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | |
| Activos fixos tangíveis | -20 000 | -150 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | -20 000 | -150 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | -629 358 | -546 197 | -444 889 | -445 929 | -156 626 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Juros e gastos similares | -11 964 | -12 104 | -9 224 | -7 684 | -206 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | -641 322 | -558 301 | -454 113 | -453 613 | -156 831 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | | | | | | | | |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | -615 032 | -413 444 | -135 050 | -109 274 | 213 904 | 384 315 | 397 654 | 411 217 | 425 007 |
| Efeito das diferenças de câmbio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 235 669 | -379 363 | -792 807 | -927 857 | -1 037 131 | -823 227 | -438 912 | -41 258 | 369 959 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | -379 363 | -792 807 | -927 857 | -1 037 131 | -823 227 | -438 912 | -41 258 | 369 959 | 794 966 |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Balanco Plurianual

| RUBRICAS | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2027 | 31/12/2028 | 31/12/2029 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | 1 753 957 | 1 627 549 | 1 348 850 | 1 071 230 | 811 704 | 633 111 | 560 564 | 524 605 | 506 352 |
| Ativos fixos tangíveis | 7 415 908 | 7 215 908 | 7 015 908 | 6 815 908 | 6 615 908 | 6 415 908 | 6 215 908 | 6 015 908 | 5 915 908 |
| Ativos intangíveis | 9 169 865 | 8 843 456 | 8 364 758 | 7 887 137 | 7 427 611 | 7 049 018 | 6 776 472 | 6 540 512 | 6 422 260 |
| Ativo Corrente | | | | | | | | | |
| Inventários | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 |
| Clientes | 560 417 | 568 904 | 577 621 | 586 576 | 595 779 | 602 613 | 609 533 | 616 540 | 623 635 |
| Estados e outros entes públicos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras créditos a receber | 366 991 | 403 003 | 409 178 | 415 522 | 422 041 | 426 882 | 431 784 | 438 748 | 441 774 |
| Diferimentos | 23 072 | 23 208 | 23 345 | 23 484 | 23 624 | 23 766 | 23 909 | 24 053 | 24 199 |
| Caixa e depósitos bancários | -379 363 | -792 807 | -927 857 | -1 037 131 | -823 227 | -438 912 | -41 258 | 369 959 | 794 996 |
| Total do ativo | 9 828 955 | 9 103 738 | 8 505 018 | 7 933 561 | 7 703 803 | 7 721 341 | 7 858 414 | 8 045 786 | 8 364 807 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | | | | | |
| Capital realizado | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 |
| Reservas legais | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 |
| Outras reservas | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 |
| Resultados transferidos | 4 025 617 | 3 981 842 | 3 712 358 | 3 567 629 | 3 450 749 | 3 385 798 | 3 415 029 | 3 563 571 | 3 762 184 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 |
| Outras variações no capital próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido do período | -143 775 | -169 484 | -144 730 | -116 879 | -64 952 | 29 232 | 148 541 | 198 613 | 330 032 |
| Total do capital próprio | 5 953 251 | 5 783 768 | 5 639 038 | 5 522 159 | 5 457 207 | 5 486 439 | 5 634 980 | 5 833 593 | 6 163 625 |
| PASSIVO | | | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 947 443 | 502 554 | 56 626 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras contas a pagar | 63 167 | 69 483 | 76 432 | 84 075 | 92 482 | 101 730 | 111 903 | 123 094 | 135 403 |
| Passivo corrente | 1 010 610 | 572 037 | 133 057 | 84 075 | 92 482 | 101 730 | 111 903 | 123 094 | 135 403 |
| Fornecedores | 1 220 815 | 1 229 539 | 1 238 002 | 1 246 157 | 1 253 948 | 1 257 291 | 1 259 863 | 1 261 572 | 1 262 319 |
| Estado e outros entes públicos | -10 632 | -10 498 | -10 358 | -10 213 | -10 061 | -9 876 | -9 680 | -9 474 | -9 256 |
| Financiamentos obtidos | 646 197 | 544 889 | 545 929 | 156 626 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras dívidas a pagar | 592 181 | 598 102 | 604 083 | 610 124 | 616 225 | 622 368 | 628 612 | 634 898 | 641 247 |
| Diferimentos | -416 534 | 385 901 | 355 268 | 324 635 | 294 002 | 263 369 | 232 736 | 202 103 | 171 470 |
| Total do passivo | 2 865 094 | 2 747 933 | 2 732 923 | 2 327 328 | 2 154 114 | 2 133 172 | 2 111 530 | 2 089 098 | 2 065 779 |
| Total do capital próprio e do passivo | 9 875 704 | 9 103 738 | 8 505 018 | 7 933 561 | 7 703 803 | 7 721 341 | 7 858 414 | 8 045 786 | 8 364 807 |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Pag. 17 de 17



**MATADOURO
REGIONAL**
de **MAFRA**

Plano de Actividades e Orçamento de 2021

Mafra, 12 de Outubro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INTRODUÇÃO

A caminho dos dezassete anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira muito condicionada pela pandemia do COVID19, obriga-nos a uma ainda maior prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projeções económicas que estão a ser apresentadas evidenciam a possibilidade de uma retração no crescimento da economia, o que irá condicionar o rendimento líquido das famílias, prejudicando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se de imediato, por exemplo, em menores consumos per *capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o continuo afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários do Corpo de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, face às exigências que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos burocráticos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, é que poderemos elaborar este Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2021.



1. MERCADO

O M.R.M., S.A. no ano de 2020 e até ao momento, apresentou uma ligeira melhoria no volume de abates, e com um registo positivo face aos valores nacionais, pois assistiu-se a uma subida das quantidades de bovinos abatidos em cerca de 6,1% (Jun2020/Jun2019).

Tendo em perspetiva a fragilidade do momento económico, mas mantendo uma projeção que em 2021 se mantenha um ritmo de abates idêntico, certamente que iremos verificar uma maior preocupação do mercado relativamente aos preços, sustentando uma intensificação da concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir, provocando uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes.

De realçar pela negativa, o comportamento dos preços dos Couros e Peles, que após dois anos de fortes desvalorizações, atingiu-se o caricato de alguns escalões de couros e peles não ser possível realizar qualquer valorização comercial. Infelizmente, continuamos a não vislumbrar quaisquer sinais de melhoria nos mercados relativamente a este tipo de Subprodutos.

2. ACTIVIDADE

2.1 Serviços Administrativos

Para 2021, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado significativamente o número de transações e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria contínua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos.

Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.



O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria continua dos procedimentos.

Tal como foi realizado no presente exercicio, iremos manter para o ano de 2021, um grande esforço no cumprimento do Plano de Contingência para o COVID19, pois só assim, com medidas preventivas e corretivas acertadas e rigorosas, será possível, tentar defender a nossa equipa de pessoal e automaticamente a atividade do M.R.M., S.A..

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa politica de funcionamento interno. Continuaremos a realizar uma manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos, que em alguns casos, poderá obrigar à sua substituição rápida.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, mantem-se em operação, a oclusão do recto e obliteração do esófago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos continuar a melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior.

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando-o tecnologicamente, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será necessário continuar com a manutenção preventiva habitual, por forma, a garantir correcta operacionalidade dos equipamentos e evitar paragens na linha.

Encontra-se em análise o tratamento técnico mais adequado a realizar no piso da zona da abegoaria. Após tantos anos de utilização, o mesmo já apresenta elevados sinais de desgaste e por vezes, já não garante as melhores condições. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.

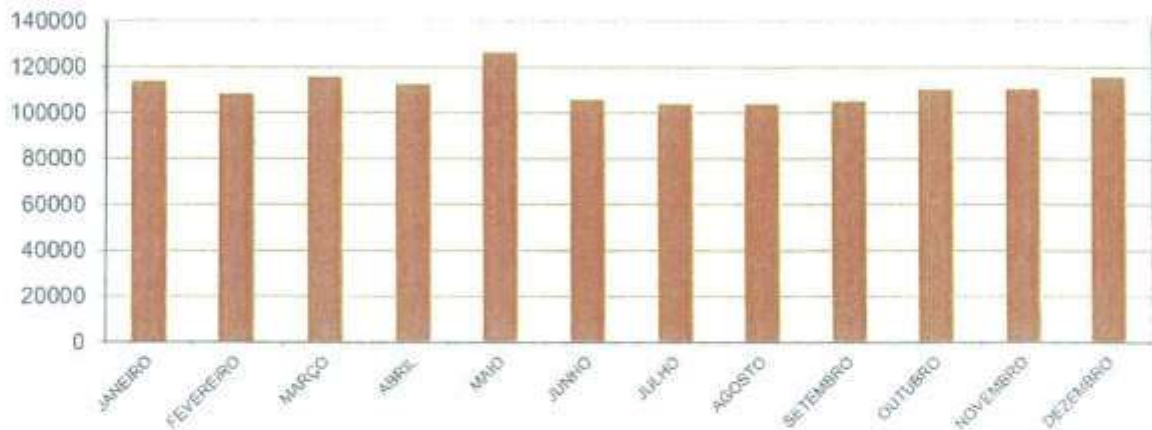


3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2021 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

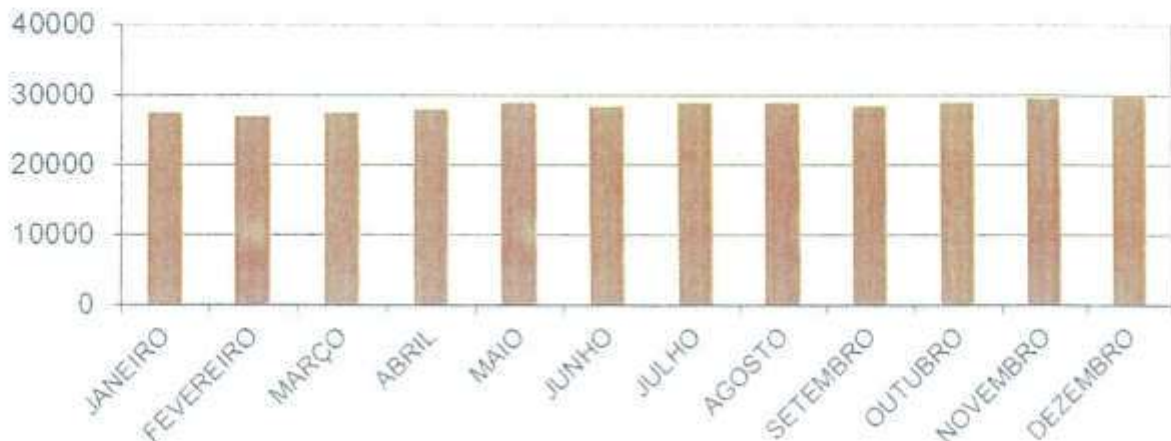
3.1. Contas de Proveitos

Réditos (Prest. de Serviços) 2021



Perspectiva-se, que no final de 2021 os valores da Prestação de Serviços possam ter um incremento face a 2020 superior a 7%, permitindo ultrapassar o valor de 1.330.000,00 €.

Réditos (Produtos) 2021



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 90% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida durante os anos de 2019 e 2020,

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



perspetivamos uma quebra superior a 15%, atingindo ainda assim, os 342.000,00€, mas com uma contribuição menor que os outros subprodutos. Tal como já tinha sido destacado em anos anteriores, confirma-se mais uma vez, uma grande instabilidade de preços no mercado dos Couros e Peles, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

3.2. Contas de Custos

Gastos Operacionais 2021



Conhecendo a sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma ligeira subida de valores, pois apesar do aumento dos gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), têm sido possíveis importantes ganhos de eficiência e também de melhorias de preços em alguns consumíveis.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade, de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um aumento por via dos investimentos realizados na ampliação das instalações, que automaticamente obriga a um acréscimo dos valores nesta rubrica de Gastos.

[Handwritten signatures and initials]

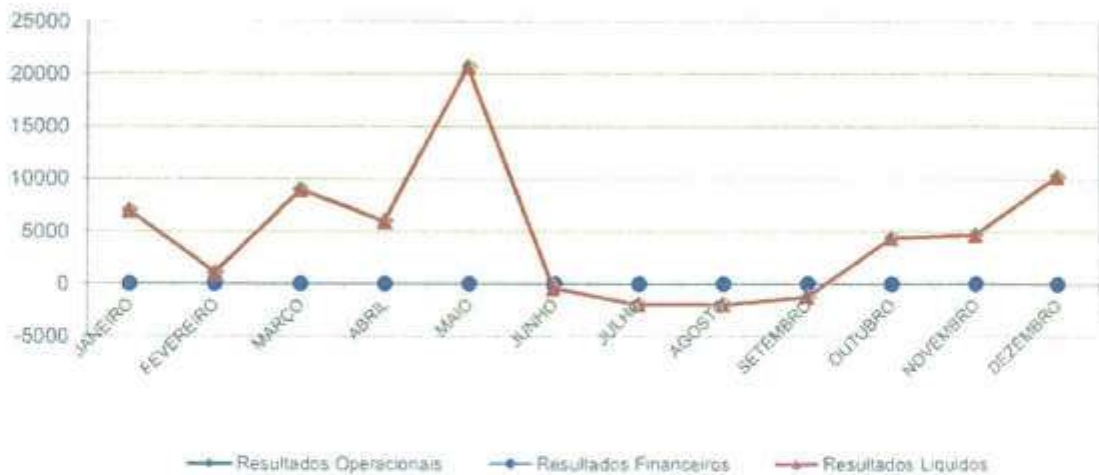
[Handwritten initials]



3.3. *Contas de Resultados*

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir mencionado, referente aos dados previsionais para 2021, destaca-se o valor positivo dos resultados operacionais e o valor nulo dos resultados financeiros, que somados se poderão traduzir no final do ano em resultados líquidos previsionais no valor de 45.014,00€ (Quarenta e cinco mil e catorze euros).

Contas de Resultados Previsionais 2021



| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|------|
| Resultados Operacionais | 1000 | 1171 | 942 | 390 | 2078 | 101 | 104 | 104 | 100 | 100 | 1071 | 927 | 2700 |
| Resultados Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultados Líquidos | 1000 | 1171 | 942 | 390 | 2078 | 101 | 104 | 104 | 100 | 100 | 1071 | 927 | 2700 |

Mafra, 12 de Outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.)

Vogal do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luis (Dr.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



MAPAS PREVISIONAIS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODO |
|--|-------|-----------------------|
| | | 2021 |
| ACTIVO | | |
| Activo não corrente | | |
| Activos fixos tangíveis | | 1 074 169,75 € |
| Propriedades de investimento | | 0,00 € |
| Goodwill | | 0,00 € |
| Activos intangíveis | | 0,00 € |
| Activos biológicos | | 0,00 € |
| Participações financeiras - método de equivalência patrimonial | | 0,00 € |
| Participações financeiras - outros métodos | | 1 000,00 € |
| Accionistas/sócios | | 0,00 € |
| Outros activos financeiros | | 4 853,56 € |
| Activos por impostos diferidos | | 0,00 € |
| | | 1 080 023,31 € |
| Activo corrente | | |
| Inventários | | 0,00 € |
| Activos biológicos | | 0,00 € |
| Clientes | | 558 062,59 € |
| Adiantamentos a fornecedores | | 0,00 € |
| Estado e outros entes públicos | | 11 870,70 € |
| Accionistas/sócios | | 0,00 € |
| Outras contas a receber | | 27 040,87 € |
| Diferimentos | | 6 953,08 € |
| Activos financeiros devidos para negociação | | 0,00 € |
| Outros activos financeiros | | 0,00 € |
| Activos não correntes devidos para venda | | 0,00 € |
| Caixa e depósitos bancários | | 389 064,20 € |
| | | 992 991,44 € |
| TOTAL DO ACTIVO | | 2 073 014,75 € |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODO |
|--|-------|-----------------------|
| | | 2021 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | |
| Capital realizado | | 750 000,00 € |
| Acções (quotas) próprias | | -10 000,00 € |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 € |
| Prémios de emissão | | 0,00 € |
| Reservas legais | | 150 000,00 € |
| Outras reservas | | 689 837,06 € |
| Resultados transitados | | 0,00 € |
| Ajustamento em activos financeiros | | 0,00 € |
| Excedentes de revalorização | | 0,00 € |
| Outras variações no capital próprio | | 32 158,75 € |
| Resultado líquido do período | | 45 613,68 € |
| Interesses minoritários | | 0,00 € |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | | 1 657 609,49 € |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | 0,00 € |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 € |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | 0,00 € |
| Passivos por impostos diferidos | | 0,00 € |
| Outras contas a pagar | | 0,00 € |
| | | 0,00 € |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | | 328 638,48 € |
| Adiantamentos de clientes | | 0,00 € |
| Estado e outros entes públicos | | 80 159,47 € |
| Accionistas/sócios | | 0,00 € |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 € |
| Outras contas a pagar | | 8 607,31 € |
| Diferimentos | | 0,00 € |
| Passivos financeiros deidos para negociação | | 0,00 € |
| Outros passivos financeiros | | 0,00 € |
| Passivos não correntes deidos para venda | | 0,00 € |
| | | 415 405,26 € |
| TOTAL DO PASSIVO | | 415 405,26 € |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | | 2 073 014,75 € |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS |
|---|-------|---------------------|
| | | 2021 |
| Vendas e Serviços Prestados | | |
| Mercadorias | | 177 008,00 € |
| Produtos | | 165 492,00 € |
| Prestação de Serviços | | 1 331 687,78 € |
| Subsídios à exploração | | 0,00 € |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | 0,00 € |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 € |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | |
| Mercadorias | | -110 060,00 € |
| Matérias | | -13 240,00 € |
| Fornecimento e serviços externos | | -550 818,62 € |
| Gastos com o pessoal | | -734 738,44 € |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 € |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 € |
| Outros rendimentos e ganhos | | 12 360,12 € |
| Outros gastos e perdas | | -10 500,00 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 267 190,84 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -209 452,00 € |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 57 738,84 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 € |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 € |
| Resultados antes de impostos | | 57 738,84 € |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 12 125,16 € |
| Resultado líquido do período | | 45 613,68 € |

Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Contabilista Certificado nº 40261

[Handwritten signature]

168814099
M01 40261 X

[Large handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| Rubricas | | 2021 |
|---|------------------------|----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO: | | |
| Recebimento de clientes | + | 1 724 413,41 € |
| Pagamentos a fornecedores | - | -714 565,73 € |
| Pagamentos ao pessoal | - | -734 738,44 € |
| Caixa gerada pelas operações | +/- | 275 109,23 € |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -/+ | -12 125,16 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | +/- | 1 860,12 € |
| Fluxos das actividades operacionais | [1] | 264 844,20 € |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Activos fixos tangíveis | - | -75 000,00 € |
| Activos intangíveis | - | 0,00 € |
| Investimentos financeiros | - | -780,00 € |
| Outros activos | - | 0,00 € |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Activos fixos tangíveis | + | 0,00 € |
| Activos intangíveis | + | 0,00 € |
| Investimentos financeiros | + | 0,00 € |
| Outros activos | + | 0,00 € |
| Subsídios ao investimento | + | 0,00 € |
| Juros e rendimentos similares | + | 0,00 € |
| Dividendos | + | 0,00 € |
| Fluxos das actividades de investimento | [2] | -75 780,00 € |
| FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos Obtidos | + | 0,00 € |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | + | 0,00 € |
| Cobertura de prejuizos | + | 0,00 € |
| Doações | + | 0,00 € |
| Outras operações de financiamento | + | - € |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos Obtidos | - | 0,00 € |
| Juros e gastos similares | - | 0,00 € |
| Dividendos | - | 125 000,00 € |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio | - | 0,00 € |
| Outras operações de financiamento | - | 0,00 € |
| Fluxos das actividades de financiamento | [3] | -125 000,00 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes | [1] + [2] + [3] | 64 064,20 € |
| Efeitos das diferenças de câmbio | +/- | - € |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | +/- | 325 000,00 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | +/- | 389 064,20 € |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261

RESUMO DO ORÇAMENTO CMM E SMAS



| RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 | | | | | | | |
|--|--|------------|-------------------|---------------------------|--|------------|-------------------|
| Receitas | | Montante | | Despesas | | Montante | |
| Correntes | | 63 882 444 | | Correntes | | 50 362 531 | |
| De capital | | 3 497 042 | | De capital | | 17 016 960 | |
| Outras Receitas | | 5 | | | | | |
| Total | | | 67 379 491 | Total | | | 67 379 491 |
| Serviços Municipalizados: | | | 16 688 863 | Serviços Municipalizados: | | | 16 688 863 |
| Total Geral: | | | 84 068 354 | Total Geral: | | | 84 068 354 |

Unidade: Euro

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

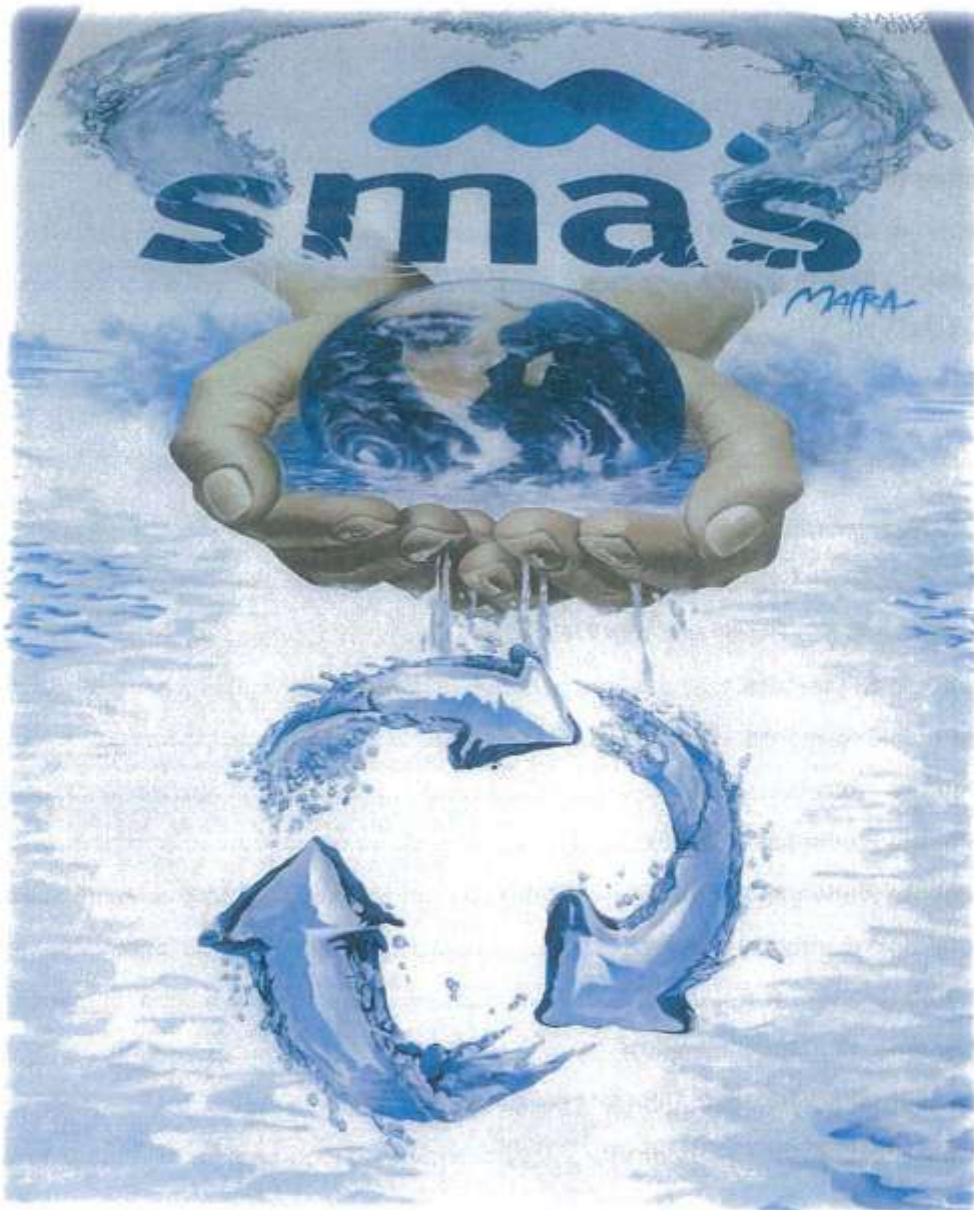
Adilson Mendes

Diniz

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2021
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021/2025
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. PREÂMBULO | 3 |
| 2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS | 5 |
| 3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021 | 9 |
| 3.1 Orçamento da Receita para 2021..... | 9 |
| 3.2 Orçamento da Despesa para 2021 | 10 |
| 3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025..... | 11 |
| 3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025 | 12 |
| 3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025 | 14 |
| 4. MAPAS DO ORÇAMENTO | 21 |
| 4.1 Balanço Previsional..... | 22 |
| 4.2 Demonstração de Resultados Previsional | 23 |
| 4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional..... | 24 |
| 4.4 Resumo do Orçamento..... | 25 |
| 4.5 Resumo do Orçamento - Receita..... | 26 |
| 4.6 Orçamento - Receita..... | 27 |
| 4.7 Orçamento Plurianual - Receita..... | 30 |
| 4.8 Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita..... | 33 |
| 4.9 Resumo do Orçamento - Despesa | 34 |
| 4.10 Orçamento - Despesa | 35 |
| 4.11 Orçamento Plurianual - Despesa | 40 |
| 4.12 Orçamento Plurianual por Rúbrica – Despesa..... | 46 |
| 4.13 Plano Plurianual de Investimento | 47 |
| 5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021..... | 53 |

1. PREÂMBULO

60 Semanas após o resgate da concessão, o balanço extremamente positivo que fazemos da opção tomada, permite-nos afirmar que hoje o Concelho de Mafra e os seus municípios possuem uns SMAS que verdadeiramente garantem a defesa do interesse público do serviço prestado, com uma visão de futuro e empenhamento coletivo num caminho de excelência.

A entrega a 100% dos nossos trabalhadores, num processo de rápida adaptação à transformação de um serviço de génese privada para um serviço público, implicou um esforço adicional que reconhecemos. No domínio dos recursos humanos, estão em curso procedimentos de recrutamento que se prolongarão por 2021, no sentido de dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de ter um serviço público de águas e saneamento com recursos humanos capacitados e motivados para o desempenho de tarefas vitais para a comunidade.

A afirmação dos SMAS de Mafra como uma entidade de referência no sector será um dos desígnios do próximo ano, materializando-se na certificação de procedimentos de gestão e na qualidade do serviço prestado, que permitam obter o reconhecimento interno e externo pelas suas boas práticas. A maior proximidade que se pretende alcançar com a comunidade, através de uma comunicação dinâmica e envolvente, será um dos eixos para concretização deste desígnio, onde a comunidade escolar será preponderante através de iniciativas de consciencialização para os objetivos do desenvolvimento sustentável associados à água.

O processo de adequação estrutural dos valores do tarifário entra na sua etapa final no próximo ano, dando cumprimento ao compromisso assumido no resgate da concessão, face à realidade socioeconómico do Concelho de Mafra. É com este enquadramento que, em 2021, mais uma vez não iremos fazer incidir no consumidor os aumentos anunciados para o preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção.

Para além desta medida, de contenção do preço final, vamos ainda proceder a uma redução de 2,5% em todas as tarifas de água e saneamento (fixas e varáveis).

Num clima de incertezas que paira sobre a economia nacional e internacional, que condiciona as previsões económicas, os SMAS de Mafra procurarão manter o seu ambicioso plano de investimento, mas exequível, num montante estimado em 2,7 milhões

de euros, permitindo atingir em 2021 um total consolidado de 7,1 milhões de euros de investimento desde o resgate da concessão.

Modernizar para melhor servir. Este é o lema motivacional para a transformação digital que estamos a operar nos serviços para nos permitir apresentar em 2021 uma nova forma de relacionamento com o cliente, mais intuitiva, mais prática e mais próxima. Esta agenda digital permitir-nos-á, por analogia com as "Smart Cities", assumir que teremos uns renovados e "Smart SMAS" em 2021, com ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos, um menor impacto ambiental e essencialmente um serviço mais eficaz prestado ao cliente.

Atingido o objetivo primordial de "100% NOSSA", é tempo de abraçarmos o objetivo de "100% CONFIANÇA" num futuro de uns SMAS de referência no sector, na qualidade do bem disponibilizado, na proximidade com os municípios e na sustentabilidade financeira e ambiental.

Esperamos corresponder às expectativas dos nossos municípios.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Aldevina Rodrigues

Sérgio Santos

2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2021/2025, designadamente o Orçamento 2021, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os principais considerandos e pressupostos seguintes:

- Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: consolidação da equipa e da adaptação dos procedimentos à nova organização, garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- A redução de 2,5% nas componentes fixas e variáveis dos tarifários de água e saneamento;
- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços.

- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rúbrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do orçamento, os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS, cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso e ainda 5 trabalhadores, propostos no mapa de pessoal em aprovação, para reforçar o quadro de pessoal dos SMAS;

- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2021 informados por cada uma destas entidades;

- Estão também previstas nas despesas correntes, projetos inerentes a:

- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- Adoção de uma nova ferramenta informática que, para além de auxiliar na otimização diária da distribuição de água e eficiência energética, permite melhorar o sistema de gestão ativos infraestruturais. Através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o nível de investimento disponível;
- Implementação do Plano de Comunicação Integrada delineado para os SMAS, que preconiza 4 eixos de comunicação, que visam corresponder às exigências do regulador, compromissos institucionais e ao posicionamento dos SMAS junto da comunidade – Comunicação Institucional, Comunicação Interna, Comunicação com o Consumidor e Sustentabilidade Ambiental. O investimento previsto procura assegurar a credibilidade, rigor, qualidade e proximidade da Comunicação dos SMAS de MAFRA.

- Está ainda contemplado nas despesas o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;

- Relativamente às despesas de capital para 2021, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão

operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de *software*, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

Neste âmbito é de realçar:

- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no capítulo 3.3 - Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025;
- A renovação da generalidade do parque informático, com a substituição dos postos de trabalho administrativos (computadores, monitores, aplicativos "*Microsoft Office*" e outros equipamentos) e ainda munir a central telefónica, adquirida no início dos SMAS, de um novo módulo para garantir "alta disponibilidade", prosseguindo com o investimento iniciado no 2º semestre de 2020, com a renovação do "*Data Center*" (servidores, *softwares*, equipamentos de rede e unidade de energia socorrida) e com a substituição de equipamentos de impressão (impressoras, fotocopiadoras e *plotters*);
- Migração para a nova aplicação de Gestão de Clientes (*u@cloud*), com a disponibilização de um conjunto de novas funcionalidades e melhorias, nomeadamente com a interligação com os sistemas de contabilidade e de SIG, criação da "App SMAS de Mafra", implementação do módulo de mobilidade que permitirá a interação com os canalizadores em Real Time, disponibilização da possibilidade de pagamento do saldo em dívida, adaptação do modelo de fatura às últimas recomendações da ERSAR. Ainda no âmbito deste projeto está previsto a aquisição de novos equipamentos para o serviço de canalizadores. Este investimento iniciou-se em 2020 e irá prolongar-se durante 2021;
- Implementação de uma aplicação de Gestão Documental. Este é um projeto de desmaterialização administrativa que se constitui num reforço da eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, potenciando uma maior fluidez da informação internamente e com o utilizador externo. A modernização dos sistemas e a solução preconizada permite garantir as normas de segurança do tratamento de dados no ecossistema digital dos SMAS. A componente da responsabilidade social dos SMAS também sai reforçada neste processo ao permitir uma redução da utilização/circulação do papel;
- A expansão do sistema de vigilância e deteção de intrusão a todos os principais reservatórios do sistema de abastecimento de água, maximizando assim a segurança do bem precioso que distribuídos aos nossos utilizadores;
- A telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, que é assumidamente, uma das grandes opções tecnológicas e um dos projetos que os SMAS têm a intenção de implementar, convictos das potencialidades e funcionalidades que esta tecnologia pode vir a proporcionar não só em ganhos de eficiência na gestão técnico-operacional da rede pública mas também na melhoria da qualidade do serviço prestada aos munícipes.

Está já contratado e em implementação o Projeto-Piloto que consiste na introdução da telemetria em 2 das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da rede de abastecimento de água (Malveira-Zona Alta e Santo Estevão-Santa Eulália) que se projeta poder estar em pleno funcionamento no início de 2021.

Com os resultados deste Projeto-Piloto pretende-se recolher informação suficiente para uma adequada ponderação e decisão sobre as opções futuras a tomar, sendo que, neste Orçamento, já se perspectiva em 2021 dar continuidade à ampliação deste projeto tecnológico, expandindo-o a outras ZMC ou áreas territoriais do Concelho.

Neste Orçamento, o equilíbrio financeiro será mantido com uma receita própria de 16.688.863€, sendo de 16.688.803€ a receita corrente e de 12.848.093€ a despesa corrente. O investimento previsto é de 2.740.730€.

As receitas previstas têm pois origem nas receitas correntes, sendo que estas traduzem as duas atividades estratégicas dos SMAS de Mafra - abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais.

3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021

3.1 Orçamento da Receita para 2021

O orçamento para o ano de 2021, que a seguir se apresenta por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais, totaliza 16.688.863€

Orçamento da Receita para 2021

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307 461 | 2% |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10 | 0% |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 0% |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16 380 309 | 98% |
| 08 | Outras receitas correntes | 1 013 | 0% |
| | Receita Corrente | 16 688 803 | 100% |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15 | 0% |
| 10 | Transferências de capital | 15 | 0% |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 0% |
| 13 | Outras receitas de capital | 10 | 0% |
| 15 | Rep não abatidas nos pagamentos | 5 | 0% |
| | Receita de Capital | 60 | 0% |
| | Receita Total | 16 688 863 | |

3.2 Orçamento da Despesa para 2021

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2021, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2021

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2 687 942 | 17% |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9 295 135 | 56% |
| 03 | Juros e outros encargos | 110 030 | 0% |
| 04 | Transferências correntes | 1015 | 0% |
| 05 | Subsídios | 0 | 0% |
| 06 | Outras despesas correntes | 754 971 | 4% |
| | Despesas Corrente | 12 848 093 | 77% |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2 740 730 | 17% |
| 08 | Transferências de capital | 20 | 0% |
| 09 | Activos financeiros | 0 | 0% |
| 10 | Passivos financeiros | 1 100 010 | 6% |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 0% |
| | Despesas de Capital | 3 840 770 | 23% |
| | Despesa Total | 16 688 863 | |

O orçamento da despesa é composto por 12.848.093€ de despesa corrente e por 3.840.770€ de despesa de capital. Realça-se que 4.172.546€ da despesa corrente (32%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.151.800€ (17%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.



3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Receita 2021/2025 - Resumo

| Rubrica | Designação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 |
| 05 | Rendimentos propriedade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 07 | Venda Bens e Serviços correntes | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 |
| 08 | Outras receitas correntes | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 |
| Receita corrente | | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 |
| 09 | Venda bens investimento | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 10 | Transferências capital | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 13 | Outras receitas capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Receita capital | | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| RECEITA TOTAL | | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 |

3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Despesa 2021/2025 – Resumo

| Rubrica | Designação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 |
| 02 | Aquisição bens e serviços | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 |
| 04 | Transferências correntes | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 |
| Despesa corrente | | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 |
| 07 | Aquisição bens de capital | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 |
| 08 | Transferências capital | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Despesa capital | | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 |
| DESPESA TOTAL | | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 |

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Mafra procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2021, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2021/2025, de acordo com o previsto no SNC-AP. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

Os documentos previsionais para 2021 são constituídos pelo orçamento, que inclui o plano plurianual de investimentos para o quinquénio 2021/2025, onde estão relevadas as ações a desenvolver e as em curso, e também, de acordo com o previsto na lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e incluído o mapa de pessoal para 2021, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32ª, da Parte II daquele diploma.

Os nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, determinam que "a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, (...) não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo", salvo as exceções previstas no mesmo artigo.

O nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, refere: "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...),

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local."

Também o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, refere: "1- Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser conferida aquando da aprovação das grandes opções do plano. 2-Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa."

Para o pleno exercício das atribuições destes Serviços, deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face ao anteriormente exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a repartição de encargos orçamentais, em mais de um ano económico, para os procedimentos de contratação de bens e serviços, cuja abertura se venha a considerar necessária efetuar durante o ano de 2021 e seguintes, e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Água Residuais Urbanas, respeitados os limites previstos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, encontram-se conforme mapas em anexo, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e se submetem-se à aprovação da Assembleia Municipal.

3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, agrupado pelas principais rúbricas.

De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2021, são financiados totalmente com recurso a capitais próprios, gerados na cobrança das receitas correntes.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021/2025 - RESUMO

| DESIGNAÇÃO | ANO | | | | | TOTAL PREVISTO 2021/2025 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Abastecimento de Água | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 767 895 | 860 020 | 1 010 000 | 614 995 | 875 000 | 4 127 915 |
| Edificações | 91 482 | 50 000 | 50 000 | 240 000 | 90 000 | 521 482 |
| Equipamentos | 169 915 | 204 505 | 204 505 | 204 505 | 204 505 | 987 935 |
| Terrenos | 25 000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 020 |
| Total | 1 054 292 | 1 114 530 | 1 264 510 | 1 059 510 | 1 169 510 | 5 662 352 |
| Águas Residuais | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 972 560 | 910 015 | 850 000 | 1 055 000 | 980 000 | 4 767 575 |
| Edificações | 25 000 | 50 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 135 000 |
| Equipamentos | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 165 000 |
| Terrenos | 25 000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 020 |
| Total | 997 560 | 993 020 | 903 005 | 1 108 005 | 1 033 005 | 5 034 595 |
| Atividades de Apoio | | | | | | |
| Obras | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 50 000 |
| Máquinas e Equipamentos | 306 678 | 226 380 | 227 915 | 227 915 | 356 010 | 1 344 898 |
| Informática | 172 200 | 196 800 | 135 300 | 135 300 | 172 200 | 811 800 |
| Terrenos | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 5 | 800 005 |
| Total | 688 878 | 633 180 | 573 215 | 573 215 | 538 215 | 3 006 703 |
| Total Geral | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 13 703 650 |

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2021 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de distribuição de água (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no projeto patenteador a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra consideram premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia (PPI.2021.0021)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Glão).

A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 420 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, através da instalação de tubagens na berma da EN116.

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira (PPI.2021.0016)

A conduta de água existente no eixo Rua 1º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8 - Malveira), instalada no início da década de 1950, tem registado um elevado número de avarias, originando frequentes interrupções no fornecimento de água a um elevado número de habitantes. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta aos consumos de água atuais e futuros, sendo a conduta existente em fibrocimento com um diâmetro nominal de 50 mm.

Tendo em vista o aumento da resiliência do sistema de abastecimento de água da Malveira e a adequação da capacidade de transporte das condutas, é proposta a remodelação de cerca de 590 metros de rede, sendo cerca de 410 metros com tubagem PEAD DN160 e a restante extensão em PEAD DN110.

A intervenção proposta permitirá ampliar a zona de medição e controlo (ZMC) do centro da Malveira, o que irá garantir a monitorização das perdas de água nessa linha de abastecimento. Nesse sentido, é igualmente proposta a remodelação do caudalímetro de rede existente na Rua José Franco Canas, junto ao cruzamento com a Rua Professor Armando Lucena, de modo a adequar a capacidade do equipamento à nova ZMC.

Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra, cujo prazo decorra ao longo de 2021.

INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) executou durante o ano de 2020 uma empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2021.

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de águas residuais domésticas (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no

projeto patentado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considerou-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, foi incluído no concurso a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm e 2 sistemas elevatórios, que irão garantir a recolha e transporte do efluente doméstico das três localidades até a uma nova ETAR, a construir. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021.

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa (PPI.2020.0059)

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em "alta" da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d'Ilhas.

Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que serve 12 utentes e que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, propõe-se a instalação de cerca de 500 metros de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro Casalinho das Oliveiras (PPI.2021.0008)

Atualmente, o Bairro Casalinho das Oliveiras, pertencente à freguesia da Carvoeira, não é dotado de rede pública de drenagem de águas residuais domésticas.

Tendo em consideração o número de residentes no local e a existência nas proximidades de infraestrutura em "alta" com condições de transporte e tratamento de efluentes, foi elaborado o projeto de execução para construção de rede pública em "baixa", que ligará diretamente ao Subsistema da Foz do Lizandro, nomeadamente à estação elevatória da AdTA, localizada a montante da ETAR da Foz do Lizandro.

O projeto preconiza a instalação de cerca de 970 metros de coletores em PVC-U DN200 mm, que irão permitir servir 20 novos utentes.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;

- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2021.



4. MAPAS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.1 Balanço Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rubricas | Previsional | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2021 | 31-12-2020 |
| ATIVO | | |
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 61 101 991 | 61 476 543 |
| Propriedades de investimento | | |
| Ativos intangíveis | 4 050 169 | 5 350 169 |
| Ativos biológicos | | |
| Participações financeiras | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | |
| Acionistas/sócios/associados | | |
| Diferimentos | | |
| Outros ativos financeiros | | |
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Outras contas a receber | | |
| Subtotal | 65 152 161 | 66 826 712 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 140 000 | 140 000 |
| Ativos biológicos | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1 733 171 | 1 395 599 |
| Estado e outros entes públicos | | |
| Acionistas/sócios/associados | | |
| Outras contas a receber | 900 000 | 800 000 |
| Diferimentos | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Outros ativos financeiros | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | |
| Caixa e depósitos | 332 459 | 332 459 |
| Subtotal | 3 105 630 | 2 668 058 |
| Total do Ativo | 68 257 790 | 69 494 770 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Património/Capital | | |
| Ações (quotas) próprias | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | |
| Prémios de emissão | | |
| Reservas | 103 738 | 91 119 |
| Resultados transitados | 471 031 | 231 252 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | |
| Excedentes de revalorização | | |
| Outras variações no Património Líquido | 45 800 000 | 45 800 000 |
| Resultado líquido do período | 63 021 | 252 400 |
| Dividendos antecipados | | |
| Interesses que não controlam | | |
| Total do Património Líquido | 46 437 790 | 46 374 770 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | |
| Financiamentos obtidos | 20 900 000 | 22 000 000 |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Fornecedores | | |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | |
| Diferimentos | | |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Outras contas a pagar | | |
| Subtotal | 20 900 000 | 22 000 000 |
| Passivo corrente | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | |
| Fornecedores | | |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| Estado e outros entes públicos | 70 000 | 70 000 |
| Acionistas / sócios / associados | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Outras contas a pagar | 850 000 | 1 050 000 |
| Diferimentos | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | |
| Outros passivos financeiros | | |
| Subtotal | 920 000 | 1 120 000 |
| Total do Passivo | 21 820 000 | 23 120 000 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 68 257 790 | 69 494 770 |

O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

4.2 Demonstração de Resultados Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rendimentos e Gastos | Previsional | |
|---|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Impostos, contribuições e taxas | 290 228 | 254 731 |
| Vendas | 6 618 214 | 6 658 687 |
| Prestações de serviços e concessões | 8 792 427 | 8 834 011 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | |
| Variação nos inventários da produção | | |
| Trabalhos para a própria entidade | 266 962 | 165 000 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -4 206 012 | -4 079 549 |
| Fornecimentos e serviços externos | -4 210 447 | -4 501 066 |
| Gastos com pessoal | -2 687 929 | -2 350 023 |
| Transferências e subsídios concedidos | | |
| Prestações sociais | | |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -76 922 | -75 949 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | |
| Outros rendimentos | | 45 453 |
| Outros gastos | -317 713 | -441 271 |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | 4 468 809 | 4 510 024 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | -4 295 764 | -4 156 175 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | 173 046 | 353 849 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 10 |
| Juros e gastos similares suportados | -110 025 | -101 459 |
| Resultado antes de impostos | 63 021 | 252 400 |
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Resultado líquido do período | 63 021 | 252 400 |

O Conselho de Administração

Em 11 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 2020

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

O Conselho de Administração

Em 11 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 2020

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rubricas | Previsional | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 16 687 770 | 17 147 229 |
| Recebimentos de contribuintes | | |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | |
| Recebimentos de utentes | | |
| Pagamentos a fornecedores | -9 630 106 | -9 659 976 |
| Pagamentos ao pessoal | -2 687 942 | -2 350 023 |
| Pagamentos a contribuintes / utentes | | |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | |
| Pagamentos de prestações sociais | | |
| Caixa gerada pelas operações | 4 369 722 | 5 137 230 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | |
| Outros recebimentos/pagamentos | -418 952 | -244 934 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | 3 950 770 | 4 892 296 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | -2 666 930 | -4 240 568 |
| Ativos intangíveis | -73 800 | -132 672 |
| Propriedades de investimento | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Outros Ativos | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Ativos intangíveis | | |
| Propriedades de investimento | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Outros Ativos | | |
| Subsídios ao investimento | | |
| Transferências de capital | | |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Dividendos | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -2 740 730 | -4 373 240 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | |
| Cobertura de prejuízos | | |
| Doações | | |
| Outras operações de financiamento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | -1 100 010 | |
| Juros e gastos similares | -110 030 | -146 750 |
| Dividendos | | -1 500 000 |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital | | -3 500 000 |
| Outras operações de financiamento | | |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c) | -1 210 040 | -5 146 750 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | -4 627 694 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 332 459 | 4 960 153 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 332 459 | 332 459 |
| Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 332 459 | 4 960 153 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | |
| = Saldo da gerência anterior | 332 459 | 4 960 153 |
| De execução orçamental | | 4 627 694 |
| De operações de tesouraria | 332 459 | 332 459 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 332 459 | 332 459 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 332 459 | 332 459 |
| De execução orçamental | | |
| De operações de tesouraria | 332 459 | 332 459 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and initials]

4.4 Resumo do Orçamento

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Correntes | 16.688.803,00 | Correntes | 12.848.093,00 |
| Capital | 60,00 | Capital | 3.840.770,00 |
| Total Geral | 16.688.863,00 | Total Geral | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

Simão Boudico

4.5 Resumo do Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Capítulo | Descrição | Montante |
|-------------------------------|--|----------------------|
| Receitas Correntes | | |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461,00 |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10,00 |
| 06 | Transferências correntes | 10,00 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16.380.309,00 |
| 08 | Outras receitas correntes | 1.013,00 |
| Total das Receitas Correntes | | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15,00 |
| 10 | Transferências de capital | 15,00 |
| 12 | Passivos financeiros | 15,00 |
| 13 | Outras receitas de capital | 10,00 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 60,00 |
| Total Orçamento | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___



















 **Luísa Bontempo**



4.6 Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/3

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---|--------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 307.461,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 040101 | Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 040103 | Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 3.015,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Contínente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 16.380.309,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010802 | Água | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 07020901 | Saneamento | | 6.034.994,00 |
| 1 | 000 | 070209011 | Saneamento - Tarifa Variável | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 |
| 1 | 000 | 070209012 | Saneamento - Tarifa Fixa | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | | 111.300,00 |
| 1 | 000 | 070209041 | Trabalhos por conta de particulares -Atividade água | 79.500,00 | 79.500,00 |
| 1 | 000 | 070209042 | Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento | 31.800,00 | 31.800,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros Serviços | | 3.214.888,00 |
| 1 | 000 | 070209991 | Outras Tarifas -Atividade água | 221.188,00 | 221.188,00 |
| 1 | 000 | 070209992 | Outras Tarifas -Atividade saneamento | 97.284,00 | 97.284,00 |
| 1 | 000 | 070209993 | Atividades Complementares - água | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209994 | Atividades Complementares - saneamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209995 | Água -Tarifa Fixa | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 |

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|------------|-----------|--|--------|----------------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em qualquer out | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA reembolsado | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA inversão da liquidação | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | 993,00 | 993,00 |
| Total das Receitas Correntes | | | | | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 15,00 |
| 1 | 000 | 090406 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040601 | Equipamento de transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040602 | Maquinaria e equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040603 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 10,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1207 | Outros passivos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120706 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 18 | Outras receitas de capital | | 10,00 |
| 1 | 000 | 1801 | Outras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 180101 | Indemnizações | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 180199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | | | | 60,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 16.688.863,00 |

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------|------------|-----------|-----------|------------------|---------------|
| | | | | Total Orgânica 1 | 16.688.863,00 |
| | | | | Total Orçamento | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and initials for the Council of Administration, Executive Body, and Deliberative Body]

[Handwritten signature: Lídia Bonifácio]

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/3

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Origem | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------|------------|-----------|--|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades: | | | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 040101 | Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento | | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 040103 | Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento | | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Condórnio | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Microdenúncias | | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010802 | Água | | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 07020901 | Saneamento | | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 070209011 | Saneamento - Tarifa Variável | | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 |
| 1 | 000 | 070209012 | Saneamento - Tarifa Fixa | | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 |
| 1 | 000 | 070209041 | Trabalhos por conta de particulares - Atividade água | | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 |
| 1 | 000 | 070209042 | Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento | | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros Serviços | | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 |
| 1 | 000 | 070209991 | Outros Tarifas - Atividade água | | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 |
| 1 | 000 | 070209992 | Outros Tarifas - Atividade saneamento | | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 |
| 1 | 000 | 070209993 | Atividades Complementares - Água | | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 |
| 1 | 000 | 070209994 | Atividades Complementares - saneamento | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 070209925 | Água -Tarifa Fixa | | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 080109 | Outras | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 08010901 | Indemnizações por detenção, roubo e extravio de bens patrimoniais | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010902 | Indemnizações de estragos provocados por outros em viaturas ou em quaisquer out | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010903 | IVA reembolso | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010904 | IVA Inversão da liquidação | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010999 | Diversas | | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 |
| Total das Receitas Correntes | | | | 0,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904006 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040601 | Equipamento de transport | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040602 | Mecânica e equipamento | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040603 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030109 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050109 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1207 | Outros passivos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120706 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânicos | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano organzamental plurianual | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 130101 | Indemnizações | | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | | | | | | |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abastidas nos pagamentos | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abastidas nos pagamentos | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abastidas nos pagamentos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | | | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| Total Orçamento | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Simão Botelho]

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receitas Correntes | | | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | | | | | | | |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R5 | Transferências e subúdios correntes | | | | | | | |
| R5.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 0,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 |
| Total das Receitas Correntes | | 0,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R9 | Transferências e subúdios de capital | | | | | | | |
| R9.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R11 | Reposições não abetidas aos pagamentos | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| Receitas não efetiva | | | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| Total das Receitas não efetiva | | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R14 | Saldo da gestão anterior - operações orç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Receitas Correntes) | | 0,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 |
| Total Geral (Receitas Capital) | | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 |

O Conselho de Administração

Em 11 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

4.9 Resumo do Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Capítulo | Descrição | Montante |
|-------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | |
| 01 | Despesas com o pessoal | 7.687.842,00 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9.295.135,00 |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.030,00 |
| 04 | Transferências correntes | 15,00 |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2.740.730,00 |
| 08 | Transferências de capital | 20,00 |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.030,00 |
| 11 | Outras despesas de capital | 10,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 3.840.770,00 |
| Total Orçamento | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

Érika Bouteiro

4.10 Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/3

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|--|------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 2.687.942,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Ramunerações certas e permanentes | | 1.739.092,00 |
| 1 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | 633.511,00 |
| 1 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | 375.467,00 | 375.467,00 |
| 1 | 000 | 01010302 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 630,00 | 630,00 |
| 1 | 000 | 01010303 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010304 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 257.404,00 | 257.404,00 |
| 1 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | 40,00 |
| 1 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010105 | Pessoal além dos quadros | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | 695.805,00 |
| 1 | 000 | 01010601 | Pessoal em funções | 695.785,00 | 695.785,00 |
| 1 | 000 | 01010602 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010603 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 1 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 3.478,00 | 3.478,00 |
| 1 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010110 | Gratificações | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010111 | Representação | 2.338,00 | 2.338,00 |
| 1 | 000 | 010112 | Suplementos e prémios | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | 146.136,00 | 146.136,00 |
| 1 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 207.724,00 | 207.724,00 |
| 1 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 750,00 | 750,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 351.480,00 |
| 1 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | 23.135,00 | 23.135,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Alimentação e alojamento | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 14.628,00 | 14.628,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Abono p/ faltas | 7.234,00 | 7.234,00 |
| 1 | 000 | 010206 | Formação | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Colaboração técnica e especializada | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010208 | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010209 | Subsídio de prevenção | 28.487,00 | 28.487,00 |
| 1 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 355,00 | 355,00 |
| 1 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 38.638,00 | 38.638,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 60,00 | 60,00 |
| 1 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 238.878,00 |
| 1 | 000 | 01021301 | Prémios de desempenho | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01021302 | Outros | 238.858,00 | 238.858,00 |
| 1 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0103 | Segurança social | | 587.430,00 |
| 1 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 70.100,00 | 70.100,00 |
| 1 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 5.778,00 | 5.778,00 |
| 1 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010305 | Contribuições p/ a segurança social | | 474.759,00 |
| 1 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | 20.552,00 | 20.552,00 |
| 1 | 000 | 01030502 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública | | 454.197,00 |
| 1 | 000 | 0103050201 | Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações | 133.521,00 | 133.521,00 |
| 1 | 000 | 0103050202 | Contribuições para a segurança social - Regime Geral | 320.676,00 | 320.676,00 |
| 1 | 000 | 01030503 | Contribuições para a segurança social - Outros Setores | 30,00 | 30,00 |
| 1 | 000 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010307 | Pensões de reserva | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010308 | Outras pensões | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010309 | Seguros | | 43.152,00 |
| 1 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais | 43.142,00 | 43.142,00 |
| 1 | 000 | 01030902 | Seguros com o pessoal | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010310 | Outras despesas de segurança social | | 3.591,00 |
| 1 | 000 | 01031001 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01031099 | Outras despesas de segurança social | 3.581,00 | 3.581,00 |
| 1 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.295.135,00 |
| 1 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 4.622.889,00 |
| 1 | 000 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 209.900,00 | 209.900,00 |
| 1 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 137.785,00 |
| 1 | 000 | 02010201 | Combustíveis - gasolina | 7.380,00 | 7.380,00 |
| 1 | 000 | 02010202 | Combustíveis - Gasóleo | 130.380,00 | 130.380,00 |
| 1 | 000 | 02010299 | Outros Combustíveis e Lubrificantes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | 13.038,00 | 13.038,00 |
| 1 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 27.675,00 | 27.675,00 |
| 1 | 000 | 020108 | Material de escritório | 16.605,00 | 16.605,00 |
| 1 | 000 | 020114 | Outro material-peças | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 02011601 | Mercadorias para a venda - Água | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 14.760,00 | 14.760,00 |
| 1 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 1.230,00 | 1.230,00 |
| 1 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 5,00 | 5,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 020120 | Materiais de educação, cultura e recreio | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 1 | 000 | 020121 | Outros bens | 4.760,00 | 4.760,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.672.246,00 |
| 1 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | 384.990,00 | 384.990,00 |
| 1 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 43.050,00 | 43.050,00 |
| 1 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 330.127,00 | 330.127,00 |
| 1 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 16.236,00 | 16.236,00 |
| 1 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | 46.740,00 | 46.740,00 |
| 1 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 9.102,00 | 9.102,00 |
| 1 | 000 | 020209 | Comunicações | 346.659,00 | 346.659,00 |
| 1 | 000 | 020210 | Transportes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 1 | 000 | 020212 | Seguros | 88.722,00 | 88.722,00 |
| 1 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 7.503,00 | 7.503,00 |
| 1 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020215 | Formação | 40.252,00 | 40.252,00 |
| 1 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020217 | Publicidade | 52.780,00 | 52.780,00 |
| 1 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | 5.327,00 | 5.327,00 |
| 1 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 157.762,00 | 157.762,00 |
| 1 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 |
| 1 | 000 | 020222 | Serviços de saúde | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020223 | Outros serviços de saúde | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 136.521,00 | 136.521,00 |
| 1 | 000 | 020225 | Outros serviços | 121.994,00 | 121.994,00 |
| 1 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 110.030,00 |
| 1 | 000 | 0301 | Juros de dívida pública | | 110.010,00 |
| 1 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 03010301 | Empréstimos a curto prazo | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03010302 | Empréstimos a médio e longo prazos | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 030108 | Administração pública local - Continente | | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 03010801 | Empréstimo | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 0305 | Outros juros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 030502 | Outros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 03050201 | Despesas Diversas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050299 | Outros Juros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 15,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Segurança social | | 5,00 |
| 1 | 000 | 040602 | Outras transferências | | 5,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|------------|------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 04060202 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Famílias | | 10,00 |
| 1 | 000 | 040802 | Outras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04080202 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Diversas | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 314.956,00 |
| 1 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela autarquia | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0602010199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020103 | Taxa de Recursos Hídricos | | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 060201031 | Taxa de Recursos Hídricos - AA | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 060201032 | Taxa de Recursos Hídricos - AR | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 06020104 | Taxas ERSAR | | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060201041 | Taxa de controlo da qualidade da água | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060203 | Outras | | 440.015,00 |
| 1 | 000 | 06020301 | Outras restituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020302 | IVA pago | 420.000,00 | 420.000,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Diferenças de câmbio | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020304 | Serviços bancários | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020305 | Outras | 20.000,00 | 20.000,00 |

Total das Despesas Correntes 12.848.093,00

Despesas de Capital

| | | | | | |
|---|-----|----------|---|------------|--------------|
| 1 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Investimentos | | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 070101 | Terrenos | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Edifícios | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 07010307 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 1.903.452,00 |
| 1 | 000 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 972.560,00 | 972.560,00 |
| 1 | 000 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 930.892,00 | 930.892,00 |
| 1 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 07010602 | Material de transporte - Outros | 252.150,00 | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Software informático | 73.800,00 | 73.800,00 |
| 1 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 12.900,00 | 12.900,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 07011002 | Outro Equipamento Básico | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 42.128,00 | 42.128,00 |
| 1 | 000 | 070115 | Outros investimentos | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 20,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------------|--------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 15,00 |
| 1 | 000 | 080101 | Públicas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010102 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080102 | Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0805 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 080501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 08050101 | Municípios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 1.100.010,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 10,00 |
| 1 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Administração pública local - Continente | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 100608 | Administração pública local - Continente | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 10,00 |
| 1 | 000 | 1102 | Diversas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 110201 | Restituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 110299 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 3.840.770,00 | |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 16.688.863,00 | |
| Total Orgânico 1 | | | | 16.688.863,00 | |
| Total Orçamento | | | | 16.688.863,00 | |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

João Boritana

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/6

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano organicial plurianual | | | |
|--------------------|------------|-----------|--|----------------|------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 |
| 1 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 |
| 1 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 |
| 1 | 000 | 01010302 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 |
| 1 | 000 | 01010303 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010304 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 |
| 1 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg. de contrato individual trabalho | | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 40,00 |
| 1 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010105 | Pessoal além dos quadros | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 |
| 1 | 000 | 01010601 | Pessoal em funções | | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 |
| 1 | 000 | 01010602 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010603 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou averça | | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 1 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 |
| 1 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010110 | Gratificações | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010111 | Representação | | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 |
| 1 | 000 | 010112 | Suplementos e prémios | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 |
| 1 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 |
| 1 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 |
| 1 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Alimentação e alojamento | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Ajuda de custo | | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Abono p/ falhas | | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 |
| 1 | 000 | 010206 | Formação | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Colaboração técnica e especializada | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010208 | Subsídios e abonos de função, residência e alojamento | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010209 | Subsídio de prevenção | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 |
| 1 | 000 | 010211 | | | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 |

SECRETARIA GERAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUAS E SANEAMENTO, MAFRA

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Origem | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Total | Plano orçamental plurianual | | |
|--------------------|------------|------------|---|----------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | | 2022 | 2023 | 2024 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 |
| 1 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 |
| 1 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 |
| 1 | 000 | 01021301 | Prémios de desemprego | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01021302 | Outros | | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 |
| 1 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010214 | Outros alvarás em numerário ou espécie | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0103 | Segurança social | | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 |
| 1 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 |
| 1 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 |
| 1 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010305 | Contribuições pf a segurança social | | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 |
| 1 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 |
| 1 | 000 | 01030502 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas | | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 |
| 1 | 000 | 0103050201 | Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações | | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 |
| 1 | 000 | 0103050202 | Contribuições para a segurança social - Regime Geral | | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 |
| 1 | 000 | 01030503 | Contribuições para a segurança social - Outros Setores | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010307 | Pensões de reserva | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010308 | Outras pensões | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010309 | Seguros | | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 |
| 1 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid no Trabalho Doenças Profissionais | | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 |
| 1 | 000 | 01030902 | Seguros com o pessoal | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010310 | Outras despesas de segurança social | | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 |
| 1 | 000 | 01031001 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01031099 | Outras despesas de segurança social | | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 |
| 1 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 |
| 1 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 |
| 1 | 000 | 020101 | Matérias-primas e subprodutos | | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 |
| 1 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 |
| 1 | 000 | 02010201 | Combustíveis - gasolina | | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 |
| 1 | 000 | 02010202 | Combustíveis - Gasóleo | | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 |
| 1 | 000 | 02010299 | Outros Combustíveis e Lubrificantes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 |
| 1 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 |
| 1 | 000 | 020108 | Material de escritório | | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

3/6

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EU\$

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------|------------|-----------|---|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 020114 | Outro material-peças | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020115 | Prémios, contenciosões e ofertas | | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 02011601 | Mercadorias para a venda - Água | | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 |
| 1 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 |
| 1 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 1 | 000 | 020121 | Outros bens | | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 |
| 1 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 |
| 1 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 |
| 1 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 |
| 1 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 |
| 1 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 |
| 1 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 |
| 1 | 000 | 020209 | Comunicações | | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 |
| 1 | 000 | 020210 | Transportes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 1 | 000 | 020212 | Seguros | | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 |
| 1 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 |
| 1 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020215 | Formação | | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 |
| 1 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020217 | Publicidade | | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 |
| 1 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 |
| 1 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 |
| 1 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 |
| 1 | 000 | 020222 | Serviços de saúde | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020223 | Outros serviços de saúde | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 |
| 1 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 |
| 1 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 |
| 1 | 000 | 0301 | Juros da dívida pública | | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 | 110.010,00 |
| 1 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 03010301 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03010302 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EU€

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano Orçamental plurianual | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|--|----------------|----------------------|-----------------------------|------|----------------------|------|----------------------|--|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 030108 | Administração pública local - Continente | | | 110.000,00 | | 110.000,00 | | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 03010801 | Empréstimos | | 110.000,00 | 110.000,00 | | 110.000,00 | | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 0305 | Outros juros | | | 15,00 | | 15,00 | | 15,00 | | 15,00 |
| 1 | 000 | 030502 | Outros | | | 15,00 | | 15,00 | | 15,00 | | 15,00 |
| 1 | 000 | 03050201 | Despesas Diversas | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050299 | Outros Juros | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Segurança social | | | 15,00 | | 15,00 | | 15,00 | | 15,00 |
| 1 | 000 | 040602 | Outras transferências | | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 04060202 | Outras | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0408 | Famílias | | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 040802 | Outras | | | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | | | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 | | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080202 | Outras | | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Diversas | | 754.971,00 | 754.971,00 | | 754.971,00 | | 754.971,00 | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 754.971,00 | 754.971,00 | | 754.971,00 | | 754.971,00 | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela autarquia | | 314.956,00 | 314.956,00 | | 314.956,00 | | 314.956,00 | | 314.956,00 |
| 1 | 000 | 0602010199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobradas | | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020103 | Taxas de Recursos Hídricos | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060201031 | Taxas de Recursos Hídricos - AA | | 212.756,00 | 212.756,00 | | 212.756,00 | | 212.756,00 | | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 060201032 | Taxas de Recursos Hídricos - AR | | 91.690,00 | 91.690,00 | | 91.690,00 | | 91.690,00 | | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 06020104 | Taxas ERSAR | | | 10.500,00 | | 10.500,00 | | 10.500,00 | | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060201041 | Taxa de controlo da qualidade de água | | 10.500,00 | 10.500,00 | | 10.500,00 | | 10.500,00 | | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060203 | Outras | | 440.015,00 | 440.015,00 | | 440.015,00 | | 440.015,00 | | 440.015,00 |
| 1 | 000 | 06020301 | Outras restituições | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020302 | IVA pago | | 420.000,00 | 420.000,00 | | 420.000,00 | | 420.000,00 | | 420.000,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Diferenças de câmbio | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020304 | Serviços bancários | | 5,00 | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020305 | Outras | | 20.000,00 | 20.000,00 | | 20.000,00 | | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | | 12.848.093,00 | | 12.848.093,00 | | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | 2.740.730,00 | | 2.740.730,00 | | 2.740.730,00 | | 2.740.730,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 0,00 | 2.740.730,00 | | 2.740.730,00 | | 2.740.730,00 | | 2.740.730,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Origem | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Ano Anterior | valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas de Capital | | | | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1 | 000 | 0701 | Investimentos | | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 070101 | Terrenos | 250.000,00 | 250.000,00 | 200.010,00 | 200.010,00 | 200.010,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Edifícios | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 140.000,00 |
| 1 | 000 | 07010307 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 140.000,00 |
| 1 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 1.923.040,00 | 1.923.040,00 | 1.983.005,00 | 1.983.005,00 | 2.018.005,00 |
| 1 | 000 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 972.560,00 | 972.560,00 | 993.015,00 | 993.000,00 | 1.108.000,00 | 1.033.000,00 |
| 1 | 000 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.025,00 | 1.080.005,00 | 875.005,00 | 985.005,00 |
| 1 | 000 | 070106 | Material de transporte | 252.150,00 | 252.150,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 07010602 | Material de transporte - Outros | 98.400,00 | 98.400,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 73.800,00 | 73.800,00 | 98.400,00 | 61.500,00 | 61.500,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Software informático | | 98.400,00 | 98.400,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 |
| 1 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 12.300,00 | 12.300,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 96.400,00 | 96.400,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 07011002 | Outro Equipamento Básico | 96.400,00 | 96.400,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 42.128,00 | 42.128,00 | 36.630,00 | 37.165,00 | 37.165,00 | 35.260,00 |
| 1 | 000 | 070115 | Outros investimentos | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 000 | 08 | Transferências de capital | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Sociedades e quotas soc não financeiras | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 080101 | Públicas | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010102 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080102 | Privadas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0805 | Administração local | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080501 | Continente | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08050101 | Municípios | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Administração pública local - Continente | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 100608 | Administração pública local - Continente | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 1102 | Diversas | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 110201 | Restituições | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 110209 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 3.840.770,00 | 3.841.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 |

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|----------|------------|-----------|----------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | Total Fonte Fin. 000 | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.689.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| | | | Total Orçânica 1 | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.689.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| | | | Total Orçamento | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.689.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 |
| D1.3 | Segurança social | 0,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | |
| D4.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 0,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 741 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | | | | | | | |
| D7.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 0,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 741 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 |
| Despesas não efetivas | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 0,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 0,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 741 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 689 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

1/6

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Organizacional (Org., Fonte, CL.Ecom.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | | |
|----------|---|--|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|---------|---------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 | Doutros |
| 1 | L1.1 | Exceções Gerais Administração geral | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | PPL2020.0016 | Fornecimento e Utilização | O | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 464.705,00 | 624.190,00 | 573.215,00 | 538.215,00 | 0,00 | 3.471.496,00 | | | |
| | 1100010011 | Fornecimento e Utilização | O | | | | | | | | 30,170,00 | 43.110,00 | 35.510,00 | 27.161,00 | 35.160,00 | 0,00 | 307.518,00 | | | |
| | PPL2020.0017 | Equipamento Transporte | O | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 10.000,00 | 32.430,00 | 37.345,00 | 35.360,00 | 0,00 | 307.146,00 | | | |
| | 1100010010 | Materiais de transporte - Outros | O | | | | | | | | 10.000,00 | 221.150,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 0,00 | 1.000.150,00 | | | |
| | PPL2020.0018 | Outros Investimentos Captação | O | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 890.150,00 | | | |
| | 1100010015 | Outros investimentos | O | | | | | | | | 95,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 595,00 | | | | |
| | PPL2020.0019 | Tratamento - Interiores | O | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 236.703,00 | 104,00 | 104,00 | 104,00 | 0,00 | 500,00 | | | |
| | 1100010010 | Equipamento de laboratório | O | | | | | | | | 236.703,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 61.500,00 | 61.500,00 | 0,00 | 454.985,00 | | | |
| | PPL2020.0020 | Solares Interiores | O | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 312.472,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 0,00 | 413.000,00 | | | |
| | 1100010010 | Solares Interiores | O | | | | | | | | 312.472,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 0,00 | 330.172,00 | | | | |
| | PPL2020.0021 | Equipamento Administrativo | O | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 5.009,00 | 12.500,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 0,00 | 41.905,00 | | | |
| | 1100010010 | Equipamento administrativo | O | | | | | | | | 5.009,00 | 12.500,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 0,00 | 31.900,00 | | | | |
| | PPL2021.0001 | Terrenos | O | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | | | |
| | 1100010011 | Terrenos | O | | | | | | | | 200.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | | | | |
| | PPL2021.0002 | Banheiras e Construção de Veredas | O | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | | | |
| | 1100010017 | Outros | O | | | | | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 160.000,00 | | | | |
| 2 | 2A.1 | Investimentos | | | | | | | | | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | | | |
| | PPL2020.0040 | Construção de Obras de Saneamento | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0,00 | 1.324.095,34 | 997.560,00 | 993.020,00 | 1.108.005,00 | 1.084.866,00 | 6.896.400,34 | | | |
| | 1100010040 | Sistemas de abastecimento de água | E | | | | | | | | 1.324.095,34 | 997.560,00 | 993.020,00 | 1.108.005,00 | 1.084.866,00 | 6.896.400,34 | | | | |
| | PPL2020.0046 | Ampliação / Remodelação | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 775.821,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 205.823,00 | | | |
| | 1100010046 | Sistemas de abastecimento de água | E | | | | | | | | 775.821,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 205.823,00 | | | | |
| | PPL2020.0049 | Ampliação / Remodelação | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 0,00 | 184.748,41 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 771.968,31 | | | |
| | 1100010049 | Sistemas de abastecimento de água | E | | | | | | | | 184.748,41 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 0,00 | 771.968,31 | | | | |
| | PPL2020.0058 | Rede Desaguam A1 - CIL C50 | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 0,00 | 496.000,00 | 72.217,00 | 72.217,00 | 72.217,00 | 0,00 | 87.171,00 | | | |
| | 1100010058 | Sistemas de abastecimento de água | E | | | | | | | | 496.000,00 | 72.217,00 | 72.217,00 | 72.217,00 | 0,00 | 87.171,00 | | | | |
| | PPL2020.0067 | Proteção do Ambiente | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 50.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | | | |
| | 1100010067 | Sistemas de abastecimento de água | E | | | | | | | | 50.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

5/6

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Organizacional (Org., Fonte, Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|---|---|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------------------|---------|---------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 2.4.4 | PP1.2020.0035 | Realização Esc. e Remanescência Int. C&U/A Antiga IUT Verde do Pinheiro | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 2 | 0,00 | 176,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.300,00 | 75.300,00 |
| | 11000001000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 2 | 0,00 | 176,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 176,00 | 176,00 |
| | PP1.2020.0037 | Remanescência Rede AA - LG Frets, RZ Jões B Antares - Malhada | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 4 | 0,00 | 115.855,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.855,00 | 208.147,23 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 4 | 0,00 | 115.855,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.855,00 | 115.855,00 |
| | PP1.2020.0038 | Remanescência Troço Direita Elevatória AA - Alcampo, Crespilhais | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 4 | 0,00 | 5,00 | 1.430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.435,00 | 1.430,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 4 | 0,00 | 5,00 | 1.430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.435,00 | 1.430,00 |
| | PP1.2020.0039 | Remanescência Troço Cascalha Adutora Grafica Alentejano IUT Chafariz | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 6 | 0,00 | 5,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255,00 | 250,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 6 | 0,00 | 5,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255,00 | 250,00 |
| | PP1.2021.0012 | Construção Barragem e Chafariz Aproveitamento / Remanescência Rede AA | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 |
| | PP1.2021.0013 | Remanescência Reservatórios e Câmara Fundo Carga AA | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| | PP1.2021.0014 | Remanescência Estações Elevatórias e Hidrotransmissões AA | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | PP1.2021.0015 | Remanescência Rede AA - Fretos da Estação | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 2 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 2 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | PP1.2021.0016 | Remanescência Rede AA - Estação Elevatória - Malhada | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 2 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 2 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| | PP1.2021.0017 | Remanescência Rede AA - Crespilhais, Ilh. Penedulho - Fretos | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 3 | 0,00 | 1.162.000,00 | 1.162.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.162.000,00 | 1.162.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 3 | 0,00 | 1.162.000,00 | 1.162.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.162.000,00 | 1.162.000,00 |
| | PP1.2021.0018 | Remanescência Rede AA - F&U Capacidade e distribuição de água | E | 500,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 500,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | PP1.2021.0019 | Remanescência Rede AA - Monte Novo | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 3 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 3 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| | PP1.2021.0020 | Remanescência Rede AA - ESTN. 32n Estação, Santa Eulália | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 3 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 3 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | PP1.2021.0021 | Alargamento Sistema AA - RZde | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 1 | 0,00 | 82.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 | 82.000,00 |
| | 11000100000 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 1 | 0,00 | 82.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 | 82.000,00 |

5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|--|---|--|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Diretor Delegado | Diretor Delegado | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total Diretor Delegado | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho | | | | | | |
| | Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho | Técnico Superior SST | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 (a) |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Estudos e Inovação | | | | | | |
| | Total do Serviço de Estudos e Inovação | | | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Estudos e Inovação | | | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental | | | | | | |
| | Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental | Comunicação ou Marketing | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Relação com Clientes | | | | | | |
| | Total da Divisão de Relação com Clientes | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Secção de Atendimento | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 3 | 4 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 7 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Faturação e Operação | | | | | | |
| | Total da Divisão de Relação com Clientes | Informática ou Gestão | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Satisfação do Cliente | | | | | | |
| | Total da Divisão de Relação com Clientes | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total da Divisão de Relação com Clientes | | | 18 | 1 | 0 | 4 | 23 |

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|-----------------------------|--|--|----------|----------|----------|-----------|----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Informática | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Especialista de Informática | Licenciatura em Engenharia Informática | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico de Informática | Curso Profissional | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão | | | | 3 | 1 | 0 | 2 | 6 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão Técnica | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Controlo de Afluências Indevidas | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Engenharia do Ambiente | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Secção de Controlo de Perdas de Água | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Qualidade de Águas | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Química, Engenharia Química, Ambiente | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Secção de Electromecânica | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Exploração | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Civil | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | Secção de Gestão de Rede de Águas Residuais | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 9 | 1 | 0 | 1 | 11 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |




| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total | |
|---|-------------------------|---|--|--|----------|----------|-----------|-----------|----|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Gestão de Rede de Água | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 4 | 1 | 0 | 0 | 5 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | | Serviço de Obras | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Secção de Apoio | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | Mobilidade Interna Intercategorias | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | |
| Total da Divisão Técnica | | | | 49 | 5 | 1 | 6 | 61 | |
| Divisão de Projetos e Fiscalização | | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Território | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Fiscalização | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Total da Divisão de Projetos e Fiscalização | | | | 6 | 1 | 0 | 2 | 9 | |
| Divisão Administrativa e Financeira | | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral | | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Mobilidade Interna Intercategoriais | | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | Contrato Individual de Trabalho | | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Total da Divisão Administrativa e Financeira | | | | 8 | 0 | 1 | 2 | 11 | |



| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|---------------------|--|--|-----------|-----------|----------|-----------|------------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Contabilidade Contabilidade, Gestão, Finanças | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Compras Direito, Gestão, Administração Pública | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Apoio Jurídico Direito | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total da Divisão Administrativa e Financeira | | | | 13 | 1 | 2 | 4 | 20 |
| Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | | | 36 | 11 | 1 | 20 | 68 |
| Contrato Individual de Trabalho | | | | 54 | 0 | 0 | 0 | 54 |
| Mobilidade | | | | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Total | | | | 92 | 11 | 3 | 20 | 126 |

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(a) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.

Handwritten signature and initials: A. C. B. M. P. A. K. T. O. S. J. F. #



2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



ÍNDICE

- ORÇAMENTO
- ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA
- RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS
- IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL
- GOP'S - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS
- EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO – EVOLUÇÃO PREVISTA
- QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL
- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA
- RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DOS SMAS





ORÇAMENTO

ORÇAMENTO MUNICIPAL



Unidade: Euro

| Designação | 2020 | % |
|---------------------|-------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 60 220 515 | 90,2% |
| Receitas de Capital | 6 581 910 | 9,8% |
| Outras Receitas | 5 | 0,0% |
| Total | 66 802 430 | 100,0% |

Unidade: Euro

| Designação | 2020 | % |
|---------------------|-------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 51 922 645 | 77,8% |
| Despesas de Capital | 14 879 785 | 22,2% |
| Total | 66 802 430 | 100,0% |



ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

ESTRUTURA DA RECEITA - CORRENTE



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2020 | % |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------|
| 01 | Impostos Diretos | 32 797 835 | 49,2% |
| 02 | Impostos Indiretos | 2 623 550 | 3,9% |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 3 907 105 | 5,8% |
| 05 | Rendimentos de Propriedade | 130 630 | 0,2% |
| 06 | Transferências Correntes | 14 005 140 | 21,0% |
| 07 | Venda Bens e Serviços Correntes | 6 341 495 | 9,5% |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 414 760 | 0,6% |
| Total de Receitas Correntes | | 60 220 515 | 90,2% |

ESTRUTURA DA RECEITA - CAPITAL



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2020 | % |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| 09 | Venda de Bens de Investimento | 553 065 | 0,8% |
| 10 | Transferências de Capital | 6 028 820 | 9,0% |
| 11 | Ativos Financeiros | 5 | 0,0% |
| 12 | Passivos Financeiros | 15 | 0,0% |
| 13 | Outras Receitas Capital | 5 | 0,0% |
| Total de Receitas de Capital | | 6 581 910 | 9,8% |

Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2020 | % |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-------------|
| 15 | Reposições Não Abatidas Pag. | 5 | 0,0% |
| Total de Outras Receitas | | 5 | 0,0% |

ESTRUTURA DA DESPESA - CORRENTE



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2020 | % |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|
| 01 | Despesas com o Pessoal | 18 713 135 | 28,1% |
| 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 25 982 525 | 38,9% |
| 03 | Juros e Outros Encargos | 271 250 | 0,4% |
| 04 | Transferências Correntes | 5 435 950 | 8,1% |
| 05 | Subsídios | 320 005 | 0,5% |
| 06 | Outras Despesas Correntes | 1 199 780 | 1,8% |
| Total de Despesas Correntes | | 51 922 645 | 77,8% |

ESTRUTURA DA DESPESA - CAPITAL



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2020 | % |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|
| 07 | Aquisição de Bens de Capital | 14 029 170 | 21,0% |
| 08 | Transferências de Capital | 60 030 | 0,1% |
| 09 | Ativos Financeiros | 123 480 | 0,2% |
| 10 | Passivos Financeiros | 567 100 | 0,8% |
| 11 | Outras Despesas de Capital | 100 005 | 0,1% |
| Total de Despesas de Capital | | 14 879 785 | 22,2% |



RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS

RECEITA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

| Designação | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 | Variação 2019/2020 | |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------|-------------------|--------------------|------------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Receitas Correntes | 54 746 055 | 58 821 430 | 4 075 375 | 7,4 | 60 220 515 | 1 399 085 | 2,4 |
| Receitas de Capital | 5 543 020 | 4 674 940 | -868 080 | -15,7 | 6 581 910 | 1 906 970 | 40,8 |
| Outras Receitas | 5 | 5 | 0 | 0,0 | 5 | 0 | 0,0 |
| Total | 60 289 080 | 63 496 375 | 3 207 295 | 5,3 | 66 802 430 | 3 306 055 | 5,2 |

Documentos Previsionais 2020 11

RECEITA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 | Variação 2019/2020 | |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------|-------------------|--------------------|------------|
| | | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| 01 | Impostos Diretos | 27 675 615 | 30 849 475 | 3 173 860 | 11,5 | 32 797 835 | 1 948 360 | 6,3 |
| 02 | Impostos Indiretos | 1 974 425 | 2 324 495 | 350 070 | 17,7 | 2 623 550 | 299 055 | 12,9 |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 3 977 805 | 4 168 465 | 190 660 | 4,8 | 3 907 105 | -261 360 | -6,3 |
| 05 | Rendimentos de Propriedade | 150 255 | 92 275 | -57 980 | -38,6 | 130 630 | 38 355 | 41,6 |
| 06 | Transferências Correntes | 11 825 760 | 12 935 875 | 1 110 115 | 9,4 | 14 005 140 | 1 069 265 | 8,3 |
| 07 | Venda de Bens e Serviços Correntes | 8 934 615 | 8 160 120 | -774 495 | -8,7 | 6 341 495 | -1 818 625 | -22,3 |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 207 580 | 290 725 | 83 145 | 40,1 | 414 760 | 124 035 | 42,7 |
| Total de Receitas Correntes | | 54 746 055 | 58 821 430 | 4 075 375 | 7,4 | 60 220 515 | 1 399 085 | 2,4 |

Documentos Previsionais 2020 12

RECEITA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 | Variação 2019/2020 | |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|------------------|--------------------|-------------|
| | | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| 09 | Venda de Bens de Investimento | 327 320 | 750 065 | 422 745 | 129,2 | 553 065 | -197 000 | -26,3 |
| 10 | Transferências de Capital | 5 215 680 | 2 942 235 | -2 273 445 | -43,6 | 6 028 820 | 3 086 585 | 104,9 |
| 11 | Ativos Financeiros | 5 | 5 | 0 | 0,0 | 5 | 0 | 0,0 |
| 12 | Passivos Financeiros | 10 | 982 630 | 982 620 | 9 826 200,0 | 15 | -982 615 | -100,0 |
| 13 | Outras Receitas de Capital | 5 | 5 | 0 | 0,0 | 5 | 0 | 0,0 |
| Total de Receitas de Capital | | 5 543 020 | 4 674 940 | -868 080 | -15,7 | 6 581 910 | 1 906 970 | 40,8 |
| 15 | Reposições Não Abatidas Pagamentos | 5 | 5 | 0 | 0,0 | 5 | 0 | 0,0 |
| Total Outras Receitas | | 5 | 5 | 0 | 0,0 | 5 | 0 | 0,0 |

Documentos Previsionais 2020 13

DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

| Designação | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 | Variação 2019/2020 | |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------|-------------------|--------------------|------------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Despesas Correntes | 46 288 145 | 45 702 075 | -586 070 | -1,3 | 51 922 645 | 6 220 570 | 13,6 |
| Despesas de Capital | 14 000 935 | 17 794 300 | 3 793 365 | 27,1 | 14 879 785 | -2 914 515 | -16,4 |
| Total | 60 289 080 | 63 496 375 | 3 207 295 | 5,3 | 66 802 430 | 3 306 055 | 5,2 |

Documentos Previsionais 2020 14

DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 | Variação 2019/2020 | |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------|-------------------|--------------------|-------------|
| | | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| 01 | Despesas com o Pessoal | 16 800 200 | 16 604 905 | -195 295 | -1,2 | 18 713 135 | 2 108 230 | 12,7 |
| 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 24 778 525 | 24 834 785 | 56 260 | 0,2 | 25 982 525 | 1 147 740 | 4,6 |
| 03 | Juros e Outros Encargos | 199 135 | 166 700 | -32 435 | -16,3 | 271 250 | 104 550 | 62,7 |
| 04 | Transferências Correntes | 3 252 455 | 2 942 030 | -310 425 | -9,5 | 5 435 950 | 2 493 920 | 84,8 |
| 05 | Subsídios | 10 | 300 055 | 300 045 | 100,0 | 320 005 | 19 950 | 6,6 |
| 06 | Outras Despesas Correntes | 1 257 820 | 853 600 | -404 220 | -32,1 | 1 199 780 | 346 180 | 40,6 |
| Total de Despesas Correntes | | 46 288 145 | 45 702 075 | -586 070 | -1,3 | 51 922 645 | 6 220 570 | 13,6 |

Documentos Previsionais 2020 15

DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 | Variação 2019/2020 | |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------|-------------------|--------------------|--------------|
| | | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| 07 | Aquisição de Bens de Capital | 11 934 600 | 15 816 765 | 3 882 165 | 32,5 | 14 029 170 | -1 787 595 | -11,3 |
| 08 | Transferências de Capital | 15 030 | 618 420 | 603 390 | 4 014,6 | 60 030 | -558 390 | -90,3 |
| 09 | Ativos Financeiros | 293 900 | 196 960 | -96 940 | -33,0 | 123 480 | -73 480 | -37,3 |
| 10 | Passivos Financeiros | 757 395 | 662 145 | -95 250 | -12,6 | 567 100 | -95 045 | -14,4 |
| 11 | Outras Despesas de Capital | 1 000 010 | 500 010 | -500 000 | -50,0 | 100 005 | -400 005 | -80,0 |
| Total de Despesas de Capital | | 14 000 935 | 17 794 300 | 3 793 365 | 27,1 | 14 879 785 | -2 914 515 | -16,4 |

Documentos Previsionais 2020 16

IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL



IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL



| Designação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Corrente | 2 239 535 | 1 959 820 | 1 959 820 | 1 959 820 |
| FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro | | | | |
| Capital | 248 835 | 217 755 | 217 755 | 217 755 |
| Total | 2 488 370 | 2 177 575 | 2 177 575 | 2 177 575 |
| FSM - Fundo Social Municipal | | | | |
| IRS - Participação Variável | 967 230 | 967 230 | 967 230 | 967 230 |
| Total | 7 308 690 | 7 400 190 | 7 400 190 | 7 400 190 |

Unidade: Euro

| Objetivo | Descrição | Valor | % |
|--------------|--------------------|-------------------|---------------|
| 1. | Funções gerais | 3 451 240 | 8,8% |
| 2. | Funções sociais | 24 136 525 | 60,9% |
| 3. | Funções económicas | 5 946 720 | 15,0% |
| 4. | Outras funções | 6 045 295 | 15,3% |
| Total | | 39 579 780 | 100,0% |

Unidade: Euro

Resumo das Grandes Opções do Plano 2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJETIVO



GOP'S - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJETIVO

| Objetivo | Descrição | Valor | % |
|----------|--|------------|-------|
| 1. | Funções gerais | 3 451 240 | 8,8% |
| 1.1. | Serviços gerais de administração pública | 2 395 135 | 6,1% |
| 1.2. | Segurança e ordem públicas | 1 056 105 | 2,7% |
| 2. | Funções sociais | 24 136 525 | 60,9% |
| 2.1. | Educação | 9 546 705 | 24,1% |
| 2.3. | Segurança e ação sociais | 432 830 | 1,1% |
| 2.4. | Habituação e serviços coletivos | 11 361 985 | 28,6% |
| 2.5. | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 2 795 005 | 7,1% |

Unidade: Euro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJETIVO

| Objetivo | Descrição | Valor | % |
|--------------|---|-------------------|---------------|
| 3. | Funções económicas | 5 946 720 | 15,0% |
| 3.1. | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | 84 125 | 0,2% |
| 3.2. | Indústria e Energia | 1 914 030 | 4,8% |
| 3.3. | Transportes e comunicações | 3 065 910 | 7,7% |
| 3.4. | Comércio e turismo | 381 570 | 1,0% |
| 3.5. | Outras funções económicas | 501 085 | 1,3% |
| 4. | Outras funções | 6 045 295 | 15,3% |
| 4.1. | Operações da dívida autárquica | 1 996 260 | 5,0% |
| 4.2. | Transferências entre administrações | 3 949 030 | 10,0% |
| 4.3. | Diversas não especificadas | 100 005 | 0,3% |
| Total | | 39 579 780 | 100,0% |

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EVOLUÇÃO - PREVISTA



Documentos Previsionais 2020 23

| Obj. | Desig. | 2018 | 2019 | Var. 2018/2019 | | 2020 (Previsional) | Var. 2019/2020 | |
|------|--------------------|------------|------------|----------------|-----|-----------------------|----------------|-----|
| | | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| 1. | Funções Gerais | 1 959 510 | 4 267 180 | 2 307 670 | 118 | 3 451 240 | -815 940 | -19 |
| 2. | Funções Sociais | 21 713 530 | 22 702 445 | 988 915 | 5 | 24 136 525 | 1 434 080 | 6 |
| 3. | Funções Económicas | 7 130 235 | 7 571 420 | 441 185 | 6 | 5 946 720 | -1 624 700 | -21 |
| 4. | Outras Funções | 4 946 475 | 4 509 765 | -436 710 | -9 | 6 045 295 | 1 535 530 | 34 |
| | Total | 35 749 750 | 39 050 810 | 3 301 060 | 9 | 39 579 780 | 528 970 | 1 |

Unidade: Euro

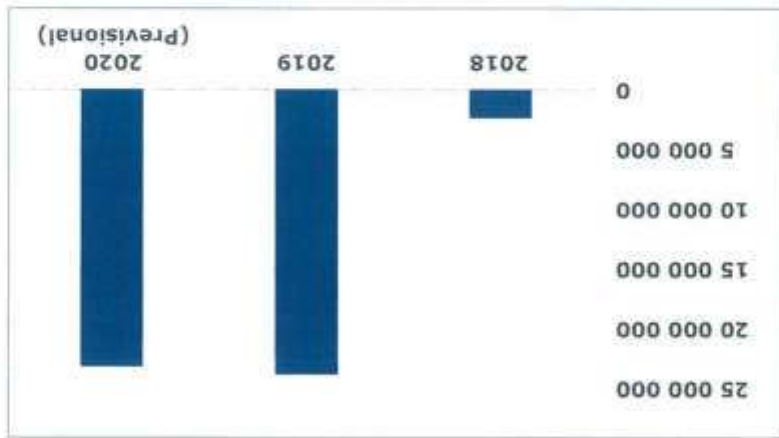


GOPS - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL



25 Documentos Previsões 2020



| Emprestimos M. L. Prazo | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 | | 2020 (Previsão) | Variação 2019/2020 | |
|-------------------------|-----------|------------|--------------------|---------|-----------------|--------------------|-------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Total | 2 150 180 | 23 782 908 | 21 632 728 | 1006,1% | 23 215 837 | -567 071 | -2,4% |

Unidade: Euro

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO – EVOLUÇÃO PREVISTA



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

| | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | |
|---------------------------|--|------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| RECEITAS CORRENTES | | 60 220 515 | 90% | 60 494 765 | 90% | 60 771 755 | 90% | 61 051 525 | 90% |
| Recetas Capital | | 6 581 910 | 10% | 6 647 725 | 10% | 6 714 215 | 10% | 6 781 375 | 10% |
| Outras Recetas | | 5 | 0% | 5 | 0% | 5 | 0% | 5 | 0% |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 66 802 430 | 100% | 67 142 495 | 100% | 67 485 975 | 100% | 67 832 905 | 100% |
| DESPESAS CORRENTES | | 51 922 645 | 78% | 52 544 625 | 78% | 53 355 085 | 79% | 54 320 245 | 80% |
| Despesas Capital | | 14 879 785 | 22% | 14 597 870 | 22% | 14 130 890 | 21% | 13 512 660 | 20% |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 66 802 430 | 100% | 67 142 495 | 100% | 67 485 975 | 100% | 67 832 905 | 100% |

Unidade: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2020

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|----------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2 383 026 | 11% |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 8 432 958 | 40% |
| 03 | Juros e outros encargos | 96 750 | 0% |
| 04 | Transferências correntes | 10 | 0% |
| 05 | Subsídios | 0 | 0% |
| 06 | Outras despesas correntes | 721 015 | 3% |
| Despesas Corrente | | | |
| | | 11 633 759 | 55% |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 4 914 740 | 23% |
| 08 | Transferências de capital | 20 | 0% |
| 09 | Activos financeiros | 0 | 0% |
| 10 | Passivos financeiros | 1 100 005 | 5% |
| 11 | Outras despesas de capital | 3 500 010 | 17% |
| Despesas de Capital | | | |
| | | 9 514 775 | 45% |
| Despesa Total | | 21 148 534 | |

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 270 015 | 1% |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10 | 0% |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 0% |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16 454 214 | 78% |
| 08 | Outras receitas correntes | 4 424 230 | 21% |
| Receita Corrente | | | |
| | | 21 148 479 | 100% |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15 | 0% |
| 10 | Transferências de capital | 15 | 0% |
| 11 | Activos financeiros | 0 | 0% |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 0% |
| 13 | Outras receitas de capital | 10 | 0% |
| Receita de Capital | | | |
| | | 55 | 0% |
| Receita Total | | 21 148 534 | |



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - RESUMO



| DESIGNAÇÃO | ANO | | | | | TOTAL |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Abastecimento de Água | 200 | 40 000 | 40 000 | 40 000 | 40 000 | 160 200 |
| Estudos e Projetos | 1 190 442 | 1 246 826 | 1 169 263 | 1 323 098 | 1 410 603 | 6 340 231 |
| Obras | 382 300 | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 1 182 300 |
| Edificações | 185 350 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 585 350 |
| Equipamentos | 15 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 95 000 |
| Terenos | 11 100 | 11 100 | 11 100 | 11 100 | 11 100 | 55 500 |
| Total | 2 124 742 | 2 056 926 | 2 229 363 | 2 383 198 | 2 470 703 | 11 264 931 |
| Águas Residuais | 12 000 | 70 000 | 70 000 | 70 000 | 70 000 | 292 000 |
| Estudos e Projetos | 2 261 843 | 1 689 300 | 1 685 263 | 1 703 098 | 1 790 603 | 9 130 106 |
| Obras | 12 000 | 1 689 300 | 1 685 263 | 1 703 098 | 1 790 603 | 9 130 106 |
| Edificações | 185 350 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 585 350 |
| Equipamentos | 15 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 95 000 |
| Terenos | 11 100 | 11 100 | 11 100 | 11 100 | 11 100 | 55 500 |
| Total | 2 485 293 | 1 890 400 | 1 886 363 | 1 904 198 | 1 991 703 | 10 157 956 |
| Atividades de Apoio | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 1 000 |
| Estudos e Projetos | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 1 000 |
| Obras | 200 | 5 100 | 5 100 | 5 100 | 5 100 | 20 600 |
| Máquinas e Equipamentos | 27 370 | 113 100 | 113 100 | 113 100 | 113 100 | 479 770 |
| Informática | 276 935 | 90 000 | 90 000 | 90 000 | 90 000 | 636 935 |
| Terenos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 304 705 | 208 400 | 208 400 | 208 400 | 208 400 | 1 138 305 |
| Total Geral | 4 914 740 | 4 155 726 | 4 324 125 | 4 495 796 | 4 670 805 | 22 561 194 |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2020/2024



| Rubrica | Designação | Orçamento 2020 | | | | | Total |
|---------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| R3 | Recursos Corrente | 270 015 | 270 015 | 270 015 | 270 015 | 270 015 | 270 015 |
| R4 | Taxas, multas e outras penalidades | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R5 | Rendimentos de propriedade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R511 | Transfêrencias correntes | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R5115 | Administração Central - Estado Português | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| R5115 | Administração Local | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 16 454 214 | 16 783 298 | 17 118 964 | 17 461 342 | 17 810 568 | 17 810 568 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 4 424 230 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| R8 | Recursos de Capital | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| R9 | Venda de bens de investimento | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| R911 | Transfêrencias de capital | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| R9115 | Administração Local | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| R10 | Outras receitas de capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Recursos Total [1] | | 21 148 534 | 17 053 413 | 17 389 079 | 17 731 457 | 18 080 683 | |

RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DOS SMAS



33 Documentos Previsionais 2020

| Rubrica | Designação | Orçamento 2020 | | | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|------------|------------|-----------------------------|--|--|--|
| | | Total | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | | | |
| D1 | Despesa Corrente | 2 383 026 | 2 383 026 | 2 383 026 | 2 383 026 | 2 383 026 | | | |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | 1 541 689 | 1 541 689 | 1 541 689 | 1 541 689 | 1 541 689 | | | |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 316 320 | 316 320 | 316 320 | 316 320 | 316 320 | | | |
| D13 | Segurança Social | 525 017 | 525 017 | 525 017 | 525 017 | 525 017 | | | |
| D2 | Aquisição de Serviços | 8 432 958 | 8 601 617 | 8 773 648 | 8 949 121 | 9 128 101 | | | |
| D3 | Juros e Outros Encargos | 96 750 | 91 954 | 87 158 | 82 362 | 77 566 | | | |
| D4 | Transferências Correntes | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | | | |
| D415 | Administração Local | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | | | |
| D413 | Segurança social | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | | | |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 721 015 | 721 045 | 721 076 | 721 107 | 721 139 | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 4 914 740 | 4 155 726 | 4 324 126 | 4 495 796 | 4 670 806 | | | |
| D7 | Transferências de capital | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | |
| D714 | Outras | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | | | |
| D715 | Administração local | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 1 100 005 | 1 100 005 | 1 100 005 | 1 100 005 | 1 100 005 | | | |
| D8 | Outras despesas de capital | 3 500 010 | 10 | 10 | 10 | 10 | | | |
| Despesa Total [2] | | 21 148 534 | 17 053 413 | 17 389 079 | 17 731 457 | 18 080 683 | | | |
| Saldo Total [3] = [1] - [2] | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| Saldo Corrente | | 9 514 720 | 5 255 706 | 5 424 106 | 5 595 776 | 5 770 786 | | | |
| Saldo de Capital | | -9 514 720 | -5 255 706 | -5 424 106 | -5 595 776 | -5 770 786 | | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2020/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



| | | | |
|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Recetas | Montante | Despesas | Montante |
| Correntes | 60 220 515 | Correntes | 51 922 645 |
| De capital | 6 581 910 | De capital | 14 879 785 |
| Otras Recetas | 5 | | |
| Total | 66 802 430 | Total | 66 802 430 |
| Servicios Municipalizados: | | Servicios Municipalizados: | |
| | 21 148 534 | | 21 148 534 |
| Total Geral: | 87 950 964 | Total Geral: | 87 950 964 |

Unidade Euro

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020



INTERVENÇÃO SOBRE PONTO 13 DA OT DOCUMENTOS PREVISIONAIS CMM 2021

Da análise dos documentos que nos foram fornecidos e das explicações expostas, ficam os seguintes indicadores:

- **1,25 milhões de euros para o Fundo de Emergência Municipal**
passível de reforço com a inclusão do Saldo de Gerência (O Fundo de Emergência Municipal **enquadra medidas excepcionais**, em função das necessidades que têm vindo a ser identificadas, **agravadas com a Pandemia**, orientadas para os agentes económicos, sobretudo aqueles que contribuem ativamente para a vida do quotidiano do concelho, como as microempresas, os estabelecimentos comerciais, as associações e principalmente as famílias.)

- **Redução da Despesa Corrente**
Relativa à aquisição de bens e serviços no valor de mais de 1,5 milhões de euros.
Existe a preocupação do executivo municipal em acomodar os investimentos já comprometidos, mas também de ser particularmente seletivo na identificação das prioridades inadiáveis para o território;

- **Incrementadas as Funções Sociais (aumento de 2 milhões de euros)**

- **Respeita o programa definido para o quadriénio e que foi compromisso com os mafrenses**
A autarquia assume o papel de dinamizador e são realizados investimentos expressivos:
 - Mercado de Mafra
 - Largo da Feira da Malveira
 - Parque urbano da Póvoa da Galega

- Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf
- Posto Territorial da GNR em Livramento

Várias requalificações como Quinta de Santo António (Venda do Pinheiro), Instalação do Museu Nacional da Música e Polo de Ciência Musicais da Univ. Nova de Lisboa em Mafra, Casa do Povo da Azueira, Edifício de Apoio da Praia do Sul e Mercado Municipal da Ericeira.

- Este orçamento e grandes opções do plano são criteriosos e prudentes, não deixando de prever investimentos fundamentais.

Considerando todos estes pressupostos e tendo em conta a impressibilidade do ano que se aproxima,

Pedimos ao executivo que seja muito exigente na execução dos projetos e valores aqui apresentados, pois só assim será conseguida a continuação de um caminho de progresso sustentável para o nosso concelho.

Assembleia Municipal de Mafra, 22 de dezembro de 2020

O Grupo Municipal do PPD/PSD



(Bruno Ribeiro)

2021

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



QUEXO XXXXI

Handwritten signatures and initials in purple and black ink.



ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| Preâmbulo | 3 |
| Introdução | 5 |
| Análise da Situação Financeira | |
| Estrutura da Receita e da Despesa | 7 |
| Equilíbrio Orçamental | 7 |
| Previsão da Dívida Total | 8 |
| Resumo das Grandes Opções do Plano | 9 |
| Análise dos Saldos Orçamentais | 11 |
| Análise comparativa do Orçamento e das GOP | |
| Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo | 13 |
| Evolução Previsional de Despesas com o Serviço da Dívida | 13 |
| Mapas do Orçamento e das GOP | |
| Mapa Resumo da Receita e da Despesa | 15 |
| Orçamento da Receita | 16 |
| Orçamento Plurianual da Receita | 22 |
| Orçamento Plurianual por Rubrica da Receita | 28 |
| Orçamento da Despesa | 30 |
| Orçamento Plurianual da Despesa | 41 |
| Orçamento Plurianual por Rubrica da Despesa | 57 |
| Grandes Opções do Plano | 59 |
| Plano Plurianual de Investimentos | 74 |
| Plano de Atividades Municipal | 82 |
| Demonstrações Financeiras Previsionais | |
| Balanço Previsional | 91 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional | 92 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional | 93 |
| Outros Documentos | |
| Mapa de Empréstimos | 95 |
| Mapa das Entidades Participadas | 96 |
| Responsabilidades Contingentes | 97 |
| Termo de Encerramento | 99 |
| Termo de Aprovação Final | 100 |
| Orçamentos das Empresas Locais | |
| (Giatul, E.M, S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.) | 102 |
| Orçamento dos SMAS de Mafra | |



PREÂMBULO

Este é um **orçamento criterioso, prudente, rigoroso, seletivo e exigente**.

- **Criterioso**, porque foram assumidas prioridades inequívocas em contexto pandémico: apoiar as famílias, as instituições, as empresas e o emprego, sob pena de se colocar em causa a sustentabilidade socioeconómica do Concelho de Mafra;
- **Prudente**, porque se suporta numa política fiscal responsável e destinada a garantir a prestação de serviços essenciais, tendo a consciência de que, sendo a receita a arrecadar em sede de impostos diretos calculada a partir da média dos últimos 24 meses, obedecendo ao normativo contabilístico, há um grau de incerteza na sua execução, pois são desconhecidos os reais impactos da pandemia;
- **Rigoroso**, porque tem como pressuposto a racionalização da despesa corrente, baseada numa gestão eficiente do funcionamento dos serviços municipais, de modo a gerar a necessária poupança para afetação a despesas inadiáveis;
- **Seletivo**, porque foram criadas as condições não só para acomodar os investimentos já comprometidos, representando o culminar do programa definido para o quadriénio, como também para lançar as bases de projetos futuros, assumindo a autarquia um papel indutor do desenvolvimento, num tempo em que é crucial incentivar o dinamismo dos agentes económicos;
- **Exigente**, porque este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes vertidas no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implicando a elaboração de demonstrações orçamentais previsionais com caráter plurianual, as quais, ainda que não vinculativas, se assumem como uma tarefa complexa num cenário tão volátil como o atual.

Mediante estes pressupostos, os investimentos previstos nestes Documentos Previsionais 2021 integram-se nos três vetores definidos para o mandato 2017/2021: **preservar** para garantir a salvaguarda dos recursos locais; **qualificar** para elevar as condições para a plena realização das pessoas; e **valorizar** para tornar o território cada vez mais atrativo para habitantes, visitantes e investidores.

No eixo "**Preservar**", as prioridades concentram-se: na área do **ambiente**, na construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega e do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no reforço da limpeza urbana e na construção e manutenção de jardins e espaços verdes em todas as freguesias; na área da **mobilidade**, no cofinanciamento municipal do sistema de transportes públicos de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa, na conservação da rede viária, no reforço da construção de passeios pedonais em diversas localidades e na resolução dos problemas de trânsito dentro da vila de Mafra e entre Malveira e Venda do Pinheiro; na área da **re-**



PREÂMBULO

geração urbana, na reabilitação do Largo da Feira da Malveira e da Avenida José Batista Antunes e na consolidação do programa "Mafra Requalifica"; na área da **segurança**, na conclusão do edifício do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana.

Já no eixo "**Qualificar**", que assume um pendor humanista, enquadram-se o Fundo de Emergência Municipal, totalizando 1,25 milhões de euros em despesas correntes e de capital, passível de reforço aquando da integração do saldo de gerência, assim como as transferências para as Associações Humanitárias, minimizando os impactos da COVID-19. Integram-se também, neste vetor, os custos associados à rede escolar e aos serviços educativos, bem como a ampliação do parque municipal de habitações a custos controlados.

Por sua vez, o eixo "**Valorizar**" contempla o apoio ao comércio local e a elaboração de projetos de requalificação da Quinta de Santo António, na Venda do Pinheiro (destinada à instalação da futura Loja do Cidadão, dos serviços da Junta e de um novo polo da incubadora de negócios *Business Factory*), de instalação do Museu Nacional da Música e do Polo de Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa no Palácio Nacional de Mafra e de requalificação do antigo edifício da Casa do Povo para criação da Casa de Cultura da Azueira, para além da requalificação do edifício de apoio da praia do Sul (antigo bar "Virtual") e do edifício do Mercado Municipal da Ericeira.

Os investimentos enumerados neste preâmbulo não esgotam a totalidade da atividade prevista, mas antes constituem **exemplos da dinâmica** que se pretende introduzir, posicionando a Câmara Municipal como amortecedora dos problemas sociais e, ao mesmo tempo, como impulsionadora do desenvolvimento.

Instituições e empresas locais, investidores, autarcas, trabalhadores municipais, residentes e até mesmo visitantes e turistas. Todos somos chamados a ser a **força motriz desta dinâmica**.

Mafra, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder Sousa Silva)



INTRODUÇÃO

A elaboração do orçamento para o ano 2021 assenta nas regras e princípios orçamentais estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

Não obstante os sucessivos adiamentos, o ano de 2020 consagra-se como o ano da entrada em vigor, para o subsector da Administração Local, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento).

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que institui o SNC-AP, permite um sistema contabilístico para o sector público consistente com o Sistema de Normalização Contabilística e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública.

As principais inovações face ao referencial contabilístico anterior consistem na elaboração de demonstrações orçamentais previsionais com carácter plurianual e a preparação de demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Deste modo, a presente proposta de orçamento municipal para 2021 foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no novo normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento Municipal para o ano 2021 e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Documentos Previsão 2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2021, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 67 milhões de EUR.

Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2021 | % | Rubrica | Designação | 2021 | % |
|---------|-------------------------------------|-------------------|---------------|---------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| 01 | Impostos Diretos | 34 346 925 | 51,0% | 01 | Despesas com o Pessoal | 18 484 746 | 27,4% |
| 02 | Impostos Indiretos | 5 | 0,0% | 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 24 097 060 | 35,8% |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 7 054 240 | 10,5% | 03 | Juros e Outros Encargos | 225 425 | 0,3% |
| 05 | Rendimentos de Propriedade | 131 370 | 0,2% | 04 | Transferências Correntes | 6 228 825 | 9,2% |
| 06 | Transferências Correntes | 15 751 764 | 23,4% | 05 | Subsídios | 300 390 | 0,5% |
| 07 | Venda Bens e Serviços Correntes | 5 780 280 | 8,5% | 06 | Outras Despesas Correntes | 1 026 085 | 1,5% |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 817 860 | 1,2% | 07 | Aquisição de Bens de Capital | 15 791 550 | 23,4% |
| 09 | Venda de Bens de Investimento | 921 575 | 1,4% | 08 | Transferências de Capital | 247 400 | 0,4% |
| 10 | Transferências de Capital | 2 086 447 | 3,1% | 09 | Ativos Financeiros | 50 000 | 0,1% |
| 11 | Ativos Financeiros | 5 | 0,0% | 10 | Passivos Financeiros | 928 005 | 1,4% |
| 12 | Passivos Financeiros | 15 | 0,0% | 11 | Outras Despesas de Capital | 5 | 0,0% |
| 13 | Outras Receitas Capital | 489 000 | 0,7% | | | | |
| 15 | Reposições Não Abatidas Pag. | 5 | 0,0% | | | | |
| | Total de Receitas Correntes | 63 882 444 | 94,8% | | Total de Despesas Correntes | 50 362 531 | 74,7% |
| | Total de Receitas de Capital | 3 497 042 | 5,2% | | Total de Despesas de Capital | 17 016 960 | 25,3% |
| | Total de Outras Receitas | 5 | 0,0% | | | | |
| | Total | 67 379 491 | 100,0% | | Total | 67 379 491 | 100,0% |

Equilíbrio Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos das entidades do setor local, onde os municípios se incluem, devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo ainda a receita corrente cobrada bruta ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, o que se observa no quadro infra.

Unidade: Euro

| | |
|--|--------------|
| (1) Receitas Correntes | 63 882 444 € |
| (2) Despesas Correntes | 50 362 531 € |
| (3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1 580 197 € |
| (1) - (2) - (3) Saldo | 11 939 716 € |

Documentos Previsionais 2021



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os valores inscritos no Fundo de Equilíbrio Financeiro (componentes Corrente e Capital), Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e Participação no IVA são os que constam no Mapa 12 na Proposta de Lei n.º 61/XIV (PLOE/2021).

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2021-2025. O quadro seguinte demonstra o plano orçamental plurianual previsional, do período de 2022-2025:

Unidade: Euro

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01 | Impostos Diretos | 33 555 515 | 33 951 210 | 33 753 355 | 33 852 275 | 01 | Despesas com o Pessoal | 18 484 746 | 18 484 746 | 18 484 746 | 18 484 746 |
| 02 | Impostos Indiretos | 5 | 5 | 5 | 5 | 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 25 438 559 | 26 817 832 | 27 106 865 | 27 086 865 |
| 04 | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 6 999 880 | 7 027 040 | 7 013 440 | 7 020 220 | 03 | Juros e Outros Encargos | 187 880 | 182 180 | 176 430 | 171 085 |
| 05 | Rendimentos de Propriedade | 150 705 | 141 035 | 145 865 | 143 445 | 04 | Transferências Correntes | 5 879 350 | 5 819 635 | 5 812 140 | 5 819 635 |
| 06 | Transferências Correntes | 14 632 380 | 15 192 050 | 14 912 205 | 15 052 120 | 05 | Subsídios | 390 380 | 390 380 | 390 380 | 390 380 |
| 07 | Venda Bens e Serviços Correntes | 4 609 245 | 5 194 745 | 4 981 980 | 5 048 345 | 06 | Outras Despesas Correntes | 1 446 085 | 1 446 085 | 1 446 085 | 1 446 085 |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 555 655 | 686 755 | 621 200 | 653 975 | 07 | Aquisição de Bens de Capital | 9 238 210 | 10 510 562 | 8 521 494 | 8 960 654 |
| 09 | Venda de Bens de Investimento | 816 985 | 869 280 | 843 130 | 856 200 | 08 | Transferências de Capital | 40 800 | 0 | 0 | 0 |
| 10 | Transferências de Capital | 2 511 115 | 2 298 775 | 2 404 935 | 2 351 840 | 09 | Ativos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11 | Ativos Financeiros | 5 | 5 | 5 | 5 | 10 | Passivos Financeiros | 1 400 500 | 1 389 500 | 1 343 000 | 1 314 000 |
| 12 | Passivos Financeiros | 15 | 15 | 15 | 15 | 11 | Outras Despesas de Capital | 1 500 000 | 1 500 000 | 2 500 000 | 2 500 000 |
| 13 | Outras Receitas Capital | 1 175 000 | 1 180 900 | 1 185 000 | 1 195 000 | | | | | | |
| 15 | Reposições Não Abatidas Pag. | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| | Total de Receitas Correntes | 60 503 385 | 62 192 840 | 61 348 050 | 61 770 385 | | Total de Despesas Correntes | 52 827 000 | 53 140 858 | 53 416 646 | 53 398 796 |
| | Total de Receitas de Capital | 4 503 120 | 4 348 075 | 4 433 085 | 4 403 060 | | Total de Despesas de Capital | 12 179 510 | 13 400 062 | 12 364 494 | 12 774 654 |
| | Total de Outras Receitas | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| | Total | 65 006 510 | 66 540 920 | 65 781 140 | 66 173 450 | | Total | 65 006 510 | 66 540 920 | 65 781 140 | 66 173 450 |

Previsão da Dívida Total

De acordo com o preconizado no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sob a epígrafe "Limite da dívida total", a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades do setor empresarial local e serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Expecta-se que o Limite da Dívida Total do Município, para o ano 2021, ascenda a 102 868 346 EUR.

Documentos Previsionais 2021



Resumo das Grandes Opções do Plano

Unidade: Euro

| Objetivo | Descrição | Valor | % |
|--------------|---|-------------------|---------------|
| 1. | Funções gerais | 4 957 780 | 11,4% |
| 1.1. | Serviços gerais de administração pública | 3 996 975 | 9,2% |
| 1.2. | Segurança e ordem públicas | 960 805 | 2,2% |
| 2. | Funções sociais | 26 160 920 | 60,6% |
| 2.1. | Educação | 9 306 515 | 21,6% |
| 2.3. | Segurança e ação sociais | 390 505 | 0,9% |
| 2.4. | Habituação e serviços coletivos | 14 724 185 | 34,1% |
| 2.5. | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 1 739 715 | 4,0% |
| 3. | Funções económicas | 5 864 705 | 13,6% |
| 3.1. | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | 86 375 | 0,2% |
| 3.2. | Indústria e Energia | 1 883 975 | 4,4% |
| 3.3. | Transportes e comunicações | 1 209 680 | 2,8% |
| 3.4. | Comércio e turismo | 2 308 905 | 5,3% |
| 3.5. | Outras funções económicas | 375 770 | 0,9% |
| 4. | Outras funções | 6 229 790 | 14,4% |
| 4.1. | Operações da dívida autárquica | 2 280 135 | 5,3% |
| 4.2. | Transferências entre administrações | 3 949 650 | 9,1% |
| 4.3. | Diversas não especificadas | 5 | 0,0% |
| Total | | 43 213 195 | 100,0% |

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que se constituem como o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O PAM inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2021-2025, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Desta forma, o PPI para o período 2021-2025 foi elaborado tendo por base uma racionalização de investimentos, atendendo à atual situação económica e financeira da autarquia, a consolidação de investimentos iniciados em anos anteriores e uma seleção criteriosa de novos investimentos para o futuro em áreas chave desta entidade.

Unidade: Euro

| Funcionais | PAM | PPI | GOP | % |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 1. Funções Gerais | 3 176 765 | 1 781 015 | 4 957 780 | 11,5% |
| 2. Funções Sociais | 16 868 980 | 9 291 940 | 26 160 920 | 60,5% |
| 3. Funções Económicas | 2 010 710 | 3 853 995 | 5 864 705 | 13,6% |
| 4. Outras Funções | 4 139 780 | 2 090 010 | 6 229 790 | 14,4% |
| Total | 26 196 235 | 17 016 960 | 43 213 195 | 100,0% |

No que diz respeito à classificação funcional, o PAM prevê a despesa no valor de 26.196.235 EUR e o PPI estima um montante de 17.016.960 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No PAM salientam-se, nas Funções Gerais (3.176.765 EUR), o Fundo de Emergência Municipal criado no decorrer do ano de 2020, na tentativa de minimizar o impacto socioeconómico da pandemia, bem como as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (16.868.980 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (2.010.710 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica em iluminação pública.

Nas Outras Funções (4.139.780 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 2.059.750 EUR.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No PPI destacam-se, nas Funções Gerais (1.781.015 EUR), a realização de investimentos na reparação e beneficiação dos edifícios municipais; a reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GNR; a aquisição de edifícios e a aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (9.291.940 EUR) evidenciam-se a requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira e o Parque Urbano da Póvoa da Galega.

Nas Funções Económicas (3.853.995 EUR) sublinham-se as reparações e beneficiações em bens de investimento relacionados com o comércio e turismo.

Nas Outras Funções (2.090.010 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos.

Análise dos Saldos Orçamentais

Os saldos orçamentais estão entre os indicadores económicos mais utilizados para avaliar o impacto do orçamento na economia. Na base deste facto está a circunstância de as receitas e as despesas orçamentais se inscreverem na densa teia de fluxos económico-financeiros que se estabelecem no seio da atividade produtiva desenvolvida num país e, desse modo, contribuirão para a definição das grandezas macroeconómicas.¹

| Descrição | Valores Previsionais | | | | |
|-----------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receita efetiva | 67 379 471 | 65 006 490 | 66 540 900 | 65 781 120 | 66 173 430 |
| Despesa efetiva | 66 401 486 | 63 606 010 | 65 151 420 | 64 438 140 | 64 859 450 |
| Saldo global | 977 985 | 1 400 480 | 1 389 480 | 1 342 980 | 1 313 980 |
| Saldo primário | 1 203 410 | 1 588 360 | 1 571 660 | 1 519 410 | 1 485 065 |

O Saldo Global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ou seja, receita e despesa excluindo ativos e passivos financeiros.

O Saldo Primário obtém-se a partir do Saldo Global, retirando do cálculo deste a totalidade dos juros pagos no ano em causa.

Tendo por base os valores previsionais de receita e despesa do Município, para o horizonte temporal 2021-2025, afere-se que o Saldo Global e Saldo Primário são sempre positivos.

¹ Santos, J. Albano (2016), Os Saldos Orçamentais, GPEARI, Ministério das Finanças

Valores Previsionais 2021



ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Previsoriais 2021



Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Unidade: Euro

| Empréstimos M. L. Prazo | 2019 | 2020 | Variação 2019/2020 | | 2021 (Previsional) | Variação 2020/2021 | |
|----------------------------|------------|------------|--------------------|-------|-----------------------|--------------------|-------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Total | 23 782 829 | 23 480 156 | -302 673 | -1,3% | 22 552 540 | -927 616 | -4,0% |

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2020, era de 23.480.156 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 4,0% (927.616 EUR).

Evolução Previsional de Despesas com o Serviço da Dívida

Unidade: Euro

| Serviço da Dívida | 2019 (Executado) | 2020 (Previsional) | Variação 2019/2020 | | 2021 (Previsional) | Variação 2020/2021 | |
|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-------------|-----------------------|--------------------|--------------|
| | | | Abs. | % | | Abs. | % |
| Amortização | 662 133 | 567 071 | -95 062 | -14,4% | 927 616 | 360 545 | 63,6% |
| Juros | 36 612 | 133 056 | 96 444 | 263,4% | 132 360 | -696 | -0,5% |
| Total | 698 745 | 700 127 | 1 381 | 0,2% | 1 059 976 | 359 849 | 51,4% |

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Prevencionis (2021)




MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Exercício: 2021 Valores em EUR
 Lançamento: 000 - Actual


| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Correntes | 63.882.444,00 | Correntes | 50.362.531,00 |
| Capital | 3.497.047,00 | Capital | 17.016.960,00 |
| Total Geral | 67.379.491,00 | Total Geral | 67.379.491,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020


 António Rodrigues


 Hugo


 Diogo Boufácio


 Pedro Paulo Dri Belles Soares




ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2020




ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|---------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Impostos Directos | | 34.346.925,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Outros | | 34.346.925,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Imposto municipal sobre imóveis | 19.625.000,00 | 19.625.000,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Imposto único de circulação | 2.453.575,00 | 2.453.575,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis | 10.900.195,00 | 10.900.195,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Derrama | 1.367.485,00 | 1.367.485,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Impostos abolidos | | 670,00 |
| 1 | 000 | 01020701 | Contribuição Autárquica | 85,00 | 85,00 |
| 1 | 000 | 01020702 | Imposto Municipal de Sisa | 580,00 | 580,00 |
| 1 | 000 | 01020703 | Imposto Municipal sobre Veículos | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 02 | Impostos indirectos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Outros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Impostos indirectos específicos autarq. locais | | 5,00 |
| 1 | 000 | 02020600 | Impostos indirectos específicos autarq. locais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 7.054.240,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | 6.790.460,00 |
| 1 | 000 | 040123 | Taxas específicas das autarquias locais | | 6.790.460,00 |
| 1 | 000 | 04012301 | Mercados e Feiras | 56.485,00 | 56.485,00 |
| 1 | 000 | 04012302 | Loteamentos e Obras | | 2.007.450,00 |
| 1 | 000 | 0401230201 | Taxa Municipal de Urbanização | 401.225,00 | 401.225,00 |
| 1 | 000 | 0401230202 | Obras | 1.149.760,00 | 1.149.760,00 |
| 1 | 000 | 0401230203 | Diversos | 456.465,00 | 456.465,00 |
| 1 | 000 | 04012303 | Ocupação da Via Pública | 152.615,00 | 152.615,00 |
| 1 | 000 | 04012304 | Animais | 1.680,00 | 1.680,00 |
| 1 | 000 | 04012306 | Saneamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012307 | Arrendamento Urbano | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012308 | Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) | 22.575,00 | 22.575,00 |
| 1 | 000 | 04012309 | Taxa sobre o Ruído | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012310 | Licença sobre o Ruído | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04012399 | Outras | | 4.549.635,00 |
| 1 | 000 | 0401239901 | Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação | 7.700,00 | 7.700,00 |
| 1 | 000 | 0401239902 | Taxa pela emissão do certificado de registo | 1.610,00 | 1.610,00 |
| 1 | 000 | 0401239904 | Taxa Turística | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0401239905 | Taxa de Gestão de Resíduos - TGR | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 1 | 000 | 0401239906 | Publicidade | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 1 | 000 | 0401239907 | Utilização da Rede Viária Municipal | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0401239908 | Controlo Metroológico | 18.310,00 | 18.310,00 |
| 1 | 000 | 0401239909 | Cemitérios | 5,00 | 5,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|--------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 0401239998 | Tarifa de Resíduos Sólidos | 3.717.025,00 | 3.717.025,00 |
| 1 | 000 | 0401239999 | Outras | 169.975,00 | 169.975,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 263.780,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 136.155,00 | 136.155,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 34.655,00 | 34.655,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 20.845,00 | 20.845,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | 72.125,00 | 72.125,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | | 131.370,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 0507 | Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 050702 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050703 | Empresas Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0509 | Participações nos lucros de administrações públicas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 050903 | Serviços municipalizados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050999 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 121.350,00 |
| 1 | 000 | 051001 | Terrenos | 121.330,00 | 121.330,00 |
| 1 | 000 | 051003 | Habitacões | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051004 | Edifícios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051005 | Bens de domínio público | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 15.751.764,00 |
| 1 | 000 | 0601 | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 167.770,00 |
| 1 | 000 | 060102 | Privadas | 167.770,00 | 167.770,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Sociedades financeiras | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Bancos e outras instituições financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | | 15.275.029,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 14.113.119,00 |
| 1 | 000 | 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1.944.694,00 | 1.944.694,00 |
| 1 | 000 | 06030102 | Fundo Social Municipal | 967.234,00 | 967.234,00 |
| 1 | 000 | 06030103 | Participação Fixa no IRS | 5.413.027,00 | 5.413.027,00 |
| 1 | 000 | 06030107 | Participação do IVA | 389.249,00 | 389.249,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outros | 5.398.915,00 | 5.398.915,00 |
| 1 | 000 | 060306 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 1.161.900,00 |
| 1 | 000 | 06030601 | FSE | 576.125,00 | 576.125,00 |
| 1 | 000 | 06030602 | FEDER | 130.095,00 | 130.095,00 |
| 1 | 000 | 06030603 | FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030604 | FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pesca | 442.385,00 | 442.385,00 |
| 1 | 000 | 06030605 | FC-Fundo de Coesão | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030606 | FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados | 13.285,00 | 13.285,00 |
| 1 | 000 | 060307 | Serviços e Fundos Autónomos | | 5,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|---|--------------|--------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 06030799 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060309 | Ser.Fund. Aut. - Subsist.de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof. | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0609 | Resto do Mundo | | 298.960,00 |
| 1 | 000 | 060901 | União Europeia - Instituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060904 | União Europeia - Países membros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060905 | Países terceiros e organizações internacionais | 298.950,00 | 298.950,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 5.780.280,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 17.370,00 |
| 1 | 000 | 070102 | Livros e documentação técnica | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Publicações e impressos | 6.540,00 | 6.540,00 |
| 1 | 000 | 070105 | Bens inutilizados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | | 5,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Desperdícios, resíduos e refugos | | 2.965,00 |
| 1 | 000 | 07011001 | Sucata | 2.960,00 | 2.960,00 |
| 1 | 000 | 07011099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070199 | Outros | 7.850,00 | 7.850,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 3.698.380,00 |
| 1 | 000 | 070201 | Aluguer de espaços e equipamentos | 162.335,00 | 162.335,00 |
| 1 | 000 | 070208 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | | 1.313.785,00 |
| 1 | 000 | 07020801 | Serviços Sociais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020802 | Serviços Recreativos | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0702080201 | Turismo Sénior | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0702080299 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020803 | Serviços Culturais | | 27.720,00 |
| 1 | 000 | 0702080301 | Turismo Sénior | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0702080399 | Outros | 27.715,00 | 27.715,00 |
| 1 | 000 | 07020804 | Serviços Desportivos | 1.286.050,00 | 1.286.050,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 2.222.255,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por Conta de Particulares | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020905 | Cemitérios | 12.965,00 | 12.965,00 |
| 1 | 000 | 07020906 | Mercados e Feiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020907 | Parques de Estacionamento | 173.200,00 | 173.200,00 |
| 1 | 000 | 07020909 | Canídeos e Gatídeos | 3.850,00 | 3.850,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros | 2.032.230,00 | 2.032.230,00 |
| 1 | 000 | 070299 | Outros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 07029902 | Recolha de Efluentes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0703 | Rendas | | 2.064.530,00 |
| 1 | 000 | 070301 | Habitacões | 61.760,00 | 61.760,00 |

Documentos Previsionais 2021



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|-----------|---|-------------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 070302 | Edifícios | 137.055,00 | 137.055,00 |
| 1 | 000 | 070399 | Outras | | 1.865.715,00 |
| 1 | 000 | 07039901 | Exploração de Energia | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 1 | 000 | 07039902 | Infra-Estruturas de Saneamento Básico | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039903 | Abastecimento de Água | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039999 | Diversos | 365.705,00 | 365.705,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 817.860,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 817.855,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 817.855,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais | 280,00 | 280,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem | 20.310,00 | 20.310,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA Reembolsado | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA Inversão de Liquidação | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | 797.255,00 | 797.255,00 |
| 1 | 000 | 0802 | Subsídios | | 5,00 |
| 1 | 000 | 080209 | Segurança Social | 5,00 | 5,00 |
| | | | | Total das Receitas Correntes | 63.882.444,00 |
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 921.575,00 |
| 1 | 000 | 0901 | Terranos | | 921.515,00 |
| 1 | 000 | 090101 | Sociedades e quase soc. não financeiras | 515.400,00 | 515.400,00 |
| 1 | 000 | 090110 | Famílias | 406.115,00 | 406.115,00 |
| 1 | 000 | 0902 | Habitacões | | 5,00 |
| 1 | 000 | 090210 | Famílias | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0903 | Edifícios | | 10,00 |
| 1 | 000 | 090301 | Sociedades e quase soc. não financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090310 | Famílias | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 45,00 |
| 1 | 000 | 090401 | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040101 | Equipamento de Transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040102 | Maquinaria e Equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040103 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090409 | Instituições s/fins lucrativos | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040901 | Equipamento de Transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040902 | Maquinaria e Equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040999 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090410 | Famílias | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09041001 | Equipamento de Transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09041002 | Maquinaria e Equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09041003 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 2.086.447,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|-----------|---|------------|--------------|
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 1001 | Sociedades e quase soc. não financeiras | | 20,00 |
| 1 | 000 | 100101 | Públicas | | 15,00 |
| 1 | 000 | 10010101 | Empresas Públicas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10010102 | Empresas públicas municipais e intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10010199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100102 | Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1002 | Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 1.859.217,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 1.006.452,00 |
| 1 | 000 | 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 216.077,00 | 216.077,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | 790.375,00 | 790.375,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 852.760,00 |
| 1 | 000 | 10030701 | FSE | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030702 | FEDER | 811.745,00 | 811.745,00 |
| 1 | 000 | 10030703 | Fundo de Coesão | 41.000,00 | 41.000,00 |
| 1 | 000 | 10030704 | FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030705 | FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100308 | Serviços e Fundos Autónomos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030899 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050103 | Serviços autónomos da administração local | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1008 | Famílias | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100801 | Famílias | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1009 | Resto do Mundo | | 227.195,00 |
| 1 | 000 | 100901 | União Europeia - Instituições | 34.740,00 | 34.740,00 |
| 1 | 000 | 100903 | União Europeia - Países membros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100904 | Países terceiros e organizações internacionais | 192.450,00 | 192.450,00 |
| 1 | 000 | 11 | Activos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1110 | Alienação de partes sociais de empresas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 12050201 | Sociedades Financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 10,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120603 | Adm. Públicas - Adm. central - Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 12060301 | Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI) | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | 489.000,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 489.000,00 |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | 489.000,00 | 489.000,00 |



ORÇAMENTO DA RECEITA

| Exercício: 2021 | | | | Valores em EUR | |
|---------------------|------------|-----------|--|--------------------------------------|----------------------|
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 | 5,00 |
| | | | | Total das Receitas de Capital | 3.497.047,00 |
| | | | | Total Fonte Fin. 000 | 67.379.491,00 |
| | | | | Total Orgânica 1 | 67.379.491,00 |
| | | | | Total Orçamento | 67.379.491,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020


António Zito


Hugo

Luís José


Celso António





ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2020


António


Luís



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Ano Anterior | Orçamento 2021 | | | | | Plano Orçamental Plurianual | | | | |
|---------------------|------------|------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| | | | | | | | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | | |
| Recasitas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Impostos Directos | 000 | | | 34.346.925,00 | 34.346.925,00 | 33.555.515,00 | 33.951.210,00 | 33.753.355,00 | 33.852.275,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0102 | Outros | | | | 34.346.925,00 | 34.346.925,00 | 33.555.515,00 | 33.951.210,00 | 33.753.355,00 | 33.852.275,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010202 | Imposto municipal sobre I... | 000 | 000000 | | 19.625.000,00 | 19.625.000,00 | 18.183.135,00 | 18.504.065,00 | 18.543.600,00 | 18.723.890,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010203 | Imposto único de circulação | 000 | 000000 | | 2.453.575,00 | 2.453.575,00 | 2.534.055,00 | 2.493.815,00 | 2.513.935,00 | 2.503.875,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010204 | Imposto municipal sobre a... | 000 | 000000 | | 10.900.195,00 | 10.900.195,00 | 11.321.340,00 | 11.110.765,00 | 11.216.050,00 | 11.163.405,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010205 | Demreia | 000 | 000000 | | 1.367.485,00 | 1.367.485,00 | 1.516.650,00 | 1.442.065,00 | 1.479.855,00 | 1.460.710,00 | | | | |
| 1 | 000 | 010207 | Impostos abolidos | 000 | 000000 | | 870,00 | 870,00 | 335,00 | 500,00 | 415,00 | 455,00 | | | | |
| 1 | 000 | 01020701 | Contribuição Autárquica | 000 | 000000 | | 85,00 | 85,00 | 40,00 | 60,00 | 50,00 | 55,00 | | | | |
| 1 | 000 | 01020702 | Imposto Municipal de Sisa | 000 | 000000 | | 580,00 | 580,00 | 290,00 | 435,00 | 360,00 | 395,00 | | | | |
| 1 | 000 | 01020703 | Imposto Municipal sobre V... | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 02 | Impostos indirectos | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0202 | Outros | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 020206 | Impostos indirectos espec... | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 02020600 | Impostos indirectos espec... | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras pen... | | | | 7.054.240,00 | 7.054.240,00 | 6.999.880,00 | 7.027.040,00 | 7.013.440,00 | 7.020.220,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | | | 6.790.460,00 | 6.790.460,00 | 6.735.180,00 | 6.762.805,00 | 6.748.975,00 | 6.755.875,00 | | | | |
| 1 | 000 | 040123 | Taxas especificas das autar... | 000 | 000000 | | 6.790.460,00 | 6.790.460,00 | 6.735.180,00 | 6.762.805,00 | 6.748.975,00 | 6.755.875,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012301 | Mercaados e Feiras | | | | 56.485,00 | 56.485,00 | 54.145,00 | 55.315,00 | 54.730,00 | 55.020,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012302 | Loteamentos e Obras | | | | 2.007.450,00 | 2.007.450,00 | 1.786.355,00 | 1.896.900,00 | 1.841.620,00 | 1.869.260,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401230201 | Taxa Municipal de Urbaniz... | 000 | 000000 | | 401.225,00 | 401.225,00 | 276.515,00 | 338.870,00 | 307.690,00 | 323.290,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401230202 | Diversos | 000 | 000000 | | 1.149.760,00 | 1.149.760,00 | 1.063.325,00 | 1.106.540,00 | 1.084.930,00 | 1.095.735,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401230203 | Diversos | 000 | 000000 | | 456.465,00 | 456.465,00 | 446.515,00 | 451.490,00 | 449.000,00 | 450.245,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012303 | Ocupação da Via Pública | 000 | 000000 | | 152.615,00 | 152.615,00 | 159.995,00 | 156.305,00 | 158.150,00 | 157.225,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012304 | Animais | 000 | 000000 | | 1.680,00 | 1.680,00 | 3.080,00 | 2.380,00 | 2.730,00 | 2.555,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012305 | Saneamento | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012307 | Arrendamento Urbano | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012308 | Taxa Municipal de Direitos... | 000 | 000000 | | 22.575,00 | 22.575,00 | 11.285,00 | 16.930,00 | 14.105,00 | 15.515,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012309 | Taxa sobre o Ruído | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012310 | Licença sobre o Ruído | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 04012399 | Outras | | | | 4.549.635,00 | 4.549.635,00 | 4.720.300,00 | 4.634.955,00 | 4.677.620,00 | 4.656.280,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239901 | Taxa de Depósito da Ficha ... | 000 | 000000 | | 7.700,00 | 7.700,00 | 7.200,00 | 7.450,00 | 7.325,00 | 7.385,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239902 | Taxa pela emissão do certi... | 000 | 000000 | | 1.610,00 | 1.610,00 | 805,00 | 1.205,00 | 1.005,00 | 1.105,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239904 | Taxa Turística | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239905 | Taxa de Gestão de Resíduo... | 000 | 000000 | | 600.000,00 | 600.000,00 | 362.245,00 | 481.120,00 | 421.680,00 | 451.400,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239906 | Publicidade | 000 | 000000 | | 35.000,00 | 35.000,00 | 29.095,00 | 32.045,00 | 30.570,00 | 31.305,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239907 | Utilização de Rede Viária - | 000 | 000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 1 | 000 | 0401239908 | Controlo Metrológico | 000 | 000000 | | 18.310,00 | 18.310,00 | 9.155,00 | 13.730,00 | 11.440,00 | 12.585,00 | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

| Exercício: Lançamento: | 2021 001 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Fonte Fin. | Economia | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | Recargas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 0407239909 | Cemitérios | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0407239998 | Tarifa de Resíduos Sólidos | 000 | 000000 | 000 | 3.717.025,00 | 3.717.025,00 | 3.722.000,00 | 3.719.510,00 | 3.720.755,00 | 3.720.130,00 | 3.720.130,00 |
| 1 | 000 | 0407239999 | Outras | 000 | 000000 | 000 | 169.975,00 | 169.975,00 | 589.785,00 | 379.880,00 | 484.890,00 | 482.355,00 | 482.355,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | 000 | 000000 | 000 | 263.780,00 | 263.780,00 | 264.700,00 | 264.235,00 | 264.465,00 | 264.345,00 | 264.345,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 000 | 000000 | 000 | 136.155,00 | 136.155,00 | 122.605,00 | 129.380,00 | 125.990,00 | 127.685,00 | 127.685,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 000 | 000000 | 000 | 34.655,00 | 34.655,00 | 17.515,00 | 26.085,00 | 21.800,00 | 23.940,00 | 23.940,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por... | 000 | 000000 | 000 | 20.845,00 | 20.845,00 | 16.100,00 | 18.470,00 | 17.285,00 | 17.875,00 | 17.875,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diver... | 000 | 000000 | 000 | 72.125,00 | 72.125,00 | 108.480,00 | 90.300,00 | 99.390,00 | 94.845,00 | 94.845,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rebentamentos de propriedade... | 000 | 000000 | 000 | 131.370,00 | 131.370,00 | 150.705,00 | 141.035,00 | 145.865,00 | 143.445,00 | 143.445,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades finance... | 000 | 000000 | 000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.470,00 | 10.735,00 | 11.100,00 | 10.915,00 | 10.915,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições... | 000 | 000000 | 000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.470,00 | 10.735,00 | 11.100,00 | 10.915,00 | 10.915,00 |
| 1 | 000 | 0507 | Divid. e particip. lucros de... | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050702 | Empresas Publicas Muncipi... | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050703 | Empresas Privadas | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0509 | Participações nos lucros d... | 000 | 000000 | 000 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 050903 | Serviços municipalizados | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050999 | Outras | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendidas | 000 | 000000 | 000 | 121.330,00 | 121.330,00 | 139.215,00 | 130.280,00 | 134.745,00 | 132.510,00 | 132.510,00 |
| 1 | 000 | 051001 | Terrénos | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051003 | Habitaciones | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051004 | Edifícios | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051005 | Bens de domínio público | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 000 | 000000 | 000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | 000 | 000000 | 000 | 15.751.764,00 | 15.751.764,00 | 14.632.380,00 | 15.192.050,00 | 14.912.205,00 | 15.052.120,00 | 15.052.120,00 |
| 1 | 000 | 0601 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 000000 | 000 | 167.770,00 | 167.770,00 | 83.885,00 | 125.825,00 | 104.855,00 | 115.340,00 | 115.340,00 |
| 1 | 000 | 060102 | Privadas | 000 | 000000 | 000 | 167.770,00 | 167.770,00 | 83.885,00 | 125.825,00 | 104.855,00 | 115.340,00 | 115.340,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Sociedades financeiras | 000 | 000000 | 000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 7.500,00 | 6.250,00 | 6.875,00 | 6.875,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Bancos e outras instituições... | 000 | 000000 | 000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 7.500,00 | 6.250,00 | 6.875,00 | 6.875,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | 000 | 000000 | 000 | 15.275.029,00 | 15.275.029,00 | 14.394.005,00 | 14.834.500,00 | 14.614.245,00 | 14.724.365,00 | 14.724.365,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | 000 | 000000 | 000 | 14.113.119,00 | 14.113.119,00 | 13.731.650,00 | 13.922.370,00 | 13.827.005,00 | 13.874.685,00 | 13.874.685,00 |
| 1 | 000 | 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financ... | 000 | 000000 | 000 | 1.944.694,00 | 1.944.694,00 | 2.036.770,00 | 1.990.730,00 | 2.013.750,00 | 2.002.240,00 | 2.002.240,00 |
| 1 | 000 | 06030102 | Fundo Social Municipal | 000 | 000000 | 000 | 967.234,00 | 967.234,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 | 967.225,00 |
| 1 | 000 | 06030103 | Participação fixa no IRS | 000 | 000000 | 000 | 5.413.027,00 | 5.413.027,00 | 5.116.190,00 | 5.264.605,00 | 5.190.395,00 | 5.227.500,00 | 5.227.500,00 |
| 1 | 000 | 06030107 | Participação do IVA | 000 | 000000 | 000 | 389.249,00 | 389.249,00 | 416.705,00 | 402.975,00 | 409.840,00 | 406.405,00 | 406.405,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outros | 000 | 000000 | 000 | 5.398.915,00 | 5.398.915,00 | 5.194.760,00 | 5.296.835,00 | 5.245.795,00 | 5.271.315,00 | 5.271.315,00 |
| 1 | 000 | 060306 | Estado - Participação com... | 000 | 000000 | 000 | 1.161.900,00 | 1.161.900,00 | 662.345,00 | 912.120,00 | 787.230,00 | 849.670,00 | 849.670,00 |
| 1 | 000 | 06030601 | FSE | 000 | 000000 | 000 | 576.125,00 | 576.125,00 | 340.605,00 | 458.365,00 | 399.485,00 | 428.925,00 | 428.925,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano Orçamental Plurianual | | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 | 000 | 06030602 | FEDER | 000 | 000000 | 130.095,00 | 130.095,00 | 130.095,00 | 65.045,00 | 97.570,00 | 81.305,00 | 89.435,00 |
| 1 | 000 | 06030603 | FEADER-Fundo Europeu A... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030604 | FEAMP-Fundo Europeu de ... | 000 | 000000 | 442.385,00 | 442.385,00 | 442.385,00 | 246.220,00 | 344.300,00 | 295.260,00 | 319.780,00 |
| 1 | 000 | 06030605 | FC-Fundo de Coesão | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030606 | FEAC-Fundo Europeu de A... | 000 | 000000 | 13.285,00 | 13.285,00 | 13.285,00 | 10.465,00 | 11.875,00 | 11.170,00 | 11.530,00 |
| 1 | 000 | 060307 | Serviços e Fundos Autóno... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030799 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060309 | Ser./Fund. Aut. - Subsid. de... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Continente | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0609 | Resto do Mundo | 000 | 000000 | 298.950,00 | 298.950,00 | 298.950,00 | 149.485,00 | 224.220,00 | 186.850,00 | 205.535,00 |
| 1 | 000 | 060901 | União Europeia - Instituições | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060904 | União Europeia - Países m... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060905 | Países terceiros e organiza... | 000 | 000000 | 298.950,00 | 298.950,00 | 298.950,00 | 149.475,00 | 224.210,00 | 186.840,00 | 205.525,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços c... | 000 | 000000 | 5.780.280,00 | 5.780.280,00 | 5.780.280,00 | 4.609.245,00 | 5.194.745,00 | 4.901.980,00 | 5.048.345,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | 000 | 000000 | 17.370,00 | 17.370,00 | 17.370,00 | 17.470,00 | 17.420,00 | 17.440,00 | 17.425,00 |
| 1 | 000 | 070102 | Livros e documentação (re... | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Publicações e impressos | 000 | 000000 | 6.540,00 | 6.540,00 | 6.540,00 | 6.370,00 | 6.455,00 | 6.410,00 | 6.430,00 |
| 1 | 000 | 070105 | Bens inutilizados | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Desperdiços, resíduos e re... | 000 | 000000 | 2.965,00 | 2.965,00 | 2.965,00 | 1.485,00 | 2.225,00 | 1.855,00 | 2.040,00 |
| 1 | 000 | 07011001 | Sucata | 000 | 000000 | 2.960,00 | 2.960,00 | 2.960,00 | 1.480,00 | 2.220,00 | 1.850,00 | 2.035,00 |
| 1 | 000 | 07011099 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070199 | Outros | 000 | 000000 | 7.850,00 | 7.850,00 | 7.850,00 | 9.600,00 | 8.725,00 | 9.160,00 | 8.940,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | 000 | 000000 | 3.698.380,00 | 3.698.380,00 | 3.698.380,00 | 2.844.950,00 | 3.271.635,00 | 3.058.300,00 | 3.164.965,00 |
| 1 | 000 | 070201 | Aluguer de espaços e equi... | 000 | 000000 | 162.385,00 | 162.385,00 | 162.385,00 | 158.140,00 | 150.235,00 | 144.185,00 | 147.210,00 |
| 1 | 000 | 070208 | Serviços sociais, recreativo... | 000 | 000000 | 1.313.785,00 | 1.313.785,00 | 1.313.785,00 | 983.295,00 | 1.148.535,00 | 1.065.915,00 | 1.107.220,00 |
| 1 | 000 | 07020801 | Serviços Sociais | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020802 | Serviços Recreativos | 000 | 000000 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0702080201 | Turismo Sénior | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0702080299 | Outros | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020803 | Serviços Culturais | 000 | 000000 | 27.720,00 | 27.720,00 | 27.720,00 | 16.375,00 | 22.045,00 | 19.210,00 | 20.625,00 |
| 1 | 000 | 0702080301 | Turismo Sénior | 000 | 000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0702080399 | Outros | 000 | 000000 | 27.715,00 | 27.715,00 | 27.715,00 | 16.370,00 | 22.040,00 | 19.205,00 | 20.620,00 |
| 1 | 000 | 07020804 | Serviços Desportivos | 000 | 000000 | 1.286.050,00 | 1.286.050,00 | 1.286.050,00 | 966.905,00 | 1.126.475,00 | 1.046.690,00 | 1.086.580,00 |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

| Organítica | Fonte Fin. | Economiza | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Orçamento 2021 | | Plano orçamental pluri-anual | | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------|--------------|----------------|----------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Recostas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 0702039 | Serviços específicos das au... | 000 | 0000000 | 0,00 | 5,00 | 2.222.255,00 | 1.723.510,00 | 1.972.880,00 | 1.848.195,00 | 1.910.530,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por Conta de Pa... | 000 | 0000000 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020905 | Cemitérios | 000 | 0000000 | 12.965,00 | 12.965,00 | 12.965,00 | 11.425,00 | 12.195,00 | 11.810,00 | 12.000,00 |
| 1 | 000 | 07020906 | Mercados e Feiras | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07020907 | Parques de Estacionamento | 000 | 0000000 | 173.200,00 | 173.200,00 | 173.200,00 | 145.875,00 | 159.595,00 | 152.705,00 | 156.120,00 |
| 1 | 000 | 07020908 | Candeeiros e Gaiardas | 000 | 0000000 | 3.850,00 | 3.850,00 | 3.850,00 | 2.030,00 | 2.940,00 | 2.485,00 | 2.710,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros | 000 | 0000000 | 2.032.230,00 | 2.032.230,00 | 2.032.230,00 | 1.564.170,00 | 1.798.200,00 | 1.681.185,00 | 1.739.690,00 |
| 1 | 000 | 070299 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07029902 | Recolha de Efluentes | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0703 | Rendas | 000 | 0000000 | 2.064.530,00 | 2.064.530,00 | 2.064.530,00 | 1.746.825,00 | 1.905.670,00 | 1.876.240,00 | 1.865.955,00 |
| 1 | 000 | 070301 | Habitaciones | 000 | 0000000 | 61.760,00 | 61.760,00 | 61.760,00 | 60.890,00 | 61.905,00 | 61.075,00 | 61.190,00 |
| 1 | 000 | 070302 | Edifícios | 000 | 0000000 | 137.055,00 | 137.055,00 | 137.055,00 | 127.660,00 | 132.355,00 | 130.005,00 | 131.180,00 |
| 1 | 000 | 070399 | Outras | 000 | 0000000 | 1.865.715,00 | 1.865.715,00 | 1.865.715,00 | 1.558.315,00 | 1.712.010,00 | 1.685.160,00 | 1.673.585,00 |
| 1 | 000 | 07039901 | Exploração de Energia | 000 | 0000000 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.280.605,00 | 1.390.300,00 | 1.335.450,00 | 1.362.875,00 |
| 1 | 000 | 07039902 | Infra-Estruturas de Saneam... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039903 | Abastecimento de Água | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07039999 | Diversos | 000 | 0000000 | 365.705,00 | 365.705,00 | 365.705,00 | 277.700,00 | 321.700,00 | 299.700,00 | 310.700,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | 000 | 0000000 | 817.855,00 | 817.855,00 | 817.855,00 | 555.655,00 | 686.755,00 | 621.200,00 | 653.975,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | 000 | 0000000 | 817.855,00 | 817.855,00 | 817.855,00 | 555.655,00 | 686.755,00 | 621.195,00 | 653.970,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | 000 | 0000000 | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 140,00 | 210,00 | 175,00 | 190,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por Deteni... | 000 | 0000000 | 20.310,00 | 20.310,00 | 20.310,00 | 10.155,00 | 15.230,00 | 12.690,00 | 13.960,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de Estrago... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IWA Reembolsado | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IWA Invenção da Liquidação | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversat | 000 | 0000000 | 797.255,00 | 797.255,00 | 797.255,00 | 545.345,00 | 671.300,00 | 608.320,00 | 639.810,00 |
| 1 | 000 | 0802 | Subsidios | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080209 | Segurança Social | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Recostas Correntes | | | | | | 0,00 | 63.882.444,00 | 63.882.444,00 | 60.503.385,00 | 62.192.840,00 | 61.348.050,00 | 61.770.385,00 |
| Recostas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investim... | 000 | 0000000 | 921.575,00 | 921.575,00 | 921.575,00 | 816.985,00 | 869.280,00 | 843.130,00 | 856.200,00 |
| 1 | 000 | 0901 | Terrenos | 000 | 0000000 | 921.575,00 | 921.575,00 | 921.575,00 | 816.925,00 | 869.220,00 | 843.070,00 | 856.140,00 |
| 1 | 000 | 090101 | Sociedades e quase soc. fi... | 000 | 0000000 | 515.400,00 | 515.400,00 | 515.400,00 | 528.300,00 | 521.850,00 | 525.075,00 | 523.460,00 |
| 1 | 000 | 090110 | Familias | 000 | 0000000 | 406.115,00 | 406.115,00 | 406.115,00 | 288.625,00 | 347.370,00 | 317.995,00 | 332.680,00 |
| 1 | 000 | 0902 | Habitaciones | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 090210 | Familias | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Anual

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Orçamento 2021 | | | | | Total | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------------------|------------|-----------|---------------------------------|-----------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--|
| | | | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | | 2025 | | | |
| (Recetas de Capital) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 0903 | Edifícios | 000 | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | |
| 1 | 000 | 090301 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 090310 | Famílias | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimen... | | | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | |
| 1 | 000 | 090401 | Sociedades e quase soc. n... | 000 | 0000000 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | |
| 1 | 000 | 09040101 | Equipamento de Transporte | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 09040102 | Maquinaria e Equipamento | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 09040103 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 090409 | Instituições s/fin. lucrativos | | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | |
| 1 | 000 | 09040901 | Equipamento de Transporte | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 09040902 | Maquinaria e Equipamento | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 09040999 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 090410 | Famílias | | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | |
| 1 | 000 | 09041001 | Equipamento de Transporte | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 09041002 | Maquinaria e Equipamento | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 09041003 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | | 2.086.447,00 | 2.511.115,00 | 2.298.775,00 | 2.404.935,00 | 2.351.840,00 | 2.351.840,00 | 2.351.840,00 | 2.351.840,00 | 2.351.840,00 | |
| 1 | 000 | 1001 | Sociedades e quase soc. n... | | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | |
| 1 | 000 | 100101 | Públicas | | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | |
| 1 | 000 | 10010101 | Empresas Públicas | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 10010102 | Empresas públicas municip... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 10010199 | Outras | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 100102 | Privadas | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 1002 | Sociedades financeiras | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 100201 | Bancos e outras instituições... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações centrais | | | 1.859.217,00 | 2.397.480,00 | 2.128.345,00 | 2.262.905,00 | 2.195.615,00 | 2.195.615,00 | 2.195.615,00 | 2.195.615,00 | | |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | | 1.006.452,00 | 809.390,00 | 907.920,00 | 858.650,00 | 883.280,00 | 883.280,00 | 883.280,00 | 883.280,00 | | |
| 1 | 000 | 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financ... | 000 | 0000000 | 216.077,00 | 212.905,00 | 214.490,00 | 213.695,00 | 214.090,00 | 214.090,00 | 214.090,00 | 214.090,00 | | |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | 000 | 0000000 | 790.375,00 | 596.485,00 | 693.430,00 | 644.955,00 | 669.190,00 | 669.190,00 | 669.190,00 | 669.190,00 | | |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação com... | | | 852.760,00 | 1.588.085,00 | 1.220.420,00 | 1.404.250,00 | 1.312.330,00 | 1.312.330,00 | 1.312.330,00 | 1.312.330,00 | | |
| 1 | 000 | 10030701 | FSE | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 10030702 | FÉDER | 000 | 0000000 | 811.745,00 | 1.567.570,00 | 1.189.655,00 | 1.378.610,00 | 1.284.130,00 | 1.284.130,00 | 1.284.130,00 | 1.284.130,00 | | |
| 1 | 000 | 10030703 | Fundo de Coesão | 000 | 0000000 | 41.000,00 | 20.500,00 | 30.750,00 | 25.625,00 | 28.185,00 | 28.185,00 | 28.185,00 | 28.185,00 | | |
| 1 | 000 | 10030704 | FEADER-Fundo Europeu A... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 10030705 | FEAMP-Fundo Europeu de ... | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 100308 | Serviços e Fundos Autóno... | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |
| 1 | 000 | 10030899 | Outros | 000 | 0000000 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------|--------------|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Comunidade | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050103 | Serviços autónomos da ad... | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1008 | Famílias | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100801 | Famílias | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1009 | Resto do Mundo | | | | 227.195,00 | 113.600,00 | 170.395,00 | 141.995,00 | 156.190,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100901 | União Europeia - Instituições | 000 | 0000000 | | 34.740,00 | 17.370,00 | 26.055,00 | 21.710,00 | 23.880,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100903 | União Europeia - Países m... | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100904 | Países terceiros e organiza... | 000 | 0000000 | | 192.450,00 | 96.225,00 | 144.395,00 | 120.280,00 | 132.305,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 11 | Activos financeiros | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1110 | Alienação de partes sociais... | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12050201 | Sociedades Financeiras | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e li... | | | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120603 | Adm. Públicas - Adm. cent... | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12060301 | Emprestimo Quotido Banc... | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | | | 489.000,00 | 1.175.000,00 | 1.180.000,00 | 1.185.000,00 | 1.195.000,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | | | 489.000,00 | 1.175.000,00 | 1.180.000,00 | 1.185.000,00 | 1.195.000,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | 000 | 0000000 | | 489.000,00 | 1.175.000,00 | 1.180.000,00 | 1.185.000,00 | 1.195.000,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abontadas n... | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abontadas n... | | | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abontadas n... | 000 | 0000000 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | | | | | 0,00 | 3.497.047,00 | 3.497.047,00 | 4.503.125,00 | 4.348.080,00 | 4.433.090,00 | 4.403.065,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | | 0,00 | 67.379.491,00 | 67.379.491,00 | 65.006.510,00 | 66.540.920,00 | 65.781.140,00 | 66.173.450,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | | | 0,00 | 67.379.491,00 | 67.379.491,00 | 65.006.510,00 | 66.540.920,00 | 65.781.140,00 | 66.173.450,00 |
| Total Orçamento | | | | | | 0,00 | 67.379.491,00 | 67.379.491,00 | 65.006.510,00 | 66.540.920,00 | 65.781.140,00 | 66.173.450,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

Amândio
Alfonsina
Hugo

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Setembro de 2020

Francisco
João

Carolina D. B. B. S. S.



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA RECEITA

| Exercício: | Lançamento: | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | Valores em EUR |
|------------|--|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|------|--|----------------|
| | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Rúbrica | Descrição | | | | | | | | | | |
| | Receitas Correntes | | | | | | | | | | |
| R1 | Receita fiscal | | | | | | | | | | |
| R1.1 | Impostos diretos | 34 346 925,00 | | 34 346 925,00 | 33 555 515,00 | 33 951 210,00 | 33 753 355,00 | 33 852 275,00 | | | |
| R1.2 | Impostos indiretos | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 7 054 240,00 | | 7 054 240,00 | 6 999 880,00 | 7 027 040,00 | 7 013 440,00 | 7 020 220,00 | | | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 131 370,00 | | 131 370,00 | 150 705,00 | 141 035,00 | 145 865,00 | 143 445,00 | | | |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | | | | |
| R5.1 | Transferências correntes | | | | | | | | | | |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | | | | |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 15 275 019,00 | | 15 275 019,00 | 14 393 995,00 | 14 834 490,00 | 14 614 235,00 | 14 724 355,00 | | | |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | | |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | | | |
| R5.1.3 | Outras | 476 720,00 | | 476 720,00 | 238 360,00 | 357 535,00 | 297 945,00 | 327 740,00 | | | |
| R5.2 | Subsídios Correntes | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 5 780 280,00 | | 5 780 280,00 | 4 609 245,00 | 5 194 745,00 | 4 901 980,00 | 5 048 345,00 | | | |
| R7 | Outras receitas correntes | 817 855,00 | | 817 855,00 | 555 650,00 | 686 750,00 | 621 195,00 | 653 970,00 | | | |
| | Total das Receitas Correntes | 63 882 444,00 | | 63 882 444,00 | 60 503 385,00 | 62 192 840,00 | 61 348 050,00 | 61 770 385,00 | | | |
| | Receitas de Capital | | | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | | | | | | | | | | |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 921 575,00 | | 921 575,00 | 816 985,00 | 869 280,00 | 843 130,00 | 856 200,00 | | | |
| R9.1 | Transferências de capital | | | | | | | | | | |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | | | | |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 1 859 212,00 | | 1 859 212,00 | 2 397 475,00 | 2 128 340,00 | 2 262 900,00 | 2 195 610,00 | | | |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 34 745,00 | | 34 745,00 | 17 375,00 | 26 060,00 | 21 715,00 | 23 885,00 | | | |
| R9.1.3 | Outras | 192 480,00 | | 192 480,00 | 96 255,00 | 144 365,00 | 120 310,00 | 132 335,00 | | | |
| R10 | Outras receitas de capital | 489 000,00 | | 489 000,00 | 1 175 000,00 | 1 180 000,00 | 1 185 000,00 | 1 195 000,00 | | | |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | | | |
| | Total das Receitas de Capital | 3 497 027,00 | | 3 497 027,00 | 4 503 105,00 | 4 348 060,00 | 4 433 070,00 | 4 403 045,00 | | | |



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA RECEITA

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Ano Anterior | Orçamento 2021 | | | | Total | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|---------|--|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Valor | 2021 | 2022 | 2023 | | 2024 | 2025 | | | | |
| | Receitas não efetiva | | | | | | | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | Total das Receitas não efetiva | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Geral (Receitas Correntes) | | 63 882 444,00 | 60 503 385,00 | 60 503 385,00 | 62 192 840,00 | 61 348 050,00 | 61 348 050,00 | 61 348 050,00 | 61 348 050,00 | 61 348 050,00 | 61 348 050,00 | 61 770 385,00 |
| | Total Geral (Receitas Capital) | | 3 497 027,00 | 4 503 105,00 | 4 503 105,00 | 4 348 060,00 | 4 433 070,00 | 4 433 070,00 | 4 433 070,00 | 4 433 070,00 | 4 433 070,00 | 4 433 070,00 | 4 403 045,00 |
| | Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| | Total Orçamento | | 67 379 491,00 | 65 006 510,00 | 65 006 510,00 | 66 540 920,00 | 65 781 140,00 | 65 781 140,00 | 65 781 140,00 | 65 781 140,00 | 65 781 140,00 | 65 781 140,00 | 66 173 450,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

[Signature]
Presidente Municipal

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
Diretor de Administração

[Signature]
Diretor de Planejamento e Orçamento

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2020

[Signature]
Presidente do Conselho Municipal



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|-------------|-----------------------------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 0101 | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | | | 55.500,00 |
| | | | Despesas Correntes | | |
| 0101 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 39.500,00 |
| 0101 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 39.500,00 |
| 0101 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0101 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 32.500,00 |
| 0101 | 000 | 01021302 | Outros | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 32.000,00 | 32.000,00 |
| 0101 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 14.000,00 |
| 0101 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 3.000,00 |
| 0101 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020121 | Outros bens | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 11.000,00 |
| 0101 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020217 | Publicidade | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020225 | Outros serviços | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0101 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0602 | Diversas | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 060203 | Outras | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 06020305 | Outras | | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0602030599 | Outras | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 55.500,00 |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | 12.104.235,00 |
| | | | Despesas Correntes | | |
| 0102 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 128.945,00 |
| 0102 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 125.040,00 |
| 0102 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 125.040,00 | 125.040,00 |
| 0102 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 3.905,00 | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 5.148.820,00 |
| 0102 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 436.300,00 |
| 0102 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 226.600,00 |
| 0102 | 000 | 02010299 | Outros | 226.600,00 | 226.600,00 |
| 0102 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 100,00 | 100,00 |
| 0102 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0102 | 000 | 020121 | Outros bens | 207.100,00 | 207.100,00 |
| 0102 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.712.520,00 |
| 0102 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | | 2.736.765,00 |
| 0102 | 000 | 02020101 | Água | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 0102 | 000 | 02020102 | Electricidade | | 2.476.765,00 |
| 0102 | 000 | 0202010201 | Instalações Diversas | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 |
| 0102 | 000 | 0202010202 | Iluminação Pública | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 |
| 0102 | 000 | 02020109 | Outros | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 100,00 | 100,00 |
| 0102 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | 60.000,00 | 60.000,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|------------|---|-------------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0102 | 000 | 020209 | Comunicações | 173.860,00 | 173.860,00 |
| 0102 | 000 | 020210 | Transportes | 31.400,00 | 31.400,00 |
| 0102 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020212 | Seguros | 146.190,00 | 146.190,00 |
| 0102 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0102 | 000 | 020217 | Publicidade | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 7.805,00 | 7.805,00 |
| 0102 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 716.420,00 | 716.420,00 |
| 0102 | 000 | 020225 | Outros serviços | 709.980,00 | 709.980,00 |
| 0102 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 1.000,00 |
| 0102 | 000 | 0303 | Juros de locação financeira | | 500,00 |
| 0102 | 000 | 030306 | Material de informática | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 0305 | Outros juros | | 500,00 |
| 0102 | 000 | 030502 | Outros | | 500,00 |
| 0102 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 5.666.975,00 |
| 0102 | 000 | 0401 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 171.200,00 |
| 0102 | 000 | 040101 | Públicas | | 51.200,00 |
| 0102 | 000 | 04010102 | Outras | 51.200,00 | 51.200,00 |
| 0102 | 000 | 040102 | Privadas | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0102 | 000 | 0405 | Administração local | | 3.673.440,00 |
| 0102 | 000 | 040501 | Contínente | | 3.673.440,00 |
| 0102 | 000 | 04050101 | Municípios | 17.800,00 | 17.800,00 |
| 0102 | 000 | 04050102 | Freguesias | 2.062.750,00 | 2.062.750,00 |
| 0102 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | 32.425,00 | 32.425,00 |
| 0102 | 000 | 04050108 | Outros | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 |
| 0102 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 1.390.900,00 |
| 0102 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 1.390.900,00 | 1.390.900,00 |
| 0102 | 000 | 0408 | Famílias | | 424.500,00 |
| 0102 | 000 | 040802 | Outras | | 424.500,00 |
| 0102 | 000 | 04080202 | Outras | 424.500,00 | 424.500,00 |
| 0102 | 000 | 0409 | Resto do mundo | | 6.935,00 |
| 0102 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 6.935,00 | 6.935,00 |
| 0102 | 000 | 05 | Subsídios | | 300.390,00 |
| 0102 | 000 | 0501 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 300.390,00 |
| 0102 | 000 | 050101 | Públicas | | 300.010,00 |
| 0102 | 000 | 05010101 | Públicas | 300.005,00 | 300.005,00 |
| 0102 | 000 | 05010102 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 0102 | 000 | 050103 | Privadas | 380,00 | 380,00 |
| 0102 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 72.000,00 |
| 0102 | 000 | 0602 | Diversas | | 72.000,00 |
| 0102 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 060203 | Outras | | 67.000,00 |
| 0102 | 000 | 06020305 | Outras | | 67.000,00 |
| 0102 | 000 | 0602030599 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 11.318.130,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0102 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 613.095,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---|--------------|---------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0102 | 000 | 0701 | Investimentos | | 611.095,00 |
| 0102 | 000 | 070101 | Terrenos | 125.000,00 | 125.000,00 |
| 0102 | 000 | 070103 | Edifícios | | 25.000,00 |
| 0102 | 000 | 07010399 | Outros | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0102 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 100.050,00 | 100.050,00 |
| 0102 | 000 | 070108 | Software informático | 138.135,00 | 138.135,00 |
| 0102 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 50.500,00 | 50.500,00 |
| 0102 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 71.910,00 |
| 0102 | 000 | 07011099 | Outro | 71.910,00 | 71.910,00 |
| 0102 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 070113 | Investimentos incorpóreos | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0102 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 0807 | Instituições s/ fins lucrativos | | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 080701 | Instituições s/ fins lucrativos | 125.005,00 | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 09 | Activos financeiros | | 50.000,00 |
| 0102 | 000 | 0907 | Ações e outras participações | | 50.000,00 |
| 0102 | 000 | 090702 | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0102 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 5,00 |
| 0102 | 000 | 1102 | Diversas | | 5,00 |
| 0102 | 000 | 110202 | Indemnizações | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 786.105,00 |
| 0103 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | | | 2.264.430,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0103 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 224.425,00 |
| 0103 | 000 | 0301 | Juros da dívida pública | | 132.545,00 |
| 0103 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 132.545,00 |
| 0103 | 000 | 03010301 | Empréstimos de Curto Prazo | 5,00 | 5,00 |
| 0103 | 000 | 03010302 | Empréstimos de Médio e Longo Prazos | 132.540,00 | 132.540,00 |
| 0103 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 91.880,00 |
| 0103 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | 91.880,00 | 91.880,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 224.425,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0103 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 |
| 0103 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 928.005,00 |
| 0103 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 0103 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 0103 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 928.000,00 |
| 0103 | 000 | 100603 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 928.000,00 | 928.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 2.040.005,00 |
| 0201 | DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | 3.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0201 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 3.000,00 |
| 0201 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 3.000,00 |
| 0201 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 0201 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 500,00 | 500,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 3.000,00 |

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------|------------|------------|--|--------------|----------------------|
| 0203 | | | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | 18.061.141,00 |
| | | | Despesas Correntes | | |
| 0203 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 17.851.141,00 |
| 0203 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 13.062.031,00 |
| 0203 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 255.000,00 | 255.000,00 |
| 0203 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | 8.383.021,00 |
| 0203 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 |
| 0203 | 000 | 01010402 | Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0203 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | 750.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010601 | Pessoal em Funções | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 0203 | 000 | 01010604 | Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0203 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 010110 | Gratificações | | 10,00 |
| 0203 | 000 | 01011002 | Pessoal dos Quadros | 10,00 | 10,00 |
| 0203 | 000 | 010111 | Representação | | 97.000,00 |
| 0203 | 000 | 01011101 | Membros dos Órgãos Autárquicos | 56.200,00 | 56.200,00 |
| 0203 | 000 | 01011102 | Pessoal dos Quadros | 40.800,00 | 40.800,00 |
| 0203 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0203 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 |
| 0203 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 0203 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 450.000,00 |
| 0203 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0203 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0203 | 000 | 010205 | Abono p ^o falhas | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0203 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0203 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 01021301 | Prémios de Desempenho | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103 | Segurança social | | 4.299.110,00 |
| 0203 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 281.860,00 | 281.860,00 |
| 0203 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 0203 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 0203 | 000 | 010305 | Contribuições p ^o a segurança social | | 3.681.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030501 | Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE) | 416.000,00 | 416.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030502 | Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Pública | | 3.250.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0203 | 000 | 0103050202 | Segurança Social-Regime Geral | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 |
| 0203 | 000 | 01030503 | Dutros | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0203 | 000 | 010308 | Outras pensões | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | 010309 | Seguros | | 208.250,00 |
| 0203 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid. no Trab e Doenças Profissionais | 208.250,00 | 208.250,00 |
| 0203 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 135.000,00 |
| 0203 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 135.000,00 |
| 0203 | 000 | 020210 | Transportes | 30.000,00 | 30.000,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---------------------------------|-----------|-----------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0203 | 000 | 020215 | Formação | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0203 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0203 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0203 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 0408 | Famílias | | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 040802 | Outras | | 75.000,00 |
| 0203 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | 75.000,00 | 75.000,00 |

Total das Despesas Correntes 18.061.141,00

0301 DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS 11.125.180,00

| | | | | | |
|--------------------|-----|----------|---|------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0301 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 1.324.750,00 |
| 0301 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 297.500,00 |
| 0301 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 209.000,00 |
| 0301 | 000 | 02010201 | Gasolina | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0301 | 000 | 02010202 | Gasóleo | 190.000,00 | 190.000,00 |
| 0301 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0301 | 000 | 020112 | Material de transporte-peças | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 0301 | 000 | 020114 | Outro material-peças | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0301 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 020121 | Outros bens | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0301 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 1.027.250,00 |
| 0301 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0301 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 0301 | 000 | 020210 | Transportes | 16.650,00 | 16.650,00 |
| 0301 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0301 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 132.600,00 | 132.600,00 |
| 0301 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0301 | 000 | 020225 | Outros serviços | 343.000,00 | 343.000,00 |

Total das Despesas Correntes 1.336.750,00

| | | | | | |
|---------------------|-----|----------|--|--------------|--------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0301 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 9.788.430,00 |
| 0301 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.717.745,00 |
| 0301 | 000 | 070103 | Edifícios | | 1.082.240,00 |
| 0301 | 000 | 07010301 | Instalações de Serviços | 47.240,00 | 47.240,00 |
| 0301 | 000 | 07010399 | Outros | 1.035.000,00 | 1.035.000,00 |
| 0301 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 160.500,00 |
| 0301 | 000 | 07010499 | Outros | 160.500,00 | 160.500,00 |
| 0301 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 65.000,00 |
| 0301 | 000 | 07010699 | Outro | 65.000,00 | 65.000,00 |
| 0301 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 0301 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 398.505,00 |
| 0301 | 000 | 07011099 | Outro | 398.505,00 | 398.505,00 |
| 0301 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 8.070.685,00 |
| 0301 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 8.070.685,00 |
| 0301 | 000 | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 |
| 0301 | 000 | 07030304 | Iluminação Pública | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0301 | 000 | 07030399 | Outros | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|---------------------------------------|------------|--|--------------------------------------|---------------------|
| | | | | Total das Despesas de Capital | 9.788.430,00 |
| 0302 | DIV DE PLAN. TERRITORIAL E GES | | | | 125.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0302 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0302 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0302 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 77.000,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0302 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 0701 | Investimentos | | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 070108 | Software informático | 48.000,00 | 48.000,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 48.000,00 |
| 0303 | DIVISÃO DE AMBIENTE | | | | 9.330.390,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0303 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 6.164.375,00 |
| 0303 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 135.380,00 |
| 0303 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0303 | 000 | 020109 | Produtos químicos e farmacêuticos | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 0303 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0303 | 000 | 020121 | Outros bens | 40.380,00 | 40.380,00 |
| 0303 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 6.028.995,00 |
| 0303 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0303 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 29.775,00 | 29.775,00 |
| 0303 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 41.820,00 | 41.820,00 |
| 0303 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0303 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 50,00 | 50,00 |
| 0303 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 250.270,00 | 250.270,00 |
| 0303 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.696.080,00 | 5.696.080,00 |
| 0303 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 201.630,00 |
| 0303 | 000 | 0401 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 134.565,00 |
| 0303 | 000 | 040101 | Públicas | | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 04010102 | Outras | 33.750,00 | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 040102 | Privadas | 100.815,00 | 100.815,00 |
| 0303 | 000 | 0405 | Administração local | | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 040501 | Continente | | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | 33.750,00 | 33.750,00 |
| 0303 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 33.315,00 |
| 0303 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 33.315,00 | 33.315,00 |
| 0303 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 0602 | Diversas | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 600.000,00 |
| 0303 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 6.966.005,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0303 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.241.995,00 |
| 0303 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.981.325,00 |
| 0303 | 000 | 070103 | Edifícios | | 1.394.710,00 |
| 0303 | 000 | 07010303 | Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 0303 | 000 | 07010399 | Outros | 94.710,00 | 94.710,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|---|--------------------------------------|---------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0303 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 158.695,00 |
| 0303 | 000 | 07010499 | Outros | 158.695,00 | 158.695,00 |
| 0303 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 100,00 | 100,00 |
| 0303 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 422.870,00 |
| 0303 | 000 | 07011001 | Equipamento de Recolha de Resíduos | 148.415,00 | 148.415,00 |
| 0303 | 000 | 07011099 | Outro | 274.455,00 | 274.455,00 |
| 0303 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 4.950,00 | 4.950,00 |
| 0303 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 260.670,00 |
| 0303 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 260.670,00 |
| 0303 | 000 | 07030302 | Sistemas de Drenagem de Águas Residuais | 105.170,00 | 105.170,00 |
| 0303 | 000 | 07030305 | Parques e Jardins | 144.500,00 | 144.500,00 |
| 0303 | 000 | 07030312 | Cemitérios | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0303 | 000 | 07030399 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0303 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 122.390,00 |
| 0303 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 61.195,00 |
| 0303 | 000 | 080102 | Privadas | 61.195,00 | 61.195,00 |
| 0303 | 000 | 0807 | Instituições s/ fins lucrativos | | 61.195,00 |
| 0303 | 000 | 080701 | Instituições s/ fins lucrativos | 61.195,00 | 61.195,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 2.364.385,00 |
| 0401 | DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP | | | | 2.806.605,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0401 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 321.920,00 | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 949.165,00 |
| 0401 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 88.510,00 |
| 0401 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0401 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 15.250,00 | 15.250,00 |
| 0401 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 02011603 | Outras | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 1.970,00 | 1.970,00 |
| 0401 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 0401 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 0401 | 000 | 020121 | Outros bens | 50.890,00 | 50.890,00 |
| 0401 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 860.655,00 |
| 0401 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 38.800,00 | 38.800,00 |
| 0401 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0401 | 000 | 020210 | Transportes | 3.940,00 | 3.940,00 |
| 0401 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 27.500,00 | 27.500,00 |
| 0401 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 0401 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 67.900,00 | 67.900,00 |
| 0401 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 267.405,00 | 267.405,00 |
| 0401 | 000 | 020225 | Outros serviços | 446.420,00 | 446.420,00 |
| 0401 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 100,00 |
| 0401 | 000 | 0409 | Resto do mundo | | 100,00 |
| 0401 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 169.900,00 |
| 0401 | 000 | 0602 | Diversas | | 169.900,00 |
| 0401 | 000 | 060203 | Outras | | 169.900,00 |
| 0401 | 000 | 06020305 | Outras | | 169.900,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------------------------|---------------------------------------|------------|--|--------------------------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0401 | 000 | 0602030504 | Atividades | 136.965,00 | 136.965,00 |
| 0401 | 000 | 0602030505 | Arqueologia e Museus | 32.935,00 | 32.935,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 1.441.085,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0401 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 1.365.515,00 |
| 0401 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.208.510,00 |
| 0401 | 000 | 070103 | Edifícios | | 305.010,00 |
| 0401 | 000 | 07010302 | Instalações Desportivas e Recreativas | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010399 | Outros | 205.010,00 | 205.010,00 |
| 0401 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 775.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010406 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010499 | Outros | 750.000,00 | 750.000,00 |
| 0401 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 8.450,00 | 8.450,00 |
| 0401 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 120.050,00 |
| 0401 | 000 | 07011099 | Outro | 120.050,00 | 120.050,00 |
| 0401 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 157.005,00 |
| 0401 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 150.005,00 |
| 0401 | 000 | 07030306 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0401 | 000 | 07030399 | Outros | 125.005,00 | 125.005,00 |
| 0401 | 000 | 070305 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0401 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 5,00 |
| 0401 | 000 | 0803 | Administração central | | 5,00 |
| 0401 | 000 | 080301 | Estado | 5,00 | 5,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 1.365.520,00 |
| 0402 | DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO | | | | 767.805,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0402 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 16.240,00 |
| 0402 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 16.240,00 |
| 0402 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 16.240,00 | 16.240,00 |
| 0402 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 183.800,00 |
| 0402 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 38.300,00 |
| 0402 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 300,00 | 300,00 |
| 0402 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0402 | 000 | 020121 | Outros bens | 33.000,00 | 33.000,00 |
| 0402 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 145.500,00 |
| 0402 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 0402 | 000 | 020210 | Transportes | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 0402 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 500,00 | 500,00 |
| 0402 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0402 | 000 | 020225 | Outros serviços | 96.000,00 | 96.000,00 |
| 0402 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 210.765,00 |
| 0402 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 25.565,00 |
| 0402 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 25.565,00 | 25.565,00 |
| 0402 | 000 | 0408 | Famílias | | 185.200,00 |
| 0402 | 000 | 040802 | Outras | | 185.200,00 |
| 0402 | 000 | 04080202 | Outras | 185.200,00 | 185.200,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 410.805,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0402 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 357.000,00 |
| 0402 | 000 | 0701 | Investimentos | | 357.000,00 |
| 0402 | 000 | 070102 | Habitações | | 345.000,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------------------------|---------------------------------------|------------|---|--------------------------------------|---------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0402 | 000 | 07010201 | Construção | 295.000,00 | 295.000,00 |
| 0402 | 000 | 07010203 | Reparação e Beneficiação | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0402 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 500,00 | 500,00 |
| 0402 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0402 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 10.500,00 |
| 0402 | 000 | 07011099 | Outro | 10.500,00 | 10.500,00 |
| | | | | Total das Despesas de Capital | 357.000,00 |
| 0403 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD | | | | 9.426.605,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0403 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefas ou avença | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 0403 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.016.550,00 |
| 0403 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 1.059.235,00 |
| 0403 | 000 | 020105 | Alimentação-Refeições confeccionadas | 896.115,00 | 896.115,00 |
| 0403 | 000 | 020106 | Alimentação-Gêneros p/ confeccionar | 100,00 | 100,00 |
| 0403 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 0403 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 100,00 | 100,00 |
| 0403 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 10.550,00 | 10.550,00 |
| 0403 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 250,00 | 250,00 |
| 0403 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0403 | 000 | 020121 | Outros bens | 143.620,00 | 143.620,00 |
| 0403 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 7.957.315,00 |
| 0403 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 0403 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 5.037.810,00 | 5.037.810,00 |
| 0403 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 12.205,00 | 12.205,00 |
| 0403 | 000 | 020210 | Transportes | 1.279.315,00 | 1.279.315,00 |
| 0403 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 40.450,00 | 40.450,00 |
| 0403 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0403 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 67.785,00 | 67.785,00 |
| 0403 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.444.750,00 | 1.444.750,00 |
| 0403 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 44.355,00 |
| 0403 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | 23.680,00 |
| 0403 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 23.680,00 | 23.680,00 |
| 0403 | 000 | 0408 | Famílias | | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 040802 | Outras | | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 04080202 | Outras | 20.675,00 | 20.675,00 |
| 0403 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 0602 | Diversas | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 060203 | Outras | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 06020305 | Outras | | 54.185,00 |
| 0403 | 000 | 0602030502 | Atividades de Tempos Livres | 54.185,00 | 54.185,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 9.230.090,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0403 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 196.515,00 |
| 0403 | 000 | 0701 | Investimentos | | 196.515,00 |
| 0403 | 000 | 070103 | Edifícios | | 100.015,00 |
| 0403 | 000 | 07010305 | Escolas | 100.005,00 | 100.005,00 |
| 0403 | 000 | 07010399 | Outros | 10,00 | 10,00 |
| 0403 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 0403 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 75.000,00 | 75.000,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------|---|------------|-------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 0403 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 15.000,00 |
| 0403 | 000 | 07011099 | Outro | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 196.515,00 |
| 06 | DIVISÃO DE SEGURANÇA | | | | 392.900,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 06 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 369.400,00 |
| 06 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 27.150,00 |
| 06 | 000 | 020103 | Munições, explosivos e artificios | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 06 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 06 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 250,00 | 250,00 |
| 06 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 200,00 | 200,00 |
| 06 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 200,00 | 200,00 |
| 06 | 000 | 020121 | Outros bens | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 06 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 342.250,00 |
| 06 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 06 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 06 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 250,00 | 250,00 |
| 06 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 06 | 000 | 020210 | Transportes | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 06 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | 308.000,00 | 308.000,00 |
| 06 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 17.500,00 | 17.500,00 |
| 06 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 369.400,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 06 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 23.500,00 |
| 06 | 000 | 0701 | investimentos | | 23.500,00 |
| 06 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 06 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 21.500,00 |
| 06 | 000 | 07011099 | Outro | 21.500,00 | 21.500,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 23.500,00 |
| 07 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL | | | | 133.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 07 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 85.500,00 |
| 07 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 15.000,00 |
| 07 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 07 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 250,00 | 250,00 |
| 07 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 150,00 | 150,00 |
| 07 | 000 | 020121 | Outros bens | 7.600,00 | 7.600,00 |
| 07 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 70.500,00 |
| 07 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 07 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 500,00 | 500,00 |
| 07 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020210 | Transportes | 500,00 | 500,00 |
| 07 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 07 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 31.000,00 | 31.000,00 |
| 07 | 000 | 020225 | Outros serviços | 29.500,00 | 29.500,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 85.500,00 |



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|--|------------|-------------------|
| Despesas de Capital | | | | | |
| 07 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 47.500,00 |
| 07 | 000 | 0701 | Investimentos | | 47.500,00 |
| 07 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 07 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 42.500,00 |
| 07 | 000 | 07011099 | Outro | 42.500,00 | 42.500,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 47.500,00 |
| 0801 | DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA | | | | 783.700,00 |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 0801 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 625.700,00 |
| 0801 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 220.000,00 |
| 0801 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | 176.500,00 | 176.500,00 |
| 0801 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0801 | 000 | 020108 | Material de escritório | 42.500,00 | 42.500,00 |
| 0801 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 405.700,00 |
| 0801 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 47.800,00 | 47.800,00 |
| 0801 | 000 | 020210 | Transportes | 500,00 | 500,00 |
| 0801 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0801 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 12.700,00 | 12.700,00 |
| 0801 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0801 | 000 | 020225 | Outros serviços | 29.700,00 | 29.700,00 |
| 0801 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 0405 | Administração local | | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 040501 | Continente | | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 04050103 | Serviços autónomos da administração local | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 128.000,00 |
| 0801 | 000 | 0602 | Diversas | | 128.000,00 |
| 0801 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 124.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 24.000,00 |
| 0801 | 000 | 0602010199 | Impostos e taxas - Outras | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0801 | 000 | 060203 | Outras | | 4.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020301 | Outras Restituições | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020302 | IVA Pago | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 783.700,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Novembro de 2020

Em 22 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]
 António Rodrigues
[Handwritten signature]
 Pedro José Duarte de Sousa
[Handwritten signature]
 Bruno Bonifácio
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Empenhado: | 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | 000 - Actual | 000 - Actual | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Org. Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0101 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 |
| 0101 | 000 | 0102 | Alibios variáveis ou eventuais | | | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 | 39.500,00 |
| 0101 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0101 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 |
| 0101 | 000 | 01021302 | Outros | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 01021303 | Sinbas de Presença | | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 |
| 0101 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 0101 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0101 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020121 | Outros bens | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 0101 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020217 | Publicidade | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0101 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0101 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0602 | Diversas | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 060203 | Outras | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 06020305 | Outras | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0101 | 000 | 0602030599 | Outras | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes: | 0,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 |
| | | | | Total Fonte Fin. 000 | 0,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 |
| | | | | Total Orgânica 0101 | 0,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 | 55.500,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | | 128.945,00 | 128.945,00 | 128.945,00 | 128.945,00 | 128.945,00 |
| 0102 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 |
| 0102 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avança | | | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 | 125.040,00 |
| 0102 | 000 | 0102 | Alibios variáveis ou eventuais | | 125.040,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 01021303 | Sinbas de Presença | | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 | 3.905,00 |
| 0102 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | | 5.148.870,00 | 5.940.480,00 | 5.909.525,00 | 5.894.830,00 | 5.894.830,00 |
| 0102 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | | 436.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 | 477.300,00 |
| 0102 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | | 226.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 |
| 0102 | 000 | 02010299 | Outros | | | 226.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 | 426.600,00 |
| 0102 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | | 226.600,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Organiza | Fonte Fin. | Economica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--------------------|------------|------------|---|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0102 | 000 | 020121 | Douros bens | | 267.100,00 | 48.100,00 | 48.100,00 | 48.100,00 | 48.100,00 |
| 0102 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.712.520,00 | 5.432.225,00 | 5.417.530,00 | 5.417.530,00 | 5.417.530,00 |
| 0102 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | | 2.736.765,00 | 3.336.765,00 | 3.336.765,00 | 3.336.765,00 | 3.336.765,00 |
| 0102 | 000 | 02020101 | Água | | 220.000,00 | 820.000,00 | 820.000,00 | 820.000,00 | 820.000,00 |
| 0102 | 000 | 02020102 | Electricidade | | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 | 2.476.765,00 |
| 0102 | 000 | 0202010201 | Instalações Diversas | | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 | 1.021.295,00 |
| 0102 | 000 | 0202010202 | Iluminação Pública | | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 |
| 0102 | 000 | 02020109 | Douros | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0102 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0102 | 000 | 020209 | Comunicações | | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 | 173.860,00 |
| 0102 | 000 | 020210 | Transportes | | 31.400,00 | 31.400,00 | 31.400,00 | 31.400,00 | 31.400,00 |
| 0102 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020212 | Seguros | | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 | 146.190,00 |
| 0102 | 000 | 020213 | Divulgações e estatos | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0102 | 000 | 020217 | Publicidade | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0102 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 | 7.805,00 |
| 0102 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 716.420,00 | 908.425,00 | 908.425,00 | 908.425,00 | 908.425,00 |
| 0102 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 709.980,00 | 668.835,00 | 637.680,00 | 628.385,00 | 628.385,00 |
| 0102 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0102 | 000 | 0303 | Juros de locação financeira | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 030306 | Material de informática | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 0305 | Outros juros | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 030502 | Outros | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 5.666.975,00 | 5.351.920,00 | 5.351.920,00 | 5.351.920,00 | 5.351.920,00 |
| 0102 | 000 | 0401 | Sociedades e quate soc não financeiras | | 171.200,00 | 326.200,00 | 326.200,00 | 326.200,00 | 326.200,00 |
| 0102 | 000 | 040101 | Públicas | | 51.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0102 | 000 | 04010102 | Outras | | 51.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0102 | 000 | 040102 | Privadas | | 120.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 |
| 0102 | 000 | 0405 | Administração local | | 3.673.440,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 |
| 0102 | 000 | 040501 | Continente | | 3.673.440,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 | 3.710.880,00 |
| 0102 | 000 | 04050101 | Municípios | | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 |
| 0102 | 000 | 04050102 | Freguesias | | 2.062.750,00 | 2.100.250,00 | 2.100.250,00 | 2.100.250,00 | 2.100.250,00 |
| 0102 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | | 32.425,00 | 32.365,00 | 32.365,00 | 32.365,00 | 32.365,00 |
| 0102 | 000 | 04050108 | Douros | | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 | 1.560.465,00 |
| 0102 | 000 | 0407 | Instituições v/ fins lucrativos | | 1.390.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Lançamento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Orçamento 2021 | | Total |
|--------------------------------------|------------|------------|---|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | | | Ano Anterior | Valor | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Plano orçamentário plurianual | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 | 1.170.900,00 |
| 0102 | 000 | 0408 | Famílias | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 |
| 0102 | 000 | 040802 | Outras | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 |
| 0102 | 000 | 04080202 | Outras | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 | 424.500,00 |
| 0102 | 000 | 0409 | Resto do mundo | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 |
| 0102 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 |
| 0102 | 000 | 05 | Subsídios | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 |
| 0102 | 000 | 0501 | Sociedades e quase soc não financeiras | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 | 390.380,00 |
| 0102 | 000 | 050101 | Públicas | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0102 | 000 | 05010101 | Públicas | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0102 | 000 | 05010102 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 0102 | 000 | 050103 | Privadas | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 |
| 0102 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 0102 | 000 | 0602 | Diversas | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 0102 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0102 | 000 | 060203 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 |
| 0102 | 000 | 06020305 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 |
| 0102 | 000 | 0602030599 | Outras | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 | 67.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 11.318.130,00 | 11.318.130,00 | 11.318.130,00 | 11.318.130,00 | 11.318.130,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 |
| 0102 | 000 | 0701 | Investimentos | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 | 611.095,00 |
| 0102 | 000 | 070101 | Terrenos | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| 0102 | 000 | 070103 | Edifícios | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0102 | 000 | 07010399 | Outras | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0102 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 | 100.050,00 |
| 0102 | 000 | 070108 | Software informático | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 | 138.135,00 |
| 0102 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 |
| 0102 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 |
| 0102 | 000 | 07011099 | Outro | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 | 71.910,00 |
| 0102 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0102 | 000 | 070113 | Investimentos incorpóreos | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0102 | 000 | 08 | Transferências de capital | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 |
| 0102 | 000 | 0807 | Instituições s/ fins lucrativos | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 | 125.005,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 11.884.725,00 | 11.884.725,00 | 11.884.725,00 | 11.884.725,00 | 11.884.725,00 |
| Total das Despesas | | | | 0,00 | 23.202.855,00 | 23.202.855,00 | 23.202.855,00 | 23.202.855,00 | 23.202.855,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

| Exercício Lançamento: | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual | 000 - Actual |
| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Org. Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 080701 | Instituições e fins lucrativos | | 125.000,00 | 125.000,00 | | | | |
| 0102 | 000 | 09 | Ativos financeiros | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | |
| 0102 | 000 | 0907 | Ações e outras participações | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | |
| 0102 | 000 | 090702 | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas: | | | | | | | |
| 0102 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 5,00 | 5,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 1102 | Diversas | | 5,00 | 5,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| 0102 | 000 | 110202 | Indenizações | | 5,00 | 5,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 786.105,00 | 786.105,00 | 3.110.465,00 | 2.136.017,00 | 3.135.807,00 | 3.135.807,00 |
| Total Fonte Fin. 000: | | | | 0,00 | 12.104.235,00 | 12.104.235,00 | 14.995.190,00 | 13.997.282,00 | 14.974.882,00 | 14.982.377,00 |
| Total Orgânica 0102 | | | | 0,00 | 12.104.235,00 | 12.104.235,00 | 14.995.190,00 | 13.997.282,00 | 14.974.882,00 | 14.982.377,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0103 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | | 224.425,00 | 186.880,00 | 181.180,00 | 175.430,00 | 170.085,00 |
| 0103 | 000 | 0301 | Juros de dívida pública | | | 132.545,00 | 95.000,00 | 89.300,00 | 83.550,00 | 78.205,00 |
| 0103 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | | 132.545,00 | 95.000,00 | 89.300,00 | 83.550,00 | 78.205,00 |
| 0103 | 000 | 03010301 | Emprestimos de Curto Prazo | | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 0103 | 000 | 03010302 | Emprestimos de Médio e Longo Prazo | | 132.540,00 | 132.540,00 | 95.000,00 | 89.300,00 | 83.550,00 | 78.205,00 |
| 0103 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 |
| 0103 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | | | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 | 91.880,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 224.425,00 | 224.425,00 | 186.880,00 | 181.180,00 | 175.430,00 | 170.085,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 0103 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | 1.112.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | | 1.112.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | | 1.112.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 07030301 | Veículos, Armamentos e Outras Complementares | | | 1.112.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 |
| 0103 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | | 928.005,00 | 1.400.500,00 | 1.389.500,00 | 1.343.000,00 | 1.314.000,00 |
| 0103 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | | 5,00 | | | | |
| 0103 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 5,00 | 5,00 | | | | |
| 0103 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazo | | | 928.000,00 | 1.400.500,00 | 1.389.500,00 | 1.343.000,00 | 1.314.000,00 |
| 0103 | 000 | 100603 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | | 928.000,00 | 1.400.500,00 | 1.389.500,00 | 1.343.000,00 | 1.314.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 2.040.005,00 | 2.040.005,00 | 1.871.500,00 | 1.860.500,00 | 1.814.000,00 | 1.814.000,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Orgânica | Fonte Fin. 000 | Orçamento 2021 | | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | Ano Anterior | Valor | | | | | |
| | | Total | 0,00 | 2.264.430,00 | 2.264.430,00 | 2.058.380,00 | 2.041.680,00 | 1.989.430,00 | 1.484.085,00 |
| | | Total | 0,00 | 2.264.430,00 | 2.264.430,00 | 2.058.380,00 | 2.041.680,00 | 1.989.430,00 | 1.484.085,00 |
| | | Despesas Correntes | | | | | | | |
| 0201 | 000 | | | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0201 | 000 | | | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0201 | 000 | | | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 0201 | 000 | | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| | | Total | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | | Total | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | | Despesas Correntes | | | | | | | |
| 0203 | 000 | | | | 17.851.141,00 | 17.851.141,00 | 17.851.141,00 | 17.851.141,00 | 17.851.141,00 |
| 0203 | 000 | | | | 13.062.031,00 | 13.062.031,00 | 13.062.031,00 | 13.062.031,00 | 13.062.031,00 |
| 0203 | 000 | | | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 |
| | | Total | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | | | | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 8.383.021,00 | 8.383.021,00 | 8.383.021,00 | 8.383.021,00 | 8.383.021,00 | 8.383.021,00 |
| 0203 | 000 | | | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 | 8.133.021,00 |
| 0203 | 000 | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 0203 | 000 | | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 0203 | 000 | | | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 | 56.200,00 |
| 0203 | 000 | | | 40.800,00 | 40.800,00 | 40.800,00 | 40.800,00 | 40.800,00 | 40.800,00 |
| 0203 | 000 | | | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 |
| 0203 | 000 | | | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

2021
000 - Actual

2022
000 - Actual

2023
000 - Actual

2024
000 - Actual

2025
000 - Actual

Valores em EUR

| Especie | Lançamento | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|---|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0203 | 000 | 010202 | 010202 | Horas extraordinárias | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010204 | 010204 | Ajudas de custo | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010205 | 010205 | Abono p/ taboa | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010210 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010211 | 010211 | Subsídio de turnos | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010212 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010213 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| 0203 | 000 | 01021301 | 01021301 | Prémios de Desemprego | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010214 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 0203 | 000 | 0103 | 0103 | Segurança social | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | 4.299.110,00 | |
| 0203 | 000 | 010301 | 010301 | Encargos com a saúde | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | 281.860,00 | |
| 0203 | 000 | 010302 | 010302 | Outros encargos com saúde | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010303 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010304 | 010304 | Outras prestações familiares | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010305 | 010305 | Contribuições p/ a segurança social | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | 3.681.000,00 | |
| 0203 | 000 | 01030501 | 01030501 | Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSF) | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | |
| 0203 | 000 | 01030502 | 01030502 | Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | |
| 0203 | 000 | 0103050201 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | |
| 0203 | 000 | 0103050202 | 0103050202 | Segurança Social-Regime Geral | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | |
| 0203 | 000 | 01030503 | 01030503 | Outros | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010308 | 010308 | Outras pensões | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| 0203 | 000 | 010309 | 010309 | Seguros | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | |
| 0203 | 000 | 01030901 | 01030901 | Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | 208.250,00 | |
| 0203 | 000 | 02 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | |
| 0203 | 000 | 0202 | 0202 | Aquisição de serviços | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | |
| 0203 | 000 | 020210 | 020210 | Transportes | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | |
| 0203 | 000 | 020215 | 020215 | Formação | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | |
| 0203 | 000 | 020220 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | |
| 0203 | 000 | 020225 | 020225 | Outros serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0203 | 000 | 04 | 04 | Transferências correntes | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | |
| 0203 | 000 | 0408 | 0408 | Famílias | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | |
| 0203 | 000 | 040802 | 040802 | Outras | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | |
| 0203 | 000 | 04080201 | 04080201 | Programas ocupacionais | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | |
| Total das Despesas Correntes | | | | | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | 2021 | 000 - Actual | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|------------------------------|------------|--------------|---|-------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 |
| Total Orgânica 0203 | | | | 0,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 | 18.061.141,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0301 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0301 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 1.324.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 | 2.074.750,00 |
| 0301 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 | 297.500,00 |
| 0301 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 | 209.000,00 |
| 0301 | 000 | 02010201 | Gasolina | | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0301 | 000 | 02010202 | Gasóleo | | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 | 190.000,00 |
| 0301 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0301 | 000 | 020112 | Material de transporte-peças | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 0301 | 000 | 020114 | Outro material-peças | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0301 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 020121 | Outros bens | | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0301 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 1.027.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 | 1.777.250,00 |
| 0301 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0301 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 0301 | 000 | 020210 | Transportes | | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 | 16.650,00 |
| 0301 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 25.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| 0301 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 | 132.600,00 |
| 0301 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 50.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0301 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 343.000,00 | 493.000,00 | 493.000,00 | 493.000,00 | 493.000,00 | 493.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 1.336.750,00 | 2.086.750,00 | 2.086.750,00 | 2.086.750,00 | 2.086.750,00 | 2.086.750,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 0301 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 9.788.430,00 | 3.111.920,00 | 4.880.505,00 | 5.561.647,00 | 6.695.505,00 | |
| 0301 | 000 | 0701 | Investimentos | | 1.717.745,00 | 1.486.920,00 | 3.630.505,00 | 2.564.142,00 | 2.410.500,00 | |
| 0301 | 000 | 070103 | Edifícios | | 1.082.240,00 | 1.050.000,00 | 2.645.005,00 | 1.578.642,00 | 1.425.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010301 | Instalações de Serviços | | 47.240,00 | 200.000,00 | 395.005,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010399 | Outros | | 1.035.000,00 | 850.000,00 | 2.250.000,00 | 828.642,00 | 675.000,00 | |
| 0301 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 160.500,00 | 160.500,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010499 | Outros | | 160.500,00 | 160.500,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | |
| 0301 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 65.000,00 | 50.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07010699 | Outro | | 65.000,00 | 50.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| 0301 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | |
| 0301 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 398.505,00 | 375.420,00 | 474.000,00 | 474.000,00 | 474.000,00 | |
| 0301 | 000 | 07011099 | Outro | | 398.505,00 | 375.420,00 | 474.000,00 | 474.000,00 | 474.000,00 | |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Exercício: 2021
000 - Actual

Valores em EUR

| Organiza | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | |
| 0301 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0301 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 | 1.625.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 2.997.505,00 | 2.997.505,00 | 4.285.005,00 | 4.285.005,00 |
| 0301 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | | 8.070.685,00 | 8.070.685,00 | 1.625.000,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 2.997.505,00 | 2.997.505,00 | 4.285.005,00 | 4.285.005,00 |
| 0301 | 000 | 07030303 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | | 1.125.500,00 | 1.125.500,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 2.197.505,00 | 2.197.505,00 | 3.485.005,00 | 3.485.005,00 |
| 0301 | 000 | 07030304 | Iluminação Pública | | 200.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0301 | 000 | 07030399 | Outros | | 6.745.185,00 | 6.745.185,00 | 1.075.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 9.788.430,00 | 9.788.430,00 | 3.111.970,00 | 4.660.505,00 | 5.561.647,00 | 6.695.505,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 5.198.670,00 | 6.767.355,00 | 7.648.397,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 |
| Total Organiza 0301 | | | | 0,00 | 11.125.180,00 | 11.125.180,00 | 5.198.670,00 | 6.767.355,00 | 7.648.397,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 | 8.782.255,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| 0302 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| 0302 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0302 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0302 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 | 77.000,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | |
| 0302 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 0703 | Investimentos | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0302 | 000 | 070308 | Software informático | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| Total Organiza 0302 | | | | 0,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 6.164.375,00 | 6.164.375,00 | 6.012.029,00 | 5.999.757,00 | 5.987.485,00 | 5.987.485,00 | 5.987.485,00 | 5.987.485,00 | 5.987.485,00 |
| 0303 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 | 135.380,00 |
| 0303 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0303 | 000 | 020109 | Produtos químicos e farmacêuticos | | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 0303 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0303 | 000 | 020121 | Outros bens | | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | 40.380,00 | |
| 0303 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 6.028.995,00 | 6.028.995,00 | 5.876.649,00 | 5.864.377,00 | 5.852.105,00 | 5.852.105,00 | 5.852.105,00 | 5.852.105,00 | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano Orçamental Plurianual | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|--|----------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | | | |
| 2021 | 000 | Actual | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0303 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 | 29.775,00 |
| 0303 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 | 41.820,00 |
| 0303 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0303 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 0303 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 | 250.270,00 |
| 0303 | 000 | 020225 | Outros serviços | 5.696.080,00 | 5.696.080,00 | 5.696.080,00 | 5.696.124,00 | 5.682.852,00 | 5.695.124,00 | 5.682.852,00 | 5.670.580,00 | 5.670.580,00 | 5.670.580,00 | 5.670.580,00 | 5.670.580,00 |
| 0303 | 000 | 04 | Transferências correntes | 201.630,00 | 201.630,00 | 201.630,00 | 67.210,00 | | 67.210,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0401 | Sociedades e quase soc não financeiras | 134.565,00 | 134.565,00 | 134.565,00 | 44.855,00 | | 44.855,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 040101 | Públicas | 33.750,00 | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | 11.250,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 04010102 | Outras | 100.815,00 | 100.815,00 | 100.815,00 | 33.605,00 | | 33.605,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 040102 | Privadas | 33.750,00 | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | 11.250,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0405 | Administração local | 33.750,00 | 33.750,00 | 33.750,00 | 11.250,00 | | 11.250,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 040501 | Comunitari | 33.315,00 | 33.315,00 | 33.315,00 | 11.105,00 | | 11.105,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 04050104 | Associações de Municípios | 33.315,00 | 33.315,00 | 33.315,00 | 11.105,00 | | 11.105,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | 33.315,00 | 33.315,00 | 33.315,00 | 11.105,00 | | 11.105,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | 33.315,00 | 33.315,00 | 33.315,00 | 11.105,00 | | 11.105,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | | 600.000,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0602 | Diversas | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | | 600.000,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | | 600.000,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | | 600.000,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0602010101 | Taxa de Gestão de Resíduos-TGR | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | | 600.000,00 | | | | | | |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 6.966.005,00 | 6.966.005,00 | 6.679.239,00 | 6.599.757,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 | 6.587.485,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 2.241.995,00 | 2.241.995,00 | 2.241.995,00 | 942.625,00 | | 942.625,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0701 | Investimentos | 1.981.325,00 | 1.981.325,00 | 1.981.325,00 | 942.625,00 | | 942.625,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070103 | Edifícios | 1.394.710,00 | 1.394.710,00 | 1.394.710,00 | 777.500,00 | | 777.500,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 07010303 | Mercados e instalações de Fiscalização Sanitária | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 777.500,00 | | 777.500,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 07010399 | Outros | 94.710,00 | 94.710,00 | 94.710,00 | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070104 | Construções diversas | 158.695,00 | 158.695,00 | 158.695,00 | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 07010499 | Outros | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 422.870,00 | 422.870,00 | 422.870,00 | 160.075,00 | | 160.075,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 07011001 | Equipamento de Reciclagem de Resíduos | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 07011099 | Outro | 274.455,00 | 274.455,00 | 274.455,00 | 60.075,00 | | 60.075,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | | 4.950,00 | | | | | | |
| 0303 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | 260.670,00 | 260.670,00 | 260.670,00 | | | | | | | | | |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: Lançamento: | 2011 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Total |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|-----------|---|--------------|---------------------|---------------------|
| | | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Ano Anterior | Valor | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| 0303 | 000 | 070903 | | Outras construções e infra-estruturas | | 260.670,00 | |
| 0303 | 000 | 07030302 | | Sistemas de Drenagem de Águas Residuais | 105.170,00 | 105.170,00 | |
| 0303 | 000 | 07030305 | | Pátios e Jardins | 144.500,00 | 144.500,00 | |
| 0303 | 000 | 07030312 | | Cemitérios | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| 0303 | 000 | 07030399 | | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0303 | 000 | 08 | | Transferências de capital | | 40.800,00 | |
| 0303 | 000 | 0801 | | Sociedades e quase soc não financeiras | 61.195,00 | 61.195,00 | |
| 0303 | 000 | 080102 | | Privadas | | 20.400,00 | |
| 0303 | 000 | 0807 | | Instituições s/ fins lucrativos | 61.195,00 | 61.195,00 | |
| 0303 | 000 | 080701 | | Instituições s/ fins lucrativos | 61.195,00 | 61.195,00 | |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 0,00 | 2.364.385,00 | 2.364.385,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 0,00 | 9.330.390,00 | 9.330.390,00 |
| Total Orgânica 0303 | | | | | 0,00 | 9.330.390,00 | 9.330.390,00 |

| | | Plano orçamental plurianual | | | | | |
|--------------------------------------|-----|-----------------------------|------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | |
| 0401 | 000 | 01 | | Despesas com o pessoal | 321.920,00 | 321.920,00 | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 0101 | | Remunerações certas e permanentes | 321.920,00 | 321.920,00 | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 010107 | | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 321.920,00 | 321.920,00 | 321.920,00 |
| 0401 | 000 | 02 | | Aquisição de bens e serviços | 1.457.160,00 | 1.457.160,00 | 1.457.160,00 |
| 0401 | 000 | 0201 | | Aquisição de bens | 88.510,00 | 88.510,00 | 88.510,00 |
| 0401 | 000 | 020107 | | Vestuário e artigos pessoais | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0401 | 000 | 020111 | | Material de consumo clínico | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 020115 | | Prêmios, condecorações e ofertas | 15.250,00 | 15.250,00 | 15.250,00 |
| 0401 | 000 | 020116 | | Mercadorias para a venda | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 02011603 | | Outras | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0401 | 000 | 020117 | | Ferramentas e utensílios | 1.970,00 | 1.970,00 | 1.970,00 |
| 0401 | 000 | 020118 | | Livros e documentação técnica | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 0401 | 000 | 020120 | | Material de educação, cultura e recreio | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 0401 | 000 | 020121 | | Outros bens | 50.890,00 | 50.890,00 | 50.890,00 |
| 0401 | 000 | 0202 | | Aquisição de serviços | 1.368.650,00 | 1.368.650,00 | 1.368.650,00 |
| 0401 | 000 | 020203 | | Manutenção de bens | 38.800,00 | 38.800,00 | 38.800,00 |
| 0401 | 000 | 020208 | | Locação de outros bens | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0401 | 000 | 020210 | | Transportes | 3.940,00 | 3.940,00 | 3.940,00 |
| 0401 | 000 | 020214 | | Estudo, pareceres, projectos e consultadoria | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 |
| 0401 | 000 | 020216 | | Seminários, exposições e similares | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 0401 | 000 | 020219 | | Assistência técnica | 67.900,00 | 67.900,00 | 67.900,00 |
| 0401 | 000 | 020220 | | Outros trabalhos especializados | 317.405,00 | 317.405,00 | 317.405,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 989.425,00 | 1.216.040,00 | 236.040,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 0,00 | 7.815.797,00 | 6.823.525,00 |
| Total Orgânica 0303 | | | | | 0,00 | 7.815.797,00 | 6.823.525,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

| Exercício: Lançamentos: | 2021 | | Plano orçamentário plurianual | | | | Valores em EUR | | |
|--------------------------------------|-------------|-------------|---|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 000 - Atual | 000 - Anual | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | | 2025 | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Econômica | Descrição | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 0401 | 000 | 020225 | Outros serviços | 446.420,00 | 446.420,00 | 864.415,00 | 864.415,00 | 864.415,00 | 864.415,00 |
| 0401 | 000 | 04 | Transferências correntes | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 0409 | Resto do mundo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 040903 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0401 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 |
| 0401 | 000 | 0602 | Diversas | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 |
| 0401 | 000 | 060203 | Outras | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 |
| 0401 | 000 | 06020305 | Outras | 169.900,00 | 169.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 | 339.900,00 |
| 0401 | 000 | 0602030504 | Atividades | 136.965,00 | 136.965,00 | 286.965,00 | 286.965,00 | 286.965,00 | 286.965,00 |
| 0401 | 000 | 0602030505 | Arqueologia e Museus | 32.935,00 | 32.935,00 | 52.935,00 | 52.935,00 | 52.935,00 | 52.935,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 1.441.085,00 | 2.119.080,00 | 2.119.080,00 | 2.119.080,00 | 2.119.080,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| 0401 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 1.365.515,00 | 1.365.515,00 | 1.640.500,00 | 1.980.500,00 | 1.065.500,00 | 825.500,00 |
| 0401 | 000 | 0701 | Investimentos | 1.208.510,00 | 1.208.510,00 | 1.373.500,00 | 1.723.500,00 | 928.500,00 | 688.500,00 |
| 0401 | 000 | 070103 | Edifícios | 305.010,00 | 305.010,00 | 1.095.000,00 | 1.445.000,00 | 650.000,00 | 410.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010302 | Instalações Desportivas e Recreativas | 100.000,00 | 100.000,00 | 500.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010399 | Outros | 205.010,00 | 205.010,00 | 595.000,00 | 1.245.000,00 | 450.000,00 | 210.000,00 |
| 0401 | 000 | 070104 | Construções diversas | 775.000,00 | 775.000,00 | 200.000,00 | 150.000,00 | 100.000,00 | 150.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010406 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0401 | 000 | 07010499 | Outros | 750.000,00 | 750.000,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0401 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 8.450,00 | 8.450,00 | 70.050,00 | 120.050,00 | 8.450,00 | 8.450,00 |
| 0401 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 120.050,00 | 120.050,00 | 70.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 | 120.050,00 |
| 0401 | 000 | 07010999 | Outro | 157.005,00 | 157.005,00 | 267.000,00 | 257.000,00 | 137.000,00 | 137.000,00 |
| 0401 | 000 | 0703 | Bens de domínio público | 150.005,00 | 150.005,00 | 260.000,00 | 250.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 0401 | 000 | 070303 | Outras construções e infra-estruturas | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0401 | 000 | 07030306 | Instalações Desportivas e Recreativas | 125.005,00 | 125.005,00 | 210.000,00 | 200.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 0401 | 000 | 07030399 | Outros | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0401 | 000 | 070305 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 0401 | 000 | 0803 | Transferências de capital | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 0401 | 000 | 080301 | Administração central | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 1.365.520,00 | 1.640.500,00 | 1.980.500,00 | 1.065.500,00 | 825.500,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 2.806.605,00 | 3.759.580,00 | 4.099.580,00 | 3.184.580,00 | 2.944.580,00 |
| Total Orgânica 0401 | | | | 0,00 | 2.806.605,00 | 3.759.580,00 | 4.099.580,00 | 3.184.580,00 | 2.944.580,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: | Lançamento: | 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|------------|-------------|--------------|----------------|---|--------------|-------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Fonte Fin. | Económica | Distribuição | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 01 | Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 0101 | Despesas com o pessoal | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 010107 | Remunerações certas e permanentes | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou averça | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020115 | Prémios, concessões e ofertas | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020121 | Outros bens | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020203 | Aquisição de serviços | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020210 | Conservação de bens | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020210 | Transportes | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 020225 | Outros serviços | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 04 | Transferências correntes | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 0407 | Instituições s/ fins lucrativos | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 040701 | Instituições s/ fins lucrativos | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 0408 | Famílias | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 040802 | Outras | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 04080202 | Outras | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Total das Despesas Correntes | 410.805,00 | 410.805,00 | 510.805,00 | 510.805,00 | 510.805,00 | 510.805,00 | 510.805,00 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 0701 | Investimentos | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 070102 | Habitlações | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 07010201 | Construção | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 07010203 | Reparação e Beneficiação | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | | | | | | | | | |
| 0402 | 000 | 000 | 07011099 | Outros | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Total das Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 |
| | | | | | | | Total Fonte Fin. 000 | 0,00 | 0,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 |
| | | | | | | | Total Orgânica 0402 | 0,00 | 0,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 | 1.572.005,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

| Exercício: Empenho: | 2021 000 - Actual | Orçamento 2021 | | | | | Total | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|------|------|------------|------------|
| | | Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Ano Anterior | | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| | | Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 0403 | 000 | 070103 | Edifícios | 100.0315,00 | | | | | | | | | | |
| 0403 | 000 | 07010305 | Escolas | 100.005,00 | | | | | | | | | 250.000,00 | 275.000,00 |
| 0403 | 000 | 07010399 | Outros | 10,00 | | | | | | | | | 250.000,00 | 275.000,00 |
| 0403 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 6.500,00 | | | | | | | | | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 0403 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 75.000,00 | | | | | | | | | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 0403 | 000 | 070110 | Equipamento básico | 15.000,00 | | | | | | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0403 | 000 | 07011099 | Outro | 15.000,00 | | | | | | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 196.5315,00 | 196.5315,00 | 356.500,00 | 321.500,00 | 346.500,00 | 371.500,00 | | | | |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 9.426.605,00 | 9.426.605,00 | 9.548.780,00 | 10.023.780,00 | 10.334.780,00 | 10.359.780,00 | | | | |
| Total Orgânica 0403 | | | | 0,00 | 9.426.605,00 | 9.426.605,00 | 9.548.780,00 | 10.023.780,00 | 10.334.780,00 | 10.359.780,00 | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 369.400,00 | | | | | | | | | 413.900,00 | 428.900,00 |
| 06 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | 27.150,00 | | | | | | | | | 27.150,00 | 27.150,00 |
| 06 | 000 | 020103 | Munições, explosivos e artificiais | 7.000,00 | | | | | | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 06 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 12.000,00 | | | | | | | | | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 06 | 000 | 020111 | Material de consumo clínico | 250,00 | | | | | | | | | 250,00 | 250,00 |
| 06 | 000 | 020115 | Premios, condecorações e ofertas | 200,00 | | | | | | | | | 200,00 | 200,00 |
| 06 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 200,00 | | | | | | | | | 200,00 | 200,00 |
| 06 | 000 | 020121 | Outros bens | 7.500,00 | | | | | | | | | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 06 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | 342.250,00 | | | | | | | | | 386.750,00 | 401.750,00 |
| 06 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 1.000,00 | | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 06 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 8.000,00 | | | | | | | | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 06 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 250,00 | | | | | | | | | 250,00 | 250,00 |
| 06 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 1.000,00 | | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 06 | 000 | 020210 | Transportes | 1.500,00 | | | | | | | | | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultoria | 2.500,00 | | | | | | | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 06 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | 308.000,00 | | | | | | | | | 337.500,00 | 367.500,00 |
| 06 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 1.500,00 | | | | | | | | | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 17.500,00 | | | | | | | | | 17.500,00 | 17.500,00 |
| 06 | 000 | 020225 | Outros serviços | 1.000,00 | | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 369.400,00 | 369.400,00 | 386.400,00 | 398.900,00 | 413.900,00 | 428.900,00 | | | | |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 196.5315,00 | 196.5315,00 | 356.500,00 | 321.500,00 | 346.500,00 | 371.500,00 | | | | |
| Total das Despesas | | | | 0,00 | 565.9315,00 | 565.9315,00 | 742.900,00 | 720.400,00 | 793.400,00 | 840.400,00 | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | 23.500,00 | | | | | | | | | 23.500,00 | 23.500,00 |
| 06 | 000 | 0701 | Investimento | 23.500,00 | | | | | | | | | 23.500,00 | 23.500,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

2021
000 - Actual

Exercício: 2021
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|--|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | Total Orgânica 07 | 0,00 | 133.000,00 | 133.000,00 | 183.000,00 | 183.000,00 | 198.000,00 | 162.302,00 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 0801 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 625.700,00 | 625.700,00 | 1.025.700,00 | 1.025.700,00 | 1.025.700,00 | 1.025.700,00 |
| 0801 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 0801 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | | 176.500,00 | 176.500,00 | 176.500,00 | 176.500,00 | 176.500,00 | 176.500,00 |
| 0801 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0801 | 000 | 020108 | Material de escritório | | 42.500,00 | 42.500,00 | 42.500,00 | 42.500,00 | 42.500,00 | 42.500,00 |
| 0801 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 405.700,00 | 405.700,00 | 805.700,00 | 805.700,00 | 805.700,00 | 805.700,00 |
| 0801 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | | 47.800,00 | 47.800,00 | 47.800,00 | 47.800,00 | 47.800,00 | 47.800,00 |
| 0801 | 000 | 020210 | Transportes | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0801 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0801 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 12.700,00 | 12.700,00 | 12.700,00 | 12.700,00 | 12.700,00 | 12.700,00 |
| 0801 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | | 300.000,00 | 300.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 0801 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 29.700,00 | 29.700,00 | 29.700,00 | 29.700,00 | 29.700,00 | 29.700,00 |
| 0801 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 0405 | Administração local | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 040501 | Continente | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 04050101 | Serviços autónomos da administração local | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0801 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 128.000,00 | 128.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 |
| 0801 | 000 | 0602 | Diversas | | 128.000,00 | 128.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 |
| 0801 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 124.000,00 | 124.000,00 | 324.000,00 | 324.000,00 | 324.000,00 | 324.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 0801 | 000 | 0602010199 | Impostos e taxas - Outras | | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobradas | | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0801 | 000 | 060203 | Outras | | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020301 | Outras Restituições | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0801 | 000 | 06020302 | IVA Pago | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 783.700,00 | 783.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 783.700,00 | 783.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 |
| Total Orgânica 0801 | | | | 0,00 | 783.700,00 | 783.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 | 1.383.700,00 |
| Total Orçamento | | | | 0,00 | 67.379.491,00 | 67.379.491,00 | 65.006.510,00 | 66.540.920,00 | 65.781.140,00 | 66.173.450,00 |

ORÇÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

Amândio
Roberto Soares
Henrique

ORÇÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2020

Amândio
Roberto Soares
Henrique



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA DESPESA

| Exercício: Lançamento: | 2021 000 - Actual | Ano Anterior | Orçamento 2021 | | Total | Plano orçamental plurianual | | | | Valores em EUR | |
|---------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Valor | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Rúbrica | Descrição | | | | | | | | | | |
| | Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | | | | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 | 13 652 231,00 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 | 533 405,00 |
| D1.3 | Segurança social | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 | 4 299 110,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 24 097 060,00 | 24 097 060,00 | 24 097 060,00 | 26 438 559,00 | 26 817 832,00 | 26 817 832,00 | 27 106 865,00 | 27 106 865,00 | 27 086 865,00 | 27 086 865,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 225 425,00 | 225 425,00 | 225 425,00 | 187 880,00 | 182 180,00 | 182 180,00 | 176 430,00 | 176 430,00 | 171 085,00 | 171 085,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | | | | |
| D4.1 | Transferências correntes | | | | | | | | | | |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 3 737 190,00 | 3 737 190,00 | 3 737 190,00 | 3 752 130,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 | 3 740 880,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 1 473 460,00 | 1 473 460,00 | 1 473 460,00 | 1 231 250,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 | 1 220 145,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 705 375,00 | 705 375,00 | 705 375,00 | 517 880,00 | 525 375,00 | 525 375,00 | 517 880,00 | 517 880,00 | 525 375,00 | 525 375,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 312 800,00 | 312 800,00 | 312 800,00 | 378 090,00 | 333 235,00 | 333 235,00 | 333 235,00 | 333 235,00 | 333 235,00 | 333 235,00 |
| D4.1.4 | Outras | 300 390,00 | 300 390,00 | 300 390,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 | 390 380,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 1 026 085,00 | 1 026 085,00 | 1 026 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 | 1 446 085,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| | Total das Despesas Correntes | 50 362 531,00 | 50 362 531,00 | 50 362 531,00 | 52 827 000,00 | 53 140 858,00 | 53 140 858,00 | 53 416 646,00 | 53 416 646,00 | 53 398 796,00 | 53 398 796,00 |
| | Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 15 791 550,00 | 15 791 550,00 | 15 791 550,00 | 9 238 210,00 | 10 510 562,00 | 10 510 562,00 | 8 521 494,00 | 8 521 494,00 | 8 960 654,00 | 8 960 654,00 |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | |
| D7.1 | Transferências de capital | | | | | | | | | | |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 186 200,00 | 186 200,00 | 186 200,00 | 20 400,00 | 20 400,00 | 20 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 61 195,00 | 61 195,00 | 61 195,00 | 20 400,00 | 20 400,00 | 20 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | | | | | | | | | | |
| | Total das Despesas de Capital | 16 038 955,00 | 16 038 955,00 | 16 038 955,00 | 10 779 010,00 | 12 010 562,00 | 12 010 562,00 | 11 021 494,00 | 11 021 494,00 | 11 460 654,00 | 11 460 654,00 |



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA DA DESPESA

| Exercício: Lançamento: | 2021: 000 - Actual | Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | Total | Plano orçamental plurianual | | | | Valores em EUR | |
|---------------------------|-----------------------|---------|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| | | | Despesas não efetivas | | | | | | | | | |
| D9 | | | Despesa com ativos financeiros | | 50 000,00 | 50 000,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| D10 | | | Despesa com passivos financeiros | | 928 005,00 | 928 005,00 | | 1 400 500,00 | 1 389 500,00 | 1 343 000,00 | | 1 314 000,00 |
| | | | Total das Despesas não efetivas | | 978 005,00 | 978 005,00 | | 1 400 500,00 | 1 389 500,00 | 1 343 000,00 | | 1 314 000,00 |
| | | | Total Geral (Despesas Correntes) | | 50 362 531,00 | 50 362 531,00 | | 52 827 000,00 | 53 140 858,00 | 53 416 646,00 | | 53 398 796,00 |
| | | | Total Geral (Despesas Capital) | | 16 038 955,00 | 16 038 955,00 | | 10 779 010,00 | 12 010 562,00 | 11 021 494,00 | | 11 460 654,00 |
| | | | Total Geral (Despesas não efetivas) | | 978 005,00 | 978 005,00 | | 1 400 500,00 | 1 389 500,00 | 1 343 000,00 | | 1 314 000,00 |
| | | | Total Orçamento | | 67 379 491,00 | 67 379 491,00 | | 65 006 510,00 | 66 540 920,00 | 65 781 140,00 | | 66 173 450,00 |
| | | | Saldo Global | | | 977 985,00 | | 1 400 480,00 | 1 389 480,00 | 1 342 980,00 | | 1 313 980,00 |
| | | | Saldo Primário | | | 1 203 410,00 | | 1 588 360,00 | 1 571 660,00 | 1 519 410,00 | | 1 485 065,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Novembro de 2020

Amor de
Adriana Rodrigues

Humberto

Luís Gonçalves

Roberto do D. Barros

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Setembro de 2020

CP
Henrique

JA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CL.Econ.) | Designação | Forma de Regist. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto |
|---------------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|-------|------------------|----------------------------------|---|--------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPH | ND | Ano t | | | | Ano t+1 | Períodos Seguintes: | | | Outros | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | | |
| 2.1.1 | 04010004 | Trabalhos parciais, projetos e intervenções | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 40 450,00 | 40 450,00 | 40 450,00 | 40 450,00 | 0,00 | 208 140,00 | |
| | 04010020 | Outros trabalhos parciais | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 20 725,00 | 20 725,00 | 20 725,00 | 20 725,00 | 0,00 | 121 371,07 | |
| | 04010021 | Outros projetos | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 11 000,00 | 11 000,00 | 11 000,00 | 11 000,00 | 0,00 | 61 008,80 | |
| | PMU 2018 0007 | Transferências - Instituições sem fins lucrativos | 0 | 300,00 | | | | | | | | 750,00 | 23 480,00 | 23 480,00 | 23 480,00 | 23 480,00 | 0,00 | 157 030,94 |
| | 04010023 | Intervenções de fis. locais | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 21 440,00 | 21 440,00 | 21 440,00 | 21 440,00 | 0,00 | 156 320,59 |
| | PMU 2018 0014 | Edifícios Escolares | 0 | 100,00 | | | | | | | | 312 070,00 | 710 000,00 | 725 000,00 | 250 000,00 | 275 000,00 | 0,00 | 6 884 761,64 |
| | 04010016 | Financiamento | 0 | | | | | | | | | 1 000 000,00 | 210 000,00 | 225 000,00 | 225 000,00 | 225 000,00 | 0,00 | 6 380 681,14 |
| | PMU 2018 0011 | Equipamentos Administrativos | 0 | 300,00 | | | | | | | | 28 811,34 | 75 000,00 | 75 000,00 | 75 000,00 | 75 000,00 | 0,00 | 354 794,25 |
| | 04010019 | Intervenções administrativas | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 75 000,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 0,00 | 327 962,86 |
| | PMU 2018 0012 | Equipamentos Escolas | 0 | 300,00 | | | | | | | | 25 713,25 | 13 000,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 0,00 | 199 701,57 |
| | 04010020 | Outros | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 0,00 | 175 992,32 |
| | PMU 2018 0013 | Equipamentos de recreativa | 0 | 300,00 | | | | | | | | 17 310,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 0,00 | 50 420,00 |
| | 04010017 | Intervenções de recreativa | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 0,00 | 30 420,00 |
| | PMU 2018 0014 | Edifícios de recreativa | 0 | 300,00 | | | | | | | | 8 544,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 1 154 726,61 |
| | 04010018 | Intervenções de recreativa | 0 | | | | | | | | 8 | 0,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 1 154 726,61 |
| PMU 2021 0008 | Centro Social e Escolas de Música | 0 | 100,00 | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | |
| 04010019 | Outros | 0 | | | | | | | | 0 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | | Transferências de outros | 0 | | | | | | | | 1 542 811,14 | 4 045 930,00 | 4 045 930,00 | 4 045 930,00 | 4 045 930,00 | 0,00 | 20 180 520,38 | |
| 2.1.2 | PMU 2018 0009 | Transportes Especiais | 0 | 100,00 | | | | | | | | 337 702,21 | 2 217 640,00 | 2 217 640,00 | 2 217 640,00 | 2 217 640,00 | 0,00 | 11 499 422,35 |
| | 04010019 | Transportes | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 1 197 200,00 | 1 197 200,00 | 1 197 200,00 | 1 197 200,00 | 0,00 | 11 019 265,32 | |
| | 04010020 | Outros | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 20 475,00 | 20 475,00 | 20 475,00 | 20 475,00 | 0,00 | 103 371,00 | |
| | PMU 2018 0010 | Alimentação Escolar Pré-Escolar e Escolas | 0 | 100,00 | | | | | | | | 810 045,94 | 2 730 000,00 | 2 730 000,00 | 2 730 000,00 | 2 730 000,00 | 0,00 | 20 416 048,47 |
| | 04010020 | Alimentação - Infância Lúdico-Educativa | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 280 000,00 | 280 000,00 | 280 000,00 | 280 000,00 | 280 000,00 | 0,00 | 10 015 164,88 |
| | 04010021 | Outros serviços | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 | 0,00 | 6 528 628,95 | |
| | PMU 2018 0011 | Alimentação Escolar Municipal | 0 | 100,00 | | | | | | | | 13 916,30 | 64 000,00 | 64 000,00 | 64 000,00 | 64 000,00 | 0,00 | 456 328,34 |
| | 04010021 | Outros serviços | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 64 000,00 | 64 000,00 | 64 000,00 | 64 000,00 | 64 000,00 | 0,00 | 456 328,34 |
| | PMU 2018 0012 | Intervenções de Infra-Estrutura | 0 | 100,00 | | | | | | | | 18 914,90 | 55 200,00 | 55 200,00 | 55 200,00 | 55 200,00 | 0,00 | 425 711,40 |
| | 04010021 | Outros bens | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 35 200,00 | 35 200,00 | 35 200,00 | 35 200,00 | 35 200,00 | 0,00 | 425 711,40 |
| | PMU 2017 0002 | Ação Social Local | 0 | 100,00 | | | | | | | | 5 141,55 | 18 950,00 | 18 950,00 | 18 950,00 | 18 950,00 | 0,00 | 321 423,12 |
| | 04010021 | Outros bens | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 18 950,00 | 18 950,00 | 18 950,00 | 18 950,00 | 18 950,00 | 0,00 | 321 423,12 |
| | PMU 2018 0008 | Edifícios de Infra-Estrutura | 0 | 100,00 | | | | | | | | 6 798,37 | 48 000,00 | 48 000,00 | 48 000,00 | 48 000,00 | 0,00 | 295 011,32 |
| | 04010021 | Outros bens | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 48 000,00 | 48 000,00 | 48 000,00 | 48 000,00 | 48 000,00 | 0,00 | 295 011,32 |
| | PMU 2018 0009 | Atividades de Desportos e Recreio | 0 | 100,00 | | | | | | | | 215 000,00 | 385 000,00 | 385 000,00 | 385 000,00 | 385 000,00 | 0,00 | 2 781 220,00 |
| 04010021 | Intervenções de fis. locais | 0 | | | | | | | 7 | 0,00 | 215 000,00 | 215 000,00 | 215 000,00 | 215 000,00 | 215 000,00 | 0,00 | 2 781 220,00 | |

(Handwritten signatures and initials)



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Execução: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período 1-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | NI | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 | Doutos |
| 3.1.2 | PMA 2018.1038 | Transferências Apoio à Descentralização de Projetos Educativos Contribuição Vhs. Lustrados Ação social | O | 100,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 42.234,00 | 28.115,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 204.780,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | 43.318,00 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 177.238,00 | |
| | | | | | | | | | | | | 913.688,00 | 318.531,20 | 300.500,00 | 483.706,00 | 483.520,00 | 483.520,00 | 483.520,00 | 0,00 | 3.088.945,27 |
| | | | | | | | | | | | | 300.883,27 | 118.238,84 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 1.727.184,68 |
| | | | | | | | | | | | | 3.700,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 51.700,00 |
| | | | | | | | | | | | | 889.185,27 | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 1.538.185,27 |
| | | | | | | | | | | | | 45.700,00 | 38.000,00 | 31.200,00 | 31.200,00 | 31.200,00 | 31.200,00 | 31.200,00 | 0,00 | 317.180,00 |
| | | | | | | | | | | | | 41.200,00 | 0,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00 | 221.200,00 |
| | | | | | | | | | | | | 1.707,30 | 2.780,80 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 89.822,90 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 3.1.3 | PMA 2015.0082 | Apoio ao Cadeado Contribuição Vhs. Lustrados Cursos Inscrições à Formação de Médicos Apoio a Comunidades - Povo de Maripé | O | 100,00 | | | | | 08/01/2015 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | 1.272,30 | 0,00 | 15.500,00 | 15.500,00 | 15.500,00 | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 78.112,20 |
| | | | | | | | | | | | | 15.000,00 | 45.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | 15.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | 34.238,18 | 7.564,17 | 100.200,00 | 100.200,00 | 100.200,00 | 100.200,00 | 100.200,00 | 0,00 | 512.804,52 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 16.700,00 | 16.700,00 | 16.700,00 | 16.700,00 | 16.700,00 | 0,00 | 83.400,00 |
| | | | | | | | | | | | | 622,88 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | 13.595,76 | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 310.595,76 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.1.4 | PPI 2018.0014 | Equipamentos Apoio a Projetos Equipamento Básico | O | 300,00 | | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 8.356,84 | 11.387,47 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 69.334,32 | |
| | | | | | | | | | | | | 8.356,84 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 58.365,95 |
| | | | | | | | | | | | | 38.297,81 | 0,00 | 1.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.297,81 |
| | | | | | | | | | | | | 25.218,94 | 0,00 | 500,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.718,94 |
| | | | | | | | | | | | | 12.826,67 | 0,00 | 500,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.326,67 |
| | | | | | | | | | | | | 348.283,64 | 1.207.967,48 | 240.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 9.821.853,13 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | 8.356,84 | 11.387,47 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 69.334,32 |
| | | | | | | | | | | | | 8.356,84 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 58.365,95 |
| 3.1.5 | PPI 2014.0022 | Realização de Investimentos Esportivos Urbanos Tênis Pavilhão Federais | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 8.124.084,00 | 841.862,40 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 9.305.946,40 | |
| | | | | | | | | | | | | 8.124.084,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 8.805.946,40 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | 5.985.676,40 | 1.157.185,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 9.821.853,13 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | 8.124.084,00 | 841.862,40 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 9.305.946,40 |
| | | | | | | | | | | | | 8.124.084,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 8.805.946,40 |



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Dútilas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos - Períodos Seguintes | | | | | Total Previsto | | |
|---------------|---|---|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|--------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.2 | 0001010000 | Vendas, Arrendamentos e Outros Complementares | E | | | | | | | 7 | 0,00 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 3.101.500,27 | |
| | PP1.2014.0000 | Deposito de Informação Geográfica - SIG | O | 300,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 480.312,42 | |
| | 0001010000 | Software e Hardware | O | | | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 477.002,52 | |
| | PP1.2018.0016 | Equipamento Administrativo | O | 300,00 | | | | | 03/01/2018 | 31/12/2025 | | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 51.384,43 | |
| | 0001010000 | Assessoria Administrativa | O | | | | | | | | | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 51.500,00 | |
| | PP1.2018.0017 | Equipamento Básico | O | 300,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 740.968,82 | |
| | 0001010000 | Utileis | O | | | | | | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 566.552,45 | |
| | PP1.2018.0018 | Verbenas e Utilidades | O | 000,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 52.329,07 | |
| | 0001010000 | Previdencia e Aposentado | O | | | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 51.117,41 | |
| | PP1.2018.0021 | Plano de Ação de Longo Prazo | E | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 364.329,00 | |
| 0001010000 | Outros | E | | | | | | | | | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 342.804,00 | | |
| PP1.2018.0016 | Regulação Urbana do Largo da Praça da Matriz/Casa Cultura | E | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2022 | | 3.157.500,00 | 3.157.500,00 | 3.157.500,00 | 3.157.500,00 | 3.157.500,00 | 3.157.500,00 | 0,00 | 4.519.058,27 | | |
| 2.4.3 | 0001010000 | Galvânia | E | | | | | | | | 476.479,50 | 476.479,50 | 476.479,50 | 476.479,50 | 476.479,50 | 476.479,50 | 0,00 | 484.124,92 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | E | | | | | | | | 0,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 0,00 | 1.650.000,00 | | |
| | PP1.2015.0005 | Verbenas - Plano Urbano de Povoação da Galvânia | E | 100,00 | | | | | 01/06/2016 | 31/12/2023 | | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 0,00 | 4.421.082,75 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | E | | | | | | | | | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 3.257.380,00 | 0,00 | 3.831.900,50 | | |
| | PP1.2021.0005 | Plano Urbano de Alameda | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 0001010000 | Galvânia | E | | | | | | | | | 1.028.000,00 | 1.028.000,00 | 1.028.000,00 | 1.028.000,00 | 1.028.000,00 | 0,00 | 1.438.862,87 | | |
| | PP1.2014.0037 | Rede de Calçadas em Diversas Localidades | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2021 | | 1.002.255,56 | 1.002.255,56 | 1.002.255,56 | 1.002.255,56 | 1.002.255,56 | 0,00 | 1.811.094,19 | | |
| | 0001010000 | Zona de Trabalho de Água | E | | | | | | | | | 72.170,00 | 72.170,00 | 72.170,00 | 72.170,00 | 72.170,00 | 0,00 | 1.071.420,54 | | |
| | PP1.2014.0033 | Reparação e Beneficência de Rede de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2021 | | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 175.312,29 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | E | | | | | | | | | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 57.751,21 | | |
| 2.4.4 | 0001010000 | Abastecimento de Água | O | | | | | | | | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| 2.4.5 | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 4.624.626,00 | 4.624.626,00 | 4.624.626,00 | 4.624.626,00 | 4.624.626,00 | 4.624.626,00 | 0,00 | 14.989.000,00 | | |
| | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 0,00 | 14.989.000,00 | | | |
| | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 0,00 | 14.989.000,00 | | | |
| | 0001010000 | Galvânia | O | | | | | | | | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 2.498.175,00 | 0,00 | 14.989.000,00 | | | |

(Handwritten signatures and initials)



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------------|------------|------------|---------|----------------|---------|
| | | | | IG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 |
| 2.4.5 | 001/00000000 | Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos | D | | | | | | | | 0,00 | 600 000,00 | 600 000,00 | 600 000,00 | 600 000,00 | 600 000,00 | 0,00 | 1 800 000,00 | |
| | PMU 2014.0000 | Implementação do Sistema de Operação do Serviço de Reciclagem dos Resíduos | D | 100,00 | | | | | 02/01/2016 | 31/12/2025 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 001/000000 | Suporte Técnico Especializado | D | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | PMU 2014.0017 | Reparação de Revólvo de Resíduos | D | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 717 107,74 | 148 415,50 | 148 415,50 | 148 415,50 | 148 415,50 | 148 415,50 | 0,00 | 1 273 253,27 | |
| | 001/000000 | Transportes de Resíduos de Resíduos | D | | | | | | | | 0,00 | 148 415,50 | 148 415,50 | 148 415,50 | 148 415,50 | 148 415,50 | 0,00 | 1 430 707,79 | |
| | PMU 2014.0008 | Quiloz. Construção de SAI | D | 100,00 | | | | | 23/07/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 11 813,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 832,11 | |
| | 001/000000 | Suporte | D | | | | | | | | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | |
| | 001/000000 | Previsão para ambiente e conservação natural | D | | | | | | | | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | |
| | PMU 2014.0028 | Intervenção em Ruas/Barridos | D | 100,00 | | | | | 03/01/2014 | 31/12/2025 | 1 187 483,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 187 483,12 | |
| | 001/000000 | Outros serviços | D | | | | | | | | 1 187 483,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 187 483,12 | |
| 2.4.6 | PMU 2014.0029 | Sanitários Públicos | D | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 83 645,04 | 22 140,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 0,00 | 196 411,00 | |
| | 001/000000 | Manutenção de estradas e ligações | D | | | | | | | | 0,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 22 140,00 | 0,00 | 154 140,00 | |
| | PMU 2014.0031 | Manutenção de estradas e ligações | D | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 328 813,52 | 425 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 3 118 813,15 | |
| | 001/000000 | Suporte técnico | D | | | | | | | | 0,00 | 425 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 2 953 313,12 | |
| | PMU 2022.0004 | ADAPT. LOCAL - obras de Manutenção para a adaptação local às alterações climáticas | D | 100,00 | | | | | 01/04/2020 | 01/12/2025 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| | 001/000000 | Associação de Municípios | D | | | | | | | | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| | PMU 2022.0005 | ADL - Associação Unipessoal Urbana - Parcela para Cabeleira + Intergeladas e Subestâncias | D | 100,00 | | | | | 01/04/2020 | 01/12/2025 | 0,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 0,00 | 18 000,00 | |
| | 001/000000 | Associação de Municípios | D | | | | | | | | 0,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 2 000,00 | 0,00 | 15 000,00 | |
| | PMU 2022.0010 | MARPA Reciclar e obter + | D | 100,00 | | | | | 29/07/2008 | 31/12/2022 | 0,00 | 332 010,00 | 87 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299 220,00 | |
| | 001/000000 | Outros serviços | D | | | | | | | | 0,00 | 130 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130 000,00 | |
| 2.4.7 | PMU 2022.0011 | Associação de Municípios | D | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 01/12/2025 | 0,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 0,00 | 44 432,00 | |
| | 001/000000 | Suporte | D | | | | | | | | 0,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 11 200,00 | 0,00 | 44 432,00 | |
| | PMU 2022.0012 | Associação Smart Water Portugal | D | 100,00 | | | | | 21/11/2009 | 01/12/2025 | 0,00 | 33 007,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47 000,00 | |
| | 001/000000 | Associação de Municípios | D | | | | | | | | 0,00 | 33 007,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144 030,00 | |
| | PMU 2022.0013 | Associação de Municípios | D | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 01/12/2025 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 3 000,00 | |
| | 001/000000 | Associação de Municípios | D | | | | | | | | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 3 000,00 | |
| | PMU 2021.0001 | Plano Estratégico Regional das Águas (PERA) | D | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 01/12/2025 | 0,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 0,00 | 61 361,00 | |
| | 001/000000 | Outros serviços | D | | | | | | | | 0,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 24 544,00 | 0,00 | 61 361,00 | |
| | PMU 2014.0018 | Associação Regional de Zonas Verdes | D | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2025 | 1 807 688,11 | 91 023,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 898 711,65 | |
| | 001/000000 | Suporte | D | | | | | | | | 0,00 | 91 023,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 898 711,65 | |
| 2.4.8 | PMU 2017.0009 | Parques e jardins | D | 100,00 | | | | | 01/01/2017 | 01/12/2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150 600,00 | |
| | 001/000000 | Parques e jardins | D | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 441 584,17 | |



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|-----------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|---------|
| | | | | RG | RF | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 2.4.6 | PPA 2014 0000 | Carreiros | E | 300,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.111,58 | |
| | 0000000000 | Carreiros | | | | | | | | | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.111,58 | |
| | PPA 2014 0013 | Equipamentos Municipais | E | 300,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2021 | 7 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.491,70 | |
| | 0000000000 | Equipamentos Municipais | | | | | | | | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.491,70 | |
| | PPA 2014 0020 | Equipamentos Básicos | O | 300,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2025 | 7 | 28.841,14 | 47.500,00 | 21.000,00 | 47.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 384.171,03 | |
| | 0000000000 | Equipamentos Básicos | | | | | | | | | 28.841,14 | 47.500,00 | 21.000,00 | 47.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 384.171,03 | |
| | PPA 2014 0021 | Equipamentos a Aluguel | O | 300,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 406,26 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 25.156,26 | |
| | 0000000000 | Equipamentos a Aluguel | | | | | | | | | 406,26 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 25.156,26 | |
| | PPA 2014 0027 | Equipamentos a Valor | O | 300,00 | | | | 21/07/2019 | 31/12/2022 | 7 | 606,26 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 355.070,00 | |
| | 0000000000 | Equipamentos a Valor | | | | | | | | | 606,26 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 355.070,00 | |
| 2.4.7 | PPA 2014 0011 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 11.800,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 36.800,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 11.800,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 36.800,00 | |
| | PPA 2014 0012 | Atividade de Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 11.800,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 36.800,00 | |
| | 0000000000 | Atividade de Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 11.800,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 36.800,00 | |
| | PPA 2014 0017 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 18/06/2014 | 31/12/2025 | 7 | 154.646,78 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 440.754,54 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 154.646,78 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 440.754,54 | |
| | PPA 2015 0010 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2025 | 7 | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 44.000,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 44.000,00 | |
| | PPA 2016 0009 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 21/04/2016 | 31/12/2025 | 7 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 6.400,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 6.400,00 | |
| 2.4.8 | PPA 2016 0017 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 02/06/2016 | 31/12/2025 | 7 | 1.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 234.881,50 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 1.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 234.881,50 | |
| | PPA 2017 0000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 7 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 | |
| | PPA 2017 0001 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 7 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 | |
| | PPA 2017 0008 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 28/03/2017 | 31/12/2025 | 7 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 26.800,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 26.800,00 | |
| | PPA 2018 0012 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | O | 300,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 26.800,00 | |
| | 0000000000 | Transferências para a Biblioteca das Lendas de Tronco Municipais | | | | | | | | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 26.800,00 | |



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamentar (Org., Cl.Ecom.) | Designação | Formas de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | | |
|----------|--|----------------------|-------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------------|------------|------------|----------------|---------|--------------|------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 | Doutos |
| 2.1.1 | PM 2018.0011 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 641.536,78 | 107.118,18 | 129.463,00 | 279.463,00 | 279.463,00 | 279.463,00 | 279.463,00 | 0,00 | 1.706.378,81 | |
| | PM 2018.0014 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 641.536,78 | 107.118,18 | 129.463,00 | 279.463,00 | 279.463,00 | 279.463,00 | 279.463,00 | 0,00 | 1.698.842,11 | |
| | PM 2018.0015 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 07/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 60.540,00 | 13.065,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 295.540,00 | |
| | PM 2018.0015 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 07/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 60.540,00 | 13.065,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 380.540,00 | |
| | PM 2018.0015 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 07/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 31.654,90 | 4.977,54 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 0,00 | 151.257,48 | |
| | PM 2018.0018 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 23.654,90 | 0,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 0,00 | 106.524,90 | |
| | PM 2018.0017 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 27.877,12 | 22.520,80 | 48.540,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 0,00 | 252.849,52 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 27.877,12 | 0,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 48.540,00 | 0,00 | 270.522,77 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 6.996,53 | 0,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 0,00 | 100.246,51 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 6.996,53 | 0,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 0,00 | 150.246,51 | |
| | PM 2018.0011 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 21/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 1.432,00 | 77.993,00 | 11.993,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.548,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 58.535,00 | 58.535,00 | 58.535,00 | 58.535,00 | 58.535,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 156.218,18 | 0,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 0,00 | 516.111,68 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 156.218,18 | 0,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 71.300,00 | 0,00 | 516.111,68 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 4.395,00 | 71.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 1.079.118,00 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 71.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 1.075.000,00 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 129.000,00 | 31.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.000,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 129.000,00 | 31.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174.000,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 9.202,79 | 1.462,86 | 1.850,00 | 3.810,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 0,00 | 18.882,63 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 9.202,79 | 0,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 0,00 | 18.461,75 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 74.122,71 | 18.772,51 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 217.465,73 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 74.122,71 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 199.122,71 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 23.242,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.542,42 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 7.248,08 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 41.234,88 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 31.500,00 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 1.800,00 | |
| | PM 2018.0019 | Arquitetura Cultural | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 815,00 | 815,00 | 815,00 | 815,00 | 815,00 | 0,00 | 1.800,00 | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Dadas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Períodos Seguintes | | | | Total Previsib. | | | | |
|----------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|-------|----|------------------|----------------------------------|---|--------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | MD | | | | Início | Fim | Ano t | Ano t+1 | | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | Outros |
| 3.1.1 | PPA 2021.0005 | Casa de Cultura de Ribeira | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 300.000,00 | 250.000,00 | 150.000,00 | 990.000,00 | 990.000,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | |
| | 040120000000 | Reno | | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 300.000,00 | 250.000,00 | 150.000,00 | 990.000,00 | 990.000,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | | |
| | PPA 2021.0002 | Centro de Esportes - do Salto de Piracicaba | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | 040120000000 | Esporte | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | PPA 2018.0007 | Desporto, recreio e lazer | | | | | | | | 2.600.311,88 | 432.466,78 | 999.310,00 | 1.535.205,00 | 1.435.205,00 | 1.435.205,00 | 1.435.205,00 | 1.435.205,00 | 1.435.205,00 | 0,00 | 10.445.794,67 |
| | 040120000000 | Atividades de Educação dos Jovens Livres e Criação da comunidade de Jovens Livre | | | | | | | | 184.777,46 | 2.351,56 | 54.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 0,00 | 432.466,78 |
| | PPA 2018.0018 | Bibliotecas Públicas Desportivas | | | | | | | | 184.777,46 | 0,00 | 54.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 304.125,00 | 0,00 | 432.466,78 |
| | 040120000000 | Outros serviços | | | | | | | | 75.000,00 | 0,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 83.370,00 | 0,00 | 491.844,44 |
| | PPA 2018.0019 | Apoio ao Associativismo | | | | | | | | 144.845,00 | 40.306,57 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 | 549.523,97 |
| | 040120000000 | Atividades de Esportes | | | | | | | | 144.845,00 | 40.306,57 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 |
| 3.1.2 | PPA 2018.0039 | Unidades Desportivas Municipais | | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 0,00 | 2.126.946,16 |
| | 040120000000 | Projetos de esporte de alto rendimento | | | | | | | | 454.195,31 | 0,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 269.750,00 | 0,00 | 1.951.995,11 |
| | PPA 2018.0031 | Mulheres Empreendedoras | | 100,00 | | | | | | 1.495,44 | 258,30 | 88.270,00 | 88.270,00 | 88.270,00 | 88.270,00 | 88.270,00 | 88.270,00 | 88.270,00 | 0,00 | 497.871,74 |
| | 040120000000 | Outros trabalhos especializados | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 259.000,00 |
| | PPA 2020.0002 | Atividades de Yoga | | 100,00 | | | | | | 1.495,44 | 0,00 | 48.270,00 | 48.270,00 | 48.270,00 | 48.270,00 | 48.270,00 | 48.270,00 | 48.270,00 | 0,00 | 242.290,44 |
| | 040120000000 | Outros serviços | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 768.000,00 |
| | PPA 2020.0007 | Parque Network of Guitaour | | 100,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 768.000,00 |
| | 040120000000 | Atividades de esporte | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 768.000,00 |
| | PPA 2014.0049 | Estádios de Futebol | | 100,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 768.000,00 |
| | 040120000000 | Outros trabalhos especializados | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 768.000,00 |
| 3.1.3 | PPA 2014.0051 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 200,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 997.442,50 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 138.603,80 | 87.201,72 | 100.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.485.945,51 |
| | PPA 2014.0050 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 200,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 997.442,50 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 138.603,80 | 87.201,72 | 100.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.485.945,51 |
| | PPA 2014.0052 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 200,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 997.442,50 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 138.603,80 | 87.201,72 | 100.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.485.945,51 |
| | PPA 2014.0053 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 200,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 997.442,50 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 138.603,80 | 87.201,72 | 100.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.485.945,51 |
| | PPA 2014.0054 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 200,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 997.442,50 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 138.603,80 | 87.201,72 | 100.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.485.945,51 |
| 3.1.4 | PPA 2018.0025 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | PPA 2018.0026 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | PPA 2018.0027 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | PPA 2018.0028 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | PPA 2020.0003 | Contribuição Desportiva Municipal | E | 100,00 | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |
| | 040120000000 | Contribuição Desportiva Municipal | | | | | | | | 0,00 | 75.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 570.529,59 |



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|--------------|--|--|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|----------------|--------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Inicio | | | | Fim | Ano t-1 | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | 010103001 | MANUT. Infraestruturas e Obras Complementares | 0 | | | | | | | 7 | 4.647.718,84 | 1.113.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 0,00 | 7.117.718,84 | | |
| | PP 2014.0006 | Ações e Outras Participações | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | | |
| | 010103002 | Sociedade para o desenvolvimento do Município - Pública | 0 | | | | | | | | 7 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| | PP 2014.0004 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 30/04/2014 | 31/12/2019 | 0,00 | 41.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 714.000,00 | 865.000,00 | | |
| | 010103003 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 41.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 714.000,00 | 865.000,00 | | |
| | PP 2014.0003 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 18/03/2015 | 31/12/2019 | 0,00 | 489.000,00 | 1.175.000,00 | 1.181.000,00 | 1.181.000,00 | 16.619.663,00 | 22.044.663,00 | | |
| | 010103004 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 489.000,00 | 1.175.000,00 | 1.181.000,00 | 1.181.000,00 | 16.619.663,00 | 22.044.663,00 | | |
| | PP 2014.0004 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 1.778.804,56 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 7.957.909,56 | | |
| | 010103005 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 1.778.804,56 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 2.059.750,00 | 7.957.909,56 | | |
| | PP 2014.0005 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 6.075,00 | 6.075,00 | 6.075,00 | 6.075,00 | 6.075,00 | 24.240,00 | | |
| 4.2 | 010103006 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 6.075,00 | 6.075,00 | 6.075,00 | 6.075,00 | 6.075,00 | 24.240,00 | | |
| | PP 2014.0006 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 1.840,54 | 1.840,54 | 1.840,54 | 1.840,54 | 1.840,54 | 7.281,08 | | |
| | 010103007 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 1.840,54 | 1.840,54 | 1.840,54 | 1.840,54 | 1.840,54 | 7.281,08 | | |
| | PP 2014.0007 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 1.295.542,32 | 1.254.413,00 | 1.254.413,00 | 1.254.413,00 | 1.254.413,00 | 4.849.927,84 | | |
| | 010103008 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 1.295.542,32 | 1.254.413,00 | 1.254.413,00 | 1.254.413,00 | 1.254.413,00 | 4.849.927,84 | | |
| | PP 2014.0008 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 3.133.310,34 | 3.134.413,00 | 3.134.413,00 | 3.134.413,00 | 3.134.413,00 | 12.541.539,68 | | |
| | 010103009 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 3.133.310,34 | 3.134.413,00 | 3.134.413,00 | 3.134.413,00 | 3.134.413,00 | 12.541.539,68 | | |
| | PP 2014.0009 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 2.024,70 | 2.024,70 | 2.024,70 | 2.024,70 | 2.024,70 | 7.697,40 | | |
| | 010103010 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 2.024,70 | 2.024,70 | 2.024,70 | 2.024,70 | 2.024,70 | 7.697,40 | | |
| | PP 2014.0010 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 30/04/2014 | 31/12/2015 | 7 | 28.602,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.602,22 | | |
| 4.3 | 010103011 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | 7 | 28.602,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.602,22 | | | |
| | PP 2014.0011 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2015 | 31/12/2015 | 7 | 80.280,00 | 6.052,00 | 6.052,00 | 6.052,00 | 6.052,00 | 98.438,00 | | |
| | 010103012 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 80.280,00 | 6.052,00 | 6.052,00 | 6.052,00 | 6.052,00 | 98.438,00 | | |
| | PP 2014.0012 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2015 | 7 | 19.435,36 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 54.435,36 | | |
| | 010103013 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 19.435,36 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 54.435,36 | | |
| | PP 2014.0013 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 28/06/2018 | 31/12/2015 | 7 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | |
| | 010103014 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | |
| | PP 2014.0014 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 28/06/2018 | 31/12/2015 | 7 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | |
| | 010103015 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | |
| | PP 2014.0015 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | |
| 010103016 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0016 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103017 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0017 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103018 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0018 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103019 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0019 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103020 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0020 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103021 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0021 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103022 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0022 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103023 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0023 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103024 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0024 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103025 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0025 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103026 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0026 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103027 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0027 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103028 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0028 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103029 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| PP 2014.0029 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | 100,00 | | | | | 01/09/2019 | 31/12/2015 | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 010103030 | Investimentos de Infraestruturas - Remanência de JAR Arago | 0 | | | | | | | | 7 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,0 | | | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

| Exercício | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|-----------|---|--|---------------------|-------------------------|----|----|-------|----|---------------------|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------------|---------------|-------------------|---------|---------|
| | | | | RG | RF | UE | EMPR | MD | | | | Início | Fim | Ano t | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 2021 | 1.1.1 | Funções gerais Administração geral | | | | | | | 11.204.000,28 | 8.213.852,32 | 3.287.510,04 | 2.644.649,04 | 3.218.449,00 | 2.068.862,00 | 0,00 | 26.027.844,38 | | | |
| | PPA.2014.0001 | Edifícios Municipais | E | 100,00 | | | | | 3.434.237,04 | 854.668,85 | 22.643,00 | 330.000,00 | 335.302,00 | 750.000,00 | 0,00 | 8.428.242,89 | | | |
| | 0010100100 | instalações técnicas | | | | | | | 5.454.237,04 | 0,00 | 22.643,00 | 200.000,00 | 395.995,00 | 750.000,00 | 0,00 | 7.571.862,04 | | | |
| | PPA.2014.0007 | Equipamento de informática | D | 100,00 | | | | | 525.751,24 | 79.618,54 | 300.500,00 | 300.500,00 | 300.500,00 | 300.500,00 | 0,00 | 1.102.848,27 | | | |
| | 0020100100 | Equipamento de informática | | | | | | | 525.751,24 | 0,00 | 300.500,00 | 300.500,00 | 300.500,00 | 300.500,00 | 0,00 | 1.025.800,33 | | | |
| | PPA.2014.0008 | Software informática | D | 100,00 | | | | | 304.383,70 | 237.127,71 | 138.133,00 | 138.133,00 | 138.133,00 | 138.133,00 | 0,00 | 1.817.846,30 | | | |
| | 0020100300 | Software informática | | | | | | | 304.383,70 | 0,00 | 138.133,00 | 138.133,00 | 138.133,00 | 138.133,00 | 0,00 | 1.605.638,70 | | | |
| | PPA.2014.0009 | Aquisição de Cédulas | D | 100,00 | | | | | 8.440.718,28 | 678.963,12 | 675.000,00 | 675.000,00 | 675.000,00 | 675.000,00 | 0,00 | 8.494.302,79 | | | |
| | 0010100300 | Bonos | | | | | | | 8.440.718,28 | 0,00 | 675.000,00 | 675.000,00 | 675.000,00 | 675.000,00 | 0,00 | 9.813.718,38 | | | |
| | PPA.2017.0005 | Investimentos Recuperação | D | 100,00 | | | | | 359.431,07 | 59.545,24 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 912.727,01 | | | |
| | 0020100100 | Investimentos recuperação | | | | | | | 359.431,07 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 851.418,59 | | | |
| | PPA.2018.0001 | Outros | D | 100,00 | | | | | 308.051,96 | 1.144.412,56 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 4.471.544,46 | | | |
| | 0010100100 | Outros | | | | | | | 308.051,96 | 0,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 3.232.091,16 | | | |
| | PPA.2018.0002 | Equipamentos administrativos | D | 100,00 | | | | | 31.733,12 | 51.738,79 | 50.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 160.482,80 | | | |
| | 0010100300 | Equipamentos administrativos | | | | | | | 31.733,12 | 0,00 | 50.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 258.753,13 | | | |
| | PPA.2018.0003 | Equipamentos Básico | D | 100,00 | | | | | 112.494,15 | 44.818,83 | 46.000,00 | 46.000,00 | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 387.497,84 | | | |
| | 0020100100 | Outros | | | | | | | 112.494,15 | 0,00 | 46.000,00 | 46.000,00 | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 242.879,15 | | | |
| | PPA.2018.0004 | Funções e atividades | D | 100,00 | | | | | 3.821,44 | 253,69 | 300,00 | 300,00 | 1.947,00 | 1.947,00 | 0,00 | 8.344,13 | | | |
| | 0020100100 | Funções e atividades | | | | | | | 3.821,44 | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 1.947,00 | 1.947,00 | 0,00 | 3.942,44 | | | |
| | PPA.2018.0005 | Edifícios Municipais | E | 100,00 | | | | | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.200,00 | | | |
| | 0020100300 | Instalações de serviços | | | | | | | 24.000,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | | | |
| | PPA.2014.0048 | Outros de Recuperação e Reparação de Obras e Instalações | E | 100,00 | | | | | 150.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.775.000,00 | 313.442,00 | 200.000,00 | 0,00 | 2.838.442,00 | | |
| | 0020100100 | Outros | | | | | | | 150.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.775.000,00 | 313.442,00 | 200.000,00 | 0,00 | 2.838.442,00 | | |
| | PPA.2018.0006 | Fundo de Emergência Municipal | D | 100,00 | | | | | 75.000,00 | 57.248,50 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307.248,50 | | | |
| | 0020100100 | Outros | | | | | | | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0020100300 | Outros | | | | | | | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0020100100 | Instalações e serviços | | | | | | | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| | 0020100100 | Instalações e serviços | | | | | | | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Dig.: C.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fonte de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativo de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|---------------|---|-------------------------------|------------------|------------------------|--------|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | MD | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano 1 | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 | Doutos |
| 2.4.1 | PP1.2018.0014 | Equipamentos Administrativos | O | 300,00 | | | | | 02/12/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| | 2401071100 | Equipamentos administrativos | | | | | | | | | | 0,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | | |
| | PP1.2018.0015 | Equipamentos Básico | O | 300,00 | | | | | 02/10/2018 | 31/12/2025 | 7 | 8.366,85 | 11.367,44 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 49.734,32 | |
| | 2401071100 | Básico | | | | | | | | | | 8.366,85 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 38.366,85 | | |
| | PP1.2019.0002 | IMJGE + | O | 300,00 | | | | | 18/03/2019 | 31/12/2022 | 7 | 38.297,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.297,02 | |
| | 2401071100 | Manutenção de Infra-estrutura | | | | | | | | | | 38.297,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.297,02 | |
| | PP1.2019.0003 | IMJGE | O | 300,00 | | | | | 12/07/2019 | 31/12/2022 | 7 | 12.876,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.876,07 | |
| | 2401071100 | Manutenção de Infra-estrutura | | | | | | | | | | 12.876,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.876,07 | |
| | 2.4.2 | PP1.2014.0021 | Atividade Social | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2015 | 7 | 169.185,66 | 1.001.667,48 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 8.921.851,13 |
| | 2401071100 | Carreata | | | | | | | | | | 169.185,66 | 1.001.667,48 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 8.921.851,13 | |
| 2401070300 | Apoio à Juventude | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 01/12/2015 | 7 | 70.256,42 | 275.030,04 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 2.267.258,41 | | |
| 2401070300 | Outros | | | | | | | | | | 70.256,42 | 275.030,04 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 2.267.258,41 | | |
| PP1.2014.0022 | Requalificação de Diversos Espaços Urbanos | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 9.374.084,05 | 0,00 | 881.890,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 5.155.884,05 | | |
| 2401070300 | Outros | | | | | | | | | | 9.374.084,05 | 0,00 | 881.890,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 5.155.884,05 | | |
| PP1.2014.0026 | Plano de Trabalho | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 1.546.545,27 | 887.823,24 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.685.194,47 | |
| 2401070300 | Ativ. de Manutenção e Repar. Equipamentos | | | | | | | | | | 1.546.545,27 | 887.823,24 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.685.194,47 | | |
| PP1.2014.0028 | Sistema de Informação Geográfica - SIG | E | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2015 | 7 | 217.062,80 | 9.249,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 1.197.165,27 | | |
| 2401070300 | Sistema de Informação Geográfica - SIG | | | | | | | | | | 217.062,80 | 9.249,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 1.197.165,27 | | |
| PP1.2018.0016 | Equipamentos Administrativos | O | 100,00 | | | | | 02/05/2018 | 31/12/2015 | 7 | 237.062,82 | 0,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 477.062,82 | | |
| 2401071100 | Equipamentos administrativos | | | | | | | | | | 237.062,82 | 0,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 477.062,82 | | |
| PP1.2018.0017 | Equipamentos Básico | O | 100,00 | | | | | 02/05/2018 | 31/12/2015 | 7 | 178.552,41 | 182.418,17 | 200.000,00 | 74.000,00 | 74.000,00 | 74.000,00 | 0,00 | 718.968,32 | | |
| 2401071100 | Básico | | | | | | | | | | 178.552,41 | 182.418,17 | 200.000,00 | 74.000,00 | 74.000,00 | 74.000,00 | 0,00 | 718.968,32 | | |
| PP1.2018.0018 | Equipamentos e Obras | O | 100,00 | | | | | 02/05/2018 | 31/12/2015 | 7 | 8.111,21 | 211,88 | 5.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 31.328,67 | | |
| 2401071100 | Equipamentos e obras | | | | | | | | | | 8.111,21 | 211,88 | 5.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 31.328,67 | | |
| PP1.2018.0019 | Plano de Bordo da Escola | E | 100,00 | | | | | 02/05/2018 | 31/12/2015 | 7 | 42.894,06 | 21.525,98 | 10.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344.329,99 | |
| 2401070300 | Plano de Bordo da Escola | | | | | | | | | | 42.894,06 | 21.525,98 | 10.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344.329,99 | | |
| PP1.2018.0024 | Projeto Ação Urbana do Largo da Terra na Malhada/Casa Cultura Malhada | E | 100,00 | | | | | 02/05/2018 | 31/12/2022 | 7 | 436.179,32 | 515.649,30 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.576.898,22 | |
| 2401070300 | Malhada | | | | | | | | | | 436.179,32 | 515.649,30 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.576.898,22 | | |
| 2401070300 | Outros | | | | | | | | | | 436.179,32 | 515.649,30 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.576.898,22 | | |
| PP1.2019.0004 | Projeto Ação Urbana do Largo da Terra na Malhada/Casa Cultura Malhada | E | 100,00 | | | | | 01/01/2019 | 31/12/2022 | 7 | 49.210,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.473.081,75 | |
| 2401070300 | Malhada | | | | | | | | | | 49.210,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.473.081,75 | | |
| 2401070300 | Outros | | | | | | | | | | 49.210,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.473.081,75 | | |
| PP1.2017.0005 | Projeto Urbano da Alameda | E | 300,00 | | | | | 01/01/2017 | 01/12/2015 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Objetiva | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|-------|----|------------------|----------------------------------|---|------------|------------|--------------------|------------|--------------|----------------|---------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | | Inicio | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 2.4.2 | 0000000000 | Banco | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| 2.4.3 | PP1-2014-0001 | Programa de Melhorias em Diversas Localidades | E | 100,00 | | | | | 1.000.000,00 | 295.000,00 | 395.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.418.000,00 | | |
| | 0000000000 | Sistema de Irrigação de Água | E | | | | | | 73.170,00 | 217.434,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.201.094,18 | | |
| | 0000000000 | Reparação e Melhorias de Rede de Esgotos | E | | | | | | 25.751,11 | 88.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.075.000,00 | | |
| | 0000000000 | Sistema de Irrigação de Água | E | | | | | | 25.751,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.762,25 | | |
| | 0000000000 | Resíduos sólidos | E | | | | | | 112.167,78 | 104.283,64 | 100.000,00 | 144.115,00 | 144.415,00 | 144.415,00 | 144.415,00 | 0,00 | 3.548.007,43 | | |
| 2.4.5 | PP1-2014-0007 | Equipamento de Resposta de Emergência | E | 100,00 | | | | | 777.167,78 | 92.463,50 | 300.000,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 0,00 | 1.533.325,32 | | |
| | 0000000000 | Equipamento de Resposta de Emergência | E | | | | | | 777.167,78 | 0,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 148.415,00 | 0,00 | 1.430.762,78 | | |
| | PP1-2014-0008 | Obras de melhorias em diversas localidades | E | 100,00 | | | | | 0,00 | 11.812,31 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.812,31 | | |
| | 0000000000 | Realização de melhorias em diversas localidades | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| 2.4.6 | PP1-2014-0010 | Realização de melhorias em diversas localidades | E | 100,00 | | | | | 1.511.000,00 | 125.967,38 | 70.750,00 | 32.450,00 | 32.450,00 | 32.450,00 | 44.400,00 | 0,00 | 2.127.000,00 | | |
| | 0000000000 | Atuação Pedagógica - Jogos | E | | | | | | 1.327.448,13 | 97.523,94 | 293.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.697.648,11 | | |
| | 0000000000 | Jogos | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.895,00 | | |
| | 0000000000 | Programa de Jogos | E | | | | | | 1.327.448,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.441.940,17 | | |
| | PP1-2014-0011 | Comércio | E | 100,00 | | | | | 73.111,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.111,86 | | |
| | 0000000000 | Comércio | E | | | | | | 73.111,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.111,86 | | |
| | PP1-2014-0012 | Jardim Municipal | E | 100,00 | | | | | 2.483,70 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.483,70 | | |
| | 0000000000 | Jardim Municipal | E | | | | | | 2.483,70 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.483,70 | | |
| | PP1-2014-0013 | Equipamento Básico | E | 100,00 | | | | | 128.177,87 | 38.863,46 | 25.000,00 | 47.500,00 | 47.500,00 | 47.500,00 | 29.500,00 | 0,00 | 364.177,81 | | |
| | 0000000000 | Equipamento Básico | E | | | | | | 128.177,87 | 0,00 | 25.000,00 | 47.500,00 | 47.500,00 | 47.500,00 | 29.500,00 | 0,00 | 335.127,87 | | |
| | PP1-2014-0014 | Realização de atividades | E | 100,00 | | | | | 496,24 | 0,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 0,00 | 0,00 | 20.256,24 | | |
| | 0000000000 | Realização de atividades | E | | | | | | 496,24 | 0,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 0,00 | 0,00 | 20.256,24 | | |
| | PP1-2014-0015 | MAPA Recreio e lazer | E | 100,00 | | | | | 0,00 | 0,00 | 40.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358.000,00 | | |
| | 0000000000 | MAPA Recreio e lazer | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 40.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358.000,00 | | |
| | 0000000000 | MAPA Recreio e lazer | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.000,00 | | |
| | 0000000000 | MAPA Recreio e lazer | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.000,00 | | |
| | 0000000000 | MAPA Recreio e lazer | E | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.000,00 | | |
| 2.4.7 | PP1-2014-0016 | MAPA Recreio e lazer | E | 100,00 | | | | | 418.000,00 | 109.895,00 | 239.600,00 | 408.675,00 | 408.675,00 | 408.675,00 | 221.850,00 | 0,00 | 3.348.674,04 | | |
| | 0000000000 | MAPA Recreio e lazer | E | | | | | | 418.000,00 | 0,00 | 239.600,00 | 408.675,00 | 408.675,00 | 408.675,00 | 221.850,00 | 0,00 | 3.348.674,04 | | |
| | PP1-2014-0017 | Obras de melhorias em diversas localidades | E | 100,00 | | | | | 195.118,68 | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 518.118,68 | | |
| | 0000000000 | Obras de melhorias em diversas localidades | E | | | | | | 195.118,68 | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 518.118,68 | | |
| | PP1-2014-0018 | MAPA Recreio e lazer | E | 100,00 | | | | | 0,00 | 4.105,00 | 75.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 1.079.105,00 | | | |
| | 0000000000 | MAPA Recreio e lazer | E | | | | | | 0,00 | 4.105,00 | 75.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 1.079.105,00 | | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

| Exercício | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org. - Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|-------------|--|--|---------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|---------------------|--|---|--------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| | | | | RG | RF | UE | EMPR | ND | | | | Fim | Início | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 3.4.2 | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 750.648,81 | |
| | PP1.2014.0067 | Aquisição de Zonas Residenciais | E | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 25.000,00 | 25.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 2.294.932,74 | |
| | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 2.294.932,74 | |
| | PP1.2014.0076 | Planos de Pousa | E | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 28.000,00 | 28.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 83.896,00 | |
| | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 83.896,00 | |
| | PP1.2014.0071 | Equipamento de Pousa | E | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 25.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 110.114,00 | |
| | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 110.114,00 | |
| | PP1.2015.0010 | Equipamento Administrativo | O | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 0,00 | 32.750,00 | |
| | 04010302000 | Equipamento Administrativo | O | | | | | | | | | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 4.550,00 | 0,00 | 32.750,00 | |
| | PP1.2015.0011 | Equipamento Básico | O | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 113.444,75 | |
| 04010302000 | Divers | O | | | | | | | | | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 113.444,75 | | |
| 3.5.1 | PP1.2014.0043 | Águas de Pousa para a Saúde | E | 100,00 | | | | 31/12/2012 | 7 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.300,00 | |
| | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.300,00 | |
| | PP1.2015.0009 | Equipamento de Pousa | E | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.300,00 | |
| | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.300,00 | |
| | PP1.2015.0000 | Estabilização do Arquivo do Projeto de Alameda Luís de Sal | E | 100,00 | | | | 31/12/2015 | 7 | 30.000,00 | 30.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | |
| | 04010302000 | Divers | E | | | | | | | | 30.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | |
| | PP1.2014.0012 | Instalação de Infra-estruturas | O | 100,00 | | | | 31/12/2013 | 7 | 30.000,00 | 30.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | |
| | 04010302000 | Instalação de Infra-estruturas | O | | | | | | | | | 30.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| | PP1.2014.0044 | Instalação de Infra-estruturas | O | 100,00 | | | | 31/12/2013 | 7 | 120.710,00 | 120.710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239.734,00 | |
| | 04010302000 | Instalação de Infra-estruturas | O | | | | | | | | | 120.710,00 | 120.710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239.734,00 | |
| 4.1 | PP1.2014.0012 | Instalação de Infra-estruturas | O | 100,00 | | | | 31/12/2013 | 7 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 | |
| | 04010302000 | Instalação de Infra-estruturas | O | | | | | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 | |
| | PP1.2014.0046 | Centros de Recreio, Oficinas de Serviços de Carga e Outros | E | 100,00 | | | | 31/12/2013 | 7 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| | 04010302000 | Centros de Recreio, Oficinas de Serviços de Carga e Outros | E | | | | | | | | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| | PP1.2014.0046 | Operações de obras antigas | E | 100,00 | | | | 31/12/2013 | 7 | 94.710,00 | 94.710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.710,00 | |
| | 04010302000 | Operações de obras antigas | E | | | | | | | | 94.710,00 | 94.710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.710,00 | |
| | PP1.2014.0017 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | 100,00 | | | | 31/12/2017 | 7 | 2.090.605,00 | 2.090.605,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 0,00 | 94.710,00 | |
| | 04010302000 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | | | | | | | | | 2.090.605,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 1.871.000,00 | 0,00 | 94.710,00 |
| | PP1.2014.0029 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | 100,00 | | | | 31/12/2017 | 7 | 398.000,00 | 398.000,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 0,00 | 1.836.246,61 | |
| | 04010302000 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | | | | | | | | | 398.000,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 0,00 | 1.836.246,61 |
| 4.2 | PP1.2014.0029 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | 100,00 | | | | 31/12/2017 | 7 | 398.000,00 | 398.000,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 0,00 | 1.836.246,61 | |
| | 04010302000 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | | | | | | | | 398.000,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 1.71.500,00 | 0,00 | 1.836.246,61 | |
| | PP1.2014.0029 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | 100,00 | | | | 31/12/2017 | 7 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.943.005,00 | |
| | 04010302000 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | | | | | | | | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.943.005,00 | |
| | PP1.2014.0029 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | 100,00 | | | | 31/12/2017 | 7 | 1.112.000,00 | 1.112.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 0,00 | 7.955.810,49 | |
| | 04010302000 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | | | | | | | | 1.112.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 0,00 | 7.955.810,49 | |
| | PP1.2014.0029 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | 100,00 | | | | 31/12/2017 | 7 | 1.113.000,00 | 1.113.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 0,00 | 7.127.796,89 | |
| | 04010302000 | Reabilitação de áreas - empreendimentos privados | O | | | | | | | | 1.113.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 471.000,00 | 0,00 | 7.127.796,89 | |
| | PP1.2014.0030 | Ações e Outras Prestações | O | 100,00 | | | | 31/12/2021 | 7 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| | 04010302000 | Ações e Outras Prestações | O | | | | | | | | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Exercício: 2021

| Objeto | Número do Projeto / Classif. Orçamentária (Org., Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|--------|---|---|------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | | NG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Ano t-1 | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 4.1 | 09.3018.0002 | Identificação de áreas - Renovação do Arquivo Repetição de Franquia de Franchising - Associação Nacional - Associação de Investidores Brasileiros | 0 | 100,00 | | | | 28/06/2018 | 31/12/2019 | 7 | 0,00 | 41.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 774.000,00 | 905.000,00 |
| | 0301120004 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 41.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 774.000,00 | 905.000,00 |
| | 09.3018.0001 | Atividades de desenvolvimento no âmbito do artigo 3º da Lei nº 712/2018, de 21 de dezembro | 0 | 100,00 | | | | 18/01/2019 | 31/12/2019 | 7 | 0,00 | 483.000,00 | 1.171.000,00 | 1.180.000,00 | 1.185.000,00 | 1.192.000,00 | 1.195.000,00 | 38.879.805,00 | 22.048.600,00 |
| | 0301100008 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 483.000,00 | 1.171.000,00 | 1.180.000,00 | 1.185.000,00 | 1.192.000,00 | 1.195.000,00 | 38.879.805,00 | 22.048.600,00 |
| 4.3 | 09.3017.0001 | Despesas com manutenção | 0 | 100,00 | | | | 14/02/2017 | 31/12/2018 | 7 | 2.078.842,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 790.000,00 | 11.305.333,76 |
| | 0301100001 | | 0 | | | | | | | | 2.078.842,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 790.000,00 | 11.305.333,76 |
| | 0301100002 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 790.000,00 | 11.305.333,76 |
| | | | | | | | | | | | 19.809.865,00 | 18.716.805,00 | 19.809.865,00 | 19.809.865,00 | 19.809.865,00 | 19.809.865,00 | 19.809.865,00 | 18.716.805,00 | 188.108.204,00 |

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Novembro de 2020

Em 22 de dezembro de 2020

[Signature]
Atenciosamente

[Signature]

[Signature]

Almeida Bonifácio

[Signature]
Celso de Almeida Bonifácio



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | |
|------------|--|--|------------------|-------------------------|--------|----|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------------------|------------|----------------|------------|------------|
| | | | | RG | RF | UE | EMPR | MD | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | Ano t-2 | | Ano t-3 | Ano t-4 |
| 2.1.1. | 040300000 | Atenuação de impactos ambientais | 0 | | | | | | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 3.035.364,88 | | |
| | 040300000 | Outros serviços | 0 | | | | | | 2.830.000,00 | 0,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 0,00 | 4.279.364,88 | | |
| | 04032014.0001 | Administração Direta Municipal | 0 | 100,00 | | | | 31/01/2014 | 31/12/2025 | 339.731,40 | 0,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 0,00 | 538.731,40 | |
| | 0403200070 | Outros serviços | 0 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 129.731,40 | 0,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 64.000,00 | 0,00 | 419.731,40 | |
| | 04032014.0002 | Transportes de Frota Escolar | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 112.466,67 | 0,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 0,00 | 425.843,17 | |
| | 0403200011 | Outros bens | 0 | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 332.466,67 | 0,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 55.200,00 | 0,00 | 488.666,67 | |
| | 04032017.0007 | Ação Social Escolar | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 21.941,33 | 5.341,53 | 18.600,00 | 18.600,00 | 18.600,00 | 18.600,00 | 0,00 | 31.482,86 | |
| | 0403200011 | Outros bens | 0 | | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 21.941,33 | 0,00 | 18.600,00 | 18.600,00 | 18.600,00 | 18.600,00 | 0,00 | 40.082,33 | |
| | 04032018.0008 | Escola de Idiomas (Língua) | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2025 | 41.242,34 | 6.798,56 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 96.040,90 | |
| | 0403200011 | Outros bens | 0 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 41.242,34 | 0,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 89.242,34 | |
| | 04032018.0009 | Atividades de Iniciação ao Currículo | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 110.000,00 | 261.000,00 | 265.000,00 | 265.000,00 | 265.000,00 | 265.000,00 | 0,00 | 576.000,00 | |
| | 0403200011 | Outros bens | 0 | | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 110.000,00 | 0,00 | 265.000,00 | 265.000,00 | 265.000,00 | 265.000,00 | 0,00 | 576.000,00 | |
| | 04032018.0010 | Transferências Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos | 0 | 090,00 | | | | 07/01/2018 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 36.325,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| | 0403200011 | Outros bens | 0 | | | | | 07/01/2018 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| | 2.1.2. | 0403200011 | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |
| 0403200011 | | Ação social | 0 | 000,00 | | | | 01/01/2011 | 31/12/2025 | 42.370,00 | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 112.700,00 | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Objetiva | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|------------------------------------|----|--------|-------|------------|------------------|------------|---------------|----------------------------------|---|--------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | Início | Fim | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | Outros |
| 2.4.5 | Prestações públicas | Recursos do RSU | 0 | 100,00 | | | | 01/02/2014 | 31/12/2023 | 7 | 27 427 754,38 | 4 520 188,45 | 9 478 000,00 | 5 478 975,00 | 5 478 975,00 | 3 478 975,00 | 14 889 850,00 | 74 362 712,78 | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 13 968 027,15 | 2 415 943,45 | 2 488 175,00 | 2 488 175,00 | 2 488 175,00 | 2 488 175,00 | 14 889 850,00 | 41 862 795,16 | |
| | | Transferências de RSU | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2048 | 7 | 13 509 767,27 | 2 105 644,96 | 3 989 430,00 | 2 989 430,00 | 2 989 430,00 | 2 989 430,00 | 0,00 | 30 718 912,23 | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 13 509 767,27 | 0,00 | 3 989 430,00 | 2 989 430,00 | 2 989 430,00 | 2 989 430,00 | 0,00 | 25 413 987,27 | |
| | | Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 | |
| | | Implementação de Sistemas e Operações de Serviço de Recolha de Resíduos | 0 | 100,00 | | | | | 02/04/2016 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| | | Proteção contra inundações e conservação natural | 0 | | | | | | | | | 2 159 422,64 | 270 208,63 | 887 900,00 | 538 612,00 | 538 612,00 | 538 612,00 | 0,00 | 5 588 937,27 |
| | | Intervenção em Áreas Alagadas | 0 | 100,00 | | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 1 587 448,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 587 448,12 |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | | 1 587 448,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 587 448,12 |
| | | 2.4.6 | Manutenção de obras e Equipamentos | Manutenção de obras e Equipamentos | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2023 | 7 | 83 144,08 | 2 091,00 | 27 140,00 | 27 140,00 | 27 140,00 | 27 140,00 | 0,00 |
| Outros recursos | 0 | | | | | | | | | | 83 144,08 | 0,00 | 27 140,00 | 27 140,00 | 27 140,00 | 27 140,00 | 0,00 | 154 340,00 | |
| Manutenção de obras e Equipamentos | 0 | | | 100,00 | | | | 03/02/2018 | 31/12/2025 | 7 | 538 313,52 | 365 317,87 | 425 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 3 124 821,15 | |
| Outros recursos | 0 | | | | | | | | | | 538 313,52 | 0,00 | 425 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 2 951 313,52 | |
| ADAPT. LOCAL. - Trabalho Manobras para a adaptação local às alterações climáticas | 0 | | | 100,00 | | | | 01/04/2019 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 9 000,00 | |
| Outros recursos | 0 | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 9 000,00 | |
| Associação de Municípios | 0 | | | 100,00 | | | | 01/04/2019 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 9 000,00 | |
| Associação de Municípios | 0 | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Associação de Municípios | 0 | | | 100,00 | | | | 23/07/2016 | 31/12/2022 | 7 | 0,00 | 0,00 | 332 010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 332 010,00 |
| Associação de Municípios | 0 | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7 | Associação Social Verde Portugal | Associação Social Verde Portugal | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 100 815,00 | 11 105,00 | 11 105,00 | 11 105,00 | 0,00 | 41 402,00 | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 100 815,00 | 11 105,00 | 11 105,00 | 11 105,00 | 0,00 | 41 402,00 | |
| | | Associação Social Verde Portugal | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 33 605,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 33 605,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Associação Social Verde Portugal | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 1 900,00 | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 1 900,00 | |
| | | Plano Estratégico Aqueduto Laranjeira (PENA) | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 0,00 | 0,00 | 24 544,00 | 11 772,00 | 11 772,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 24 544,00 | 11 772,00 | 11 772,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | Outros recursos | 0 | | | | | | | | 1 019 596,92 | 348 875,92 | 428 815,92 | 641 475,92 | 641 475,92 | 608 316,92 | 0,00 | 6 209 722,85 | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|---|--|------------------|-------------------------|----|----|-------|------------|------------------|---|------------|------------|------------|--------------------|------------|----------------|------------|--------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | | | Início | Fim | Ano t | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 7.3.3 | RAM 2014.0021 | Transferência para Vila Verde de Lajes do Barro | D | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 11.800,00 | 11.800,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 113.070,26 |
| | 0222222222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 96.800,00 |
| | RAM 2014.0017 | Recuperação do Litoral de Torres | D | 300,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 12.200,00 | 12.200,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 97.883,59 |
| | 0411002222 | Atividade e Turismo | D | | | | | | | | 0,00 | 12.200,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 95.236,39 |
| | RAM 2014.0027 | Outros | D | 300,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2025 | 7 | 15.111,76 | 15.111,76 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 440.754,54 |
| | 0101002222 | Outros | D | | | | | | | | 0,00 | 15.111,76 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 414.642,78 |
| | RAM 2015.0010 | EDUC - Equipas Cívicas de História | D | 100,00 | | | | 01/04/2015 | 31/12/2025 | 7 | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 44.000,00 |
| | 0311002222 | Outros | D | | | | | | | | 0,00 | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 40.000,00 |
| | RAM 2016.0005 | Associação Portuguesa de Cidadãos e Voto de Cidadania | D | 100,00 | | | | 31/04/2016 | 31/12/2025 | 7 | 1.000,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 6.400,00 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 5.600,00 |
| | RAM 2016.0007 | Comissão do Memorial aos Línhos do Suroeste | D | 100,00 | | | | 01/01/2016 | 31/12/2025 | 7 | 179.681,50 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 234.681,50 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 179.681,50 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 209.681,50 |
| | RAM 2017.0008 | Prémio Internacional de Composição para os Sinos Orgão de Música | D | 100,00 | | | | 01/01/2017 | 31/12/2025 | 7 | 17.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 101.000,00 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 17.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 84.000,00 |
| | RAM 2018.0011 | Observatório - Oficinas e Formação | D | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 2.411,50 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 49.948,36 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 2.411,50 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 42.536,86 |
| | RAM 2018.0013 | Associação Cultural | D | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 443.236,72 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 1.794.379,80 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 179.403,00 | 1.614.976,80 |
| | RAM 2018.0014 | Associação de Arqueólogos, Antropólogos, Paleontólogos e Amadores de Arte e História | D | 100,00 | | | | 07/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 85.500,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 299.500,00 |
| | 0101002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 85.500,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 214.000,00 |
| | RAM 2018.0015 | Associação de Arqueólogos, Antropólogos, Paleontólogos e Amadores de Arte e História | D | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 25.954,60 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 135.257,44 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 16.535,00 | 118.722,44 |
| | RAM 2018.0016 | Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Paleontologia, História e Artes Plásticas | D | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 27.517,72 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 242.848,52 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 27.517,72 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 21.520,00 | 215.328,52 |
| | RAM 2018.0017 | Trabalhos Especializados de Arqueologia, História e Artes Plásticas | D | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2025 | 7 | 9.996,52 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 201.296,51 |
| | 0411002222 | Idoneidade | D | | | | | | | | 0,00 | 9.996,52 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 191.300,00 |

(Handwritten signatures and initials)



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C.Econ.) | Designação | Forma de Realt. | Fontes de Financiamento | | | | Dadas | | Fase de Execução | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsão | |
|----------|---|---|--------------------|-------------------------|----|----|------|------------|------------|---------------------|---|--------------|--------------|--------------------|--------------|---------|-------------------|---------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | RD | Início | | | Fim | Ano t-1 | Períodos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t-1 | Ano t-2 | Ano t-3 | | Ano t-4 |
| 1.1.1 | PMA 2020 0011 | Cultura para todos | 0 | 100,00 | | | | 21/07/2020 | 31/12/2021 | 7 | 3.810,00 | 42.650,00 | 11.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.100,00 | |
| | 001100010 | Quintas livres | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 001100010 | Parques | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 001100010 | Itinerários turísticos e recreativos | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 001100010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.1.2 | PMA 2018 0003 | Atividades de Oração dos Terreiros Livres e Grupos de Atividade de Terceira Idade | 0 | 100,00 | | | | 02/01/2018 | 31/12/2021 | 7 | 3.151,50 | 104.135,00 | 104.135,00 | 254.265,00 | 104.135,00 | 0,00 | 457.833,50 | |
| | 000300010 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2018 0018 | Atividade Física Desportiva | 0 | 100,00 | | | | 02/07/2018 | 31/12/2021 | 7 | 51.786,44 | 81.370,00 | 81.370,00 | 81.370,00 | 81.370,00 | 0,00 | 451.926,84 | |
| | 001800010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PMA 2018 0019 | Apoio de Atividades recreativas e desportivas | 0 | 100,00 | | | | 02/07/2018 | 31/12/2021 | 7 | 40.596,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 80.500,00 | 0,00 | 389.533,97 | |
| | 001900010 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PMA 2018 0020 | Realizações Desportivas em espaços previstos em regime de arrendamento | 0 | 100,00 | | | | 02/07/2018 | 31/12/2021 | 7 | 175.899,25 | 299.750,00 | 299.750,00 | 299.750,00 | 299.750,00 | 0,00 | 2.256.994,36 | |
| | 002000010 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PMA 2018 0031 | Outros Desportivos | 0 | 100,00 | | | | 01/09/2018 | 31/12/2021 | 7 | 328,30 | 18.232,00 | 18.232,00 | 18.232,00 | 18.232,00 | 0,00 | 491.833,78 | |
| | 003100010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1 | PMA 2020 0002 | Atividades de Marketing | 0 | 100,00 | | | | 02/09/2020 | 31/12/2021 | 7 | 1.895,44 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 48.220,00 | 0,00 | 382.590,48 | |
| | 000200010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2020 0002 | Atividades de Marketing | 0 | 100,00 | | | | 02/09/2020 | 31/12/2021 | 7 | 5,00 | 182.000,00 | 182.000,00 | 182.000,00 | 182.000,00 | 0,00 | 784.000,00 | |
| | 000200010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2020 0007 | European Network of Outdoor Spas (ENOS) | 0 | 100,00 | | | | 01/04/2020 | 31/12/2021 | 7 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1 | PMA 2018 0008 | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2021 | 7 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 500,00 | |
| | 000800010 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2014 0044 | Manutenção do Parque de Lapaderra Forestal | 0 | 100,00 | | | | 01/07/2014 | 31/12/2021 | 7 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 214.880,00 | |
| | 004400010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2015 0002 | Sociedade de Desenvolvimento Rural (SDR) | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2015 | 31/12/2021 | 7 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 0,00 | 12.000,00 | |
| | 000200010 | Outros serviços | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2014 0048 | Formação pública | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2021 | 7 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 0,00 | 18.012.682,37 | |
| | 004800010 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PMA 2014 0049 | Consumo de Energia Elétrica | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2021 | 7 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 1.455.470,00 | 0,00 | 18.012.682,37 | |
| | 004900010 | Transportes rodoviários | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.1.1 | PMA 2014 0049 | Transportes rodoviários | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2014 | 31/12/2021 | 7 | 159.680,00 | 159.680,00 | 159.680,00 | 159.680,00 | 159.680,00 | 0,00 | 1.019.893,98 | |
| | 004900010 | | 0 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Valores em EUR

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|-----|----|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|------------|---------------------|------------|---------|----------------|---------|---------|
| | | | | RG | RI* | UE | EMPR | ND | | | | Início | Fim | Períodos Seguintes: | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | | Ano t+3 | Ano t+4 |
| 3.1.1 | 000100000 PMA 2018.0008 | Transferência de valores entre Program Operacional do Município de Vila Verde | 0 | 100,00 | | | | 31/05/2018 | 31/12/2023 | 0,00 | 19.680,00 | 19.680,00 | 19.680,00 | 19.680,00 | 19.680,00 | 0,00 | 216.480,00 | | |
| 3.4.2 | 000100000 000100000 | Transferência de valores entre departamentos | 0 | | | | | | | 31.967,72 | 340.000,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 340.000,00 | 0,00 | 773.938,36 | | |
| 3.4.2 | 000100000 000100000 | Tributação | 0 | | | | | | | 36.967,72 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 728.967,72 | | |
| 3.4.2 | 000100000 000100000 | Tributação | 0 | | | | | | | 37.999,99 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 | 0,00 | 1.125.875,49 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Atividades de Promoção Turística | 0 | 100,00 | | | | 01/01/2018 | 31/12/2023 | 116.584,96 | 89.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 255.300,00 | 0,00 | 1.125.875,49 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Outros trabalhos executados | 0 | | | | | | | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.980,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Outros serviços | 0 | | | | | | | 176.584,96 | 88.300,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 254.300,00 | 0,00 | 1.125.884,96 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Infraestruturas diversas | 0 | | | | | | | 482.289,42 | 254.680,00 | 295.900,00 | 295.900,00 | 295.900,00 | 295.900,00 | 0,00 | 1.279.544,44 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 347.471,85 | 100.295,00 | 202.300,00 | 202.300,00 | 202.300,00 | 202.300,00 | 0,00 | 827.676,95 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 347.471,84 | 100.295,00 | 202.300,00 | 202.300,00 | 202.300,00 | 202.300,00 | 0,00 | 794.966,84 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 184.727,55 | 151.385,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 437.112,55 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 184.727,55 | 151.385,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 437.112,55 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | 0,00 | 386,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 90.280,00 | 0,00 | 341.960,00 | | |
| 3.4.1 | 000100000 000100000 | Trabalhos de manutenção | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | |



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Documentos Pré-Orçamentais 2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BALANÇO PREVISIONAL

Unidade: Euro

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 236 690 440 | 239 921 517 |
| Propriedades de Investimento | | 10 856 | 10 856 |
| Ativos intangíveis | | 1 170 391 | 1 356 526 |
| Participações Financeiras | | 10 975 603 | 11 080 603 |
| Outros ativos financeiros | | 22 000 000 | 21 511 000 |
| Outras contas a receber | | 1 574 089 | 1 514 089 |
| | | 272 421 380 | 275 394 591 |
| Ativo Corrente | | | |
| Inventários | | 42 223 | 41 933 |
| Ativos Biológicos | | 0 | 0 |
| Devedores por transferências e subsídios | | 857 778 | 857 778 |
| Devedores por empréstimos bonificados | | 0 | 0 |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 834 910 | 834 910 |
| Estado e outros entes públicos | | 541 221 | 541 883 |
| Outras contas a receber | | 24 874 166 | 24 160 676 |
| Diferimentos | | 0 | 0 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | 0 | 0 |
| Outros ativos financeiros | | 0 | 0 |
| Caixa e depósitos | | 11 995 550 | 11 165 264 |
| | | 39 145 848 | 37 602 443 |
| Total do Ativo | | 311 567 228 | 312 997 035 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio/Capital | | 186 434 627 | 186 434 627 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0 | 0 |
| Prêmios de emissão | | 0 | 0 |
| Reservas | | 1 485 070 | 1 485 070 |
| Resultados Transitados | | 41 311 208 | 42 732 288 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | 4 121 157 | 4 121 157 |
| Excedentes de revalorização | | 0 | 0 |
| Outras variações no patrimônio líquido | | -3 630 185 | -3 582 189 |
| Resultado Líquido do período | | 1 421 080 | 4 060 580 |
| Interesses que não controlam | | 0 | 0 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 231 142 957 | 235 251 533 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | 7 868 386 | 7 868 386 |
| Financiamentos obtidos | | 23 023 665 | 21 623 165 |
| Fornecedores de investimentos | | 2 462 712 | 1 491 808 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | 0 | 0 |
| Diferimentos | | 35 377 046 | 35 818 857 |
| Outras contas a pagar | | 2 330 491 | 2 499 238 |
| | | 71 062 300 | 69 301 454 |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | 54 426 | 54 426 |
| Fornecedores | | 2 355 983 | 2 048 639 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | 0 | 0 |
| Estado e outros entes públicos | | 214 610 | 208 988 |
| Financiamentos obtidos | | 928 000 | 1 400 500 |
| Fornecedores de investimentos | | 1 702 000 | 971 000 |
| Outras contas a pagar | | 2 854 275 | 2 567 818 |
| Diferimentos | | 1 252 677 | 1 192 677 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0 | 0 |
| Outros passivos financeiros | | 0 | 0 |
| | | 9 361 972 | 8 444 048 |
| Total do Passivo | | 80 424 272 | 77 745 502 |
| Total do Patrimônio Líquido e Passivo | | 311 567 228 | 312 997 035 |



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Unidade: Euro

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
| Impostos e Taxas | | 39 258 490 | 41 292 710 |
| Vendas | | 11 455 | 17 370 |
| Prestações de Serviços | | 6 013 175 | 5 674 380 |
| Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos | | 14 711 040 | 15 751 764 |
| Variações nos inventários da produção | | 0 | 0 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0 | 0 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 253 043 | 258 912 |
| Fornecimentos e serviços externos | | 25 656 077 | 25 108 345 |
| Gastos com pessoal | | 16 977 746 | 17 894 546 |
| Transferências e subsídios concedidos | | 6 852 602 | 6 776 615 |
| Prestações sociais | | 343 171 | 339 366 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0 | 0 |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0 | 0 |
| Outros rendimentos e ganhos | | 3 244 548 | 3 486 334 |
| Outros gastos e perdas | | 272 660 | 696 885 |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | 12 883 409 | 15 147 889 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | 11 428 747 | 11 452 763 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0 | 0 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | 1 454 661 | 3 695 125 |
| Juros e rendimentos similares | | 166 748 | 499 000 |
| Juros e gastos similares suportados | | 200 330 | 133 545 |
| Resultado antes de impostos | | 1 421 080 | 4 060 580 |
| Imposto sobre o rendimento | | 0 | 0 |
| Resultado líquido do período | | 1 421 080 | 4 060 580 |



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|---|-------------|-------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
| Fluxos de Caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 17 454 689 | 18 098 645 |
| Recebimentos de contribuintes | | 27 292 331 | 28 299 227 |
| Recebimentos de utentes | | 882 394 | 914 948 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 14 711 040 | 15 751 764 |
| Pagamentos a fornecedores | | 24 566 492 | 21 930 033 |
| Pagamentos ao pessoal | | 17 976 316 | 17 653 912 |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | 6 689 798 | 7 249 682 |
| Pagamentos de prestações sociais | | 343 171 | 339 366 |
| | Caixa gerada pelas operações | 10 764 677 | 15 891 590 |
| Outros recebimentos | | 857 070 | 1 306 885 |
| Outros pagamentos | | 838 067 | 829 901 |
| | Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a) | 10 783 681 | 16 368 574 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 19 267 966 | 18 295 933 |
| Ativos intangíveis | | 744 670 | 186 135 |
| Propriedades de Investimento | | 0 | 0 |
| Investimentos financeiros | | 0 | 0 |
| Outros ativos | | 178 292 | 763 132 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 553 065 | 921 575 |
| Ativos intangíveis | | 0 | 0 |
| Propriedades de Investimento | | 0 | 0 |
| Investimentos financeiros | | 0 | 0 |
| Outros ativos | | 0 | 0 |
| Subsídios ao investimento | | 0 | 0 |
| Transferências de capital | | 8 015 100 | 2 086 447 |
| Juros e rendimentos similares | | 0 | 0 |
| Dividendos | | 0 | 0 |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -11 622 762 | -16 237 178 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 687 870 | 0 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | 0 | 0 |
| Cobertura de prejuízos | | 0 | 0 |
| Doações | | 0 | 0 |
| Outras operações de financiamento | | 0 | 0 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 567 100 | 928 005 |
| Juros e gastos similares | | 260 538 | 205 062 |
| Dividendos | | 0 | 0 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | 0 | 0 |
| Outras operações de financiamento | | 0 | 0 |
| | Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | -139 768 | -1 133 067 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | | |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da gerência anterior | | | |
| De execução orçamental | | | |
| De operações de tesouraria | | | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | | | |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | | | |
| De execução orçamental | | | |
| De operações de tesouraria | | | |



OUTROS DOCUMENTOS

Documentos Previsionales 2021

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MAPA DE EMPRÉSTIMOS

| Câmara Municipal de Mafra | | | | | | | | | | ANO: 2021 | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------------|--------------|------------------|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------------|-------|
| Caracterização da empréstimo | Data de aprovação pela AM | Data de contratação do empréstimo | Prazo do contrato | Anos decorridos | Visto do TC N.º de Registo | Finalidade (c) | Capital | | Taxa de juro | | Encargos do ano | | Divida em 1 de Janeiro | Divida em 31 de Dezembro | Outra |
| | | | | | | | Contratado | Utilizado | Inicial | Atual | Amortização | Juros | | | |
| C.A.O. | 08.06.05 | 12.10.08 | 27 | 25 | 93801 | (1) Programa especial de habitação - 1ª fase (Art. 21ª a 25ª) do Decl.º 153/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/95 de 29/8) | 351 284 | 343 981 | 12,50% | Euro/DM + 0,875% | 15 877 | 37 | 31 775 | 15 888 | |
| C.A.O. | 27.06.97 | 11.03.98 | 26 | 22 | 7821 | (1) Programa Especial de Suavização - 2ª fase (Art. 21ª a 25ª) do Decl.º 153/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/95 de 29/8) | 658 115 | 658 119 | 1,21% | Euro/DM + 0,875% | 28 863 | 124 | 301 188 | 72 324 | |
| C.A.O. | 26.04.01 | 21.08.01 | 20 | 19 | 2088 | (N) Investimentos diversos | 1 870 492 | 1 870 492 | 4,51% | Euro/DM + 0,475% | 89 283 | 58 | 89 283 | 0 | |
| C.A.O. | 26.04.01 | 21.08.01 | 20 | 19 | 2088 | (N) Investimentos diversos | 1 870 492 | 1 870 492 | 4,51% | Euro/DM + 0,475% | 89 283 | 58 | 89 283 | 0 | |
| C.A.O. | 27.06.01 | 11.08.01 | 20 | 18 | - | (1) Investimentos 2007/2001 (Decl.º 38-C/2003, de 8/2 e Art.º 4º da Lei 2-A/2009, de 8/2) (a) | 341 542 | 341 542 | 1,87% | Euro/DM + 0,475% | 16 110 | 5 | 16 110 | 0 | |
| C.A.O. | 27.06.01 | 11.08.01 | 20 | 19 | - | (N) Investimentos 2000/2001 (Decl.º 38-C/2003, de 8/2 e Art.º 4º da Lei 2-A/2009, de 8/2) (b) | 659 915 | 659 915 | 3,34% | Euro/DM + 0,475% | 33 014 | 20 | 33 014 | 0 | |
| C.A.O. | 27.06.01 | 12.02.01 | 28 | 19 | 3722 | (1) Investimento habitação social (Lei 47/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-8/98, de 31/12, Lei 3-8/2000, de 4/4, Lei 33/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/9) | 355 271 | 352 255 | 1,51% | Euro/DM + 0,475% | 6 798 | 21 | 42 544 | 35 746 | |
| C.A.O. | 27.06.01 | 12.02.01 | 26 | 18 | 3721 | (1) Investimento P.E.R. (Art.º 21ª Decl.º 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/95, de 29/8) | 443 037 | 443 028 | 0,94% | Euro/DM + 0,475% | 19 392 | 37 | 121 200 | 101 908 | |
| NOVO BANCO | 28.12.01 | 30.12.03 | 19 | 16 | 123 | (N) Complexo escolar da venda do parque | 835 000 | 835 000 | 2,77% | Euro/DM + 0,8% | 49 118 | 1 161 | 159 632 | 310 515 | |
| C.A.O. | 29.06.05 | 06.07.05 | 20 | 15 | 1750 | (N) Complexo escolar da Mataeira | 845 000 | 845 000 | 2,26% | Euro/DM + 0,113% | 49 300 | 0 | 235 932 | 187 063 | |
| SANTANDER TOTAL | 26.06.10 | 10.11.18 | 20 | 2 | 5597 | (N) Remodulação do edifício da Antiga Residência de Françaes de Mafra | 982 631 | 559 098 | 0,60% | Euro/DM + 0,344% | 41 000 | 4 890 | 259 088 | 318 098 | |
| E.O.L. | 19.06.19 | 27.06.2019 | 20 | 2 | 2650 | (N) Pagamento a concessionários incumpra de decisão judicial ou arbitral ou de resgate de contrato de concessão - ao abrigo do art.º 9.3.1.ª, n.º 1, 2018, 31, de dezembro - Orçamento de Estado 2019 | 22 000 000 | 22 000 000 | 0,51% | Euro/DM + 0,825% | 489 000 | 126 040 | 22 000 000 | 21 511 000 | |
| Total | | | | | | | 31 014 783 | 30 878 823 | | 927 616 | 132 360 | 1 059 976 | 33 460 156 | 22 952 540 | |
| Limite da dívida total (Previsório) | | | | | | | | | | | | 102 849 346 | | | |

(a) Parte bonificada.
 (b) Parte não bonificada.
 (c) (1) Isento do limite de endividamento e (N) - no caso contrário.

Orgão Executivo
 Em 20 de novembro de 2020

Orgão Deliberativo
 Em 22 de dezembro de 2020



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

| N.º Identificação Fiscal | Designação | Percentagem Participação | Valor Correspondente |
|--------------------------|--|--------------------------|----------------------|
| 506874915 | GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A | 100,00% | 900 000 |
| 505004232 | Matadouro Regional de Mafra, SA | 93,33% | 700 000 |
| 504295071 | Tapada Nacional de Mafra, CIPRL | 21,97% | 17 575 |
| 502026391 | Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos | 9,53% | 3 569 292 |
| 503322148 | AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás | 8,00% | 3 837 |
| 503875970 | AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água | 5,19% | 1 850 |
| 502826126 | Área Metropolitana de Lisboa | 3,50% | 20 715 |
| 504475606 | Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A | 2,31% | 74 850 |
| 501627413 | ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses | 0,39% | 6 072 |
| 500903000 | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra | 0,00% | 500 |
| 501880160 | Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau | 0,00% | 6 048 |
| 513351353 | A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia | 8,30% | 1200 |
| 514247304 | RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras | 0,17% | 5 000 |
| 514874201 | APTVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica | 7,14% | 800 |
| 508038430 | AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho | 0,00% | 1 600 |



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

| N.º Processo | Designação | Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado | Valor Ação à Data |
|---------------------------------|---|---|-------------------|
| 5 | Aguarda Decisão/Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça | 63 764 € | 131 300 € |
| 10 | Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância) | 608 102 € | 1 316 322 € |
| 20.1 e 20.2 | Processo Suspenso | 9 336 € | 0 € |
| 24 | Processo Suspenso | 18 225 € | 0 € |
| 43 | Aguarda Notificação | 11 638 € | 0 € |
| 120 | Aguarda Notificação | 3 685 € | 0 € |
| LI11.1, LI11.2, LI11.3 e LI11.4 | Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância) | 1 628 786 € | 2 165 439 € |
| 131/LS05 | Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância) | 65 660 € | 97 600 € |
| Processo n.º 401/07.3BELRS | Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, demolição de construções e pedido de indemnização | - | 615 000 € |
| Processo n.º 1269-C/98 | Execução de sentença e pedido de indemnização | - | 500 000 € |
| Processo n.º 1580/10.8BESNT | Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais | - | 290 358 € |
| Processo n.º 2382/11.0BELSB | Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor) | - | 0 € |
| Processo n.º 314/12.7T2MFR | Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Ilhas | - | 1 200 000 € |
| Processo n.º 2513/10.7BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre demolição de apoio de praia na Praia da Calada - pedido de indemnização (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 998/11.3BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre o processamento das remunerações e abonos de janeiro de 2011 (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 48/13.5BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 244/13.5BELSB | Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas em Ribamar | - | 280 000 € |
| Processo n.º 3122/12.18ELSB | Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais | - | 671 201 € |
| Processo n.º 1013/13.8BELSB | Ação administrativa comum intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa | - | 0 € |
| Processo n.º 1503/13.2BELSB | Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28.2.2013, que aplicou a pena de suspensão efetiva de 90 dias | - | 2 800 € |



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

| N.º Processo | Designação | Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado | Valor Ação à Data |
|------------------------------------|--|---|--------------------|
| Processo n.º 1122/06.0TBMFR | Pedido de informação pela Comarca da Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta | - | 102 € |
| Processo n.º 2121/13.0BELSB | Ação administrativa especial, impugnação de ato administrativo, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - 4.º uo, referente à manutenção da remuneração base que auferia na posição remuneratória que detinha no exército como 1.º sargento (valor não determinado) | - | 0 € |
| Processo n.º 1546201306000003 7836 | Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 do artigo 78.º do CIVA, punível com coima de 2.948,60€ a 14.743,02€ e de 395,99€ a 1.319,99€, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial) | - | 16 063 € |
| Processo n.º 1970/14.7BESNT | Ação administrativa comum para cessação da utilização da fração B como comércio e reposição da legalidade, pedido de indemnização | - | 110 000 € |
| Auto n.º 199/16 | Processo de contra-ordenação, alarme sonoro a tocar no Jardim de Infância do Quintal - violação da L.34/13, com coima de 1.500,00€ a 7.500,00€ | - | 7 500 € |
| Processo n.º 385/16.7BESNT | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização sem valor determinado | - | 0 € |
| Processo n.º 25/17.7BESNT | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa pelo direito de regresso do pagamento efetuado à Companhia de Seguros Mapfre | - | 1 227 745 € |
| Processo n.º 2159/18.1. ECLSB | Processo de contraordenação instaurado pela ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no Parque Desportivo Municipal - Eng.º Ministro dos Santos - Mafra - Violação do DL 203/2015, de 17/9 - 2 infrações com coimas graduadas de 4.000,00€ a 30.000,00€ e 1 infração com coima graduada de 1.500,00€ a 6.000,00€ | - | 66 000 € |
| Processo n.º 2128/18.1BELSB | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao ciclo de música jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017 | - | 15 000 € |
| Processo n.º 926/19.8BELSB | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento | - | 0 € |
| Processo n.º 1489/19.0BELS | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para demolição de muro construído no âmbito do processo OP-207/2001 ou, em alternativa, pagar à autora a quantia de 75.368,00€ | - | 75 368 € |
| Processo n.º 2026/19.1BELS | Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma | - | 0 € |
| | Total | 2 409 195 € | 8 787 798 € |



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2021, contém 100 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

Aldemiro Rodrigues

Luís Bonifácio

Henrique

Luís



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2021), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

- Unanimidade ou maioria



ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS

Documentos Provisórios 2021

[Handwritten signatures and text in blue ink]

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2021 a 2029

19 de outubro de 2020



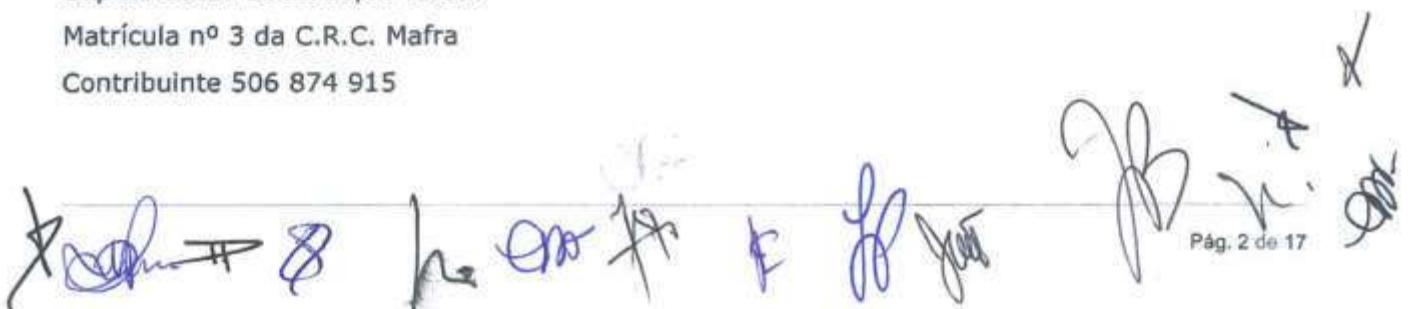
GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros

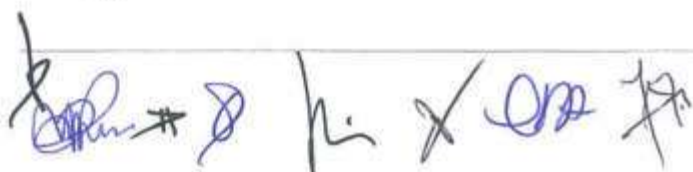
Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915



Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro | 5 |
| 2.1 Plano de Atividades | 5 |
| 2.2 Plano de Investimento | 9 |
| 2.3 Plano Financeiro | 9 |
| 3. Orçamento de Exploração Plurianual | 10 |
| 4. Orçamento de Tesouraria Plurianual | 10 |
| 5. Balanço Previsional Plurianual | 11 |
| 6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais | 12 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias | 13 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos | 14 |
| Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada | 15 |
| Orçamento de Tesouraria Plurianual | 16 |
| Balanço Plurianual | 17 |



1. Introdução

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa, para o período de 2021 a 2029.

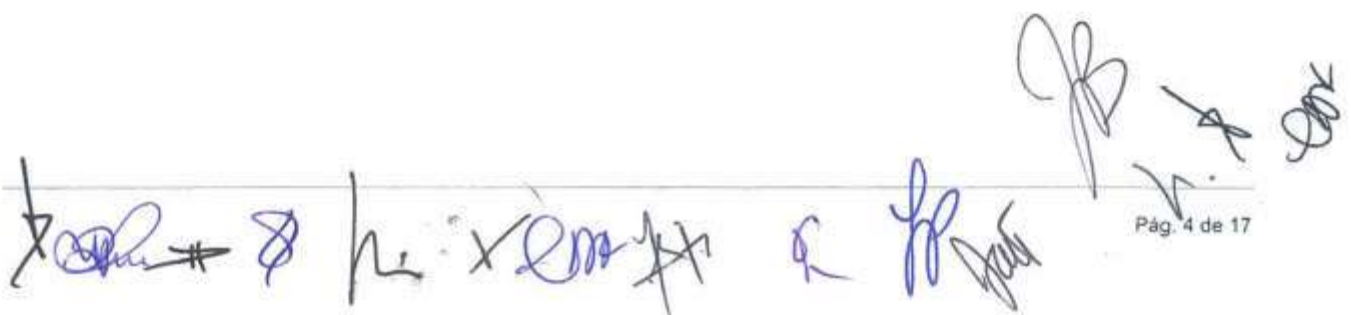
Os Instrumentos de Gestão Previsional são compostos pela seguinte informação:

1. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento de Exploração Plurianual;
3. Orçamento de Tesouraria Plurianual; e
4. Balanço Previsional Plurianual.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de exploração do parque de campismo e da atividade de infraestruturas e rodovias.

Foi também tido em consideração a atual situação económica e social derivada da pandemia. O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País. Este surto apresenta um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades.

A elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitar a experiência dos últimos anos, teve em conta os princípios da prudência e do rigor contabilístico.



2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro

2.1 Plano de Atividades

O plano de atividades é subdividido e analisado tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

- Parque de campismo; e
- Infraestruturas e rodovias.

Parque de campismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2021 e seguintes foram estimadas com um crescimento de 2% ao ano. Uma estimativa que teve por base o crescimento verificado em anos anteriores.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, e os vários eventos no âmbito dos desportos de mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.

Infraestruturas e rodovias

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2021, com uma taxa de crescimento anual de 1%. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos.



Pág. 5 de 17

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

| Áreas de intervenção | Descrição |
|---|---|
| Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros | <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho. |
| Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos | <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, recuperação e beneficiação de diversos edifícios públicos, nomeadamente em escolas, piscinas e outros equipamentos municipais. |
| Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal | <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. • Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. • Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial. • Limpeza urbana. |
| Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município | <ul style="list-style-type: none"> • Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas e zonas de lazer. • Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços. |
| Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra | <ul style="list-style-type: none"> • Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível. • Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição. |
| Atividades Turísticas | <ul style="list-style-type: none"> • Suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra. |
| Trabalhos para Terceiros | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal. |
| Massas Asfálticas | <ul style="list-style-type: none"> • Produção para as obras própria e para terceiros. |

Em seguida, apresenta-se a previsão da atividade para o parque de campismo e para as infraestruturas e rodovias, para 2021 e para o período de 2021 a 2029.



| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | 2021 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Parque Campismo | | | | | | | | | | | | | |
| Bungalow's | 8 171 | 7 463 | 8 690 | 9 490 | 11 110 | 13 077 | 25 521 | 29 476 | 15 946 | 10 475 | 8 655 | 10 127 | 168 200 |
| Mobile Homes | 3 650 | 3 334 | 3 882 | 4 240 | 4 964 | 5 842 | 11 402 | 13 159 | 7 124 | 4 680 | 3 867 | 4 524 | 70 680 |
| Teeppees | 864 | 789 | 918 | 1 003 | 1 174 | 1 382 | 2 697 | 3 115 | 1 685 | 1 107 | 915 | 1 070 | 16 720 |
| Campismo (tendas /caravanas) | 20 607 | 18 822 | 21 917 | 23 935 | 28 020 | 32 981 | 64 367 | 74 343 | 40 218 | 26 419 | 21 829 | 25 541 | 369 000 |
| Campismo eventual | 9 028 | 8 246 | 9 602 | 10 486 | 12 276 | 14 449 | 28 199 | 32 569 | 17 619 | 11 574 | 9 563 | 11 189 | 174 900 |
| Concessões | 903 | 825 | 960 | 1 049 | 1 228 | 1 445 | 2 820 | 3 257 | 1 762 | 1 157 | 956 | 1 119 | 17 480 |
| Serviços | 864 | 789 | 918 | 1 003 | 1 174 | 1 382 | 2 697 | 3 115 | 1 685 | 1 107 | 915 | 1 070 | 16 720 |
| Diversos | 589 | 538 | 626 | 684 | 801 | 942 | 1 839 | 2 124 | 1 149 | 755 | 624 | 730 | 11 400 |
| Total | 44 675 | 40 805 | 47 514 | 51 889 | 60 746 | 71 501 | 139 544 | 161 169 | 87 189 | 57 274 | 47 324 | 55 371 | 865 000 |
| Infraestruturas e Rodovias | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 20 833 | 250 000 |
| Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 29 167 | 350 000 |
| Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 390 000 | 4 680 000 |
| Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos a de prédios rústicos e urbanos não edificados | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 300 000 |
| Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 150 000 |
| Atividades Turísticas | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 12 500 | 100 000 |
| Trabalhos para terceiros | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 1 667 | 20 000 |
| Massas Asfálticas | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 10 000 |
| Total | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 492 500 | 5 860 000 |
| Total Vendas e Prestações de Serviços | 537 175 | 533 305 | 540 014 | 544 389 | 553 246 | 564 001 | 632 044 | 653 669 | 579 689 | 549 774 | 539 824 | 547 871 | 6 725 000 |

Tabela 1 - Vendas e prestações de serviço para o ano de 2021

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Parque Campismo | | | | | | | | | |
| Bungalows | 158 200 | 166 110 | 174 416 | 183 136 | 192 293 | 196 139 | 200 062 | 204 063 | 208 144 |
| Mobile Homes | 70 680 | 74 214 | 77 925 | 81 821 | 85 912 | 87 630 | 89 383 | 91 170 | 92 994 |
| Teepees | 16 720 | 17 556 | 18 434 | 19 355 | 20 323 | 20 730 | 21 144 | 21 567 | 21 999 |
| Campismo (tendas /caravanas) | 399 000 | 418 950 | 439 898 | 461 892 | 484 987 | 494 687 | 504 580 | 514 672 | 524 966 |
| Campismo eventual | 174 800 | 183 540 | 192 717 | 202 353 | 212 470 | 216 720 | 221 054 | 225 475 | 229 985 |
| Concessões | 17 480 | 18 354 | 19 272 | 20 235 | 21 247 | 21 672 | 22 105 | 22 548 | 22 998 |
| Serviços | 16 720 | 17 556 | 18 434 | 19 355 | 20 323 | 20 730 | 21 144 | 21 567 | 21 999 |
| Diversos | 11 400 | 11 970 | 12 569 | 13 197 | 13 857 | 14 134 | 14 417 | 14 705 | 14 999 |
| Total | 865 000 | 908 250 | 953 663 | 1 001 346 | 1 051 413 | 1 072 441 | 1 093 890 | 1 115 768 | 1 138 083 |
| Infraestruturas e Rodovias | | | | | | | | | |
| Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de | 250 000 | 252 500 | 255 025 | 257 575 | 260 151 | 262 753 | 265 380 | 268 034 | 270 714 |
| Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos | 350 000 | 353 500 | 357 035 | 360 605 | 364 211 | 367 854 | 371 532 | 375 247 | 379 000 |
| Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal | 4 680 000 | 4 726 800 | 4 774 068 | 4 821 809 | 4 870 027 | 4 918 727 | 4 967 914 | 5 017 593 | 5 067 769 |
| Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados | 300 000 | 303 000 | 306 030 | 309 090 | 312 181 | 315 303 | 318 456 | 321 641 | 324 857 |
| Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas | 150 000 | 151 500 | 153 015 | 154 545 | 156 091 | 157 652 | 159 228 | 160 820 | 162 429 |
| Atividades Turísticas | 100 000 | 101 000 | 102 010 | 103 030 | 104 060 | 105 101 | 106 152 | 107 214 | 108 286 |
| Trabalhos para terceiros | 20 000 | 20 200 | 20 402 | 20 606 | 20 812 | 21 020 | 21 230 | 21 443 | 21 657 |
| Massas Asfálticas | 10 000 | 10 100 | 10 201 | 10 303 | 10 406 | 10 510 | 10 615 | 10 721 | 10 829 |
| Total | 5 860 000 | 5 918 600 | 5 977 786 | 6 037 564 | 6 097 939 | 6 158 919 | 6 220 508 | 6 282 713 | 6 345 540 |
| Total Vendas e Prestação de Serviços | 6 725 000 | 6 826 850 | 6 931 449 | 7 038 909 | 7 149 352 | 7 231 360 | 7 314 398 | 7 398 481 | 7 483 623 |

Tabela 2 – Vendas e prestações de serviço para o período de 2021 a 2029

Caro A. J.

2.2 Plano de Investimento

Estão previstos investimentos para os exercícios de 2021 e 2022.

O investimento planeado para 2021, tem como objetivo a modernização dos equipamentos de transporte da GIATUL, por forma a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados

| Ano | Atividade | Descrição | Valor |
|-------------|----------------------|---|----------------|
| 2021 | | | |
| | Parque de Campismo | Aquisição de equipamentos de transporte | 20 000 |
| | Infraest. e Rodovias | Aquisição de equipamentos de transporte | 413 750 |
| | | | 433 750 |
| 2022 | | | |
| | Parque de Campismo | Diversas reparações | 100 000 |
| | Infraest. e Rodovias | Aquisição de diversos equipamentos | 50 000 |
| | | | 150 000 |

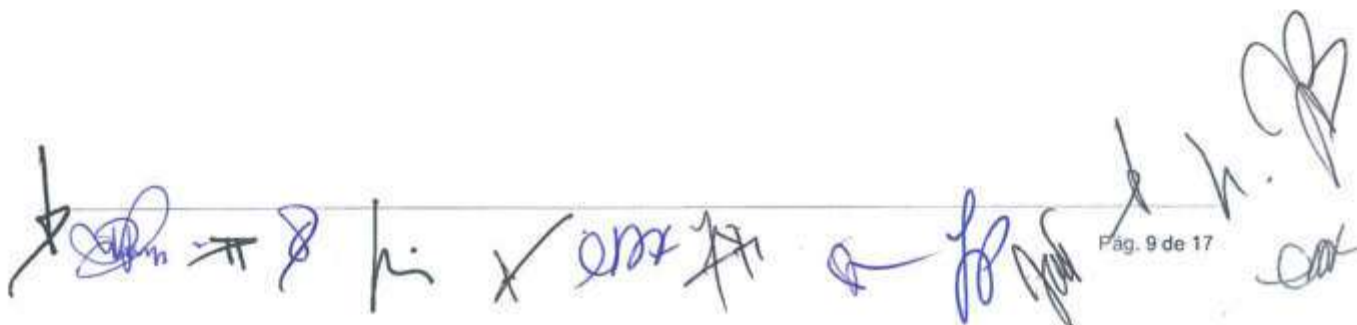
Tabela 3 – Plano de Investimento para o período de 2021 e 2022

2.3 Plano Financeiro

No âmbito dos financiamentos obtidos pela empresa, de realçar os dois contratos existentes com a Caixa Geral de Depósitos, que terminarão em 2021 e 2022.

O contrato com vencimento em 2021, contempla o pagamento de duas prestações de € 700.000 nesse ano, que o orçamento de tesouraria não consegue comportar. Para fazer face à necessidade de tesouraria prevê-se a renegociação do contrato, com o objetivo de efetuar o pagamento da dívida em 4 anos (2021-2024), com prestações anuais de 350.000.

Prevê-se também para 2021, que a aquisição do equipamento de transporte seja efetuada através de *leasing*, verificando-se assim um aumento dos financiamentos.



Pág. 9 de 17

3. Orçamento de Exploração Plurianual

No que respeita aos rendimentos, há a considerar as vendas e as prestações de serviços do parque de pampismo, e as efetuadas ao Município de Maфра. Os valores mais significativos são os provenientes da execução das obras, que se estima em cerca de € 5.860.000. As prestações de serviços do parque de campismo, estima-se que rondem o valor de € 865.000, ambos para 2021, conforme previstas no Plano de Atividades.

Ainda relativo a rendimentos, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período de 2021 a 2029.

Todos os gastos previstos para 2021 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

Decorrente do aumento da atividade da GIATUL nos últimos anos, nomeadamente na área das infraestruturas e rodovias, sentiu esta Sociedade a necessidade de dotar a sua estrutura com mais um Engenheiro Civil, para se melhorar o acompanhamento e fiscalização das obras. Assim, os gastos com pessoal apresentam um incremento face a exercícios anteriores, como resultado desta admissão.

De referir que se prevê resultado negativo para o período de 2021-2025. Este resultado negativo é consequência da previsão de quebra nas vendas do parque de campismo, ainda como resultado da pandemia.

4. Orçamento de Tesouraria Plurianual

No que respeita às entradas em caixa, as principais fontes são os recebimentos provenientes dos serviços prestados à Câmara Municipal de Maфра, e dos serviços prestados no parque de campismo. Para além destas, verifica-se ainda os recebimentos respeitantes à cedência de espaços no parque de campismos e ao Contrato Programa.

Do lado das saídas, para além dos pagamentos normais de exploração (vencimentos, impostos, juros, despesas bancárias, etc.), são também relevantes os pagamentos a fornecedores e as amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo. De salientar ainda os pagamentos previsto com a aquisição de ativos fixos tangíveis, tal como apresentado no Plano de Investimento.



5. Balanço Previsional Plurianual

A estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos ativos não correntes, distribuídos por ativos fixos tangíveis e intangíveis (propriedade industrial) e pelo saldo de clientes que foi estimado com base no prazo médio de recebimentos.


A nível do Passivo, realça-se os dois financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos, com contratos que venceriam em 2021 e 2022. Contudo, tal como referido no Plano Financeiro, o contrato com vencimento em 2021 será renegociado com o intuito de efetuar o seu pagamento no período de 2021 a 2024.

Revela-se ainda de importância no Passivo, o saldo em dívida a fornecedores, calculado com base no prazo médio de pagamentos, e as outras contas a pagar, que incluem a provisão para férias, subsídio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

Os capitais próprios são positivos e prevê-se que se mantenha positivos durante todo o período de 2021-2029.

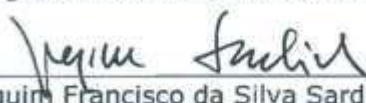
Mafra, 19 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



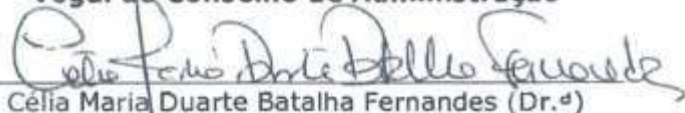
Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

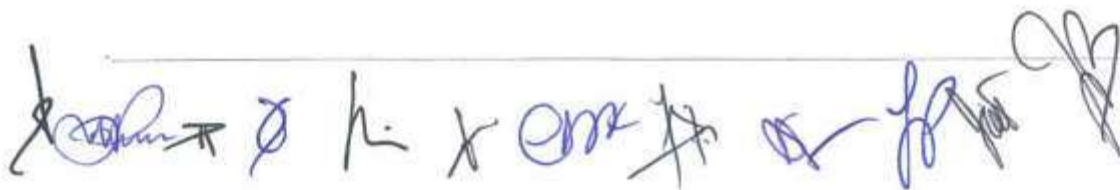
Vogal do Conselho de Administração



Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.º)

Vogal do Conselho de Administração



Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dr.ª)

6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais

2021 a 2029

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 5 860 000 | 5 918 600 | 5 977 786 | 6 037 564 | 6 097 939 | 6 158 919 | 6 220 508 | 6 282 713 | 6 345 540 |
| Subsídios à exploração | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 499 500 | 508 290 | 517 168 | 526 135 | 535 191 | 544 338 | 553 576 | 562 907 | 572 331 |
| Fornecimentos e serviços externos | 4 195 000 | 4 224 300 | 4 253 893 | 4 283 782 | 4 313 970 | 4 344 459 | 4 375 254 | 4 406 357 | 4 437 770 |
| Gastos com o pessoal | 1 366 061 | 1 379 722 | 1 393 519 | 1 407 454 | 1 421 529 | 1 435 744 | 1 450 101 | 1 464 602 | 1 479 248 |
| Outros rendimentos e ganhos | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 | 30 633 |
| Outros gastos e perdas | 25 671 | 56 661 | 57 227 | 57 800 | 58 378 | 58 961 | 59 551 | 60 147 | 60 748 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | -45 599 | -69 739 | -63 388 | -56 973 | -50 494 | -43 951 | -37 342 | -30 666 | -23 924 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 84 733 | 109 636 | 100 287 | 100 270 | 82 176 | 39 783 | 15 483 | 15 483 | 0 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -130 333 | -179 376 | -163 675 | -157 244 | -132 671 | -83 733 | -52 824 | -46 149 | -23 924 |
| Juros e gastos similares suportados | 1 663 | 3 252 | 2 224 | 1 184 | 206 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado antes de impostos | -131 996 | -182 628 | -165 899 | -158 428 | -132 877 | -83 733 | -52 824 | -46 149 | -23 924 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 615 | 677 | 745 | 819 | 901 | 991 | 1 090 | 1 199 | 1 319 |
| Resultado líquido do período | -132 611 | -183 305 | -166 643 | -159 247 | -133 778 | -84 725 | -53 915 | -47 348 | -25 244 |




Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 865 000 | 908 250 | 953 663 | 1 001 346 | 1 051 413 | 1 072 441 | 1 093 890 | 1 115 768 | 1 138 083 |
| Subsídios à exploração | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 8 928 | 9 375 | 9 843 | 10 336 | 10 852 | 11 069 | 11 291 | 11 517 | 11 747 |
| Fornecimentos e serviços externos | 432 500 | 454 125 | 476 831 | 500 673 | 525 706 | 536 221 | 546 945 | 557 884 | 569 042 |
| Gastos com o pessoal | 294 738 | 297 685 | 300 662 | 303 668 | 306 705 | 309 772 | 312 870 | 315 999 | 319 159 |
| Outros rendimentos e ganhos | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 | 120 000 |
| Outros gastos e perdas | 25 297 | 27 620 | 29 001 | 30 451 | 31 974 | 32 613 | 33 266 | 33 931 | 34 610 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 373 537 | 389 445 | 407 325 | 426 217 | 446 175 | 452 766 | 459 519 | 466 438 | 473 527 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 374 400 | 366 772 | 378 412 | 377 350 | 377 350 | 338 810 | 257 064 | 220 477 | 118 252 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -863 | 22 673 | 28 913 | 48 867 | 68 825 | 113 955 | 202 455 | 245 961 | 355 274 |
| Juros e gastos similares suportados | 10 301 | 8 852 | 7 000 | 6 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado antes de impostos | -11 164 | 13 821 | 21 913 | 42 367 | 68 825 | 113 955 | 202 455 | 245 961 | 355 274 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido do período | -11 164 | 13 821 | 21 913 | 42 367 | 68 825 | 113 955 | 202 455 | 245 961 | 355 274 |




Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 6 725 000 | 6 826 850 | 6 931 449 | 7 038 909 | 7 149 352 | 7 231 360 | 7 314 398 | 7 398 481 | 7 483 623 |
| Subsídios à exploração | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 | 300 000 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 508 428 | 517 665 | 527 011 | 536 470 | 546 043 | 555 407 | 564 867 | 574 424 | 584 078 |
| Fornecimentos e serviços externos | 4 627 600 | 4 678 425 | 4 730 724 | 4 784 455 | 4 839 876 | 4 880 680 | 4 922 199 | 4 964 240 | 5 006 812 |
| Gastos com o pessoal | 1 660 799 | 1 677 407 | 1 694 181 | 1 711 123 | 1 728 234 | 1 745 516 | 1 762 971 | 1 780 601 | 1 798 407 |
| Outros rendimentos e ganhos | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 | 150 633 |
| Outros gastos e perdas | 50 969 | 84 281 | 86 229 | 88 251 | 90 352 | 91 575 | 92 817 | 94 078 | 95 368 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 327 937 | 319 706 | 343 937 | 369 244 | 395 681 | 408 815 | 422 177 | 435 771 | 449 602 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 459 133 | 476 409 | 478 699 | 477 620 | 459 526 | 378 593 | 272 546 | 235 960 | 116 262 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -131 196 | -156 703 | -134 762 | -108 376 | -63 846 | 30 222 | 149 631 | 199 812 | 331 360 |
| Juros e gastos similares suportados | 11 964 | 12 104 | 9 224 | 7 684 | 206 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado antes de impostos | -143 160 | -168 807 | -143 986 | -116 061 | -64 052 | 30 222 | 149 631 | 199 812 | 331 360 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 615 | 676 | 744 | 818 | 900 | 990 | 1 089 | 1 198 | 1 318 |
| Resultado líquido do período | -143 775 | -169 484 | -144 730 | -116 879 | -64 952 | 29 232 | 148 541 | 198 613 | 330 032 |




Orçamento de Tesouraria Plurianual

| RUBRICAS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| <u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u> | | | | | | | | | |
| Recebimentos de clientes | 6 568 559 | 6 812 214 | 6 916 420 | 7 023 472 | 7 133 489 | 7 219 543 | 7 302 433 | 7 386 366 | 7 471 356 |
| Pagamentos a fornecedores | -5 257 252 | -5 205 760 | -5 266 976 | -5 329 720 | -5 394 053 | -5 447 966 | -5 498 730 | -5 550 111 | -5 602 117 |
| Pagamentos ao pessoal | -1 860 799 | -1 677 407 | -1 694 181 | -1 711 123 | -1 728 234 | -1 745 516 | -1 762 971 | -1 780 601 | -1 798 407 |
| Caixa gerada pelas operações | -349 493 | -70 953 | -44 737 | -17 370 | 11 203 | 26 061 | 40 732 | 55 654 | 70 832 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -559 | -615 | -676 | -744 | -818 | -900 | -990 | -1 089 | -1 198 |
| Outros recebimentos/pagamentos | 396 341 | 366 424 | 364 476 | 362 453 | 360 352 | 359 154 | 357 913 | 356 653 | 355 373 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | 46 290 | 294 856 | 319 063 | 344 339 | 370 736 | 384 315 | 387 654 | 411 217 | 425 007 |
| <u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u> | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | |
| Activos fixos tangíveis | -20 000 | -150 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | -20 000 | -150 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u> | | | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | -629 358 | -546 197 | -444 889 | -445 929 | -156 626 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Juros e gastos similares | -11 964 | -12 104 | -9 224 | -7 684 | -206 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | -641 322 | -558 301 | -454 113 | -453 613 | -156 831 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | -615 032 | -413 444 | -135 050 | -109 274 | 213 904 | 384 315 | 387 654 | 411 217 | 425 007 |
| Efeito das diferenças de câmbio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 235 669 | -379 363 | -792 807 | -927 857 | -1 037 131 | -823 227 | -438 912 | -41 258 | 369 959 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | -379 363 | -792 807 | -927 857 | -1 037 131 | -823 227 | -438 912 | -41 258 | 369 959 | 794 966 |











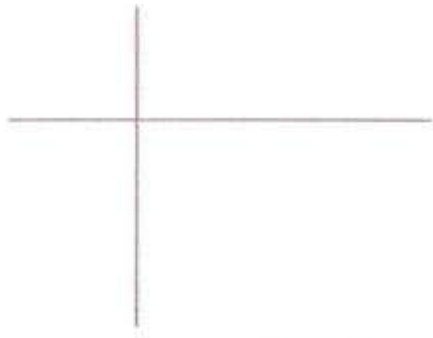



Balanco Plurianual

| RUBRICAS | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2026 | 31/12/2027 | 31/12/2028 | 31/12/2029 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1 753 957 | 1 627 549 | 1 348 850 | 1 071 230 | 811 704 | 633 111 | 560 564 | 524 605 | 506 362 |
| Ativos intangíveis | 7 415 908 | 7 215 908 | 7 015 908 | 6 815 908 | 6 615 908 | 6 415 908 | 6 215 908 | 6 015 908 | 5 915 908 |
| Ativo Corrente | 9 169 865 | 8 843 456 | 8 364 758 | 7 887 137 | 7 427 611 | 7 049 018 | 6 776 472 | 6 540 512 | 6 422 260 |
| Inventários | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 | 57 974 |
| Clientes | 560 417 | 568 904 | 577 621 | 588 576 | 595 779 | 602 613 | 609 533 | 616 540 | 623 635 |
| Estados e outros entes públicos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras créditos a receber | 396 991 | 403 003 | 409 178 | 415 522 | 422 041 | 426 882 | 431 784 | 436 748 | 441 774 |
| Diferimentos | 23 072 | 23 208 | 23 345 | 23 484 | 23 624 | 23 766 | 23 909 | 24 053 | 24 199 |
| Caixa e depósitos bancários | -379 363 | -792 807 | -927 857 | -1 037 131 | -823 227 | -438 912 | -41 258 | 369 959 | 794 966 |
| Total do ativo | 9 828 955 | 9 103 738 | 8 505 018 | 7 933 561 | 7 703 803 | 7 721 341 | 7 858 414 | 8 045 786 | 8 364 807 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | | | | | |
| Capital realizado | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 | 900 000 |
| Reservas legais | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 | 356 800 |
| Outras reservas | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 | 821 534 |
| Resultados transferidos | 4 025 617 | 3 881 842 | 3 712 358 | 3 567 829 | 3 450 749 | 3 385 798 | 3 415 029 | 3 583 671 | 3 762 184 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 | -6 925 |
| Outras variações no capital próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido do período | -143 775 | -169 484 | -144 730 | -116 879 | -64 952 | 29 232 | 148 541 | 198 613 | 330 032 |
| Total do capital próprio | 5 953 251 | 5 783 768 | 5 638 038 | 5 522 159 | 5 457 207 | 5 488 439 | 5 634 980 | 5 833 593 | 6 163 625 |
| PASSIVO | | | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 947 443 | 502 554 | 56 626 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras contas a pagar | 63 167 | 69 483 | 76 432 | 84 075 | 92 482 | 101 730 | 111 903 | 123 094 | 135 403 |
| Passivo corrente | 1 010 610 | 572 037 | 133 057 | 84 075 | 92 482 | 101 730 | 111 903 | 123 094 | 135 403 |
| Fornecedores | 1 220 815 | 1 229 539 | 1 238 002 | 1 246 157 | 1 253 948 | 1 257 291 | 1 259 863 | 1 261 572 | 1 262 319 |
| Estado e outros entes públicos | -10 632 | -10 498 | -10 358 | -10 213 | -10 061 | -9 876 | -9 680 | -9 474 | -9 256 |
| Financiamentos obtidos | 646 197 | 544 889 | 545 929 | 156 626 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras dívidas a pagar | 592 161 | 598 102 | 604 083 | 610 124 | 616 225 | 622 368 | 628 612 | 634 898 | 641 247 |
| Diferimentos | 416 534 | 385 901 | 355 268 | 324 635 | 294 002 | 263 369 | 232 736 | 202 103 | 171 470 |
| Total do passivo | 2 865 094 | 2 747 933 | 2 732 923 | 2 327 328 | 2 154 114 | 2 133 172 | 2 111 530 | 2 089 098 | 2 065 779 |
| Total do capital próprio e do passivo | 8 875 704 | 8 319 971 | 7 865 981 | 7 411 403 | 7 246 596 | 7 234 903 | 7 223 434 | 7 212 192 | 7 201 182 |
| Total do capital próprio e do passivo | 9 828 955 | 9 103 738 | 8 505 018 | 7 933 561 | 7 703 803 | 7 721 341 | 7 858 414 | 8 045 786 | 8 364 807 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature and initials at the top right of the page.



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Plano de Actividades e Orçamento de 2021

Mafra, 12 de Outubro de 2020



INTRODUÇÃO

A caminho dos dezassete anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira muito condicionada pela pandemia do COVID19, obriga-nos a uma ainda maior prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projeções económicas que estão a ser apresentadas evidenciam a possibilidade de uma retração no crescimento da economia, o que irá condicionar o rendimento líquido das famílias, prejudicando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se de imediato, por exemplo, em menores consumos *per capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o continuo afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários do Corpo de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, face às exigências que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos burocráticos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, é que poderemos elaborar este Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2021.



1. MERCADO

O M.R.M., S.A. no ano de 2020 e até ao momento, apresentou uma ligeira melhoria no volume de abates, e com um registo positivo face aos valores nacionais, pois assistiu-se a uma subida das quantidades de bovinos abatidos em cerca de 6,1% (Jun2020/Jun2019).

Tendo em perspetiva a fragilidade do momento económico, mas mantendo uma projeção que em 2021 se mantenha um ritmo de abates idêntico, certamente que iremos verificar uma maior preocupação do mercado relativamente aos preços, sustentando uma intensificação da concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir, provocando uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes.

De realçar pela negativa, o comportamento dos preços dos Couros e Peles, que após dois anos de fortes desvalorizações, atingiu-se o caricato de alguns escalões de couros e peles não ser possível realizar qualquer valorização comercial. Infelizmente, continuamos a não vislumbrar quaisquer sinais de melhoria nos mercados relativamente a este tipo de Subprodutos.

2. ACTIVIDADE

2.1 *Serviços Administrativos*

Para 2021, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado significativamente o número de transações e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria continua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos.

Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

2.2 *Serviços Técnicos*

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.



O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria contínua dos procedimentos.

Tal como foi realizado no presente exercício, iremos manter para o ano de 2021, um grande esforço no cumprimento do Plano de Contingência para o COVID19, pois só assim, com medidas preventivas e corretivas acertadas e rigorosas, será possível, tentar defender a nossa equipa de pessoal e automaticamente a atividade do M.R.M., S.A..

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa política de funcionamento interno. Continuaremos a realizar uma manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos, que em alguns casos, poderá obrigar á sua substituição rápida.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, mantem-se em operação, a oclusão do recto e obliteração do esófago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos continuar a melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior.

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando-o tecnologicamente, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será necessário continuar com a manutenção preventiva habitual, por forma, a garantir correta operacionalidade dos equipamentos e evitar paragens na linha.

Encontra-se em análise o tratamento técnico mais adequado a realizar no piso da zona da abegoaria. Após tantos anos de utilização, o mesmo já apresenta elevados sinais de desgaste e por vezes, já não garante as melhores condições. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.

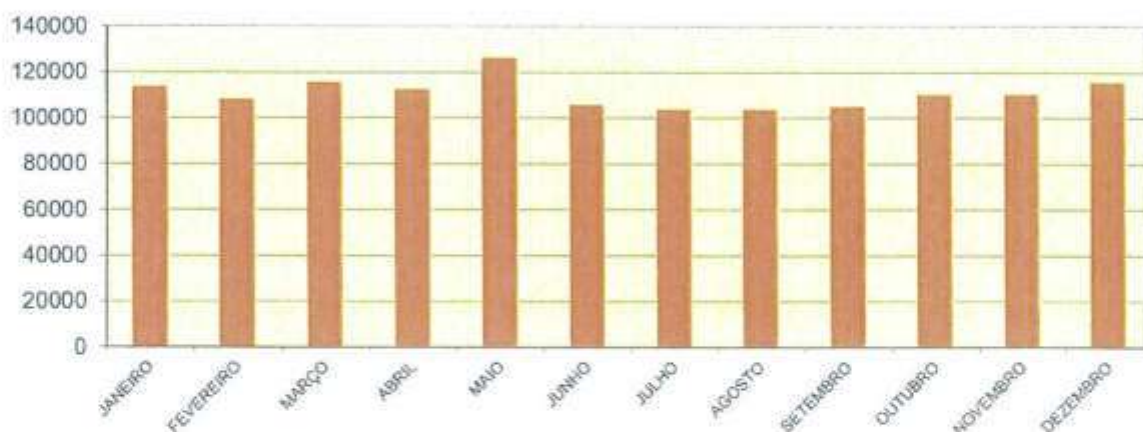


3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2021 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

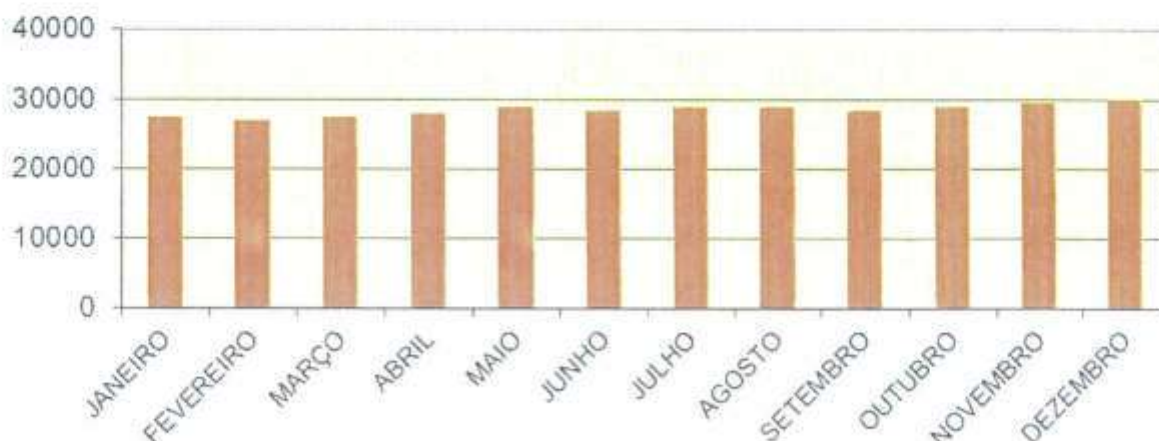
3.1. Contas de Proveitos

Réditos (Prest. de Serviços) 2021



Perspectiva-se, que no final de 2021 os valores da Prestação de Serviços possam ter um incremento face a 2020 superior a 7%, permitindo ultrapassar o valor de 1.330.000,00 €.

Réditos (Produtos) 2021



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 90% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida durante os anos de 2019 e 2020,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



perspetivamos uma quebra superior a 15%, atingindo ainda assim, os 342.000,00€, mas com uma contribuição menor que os outros subprodutos. Tal como já tinha sido destacado em anos anteriores, confirma-se mais uma vez, uma grande instabilidade de preços no mercado dos Couros e Peles, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

3.2. Contas de Custos

Gastos Operacionais 2021



Conhecendo a sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma ligeira subida de valores, pois apesar do aumento dos gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), têm sido possíveis importantes ganhos de eficiência e também de melhorias de preços em alguns consumíveis.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade, de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um aumento por via dos investimentos realizados na ampliação das instalações, que automaticamente obriga a um acréscimo dos valores nesta rubrica de Gastos.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature and initials]



3.3. *Contas de Resultados*

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir mencionado, referente aos dados previsionais para 2021, destaca-se o valor positivo dos resultados operacionais e o valor nulo dos resultados financeiros, que somados se poderão traduzir no final do ano em resultados líquidos previsionais no valor de 45.014,00€ (Quarenta e cinco mil e catorze euros).

Contas de Resultados Previsionais 2021



Mafra, 12 de Outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.)

Vogal do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luis (Dr.)



MAPAS PREVISIONAIS



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODO |
|--|-------|-----------------------|
| | | 2021 |
| ACTIVO | | |
| Activo não corrente | | |
| Activos fixos tangíveis | | 1 074 169,75 € |
| Propriedades de investimento | | 0,00 € |
| Goodwill | | 0,00 € |
| Activos intangíveis | | 0,00 € |
| Activos biológicos | | 0,00 € |
| Participações financeiras - método de equivalência patrimonial | | 0,00 € |
| Participações financeiras - outros métodos | | 1 000,00 € |
| Accionistas/sócios | | 0,00 € |
| Outros activos financeiros | | 4 853,56 € |
| Activos por impostos diferidos | | 0,00 € |
| | | 1 080 023,31 € |
| Activo corrente | | |
| Inventários | | 0,00 € |
| Activos biológicos | | 0,00 € |
| Clientes | | 558 062,59 € |
| Adiantamentos a fornecedores | | 0,00 € |
| Estado e outros entes públicos | | 11 870,70 € |
| Accionistas/sócios | | 0,00 € |
| Outras contas a receber | | 27 040,87 € |
| Diferimentos | | 6 953,08 € |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 0,00 € |
| Outros activos financeiros | | 0,00 € |
| Activos não correntes detidos para venda | | 0,00 € |
| Caixa e depósitos bancários | | 389 064,20 € |
| | | 992 991,44 € |
| TOTAL DO ACTIVO | | 2 073 014,75 € |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODO |
|--|-------|-----------------------|
| | | 2021 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | |
| Capital realizado | | 750 000,00 € |
| Acções (quotas) próprias | | -10 000,00 € |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 € |
| Prémios de emissão | | 0,00 € |
| Reservas legais | | 150 000,00 € |
| Outras reservas | | 689 837,06 € |
| Resultados transitados | | 0,00 € |
| Ajustamento em activos financeiros | | 0,00 € |
| Excedentes de revalorização | | 0,00 € |
| Outras variações no capital próprio | | 32 158,75 € |
| Resultado líquido do período | | 45 613,68 € |
| Interesses minoritários | | 0,00 € |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | | 1 657 609,49 € |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | 0,00 € |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 € |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | 0,00 € |
| Passivos por impostos diferidos | | 0,00 € |
| Outras contas a pagar | | 0,00 € |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | | 328 638,48 € |
| Adiantamentos de clientes | | 0,00 € |
| Estado e outros entes públicos | | 80 159,47 € |
| Accionistas/sócios | | 0,00 € |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 € |
| Outras contas a pagar | | 6 607,31 € |
| Diferimentos | | 0,00 € |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0,00 € |
| Outros passivos financeiros | | 0,00 € |
| Passivos não correntes detidos para venda | | 0,00 € |
| TOTAL DO PASSIVO | | 415 405,26 € |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | | 2 073 014,75 € |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS |
|---|-------|---------------------|
| | | 2021 |
| Vendas e Serviços Prestados | | |
| Mercadorias | | 177 008,00 € |
| Produtos | | 165 492,00 € |
| Prestação de Serviços | | 1 331 687,78 € |
| Subsídios à exploração | | 0,00 € |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | 0,00 € |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 € |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | |
| Mercadorias | | -110 060,00 € |
| Matérias | | -13 240,00 € |
| Fornecimento e serviços externos | | -550 818,62 € |
| Gastos com o pessoal | | -734 738,44 € |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 € |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 € |
| Outros rendimentos e ganhos | | 12 360,12 € |
| Outros gastos e perdas | | -10 500,00 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 267 190,84 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -209 452,00 € |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 57 738,84 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 € |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 € |
| Resultados antes de impostos | | 57 738,84 € |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 12 125,16 € |
| Resultado líquido do período | | 45 613,68 € |

Conselho de Administração

Regina Jardim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Contabilista Certificado nº 40261

[Handwritten signature]

168814099

M/1 40261

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| Rubricas | | 2021 |
|---|-----------------|----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO: | | |
| Recebimento de clientes | + | 1 724 413,41 € |
| Pagamentos a fornecedores | - | -714 565,73 € |
| Pagamentos ao pessoal | - | -734 738,44 € |
| Caixa gerada pelas operações | +/- | 275 109,23 € |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -/+ | -12 125,16 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | +/- | 1 860,12 € |
| Fluxos das actividades operacionais | [1] | 264 844,20 € |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Activos fixos tangíveis | - | -75 000,00 € |
| Activos intangíveis | - | 0,00 € |
| Investimentos Financeiros | - | -780,00 € |
| Outros activos | - | 0,00 € |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Activos fixos tangíveis | + | 0,00 € |
| Activos intangíveis Investimentos financeiros | + | 0,00 € |
| Outros activos | + | 0,00 € |
| Subsídios ao investimento | + | 0,00 € |
| Juros e rendimentos similares | + | 0,00 € |
| Dividendos | + | 0,00 € |
| Fluxos das actividades de investimento | [2] | -75 780,00 € |
| FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos Obtidos | + | 0,00 € |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | + | 0,00 € |
| Cobertura de prejuizos | + | 0,00 € |
| Doações | + | 0,00 € |
| Outras operações de financiamento | + | - € |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos Obtidos | - | 0,00 € |
| Juros e gastos similares | - | 0,00 € |
| Dividendos | - | -125 000,00 € |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio | - | 0,00 € |
| Outras operações de financiamento | - | 0,00 € |
| Fluxos das actividades de financiamento | [3] | -125 000,00 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes | [1] + [2] + [3] | 64 064,20 € |
| Efeitos das diferenças de câmbio | +/- | - € |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | +/- | 325 000,00 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | +/- | 389 064,20 € |

Coelho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

n.º 40261



| RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 | | | | | |
|--|------------|-------------------|---------------------------|------------|-------------------|
| Receitas | Montante | | Despesas | Montante | |
| Correntes | 63 882 444 | | Correntes | 50 362 531 | |
| De capital | 3 497 042 | | De capital | 17 016 960 | |
| Outras Receitas | 5 | | | | |
| Total | | 67 379 491 | Total | | 67 379 491 |
| Serviços Municipalizados: | | 16 688 863 | Serviços Municipalizados: | | 16 688 863 |
| Total Geral: | | 84 068 354 | Total Geral: | | 84 068 354 |

Unidade: Euro

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Novembro de 2020

Ademir Mendes

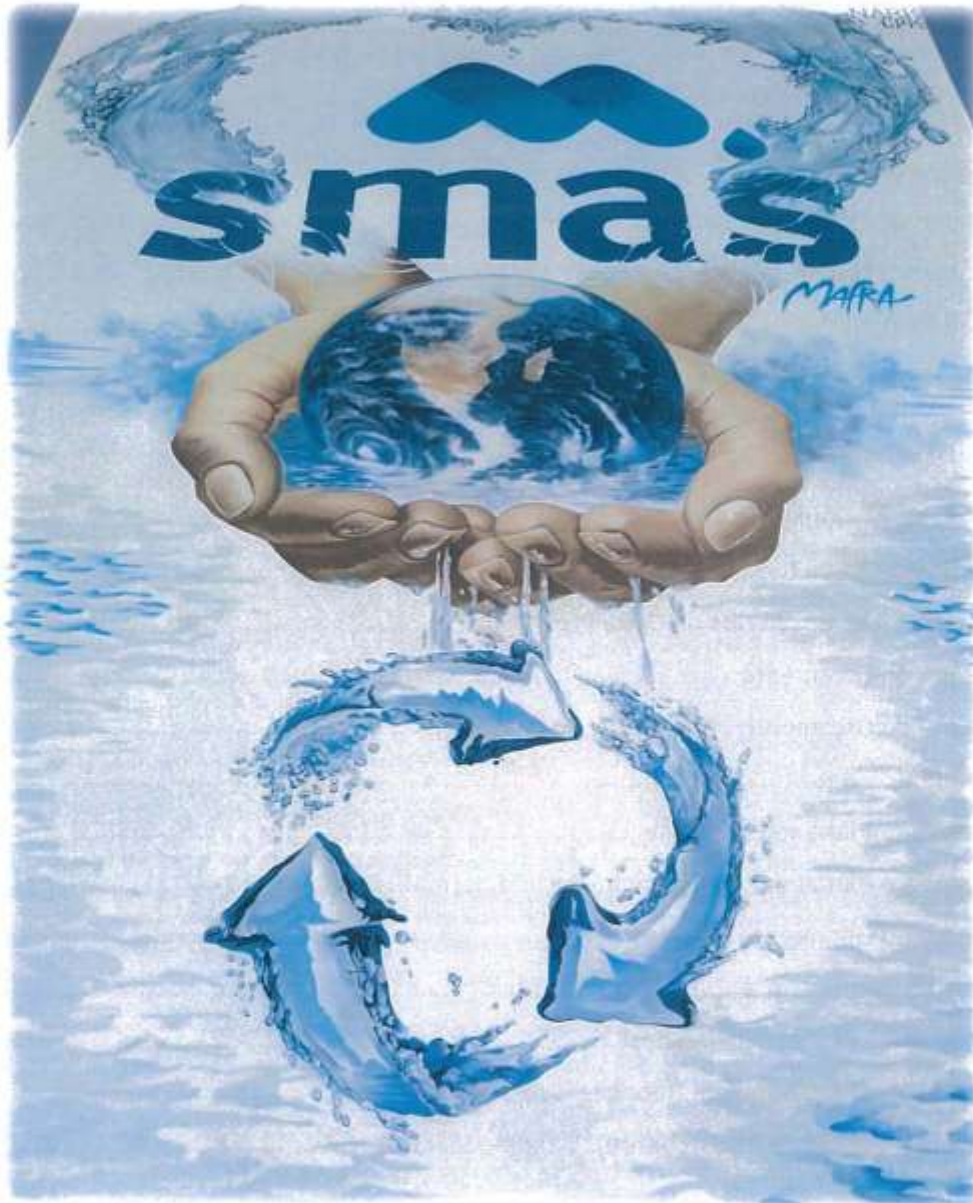
Luís António

Celso José da Silva

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de dezembro de 2020



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2021
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021/2025
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL
anexo XXXII

[Handwritten signatures and marks]

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. PREÂMBULO | 3 |
| 2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS | 5 |
| 3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021..... | 9 |
| 3.1 Orçamento da Receita para 2021..... | 9 |
| 3.2 Orçamento da Despesa para 2021 | 10 |
| 3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025 | 11 |
| 3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025 | 12 |
| 3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025 | 14 |
| 4. MAPAS DO ORÇAMENTO | 21 |
| 4.1 Balanço Previsional..... | 22 |
| 4.2 Demonstração de Resultados Previsional | 23 |
| 4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional..... | 24 |
| 4.4 Resumo do Orçamento..... | 25 |
| 4.5 Resumo do Orçamento - Receita..... | 26 |
| 4.6 Orçamento - Receita..... | 27 |
| 4.7 Orçamento Plurianual - Receita..... | 30 |
| 4.8 Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita..... | 33 |
| 4.9 Resumo do Orçamento - Despesa | 34 |
| 4.10 Orçamento - Despesa | 35 |
| 4.11 Orçamento Plurianual - Despesa | 40 |
| 4.12 Orçamento Plurianual por Rúbrica – Despesa..... | 46 |
| 4.13 Plano Plurianual de Investimento | 47 |
| 5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021..... | 53 |



1. PREÂMBULO

60 Semanas após o resgate da concessão, o balanço extremamente positivo que fazemos da opção tomada, permite-nos afirmar que hoje o Concelho de Mafra e os seus munícipes possuem uns SMAS que verdadeiramente garantem a defesa do interesse público do serviço prestado, com uma visão de futuro e empenhamento coletivo num caminho de excelência.

A entrega a 100% dos nossos trabalhadores, num processo de rápida adaptação à transformação de um serviço de génese privada para um serviço público, implicou um esforço adicional que reconhecemos. No domínio dos recursos humanos, estão em curso procedimentos de recrutamento que se prolongarão por 2021, no sentido de dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de ter um serviço público de águas e saneamento com recursos humanos capacitados e motivados para o desempenho de tarefas vitais para a comunidade.

A afirmação dos SMAS de Mafra como uma entidade de referência no sector será um dos desígnios do próximo ano, materializando-se na certificação de procedimentos de gestão e na qualidade do serviço prestado, que permitam obter o reconhecimento interno e externo pelas suas boas práticas. A maior proximidade que se pretende alcançar com a comunidade, através de uma comunicação dinâmica e envolvente, será um dos eixos para concretização deste desígnio, onde a comunidade escolar será preponderante através de iniciativas de consciencialização para os objetivos do desenvolvimento sustentável associados à água.

O processo de adequação estrutural dos valores do tarifário entra na sua etapa final no próximo ano, dando cumprimento ao compromisso assumido no resgate da concessão, face à realidade socioeconómico do Concelho de Mafra. É com este enquadramento que, em 2021, mais uma vez não iremos fazer incidir no consumidor os aumentos anunciados para o preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção.

Para além desta medida, de contenção do preço final, vamos ainda proceder a uma redução de 2,5% em todas as tarifas de água e saneamento (fixas e varáveis).

Num clima de incertezas que paira sobre a economia nacional e internacional, que condiciona as previsões económicas, os SMAS de Mafra procurarão manter o seu ambicioso plano de investimento, mas exequível, num montante estimado em 2,7 milhões

de euros, permitindo atingir em 2021 um total consolidado de 7,1 milhões de euros de investimento desde o resgate da concessão.

Modernizar para melhor servir. Este é o lema motivacional para a transformação digital que estamos a operar nos serviços para nos permitir apresentar em 2021 uma nova forma de relacionamento com o cliente, mais intuitiva, mais prática e mais próxima. Esta agenda digital permitir-nos-á, por analogia com as "Smart Cities", assumir que teremos uns renovados e "Smart SMAS" em 2021, com ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos, um menor impacto ambiental e essencialmente um serviço mais eficaz prestado ao cliente.

Atingido o objetivo primordial de "100% NOSSA", é tempo de abraçarmos o objetivo de "100% CONFIANÇA" num futuro de uns SMAS de referência no sector, na qualidade do bem disponibilizado, na proximidade com os municípios e na sustentabilidade financeira e ambiental.

Esperamos corresponder às expectativas dos nossos municípios.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Aldevina Rodrigues

Sérgio Santos

2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2021/2025, designadamente o Orçamento 2021, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os principais considerandos e pressupostos seguintes:

- Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: consolidação da equipa e da adaptação dos procedimentos à nova organização, garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- A redução de 2,5% nas componentes fixas e variáveis dos tarifários de água e saneamento;
- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços.

- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rúbrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do orçamento, os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS, cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso e ainda 5 trabalhadores, propostos no mapa de pessoal em aprovação, para reforçar o quadro de pessoal dos SMAS;

- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2021 informados por cada uma destas entidades;

- Estão também previstas nas despesas correntes, projetos inerentes a:

- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- Adoção de uma nova ferramenta informática que, para além de auxiliar na otimização diária da distribuição de água e eficiência energética, permite melhorar o sistema de gestão ativos infraestruturais. Através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o nível de investimento disponível;
- Implementação do Plano de Comunicação Integrada delineado para os SMAS, que preconiza 4 eixos de comunicação, que visam corresponder às exigências do regulador, compromissos institucionais e ao posicionamento dos SMAS junto da comunidade – Comunicação Institucional, Comunicação Interna, Comunicação com o Consumidor e Sustentabilidade Ambiental. O investimento previsto procura assegurar a credibilidade, rigor, qualidade e proximidade da Comunicação dos SMAS de MAFRA.

- Está ainda contemplado nas despesas o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;

- Relativamente às despesas de capital para 2021, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão

operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de *software*, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

Neste âmbito é de realçar:

- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no capítulo 3.3 - Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025;
- A renovação da generalidade do parque informático, com a substituição dos postos de trabalho administrativos (computadores, monitores, aplicativos "*Microsoft Office*" e outros equipamentos) e ainda munir a central telefónica, adquirida no início dos SMAS, de um novo módulo para garantir "alta disponibilidade", prosseguindo com o investimento iniciado no 2º semestre de 2020, com a renovação do "*Data Center*" (servidores, *softwares*, equipamentos de rede e unidade de energia socorrida) e com a substituição de equipamentos de impressão (impressoras, fotocopiadoras e *plotters*);
- Migração para a nova aplicação de Gestão de Clientes (*u@cloud*), com a disponibilização de um conjunto de novas funcionalidades e melhorias, nomeadamente com a interligação com os sistemas de contabilidade e de SIG, criação da "App SMAS de Mafra", implementação do módulo de mobilidade que permitirá a interação com os canalizadores em Real Time, disponibilização da possibilidade de pagamento do saldo em dívida, adaptação do modelo de fatura às últimas recomendações da ERSAR. Ainda no âmbito deste projeto está previsto a aquisição de novos equipamentos para o serviço de canalizadores. Este investimento iniciou-se em 2020 e irá prolongar-se durante 2021;
- Implementação de uma aplicação de Gestão Documental. Este é um projeto de desmaterialização administrativa que se constitui num reforço da eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, potenciando uma maior fluidez da informação internamente e com o utilizador externo. A modernização dos sistemas e a solução preconizada permite garantir as normas de segurança do tratamento de dados no ecossistema digital dos SMAS. A componente da responsabilidade social dos SMAS também sai reforçada neste processo ao permitir uma redução da utilização/circulação do papel;
- A expansão do sistema de vigilância e deteção de intrusão a todos os principais reservatórios do sistema de abastecimento de água, maximizando assim a segurança do bem precioso que distribuídos aos nossos utilizadores;
- A telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, que é assumidamente, uma das grandes opções tecnológicas e um dos projetos que os SMAS têm a intenção de implementar, convictos das potencialidades e funcionalidades que esta tecnologia pode vir a proporcionar não só em ganhos de eficiência na gestão técnico-operacional da rede pública mas também na melhoria da qualidade do serviço prestada aos munícipes.

Está já contratado e em implementação o Projeto-Piloto que consiste na introdução da telemetria em 2 das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da rede de abastecimento de água (Malveira-Zona Alta e Santo Estevão-Santa Eulália) que se projeta poder estar em pleno funcionamento no início de 2021.

Com os resultados deste Projeto-Piloto pretende-se recolher informação suficiente para uma adequada ponderação e decisão sobre as opções futuras a tomar, sendo que, neste Orçamento, já se perspetiva em 2021 dar continuidade à ampliação deste projeto tecnológico, expandindo-o a outras ZMC ou áreas territoriais do Concelho.

Neste Orçamento, o equilíbrio financeiro será mantido com uma receita própria de 16.688.863€, sendo de 16.688.803€ a receita corrente e de 12.848.093€ a despesa corrente. O investimento previsto é de 2.740.730€.

As receitas previstas têm pois origem nas receitas correntes, sendo que estas traduzem as duas atividades estratégicas dos SMAS de Mafra – abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais.



3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021

3.1 Orçamento da Receita para 2021

O orçamento para o ano de 2021, que a seguir se apresenta por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais, totaliza 16.688.863€

Orçamento da Receita para 2021

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307 461 | 2% |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10 | 0% |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 0% |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16 380 309 | 98% |
| 08 | Outras receitas correntes | 1 013 | 0% |
| | Receita Corrente | 16 688 803 | 100% |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15 | 0% |
| 10 | Transferências de capital | 15 | 0% |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 0% |
| 13 | Outras receitas de capital | 10 | 0% |
| 15 | Rep não abatidas nos pagamentos | 5 | 0% |
| | Receita de Capital | 60 | 0% |
| | Receita Total | 16 688 863 | |

3.2 Orçamento da Despesa para 2021

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2021, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2021

| Agrupamento Económico | Designação | Valor (€) | % |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2 687 942 | 17% |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9 295 135 | 56% |
| 03 | Juros e outros encargos | 110 030 | 0% |
| 04 | Transferências correntes | 1015 | 0% |
| 05 | Subsídios | 0 | 0% |
| 06 | Outras despesas correntes | 754 971 | 4% |
| | Despesas Corrente | 12 848 093 | 77% |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2 740 730 | 17% |
| 08 | Transferências de capital | 20 | 0% |
| 09 | Activos financeiros | 0 | 0% |
| 10 | Passivos financeiros | 1 100 010 | 6% |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 0% |
| | Despesas de Capital | 3 840 770 | 23% |
| | Despesa Total | 16 688 863 | |

O orçamento da despesa é composto por 12.848.093€ de despesa corrente e por 3.840.770€ de despesa de capital. Realça-se que 4.172.546€ da despesa corrente (32%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.151.800€ (17%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.



3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Receita 2021/2025 - Resumo

| Rubrica | Designação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 | 307.461 |
| 05 | Rendimentos propriedade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 06 | Transferências correntes | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 07 | Venda Bens e Serviços correntes | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 | 16.380.309 |
| 08 | Outras receitas correntes | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 | 1.013 |
| Receita corrente | | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 | 16.688.803 |
| 09 | Venda bens investimento | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 10 | Transferências capital | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 12 | Passivos financeiros | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 13 | Outras receitas capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Receita capital | | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| RECEITA TOTAL | | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 | 16.688.863 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Despesa 2021/2025 – Resumo

| Rubrica | Designação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 | 2.687.942 |
| 02 | Aquisição bens e serviços | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 | 9.295.135 |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 | 110.030 |
| 04 | Transferências correntes | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 | 754.971 |
| Despesa corrente | | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 | 12.848.093 |
| 07 | Aquisição bens de capital | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 | 2.740.730 |
| 08 | Transferências capital | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 | 1.100.010 |
| 11 | Outras despesas de capital | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Despesa capital | | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 | 3.840.770 |
| DESPEZA TOTAL | | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 | 16.888.863 |

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Mafra procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2021, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2021/2025, de acordo com o previsto no SNC-AP. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

Os documentos previsionais para 2021 são constituídos pelo orçamento, que inclui o plano plurianual de investimentos para o quinquénio 2021/2025, onde estão relevadas as ações a desenvolver e as em curso, e também, de acordo com o previsto na lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e incluído o mapa de pessoal para 2021, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32ª, da Parte II daquele diploma.

Os nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, determinam que "a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, (...) não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo", salvo as exceções previstas no mesmo artigo.

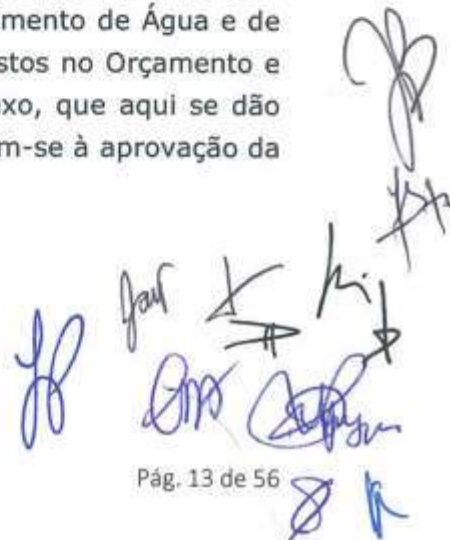
O nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, refere: "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...),

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local."

Também o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, refere: "1- Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser conferida aquando da aprovação das grandes opções do plano. 2-Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa."

Para o pleno exercício das atribuições destes Serviços, deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face ao anteriormente exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a repartição de encargos orçamentais, em mais de um ano económico, para os procedimentos de contratação de bens e serviços, cuja abertura se venha a considerar necessária efetuar durante o ano de 2021 e seguintes, e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Água Residuais Urbanas, respeitados os limites previstos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, encontram-se conforme mapas em anexo, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e se submetem-se à aprovação da Assembleia Municipal.



3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, agrupado pelas principais rúbricas.

De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2021, são financiados totalmente com recurso a capitais próprios, gerados na cobrança das receitas correntes.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021/2025 - RESUMO

| DESIGNAÇÃO | ANO | | | | | TOTAL PREVISTO 2021/2025 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Abastecimento de Água | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 767 895 | 860 020 | 1 010 000 | 614 995 | 875 000 | 4 127 915 |
| Edificações | 91 482 | 50 000 | 50 000 | 240 000 | 90 000 | 521 482 |
| Equipamentos | 169 915 | 204 505 | 204 505 | 204 505 | 204 505 | 987 935 |
| Terrenos | 25 000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 020 |
| Total | 1 054 292 | 1 114 530 | 1 264 510 | 1 059 510 | 1 169 510 | 5 662 352 |
| Águas Residuais | | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | |
| Obras | 972 560 | 910 015 | 850 000 | 1 055 000 | 980 000 | 4 767 575 |
| Edificações | 25 000 | 50 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 135 000 |
| Equipamentos | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 33 000 | 165 000 |
| Terrenos | 25 000 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 020 |
| Total | 997 560 | 993 020 | 903 005 | 1 108 005 | 1 033 005 | 5 034 595 |
| Atividades de Apoio | | | | | | |
| Obras | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 10 000 | 50 000 |
| Máquinas e Equipamentos | 306 678 | 226 380 | 227 915 | 227 915 | 356 010 | 1 344 898 |
| Informática | 172 200 | 196 800 | 135 300 | 135 300 | 172 200 | 811 800 |
| Terrenos | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 200 000 | 5 | 800 005 |
| Total | 688 878 | 633 180 | 573 215 | 573 215 | 538 215 | 3 006 703 |
| Total Geral | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 2 740 730 | 13 703 650 |

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2021 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de distribuição de água (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no projeto patentado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra consideram premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

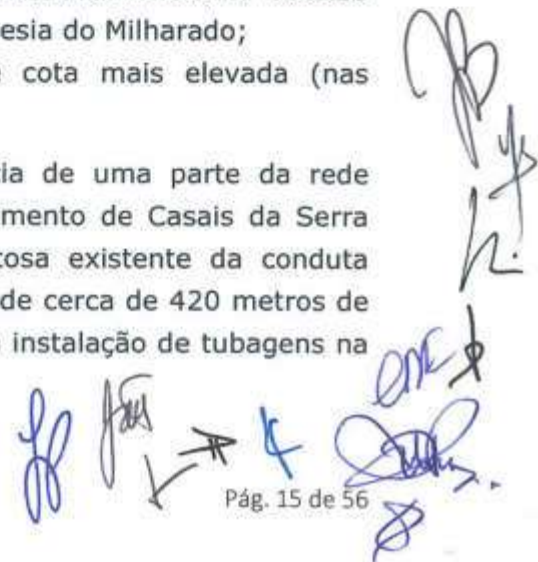
Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia (PPI.2021.0021)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 420 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, através da instalação de tubagens na berma da EN116.



Pág. 15 de 56

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira (PPI.2021.0016)

A conduta de água existente no eixo Rua 1º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8 - Malveira), instalada no início da década de 1950, tem registado um elevado número de avarias, originando frequentes interrupções no fornecimento de água a um elevado número de habitantes. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta aos consumos de água atuais e futuros, sendo a conduta existente em fibrocimento com um diâmetro nominal de 50 mm.

Tendo em vista o aumento da resiliência do sistema de abastecimento de água da Malveira e a adequação da capacidade de transporte das condutas, é proposta a remodelação de cerca de 590 metros de rede, sendo cerca de 410 metros com tubagem PEAD DN160 e a restante extensão em PEAD DN110.

A intervenção proposta permitirá ampliar a zona de medição e controlo (ZMC) do centro da Malveira, o que irá garantir a monitorização das perdas de água nessa linha de abastecimento. Nesse sentido, é igualmente proposta a remodelação do caudalímetro de rede existente na Rua José Franco Canas, junto ao cruzamento com a Rua Professor Armando Lucena, de modo a adequar a capacidade do equipamento à nova ZMC.

Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra, cujo prazo decorra ao longo de 2021.

INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) executou durante o ano de 2020 uma empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2021.

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de águas residuais domésticas (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no

projeto patenteado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considerou-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, foi incluído no concurso a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm e 2 sistemas elevatórios, que irão garantir a recolha e transporte do efluente doméstico das três localidades até a uma nova ETAR, a construir. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021.

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa (PPI.2020.0059)

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em "alta" da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d'Ilhas.

Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que serve 12 utentes e que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, propõe-se a instalação de cerca de 500 metros de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro Casalinho das Oliveiras (PPI.2021.0008)

Atualmente, o Bairro Casalinho das Oliveiras, pertencente à freguesia da Carvoeira, não é dotado de rede pública de drenagem de águas residuais domésticas.

Tendo em consideração o número de residentes no local e a existência nas proximidades de infraestrutura em "alta" com condições de transporte e tratamento de efluentes, foi elaborado o projeto de execução para construção de rede pública em "baixa", que ligará diretamente ao Subsistema da Foz do Lizandro, nomeadamente à estação elevatória da AdTA, localizada a montante da ETAR da Foz do Lizandro.

O projeto preconiza a instalação de cerca de 970 metros de coletores em PVC-U DN200 mm, que irão permitir servir 20 novos utentes.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;

- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2021.



4. MAPAS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'frat', 'am', and 'm']

4.1 Balanço Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rubricas | Previsional | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2021 | 31-12-2020 |
| ATIVO | | |
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 61 101 991 | 61 476 543 |
| Propriedades de investimento | | |
| Ativos intangíveis | 4 050 169 | 5 350 169 |
| Ativos biológicos | | |
| Participações financeiras | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | |
| Acionistas/sócios/associados | | |
| Diferimentos | | |
| Outros ativos financeiros | | |
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Outras contas a receber | | |
| Subtotal | 65 152 161 | 66 826 712 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 140 000 | 140 000 |
| Ativos biológicos | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1 733 171 | 1 395 599 |
| Estado e outros entes públicos | | |
| Acionistas/sócios/associados | | |
| Outras contas a receber | 900 000 | 800 000 |
| Diferimentos | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Outros ativos financeiros | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | |
| Caixa e depósitos | 332 459 | 332 459 |
| Subtotal | 3 105 630 | 2 668 058 |
| Total do Ativo | 68 257 790 | 69 494 770 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Património/Capital | | |
| Ações (quotas) próprias | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | |
| Prémios de emissão | | |
| Reservas | 103 738 | 91 119 |
| Resultados transitados | 471 031 | 231 252 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | |
| Excedentes de revalorização | | |
| Outras variações no Património Líquido | 45 800 000 | 45 800 000 |
| Resultado líquido do período | 63 021 | 252 400 |
| Dividendos antecipados | | |
| Interesses que não controlam | | |
| Total do Património Líquido | 46 437 790 | 46 374 770 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | |
| Financiamentos obtidos | 20 900 000 | 22 000 000 |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Fornecedores | | |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | |
| Diferimentos | | |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Outras contas a pagar | | |
| Subtotal | 20 900 000 | 22 000 000 |
| Passivo corrente | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | |
| Fornecedores | | |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| Estado e outros entes públicos | 70 000 | 70 000 |
| Acionistas / sócios / associados | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Outras contas a pagar | 850 000 | 1 050 000 |
| Diferimentos | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | |
| Outros passivos financeiros | | |
| Subtotal | 920 000 | 1 120 000 |
| Total do Passivo | 21 820 000 | 23 120 000 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 68 257 790 | 69 494 770 |

O Conselho de Administração
Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo
Em 20 de Novembro de 2020

Órgão deliberativo
Em 22 de Dezembro de 2020

4.2 Demonstração de Resultados Previsional

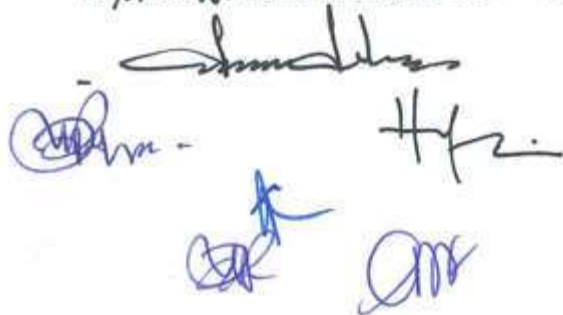
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rendimentos e Gastos | Previsional | |
|---|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Impostos, contribuições e taxas | 290 228 | 254 731 |
| Vendas | 6 618 214 | 6 658 687 |
| Prestações de serviços e concessões | 8 792 427 | 8 834 011 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | |
| Variação nos inventários da produção | | |
| Trabalhos para a própria entidade | 266 962 | 165 000 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -4 206 012 | -4 079 549 |
| Fornecimentos e serviços externos | -4 210 447 | -4 501 066 |
| Gastos com pessoal | -2 687 929 | -2 350 023 |
| Transferências e subsídios concedidos | | |
| Prestações sociais | | |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -76 922 | -75 949 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | |
| Outros rendimentos | | 45 453 |
| Outros gastos | -317 713 | -441 271 |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | 4 468 809 | 4 510 024 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | -4 295 764 | -4 156 175 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | 173 046 | 353 849 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 10 |
| Juros e gastos similares suportados | -110 025 | -101 459 |
| Resultado antes de impostos | 63 021 | 252 400 |
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Resultado líquido do período | 63 021 | 252 400 |

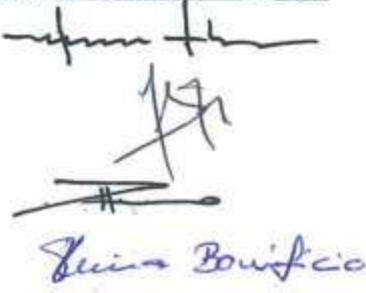
O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020



Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 2020


Zé Luis Bonifácio X

Órgão deliberativo

Em 22 de dezembro de 2020



4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

| Rubricas | Previsional | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 16 687 770 | 17 147 229 |
| Recebimentos de contribuintes | | |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | |
| Recebimentos de utentes | | |
| Pagamentos a fornecedores | -9 630 106 | -9 659 976 |
| Pagamentos ao pessoal | -2 687 942 | -2 350 023 |
| Pagamentos a contribuintes / utentes | | |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | |
| Pagamentos de prestações sociais | | |
| Caixa gerada pelas operações | 4 369 722 | 5 137 230 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | |
| Outros recebimentos/pagamentos | -418 952 | -244 934 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | 3 950 770 | 4 892 296 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | -2 666 930 | -4 240 568 |
| Ativos intangíveis | -73 800 | -132 672 |
| Propriedades de investimento | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Outros Ativos | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Ativos intangíveis | | |
| Propriedades de investimento | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Outros Ativos | | |
| Subsídios ao investimento | | |
| Transferências de capital | | |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Dividendos | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -2 740 730 | -4 373 240 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | |
| Cobertura de prejuízos | | |
| Doações | | |
| Outras operações de financiamento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | -1 100 010 | |
| Juros e gastos similares | -110 030 | -146 750 |
| Dividendos | | -1 500 000 |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital | | -3 500 000 |
| Outras operações de financiamento | | |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c) | -1 210 040 | -5 146 750 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | -4 627 694 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 332 459 | 4 960 153 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 332 459 | 332 459 |
| Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 332 459 | 4 960 153 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | |
| = Saldo da gerência anterior | 332 459 | 4 960 153 |
| De execução orçamental | | |
| De operações de tesouraria | 332 459 | 332 459 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 332 459 | 332 459 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 332 459 | 332 459 |
| De execução orçamental | | |
| De operações de tesouraria | 332 459 | 332 459 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

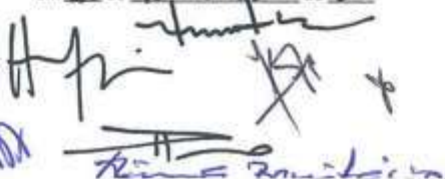
Órgão deliberativo

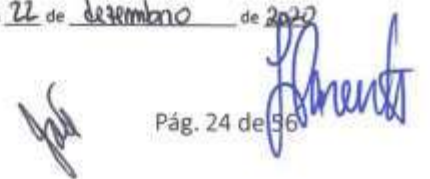
Em 14 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em 22 de dezembro de 2020







4.4 Resumo do Orçamento

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento

| Exercício: 2021 | | Valores em EUR | |
|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
| Correntes | 16.688.803,00 | Correntes | 12.848.093,00 |
| Capital | 60,00 | Capital | 3.840.770,00 |
| Total Geral | 16.688.863,00 | Total Geral | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em 22 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures of the Council of Administration]

[Handwritten signatures of the Executive Body]
 Diana Bouficio

[Handwritten signatures of the Deliberative Body]

4.5 Resumo do Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Capítulo | Descrição | Montante |
|----------------------------|--|----------------------|
| Receitas Correntes | | |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461,00 |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 10,00 |
| 06 | Transferências correntes | 10,00 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16.380.309,00 |
| 08 | Outras receitas correntes | 1.013,00 |
| | Total das Receitas Correntes | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | |
| 09 | Venda de bens de investimento | 15,00 |
| 10 | Transferências de capital | 15,00 |
| 12 | Passivos financeiros | 15,00 |
| 13 | Outras receitas de capital | 10,00 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 |
| | Total das Receitas de Capital | 60,00 |
| | Total Orçamento | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em 22 de dezembro de 2020

4.6 Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/3

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---|--------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 307.461,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 040101 | Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 040103 | Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | | 3.015,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | | 5,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | | 10,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | 16.380.309,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010802 | Água | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 07020901 | Saneamento | | 6.034.994,00 |
| 1 | 000 | 070209011 | Saneamento -Tarifa Variável | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 |
| 1 | 000 | 070209012 | Saneamento -Tarifa Fixa | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | | 111.300,00 |
| 1 | 000 | 070209041 | Trabalhos por conta de particulares -Atividade água | 79.500,00 | 79.500,00 |
| 1 | 000 | 070209042 | Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento | 31.800,00 | 31.800,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros Serviços | | 3.214.888,00 |
| 1 | 000 | 070209991 | Outras Tarifas -Atividade água | 221.188,00 | 221.188,00 |
| 1 | 000 | 070209992 | Outras Tarifas -Atividade saneamento | 97.284,00 | 97.284,00 |
| 1 | 000 | 070209993 | Atividades Complementares - água | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209994 | Atividades Complementares - saneamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209995 | Água -Tarifa Fixa | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 |

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|--------|----------------------|
| Receitas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr. | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IVA reembolsado | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IVA Inversão da liquidação | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | 993,00 | 993,00 |
| Total das Receitas Correntes | | | | | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 15,00 |
| 1 | 000 | 090406 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040601 | Equipamento de transporte | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040602 | Maquinaria e equipamento | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040603 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 10,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados. | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050199 | Outros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1207 | Outros passivos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 120706 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | 10,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 130101 | Indemnizações | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | | | | 60,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 16.688.863,00 |

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|----------|------------|-----------|-----------|------------------|---------------|
| | | | | Total Orgânica 1 | 16.688.863,00 |
| | | | | Total Orçamento | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em 22 de dezembro de 2020

The image shows several handwritten signatures in blue ink. Under the 'O Conselho de Administração' heading, there are approximately 6 signatures. Under the 'Órgão executivo' heading, there are approximately 6 signatures, including one that reads 'Liliana Bonifácio'. Under the 'Órgão deliberativo' heading, there are 2 signatures.

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

2021

Valores em EU€

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------|------------|-----------|--|----------------|--------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 307.461,00 | | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 | 307.461,00 |
| 1 | 000 | 0401 | Taxas | 304.446,00 | | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 040101 | Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 040103 | Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 0402 | Multas e outras penalidades | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 | 3.015,00 |
| 1 | 000 | 040201 | Juros de mora | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1 | 000 | 040202 | Juros compensatórios | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040299 | Multas e penalidades diversas | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 05 | Rendimentos da propriedade | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0502 | Juros - Sociedades financeiras | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0510 | Rendas | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 051099 | Outros | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Transferências correntes | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0603 | Administrações central | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060301 | Estado | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06030199 | Outras | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0605 | Administração local | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060501 | Condomínio | 5,00 | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06050199 | Outros | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | 16.380.309,00 | | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 | 16.380.309,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Venda de bens | 7.019.127,00 | | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Mercadorias | 7.019.127,00 | | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 | 7.019.127,00 |
| 1 | 000 | 07010802 | Água | 7.018.127,00 | | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 | 7.018.127,00 |
| 1 | 000 | 07010899 | Outros | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1 | 000 | 0702 | Serviços | 9.361.182,00 | | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | 9.361.182,00 | | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 | 9.361.182,00 |
| 1 | 000 | 07020901 | Saneamento | 6.034.994,00 | | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 | 6.034.994,00 |
| 1 | 000 | 070209011 | Saneamento - Tarifa Variável | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 | 3.701.350,00 |
| 1 | 000 | 070209012 | Saneamento - Tarifa Fixa | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 | 2.333.644,00 |
| 1 | 000 | 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | 111.300,00 | | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 | 111.300,00 |
| 1 | 000 | 070209041 | Trabalhos por conta de particulares - Atividade água | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 | 79.500,00 |
| 1 | 000 | 070209042 | Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 | 31.800,00 |
| 1 | 000 | 07020999 | Outros Serviços | 3.214.888,00 | | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 | 3.214.888,00 |
| 1 | 000 | 070209991 | Outras Tarifas - Atividade água | 221.188,00 | | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 | 221.188,00 |
| 1 | 000 | 070209992 | Outras Tarifas - Atividade saneamento | 97.284,00 | | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 | 97.284,00 |
| 1 | 000 | 070209993 | Atividades Complementares - água | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 070209994 | Atividades Complementares - saneamento | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 070209995 | Água -Tarifa Fixa | | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 | 2.896.406,00 |
| 1 | 000 | 08 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Outras receitas correntes | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 080199 | Outras | | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 | 1.013,00 |
| 1 | 000 | 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019902 | Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em qualquer outr | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019903 | IWA reembolsado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019904 | IWA Inverão da liquidação | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08019999 | Diversas | | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 | 993,00 |
| Total das Receitas Correntes | | | | 0,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 | 16.688.803,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 09 | Venda de bens de investimento | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 0904 | Outros bens de investimento | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 090406 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 09040601 | Equipamento de transporte | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040602 | Mecânica e equipamento | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 09040603 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Transferências de capital | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1003 | Administrações central | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 100301 | Estado | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10030199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100307 | Estado - Participação comunitária em projectos de financiados | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Administração local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100501 | Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10050199 | Outros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 12 | Passivos financeiros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 1205 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120502 | Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1206 | Empréstimos a médio e longo prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120602 | Sociedades financeiras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1207 | Outros passivos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 120706 | Adm. Públicas - Adm. local - Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 13 | Outras receitas de capital | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 1301 | Outras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Maifra

3/3

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EU€

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano Orçamental Plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|--|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 130101 | Indemnizações | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 130199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Receitas de Capital | | | | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| Total Orçamento | | | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

[Handwritten signatures of the Council of Administration]

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 2020

[Handwritten signatures of the Executive Body]

Órgão deliberativo

Em 22 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures of the Deliberative Body]

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Receitas Correntes | | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | | | | | | | |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 | 307 461,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | |
| R5.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 | 16 380 309,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 0,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 | 1 013,00 |
| | Total das Receitas Correntes | 0,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 |
| | Receitas de Capital | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | |
| R9.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| | Total das Receitas de Capital | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| | Receitas não efetiva | | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | Total das Receitas não efetiva | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Geral (Receitas Correntes) | 0,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 | 16 688 803,00 |
| | Total Geral (Receitas Capital) | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 | 45,00 |
| | Total Geral (Receitas Não Efetivas) | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| | Total Orçamento | 0,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 |

D Conselho de Administração

Em 14 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

Órgão deliberativo

Em 22 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures and stamps of the Council of Administration]

[Handwritten signatures and stamps of the Executive Body]

[Handwritten signatures and stamps of the Deliberative Body]

4.9 Resumo do Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Capítulo | Descrição | Montante |
|--------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | |
| 01 | Despesas com o pessoal | 2.687.942,00 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 9.295.135,00 |
| 03 | Juros e outros encargos | 110.030,00 |
| 04 | Transferências correntes | 15,00 |
| 06 | Outras despesas correntes | 754.971,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 2.740.730,00 |
| 08 | Transferências de capital | 20,00 |
| 10 | Passivos financeiros | 1.100.010,00 |
| 11 | Outras despesas de capital | 10,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 3.840.770,00 |
| Total Orçamento | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

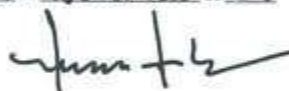
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em 22 de dezembro de 2020






Érika Bouteiro




4.10 Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/5

Orçamento - Despesa

| Exercício: | | 2021 | | Valores em EUR | |
|--------------------|------------|-----------|--|----------------|--------------|
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | 2.687.942,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 1.739.032,00 |
| 1 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | 633.511,00 |
| 1 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | 375.467,00 | 375.467,00 |
| 1 | 000 | 01010302 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 630,00 | 630,00 |
| 1 | 000 | 01010303 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010304 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 257.404,00 | 257.404,00 |
| 1 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | 40,00 |
| 1 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010105 | Pessoal além dos quadros | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | 695.805,00 |
| 1 | 000 | 01010601 | Pessoal em funções | 695.785,00 | 695.785,00 |
| 1 | 000 | 01010602 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010603 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 1 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 3.478,00 | 3.478,00 |
| 1 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010110 | Gratificações | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010111 | Representação | 2.338,00 | 2.338,00 |
| 1 | 000 | 010112 | Suplementos e prémios | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | 146.136,00 | 146.136,00 |
| 1 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 207.724,00 | 207.724,00 |
| 1 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 750,00 | 750,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | 351.480,00 |
| 1 | 000 | 010201 | Gratificações variáveis ou eventuais | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | 23.135,00 | 23.135,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Alimentação e alojamento | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | 14.628,00 | 14.628,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Abono p ^o falhas | 7.234,00 | 7.234,00 |
| 1 | 000 | 010206 | Formação | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Colaboração técnica e especializada | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010208 | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010209 | Subsídio de prevenção | 28.487,00 | 28.487,00 |
| 1 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 355,00 | 355,00 |
| 1 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 38.638,00 | 38.638,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|------------|--|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 60,00 | 60,00 |
| 1 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | | 238.878,00 |
| 1 | 000 | 010213001 | Prémios de desempenho | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010213002 | Outros | 238.858,00 | 238.858,00 |
| 1 | 000 | 010213003 | Senhas de Presença | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0103 | Segurança social | | 597.430,00 |
| 1 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 70.100,00 | 70.100,00 |
| 1 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 5.778,00 | 5.778,00 |
| 1 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010305 | Contribuições p/ a segurança social | | 474.759,00 |
| 1 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | 20.552,00 | 20.552,00 |
| 1 | 000 | 01030502 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública | | 454.197,00 |
| 1 | 000 | 0103050201 | Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações | 133.521,00 | 133.521,00 |
| 1 | 000 | 0103050202 | Contribuições para a segurança social - Regime Geral | 320.676,00 | 320.676,00 |
| 1 | 000 | 01030503 | Contribuições para a segurança social - Outros Setores | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010307 | Pensões de reserva | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010308 | Outras pensões | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010309 | Seguros | | 43.152,00 |
| 1 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais | 43.142,00 | 43.142,00 |
| 1 | 000 | 01030902 | Seguros com o pessoal | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010310 | Outras despesas de segurança social | | 3.591,00 |
| 1 | 000 | 01031001 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01031099 | Outras despesas de segurança social | 3.581,00 | 3.581,00 |
| 1 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9.295.135,00 |
| 1 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | | 4.622.889,00 |
| 1 | 000 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 209.900,00 | 209.900,00 |
| 1 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | | 137.765,00 |
| 1 | 000 | 02010201 | Combustíveis - gasolina | 7.380,00 | 7.380,00 |
| 1 | 000 | 02010202 | Combustíveis - Gasóleo | 130.380,00 | 130.380,00 |
| 1 | 000 | 02010299 | Outros Combustíveis e Lubrificantes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020104 | Limpeza e higiene | 13.038,00 | 13.038,00 |
| 1 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 27.675,00 | 27.675,00 |
| 1 | 000 | 020108 | Material de escritório | 16.605,00 | 16.605,00 |
| 1 | 000 | 020114 | Outro material-peças | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 02011601 | Mercadorias para a venda - Água | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 14.760,00 | 14.760,00 |
| 1 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | 1.230,00 | 1.230,00 |
| 1 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 5,00 | 5,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|--------------------|------------|-----------|---|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 1 | 000 | 020121 | Outros bens | 4.760,00 | 4.760,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.672.246,00 |
| 1 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | 384.990,00 | 384.990,00 |
| 1 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | 43.050,00 | 43.050,00 |
| 1 | 000 | 020203 | Conservação de bens | 330.127,00 | 330.127,00 |
| 1 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | 16.236,00 | 16.236,00 |
| 1 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | 46.740,00 | 46.740,00 |
| 1 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | 9.102,00 | 9.102,00 |
| 1 | 000 | 020209 | Comunicações | 346.659,00 | 346.659,00 |
| 1 | 000 | 020210 | Transportes | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 1 | 000 | 020212 | Seguros | 88.722,00 | 88.722,00 |
| 1 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | 7.503,00 | 7.503,00 |
| 1 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020215 | Formação | 40.252,00 | 40.252,00 |
| 1 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020217 | Publicidade | 52.780,00 | 52.780,00 |
| 1 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | 5.327,00 | 5.327,00 |
| 1 | 000 | 020219 | Assistência técnica | 157.762,00 | 157.762,00 |
| 1 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 |
| 1 | 000 | 020222 | Serviços de saúde | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020223 | Outros serviços de saúde | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 136.521,00 | 136.521,00 |
| 1 | 000 | 020225 | Outros serviços | 121.994,00 | 121.994,00 |
| 1 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 110.030,00 |
| 1 | 000 | 0301 | Juros da dívida pública | | 110.010,00 |
| 1 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 03010301 | Empréstimos a curto prazo | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03010302 | Empréstimos a médio e longo prazos | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 030108 | Administração pública local - Continente | | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 03010801 | Empréstimo | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 0305 | Outros juros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 030502 | Outros | | 15,00 |
| 1 | 000 | 03050201 | Despesas Diversas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050299 | Outros Juros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 5,00 |
| 1 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 15,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Segurança social | | 5,00 |
| 1 | 000 | 040602 | Outras transferências | | 5,00 |

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
|---------------------|------------|------------|--|-------------------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 1 | 000 | 04060202 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0408 | Famílias | | 10,00 |
| 1 | 000 | 040802 | Outras | | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04080202 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Diversas | | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 314.956,00 |
| 1 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela autarquia | | 5,00 |
| 1 | 000 | 0602010199 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020103 | Taxa de Recursos Hídricos | | 304.446,00 |
| 1 | 000 | 060201031 | Taxa de Recursos Hídricos - AA | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 060201032 | Taxa de Recursos Hídricos - AR | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 06020104 | Taxas ERSAR | | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060201041 | Taxa de controlo da qualidade da água | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060203 | Outras | | 440.015,00 |
| 1 | 000 | 06020301 | Outras restituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020302 | IVA pago | 420.000,00 | 420.000,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Diferenças de câmbio | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020304 | Serviços bancários | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020305 | Outras | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | | | | Total das Despesas Correntes | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 0701 | Investimentos | | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 070101 | Terrenos | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Edifícios | | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 07010307 | Outros | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 1.903.452,00 |
| 1 | 000 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 972.560,00 | 972.560,00 |
| 1 | 000 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 930.892,00 | 930.892,00 |
| 1 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 07010602 | Material de transporte - Outros | 252.150,00 | 252.150,00 |
| 1 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Software informático | 73.800,00 | 73.800,00 |
| 1 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 12.300,00 | 12.300,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 07011002 | Outro Equipamento Básico | 98.400,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 42.128,00 | 42.128,00 |
| 1 | 000 | 070115 | Outros investimentos | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 20,00 |

Orçamento - Despesa

| Exercício: 2021 | | | | Valores em EUR | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|----------------------|
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Valor | Total |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 1 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 15,00 |
| 1 | 000 | 080101 | Públicas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010102 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080102 | Privadas | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0805 | Administração local | | 5,00 |
| 1 | 000 | 080501 | Continente | | 5,00 |
| 1 | 000 | 08050101 | Municípios | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 1.100.010,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 10,00 |
| 1 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Administração pública local - Continente | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 100608 | Administração pública local - Continente | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 10,00 |
| 1 | 000 | 1102 | Diversas | | 10,00 |
| 1 | 000 | 110201 | Restituições | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 110299 | Outras | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | | 3.840.770,00 |
| Total Fonte Fin. 000 | | | | | 16.688.863,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | | 16.688.863,00 |
| Total Orçamento | | | | | 16.688.863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em 22 de dezembro de 2020

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano Orçamental Plurianual | | | | |
|--------------------|------------|-----------|--|----------------|------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 01 | Despesas com o pessoal | | | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 | 2.687.942,00 |
| 1 | 000 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | | | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 | 1.739.032,00 |
| 1 | 000 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010103 | Pessoal dos quadros-Regime de função pública | | | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 | 633.511,00 |
| 1 | 000 | 01010301 | Pessoal em Funções | | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 | 375.467,00 |
| 1 | 000 | 01010302 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 | 630,00 |
| 1 | 000 | 01010303 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010304 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 | 257.404,00 |
| 1 | 000 | 010104 | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | | | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 40,00 |
| 1 | 000 | 01010401 | Pessoal em Funções | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010403 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010105 | Pessoal além dos quadros | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010106 | Pessoal contratado a termo | | | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 | 695.805,00 |
| 1 | 000 | 01010601 | Pessoal em funções | | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 | 695.785,00 |
| 1 | 000 | 01010602 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01010603 | Alterações facultativas de posicionamento remuneratório | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 1 | 000 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 | 3.478,00 |
| 1 | 000 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010110 | Grauficações | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010111 | Representação | | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 | 2.338,00 |
| 1 | 000 | 010112 | Suplementos e prémios | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010113 | Subsídio de refeição | | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 | 146.136,00 |
| 1 | 000 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 | 207.724,00 |
| 1 | 000 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 |
| 1 | 000 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | | | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 | 351.480,00 |
| 1 | 000 | 010201 | Grauficações variáveis ou eventuais | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 010202 | Horas extraordinárias | | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 | 23.135,00 |
| 1 | 000 | 010203 | Alimentação e alojamento | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010204 | Ajudas de custo | | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 | 14.628,00 |
| 1 | 000 | 010205 | Abono p' falhas | | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 | 7.234,00 |
| 1 | 000 | 010206 | Formação | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010207 | Colaboração técnica e especializada | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010208 | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010209 | Subsídio de prevenção | | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 | 28.487,00 |
| 1 | 000 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 | 355,00 |

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--------------------|------------|------------|---|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 010211 | Subsídio de turno | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 | 38.638,00 |
| 1 | 000 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 |
| 1 | 000 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 | 238.878,00 |
| 1 | 000 | 01021301 | Prémios de desempenho | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01021302 | Outros | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 | 238.858,00 |
| 1 | 000 | 01021303 | Senhas de Presença | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010214 | Outros abonos em numerário ou espécie | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 0103 | Segurança social | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 | 597.430,00 |
| 1 | 000 | 010301 | Encargos com a saúde | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 | 70.100,00 |
| 1 | 000 | 010302 | Outros encargos com saúde | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010303 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 | 5.778,00 |
| 1 | 000 | 010304 | Outras prestações familiares | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010305 | Contribuições p/ a segurança social | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 | 474.759,00 |
| 1 | 000 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 | 20.552,00 |
| 1 | 000 | 01030502 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 | 454.197,00 |
| 1 | 000 | 0103050201 | Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 | 133.521,00 |
| 1 | 000 | 0103050202 | Contribuições para a segurança social - Regime Geral | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 | 320.676,00 |
| 1 | 000 | 01030503 | Contribuições para a segurança social - Outros Setores | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010307 | Pensões de reserva | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010308 | Outras pensões | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010309 | Seguros | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 | 43.152,00 |
| 1 | 000 | 01030901 | Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 | 43.142,00 |
| 1 | 000 | 01030902 | Seguros com o pessoal | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 010310 | Outras despesas de segurança social | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 | 3.591,00 |
| 1 | 000 | 01031001 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 01031009 | Outras despesas de segurança social | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 | 3.581,00 |
| 1 | 000 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 | 9.295.135,00 |
| 1 | 000 | 0201 | Aquisição de bens | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 | 4.622.889,00 |
| 1 | 000 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 | 209.900,00 |
| 1 | 000 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 | 137.765,00 |
| 1 | 000 | 02010201 | Combustíveis - gasolina | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 | 7.380,00 |
| 1 | 000 | 02010202 | Combustíveis - Gasóleo | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 | 130.380,00 |
| 1 | 000 | 02010299 | Outros Combustíveis e Lubrificantes | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020104 | Limpezas e higiene | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 | 13.038,00 |
| 1 | 000 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 | 27.675,00 |
| 1 | 000 | 020108 | Material de escritório | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 | 16.605,00 |

Orçamento Plurianual - Despesa

Execução: 2021 Valores em EUR

| Origem | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------|------------|-----------|---|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 020114 | Outro material-peças | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 020116 | Mercadorias para a venda | | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 02011601 | Mercadorias para a venda - Água | | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 | 4.172.546,00 |
| 1 | 000 | 020117 | Ferramentas e utensílios | | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 | 14.760,00 |
| 1 | 000 | 020118 | Livros e documentação técnica | | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 1.230,00 |
| 1 | 000 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 1 | 000 | 020121 | Outros bens | | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 | 4.760,00 |
| 1 | 000 | 0202 | Aquisição de serviços | | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 | 4.672.246,00 |
| 1 | 000 | 020201 | Encargos das instalações | | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 | 384.990,00 |
| 1 | 000 | 020202 | Limpeza e higiene | | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 | 43.050,00 |
| 1 | 000 | 020203 | Conservação de bens | | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 | 330.127,00 |
| 1 | 000 | 020204 | Locação de edifícios | | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 | 16.236,00 |
| 1 | 000 | 020205 | Locação de material de informática | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020206 | Locação de material de transporte | | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 | 46.740,00 |
| 1 | 000 | 020208 | Locação de outros bens | | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 | 9.102,00 |
| 1 | 000 | 020209 | Comunicações | | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 | 346.659,00 |
| 1 | 000 | 020210 | Transportes | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020211 | Representação dos serviços | | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 | 3.690,00 |
| 1 | 000 | 020212 | Seguros | | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 | 88.722,00 |
| 1 | 000 | 020213 | Deslocações e estadas | | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 | 7.503,00 |
| 1 | 000 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020215 | Fornecimento | | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 | 40.252,00 |
| 1 | 000 | 020216 | Seminários, exposições e similares | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020217 | Publicidade | | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 | 52.780,00 |
| 1 | 000 | 020218 | Vigilância e segurança | | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 | 5.327,00 |
| 1 | 000 | 020219 | Assistência técnica | | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 | 157.762,00 |
| 1 | 000 | 020220 | Outros trabalhos especializados | | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 | 2.880.761,00 |
| 1 | 000 | 020222 | Serviços de saúde | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020223 | Outros serviços de saúde | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 | 136.521,00 |
| 1 | 000 | 020225 | Outros serviços | | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 | 121.994,00 |
| 1 | 000 | 03 | Juros e outros encargos | | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 |
| 1 | 000 | 0301 | Juros da dívida pública | | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 | 110.030,00 |
| 1 | 000 | 030103 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 03010301 | Empréstimos a curto prazo | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03010302 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

MAFRA, 15 de Junho de 2021

[Handwritten signatures and stamps]

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021 Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|--|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 030108 | Administração pública local - Continente | | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 03010801 | Empréstimo | | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 000 | 0305 | Outros juros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 030502 | Outros | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 03050201 | Despesas Diversas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050202 | Juros de Mora | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 03050299 | Outros Juros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0306 | Outros encargos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 030601 | Outros encargos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04 | Transferências correntes | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 0406 | Segurança social | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 040602 | Outras transferências | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04060202 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0408 | Famílias | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 040802 | Outras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 04080201 | Programas ocupacionais | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 04080202 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06 | Outras despesas correntes | | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 0602 | Diversas | | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 | 754.971,00 |
| 1 | 000 | 060201 | Impostos e taxas | | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 | 314.956,00 |
| 1 | 000 | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela autarquia | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0602010199 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020102 | Restituições de impostos ou taxas cobrados | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020103 | Taxa de Recursos Hídricos | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 060201031 | Taxa de Recursos Hídricos - AA | | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 | 212.756,00 |
| 1 | 000 | 060201032 | Taxa de Recursos Hídricos - AR | | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 | 91.690,00 |
| 1 | 000 | 06020104 | Taxas ERSAR | | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060201041 | Taxa de controlo da qualidade da água | | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 1 | 000 | 060203 | Outras | | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 | 440.015,00 |
| 1 | 000 | 06020301 | Outras restituições | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020302 | IVA pago | | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 |
| 1 | 000 | 06020303 | Diferenças de câmbio | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020304 | Serviços bancários | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 06020305 | Outras | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | | | | 0,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 | 12.848.093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 07 | Aquisição de bens de capital | | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | Plano Orçamental Plurianual | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|---|----------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| 1 | 000 | 0701 | Investimentos | | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 | 2.740.730,00 |
| 1 | 000 | 070101 | Ferros | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 200.010,00 | 200.010,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 070103 | Edifícios | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 140.000,00 |
| 1 | 000 | 07010307 | Outros | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 140.000,00 |
| 1 | 000 | 070104 | Construções diversas | | 1.903.452,00 | 1.923.040,00 | 1.983.005,00 | 1.983.005,00 | 1.983.005,00 | 2.018.005,00 |
| 1 | 000 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 972.560,00 | 972.560,00 | 993.015,00 | 903.000,00 | 903.000,00 | 1.108.000,00 | 1.033.000,00 |
| 1 | 000 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 930.892,00 | 930.892,00 | 930.025,00 | 1.080.005,00 | 1.080.005,00 | 875.005,00 | 985.005,00 |
| 1 | 000 | 070106 | Material de transporte | | 252.150,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 07010602 | Material de transporte - Outros | | 252.150,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 070107 | Equipamento de informática | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 61.500,00 | 61.500,00 | 61.500,00 | 98.400,00 |
| 1 | 000 | 070108 | Software informático | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 73.800,00 |
| 1 | 000 | 070109 | Equipamento administrativo | 12.300,00 | 12.300,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 | 6.150,00 |
| 1 | 000 | 070110 | Equipamento básico | | 98.400,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 07011002 | Outro Equipamento Básico | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 |
| 1 | 000 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 42.128,00 | 42.128,00 | 36.630,00 | 37.105,00 | 37.105,00 | 37.105,00 | 35.260,00 |
| 1 | 000 | 070115 | Outros investimentos | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 000 | 08 | Transferências de capital | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 1 | 000 | 0801 | Sociedades e quase soc não financeiras | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 1 | 000 | 080101 | Públicas | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08010102 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080102 | Privadas | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 0805 | Administração local | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 080501 | Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 08050101 | Municípios | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 10 | Passivos financeiros | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 |
| 1 | 000 | 100503 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 100508 | Administração pública local - Continente | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 100608 | Administração pública local - Continente | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1 | 000 | 11 | Outras despesas de capital | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 1102 | Diversas | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1 | 000 | 110201 | Restituições | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| 1 | 000 | 110299 | Outras | | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Total das Despesas de Capital | | | | 0,00 | 3.840.770,00 | 3.841.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 | 3.840.770,00 |

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Orgânica | Fonte Fín. | Económica | Descrição | Orçamento 2021 | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------|------------|----------------|-----------|----------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | Total | Fonte Fín. 000 | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.689.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 |
| | Total | Orgânica 1 | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.689.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | |
| | Total | Orçamento | | 0,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.689.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | 16.688.863,00 | |

O Conselho de Administração:

Em 17 de Novembro de 2020

[Handwritten signatures]

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

[Handwritten signatures]

Órgão deliberativo

Em 22 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures]

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

| Rúbrica | Descrição | Orçamento 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--|--|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas Correntes | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 | 1 739 032,00 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 | 351 480,00 |
| D1.3 | Segurança social | 0,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 | 597 430,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 | 9 295 135,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 | 110 030,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | | | | | | | |
| D4.1 | Transferências correntes | | | | | | | |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 | 754 971,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 0,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 | 2 740 730,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | | | | | | | |
| D7.1 | Transferências de capital | | | | | | | |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | | | | | | | |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 0,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 |
| Despesas não efetivas | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 | 1 100 010,00 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 0,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 | 12 848 093,00 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 0,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 | 2 740 760,00 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 | 1.100.010,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 | 16 688 863,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em 22 de dezembro de 2020

The bottom section of the document contains handwritten signatures in blue ink. On the left, under 'O Conselho de Administração', there are several signatures. In the center, under 'Órgão executivo', there are two signatures, with the name 'Dina Bonifácio' written below them. On the right, under 'Órgão deliberativo', there are two signatures.

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra
Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Orig., Fonte, Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|-----|----|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|-------|---------|--------------------|----------------|------------|---------|
| | | | | RIG | RJP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Ano t | Ano t+1 | Períodos Seguintes | | Outros | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Ano t+2 | | | Ano t+3 |
| 2.4.3 | PP1.2020.0060 | Prolongamento Rede AE - 8ª Freguesia - Cita Nova - Armazéns | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2024 | 1 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | | |
| | PP1.2020.0061 | Ampliação Rede AE - 1ª freguesia, Santa Helena | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2024 | 1 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | | |
| | PP1.2020.0062 | Construção Rede AE - Amieiro | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2025 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2020.0063 | Rede AE - Monteseuro, Hortela, Quintal | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 3 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2020.0066 | Remodelação Rede AE - LJ Ferra, AJ José & Artur - Méisena | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 3 | 330.939,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330.939,45 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2020.0069 | Prolongamento Rede AE - ENL18 - Malveira | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 3 | 59.147,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.147,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2020.0070 | Remodelação Rede AE Lj12/Lj14 - Malveira | E | 100,00 | | | | 01/01/2020 | 31/12/2024 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2021.0001 | Emissão de licenças e ampliação / Remodelação Rede AE | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2021.0004 | Remodelação Estações Tratamento AE | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2021.0005 | Remodelação Estações Tratamento AE | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2021.0006 | Remodelação Redes Sêpticas Colónias AE | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 1 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2021.0007 | Ligação Gravidade Rede AE - Condição QTA Lameira - Méisena | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 7 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | PP1.2021.0008 | Condição Rede AE - BE Casalinho Colónias - Carvalhos | E | 100,00 | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 1 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | |
| | 110000100407 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

(Handwritten signatures and initials)

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Fonte, C/Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Dados | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------------|--------------|---------|------------|----------------|------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 2.4.2 | PP1.2021.0009 | Programa Tiro AB - B | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 5,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | 110001010045 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | |
| | PP1.2021.0020 | Programa Tiro AB - Casal | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 5,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | |
| | 110001010047 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 5,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | |
| | PP1.2021.0011 | Programa Tiro AB - Cascais | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | |
| | 110001010048 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | |
| | PP1.2021.0028 | Programa Tiro AB - Cascais | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 25.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 25.000,00 | |
| | 110001010049 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 25.000,00 | |
| | PP1.2021.0010 | Programa Tiro AB - Cascais | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 1.094.292,00 | 1.114.310,00 | 1.099.510,00 | 1.166.510,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.881,20 | |
| | 110001010050 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 1.094.292,00 | 1.114.310,00 | 1.099.510,00 | 1.166.510,00 | 0,00 | 0,00 | 7.010.881,20 | |
| 2.4.4 | PP1.2020.0001 | Extensão de Bateria AA | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| | 110001010040 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | PP1.2020.0002 | Concepção e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 98.400,00 | 162.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 0,00 | 0,00 | 184.500,00 | |
| | 110001010041 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 98.400,00 | 162.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 0,00 | 0,00 | 184.500,00 | |
| | PP1.2020.0008 | Aplicação e Remoção de Cloro | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 246.417,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.417,00 | |
| | 110001010042 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 246.417,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.417,00 | | |
| | PP1.2020.0010 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| | 110001010043 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | |
| | PP1.2020.0012 | Concepção e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 10.000,00 | 13.372,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| | 110001010044 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 10.000,00 | 13.372,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 2.4.5 | PP1.2020.0013 | Concepção e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | |
| | 110001010045 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | | |
| | PP1.2020.0014 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 110001010046 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| | PP1.2020.0015 | Concepção e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 110001010047 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| | PP1.2020.0016 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 110001010048 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| | PP1.2020.0017 | Concepção e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 110001010049 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | | |
| 2.4.6 | PP1.2020.0018 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 138,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138,00 | |
| | 110001010050 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 138,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138,00 | | |
| | PP1.2020.0019 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | |
| | 110001010051 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | | |
| | PP1.2020.0020 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | |
| | 110001010052 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | | |
| | PP1.2020.0021 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | |
| | 110001010053 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | | |
| | PP1.2020.0022 | Manutenção de Bateria de Tratamento de Água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | |
| | 110001010054 | Municipal - Tiro de Bateria | | | | | | | | | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,00 | | |

© PRIMAVERA 655 / Ilustração de: S.M.A.G. MAFRA - SERV. MUNIC. DE ÁGUA E SANEAM. MAFRA

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Maíra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Orig., Fonte, Cl.Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | |
|----------|--|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|------------|--------------------|---------|---------|---------|----------------|------------|
| | | | | RG | RP | UE | EMPR | ND | Início | | | | Fim | Períodos Seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Ano t | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | | Ano t+4 |
| 2.4.4 | PP1.2020.0038 | Reabilitação IRI e Implantação IRI, Cálculo Aréas RVT Verde do Pinheiro | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| | 110001010007 | Condição e distribuição de água | E | 500,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2022 | 0,00 | 90.787,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178,00 |
| | PP1.2020.0037 | Remodulação Rede AA - LG Faria, Av José B Antunes - Malveira | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 0,00 | 115.825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 256.647,23 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 0,00 | 115.825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.825,00 |
| | PP1.2020.0018 | Remodulação Troço Conduta Elevatória AA - Alcobaça, Casapalmeira | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| | PP1.2020.0028 | Remodulação Troço Conduta Adutora Granitosa Abastecimento RVT Chafariz | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2020 | 31/12/2023 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | PP1.2021.0012 | Demolição Barras e Outras Amplitude / Remodulação Rede AA | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| | PP1.2021.0023 | Remodulação Reservatórios e Cloratos Fenda Carga AA | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | PP1.2021.0014 | Remodulação Estações Elevatórias e Hidroscopios AA | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | PP1.2021.0015 | Remodulação Rede AA - Fendas de Rialvo | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | PP1.2021.0016 | Remodulação Rede AA - Estações Servilva - Malveira | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| | PP1.2021.0017 | Remodulação Rede AA - Carralhões, B. Promissão - Estação | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| | PP1.2021.0018 | Remodulação Rede AA - Fenda | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| | PP1.2021.0019 | Remodulação Rede AA - Morce Sem | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 310.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0,00 | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 310.000,00 |
| | PP1.2021.0020 | Remodulação Rede AA - ESTN Mo Estação, Santa Eulália | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | PP1.2021.0021 | Alteração Sistema AA - Riba | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 0,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 |
| | 110001010007 | Captação e distribuição de água | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 0,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 |

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

6/6

| Objetivo | Número do Projeto / Classif. Orçamental (Orig., Fonte, Cl. Econ.) | Designação | Forma de Realiz. | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de Execução | Realizado em Períodos Anteriores | Estimativa de Realização do Período t-1 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | | |
|----------|---|---|------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|------------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | MG | RP | UE | EMPR | MD | Ano t | | | | Ano t+1 | Ano t+2 | Ano t+3 | Ano t+4 | Outros | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Valores em EUR | | |
| 2.4.4 | PP1.0011.0002 | Ampliação Rede AA - Alentejo, Caravaca | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2022 | 0 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | |
| | 110011000007 | Criação e distribuição de água | E | | | | | | | | 0 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | |
| | PP1.0011.0023 | Ampliação Rede AA - Vale Figueira - São João Estêvão - Gótiça | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2023 | 0 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | |
| | 110011000007 | Criação e distribuição de água | E | | | | | | | | 0 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | |
| | PP1.0011.0024 | Ampliação Rede AA - Alentejo, Malveira | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2026 | 0 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | |
| | 110011000007 | Criação e distribuição de água | E | | | | | | | | 0 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | |
| | PP1.0011.0025 | Construção 2º CILINDRO BPT Buleia | E | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2024 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 110011000007 | Instalação e distribuição de água | E | | | | | | | | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | PP1.0011.0026 | Vigilância e distribuição de água | O | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 61.500,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | 110011000007 | Criação e distribuição de água | O | | | | | | | | 7 | 61.500,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| | PP1.0011.0027 | Terranos p/ Infraestruturas AA | N | 100,00 | | | | | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 7 | 25.000,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | 110011000007 | Terranos | N | | | | | | | | 7 | 25.000,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | |
| | | | | | | | | | | | Total | 3.373.884,50 | 2.748.278,00 | 1.148.770,00 | 3.748.770,00 | 3.748.770,00 | 3.748.770,00 | 3.748.770,00 | 3.748.770,00 | 3.748.770,00 | 3.748.770,00 |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 22 de Novembro de 20

[Handwritten signatures of the Council of Administration]

[Handwritten signatures of the Deliberative Body]

[Handwritten signature: Jim Bordeiro]

5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|--|---|--|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Diretor Delegado | Diretor Delegado | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total Diretor Delegado | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho Técnico Superior SST | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 (a) |
| | Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho | | | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Estudos e Inovação Mobilidade interna de outro Organismo categoria igual - CTFP | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Estudos e Inovação | | | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental Comunicação ou Marketing | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Relação com Clientes | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | Seção de Atendimento | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 3 | 4 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Mobilidade interna de outro Organismo categoria igual - CTFP | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 7 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Seção de Faturação e Operação Informática ou Gestão | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Satisfação do Cliente | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Total da Divisão de Relação com Clientes | | | 18 | 1 | 0 | 4 | 23 |

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|-----------------------------|--|--|----------|----------|----------|-----------|----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Informática | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Especialista de Informática | Licenciatura em Engenharia Informática | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico de Informática | Curso Profissional | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão | | | | 3 | 1 | 0 | 2 | 6 |
| Divisão Técnica | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Secção de Controlo de Afluências Indevidas | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia do Ambiente | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Secção de Controlo de Perdas de Água | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Secção de Qualidade de Águas | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Química, Engenharia Química, Ambiente | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Secção de Electromecânica | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Secção de Exploração | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Civil | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 9 | 1 | 0 | 1 | 11 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato Individual de Trabalho | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total | |
|--|-------------------------|--|---|--|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | Serviço de Gestão de Rede de Água | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 4 | 1 | 0 | 0 | 5 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | | Serviço de Obras | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Secção de Apoio | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | Mobilidade Interna Intercategorias | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| Total da Divisão Técnica | | | | | 49 | 5 | 1 | 6 | 61 |
| Divisão de Projetos e Fiscalização | | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Territorial | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Engenharia Civil | Contrato Individual de Trabalho | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | | Engenharia Civil | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Encarregado Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Total da Divisão de Projetos e Fiscalização | | | | 6 | 1 | 0 | 2 | 9 | |
| Divisão Administrativa e Financeira | | | | | | | | | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Chefe de Divisão | | Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Mobilidade Interna Intercarreiras | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Operacional | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | |

| Competências / atividades / atribuições | Categoria | Área funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocupados | Livres | Cativos | Previstos | Total |
|---|---------------------|--|--|-----------|-----------|----------|-----------|------------|
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Contabilidade Contabilidade, Gestão, Finanças | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Coordenador Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Compras Direito, Gestão, Administração Pública | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Assistente Técnico | | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Conforme SIADAP / Regulamento e despachos | Técnico Superior | Secção de Apoio Jurídico Direito | Contrato Individual de Trabalho | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total da Divisão Administrativa e Financeira | | | | 13 | 1 | 2 | 4 | 20 |
| Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | | | 36 | 11 | 1 | 20 | 68 |
| Contrato Individual de Trabalho | | | | 54 | 0 | 0 | 0 | 54 |
| Mobilidade | | | | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Total | | | | 92 | 11 | 3 | 20 | 126 |

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(a) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

14 M

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2020/11/20

ASSUNTO: 2.4. - Proposta de Mapa de Pessoal de 2021. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2020/6158, elaborada em 16 de novembro corrente, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 16 de novembro, devidamente instruída com a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2021, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Do. Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Exmo Sr. Presidente,

Remete-se a presente informação, com a qual se concorda e
subscreve, propondo-se o envio a reunião de Câmara e
Assembleia Municipal.

16/11/2020

O(A) Diretor(a) de Departamento,

(Ana Viana)

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo.

À reunião de Câmara.

16/11/2020

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2020/6153

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal 2021

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2021, tendo em atenção as atividades que visa desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Assim, o Mapa de pessoal que se submete a aprovação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

| | Mapa de Pessoal 2020 | Mapa de Pessoal 2021 |
|-----------|----------------------|----------------------|
| Ocupados | 1018 | 1024 |
| Livres | 40 | 53 |
| Cativos | 28 | 15 |
| Previstos | 47 | 82 |
| Total | 1133 | 1174 |

O Mapa prevê os lugares ocupados, livres, cativos e previstos em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo incerto, licença sem remuneração e mobilidade interna.

O aumento do número de postos de trabalho ocupados resulta da conclusão dos procedimentos concursais que estavam em curso e que chegaram ao seu termo, com o conseqüente recrutamento dos trabalhadores que no mapa de pessoal de 2020 se encontravam previstos, bem como das alterações ao mapa de pessoal ao longo do ano.

Os postos de trabalho que se encontram livres decorrem de aposentações e de consolidações de mobilidades internas em outros órgãos ou serviços.

Quanto aos postos de trabalho que se encontram cativos, estes embora estejam refletidos no mapa não acrescentam encargo para a autarquia, pois estão em situações de mobilidade interna em outros organismos ou em licença sem remuneração.

Já os postos de trabalho previstos, contemplam os postos de trabalho que atualmente se encontram em procedimento concursal e ou, que no ano de 2021, se prevê o seu eventual recrutamento, decorrente de necessidades que se venham a fazer sentir no desenvolvimento da atividade municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2021, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

16 de novembro de 2020

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------|-------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Clência política | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Comunicação Social | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Design | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | mob interna de out orga cat igual | 1 | | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Fotografia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Secretário(a) de Vereação | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9 | Adjunto da Presidência | Comunicação Social | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9 | Chefe de Gabinete | | Nomeado (Membro GAP) | 1 | | | 1 |
| Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9 | Secretário(a) de Vereação | | Comissão de Serviço P Q | 2 | | | 2 |
| | | | Nomeado (Membro GAP) | 1 | | | 1 |

Total de Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação: 13 0 0 0 13



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|--|----------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total de Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento: | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |



Unidade Sistemas de Informação

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cat. Prev. | Total |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | | CTFP por tempo indeterminado | | 2 | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Especialista de Informática de Grau 2 | | CTFP por tempo indeterminado | | 2 | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Especialista Informática de Grau 1 | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico de Informática de Grau 2 | | CTFP por tempo Indeterminado | | 5 | 5 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico de Informática de Grau 1 | | CTFP por tempo indeterminado | 4 | | 4 |
| | | | mob interna de out orga cat igual | 1 | | 1 |

Total da Unidade Sistemas de Informação: 10 0 0 9 19



Câmara Municipal de Maíra

Mapa de Pessoal 2021

Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa

| Competências / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. Prev. | Total |
|---|--------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|--------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Gestão | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa: | | | | 1 | 0 | 2 |



Divisão de Segurança

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSM e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P.Q. | 1 | | | 1 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia civil | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 | 2 | |
| | | Geografia | CTFP por tempo indeterminado | | | 1 | 1 | |
| | | Gestão | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | 3 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | 1º Sargento | | Mobilidade interna de nomeados defi | 1 | | | 1 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Agente Municipal de 1º | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | 1 | 1 | 4 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Agente Municipal de 2º | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 4 | 6 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Agente Municipal Estagiário | | Contrato Administrativo Provisório | 4 | | | 4 | |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Agente Municipal Graduado | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 | 4 | |
| Total de Divisão de Segurança: | | | | 19 | 1 | 1 | 12 | 32 |



Divisão de Proteção Civil

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prov. | Total |
|---|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------|-------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Regime Substituição Diligente | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia florestal | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | 1 |
| | | Ciências Sociais e Humanas | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | 1 |
| | | Geografia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | 3 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Sapador Florestal | CTFP por tempo indeterminado | 10 | | | 10 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Telefones | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |

Total de Divisão de Proteção Civil: 20 0 0 2 22



Departamento Administração Geral

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Capiv. Prev. | Total |
|--|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|--------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSM e despachos | Director de Departamento | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Departamento Administração Geral : | | | | 7 | 0 | 2 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Divisão de Assuntos Jurídicos

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|--|------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Direito | CTFP por tempo indeterminado | 3 | 1 | | 4 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | 1 | 1 | 4 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Telefones | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total de Divisão de Assuntos Jurídicos: | | | | 12 | 2 | 0 | 15 |

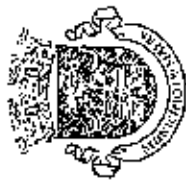


Câmara Municipal de Maíra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Atendimento ao Cidadão

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Catív. Prev. | Total |
|--|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 8 | 2 | 10 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Telefones | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total da Unidade de Atendimento ao Cidadão: | | | | 14 | 0 | 2 |
| | | | | 14 | 0 | 16 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Licenciamentos Diversos

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Catív. | Prev. | Total |
|---|----------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SJADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SJADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SJADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Aferição de pesos e medidas | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 1 | 4 |
| Total de Unidade de Licenciamentos Diversos: | | | | 6 | 0 | 1 | 7 |



Divisão de Recursos Humanos

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|--------|-------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 7 | 1 | | 8 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Serviços operacionais | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 17 | 1 | 3 | 21 |
| | | | Contrato termo incerto | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | | 1 |
| Não existem competências/atvidades/atribuições definidas. | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |

Total de Divisão de Recursos Humanos: 33 1 0 4 38



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre Cativ. Prev. Total |
|---|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Conforme SIADAP, ROSM e despachos | Director do Departamento | | Comissão de Serviço P Q | 1 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia civil | CTFP por tempo indeterminado | 2 2 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 4 1 5 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Fiscal | | | 2 2 |

Total de Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente: 11 1 0 1 13



Divisão de Obras Municipais

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|--|--------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia civil | CTFP por tempo indeterminado | 4 | 1 | | 5 |
| | | Arquitetura | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 | 2 |
| | | Eng.ª Electrotécnica | CTFP por tempo indeterminado | | | 1 | 1 |
| | | Geografia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Desenhador | CTFP por tempo indeterminado | 3 | 2 | | 5 |
| | | Topografia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total de Divisão de Obras Municipais: | | | | 12 | 1 | 0 | 17 |



Div. Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|--------|-------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia civil | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Arquitectura | CTFP por tempo indeterminado | 4 | | | 4 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 6 | | | 6 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Armação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | Auxílio geral | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |

Total de Div. Planeamento Territorial e Gestão Urbanística: 21 0 0 0 0 21



Unidade Planeamento Ordenamento Território

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------|-------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Regime Substituição Dirigente | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia do território | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Geografia | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | 1 |
| | | Arquitectura | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 2 | 5 |
| | | Arquitectura Paisagista | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Engenharia cívil | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | 3 |

Total de Unidade Planeamento Ordenamento Território: 10 0 0 3 13



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Divisão de Ambiente

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Catív. Prev. | Total |
|---|-------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe de Divisão | | Regime Substituição Dirigente | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia do ambiente | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | 2 |
| | | Veterinária | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Engenharia civil | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Engenharia e Gestão Industrial | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Excarregado Operacional | Limpeza | Mobilidade Interna Inter-caméis | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | | mob interna de org. orga cat igual | 1 | | 1 |
| | | Armazém | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Cantoneiro | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Coveiro | CTFP por tempo indeterminado | | 2 | 2 |
| | | Limpeza | CTFP por tempo indeterminado | 16 | | 16 |
| | | Pedreiro | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | 2 |
| Total de Divisão de Ambiente: | | | | 37 | 1 0 3 | 41 |



Unidade de Sustentabilidade Ambiental

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cat.ív. Prev. | Total |
|---|----------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|---------------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia do ambiente | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apno administrativo | CTFP por tempo indeterminado | | 3 | 1 |

Total de Unidade de Sustentabilidade Ambiental: 2 0 0 2 4



Câmara Municipal de Mairá

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Espaços Verdes

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|--|------------------------|--|------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Jardinagem | CTFP por tempo indeterminado | 11 | 3 | 2 | 16 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Limpeza | CTFP por tempo indeterminado | 5 | | | 5 |
| | | Pedreiro | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Telefones | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Vigilância de parques e jardins infantis | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Armazém | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total da Unidade de Espaços Verdes: | | | | 27 | 3 | 0 | 32 |



Unidade de Saneamento e Projetos

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prov. | Total |
|---|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | Engenharia civil | Regime Substituição Dirigente | 1 | | | 1 |
| Total de Unidade de Saneamento e Projetos: | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |



Unidade de Parque e Oficinas

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. | Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------|-------|--------|-------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Engenharia de máquinas | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | | 1 |
| | | Almoxarife | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Geral Operacional | Desporto | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Limpeza | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | | | 2 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 8 | 0 | 4 | | 20 |
| | | | CTTA (transf. competências) | 1 | | | | 1 |
| | | Armazém | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | | 3 |
| | | Canalização | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| | | Cantoneiro | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | | 3 |
| | | Carpintaria | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | | 2 |
| | | Electricidade | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| | | Maquinaria pesada | CTFP por tempo indeterminado | 10 | | | | 10 |
| | | Mecânica | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | | 2 |
| | | Motorsia transportes colectivos | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | | | 2 |
| | | Pedreiro | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | | 2 |
| | | Pinçuro | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| | | Serralharia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |

Total de Unidade de Parque e Oficinas: 45 9 2 4 60



Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|----------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Diligente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Geografia | CTFP por tempo indeterminado | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total de Unidade de Sistemas de Informação Geográfica: | | | | 4 | 0 | 1 | 6 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Catív. Prev. | Total |
|---|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSM e despachos | Director do Departamento | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Desporto | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio na educação | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | 1 |
| Total de Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico: | | | | 4 | 1 | 0 |
| | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | | | 4 | 1 | 0 |



Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cat. Prev. | Total |
|---|---------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto: | | | | 2 | 0 | 2 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Turismo

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. Prev. | Total |
|---|---------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|--------------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dingente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Turismo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | 1 | 3 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | | 2 | 2 |
| | | Turismo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| Total de Unidade de Turismo: | | | | 8 | 1 0 2 | 11 |



Unidade de Cultura

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Capiv. Prev. | Total |
|---|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | | | | | |
| | | História | Comissão Serviço Outra Entidade | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Cultura/Artes do espetáculo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Antropologia | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Arqueologia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | 2 |
| | | Arquivo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Artes Plásticas - Pintura | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Biblioteca e Documentação | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Animação sociocultural | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Filosofia | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| | | História arte | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| | | Sociologia | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | | | | |
| | | Biblioteca e Documentação | CTFP por tempo indeterminado | 14 | | 14 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 7 | | 7 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| | | electrónica e telecomunicações | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | 2 |
| | | Turismo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | | | | |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| Total de Unidade de Cultura: | | | | 43 | 0 | 5 |
| | | | | 0 | 0 | 48 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Desporto

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|----------|-----------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Desporto | CTFP por tempo indeterminado | 20 | | 5 | 25 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Desporto | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | 3 |
| | | Desporto (natação) | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Desporto | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 26 | 1 | 1 | 5 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 5 | | | 5 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | | 1 |
| | | Armazém | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | 3 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | 2 |
| | | Motorista ligeiros | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total de Unidade de Desporto: | | | | 71 | 1 | 10 | 83 |



Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. Prev. | Total |
|---|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Serviço Social | CTFP termo resolutivo certo | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Sociologia | CTFP termo resolutivo certo | 1 | | 1 |
| | | Terapia Ocupacional | CTFP termo resolutivo certo | 1 | | 1 |
| | | Psicologia | CTFP por tempo indeterminado | 3 | 1 | 4 |
| | | Psicologia Clínica | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | | mob interna do orga cat igual | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | 1 | 3 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |

Total de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional: 15 0 0 2 17



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Apoio Institucional

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|---|------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P.Q. | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTHP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | | 2 |
| Total de Unidade de Apoio Institucional: | | | | 3 | 1 | 0 | 5 |



Divisão de Educação e Juventude

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total |
|--|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Nutrição | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | 1 |
| | | Psicologia Clínica | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Educação | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total de Divisão de Educação e Juventude: | | | | 6 | 0 | 0 | 7 |



Câmara Municipal de Maifra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Occup. Livre | Calív. Prev. | Total |
|---|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Diplomado de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Educação | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 4 | | 4 |
| | | | mob interna de out orga cat igual | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |

Total de Unidade de Coordenação e Gestão Educativa: 11 0 0 1 12



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Catv. | Prev. | Total |
|--|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSIMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P.Q. | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSIMEC e despachos | Encarregado Operacional | | CTFP por tempo Indeterminado | | 1 | | 1 |
| | Desporto | | CTFP por tempo Indeterminado | 1 | | | 1 |
| Total da Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste: | | | | 2 | 0 | 1 | 3 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Agrupamento de Mafra

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Carb. Prev. | Total |
|---|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|------------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTTI (transf. competências) | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Animação sociocultural | CTFP por tempo indeterminado | 4 | | 4 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 2 | | 2 |
| | | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 5 | 1 | 6 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 8 | | 8 |
| | | | CTTI (transf. competências) | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Educação | CTTI (transf. competências) | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 20 | | 20 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 3 | 6 | 10 |
| | | | CTTI (transf. competências) | 31 | | 31 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 4 | | 4 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 1 | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTFP por tempo indeterminado | 28 | | 28 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 22 | | 22 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 14 | | 14 |
| | | Apoio à Infância | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Telefones | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Agrupamento de Mafra: | | | | 152 | 7 | 160 |



Câmara Municipal de Mairá

Mapa de Pessoal 2021

Agrupamento da Ericéira

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. | Livre | Cabv. | Prev. | Total |
|--|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTTI (transf. competências) | 4 | | | | 4 |
| | | Educação | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 4 | | | | 4 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | | 2 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Educação | CTTI (transf. competências) | 1 | | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 3 | 4 | | | 7 |
| | | | CTTI (transf. competências) | 15 | | | | 15 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 15 | 2 | | | 17 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 3 | | | | 3 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | | | 1 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 25 | | | | 25 |
| | | Auxílio na educação | CTFP por tempo indeterminado | 17 | 1 | | | 18 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 19 | | | | 19 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 6 | | | | 6 |
| | | Apoio à Infância | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | | | 2 |
| Total de Agrupamento da Ericéira: | | | | 121 | 4 | 3 | 0 | 128 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cat. Prev. | Total |
|---|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|------------|-----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 7 | 1 | 8 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 1 | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Auxílio geral | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | CTI - pessoal afeto às escolas | | 1 | | 1 |
| | | Auxílio na educação | CTFP por tempo indeterminado | 9 | 1 | 10 |
| | | CTI - pessoal afeto às escolas | | 2 | | 2 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este: | | | | 25 | 1 | 2 |
| | | | | 25 | 0 | 28 |



Agrupamento da Malveira

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre Catáv. Prev. Total |
|---|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Psicologia | CTTI (transf. competências) | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTTI (transf. competências) | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Auxílio geral | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 |
| | | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| | | Atuação sociocultural | CTFP por tempo indeterminado | 3 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| | | Educação | CTTI (transf. competências) | 4 |
| | | | CTTI (transf. competências) | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Educação | CTTI (transf. competências) | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio geral | CTTI - pessoal afeto às escolas | 14 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 2 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 2 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 5 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 7 |
| | | | CTTI (transf. competências) | 12 |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | 26 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 11 |
| | | | mob interna de out orga cat igual | 1 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 |

Total de Agrupamento da Malveira: 96 5 3 0 104



Câmara Municipal de Mairi

Mapa de Pessoal 2021

Agrupamento da Venda do Pinheiro

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. Prev. | Total |
|---|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Psicologia | CTTI (transf. competências) | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | Apoio administrativo | CTTI (transf. competências) | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Auxílio na educação | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Atividade sociocultural | CTTI (transf. competências) | 5 | | 5 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| | | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 4 | | 4 |
| | | | Contrato Termo Incerto | 1 | | 1 |
| | | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Encarregado Operacional | Auxílio geral | CTTI - pessoal afeto às escolas | 1 | | 1 |



Agrupamento da Venda do Pinheiro

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Prev. | Total | | |
|---|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------|-------|-------|----|----|
| Conforme SIADWP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | 7 | | 8 | | |
| | | | CTTI (transf. competências) | | 16 | | 16 | | |
| | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | | 10 | | | 10 | |
| | | | mob interna de out orga cat igual | | 1 | | | 1 | |
| | | Auxílio administrativo | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | | 1 | |
| | | Auxílio na educação | | CTFP por tempo indeterminado | | 26 | | | 26 |
| | | | | CTTI (transf. competências) | | 1 | | | 1 |
| | | | | CTTI - pessoal afeto às escolas | | 18 | 1 | | 19 |
| | | | | Contrato Termo Incerto | | 12 | | | 12 |
| | | Apoio à Infância | | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | | 1 |
| | | | | Contrato Termo Incerto | | 1 | | | 1 |
| | | Auxílio geral | | CTTI - pessoal afeto às escolas | | 16 | 1 | | 17 |
| | | | | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | | 1 |

Total de Agrupamento da Venda do Pinheiro: 124 8 2 0 134



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Juventude

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. Prev. | Total |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|-------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente do 3º grau | Comunicação Social | Regime Substituição Dirigente | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 2 | 1 | 3 |
| | | Educação | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |

Total de Unidade de Juventude: 4 1 0 1 1 6



Unidade Gestão de Eventos

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. Prev. | Total |
|--|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Regime Substituição Dirigente | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Unidade Gestão de Eventos: | | | | 2 | 0 | 2 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Departamento Financeiro

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cativ. | Priv. | Total |
|--|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSM e despachos | Director do Departamento | | Regime Substituição Dirigente | 1 | | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | | 1 |
| Total de Departamento Financeiro: | | | | 1 | 0 | 1 | 2 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Divisão Gestão Financeira

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cabív. Prev. | Total |
|--|----------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------|--------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Chefe Divisão | | Comissão de Serviço P.Q. | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnica Superior | | CTFP por tempo indeterminado | | 3 | 3 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Gestão e Administração Pública | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnica de Informática de Grau 1 | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Divisão Gestão Financeira: | | | | 3 | 1 0 3 | 7 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Estudos e Planeamento

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Cabv. Prev. | Total |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Regime Substituição Dirigente | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Contabilidade | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| | | Organização e Gestão | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Unidade de Estudos e Planeamento: | | | | 3 | 1 | 4 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Controlo de Gestão

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre Catív. Prev. Total |
|--|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Regime Substituição Dirigente | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Gestão | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 7 |
| | | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | | CTFP por tempo indeterminado | 4 |
| Total de Unidade de Controlo de Gestão: | | | | 15 1 0 0 16 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Gestão do Património

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habilitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Conv. Prev. | Total |
|--|------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|-------------|----------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Dirigente de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Direto | CTFP por tempo indeterminado | | 1 | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Auxílio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| | | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Total de Unidade de Gestão do Património: | | | | 6 | 0 | 1 |
| | | | | 0 | 0 | 7 |



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2021

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

| Competências / Atividades / Atribuições | Categoria | Área Funcional / Habitacional | Situação / Vínculo | Ocup. Livre | Caíb. Prev. | Total |
|--|------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Diplomado de 3º grau | | Comissão de Serviço P Q | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Técnico Superior | Gestão | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Coordenador Técnico | | CTFP por tempo indeterminado | 1 | | 1 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Técnico | Apoio administrativo | CTFP por tempo indeterminado | 2 | | 2 |
| Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos | Assistente Operacional | Armazém | CTFP por tempo indeterminado | 3 | | 3 |
| Total de Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento: | | | | 6 | 0 | 6 |
| Total: | | | | 1 074 | 53 | 1 174 |